



ESTADO DO AMAZONAS  
MUNICÍPIO DE ALVARÃES

**CÂMARA MUNICIPAL DE ALVARÃES**  
**EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO Nº 009/2022**

TERMO DE CONTRATO REGISTRO DE REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS E ACESSORIA DE CONTABILIDADE PÚBLICA NA CÂMARA MUNICIPAL DE ALVARÃES.

**MUNICÍPIO DE ALVARÃES – CÂMARA MUNICIPAL**, pessoa jurídica de direito público inscrita no CNPJ nº 02.005.372/0001-36, com sede administrativa na Prefeitura Municipal de Alvarães sito com sede administrativa na Est. Alvarães. Nogueira, Nº 946 – Bairro São Francisco – CEP 69.540-000, Alvarães, Estado do Amazonas, neste ato representado pelo Sr. **RAIMUNDO DE OLIVEIRA QUEIROZ**, inscrito no C.P.F. sob o nº 405.197.082-53, portador da Carteira de Identidade nº 0951210-1, residente e domiciliado na Rua Padre Leão, 145 bairro São Francisco – CEP: 69.475-000, Alvarães, **CONTRATANTE**, e a **EMPRESA JCE ACESSORIA, PROJETOS E PROCESSAMENTO DE DADOS LTDA**, inscrita no CNPJ: 05.773.323/0001-31, a seguir denominada **CONTRATADA**.

**PREÇO:** O valor anual do presente contrato R\$ 72.000,00 (Setenta e Dois Mil Reais), de acordo com a(s) proposta(s) vencedora(s) ata(s) circunstanciado(s), planilha demonstrativa de lances verbais e outros documentos que integram este Processo.

**DO PRAZO:** O prazo de vigência deste contrato administrativo será de 12 (doze) meses, a contar da data de sua assinatura, podendo ter

a sua duração prorrogada conforme preceitua a Lei de Licitações.

Alvarães, AM 14 de fevereiro de 2022.

**RAIMUNDO DE OLIVEIRA QUEIROZ**

Presidente da Câmara Municipal de Alvarães

**Publicado por:**  
DAVID SILVA BARBOSA  
**Código Identificador:** B5AX3W8TQ

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALVARÃES**  
**DESPACHO DECISÓRIO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO**

**DESPACHO DECISÓRIO DE**  
**ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO**

Carta Convite nº 001/2022

**O PREFEITO DE ALVARÃES**, no uso de suas atribuições legais.

**CONSIDERANDO**, o que consta na Ata Circunstanciada da Sessão Pública do processo licitatório em referência, elaborada pela Comissão Municipal de Licitação;

**CONSIDERANDO**, que o referido procedimento licitatório transcorreu de forma regular, em obediência a legislação vigente, não sendo verificado nenhum vício que pudesse macular a regularidade do certame, tendo sido cumprido todos os prazos regulamentares estabelecidos no referido processo;

**CONSIDERANDO**, que as empresas participantes apresentaram todos os documentos que comprovam o cumprimento dos requisitos consignados no Edital no que se refere à proposta de preços e habilitação;

**CONSIDERANDO**, ainda, que os documentos que constam acostados aos autos demonstram que foram respeitados todos os ritos legais exigidos pelas Leis Federais nº 8.666/93;

**CONSIDERANDO**, por fim, o teor do parecer conclusivo emitido pela Assessoria Jurídica interna desta Prefeitura Municipal, opinando pela regularidade do certame e pela consequente adjudicação e homologação do resultado final do certame em favor da empresa declarada vencedora.

**RESOLVE:**

**I – HOMOLOGAR** o objeto do processo licitatório em referência à empresa **A ACDTECH LTDA - ME**, inscrita regularmente sob o CNPJ nº 27.178.879/0001-12, estabelecida à Vila Pudico, nº 116, Centro, Manaus/AM, cidade de Manaus, Estado do Amazonas, o objeto da Carta Convite nº 001/2022, tipo empreitada global, de acordo com sua proposta comercial apresentada totalizando o valor global de R\$ 72.000,00 (setenta e dois mil reais);

**II – HOMOLOGAR** a deliberação final do procedimento licitatório referenciado, realizado através da Carta Convite nº 001/2022, em favor da empresa vencedora do item a ela adjudicado, pelo critério menor preço, no valor global R\$ 72.000,00 (setenta e dois mil reais), tendo por objeto a contratação de empresa especializada em obras de engenharia para revitalização da Praça da Liberdade, de acordo com as condições, quantidades, especificações e exigências estabelecidas neste edital e seus anexos;

**III – DETERMINAR** a adoção das medidas cabíveis para as futuras contratações;

**IV – PUBLICAR** o presente Despacho, na forma da Lei, para fins de eficácia.

Alvarães (AM), 21 de março de 2022.

**LUCENILDO DE SOUZA MACEDO**

Prefeito de Alvarãe

**Publicado por:**  
Julia Santos Matos  
**Código Identificador:** SG8A7ZYA1

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALVARÃES**  
**PORTARIA Nº 162/2022 - GAB/PMA**

Alvarães, 25 de abril de 2022

Concede diárias a Vice - Prefeita Municipal de Alvarães, para custear despesas durante Capital Manaus e da outras providências.

O Prefeito Municipal de Alvarães, o Exmo. Srº. **LUCENILDO DE SOUZA MACEDO**, no uso das atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município; e, CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 134-A/2013 que trata da concessão de diárias a servidores da Prefeitura Municipal de Alvarães.

**RESOLVE:**

I – Conceder o pagamento de 12 (doze) diárias para custear despesas durante período de viagem a Capital Manaus, a Srº. **CLUDECY BRITO FRAZÃO**, referente ao período de 24/04/2022 a 05/05/2022, como consta no Memo. nº 016/2022/GAB/PMA, para participar do Dia Mundial de Combate à Malária que será no dia 25/04/2022, na ocasião haverá entrega de Equipamentos de prevenção, controle e eliminação da malária e tratar assuntos de interesse de Municipalidade.

II – Ordenar à Tesouraria da Prefeitura, o pagamento no valor de **R\$ 6.300,00** (seis mil e trezentos reais), referentes às diárias acima.

III – Cumpre-se

**LUCENILDO DE SOUZA MACEDO**

Prefeito Municipal de Alvarães

**Publicado por:**  
Railton Brandão Araújo  
Código Identificador: T1PQZMVNC

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALVARÃES**  
**PORTARIA Nº 081/2022 - SEMAD/PMA**

Alvarães-AM, 25 de abril de 2022

Concede diárias a Coordenadora da Atenção Básica da Saúde, para custear despesas durante período de viagem para tratar de assuntos de interesse do município e dá outras providências.

**EWERTON PINHEIRO MENDES**, Secretário Municipal de Administração, no uso das atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município; e, CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 134-A/2013 que trata da concessão de diárias a servidores da Prefeitura Municipal de Alvarães.

**RESOLVE:**

I – Conceder o pagamento de 05 (cinco) diárias para custear despesas durante período de viagem a Capital Manaus a Senhora **FLAVIA LAVOR RODRIGUES**, referente ao período de **02/05/2022 a 06/05/2022**, como consta no Memo. nº 165/2022/SEMSA, Convocada para o Evento da Oficina de Expansão do Programa Conecte SUS Amazonas em Manaus.

II – Ordenar à Tesouraria da Prefeitura, o pagamento no valor de **R\$ 1.500,00** (mil e quinhentos reais), referentes às diárias acima.

III – Cumpre-se.

**EWERTON PINHEIRO MENDES**

Secretário Municipal de Administração

Decreto nº 001/2021

**Publicado por:**  
Railton Brandão Araújo  
Código Identificador: CDLAQYEV6

**ESTADO DO AMAZONAS**  
**MUNICÍPIO DE ANAMÃ**

**GABINETE DO PREFEITO**  
**DECRETO Nº 202/2022, DE 01 DE ABRIL DE 2022.**

Dispõe sobre **EXONERAÇÃO** do Cargo de Provedor Efetivo de Servidor por motivo de Aposentadoria por Idade e Tempo de Contribuição, que especifica e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ANAMÃ**, Francisco Nunes Bastos, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 54, inciso VII, da Lei Orgânica do Município de Anamã Nº 001/90 de 04 de abril de 1990 e a Emenda Nº 001/18 de 10 de julho de 2018.

CONSIDERANDO a Carta de Concessão que concede Aposentadoria por Idade e Tempo de Contribuição (41), número do benefício 204.996.966-4, concedido

em 18/03/2022.

**R E S O L V E:**

**Art. 1º.** EXONERAR o (a) Senhor (a) **GONÇALO BARBOSA RIBEIRO**, portador (a) do RG: 1516488-8 e CPF: 798.856.912-00, do Cargo de Provedor Efetivo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, Mat: 312 – lotado (a) na Secretaria Municipal de Infraestrutura desta Prefeitura Municipal, devido Aposentadoria por Idade (41), conforme certifica para os fins previstos na Regra de transição com base no Artigo 18 da EC103/2019 – Idade mínima mais Tempo de Contribuição - Benefício nº 204.996.966-4/INSS.

**Art. 2º** O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** Revogam-se as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ANAMÃ, EM 01 DE ABRIL DE 2022.**

**FRANCISCO NUNES BASTOS**

Prefeito Municipal de Anamã

O Presente Decreto foi publicado no Placar Oficial de Publicação da Prefeitura de Anamã, em acordo com o Art. 65 da LOAN. Em 01 de abril de 2021. E no Diário Oficial Eletrônico dos Municípios do Estado do Amazonas, conforme (Lei Municipal nº 203/11 – Decreto nº 354/11). Em 26 de abril de 2022.

**Publicado por:**  
Tereza Amorim Alves  
Código Identificador: FNR3ZJLRW

**ESTADO DO AMAZONAS**  
**MUNICÍPIO DE APUÍ**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE APUÍ**  
**AVISO DE LICITAÇÃO**

O município de Apuí, através da CML da prefeitura municipal, torna público que realizará sessão para abertura de envelope do seguinte certame:

**PL n.º 025/2022, PP n.º 011/2022-SRP**

**Objeto:** Aquisição de medicamentos para Atenção Básica.

**Tipo:** Menor Preço Por Item.

**Abertura:** 09 de maio de 2022 às 07h10min.

**Local:** Sala de licitação sede da prefeitura.

**Retirada do edital:** apui.am.gov.br/licitacao

**Regência legal:** Leis n.º 10.520/02 e 8.666/93, e suas alterações posteriores, Lei Municipal n.º 235 de 17 de junho de 2011, subsidiária à Lei Complementar 123/2006, Lei Complementar n.º 147 de 7 de agosto de 2014.

**Informações:** e-mail: pma-licita2013@hotmail.com

**Data:** 26/04/2022.

**DIRLAN GONÇALVES SOUZA**

Presidente da CML

**Publicado por:**  
Tânia Soares Bernardo  
Código Identificador: T6ZDBJU7V

**PREFEITURA MUNICIPAL DE APUÍ**  
**AVISO DE LICITAÇÃO**

O município de Apuí, através da CML da prefeitura municipal, torna público que realizará sessão para abertura de envelope do seguinte certame:

**PL n.º 026/2022, PP n.º 012/2022-SRP**

**Objeto:** Aquisição de medicamentos com substância sujeitas a controle especial (Portaria n.º 344 de 12/05/1998 e a RDC n.º 44, de 17/08/2009).

**Tipo:** Menor Preço Por Item.

**Abertura:** 16 de maio de 2022 às 07h10min.

**Local:** Sala de licitação sede da prefeitura.

**Retirada do edital:** apui.am.gov.br/licitacao

**Regência legal:** Leis n.º 10.520/02 e 8.666/93, e suas alterações posteriores, Lei Municipal n.º 235 de 17 de junho de 2011, subsidiária à Lei Complementar 123/2006, Lei Complementar n.º 147 de 7 de agosto de 2014.

**Informações:** e-mail: pma-licita2013@hotmail.com

**Data:** 26/04/2022.

**DIRLAN GONÇALVES SOUZA**

Presidente da CML

**Publicado por:**  
Tânia Soares Bernardo  
**Código Identificador:** 4NLVEPI4F

**PREFEITURA MUNICIPAL DE APUÍ**  
**AVISO DE LICITAÇÃO**

O município de Apuí, através da CML da prefeitura municipal, torna público que realizará sessão para abertura de envelope do seguinte certame:

**PL n.º 027/2022, PP n.º 013/2022-SRP**

**Objeto:** Aquisição de Materiais químico-cirúrgico e laboratoriais.

**Tipo:** Menor Preço Por Item.

**Abertura:** 19 de maio de 2022 às 07h10min.

**Local:** Sala de licitação sede da prefeitura.

**Retirada do edital:** apui.am.gov.br/licitacao

**Regência legal:** Leis n.º 10.520/02 e 8.666/93, e suas alterações posteriores, Lei Municipal n.º 235 de 17 de junho de 2011, subsidiária à Lei Complementar 123/2006, Lei Complementar n.º 147 de 7 de agosto de 2014.

**Informações:** e-mail: pma-licita2013@hotmail.com

**Data:** 26/04/2022.

**DIRLAN GONÇALVES SOUZA**

Presidente da CML

**Publicado por:**  
Tânia Soares Bernardo  
**Código Identificador:** B3WP6SOKI

**PREFEITURA MUNICIPAL DE APUÍ**  
**AVISO DE LICITAÇÃO**

O município de Apuí, através da CML da prefeitura municipal, torna público que realizará sessão para abertura de envelope do seguinte certame:

**PL n.º 028/2022, PP n.º 014/2022-SRP**

**Objeto:** Aquisição de Materiais odontológicos e próteses dentárias.

**Tipo:** Menor Preço Por Item.

**Abertura:** 26 de maio de 2022 às 07h10min.

**Local:** Sala de licitação sede da prefeitura.

**Retirada do edital:** apui.am.gov.br/licitacao

**Regência legal:** Leis n.º 10.520/02 e 8.666/93, e suas alterações posteriores, Lei Municipal n.º 235 de 17 de junho de 2011, subsidiária à Lei Complementar 123/2006, Lei Complementar n.º 147 de 7 de agosto de 2014.

**Informações:** e-mail: pma-licita2013@hotmail.com

**Data:** 26/04/2022.

**DIRLAN GONÇALVES SOUZA**

Presidente da CML

**Publicado por:**  
Tânia Soares Bernardo  
**Código Identificador:** LYBEVHBC

**PREFEITURA MUNICIPAL DE APUÍ**

**AVISO DE RETIFICAÇÃO**

No aviso do PE n.º 005/22, publicado no Diário Oficial dos Municípios de 19/04/2022, n.º 3097, onde se lê: Objeto: Aquisição equipamento de construção e veículo de transporte de cargas para o município de Apuí/AM, conforme Convênio Plataforma +Brasil N.º 905668/2020, leia-se: Objeto: Aquisição de máquinas e equipamentos agrícolas, conforme Convênio Plataforma +Brasil N.º 911730/2021). Mantidas as demais disposições do aviso, Apuí/AM, 25 de abril de 2022.

ERICA CRISTINA DE ALMEIDA LEVY

Departamento de Licitação

**Publicado por:**  
Tânia Soares Bernardo  
**Código Identificador:** BVPJ88TGV

**CÂMARA MUNICIPAL DE APUÍ**  
**PORTARIA 024 2022 CMA**

PORTARIA Nº 024, DE 18 DE ABRIL DE 2022.

Considerando o disposto no Processo Judicial Nº 7055520-96.2021.8.22.0001, com o devido trâmite na 2ª Vara de Família e Sucessões da Comarca de Porto Velho - RO;

Considerando o despacho com força de Carta Precatória exarado pelo Excelentíssimo Senhor Dr. João Adalberto Castro Alves – Juiz de Direito da Comarca de Porto Velho -RO;

Considerando que a Câmara Municipal de Apuí foi devidamente informada por meio do Ofício Nº 084/2021/GAB – 2 VFS, com protocolo na data de 11/03/2022, cientificando do assunto de implementação de descontos de pensão alimentícia em desfavor de Juvenal Belo da Hora;

O Presidente da Câmara Municipal de Apuí, Estado do Amazonas, no uso das atribuições que lhe são conferidas,

RESOLVE:

**ART. 1º - DETERMINAR** ao Departamento de Recursos Humanos da Câmara Municipal de Apuí, em cumprimento da Decisão Judicial proveniente do Processo Nº 7055520-96.2021.8.22.0001, com o devido trâmite na 2ª Vara de Família e Sucessões da Comarca de Porto Velho – RO, que **EFETUE O DESCONTO MENSAL**, equivalente a 30% (trinta por cento) do salário mínimo vigente no País, dos proventos pagos em Folha de Pagamento em favor do Vereador Juvenal Belo da Hora.

**Parágrafo Único** - O valor atual calculado no percentual de 30% (trinta por cento) sobre o salário mínimo vigente, corresponde a quantia de R\$ 363,60 (trezentos e sessenta e três reais e sessenta centavos).

**ART. 2º - DETERMINAR** ainda ao Departamento de Recursos Humanos da Câmara Municipal de Apuí, que gere mensalmente o relatório específico de desconto em Folha de Pagamento, no valor devido, para que possibilite a Tesouraria efetuar o crédito em favor de WESLEY BRUNO JUSTINO BENTA DA HORA, na sua conta corrente Nº 38259-0, Agência 3734, Banco do Brasil S/A.

**ART. 3º.** Revogam-se as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

MUNICÍPIO DE APUÍ, ESTADO DO AMAZONAS, EM 18 DE ABRIL DE 2022.

**VER. JONAS NEVES DE CASTRO**

**PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE APUÍ (AM).**

**Publicado por:**  
Itajair Huberti Jung  
**Código Identificador:** QQTTEXCZ3

**ESTADO DO AMAZONAS**  
**MUNICÍPIO DE ATALAIA DO NORTE**

**GABINETE DO PREFEITO**  
**PORTARIA Nº 375/2022- GAB/PM-ATN DE 20 DE ABRIL DE 2022**

DISPÕE SOBRE A COMPOSIÇÃO DA COMISSÃO DE CONCESSÃO DE BOLSAS ESTUDANTIL NO MUNICÍPIO ATALAIA DO NORTE/AM.

**DENIS LINDER ROJAS DE PAIVA**, Prefeito Municipal de Atalaia do Norte, usando as atribuições legais que lhe são conferidas.

**CONSIDERANDO** o disposto na Lei Municipal nº 126, de 25 de julho de 2013 que concede bolsas de estudos para alunos do município de Atalaia do Norte – AM.

**CONSIDERANDO** a necessidade em elevar a taxa bruta de matrículas na educação superior, como consta na Meta 12 do Plano Municipal de Educação, estratégia (12.3).

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Criar, a Comissão de Concessão de Bolsas Estudantis para alunos de cursos de graduação e cursos profissionalizantes oriundos do Município de Atalaia do Norte – AM. Obedecendo ao disposto na Lei Nº 126 de 25 de julho de 2003.

**Art. 2º** A Comissão de Bolsas de Estudo, será composta por 05 (cinco) representantes, sendo 01(um) da coordenação do Campo, 01(um) da coordenação Indígena, 01(um) da coordenação de Planejamento, 01 (um) da coordenação do Plano Municipal de Educação-PME e 01(um) representante da Secretaria Municipal de Educação de Atalaia do Norte.

**I - Representante da Secretaria Municipal de Educação/SEMED;**

Elizete Monteiro da Silva

**II- Representante da Coordenação de Educação Escolar Indígena;**

Raimundo Mean Mayuruna

**III - Representante da Coordenação de Educação do Campo;**

José Marcio da Costa Mello

**IV – Representante da Coordenação de Planejamento**

Olindina Mesquita Gomes

**V – Representante da Coordenação de Plano Municipal de Educação.**

Francisca Andrade da Silva

**Art. 3º** São atribuições da Comissão de Concessão de Bolsas:

I – Observar as normas de atendimento a Concessão de Bolsas e zelar pelo seu fiel cumprimento;

II – Examinar, à luz dos critérios estabelecidos, as solicitações dos candidatos a bolsa; III– Selecionar os candidatos de acordo com o que consta nos autos da lei Municipal nº 126, de 25 de julho de 2013.

IV – Manter um controle de acompanhamento do desempenho acadêmico dos bolsistas e do cumprimento das fases previstas na Lei de Concessão de Bolsas, apto a fornecer a qualquer momento um diagnóstico do estágio do desenvolvimento do trabalho dos bolsistas em relação à duração das bolsas.

VI – Articular junto ao setor jurídico a formulação e atualização da lei municipal de concessão de bolsa estudantis vigente.

**Art. 4º** A participação dos membros indicados para compor a comissão de concessão de bolsas estudantis será considerada de relevante interesse público e não será remunerada.

**Art. 5º** A comissão municipal de concessão de bolsas estudantis é de caráter permanente, podendo ter seus membros substituídos a qualquer momento.

**Art. 6º** Revogadas as disposições em contrário, a presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se Registre-se e Cumpra-se

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ATALAIA DO NORTE em, 25 de abril de 2022.

**DENIS LINDER ROJAS DE PAIVA**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
ÁLVARO MARINEU DE ALMEIDA CARDOSO  
Código Identificador: 8UE987DM6

**GABINETE DO PREFEITO**  
**PORTARIA Nº 374/2022- GAB/PM-ATN DE 20 DE ABRIL DE 2022**

**DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DO GRUPO TÉCNICO LOCAL DO PROGRAMA DE REVISÃO E ATUALIZAÇÃO DOS PLANOS MUNICIPAIS DE SANEAMENTO BÁSICO E GESTÃO INTEGRADA DE RESÍDUOS SÓLIDOS DO MUNICÍPIO DE ATALAIA DO NORTE/AM, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE ATALAIA DO NORTE, ESTADO DO AMAZONAS, DENIS LINDER ROJAS DE PAIVA**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e Constituição Federal:

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Nomear o Grupo Técnico Local do Programa de Revisão e Atualização dos Planos Municipais de Saneamento Básico e Gestão Integrada de Resíduos Sólidos do Município de Atalaia do Norte/AM;

- I. Membro Titular: **LARA CHAYANE ABREU BROTA**  
Representante da Secretaria Municipal de Meio Ambiente
- II. Membro Titular: **MEIQUIANE GOMES PONTES**  
Representante da Secretaria de Assistência Social
- III. Membro Titular: **ADRIANA RIBEIRO FRANCISCO**  
Representante da Companhia de Saneamento do Amazonas – COSAMA
- IV. Membro Titular: **MATEUS OLIVEIRA DOS SANTOS**  
Representante da Secretaria Municipal de Meio Ambiente
- V. Membro Titular: **DANNIE LAYSE PEREIRA CHAVES**  
Representante da Secretaria Municipal de Meio Ambiente
- VI. Membro Titular: **FABIANO MOURA DE CARVALHO**  
Representante da Secretaria Municipal de Meio Ambiente
- VII. Membro Titular: **ÁLVARO MARINEU DE ALMEIDA CARDOSO JÚNIOR**  
Representante da Secretaria Municipal de Obras
- VIII. **EDIVANA OLIVEIRA DE ALMEIDA**  
Representante da Secretaria Municipal de Educação
- IX. **DANUBIO DE SOUZA OLIVEIRA**  
Representante da Companhia de Saneamento do Amazonas - COSAMA

**Art. 2º.** A equipe ora nomeada tem a responsabilidade de operacionalização e execução das atividades referenciadas do Plano Municipal de Saneamento Básico e o Plano de Gestão Integrada de Resíduos Sólidos.

**Art. 3º.** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ATALAIA DO NORTE EM, 20 DE ABRIL DE 2022.

**DENIS LINDER ROJAS DE PAIVA**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
ÁLVARO MARINEU DE ALMEIDA CARDOSO  
Código Identificador: D2A6MQGEP

**GABINETE DO PREFEITO**  
**PORTARIA DE DESIGNAÇÃO Nº 058 DE 19 DE ABRIL DE 2022**

O PREFEITO MUNICIPAL DE ATALAIA DO NORTE, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município; CONSIDERANDO, o processo nº 2089/2022, de 19.04.2022.

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** DESIGNAR o (a) Sr. **ADERVANIA MATIAS DE ALMEIDA**, Matrícula: 7157. **Objetivo da Viagem**: Trabalhar no processo de decretação de emergência da inundação. **DESLOCAMENTO**: Atalaia do Norte/ Tabatinga/Manaus: 28.04.2022; Manaus/ Tabatinga/Atalaia do Norte: 04.05.2022.

**Art. 2º.** **CONCEDER-LHE** 07 (Sete) diárias na CAPITAL DO ESTADO no valor total de **R\$3.150,00 (Três mil cento e cinquenta reais)**, conforme LEI MUNICIPAL Nº 210/2021-GP/PMATN, DE 01 DE OUTUBRO DE 2021.

**Art. 3º.** “Fica o servidor, obrigado a apresentar na Secretaria Municipal de Finanças – SEFIN, que efetuou o pagamento de diárias, até o 5º (quinto) dia útil após o retorno da viagem, o Relatório para a Prestação de Contas, conforme modelo do Anexo III, além dos bilhetes e dos comprovantes de embarques de viagens correspondentes.” “Em se tratando de participação

em cursos, seminários e/ou outro procedimento de capacitação, deverá também apresentar fotocópia do **certificado** obtido, ou do material fornecido naquela ocasião.” (Art. 7º, § 1º e 2º, Lei 115, de 04/06/2013).

**Art. 4º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ATALAIA DO NORTE/AM,  
EM 19 DE ABRIL DE 2022.

**DENIS LINDER ROJAS DE PAIVA**

*Prefeito Municipal*

**Publicado por:**  
DANIELLE FERREIRA SEMBLANO  
**Código Identificador:** WIDEWSXS0

ESTADO DO AMAZONAS  
MUNICÍPIO DE AUTAZES

GABINETE DO PREFEITO  
PORTARIA Nº 144, DE 14 DE ABRIL DE 2022

“Nomeia Cargo de Provimento em Comissão, símbolo CC-6 e dá outras providências”

O Prefeito Municipal de Autazes, Estado do Amazonas, no uso das atribuições Legais e amparado pelo Art. 37, Inciso II da Constituição Federal, Lei Municipal nº 185/2017, combinado com o Art. 68, Inciso VI da Lei Orgânica Municipal de Autazes;

**RESOLVE:**

Art. 1º - Nomear, o Servidor **LEONARDO DA SILVA LIMA**, para exercer o Cargo de Provimento em Comissão, Símbolo CC-6, de **Assessor de Gabinete**, desta Prefeitura Municipal;

Art. 2º - Determinar à Secretaria de Administração e Recursos Humanos, que tome todas as medidas cabíveis, para o fiel cumprimento desta Portaria;

Art. 3º- Esta Portaria entra em vigor na data da publicação, com efeito retroativo a 1 de abril de 2022;

Art. 4º- Revogam-se as disposições em contrário;

CIENTIFIQUE-SE, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE AUTAZES/AM, em 14 de abril de 2022.

**ANDRESON ADRIANO OLIVEIRA CAVALCANTE**

*Prefeito Municipal*

**Publicado por:**  
MARCIO DE LIMA COELHO  
**Código Identificador:** 7EKTD7XR3

ESTADO DO AMAZONAS  
MUNICÍPIO DE BENJAMIN CONSTANT

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL  
EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO

ESPÉCIE: TERMO DE CONTRATO Nº 019/2022

MODALIDADE: Pregão Presencial Nº 038/2022

ASSINATURA: 13 de abril de 2022.

VIGÊNCIA: 90 (noventa) dias.

PARTES: MUNICÍPIO DE BENJAMIN CONSTANT e a empresa E EMPRESA LIMAQ INDUSTRIA E COMERCIO E SERVIÇOS DE MAQUINAS DE COSTURA LTDA.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES, PARA EXECUÇÃO DO PROJETO COSTURANDO O FUTURO.

VALOR GLOBAL: de R\$ 50.523,00 (cinquenta mil, quinhentos e vinte

e três reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes do presente CONTRATO correrão à conta das Rubricas nº Projeto/Atividade

03.01.01 – Fundo Municipal de Assistência Social

08.244.0034.2044.0000 – Manutenção do Programa de Proteção Social Básica

4.4.90.52 – Equipamentos e Material Permanente

Fonte: 10-RO

Fonte: 20 – FEAS/FTI

GABINETE DO PREFEITO, 13 de abril de 2022.

**DAVID NUNES BEMERGUY**

*Prefeito Municipal*

PUBLICAÇÃO: Este documento foi publicado no Quadro de Aviso Gerais da Prefeitura Municipal de Benjamin Constant no dia 13/04/2022. Conforme disposto na Lei Orgânica desde Poder

**Publicado por:**  
RAINEY PENHA ARAUJO  
**Código Identificador:** VDNNMHBE

ESTADO DO AMAZONAS  
MUNICÍPIO DE BERURI

COMISSÃO MUNICIPAL PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CMPL  
DESPACHO HOMOLOGATÓRIO CARTA-CONVITE Nº CPL/PMB  
29/2021.

Considerando a decisão da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Beruri, Estado do Amazonas, proferida nos autos do Processo – CARTA-CONVITE nº CPL/PMB 29/2021;

Considerando o Parecer do Senhor Procurador e do Senhor Controlador Geral do Município, concluindo que àquele feito transcorreu com a observância dos princípios legais previstos na Lei nº 8.666/1993, e suas alterações, resultando em sua regularidade plena e absoluta;

**RESOLVE:**

**HOMOLOGAR**, a decisão da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Beruri, Estado do Amazonas, proferida nos autos do Processo – CARTA-CONVITE nº CPL/PMB 29/2021, que teve como vencedora a licitante **JB SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS LTDA**, para Reforma a Escola Municipal Antônio Marques Feitosa, conforme Projeto Básico, pelos preços propostos na importância de **R\$ 320.000,00 (trezentos e vinte mil reais)**.

Determino o chamamento da licitante vencedora para a assinatura do instrumento contratual, no prazo de 05(cinco) dias, sob pena de decair o direito à contratação sem prejuízo das sanções previstas no art. 81, da Lei nº 8.666/93.

Publique-se. Registre. Comunique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita do Município de Beruri, Estado do Amazonas, em Beruri, 27 de dezembro de 2021.

**MARIA LUCIR SANTOS DE OLIVEIRA**

*Prefeita*

Prefeitura Municipal de Beruri-AM.

**Publicado por:**  
Mateus Saldanha Simões  
**Código Identificador:** 361SIUVSX

COMISSÃO MUNICIPAL PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CMPL  
EXTRATO CARTA-CONTRATO Nº PMB 40/2021

Espécie: Contrato de Prestação de Serviços.

Partes Contratante – MUNICÍPIO DE BERURI/PREFEITURA MUNICIPAL.

Contratada: J B SERVIÇOS ADMINISTRATIVO LTDA.

Objeto: Contratação de empresa especializada em obras, para realizar a Reforma a Escola Municipal Antônio Marques Feitosa, no município de Beruri.

Valor global: R\$ 320.000,00 (trezentos e vinte mil reais)

**Vigência:** 120 (cento e vinte) dias.

**Suporte legal:** Processo Administrativo nº PMB 3931/2021- CARTA-CONVITE Nº PMB 029/2021.

**Dotação Orçamentária:**

**UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:** 02 06 01 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

**PROJETO/ATIVIDADE:** 12 361 0061 1004- AMPLIAÇÃO, REFORMA E/OU CONSERVAÇÃO DE UNID. EDUC. DO ENSINO FUNDAMENTAL

**ELEMENTO DE DESPESA:** 4.4.90.51.00 – Obras e Instalações.

**FONTE DE RECURSO:** Fonte: 011 – FUNDEB 40%

Beruri/AM, 27 de dezembro de 2021

Maria Lucir Santos de Oliveira

Prefeita Municipal de Beruri

**Publicado por:**  
Mateus Saldanha Simões  
**Código Identificador:** OFNAUPFZI

**COMISSÃO MUNICIPAL PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CMPL  
DESPACHO HOMOLOGATÓRIO CARTA-CONVITE Nº CPL/PMB  
30/2021.**

Considerando a decisão da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Beruri, Estado do Amazonas, proferida nos autos do Processo – CARTA-CONVITE nº CPL/PMB 30/2021;

Considerando o Parecer do Senhor Procurador e do Senhor Controlador Geral do Município, concluindo que aquele feito transcorreu com a observância dos princípios legais previstos na Lei nº 8.666/1993, e suas alterações, resultando em sua regularidade plena e absoluta;

**RESOLVE:**

**HOMOLOGAR**, a decisão da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Beruri, Estado do Amazonas, proferida nos autos do Processo – CARTA-CONVITE nº CPL/PMB 30/2021, que teve como vencedora a licitante **E A MENDONÇA REPRESENTAÇÃO – ME**, para Contratação de empresa especializada em obras, para realizar a Reforma a Escola Municipal Castelo Branco, conforme Projeto Básico, pelos preços propostos na importância de **R\$ 320.000,00 (trezentos e vinte mil reais)**.

Determino o chamamento da licitante vencedora para a assinatura do instrumento contratual, no prazo de 05(cinco) dias, sob pena de decair o direito à contratação sem prejuízo das sanções previstas no art. 81, da Lei nº 8.666/93.

Publique-se. Registre. Comunique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita do Município de Beruri, Estado do Amazonas, em Beruri, 27 de dezembro de 2021

MARIA LUCIR SANTOS DE OLIVEIRA

Prefeita

Prefeitura Municipal de Beruri-AM.

**Publicado por:**  
Mateus Saldanha Simões  
**Código Identificador:** NQGBRGJBY

**COMISSÃO MUNICIPAL PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CMPL  
EXTRATO CARTA-CONTRATO Nº PMB 41/2021**

**Espécie:** Contrato de Prestação de Serviços.

**Partes Contratante** – MUNICÍPIO DE BERURI/PREFEITURA MUNICIPAL.

**Contratada:** E A MENDONÇA REPRESENTAÇÃO – ME.

**Objeto:** Contratação de empresa especializada em obras, para realizar a Reforma a Escola Municipal Castelo Branco, no município de Beruri/AM.

**Valor global:** R\$ 320.000,00 (trezentos e vinte mil reais)

**Vigência:** 120 (cento e vinte) dias.

**Suporte legal:** Processo Administrativo nº PMB 3932/2021- CARTA-CONVITE Nº PMB 030/2021.

**Dotação Orçamentária:**

**UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:** 02 06 01 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

**PROJETO/ATIVIDADE:** 12 361 0061 1004- AMPLIAÇÃO, REFORMA E/OU CONSERVAÇÃO DE UNID. EDUC. DO ENSINO FUNDAMENTAL

**ELEMENTO DE DESPESA:** 4.4.90.51.00 – Obras e Instalações.

**FONTE DE RECURSO:** Fonte: 011 – FUNDEB 40%

Beruri/AM, 27 de dezembro de 2021.

Maria Lucir Santos de Oliveira

Prefeita Municipal de Beruri

**Publicado por:**  
Mateus Saldanha Simões  
**Código Identificador:** RDDKJGZZC

**COMISSÃO MUNICIPAL PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CMPL  
DESPACHO HOMOLOGATÓRIO CARTA-CONVITE Nº CPL/PMB  
32/2021.**

Considerando a decisão da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Beruri, Estado do Amazonas, proferida nos autos do Processo – CARTA-CONVITE nº CPL/PMB 32/2021;

Considerando o Parecer do Senhor Procurador e do Senhor Controlador Geral do Município, concluindo que aquele feito transcorreu com a observância dos princípios legais previstos na Lei nº 8.666/1993, e suas alterações, resultando em sua regularidade plena e absoluta;

**RESOLVE:**

I. **HOMOLOGAR**, a decisão da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Beruri, Estado do Amazonas, proferida nos autos do Processo – CARTA-CONVITE nº CPL/PMB 032/2021, que teve como vencedora a licitante **JB COMÉRCIO E SERVIÇOS**, aquisição de material permanente para atender as necessidades das escolas municipais de Beruri, conforme Termo de Referência, pelos preços propostos na importância de **R\$ 169.610,00 (cento e sessenta e nove mil, seiscentos e dez reais)**.

II. Determino o chamamento da licitante vencedora para a assinatura do instrumento contratual, no prazo de 05(cinco) dias, sob pena de decair o direito à contratação sem prejuízo das sanções previstas no art. 81, da Lei nº 8.666/93.

III. Publique-se. Registre. Comunique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita do Município de Beruri, Estado do Amazonas, em Beruri 30 de dezembro de 2021.

MARIA LUCIR SANTOS DE OLIVEIRA

Prefeita

Prefeitura Municipal de Beruri-AM.

**Publicado por:**  
Mateus Saldanha Simões  
**Código Identificador:** 3RSSQPTLP

**COMISSÃO MUNICIPAL PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CMPL  
DESPACHO HOMOLOGATÓRIO CARTA-CONVITE Nº CPL/PMB  
033/2021.**

Considerando a decisão da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Beruri, Estado do Amazonas, proferida nos autos do Processo – CARTA-CONVITE nº CPL/PMB 033/2021;

Considerando o Parecer do Senhor Procurador e do Senhor Controlador Geral do Município, concluindo que aquele feito transcorreu com a observância dos princípios legais previstos na Lei nº 8.666/1993, e suas alterações, resultando em sua regularidade plena e absoluta;

**RESOLVE:**

I. **HOMOLOGAR**, a decisão da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Beruri, Estado do Amazonas, proferida nos autos do Processo – CARTA-CONVITE nº CPL/PMB 033/2021, que teve como vencedora a licitante **AMAZON SERVIÇO E COMÉRCIO**, aquisição de material permanente para atender as necessidades para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação, conforme Termo de Referência, pelos preços propostos na importância de **R\$ 172.992,00 (cento e**

- II. **setenta e dois mil e novecentos e noventa e dois reais).**  
II. Determino o chamamento da licitante vencedora para a assinatura do instrumento contratual, no prazo de 05(cinco) dias, sob pena de decair o direito à contratação sem prejuízo das sanções previstas no art. 81, da Lei nº 8.666/93.  
V. Publique-se. Registre. Comunique-se. Cumpra-se.  
Gabinete da Prefeita do Município de Beruri, Estado do Amazonas, em Beruri 30 de dezembro de 2021.

MARIA LUCIR SANTOS DE OLIVEIRA

Prefeita

Prefeitura Municipal de Beruri-AM.

**Publicado por:**  
Mateus Saldanha Simões  
**Código Identificador:** 7VSUY1Q0Q

**ESTADO DO AMAZONAS**  
**MUNICÍPIO DE BOA VISTA DO RAMOS**

**COMISSÃO MUNICIPAL DE LICITAÇÃO - CML**  
**AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2022**

A **PREFEITURA DE BOA VISTA DO RAMOS**, através da Comissão Municipal de Licitação do Poder Executivo, torna público a abertura do **Pregão Eletrônico nº 006/2022**, no dia **11 de maio de 2022 às 09h00min** (Horário de Brasília), objetivando a contratação de pessoa jurídica para futura aquisição de material permanente, do tipo produtos, equipamentos e utensílios médico-hospitalares destinados a estruturação dos serviços públicos de saúde, objeto da Proposta nº 11874.038000/1210-06, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, de acordo com as condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.

O Edital e seus Anexos estarão disponíveis na sede da Comissão Municipal de Licitação do Poder Executivo, a partir do dia **27/04/2022 a 06/05/2022**, localizada na Travessa Hermínio Cruz, nº S/N – Centro - CEP 69.195-000, Boa Vista do Ramos/AM, no horário das 08h00min às 11h00min, de segunda a sexta-feira (dias úteis ou dias de expediente), podendo ser retirados em arquivo eletrônico por mídia portátil/removível, arquivo impresso mediante o pagamento das custas de impressão ou gratuitamente em através do Portal de Compras do Governo Federal e do Portal da Transparência – Boa Vista do Ramos.

**BOA VISTA DO RAMOS (AM), 20 de abril de 2022.**

**MANOEL CARDOSO NETTO**

Presidente da Comissão Municipal de Licitação do Poder Executivo

**Publicado por:**  
Manoel Cardoso Netto  
**Código Identificador:** 6TDBITX74

**COMISSÃO MUNICIPAL DE LICITAÇÃO - CML**  
**AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2022**

A **PREFEITURA DE BOA VISTA DO RAMOS**, através da Comissão Municipal de Licitação do Poder Executivo, torna público a abertura do **Pregão Eletrônico nº 005/2022**, no dia **10 de maio de 2022 às 14h00min** (Horário de Brasília), objetivando a contratação de pessoa jurídica para futura aquisição de veículo automotor, tipo pick-up, destinado a modernização dos serviços públicos de saúde, objeto da Proposta nº 11874.038000/1210-06 para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, de acordo com as condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.

O Edital e seus Anexos estarão disponíveis na sede da Comissão Municipal de Licitação do Poder Executivo, a partir do dia **27/04/2022 a 06/05/2022**, localizada na Travessa Hermínio Cruz, nº S/N – Centro - CEP 69.195-000, Boa Vista do Ramos/AM, no horário das 08h00min às 11h00min, de segunda a sexta-feira (dias úteis ou dias de expediente), podendo ser retirados em arquivo eletrônico por mídia portátil/removível, arquivo impresso mediante o pagamento das custas de impressão ou gratuitamente em através do Portal de Compras do Governo Federal e do Portal da Transparência – Boa Vista do Ramos.

**BOA VISTA DO RAMOS (AM), 20 de abril de 2022.**

**MANOEL CARDOSO NETTO**

Presidente da Comissão Municipal de Licitação do Poder Executivo

**Publicado por:**

Manoel Cardoso Netto  
**Código Identificador:** JC8IINMEC

**COMISSÃO MUNICIPAL DE LICITAÇÃO - CML**  
**AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2022**

A **PREFEITURA DE BOA VISTA DO RAMOS**, através da Comissão Municipal de Licitação do Poder Executivo, torna público a abertura do **Pregão Eletrônico nº 003/2022**, no dia **09 de maio de 2022 às 09h00min** (Horário de Brasília), objetivando a contratação de pessoa jurídica para futura aquisição de material permanente, do tipo produtos, equipamentos e utensílios médico-hospitalares destinados a estruturação dos serviços públicos de saúde, objeto da Proposta nº 11874.038000/1210-02, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, de acordo com as condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.

O Edital e seus Anexos estarão disponíveis na sede da Comissão Municipal de Licitação do Poder Executivo, a partir do dia **27/04/2022 a 06/05/2022**, localizada na Travessa Hermínio Cruz, nº S/N – Centro - CEP 69.195-000, Boa Vista do Ramos/AM, no horário das 08h00min às 11h00min, de segunda a sexta-feira (dias úteis ou dias de expediente), podendo ser retirados em arquivo eletrônico por mídia portátil/removível, arquivo impresso mediante o pagamento das custas de impressão ou gratuitamente em através do Portal de Compras do Governo Federal e do Portal da Transparência – Boa Vista do Ramos.

**BOA VISTA DO RAMOS (AM), 20 de abril de 2022.**

**MANOEL CARDOSO NETTO**

Presidente da Comissão Municipal de Licitação do Poder Executivo

**Publicado por:**  
Manoel Cardoso Netto  
**Código Identificador:** YBQW8NEJF

**COMISSÃO MUNICIPAL DE LICITAÇÃO - CML**  
**AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2022**

A **PREFEITURA DE BOA VISTA DO RAMOS**, através da Comissão Municipal de Licitação do Poder Executivo, torna público a abertura do **Pregão Eletrônico nº 004/2022**, no dia **10 de maio de 2022 às 09h00min** (Horário de Brasília), objetivando a contratação de pessoa jurídica para aquisição de embarcação para transporte com motor de popa destinadas a modernização dos serviços públicos de saúde, objeto da Proposta nº 11874.038000/1210-03 para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, de acordo com as condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.

O Edital e seus Anexos estarão disponíveis na sede da Comissão Municipal de Licitação do Poder Executivo, a partir do dia **27/04/2022 a 06/05/2022**, localizada na Travessa Hermínio Cruz, nº S/N – Centro - CEP 69.195-000, Boa Vista do Ramos/AM, no horário das 08h00min às 11h00min, de segunda a sexta-feira (dias úteis ou dias de expediente), podendo ser retirados em arquivo eletrônico por mídia portátil/removível, arquivo impresso mediante o pagamento das custas de impressão ou gratuitamente em através do Portal de Compras do Governo Federal e do Portal da Transparência – Boa Vista do Ramos.

**BOA VISTA DO RAMOS (AM), 20 de abril de 2022.**

**MANOEL CARDOSO NETTO**

Presidente da Comissão Municipal de Licitação do Poder Executivo

**Publicado por:**  
Manoel Cardoso Netto  
**Código Identificador:** 1TQR18PAT

**ESTADO DO AMAZONAS**  
**MUNICÍPIO DE BORBA**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**  
**DECRETO Nº 061/2022 – GPMB/SEMAP, 25 ABRIL DE 2022.**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE BORBA**, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Art. 81 – Inciso IX e XXVI e Art. 86, parágrafo 1º da Lei Orgânica Municipal.

**CONSIDERANDO** serem, os Cargos Comissionados de livre nomeação e exoneração – “ad nutum” do Prefeito Municipal;

**CONSIDERANDO** a necessidade de reorganização do Quadro de Cargos Comissionados para Gestão Administrativa do Município de Borba;

**RESOLVE:**

**Art. 1º NOMEAR**, na forma da Lei o Senhor **Carlos Lopes de Oliveira** para exercer o Cargo Comissionado de **Coordenador de Interior - I**, conforme previsão contida na Lei Municipal nº 227/2020, de 21 de dezembro de 2020, lotado na Secretaria Municipal de Interior;

**Art. 2º O (a) respectivo (a) servidor (a) deverá entregar ao Departamento de Pessoal da Prefeitura, cópia de Declaração de Bens e Valores Patrimoniais imprerivelmente no ato da respectiva nomeação, assim como todos os seus documentos pessoais;**

**Art. 3º** Revogadas as disposições contrárias, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação; retroagindo seus efeitos financeiros e a data de nomeação ao dia **01 de abril de 2022**.

**Publique-se, Registre-se, Cientifique-se e Cumpra-se.**

Borba/AM, 25 de abril de 2022.

**SIMÃO PEIXOTO LIMA**

**PREFEITO**

*Circulação DOM em 26/04/2022*

*Alcimar Dias Chaves*

*Sec. Municipal de Administração e Planejamento*

**Publicado por:**

Alcimar Dias Chaves

**Código Identificador:** SA3YX7D2F

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BORBA  
EXTRATO DE ADITIVO**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BORBA**

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

Extrato de 1º termo aditivo de Prazo e Valor ao PE(SRP) Nº 007-CPL/PMB Proc. Adm. Nº 1.883/2021-PMB - Órgão Gerenciador: Sec. Mun. de Adm. e Planej-SEMAP. **Prazo de Vigência: 27/04/22 a 30/05/22** Objeto: AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS, GÁS GLP DE 13 KG E OUTROS DERIVADOS DE PETRÓLEO. Empresas: AUTO POSTO LANA'S BELLA LTDA – CNPJ Nº 10.513.971/0001-99, os itens: 01, 02, 04, 05, 06, 07, 09 e 10; AUTO POSTO VIEIRA LTDA – CNPJ Nº 12.141.656/0001-03, os itens: 03 e 08. Alteração da cláusula décima quarta (do AUMENTO ou SUPRESSÃO), correspondente a adição de quantidade no percentual de 25% (vinte e cinco por cento). Fundamento legal: artigo 65, da lei 8.666/93.

Borba, 25.04.22.

**SIMÃO PEIXOTO LIMA**

Prefeito Municipal de Borba

**ALCIMAR DIAS CHAVES**

Órgão Gestor da Ata de Registro de Preços

**Publicado por:**

Melane de Mendonça Bentes

**Código Identificador:** NF53YRVRJ

**ESTADO DO AMAZONAS  
MUNICÍPIO DE CAAPIRANGA**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL  
AVISO DE LICITAÇÃO**

**PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 007/2022.**

A Prefeitura Municipal de Caapiranga/AM, através da Comissão Permanente de Licitação - CPL, torna público, que estará reunida na sala de reuniões da Comissão para abertura dos envelopes do seguinte certame: **PREGÃO PRESENCIAL SRP - Nº 007/2022 CPL/PMC.**

**OBJETO:** PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSULTORIA E ASSESSORIA CONTÁBIL/GERENCIAL DE CONTABILIDADE PÚBLICA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAAPIRANGA/AM. Os serviços

serão executados por meio de programas informatizados, incluindo suporte para o funcionamento do sistema implantado para a perfeita e regular contabilização geral das receitas e despesas, em conformidade com as exigências da Lei nº 101/2000, Resoluções emanadas do Tribunal de Contas do Estado do Amazonas e demais normas do direito financeiro, com emissão de balancetes mensais, Razão, Diário, Demonstrativos e Relatórios Orçamentários, Financeiros, Patrimoniais, Notas de Empenho e Prestação de Contas do Exercício (Balço Geral), elaboração e geração de relatórios da LOA e LDO e geração do E-Contas/TCE.

**TIPO:** “Menor Preço Global”.

**Data da abertura:** 06 de maio de 2022, às 09h00min.

**Local:** Praça 28 de Dezembro, nº 332, Santa Luzia, Caapiranga, Amazonas.

**Embasamento legal:** Lei nº 10.520/2002 e Lei Complementar nº 123/2006 e Lei nº 8.666/93, e suas alterações posteriores.

**Informações:** O Edital e seus anexos estão à disposição na sala da CPL, na Prefeitura de Caapiranga, localizada na Praça 28 de Dezembro, nº 332, Santa Luzia, neste município. Os interessados poderão analisar e adquirir o Edital gratuitamente mediante a apresentação de uma mídia de CD-RW ou Pen Drive, no horário de atendimento ao público, das 08h00 às 14h00 horas, na sala da CPL no Município de Caapiranga.

Caapiranga/AM, 25 de abril de 2022

**Ademi da Silva Viana**

Presidente da CPL

**Publicado por:**

Ademi da Silva Viana

**Código Identificador:** 3L070JFMT

**ESTADO DO AMAZONAS  
MUNICÍPIO DE CANUTAMA**

**GABINETE DO PREFEITO  
PORTARIA Nº 044/2022 – GAB/PMC - CONCEDE LICENÇA  
REMUNERADA A SERVIDORA MUNICIPAL POR MOTIVO DE  
DOENÇA**

**CONCEDE LICENÇA REMUNERADA A SERVIDORA MUNICIPAL POR  
MOTIVO DE DOENÇA.**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CANUTAMA,** usando de suas atribuições legais.

**CONSIDERANDO** o que estabelece o Art. 70, Inciso VIII e Art. 90, inciso II, da Lei Orgânica do Município de Canutama;

**CONSIDERANDO** que a senhora Maria Pereira da Silva, portador do RG nº 0530173-4 SSP/AM e CPF nº 361.964.602-34, servidora efetiva na função de “GARI”, necessita de afastamento do trabalho, conforme documentos médicos em anexo:

**R E S O L V E:**

**Art. 1º - CONCEDER**, nos termos do Art. 125, da Lei Municipal nº 279/2005, (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Canutama), 180 (cento e oitenta) dias de licença remunerada a servidora **MARIA PEREIRA DA SILVA**, matrícula nº 238, “GARI” do Quadro de Pessoal Efetivo da Prefeitura de Canutama, lotada na Secretaria Municipal de Obras e Infraestruturas, conforme laudo médico em anexo.

**Art. 2º - Conte-se** a presente licença, durante o período de (**22.04.2022 a 22.10.2022**).

**Art. 3º - Esta Portaria** entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 22 de abril de 2022.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CANUTAMA, EM 25 DE ABRIL DE 2022.

**JOSÉ ROBERTO TORRES DE PONTES**

Prefeito do Município de Canutama

**Publicado por:**

Jheyiz Nuhnes da Costa

**Código Identificador:** EYFKGGBGX



**ESTADO DO AMAZONAS  
MUNICÍPIO DE CARAUARI**

**GABINETE DO PREFEITO  
AVISO DE LICITAÇÃO**

O Município de Carauari, através da Comissão Municipal de Licitação, torna público que fará realizar sessão para abertura de envelopes do seguinte certame:

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 033/2022**

**Objeto:** Serviços de mutirão de consulta médica especializadas e cirúrgicas eletivas, para população de baixa renda do município de Carauari.

**Tipo:** Menor preço por item

**Data da abertura dos envelopes:** 05 de maio de 2022. Hora 09:00.

**Regência legal:** Lei nº 10.520/2002 e Lei nº 8.666/93, e suas alterações posteriores.

**Informações:** O edital bem como seus anexos poderão ser retirados na Sala de Reunião da CML localizada na Rua Floriano Peixoto, s/n – Centro, Carauari/AM. Cep. 69.500-000, no horário das 8h às 12h, de segunda-feira a sexta-feira, podendo ser retirados mediante o pagamento da taxa de R\$ 50,00 (cinquenta reais).

Carauari (AM), 26 de abril de 2022.

**JOHN AUDRY MELO DE OLIVEIRA**

Presidente da Comissão Municipal de Licitação

**Publicado por:**  
Aline da Silva Rodrigues  
**Código Identificador:** QJABSOP9R

**GABINETE DO PREFEITO  
AVISO DE LICITAÇÃO**

O Município de Carauari, através da Comissão Municipal de Licitação, torna público que fará realizar sessão para abertura de envelopes do seguinte certame:

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 034/2022 - SRP**

**Objeto:** Serviços funerários para atendimento a famílias em situação de vulnerabilidade social, através do sistema de registro de preço.

**Tipo:** Menor preço por item

**Data da abertura dos envelopes:** 05 de maio de 2022. Hora 14:00.

**Regência legal:** Lei nº 10.520/2002 e Lei nº 8.666/93, e suas alterações posteriores.

**Informações:** O edital bem como seus anexos poderão ser retirados na Sala de Reunião da CML localizada na Rua Floriano Peixoto, s/n – Centro, Carauari/AM. Cep. 69.500-000, no horário das 8h às 12h, de segunda-feira a sexta-feira, podendo ser retirados mediante o pagamento da taxa de R\$ 50,00 (cinquenta reais).

Carauari (AM), 26 de abril de 2022.

**JOHN AUDRY MELO DE OLIVEIRA**

Presidente da Comissão Municipal de Licitação

**Publicado por:**  
Aline da Silva Rodrigues  
**Código Identificador:** OLY5TSLXP

**ESTADO DO AMAZONAS  
MUNICÍPIO DE CAREIRO**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAREIRO  
EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 017/2022 - CML/PMC**

**1. ESPÉCIE E DATA:** Termo de Contrato nº 017/2022-CML/PMC, celebrado em 25/04/2022.

**2. CONTRATANTES:** APREFEITURA MUNICIPAL DO CAREIRO inscrita no CNPJ nº 04.332.995/0001-49 e a empresa

**ZÉ VAQUEIRO ORIGINAL MUSIC LTDA inscrita no CNPJ 39.415.957/0001-34**

**3. OBJETO:** CONTRATAÇÃO DIRETA DA EMPRESA ZÉ VAQUEIRO ORIGINAL MUSIC LTDA, REFERENTE À APRESENTAÇÃO DE SHOW MUSICAL COM O ARTISTA NACIONAL “ZÉ VAQUEIRO” PARA ATENDER AS FESTIVIDADES DA XIV FEIRA AGROPECUÁRIA - AGROPEC NO MUNICÍPIO DE CAREIRO/AM, conforme identificada no Anexo I, da Inexigibilidade de Licitação nº 006/2022 – CML/PMC.

**4. VALOR GLOBAL:** R\$ 450.000,00 (quatrocentos e cinquenta mil reais).

**5. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0211 – SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO E CULTURA - SEMTUC

PROJ. DE ATIVIDADE: 2.018 MANUTENÇÃO DE EVENTOS CULTURAIS DO MUNICÍPIO

RECURSO: 10 – RECURSO ORDINÁRIO

**6. PRAZO:** O prazo de vigência do presente contrato será de 03 (três) MESES E 10 (dez) DIAS.

Careiro/AM, 25 de abril de 2022.

**NATHAN MACENA DE SOUZA**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Laura Tayana Santiago Chixaro  
**Código Identificador:** QQDFTWAOF

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAREIRO  
EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 016/2022 - CML/PMC**

**1. ESPÉCIE E DATA:** Termo de Contrato nº 016/2022-CML/PMC, celebrado em 25/04/2022.

**2. CONTRATANTES:** APREFEITURA MUNICIPAL DO CAREIRO inscrita no CNPJ nº 04.332.995/0001-49 e a empresa NOVA PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA inscrita no CNPJ 19.079.444/0001-92.

**3. OBJETO:** CONTRATAÇÃO DIRETA DA EMPRESA NOVA PRODUÇÕES E EVENTOS, REFERENTE À APRESENTAÇÃO DE SHOW MUSICAL COM O ARTISTA NACIONAL “MANO WALTER” PARA ATENDER AS FESTIVIDADES DA XIV FEIRA AGROPECUÁRIA - AGROPEC NO MUNICÍPIO DE CAREIRO/AM, conforme identificada no Anexo I, da Inexigibilidade de Licitação nº 005/2022 – CML/PMC.

**4. VALOR GLOBAL:** R\$ 220.000,00 (duzentos e vinte mil reais).

**5. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0211 – SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO E CULTURA - SEMTUC

PROJ. DE ATIVIDADE: 2.018 MANUTENÇÃO DE EVENTOS CULTURAIS DO MUNICÍPIO

RECURSO: 10 – RECURSO ORDINÁRIO

**6. PRAZO:** O prazo de vigência do presente contrato será de 03 (três) MESES E 09 (nove) DIAS.

Careiro/AM, 25 de abril de 2022.

**NATHAN MACENA DE SOUZA**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Laura Tayana Santiago Chixaro  
**Código Identificador:** CB1HQCUBL

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAREIRO  
AVISO DE CHAMADA PÚBLICA**

A COMISSÃO MUNICIPAL DE LICITAÇÃO da PREFEITURA DE CAREIRO torna público que realizará o seguinte procedimento licitatório:

CHAMADA PÚBLICA Nº 002/2022/CML/PMC

OBJETO: TORNA PÚBLICO que estará realizando CREDENCIAMENTO de Instituições Financeiras para prestação de serviços bancários de recolhimento

de Impostos (ITBI, IPTU, ISSQN), Taxas de recolhimento (TLVF, TE, CND, TSD, TMSU) para o setor de Tributos da Prefeitura Municipal de Careiro, por meio de Documento de Arrecadação Municipal - DAM, com código de barras em padrão, conforme Edital e Termo de Referência, em conformidade com os ditames da Constituição Federal, Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.

DATA DO JULGAMENTO DAS DOCUMENTAÇÕES: 16/05/2022 as 09h:30min.

Os licitantes interessados deverão comparecer a Sala da Comissão Municipal de Licitação para retirada do Edital e seus anexos que estarão disponíveis a partir do dia 26/04/2022, situada na Avenida Mário Jorge Guedes da Silva, nº 391 - Centro, mediante apresentação de requerimento de solicitação de retirada do Edital podem adquirir gratuitamente mediante apresentação de uma mídia óptica (CD/DVD) ou mídia portátil (pen drive) com capacidade suficiente para gravação do arquivo do Edital e seus anexos, no horário de 08:00h as 13 horas nos dias úteis. A documentação para o Credenciamento deverá ser entregue no Setor de Licitações, a partir do dia 26 de abril até o dia 16 de maio de 2022, das 8h00 às 13h00 no endereço acima citado. As dúvidas quanto ao procedimento de credenciamento poderão ser dirimidas pela Comissão Municipal de Licitações Prefeitura Municipal de Careiro.

Careiro, 25 de abril de 2022

A Comissão

**Publicado por:**  
Laura Tayana Santiago Chixaro  
Código Identificador: BJ3SZFPJM

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**  
**PORTARIA Nº 231/2022**

**PORTARIA Nº 231**

**DE 25 DE ABRIL DE 2022**

**“Exonera Servidor de Cargo de Provimento Efetivo e dá outras providências”**

O Prefeito Municipal do Careiro, Estado do Amazonas, no uso das atribuições Legais e amparado pelo Art. 37, Inciso II da Constituição Federal, combinado com o Art. 67, Inciso X da Lei Orgânica Municipal.

**Considerando**, o falecimento do Servidor, atestado através da Certidão de Óbito Nº 004820 01 55 2022 4 00009 189 0001692 15 do Cartório Extrajudicial de Careiro Castanho.

**RESOLVE**

Art. 1º - Exonerar, a partir desta data, por motivo de falecimento, o Servidor **ELIZEU PEREIRA DE MEDEIROS**, do cargo de Provimento Efetivo de Operário.

Art. 2º - Determinar a Secretaria de Administração e Planejamento, que tome todas as medidas cabíveis, para o fiel cumprimento desta Portaria.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data da publicação, revogadas as disposições em contrário.

**CIENTIFIQUE-SE, CUMPRASE E PUBLIQUE-SE.**

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DO CAREIRO/AM, em 25 de Abril de 2022.

**NATHAN MACENA DE SOUZA**

Prefeito

**Publicado na Portaria desta Municipalidade na data supra, conforme Art. Nº 097, I, II, III e parágrafo 4º da Lei Orgânica Municipal.**

**JONAS ALMEIDA DOS SANTOS**

Secretário de Adm. e Planejamento

Port. 255, de 01/07/2021

**Publicado por:**  
ALICIO VASCONCELOS CUNHA JUNIOR  
Código Identificador: WVFSWDTFZ

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**  
**PORTARIA Nº 226/2022**

**PORTARIA Nº 226**

**DE 20 DE ABRIL DE 2022**

**“Exonera membro Suplente do Conselho Tutelar do Município do Careiro e dá outras providências.”**

O Prefeito Municipal do Careiro, Estado do Amazonas, no uso das atribuições Legais e amparado pelo Art. 37, Inciso II da Constituição Federal, combinado com o Art. 67, Inciso X da Lei Orgânica Municipal.

**Considerando**, que a servidora encontrava-se substituindo o Conselheiro Titular da vaga.

**Considerando**, o termino do gozo de férias do Conselheiro Titular.

**RESOLVE**

Art. 1º - Exonerar, a partir desta data, a Servidora **MARIA DAS GRAÇAS BATISTA DE SOUZA**, do Cargo de **Conselheiro Tutelar**.

Art. 2º - Determinar a Secretaria de Administração e Planejamento, que tome todas as medidas cabíveis, para o fiel cumprimento desta Portaria.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data da publicação, com efeito retroativo ao dia 07 de Abril do corrente ano.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

**CIENTIFIQUE-SE, CUMPRASE E PUBLIQUE-SE.**

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DO CAREIRO/AM, em 20 de Abril de 2022.

**NATHAN MACENA DE SOUZA**

Prefeito

**Publicado na Portaria desta Municipalidade na data supra, conforme Art. Nº 097, I, II, III e parágrafo 4º da Lei Orgânica Municipal.**

**JONAS ALMEIDA DOS SANTOS**

Secretário de Adm. e Planejamento

Port. 255, de 01/07/2021

**Publicado por:**  
ALICIO VASCONCELOS CUNHA JUNIOR  
Código Identificador: X6TKOJ96K

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**  
**LEI MUNICIPAL Nº 840/2022**

**LEI MUNICIPAL Nº 840**

**DE 25 DE ABRIL 2022**

**“Altera o inciso III d Artigo 1º da Lei Municipal Nº 740 de 10 de Novembro de 2020”.**

O **PREFEITO MUNICIPAL DO CAREIRO**, no Estado do Amazonas.

**FAZ SABER** que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte:

**LEI:**

Art. 1º - O inciso III do Artigo 1º passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 1º - .....

III – Secretários Municipais: R\$ 7.000,00.

Art. 2º - O Subsídio de que trata o artigo anterior, será pago mensalmente, sendo permitido o direito de décimo terceiro salário e férias anuais, conforme preceitua a Lei Municipal Nº 665, de 16 de outubro de 2017.

Art. 3º - As despesas decorrentes desta lei serão custeadas pelas dotações próprias previstas no Orçamento do Município.

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor a partir da data da publicação, revogadas as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CAREIRO/AM**, em 25 de Abril de 2022.

**NATHAN MACENA DE SOUZA**

Prefeito

**Publicado na Portaria desta Municipalidade na data supra, conforme Art. Nº 097, I, II, III e parágrafo 4º da Lei Orgânica Municipal.**

**JONAS ALMEIDA DOS SANTOS**

Secretário de Adm. e Planejamento

Port. 255, de 01/07/2021

Publicado por:  
ALICIO VASCONCELOS CUNHA JUNIOR  
Código Identificador: W3IAACUZA

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAREIRO  
AVISO DE LICITAÇÃO**

A COMISSÃO MUNICIPAL DE LICITAÇÃO DA PREFEITURA DO CAREIRO torna público que realizara o seguinte procedimento licitatório sessão pública.

PREGÃO ELETRONICO Nº. 006/2022 – CML/PMC

OBJETO: “Aquisição de Retroescavadeira para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo do Município de Careiro/AM, conforme especificações contidas no termo de referência.

Data: 09/05/2022 às 10h00 no site [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br)

Os licitantes interessados deverão comparecer a Comissão Municipal de Licitação para retirada do Edital e seus anexos que estarão disponíveis a partir do dia 26/04/2022 das 08h00 às 12h00, na sala da CML, situada na Avenida Mário Jorge Guedes da Silva, nº 391 - Centro, mediante apresentação de requerimento de solicitação de retirada do Edital (em papel timbrado da empresa ou ainda podem adquirir no site: [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br). Entrega das Propostas: a partir de 26/04/2022 às 08h00; Abertura das Propostas: 09/05/2022 às 10h00 no site [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br).

Careiro 25 de Abril de 2022

LAURA TAYANA SANTIAGO CHIXARO

Vice Presidente da CML

Publicado por:  
Laura Tayana Santiago Chixaro  
Código Identificador: JLBMKYZWO

**ESTADO DO AMAZONAS  
MUNICÍPIO DE CAREIRO DA VÁRZEA**

**GABINETE DO PREFEITO  
RESOLUÇÃO Nº 003/2022/CMAS**

Dispõe sobre a aprovação do Plano de Trabalho do Recurso de Custeio da Emenda de Relator, FUNDO A FUNDO via SIGTV ; Plano de trabalho do CMAS para acompanhamento da execução do PMAS 2022-2025, com foco nas metas e aprimoramento proposto; Entrega material de informática na data de 01 de abril/22, comprados pelo Recurso do FEAS, apresentado na ocasião da Primeira Reunião Ordinária de 20122; Apresentação de Novo Modelo de Partilha de Recursos do FEAS ; Plano de utilização de Recursos: PSB e PSEMAC (FEAS) para equipagem com móveis em caráter emergencial para emergência por conta do Estado dos Atuais de toda Secretaria.

De acordo com a Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Assistência Social; realizada no dia 30 de Março de 2022, conforme descrito na ATA nº 03/2022, que consta a Apreciação e Aprovação do Plano de Trabalho do Recurso de Custeio da Emenda de Relatoria no valor de R\$ 459.429,00 ; Plano de trabalho do CMAS para acompanhamento da execução do PMAS 2022-2025, com foco nas metas e aprimoramento proposto; Entrega material de informática na data de 01 de abril/22, comprados pelo Recurso do Fundo Estadual de Assistência Social-FEAS, apresentado na ocasião da Primeira Reunião Ordinária de 2022; Apresentação de Novo Modelo de Partilha de Recursos do FEAS ; Plano de utilização de Recursos: PSB e PEMAC (FEAS) para equipagem de móveis para emergência por conta do estado de deterioração dos atuais de toda Secretaria.

**RESOLVE:**

**Art. 1º-** Aprovar a utilização do Recurso para Custeio da Assistência Social, na modalidade Fundo a Fundo, Emenda de Relatoria no Valor R\$ 459.429,00, na seguinte modalidade de Partilha:

- R\$ 138.929,00 (CENTO E TRINTA E OITO MIL, NOVECIENTOS E VINTE E NOVE REAIS) a ser utilizado na aquisição de gasolina;
- R\$ 70.000,00 (SETENTA MIL REAIS) em gêneros alimentícios;
- R\$ 120.000, (CENTO E VINTE MIL REAIS) em itens de

- armarinho, esportivos e pedagógicos para equipagem do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos;
- R\$ 60.500,00 (SESSENTA MIL E QUINHENTOS REAIS) em Contratação de pessoas, capacitação, locação de materiais e espaços físicos por tempo determinado pra realização de Encontros, capacitações, palestras e oficinais referente ao SUAS;
- R\$ 70.000 (SETENTA MIL) em campanhas e ações educativas, elaboração de material informativo (folders, cartazes, panfletos, banners e vestuário.

**Art. 2º-** Aprovar a Entrega do Material de informática, comprados pelo Recurso do FEAS, a saber:

- 05 computadores Completos;
- 10 Notebooks (01 por Técnico);
- 05 nobreaks;
- 03 HD Externo.

**Art. 3º-** Apresenta e Aprova o novo modelo de partilha de Recursos do FEAS (02 parcelas por ano), com Suplementação de Blocos de Benefícios Eventuais em R\$ 80.645,16, somado ao Recurso Ordinário no valor de R\$ 17.752,85, somando R\$ 98.398,01 que será liberado em duas parcelas/ano no valor de R\$ 49.199,01, ficando a primeira parcela para o mês de março e a segunda para o mês de Agosto, ficando o conselho favorável a utilização da seguinte forma:

- 40 % do Recurso a ser gasto com Auxílio Funeral;
- 60% do Recurso a ser gasto com Auxílio Natalidade (Kit Bebê)

**Art. 4º-** Fica aprovado o Plano de utilização de Recursos dos pisos PSB, PEMAC e GSUAS (FEA) para equipagem de moveis para emergência por conta do Estado dos Atuais de toda Secretaria.

SALA DAS SESSÕES PLENÁRIAS DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL em *Careiro da Várzea, 30 de Março de 2022*

ELIANE LIMA DA SILVA

Presidente do CMAS

Decreto: 018/2022/GP

Publicado por:  
José Murilo Valente Lopes  
Código Identificador: MXZW8FI60

**CÂMARA MUNICIPAL DE CAREIRO DA VÁRZEA  
PARECER Nº 17, DE 2022 - COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO,  
JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL**

**PARECER Nº 18/CLJRF-2022**

*Da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final, sobre o Projeto de Lei do Vereador Eduardo Barbosa, nº 17, “Dispõe sobre a divulgação on-line dos médicos, especialidades e respectivo horário de atendimento nas unidades públicas de saúde do município”.*

**I – RELATÓRIO**

Trata-se de projeto de lei de iniciativa da nobre Vereador Eduardo Barbosa, que dispõe sobre divulgação on-line dos médicos, especialidades e respectivos horário de atendimento nas unidades públicas de saúde.

Sob o aspecto jurídico, a propositura pode prosseguir em tramitação, já que esta Casa possui competência legislativa para o regramento da matéria, consoante será demonstrado.

**II – ANÁLISE**

De acordo com a proposta, a prefeitura deverá disponibilizar em sua página oficial na internet um ícone com relação das unidades do Município, com endereço, nome e CRM dos médicos, suas especialidades, dias e horários de atendimento, bem como número telefônico.

Inicialmente, deve ser registrado que a publicidade e a transparência são princípios que devem reger a atuação da Administração Pública como um todo, consoante determinam a Constituição Federal (art. 37, caput).

Neste contexto, a Constituição Federal cuidou de estabelecer no capítulo destinado à disciplina da Administração Pública em seu art. 37, § 1º que: “A publicidade dos atos, programas, obras, serviços e campanhas dos órgãos públicos deverá ter caráter educativo, informativo ou de orientação social, dela não podendo constar nomes, símbolos ou imagem que caracterizem promoção pessoal de autoridade ou servidores públicos.”

A aprovação do projeto dependerá do voto favorável da maioria absoluta dos

membros da Câmara.

### III – VOTO

Ante o exposto, somos PELA LEGALIDADE do Projeto de Lei nº 17, de 2022.

Sala da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final, em 25 de abril de 2022.

**EDILAMAR CORREA DA SILVA**

Presidente

**WALDIMIRO DOS SANTOS BARROSO**

Vice-Presidente

**REGILSON BRITO DA SILVA**

Relator e Membro

Publicado por:  
Jacob Pereira da Silva  
Código Identificador: ZN39XMQYN

**ESTADO DO AMAZONAS  
MUNICÍPIO DE CODAJÁS**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
PORTARIA 126/2022 DE 25 DE ABRIL DE 2022. DISPÕE SOBRE  
EXONERAÇÃO DO SR. ALLÊM CÉSAR DE SOUZA SOBREIRA,  
DO CARGO EFETIVO DO QUADRO FUNCIONAL DA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CODAJÁS.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE CODAJÁS EM EXERCÍCIO, Estado do Amazonas, no uso de suas atribuições que lhe confere o Artigo 72 e seu Parágrafo Único e Artigo 103, inciso II, da L.O.M.

CONSIDERANDO requerimento do Sr. Allêm César de Souza Sobreira, funcionário público Municipal efetivo, datado de 25 de abril de 2022.

#### RESOLVE:

**Artigo 1º.** Exonerar a pedido o Sr. ALLÊM CÉSAR DE SOUZA SOBREIRA, RG: nº 0965673-1, do cargo efetivo de Agente Administrativo, lotado da Secretaria Municipal de Administração/Cultura, a contar desta data.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

**CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.**

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CODAJÁS EM EXERCÍCIO, ESTADO DO AMAZONAS**, aos 25 (vinte e cinco) dias do mês de abril de 2022.

**CLEUCIVAN GONÇALVES REIS**

Prefeito Municipal em Exercício

Publicado por:  
Frangermar Braga Madureira  
Código Identificador: KGFB3Y7ZX

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CODAJÁS  
EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO TERMO DE CONTRATO Nº  
101/2021 CPL/PMC**

PREFEITURA MUNICIPAL DE CODAJÁS

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE ADITIVO DE PRAZO AO TC Nº 101/2021-CML/PMC

ESPÉCIE E DATA: Primeiro Termo de Aditivo de Prazo ao TC nº 101/2021, oriundo da Carta Convite nº 020/2021 celebrado em 27/12/2021.

CONTRATANTES: PREFEITURA MUNICIPAL DO CODAJÁS CNPJ Nº 04.263.331/0001-75 e a empresa VERTICAL ENGENHARIA E PROJETOS – EPP CNPJ Nº 07.670.007/0001-60.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA NA EXECUÇÃO DE OBRAS DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA, VISANDO A CONSTRUÇÃO DE UMA ESCOLA MUNICIPAL DE MADEIRA NA COMUNIDADE TAMANDARÉ DE ACORDO COM EDITAL E SEUS ANEXOS E DEMAIS ESPECIFICAÇÕES E CONDIÇÕES CONSTANTES NO PROJETO BÁSICO DA CARTA CONVITE Nº 020/2021-CPL/PMC

DO OBJETO ALTERAR a CLÁUSULA SÉTIMA:

CLÁUSULA SÉTIMA - PRAZO DO SERVIÇO: para execução dos serviços pactuados no Termo de Contrato nº 101/2021-CPL/PMC será acrescido por mais 30 (trinta) dias, a contar de 27/04/2022 a 26/05/2022, sujeito a prorrogação mediante entendimento entre ambas as partes, bem como, podendo ser rescindido a qualquer momento, por descumprimento de cláusulas de qualquer das partes. O prazo poderá ser prorrogado por igual período, por interesse da administração pública nos termos no inciso IV do Art. 57 da Lei n. 8.666, de 21 de junho de 1993.

Fundamentação Legal: Art. 65 inciso I, alínea b e § 1º. da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

Codajás/AM, 20 de abril de 2022.

**ANTÔNIO FERREIRA DOS SANTOS**

PREFEITO MUNICIPAL

Publicado por:  
Giselle Meireles da Silva  
Código Identificador: BQWL3GWWN

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CODAJÁS  
AVISO DE RESULTADO DO JULGAMENTO DE DOCUMENTOS  
DE HABILITAÇÃO**

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

AVISO DE RESULTADO DE JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO DA

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 001/2022

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Codajás, torna pública o resultado da Ata da sessão pública de julgamento de documentações, referente ao processo licitatório da CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 001/2022 -CPL/PMC, cujo o objeto é: Contratação de Empresa Especializada para execução de Serviços de Engenharia para a Reconstrução da Estrada Codajás – Anori, realizada em 25/04/2022 às 09:00hs. Após a análise das documentações a Comissão de Licitação informa o resultado como segue abaixo:

Empresa Habilitada:

HYCON CONSTRUÇÕES LTDA CNPJ: 16.368.154/0001-70

Empresas Inabilitada:

AMAZONAS CONSTRUÇÃO E COMERCIO EIRELI 20.013.032/0001-39

Por não atender as exigências do Edital conforme Ata de Julgamento anexa aos Autos. Fica aberto o Prazo Recursal na forma da Lei, encontrando – se os autos disponíveis às partes interessadas.

Codajás - AM, 25 de abril de 2022.

**RICARDO ELIAS DE ALENCAR NEVES**

Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

Publicado por:  
Giselle Meireles da Silva  
Código Identificador: GAERF3LWK

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CODAJÁS  
EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO TERMO DE CONTRATO Nº  
021/2021 CPL/PMC**

PREFEITURA MUNICIPAL DE CODAJÁS

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE CONTRATO Nº 021/2021-CPL/PMC

ESPÉCIE E DATA: Primeiro termo Aditivo de Prazo ao Termo de Contrato nº 021/2021, oriundo do Processo de Dispensa de Licitação nº 023/2021 de celebrado em 19/04/2021, cujo o Objeto: Locação do imóvel estabelecido na Rua Eduardo Ribeiro, s/n, Bairro: Centro, Cep: 69.450-000, Codajás/AM para funcionamento da Secretaria Municipal de Economia, Desenvolvimento e Abastecimento e Sala do Empreendedor, conforme especificações técnicas constantes no laudo de avaliação, registros fotográficos e demais documentos que instruem o processo administrativo, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Economia, Desenvolvimento e Abastecimento.

CONTRATANTES: APREFEITURA MUNICIPAL DE CODAJÁS - CNPJ Nº 04.263.331/0001-75 e a sra. ROSIMEIRE DE MELO NEVES DE OLIVEIRA inscrita no CPF Nº 060.293.452-49.

OBJETO: PRORROGAÇÃO da vigência do Termo de Contrato firmado entre as partes, nos termos previstos em sua Cláusula Oitava, por mais 12 (doze) meses, iniciando em 20/04/2022 a 20/04/2023.

Ficam integralmente ratificadas todas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes.

Codajás/AM, 15 de abril de 2022.

ANTÔNIO FERREIRA DOS SANTOS

PREFEITO MUNICIPAL

Publicado no Quadro Geral de Avisos da Prefeitura Municipal de Codajás/AM, nos termos do Art.102 §1º e §2º da Lei Orgânica Municipal. Em: 15/04/2022

Publicado por:  
Giselle Meireles da Silva  
Código Identificador: TGDJ4Y4ZC

ESTADO DO AMAZONAS  
MUNICÍPIO DE ENVIRA

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL  
AVISO DE LICITAÇÃO**

**TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2022 - CPL**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ENVIRA, através da Comissão Permanente de Licitação – CPL, torna público aos interessados a realização da TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2022-CPL, cujo objeto refere-se à CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE OBRA DE REFORMA DO CENTRO DE EVENTOS E NEGÓCIOS AGROPECUÁRIOS - CENA, NO MUNICÍPIO DE ENVIRA/AM.

Abertura da sessão: 11/05/2022, às 08h00min, horário local, na sede da CPL.

Edital e Anexos disponíveis a partir do dia: 26/04/2022, na sede da CPL, localizada na Rua dos Imigrantes, s/n, Bairro São Francisco, Envira/AM, no horário das 08:00h às 12:00 e das 14:00h às 17:00h, de segunda à sexta-feira.

Envira/AM, 25 de abril de 2022.

FRANCISCO ADALBERTO PEREIRA SANTOS

Presidente da CPL

Publicado por:  
Maria Sania de Oliveira França  
Código Identificador: 160UVKFR

**GABINETE DO PREFEITO  
PORTARIA Nº 218/2022, DE 20.04.2022**

*O PREFEITO DE ENVIRA EM EXERCÍCIO, RAIMUNDO LIRA DE CASTRO, no exercício da competência que lhes são conferidas por Lei,*

*CONSIDERANDO* o Art. 83, inciso I da Lei Orgânica do Município de Envira;

*CONSIDERANDO* a Lei nº 108/2003 de 10/03/2003, alterada pela Lei nº 168/2007, que fixa a tabela de diárias,

**RESOLVE:**

*Art. 1º - AUTORIZAR a servidora PAULA RAFAIELLA BRANDÃO DA SILVA PORTELA, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, Cargo: Técnica em Enfermagem, a viajar à capital Manaus/AM, no período de 22.04. a 28.04.2022, com a finalidade de participar do curso Mostra Brasil Aqui Tem SUS, que abordará o tema Assistência Médica Especializada por Meio da Telemedicina no Município.*

*Art. 2º - CONCEDER a servidora supracitada 07 (sete) diárias para atender necessidades de transporte, alimentação e hospedagem, no valor de R\$ 90,00 (NOVENTA REAIS), totalizando 630,00 (SEISCENTOS E TRINTA REAIS).*

*Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.*

*GABINETE DO PREFEITO DE ENVIRA EM EXERCÍCIO, aos 20 dias do mês de abril do ano de 2022.*

**RAIMUNDO LIRA DE CASTRO**

Prefeito de Envira em Exercício

**MARIA SÂNIA DE OLIVEIRA FRANÇA**

Secretária Chefe da Casa Civil

Publicado por:  
Maria Sania de Oliveira França  
Código Identificador: DXU4OKMYH

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL  
AVISO DE LICITAÇÃO PP 012/2022 - SRP**

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ENVIRA, torna público que realizará o seguinte procedimento licitatório:

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 012/2022 – SRP**

OBJETO: Registro de Preços para Eventual Aquisição de Equipamentos de Informática e Suprimentos, para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Envira/AM.

DATA E HORÁRIO: 06/05/2022, às 08:00h (horário local).

LOCAL: Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Envira, localizada na Rua dos Imigrantes, s/n, Bairro São Francisco – Envira/AM.

O Edital estará disponível aos interessados a partir do dia 26/04/2022, na Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Envira, localizada na Rua dos Imigrantes, s/n, Bairro São Francisco – Envira/AM, de segunda à sexta-feira, no horário das 8h às 12h e das 14h às 17h.

Envira/AM, 25 de abril de 2022.

FRANCISCO ADALBERTO PEREIRA SANTOS

Presidente da CPL

Publicado por:  
Maria Sania de Oliveira França  
Código Identificador: ALOUDNUNR8

**GABINETE DO PREFEITO  
PORTARIA Nº 217/2022, DE 20.04.2022**

*O PREFEITO DE ENVIRA EM EXERCÍCIO, RAIMUNDO LIRA DE CASTRO, USANDO das atribuições que lhes são conferidas por Lei,*

*CONSIDERANDO* o art. 83 da Lei Orgânica do Município;

*CONSIDERANDO* o art. 113 da Lei nº 080/2001, que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Envira;

*CONSIDERANDO* a Portaria nº 005/2022, de 04.01.2022 que concede Adicional de Produtividade,

**RESOLVE:**

*Art. 1º - REVOGAR Adicional de Produtividade de 40%, a partir do dia 1º de abril de 2022, sobre o vencimento base do servidor José Ronne Von Gurgel, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, cargo: AS – IB.*

*Art. 2º - CONCEDER Adicional de Produtividade de 70%, a partir do dia 1º de abril de 2022, sobre o vencimento base do servidor José Ronne Von Gurgel, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, cargo: AS – IB.*

*Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.*

*GABINETE DO PREFEITO DE ENVIRA EM EXERCÍCIO, aos 20 dias do mês de abril do ano de 2022.*

**RAIMUNDO LIRA DE CASTRO**

Prefeito de Envira em Exercício

**MARIA SÂNIA DE OLIVEIRA FRANÇA**

Secretaria Chefe da Casa Civil

Publicado por:  
Maria Sania de Oliveira França  
Código Identificador: 4PXMAYXOU

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL  
AVISO DE LICITAÇÃO PP 013/2022 - SRP**

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ENVIRA, torna público que realizará o seguinte procedimento licitatório:

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 013/2022 – SRP**

**OBJETO:** Registro de Preços para Eventual Contratação de Empresa Especializada em Agenciamento de Viagens, para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Envira.

**DATA E HORÁRIO:** DATA E HORÁRIO: 06/05/2022, às 15:00h (horário local).

**LOCAL:** Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Envira, localizada na Rua dos Imigrantes, s/n, Bairro São Francisco – Envira/AM.

O Edital estará disponível aos interessados a partir do dia 26/04/2022, na Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Envira, localizada na Rua dos Imigrantes, s/n, Bairro São Francisco – Envira/AM, de segunda à sexta-feira, no horário das 8h às 12h e das 14h às 17h.

Envira/AM, 25 de abril de 2022.

**FRANCISCO ADALBERTO PEREIRA SANTOS**

Presidente da CPL

**Publicado por:**  
Maria Sania de Oliveira França  
Código Identificador: T4SVKN3UL

**GABINETE DO PREFEITO  
PORTARIA Nº 212/2022, DE 19.04.2022**

*O PREFEITO DE ENVIRA EM EXERCÍCIO, RAIMUNDO LIRA DE CASTRO, no exercício da competência que lhes são conferidas por Lei,*

*CONSIDERANDO* o Art. 83 da Lei Orgânica do Município;

*CONSIDERANDO* a Lei nº 108/2003 de 10/03/2003, alterada pela Lei nº 329/2015, que fixa a tabela de diárias,

**RESOLVE:**

*Art. 1º - CONCEDER ao Prefeito Municipal, PAULO RUAN PORTELA MATTOS, 04 (quatro) diárias, no valor unitário de R\$ 280,00 (DUZENTOS E OITENTA REAIS), totalizando o valor de R\$ 1.120,00 (MIL CENTO E VINTE REAIS) para atender necessidades de hospedagem, transporte e alimentação em viagem à capital Manaus-AM, no período de 19.04 a 22.04.2022, com a finalidade de tratar de assuntos administrativos de interesse do Município,*

*Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.*

*GABINETE DO PREFEITO DE ENVIRA EM EXERCÍCIO*, aos 19 dias do mês de abril do ano de 2022.

**RAIMUNDO LIRA DE CASTRO**

Prefeito em Exercício

**MARIA SÂNIA DE OLIVEIRA FRANÇA**

Secretária Chefe da Casa Civil

**RAIMUNDO NONATO LOPES DA SILVA**

Secretário Municipal de Administração

**Publicado por:**  
Maria Sania de Oliveira França  
Código Identificador: 7RCCG4GVV

**GABINETE DO PREFEITO  
PORTARIA Nº 213/2022, DE 19.04.2022**

*O PREFEITO DE ENVIRA EM EXERCÍCIO, RAIMUNDO LIRA DE CASTRO, no exercício da competência que lhes são conferidas por Lei,*

*CONSIDERANDO* o Art. 83, inciso I da Lei Orgânica do Município de Envira;

*CONSIDERANDO* a Lei nº 108/2003 de 10/03/2003, alterada pela Lei nº 168/2007, que fixa a tabela de diárias,

**RESOLVE:**

*Art. 1º - AUTORIZAR o servidor RAIMUNDO NONATO LOPES DA SILVA, Secretário Municipal de Administração, símbolo: AP, a viajar à cidade de Eirunepé/AM, no período de 20.04. a 26.04.2022, com a finalidade de tratar de assuntos administrativos de interesse do Município.*

*Art. 2º - CONCEDER ao servidor supracitado 07 (sete) diárias para atender necessidades de transporte, alimentação e hospedagem, no valor de R\$ 86,00 (OITENTA E SEIS REAIS), totalizando R\$ 602,00 (SEISCENTOS E DOIS REAIS).*

*Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.*

*GABINETE DO PREFEITO DE ENVIRA EM EXERCÍCIO*, aos 19 dias do mês de abril do ano de 2022.

**RAIMUNDO LIRA DE CASTRO**

Prefeito de Envira em Exercício

**MARIA SÂNIA DE OLIVEIRA FRANÇA**

Secretária Chefe da Casa Civil

**Publicado por:**  
Maria Sania de Oliveira França  
Código Identificador: UB6DAHNR

**GABINETE DO PREFEITO  
PORTARIA Nº 207/2022, DE 13.04.2022**

*DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DO GRUPO TÉCNICO LOCAL DO PROGRAMA DE REVISÃO E ATUALIZAÇÃO DOS PLANOS MUNICIPAIS DE SANEAMENTO BÁSICO E GESTÃO INTEGRADA DE RESÍDUOS SÓLIDOS DO MUNICÍPIO DE ENVIRA/AM, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.*

*O PREFEITO DE ENVIRA, PAULO RUAN PORTELA MATTOS*, no exercício da competência que lhes são conferidas por Lei,

*CONSIDERANDO* o Art. 83, inciso I da Lei Orgânica do Município de Envira,

**RESOLVE:**

*Art. 1º Nomear o Grupo Técnico Local do Programa de Revisão e Atualização dos Planos Municipais de Saneamento Básico e Gestão Integrada de Resíduos Sólidos do Município de ENVIRA/AM.*

*Membro Titular:* José Arleilton Barbosa de Moura

*Representante da Secretaria Municipal de Meio de Ambiente*

*Membro Titular:* Cleumar Mendes de Araújo

*Representante da Secretaria Municipal de Meio de Ambiente*

*Membro Titular:* Kaigyla de Fátima da Silva Melo

*Representante da Secretaria Municipal de Infraestrutura*

*Membro Titular:* Antônio Jhones Andrade Chaves

*Representante da Secretaria Municipal de Assistência Social*

*Art. 2º. A equipe ora nomeada tem a responsabilidade de operacionalização e execução das atividades referenciadas do Plano Municipal de Saneamento Básico e o Plano de Gestão Integrada de Resíduos Sólidos.*

*Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.*

**Registre-se e cumpra-se.**

*GABINETE DO PREFEITO DE ENVIRA*, aos 13 dias do mês de abril do ano de 2022.

**PAULO RUAN PORTELA MATTOS**

Prefeito de Envira

**MARIA SÂNIA DE OLIVEIRA FRANÇA**

Secretária Chefe da Casa Civil

**ANTÔNIO ISMAEL DUTRA DOS SANTOS**

Secretário Municipal de Meio Ambiente

**Publicado por:**  
Maria Sania de Oliveira França  
Código Identificador: HZ3BZHFLX

**GABINETE DO PREFEITO**  
**PORTARIA Nº 206/2022, DE 13.04.2022**

*NOMEIA O CONSELHO GESTOR DE SANEAMENTO BÁSICO DO PROGRAMA DE REVISÃO E ATUALIZAÇÃO DOS PLANOS MUNICIPAIS DE SANEAMENTO BÁSICO E GESTÃO INTEGRADA DE RESÍDUOS SÓLIDOS DO MUNICÍPIO DE ENVIRA/AM, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.*

*O PREFEITO DE ENVIRA, PAULO RUAN PORTELA MATTOS, no exercício da competência que lhes são conferidas por Lei,*

*CONSIDERANDO* o Art. 83, inciso I da Lei Orgânica do Município de Envira,

**RESOLVE:**

*Art. 1º Nomear o Conselho Gestor de Saneamento Básico do Programa de Revisão e Atualização dos Planos Municipais de Saneamento Básico e Gestão Integrada de Resíduos Sólidos do Município de ENVIRA/AM.*

*Membro Titular: José Arleilton Barbosa de Moura*

*Representante da Secretaria Municipal de Meio Ambiente*

*Membro Titular: Maronilton Silva Clementino*

*Representante da Secretaria Municipal de Saúde*

*Membro Titular: Raimundo Nonato do Nascimento*

*Representante da Secretaria Municipal de Educação*

*Membro Titular: Guellri Linneker Alves de Souza*

*Representante da Assessoria Jurídica Municipal*

*Membro Titular: João Kennedy Gurgel de Moura*

*Representante da Secretaria Municipal de Finanças*

*Membro Titular: Raimundo Nonato Lopes da Silva*

*Representante da Secretaria Municipal de Administração*

*Membro Titular: Híthalo Mayron Rodrigues Marinho de Souza*

*Representante da Secretaria Municipal de Obras*

*Art. 2º. A equipe ora nomeada irá atuar no suporte das atividades do Revsan, devendo avaliar e aprovar os produtos elaborados pelo Grupo Técnico, e quando couber sugerir melhorias, participar das reuniões, garantir o suporte necessário para a realização das Audiências Públicas requeridas pelo Grupo Técnico.*

*Parágrafo primeiro. As atribuições do Conselho Gestor são: Discutir, deliberar, avaliar e aprovar o trabalho produzido pelo Grupo Técnico, além de sugerir alternativas, buscando promover a integração das ações de saneamento inclusive do ponto de vista de viabilidade técnica, operacional, financeira e ambiental, devendo reunir-se, no mínimo, uma vez por mês.*

*Parágrafo segundo. A equipe ora nomeada deverá apresentar ao Chefe do Executivo Municipal os resultados preliminares sobre a elaboração do Plano Municipal de Gestão Integrada de Resíduos Sólidos no prazo de 120 (cento e vinte) dias, podendo ser prorrogado pelo tempo que se fizer necessário à sua consolidação.*

*Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.*

*Registre-se e cumpra-se.*

*GABINETE DO PREFEITO DE ENVIRA, aos 13 dias do mês de abril do ano de 2022.*

**PAULO RUAN PORTELA MATTOS**

*Prefeito de Envira*

**MARIA SÂNIA DE OLIVEIRA FRANÇA**

*Secretária Chefe da Casa Civil*

**ANTÔNIO ISMAEL DUTRA DOS SANTOS**

*Secretário Executivo da Defesa Civil*

**Publicado por:**  
Maria Sania de Oliveira França  
Código Identificador: ONKJTYQC1

**GABINETE DO PREFEITO**  
**PORTARIA Nº 215/2022, DE 20.04.2022**

*O PREFEITO DE ENVIRA EM EXERCÍCIO, RAIMUNDO LIRA DE CASTRO, no exercício da competência que lhes são conferidas por Lei,*

*CONSIDERANDO* o Art. 83, inciso I da Lei Orgânica do Município de Envira;

*CONSIDERANDO* a Lei nº 108/2003 de 10/03/2003, alterada pela Lei nº 168/2007, que fixa a tabela de diárias,

**RESOLVE:**

*Art. 1º - AUTORIZAR o servidor ANTÔNIO JOSÉ RODRIGUES DA COSTA, CPF: 722.120.472-15, lotado na Secretaria Municipal de Produção, Cargo: AS-IA, a viajar ao município de Eirunepé/AM, no período de 20.04. a 24.04.2022, com a finalidade de tratar de assuntos administrativos de interesse do município.*

*Art. 2º - CONCEDER ao servidor supracitado 04 (quatro) diárias para atender necessidades de transporte, alimentação e hospedagem, no valor de R\$ 46,00 (QUARENTA E SEIS REAIS), totalizando 184,00 (CENTO E OITENTA E QUATRO REAIS).*

*Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.*

*GABINETE DO PREFEITO DE ENVIRA EM EXERCÍCIO, aos 20 dias do mês de abril do ano de 2022.*

**RAIMUNDO LIRA DE CASTRO**

*Prefeito de Envira em Exercício*

**MARIA SÂNIA DE OLIVEIRA FRANÇA**

*Secretária Chefe da Casa Civil*

**Publicado por:**  
Maria Sania de Oliveira França  
Código Identificador: JP2ZHGQ7D

**GABINETE DO PREFEITO**  
**PORTARIA Nº 110/2022, DE 21.02.2022**

*CONCEDE LICENÇA MATERNIDADE*

*À SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL*

*QUE INDICA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.*

*O PREFEITO DE ENVIRA EM EXERCÍCIO, RAIMUNDO LIRA DE CASTRO, no exercício da competência que lhes são conferidas por Lei,*

*CONSIDERANDO* o Art. 83 da Lei Orgânica do Município,

**RESOLVE:**

*Art. 1º - CONCEDER A LICENÇA MATERNIDADE, pelo período de 6 (seis) meses, contados de 21 de fevereiro de 2022 a 21 de agosto de 2022, a favor da servidora pública municipal a Sra. MARIA DA LIBERDADE GOMES DA SILVA, inscrita no CPF nº 039.687.382-09, nomeada através do Decreto nº 024/2021, de 06.01.2021, lotada no Gabinete Civil, como cargo comissionado de Gerente, símbolo CC4.*

*Art. 2º - Fica a Fazenda Pública Municipal, responsável por requerer junto ao Instituto Nacional de Seguridade Social INSS, a compensação do salário maternidade pago a servidora, conforme art. 72, §1º da Lei Federal nº 8.213/91.*

*Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.*

*GABINETE DO PREFEITO DE ENVIRA EM EXERCÍCIO, aos 21 dias do mês de fevereiro do ano de 2022.*

**RAIMUNDO LIRA DE CASTRO**

*Prefeito de Envira em Exercício*

**MARIA SÂNIA DE OLIVEIRA FRANÇA**

*Secretária Chefe da Casa Civil*

**RAIMUNDO NONATO LOPES DA SILVA**

*Secretário Municipal de Administração*

**Publicado por:**

Maria Sania de Oliveira França  
Código Identificador: KNMOMNRXP

**ESTADO DO AMAZONAS  
MUNICÍPIO DE HUMAITÁ**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE HUMAITÁ  
ERRATA N.º 016/2022-GAB. PREF.**

Humaitá-AM, 19 de abril de 2022.

**DISPÕE DA CORREÇÃO DO TEXTO DA PORTARIA N.º 288/2022-GAB.PREF.**

O Senhor **JOSÉ CIDENEI LOBO DO NASCIMENTO**, Prefeito do Município de Humaitá no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município;

**Considerando** que foi detectado um erro formal no corpo do texto Portaria n.º 288/2022-GAB.PREF.;

**RESOLVE**

Art. 1.º - Retificar o corpo do texto da portaria n.º 288/2022-GAB.PREF.

**ONDE SE LÊ:**

Art. 2.º - Fica estipulado o benefício no valor de 15% (quinze por cento), sobre o vencimento básico, conforme Art. 50, inciso II da Lei supracitada.

**LEIA-SE:**

Art. 2.º - Fica estipulado o benefício no valor de 20% (vinte por cento), sobre o vencimento básico, conforme Art. 50, inciso III da Lei supracitada.

Art. 2.º - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação, revoguem-se as disposições em contrário.

**DÊ CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE e CUMPRE-SE**

**JOSÉ CIDENEI LOBO DO NASCIMENTO**

Prefeito do Município de Humaitá /AM

**MURILO LEITE MACIEL**

Secretário Municipal de Gabinete

Decreto Municipal n.º 001/2021-GAB.PREF.

**Publicado por:**  
Manoel Davi da Silva  
Código Identificador: FYDISGHI7

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL  
AVISO DE LICITAÇÃO**

**AVISO DE LICITAÇÃO**

**PREGÃO PRESENCIAL N.º 026/2022**

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE HUMAITÁ, DO ESTADO DO AMAZONAS**, por meio do Pregoeiro e Equipe de Apoio, nomeada por força das disposições contidas na **Portaria n.º 002/2021-GAB.PREF., de 07 de janeiro de 2021**, torna público que se encontra autorizada a realização da licitação na modalidade de **PREGÃO**, forma **PRESENCIAL** sob o n.º **026/2022**, tipo **MENOR PREÇO**, critério de julgamento menor preço por item, tendo por finalidade a qualificação de empresas e a seleção da proposta mais vantajosa, conforme disposições descritas neste edital e seus anexos, em conformidade com a Lei Federal n.º 10.520/02, e subsidiariamente a Lei Federal n.º 8.666/93, com a Lei Complementar n.º 123/2006, Decreto Municipal n.º 119/2009, Lei Municipal n.º 607/2012, e demais legislações vigentes.

**PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 1559/2022**

**OBJETO:** aquisição de materiais esportivos, para realização das competições esportivas em comemoração alusiva ao Aniversário de 153 Anos do Município de Humaitá(AM). Em atendimento à Secretaria Municipal de Esporte e Lazer – SEMEL.

**DATA DE ABERTURA:** 06/05/2022

**HORÁRIO:** 12h00min (horário local)

**ENDEREÇO:** Prefeitura Municipal de Humaitá - AM, sito

o endereço: Rua 13 de Maio, n.º 177 – bairro Centro – CEP 69.800-000 – Humaitá-AM - Telefone: (092) 98597-3878 – e-mail: cpl@humaita.am.gov.br, de segunda-feira a sexta-feira, das 08h00min. às 14h00min.

**EDITAL consulta e retirada:** O Instrumento Convocatório e todos os elementos integrantes encontram-se disponíveis para consulta e retirada no endereço eletrônico: [www.humaita.am.gov.br](http://www.humaita.am.gov.br) ou ainda, mediante requerimento à Prefeitura Municipal de Humaitá - AM, sito o endereço: Rua 13 de Maio, n.º 177 – bairro Centro – CEP 69.800-000 – Humaitá-AM - Telefone: (092) 98597-3878 – e-mail: cpl@humaita.am.gov.br, de segunda-feira a sexta-feira, das 08h00min. às 14h00min; maiores informações sobre o certame serão prestados pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio através do telefone ou no endereço supracitado.

Humaitá(AM), 25 de abril de 2022

**Edivan Pereira de Souza**

Pregoeiro

**Publicado por:**  
Larissa Gomes Galvão  
Código Identificador: 3JZTYFE5R

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL  
AVISO DE LICITAÇÃO**

**AVISO DE LICITAÇÃO**

**PREGÃO PRESENCIAL N.º 025/2022**

A **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE HUMAITÁ, ESTADO DO AMAZONAS**, por meio do Pregoeiro e Equipe de Apoio, nomeada por força das disposições contidas na **Portaria n.º 002/2021-GAB.PREF., de 07 de janeiro de 2021**, torna público que se encontra autorizada a realização da licitação na modalidade de **PREGÃO**, forma **PRESENCIAL**, tipo **MENOR PREÇO**, forma de **EXECUÇÃO INDIRETA**, critério de julgamento menor preço global, n.º **025/2022**, tendo por finalidade a qualificação de empresas e a seleção da proposta mais vantajosa, conforme disposições descritas neste edital e seus anexos, em conformidade com a Lei Federal n.º 10.520/02, e subsidiariamente a Lei Federal n.º 8.666/93, com a Lei Complementar n.º 123/2006, Decreto Municipal n.º 119/2009, Lei Municipal n.º 607/2012, e demais legislações vigentes.

**PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 1541/2022**

**OBJETO:** Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de organização e logística, com fornecimento de estrutura de palco, sonorização, iluminação e demais insumos e serviços elencados item 3 deste TDR, destinados à realização dos eventos alusivos ao 153.º Aniversário do Município de Humaitá, cuja realização dar-se-á, nos dias 13, 14 e 15 de maio de 2022, obedecendo a todos os quesitos de segurança, normas ABNT, Defesa Civil e Corpo de Bombeiros, conforme as especificações constantes neste instrumento e na condições do Governo do Estado do Amazonas, através de CONVÊNIO firmado com a AMAZONASTUR.

**DATA DE ABERTURA:** 06/05/2022

**HORÁRIO:** 11h00min (horário local)

**ENDEREÇO:** Prefeitura Municipal de Humaitá - AM, sito o endereço: Rua 13 de Maio, n.º 177 – bairro Centro – CEP 69.800-000 – Humaitá-AM - telefone: (092) 985973878 – e-mail: cpl@humaita.am.gov.br, de segunda-feira a sexta-feira, das 08h00min. às 14h00min.

**EDITAL consulta e retirada:** O Instrumento Convocatório e todos os elementos integrantes encontram-se disponíveis para consulta e retirada, pelo endereço eletrônico: [www.humaita.am.gov.br](http://www.humaita.am.gov.br), ou ainda, mediante requerimento à Prefeitura Municipal de Humaitá - AM, sito o endereço: Rua 13 de Maio, n.º 177 – bairro Centro – CEP 69.800-000 – Humaitá-AM - Telefone: (092) 985973878 – e-mail: cpl@humaita.am.gov.br, de segunda-feira a sexta-feira, das 08h00min. às 14h00min; Maiores informações sobre o certame serão prestados pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio através do telefone ou no endereço supracitado.

Humaitá-AM, 25 de abril de 2022.

**EDIVAN PEREIRA DE SOUZA**

Pregoeiro

**Publicado por:**  
Larissa Gomes Galvão  
Código Identificador: 83ASEFIPK



**PREFEITURA MUNICIPAL DE HUMAITÁ**  
**TERMO DE TRANSMISSÃO DE CARGO Nº. 005/2022**

As 10:00 horas do dia 24 de abril de 2022, nesta cidade de Humaitá-AM, compareceu à Secretaria Municipal de Gabinete, o Senhor **LUIZ ALEXANDRE ROGÉRIO DE OLIVEIRA** – Vice-Prefeito do município de Humaitá, o qual prestou compromisso legal e assumiu o Cargo de Prefeito em exercício do Município de Humaitá-AM, do dia 24 à 26 abril de 2022, até as 18h em virtude da ausência temporária do Prefeito Titular, Senhor **JOSÉ CIDENEI LOBO DO NASCIMENTO**, que se encontra ausente do município na data mencionada. O Senhor **LUIZ ALEXANDRE ROGÉRIO DE OLIVEIRA**, prometeu solenemente desempenhar suas funções constitucionais em prol do bem comum.

Eu, **MURILO LEITE MACIEL**, Secretário Municipal de Gabinete, lavrei e firmo o presente Termo de Transmissão de Cargo, que será assinado por mim e pelos Senhores **JOSÉ CIDENEI LOBO DO NASCIMENTO** e seu substituto legal Senhor **LUIZ ALEXANDRE ROGÉRIO DE OLIVEIRA**.

Humaitá-AM, 21 de abril de 2022.

**JOSÉ CIDENEI LOBO DO NASCIMENTO**

Prefeito do Município de Humaitá

**LUIZ ALEXANDRE ROGÉRIO DE OLIVEIRA**

Prefeito em exercício

**MURILO LEITE MACIEL**

Secretário Municipal de Gabinete

Decreto Municipal nº 001/2021-GAB.PREF

**Publicado por:**  
Manoel Davi da Silva  
**Código Identificador:** BYYADIT29

**PREFEITURA MUNICIPAL DE HUMAITÁ**  
**PORTARIA Nº. 407/2022-GAB. PREF.**

Humaitá-AM, 21 de abril de 2022.

**DISPÕE DA CONCESSÃO DE GRATIFICAÇÃO DE FUNÇÃO A SERVIDOR (a) DO QUADRO EFETIVO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O Senhor **JOSÉ CIDENEI LOBO DO NASCIMENTO**, Prefeito do Município de Humaitá no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município;

**Considerando** o disposto no anexo I-C da Lei Municipal nº. 490/2009-GAB.PREF, de 05 de maio de 2009;

**RESOLVE**

Art. 1º - **CONCEDER** a servidora **MELISANDE BRAGA GOMES**, do quadro efetivo da Prefeitura Municipal de Humaitá-AM, **Gratificação de Orientador Pedagógico I – PE 07**.

Art. 2º - A servidora de que trata o Art. 1º do presente ato, exercerá as funções inerentes à gratificação, na **Secretaria Municipal de Educação**.

Art. 3º - Por pertencer ao Quadro Permanente, a servidora deverá apresentar-se ao Setor de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Humaitá, para a adoção das providências que se fizerem necessárias.

Art. 4º - Este Ato retroage os seus efeitos a partir de 01/04/2022, revogando-se as disposições em contrário.

**DÊ CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE e CUMpra-SE**

**JOSÉ CIDENEI LOBO DO NASCIMENTO**

Prefeito do Município de Humaitá /AM

**MURILO LEITE MACIEL**

Secretário Municipal de Gabinete

Decreto Municipal nº 001/2021-GAB.PREF.

**Publicado por:**  
Manoel Davi da Silva  
**Código Identificador:** 3FLVKGBFC

**PREFEITURA MUNICIPAL DE HUMAITÁ**  
**PORTARIA Nº. 408/2022-GAB. PREF.**

Humaitá-AM, 25 de abril de 2022.

**DISPÕE DA GRATIFICAÇÃO DE FUNÇÃO A SERVIDOR (a) DO QUADRO EFETIVO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O Senhor **JOSÉ CIDENEI LOBO DO NASCIMENTO**, Prefeito do Município de Humaitá no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município;

**RESOLVE**

Art. 1º - **CONCEDER** ao servidor **JOSÉ DE JESUS PEREIRA DA SILVA**, do quadro efetivo da Prefeitura Municipal de Humaitá-AM, do cargo de **GESTOR ESCOLAR II CAMPO – PE 10** de caráter comissionado.

Art. 2º - O servidor de que trata o Art. 1º do presente ato, exercerá as funções inerentes à gratificação, na **Secretaria Municipal de Educação**.

Art. 3º - Por pertencer ao Quadro Permanente, o servidor deverá apresentar-se ao Setor de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Humaitá, para a adoção das providências que se fizerem necessárias.

Art. 4º - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 06/04/2022, revoguem-se as disposições em contrário.

**DÊ CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE e CUMpra-SE**

**JOSÉ CIDENEI LOBO DO NASCIMENTO**

Prefeito do Município de Humaitá /AM

**MURILO LEITE MACIEL**

Secretário Municipal de Gabinete

Decreto Municipal nº 001/2021-GAB.PREF

**Publicado por:**  
Manoel Davi da Silva  
**Código Identificador:** D2UHZIUZU

**PREFEITURA MUNICIPAL DE HUMAITÁ**  
**PORTARIA Nº. 371/2022-GAB. PREF**

Humaitá-AM, 19 de abril de 2022.

**DISPÕE DA EXONERAÇÃO DE SERVIDOR (a) EM CARÁTER COMISSIONADO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O Senhor **JOSÉ CIDENEI LOBO DO NASCIMENTO**, Prefeito do Município de Humaitá no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município;

**CONSIDERANDO**, o Ofício nº 681/2022-SEMED.

**RESOLVE**

Art. 1º - **EXONERAR** a senhor **ILSON GOMES DE ARAUJO**, do cargo de **Chefe de Divisão**, de caráter comissionado na **Secretaria Municipal de Educação**.

Art. 2º - Este Ato retroage seus efeitos a partir de 15/04/2022, revogando-se as disposições em contrário.

**DÊ CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE e CUMpra-SE**

**JOSÉ CIDENEI LOBO DO NASCIMENTO**

Prefeito do Município de Humaitá /AM

**MURILO LEITE MACIEL**

Secretário Municipal de Gabinete

Decreto Municipal nº 001/2021-GAB.PREF.

**Publicado por:**  
Manoel Davi da Silva  
**Código Identificador:** 4VQ9K0JDP

**PREFEITURA MUNICIPAL DE HUMAITÁ**  
**PORTARIA Nº. 367/2022-GAB. PREF.**

Humaitá-AM, 19 de abril de 2022.

**DISPÕE DA EXONERAÇÃO DE SERVIDOR (a) EM CARÁTER COMISSIONADO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O Senhor **JOSÉ CIDENEI LOBO DO NASCIMENTO**, Prefeito do Município de Humaitá no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município;

**RESOLVE**

Art. 1º - EXONERAR o senhor **JOSÉ DE JESUS PEREIRA DA SILVA**, do cargo de **GESTOR ESCOLAR II CAMPO – PE 10** de caráter comissionado.

Art. 2º - Este Ato retroage seus efeitos a partir de 06/04/2022, revogando-se as disposições em contrário.

**DÊ CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE e CUMpra-SE**

**JOSÉ CIDENEI LOBO DO NASCIMENTO**

Prefeito do Município de Humaitá /AM

**MURILO LEITE MACIEL**

Secretário Municipal de Gabinete

Decreto Municipal nº 001/2021-GAB.PREF.

Publicado por:  
Manoel Davi da Silva  
Código Identificador: SZRNJUFU

**PREFEITURA MUNICIPAL DE HUMAITÁ**  
**PORTARIA Nº. 366/2022-GAB. PREF**

Humaitá-AM, 19 de abril de 2022.

**DISPÕE DA EXONERAÇÃO DE SERVIDOR (a) EM CARÁTER COMISSIONADO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O Senhor **JOSÉ CIDENEI LOBO DO NASCIMENTO**, Prefeito do Município de Humaitá no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município;

**RESOLVE**

Art. 1º - EXONERAR a senhora **MELISANDE BRAGA GOMES**, do cargo de **ORIENTADOR PEDAGÓGICO I – PE 07** de caráter comissionado.

Art. 2º - Este Ato retroage seus efeitos a partir de 07/04/2022, revogando-se as disposições em contrário.

**DÊ CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE e CUMpra-SE**

**JOSÉ CIDENEI LOBO DO NASCIMENTO**

Prefeito do Município de Humaitá /AM

**MURILO LEITE MACIEL**

Secretário Municipal de Gabinete

Decreto Municipal nº 001/2021-GAB.PREF.

Publicado por:  
Manoel Davi da Silva  
Código Identificador: CU9Q8HTML

**PREFEITURA MUNICIPAL DE HUMAITÁ**  
**ERRATA Nº. 017/2022-GAB. PREF.**

Humaitá-AM, 19 de abril de 2022.

**DISPÕE DA CORREÇÃO DO TEXTO DA PORTARIA Nº 287/2022-GAB.PREF.**

O Senhor **JOSÉ CIDENEI LOBO DO NASCIMENTO**, Prefeito do Município de Humaitá no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município;

**Considerando** que foi detectado um erro formal no corpo do texto Portaria nº 287/2022-GAB.PREF;

**RESOLVE**

Art. 1º - Retificar o corpo do texto da portaria nº 287/2022-GAB.PREF.

**ONDE SE LÊ:**

Art. 2º - Fica estipulado o benefício no valor de 15% (quinze por cento), sobre o vencimento básico, conforme Art. 50, inciso II da Lei supracitada.

**LEIA-SE:**

Art. 2º - Fica estipulado o benefício no valor de 20% (vinte por cento), sobre o vencimento básico, conforme Art. 50, inciso III da Lei supracitada.

Art. 2º - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação, revoguem-se as disposições em contrário.

**DÊ CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE e CUMpra-SE**

**JOSÉ CIDENEI LOBO DO NASCIMENTO**

Prefeito do Município de Humaitá /AM

**MURILO LEITE MACIEL**

Secretário Municipal de Gabinete

Decreto Municipal nº 001/2021-GAB.PREF.

Publicado por:  
Manoel Davi da Silva  
Código Identificador: YA1VZ3OWH

**CÂMARA MUNICIPAL DE HUMAITÁ**  
**PORTARIA Nº. 18/2022/GAB/PRES. HUMAITÁ-AM, 30 DE MARÇO DE 2022.**

**DISPÕE DA CONCESSÃO DE DIÁRIAS AO JUAREZ ANTUNES DA SILVA, QUE EMPREENDEU VIAGEM AO DISTRITO DE AUXILIADORA E LAGO DE URUAPEARA, A SERVIÇO DESTE PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL.**

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE HUMAITÁ**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei.

**RESOLVE:**

Art.1º - **CONCEDER** ao Vereador **JUAREZ ANTUNES DA SILVA**, 05 (CINCO) diárias na quantia de R\$: 2.000,00 (dois mil REAIS), PARA EMPREENDER VIAGEM AO DISTRITO DE AUXILIADORA (VERIFICAR AS DEMANDAS DAS ESCOLAS, POSTO DE SAÚDE E POSTO POLICIAL) LAGO DE URUAPEARA (VERIFICAR AS DEMANDAS DAS ESCOLAS E POSTOS DE SAÚDE), no período de 30.03.2022 a 04.04.2022.

Essa Portaria entra em vigor na data de sua Publicação, revogada as disposições em contrário.

**PUBLIQUE-SE, CIENTIFIQUE-SE, CUMpra-SE.**

**GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE HUMAITÁ-AM, AOS TRINTA DIAS, DO MÊS DE MARÇO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E DOIS.**

**VEREADOR EVANEI DE SÁ MENDONÇA**

Presidente em exercício da Câmara Municipal de Humaitá

Ciente: 30.03.2022.

**JUAREZ ANTUNES DA SILVA**

Publicado por:  
Jerberson Vieira dos Santos  
Código Identificador: GWRVTDH8G

**CÂMARA MUNICIPAL DE HUMAITÁ**  
**PORTARIA Nº. 20/2022/GAB/PRES. HUMAITÁ-AM, 29 DE MARÇO DE 2022.**

**DISPÕE DA CONCESSÃO DE DIÁRIAS AO VEREADOR RAIMUNDO SANTOS CRUZ PARA EFETUAR VIAGEM À CIDADE DE MANAUS-AMAZONAS, A SERVIÇO DESTE PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL.**

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE HUMAITÁ**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei.

**RESOLVE:**

Art.1º - **CONCEDER** ao Vereador **RAIMUNDO SANTOS CRUZ**, 03 (TRÊS) diárias, no valor de R\$: 2.400,00 (dois mil e quatrocentos reais), para acompanhar o prefeito em viagem à Manaus – amazonas, para efetuar visitas à **SUSAM**, para solicitar a implantação de 10 leitos de UTI'S no Município de Humaitá – amazonas, no período de 29.03.2022 a 02.04.2022

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação revogadas as disposições em contrário.

**PUBLIQUE-SE, CIENTIFIQUE-SE, CUMPRASE.**

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE HUMAITÁ-AM, AOS VINTE E NOVE DIAS DO MÊS DE MARÇO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E DOIS.

**VEREADOR MANOEL DOMINGOS DOS SANTOS NEVES**

**Presidente da Câmara Municipal de Humaitá**

Ciente: 29.03.2022

**RAIMUNDO SANTOS CRUZ**

**Publicado por:**  
Jerbeson Vieira dos Santos  
**Código Identificador:** ZNNELODWU

**CÂMARA MUNICIPAL DE HUMAITÁ**  
**PORTARIA Nº. 19/2022/GAB/PRES. HUMAITÁ-AM, 30 DE**  
**MARÇO DE 2022.**

DISPÕE DA CONCESSÃO DE DIÁRIAS AO VEREADOR JUCINEI SIQUEIRA BARBOSA, PARA EMPREENDER VIAGEM À CIDADE DE MANAUS-AMAZONAS, A SERVIÇO DESTA PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE HUMAITÁ, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei.

**RESOLVE:**

Art.1º - **CONCEDER** ao Vereador JUCINEI SIQUEIRA BARBOSA, 03 (TRÊS) DIÁRIAS, NO VALOR DE R\$: 2.400,00 (DOIS MIL E QUATROCENTOS REAIS), PARA EFETUAR VIAGEM À CIDADE DE MANAUS - AMAZONAS E EFETUAR VISITAS À ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO AMAZONAS, SECRETARIA DE ESPORTE, INSS E DETRAN, no período de 31.03.2022 a 06.04.2022.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação revogada as disposições em contrário.

**PUBLIQUE-SE, CIENTIFIQUE-SE, CUMPRASE.**

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE HUMAITÁ-AM, AOS TRINTA DIAS, DO MÊS DE MARÇO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E DOIS.

**VEREADOR EVANEI DE SÁ MENDONÇA**

**Presidente em exercício da Câmara Municipal de Humaitá**

Ciente, 30/03/2022

**JUCINEI SIQUEIRA BARBOSA**

**Publicado por:**  
Jerbeson Vieira dos Santos  
**Código Identificador:** IEUD8JJPD

**CÂMARA MUNICIPAL DE HUMAITÁ**  
**PORTARIA Nº. 17/2022/GAB/PRES. HUMAITÁ-AM, 29 DE**  
**MARÇO DE 2022.**

DISPÕE DA CONCESSÃO DE DIÁRIAS AO VEREADOR EVANEI DE SÁ MENDONÇA, PARA EFETUAR VIAGEM ÀS COMUNIDADES RIBEIRINHAS DE CARARÁ, TABULETA E LARANJEIRA, A SERVIÇO DESTA PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE HUMAITÁ, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei

**RESOLVE:**

Art.1º - **CONCEDER** ao Vereador EVANEI DE SÁ MENDONÇA, 05 (CINCO) DIÁRIAS NO VALOR DE R\$: 2.500,00 (DOIS MIL E QUINHENTOS REAIS) PARA EFETUAR VIAGEM ÀS COMUNIDADES DE RIO URUAPEARA (VISITA ÀS ESCOLAS, POR CONTADO INÍCIO DAS AULAS PRESENCIAIS E DEMANDAS DOS POSTOS DE SAÚDE),

**DISTRITO DE AUXILIADORA** (VERIFICAR AS DEMANDAS DO POSTO POLICIAL, ESCOLAS E POSTO DE SAÚDE), no período de 31.03.2022 a 04.04.2022.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação revogada as disposições em contrário.

**PUBLIQUE-SE, CIENTIFIQUE-SE, CUMPRASE.**

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE HUMAITÁ-AM, AOS VINTE E OITO DIAS DO MÊS DE MARÇO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E DOIS.

**VEREADOR: MANOEL DOMINGOS DOS SANTOS NEVES**

**Presidente da Câmara Municipal de Humaitá**

Ciente: 28.03.2022.

**EVANEI DE SÁ MENDONÇA.**

**Publicado por:**  
Jerbeson Vieira dos Santos  
**Código Identificador:** DEORCHICS

**CÂMARA MUNICIPAL DE HUMAITÁ**  
**PORTARIA Nº. 16/2022/GAB/PRES. HUMAITÁ-AM, 23 DE MARÇO**  
**DE 2022.**

DISPÕE DA CONCESSÃO DE DIÁRIAS AO DIRETOR DE GABINETE DA PRESIDÊNCIA, SENHOR EDSON PRESTES FERREIRA, PARA EMPREENDER VIAGEM À CIDADE DE MANAUS-AMAZONAS, A SERVIÇO DESTA PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE HUMAITÁ, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei.

**RESOLVE:**

Art.1º - **CONCEDER** ao Diretor de Gabinete da Presidência, Senhor EDSON PRESTES FERREIRA, **O RESSARCIMENTO de 03 (TRÊS) diárias, no valor de R\$: 2.400,00 (dois mil e quatrocentos reais), para empreender viagem à cidade de Manaus-Amazonas, e efetuar visitas ao CCOTI da Assembleia Legislativa do Estado do Amazonas, e no TCE, em busca de informações do calendário de inspeção em nosso Município, no período de 28.03.2022 a 31.03.2022.**

Essa Portaria entra em vigor na data de sua Publicação, revogada as disposições em contrário.

**PUBLIQUE-SE, CIENTIFIQUE-SE, CUMPRASE.**

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE HUMAITÁ-AM, AOS VINTE E TRÊS DIAS DO MÊS DE MARÇO, DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E DOIS.

**Vereador MANOEL DOMINGOS DOS SANTOS NEVES**

**Presidente da Câmara Municipal de Humaitá**

Ciente: 23.03.2022

**EDSON PRESTES FERREIRA**

**Publicado por:**  
Jerbeson Vieira dos Santos  
**Código Identificador:** IFG2JQQO2

**CÂMARA MUNICIPAL DE HUMAITÁ**  
**PORTARIA Nº. 15/2022/GAB/PRES. HUMAITÁ-AM, 21 DE MARÇO**  
**DE 2022.**

DISPÕE DO RESSARCIMENTO DE DIÁRIAS AO VEREADOR RAIMUNDO SANTOS CRUZ PARA EFETUAR VIAGEM ÀS COMUNIDADES RIBEIRINHAS DE CARARÁ, E LARANJEIRA, A SERVIÇO DESTA PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE HUMAITÁ, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei.

**RESOLVE:**

Art.1º - **CONCEDER** ao Vereador RAIMUNDO SANTOS CRUZ, 05 (CINCO) diárias, no valor de R\$: 2.500,00 (dois mil e quinhentos

reais), para efetuar viagem às comunidades ribeirinha de **CARARÁ** (FISCALIZAR AS CONDIÇÕES FÍSICA DA ESCOLA PARA VERIFICAR A POSSIBILIDADE DO INÍCIO DAS AULAS PRESENCIAIS), **LARANJEIRA** (VERIFICAR AS CONDIÇÕES DAS INSTALAÇÕES DE ENERGIA ELÉTRICA NA COMUNIDADE), NO PERÍODO DE 14.03.2022 a 19.03.2022.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação revogadas as disposições em contrário.

**PUBLIQUE-SE, CIENTIFIQUE-SE, CUMPRE-SE.**

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE HUMAITÁ-AM, AOS VINTE E UM DIAS DO MÊS DE MARÇO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E DOIS.

**VEREADOR MANOEL DOMINGOS DOS SANTOS NEVES**

**Presidente da Câmara Municipal de Humaitá**

Ciente: 21.03.2022

**RAIMUNDO SANTOS CRUZ**

**Publicado por:**  
Jerberson Vieira dos Santos  
Código Identificador: HRB7YNKZ8

**CÂMARA MUNICIPAL DE HUMAITÁ**  
**PORTARIA Nº. 14/2022/GAB/PRES. HUMAITÁ-AM, 17 DE**  
**MARÇO DE 2022.**

DISPÕE DA CONCESSÃO DE DIÁRIAS AO VEREADOR **RAIMUNDO RAMOS PACHECO**, PARA EMPREENDER VIAGEM ÀS COMUNIDADES RIBEIRINHAS DE **LARANJEIRA**, **MOANENSE** E **PIRAPITINGA**, A SERVIÇO DESTA PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE HUMAITÁ, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei.

**RESOLVE:**

Art.1º - **CONCEDER** ao Vereador **RAIMUNDO RAMOS PACHECO**, 04 (QUATRO) diárias na quantia de R\$: 2.000,00 (DOIS MIL REAIS), para efetuar viagem às comunidades ribeirinhas de **LARANJEIRA** (**LEVAR O TÉCNICO PARA MANUTENÇÃO NA REDE ELÉTRICA E POÇO ARTESIANO DA COMUNIDADE**), **MOANENSE** (**VISITA AO POSTO DE SAÚDE E ESCOLA, POR OCASIÃO DO INÍCIO PRESENCIAL DAS AULAS**) E **PIRAPITINGA** (**VISITA À ESCOLA, POR OCASIÃO DO INÍCIO DAS AULAS PRESENCIAIS**), no período de 17.03.2022 a 21.03.2022.

Art.2º - Essa Portaria entra em vigor na data de sua Publicação, revogada as disposições em contrário.

**PUBLIQUE-SE, CIENTIFIQUE-SE, CUMPRE-SE.**

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE HUMAITÁ-AM, AOS DEZESSETE DIAS, DO MÊS DE MARÇO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E DOIS.

**VEREADOR MANOEL DOMINGOS DOS SANTOS NEVES**

**Presidente da Câmara Municipal de Humaitá**

Ciente: 17.03.2022.

**RAIMUNDO RAMOS PACHECO**

**Publicado por:**  
Jerberson Vieira dos Santos  
Código Identificador: 5TY2WGNIC

**PREFEITURA MUNICIPAL DE HUMAITÁ**  
**PORTARIA Nº. 389/2022-GAB. PREF.**

Humaitá-AM, 20 de abril de 2022.

**DISPÕE DA REVOGAÇÃO DA PORTARIA nº 299/2022-GAB.PREF. E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O Senhor **JOSÉ CIDENEI LOBO DO NASCIMENTO**, Prefeito do Município de Humaitá no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município;

**RESOLVE**

Art. 1º - **REVOGAR** a Portaria nº 299/2022-GAB.PREF, de 30 de março de 2022, que concede **Gratificação de Incentivo da qualificação Profissional** a senhora **AUXILIADORA MARIA DE JESUS GENTIL**.

Art. 2º - Este ato entra em vigor na data de sua publicação, revoguem-se as disposições em contrário.

**DÊ CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE e CUMPRE-SE**

**JOSÉ CIDENEI LOBO DO NASCIMENTO**

Prefeito do Município de Humaitá-AM

**MURILO LEITE MACIEL**

Secretário Municipal de Gabinete

Decreto Municipal nº 001/2021-GAB.PREF.

**Publicado por:**  
Manoel Davi da Silva  
Código Identificador: BESLGAT9I

**CÂMARA MUNICIPAL DE HUMAITÁ**  
**PORTARIA Nº. 13/2022/GAB/PRES. HUMAITÁ-AM, 04 DE MARÇO**  
**DE 2022.**

DISPÕE DO RESSARCIMENTO DE DIÁRIAS AO VEREADOR **MANOEL DOMINGOS DOS SANTOS NEVES** PARA EFETUAR VIAGEM ÀS COMUNIDADES RIBEIRINHAS DE **CARARÁ**, **TABULETA** E **LARANJEIRA**, A SERVIÇO DESTA PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE HUMAITÁ, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei.

**RESOLVE:**

Art.1º - **RESSARCIR** ao Vereador **MANOEL DOMINGOS DOS SANTOS NEVES**, 05 (CINCO) diárias, no valor de R\$: 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais), **PARA EFETUAR VIAGEM ÀS COMUNIDADES DE CARARÁ** (REUNIÃO COM OS COMUNITÁRIOS PARA DELIBERAR SOBRE A CONSTRUÇÃO DE UMA ESCOLA), **TABULETA** (REUNIÃO COM OS COMUNITÁRIOS PARA DELIBERAR SOBRE A CONSTRUÇÃO DE UM POSTO DE SAÚDE) **LARANJEIRA** (VISTORAR O POÇO ARTESIANO E A REDE DE ENERGIA ELÉTRICA), no período de 23.02.2022 a 28.02.2022.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação revogadas as disposições em contrário.

**PUBLIQUE-SE, CIENTIFIQUE-SE, CUMPRE-SE.**

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE HUMAITÁ-AM, AOS QUATRO DIAS DO MÊS DE MARÇO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E DOIS.

**VEREADOR MANOEL DOMINGOS DOS SANTOS NEVES**

**Presidente da Câmara Municipal de Humaitá**

Ciente: 04.03.2022.

**MANOEL DOMINGOS DOS SANTOS NEVES**

**Publicado por:**  
Jerberson Vieira dos Santos  
Código Identificador: VLSKOCRBA

**PREFEITURA MUNICIPAL DE HUMAITÁ**  
**PORTARIA Nº. 398/2022-GAB. PREF.**

Humaitá-AM, 20 de abril de 2022.

**DISPÕE DA NOMEAÇÃO DE SERVIDOR (a) EM CARÁTER COMISSIONADO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O Senhor **JOSÉ CIDENEI LOBO DO NASCIMENTO**, Prefeito do Município de Humaitá no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município;

**Considerando** o disposto na Lei Municipal nº. 655/2014-GAB.PREF, regulamentada pelo Decreto Municipal nº. 044/2016 de 27 de abril de 2016;

**RESOLVE**

Art. 1º - **NOMEAR** o senhor **JANDRESON SILVA DE SOUZA**

para o cargo de **CHEFE DE DIVISÃO** de caráter comissionado.

Art. 2º - O nomeado de que trata o artigo 1º exercerá suas atividades na **SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA** de acordo com orientações de seu (ua) superior hierárquico (a).

Art. 3º - O nomeado deverá apresentar-se ao Setor de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Humaitá, para a adoção das providências que se fizerem necessárias.

Art. 2º - Este ato retroage à data de 01/03/2022, revoguem-se as disposições em contrário.

**DÊ CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE e CUMPRE-SE**

**JOSÉ CIDENEI LOBO DO NASCIMENTO**

Prefeito do Município de Humaitá /AM

**MURILO LEITE MACIEL**

Secretário Municipal de Gabinete

Decreto Municipal nº 001/2021-GAB.PREF.

**Publicado por:**

Manoel Davi da Silva

**Código Identificador:** FGMV9YZGK

**CÂMARA MUNICIPAL DE HUMAITÁ**  
**PORTARIA Nº. 12/2022/GAB/PRES. HUMAITÁ-AM, 03 DE**  
**MARÇO DE 2022.**

DISPÕE DO RESSARCIMENTO DE DIÁRIAS AO VEREADOR EVANEI DE SÁ MENDONÇA, PARA EFETUAR VIAGEM ÀS COMUNIDADES RIBEIRINHAS DE CARARÁ, TABULETA E LARANJEIRA, A SERVIÇO DESTE PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE HUMAITÁ, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei.

**RESOLVE:**

Art.1º - **RESSARCIR** ao Vereador EVANEI DE SÁ MENDONÇA, 05 (CINCO) DIÁRIAS NO VALOR DE R\$: 2.500,00 (DOIS MIL E QUINHENTOS REAIS) PARA EFETUAR VIAGEM ÀS COMUNIDADES DE CARARÁ (REUNIÃO COM OS COMUNITÁRIOS PARA DELIBERAR SOBRE A CONSTRUÇÃO DE UMA ESCOLA), TABULETA (REUNIÃO COM OS COMUNITÁRIOS PARA DELIBERAR SOBRE A CONSTRUÇÃO DE UM POSTO DE SAÚDE) LARANJEIRA (VISTORIAR O POÇO ARTESIANO E A REDE DE ENERGIA ELÉTRICA), no período de 23.02.2022 a 28.02.2022.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação revogada as disposições em contrário.

**PUBLIQUE-SE, CIENTIFIQUE-SE, CUMPRE-SE.**

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE HUMAITÁ-AM, AOS TRÊS DIAS DO MÊS DE MARÇO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E DOIS.

**VEREADOR MANOEL DOMINGOS DOS SANTOS NEVES**

Presidente da Câmara Municipal de Humaitá

Ciente: 03.03.2022.

**EVANEI DE SÁ MENDONÇA**

**Publicado por:**

Jerbeson Vieira dos Santos

**Código Identificador:** QZTTZWZZ

**CÂMARA MUNICIPAL DE HUMAITÁ**  
**PORTARIA Nº. 11/2022/GAB/PRES. HUMAITÁ-AM, 24 DE**  
**FEVEREIRO DE 2022.**

DISPÕE DA CONCESSÃO DE DIÁRIAS AO DIRETOR DE GABINETE DA PRESIDÊNCIA, SENHOR EDSON PRESTES FERREIRA, PARA EMPREENDER VIAGEM À CIDADE DE MANAUS-AMAZONAS, A SERVIÇO DESTE PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE HUMAITÁ,

no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei.

**RESOLVE:**

Art.1º - **RESSARCIR** ao Diretor de Gabinete da Presidência, Senhor EDSON PRESTES FERREIRA, O RESSARCIMENTO de 08 (OITO) diárias, no valor de R\$: 6.400,00 (seis mil e quatrocentos reais), para empreender viagem à cidade de Manaus-Amazonas, e efetuar visitas à Assembleia Legislativa do Estado do Amazonas, especificamente no gabinete do Deputado Estadual Roberto Cidade, e solicitar atualização e reformulação da Lei Orgânica do Município, visita CCOTI da Assembleia Legislativa do Estado do Amazonas, Ida a empresa INFOTRED, em busca de treinamentos e renovação dos sistemas dessa CMH, no período de 28.02.2022 a 09.03.2022.

Art.2º - Essa Portaria entra em vigor na data de sua Publicação, revogada as disposições em contrário.

**PUBLIQUE-SE, CIENTIFIQUE-SE, CUMPRE-SE.**

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE HUMAITÁ-AM, AOS VINTE E DOIS DIAS DO MÊS DE FEVEREIRO, DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E DOIS.

**Vereador MANOEL DOMINGOS DOS SANTOS NEVES**

Presidente da Câmara Municipal de Humaitá

Ciente: 22.02.2022

**EDSON PRESTES FERREIRA**

**Publicado por:**

Jerbeson Vieira dos Santos

**Código Identificador:** 0BKLNZMGS

**ESTADO DO AMAZONAS**  
**MUNICÍPIO DE IPIXUNA**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIXUNA**  
**EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO Nº 023/2022 PREGÃO**  
**PRESENCIAL Nº 053/2021**

Data: 19/04/2022; Prazo: 12 (doze) meses; Objeto: Serviços de agenciamento, compreendendo pesquisa de preços, reserva, emissão, marcação, remarcação, endosso, cancelamento e fornecimento de passagens aéreas nacionais; Partes: Prefeitura Municipal de Ipixuna e a firma M T BIRIMBA EIRELI, no Valor de R\$ 43.019,05 (quarenta e três mil, dezenove reais e cinco centavos);

Dotação Orçamentária: 020101.04.122.0011.2.003

020501.15.452.0011.2.025

020601.10.122.0011.2.026

021101.18.122.0011.2.040

021301.04.122.0011.2.044;

Elemento de Despesa: 33.90.33;

Fonte de Recurso: 10;

Modalidade de Licitação Pregão Presencial Nº 053/2021-CPL.

**MARIA DO SOCORRO DE PAULA OLIVEIRA**

Prefeita Municipal de Ipixuna

**PUBLICAÇÃO**

O presente Termo foi publicado no Quadro de Avisos Gerais da Prefeitura Municipal de Ipixuna, para fins de eficácia e amplo conhecimento público, nos termos da Lei Orgânica Municipal.

Ipixuna, 19 de Abril de 2022.

**MARIA DO SOCORRO DE PAULA OLIVEIRA**

Prefeita Municipal de Ipixuna

**Publicado por:**

Carloneris Martins de Lima

**Código Identificador:** DLRUXMHWK

**PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIXUNA**  
**EXTRATO DE CONTRATO Nº 022/2022 TOMADA DE PREÇOS Nº**  
**005/2022**

Data: 18/04/2022; Prazo: 60 (sessenta) dias; Objeto: Serviço de Conclusão da Construção do Centro de Esporte e Lazer, localizado no Município de Ipixuna; Partes: Prefeitura Municipal de Ipixuna e a firma H A DE AGUIAR-COMERCIAL-ME, no Valor de R\$ 545.881,42 (Quinhentos e quarenta e cinco mil oitocentos e oitenta e um reais e quarenta e dois centavos); Dotação Orçamentária: 021201.27.813.0173.1.018 – Implantação de Infra-Estrutura de Esporte e Lazer; Elemento de Despesa: 44.90.51 – Obras e Instalações; Fonte de Recurso: 106-Transferência da União; Modalidade de Licitação Tomada de Preços Nº 005/2022-CPL.

**MARIA DO SOCORRO DE PAULA OLIVEIRA**

Prefeita Municipal

PUBLICAÇÃO

O presente Termo foi publicado no Quadro de Avisos Gerais da Prefeitura de Ipixuna, para fins de eficácia e amplo conhecimento público, nos termos da Lei Orgânica Municipal.

Em 18 de Abril de 2022.

**MARIA DO SOCORRO DE PAULA OLIVEIRA**

Prefeita Municipal

**Publicado por:**  
Carloneris Martins de Lima  
**Código Identificador:** UMXHEEZB5

**PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIXUNA**  
**EXTRATO DE CONTRATO Nº 021/2022 TOMADA DE PREÇOS Nº**  
**004/2022**

Data: 11/04/2022; Prazo: 60 (sessenta) dias; Objeto: Serviço de Conclusão da Construção de Escola Municipal com 04 Salas de Aula, localizada no Bairro da Várzea no Município de Ipixuna; Partes: Prefeitura Municipal de Ipixuna e a firma ALCIMAR P. DA SILVA-ME, no Valor de R\$ 105.484,14 (Cento e cinco mil quatrocentos e oitenta e quatro reais e quatorze centavos); Dotação Orçamentária: 020401.12.361.0061.1.002 – Cont. e/ou Amp. e Aquis. de Equip. p/ Unid. Educ. do Ensino Fundamental; Elemento de Despesa: 44.90.51 – Obras e Instalações; Fonte de Recurso: 10/31-Recuso Próprio/SEDUC; Modalidade de Licitação Tomada de Preços Nº 004/2022-CPL.

**MARIA DO SOCORRO DE PAULA OLIVEIRA**

Prefeita Municipal

PUBLICAÇÃO

O presente Termo foi publicado no Quadro de Avisos Gerais da Prefeitura de Ipixuna, para fins de eficácia e amplo conhecimento público, nos termos da Lei Orgânica Municipal.

Em 11 de Abril de 2022.

**MARIA DO SOCORRO DE PAULA OLIVEIRA**

Prefeita Municipal

**Publicado por:**  
Carloneris Martins de Lima  
**Código Identificador:** XAZGHJWU2

**PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIXUNA**  
**DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO**

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIXUNA**, no uso de suas atribuições legais,

**CONSIDERANDO** o que consta no Processo Administrativo, oriundo da Comissão Permanente de Licitação, referente à licitação na modalidade de TOMADA DE PREÇOS Nº 005/2022;

**CONSIDERANDO** que no referido processo foram respeitados todos os prazos estabelecidos pela legislação vigente;

**CONSIDERANDO** que a inexistência de recursos pendentes ao referido procedimento licitatório.

**RESOLVE:**

**I – HOMOLOGAR** a decisão adotada pela Comissão Permanente de Licitação constante do processo mencionado onde foi considerada a Empresa **H A DE AGUIAR-COMERCIAL-ME**, CNPJ/MF nº 07.039.988/0001-41, como vencedora do referido certame, através da TOMADA DE PREÇOS Nº 005/2022.

**II – ADJUDICAR** à referida empresa a execução dos serviços objeto da referida TOMADA DE PREÇOS Nº 005/2022, no valor de R\$ 545.881,42 (Quinhentos e quarenta e cinco mil oitocentos e oitenta e um reais e quarenta e dois centavos).

**GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIXUNA**, em 14 de Abril de 2022.

**MARIA DO SOCORRO DE PAULA OLIVEIRA**

Prefeita Municipal

PUBLICAÇÃO

O presente Termo foi publicado no Quadro de Avisos Gerais da Prefeitura de Ipixuna, para fins de eficácia e amplo conhecimento público, nos termos da Lei Orgânica Municipal.

Em 14 de Abril de 2022.

**MARIA DO SOCORRO DE PAULA OLIVEIRA**

Prefeita Municipal

**Publicado por:**  
Carloneris Martins de Lima  
**Código Identificador:** AAMWRWFCM

**PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIXUNA**  
**EXTRATO DE CONTRATO Nº 020/2022 TOMADA DE PREÇOS Nº**  
**001/2022**

Data: 05/04/2022; Prazo: 240 (duzentos e quarenta) dias; Objeto: Serviço de Construção da Unidade Básica de Saúde – Padrão I, localizada na Sede do Município de Ipixuna; Partes: Prefeitura Municipal de Ipixuna e a firma TERRAPLANAGEM & CONSTRUÇÃO FARIAS E OLIVEIRA LTDA-ME, no Valor de R\$ 857.000,00 (Oitocentos e cinquenta e sete mil reais); Dotação Orçamentária: 030301.10.301.0052.1.019 – Construção e/ou Amp. e Aquis. de Equip. para Unidade de Saúde; Elemento de Despesa: 44.90.51 – Obras e Instalações; Fonte de Recurso: 710-SUS-Requalificação UBS; Modalidade de Licitação Tomada de Preços Nº 001/2022-CPL.

**MARIA DO SOCORRO DE PAULA OLIVEIRA**

Prefeita Municipal

PUBLICAÇÃO

O presente Termo foi publicado no Quadro de Avisos Gerais da Prefeitura de Ipixuna, para fins de eficácia e amplo conhecimento público, nos termos da Lei Orgânica Municipal.

Em 05 de Abril de 2022.

**MARIA DO SOCORRO DE PAULA OLIVEIRA**

Prefeita Municipal

**Publicado por:**  
Carloneris Martins de Lima  
**Código Identificador:** ALOGYYGNA

**PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIXUNA**  
**ATA DE RECEBIMENTO DA NOVA DOCUMENTAÇÃO. ATA DA**  
**SESSÃO PÚBLICA DO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 015/2022 – CPL.**

**OBJETO:** AQUISIÇÃO DE PÃO FRANCÊS, DESTINADO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA MERENDA ESCOLAR NAS ESCOLAS MUNICIPAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL, ENSINO INFANTIL E ENSINO DE JOVENS E ADULTOS – EJAS DA ZONA URBANA E RURAL DO MUNICÍPIO DE IPIXUNA.

**TIPO:** MENOR PREÇO POR ITEM.

**AVISO DE PUBLICAÇÃO:**

Diário Oficial da União, Diário Oficial dos Municípios do Estado do Amazonas;

No dia 25/04/2022 às 14h30min, a Pregoeira **Marieta Sabina P. Nascimento** e sua equipe de apoio composta dos servidores Francisco Cristiano Oliveira da Silva e Carloneris Martins de Lima, iniciou a reunião para receber a nova documentação, conforme reunião do dia 11 de Abril de 2022 as 14h30min. A Pregoeira constatou que a empresa, **KEMERSON CAVALCANTE DE MELO 01035650274**, não se fez presente à reunião e não apresentou a certificação da Junta Comercial do Estado do Amazonas a respeito do registro do balanço patrimonial segundo a recusa do órgão por se tratar de empresa MEI. Tendo em vista tal situação, a pregoeira declarou o presente procedimento licitatório como, **LICITAÇÃO FRACASADA**. Em seguida determinando que este processo fosse remetido à apreciação da Excelentíssima Senhora Prefeita Municipal de Ipixuna, para as providências que julgar necessária.

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião, da qual foi lavrada a presente ATA, que eu, Carloneris Martins de Lima, digitei e vai assinada pela Pregoeira e equipe de apoio.

Ipixuna, 25 de Abril de 2022.

**MARIETA SABINA P. NASCIMENTO**

Pregoeira

**FRANCISCO CRISTIANO OLIVEIRA DA SILVA**

Apoio

**CARLONERIS MARTINS DE LIMA**

Apoio

**Publicado por:**  
Carloneris Martins de Lima  
**Código Identificador:** UULCPSWCT

ESTADO DO AMAZONAS  
MUNICÍPIO DE ITACOATIARA

GABINETE DO PREFEITO  
DECRETO MUNICIPAL Nº. 115, DE 23 DE ABRIL DE 2022.

Declara Ponto Facultativo nas repartições municipais no dia 26 de abril de 2022, até as 12:00 horas, e adota outras providências”

O Sr. MARIO JORGE BOUEZ ABRAHIM, PREFEITO MUNICIPAL DE ITACOATIARA, no uso das prerrogativas, atribuições e competências que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, e

CONSIDERANDO a quantidade de funcionários públicos municipais atuando durante todo o final de semana na organização das programações festivas do aniversário de Itacoatiara, inclusive durante a segunda feira 25 de abril de 2022, data em que se comemora 148 anos do Município, e

CONSIDERANDO o interesse da administração pública municipal.

DECRETA:

Art. 1º. Fica Decretado Ponto Facultativo nas repartições públicas municipais de Itacoatiara/AM, no dia 26 de abril de 2022, até as 12 horas, em virtude da quantidade de funcionários e secretarias envolvidas na organização das programações festivas do aniversário de Itacoatiara.

Art. 2º. As atividades essenciais de saúde e limpeza pública manterão os serviços em atividade mínima e indispensável ao atendimento da população.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, nos termos do art. 109 da Lei Orgânica do Município.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itacoatiara, Estado do Amazonas, em 23 de abril de 2021.

**MARIO JORGE BOUEZ ABRAHIM**

Prefeito de Itacoatiara/AM

**RAMON DA SILVA CAGGY**

Procurador-Geral do Município

**Publicado por:**  
Marinildo Castro da Fonseca  
**Código Identificador:** ICPODOEUE

ESTADO DO AMAZONAS  
MUNICÍPIO DE JAPURÁ

CÂMARA MUNICIPAL DE JAPURÁ  
EXTRATO DO CONTRATO Nº 002/2022

CONVITE Nº 001/2022.

1. **ESPÉCIE E DATA:** Termo de contrato nº 002/2022.

2. **CONTRATANTE:** Câmara Municipal de Japurá, CNPJ nº 84.457.407/0001-32.

3. **CONTRATADO:** M A RODRIGUES DE OLIVEIRA, inscrita no CNLP sob nº 44.421.216/0001-04.

3. **OBJTO:** Contratação de empresa para fornecimento de materiais de expediente, materiais de limpeza e gêneros alimentícios, destinado atender a câmara municipal de Japurá.

4. **VALOR GLOBAL:** R\$ 93.003,75 (noventa e três mil três reais e setenta cinco centavos).

5. **PRAZO:** O prazo de vigência compreende o período de 05/04/2022 à 05/04/2023.

6. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

Unidade: Câmara Municipal de Japurá

01.01.2001.33.90.39.00 – Manutenção da Câmara Municipal

Natureza da Despesa: 3.3.90.30.

Fonte: 10 – Recursos ordinários.

Japurá/AM, 05 de abril de 2022.

**ELENILTON FERREIRA NOGUEIRA**

Presidente da Câmara Municipal de Japurá

**Publicado por:**  
Tatiane da Silva de Oliveira  
**Código Identificador:** CCQZJJDT3

ESTADO DO AMAZONAS  
MUNICÍPIO DE JURUÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE JURUÁ  
LEI MUNICIPAL Nº 436/2017 DE 24 DE MARÇO DE 2017.

*Autoriza o Poder Executivo a doar terreno no Bairro Tancredo Neves, Zona Urbana do Município de Juruá-AM a Associação dos Trabalhadores Rurais de Juruá, por intermédio da ASTRUJ, e dá outras providências.*

*O PREFEITO MUNICIPAL DE JURUÁ-AM, usando das suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,*

**FAÇO SABER,** que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo a seguinte.

**LEI:**

**Art. 1º** - Fica o Poder Executivo autorizado a doar a Associação dos Trabalhadores Rurais de Juruá, por intermédio da ASTRUJ, um terreno localizado na Rua José Damião, Bairro Tancredo Neves S/N, no Município de Juruá, medindo 35 (trinta e cinco) metros de frente por 70 (setenta) metros de fundos, com uma casa mista medindo 8 metros de largura com 15 de cumprimento limitando-se a direita com a Rua Senador João Bosco, a esquerda com o patrimônio do Senhor Nelson Ângelo do Amazonas Lopes Feliciano, ao fundo com a creche Municipal Professor Ataíde Nobre Ferreira, a frente com a Rua José Damião.

**Art. 2º** - O Terreno mencionado no art. 1º pertence ao patrimônio Público Municipal e se destina a construção de uma fábrica de extração de óleo vegetais.

**Art. 3º** - A doação será anulada no prazo de 02 (dois) anos, a contar da publicação desta Lei, caso o donatário não inicie as obras de construção revertendo o terreno ao Patrimônio do Município.

**Art. 4º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE JURUÁ/AM, aos 21 dias do mês de Março de 2018.**

**JOSÉ MARIA RODRIGUES DA ROCHA JUNIOR**

Prefeito do Município de Juruá

**Publicado por:**  
Dalila Costa Rocha  
**Código Identificador:** UPEJHWPFM

**ESTADO DO AMAZONAS  
MUNICÍPIO DE JUTAÍ**

**GABINETE DO PREFEITO  
DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL  
005/2022-SRP**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE JUTAÍ**, no uso de suas atribuições legais;

**CONSIDERANDO** que consta no Processo Administrativo, oriundo da Comissão Municipal de Licitação, referente à licitação modalidade **PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 005/2022 – SRP**, cujo objeto consiste na Formação de registro de preço para aquisição de **GÊNERO ALIMENTÍCIOS EM GERAIS E MATERIAIS DE LIMPEZA EM GERAL**, para atender as necessidades da Casa de Apoio do Município de Jutai em Manaus-AM, de acordo com as especificações do Termo de Referência Anexo I do Edital, pelo período de 12 meses.

**CONSIDERANDO** que no referido processo foram respeitados todos os prazos estabelecidos pela legislação vigente;

**CONSIDERANDO** a inexistência de recursos pendentes ao referido procedimento licitatório.

**RESOLVE:**

**I – HOMOLOGAR** a decisão adotada pelo Pregoeiro, constante no processo mencionado, declarando vencedora do Processo Licitatório na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 005/2022 – SRP**, as empresas: **RODRIGO DA S NASCIMENTO-ME**, inscrita no CNPJ sob nº 44.648.687/0001-41, Valor Total de R\$ 408.127,20 (quatrocentos e oito mil, cento e vinte e sete reais e vinte centavos), e **MFA SERVICOS COMBINADOS E APOIO ADMINISTRATIVO LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 15.590.008/0001-22, Valor Total de R\$ 334.488,80 (trezentos e trinta e quatro mil, quatrocentos e oitenta e oito reais e oitenta centavos), conforme consta nos autos do processo, cuja licitação foi devidamente adjudicada pelo Pregoeiro;

**II – Publique-se** o presente despacho na forma da Lei, para fins de eficácia.

Gabinete do Prefeito Municipal de Jutai (AM), em 04 de abril de 2022.

**PEDRO MACÁRIO BARBOZA**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Messias Lima de Castro  
**Código Identificador:** 3MVPMDPGA

**GABINETE DO PREFEITO  
DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL  
001/2022-SRP**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE JUTAÍ**, no uso de suas atribuições legais;

**CONSIDERANDO** que consta no Processo Administrativo, oriundo da Comissão Municipal de Licitação, referente à licitação modalidade **PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/2022 – SRP**, cujo objeto consiste na Formação de registro de preço para Prestação de Serviço de Agenciamento de Viagens, compreendendo os serviços de reserva, emissão, remarcação e cancelamento de passagens Transporte Fluvial (Camarote/Rede/Expresso) e Prestação de Serviço de Fretamento de Mercadorias em Geral nos Trechos Jutai/Manaus, Manaus/Jutai, Jutai/Tefé, Tefé/Jutai, pelo menor preço por item, através de registro de preço,

de acordo com as especificações do termo de referência e Edital, para que, por meio do procedimento licitatório pertinente, atenda às necessidades do Município de Jutai- Am, pelo período de 12 (doze) meses.

**CONSIDERANDO** que no referido processo foram respeitados todos os prazos estabelecidos pela legislação vigente;

**CONSIDERANDO** a inexistência de recursos pendentes ao referido procedimento licitatório.

**RESOLVE:**

**I – HOMOLOGAR** a decisão adotada pelo Pregoeiro, constante no processo mencionado, declarando vencedoras do Processo Licitatório na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/2022 – SRP**, as empresas: **FRANCISCO CINTRA DA SILVA-ME**, inscrita no CNPJ sob nº 04.612.458/0001-52; **OFELIA DA SILVA MOGOLLON-ME**, inscrita no CNPJ sob o nº 19.812.661/0001-40 e **M. ANDREA A. DE QUEIROZ**, inscrita no CNPJ sob o nº 05.674.261/0001-00, conforme consta nos autos do processo, cuja licitação foi devidamente adjudicada pelo Pregoeiro;

**II – Publique-se** o presente despacho na forma da Lei, para fins de eficácia.

Gabinete do Prefeito Municipal de Jutai (AM), em 04 de abril de 2022.

**PEDRO MACÁRIO BARBOZA**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Messias Lima de Castro  
**Código Identificador:** 5SH1K3ZIJ

**ESTADO DO AMAZONAS  
MUNICÍPIO DE MANACAPURU**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
PORTARIA Nº 163 DE 1º DE ABRIL DE 2022**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE MANACAPURU**, Estado do Amazonas, no uso das atribuições que lhe confere o inciso I, do artigo 74 da LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE MANACAPURU, resolve:

**NOMEAR**, nesta data, o Senhor **FÁBIO DA SILVA SABÓIA**, no cargo de **FISCAL AMBIENTAL**, com lotação da Secretaria Municipal de Meio Ambiente a partir da presente data.

**Parágrafo Único:** Esta Portaria terá seus efeitos na data de 1º de abril de 2022.

**Manacapuru, 1º de abril de 2022**

**BETANAEL DA SILVA D'ANGELO**

Prefeito Municipal

**C E R T I D A O:**

Certifico que a presente Portaria foi publicada nos termos do art. 88 da Lei Orgânica do Município de Manacapuru/AM, ao 1º (primeiro) dia do mês de abril de 2022.

**Publicado por:**  
Araldo Costa Campos  
**Código Identificador:** MTXOBZM85

**ESTADO DO AMAZONAS  
MUNICÍPIO DE MANAQUIRI**

**FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES  
PÚBLICOS DE MANAQUIRI - FUNPREV  
PORTARIA Nº 008 DE 25 DE ABRIL DE 2022**

**“CONCEDE AUXILIO DOENÇA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”**

**O Prefeito Municipal de Manaquiri**, Estado do Amazonas, no uso das atribuições Legais conforme Art. 91, II da Lei Orgânica Municipal, em conjunto com o Presidente do Fundo de Previdência Municipal de Manaquiri, nos termos da Lei Municipal nº 510 de 05 de Novembro de 2013 e,

**CONSIDERANDO** o teor do Laudo Médico, datado de 01/04/2022 pela JUNTA MÉDICA PERICIAL DO MUNICÍPIO DE MANAQUIRI-AM e avaliado pelo Dr. M. ANGEL C. AHUITE, CRM – AM 3453, DIAGNOSTICANDO CID PERICIAL: M47, G551 e M544.



#### RESOLVE

Art. 1º - **CONCEDER**, nos termos do Art. 18 da Lei Municipal nº 510 de 05 de Novembro de 2013 (Regime Próprio de Previdência Social do Município de Manaquiri), 90 (noventa dias) a partir de 01.04.2022 a Licença Médica, ao servidor efetivo, **MARCIO DOS SANTOS DIAS**, CPF: 651.287.102-20, com cargo de **GUARDA MUNICIPAL**, Matrícula nº 40-1, lotado na Secretaria Municipal de Administração, desta prefeitura, Licença a contar de 01/04 à 30/06/2022, sendo que os primeiros 15 (quinze) dias serão pagos pela Prefeitura de Manaquiri, conforme §3º, Art.18, Seção V da Lei Municipal 510 de 05 de Novembro de 2013.

Art. 2º - Autorizo o Fundo de Previdência Social dos Servidores Públicos de Manaquiri – AM FUNPREV a tomar as providências que se fazem necessárias, para o cumprimento desta Portaria.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

CINETIFIQUE-SE, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.

GABINETE DO PREFEITO DE MANAQUIRI/AM, 25 de ABRIL de 2022.

**ARTON ROMERO DA SILVA**

PRESIDENTE DO FUNPREV

DECRETO 017/GP/2021

AUTORIZADO NA FORMA DA LEI.

**JAIR AGUIAR SOUTO**

PREFEITO MUNICIPAL

Publicado na Portaria desta Municipalidade na data supra, conforme Art. N° 88, parágrafo 2º e 3º da Lei Orgânica Municipal

Publicado por:

Ayrton Romero da Silva

Código Identificador: KPSP4F2K8

#### GABINETE DO PREFEITO DECRETO MUNICIPAL Nº 027 DE 22 DE ABRIL DE 2022.

DECLARA DE INTERESSE SOCIAL, PARA DEVIDOS FINS, AREA DE DESMEMBRAMENTO DE IMÓVEL ABRANGIDOS PELA LEI MUNICIPAL Nº 645 DE 20 DE ABRIL DE 2022, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito do Município de Manaquiri, Estado do Amazonas, no uso das atribuições legais, com fulcro no artigo 91, inciso I, alínea "a", da Lei Orgânica Municipal, e nos termos da Lei Municipal nº 645 de 20 de abril de 2022,

#### DECRETA

Art. 1º Fica a Secretaria Municipal de Infraestrutura, autorizada a promover o levantamento para fins de indenização de uma área uma área contendo 2.082,4 m², com perímetro de 436,48 m, desmembrada do terreno principal pertencente a Carlos Ferreira da Silva, localizado na comunidade Jutai, neste município.

Art. 2º A área descrita nos termo do artigo 1º, fica desapropriada para a finalidade de abertura de um ramal com 208,24 metros de extensão por 10 metros de largura, para servir de acesso pela via terrestre a localidade da Comunidade do Jutai

Art. 3º Fica designado o servidor PATTRYCK PEREIRA DE PAULA, credenciado para realizar os procedimentos de avaliação do imóvel objeto deste decreto.

Art. 4º Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação.

CIENTIFIQUE-SE. REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Manaquiri/AM, em 22 de abril de 2022.

**JAIR AGUIAR SOUTO**

Prefeito Municipal

Publicado por:

Wagner de Almeida

Código Identificador: TMZYVO88D

#### MUNICÍPIO DE MANICORÉ

#### SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PORTARIA Nº 224, DE 22 DE ABRIL DE 2022.

#### DISPÕE DA CONCESSÃO DE AJUDA DE CUSTO EM FAVOR BENEDITO PRESTES DO ESPIRITO SANTO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Senhor **LÚCIO FLÁVIO DO ROSÁRIO**, Prefeito de Manicoré/AM, no uso das atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município.

**CONSIDERANDO** o teor do Processo Administrativo nº 756/2022 – SEMSA, de 18 de abril de 2022;

**CONSIDERANDO** o forte impacto na economia em face da pandemia pela Sars-Cov-2 – COVID 19, além da fragilidade e risco de vulnerabilidade social;

**CONSIDERANDO** a Lei Municipal nº: 980/2021, de 17 de agosto de 2021 – que cria e regulamenta o programa de concessão do auxílio para Tratamento Fora do Domicílio – TFD – no âmbito do Município de Manicoré, sob responsabilidade da Secretaria Municipal de Saúde e dá outras providências.

#### RESOLVE

Art. 1º - **CONCEDER** o (a) **BENEDITO PRESTES DO ESPIRITO SANTO**, inscrito (a) no CPF/MF nº 122.976.662-68, **AJUDA DE CUSTO PARA TRATAMENTO FORA DE DOMICÍLIO – TFD** na quantia máxima de **R\$ 756,68** (setecentos e cinquenta e seis reais e sessenta e oito centavos), conforme Art. 53, § 1º, da Lei Municipal nº: 980/2021.

Art. 2º - O valor descrito no artigo anterior, destinar-se-á no custeio de despesas com consultas e exames médicos não disponíveis na rede SUS – Sistema Único de Saúde, além de ser destinado na aquisição de medicamentos, pagamentos de passagens (aéreas, terrestre e fluvial) e outros que por vierem a ser comprovados de acordo com a necessidade.

**Parágrafo Único** – As despesas descritas no Art. 2º deverão ser devidamente comprovadas pelo beneficiário ou representante legal, através de recibos, notas fiscais, bilhetes de passagens ou documentação comprobatória oficial, tudo em conformidade com o disposto nos Arts. 31 a 37, da Lei Municipal nº: 980/2021, sob pena de enquadramento de conduta de má-fé e responsabilidade cível, criminal e administrativa, dentre outras cominações legais.

Art. 3º - Este ato entra em vigor na data de sua publicação, revoguem-se as disposições em contrário.

**NOTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

Manicoré/AM, 22 de abril de 2022.

**LÚCIO FLÁVIO DO ROSÁRIO**

Prefeito de Manicoré

*ESTA PORTARIA FOI PUBLICADA NO QUADRO DE AVISO DA PREFEITURA E NO SITE DO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO AMAZONAS.*

**JANDERLAN BRITO BARBOSA**

Secretário Municipal de Administração

Publicado por:

Janderlan Brito Barbosa

Código Identificador: PV0GKF4HO

#### COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO CHAMADA PÚBLICA GERAL Nº 004/2022

**AVISO DA CHAMADA PÚBLICA GERAL Nº 004/2022, CHAMADA PÚBLICA PARA APOIO AO FESTIVAL FOLCLÓRICO DO MUNICÍPIO DE MANICORÉ, ANO 2022**

A **PREFEITURA DE MANICORÉ**, por meio da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo de Manicoré – **SEMCULT**, apresenta **CHAMADA PÚBLICA PARA APOIO AO FESTIVAL FOLCLÓRICO DO MUNICÍPIO DE MANICORÉ ANO - 2022**, visando concretizar os direitos culturais em âmbito municipal, nos termos dos artigos 23, V e 215 da Constituição Federal de 1988, dos artigos 123 e 129A da Lei Orgânica do Município de Manicoré, Lei nº 8.666/1993. Para isso, a SEMCULT convida todas as agremiações interessadas a apresentarem propostas nos termos estabelecidos a seguir: Os interessados deverão protocolar junto a Comissão Permanente de Licitações da Prefeitura de Manicoré- AM, situada à **no Paço Municipal, na Av. Getúlio Vargas – Praça da bandeira - centro, Manicoré/AM**. No período de 26 de Abril

a 26 de Maio de 2022, das 8h às 12h e das 13h às 17h.

**Data e Local para entrega dos envelopes:** Dias: **26 DE Abril de 2022, AO DIA 26 DE Maio de 2022**, nos horários de 08:00H às 14:00H, na **PREFEITURA MUNICIPAL MANICORÉ**, situada a Av. Getúlio Vargas nº 574 – Centro – CEP 69.280-000 – MANICORÉ - AM e/ou na Secretaria de Cultura e Turismo – SEMCULT. Dúvidas pelo Email: pmm.cpl2021@gmail.com

**Requisitos e/ou documentos:** Os procedimentos para participação estarão disponíveis no Edital de Chamada Pública Geral Nº 004/2022 – **PREFEITURA MUNICIPAL DE MANICORÉ - AM**, que poderá ser acessado nos endereços eletrônicos: Diário dos Municípios, Diário da União, Murais de órgãos públicos do MANICORÉ/AM ou retirada sua cópia na **PREFEITURA MUNICIPAL DE MANICORÉ - AM** – ou na Secretaria de Cultura e Turismo - SEMCULT. Dúvidas pelo Email: pmm.cpl2021@gmail.com

Manicoré/AM, 25 de Abril de 2022.

**AUGUSTO VIEIRA DO NASCIMENTO**

Presidente da CPL

**Publicado por:**  
AUGUSTO VIEIRA DO NASCIMENTO  
Código Identificador: RJY9ROULQ

**SISTEMA DE PREVIDÊNCIA DE MANICORÉ - SISPREV  
DECRETO MUNICIPAL Nº 336/2022 DE 25 DE ABRIL DE 2022**

**ANULA O ATO QUE CONCEDEU APOSENTADORIA AO SERVIDOR FRANCISCO ENEIAS GIMA E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE MANICORÉ**, Estado do Amazonas, Senhor **PAULO SERGIO MACHADO BARBOSA**, no uso de suas atribuições legais e regimentais que lhe outorga o artigo 64, inciso VI da Lei Orgânica do Município, e,

**CONSIDERANDO** o disposto no Processo 024/2015 – SISPREV MANICORÉ que trata sobre a aposentadoria do Servidor FRANCISCO ENEIAS GIMA;

**CONSIDERANDO** a decisão do Tribunal de Contas do Estado do Amazonas, sobre o Processo nº 14389/2016 – TCE/AM; resolve:

**Art. 1º.** Tornar NULO o ato concessório de aposentaria do Servidor FRANCISCO ENEIAS GIMA, consubstanciado no Decreto nº 174 de 24 de agosto de 2016.

**Art. 2º.** Este decreto entrará em vigor a partir da data de sua publicação, revogado o Decreto Municipal nº 174 de 24 de agosto de 2016.

**PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE E ANOTE-SE.**

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MANICORÉ/AM**, aos 25 (vinte e cinco) dias do mês de abril de 2022.

**PAULO SERGIO MACHADO BARBOSA**  
Prefeito Municipal em Exercício

**Publicado por:**  
Walder Andre dos Santos da Fonseca  
Código Identificador: AQKXDB1RK

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
PORTARIA Nº 222, DE 22 DE ABRIL DE 2022.**

**DISPÕE DA CONCESSÃO DE AJUDA DE CUSTO EM FAVOR IZAIAS CAETANO DE ALBUQUERQUE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O Senhor **LÚCIO FLÁVIO DO ROSÁRIO**, Prefeito de Manicoré/AM, no uso das atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município.

**CONSIDERANDO** o teor do Processo Administrativo nº 714/2022 – SEMSA, de 19 de abril de 2022;

**CONSIDERANDO** o forte impacto na economia em face da pandemia pela Sars-Cov-2 – COVID 19, além da fragilidade e risco de vulnerabilidade social;

**CONSIDERANDO** a Lei Municipal nº: 980/2021, de 17 de agosto de 2021 – que cria e regulamenta o programa de concessão do auxílio para Tratamento Fora do Domicílio – TFD – no âmbito do Município de Manicoré, sob responsabilidade da Secretaria Municipal de Saúde e dá outras providências.

**RESOLVE**

**Art. 1º - CONCEDER** o (a) **IZAIAS CAETANO DE ALBUQUERQUE**, inscrito (a) no CPF/MF nº 080.210.552-19,

**AJUDA DE CUSTO PARA TRATAMENTO FORA DE DOMICÍLIO – TFD** na quantia máxima de **R\$ 1.100,75** (hum mil, cem reais e setenta e cinco centavos), conforme Art. 53, § 1º, da Lei Municipal nº: 980/2021.

**Art. 2º** - O valor descrito no artigo anterior, destinar-se-á no custeio de despesas com consultas e exames médicos não disponíveis na rede SUS – Sistema Único de Saúde, além de ser destinado na aquisição de medicamentos, pagamentos de passagens (aéreas, terrestre e fluvial) e outros que por vierem a ser comprovados de acordo com a necessidade.

**Parágrafo Único** – As despesas descritas no Art. 2º deverão ser devidamente comprovadas pelo beneficiário ou representante legal, através de recibos, notas fiscais, bilhetes de passagens ou documentação comprobatória oficial, tudo em conformidade com o disposto nos Arts. 31 a 37, da Lei Municipal nº: 980/2021, sob pena de enquadramento de conduta de má-fé e responsabilidade cível, criminal e administrativa, dentre outras cominações legais.

**Art. 3º** - Este ato entra em vigor na data de sua publicação, revoguem-se as disposições em contrário.

**NOTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

Manicoré/AM, 22 de abril de 2022.

**LÚCIO FLÁVIO DO ROSÁRIO**

Prefeito de Manicoré

*ESTA PORTARIA FOI PUBLICADA NO QUADRO DE AVISO DA PREFEITURA E NO SITE DO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO AMAZONAS.*

**JANDERLAN BRITO BARBOSA**

Secretário Municipal de Administração

**Publicado por:**  
Janderlan Brito Barbosa  
Código Identificador: J6BSFPRCT

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
PORTARIA Nº 223, DE 22 DE ABRIL DE 2022.**

**DISPÕE DA CONCESSÃO DE AJUDA DE CUSTO EM FAVOR MARIA DAS DORES DO NASCIMENTO CORREA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O Senhor **LÚCIO FLÁVIO DO ROSÁRIO**, Prefeito de Manicoré/AM, no uso das atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município.

**CONSIDERANDO** o teor do Processo Administrativo nº 714/2022 – SEMSA, de 19 de abril de 2022;

**CONSIDERANDO** o forte impacto na economia em face da pandemia pela Sars-Cov-2 – COVID 19, além da fragilidade e risco de vulnerabilidade social;

**CONSIDERANDO** a Lei Municipal nº: 980/2021, de 17 de agosto de 2021 – que cria e regulamenta o programa de concessão do auxílio para Tratamento Fora do Domicílio – TFD – no âmbito do Município de Manicoré, sob responsabilidade da Secretaria Municipal de Saúde e dá outras providências.

**RESOLVE**

**Art. 1º - CONCEDER** o (a) **MARIA DAS DORES DO NASCIMENTO CORREA**, inscrito (a) no CPF/MF nº 006.108.532-44, **AJUDA DE CUSTO PARA TRATAMENTO FORA DE DOMICÍLIO – TFD** na quantia máxima de **R\$ 1.188,76** (hum mil, cento e oitenta e oito reais e setenta e seis centavos), conforme Art. 53, § 1º, da Lei Municipal nº: 980/2021.

**Art. 2º** - O valor descrito no artigo anterior, destinar-se-á no custeio de despesas com consultas e exames médicos não disponíveis na rede SUS – Sistema Único de Saúde, além de ser destinado na aquisição de medicamentos, pagamentos de passagens (aéreas, terrestre e fluvial) e outros que por vierem a ser comprovados de acordo com a necessidade.

**Parágrafo Único** – As despesas descritas no Art. 2º deverão ser devidamente comprovadas pelo beneficiário ou representante legal, através de recibos, notas fiscais, bilhetes de passagens ou documentação comprobatória oficial, tudo em conformidade com o disposto nos Arts. 31 a 37, da Lei Municipal nº: 980/2021, sob pena de enquadramento de conduta de má-fé e responsabilidade cível, criminal e administrativa, dentre outras cominações legais.

**Art. 3º** - Este ato entra em vigor na data de sua publicação, revoguem-se as disposições em contrário.

**NOTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

Manicoré/AM, 22 de abril de 2022.

**LÚCIO FLÁVIO DO ROSÁRIO**

Prefeito de Manicoré

*ESTA PORTARIA FOI PUBLICADA NO QUADRO DE AVISO DA PREFEITURA E NO SITE DO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO AMAZONAS.*

**JANDERLAN BRITO BARBOSA**

Secretário Municipal de Administração

**Publicado por:**  
Janderlan Brito Barbosa  
**Código Identificador:** RGNGBUSD

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
DECRETO MUNICIPAL Nº 335, DE 25 DE ABRIL DE 2022.**

**DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO NOVOS MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – CMDCA.**

O senhor **PAULO SÉRGIO MACHADO BARBOSA**, Prefeito de Manicoré/AM em Exercício, usando das atribuições legais com fulcro no artigo 64, VI da Lei Orgânica do Município e art. 37 da Constituição Federal, etc...

**CONSIDERANDO** a Lei Municipal nº929/2019, de 30 de abril de 2019, pela qual cria os representantes do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA, e define seus componentes e atribuições, e dá outras providências;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Em conformidade com a Lei Orgânica do Município de Manicoré, **FICAM NOMEADOS** os membros do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA, para o biênio 2022/2024, com a seguinte composição:

**CONSELHEIROS GOVERNAMENTAIS:**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL – SEMAS**

Titular: Adriemilly Fernandes Farias

Suplente: Beatriz Martins da Silva

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SEMSA**

Titular: Kedison da Silva Monteiro

Suplente: Suelen Colares Barbosa

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED**

Titular: Glades Cidade Telles

Suplente: Diogenio Ferreira de Oliveira

**CONSELHEIROS DA SOCIEDADE CIVIL:**

**CENTRO JUVENIL SALESIANO MANICORÉ-AM**

Titular: Daniele Izel de Almeida

Suplente: Xiney Leal da Silva

**CENTRO SOCIAL MADRE ÂNGELA VESPA**

Titular: Irailde Carvalho da Silva

Suplente: Ana Glauci dos Santos Lira

**ASSOCIAÇÃO PESTALOZI DE MANICORÉ**

Titular: Patrícia Barbosa Alves

Suplente: Valdirene de Oliveira Colares

**Art. 2º** - As atribuições do conselho constam na Lei Municipal nº 929/2019, de 30 de abril de 2019, e demais normas legais pertinentes à matéria.

**Art. 3º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais ao dia 20/04/2022.

**NOTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.**

Manicoré/AM, 25 de abril de 2022.

**PAULO SÉRGIO MACHADO BARBOSA**

Prefeito Municipal em Exercício

*ESTE DECRETO FOI PUBLICADO NO SITE DO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO AMAZONAS E NO PORTAL DA TRANSPARÊNCIA.*

**JANDERLAN BRITO BARBOSA**

Secretário Municipal de Administração

**Publicado por:**  
Janderlan Brito Barbosa  
**Código Identificador:** OGFXSFRFB

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
PORTARIA Nº 225, DE 22 DE ABRIL DE 2022.**

**DISPÕE DA CONCESSÃO DE AJUDA DE CUSTO EM FAVOR MARIA LUIZA MOREIRA DOS SANTOS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O Senhor **LÚCIO FLÁVIO DO ROSÁRIO**, Prefeito de Manicoré/AM, no uso das atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município.

**CONSIDERANDO** o teor do Processo Administrativo nº 707/2022 – SEMSA, de 18 de abril de 2022;

**CONSIDERANDO** o forte impacto na economia em face da pandemia pela Sars-Cov-2 – COVID 19, além da fragilidade e risco de vulnerabilidade social;

**CONSIDERANDO** a Lei Municipal nº: 980/2021, de 17 de agosto de 2021 – que cria e regulamenta o programa de concessão do auxílio para Tratamento Fora do Domicílio – TFD – no âmbito do Município de Manicoré, sob responsabilidade da Secretaria Municipal de Saúde e dá outras providências.

**RESOLVE**

**Art. 1º - CONCEDER** o (a) **MARIA LUIZA MOREIRA DOS SANTOS**, inscrito (a) no CPF/MF nº 772.024.302-15, **AJUDA DE CUSTO PARA TRATAMENTO FORA DE DOMICÍLIO – TFD** na quantia máxima de **R\$ 720,78** (setecentos e vinte reais e setenta e oito centavos), conforme Art. 53, § 1º, da Lei Municipal nº: 980/2021.

**Art. 2º** - O valor descrito no artigo anterior, destinar-se-á no custeio de despesas com consultas e exames médicos não disponíveis na rede SUS – Sistema Único de Saúde, além de ser destinado na aquisição de medicamentos, pagamentos de passagens (aéreas, terrestre e fluvial) e outros que por vierem a ser comprovados de acordo com a necessidade.

**Parágrafo Único** – As despesas descritas no Art. 2º deverão ser devidamente comprovadas pelo beneficiário ou representante legal, através de recibos, notas fiscais, bilhetes de passagens ou documentação comprobatória oficial, tudo em conformidade com o disposto nos Arts. 31 a 37, da Lei Municipal nº: 980/2021, sob pena de enquadramento de conduta de má-fé e responsabilidade cível, criminal e administrativa, dentre outras cominações legais.

**Art. 3º** - Este ato entra em vigor na data de sua publicação, revoguem-se as disposições em contrário.

**NOTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.**

Manicoré/AM, 22 de abril de 2022.

**LÚCIO FLÁVIO DO ROSÁRIO**

Prefeito de Manicoré

*ESTA PORTARIA FOI PUBLICADA NO QUADRO DE AVISO DA PREFEITURA E NO SITE DO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO AMAZONAS.*

**JANDERLAN BRITO BARBOSA**

Secretário Municipal de Administração

**Publicado por:**  
Janderlan Brito Barbosa  
**Código Identificador:** Q9T327CIK

**CÂMARA MUNICIPAL DE MANICORÉ  
AUTORIZAÇÃO DE PRORROGAÇÃO**

**AUTORIZAÇÃO DE PRORROGAÇÃO**

CONSIDERANDO o Requerimento formulado pela empresa contratada, apresentando justificativas plausíveis, as quais faço alusão, pugnano pela prorrogação do prazo para a execução dos serviços;

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 57, §2º, da Lei nº 8.666/93;

CONSIDERANDO o princípio da realidade e da razoabilidade, justificadas no pedido formulado;

O Presidente da Câmara Municipal de Manicoré/AM, no uso de suas atribuições legais, com base no art. 57, §2º, da Lei 8.666/93, **AUTORIZA** a **PRORROGAÇÃO** do Contrato de Inexigibilidade nº 001/2022, firmado com a empresa **RODRIGUES E CASTELLO BRANCO ADVOGADOS ASSOCIADOS**, pessoa jurídica de direito privado, CNPJ nº 27.474.039/0001-05, na pessoa de seu sócio, Dr. FABIO MORAES CASTELLO BRANCO, brasileiro, casado, advogado, OAB/AM nº 4.603, localizada na Avenida Djalma Batista, 1661, Business Tower Millennium, 407 – Chapada, Manaus/AM.

**OBJETO:** Contratação de serviços especializados de capacitação e desenvolvimento do Poder Legislativo Municipal para atualização da Lei Orgânica do Município, Regimento Interno da Câmara de Vereadores e Código de Ética da Câmara de Vereadores, bem como auxílio técnico ao corpo do órgão legislativo para identificação das necessidades locais e implementação das alterações.

**CONTRATADA:** RODRIGUES E CASTELLO BRANCO ADVOGADOS ASSOCIADOS, pessoa jurídica de direito privado, CNPJ nº 27.474.039/0001-05, com endereço profissional na Av. Djalma Batista, 1661, Millennium Business Tower, 407 – Chapada, Manaus/AM.

**PRORROGAÇÃO:** 30 (trinta) dias, a contar da publicação do Aditivo.

Publique-se. Dê-se prosseguimento.

Manicoré, AM, 25 de abril de 2022.

**Markson Machado Barbosa**

Presidente da Câmara Municipal de Manicoré

**PRIMEIRO ADITIVO AO TERMO DE CONTRATO DE INEXIGIBILIDADE Nº 001/2022**

Ref. INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 001/2022

**PRIMEIRO ADITIVO AO TERMO DE CONTRATO**, que celebram entre si a CÂMARA MUNICIPAL DE MANICORÉ/AM e a empresa RODRIGUES E CASTELLO BRANCO ADVOGADOS ASSOCIADOS, na forma a seguir.

Aos 25 de abril de 2022, neste município de Manicoré, Estado do Amazonas, na sede da CÂMARA MUNICIPAL DE MANICORÉ, localizada à Avenida Santos Dumont, nº. 633 – Auxiliadora, CEP nº. 69280-000, presentes, de um lado a CÂMARA MUNICIPAL DE MANICORÉ, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ nº 14.179.972.0001-08, designada simplesmente como CONTRATANTE, neste ato representado por seu Presidente, o Senhor **MARKSON MACHADO BARBOSA**, brasileiro, casado, Vereador/Presidente da Câmara Municipal, residente e domiciliado nesta cidade na Travessa 7 de setembro, nº 7 – centro, Manicoré/Am, 69.280-000, portador do RG nº 12096849 SSP/AM, e CPF nº 576.497.902-15, do outro lado a empresa **RODRIGUES E CASTELLO BRANCO ADVOGADOS ASSOCIADOS**, pessoa jurídica de direito privado. Inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº **27.474.039/0001-05**, estabelecida na Av. Djalma Batista, 1661, andar 4, sala 407 Ed. Millennium Center, Chapada, Manaus/Am, CEP 69-050-970, representada pelo seu sócio **FABIO MORAES CASTELLO BRANCO**, brasileiro, casado, advogado, OAB/AM nº 4.603, adiante designada simplesmente como **CONTRATADA**, em consequência do processo de Inexigibilidade nº 001/2022, sob o fundamento da Lei nº. 8.666/93, publicado na forma de extrato no quadro de avisos da Câmara Municipal de Manicoré, nos moldes do disposto na Lei Orgânica, bem como, foi lavrado e assinado o Primeiro Aditivo de Contrato de Inexigibilidade nº 001/2022, diante do pedido de prorrogação realizado pela contratada e diante da autorização concedida pela contratante, consoante as cláusulas seguintes:

**CLÁUSULA:** O Contrato de Inexigibilidade nº 001/2022, firmado entre os contratantes, terá vigência de mais 30 (trinta) dias, a contar da publicação desse Aditivo.

**CLÁUSULA:** Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato de Inexigibilidade nº 001/2022, revogando-se todas as disposições em contrário.

**CLÁUSULA:** O presente Aditivo gerará efeitos a partir da data de sua publicação.

Manicoré, AM, 25 de abril de 2022.

**Markson Machado Barbosa**

Presidente da Câmara Municipal de Manicoré

Publicado por:

Paulo de Jesus Barros de Azevedo  
Código Identificador: 9UONPZS3C

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**  
**AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL COM REGISTRO**  
**DE PREÇO Nº 064/2022 – PMM**

O Município de **MANICORÉ**, através da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal, torna público que fará realizar sessão para abertura de envelopes do seguinte certame.

**OBJETO:** Aquisição de Implementos, Equipamentos e Acessórios Agrícolas, Sementes, Mudas, Fertilizantes, Corretivos Defensivos, Ração Animal, Medicamento e Acessórios Veterinários para a SEMAPA.

Tipo: **Menor preço por item.**

Data de Abertura de Envelopes: **10 de Maio de 2022.**

Hora: **14h00min**

Local da Abertura de Envelopes: **Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Manicoré, situada na AV. Getúlio Vargas, nº 574, Centro, MANICORÉ/AM.** O Edital e seus anexos encontram-se disponíveis na Prefeitura Municipal de Manicoré, no período de 26/04/2022 a 05/05/2022 no Horário das 8h às 13h, de segunda a sexta feira. No caso de haver interessado na reprodução gráfica, será cobrada a importância de R\$ 50,00 (cinquenta) reais por cada cópia do Edital e seus Anexos.

**Regência Legal:** Lei Nº 10.502/2002, Lei Nº 8666/93, Lei Complementar Nº 123/2006, Decreto Federal Nº 5.450/2005 e Decreto Municipal Nº 383/2013.

**Informações:** O certame obedecerá todos protocolos de saúde (Distanciamento Social, Uso de Máscaras e Álcool em Gel entre outros). Para maiores informações pmm.cpl2021@gmail.com – Comissão Permanente de Licitação,

*Manicoré/AM, 25 de ABRIL de 2022.*

**AUGUSTO VIEIRA DO NASCIMENTO**

*Presidente da CPL*

Publicado por:  
AUGUSTO VIEIRA DO NASCIMENTO  
Código Identificador: GBK4AFE0H

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**  
**AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL COM REGISTRO**  
**DE PREÇO Nº 063/2022 – PMM**

O Município de **MANICORÉ**, através da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal, torna público que fará realizar sessão para abertura de envelopes do seguinte certame.

**OBJETO:** AQUISIÇÃO DE MATERIAL ELÉTRICO PARA A SEMSA.

Tipo: **Menor preço por item.**

Data de Abertura de Envelopes: **10 de Maio de 2022.**

Hora: **08h00min**

Local da Abertura de Envelopes: **Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Manicoré, situada na AV. Getúlio Vargas, nº 574, Centro, MANICORÉ/AM.** O Edital e seus anexos encontram-se disponíveis na Prefeitura Municipal de Manicoré, no período de 26/04/2022 a 05/05/2022 no Horário das 8h às 13h, de segunda a sexta feira. No caso de haver interessado na reprodução gráfica, será cobrada a importância de R\$ 50,00 (cinquenta) reais por cada cópia do Edital e seus Anexos.

**Regência Legal:** Lei Nº 10.502/2002, Lei Nº 8666/93, Lei Complementar Nº 123/2006, Decreto Federal Nº 5.450/2005 e Decreto Municipal Nº 383/2013.

**Informações:** O certame obedecerá todos protocolos de saúde (Distanciamento Social, Uso de Máscaras e Álcool em Gel entre outros). Para maiores informações pmm.cpl2021@gmail.com – Comissão Permanente de Licitação,

*Manicoré/AM, 25 de ABRIL de 2022.*

**AUGUSTO VIEIRA DO NASCIMENTO**

*Presidente da CPL*

Publicado por:  
AUGUSTO VIEIRA DO NASCIMENTO  
Código Identificador: SWOLUQBD4

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**  
**AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL COM REGISTRO**  
**DE PREÇO Nº 062/2022 – PMM**

O Município de **MANICORÉ**, através da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal, torna público que fará realizar sessão para abertura de envelopes do seguinte certame.

**OBJETO: AQUISIÇÃO DE BATERIAS, PNEUS, CAMARAS E FILTROS PARA OS ÔNIBUS ESCOLARES.**

Tipo: **Menor preço por item.**

Data de Abertura de Envelopes: **05 de Maio de 2022.**

Hora: **8h00min**

Local da Abertura de Envelopes: **Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Manicoré, situada na AV. Getúlio Vargas, nº 574, Centro, MANICORÉ/AM.** O Edital e seus anexos encontram-se disponíveis na Prefeitura Municipal de Manicoré, no período de 25/04/2022 a 04/05/2022 no Horário das 8h às 13h, de segunda a sexta feira. No caso de haver interessado na reprodução gráfica, será cobrada a importância de R\$ 50,00 (cinquenta) reais por cada cópia do Edital e seus Anexos.

**Regência Legal:** Lei Nº 10.502/2002, Lei Nº 8666/93, Lei Complementar Nº 123/2006, Decreto Federal Nº 5.450/2005 e Decreto Municipal Nº 383/2013.

**Informações:** O certame obedecerá todos protocolos de saúde (Distanciamento Social, Uso de Máscaras e Álcool em Gel entre outros). Para maiores informações pmm.cpl2021@gmail.com – Comissão Permanente de Licitação,

*Manicoré/AM, 22 de ABRIL de 2022.*

**AUGUSTO VIEIRA DO NASCIMENTO**

*Presidente da CPL*

**Publicado por:**  
AUGUSTO VIEIRA DO NASCIMENTO  
**Código Identificador:** 8NDAJXZ08

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**  
**EXTRATO DE CONTRATO Nº 123/2022 DA TOMADA DE PREÇO**  
**Nº 004/2022 – CPL/PMM**

**ESPÉCIE:** Termo de Contrato de Obras e Serviços de Engenharia

**DATA DA ASSINATURA:** 25 de Abril de 2022

**PARTÍCIPES:** Município de Manicoré, por meio da Prefeitura Municipal e a empresa: **HP CONSTRUÇÃO E PERFURAÇÃO DE POÇOS - LTDA, CNPJ: 34.521.302/0001-27.**

**OBJETO:** O presente contrato tem pôr fim a contratação de Pessoa Jurídica especializada para: **SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA PERFURAÇÃO DE 12 POÇOS TUBULARES COM 60 METROS DE PROFUNDIDADE COM ESTRUTURA, CHAFARIZ E CAIXA D'ÁGUA DE 15.000L, NAS COMUNIDADES DO MUNICÍPIO DE MANICORÉ/AM.**

**VALOR GLOBAL:** R\$: 2.074.347,94 (DOIS MILHÕES, SETENTA E QUATRO MIL, TREZENTOS E QUARENTA E SETE REAIS E NOVENTA E QUATRO CENTAVOS).

**PRAZO DE VIGÊNCIA:** 60 (sessenta) dias.

**DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:**

Entidade: 01 - Prefeitura Municipal de Manicoré

Orgão: 02 – Poder Executivo

Unidade: 10 – Secretaria Municipal de Infra Estrutura Urbana

Proj/Ativ: 2.053 – Manutenção e Func. da Secretaria de Infra-Estrutura Urbana.

Elemento de Despesa: 4.4.90.51.00 – Obras e Instalação

Fonte: 100

Manicoré/AM, 25 de Abril de 2022.

CERTIFICO QUE ESTE EXTRATO FOI PUBLICADO NO QUADRO DE AVISO DA PREFEITURA E NO SITE DO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO AMAZONAS.

**LÚCIO FLÁVIO DO ROSÁRIO**

Prefeito Municipal de Manicoré

**Publicado por:**  
AUGUSTO VIEIRA DO NASCIMENTO  
**Código Identificador:** 6H92HE4ND

**ESTADO DO AMAZONAS**  
**MUNICÍPIO DE MARAÃ**

**COMISSÃO MUNICIPAL DE LICITAÇÃO - CML**  
**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE**  
**CONTRATO Nº011/2021 - PMM**

**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TC Nº. 011/2021 – CML/PMM**

Partes: Contratante **PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAÃ/AM**, sob o CNPJ: 04.505.640/0001-04 e a empresa contratada: **HONZANA ASSIS DE SOUZA -ME INSCRITA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº. **34.486.878/0001-09**, estabelecida nesta à Av. 25 de março nº 89, Bairro: Centro, cep: 69490-000, Maraã-AM, neste ato representado pelo senhor **Honzana Assis de Souza**, brasileiro, solteiro, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas nº. **284.651.132-20** e RG: nº. **824.566 SSP/ AM**, cujo objeto: **Contratação de Pessoa Jurídica Especializada na Instalação e Fornecimento de Link de Internet, para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Maraã/Am, oriundo do Pregão Presencial nº. 022/2021, que gerou o Termo de Contrato nº. 011/2021.**”

**DO OBJETO** - da Prorrogação - Fica prorrogada por 12 (doze) meses, iniciando-se em **27 de março de 2022**, estendendo-se até **27 de março de 2023**.

Fundamentação Legal: Art. 65 inciso I, alínea b e § 1º. da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993. Processo licitatório: **Pregão Presencial nº. 022//2021**.

**Maraã/Am, 18 de março de 2022**

**Edir Costa Castelo Branco**

**Prefeito Municipal**

**Publicado por:**  
Sandra Luíza Carvalho de Oliveira  
**Código Identificador:** UL4KG6MN9

**COMISSÃO MUNICIPAL DE LICITAÇÃO - CML**  
**DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO DO PP.005-2022**

**GABINETE DO PREFEITO**

**DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO**

CONSIDERANDO os autos do processo licitatório, referente ao **Pregão Presencial nº. 005/2022**, decorrente do **Processo Administrativo nº. 005/2022**, cujo objeto é **“Registro de Preços para a Eventual Contratação de Serviços de Transporte Escolar Fluvial, para atender a Secretaria Municipal de Educação da Prefeitura Municipal de Maraã/Am.”** pela vigência de 12 (doze) meses, a contar da assinatura da Ata de Registro de Preço.

CONSIDERANDO a adjudicação, pelo Pregoeiro, do objeto referente ao **Pregão Presencial nº. 005/2022**.

I – O objeto para a Empresa vencedora: **B K S TRANSPORTES ESCOLARES LTDA-ME-CNPJ.: 30.421.904/0001-51**, ganhadora dos itens, conforme discriminado na planilha abaixo.

| 1º. B K S TRANSPORTES ESCOLARES LTDA-ME- CNPJ.: 30.421.904/0001-51 |               |      |              |
|--|---------------|------|--------------|
| Item   | Valor         | Item | Valor        |
| 1  | R\$ 10.995,00 | 2    | R\$ 3.795,00 |

Cientifique-se, Publique-se e Cumpra-se.

Maraã/AM, 15 de março de 2022.

**EDIR COSTA CASTELO BRANCO**

**Prefeito Municipal**

**Publicado por:**  
Sandra Luíza Carvalho de Oliveira  
**Código Identificador:** 3GKB6O8OZ

**COMISSÃO MUNICIPAL DE LICITAÇÃO - CML  
DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO DO PP. 007/2022**

**GABINETE DO PREFEITO**

**DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO**

CONSIDERANDO os autos do processo licitatório, referente ao **Pregão Presencial nº. 007/2022**, decorrente do **Processo Administrativo nº. 007/2022**, cujo objeto é “**Registro de Preços para a Eventual Aquisição de Gêneros Alimentícios, para a Composição da Merenda Escolar, para atender a Secretaria Municipal de Educação da Prefeitura Municipal de Marã/AM.**” pela vigência de **12 (doze) meses**, a contar da assinatura da Ata de Registro de Preço.

CONSIDERANDO a adjudicação, pelo Pregoeiro, do objeto referente ao **Pregão Presencial nº. 007/2022**.

I – O objeto para as Empresas vencedoras: **BOM DEMAIS COMÉRCIO ATACADISTA DE MERCADORIAS, COM PREDOMINÂNCIA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA - CNPJ: 27.068.814/0001-14** e **G DA S MARQUES-EPP-CNPJ: 37.186.998/0001-70**, ganhadoras dos itens, conforme discriminado na planilha abaixo.

**1º. BOM DEMAIS COMÉRCIO ATACADISTA DE MERCADORIAS, COM PREDOMINÂNCIA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA - CNPJ: 27.068.814/0001-14**

| Item | Valor      | Item | Valor        |
|------|------------|------|--------------|
| 2    | R\$ 210,00 | 21   | R\$ 140,00   |
| 3    | R\$ 501,00 | 23   | R\$ 1.499,00 |
| 4    | R\$ 81,99  | 24   | R\$ 152,00   |
| 6    | R\$ 128,00 | 25   | R\$ 35,00    |
| 8    | R\$ 310,00 | 26   | R\$ 275,00   |
| 9    | R\$ 135,00 | 27   | R\$ 174,00   |
| 10   | R\$ 70,00  | 28   | R\$ 75,00    |
| 13   | R\$ 218,00 | 29   | R\$ 280,00   |
| 16   | R\$ 40,00  | 30   | R\$ 290,00   |
| 18   | R\$ 190,00 | 31   | R\$ 270,00   |
| 19   | R\$ 255,00 |      |              |

**2º. G DA S MARQUES-EPP-CNPJ: 37.186.998/0001-70**

| Item | Valor        | Item | Valor      |
|------|--------------|------|------------|
| 1    | R\$ 250,00   | 14   | R\$ 325,88 |
| 5    | R\$ 129,61   | 15   | R\$ 78,00  |
| 7    | R\$ 321,75   | 17   | R\$ 354,75 |
| 11   | R\$ 90,75    | 20   | R\$ 90,75  |
| 12   | R\$ 1.900,00 | 22   | R\$ 313,50 |

Cientifique-se, Publique-se e Cumpra-se.

Maraã/AM, 17 de março de 2022.

**EDIR COSTA CASTELO BRANCO**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Sandra Luíza Carvalho de Oliveira  
Código Identificador: NNLOWQ0VO

**COMISSÃO MUNICIPAL DE LICITAÇÃO - CML  
DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO DO PP 006/2022**

**GABINETE DO PREFEITO**

**DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO**

CONSIDERANDO os autos do processo licitatório, referente ao **Pregão Presencial nº. 006/2022**, decorrente do **Processo Administrativo nº. 006/2022**, cujo objeto é “**Registro de Preços para a Eventual Aquisição de Móveis Escolares, para atender a Secretaria Municipal de Educação da Prefeitura Municipal de Marã/AM.**” pela vigência de **12 (doze) meses**, a contar da assinatura da Ata de Registro de Preço.

CONSIDERANDO a adjudicação, pelo Pregoeiro, do objeto referente ao **Pregão Presencial nº. 006/2022**.

I – O objeto para a Empresa vencedora: **Y A DA ROCHA COMERCIO E SERVICOS-ME-CNPJ.: 02.425.219/0001-68**, ganhadora dos itens, conforme discriminado na planilha abaixo.

**1º. Y A DA ROCHA COMERCIO E SERVICOS-ME-CNPJ.: 02.425.219/0001-68**

| Item | Valor      | Item | Valor        |
|------|------------|------|--------------|
| 1    | R\$ 370,00 | 4    | R\$ 1.600,00 |
| 2    | R\$ 300,00 | 5    | R\$ 2.200,00 |
| 3    | R\$ 800,00 |      |              |

Cientifique-se, Publique-se e Cumpra-se.

Maraã/AM, 21 de março de 2022.

**EDIR COSTA CASTELO BRANCO**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Sandra Luíza Carvalho de Oliveira  
Código Identificador: G6SPL6LTU

**COMISSÃO MUNICIPAL DE LICITAÇÃO - CML  
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO .º. 005/2022**

Extrato da Ata de Registro de Preço nº. 005/2022, referente ao **Pregão Presencial nº. 005/2022** e **Processo Administrativo nº. 005/2022**.

Objeto: **Registro de Preços para a Eventual Contratação de Serviços de Transporte Escolar Fluvial, para atender a Secretaria Municipal de Educação da Prefeitura Municipal de Marã/Am.**

Empresa Vencedora: **B K S TRANSPORTES ESCOLARES LTDA-ME-CNPJ.: 30.421.904/0001-51**

**1º. B K S TRANSPORTES ESCOLARES LTDA-ME- CNPJ.: 30.421.904/0001-51**

| Item | Valor Unitário | Item | Valor Unitário |
|------|----------------|------|----------------|
| 1    | R\$ 10.995,00  | 2    | R\$ 3.795,00   |

A presente Ata de Registro de Preços, terá a vigência de **12 (doze) meses**, a partir da data de sua assinatura; em **18/03/2022**.

Maraã/AM, 18 de março de 2022

**Edir Costa Castelo Branco**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Sandra Luíza Carvalho de Oliveira  
Código Identificador: KZLUPJWVM

**ESTADO DO AMAZONAS  
MUNICÍPIO DE MAUÉS**

**CÂMARA MUNICIPAL DE MAUÉS  
PORTARIA N.º 167/2022 – GPC**

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MAUÉS**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Maués e Regimento Interno deste Poder Legislativo.

**CONSIDERANDO** a necessidade do deslocamento de Vereador até a Capital do Estado para reunir com escritório jurídico da Câmara em Manaus para discutir alterações a Lei Orgânica Municipal e Regimento Interno, reunião no Centro de Cooperação Técnica do Interior da Assembleia Legislativa do Estado do Amazonas (CCOTI) para discutir alterações a Lei Orgânica Municipal e Regimento Interno de Maués –AM, reunião no Procon/ Am, reunião na ARSEPAM- Agência Reguladora dos Serviços Públicos Delegados e Contratados do Estado do Amazonas .

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Autorizar a Secretaria Administrativa a tomar as providências legais cabíveis no deslocamento do Vereador **LUIZ CARLOS AUGUSTO BENTES DINELLI**, até a Capital do Estado no período de 14 a 18 de março de 2022.

**Art. 2º** Conceder diárias ao Vereador, conforme quadro de valores abaixo:

| Nº Diárias | Vlr. Unit. | Vlr. Total |
|------------|------------|------------|
| 05         | 312,00     | 1.560,00   |

Data/Hora – Saída: 13.03.2022 às 12h00m.

Data/Hora – Chegada: 19.03.2022 às 10h30m.

**Art. 3º** As despesas decorrentes deste Ato Administrativo correrão por conta do orçamento da Câmara Municipal de Maués.

**Art. 4º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CIENTIFIQUE-SE, CUMpra-SE E PUBLIQUE-SE.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MAUÉS, EM 11 DE MARÇO DE 2022.

**RODRIGO CORREA BENTES**

**PRESIDENTE**

Publicada a presente Portaria no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Amazonas, de acordo com a Lei Municipal nº 177 de 26/10/2009 e por afixação no Mural da Câmara Municipal de Maués, em conformidade com o disposto no § 1º do Artigo 91 da Lei Orgânica do Município de Maués.

**ESTELA PAIVA AFONSO**

**DIRETORA ADMINISTRATIVA**

**PORT Nº 001/2021-GPC**

Ciente: 11/03/2022

**LUIZ CARLOS AUGUSTO BENTES DINELLI**

**VEREADOR**

**Publicado por:**

Carlos Christian Lavareda Garcia  
**Código Identificador:** ENJFRL8FB

**CÂMARA MUNICIPAL DE MAUÉS**  
**PORTARIA N.º 170/2022 – GPC.**

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MAUÉS** no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Maués e Regimento Interno deste Poder Legislativo.

**CONSIDERANDO** necessidade do deslocamento de Vereador Sinivon Macêdo da Rocha, até a Capital do Estado para participar de reuniões na Assembleia Legislativa do Estado, no Gabinete do Deputado Sinésio Campos e visita ao CCOTTI para reunião sobre a Reformulação da Lei Orgânica.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Autorizar a Secretaria Administrativa a tomar as providências legais cabíveis no deslocamento do Vereador: **SINIVON MACEDÓ DA ROCHA** pelo período de 23 a 25 de março de 2022.

**Art. 2º** Conceder diárias a Vereador, conforme quadro de valores abaixo:

| Nº Diárias | Vlr. Unit. | Vlr. Total |
|------------|------------|------------|
| 03         | 312,00     | 936,00     |

Data/Hora – Saída: 22.03.2022 às 12h00m.

Data/Hora – Chegada: 26.03.2022 às 11h00m.

**Art. 3º** As despesas decorrentes deste Ato Administrativo correrão por conta do orçamento da Câmara Municipal de Maués.

**Art. 4º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CIENTIFIQUE-SE, CUMpra-SE E PUBLIQUE-SE.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MAUÉS, 22 DE MARÇO DE 2022.

**RODRIGO CORRÊA BENTES**

**PRESIDENTE**

Publicada a presente Portaria no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Amazonas, de acordo com a Lei Municipal nº 177 de 26/10/2009 e por afixação no Mural da Câmara Municipal de Maués, em conformidade com o disposto no § 1º do Artigo 91 da Lei Orgânica do Município de Maués.

**ESTELA PAIVA AFONSO**

**DIRETORA ADMINISTRATIVA**

**PORT Nº 001/2021-GPC**

**SINIVON MACEDO DA ROCHA**

**VEREADOR**

**Publicado por:**

Carlos Christian Lavareda Garcia  
**Código Identificador:** 6DRU5IXWO

**CÂMARA MUNICIPAL DE MAUÉS**  
**PORTARIA N.º 172/2022-GPC**

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MAUÉS** no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Maués e Regimento Interno deste Poder Legislativo;

**CONSIDERANDO** a Escala de férias deste Poder Legislativo para o exercício de 2022,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** CONCEDER 30 (trinta) dias de FÉRIAS ao Servidor Efetivo deste Poder Legislativo, Sr. **JOSÉ DE MESQUITA PEREIRA** – Vigia, referente ao período aquisitivo de 2019/2020.

**Art. 2º** As férias de que trata o Art. 1º desta Portaria, deverão ser usufruídas no período de 04 de abril a 3 de maio de 2022.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CIENTIFIQUE-SE, CUMpra-SE E PUBLIQUE-SE.

GABINETE DA PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MAUÉS, EM 31 DE MARÇO DE 2022.

**RODRIGO CORRÊA BENTES**

**PRESIDENTE**

PUBLICADA A PRESENTE PORTARIA NO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO AMAZONAS, de acordo com a Lei Municipal nº 177 de 26/10/2009 e por afixação NO MURAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE MAUÉS, em conformidade com o disposto no § 1º do Artigo 91 da Lei Orgânica do Município de Maués.

**ESTELA PAIVA AFONSO**

**DIRETORA ADMINISTRATIVA**

**PORT Nº 001/2021-GPC**

Ciente em: 31/03/2022

**JOSÉ DE MESQUITA PEREIRA**

**Publicado por:**

Carlos Christian Lavareda Garcia  
**Código Identificador:** ZJH8QOHGM

**CÂMARA MUNICIPAL DE MAUÉS**  
**PORTARIA N.º 164/2022 – GPC.**

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MAUÉS**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Maués e Regimento Interno deste Poder Legislativo.

**CONSIDERANDO** a necessidade do deslocamento de Vereador até ao Município de Parintins para representar a Câmara Municipal de Maués, em Parintins/AM, junto ao Consórcio de Produtores Sateré Mawé – CPSM, FUNAI e COIAB e lideranças indígenas sateré mawé do baixo e médio Amazonas, e para participar do fórum de discussões sobre as políticas de desenvolvimento dos povos indígenas.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Autorizar a Secretaria Administrativa a tomar as providências legais cabíveis no deslocamento do Vereador **WILSON ALVES DE ANDRADE** até ao Município de Parintins no período de 14 a 16 de março de 2022.

**Art. 2º** Conceder diárias ao Vereador, conforme quadro de valores abaixo:

| Nº Diárias | Vlr. Unit. | Vlr. Total |
|------------|------------|------------|
| 03         | 250,00     | 750,00     |

Data/Hora – Saída: 13.03.2022 às 18h00m.

Data/Hora – Chegada: 17.03.2022 às 09h30m.

**Art. 3º** As despesas decorrentes deste Ato Administrativo correrão por conta do orçamento da Câmara Municipal de Maués.

**Art. 4º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CIENTIFIQUE-SE, CUMpra-SE E PubLIQUE-SE.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MAUÉS,  
EM 11 DE MARÇO DE 2022.

**RODRIGO CORRÊA BENTES**

**PRESIDENTE**

Publicada a presente Portaria no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Amazonas, de acordo com a Lei Municipal nº 177 de 26/10/2009 e por afixação no Mural da Câmara Municipal de Maués, em conformidade com o disposto no § 1º do Artigo 91 da Lei Orgânica do Município de Maués.

**ESTELA PAIVA AFONSO**

**DIRETORA ADMINISTRATIVA**

**PORT Nº 001/2021-GPC**

Ciente:11/03/2022

**WILSON ALVES DE ANDRADE**

**VEREADOR**

**Publicado por:**

Carlos Christian Lavareda Garcia  
**Código Identificador: 6ELSO1YTD**

**CÂMARA MUNICIPAL DE MAUÉS**  
**PORTARIA N.º 157/2022 – GPC.**

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MAUÉS**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Maués e Regimento Interno deste Poder Legislativo.

**CONSIDERANDO** ser necessário o deslocamento de Servidor até Capital do Estado para acompanhar junto ao Escritório de Assessoria Contábil – DMK Assessoria, o processamento contábil e financeiro, referente do ano de 2021, referente ao exercício financeiro do ano de 2021 da Câmara Municipal de Maués.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Autorizar a Secretaria Administrativa a tomar as providências legais cabíveis no deslocamento do Servidor **IVAN FREITAS PINTO** – Diretor Financeiro até a Capital do Estado no período de 19 a 25 de fevereiro de 2022.

**Art. 2º** Conceder diárias ao Servidor, conforme quadro de valores abaixo:

| Nº Diárias | Vlr. Unit. | Vlr. Total |
|------------|------------|------------|
| 07         | 246,00     | 1.722,00   |

Data/Hora – Saída: 18.02.2022 às 12h00m

Data/Hora – Chegada: 26.02.2022 às 10h30m.

**Art. 3º** Designar a servidora **ANGÉLICA RAITZ ALMEIDA ANSELMO** – Assessoria (a) Administrativa, a ocupar o cargo de Diretora Financeira, em substituição ao titular, pelo período determinado no art. 1º desta Portaria.

**Art. 4º** As despesas decorrentes deste Ato Administrativo correrão por conta do orçamento da Câmara Municipal de Maués, com base legal na Lei Municipal nº 211/2012.

**Art. 5º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CIENTIFIQUE-SE, CUMpra-SE E PubLIQUE-SE.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MAUÉS EM  
18 DE FEVEREIRO DE 2022.

**RODRIGO CORRÊA BENTES**

**PRESIDENTE**

Publicada a presente Portaria no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Amazonas, de acordo com a Lei Municipal nº 177 de 26/10/2009 e por afixação no Mural da Câmara Municipal de Maués, em conformidade com o disposto no § 1º do Artigo 91 da Lei Orgânica do Município de Maués.

**ESTELA PAIVA AFONSO**

**DIRETORA ADMINISTRATIVA**

**PORT Nº 001/2021-GPC**

Cientes:18/02/2022

**(A) Ivan Freitas Pinto**

**Diretor Financeiro**

**(A) Angélica Raitz Almeida Anselmo**

**Assessora (a) Administrativa**

**Publicado por:**

Carlos Christian Lavareda Garcia  
**Código Identificador: MYNEI1KYL**

**CÂMARA MUNICIPAL DE MAUÉS**  
**PORTARIA N.º 163/2022 – GPC.**

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MAUÉS**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Maués e Regimento Interno deste Poder Legislativo.

**CONSIDERANDO** a necessidade do deslocamento de Vereadora até a Capital do Estado para visita aos órgãos do Estado: Assembleia Legislativa do Estado do Amazonas, Secretaria Estadual de Assistência Social- SEAS, Instituto de Desenvolvimento Agropecuário e Florestal Sustentável do Estado do Amazonas – IDAM, Secretária de Estado da Produção Rural- SEPROR, Reunião com Deputado Federal Sidney Leite, União dos Vereadores do Estado do Amazonas – UVEAM.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Autorizar a Secretaria Administrativa a tomar as providências legais cabíveis no deslocamento da Vereadora **ADRIANA FONSECA TAVARES**, até a Capital do Estado no período de 09 a 14 de março de 2022.

**Art. 2º** Conceder diárias a Vereadora, conforme quadro de valores abaixo:

| Nº Diárias | Vlr. Unit. | Vlr. Total |
|------------|------------|------------|
| 06         | 312,00     | 1.872,00   |

Data/Hora – Saída: 08.03.2022 às 12h00m.

Data/Hora – Chegada: 15.03.2022 às 11h00m.

**Art. 3º** As despesas decorrentes deste Ato Administrativo correrão por conta do orçamento da Câmara Municipal de Maués.

**Art. 4º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CIENTIFIQUE-SE, CUMpra-SE E PubLIQUE-SE.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MAUÉS,  
EM 08 DE MARÇO DE 2022.

**RODRIGO CORRÊA BENTES**

**PRESIDENTE**

Publicada a presente Portaria no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Amazonas, de acordo com a Lei Municipal nº 177 de 26/10/2009 e por afixação no Mural da Câmara Municipal de Maués, em conformidade com o disposto no § 1º do Artigo 91 da Lei Orgânica do Município de Maués.

**ESTELA PAIVA AFONSO**

**DIRETORA ADMINISTRATIVA**

**PORT Nº 001/2021-GPC**

CIENTE : 08/03/2022

**ADRIANA FONSECA TAVARES**

**VEREADORA**

**Publicado por:**



Carlos Christian Lavareda Garcia  
Código Identificador: MZGRTKFXT

**ESTADO DO AMAZONAS**  
**MUNICÍPIO DE NOVA OLINDA DO NORTE**

**COMISSÃO DE LICITAÇÃO - CL**  
**DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO DO CONVITE 017/2021 - CPL**

**DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO**

O Prefeito Municipal de Nova Olinda do Norte/AM, no uso de suas atribuições legais.

**CONSIDERANDO** a deliberação da **COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL/PMNON**, no procedimento de licitação do **CONVITE Nº 017/2021 - CPL/PMNON**.

**CONSIDERANDO** o teor do Resultado apresentado pela Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Nova Olinda do Norte/AM, relativa ao procedimento licitatório **CONVITE nº 017/2021 - CPL/PMNON**. **CONSIDERANDO** ainda a inexistência de qualquer recurso administrativo pendente ao referido procedimento Processo Licitatório;

**RESOLVE:**

**I - HOMOLOGAR** o resultado da Licitação do **CONVITE nº 017/2021 - CPL/PMNON - Objeto: tendo por objeto "CONSTRUÇÃO DA ESCOLA MUNICIPAL BOA ESPERANÇA COM 01 SALA DE AULA, NA COMUNIDADE SÃO PEDRO VAREJÃO (RIO PARANÁ DO URARIÁ) - ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE NOVA OLINDA DO NORTE/AM.**

**II - Para a empresa: R2S DESIGNER E CONSTRUÇÕES - CNPJ: 26.747.597/0001-26, vencedora do presente certame com o valor global de R\$ 162.995,96 (cento e sessenta e dois mil, novecentos e noventa e cinco reais e noventa e seis centavos).**

**PUBLIQUE-SE** o presente despacho na forma da Lei, para fins de eficácia.

Nova Olinda do Norte/AM, 25 de novembro de 2021.

**ADENILSON LIMA REIS**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Delmo Viana Coelho  
Código Identificador: HQ2CPLNSB

**COMISSÃO DE LICITAÇÃO - CL**  
**DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO DO CONVITE 018/2021 - CPL**

**DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO**

O Prefeito Municipal de Nova Olinda do Norte/AM, no uso de suas atribuições legais.

**CONSIDERANDO** a deliberação da **COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL/PMNON**, no procedimento de licitação do **CONVITE Nº 018/2021 - CPL/PMNON**.

**CONSIDERANDO** o teor do Resultado apresentado pela Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Nova Olinda do Norte/AM, relativa ao procedimento licitatório **CONVITE nº 018/2021 - CPL/PMNON**. **CONSIDERANDO** ainda a inexistência de qualquer recurso administrativo pendente ao referido procedimento Processo Licitatório;

**RESOLVE:**

**I - HOMOLOGAR** o resultado da Licitação do **CONVITE nº 018/2021 - CPL/PMNON - Objeto: tendo por objeto "CONSTRUÇÃO DA ESCOLA MUNICIPAL BOA UNIÃO COM 01 SALA DE AULA, NA COMUNIDADE BOM PASTOR/PEIXINHO (RIO PARACUNÍ) - ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE NOVA OLINDA DO NORTE/AM.**

**II - Para a empresa: WA CONSTRUTORA EIRELI - CNPJ: 22.778.730/0001-50, vencedora do presente certame com o valor global de R\$ 164.545,11 (cento e sessenta e quatro mil, quinhentos e quarenta e cinco reais e onze centavos).**

**PUBLIQUE-SE** o presente despacho na forma da Lei, para fins de eficácia.

Nova Olinda do Norte/AM, 26 de novembro de 2021.

**ADENILSON LIMA REIS**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Delmo Viana Coelho  
Código Identificador: YNETXCCVC

**COMISSÃO DE LICITAÇÃO - CL**  
**DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO DO CONVITE 019/2021 - CPL**

**DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO**

O Prefeito Municipal de Nova Olinda do Norte/AM, no uso de suas atribuições legais.

**CONSIDERANDO** a deliberação da **COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL/PMNON**, no procedimento de licitação do **CONVITE Nº 019/2021 - CPL/PMNON**.

**CONSIDERANDO** o teor do Resultado apresentado pela Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Nova Olinda do Norte/AM, relativa ao procedimento licitatório **CONVITE nº 019/2021 - CPL/PMNON**. **CONSIDERANDO** ainda a inexistência de qualquer recurso administrativo pendente ao referido procedimento Processo Licitatório;

**RESOLVE:**

**I - HOMOLOGAR** o resultado da Licitação do **CONVITE nº 019/2021 - CPL/PMNON - Objeto: tendo por objeto "CONSTRUÇÃO DA ESCOLA MUNICIPAL SÍTIO ALEGRE COM 03 SALAS DE AULA, NA COMUNIDADE ALTA FLORESTA (RIO CURUPIRA) - ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE NOVA OLINDA DO NORTE/AM.**

**II - Para a empresa: WR EMGENHARIA E CONSULTORIA LTDA, CNPJ: 36.450.495/0001-06, vencedora do presente certame com o valor global de R\$ 326.569,24 (trezentos e vinte e seis mil, quinhentos e sessenta e nove reais e vinte e quatro centavos).**

**PUBLIQUE-SE** o presente despacho na forma da Lei, para fins de eficácia.

Nova Olinda do Norte/AM, 29 de novembro de 2021.

**ADENILSON LIMA REIS**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Delmo Viana Coelho  
Código Identificador: NHZD6WTCQ

**ESTADO DO AMAZONAS**  
**MUNICÍPIO DE NOVO AIRÃO**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO**  
**RESOLUÇÃO Nº 010/2022 CMAS - NOVO AIRÃO - AM**

Dispõe sobre o deferimento do pedido de registro de nova inscrição da Associação dos Piscicultores de Novo Airão - APINA, inscrita sob o Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica de Nº CNPJ: 04.890.890/0001-05.

O Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS, do município de Novo Airão-Amazonas, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 120 de 27 de novembro de 1995 e alterações previstas na Lei Lei nº 390 de 08 de abril de 2019;

**CONSIDERANDO** que é de competência deste CMAS, apreciar os requerimentos de pedido de registro de entidades/projetos de assistência social no CMAS Novo Airão - AM, conforme o dispositivo previsto no nos termos do artigo 7º, Inciso XXVII, da Lei Municipal Nº 390 de 08 de abril de 2019.

**RESOLVE:**

**Art. 1º - Aprovar** sem ressalvas o Registro de nova inscrição no CMAS-Novo Airão AM, da Associação dos Piscicultores de Novo Airão - APINA, inscrita sob o Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica de Nº CNPJ: 04.890.890/0001-05.

**Art. 2º - A Associação dos Piscicultores de Novo Airão - APINA, será registrada** no CMAS-Novo Airão, com o nº de inscrição **002/2022**, e terá validade de 02 anos, a contar da data de expedição do certificado de registro de entidade.

**Art. 3º - A entidade registrada deverá apresentar** ao CMAS Novo Airão, Relatório Anual das Atividades Realizadas, Plano de Ação das atividades para o ano seguinte, e demais documentos que se fizerem necessários,

no prazo de 30 dias antes do vencimento do seu registro, sob pena de cancelamento do registro de inscrição neste Conselho.

**Art. 4º** - Esta resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Novo Airão - AM, 31 de março de 2022.

**Paulo Henrique Queiroz da Silva**

Presidente do CMAS - Decreto nº 040 de 06 de julho de 2021

**Publicado por:**  
Raimundo Gomes de Abreu  
**Código Identificador:** ZTBKKOFT

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO  
PORTARIA Nº 133 – SEMGOV, DE 25 DE ABRIL DE 2022.**

Dispõe sobre concessão de diária de viagem para servidor (a), que menciona que se desloca da sede do Município e das outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL EM EXERCÍCIO DE NOVO AIRÃO, **JOSÉ ROBERTO NASCIMENTO DA SILVA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, artigo 70, incisos IX e XII, conforme a LEI MUNICIPAL Nº 386, de 07 de maio de 2018.

**CONSIDERANDO** o interesse do serviço público e de acordo com o art. 157, da Lei Municipal nº 241/2009, de 14 de abril de 2009 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Novo Airão), combinado com os art.9º e 10 da Lei Orgânica Municipal e de acordo com Dotação Orçamentária.

**RESOLVE:**

**I - Designar** o (a) senhor (a) **ROSIARA RODRIGUES DA COSTA SILVA**, CPF Nº **011.562.132-66**, Cargo/Função: Assistente Social – SEMASC, há viajar nos dias: **26, a 29/04/2022**, atendendo Convite do CMDCA/AM, para participar do Curso de Formação à Conselheiros de Direito na Capital do Estado.

**II - Conceder**, ao servidor em tela, a expedição de **04 (quatro diárias)** para atender as despesas de alimentação, hospedagem e transporte Novo Airão – Manaus – Novo Airão, no valor diário de **R\$ 200,00 (duzentos reais)**, e totalizando **R\$ 800,00 (oitocentos reais)**, devendo apresentar seu relatório de viagem do período:

**DATA/HORA – SAÍDA:** 26.04.2022 /05h00min.

**DATA/HORA CHEGADA:** 29.04.2022/20h30min.

**III - Esta Portaria** entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVO AIRÃO, em 25 de abril de 2022.**

**JOSÉ ROBERTO NASCIMENTO DA SILVA**

Prefeito Municipal em Exercício

**Publicado por:**  
Raimundo Gomes de Abreu  
**Código Identificador:** HII9XV9LQ

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO  
RESOLUÇÃO Nº 011/2022 CMAS - NOVO AIRÃO - AM**

Dispõe sobre o deferimento do pedido de registro de nova inscrição da Associação Comunitária do Angelin - ACA, inscrita sob o Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica de Nº CNPJ: 08.948.441/0001-21.

O Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS, do município de Novo Airão-Amazonas, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 120 de 27 de novembro de 1995 e alterações previstas na Lei Lei nº 390 de 08 de abril de 2019;

**CONSIDERANDO** que é de competência deste CMAS, apreciar os requerimentos de pedido de registro de entidades/projetos de assistência social no CMAS Novo Airão – AM, conforme o dispositivo previsto no nos termos do artigo 7º, Inciso XXVII, da Lei Municipal Nº 390 de 08 de abril de 2019.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Aprovar sem ressalvas o Registro de nova inscrição no CMAS-Novo Airão AM, da Associação Comunitária do Angelin - ACA, inscrita sob o Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica de Nº CNPJ: 08.948.441/0001-21.

**Art. 2º** - A Associação Comunitária do Angelin - ACA, será registrada no CMAS-Novo Airão, com o nº de inscrição **003/2022**, e terá validade de 02 anos, a contar da data de expedição do certificado de registro de entidade.

**Art. 3º** - A entidade registrada deverá apresentar ao CMAS Novo Airão, Relatório Anual das Atividades Realizadas, Plano de Ação das atividades para o ano seguinte, e demais documentos que se fizerem necessários, no prazo de 30 dias antes do vencimento do seu registro, sob pena de cancelamento do registro de inscrição neste Conselho.

**Art. 4º** - Esta resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Novo Airão - AM, 31 de março de 2022.

**Paulo Henrique Queiroz da Silva**

Presidente do CMAS - Decreto nº 040 de 06 de julho de 2021

**Publicado por:**  
Raimundo Gomes de Abreu  
**Código Identificador:** 3QLBHFJ17

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO  
RESOLUÇÃO Nº 008/2022 CMAS - NOVO AIRÃO - AM**

Dispõe sobre a aprovação do Plano Municipal de Assistência Social, da Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania – SEMASC/Orgão Gestor da Política de Assistência Social de Novo Airão – AM, para o quadriênio 2022 a 2025.

O Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS, do município de Novo Airão-Amazonas, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 120 de 27 de novembro de 1995 e alterações previstas na Lei Lei nº 390 de 08 de abril de 2019;

**CONSIDERANDO** a deliberação da 2ª Reunião Ordinária de 2022, realizada pelo CMAS - Novo Airão, no dia 24 de março de 2022 na sede do CRAS-Novo Airão, e registrada em Ata de nº 002/2022.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Aprovar sem ressalva o Plano Municipal de Assistência Social, da Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania – SEMASC/Orgão Gestor da Política de Assistência Social de Novo Airão – AM, para o quadriênio 2022 a 2025.

**Art. 2º** - Esta resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Novo Airão - AM, 24 de março de 2022.

**Paulo Henrique Queiroz da Silva**

Presidente do CMAS

Decreto nº 040 de 06 de julho de 2021

**Publicado por:**  
Raimundo Gomes de Abreu  
**Código Identificador:** USUFGBY9D

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO  
RESOLUÇÃO Nº 009/2022 CMAS - NOVO AIRÃO - AM**

Dispõe sobre o deferimento do pedido de registro de nova inscrição da Associação dos Pequenos Agricultores e Piscicultores de Novo Airão – APAPNA, inscrita sob o Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica de Nº CNPJ: 17.689.924/0001-40.

O Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS, do município de Novo Airão-Amazonas, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 120 de 27 de novembro de 1995 e alterações previstas na Lei Lei nº 390 de 08 de abril de 2019;

**CONSIDERANDO** que é de competência deste CMAS, apreciar os requerimentos de pedido de registro de entidades/projetos de assistência social no CMAS Novo Airão – AM, conforme o dispositivo previsto no nos termos do artigo 7º, Inciso XXVII, da Lei Municipal Nº 390 de 08 de abril de 2019.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Aprovar sem ressalvas o Registro de nova inscrição no CMAS-Novo Airão AM, da Associação dos Pequenos Agricultores e Piscicultores de Novo Airão – APAPNA, inscrita no CNPJ: 17.689.924/0001-40.

**Art. 2º** - A Associação dos Pequenos Agricultores e Piscicultores de Novo Airão – APAPNA, será registrada no CMAS-Novo Airão, com o nº de inscrição 001/2022, e terá validade de 02 anos, a contar da data de expedição do certificado de registro de entidade.

**Art. 3º** - A entidade registrada deverá apresentar ao CMAS Novo Airão, Relatório Anual das Atividades Realizadas, Plano de Ação das atividades para o ano seguinte, e demais documentos que se fizerem necessários, no prazo de 30 dias antes do vencimento do seu registro, sob pena de cancelamento do registro de inscrição neste Conselho.

**Art. 4º** - Esta resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Novo Airão - AM, 31 de março de 2022.

**Paulo Henrique Queiroz da Silva**

Presidente do CMAS - Decreto nº 040 de 06 de julho de 2021

**Publicado por:**  
Raimundo Gomes de Abreu  
**Código Identificador:** 6LHMEE1XU

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO  
RESOLUÇÃO Nº 007/2022 CMAS - NOVO AIRÃO - AM**

Dispõe sobre a aprovação do Plano de Ação 02, da Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania – SEMASC/Orgão Gestor da Política de Assistência Social de Novo Airão – AM.

O Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS, do município de Novo Airão-Amazonas, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 120 de 27 de novembro de 1995 e alterações previstas na Lei Lei nº 390 de 08 de abril de 2019;

CONSIDERANDO a deliberação da 2ª Reunião Ordinária de 2022, realizada pelo CMAS - Novo Airão, no dia 24 de março de 2022 na sede do CRAS-Novo Airão, e registrada em Ata de nº 002/2022.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Aprovar sem ressalvas o Plano de Ação 02, da Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania – SEMASC/Orgão Gestor da Política de Assistência Social de Novo Airão – AM, o qual trata sobre o recebimento de Recursos de Custeio, fundo a fundo- FEAS-FMAS, para aquisição de material de expediente, consumo, gêneros alimentícios e derivados de petróleo.

**Art. 2º** - Esta resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Novo Airão - AM, 24 de março de 2022.

**Paulo Henrique Queiroz da Silva**

Presidente do CMAS

Decreto nº 040 de 06 de julho de 2021

**Publicado por:**  
Raimundo Gomes de Abreu  
**Código Identificador:** MXNTVTCUX

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO  
RESOLUÇÃO Nº 006/2022 CMAS - NOVO AIRÃO - AM**

Dispõe sobre a aprovação do Plano de Ação 01, da Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania – SEMASC/Orgão Gestor da Política de Assistência Social de Novo Airão - AM

O Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS, do município de Novo Airão-Amazonas, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 120 de 27 de novembro de 1995 e alterações previstas na Lei Lei nº 390 de 08 de abril de 2019;

CONSIDERANDO a deliberação da 2ª Reunião Ordinária de 2022, realizada pelo CMAS - Novo Airão, no dia 24 de março de 2022

na sede do CRAS-Novo Airão, e registrada em Ata de nº 002/2022.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Aprovar sem ressalvas o Plano de Ação 01, da Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania – SEMASC/Orgão Gestor da Política de Assistência Social de Novo Airão – AM, o qual trata sobre o recebimento de Recursos de Custeio, fundo a fundo -FEAS- FMAS, para Benefícios Eventuais.

**Art. 2º** - Esta resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Novo Airão - AM, 24 de março de 2022.

**Paulo Henrique Queiroz da Silva**

Presidente do CMAS

Decreto nº 040 de 06 de julho de 2021

**Publicado por:**  
Raimundo Gomes de Abreu  
**Código Identificador:** H83UXTX2Y

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO  
RESOLUÇÃO Nº 005/2022 CMAS - NOVO AIRÃO - AM**

Dispõe sobre a aprovação da Reprogramação de Saldos do Fundo Municipal de Assistência Social – Novo Airão-AM, para o exercício de 2022.

O Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS, do município de Novo Airão-Amazonas, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 120 de 27 de novembro de 1995 e alterações previstas na Lei Lei nº 390 de 08 de abril de 2019;

CONSIDERANDO a deliberação da 2ª Reunião Ordinária de 2022, realizada pelo CMAS - Novo Airão, no dia 24 de março de 2022 na sede do CRAS-Novo Airão, e registrada em Ata de nº 002/2022.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Aprovar sem ressalva a Reprogramação de Saldos do Fundo Municipal de Assistência Social - Novo Airão-AM, para o exercício de 2022.

**Art. 2º** - Esta resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Novo Airão - AM, 24 de março de 2022.

**Paulo Henrique Queiroz da Silva**

Presidente do CMAS

Decreto nº 040 de 06 de julho de 2021

**Publicado por:**  
Raimundo Gomes de Abreu  
**Código Identificador:** VRHG0MJ7L

**ESTADO DO AMAZONAS  
MUNICÍPIO DE PARINTINS**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
AVISO DE LICITAÇÃO**

A Prefeitura do Município de Parintins-Am., torna pública a realização de Licitação na modalidade Pregão Nº 2/2022-PMP, na forma ELETRÔNICA do tipo “Menor Preço Por Item”, nos termos da Lei nº 10.520/02, do Decreto Municipal nº 012/07, Lei Complementar 123/2006 e na Lei nº 8.666/93 e suas alterações. Abertura do certame: 9/5/2022, às 10h00min - horário de Brasília. Objeto: “Aquisição de 1 (uma) motoniveladora”. O Edital completo poderá ser obtido pelos interessados no site [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br).

Parintins/Am, 20 de abril de 2022.

**Alderlandia Simas**

**Pregoeira**

**Publicado por:**  
Aluison Sampaio Bentes  
**Código Identificador:** DHI39BLCX

**ESTADO DO AMAZONAS  
MUNICÍPIO DE PAUINI**

**GABINETE DO PREFEITO  
DECRETO Nº. 026/2022, DE 14 DE MARÇO DE 2022. "NOMEIA  
OCUPANTE DE CARGO EM COMISSÃO E DÁ OUTRAS  
PROVIDÊNCIAS".**

O Prefeito Municipal de Pauini, Estado do Amazonas, no uso de suas atribuições que são atribuídas por Lei e, em consonância com o que dispõe a Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO, as atribuições de exercer a direção superior da Administração Pública Municipal;

CONSIDERANDO, que a Lei Orgânica de Pauini, atribui ao Chefe do Poder Executivo as prerrogativas de prover cargos, empregos e funções da Administração Pública Municipal,

**RESOLVE:**

Art. 1º - **NOMEAR** no âmbito da Secretaria de Saúde, a Senhora **JULIANA OLIVEIRA SILVINO**, para exercer o cargo de **Chefe de Programas**, com todas as atribuições atinentes ao cargo e com vencimento correspondente ao Nível/Símbolo DAS-2, da tabela de vencimento para Cargos de Provimento em Comissão, constante no Anexo I da Lei nº 276/2020, de 17 de abril de 2020.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, nos termos da legislação pertinente, com efeitos financeiros a partir do dia 01 de abril de 2022, até ulterior deliberação

Art. 3º - Determinar a Secretaria Municipal de Administração a adoção de medidas legais cabíveis para o fiel cumprimento deste Decreto.

**REGISTRE-SE, CIENTIFIQUE-SE E PUBLIQUE-SE**

Gabinete do Prefeito de Pauini, em exercício 14 de abril de 2021.

**JUVENIL SOUZA DOS SANTOS**

Prefeito Municipal de Pauini/AM, em Exercício

**Publicado por:**  
Omar Neto Pio de Almeida  
**Código Identificador:** KJT42KJE8

**GABINETE DO PREFEITO  
DECRETO Nº 029/2022, DE 19 DE ABRIL DE 2022. DISPÕE SOBRE  
DECLARAÇÃO DE PONTO FACULTATIVO EM VIRTUDE DA  
HOMENAGEM A TIRADENTES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

JUVENIL SOUZA DOS SANTOS, Prefeito Municipal de Pauini, Estado do Amazonas, em exercício do cargo, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas em lei, de acordo com o art. 82, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Pauini;

CONSIDERANDO que somente por ato do Chefe do Executivo deixarão de funcionar as repartições municipais ou será suspenso o expediente nos dias úteis (Lei nº 001, de 04 de setembro de 1989 - Estatuto dos Funcionários Públicos Cíveis do Município de Pauini, artigo 205);

CONSIDERANDO que o dia 21 de abril, quinta-feira, é declarado feriado nacional, em homenagem a Tiradentes, nos termos do artigo 1.º da Lei Federal nº 10.607, de 19 de dezembro de 2002;

**RESOLVE:**

Art. 1º. **DECLARAR** ponto facultativo nas repartições públicas, autarquias e fundações do Município, no dia 22 de abril de 2022, sexta-feira, ressalvados as atividades essenciais assim definidas em Lei, conforme exige o art. 9º, § 1º, da Constituição Federal

**Parágrafo único.** O disposto no artigo 1º não se aplica aos órgãos de entidade Pública Municipal que por natureza, exijam plantões. (Saúde e Segurança).

Art. 2º. **DELEGAR** aos gestores das Unidades que integram a Administração Pública Municipal competência para instituir, quando necessário, o horário de funcionamento de suas respectivas estruturas, obedecendo aos critérios de oportunidade, conveniência e relevante interesse público.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**REGISTRE-SE, CIENTIFIQUE-SE E PUBLIQUE-SE.**

Gabinete do Prefeito de Pauini, 19 de abril de 2022.

**JUVENIL SOUZA DOS SANTOS**

Prefeito Municipal de Pauini/AM, em exercício

**Publicado por:**  
Omar Neto Pio de Almeida  
**Código Identificador:** CD2RVQYEG

**GABINETE DO PREFEITO  
DECRETO Nº. 028/2022, DE 14 DE MARÇO DE 2022. "NOMEIA  
OCUPANTE DE CARGO EM COMISSÃO E DÁ OUTRAS  
PROVIDÊNCIAS".**

O Prefeito Municipal de Pauini, Estado do Amazonas, no uso de suas atribuições que são atribuídas por Lei e, em consonância com o que dispõe a Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO, as atribuições de exercer a direção superior da Administração Pública Municipal;

CONSIDERANDO, que a Lei Orgânica de Pauini, atribui ao Chefe do Poder Executivo as prerrogativas de prover cargos, empregos e funções da Administração Pública Municipal,

**RESOLVE:**

Art. 1º - **NOMEAR** no âmbito da Secretaria de Cultura, a **NÚBIA RACHID NOBRE**, para exercer o cargo de **FACILITADORA**, com todas as atribuições atinentes ao cargo e com vencimento correspondente ao Nível/Símbolo DAS-2, da tabela de vencimento para Cargos de Provimento em Comissão, constante no Anexo I da Lei nº 276/2020, de 17 de abril de 2020.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, nos termos da legislação pertinente, com efeitos financeiros a partir do dia 01 de abril de 2022, até ulterior deliberação

Art. 3º - Determinar a Secretaria Municipal de Administração a adoção de medidas legais cabíveis para o fiel cumprimento deste Decreto.

**REGISTRE-SE, CIENTIFIQUE-SE E PUBLIQUE-SE**

Gabinete do Prefeito de Pauini, em Exercício 14 de abril de 2021.

**JUVENIL SOUZA DOS SANTOS**

Prefeito Municipal de Pauini/AM, em Exercício

**Publicado por:**  
Omar Neto Pio de Almeida  
**Código Identificador:** LUGFDSZSFZ

**GABINETE DO PREFEITO  
DECRETO Nº. 027/2022, DE 14 DE MARÇO DE 2022. "NOMEIA  
OCUPANTE DE CARGO EM COMISSÃO E DÁ OUTRAS  
PROVIDÊNCIAS".**

O Prefeito Municipal de Pauini, Estado do Amazonas, no uso de suas atribuições que são atribuídas por Lei e, em consonância com o que dispõe a Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO, as atribuições de exercer a direção superior da Administração Pública Municipal;

CONSIDERANDO, que a Lei Orgânica de Pauini, atribui ao Chefe do Poder Executivo as prerrogativas de prover cargos, empregos e funções da Administração Pública Municipal,

**RESOLVE:**

Art. 1º - **NOMEAR** no âmbito da Secretaria de Assistência Social e Ação Comunitária, a Senhora **ILEIDA SOARES DA SILVA**, para exercer o cargo de **FACILITADORA**, com todas as atribuições atinentes ao cargo e com vencimento correspondente ao Nível/Símbolo DAS-2, da tabela de vencimento para Cargos de Provimento em Comissão, constante no Anexo I da Lei nº 276/2020, de 17 de abril de 2020.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, nos termos da legislação pertinente, com efeitos financeiros a partir do dia 01 de abril de 2022, até ulterior deliberação

Art. 3º - Determinar a Secretaria Municipal de Administração a adoção de medidas legais cabíveis para o fiel cumprimento deste Decreto.

**REGISTRE-SE, CIENTIFIQUE-SE E PUBLIQUE-SE**

Gabinete do Prefeito de Pauini, em Exercício 14 de abril de 2021.

**JUVENIL SOUZA DOS SANTOS**

Prefeito Municipal de Pauini/AM, em Exercício

**Publicado por:**  
Omar Neto Pio de Almeida  
**Código Identificador:** 8P30P8DBF

**GABINETE DO PREFEITO**  
**DECRETO Nº 031/2022, DE 25 DE ABRIL DE 2022. DISPÕE SOBRE**  
**A CONVOCAÇÃO DA V CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE SAÚDE**  
**DE PAUINI AM, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**RAINUNDO RENATO RODRIGUES AFONSO**, Prefeito Municipal de Pauini, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei, de acordo com o Art. 82, da Lei Orgânica do Município de Pauini;

**DECRETA:**

Art.1º- Fica convocada a V Conferência Municipal de Saúde, a realizar-se nos dias 26 de 27 de maio de 2022, sendo que no dia 26 de maio às 17h, ocorrerá a realização do Credenciamento e as 18h Abertura da Conferência, já no dia 27 a Conferência será realizada das 08h às 17h no Centro Esperança, localizado na Rua Wellington Lopes – Bairro Pantanal. Promovida pela Secretaria Municipal de Saúde de Pauini.

Art.2º- A Conferência desenvolverá seus trabalhos sob o tema Atenção Primária: A Saúde Começa Aqui, Eixos:

I – Atenção básica como eixo estruturante da atenção à saúde;

II – A saúde e os desafios do pós COVID;

III – A integralidade na saúde e o desafio do novo financiamento-previne Brasil;

IV – Integrar é preciso: Atenção básica versus Vigilância versus Unidade hospitalar.

Art.3º- A Conferência será presidida pela Secretária Municipal de Saúde (e na ausência ou impedimento eventual pela sua representante legal) e para a realização das atividades, a V Conferência Municipal de Saúde contará com a Comissão Organizadora.

Art.4º- A Secretária Municipal de Saúde de Pauini expedirá, mediante portaria o Regimento Interno da V Conferência Municipal de Saúde como também o seu Regulamento, elaborado e aprovado pelo Conselho Municipal de Saúde.

Art.5º- As despesas com a realização da V Conferência Municipal de Saúde, ocorrerão a cargo dos recursos orçamentários próprios da Secretaria Municipal de Saúde.

Art.6º- Este DECRETO entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

**REGISTRE-SE, CIENTIFIQUE-SE E PUBLIQUE-SE.**

Gabinete do Prefeito de Pauini, 25 de abril de 2022.

**RAINUNDO RENATO RODRIGUES AFONSO**

Prefeito Municipal de Pauini/AM

**Publicado por:**  
Omar Neto Pio de Almeida  
**Código Identificador:** DIFHO31L7

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL**  
**AVISOS DE LICITAÇÃO**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PAUINI**  
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PAUINI, através da COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO, torna público:

**PREGÃO PRESENCIAL Nº. 009/2022 –CPL**, tipo menor preço por item.

Objeto: Contratação de escritório de advocacia para prestação de serviços especializados de assessoria e consultoria jurídica em favor do Município de Pauini/AM.

**DATA E HORÁRIO DA ABERTURA DA SESSÃO: 09/05/2022 às 09:00h**

**PREGÃO PRESENCIAL Nº. 010/2022 –CPL**, tipo menor preço Global.

Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de telecomunicações, para executar serviços de acesso à internet via satélite e canais de comunicação de dados para atender as demandas da Prefeitura no município de Pauini.

**DATA E HORÁRIO DA ABERTURA DA SESSÃO: 09/05/2022 às 11:00h**

**PREGÃO PRESENCIAL Nº. 011/2022 –CPL**, tipo menor preço por item.

Objeto: Contratação de empresa visando aquisição de equipamentos com montagem e instalação de sistema de energia solar fotovoltaica.

**DATA E HORÁRIO DA ABERTURA DA SESSÃO: 09/05/2022 às 14:00h**

**PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº. 012/2022 –CPL**, tipo menor preço por item.

Objeto: Eventual contratação, de empresa especializada na prestação de serviço de fretamento de aeronave para atender a demanda da Prefeitura de Pauini.

**DATA E HORÁRIO DA ABERTURA DA SESSÃO: 10/05/2022 às 09:00h**

**PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº. 013/2022 –CPL**, tipo menor preço por lote.

Objeto: Eventual contratação de empresa especializada na prestação de serviços de Higienização, Sanitização, Dedetização e Descupinização em geral dos ambientes internos e externos das secretarias, órgãos e demais unidades administrativas da Prefeitura de Pauini.

**DATA E HORÁRIO DA ABERTURA DA SESSÃO: 10/05/2022 às 11:00h**

**PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº. 014/2022 –CPL**, tipo menor preço por item.

Objeto: Eventual contratação de empresa especializada para o serviço de limpeza e manutenção de fossa séptica e esgotamento dos prédios públicos para atender as necessidades da Prefeitura de Pauini.

**DATA E HORÁRIO DA ABERTURA DA SESSÃO: 10/05/2022 às 14:00h**

As licitações deste aviso serão realizadas no Município de Pauini.

Os Editais estarão disponíveis aos interessados, a partir da data de publicação deste aviso no endereço rua Ananias Teixeira, S/N, Bairro Cidade Alta, CEP: 69.890-000, Pauini/AM na sala da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Pauini. A Prefeitura Municipal de Pauini reserva-se ao direito de, a todo e qualquer tempo, desistir, revogar, adiar, ou mesmo anular, total ou parcialmente, esta licitação, sem que isso represente direito dos interessados a qualquer pedido de indenização, reembolso ou compensação de valores.

Pauini, 25 de abril de 2022.

**ANGELA MARIA MARTINEZ**

PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

**Publicado por:**  
Pearle Venâncio de Souza  
**Código Identificador:** IE7GHVPY4

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL**  
**AVISOS DE LICITAÇÃO**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PAUINI**  
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PAUINI, através da COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO, torna público a

**TOMADA DE PREÇO Nº 010/2022**, tipo menor preço global

Objeto: Contratação de pessoa jurídica especializada na construção da escola rural Boa Esperança na Comunidade Carranã do Município de Pauini-AM.

**DATA E HORÁRIO DA ABERTURA DA SESSÃO: 12/05/2022 às 09:00 horas.**

**TOMADA DE PREÇO Nº 011/2022**, tipo menor preço global

Objeto: Contratação de pessoa jurídica especializada na construção da escola rural Olavo Bilac na Comunidade Atalaia do Município de Pauini-AM.

**DATA E HORÁRIO DA ABERTURA DA SESSÃO: 12/05/2022 às 14:00 horas.**

**TOMADA DE PREÇO Nº 012/2022**, tipo menor preço global

Objeto: Contratação de pessoa jurídica especializada na construção da escola rural São Luiz na Comunidade São Luiz do Município de Pauini-AM.

DATA E HORÁRIO DA ABERTURA DA SESSÃO: 13/05/2022 às 09:00 horas.

As licitações deste aviso serão realizadas no Município de PAUINI.

Os Editais estarão disponíveis aos interessados, a partir da data de publicação deste aviso no endereço rua Ananias Teixeira, S/N, Bairro Cidade Alta, CEP: 69.890-000, Pauini/AM na sala da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Pauini. A Prefeitura Municipal de PAUINI reserva-se ao direito de, a todo e qualquer tempo, desistir, revogar, adiar, ou mesmo anular, total ou parcialmente, esta licitação, sem que isso represente direito dos interessados a qualquer pedido de indenização, reembolso ou compensação de valores.

Pauini, 25 de abril de 2022

ANGELA MARIA MARTINEZ

PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

**Publicado por:**  
Pearle Venâncio de Souza  
**Código Identificador:** K1CECCZXG

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL  
GABINETE DO PREFEITO EXTRATO DO CONTRATO N.º  
020/2022 DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 009/2022**

CONTRATO N.º 020/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 030/2022

CONTRATAÇÃO DIRETA MEDIANTE DISPENSA DE LICITAÇÃO  
LOCAÇÃO DE IMÓVEL com fulcro no art. 24, inciso X da Lei 8.666/93.

CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PAUINI, CNPJ n. 04.530.135/0001-10, com sede à Rua Ananias Teixeira, S/N, Bairro Cidade Alta, Pauini/AM, CEP: 69.860-000.

CONTRATADO: LUIZ MAURICIO DE SOUZA, cadastrada no CPF sob o n.º 233.227.132-53, com sede à Rua Castelo Branco, n.º 110, Cidade Baixa - Pauini, Amazonas, CEP 69.860-000.

OBJETO: Locação de imóvel no município de Pauini/AM para ser utilizado exclusivamente para depósito de Livros Didáticos da Secretaria de Educação, que fornecem esses materiais tanto na zona urbana como zona rural

VALOR DA CONTRATAÇÃO: **R\$ 2.200,00** (dois mil duzentos reais) mensal.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Unidade 02.04 - Secretaria Municipal de Educação

Projeto/Atividade: 02.04.19.12.361.62.2015 - Manutenção da Rede de Ensino Fundamental

Elemento de Despesa: 3.3.90.36.00 – Outros Serviços de Terceiros.

Fonte de recursos – 100 – Recursos Próprios

Pauini/AM, 25 de abril de 2022.

RAIMUNDO RENATO RODRIGUES AFONSO

PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PAUINI

**Publicado por:**  
Pearle Venâncio de Souza  
**Código Identificador:** DKNOGH04Z

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL  
AVISO DE RATIFICAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º  
009/2022**

A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PAUINI torna público que o Senhor Raimundo Renato Rodrigues Afonso, Prefeito do Município de Pauini/AM, Ratificou a Contratação Direta mediante Dispensa de Licitação, instaurada através do objeto **Locação de Imóvel no município de Pauini/AM, para ser utilizado exclusivamente para depósito de Livros Didáticos da Secretaria de Educação tanto da Zona Urbana e Zona Rural**; Contratado: **LUIZ MAURICIO DE SOUZA**, cadastrado no CPF sob o n.º 233.227.132-53, com sede à Rua Castelo Branco, n.º 110, Cidade Baixa – cidade de Pauini, Amazonas, CEP 69.860-000. Valor da Contratação: **R\$ 2.200,00** (dois mil duzentos reais) mensal, durante 12 meses, ficando o processo cotado

nos valores acima especificados, de acordo com o Artigo 24º, inciso X, da Lei n.º 8.666/93. **Autorização:** em 25/04/2022, pela Comissão Permanente de Licitação - CPL.

Contratante: Prefeitura do Município de Pauini/AM, cadastrada no CNPJ sob o n.º 04.530.135/0001-10, com sede à Rua Ananias Teixeira, S/N, Bairro Cidade Alta, Pauini/AM, CEP: 69.860-000.

Pauini/AM, 25 de abril de 2022.

RAIMUNDO RENATO RODRIGUES AFONSO

PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PAUINI

**Publicado por:**  
Pearle Venâncio de Souza  
**Código Identificador:** 0UYSJSUE7

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DISPENSA DE  
LICITAÇÃO N.º 009/2022**

**Espécie:**Dispensa de Licitação sob a Lei n.º 8.666/1993; instaurada através do Processo Administrativo n.º030/2022; Objeto: **Locação de Imóvel no município de Pauini/Am, para ser utilizado exclusivamente para depósito de Livros Didáticos da Secretaria de Educação tanto da Zona Urbana e Zona Rural**; Contratado: **LUIZ MAURICIO DE SOUZA**, RG: 0419089-0/SSP-AM, inscrita no CPF sob o n.º 233.227.132-53, No imóvel situado à Rua Castelo Branco, n.º 110, Cidade Baixa, na cidade de Pauini/AM, que observará os termos da Lei n.º 8.245/91 e supletivamente da Lei n.º 8.666/93, e das demais normas pertinentes, Valor da Contratação: **R\$ 2.200,00** (dois mil duzentos reais) mensal, durante 12 (doze) meses. **Autorização:** em 25/04/2022, pela Comissão Permanente de Licitação - CPL.

Pauini/AM, 25 de abril de 2022.

ANGELA MARIA MARTINEZ

PRESIDENTE -CPL

DECRETO N.º 018/2021

**Publicado por:**  
Pearle Venâncio de Souza  
**Código Identificador:** CA6QSM8UC

**GABINETE DO PREFEITO  
DECRETO N.º 024/2022, DE 05 DE ABRIL DE 2022. "NOMEIA  
OCUPANTE DE CARGO EM COMISSÃO E DÁ OUTRAS  
PROVIDÊNCIAS".**

O PREFEITO MUNICIPAL DE PAUINI, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas em lei, de acordo com o art. 82, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Pauini;

CONSIDERANDO, as atribuições de exercer a direção superior da Administração Pública Municipal;

CONSIDERANDO, que a Lei Orgânica de Pauini, atribui ao Chefe do Poder Executivo as prerrogativas de prover cargos, empregos e funções da Administração Pública Municipal,

**R E S O L V E:**

Art. 1º - **NOMEAR** no âmbito do Gabinete do Prefeito, o Senhor **ELIAS SAID DE OLIVEIRA**, para exercer o cargo de **Diretor de Artes, Edição e Divulgação** com todas as atribuições atinentes ao cargo e com vencimento correspondente ao Nível/Símbolo DAS-5, da tabela de vencimento para Cargos de Provimento em Comissão, constante no Anexo I da Lei n.º 276/2020, de 17 de abril de 2020.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, nos termos da legislação pertinente, com efeitos financeiros a partir do dia 01 de abril de 2022, até ulterior deliberação.

**REGISTRE-SE, CIENTIFIQUE-SE E PUBLIQUE-SE**

Gabinete do Prefeito de Pauini, 05 de abril de 2022.

RAIMUNDO RENATO RODRIGUES AFONSO

Prefeito Municipal de Pauini/AM

**Publicado por:**

Omar Neto Pio de Almeida  
Código Identificador: NAGGNATAG

ESTADO DO AMAZONAS  
MUNICÍPIO DE PRESIDENTE FIGUEIREDO

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO  
PORTARIA Nº 896 DE 18 DE MARÇO DE 2022

*NOMEIA O (A) FISCAL RESPONSÁVEL PELO ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO Nº 218 referente a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE DERIVADOS DE PETRÓLEO: GASOLINA COMUM E ÓLEO DIESEL S-10, PARA ABASTECIMENTO DA FROTA DE VEÍCULOS OFICIAIS, ALUGADOS E OUTREM DA PREFEITURA E DAS SECRETARIAS EXECUTIVAS DO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE FIGUEIREDO/AM.*

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE FIGUEIREDO, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 120, inciso II, "a" da Lei Orgânica do Município de Presidente Figueiredo.

CONSIDERANDO o disposto no Processo Administrativo nº 1.467/2022, da SEMGOV, referente a Pregão Presencial Nº 012/2022/SRP – CML.

**RESOLVE**

Art. 1º - DESIGNAR o (a) servidor (a) **EVERTON CARDOSO COELHO**, para exercer a função de Fiscal Responsável pelo acompanhamento e fiscalização da execução do Contrato nº 218 – CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE DERIVADOS DE PETRÓLEO: GASOLINA COMUM E ÓLEO DIESEL S-10, PARA ABASTECIMENTO DA FROTA DE VEÍCULOS OFICIAIS, ALUGADOS E OUTREM DA PREFEITURA E DAS SECRETARIAS EXECUTIVAS DO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE FIGUEIREDO/AM, através da modalidade Pregão Presencial Nº 012/2022/SRP – CML, em consonância com o art. 67 da Lei Federal nº 8.666/93.

Art. 2º - Caberá à Fiscal nomeada exercer suas funções em rigorosa obediência às disposições formais e legais que regem a matéria.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA, de Presidente Figueiredo, 18 de março de 2022.

PATRICIA LOPES MIRANDA

Prefeita

Publicado por:  
Marcos Leandro Teixeira Bastos  
Código Identificador: YFNBOLY34

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO  
PORTARIA Nº 819 DE 07 DE MARÇO DE 2022

*NOMEIA O (A) FISCAL RESPONSÁVEL PELO ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO DOS CONTRATOS Nº 061, 062, 063, 064, 065, 066, 067, 068, 069, 070, 071, 072, 073, 074,075 e 076, referente a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR PARA O ANO LETIVO DE 2022.*

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE FIGUEIREDO, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 120, inciso II, "a" da Lei Orgânica do Município de Presidente Figueiredo.

CONSIDERANDO o disposto no Processo Administrativo nº 1.258/2022, da SEMED, referente ao Pregão Presencial Nº 004/2022 – CML.

**RESOLVE**

Art. 1º - DESIGNAR o (a) servidor (a) **MARCIO MOURÃO LEAL**, para exercer a função de Fiscal Responsável pelo acompanhamento e fiscalização da execução dos Contratos nº 061, 062, 063, 064, 065, 066, 067, 068, 069, 070, 071, 072, 073, 074,075 e 076 – CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR PARA O ANO LETIVO DE 2022, através da modalidade Pregão Presencial Nº 004/2022 – CML, em consonância com o art. 67 da Lei Federal nº 8.666/93.

Art. 2º - Caberá à Fiscal nomeada exercer suas funções em rigorosa obediência às disposições formais e legais que regem a matéria.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA, de Presidente Figueiredo, 07 de março de 2022.

PATRICIA LOPES MIRANDA

Prefeita

Publicado por:  
Marcos Leandro Teixeira Bastos  
Código Identificador: JXALQXTUO

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO  
PORTARIA Nº 820 DE 07 DE MARÇO DE 2022

*NOMEIA O (A) FISCAL RESPONSÁVEL PELO ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO DOS CONTRATOS Nº 080, 081, 082, 083, 084, 085, 086, 087, 088, 089, 090, 091, 092, 093, 094, 095, 096, 097, 098 e 099 referente a PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE TRANSPORTE FLUVIAL E TERRESTRE TIPO KOMBI EM ATENDIMENTO DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO PARA O ANO LETIVO DE 2022..*

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE FIGUEIREDO, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 120, inciso II, "a" da Lei Orgânica do Município de Presidente Figueiredo.

CONSIDERANDO o disposto no Processo Administrativo nº 8.178/2021, da SEMED, referente a Chamada Publica Nº 001/2022.

**RESOLVE**

Art. 1º - DESIGNAR o (a) servidor (a) **MARCIO MOURÃO LEAL**, para exercer a função de Fiscal Responsável pelo acompanhamento e fiscalização da execução dos Contratos nº 080, 081, 082, 083, 084, 085, 086, 087, 088, 089, 090, 091, 092, 093, 094, 095, 096, 097, 098 e 099 – PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE TRANSPORTE FLUVIAL E TERRESTRE TIPO KOMBI EM ATENDIMENTO DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO PARA O ANO LETIVO DE 2022, através da modalidade Chamada Publica Nº 001/2022, em consonância com o art. 67 da Lei Federal nº 8.666/93.

Art. 2º - Caberá à Fiscal nomeada exercer suas funções em rigorosa obediência às disposições formais e legais que regem a matéria.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA, de Presidente Figueiredo, 07 de março de 2022.

PATRICIA LOPES MIRANDA

Prefeita

Publicado por:  
Marcos Leandro Teixeira Bastos  
Código Identificador: UMVUMTW4D

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO  
PORTARIA Nº 823 DE 07 DE MARÇO DE 2022

*NOMEIA O (A) FISCAL RESPONSÁVEL PELO ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO DOS CONTRATOS Nº 100, 101, 102, 103, 104, 105, 106, 107, 108, 109, 110, 111, 112, 113, 114, 115, 116, 117, 118 e 119 referente a PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE TRANSPORTE FLUVIAL E TERRESTRE TIPO KOMBI EM ATENDIMENTO DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO PARA O ANO LETIVO DE 2022..*

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE FIGUEIREDO, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 120, inciso II, "a" da Lei Orgânica do Município de Presidente Figueiredo.

CONSIDERANDO o disposto no Processo Administrativo nº 8.178/2021, da SEMED, referente a Chamada Publica Nº 001/2022.

**RESOLVE**

Art. 1º - DESIGNAR o (a) servidor (a) **MARCIO MOURÃO LEAL**, para exercer a função de Fiscal Responsável pelo acompanhamento e fiscalização da execução dos Contratos nº 100, 101, 102, 103, 104, 105, 106, 107, 108, 109, 110, 111, 112, 113, 114, 115, 116, 117, 118 e 119 – PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE TRANSPORTE FLUVIAL E TERRESTRE TIPO KOMBI EM ATENDIMENTO DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO PARA O ANO LETIVO DE 2022, através da modalidade Chamada Publica Nº 001/2022, em consonância com o art. 67 da Lei Federal nº 8.666/93.

Art. 2º - Caberá à Fiscal nomeada exercer suas funções em rigorosa obediência às disposições formais e legais que regem a matéria.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

**GABINETE DA PREFEITA**, de Presidente Figueiredo, 07 de março de 2022.

**PATRICIA LOPES MIRANDA**

Prefeita

**Publicado por:**  
Marcos Leandro Teixeira Bastos  
**Código Identificador:** H9WMWOSAG

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO  
PORTARIA Nº 847 DE 08 DE MARÇO DE 2022**

*NOMEIA O (A) FISCAL RESPONSÁVEL PELO ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO DOS CONTRATOS Nº 120, 121, 122, 123, 124, 125, 126, 127, 128, 129, 130, 131, 132, 133, 134, 135, 136, 137, 138, 139, 140, 141, 142, 143, 144 e 145 referente a PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE TRANSPORTE FLUVIAL E TERRESTRE TIPO KOMBI EM ATENDIMENTO DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO PARA O ANO LETIVO DE 2022..*

A **PREFEITA DO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE FIGUEIREDO**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 120, inciso II, "a" da Lei Orgânica do Município de Presidente Figueiredo.

**CONSIDERANDO** o disposto no Processo Administrativo nº 8.178/2021, da SEMED, referente a Chamada Publica Nº 001/2022.

**R E S O L V E**

**Art. 1º - DESIGNAR** o (a) servidor (a) **MARCIO MOURÃO LEAL**, para exercer a função de Fiscal Responsável pelo acompanhamento e fiscalização da execução dos Contratos nº 120, 121, 122, 123, 124, 125, 126, 127, 128, 129, 130, 131, 132, 133, 134, 135, 136, 137, 138, 139, 140, 141, 142, 143, 144 e 145 – **PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE TRANSPORTE FLUVIAL E TERRESTRE TIPO KOMBI EM ATENDIMENTO DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO PARA O ANO LETIVO DE 2022.**, através da modalidade Chamada Publica Nº 001/2022, em consonância com o art. 67 da Lei Federal nº 8.666/93.

**Art. 2º** - Caberá à Fiscal nomeada exercer suas funções em rigorosa obediência às disposições formais e legais que regem a matéria.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

**GABINETE DA PREFEITA**, de Presidente Figueiredo, 08 de março de 2022.

**PATRICIA LOPES MIRANDA**

Prefeita

**Publicado por:**  
Marcos Leandro Teixeira Bastos  
**Código Identificador:** 5ZYYOYLMU

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO  
PORTARIA Nº 848 DE 08 DE MARÇO DE 2022**

*NOMEIA O (A) FISCAL RESPONSÁVEL PELO ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO DOS CONTRATOS Nº 146, 147, 148, 149, 150, 151, 152, 153, 154, 155, 156, 157, 158, 159, 160, 161, 162, 163, 164, 165, 166, 167, 168, 169, 170, 171, 172 e 173 referente a PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE TRANSPORTE FLUVIAL E TERRESTRE TIPO KOMBI EM ATENDIMENTO DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO PARA O ANO LETIVO DE 2022..*

A **PREFEITA DO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE FIGUEIREDO**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 120, inciso II, "a" da Lei Orgânica do Município de Presidente Figueiredo.

**CONSIDERANDO** o disposto no Processo Administrativo nº 8.178/2021, da SEMED, referente a CHAMADA PUBLICA Nº 001/2022.

**R E S O L V E**

**Art. 1º - DESIGNAR** o (a) servidor (a) **MARCIO MOURÃO LEAL**, para exercer a função de Fiscal Responsável pelo acompanhamento e fiscalização da execução dos Contratos nº 146, 147, 148, 149, 150, 151, 152, 153, 154, 155, 156, 157, 158, 159, 160, 161, 162, 163, 164, 165, 166, 167, 168, 169, 170, 171, 172 e 173 – **PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE TRANSPORTE FLUVIAL E TERRESTRE TIPO KOMBI EM ATENDIMENTO DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO PARA O ANO LETIVO DE 2022.**, através da modalidade

CHAMADA PUBLICA Nº 001/2022, em consonância com o art. 67 da Lei Federal nº 8.666/93.

**Art. 2º** - Caberá à Fiscal nomeada exercer suas funções em rigorosa obediência às disposições formais e legais que regem a matéria.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

**GABINETE DA PREFEITA**, de Presidente Figueiredo, 08 de março de 2022.

**PATRICIA LOPES MIRANDA**

Prefeita

**Publicado por:**  
Marcos Leandro Teixeira Bastos  
**Código Identificador:** FBGIPPZTR

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO  
PORTARIA Nº 853 DE 10 DE MARÇO DE 2022**

*NOMEIA O (A) FISCAL RESPONSÁVEL PELO ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO DOS CONTRATOS Nº 174, 175, 176, 177, 178, 179, 180, 181, 182, 183, 184, 185, 186, 187, 188, 189, 190, 191, 192, 193 e 194 referente a PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE TRANSPORTE FLUVIAL E TERRESTRE TIPO KOMBI EM ATENDIMENTO DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO PARA O ANO LETIVO DE 2022.*

A **PREFEITA DO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE FIGUEIREDO**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 120, inciso II, "a" da Lei Orgânica do Município de Presidente Figueiredo.

**CONSIDERANDO** o disposto no Processo Administrativo nº 8.178/2021, da SEMED, referente a Chamada Publica Nº 001/2022.

**R E S O L V E**

**Art. 1º - DESIGNAR** o (a) servidor (a) **MARCIO MOURÃO LEAL**, para exercer a função de Fiscal Responsável pelo acompanhamento e fiscalização da execução dos Contratos nº 174, 175, 176, 177, 178, 179, 180, 181, 182, 183, 184, 185, 186, 187, 188, 189, 190, 191, 192, 193 e 194 – **PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE TRANSPORTE FLUVIAL E TERRESTRE TIPO KOMBI EM ATENDIMENTO DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO PARA O ANO LETIVO DE 2022.**, através da modalidade CHAMADA PUBLICA Nº 001/2022, em consonância com o art. 67 da Lei Federal nº 8.666/93.

**Art. 2º** - Caberá à Fiscal nomeada exercer suas funções em rigorosa obediência às disposições formais e legais que regem a matéria.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

**GABINETE DA PREFEITA**, de Presidente Figueiredo, 10 de março de 2022.

**PATRICIA LOPES MIRANDA**

Prefeita

**Publicado por:**  
Marcos Leandro Teixeira Bastos  
**Código Identificador:** HKGQKQDZ

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO  
PORTARIA Nº 936 DE 30 DE MARÇO DE 2022**

A **PREFEITA DO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE FIGUEIREDO**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 120, inciso II, "a" da LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE FIGUEIREDO.

**CONSIDERANDO** o que estabelece a Lei Municipal nº 812, de 07 de janeiro de 2019.

**CONSIDERANDO** que o (a) servidor (a) **ANA REGINA MORENO DE OLIVEIRA** está contratado (a) sob a égide do Regime de Contrato Temporário, através do Processo Seletivo nº 002/2021, na **Secretaria Municipal de Saúde - SEMS**;

**CONSIDERANDO** ainda, o teor do Processo nº 1.637/2022, de 28 de março de 2022, onde consta requerimento da servidora **ANA REGINA MORENO DE OLIVEIRA**.

**R E S O L V E**

**Art. 1º RESCINDIR**, a pedido, conforme justificativa acima, o **Contrato de Trabalho Excepcional Temporário da Servidora**,



ANA REGINA MORENO DE OLIVEIRA da função de TÉCNICA DE ENFERMAGEM (CT), Matrícula nº 20855-8, da Secretaria Municipal de Saúde - SEMS, a partir de 01 de abril de 2022.

**Art. 2º DETERMINAR** que a Coordenadoria de Gestão de Pessoas, da Secretaria Municipal de Administração, adote as medidas que se fizerem necessárias para o cumprimento desta Portaria.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

**GABINETE DA PREFEITA** de Presidente Figueiredo, 30 de março de 2022.

**PATRICIA LOPES MIRANDA**

Prefeita

**Publicado por:**  
Marcos Leandro Teixeira Bastos  
**Código Identificador:** WY1CNBRLU

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO  
PORTARIA Nº 854 DE 10 DE MARÇO DE 2022**

*NOMEIA O (A) FISCAL RESPONSÁVEL PELO ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO DOS CONTRATOS Nº 195, 196, 197, 198, 199, 200, 201, 202, 203, 204, 205, 206, 207, 208, 209, 210 e 211 referente a PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE TRANSPORTE FLUVIAL E TERRESTRE TIPO KOMBI EM ATENDIMENTO DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO PARA O ANO LETIVO DE 2022..*

A **PREFEITA DO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE FIGUEIREDO**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 120, inciso II, "a" da Lei Orgânica do Município de Presidente Figueiredo.

**CONSIDERANDO** o disposto no Processo Administrativo nº 8.178/2021, da SEMED, referente a Chamada Pública Nº 001/2022.

**RESOLVE**

**Art. 1º - DESIGNAR** o (a) servidor (a) **MARCIO MOURÃO LEAL**, para exercer a função de Fiscal Responsável pelo acompanhamento e fiscalização da execução dos Contratos nº 195, 196, 197, 198, 199, 200, 201, 202, 203, 204, 205, 206, 207, 208, 209, 210 e 211 – **PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE TRANSPORTE FLUVIAL E TERRESTRE TIPO KOMBI EM ATENDIMENTO DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO PARA O ANO LETIVO DE 2022.**, através da modalidade Chamada Pública Nº 001/2022, em consonância com o art. 67 da Lei Federal nº 8.666/93.

**Art. 2º -** Caberá à Fiscal nomeada exercer suas funções em rigorosa obediência às disposições formais e legais que regem a matéria.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

**GABINETE DA PREFEITA**, de Presidente Figueiredo, 10 de março de 2022.

**PATRICIA LOPES MIRANDA**

Prefeita

**Publicado por:**  
Marcos Leandro Teixeira Bastos  
**Código Identificador:** RNIZFVKTP

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO  
PORTARIA Nº 856 DE 11 DE MARÇO DE 2022**

*NOMEIA O (A) FISCAL RESPONSÁVEL PELO ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO DOS CONTRATOS Nº 212 e 213 referente a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR PARA O ANO LETIVO DE 2022.*

A **PREFEITA DO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE FIGUEIREDO**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 120, inciso II, "a" da Lei Orgânica do Município de Presidente Figueiredo.

**CONSIDERANDO** o disposto no Processo Administrativo nº 1.258/2022, da SEMED, referente a Pregão Presencial Nº 004/2022 – CML.

**RESOLVE**

**Art. 1º - DESIGNAR** o (a) servidor (a) **MARCIO MOURÃO LEAL**, para exercer a função de Fiscal Responsável pelo acompanhamento e fiscalização da execução dos Contratos nº 212 e 213 – **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA**

**PARA SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR PARA O ANO LETIVO DE 2022**, através da modalidade Pregão Presencial Nº 004/2022 – CML, em consonância com o art. 67 da Lei Federal nº 8.666/93.

**Art. 2º -** Caberá à Fiscal nomeada exercer suas funções em rigorosa obediência às disposições formais e legais que regem a matéria.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

**GABINETE DA PREFEITA**, de Presidente Figueiredo, 11 de março de 2022.

**PATRICIA LOPES MIRANDA**

Prefeita

**Publicado por:**  
Marcos Leandro Teixeira Bastos  
**Código Identificador:** AOOTWU3RS

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO  
PORTARIA Nº 910 DE 22 DE MARÇO DE 2022**

*NOMEIA O (A) FISCAL RESPONSÁVEL PELO ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO Nº 221 referente a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE APARELHOS DE AR CONDICIONADO.*

A **PREFEITA DO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE FIGUEIREDO**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 120, inciso II, "a" da Lei Orgânica do Município de Presidente Figueiredo.

**CONSIDERANDO** o disposto no Processo Administrativo nº 1.019/2022, da SEMGOV, referente a Adesão a ATA SRP Nº 001/2022.

**RESOLVE**

**Art. 1º - DESIGNAR** o (a) servidor (a) **MARCOS LEANDRO TEIXEIRA BASTOS**, para exercer a função de Fiscal Responsável pelo acompanhamento e fiscalização da execução do Contrato nº 221 – **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE APARELHOS DE AR CONDICIONADO**, através da modalidade Adesão a ATA SRP Nº 001/2022, em consonância com o art. 67 da Lei Federal nº 8.666/93.

**Art. 2º -** Caberá à Fiscal nomeada exercer suas funções em rigorosa obediência às disposições formais e legais que regem a matéria.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

**GABINETE DA PREFEITA**, de Presidente Figueiredo, 22 de março de 2022.

**PATRICIA LOPES MIRANDA**

Prefeita

**Publicado por:**  
Marcos Leandro Teixeira Bastos  
**Código Identificador:** Q0DJQLDF6

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO  
PORTARIA Nº 899 DE 21 DE MARÇO DE 2022**

A **PREFEITA DO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE FIGUEIREDO**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 120, inciso II, "a" da Lei Orgânica do Município de Presidente Figueiredo.

**CONSIDERANDO** o teor do Processo nº 1.525/2022, datado em 21/03/2022 da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos-SEMISP.

**RESOLVE**

**Art. 1º. AUTORIZAR**, o Senhor **KILMER BARROS DE SOUZA**, Secretário Municipal, Matrícula nº 20992-9, da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, desta Prefeitura, deslocar-se à cidade de Manaus/AM, no dia 01 de abril de 2022, para fins de elaboração do Projeto de Pavimentação da Comunidade Rumo Certo, na **Unidade Gestora de Projetos Especiais-UGPE**.

**Art. 2º.** Para a viagem está previsto o seguinte trajeto:

**IDA:**

- Saída de Presidente Figueiredo/AM: 25/03/2022 às 7hrs.

- Chegada a Manaus/AM: 25/03/2022 às 9hrs.

**RETORNO:**

- Saída de Manaus/AM: 25/03/2022 às 18hrs.

- Chegada à Presidente Figueiredo/AM: 25/03/2022 às 20hrs.

**Art. 3º.** ATRIBUIR ao referido Secretário o pagamento de 01 (uma) diária, no valor de R\$ 200,00 (duzentos reais), para custear despesas decorrentes de alimentação, durante sua permanência na referida viagem.

**Art. 4º.** DETERMINAR que a Coordenadoria de Gestão de Pessoas, da Secretaria Municipal de Administração e a Secretaria Municipal de Planejamento e Finanças desta Prefeitura, tomem as providências necessárias para o cumprimento desta Portaria.

**Art. 5º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

**GABINETE DA PREFEITA**, de Presidente Figueiredo, 21 de março de 2022.

**PATRÍCIA LOPES MIRANDA**

Prefeita

**Publicado por:**  
Marcos Leandro Teixeira Bastos  
**Código Identificador:** ENC0RUOD2

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO**  
**PORTARIA Nº 897 DE 21 DE MARÇO DE 2022**

*NOMEIA O (A) FISCAL RESPONSÁVEL PELO ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO Nº 220 referente a PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TREINAMENTOS DE CAPACITAÇÃO E VISITAS TÉCNICAS NO ÂMBITO DO PROJETO CAPACITA EM PRESIDENTE FIGUEIREDO NO ANO DE 2022.*

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE FIGUEIREDO, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 120, inciso II, "a" da Lei Orgânica do Município de Presidente Figueiredo.

**CONSIDERANDO** o disposto no Processo Administrativo nº 0.954/2022, da SEMTEC, referente a Dispensa Nº 09/2022.

**RESOLVE**

**Art. 1º - DESIGNAR** o (a) servidor (a) **JAQUELINE BEZERRA LIMA**, para exercer a função de Fiscal Responsável pelo acompanhamento e fiscalização da execução do Contrato nº 220 – **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TREINAMENTOS DE CAPACITAÇÃO E VISITAS TÉCNICAS NO ÂMBITO DO PROJETO CAPACITA EM PRESIDENTE FIGUEIREDO NO ANO DE 2022**, através da modalidade Dispensa Nº 09/2022, em consonância com o art. 67 da Lei Federal nº 8.666/93.

**Art. 2º -** Caberá à Fiscal nomeada exercer suas funções em rigorosa obediência às disposições formais e legais que regem a matéria.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

**GABINETE DA PREFEITA**, de Presidente Figueiredo, 21 de março de 2022.

**PATRÍCIA LOPES MIRANDA**

Prefeita

**Publicado por:**  
Marcos Leandro Teixeira Bastos  
**Código Identificador:** RMYEVLNGV

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO**  
**PORTARIA Nº 912 DE 22 DE MARÇO DE 2022**

*NOMEIA O (A) FISCAL RESPONSÁVEL PELO ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO Nº 222, 223 e 224, referente a CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO TERRETE DO TIPO BAÚ PARA PRESTAR SERVIÇOS PARA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.*

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE FIGUEIREDO, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 120, inciso II, "a" da Lei Orgânica do Município de Presidente Figueiredo.

**CONSIDERANDO** o disposto no Processo Administrativo nº 0.649/2022, da SEMED, referente a Pregão Presencial Nº 014/2022 - CML.

**RESOLVE**

**Art. 1º - DESIGNAR** o (a) servidor (a) **MARCIO MOURÃO LEAL**, para exercer a função de Fiscal Responsável pelo acompanhamento e fiscalização da execução do Contrato nº 222, 223 e 224 – **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO TERRETE DO TIPO BAÚ PARA PRESTAR SERVIÇOS PARA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, através da modalidade Pregão Presencial Nº 014/2022 - CML, em consonância com o art. 67 da Lei Federal nº 8.666/93.

**Art. 2º -** Caberá à Fiscal nomeada exercer suas funções em rigorosa obediência às disposições formais e legais que regem a matéria.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

**GABINETE DA PREFEITA**, de Presidente Figueiredo, 22 de março de 2022.

**PATRÍCIA LOPES MIRANDA**

Prefeita

**Publicado por:**  
Marcos Leandro Teixeira Bastos  
**Código Identificador:** H3HZG80YY

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO**  
**PORTARIA Nº 913 DE 22 DE MARÇO DE 2022**

*NOMEIA O (A) FISCAL RESPONSÁVEL PELO ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO DOS CONTRATOS Nº 225, 226, 227, 228 e 229, referente a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS ELETRONICOS PARA ESTRUTURAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE.*

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE FIGUEIREDO, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 120, inciso II, "a" da Lei Orgânica do Município de Presidente Figueiredo.

**CONSIDERANDO** o disposto no Processo Administrativo nº 7.573/2021, da SEMMAS, referente a Pregão Eletrônico Nº 001/2022.

**RESOLVE**

**Art. 1º - DESIGNAR** o (a) servidor (a) **VANUSA DOS SANTOS AMARAL**, para exercer a função de Fiscal Responsável pelo acompanhamento e fiscalização da execução do Contrato nº 225, 226, 227, 228 e 229 – **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS ELETRONICOS PARA ESTRUTURAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE.**, através da modalidade Pregão Eletrônico Nº 001/2022, em consonância com o art. 67 da Lei Federal nº 8.666/93.

**Art. 2º -** Caberá à Fiscal nomeada exercer suas funções em rigorosa obediência às disposições formais e legais que regem a matéria.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

**GABINETE DA PREFEITA**, de Presidente Figueiredo, 22 de março de 2022.

**PATRÍCIA LOPES MIRANDA**

Prefeita

**Publicado por:**  
Marcos Leandro Teixeira Bastos  
**Código Identificador:** 0VGVPLGH

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO**  
**PORTARIA Nº 938 DE 31 DE MARÇO DE 2022**

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE FIGUEIREDO, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 120, inciso II, "a" da Lei Orgânica do Município de Presidente Figueiredo.

**CONSIDERANDO** o teor do Processo nº 1.649/2022, datado em 28/03/2022 da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos-SEMISP.

**RESOLVE**

**Art. 1º. AUTORIZAR**, o Senhor **KEVEN BRUNO NOGUEIRA CARNEIRO**, Diretor de Execução e Fiscalização de Obras, Matrícula nº 25220-2, da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, desta Prefeitura, deslocar-se à cidade de Manaus/AM, no dia 01 de abril de 2022, para fins de correção do Projeto de Pavimentação da Comunidade Rumo Certo e dar entrada no Projetos de Pavimentação da Comunidade Boa União, na

**Unidade Gestora de Projetos Especiais-UGPE.**

**Art. 2º.** Para a viagem está previsto o seguinte trajeto:

**IDA:**

- Saída de Presidente Figueiredo/AM: 01/04/2022 às 7hrs.

- Chegada a Manaus/AM: 01/04/2022 às 9hrs.

**RETORNO:**

- Saída de Manaus/AM: 01/04/2022 às 18hrs.

- Chegada à Presidente Figueiredo/AM: 01/04/2022 às 20hrs.

**Art. 3º.** ATRIBUIR ao referido Servidor o pagamento de 01 (uma) diária, no valor de R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais), para custear despesas decorrentes de alimentação, durante sua permanência na referida viagem.

**Art. 4º.** DETERMINAR que a Coordenadoria de Gestão de Pessoas, da Secretaria Municipal de Administração e a Secretaria Municipal de Planejamento e Finanças desta Prefeitura Municipal, tomem as providências necessárias para o cumprimento desta Portaria.

**Art. 5º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

**GABINETE DA PREFEITA** de Presidente Figueiredo, 31 de março de 2022.

**PATRÍCIA LOPES MIRANDA**

Prefeita

**Publicado por:**

Marcos Leandro Teixeira Bastos  
**Código Identificador:** PIC7XRL16

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO  
PORTARIA Nº 939 DE 31 DE MARÇO DE 2022**

A **PREFEITA DO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE FIGUEIREDO**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 120, inciso II, "a" da Lei Orgânica do Município de Presidente Figueiredo.

**CONSIDERANDO** o teor do Processo nº 1.649/2022, datado em 28/03/2022 da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos-SEMISP.

**RESOLVE**

**Art. 1º.** AUTORIZAR, o Senhor **TIAGO GOMES DE SOUZA**, Digitador, Matrícula nº 1773, da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, desta Prefeitura, deslocar-se à cidade de Manaus/AM, no dia 01 de abril de 2022, para fins de correção do Projeto de Pavimentação da Comunidade Rumo Certo e dar entrada no Projetos de Pavimentação da Comunidade Boa União, na **Unidade Gestora de Projetos Especiais-UGPE**.

**Art. 2º.** Para a viagem está previsto o seguinte trajeto:

**IDA:**

- Saída de Presidente Figueiredo/AM: 01/04/2022 às 7hrs.

- Chegada a Manaus/AM: 01/04/2022 às 9hrs.

**RETORNO:**

- Saída de Manaus/AM: 01/04/2022 às 18hrs.

- Chegada à Presidente Figueiredo/AM: 01/04/2022 às 20hrs.

**Art. 3º.** ATRIBUIR ao referido Servidor o pagamento de 01 (uma) diária, no valor de R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais), para custear despesas decorrentes de alimentação, durante sua permanência na referida viagem.

**Art.4º.** DETERMINAR que a Coordenadoria de Gestão de Pessoas, da Secretaria Municipal de Administração e a Secretaria Municipal de Planejamento e Finanças desta Prefeitura, tomem as providências necessárias para o cumprimento desta Portaria.

**Art. 5º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

**GABINETE DA PREFEITA** de Presidente Figueiredo, 31 de março de 2022.

**PATRÍCIA LOPES MIRANDA**

Prefeita

**Publicado por:**

Marcos Leandro Teixeira Bastos

**Código Identificador:** XS5GIGB00

**COMISSÃO MUNICIPAL DE LICITAÇÃO - CML  
DESPACHO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO CHAMADA  
PÚBLICA Nº 004/2022 – PMPF**

A **PREFEITA MUNICIPAL DE PRESIDENTE FIGUEIREDO**, no uso de suas atribuições legais e,

**CONSIDERANDO** a realização da **CHAMADA PÚBLICA Nº 004/2022 – PMPF** para **CRENCIAMENTO DE OFICINAS ESPECIALIZADAS EM MANUTENÇÃO E MECÂNICA, FUNILARIA, TAPEÇARIA, ELÉTRICA/ELETRÔNICA E BORRACHARIA E VEÍCULOS LEVES, MÉDIOS E PESADOS, COM REPOSIÇÃO DE PEÇAS PARA ATENDER AS SECRETARIAS MUNICIPAIS DO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE FIGUEIREDO**, conforme especificado em edital e demais normas que regem a matéria.

**CONSIDERANDO** a **deliberação da Comissão de Credenciamento da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos do Município na CHAMADA PÚBLICA Nº 004/2022 – PMPF**

**RESOLVE**

I – ADJUDICAR em favor das empresas **N.R. SOUSA BRITO**, CNPJ nº 10.851.288/0002-42, **SOUSA E SILVA BUSINESS LTDA**, CNPJ 29.652.881/0001-07, **M UCHOA PEREIRA**, CNPJ nº 27.022.740/0001-85, foram **CRENCIADAS**, por cumprirem todos os subitens dispostos no item 4, referente a Habilitação e anexos, disposto no Edital de Chamada Pública 004/2022, pelo período de 12 meses.

II – HOMOLOGAR a **CHAMADA PÚBLICA Nº 004/2022** - para Credenciamento de oficinas especializadas em manutenção e mecânica, funilaria, tapeçaria, elétrica/eletrônica e borracharia e veículos leves, médios e pesados, com reposição de peças para atender as secretarias municipais do município de Presidente Figueiredo, conforme descrito no edital e seus anexos.

III - Demais empresas interessadas que entregaram documentações, ainda possuem pendências para o devido credenciamento.

IV – PUBLIQUE-SE.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE FIGUEIREDO**, em 19 de abril de 2022.

**PATRICIA LOPES MIRANDA**

Prefeita Municipal

**Publicado por:**

Neyla Marinho Marques Pinto  
**Código Identificador:** EVTL9CTOR

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO  
PORTARIA Nº 937 DE 31 DE MARÇO DE 2022**

A **PREFEITA DO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE FIGUEIREDO**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 120, inciso II, "a" da Lei Orgânica do Município de Presidente Figueiredo.

**CONSIDERANDO** o teor do Processo nº 1.649/2022, datado em 28/03/2022 da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos-SEMISP.

**RESOLVE**

**Art. 1º.** AUTORIZAR, o Senhor **KILMER BARROS DE SOUZA**, Secretário Municipal, Matrícula nº 20992-9, da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, desta Prefeitura, deslocar-se à cidade de Manaus/AM, no dia 01 de abril de 2022, para fins de correção do Projeto de Pavimentação da Comunidade Rumo Certo e dar entrada no Projetos de Pavimentação da Comunidade Boa União, na **Unidade Gestora de Projetos Especiais-UGPE**.

**Art. 2º.** Para a viagem está previsto o seguinte trajeto:

**IDA:**

- Saída de Presidente Figueiredo/AM: 01/04/2022 às 7hrs.

- Chegada a Manaus/AM: 01/04/2022 às 9hrs.

**RETORNO:**

- Saída de Manaus/AM: 01/04/2022 às 18hrs.

- Chegada à Presidente Figueiredo/AM: 01/04/2022 às 20hrs.

**Art. 3º. ATRIBUIR** ao referido Secretário o pagamento de 01 (uma) diária, no valor de R\$ 200,00 (duzentos reais), para custear despesas decorrentes de alimentação, durante sua permanência na referida viagem.

**Art. 4º. DETERMINAR** que a Coordenadoria de Gestão de Pessoas, da Secretaria Municipal de Administração e a Secretaria Municipal de Planejamento e Finanças desta Prefeitura, tomem as providências necessárias para o cumprimento desta Portaria.

**Art. 5º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA de Presidente Figueiredo, 31 de março de 2022.

**PATRÍCIA LOPES MIRANDA**

Prefeita

**Publicado por:**  
Marcos Leandro Teixeira Bastos  
Código Identificador: TVP7LPGRA

**COMISSÃO MUNICIPAL DE LICITAÇÃO - CML  
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO  
DO CONTRATO Nº 247/2021**

**MODALIDADE:** DISPENSA Nº 086/2021.

**ASSINATURA:** 18 de Março de 2022.

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Art. 57 II da lei 8.666/93.

**VALOR:** R\$ 3.600,00 (três mil e seiscentos reais)

**VIGÊNCIA:** 03 (três) meses.

**PARTES:** SRA. KAMILA FIGUEIREDO PACHECO e a PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE FIGUEIREDO - AM através da Secretaria Municipal de Ação Social e Cidadania - SEMASC.

**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA ATENDER ÀS FAMÍLIAS EM VULNERABILIDADE SOCIAL DO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE FIGUEIREDO.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** A despesa orçamentária da execução deste TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO correrá à conta de 2022: Projeto Atividade: 08.244.0034.2012.0000 – Manutenção da Secretaria Municipal de Ação Social e Cidadania, Despesa: 339036 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA. Fonte: 10 – RECURSOS ORDINÁRIOS

**PATRICIA LOPES MIRANDA**

Prefeita Municipal

**Publicado por:**  
Neyla Marinho Marques Pinto  
Código Identificador: WZILESQPO

**COMISSÃO MUNICIPAL DE LICITAÇÃO - CML  
AVISO DE SUSPENSÃO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO  
Nº 003/2022 - CML**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE FIGUEIREDO/AM, através da COMISSÃO MUNICIPAL DE LICITAÇÃO - CML, torna público a SUSPENSÃO do certame do Pregão Eletrônico nº 003/2022 – CML - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA IMPLANTAÇÃO DE SISTEMA DE TRATAMENTO DESCENTRALIZADO DE ESGOTO PARA PEQUENA COMUNIDADE NO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE FIGUEIREDO COM MONITORAMENTO NA SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, cuja sessão estava marcada para o dia 26 de abril de 2022, visto a necessidade de adequações no Edital.

Na oportunidade informa que, será designada e publicada pela mesma via que se deu a publicação original **nova data para abertura**.

Demais esclarecimentos serão prestados na CML, via e-mail [cml@pmpf.am.gov.br](mailto:cml@pmpf.am.gov.br) ou na sede da Prefeitura Municipal de Presidente Figueiredo, na rua Urubui, 113, Centro, no horário de 08h às 13h, de segunda à sexta-feira.

Presidente Figueiredo, 26 de abril de 2022.

**DAVID MARQUES DE MELO**

**PRESIDENTE – CML/PMPF**

**Publicado por:**

Greicy Kelli de Souza Silva  
Código Identificador: EBHATHAZY

**COMISSÃO MUNICIPAL DE LICITAÇÃO - CML  
EXTRATO DO CONTRATO Nº 015/2022**

**MODALIDADE:** PREGÃO PRESENCIAL nº 008/2021.

**ASSINATURA:** 10 de janeiro de 2022.

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Lei 8.666/93 e Lei 10.520/2002.

**VALOR:** R\$ 9.900,00 (nove mil, novecentos reais).

**VIGÊNCIA:** 120 (cento e vinte) dias.

**PARTES:** Empresa: PUBLICIDADE COMUNICAÇÃO E MARKETING EIRELI e a PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE FIGUEIREDO - AM através da Secretaria Municipal de Governo - SEMFOV.

**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE PUBLICAÇÃO EM JORNAL, PARA ATENDER AS SECRETARIAS MUNICIPAIS NA PUBLICIDADE DOS ATOS ADMINISTRATIVOS DO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE FIGUEIREDO.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** A despesa orçamentária da execução deste contrato correrá à conta de 2022: Projeto Atividade: 04.122.0011.2002.0000 – Manutenção e Funcionamento da Secretaria Municipal de Governo e outros serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica, Despesa: 339039 – Fonte: 10 – RECURSOS ORDINÁRIOS.

**PATRICIA LOPES MIRANDA**

Prefeita Municipal

**Publicado por:**  
Neyla Marinho Marques Pinto  
Código Identificador: HLVAXFTXD

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO  
PORTARIA Nº 814 DE 02 DE MARÇO DE 2022**

**NOMEIA O (A) FISCAL RESPONSÁVEL PELO ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO Nº 059 referente a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE FORNECIMENTO, INSTALAÇÃO E EXECUÇÃO DA SUBSTITUIÇÃO DAS LUMINÁRIAS EXISTENTES POR LUMINÁRIAS DE LED NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE FIGUEIREDO - AM.**

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE FIGUEIREDO, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 120, inciso II, "a" da Lei Orgânica do Município de Presidente Figueiredo.

CONSIDERANDO o disposto no Processo Administrativo nº 1.197/2022, da SEMISP, referente a Pregão Presencial Nº 035/2022 – CML.

**RESOLVE**

**Art. 1º - DESIGNAR** o (a) servidor (a) TIAGO GOMES DE SOUZA, para exercer a função de Fiscal Responsável pelo acompanhamento e fiscalização da execução do Contrato nº 059 – CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE FORNECIMENTO, INSTALAÇÃO E EXECUÇÃO DA SUBSTITUIÇÃO DAS LUMINÁRIAS EXISTENTES POR LUMINÁRIAS DE LED NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE FIGUEIREDO - AM, através da modalidade Pregão Presencial Nº 035/2022 – CML, em consonância com o art. 67 da Lei Federal nº 8.666/93.

**Art. 2º -** Caberá à Fiscal nomeada exercer suas funções em rigorosa obediência às disposições formais e legais que regem a matéria.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA, de Presidente Figueiredo, 02 de março de 2022.

**PATRICIA LOPES MIRANDA**

Prefeita

**Publicado por:**  
Marcos Leandro Teixeira Bastos  
Código Identificador: DW1032SDJ

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO**  
**PORTARIA Nº 973 DE 05 DE ABRIL DE 2022**

A **PREFEITA DO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE FIGUEIREDO**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 120, inciso II, "a" da Lei Orgânica do Município de Presidente Figueiredo.

**CONSIDERANDO** - que os cargos comissionados são de livre nomeação e exoneração.

**RESOLVE**

**Art. 1º EXONERAR**, nos termos da Lei Municipal nº 699, de 11.12.13, a senhora **LUANA LOIOLA LIMA**, do Cargo em Comissão, Símbolo CC-2, de Assessora de Gabinete, da Secretaria Municipal de Saúde, desta Prefeitura, a contar de 01 de abril de 2022.

**Art. 2º** Fica a Coordenadoria de Gestão de Pessoas, da Secretaria Municipal de Administração, autorizada a proceder às anotações decorrentes da Exoneração de que trata esta Portaria.

**Art.3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

**GABINETE DA PREFEITA** de Presidente Figueiredo, 05 de abril de 2022.

**PATRICIA LOPES MIRANDA**

Prefeita

**Publicado por:**  
Marcos Leandro Teixeira Bastos  
**Código Identificador:** KQNE9J0T0

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO**  
**PORTARIA Nº 923 DE 25 DE MARÇO DE 2022**

**PREFEITA DO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE FIGUEIREDO**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 120, inciso II, "a" da Lei Orgânica do Município de Presidente Figueiredo.

**CONSIDERANDO** o teor do Processo nº 1.593-SEMS, datado em 24/03/2022, da Secretaria Municipal de Saúde-SEMS.

**RESOLVE**

**Art. 1º. AUTORIZAR**, a Senhora, **MARIANE DE SOUZA ABREU**, Secretária Municipal de Saúde, matrícula nº 20780-7, desta Prefeitura, deslocar-se a cidade de Manaus/Am, nos dias 28/03 e 29/03/2022, onde participará de Reuniões na referida cidade de interesse da Secretaria Municipal de Saúde.

**Art. 2º.** Para a viagem está previsto o seguinte trajeto:

**IDA:**

- Saída de Presidente Figueiredo/AM: 28/03/2022 às 06hrs.

- Chegada em Manaus -AM: 28/03/2022 às 08hrs.

**RETORNO:**

- Saída de Manaus -AM: 29/03/2022 às 17hrs.

- Chegada à Presidente Figueiredo/AM: 29/03/2022 às 19hrs.

**Art. 3º. ATRIBUIR** a referida Servidora o pagamento de 02 (duas) diárias, no valor de R\$ 200,00 (duzentos), totalizando o valor de R\$ 400,00 (quatrocentos reais) para custear despesas decorrentes de transporte, hospedagem e alimentação, durante sua permanência na referida cidade.

**Art. 4º. DETERMINAR** que a Coordenadoria de Gestão de Pessoas, da Secretaria Municipal de Administração e a Secretaria Municipal de Planejamento e Finanças desta Prefeitura, tomem as providências necessárias para o cumprimento desta Portaria.

**Art. 5º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

**GABINETE DA PREFEITA** de Presidente Figueiredo, 25 de março de 2022

**PATRICIA LOPES MIRANDA**

Prefeita

**Publicado por:**  
Marcos Leandro Teixeira Bastos  
**Código Identificador:** 53WJEZCJM

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO**  
**PORTARIA Nº 879 DE 14 DE MARÇO DE 2022**

A **PREFEITA DO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE FIGUEIREDO**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 120, inciso II, "a" da Lei Orgânica do Município de Presidente Figueiredo.

**CONSIDERANDO** - que o servidor Edeilson Marques Maciel, exerce função de responsabilidade, cumprindo com diligência, presteza e ética os trabalhos burocráticos da Secretaria Municipal de Abastecimento e Desenvolvimento Agrícola, Aquícola e Pesqueira, em tempo hábil e integral, estando alinhado com o poder hierárquico, quanto as estratégias a serem alcançadas.

**CONSIDERANDO** - ainda, o teor do Processo n. 906/2022, datado em 16/02/2022, da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Agrícola, Aquícola e Pesqueira.

**RESOLVE**

**Art. 1º CONCEDER**, nos termos do Art. 166 da Lei Promulgada nº 02, de 14/12/07 (que Estabelece o Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Presidente Figueiredo) **GRATIFICAÇÃO DE TEMPO INTEGRAL e DEDICAÇÃO EXCLUSIVA** ao servidor **EDEILSON MARQUES MACIEL**, Artífice D-6, Matrícula nº 619-1, lotado na Secretaria Municipal de Abastecimento e Desenvolvimento Agrícola, Aquícola e Pesqueira, a contar de 01 de fevereiro de 2022.

**Art. 2º DETERMINAR**, que o (a) servidor (a) passe a usufruir do incentivo pecuniário de 40% (Quarenta por cento), do valor do vencimento do mesmo, conforme disposto no Art.170, acrescido do Parágrafo Único, da Lei Promulgada nº 02/2007 (Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Presidente Figueiredo).

**Art. 3º** Fica a Coordenadoria de Gestão de Pessoas, da Secretaria Municipal de Administração, autorizada a proceder às anotações decorrentes da Concessão de que trata esta Portaria.

**Art. 4º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

**GABINETE DA PREFEITA** de Presidente Figueiredo, 14 de março de 2022.

**PATRICIA LOPES MIRANDA**

Prefeita

**Publicado por:**  
Marcos Leandro Teixeira Bastos  
**Código Identificador:** DRWOZW502

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO**  
**PORTARIA Nº 0865 DE 14 DE MARÇO DE 2022**

A **PREFEITA DO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE FIGUEIREDO**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 120, inciso II, "a" da Lei Orgânica do Município de Presidente Figueiredo.

**CONSIDERANDO** - que os cargos comissionados são de livre nomeação e exoneração.

**RESOLVE**

**Art. 1º NOMEAR**, nos termos da Lei Municipal nº 699, de 11.12.13, a senhora **ROSILENE RODRIGUES DE OLIVEIRA**, para exercer o Cargo em Comissão Símbolo CC-4, de Assistente de Gabinete, da Secretaria Municipal de Juventude, Esporte e Lazer, desta Prefeitura, a contar de 01 de março de 2022.

**Art. 2º** Fica a Coordenadoria de Gestão de Pessoas, da Secretaria Municipal de Administração, autorizada a proceder às anotações decorrentes da Nomeação de que trata esta Portaria.

**Art.3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

**GABINETE DA PREFEITA** de Presidente Figueiredo, 14 de março de 2022.

**PATRICIA LOPES MIRANDA**

Prefeita

**Publicado por:**  
Marcos Leandro Teixeira Bastos  
**Código Identificador:** WWIM2CEXZ

**COMISSÃO MUNICIPAL DE LICITAÇÃO - CML  
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE REEQUILÍBRIO  
ECONOMICO E FINANCEIRO DO CONTRATO Nº 218/2022**

**MODALIDADE:** Pregão Presencial nº 012/2022

**ASSINATURA:** 22 de Março de 2022.

**PARTES:** EMPRESA: OM BOAT INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS BETUMINOSOS LTDA e a PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE FIGUEIREDO - AM através da Secretaria Municipal de Governo – SEMGOV.

**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE DERIVADOS DE PETRÓLEO: GASOLINA COMUM E ÓLEO DIESEL S-10, PARA ABASTECIMENTO DA FROTA DE VEÍCULOS OFICIAIS, ALUGADOS E OUTREM DA PREFEITURA E DAS SECRETARIAS EXECUTIVAS DO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE FIGUEIREDO/AM.

**REEQUILÍBRIO ECONOMICO E FINANCEIRO:** Em razão do aumento registrado no preço da gasolina comum e do Diesel S-10, o que causou um desequilíbrio na relação contratual inicialmente pactuada, as partes acordam pelo acréscimo de 14,5345% no custo da gasolina comum e 5,9433% no custo do óleo diesel, a partir desta data, passando para os seguintes valores: **a) de R\$ 6,68** (seis reais, sessenta e oito centavos) para **R\$ 7,35** (sete reais, trinta e cinco centavos), por litro de GASOLINA COMUM. **b) de R\$ 5,69** (cinco reais, sessenta e nove centavos) para **R\$ 6,40** (seis reais, quarenta reais), por litro de Óleo Diesel S-10.

**PATRICIA LOPES MIRANDA**

Prefeita Municipal

**Publicado por:**  
Neyla Marinho Marques Pinto  
**Código Identificador:** AFCS4Q2UR

**COMISSÃO MUNICIPAL DE LICITAÇÃO - CML  
EXTRATO DO CONTRATO Nº 238/2022**

**MODALIDADE:** PREGÃO PRESENCIAL Nº 059/2021.

**ASSINATURA:** 01 de Abril de 2022.

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Art 2º, §1º da lei 10520/02.

**VIGÊNCIA:** 180 (cento e oitenta) dias.

**PARTES:** EMPRESA: PAULO ROBERTO PESSOA PEGADO JUNIOR-ME e a PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE FIGUEIREDO - AM através da Secretaria Municipal de Educação - SEMED

**OBJETO:** AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE: FREEZERS E BEBEDOUROS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS UNIDADES ESCOLARES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE PRESIDENTE FIGUEIREDO/AM

**VALOR TOTAL:** R\$ 54.890,00 (cinquenta e quatro mil, oitocentos e noventa reais).

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** A despesa orçamentária da execução deste CONTRATO correrá à conta do orçamento de 2022: Secretaria Municipal de Educação – SEMED. Projeto de Atividade: 12.361.0062.2019.0000 Manutenção e Funcionamento do Ensino Fundamental, Natureza da Despesa: 449052 – Equipamentos e Material Permanente, Fonte: 11 – FUNDEB 30%.

**PATRICIA LOPES MIRANDA**

Prefeita Municipal

**Publicado por:**  
Neyla Marinho Marques Pinto  
**Código Identificador:** P1PRPPVJ6

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO  
DECRETO Nº 3223 DE 19 DE ABRIL DE 2022**

**“DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO DO DECRETO Nº 1674, DE 03 DE ABRIL DE 2014, REFORMULANDO A ESTRUTURA ADMINISTRATIVA E COMPETÊNCIAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO (SEMGOV) E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”**

**A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE FIGUEIREDO**

, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 120, Inciso I, da LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE FIGUEIREDO.

**CONSIDERANDO** a necessidade de organização administrativa da Secretaria Municipal de Governo-SEMGOV, em conformidade com o que dispõe a Lei nº 699, de 11 de dezembro de 2013, Lei nº 707, de 03 de abril de 2014 e a Lei Municipal nº 943 de 29 de dezembro de 2021.

**RESOLVE**

**Art. 1º ALTERAR o Decreto 1674, de 03 de abril de 2014**, que dispõe sobre a finalidade, estrutura administrativa e competências da Secretaria Municipal de Governo, conforme abaixo.

**Art. 2º** O Art. 3º, será acrescido das alíneas “a”, “b”, “c”, “d”, “e”, “f” e “g” Com a seguinte redação:

Art. 3º.....

I – Secretário Municipal;

- Secretário Adjunto Executivo de Governo (Lei Municipal nº 943 de 29 de dezembro de 2021).
  - Secretário Adjunto Municipal de Habitação e Assuntos Fundiários (Lei Municipal nº 943 de 29 de dezembro de 2021).
  - Secretário Adjunto Municipal de Ouvidoria Geral (Lei Municipal nº 943 de 29 de dezembro de 2021).
  - Secretário Extraordinário de Políticas Públicas Para Mulheres (Lei nº 699, de 11 de dezembro de 2013)**
  - Secretário Extraordinário de Articulação Política (Lei nº 699, de 11 de dezembro de 2013)**
  - Secretário Extraordinário de Governança, Gestão e Compliance (Lei nº 699, de 11 de dezembro de 2013)**
  - Secretário Extraordinário de Atenção e Integração as Comunidades (Lei nº 699, de 11 de dezembro de 2013)**
  - Secretário Extraordinário de Gestão Participativa (Lei Municipal nº 943 de 29 de dezembro de 2021).
- VII – REVOGADO

XI - Unidades de Atuação Desconcentrada:

c) REVOGADO

**Art. 3º** O Art. 6º, será acrescido dos incisos “IX”, “X”, “XI”, “XII” e “XIII” Com a seguinte redação:

**IX - DENOMINAÇÃO:** SECRETARIA EXTRAORDINÁRIA DE POLÍTICAS PÚBLICAS PARA MULHERES.

**Finalidade:** Vinculada à Secretaria de Governo, tem por finalidade atuar, junto as demais secretarias, na formulação, desenvolvimento, articulação, coordenação, apoio e monitoramento de políticas públicas, no âmbito do município com vistas a promover a melhoria das condições de vida das mulheres, bem como, fomentar a ampliação da participação feminina na vida pública do Município;

**Competência:** Compete a Secretaria Extraordinária da Mulher:

- O planejamento, o gerenciamento, monitoramento e apoio a execução, junto as secretarias fins, de programas, projetos e atividades voltados a ações sociais destinadas a saúde (física e mental), segurança e amparo as mulheres;
- Desenvolver, sugerir, articular, apoiar, através das secretarias afins, políticas públicas que fomentem a participação da mulher no desenvolvimento social e econômico do município.

**X - DENOMINAÇÃO:** SECRETARIA EXTRAORDINÁRIA DE ARTICULAÇÃO POLÍTICA.

**Finalidade:** Vinculada à Secretaria de Governo, tem por finalidade atuar na assistência, assessoramento e auxílio na representação do Chefe do Executivo Municipal, junto aos demais Órgãos da Federação.

**Competência:** Compete a Secretaria Extraordinária de Articulação Política:

assessorar e/ou representar a Prefeita, quando necessário, junto aos demais órgãos da federação no que diz respeito a:

atividades oficiais e políticas;

assegurar o andamento do fluxo de informações, tendo em vista a pactuação de termos de cooperação, convênios e demais instrumentos de parceria, capazes de trazer benefícios ao Município e seus municípios;na articulação do contexto municipal, no sentido de assegurar a proximidade de interesses comuns.

representar a Prefeita, junto ao Legislativo Municipal no que diz respeito a:

mediação de pautas apresentadas por ambos os poderes, com o objetivo de efetivar as leis propostas, que objetivem a melhoria continuada das ações do poder público municipal;

em eventos ou atividades públicas, que a Prefeita não puder se fazer presente.

**X I - DENOMINAÇÃO:** SECRETARIA EXTRAORDINÁRIA DE GOVERNANÇA, GESTÃO E COMPLIANCE.

**Finalidade:** Vinculada à Secretaria de Governo, tem por finalidade atuar junto as demais secretarias, no planejamento, formulação e implantação de rotinas, procedimentos e mecanismos de gestão e controle, objetivando o aumento da eficiência do poder público municipal, bem como, o controle ao cumprimento das leis vigentes.

**Competência:** Compete a Secretaria Extraordinária de Governança, Gestão e Compliance:

Desenvolver, juntamente com a Controladoria, Procuradoria, Secretaria de Planejamento e Finanças, e consultoria contábil do Município, rotinas e procedimentos mais dinâmicos, e mais eficientes quanto as questões de desempenho, avaliação e controle em obediência as normas legais.

Auxiliar no acompanhamento e fiscalização do cumprimento dos procedimentos definidos.

Atuar no aprimoramento continuado dos canais de comunicação e transparência, fomentando a participação da sociedade civil na gestão;

Desenvolver programas permanentes de capacitação profissional dos agentes públicos, nas diversas áreas de atuação, com vistas a aumentar a qualidade dos serviços prestados;

Desenvolver mecanismos de avaliação permanente do desempenho dos serviços prestados pelos órgãos do poder público municipal.

**XII - DENOMINAÇÃO:** SECRETARIA EXTRAORDINÁRIA DE ATENÇÃO E INTEGRAÇÃO AS COMUNIDADES

**Finalidade:** Vinculada à Secretaria de Governo, tem por finalidade atuar, junto as demais secretarias, na formulação e acompanhamento de políticas públicas voltadas para o fortalecimento das comunidades rurais do município, de formas a fomentar a melhoria continuada da qualidade de vida dos comunitários.

**Competência:** Compete a Secretaria Extraordinária de Integração as Comunidades:

Encaminhar para as secretarias afins, demandas/necessidades identificadas decorrentes das necessidades das comunidades.

- a. Criação de conselhos com atuação nos municípios e nos estados com foco em determinados temas (saúde, educação, segurança, meio ambiente etc.);

**XIII - DENOMINAÇÃO:** SECRETARIA EXTRAORDINÁRIA DE GESTÃO PARTICIPATIVA

**Finalidade:** Vinculada à Secretaria de Governo, tem por finalidade atuar, junto as demais secretarias, na formulação e acompanhamento de políticas públicas com objetivos de promover processos de diálogo que visem incluir todos os setores e grupos sociais do município, buscando a identificação coletiva de desafios, para planejar ações capazes de superar tais desafios, buscando combater as desigualdades e demais distorções sociais.

**Competência:** Compete a Secretaria Extraordinária de Gestão Participativa:

- a. Fazer com que a participação popular seja mais ativa na condução dos recursos públicos em termos humanos, financeiros e materiais;
- b. Disponibilização de canais de comunicação (ouvidorias, redes sociais, aplicativos etc.) em que a população possa encaminhar demandas para o setor público;
- c. Exposição do andamento das ações listadas no planejamento estratégico governamental em sites, mas oferecendo a oportunidade de responder a dúvidas da população;
- d. Uso de sistemas em que sociedade participe de consultas públicas sobre iniciativas a serem feitas pela administração pública;
- e. Fazer com que o cidadão realmente seja parte da gestão pública através de ações que englobem investimentos em tecnologia, política de comunicação e transparência.

**Art. 4º** O Art. 23º, passam a vigorar com as seguintes alterações:

**Art. 23.** O Secretário Adjunto Municipal de Habitação e Assuntos Fundiários, tem por competências:

I - formular, coordenar e executar a Política de Habitação do Município;

II – Planejar, supervisionar, coordenar, controlar e promover as atividades relativas à identificação, delimitação, demarcação, regularização e fiscalização das terras municipais;

III – promover a regularização fundiária no Município;

IV - elaborar, sistematicamente, relatórios gerenciais

das atividades da Diretoria, visando subsidiar o Secretário Municipal com informações necessárias à tomada de decisões;

V - executar outras atividades que lhe forem atribuídas na sua área de competência.

**Art. 5º.** Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DA PREFEITA,** Presidente Figueiredo em 19 de abril de 2022.

**PATRICIA LOPES MIRANDA**

Prefeita

**Publicado por:**

Marcos Leandro Teixeira Bastos  
Código Identificador: BSEIFFMLM

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO  
PORTARIA Nº 846 DE 08 DE MARÇO DE 2022**

**A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE FIGUEIREDO,** no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 120, inciso II, “a” da Lei Orgânica do Município de Presidente Figueiredo.

**CONSIDERANDO** – que a servidora **Renata da Silva Gomes**, exerce função de responsabilidade, cumprindo com diligência, presteza e ética os trabalhos burocráticos da Controladoria Geral do Município, em tempo hábil e integral, estando alinhada com o poder hierárquico, quanto às estratégias a serem alcançadas.

**CONSIDERANDO** – o teor do processo nº 1.109/2022 datado de 25/02/2022, onde consta ofício nº 001/2022 – CGM-PF, solicitando gratificação de tempo integral e dedicação exclusiva, a servidora **Renata da Silva Gomes**.

**R E S O L V E**

**Art. 1º CONCEDER,** nos termos do Art. 166 da Lei Promulgada nº 02, de 14/12/07 (que Estabelece o Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Presidente Figueiredo) **GRATIFICAÇÃO DE TEMPO INTEGRAL e DEDICAÇÃO EXCLUSIVA** a servidora **RENATA DA SILVA GOMES**, Agente de Administração H-3, Matrícula nº 1730, lotada na Controladoria Geral do Município-CGM, a contar de 01 de março de 2022.

**Art. 2º DETERMINAR,** que o (a) servidor (a) passe a usufruir do incentivo pecuniário de 40% (quarenta por cento), do valor do vencimento do mesmo, conforme disposto no Art.170, acrescido do Parágrafo Único, da Lei Promulgada nº 02/2007 (Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Presidente Figueiredo).

**Art. 3º** Fica a Coordenadoria de Gestão de Pessoas, da Secretaria Municipal de Administração, autorizada a proceder as anotações decorrentes da Concessão de que trata esta Portaria.

**Art. 4º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

**GABINETE DA PREFEITA** de Presidente Figueiredo, 08 de março de 2022.

**PATRICIA LOPES MIRANDA**

Prefeita

**Publicado por:**

Marcos Leandro Teixeira Bastos  
Código Identificador: UYONCNJND

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO  
PORTARIA Nº 0860 DE 14 DE MARÇO DE 2022**

**A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE FIGUEIREDO,** no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 120, inciso II, “a” da Lei Orgânica do Município de Presidente Figueiredo.

**CONSIDERANDO** - que os cargos comissionados são de livre nomeação e exoneração.

**CONSIDERANDO** – o teor do Processo nº 1.370/2022, datado de 11 de março de 2022, onde consta solicitação de Exoneração.

**R E S O L V E**

**Art. 1º EXONERAR, a pedido,** nos termos da Lei Municipal nº 699, de 11.12.13, a senhora **KARLA MARILIA AMAZONAS DA SILVA ARAKAKI**, do Cargo em Comissão Símbolo CC-3, de Administradora

de Unidade de Conservação, da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Sustentabilidade, desta Prefeitura, a partir de 01 de abril de 2022.

**Art. 2º** Fica a Coordenadoria de Gestão de Pessoas, da Secretaria Municipal de Administração, autorizada a proceder às anotações decorrentes da Exoneração de que trata esta Portaria.

**Art.3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

**GABINETE DA PREFEITA** de Presidente Figueiredo, 14 de março de 2022.

**PATRICIA LOPES MIRANDA**

Prefeita

**Publicado por:**  
Marcos Leandro Teixeira Bastos  
**Código Identificador:** F1GB2ZNCM

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO**  
**PORTARIA Nº 861 DE 14 DE MARÇO DE 2022**

**A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE FIGUEIREDO**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 120, inciso II, "a" da Lei Orgânica do Município de Presidente Figueiredo.

**CONSIDERANDO** o teor do Processo nº 1.353/2022, datado em 10/03/2022 da Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania.

**RESOLVE**

**Art. 1º. AUTORIZAR**, o Senhor **RARISSON MACHADO SICSÚ**, Agente de Administração J-8, Matrícula 086, da Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania, desta Prefeitura, deslocar-se à cidade de Manaus/AM, nos dias 17 e 18 de março de 2022, onde estará resolvendo sobre emissões de Registros Gerais – RGs, junto ao Instituto de Identificação do Estado.

**Art. 2º.** Para a viagem está previsto o seguinte trajeto:

**IDA:**

- Saída de Presidente Figueiredo/AM: 17/03/2022 às 6hrs.

- Chegada a Manaus/AM: 17/03/2022 às 8hrs.

**RETORNO:**

- Saída de Manaus/AM: 18/03/2022 às 18hrs.

- Chegada à Presidente Figueiredo/AM: 18/03/2022 às 20hrs.

**Art. 3º. ATRIBUIR** ao referido Servidor o pagamento de 02 (duas) diárias, no valor de R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais), totalizando o valor de R\$ 300,00 (trezentos reais) para custear despesas decorrentes de alimentação, transporte e hospedagem, durante sua permanência na referida capital.

**Art. 4º. DETERMINAR** que a Coordenadoria de Gestão de Pessoas, da Secretaria Municipal de Administração e a Secretaria Municipal de Planejamento e Finanças desta Prefeitura, tomem as providências necessárias para o cumprimento desta Portaria.

**Art. 5º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

**GABINETE DA PREFEITA** de Presidente Figueiredo, 14 de março de 2022.

**PATRÍCIA LOPES MIRANDA**

Prefeita

**Publicado por:**  
Marcos Leandro Teixeira Bastos  
**Código Identificador:** ZDH07VW08

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO**  
**PORTARIA Nº 862 DE 14 DE MARÇO DE 2022**

**A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE FIGUEIREDO**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 120, inciso II, "a" da Lei Orgânica do Município de Presidente Figueiredo.

**CONSIDERANDO** o teor do Processo nº 1.354/2022-SEMASC, datado de 10 de março de 2022, solicitando a dispensa da Gratificação da Servidora **Altemira Barbosa de Souza**.

**RESOLVE**

**Art. 1º DISPENSAR**, nos termos da Lei Municipal nº 699, de 11.12.13, a servidora **ALTEMIRA BARBOSA DE SOUZA** Agente Administrativo J-15, matrícula nº 161, da Função Gratificada, Símbolo **FG-1**, de **chefa da Divisão de Geração de Emprego e Renda**, da Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania, a contar de 01 de março de 2022.

**Art. 2º** Fica a Coordenadoria de Gestão de Pessoas, da Secretaria Municipal de Administração, autorizada a proceder às anotações decorrentes da Dispensa de que trata esta Portaria.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

**GABINETE DA PREFEITA** de Presidente Figueiredo, 14 de março de 2022.

**PATRICIA LOPES MIRANDA**

Prefeita

**Publicado por:**  
Marcos Leandro Teixeira Bastos  
**Código Identificador:** 4G2TJX7NE

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO**  
**PORTARIA Nº 863 DE 14 DE MARÇO DE 2022**

**A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE FIGUEIREDO**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 120, inciso II, "a" da Lei Orgânica do Município de Presidente Figueiredo.

**CONSIDERANDO** o teor do Processo nº 1.354/2022-SEMASC, datado de 10 de março de 2022, solicitando a dispensa da Gratificação da Servidora **Altemira Barbosa de Souza**.

**RESOLVE**

**Art. 1º DISPENSAR** a servidora **ALTEMIRA BARBOSA DE SOUZA** Agente Administrativo J-15, matrícula nº 161, da Gratificação de Tempo Integral e Dedicção Exclusiva (Concedida via Portaria 0594 de 11 de fevereiro de 2022), da Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania, desta Prefeitura, a contar de 01 de março de 2022.

**Art. 2º** Fica a Coordenadoria de Gestão de Pessoas, da Secretaria Municipal de Administração, autorizada a proceder às anotações decorrentes, do que trata esta Portaria.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

**GABINETE DA PREFEITA** de Presidente Figueiredo, 14 de março de 2022.

**PATRICIA LOPES MIRANDA**

Prefeita

**Publicado por:**  
Marcos Leandro Teixeira Bastos  
**Código Identificador:** XUPCIUOBK

**COMISSÃO MUNICIPAL DE LICITAÇÃO - CML**  
**EXTRATO DO DISTRATO DO CONTRATO Nº 183/2021**

**MODALIDADE:** PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2021.

**ASSINATURA:** 30 de Dezembro de 2021.

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Art 79, II lei nº 8.666/93 e art. 472 da lei nº10.406/02.

**PARTES:** RM COMÉRCIO DE PEÇAS AUTOMOTIVAS LTDA a **PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE FIGUEIREDO - AM** através da **Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos - SEMISP**.

**DISTRATO:** O DISTRATO tem como objeto, a rescisão de comum acordo do Contrato Administrativo nº 183/2021 OBJETIVANDO A AQUISIÇÃO DE ÓLEOS LUBRIFICANTES, GRAXA E FLUÍDOS PARA FREIOS E ADITIVOS PARA ATENDER AS DEMANDAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE FIGUEIREDO, regulamentado pela realização do PREGÃO PRESENCIAL Nº002/2021 SRP-CML, celebrado entre as partes supramencionadas, conforme atividade descrita no termo primordial.

**PATRICIA LOPES MIRANDA**

Prefeita Municipal

**Publicado por:**  
Neyla Marinho Marques Pinto



Código Identificador: WTAZJM0ZM

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO  
PORTARIA Nº 878 DE 14 DE MARÇO DE 2022**

A **PREFEITA DO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE FIGUEIREDO**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 120, inciso II, "a" da Lei Orgânica do Município de Presidente Figueiredo.

**CONSIDERANDO** – que o servidor **RAIMUNDO MARQUES DE OLIVEIRA**, exerce função de responsabilidade, cumprindo com diligência, presteza e ética os trabalhos burocráticos da Secretaria Municipal de Abastecimento e Desenvolvimento Agrícola, Aquícola e Pesqueira, em tempo hábil e integral, estando alinhado com o poder hierárquico, quanto as estratégias a serem alcançadas.

**CONSIDERANDO** - ainda, o teor do Processo n. 905/2022, datado em 16/02/2022, da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Agrícola, Aquícola e Pesqueira.

**RESOLVE**

**Art. 1º CONCEDER**, nos termos do Art. 166 da Lei Promulgada nº 02, de 14/12/07 (que Estabelece o Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Presidente Figueiredo) **GRATIFICAÇÃO DE TEMPO INTEGRAL e DEDICAÇÃO EXCLUSIVA** ao servidor **RAIMUNDO MARQUES DE OLIVEIRA**, Motorista C-3, Matrícula nº 1622, lotado na Secretaria Municipal de Abastecimento e Desenvolvimento Agrícola, Aquícola e Pesqueira, a contar de 01 de fevereiro de 2022.

**Art. 2º DETERMINAR**, que o (a) servidor (a) passe a usufruir do incentivo pecuniário de 60% (Sessenta por cento), do valor do vencimento do mesmo, conforme disposto no Art.170, acrescido do Parágrafo Único, Inciso I, da Lei Promulgada nº 02/2007 (Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Presidente Figueiredo).

**Art. 3º Fica** a Coordenadoria de Gestão de Pessoas, da Secretaria Municipal de Administração, autorizada a proceder as anotações decorrentes da Concessão de que trata esta Portaria.

**Art. 4º Esta Portaria** entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

**GABINETE DA PREFEITA** de Presidente Figueiredo, 14 de março de 2022.

**PATRICIA LOPES MIRANDA**

Prefeita

**Publicado por:**  
Marcos Leandro Teixeira Bastos  
Código Identificador: CD007JPYH

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO  
PORTARIA Nº 0864 DE 14 DE MARÇO DE 2022**

A **PREFEITA DO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE FIGUEIREDO**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 120, inciso II, "a" da Lei Orgânica do Município de Presidente Figueiredo.

**CONSIDERANDO** o teor do Processo nº 1.009/2022, datado de 21/02/2022, no qual consta Requerimento de Licença Prêmio da Servidora **Antonilda Neves de Souza**.

**RESOLVE**

**Art. 1º CONCEDER**, nos termos do Art. 212-A da Lei Promulgada nº 02/07, alterada pela Lei Municipal nº 591/08 (Estabelece o Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Presidente Figueiredo), **Licença Prêmio**, a servidora **ANTONILDA NEVES DE SOUZA**, Professora, nível 2-I, matrícula nº 477, lotada na Secretaria Municipal de Educação - SEMED, equivalente a 03 (três) períodos, perfazendo o total de 09 (nove) meses, a contar de 01 de março de 2022.

**Art. 2º DETERMINAR** que a Coordenadoria de Gestão de Pessoas, da Secretaria Municipal de Administração, adote as medidas que se fizerem necessárias para o cumprimento desta Portaria.

**Art. 3º Esta Portaria** entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

**GABINETE DA PREFEITA** de Presidente Figueiredo, 14 de março de 2022.

**PATRICIA LOPES MIRANDA**

Prefeita

**Publicado por:**  
Marcos Leandro Teixeira Bastos  
Código Identificador: 0WQRDBGPN

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO  
PORTARIA Nº 866 DE 14 DE MARÇO DE 2022**

A **PREFEITA DO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE FIGUEIREDO**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 120, inciso II, "a" da Lei Orgânica do Município de Presidente Figueiredo.

**CONSIDERANDO** – a necessidade de reestruturação da Secretaria Municipal de Abastecimento e Desenvolvimento Agrícola, Aquícola e Pesqueira-SEMADA,

**CONSIDERANDO** - ainda, o teor do Processo n. 1.188/2022, datado em 03/03/2022, da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Agrícola, Aquícola e Pesqueira.

**RESOLVE**

**Art. 1º DESIGNAR**, nos termos da Lei Municipal nº 699, de 11.12.13, o (a) servidor (a) **RICARDO ABRAÃO SANTOS DE SOUZA**, Técnico em Agropecuária H-1, Matrícula nº 1770, para exercer a **Função Gratificada, Símbolo FG-1, de Chefe de Divisão de Assistência Técnica e Extensão**, lotado na Secretaria Municipal de Abastecimento e Desenvolvimento Agrícola, Aquícola e Pesqueira, a contar de 01 de fevereiro de 2022.

**Art. 2º Fica** a Coordenadoria de Gestão de Pessoas, da Secretaria Municipal de Administração, autorizada a proceder as anotações decorrentes da Concessão de que trata esta Portaria.

**Art. 3º Esta Portaria** entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

**GABINETE DA PREFEITA** de Presidente Figueiredo, 14 de março de 2022.

**PATRICIA LOPES MIRANDA**

Prefeita

**Publicado por:**  
Marcos Leandro Teixeira Bastos  
Código Identificador: NCDTTFNMN

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO  
PORTARIA Nº 873 DE 14 DE MARÇO DE 2022**

A **PREFEITA DO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE FIGUEIREDO**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 120, inciso II, "a" da Lei Orgânica do Município de Presidente Figueiredo.

**CONSIDERANDO** – que a servidora **MARIA NEUZA LOPES NOGUEIRA**, exerce função de responsabilidade, cumprindo com diligência, presteza e ética os trabalhos burocráticos da Secretaria Municipal de Abastecimento e Desenvolvimento Agrícola, Aquícola e Pesqueira, em tempo hábil e integral, estando alinhado com o poder hierárquico, quanto as estratégias a serem alcançadas.

**CONSIDERANDO** - ainda, o teor do Processo n. 0.904/2022, datado em 16/02/2022, da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Agrícola, Aquícola e Pesqueira.

**RESOLVE**

**Art. 1º CONCEDER**, nos termos do Art. 166 da Lei Promulgada nº 02, de 14/12/07 (que Estabelece o Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Presidente Figueiredo) **GRATIFICAÇÃO DE TEMPO INTEGRAL e DEDICAÇÃO EXCLUSIVA** a servidora **MARIA NEUZA LOPES NOGUEIRA**, Agente de Administração J-8, Matrícula nº 168, lotado na Secretaria Municipal de Abastecimento e Desenvolvimento Agrícola, Aquícola e Pesqueira, a contar de 01 de fevereiro de 2022.

**Art. 2º DETERMINAR**, que o (a) servidor (a) passe a usufruir do incentivo pecuniário de 60% (Sessenta por cento), do valor do vencimento do mesmo, conforme disposto no Art.170, acrescido do Parágrafo Único, Inciso I, da Lei Promulgada nº 02/2007 (Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Presidente Figueiredo).

**Art. 3º Fica** a Coordenadoria de Gestão de Pessoas, da Secretaria Municipal de Administração, autorizada a proceder as anotações decorrentes da Concessão de que trata esta Portaria.

**Art. 4º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

**GABINETE DA PREFEITA** de Presidente Figueiredo, 14 de março de 2022.

**PATRICIA LOPES MIRANDA**

Prefeita

**Publicado por:**  
Marcos Leandro Teixeira Bastos  
**Código Identificador:** 0BZ8NG1YN

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO**  
**PORTARIA Nº 877 DE 14 DE MARÇO DE 2022**

**A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE FIGUEIREDO**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 120, inciso II, "a" da Lei Orgânica do Município de Presidente Figueiredo.

**CONSIDERANDO** – que o servidor **JOSE HUMBERTO FERREIRA DE LUCENA**, exerce função de responsabilidade, cumprindo com diligência, presteza e ética os trabalhos burocráticos da Secretaria Municipal de Abastecimento e Desenvolvimento Agrícola, Aquícola e Pesqueira, em tempo hábil e integral, estando alinhado com o poder hierárquico, quanto as estratégias a serem alcançadas.

**CONSIDERANDO** - ainda, o teor do Processo n. 905/2022, datado em 16/02/2022, da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Agrícola, Aquícola e Pesqueira.

**RESOLVE**

**Art. 1º CONCEDER**, nos termos do Art. 166 da Lei Promulgada nº 02, de 14/12/07 (que Estabelece o Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Presidente Figueiredo) **GRATIFICAÇÃO DE TEMPO INTEGRAL e DEDICAÇÃO EXCLUSIVA** ao servidor **JOSE HUMBERTO FERREIRA DE LUCENA**, Motorista E-8, Matrícula nº 101, lotado na Secretaria Municipal de Abastecimento e Desenvolvimento Agrícola, Aquícola e Pesqueira, a contar de 01 de fevereiro de 2022.

**Art. 2º DETERMINAR**, que o (a) servidor (a) passe a usufruir do incentivo pecuniário de 60% (Sessenta por cento), do valor do vencimento do mesmo, conforme disposto no Art.170, acrescido do Parágrafo Único, Inciso I, da Lei Promulgada nº 02/2007 (Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Presidente Figueiredo).

**Art. 3º** Fica a Coordenadoria de Gestão de Pessoas, da Secretaria Municipal de Administração, autorizada a proceder as anotações decorrentes da Concessão de que trata esta Portaria.

**Art. 4º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

**GABINETE DA PREFEITA** de Presidente Figueiredo, 14 de março de 2022.

**PATRICIA LOPES MIRANDA**

Prefeita

**Publicado por:**  
Marcos Leandro Teixeira Bastos  
**Código Identificador:** RTOR4CFER

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO**  
**PORTARIA Nº 875 DE 14 DE MARÇO DE 2022**

**A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE FIGUEIREDO**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 120, inciso II, "a" da Lei Orgânica do Município de Presidente Figueiredo.

**CONSIDERANDO** – que o servidor **FRANCISCO ROBERTO FERREIRA GOMES**, exerce função de responsabilidade, cumprindo com diligência, presteza e ética os trabalhos burocráticos da Secretaria Municipal de Abastecimento e Desenvolvimento Agrícola, Aquícola e Pesqueira, em tempo hábil e integral, estando alinhado com o poder hierárquico, quanto as estratégias a serem alcançadas.

**CONSIDERANDO** - ainda, o teor do Processo n. 905/2022, datado em 16/02/2022, da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Agrícola, Aquícola e Pesqueira.

**RESOLVE**

**Art. 1º CONCEDER**, nos termos do Art. 166 da Lei Promulgada nº 02,

de 14/12/07 (que Estabelece o Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Presidente Figueiredo) **GRATIFICAÇÃO DE TEMPO INTEGRAL e DEDICAÇÃO EXCLUSIVA** ao servidor **FRANCISCO ROBERTO FERREIRA GOMES**, Técnico Agrícola I-4, Matrícula nº 860-1, lotado na Secretaria Municipal de Abastecimento e Desenvolvimento Agrícola, Aquícola e Pesqueira, a contar de 01 de fevereiro de 2022.

**Art. 2º DETERMINAR**, que o (a) servidor (a) passe a usufruir do incentivo pecuniário de 60% (Sessenta por cento), do valor do vencimento do mesmo, conforme disposto no Art.170, acrescido do Parágrafo Único, Inciso I, da Lei Promulgada nº 02/2007 (Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Presidente Figueiredo).

**Art. 3º** Fica a Coordenadoria de Gestão de Pessoas, da Secretaria Municipal de Administração, autorizada a proceder as anotações decorrentes da Concessão de que trata esta Portaria.

**Art. 4º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

**GABINETE DA PREFEITA** de Presidente Figueiredo, 14 de março de 2022.

**PATRICIA LOPES MIRANDA**

Prefeita

**Publicado por:**  
Marcos Leandro Teixeira Bastos  
**Código Identificador:** DEN3CUVZB

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO**  
**PORTARIA Nº 867 DE 14 DE MARÇO DE 2022**

**A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE FIGUEIREDO**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 120, inciso II, "a" da Lei Orgânica do Município de Presidente Figueiredo.

**CONSIDERANDO** – que o servidor **RICARDO ABRAÃO SANTOS DE SOUZA**, exerce função de responsabilidade, cumprindo com diligência, presteza e ética os trabalhos burocráticos da Secretaria Municipal de Abastecimento e Desenvolvimento Agrícola, Aquícola e Pesqueira, em tempo hábil e integral, estando alinhado com o poder hierárquico, quanto as estratégias a serem alcançadas.

**CONSIDERANDO** - ainda, o teor do Processo n. 1.188/2022, datado em 03/03/2022, da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Agrícola, Aquícola e Pesqueira.

**RESOLVE**

**Art. 1º CONCEDER**, nos termos do Art. 166 da Lei Promulgada nº 02, de 14/12/07 (que Estabelece o Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Presidente Figueiredo) **GRATIFICAÇÃO DE TEMPO INTEGRAL e DEDICAÇÃO EXCLUSIVA** ao servidor **RICARDO ABRAÃO SANTOS DE SOUZA**, Técnico em Agropecuária H-1, Matrícula nº 1770, lotado na Secretaria Municipal de Abastecimento e Desenvolvimento Agrícola, Aquícola e Pesqueira, a contar de 01 de fevereiro de 2022.

**Art. 2º DETERMINAR**, que o (a) servidor (a) passe a usufruir do incentivo pecuniário de 60% (Sessenta por cento), do valor do vencimento do mesmo, conforme disposto no Art.170, acrescido do Parágrafo Único, Inciso I, da Lei Promulgada nº 02/2007 (Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Presidente Figueiredo).

**Art. 3º** Fica a Coordenadoria de Gestão de Pessoas, da Secretaria Municipal de Administração, autorizada a proceder as anotações decorrentes da Concessão de que trata esta Portaria.

**Art. 4º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

**GABINETE DA PREFEITA** de Presidente Figueiredo, 14 de março de 2022.

**PATRICIA LOPES MIRANDA**

Prefeita

**Publicado por:**  
Marcos Leandro Teixeira Bastos  
**Código Identificador:** SSKD1TX1Y

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO**  
**PORTARIA Nº 874 DE 14 DE MARÇO DE 2022**

**A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE FIGUEIREDO**,

no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 120, inciso II, "a" da Lei Orgânica do Município de Presidente Figueiredo.

**CONSIDERANDO** – que o servidor **Amilton Pinheiro Gaia**, exerce função de responsabilidade, cumprindo com diligência, presteza e ética os trabalhos burocráticos da Secretaria Municipal de Abastecimento e Desenvolvimento Agrícola, Aquícola e Pesqueira, em tempo hábil e integral, estando alinhado com o poder hierárquico, quanto as estratégias a serem alcançadas.

**CONSIDERANDO** - ainda, o teor do Processo n. 905/2022, datado em 16/02/2022, da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Agrícola, Aquícola e Pesqueira.

#### **RESOLVE**

**Art. 1º CONCEDER**, nos termos do Art. 166 da Lei Promulgada nº 02, de 14/12/07 (que Estabelece o Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Presidente Figueiredo) **GRATIFICAÇÃO DE TEMPO INTEGRAL e DEDICAÇÃO EXCLUSIVA** ao servidor **AMILTON PINHEIRO GAIA**, Motorista E-7, Matrícula nº 458, lotado na Secretaria Municipal de Abastecimento e Desenvolvimento Agrícola, Aquícola e Pesqueira, a contar de 01 de fevereiro de 2022.

**Art. 2º DETERMINAR**, que o (a) servidor (a) passe a usufruir do incentivo pecuniário de 60% (Sessenta por cento), do valor do vencimento do mesmo, conforme disposto no Art.170, acrescido do Parágrafo Único, Inciso I, da Lei Promulgada nº 02/2007 (Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Presidente Figueiredo).

**Art. 3º** Fica a Coordenadoria de Gestão de Pessoas, da Secretaria Municipal de Administração, autorizada a proceder as anotações decorrentes da Concessão de que trata esta Portaria.

**Art. 4º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

**GABINETE DA PREFEITA** de Presidente Figueiredo, 14 de março de 2022.

**PATRICIA LOPES MIRANDA**

Prefeita

**Publicado por:**  
Marcos Leandro Teixeira Bastos  
**Código Identificador:** WUWA9EFFM

#### **SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO PORTARIA Nº 875 DE 14 DE MARÇO DE 2022**

**A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE FIGUEIREDO**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 120, inciso II, "a" da Lei Orgânica do Município de Presidente Figueiredo.

**CONSIDERANDO** – que o servidor **FRANCISCO ROBERTO FERREIRA GOMES**, exerce função de responsabilidade, cumprindo com diligência, presteza e ética os trabalhos burocráticos da Secretaria Municipal de Abastecimento e Desenvolvimento Agrícola, Aquícola e Pesqueira, em tempo hábil e integral, estando alinhado com o poder hierárquico, quanto as estratégias a serem alcançadas.

**CONSIDERANDO** - ainda, o teor do Processo n. 905/2022, datado em 16/02/2022, da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Agrícola, Aquícola e Pesqueira.

#### **RESOLVE**

**Art. 1º CONCEDER**, nos termos do Art. 166 da Lei Promulgada nº 02, de 14/12/07 (que Estabelece o Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Presidente Figueiredo) **GRATIFICAÇÃO DE TEMPO INTEGRAL e DEDICAÇÃO EXCLUSIVA** ao servidor **FRANCISCO ROBERTO FERREIRA GOMES**, Técnico Agrícola I-4, Matrícula nº 860-1, lotado na Secretaria Municipal de Abastecimento e Desenvolvimento Agrícola, Aquícola e Pesqueira, a contar de 01 de fevereiro de 2022.

**Art. 2º DETERMINAR**, que o (a) servidor (a) passe a usufruir do incentivo pecuniário de 60% (Sessenta por cento), do valor do vencimento do mesmo, conforme disposto no Art.170, acrescido do Parágrafo Único, Inciso I, da Lei Promulgada nº 02/2007 (Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Presidente Figueiredo).

**Art. 3º** Fica a Coordenadoria de Gestão de Pessoas, da Secretaria Municipal de Administração, autorizada a proceder as anotações decorrentes da Concessão de que trata esta Portaria.

**Art. 4º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

**GABINETE DA PREFEITA** de Presidente Figueiredo, 14 de março de 2022.

**PATRICIA LOPES MIRANDA**

Prefeita

**Publicado por:**  
Marcos Leandro Teixeira Bastos  
**Código Identificador:** 40XSCGAHX

#### **SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO PORTARIA Nº 872 DE 14 DE MARÇO DE 2022**

**A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE FIGUEIREDO**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 120, inciso II, "a" da Lei Orgânica do Município de Presidente Figueiredo.

**CONSIDERANDO** – a necessidade de reestruturação da Secretaria Municipal de Abastecimento e Desenvolvimento Agrícola, Aquícola e Pesqueira.

**CONSIDERANDO** – o teor do Processo nº 0.902/2022, datado de 16/02/2022, da Secretaria Municipal de Abastecimento e Desenvolvimento Agrícola, Aquícola e Pesqueira.

#### **RESOLVE**

**Art. 1º DESIGNAR**, nos termos da Lei Municipal nº 699, de 11.12.13, a servidora **MARIA NEUZA LOPES NOGUEIRA**, Agente de Administração J-8, Matrícula nº 168, lotado na Secretaria Municipal de Abastecimento e Desenvolvimento Agrícola, Aquícola e Pesqueira para exercer a **Função Gratificada, Símbolo FG-01, de Chefe da Divisão de Agroindústria**, da Secretaria Municipal de Abastecimento e Desenvolvimento Agrícola, Aquícola e Pesqueira, a contar de 01 de fevereiro de 2022.

**Art. 2º** Fica a Coordenadoria de Gestão de Pessoas, da Secretaria Municipal de Administração, autorizada a proceder às anotações decorrentes da Designação de que trata esta Portaria.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

**GABINETE DA PREFEITA** de Presidente Figueiredo, 14 de março de 2022.

**PATRICIA LOPES MIRANDA**

Prefeita

**Publicado por:**  
Marcos Leandro Teixeira Bastos  
**Código Identificador:** ZMZUIGEIO

#### **SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO PORTARIA Nº 871 DE 14 DE MARÇO DE 2022**

**A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE FIGUEIREDO**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 120, inciso II, "a" da Lei Orgânica do Município de Presidente Figueiredo.

**CONSIDERANDO** – a necessidade de reestruturação da Secretaria Municipal de Abastecimento e Desenvolvimento Agrícola, Aquícola e Pesqueira.

**CONSIDERANDO** – o teor do Processo nº 0.902/2022, datado de 16/02/2022, da Secretaria Municipal de Abastecimento e Desenvolvimento Agrícola, Aquícola e Pesqueira.

#### **RESOLVE**

**Art. 1º DESIGNAR**, nos termos da Lei Municipal nº 699, de 11.12.13, o servidor **MARCOS BENTES DE BRITO**, Agente de Administração J-8, Matrícula nº 087, lotado na Secretaria Municipal de Abastecimento e Desenvolvimento Agrícola, Aquícola e Pesqueira para exercer a **Função Gratificada, Símbolo FG-01, de Chefe da Divisão de Projetos Agroindustriais**, da Secretaria Municipal de Abastecimento e Desenvolvimento Agrícola, Aquícola e Pesqueira, a contar de 01 de fevereiro de 2022.

**Art. 2º** Fica a Coordenadoria de Gestão de Pessoas, da Secretaria Municipal de Administração, autorizada a proceder às anotações decorrentes da Designação de que trata esta Portaria.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

**GABINETE DA PREFEITA** de Presidente Figueiredo, 14 de março de 2022.

**PATRICIA LOPES MIRANDA**

Prefeita

**Publicado por:**  
Marcos Leandro Teixeira Bastos  
**Código Identificador:** RCIEEIAS3

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO  
PORTARIA Nº 870 DE 14 DE MARÇO DE 2022**

A **PREFEITA DO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE FIGUEIREDO**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 120, inciso II, "a" da Lei Orgânica do Município de Presidente Figueiredo.

**CONSIDERANDO** – a necessidade de reestruturação da Secretaria Municipal de Abastecimento e Desenvolvimento Agrícola, Aquícola e Pesqueira.

**CONSIDERANDO** – o teor do Processo nº 0.902/2022, datado de 16/02/2022, da Secretaria Municipal de Abastecimento e Desenvolvimento Agrícola, Aquícola e Pesqueira.

**RESOLVE**

**Art. 1º DESIGNAR**, nos termos da Lei Municipal nº 699, de 11.12.13, o servidor **JOSÉ HUMBERTO FERREIRA DE LUCENA**, Motorista E-8, Matrícula nº 101, lotado na Secretaria Municipal de Abastecimento e Desenvolvimento Agrícola, Aquícola e Pesqueira para exercer a **Função Gratificada, Símbolo FG-01, de Chefe da Divisão de Comercialização da Produção Agrícola**, da Secretaria Municipal de Abastecimento e Desenvolvimento Agrícola, Aquícola e Pesqueira, a contar de 01 de fevereiro de 2022.

**Art. 2º** Fica a Coordenadoria de Gestão de Pessoas, da Secretaria Municipal de Administração, autorizada a proceder às anotações decorrentes da Designação de que trata esta Portaria.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

**GABINETE DA PREFEITA** de Presidente Figueiredo, 14 de março de 2022.

**PATRICIA LOPES MIRANDA**

Prefeita

**Publicado por:**  
Marcos Leandro Teixeira Bastos  
**Código Identificador:** XWVIU2LMF

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO  
PORTARIA Nº 869 DE 14 DE MARÇO DE 2022**

A **PREFEITA DO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE FIGUEIREDO**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 120, inciso II, "a" da Lei Orgânica do Município de Presidente Figueiredo.

**CONSIDERANDO** – a necessidade de reestruturação da Secretaria Municipal de Abastecimento e Desenvolvimento Agrícola, Aquícola e Pesqueira.

**CONSIDERANDO** – o teor do Processo nº 0.902/2022, datado de 16/02/2022, da Secretaria Municipal de Abastecimento e Desenvolvimento Agrícola, Aquícola e Pesqueira.

**RESOLVE**

**Art. 1º DESIGNAR**, nos termos da Lei Municipal nº 699, de 11.12.13, o servidor **HUVILANDE FONSECA SOBRAL**, Técnico Agrícola I-4, Matrícula nº 1032, lotado na Secretaria Municipal de Abastecimento e Desenvolvimento Agrícola, Aquícola e Pesqueira para exercer a **Função Gratificada, Símbolo FG-01, de Chefe da Divisão de Agronomia**, da Secretaria Municipal de Abastecimento e Desenvolvimento Agrícola, Aquícola e Pesqueira, a contar de 01 de fevereiro de 2022.

**Art. 2º** Fica a Coordenadoria de Gestão de Pessoas, da Secretaria Municipal de Administração, autorizada a proceder às anotações decorrentes da Designação de que trata esta Portaria.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

**GABINETE DA PREFEITA** de Presidente Figueiredo, 14 de março de 2022.

**PATRICIA LOPES MIRANDA**

Prefeita

**Publicado por:**

Marcos Leandro Teixeira Bastos  
**Código Identificador:** DKBZG3TA6

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO  
PORTARIA Nº 868 DE 14 DE MARÇO DE 2022**

A **PREFEITA DO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE FIGUEIREDO**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 120, inciso II, "a" da Lei Orgânica do Município de Presidente Figueiredo.

**CONSIDERANDO** – a necessidade de reestruturação da Secretaria Municipal de Abastecimento e Desenvolvimento Agrícola, Aquícola e Pesqueira.

**CONSIDERANDO** – o teor do Processo nº 0.902/2022, datado de 16/02/2022, da Secretaria Municipal de Abastecimento e Desenvolvimento Agrícola, Aquícola e Pesqueira.

**RESOLVE**

**Art. 1º DESIGNAR**, nos termos da Lei Municipal nº 699, de 11.12.13, o servidor **AMILTON PINHEIRO GAIA**, Motorista E-7, Matrícula nº 458, lotado na Secretaria Municipal de Abastecimento e Desenvolvimento Agrícola, Aquícola e Pesqueira para exercer a **Função Gratificada, Símbolo FG-01, de Chefe da Divisão de Projetos Agrícola**, da Secretaria Municipal de Abastecimento e Desenvolvimento Agrícola, Aquícola e Pesqueira, a contar de 01 de fevereiro de 2022.

**Art. 2º** Fica a Coordenadoria de Gestão de Pessoas, da Secretaria Municipal de Administração, autorizada a proceder às anotações decorrentes da Designação de que trata esta Portaria.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

**GABINETE DA PREFEITA** de Presidente Figueiredo, 14 de março de 2022.

**PATRICIA LOPES MIRANDA**

Prefeita

**Publicado por:**  
Marcos Leandro Teixeira Bastos  
**Código Identificador:** 1FKJGMY4J

**ESTADO DO AMAZONAS  
MUNICÍPIO DE RIO PRETO DA EVA**

**GABINETE DO PREFEITO  
EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO - CONTRATO Nº 002/2022**

**ESPÉCIE:** 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 002/2022.

**PARTES:** Prefeitura Municipal de Rio Preto da Eva e a empresa CRF Comércio de Derivados de Petróleo Ltda, inscrita no CNPJ nº 12.141.589/0001-27.

**OBJETO:** Aquisição de Combustíveis e Derivados de Petróleo

**ADITIVO:** O presente termo aditivo tem como finalidade alterar a cláusula de vigência do contrato original, prorrogando o mesmo por mais 07 (sete) meses, ficando inalteradas as demais cláusulas.

**ASSINATURA:** 04 de abril de 2022.

**LEGALIDADE:** Processo licitatório na modalidade Pregão Presencial nº 027/2021 - CPL/PMRPE.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO PRETO DA EVA**, em 04 de abril de 2022.

**ANDERSON JOSÉ DE SOUSA**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
João Queiroz Neto  
**Código Identificador:** YITM2MMR0

**GABINETE DO PREFEITO  
EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO - CONTRATO Nº 031/2021**

**ESPÉCIE:** 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 031/2021.

**PARTES:** Prefeitura Municipal de Rio Preto da Eva e a empresa

Holmes Transporte Rodoviário de Cargas e Outras Sociedade de Participações LTDA, inscrita no CNPJ nº 05.491.689/0001-18.

**OBJETO:** Contratação De Empresa para Pavimentação De Ruas, Calçadas, Meio-Fio, Sarjetas e Drenagem no Município de Rio Preto da Eva/AM

**ADITIVO:** O presente termo aditivo tem como finalidade alterar a cláusula de vigência do contrato original, prorrogando o mesmo por mais 250 (duzentos e cinquenta) dias, ficando inalteradas as demais cláusulas.

**ASSINATURA:** 09 de abril de 2022.

**LEGALIDADE:** Processo Licitatório na modalidade Concorrência nº 001/2021 – CPL/PMRPE

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO PRETO DA EVA, em 09 de abril de 2022.

**ANDERSON JOSÉ DE SOUSA**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
João Queiroz Neto  
**Código Identificador:** BOPPHQ7DD

**GABINETE DO PREFEITO**  
**EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO - CONTRATO Nº 029/2021**

**ESPÉCIE:** 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 029/2021.

**PARTES:** Prefeitura Municipal de Rio Preto da Eva e a empresa Devison EIRELI, inscrita no CNPJ nº 27.124.949/0001-50.

**OBJETO:** Construção de Piscina e Banheiros no Centro do Idoso no Município de Rio Preto da Eva.

**ADITIVO:** O presente termo aditivo tem como finalidade alterar a cláusula de vigência, do contrato original, prorrogando o mesmo por mais 250 (duzentos e cinquenta) dias, ficando inalteradas as demais cláusulas.

**ASSINATURA:** 21 de abril de 2022.

**LEGALIDADE:** Processo Licitatório modalidade Tomada de Preços nº 004/2021 – CPL/PMRPE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO PRETO DA EVA, em 21 de abril de 2022.

**ANDERSON JOSÉ DE SOUSA**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
João Queiroz Neto  
**Código Identificador:** 9FCWKZRIV

**ESTADO DO AMAZONAS**  
**MUNICÍPIO DE SANTA ISABEL DO RIO NEGRO**

**GABINETE DO PREFEITO**  
**PORTARIA DE CONCESSÃO DE DIÁRIAS N.º 079/2022**

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL, NO EXERCÍCIO DA PREFEITURA DE SANTA ISABEL DO RIO NEGRO/AM,** no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**Art. 1º - DESIGNAR** o servidor **ELIAS GUILHERME DA GAMA**, **TÉCNICO EM INFORMÁTICA** de Santa Isabel do Rio Negro que se deslocará até a cidade de Manaus a serviço do Município.

**Art. 2º -AUTORIZAR**a viagem e pagamento de diárias ao Servidor, para custear despesas com alimentação e pousada, por motivo de seu deslocamento a Manaus/AM.

**Art. 3º -** O total de diárias durante o período de permanência fora do Município é de 06 (seis) diárias, compreendidos nos dias 29 de abril a 04 de maio. .

**Art. 4º -** Para fins legais deste Ato Normativo, fica o servidor designado, na obrigatoriedade de apresentação de relatório de atividades desenvolvidas durante o período de deslocamento, sob pena de nulidade de despesa.

**Art. 5º - DETERMINAR** que a Secretaria de Administração

adote as providências necessárias nos termos da legislação vigente.

**Art. 6º -** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cientifique-se, Cumpra-se e Publique-se.

Gabinete do Prefeito de Santa Isabel do Rio Negro - AM, em 25 de abril de 2022.

**MANOEL PAULO CARDOSO**

Presidente da Câmara, em exercício.

**Publicado por:**  
Anne Gabrielly Fernandes Roque  
**Código Identificador:** YG9P3GFFT

**GABINETE DO PREFEITO**  
**PORTARIA DE CONCESSÃO DE DIÁRIAS N.º 078/2022**

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL, NO EXERCÍCIO DA PREFEITURA DE SANTA ISABEL DO RIO NEGRO/AM,** no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**Art. 1º - DESIGNAR** o servidor **FRANCISCO JACINTO DOS SANTOS**, **PEDAGOGO** de Santa Isabel do Rio Negro que se deslocará até a cidade de Manaus a serviço do Município.

**Art. 2º -AUTORIZAR**a viagem e pagamento de diárias ao Servidor, para custear despesas com alimentação e pousada, por motivo de seu deslocamento a Manaus/AM.

**Art. 3º -** O total de diárias durante o período de permanência fora do Município é de 06 (seis) diárias, compreendidos nos dias 29 de abril a 04 de maio. .

**Art. 4º -** Para fins legais deste Ato Normativo, fica o servidor designado, na obrigatoriedade de apresentação de relatório de atividades desenvolvidas durante o período de deslocamento, sob pena de nulidade de despesa.

**Art. 5º - DETERMINAR** que a Secretaria de Administração adote as providências necessárias nos termos da legislação vigente.

**Art. 6º -** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cientifique-se, Cumpra-se e Publique-se.

Gabinete do Prefeito de Santa Isabel do Rio Negro - AM, em 25 de abril de 2022.

**MANOEL PAULO CARDOSO**

Presidente da Câmara, em exercício.

**Publicado por:**  
Anne Gabrielly Fernandes Roque  
**Código Identificador:** ENTW4GANI

**GABINETE DO PREFEITO**  
**PORTARIA DE CONCESSÃO DE DIÁRIAS N.º 077/2022**

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL, NO EXERCÍCIO DA PREFEITURA DE SANTA ISABEL DO RIO NEGRO/AM,** no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**Art. 1º - DESIGNAR** o servidor **LUIZ RICARDO TIAGO DA SILVA**, **SECRETARIO DE EDUCAÇÃO** de Santa Isabel do Rio Negro que se deslocará até a cidade de Manaus a serviço do Município.

**Art. 2º -AUTORIZAR**a viagem e pagamento de diárias ao Servidor, para custear despesas com alimentação e pousada, por motivo de seu deslocamento a Manaus/AM.

**Art. 3º -** O total de diárias durante o período de permanência fora do Município é de 06 (seis) diárias, compreendidos nos dias 29 de abril a 04 de maio. .

**Art. 4º -** Para fins legais deste Ato Normativo, fica o servidor designado, na obrigatoriedade de apresentação de relatório de atividades desenvolvidas durante o período de deslocamento, sob pena de nulidade de despesa.

**Art. 5º - DETERMINAR** que a Secretaria de Administração adote as providências necessárias nos termos da legislação vigente.

**Art. 6º -** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cientifique-se, Cumpra-se e Publica-se.

Gabinete do Prefeito de Santa Isabel do Rio Negro - AM, em 25 de abril de 2022.

**MANOEL PAULO CARDOSO**

Presidente da Câmara, em exercício.

**Publicado por:**  
Anne Gabrielly Fernandes Roque  
Código Identificador: G725J91V4

**GABINETE DO PREFEITO**  
**PORTARIA DE CONCESSÃO DE DIÁRIAS N.º 076/2022**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL, NO EXERCÍCIO DA PREFEITURA DE SANTA ISABEL DO RIO NEGRO/AM, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**Art. 1º - DESIGNAR** o servidor **RUBENS GONÇALVES DE ALBUQUERQUE, SECRETARIO DE SAÚDE** de Santa Isabel do Rio Negro que se deslocará até a cidade de Manaus a serviço do Município.

**Art. 2º -AUTORIZAR**a viagem e pagamento de diárias ao Servidor, para custear despesas com alimentação e pousada, por motivo de seu deslocamento a Manaus/AM.

**Art. 3º - O total de diárias durante o período de permanência fora do Município é de 06 (seis) diárias, compreendidos nos dias 25 a 30 de abril .**

**Art. 4º - Para fins legais deste Ato Normativo, fica o servidor designado, na obrigatoriedade de apresentação de relatório de atividades desenvolvidas durante o período de deslocamento, sob pena de nulidade de despesa.**

**Art. 5º - DETERMINAR** que a Secretaria de Administração adote as providências necessárias nos termos da legislação vigente.

**Art. 6º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.**

Cientifique-se, Cumpra-se e Publica-se.

Gabinete do Prefeito de Santa Isabel do Rio Negro - AM, em 25 de abril de 2022.

**MANOEL PAULO CARDOSO**

Presidente da Câmara, em exercício.

**Publicado por:**  
Anne Gabrielly Fernandes Roque  
Código Identificador: UKTDVWPCN

**GABINETE DO PREFEITO**  
**PORTARIA DE CONCESSÃO DE DIÁRIAS N.º 075/2022**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL, NO EXERCÍCIO DA PREFEITURA DE SANTA ISABEL DO RIO NEGRO/AM, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**Art. 1º - DESIGNAR** a servidora **FLAIZE DE OLIVEIRA ALVES, PEDAGOGA** de Santa Isabel do Rio Negro que se deslocará até a cidade de Manaus a serviço do Município.

**Art. 2º -AUTORIZAR**a viagem e pagamento de diárias a Servidora, para custear despesas com alimentação e pousada, por motivo de seu deslocamento a Manaus/AM.

**Art. 3º - O total de diárias durante o período de permanência fora do Município é de 06 (seis) diárias, compreendidos nos dias 25 a 30 de abril .**

**Art. 4º - Para fins legais deste Ato Normativo, fica a servidora designada, na obrigatoriedade de apresentação de relatório de atividades desenvolvidas durante o período de deslocamento, sob pena de nulidade de despesa.**

**Art. 5º - DETERMINAR** que a Secretaria de Administração adote as providências necessárias nos termos da legislação vigente.

**Art. 6º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.**

Cientifique-se, Cumpra-se e Publica-se.

Gabinete do Prefeito de Santa Isabel do Rio Negro - AM, em 25 de abril de

2022.

**MANOEL PAULO CARDOSO**

Presidente da Câmara, em exercício.

**Publicado por:**  
Anne Gabrielly Fernandes Roque  
Código Identificador: OI04SQJW7

**GABINETE DO PREFEITO**  
**DECRETO EXECUTIVO Nº 052 DE 25 DE ABRIL DE 2022.**

*Dispõe sobre passar o exercício de Prefeito Municipal ao presidente da câmara municipal, e dá outras providências.*

OPREFEITO MUNICIPAL DE SANTA ISABEL DO RIO NEGRO/AM , oExmo. JOSE RIBAMAR FONTES BELEZA , no exercício da competência que lhe confere o artigo 90 da Lei Orgânica do Município, e

**CONSIDERANDO**a necessidade do deslocamento do Prefeito, o senhor JOSÉ RIBAMAR FONTES BELEZA viajar à cidade de Manaus Capital do Estado – AM, para tratar de assuntos de interesse do Município, e

**CONSIDERANDO**ainda os princípios da eficiência e continuidade do serviço público.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Passar o cargo de Prefeito ao **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL**, o Exmo.**MANUEL PAULO CARDOSO** , no período de**23/04/2022 a 27/04/2022.**

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de 23 de abril de 2022.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santa Isabel do Rio Negro /AM, em 25 de abril de 2022.

**JOSÉ RIBAMAR FONTES BELEZA**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Anne Gabrielly Fernandes Roque  
Código Identificador: 8150FDNZJ

**GABINETE DO PREFEITO**  
**DECRETO EXECUTIVO Nº 053 DE 25 DE ABRIL DE 2022.**

*Dispõe sobre a exoneração de servidores comissionados vinculados ao Gabinete do Prefeito.*

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL, NO EXERCÍCIO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SANTA ISABEL DO RIO NEGRO/AM, no uso de atribuições que lhes são conferidas por Lei, e

**CONSIDERANDO** o disposto no art. 37 “caput” da Carta Magna, e a competência atribuída pelo art. 90, IV e VII da Lei Orgânica do Município,

**RESOLVE:**

**Art. 1ºEXONERAR** o senhor **CRISPINHO PINHEIRO**, do cargo Comissionado de **COORDENADOR MUNICIPAL**, do Município de Santa Isabel do Rio Negro, do Estado do Amazonas.

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor a contar do dia 01/04/2022.

**Art. 3º** Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santa Isabel do Rio Negro / Estado do Amazonas, em 25 de abril de 2022.

**MANUEL PAULO CARDOSO**

Presidente da Câmara em Exercício.

**Publicado por:**  
Anne Gabrielly Fernandes Roque  
Código Identificador: SVWZCAVOB

**GABINETE DO PREFEITO**  
**PORTARIA DE CONCESSÃO DE DIÁRIAS N.º 074/2022**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL, NO EXERCÍCIO DA PREFEITURA DE SANTA ISABEL DO RIO NEGRO/AM,

no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**Art. 1º - DESIGNAR** a servidora **SANDRA GOMES CASTRO, SECRETARIA DE CULTURA, TURISMO E EVENTOS** de Santa Isabel do Rio Negro que se deslocará até a cidade de Manaus a serviço do Município.

**Art. 2º -AUTORIZAR**a viagem e pagamento de diárias a Servidora, para custear despesas com alimentação e pousada, por motivo de seu deslocamento a Manaus/AM.

**Art. 3º** - O total de diárias durante o período de permanência fora do Município é de 05 (cinco) diárias, compreendidos nos dias 28 de abril a 02 de maio.

**Art. 4º** - Para fins legais deste Ato Normativo, fica a servidora designada, na obrigatoriedade de apresentação de relatório de atividades desenvolvidas durante o período de deslocamento, sob pena de nulidade de despesa.

**Art. 5º - DETERMINAR** que a Secretaria de Administração adote as providências necessárias nos termos da legislação vigente.

**Art. 6º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cientifique-se, Cumpra-se e Publica-se.

Gabinete do Prefeito de Santa Isabel do Rio Negro - AM, em 25 de abril de 2022.

**MANOEL PAULO CARDOSO**

Presidente da Câmara, em exercício.

**Publicado por:**  
Anne Gabrielly Fernandes Roque  
**Código Identificador:** GDZ6YJNXR

**ESTADO DO AMAZONAS**  
**MUNICÍPIO DE SÃO GABRIEL DA CACHOEIRA**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL DA CACHOEIRA**  
**DECRETO DE 20 DE ABRIL DE 2022 - DISPÕE SOBRE A**  
**DISPENSA DE CHEFE DE SETOR - SILVÉRIO LIBERATO**  
**CARDOSO GARRIDO JÚNIOR.**

**ATOS DO PODER EXECUTIVO**

**DECRETO DE 20 DE ABRIL DE 2022**

Dispõe sobre a dispensa de Chefe de Setor e dá outras providências.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL DA CACHOEIRA**, Estado do Amazonas, no uso de suas atribuições, conferidas pelo art. 81, inciso "X", art. 113, inciso I e II, art. 126 inciso I e art. 127 inciso II da Lei Orgânica do Município:

*Considerando o Ofício nº 0113/2022 – GP/PMSGC, de 20 de abril de 2022.*

**RESOLVE:**

**Art. 1º - DISPENSAR** da Função Gratificada de Chefe de Setor – FG2, o Sr. **SILVÉRIO LIBERATO CARDOSO GARRIDO JÚNIOR**, servidor efetivo no cargo de Assistente Administrativo, vinculado a Secretaria Municipal de Educação - SEMED, a partir de 20 de abril de 2022.

**Art. 2º** - A dispensa supramencionada que trata este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

**PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE E CUMPRE-SE.**

São Gabriel da Cachoeira-AM, 20 de abril de 2022.

**CLOVIS MOREIRA SALDANHA**

Prefeito de São Gabriel da Cachoeira-AM

**Publicado por:**  
Ezilene Maragua Garcia  
**Código Identificador:** KDUOBQHM6

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL DA CACHOEIRA**  
**DECRETO DE 01 DE ABRIL DE 2022 - DISPÕE SOBRE A**  
**DESIGNAÇÃO DE CHEFE DE SETOR - MANUEL LIZARDO**

**SALGADO.**

**ATOS DO PODER EXECUTIVO**

**DECRETO DE 01 DE ABRIL DE 2022**

*Dispõe sobre a designação de Chefe de Setor e dá outras providências.*

**O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL DA CACHOEIRA**, Estado do Amazonas, no uso de suas atribuições, conferidas pelo art. 81, inciso "X", art. 113, inciso I e II, art. 126 inciso I e art. 127 inciso II da Lei Orgânica do Município:

*Considerando o Ofício nº 017/2022 – 19ª ZE.*

**RESOLVE:**

**Art. 1º - DESIGNAR** a Função Gratificada de Chefe de Setor – FG2, ao Sr. **MANUEL LIZARDO SALGADO**, servidor efetivo no cargo de Assistente Administrativo, vinculado ao Gabinete do Prefeito de São Gabriel da Cachoeira, a partir de 01 de abril de 2022.

**Art. 2º** - A designação que trata este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

**PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE E CUMPRE-SE.**

São Gabriel da Cachoeira-AM, 01 de abril de 2022.

**CLOVIS MOREIRA SALDANHA**

Prefeito de São Gabriel da Cachoeira-AM

**Publicado por:**  
Ezilene Maragua Garcia  
**Código Identificador:** 5Z3WZ817R

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL DA CACHOEIRA**  
**DECRETO DE 20 DE ABRIL DE 2022 - DISPÕE SOBRE A**  
**DESIGNAÇÃO DE CHEFE DE SEÇÃO - JOSÉ MARIA DIÓGENES**  
**SALDANHA JÚNIOR.**

**ATOS DO PODER EXECUTIVO**

**DECRETO DE 20 DE ABRIL DE 2022**

*Dispõe sobre a designação de Chefe de Seção e dá outras providências.*

**O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL DA CACHOEIRA**, Estado do Amazonas, no uso de suas atribuições, conferidas pelo art. 81, inciso "X", art. 113, inciso I e II, art. 126 inciso I e art. 127 inciso II da Lei Orgânica do Município:

*Considerando o Ofício nº 0113/2022 – GP/PMSGC, de 20 de abril de 2022.*

**RESOLVE:**

**Art. 1º - DESIGNAR** a Função Gratificada de Chefe de Seção – FG1, ao Sr. **JOSÉ MARIA DIÓGENES SALDANHA JÚNIOR**, servidor efetivo no cargo de Fiscal de Tributos, vinculado a Secretaria Municipal de Fazenda, Assuntos Fundiários e Planejamento Urbano - SEMFA, a partir de 20 de abril de 2022.

**Art. 2º** - A designação que trata este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

**PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE E CUMPRE-SE.**

São Gabriel da Cachoeira-AM, 20 de abril de 2022.

**CLOVIS MOREIRA SALDANHA**

Prefeito de São Gabriel da Cachoeira-AM

**Publicado por:**  
Ezilene Maragua Garcia  
**Código Identificador:** BMXWY7XW0

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL DA CACHOEIRA**  
**DECRETO DE 20 DE ABRIL DE 2022 - DISPÕE SOBRE A**  
**DESIGNAÇÃO DE CHEFE DE SETOR - MARCINÍLIA OLIVEIRA**  
**PEREIRA.**

**ATOS DO PODER EXECUTIVO**

**DECRETO DE 20 DE ABRIL DE 2022**

Dispõe sobre a designação de Chefe de Setor e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL DA CACHOEIRA, Estado do Amazonas, no uso de suas atribuições, conferidas pelo art. 81, inciso "X", art. 113, inciso I e II, art. 126 inciso I e art. 127 inciso II da Lei Orgânica do Município:

*Considerando o Ofício nº 0113/2022 – GP/PMSGC, de 20 de abril de 2022.*

**RESOLVE:**

Art. 1º - DESIGNAR a Função Gratificada de Chefe de Setor – FG2, a Sra. MARCINÍLIA OLIVEIRA PEREIRA, servidora efetiva no cargo de Agente de Fiscalização, vinculado a Secretaria Municipal de Fazenda, Assuntos Fundiários e Planejamento Urbano - SEMFA, a partir de 20 de abril de 2022.

Art. 2º - A designação que trata este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

**PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE E CUMPRE-SE.**

São Gabriel da Cachoeira-AM, 20 de abril de 2022.

**CLOVIS MOREIRA SALDANHA**

Prefeito de São Gabriel da Cachoeira-AM

**Publicado por:**  
Ezilene Maragua Garcia  
Código Identificador: LNQJNJLK

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL DA CACHOEIRA  
DECRETO DE 20 DE ABRIL DE 2022 - DISPÕE SOBRE A  
DISPENSA DE CHEFE DE SEÇÃO - ROSALVA PINHEIRO DE  
OLIVEIRA.

**ATOS DO PODER EXECUTIVO**

**DECRETO DE 20 DE ABRIL DE 2022**

Dispõe sobre a dispensa de Chefe de Seção e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL DA CACHOEIRA, Estado do Amazonas, no uso de suas atribuições, conferidas pelo art. 81, inciso "X", art. 113, inciso I e II, art. 126 inciso I e art. 127 inciso II da Lei Orgânica do Município:

*Considerando o Ofício nº 0113/2022 – GP/PMSGC, de 20 de abril de 2022.*

**RESOLVE:**

Art. 1º - DISPENSAR da Função Gratificada de Chefe de Seção – FG1, a Sra. ROSALVA PINHEIRO DE OLIVEIRA, servidora efetiva no cargo de Assistente Administrativo, vinculado a Secretaria Municipal de Saúde - SEMSA, a partir de 20 de abril de 2022.

Art. 2º - A dispensa supramencionada que trata este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

**PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE E CUMPRE-SE.**

São Gabriel da Cachoeira-AM, 20 de abril de 2022.

**CLOVIS MOREIRA SALDANHA**

Prefeito de São Gabriel da Cachoeira-AM

**Publicado por:**  
Ezilene Maragua Garcia  
Código Identificador: 64SFV1PFI

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL DA CACHOEIRA  
DECRETO DE 20 DE ABRIL DE 2022 - DISPÕE SOBRE A  
NOMEAÇÃO DE CARGO COMISSIONADO - IZETE HENRIQUE  
GUSMÃO.

**ATOS DO PODER EXECUTIVO**

**DECRETO DE 20 DE ABRIL DE 2022**

Dispõe sobre a Nomeação de cargo comissionado e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL DA CACHOEIRA, Estado do Amazonas, no uso de suas atribuições, conferidas pela Lei Orgânica do Município, em conformidade o Estatuto do Servidor Público Municipal, Lei nº 047/2015, Lei nº 088/2018 e Lei nº 089/2018.

*Considerando o Memorando nº 016/2022-SEMFA.*

**RESOLVE:**

Art. 1º - NOMEAR a Sra. IZETE HENRIQUE GUSMÃO, para exercer o Cargo comissionado de **Diretor de Departamento**, vinculado a Secretaria Municipal de Fazenda, Assuntos Fundiários e Planejamento Urbano - SEMFA, a partir de 20 de abril de 2022.

**Parágrafo único:** Fica autorizado o acréscimo de representação do cargo comissionado, na forma do art. 59, da Lei nº 088/2018 de 08 de Janeiro de 2018, na vigência deste Decreto.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

**PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE E CUMPRE-SE.**

São Gabriel da Cachoeira-AM, 20 de abril de 2022.

**CLOVIS MOREIRA SALDANHA**

Prefeito de São Gabriel da Cachoeira-AM

**Publicado por:**  
Ezilene Maragua Garcia  
Código Identificador: JZBHHVGZW

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL DA CACHOEIRA  
DECRETO DE 20 DE ABRIL DE 2022 - DISPÕE SOBRE A  
DISPENSA DE CHEFE DE SETOR - JOÃO PAULO MOREIRA  
MARINHO.

**ATOS DO PODER EXECUTIVO**

**DECRETO DE 20 DE ABRIL DE 2022**

Dispõe sobre a dispensa de Chefe de Setor e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL DA CACHOEIRA, Estado do Amazonas, no uso de suas atribuições, conferidas pelo art. 81, inciso "X", art. 113, inciso I e II, art. 126 inciso I e art. 127 inciso II da Lei Orgânica do Município:

*Considerando o Ofício nº 0113/2022 – GP/PMSGC, de 20 de abril de 2022.*

**RESOLVE:**

Art. 1º - DISPENSAR da Função Gratificada de Chefe de Setor – FG2, o Sr. JOÃO PAULO MOREIRA MARINHO, servidor efetivo no cargo de Pedagogo, vinculado a Secretaria Municipal de Educação - SEMED, a partir de 20 de abril de 2022.

Art. 2º - A dispensa supramencionada que trata este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

**PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE E CUMPRE-SE.**

São Gabriel da Cachoeira-AM, 20 de abril de 2022.

**CLOVIS MOREIRA SALDANHA**

Prefeito de São Gabriel da Cachoeira-AM

**Publicado por:**  
Ezilene Maragua Garcia  
Código Identificador: AWAEPZ9V

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL DA CACHOEIRA  
DECRETO DE 08 DE ABRIL DE 2022 - DISPÕE SOBRE A  
RESCISÃO DE CONTRATO DE SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL  
CONTRATADO - DEUSIMAR MORAIS CORDEIRO .

**ATOS DO PODER EXECUTIVO**

**DECRETO DE 08 DE ABRIL DE 2022**

Dispõe sobre a Rescisão de Contrato de servidor público municipal contratado



e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL DA CACHOEIRA**, Estado do Amazonas, no uso de suas atribuições, conferidas pela Lei Orgânica do Município, em conformidade com o Estatuto do Servidor Público Municipal, Lei nº 047/2015, Lei nº 088/2018, e Lei nº 089/2018.

*Considerando Memorando nº 0357/2022-SEMED.*

*Considerando o disposto na Cláusula Quarta: o não cumprimento deste contrato pelas partes contratadas poderá ensejar na imediata rescisão contratual, a qualquer tempo, mediante expressa vontade de uma ou ambas as partes, sem prejuízo da responsabilidade civil criminal.*

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Rescisão de Contrato do Sr. **DEUSIMAR MORAIS CORDEIRO** do Cargo de **Professor I 20h**, vinculado à Secretaria Municipal de Educação - SEMED, a partir de 08 de abril de 2022.

**Art. 2º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE E CUMPRE-SE.

São Gabriel da Cachoeira-AM, 08 de abril de 2022.

**CLOVIS MOREIRA SALDANHA**

Prefeito de São Gabriel da Cachoeira-AM

**Publicado por:**  
Ezilene Maragua Garcia  
**Código Identificador:** JROXMGVDJ

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL DA CACHOEIRA**  
**DECRETO DE 06 DE ABRIL DE 2022 - DISPÕE SOBRE A**  
**RESCISÃO DE CONTRATO “A PEDIDO” DE SERVIDOR PÚBLICO**  
**MUNICIPAL CONTRATADO - MIGUEL ALEMÃO MIRANDA .**

**ATOS DO PODER EXECUTIVO**

**DECRETO DE 06 DE ABRIL DE 2022**

Dispõe sobre a Rescisão de Contrato “a pedido” de servidor público municipal contratado e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL DA CACHOEIRA**, Estado do Amazonas, no uso de suas atribuições, conferidas pela Lei Orgânica do Município, em conformidade com o Estatuto do Servidor Público Municipal, Lei nº 047/2015, Lei nº 088/2018, e Lei nº 089/2018.

*Considerando pedido de exoneração do servidor através de requerimento ;*

*Considerando Memorando nº 0357/2022-SEMED.*

*Considerando o disposto na Cláusula Quinta: o não cumprimento deste contrato pelas partes contratadas poderá ensejar na imediata rescisão contratual, a qualquer tempo, mediante expressa vontade de uma ou ambas as partes, sem prejuízo da responsabilidade civil criminal.*

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Rescisão de Contrato “a pedido” do Sr. **MIGUEL ALEMÃO MIRANDA** do Cargo de **Professor I 20h**, vinculado à Secretaria Municipal de Educação - SEMED, a partir de 06 de abril de 2022.

**Art. 2º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE E CUMPRE-SE.

São Gabriel da Cachoeira-AM, 06 de abril de 2022.

**CLOVIS MOREIRA SALDANHA**

Prefeito de São Gabriel da Cachoeira-AM

**Publicado por:**  
Ezilene Maragua Garcia  
**Código Identificador:** ATDAGTNHC

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL DA CACHOEIRA**  
**DECRETO DE 06 DE ABRIL DE 2022 - DISPÕE SOBRE A**  
**RESCISÃO DE CONTRATO “A PEDIDO” DE SERVIDOR**

**PÚBLICO MUNICIPAL CONTRATADO - SILEUSA NATALINA**  
**MENEZES MONTEIRO.**

**ATOS DO PODER EXECUTIVO**

**DECRETO DE 06 DE ABRIL DE 2022**

Dispõe sobre a Rescisão de Contrato “a pedido” de servidor público municipal contratado e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL DA CACHOEIRA**, Estado do Amazonas, no uso de suas atribuições, conferidas pela Lei Orgânica do Município, em conformidade com o Estatuto do Servidor Público Municipal, Lei nº 047/2015, Lei nº 088/2018, e Lei nº 089/2018.

*Considerando pedido de exoneração do servidor através de requerimento ;*

*Considerando Memorando nº 0357/2022-SEMED.*

*Considerando o disposto na Cláusula Quinta: o não cumprimento deste contrato pelas partes contratadas poderá ensejar na imediata rescisão contratual, a qualquer tempo, mediante expressa vontade de uma ou ambas as partes, sem prejuízo da responsabilidade civil criminal.*

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Rescisão de Contrato “a pedido” da Sra. **SILEUSA NATALINA MENEZES MONTEIRO** do Cargo de **Professor I 20h**, vinculado à Secretaria Municipal de Educação - SEMED, a partir de 06 de abril de 2022.

**Art. 2º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE E CUMPRE-SE.

São Gabriel da Cachoeira-AM, 06 de abril de 2022.

**CLOVIS MOREIRA SALDANHA**

Prefeito de São Gabriel da Cachoeira-AM

**Publicado por:**  
Ezilene Maragua Garcia  
**Código Identificador:** HNHHEOYF

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL DA CACHOEIRA**  
**EXTRATO DO QUINTO TERMO DE ADITAMENTO DE PRAZO**  
**AO CONTRATO Nº 063/2017 - PMSGC**

AO CONTRATO Nº 063/2017 - PMSGC

**EXTRATO DO 5º TERMO DE ADITAMENTO DE PRAZO E VALOR AO**  
**CONTRATO Nº 063/2017 - PMSGC**

ESPÉCIE: Quinto Termo de Aditamento de Prazo ao Contrato para Prestação de Serviços Contábeis. PARTES: Prefeitura Municipal de São Gabriel da Cachoeira e a Empresa: DILSON MARCOS KOVALSKI – ME, inscrita no CNPJ: 04.017.759/0001-38. OBJETO: “PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS DE CONTABILIDADE PÚBLICA, PARA ORIENTAÇÃO E SUPORTE TÉCNICO NAS ÁREAS DE CONTABILIDADE, FINANÇAS E GESTÃO FISCAL AOS DIVERSOS SETORES DA PREFEITURA DE SÃO GABRIEL DA CACHOEIRA/AM” originado do processo Licitatório Pregão Presencial nº. 015/2017 – CML/PMSGC. PRAZO: Fica aditado o presente termo de contrato pelo período de 12 (doze) meses a contar do encerramento. VIGÊNCIA: 05/01/2022 à 31/12/2022. VALOR: perfazendo o valor global de R\$ 465.666,60 (quatrocentos e sessenta e cinco mil seiscentos e sessenta e seis reais e sessenta centavos). Cobertura Orçamentária: 02.03.01 – Secretaria Municipal de Finanças – Projeto/Atividade: 2.016 – Manutenção e Funcionamento da Secretaria Municipal de Finanças – Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros/PJ - Fonte de Recurso: 010 – Recursos Próprios. SUPORTE LEGAL: Lei nº 8.666/93 e demais alterações posteriores.

São Gabriel da Cachoeira (AM) 03 de janeiro de 2022.

**CLOVIS MOREIRA SALDANHA**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
PABLO OTERO MACEDO  
**Código Identificador:** CTWRUWPCV

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL DA CACHOEIRA**  
**EXTRATO DO QUARTO TERMO DE ADITAMENTO DE PRAZO**  
**AO CONTRATO Nº 063/2017 - PMSGC**

AO CONTRATO Nº 063/2017 - PMSGC

**EXTRATO DO 4º TERMO DE ADITAMENTO DE PRAZO E VALOR AO**  
**CONTRATO Nº 063/2017 - PMSGC**

ESPÉCIE: Quarto Termo de Aditamento de Prazo ao Contrato para Prestação de Serviços Contábeis. PARTES: Prefeitura Municipal de São Gabriel da Cachoeira e a Empresa: DILSON MARCOS KOVALSKI – ME, inscrita no CNPJ: 04.017.759/0001-38. OBJETO: “PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS DE CONTABILIDADE PÚBLICA, PARA ORIENTAÇÃO E SUPORTE TÉCNICO NAS ÁREAS DE CONTABILIDADE, FINANÇAS E GESTÃO FISCAL AOS DIVERSOS SETORES DA PREFEITURA DE SÃO GABRIEL DA CACHOEIRA/AM” originado do processo Licitatório Pregão Presencial nº. 015/2017 – CML/PMSGC. PRAZO: Fica aditado o presente termo de contrato pelo período de 12 (doze) meses a contar do encerramento. VIGÊNCIA: 04/01/2021 à 04/01/2022. VALOR: perfazendo o valor global de R\$ 465.666,60 (quatrocentos e sessenta e cinco mil seiscentos e sessenta e seis reais e sessenta centavos). Cobertura Orçamentária: 02.03.01 – Secretaria Municipal de Finanças – Projeto/Atividade: 2.016 – Manutenção e Funcionamento da Secretaria Municipal de Finanças – Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros/PJ - Fonte de Recurso: 010 – Recursos Próprios. SUPORTE LEGAL: Lei nº 8.666/93 e demais alterações posteriores.

São Gabriel da Cachoeira (AM) 21 de dezembro de 2020.

**CLOVIS MOREIRA SALDANHA**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
PABLO OTERO MACEDO  
Código Identificador: 8EVTV3IAU

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL DA CACHOEIRA**  
**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS – 007/2022**

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

**Modalidade de Licitação: PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/2022, SRP Nº 007/2022**

**Objeto:** “EVENTUAL AQUISIÇÃO, PELO MENOR PREÇO POR ITEM, DE TENDAS EM ATENDIMENTO AOS EVENTOS DA SERCRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO”, pelo período de 12 meses, para atendimento das necessidades da Prefeitura Municipal de São Gabriel da Cachoeira.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 007/2022

VALIDADE: 12 (doze) meses

Aos 01 (um) de abril de 2022, a Prefeitura Municipal de São Gabriel da Cachoeira, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº. 04.272.670/0001-18, com sede administrativa na Av. Álvaro Maia, nº 569, Centro, São Gabriel da Cachoeira/AM, CEP 69750-000, neste ato representado pelo Excelentíssimo senhor Prefeito Clovis Moreira Saldanha, Brasileiro, residente e domiciliado nesta cidade, portador do CPF nº 321.701.302-68, lavra a presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS referente ao Pregão Presencial Nº 007/2022 SRP nº 007/2022, que objetiva REGISTRAR PREÇOS PARA “EVENTUAL AQUISIÇÃO, PELO MENOR PREÇO POR ITEM, DE TENDAS EM ATENDIMENTO AOS EVENTOS DA SERCRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO” pelo período de 12 meses, para atendimento das necessidades da Prefeitura Municipal de São Gabriel da Cachoeira, objeto do Processo Administrativo nº 159/2022, observadas as especificações, os preços, os quantitativos e o licitante classificado na licitação supracitada, bem com as cláusulas e condições abaixo estabelecidas.

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

1.1. A presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS trata-se de “EVENTUAL AQUISIÇÃO, PELO MENOR PREÇO POR ITEM, DE TENDAS EM ATENDIMENTO AOS EVENTOS DA SERCRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO”, pelo período de 12 meses, para atendimento das necessidades da Prefeitura Municipal de São Gabriel da Cachoeira.

1 – WM FIREWORKS SERVIÇOS DE ORGANIZAÇÃO DE FESTAS LTDA, CNPJ Nº 19.069.933/0001-63, representada por seu representante legal, o Sr. HIRLANE CRISTINE ALVES DE ALMEIDA, RG nº 2036249-8

SSP/AM – CPF Nº 997.689.922-04

| ITEM | PRODUTO  | UND  | QNT | VALOR UNITÁRIO  | MARCA      |
|------|--|------|-----|-----------------|------------|
| 1    | Tenda nova, tipo pirâmide, em lona branca, PVC TD 1000, caladrada com BO, com reforço em fibra de tecido poliéster impermeável, autoextinguível, sem costuras mecânicas, cortadas e moldadas par meio de vulcanização a quente de 2 cm. Com reforço duplo, aplicada a estrutura metálica por tensionamento com puxadores em fita nylon e argolas, vigas em tubo de 2 pol, parede 1.50 e colunas em metalon medindo 80 x 80 com espessura de 1,5mm, chapa de apoio 200x250, ¼ furo 5/8, com acabamento em solda mig e pintura eletroestática epóxi medindo 3m x 3m, com lona lateral, iluminação interna com cabo de 4mm pp e 01 lâmpada de 200W e distribuição elétrica com 02 tomadas, sendo 01 de 110V e 01 de 220V ou superior. | Unid | 50  | R\$<br>4.150,00 | WM/PRÓPRIO |

**CLÁUSULA SEGUNDA - DO PREÇO E DA VALIDADE DOS PREÇOS**

2.1. Os preços ofertados pelos Licitantes signatários da presente Ata de Registro de Preços, são os constantes na Cláusula Primeira, de acordo com a respectiva classificação no Pregão Presencial nº 007/2022, SRP nº 007/2022.

2.2. Em cada fornecimento decorrente desta Ata, serão observadas, quanto ao preço e prazo, as cláusulas e condições constantes do Edital do Pregão Presencial nº 007/2022, SRP nº 007/2022, que a precedeu e integra o presente instrumento de compromisso.

2.3. Em cada fornecimento, o preço unitário a ser pago será o constante nesta ARP referente ao Pregão Presencial nº 007/2022, SRP nº 007/2022, pelas empresas detentoras da presente Ata, as quais também a integram.

2.4. A presente Ata de Registro de Preços terá a vigência de 12 (doze) meses, a contar da data assinatura da ARP, enquanto a proposta continuar se mostrando mais vantajosa.

2.5. Durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preços, a Prefeitura Municipal de São Gabriel da Cachoeira não será obrigada a adquirir o material relacionado na Cláusula Primeira, exclusivamente, pelo Sistema de Registro de Preços, podendo fazê-lo através de outra licitação quando julgar conveniente, sem que caiba recurso ou indenização de qualquer espécie aos Licitantes vencedores, ou, cancelar a Ata, na ocorrência de alguma das hipóteses legalmente previstas para tanto, garantidos ao vencedor, neste caso, o contraditório e a ampla defesa.

**CLÁUSULA TERCEIRA - DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

3.1. Poderá utilizar-se da Ata de Registro de Preços qualquer órgão ou entidade da Administração Pública Federal, Estadual ou Municipal que não tenha participado do certame licitatório, mediante a anuência do órgão gerenciador, desde que devidamente comprovada a vantagem e, respeitadas no que couber, as condições e as regras estabelecidas na Lei nº 8.666/93.

3.2. Os órgãos e entidades que não participaram do registro de preços, quando desejarem fazer uso da Ata de Registro de Preços, deverão manifestar seu interesse junto ao órgão gerenciador da Ata, para que este indique os possíveis Licitantes e respectivos preços a ser praticado obedecido a ordem de classificação.

3.3. Caberá ao Licitante beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento, desde que este fornecimento não prejudique as obrigações presentes e futuras decorrentes da ata, assumidas com o órgão gerenciador.

**CLÁUSULA QUARTA - DO LOCAL E PRAZO DE ENTREGA**

4.1. O prazo de entrega dos materiais objeto deste Termo de Referência é de, no máximo, 10 (dez) dias, a contar da data de recebimento da Nota de Empenho ou instrumento similar.

4.2. Os materiais deverão ser entregues no Almoxarifado da Prefeitura Municipal de São Gabriel da Cachoeira, situado na Av. Sete de Setembro, nº 84 – Bairro Centro, em São Gabriel da Cachoeira/AM, no horário

de 08h00min as 14h00min, acompanhado da respectiva Nota Fiscal/Fatura.

4.3 Os materiais serão rejeitados quando não atenderem às condições estabelecidas no Edital do Pregão Presencial nº 007/2022, SRP nº 007/2022 e seus anexos e na proposta apresentada pelo Licitante Vencedor e o prazo em que o Licitante Vencedor deverá substituir os materiais rejeitados por outra que atenda plenamente às exigências deste Edital, não podendo esse prazo ser superior a 05 (cinco) dias, a contar da data de recebimento da comunicação efetuada pela Prefeitura Municipal de São Gabriel da Cachoeira, devendo o novo material ser entregue sem qualquer ônus para esta última, condicionado ao saneamento da situação a sua aceitação.

#### CLÁUSULA QUINTA - DA GARANTIA

5.1. O Licitante Detentor da Ata deverá garantir o perfeito funcionamento dos materiais contra defeitos de fabricação, defeitos técnicos ou impropriedades, sem quaisquer ônus adicionais para a Prefeitura Municipal de São Gabriel da Cachoeira, por um período de, no mínimo, 12 (doze) meses, a contar da data do atesto na Nota Fiscal/Fatura.

5.2. O prazo de garantia especificado no subitem

5.1 será iniciado novamente quando o Licitante Detentor da Ata substituir o material defeituoso, mediante aceitação da Prefeitura Municipal de São Gabriel da Cachoeira.

#### CLÁUSULA SEXTA - DO PAGAMENTO

6.1. O pagamento será efetuado em moeda corrente nacional, em até 15 (quinze) dias úteis após o recebimento definitivo, e de acordo com a disponibilidade financeira da Prefeitura a contar da data de emissão do atesto na Nota Fiscal/Fatura por servidor designado pela Área competente da Prefeitura Municipal de São Gabriel da Cachoeira como Gestor da Ata de Registro de Preços.

6.2. O pagamento somente será efetuado se cumpridas, pelo Licitante Detentor desta Ata, atender a todas as condições estabelecidas no Edital do Pregão Presencial nº 007/2022, SRP nº 007/2022 e seus anexos, com a efetiva entrega dos materiais, objeto da licitação.

6.3. Para execução do pagamento de que trata o subitem

6.1 desta Cláusula, o Licitante Detentor da Ata deverá fazer constar da Nota Fiscal/Fatura correspondente, emitida, sem rasura, em letra legível, o nome, endereço e CNPJ da Prefeitura Municipal da Cachoeira, bem como o número da presente Licitação, informando o número de sua conta bancária, o nome do Banco e a respectiva Agência.

6.4. Caso o Licitante Detentor da Ata seja optante pelo Sistema Integrado de Pagamento de Impostos e Contribuições das Microempresas e Empresas de Pequeno Porte – SIMPLES, deverá apresentar, juntamente com a Nota Fiscal/Fatura, a devida comprovação, a fim de evitar a retenção na fonte dos tributos e contribuições, conforme legislação em vigor.

6.5. Havendo erro na Nota Fiscal/Fatura ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, o documento será devolvido ao Licitante Detentor da Ata e o pagamento ficará pendente até que tenham sido adotadas as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a regularização da situação ou reapresentação do documento fiscal não acarretando qualquer ônus a Prefeitura Municipal de São Gabriel da Cachoeira.

6.6. Não será efetuado qualquer pagamento ao Licitante Detentor da Ata enquanto houver pendência de liquidação de obrigação financeira, em virtude de penalidade ou inadimplência contratual.

6.7. O pagamento de que trata o subitem 6.1 desta Cláusula estará condicionado à comprovação da regularidade do Licitante Detentor da Ata, devidamente comprovada perante a Prefeitura Municipal de São Gabriel da Cachoeira.

6.8. É vedada a emissão e/ou circulação de efeitos de créditos para representação do preço total, bem assim a cessão total ou parcial dos direitos creditórios dele decorrentes.

#### CLÁUSULA SÉTIMA - DAS CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO

7.1. O Licitante Detentor da Ata é obrigado a atender todos os pedidos efetuados durante a vigência desta Ata, mesmo que a entrega deles esteja prevista para data posterior a seu vencimento.

7.2. Se a qualidade dos materiais entregues não corresponder às especificações exigidas no Edital e seus anexos que precederam a presente Ata, serão adotados os procedimentos previstos no Edital do Pregão Presencial nº 007/2022, SRP nº 007/2022.

#### CLÁUSULA OITAVA - DAS OBRIGAÇÕES DO LICITANTE VENCEDOR

8.1. Cumprir fielmente as demais obrigações estabelecidas no Termo de Referência - Anexo I do Edital do Pregão Presencial nº 007/2022,

SRP nº 007/2022 e seus anexos.

#### CLÁUSULA NONA - DAS OBRIGAÇÕES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SGC

9.1. As obrigações da Prefeitura Municipal de São Gabriel da Cachoeira estão estabelecidas no Edital do Pregão Presencial nº 007/2022, SRP nº 007/2022 e seus anexos.

#### CLÁUSULA DÉCIMA - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

10.1. Após o recebimento da Nota de Empenho ou instrumento similar pelo Licitante Detentor desta Ata, sem prejuízo das penalidades previstas no art. 86 e nos incisos III e IV, do artigo 87, da Lei nº 8.666, de 1993 e alterações posteriores, e art. 7º da Lei nº 10.520, de 2002, a critério da Prefeitura Municipal de São Gabriel da Cachoeira, pelo cumprimento irregular ou descumprimento de quaisquer condições estipuladas para o fornecimento, de que trata a presente Ata de Registro de Preços, inclusive durante o período de garantia, o Licitante Detentor da Ata sujeitar-se-á, às sanções previstas no item 11 do Termo de Referência, Anexo I do Edital do Pregão Presencial nº 007/2022, SRP nº 007/2022 e seus anexos.

10.2. As penalidades descritas no subitem 10.1 desta Cláusula podem ser aplicadas isoladas ou cumulativamente, a critério da Prefeitura de São Gabriel da Cachoeira, após análise das circunstâncias que ensejaram sua aplicação e serão, obrigatoriamente, registradas no Sistema de Cadastramento de Fornecedores da Prefeitura Municipal e demais órgãos integrantes da Administração Pública.

10.3. As importâncias decorrentes das multas não recolhidas nos prazos determinados nas notificações serão descontadas dos pagamentos eventualmente devidos pela Prefeitura de São Gabriel da Cachoeira ou ainda, quando for o caso, cobradas judicialmente.

10.4. Nenhuma penalidade será aplicada sem o devido processo administrativo, sendo facultada a apresentação de defesa prévia pelo Licitante Detentor da Ata no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da data em que for comunicada pela Prefeitura de São Gabriel da Cachoeira.

10.5. É facultado à Prefeitura de São Gabriel da Cachoeira, quando o convocado não assinar a Ata de Registro de Preços, não aceitá-lo ou não celebrar o contrato, no prazo e condições estabelecidas, convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação.

10.6. A imposição das penalidades previstas nesta cláusula não exime o Licitante Detentor da Ata do cumprimento de suas obrigações, nem de promover as medidas necessárias para reparar ou ressarcir eventuais danos causados à Prefeitura de São Gabriel da Cachoeira.

#### CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA REVISÃO DOS PREÇOS

11.1. Durante a vigência da presente Ata, os preços registrados serão fixos e irrevogáveis, observadas as disposições contidas na alínea “d”, inciso II, do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

11.2. O preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles praticados no mercado, ou de fato que eleve o custo dos materiais, devidamente comprovado, cabendo à Prefeitura Municipal de São Gabriel da Cachoeira, por meio do empregado designado gestor da Ata, promover as necessárias negociações junto às empresas vencedoras.

11.3. Quando o preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado, o gestor da Ata deverá: a) convocar a empresa vencedora visando à negociação para redução de preços e sua adequação ao praticado pelo mercado; b) frustrada a negociação, a empresa vencedora será liberada do compromisso assumido; c) convocar as demais empresas visando igual oportunidade de negociação.

11.4. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e a empresa vencedora, mediante requerimento devidamente comprovado, não puder cumprir o compromisso, o gestor da Ata poderá: a) liberar a empresa vencedora do compromisso assumido, sem aplicação da penalidade, confirmando a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados, e se a comunicação ocorrer antes do pedido de fornecimento; b) convocar as demais empresas visando igual oportunidade de negociação; e, c) não havendo êxito nas negociações, o gestor da Ata procederá à revogação da mesma e a adoção das medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

#### CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DAS CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DO OBJETO

12.1. Os materiais, objetos desta Ata de Registro de Preços, serão recebidos por Comissão/servidor designado(s) pela Prefeitura de São Gabriel da Cachoeira para esse fim.

12.2. O Licitante Detentor da Ata é responsável pelo perfeito acondicionamento e transporte dos materiais.

12.3. Os materiais deverão ser novos de primeiro uso e entregues pelo Licitante Detentor da Ata, devidamente acondicionados, em caixas lacradas, de forma a permitir a completa segurança no transporte e que cheguem em condições normais de utilização no local de destino, acompanhadas da Nota Fiscal/Fatura de acordo com as demais exigências estabelecidas no Termo de Referência, Anexo I do Edital do Pregão Presencial nº 007/2022, SRP nº 007/2022

#### CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.

13.1. O Licitante Detentor da Ata terá o seu registro de preço cancelado na Ata, por intermédio de processo administrativo específico:

13.1.1. A pedido do Licitante Detentor da Ata, mediante solicitação por escrito, quando: a) comprovar estar impossibilitada de cumprir as exigências da presente Ata; b) comprovar a ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução da Ata, decorrentes de caso fortuito ou de força maior devidamente comprovado; ou, c) o seu preço registrado se tornar, comprovadamente, inexequível em função da elevação dos preços de mercado dos insumos que compõem o custo do material.

13.1.2. Por iniciativa da Prefeitura Municipal de São Gabriel da Cachoeira, por razões de interesse público devidamente motivadas e justificadas, assegurada o contraditório e ampla defesa, bem assim quando o Licitante Detentor da Ata: a) não aceitar reduzir o preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; b) não cumprir as obrigações constantes desta Ata de Registro de Preços; c) perder qualquer condição de habilitação ou qualificação técnica exigida no processo licitatório; d) não comparecer ou se recusar a retirar, no prazo estabelecido, os pedidos decorrentes da Ata de Registro de Preço, ou e) incorrer em qualquer hipótese de inexecução total ou parcial das condições estabelecidas na Ata de Registro de Preço ou nos pedidos dela decorrentes; f) sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 87 da Lei nº 8.666, de 1993, ou no art. 7º da Lei nº 10.520, de 2002. 13.2. Em qualquer das hipóteses acima, concluído o processo, a Prefeitura São Gabriel da Cachoeira por intermédio do gestor da Ata fará o devido apostilamento na mesma, informando ao Licitante Detentor da Ata a nova ordem de registro.

13.3. A comunicação do cancelamento do preço registrado, será feita por intermédio de correspondência, mediante recibo, juntando-se o comprovante aos autos que deram origem ao registro de preços.

13.4. A solicitação do Licitante Detentor da Ata para cancelamento dos preços registrados deverá ser formulada com a antecedência mínima de 30 (trinta) dias, facultada à Prefeitura São Gabriel da Cachoeira a aplicação das penalidades previstas na Cláusula Nona, caso não aceitas as razões do pedido.

#### CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DA AUTORIZAÇÃO PARA AQUISIÇÃO

14.1. As aquisições do objeto da presente Ata de Registro de Preços serão autorizadas, caso a caso, de acordo com o disposto no Edital do Pregão Presencial nº 007/2022, SRP nº 007/2022.

#### CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

15.1. Integram esta Ata, o Edital do Pregão Presencial nº 007/2022, SRP nº 007/2022 e a proposta do Licitante que apresentou os menores preços na etapa de lances.

#### CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DO FORO

16.1. Fica eleito para dirimir toda e qualquer questão decorrente desta Ata de Registro de Preços, renunciando as partes envolvidas a qualquer outro, por mais privilegiado que seja, o Foro da Cidade de São Gabriel da Cachoeira/AM.

São Gabriel da Cachoeira/AM, 26 de abril de 2022.

#### ELMA JEANE DE JESUS

Secretária Municipal de Cultura e Turismo

Gerenciador da Ata

#### CONTRATADOS:

WM FIREWORKS SERVIÇOS DE ORGANIZAÇÃO DE FESTAS LTDA,  
CNPJ Nº 19.069.933/0001-63

**Publicado por:**  
Ariton Lopes Nogueira  
**Código Identificador:** AHAECKGLZ

ESTADO DO AMAZONAS  
MUNICÍPIO DE SÃO PAULO DE OLIVENÇA

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PAULO DE OLIVENÇA TOMADA DE PREÇO Nº 05/2022/CPL PROCESSO LICITATÓRIO Nº 27/2021/SEMEC RESULTADO DE JULGAMENTO

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de São Paulo de Olivença/AM, torna público e conhecimento o resultado de Julgamento do Processo licitatório, na modalidade Tomada de Preço nº 05/2022/CPL, objeto execução de obras e serviços de engenharia para Reforma e Ampliação da Escola Municipal Indígena Kokama Yatyry Ykwa na Comunidade Monte Santo do Município de São Paulo de Olivença/AM.

Proponente Vencedor: ELIOBERTO MONTEIRO DE ALMEIDA – ME,  
CNPJ/MF Nº 41.087.476/0001-99;

Proposta Vencedora no valor global de R\$ 812.028,20 (oitocentos e doze mil, vinte e oito reais e vinte centavos).

São Paulo de Olivença/AM, 25 de março de 2022.

CARMEM KARLA BALIEIRO ROCHA

PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO

**Publicado por:**  
José Raimundo Eufrazio da Silva  
**Código Identificador:** TUFGSUQW4

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PAULO DE OLIVENÇA EXTRATO ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 027/2022/SEMEC TOMADA DE PREÇOS Nº 05/2022/CPL

O Prefeito Municipal de São Paulo de Olivença/AM, Sr. Nazareno Souza Martins, no uso de suas atribuições legais;

Resolve:

1) ADJUDICAR E HOMOLOGAR o Processo Licitatório nº 05/2022/CPL, nos seguintes termos:

- Modalidade: Tomada de preços

- Objeto: execução de obras e serviços de engenharia para Reforma e Ampliação da Escola Municipal Indígena Kokama Yatyry Ykwa na Comunidade Monte Santo do Município de São Paulo de Olivença/AM;

2) Proponente Vencedor: ELIOBERTO MONTEIRO DE ALMEIDA – ME,  
CNPJ/MF Nº 41.087.476/0001-99;

3) Proposta Vencedora no valor global de R\$ 812.028,20 (oitocentos e doze mil, vinte e oito reais e vinte centavos).

Publique-se o presente despacho na forma da Lei, para fins de eficácia.

São Paulo de Olivença/AM, 01 de abril de 2022.

NAZARENO SOUZA MARTINS

PREFEITO MUNICIPAL

CPF 336.274.362-53

**Publicado por:**  
José Raimundo Eufrazio da Silva  
**Código Identificador:** PGB5RING3

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PAULO DE OLIVENÇA EXTRATO

ESPÉCIE: Termo de Contrato nº 019/2022/SEMEC

OBJETO: execução de obras e serviços de engenharia para Reforma e Ampliação da Escola Municipal Indígena Kokama Yatyry Ykwa na Comunidade Monte Santo do Município de São Paulo de Olivença/AM;

PRAZO: O prazo de execução é de 90 (noventa) dias;

VALOR GLOBAL : R\$ 812.028,20 (oitocentos e doze mil, vinte e oito reais e vinte centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade: 04 - Secretaria Municipal de Educação e Cultura; Projeto Atividade: 1.004 - Construção e /ou Reforma e Aquisição de Equipamentos para Unidade Educacional do Ensino Infantil; Elemento de Despesa: 4.4.90.51.00.00.00.00.00808 - Obras e Instalações;

Elemento de Despesa: 4.4.90.51.00.00.00.0074 - Obras e Instalações.

**SIGNATÁRIOS:** PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PAULO DE OLIVENÇA/AM, CNPJ Nº 05.829.577/0001-24, representado pelo Sr. Nazareno Souza Martins, Prefeito Municipal, e a empresa ELIOBERTO MONTEIRO DE ALMEIDA – ME, CNPJ/MF Nº 41.087.476/0001-99, representado pelo Sr. Elioberto Monteiro de Almeida, Contratado; Data de assinatura: 04/04/2022.

**Publicado por:**  
José Raimundo Eufrazio da Silva  
**Código Identificador:** LfqQPJTNC

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PAULO DE OLIVENÇA**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO**

**AVISO DE LICITAÇÃO**

**TOMADA DE PREÇO Nº 06/2022/CPL**

**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 60/2022/SEMEC**

O objeto da presente licitação é a escolha da proposta mais vantajosa na execução de obras e serviços de engenharia para contratação de pessoa jurídica para execução de obras e serviços de engenharia na construção de 10 (dez) escolas municipais na estrutura de madeira com 01 (uma) sala de aula no intuito de atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação e Cultura - SEMEC, nas comunidades da zona rural do município de São Paulo de Olivença/AM, conforme condições, quantidades e exigências no projeto básico e estabelecidas no Edital e seus anexos. Disponibilidade do edital: a partir de sua publicação nos meios de comunicação; local para se lê e obter o edital: Rua Getúlio Vargas, nº 1556, Centro, São Paulo de Olivença/AM, Horário: 08:00 as 12:00 horas em dia uteis; Dia da realização da sessão pública: 11.05.2022, horário: 09:00hs local da realização Rua Getúlio Vargas, nº 1556, Centro.

São Paulo de Olivença/AM, 22 de abril de 2022

A Comissão de Licitação

**AVISO DE LICITAÇÃO**

**CONCORRÊNCIA Nº 02/2022/CPL**

**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 061/2022/SEMEC**

O objeto da presente licitação é a escolha da proposta mais vantajosa para eventual execução de obras e serviços de engenharia para pavimentação em concreto com calçada e drenagem no Município de São Paulo De Olivença/AM através do convênio com o Programa Calha Norte, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Projeto Básico, Edital e seus anexos. Local e horário para se lê e obter o edital na Rua Getúlio Vargas, n. 1556, Centro, São Paulo de Olivença/AM, das 08:00 às 12:00 em dias uteis. Data da sessão pública: 30/05/2022 às 09h:00m (horário local), no endereço: Rua Getúlio Vargas, n. 1556, Centro.

São Paulo de Olivença/AM, 22 de abril de 2022.

**COMISSÃO DE LICITAÇÃO**

**Publicado por:**  
José Raimundo Eufrazio da Silva  
**Código Identificador:** SUCRYS30W

**ESTADO DO AMAZONAS**  
**MUNICÍPIO DE SÃO SEBASTIÃO DO UATUMÃ**

**GABINETE DO PREFEITO**  
**DECRETO Nº 90 DE 25 DE ABRIL DE 2022. DISPÕE SOBRE A**  
**COMISSÃO INTERSETORIAL DO SELO UNICEF DO MUNICÍPIO**  
**DE SÃO SEBASTIÃO DO UATUMÃ.**

**DECRETO Nº 90 DE 25 DE ABRIL DE 2022.**

**DISPÕE SOBRE A COMISSÃO INTERSETORIAL DO SELO UNICEF DO**  
**MUNICÍPIO DE SÃO SEBASTIÃO DO UATUMÃ.**

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR JANDER PAES DE ALMEIDA, Prefeito do Município de São Sebastião do Uatumã, Estado do Amazonas, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no artigo 78, inciso IV, da Lei Orgânica Municipal.

**CONSIDERANDO**, que o Selo UNICEF é uma estratégia dos Municípios visando a promoção das crianças e dos adolescentes em todo o Brasil;

**CONSIDERANDO**, que através do selo serão desenvolvidas as capacidades dos gestores municipais e atores locais, monitoradas e avaliadas por políticas públicas e o impacto da gestão municipal e da participação social na vida de crianças e adolescentes.

**CONSIDERANDO**, finalmente, que os municípios inscritos no Selo UNICEF assumem o compromisso de melhorar a vida de crianças e adolescentes, implementando e aprimorando programas e políticas de atenção à infância e a adolescência, garantindo os direitos das crianças e adolescente.

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica constituída **COMISSÃO INTERSETORIAL DO SELO UNICEF**, com vista a planejar, executar e acompanhar as ações previstas na metodologia SELO UNICEF – um dos pilares do Estatuto da Criança e do Adolescente no centro da agenda pública do município, composta pelos seguintes membros:

**COMISSÃO INTERSETORIAL DA 8ª Edição DO SELO UNICEF 2021-2024**

| Nome                     | Instituição          | Função/Representação               |
|--------------------------|----------------------|------------------------------------|
| Regina Lucia Lima        | CMDCA                | Vice Presidente do CMDCA           |
| Lorena Bernardes         | Conselho Tutelar     | Presidente do Conselho Tutelar     |
| Claudete Lourenço        | SEMED                | Mobilizadora da Educação           |
| Paulo Cesar              | SEMSA                | Mobilizador da Saúde               |
| Poliana Barroso          | SEMAS                | Mobilizadora da Assistência Social |
| Daiana Monteiro          | SEMAS                | Articuladora de Assistência Social |
| Cristina Neves           | SEMAS                | Secretária Municipal               |
| José Aldo Ferreira Costa | GABINETE DO PREFEITO | Representante do Poder Executivo   |

§ **Único** - A comissão prevista no artigo 1º poderá ser alterada a qualquer momento por ato do Chefe do Poder Executivo Municipal.

**Art. 2º** - A **COMISSÃO INTERSETORIAL DO SELO UNICEF** perdurará pelos anos de 2021 a 2024.

**Art. 3º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO**  
**UATUMÃ – AM**, em 25 de abril de 2022.

**JANDER PAES DE ALMEIDA**

Prefeito do Município de São Sebastião do Uatumã

**Publicado por:**  
Rodrigo Celestino de Oliveira  
**Código Identificador:** S8ZUWKFUE

**ESTADO DO AMAZONAS**  
**MUNICÍPIO DE TABATINGA**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**  
**AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL – SRP – Nº**  
**034/2022 – CPL/PMTBT**

A Prefeitura Municipal de Tabatinga, através da Comissão Permanente de Licitação – CPL torna público aos interessados que realizará o seguinte processo licitatório:

**PREGÃO PRESENCIAL – SRP – Nº 034/2022 – CPL/PMTBT, TIPO:**  
**“MENOR PREÇO POR ITEM”.**

**OBJETO:** “AQUISIÇÃO DE MÓVEIS ESCOLARES PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DO MUNICÍPIO DE TABATINGA/AM”.

**Data e horário:** 10 de maio de 2022, às 08h30min (Horário Local).

O Edital completo encontra-se à disposição dos interessados no prédio da Prefeitura Municipal de Tabatinga, na Sala da Comissão de Licitação, situada na Avenida da Amizade, nº 1770 – Centro – Tabatinga/AM. Demais esclarecimentos serão prestados nos mencionados endereços ou pelo telefone (97) 3412-4927, no horário das 08h00min às 12h00min, de segunda a sexta-feira.

Tabatinga (AM), 20 de abril de 2022.

**REGINA RODRIGUES DA SILVA**

Presidente da CPL

**Publicado por:**  
MARCELIA TENAZOR CATIQUE  
**Código Identificador:** J5GNAYJTH

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**  
**AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO – PREGÃO**  
**PRESENCIAL – SRP – Nº 021/2022 CPL/PMTBT**

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE TABATINGA** e a **COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais;

**CONSIDERANDO** o que estabelece os procedimentos licitatórios, regidos pelas Leis 8.666/93, 10.520/02 e Decreto nº 7.892/13 e alterações posteriores;

**CONSIDERANDO** o teor da Ata emitida pela Comissão de Licitação, resultado do processo de licitação **PREGÃO PRESENCIAL – SRP – Nº 021/2022 CPL/PMTBT, do tipo Menor Preço por Item, destinados a “CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS GRÁFICOS, AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E INSUMOS PARA ATIVIDADES ESCOLARES E ADMINISTRATIVAS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE TABATINGA/AM”**, considerando o parecer técnico da Assessoria Jurídica acerca do referido Processo Licitatório.

**RESOLVE:**

**I – ADJUDICAR** as Empresas:

**DIONES DA S GAMA EIRELI**, sob o CNPJ nº **09.010.591/0001-52**, situada na Rua Maria Mota nº 69 – Colônia Santo Antônio – Manaus/AM, representada neste ato, pelo seu proprietário Sr. Dionnes Da Silva Gama, portador do CPF sob o nº 531.349.402-30, **vencedora dos ITENS: 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16 e 17**, perfazendo o valor global de **R\$ 1.448.064,05** (Um milhão quatrocentos e quarenta e oito mil e sessenta e quatro reais e cinco centavos);

**II – HOMOLOGAR** a decisão da Pregoeira declarando a empresa acima citada como vencedora, convocando-a a assinar a Ata de Registro de Preço do Objeto Licitado.

Tabatinga (AM), 08 de abril de 2022.

**SAUL NUNES BEMERGUY**

Prefeito Municipal de Tabatinga/AM

**ANDRÉ SCHWALBE GADELHA**

Pregoeiro

**Publicado por:**  
MARCELIA TENAZOR CATIQUE  
Código Identificador: JDAVSTIMO

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**  
**EXTRATO DE ARP – PREGÃO PRESENCIAL – Nº 021/2022**

**MODALIDADE:** PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 021/2022 CPL/PMTBT

**DATA DE ASSINATURA:** 11/04/2022

**PARTES:** PREFEITURA MUNICIPAL DE TABATINGA, e as **EMPRESAS:**

**DIONES DA S GAMA EIRELI – ARP Nº 025/2022 CPL/PMTBT** – inscrita no CNPJ nº **09.010.591/0001-52**, situada na Rua Maria Mota nº 69 – Colônia Santo Antônio – Manaus/AM, representada neste ato, pelo seu proprietário Sr. Dionnes Da Silva Gama, portador do CPF sob o nº 531.349.402-30, **vencedora dos ITENS: 01-17** perfazendo o valor global de **R\$ 1.448.064,05** (Um milhão quatrocentos e quarenta e oito mil e sessenta e quatro reais e cinco centavos);

**OBJETO:** “CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS GRÁFICOS, AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E INSUMOS PARA ATIVIDADES ESCOLARES E ADMINISTRATIVAS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE TABATINGA/AM”.

**VIGÊNCIA:** Até 07 (sete) meses, conforme ARP.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO EXERCÍCIO 2022 O QUAL SE ENCONTRA ACOSTADOS NOS AUTOS DO PROCESSO: 0040/2022

**FUNDAMENTOS:** PREGÃO PRESENCIAL – SRP nº. 021/2022-CPL/PMTBT.

Tabatinga (AM), 11 de abril de 2022.

**SAUL NUNES BEMERGUY**

Prefeito Municipal de Tabatinga/AM

**Publicado por:**  
MARCELIA TENAZOR CATIQUE

Código Identificador: PTWVD4DZE

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**  
**AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO – PREGÃO**  
**PRESENCIAL – SRP – Nº 022/2022 CPL/PMTBT**

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE TABATINGA** e a **COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais;

**CONSIDERANDO** o que estabelece os procedimentos licitatórios, regidos pelas Leis 8.666/93, 10.520/02 e Decreto nº 7.892/13 e alterações posteriores;

**CONSIDERANDO** o teor da Ata emitida pela Comissão de Licitação, resultado do processo de licitação **PREGÃO PRESENCIAL – SRP nº 022/2022-CPL/PMTBT, do tipo Menor Preço por Item, destinados a eventual “AQUISIÇÃO DE KIT’s DE MATERIAL ESCOLAR E DIDÁTICOS PARA ALUNOS E PROFESSORES DA REDE MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DA PREFEITURA DE TABATINGA/AM”**, considerando o parecer técnico da Assessoria Jurídica acerca do referido Processo Licitatório.

**RESOLVE:**

**I – ADJUDICAR** as Empresas:

**EMP COMERCIO E SERVIÇOS-ME**, inscrita no CNPJ nº **26.174.327/0001-28**, situada na Av. Barcelos, Nº 1646, Praça 14 de janeiro – Manaus /AM, representada neste ato, pela sua proprietária Sra. Eliana Monteiro Petillo portadora do CPF sob o nº: 074.432.932-91, **vencedora dos ITENS: 01-34**, perfazendo o valor global de **R\$ 1.456.960,66** (Um milhão quatrocentos e cinquenta e seis mil novecentos e sessenta reais e sessenta e seis centavos).

Tabatinga (AM), 08 de abril de 2022.

**SAUL NUNES BEMERGUY**

Prefeito Municipal de Tabatinga/AM

**ANDRÉ SCHWALBE GADELHA**

Pregoeiro

**Publicado por:**  
MARCELIA TENAZOR CATIQUE  
Código Identificador: WUPF7SKP9

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**  
**EXTRATO DE ARP – PREGÃO PRESENCIAL – Nº 022/2022**

**MODALIDADE:** PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 022/2022 CPL/PMTBT

**DATA DE ASSINATURA:** 11/04/2022

**PARTES:** PREFEITURA MUNICIPAL DE TABATINGA, e as **EMPRESAS:**

**EMP COMERCIO E SERVIÇOS-ME**, inscrita no CNPJ nº **26.174.327/0001-28**, situada na Av. Barcelos, Nº 1646, Praça 14 de janeiro – Manaus /AM, representada neste ato, pela sua proprietária Sr.(a) Eliana Monteiro Petillo portadora do CPF sob o nº: 074.432.932-91, **vencedora dos itens: 01-34**, perfazendo o valor global de **R\$ 1.456.960,66** (Um milhão quatrocentos e cinquenta e seis mil e novecentos e sessenta reais e sessenta e seis centavos).

**OBJETO:** “AQUISIÇÃO DE KIT’s DE MATERIAL ESCOLAR E DIDÁTICOS PARA ALUNOS E PROFESSORES DA REDE MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DA PREFEITURA DE TABATINGA/AM”.

**VIGÊNCIA:** Até 07 (sete) meses, conforme ARP.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO EXERCÍCIO 2022 O QUAL SE ENCONTRA ACOSTADOS NOS AUTOS DO PROCESSO: 0041/2022

**FUNDAMENTOS:** PREGÃO PRESENCIAL – SRP nº. 022/2022-CPL/PMTBT.

Tabatinga (AM), 11 de abril de 2022.

**SAUL NUNES BEMERGUY**

Prefeito Municipal de Tabatinga/AM

**Publicado por:**  
MARCELIA TENAZOR CATIQUE  
Código Identificador: DWOMOJ3ZJ

**MUNICÍPIO DE TAPAUÁ**

**GABINETE DO PREFEITO  
DECRETO Nº 010/2022 DE 19 DE ABRIL DE 2022**

**DISPÕE SOBRE A CONVOCAÇÃO DA 1ª CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE SAÚDE MENTAL DE TAPAUÁ E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE TAPAUÁ**, no uso de suas atribuições constitucionais e legais e tendo em vista o que consta da resolução nº 010/2022 do Conselho Municipal de Saúde.

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica convocada a 1ª Conferência Municipal de Saúde Mental de Tapauá, a qual será orientada pelo tema central “A Política de Saúde Mental como Direito: Pela defesa do cuidado em liberdade, rumo a avanços e garantia dos serviços de atenção psicossocial no SUS” com 04 (quatro) eixos temáticos:

**Eixo I:** Cuidado em liberdade como garantia de Direito à cidadania.

**Eixo II:** Gestão, financiamento, formação e participação social na garantia de serviços de saúde mental.

**Eixo III:** Política de saúde mental e os princípios do SUS: Universalidade, Integralidade e Equidade.

**Eixo IV:** Impactos na saúde mental da população e os desafios para o cuidado psicossocial durante e pós-pandemia.”

**Art. 2º** A 1ª Conferência Municipal de Saúde de Tapauá será coordenada pelo Presidente do Conselho Municipal de Saúde Jason Ferreira Batista e presidida pelo Secretário Municipal de Saúde Caio Fábio Torres de Castro.

**Art. 3º** A 1ª Conferência Municipal de Saúde de Tapauá terá abrangência municipal com a expectativa da realização de:

I. Atualização e adequação do Plano Municipal de Saúde,

II. Análise da Situação de Saúde Mental com a participação de técnicos e representantes da comunidade;

§ 1º A aplicação das diretrizes constantes no Relatório Final da 1ª Conferência Municipal de Saúde Mental será monitorada pelo Conselho Municipal de Saúde e pelo Gabinete do Secretário Municipal de Saúde;

**Art. 2º** A estrutura organizacional da 1ª Conferência Municipal de Saúde Mental será definida no seu Regimento que será, devidamente, aprovado pelo Conselho Municipal de Saúde e homologada pelo Secretário Municipal de Saúde.

**Art. 3º** As despesas com a organização e realização da 1ª Conferência Municipal de Saúde Mental serão custeadas com recursos orçamentários e financeiros consignados à Secretaria Municipal de Saúde.

**Art. 4º** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Tapauá em 19 de abril de 2022.

**GAMALIEL ANDRADE DE ALMEIDA**  
Prefeito Municipal de Tapauá/AM

**CAIO FÁBIO TORRES DE CASTRO**  
Secretário Municipal de Saúde  
Portaria nº 004/2021-GP/PMT

**Publicado por:**

José Raimundo Mesquita da Silva  
Código Identificador: ITS6EGB5E

**ESTADO DO AMAZONAS  
MUNICÍPIO DE TEFÉ**

**GABINETE DO PREFEITO  
DECRETO MUNICIPAL Nº 058, DE 25 DE ABRIL DE 2022**

**“DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA PARA FINS DE DESAPROPRIAÇÃO O BEM IMÓVEL INDICADO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE TEFÉ, ESTADO DO AMAZONAS,**

**NICSON MARREIRA LIMA**, no uso das atribuições legais conferidas pelo Art. 29 da Constituição Federal c/c com o art. 86, inciso VII da Lei Orgânica do Município; e,

**CONSIDERANDO** o disposto nos artigos 5º, e 6º, do Decreto-Lei Federal nº 3.365, de 21 de junho de 1941, que DEFINE os casos de desapropriação por interesse público;

**CONSIDERANDO** que a desapropriação é a forma de propiciar o bem comum não em detrimento ao direito privado, mas em prol do próprio desenvolvimento da sociedade;

**CONSIDERANDO** que a desapropriação da área atenderá interesses coletivos, e portanto considerado de utilidade pública e de interesse social;

**CONSIDERANDO** que o fundamento axial da desapropriação é a supremacia do interesse público em detrimento ao interesse individual;

**CONSIDERANDO** que o espaço desapropriado será usado para construção de estacionamento a fim de atender a eventos sediados ao Estádio “Bem-Vindão”;

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Considerando que a desapropriação do imóvel se revela indispensável para a construção do estacionamento para o Estádio “Bem-Vindão” da Estrada do Aeroporto, fica decretado à utilidade pública, para fins de desapropriação amigável ou judicial, abaixo elencado:

I – O lote de terra de propriedade da BESSA E SANTOS LTDA, pessoa jurídica, inscrita no CNPJ/MF nº 08.302.720/0001-13, situado à Estrada do Aeroporto, nesta Cidade de Tefé, Estado do Amazonas, matrícula nº 2.195 do Livro 2-K, Fls. 015, N.R-1, do Cartório da Comarca de Tefé, com uma área total de 1.280,00m<sup>2</sup> (mil, duzentos e oitenta metros quadrados) compreendendo o terreno de 32,00m (trinta e dois metros) de frente por 40,00m (quarenta metros) ditos de fundos e perímetro de 144,00m (cento e quarenta e quatro metros lineares).

**Art. 2º** - O referido imóvel de que trata o artigo anterior, com todas as suas benfeitorias e servidões nele existentes, está sendo desapropriado pelo Município de Tefé em razão do interesse público, para fins de construção do estacionamento, em razão de ser área contígua necessária ao desenvolvimento do Estádio “Bem-Vindão” além do melhoramento do centro de população nas redondezas, e melhoramento da via pública;

**Art. 3º** - Fica autorizado o setor competente a proceder com as obras de execução dos serviços que se fizerem necessários, com vistas a atingir à finalidade, a que se destina a presente desapropriação;

**Art. 4º** - Fica, ainda, autorizada a **PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO** a proceder, por via consensual ou judicial, mediante prévia avaliação, a desapropriação prevista neste Decreto, a quem de direito, nos termos do que dispõe o inciso XXIV do art. 5º da Constituição Federal, em caráter de urgência necessário a efetivação da desapropriação, tratada no art. 1º, inclusive, devendo proceder com a liquidação e o pagamento da indenização, utilizando para tanto, os recursos próprios alocados.

**Art. 5º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se,

Certifique-se,

Cumpra-se.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TEFÉ, em 25 de abril de 2022.**

**NICSON MARREIRA LIMA**

PREFEITO MUNICIPAL DE TEFÉ

**Publicado por:**

Cristiano Gonçalves Pires  
Código Identificador: Q2L8PM4IU

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL  
RETIFICAÇÃO CARTA CONTRATO 13/2022/PMT**

A Prefeitura Municipal de Tefé/AM através da Comissão Permanente de Licitação-CPL, torna público e conhecimento que na publicação do dia 01.04.2022, edição n. 3086, no Diário dos Municípios do Estado do Amazonas-DOM/AM, do extrato da carta contrato n. 13/2022, se faz a seguinte correção:

Onde se Lê:

Tefé/AM, 28 de março de 2021.

Leia-se:

Tefé/AM, 28 de março de 2022.

**MATHEUS CAVALCANTE CELANI**

Presidente de Licitação

Dec. Municipal nº 002/2021

**Publicado por:**  
Raimunda Célia Alves de Oliveira  
**Código Identificador:** YW84W4DGO

**GABINETE DO PREFEITO**  
**DECRETO MUNICIPAL Nº 059, DE 25 DE ABRIL DE 2022**

*"DISPÕE NORMAS DURANTE A XIX FESTA DA CASTANHA, QUANTO AO ACESSO NO ESPAÇO DA FESTA E ÁREAS ADJACENTES E PERMISSÕES DO USO DO ESPAÇO PÚBLICO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".*

**NICSON MARREIRA LIMA, Prefeito Municipal de Tefé – AM**, como Chefe do Poder Executivo, no uso das atribuições legais conferidas pelo art. 86, Inciso VII da Lei Orgânica do Município; e,

**CONSIDERANDO** que é função da administração pública garantir o uso das áreas públicas por seus cidadãos e visitantes, estabelecendo limites aos direitos individuais em benefício da coletividade;

**CONSIDERANDO** a proximidade da XIX Festa da Castanha de Tefé, nos dias 29, 30 de Abril e 01 de Maio do ano em curso, a exigir do Poder Público ações energéticas visando proteger a integridade física da população;

**CONSIDERANDO** a necessidade e coordenação integradas das ações de Segurança Pública antes, durante e após o período supramencionado.

**DECRETA:**

**Art. 1º- FICA VEDADO** o ingresso no local de evento e a utilização nos perímetros de segurança de **500 metros do local do evento**, dos seguintes materiais, nos dias 29, 30 de Abril e 01 de Maio de 2022;

I - Armas de arremesso, armas de fogo, armas brancas e armas não letais excetuando-se o porte legalmente autorizado;

II - Materiais contundentes ou perfurocontundentes, cortantes que venham a ameaçar a segurança das pessoas;

III - Substâncias ou engenhos explosivos ou pirotécnicos;

IV - Recipientes em aerosol, contendo quaisquer substâncias;

V - Garrafas, copos, pratos e quaisquer outros materiais de vidro ou materiais que possam causar dano à integridade física, permitindo-se tão somente a utilização de copos e/ou utensílios descartáveis, ficando vedada a comercialização dos itens mencionados em materiais de vidro ou demais que apresentem perigo à integridade física da população;

VI - Alimentação servida em espetos, devendo todo tipo de alimentação ser servida, exclusivamente em recipientes descartáveis; caixas ou recipientes de armazenagem térmica que possam conter qualquer tipo de produtos alimentícios ou líquidos acondicionados em reservatórios de vidro ou qualquer tipo de acessórios perfurocortantes;

VII - Dardos;

VIII - Martelos;

IX - Seringas;

X - Extintores;

XI - Capacete;

XII - Qualquer outro dispositivo ou equipamento que possa gerar risco à integridade física dos transeuntes.

**PARÁGRAFO PRIMEIRO** – Fica condicionada a obrigatoriedade de apresentação de Comprovante de Vacina – Covid-19, demonstrando Ciclo Vacinal de no mínimo duas doses no ato de entrada do evento;

**PARÁGRAFO SEGUNDO** - Poderão ser realizadas revistas em pessoas e a checagem de bebidas, objetos e veículos visando garantir a segurança e o cumprimento do artigo supra;

**PARÁGRAFO TERCEIRO** – Caberá aos Agentes da Fiscalização Municipal (STAFF) e da Guarda Municipal, com o apoio da Polícia Militar, zelar para o fiel cumprimento da norma de ordem pública, através de determinação

legal aos infratores sobre a presente proibição, podendo, em último caso, ser retido e inutilizado ou mesmo destruído o material irregular;

**PARÁGRAFO QUARTO** - Em caso de não acatamento da determinação legal a respeito da presente proibição os agentes deverão solicitar apoio policial ou proceder à condução coercitiva dos infratores à Delegacia de Polícia Civil, por desobediência, na forma da Lei;

**Art. 2º** - Os Vendedores Ambulantes serão autorizados a comercializar mediante o Cadastro/Credenciamento/Cracha, Assinatura do Termo de Responsabilidade, nos dias da realização da XIX FESTA DA CASTANHA.

**Art. 3º** - A fiscalização do Comércio Ambulante será realizada pela Equipe da Coordenação de Comércio/Empreendedorismo e Turismo nos dias em que realizar-se-á o evento público.

**Art. 4º** - Cada Vendedor Ambulante será responsável pelo armazenamento e descarte do lixo, em local adequado disponibilizado pela Secretaria do Meio Ambiente.

**Art. 5º** - O início da XIX FESTA DA CASTANHA ocorrerá no horário de 17h00min do dia 29/04/2022, com término às 06h00min do dia 01/05/2022, seguindo a programação pré-estabelecida pela organização do evento, no espaço da arena localizado na Praça Remanso do Boto e demais adjacências delimitadas.

**Art. 6º** - Fica interrompido o trânsito a partir das 21h00min do dia 27/04/2022 trechos das seguintes ruas: Rua Duque de Caxias; Rua Olavo Bilac, Rua Getúlio Vargas; Rua Monteiro de Souza, Rua Daniel Sevalho, Rua Hermes Tupinambá, Rua Monteiro Lobato, Rua Quintino Bocaiuva, podendo ser interditadas outras vias pelo IMTRANS, possibilitando o fluxo de trânsito e evasão de veículos Policiais, Ambulâncias e outros autorizados pelo Poder Municipal, veículos de autoridades e de moradores do perímetro devidamente credenciados.

**PARÁGRAFO ÚNICO** – As autoridades e moradores/comerciantes da área interditada do evento para obterem suas credenciais de circulação de veículos do perímetro deverão comparecer junto à Secretaria Executiva de Cultura para tanto ou estarem munidos de comprovante de residência junto ao veículo para apresentação aos agentes/guardas.

**Art. 7º** - A permanência de menor de idade desacompanhado de responsável legal, ficará sujeita a autorização judiciária conforme disposto no Art. 149 da Lei 8.069/90 (Estatuto da Criança e do Adolescente).

**Art. 8º** - Revogadas as disposições em contrário, esse decreto surtirá seus efeitos na data de sua publicação.

Registre-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, em 25 de Abril de 2022.**

**NICSON MARREIRA LIMA**

Prefeito Municipal de Tefé

**Publicado por:**  
Cristiano Gonçalves Pires  
**Código Identificador:** JRYD2EFYC

ESTADO DO AMAZONAS  
MUNICÍPIO DE TONANTINS

**GABINETE DO PREFEITO**  
**DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO – DISPENSA**  
**DE LICITAÇÃO Nº 049/2022-CPL/PMTNT**

**A PREFEITURA MUNICIPAL DE TONANTINS AM e a COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais;

**CONSIDERANDO** o que estabelece os procedimentos licitatórios, regidos pelas Leis 8.666/93 e legislações adicionais;

**CONSIDERANDO** o teor da Ata da Sessão emitida pela Comissão Permanente de Licitação, resultado do processo de licitação DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 049/2022-CPL/PMTNT destinados a “CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A CONFECÇÃO E FORNECIMENTO DE FARDAMENTO ESTUDANTIL PARA AS ESCOLAS MUNICIPAIS DO MUNICÍPIO DE TONANTINS - AM.”

**CONSIDERANDO** a inexistência de interposição de recursos, quanto ao presente certame licitatório.



**CONSIDERANDO** a manifestação da Assessoria Jurídica acerca da legalidade dos atos.

**RESOLVEM:**

**I – ADJUDICAR** a Empresa: ELTON OLIVEIRA PEREREIRA 58295968068 - ME – inscrita no CNPJ sob o nº 33.449.966/0001-60, com o valor GLOBAL de R\$ 28.000,00 (vinte e oito mil reais);

**II – HOMOLOGAR** a decisão da Comissão Permanente de Licitação – CPL, declarando a empresa acima citada como vencedora, convocando-a a assinar o Termo de Contrato para a Execução dos Serviço de acordo com o objeto Licitado.

Tonantins/AM, em 10 de março de 2022.

FRANCISCO SALES DE OLIVEIRA

Prefeito Municipal de Tonantins/AM

GILVAN DA COSTA RAMOS

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

**Publicado por:**

Gilvan da Costa Ramos

**Código Identificador:** LO9FU6FR8

ESTADO DO AMAZONAS  
MUNICÍPIO DE URUCARÁ

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL**  
**AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2022 -**  
**SAAE**

**AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO Nº 005/2022**

O Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Urucará, através da Comissão de Licitação – CPL do Município de Urucará torna público a realização da seguinte licitação: **Objeto:** registro de preço para aquisição de equipamentos e suprimentos de informática a fim de atender as demandas do SAAE. **Data e horário:** 06 de maio de 2022, às 08h00min. **Local:** R. Crispim Lobo, 111, Centro, Urucará/AM. O Edital desta licitação poderá ser adquirido na sede da CPL, gratuitamente mediante a apresentação de mídia portátil e/ou consultado na íntegra no Portal da Transparência do SAAE de Urucará.

**Urucará/AM, 25 de abril de 2022.**

**SIDINEI DE SOUZA DOS SANTOS**

Presidente da CPL

**Publicado por:**

Ronne Flávio Vieira de Oliveira  
**Código Identificador:** N4Z6WOC9Z

ESTADO DO AMAZONAS  
MUNICÍPIO DE ANAMÃ

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
EDITAL Nº 014/2022-SEMED/ANAMÃ

Anamã-Am, 25 de abril de 2022.

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais e constitucionais.

**CONSIDERANDO** a portaria de publicação do Resultado Final do PSS/2021 de nº 005, do dia 24 de fevereiro de 2021 e o Decreto de Homologação do resultado da Classificação final do Processo Seletivo Simplificado, Nº 153;

**CONSIDERANDO** o Decreto nº 042, de 21 de fevereiro de 2022, que dispõe sobre a prorrogação do prazo de validade do Processo Seletivo Simplificado, Edital nº 001/2021, para atendimento das necessidades de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Educação do Município de Anamã.

**CONSIDERANDO** o item 14.1 do Edital nº 001, de 20 de janeiro de 2021, que trata da lotação, houve a necessidade de convocação sequenciada da lista do cadastro reserva;

**RESOLVE:**

**CONVOCAR** os candidatos do PSS/2021 de acordo com o item 4, do Edital nº 001, de 20 de janeiro de 2021, listado no ANEXO I deste Edital, para comparecer na Secretaria Municipal de Educação, situada no Prédio da Prefeitura de Anamã, sito a Rua Álvaro Maia nº 38 – Centro. No dia de 26 de abril de 2022, no horário das 8:00h às 12:00h/14:00h às 17:00h, para trazer as documentações descritas no item 13.1 do edital de nº 001 de 20 de janeiro de 2021.

A convocação e o não comparecimento em data, horário e local estabelecido neste Edital, será imediatamente convocado outro candidato para a vaga disponível.

**CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE**

**GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, EM 25 DE ABRIL DE 2022.**

*FLAVIA NUNES BATALHA URIBE*

Secretaria Municipal de Educação

O Presente Documento foi publicado no Placar Oficial de Publicação da Prefeitura de Anamã, em acordo com o Art. 65 da LOAN. Em 25 de abril de 2022.

ANEXO I

| EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL I |                               |
|--|-------------------------------|
| ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO                   | NOME DOS CONVOCADOS           |
| 117º                                     | Luís Claudio de Almeida Souza |
| 118º                                     | Maria Onete Soares Bastos     |

Publicado por:  
Tereza Amorim Alves  
Código Identificador: J7U60ZR84

ESTADO DO AMAZONAS  
MUNICÍPIO DE BERURI

COMISSÃO MUNICIPAL PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CMPL  
DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 012/2022-CPL - SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº PMB 003/2022

A **PREFEITA MUNICIPAL DE BERURI**, no uso de suas atribuições legais, e;

**CONSIDERANDO** o teor da Ata da Sessão apresentado pela Comissão Permanente de Licitação - CPL, para registro de preço para eventual contratação de empresa especializada em locação de veículos pesados, com motorista e manutenção, sem combustível, conforme Termo de Referência. Resultante do Pregão Presencial nº 012/2022-CPL.

**CONSIDERANDO** a perfeita regularidade do processo, com atendimento aos princípios legais e normas procedimentais pertinentes, resultando na obtenção de proposta exequível e satisfatória ao interesse público;

**CONSIDERANDO** a inexistência de qualquer recurso pendente ao referido processo licitatório, e a desnecessidade de qualquer apuração ou diligência complementar;

**RESOLVE:**

**HOMOLOGAR** a decisão do Pregoeiro de adjudicar na Ata de Recebimento e Julgamento da Proposta de Preço e Documentação de Habilitação em favor das empresas vencedoras abaixo identificadas para os seus respectivos itens:

**E M MAIA JUNIOR, CNPJ sob o nº 13.792.748/0001-16**

| ITEM | DESCRIÇÃO  | UNID.  | QUANT. | UNIT.        | TOTAL         |
|------|--|--------|--------|--------------|---------------|
| 1    | CAMINHÃO BASCULANTE - 6 METROS <sup>3</sup> , PESO BRUTO TOTAL 16.000 KG, CARGA ULTIMAXIMA 11.130 KG DISTANCIA ENTRE OS EIXOS 5,36 M, POTENCIA 185 CV, INCLUINDO CAÇAMBA METALICA - CHP DIURNO 06/2014 COM OPERADOR CAPACITADO | DIÁRIA | 180    | R\$ 1.504,00 | R\$270.720,00 |

|              |   |        |     |                        |               |
|--------------|---|--------|-----|------------------------|---------------|
| 2            | CAMINHÃO BASCULANTE SOBRE O CHASSI, COM CAÇAMBA DE CAPACIDADE DE NO MÍNIMO 08M <sup>3</sup> ; MOTOR COM POTÊNCIA MÁXIMA (NBR ISO 1585) DE NO MÍNIMO DE 200 CV, A 2.200 RPM, COM 06 (SEIS) CILINDROS VERTICAIS EM LINHA, TURBOCOOLER; ALIMENTAÇÃO DE COMBUSTÍVEL DIESEL; TANQUE 300 LITROS. CABINE COM CAPACIDADE PARA O MOTORISTA E 02 (DOIS) PASSAGEIROS, CLIMATIZADA COM PINTURA NOVA DE COR BRANCA. ACIONAMENTO POR CILINDRO HIDRÁULICO CENTRAL COM NO MÍNIMO UMA UNIDADE, COM MANGUEIRAS E SUAS CONEXÕES; CAIXA DE CARGA COM CANTOS ARREDONDADOS, CONSTRUÍDA EM AÇO ESTRUTURAL REFORÇADO POR COSTELAS DOBRADAS EM PERFIL "U", COM CAIXA METÁLICA PARA FERRAMENTAS E UTENSÍLIOS (CINTAS, CABO DE AÇO),<br>> COM ESCADA LATERAL E SUPORTE PARA PÁ, FAIXAS REFLEXIVAS,<br>> TAMPA TRASEIRA TIPO "PORTEIRA", COM TRAVAMENTO AUTOMÁTICO E<br>> SISTEMA ELÉTRICO, LANTERNAS CONFORME NORMAS CNT. TRAÇÃO<br>> CAIXA DE MUDANÇA: TIPO MANUAL DE 06 (SEIS) MACHAS À FRENTE SINCRONIZADAS, E 01 (UMA) RÉ. EMBREAGEM MONODISCO A SECO; SISTEMA DE ACIONAMENTO: HIDRÁULICO SERVO ASSISTIDO. TOMADA DE FORÇA: NO VOLANTE DO MOTOR. CAMINHÃO EQUIPADO C/ TRÊS EIXOS, SENDO O 3º EIXOS (TRAÇADO), COM TRAÇÃO 6X4, RODAS E PNEUS: 7,50 X 22,5; PNEU: 275/80 R 22,5 ANO DE FABRICAÇÃO<br>> MÍNIMO DE 2019 EM CURSO OU SUPERIOR, DIMENSÕES: DISTÂNCIA ENTRE EIXOS: 4.370 +1.360 MM; COMPRIMENTO TOTAL: 7.665 MM; LARGURA: 2.486 MM; PESO BRUTO TOTAL (PBT): MÍNIMA DE 22.000 KG; EQUIPADO COM DIREÇÃO HIDRÁULICA; SUSPENSÃO; DIANTEIRA: FEIXE DE MOLAS PARABÓLICAS, COM AMORTECEDORES TELESCÓPICOS DE DUPLA AÇÃO E BARRA ESTABILIZADORA; TRASEIRA: TIPO BALANCIM, COM MOLAS TRAPEZOIDAIS E SUSPENSOR PNEUMÁTICO DO EIXO AUXILIAR; SUSPENSOR DO TERCEIRO EIXO COM COMANDO NA CABINE. FREIO DE SERVIÇO: AR COMPRIMIDO DE DOIS CIRCUITOS A TAMBOR; ABS (SISTEMA ANTITRAVAMENTO DAS RODAS); FREIO DE ESTACIONAMENTO: CÂMARA DE MOLA ACUMULADORA ACIONADA PNEUMATICAMENTE; FREIO MOTOR; TOP BRAKE. SISTEMA ELÉTRICO; Tensão 24V; Bateria 2X12/100; Alternador (V/A): 28/80; ACESSÓRIOS BÁSICOS DIREÇÃO E TRAÇÃO: JOYSTICK; SIRENE DE RÉ; LIMPADOR DE PARA-BRISA DIANTEIRO; ESPELHOS RETROVISORES EXTERNOS DIREITO E ESQUERDO; INDICADOR DE COMBUSTÍVEL; MARCADOR DE TEMPERATURA DO MOTOR; MARCADOR DE HRS TRABALHADAS. GARANTIA 12 (DOSE) MESES PARA O VEÍCULO SEM LIMITE DE HRS RODADAS COM OPERADOR CAPACITADO | DIÁRIA | 180 | R\$ 1.580,00           | R\$284.400,00 |
| 5            | PÁ CARREGADEIRA SOBRE RODAS, POTENCIA 140HP, CAPACIDADE DA CAÇAMBA 2,5 A 3,5 M3 PESO OPERACIONAL 18383 KG CHP DIURNO AF 06/2014 COM OPERADOR CAPACITADO   | DIÁRIA | 180 | R\$ 1.590,00           | R\$286.200,00 |
| 6            | TRATOR DE ESTEIRA POTENCIA 100HP, PESO OPERACIONAL 9,4T, COM LAMINA 2,19 M3 - CHP DIURNO AF 06/2014 COM OPERADOR CAPACITADO   | DIÁRIA | 180 | R\$ 3.300,00           | R\$594.000,00 |
| 8            | ROLO VIBROCOMPACTADOR<br>PÉ-DE-CARNEIRO: POTÊNCIA MÍNIMA DE 82KW, PESO OPERACIONAL MÍNIMO DE 12TONS COM OPERADOR CAPACITADO   | DIÁRIA | 180 | R\$ 1.504,00           | R\$270.720,00 |
| <b>TOTAL</b> |   |        |     | <b>R\$1.706.040,00</b> |               |

AMAZON SERVIÇOS DE COLETA E TRANSPORTE LTDA, CNPJ sob o nº 07.182.808/0001-86

| ITEM | DESCRIÇÃO  | UNID.  | QUANT. | UNIT.       | TOTAL         |
|------|--|--------|--------|-------------|---------------|
| 3    | CAMINHÃO TIPO COMPACTADOR MOTOR A DIESEL, CAPACIDADE MÍNIMA DE 12 TONELADAS CONFIGURAÇÃO MÍNIMA DE 4X2 COM COLETOR DE 6M3 COM OPERADOR CAPACITADO      | DIÁRIA | 180    | R\$1.500,00 | R\$270.000,00 |
| 4    | ESCAVADEIRA HIDRAULICA SOBRE ESTREIRA, CAÇAMBA 1,25M3, PESO OPERACIONAL 17,8 T, POTENCIA LIQUIDA 110HP, CHP DIURNO, AF 10/2014 COM OPERADOR CAPACITADO | DIÁRIA | 180    | R\$2.600,00 | R\$468.000,00 |

|              |   |        |     |                        |               |
|--------------|---|--------|-----|------------------------|---------------|
| 7            | RETROESCAVADEIRA SOBRE RODAS COM CARREGADEIRA, TRAÇÃO 4X4 POTENCIA LIQ 88 HP, CAÇAMBA CARREGADORA CAPACIDADE MIN 1M3, CAÇAMBA RETRO CAPACIDADE 0,32M3, PESO OPERACIONAL MÍNIMO 6.674 KG, PROFUNDIDADE DE ESCAVAÇÃO 4,37M CHP DIURNO, AF 06/2014 COM OPERADOR CAPACITADO   | DIÁRIA | 180 | R\$1.340,00            | R\$241.200,00 |
| 9            | ROLO LISO, COMPACTADOR DE CILINDRO ÚNICO VIBRATÓRIO POTÊNCIA MÍNIMA DE 82KW, PESO OPERACIONAL MÍNIMO DE 12TONS COM OPERADOR CAPACITADO  | DIÁRIA | 180 | R\$1.500,00            | R\$270.000,00 |
| 10           | Mini-Carregadeira de Grande Poste – BOBCAT SPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DO VEÍCULO Cabine Fechada Climatizada (ar condicionado) capacidade para um operador; Motor equipado em quatro cilindros, com potência de no mínimo 90 HP. Combustível Diesel; Sistema de refrigeração líquida; Possuir capacidade de carga operacional nominal de no mínimo 1.300 kg. Peso Total - 4.550 KG > Comprimento de Descarga Máxima com balde de - 3.650 mm. > Largura com balde - 2.000 mm.<br>> Altura - 2.100 mm; Velocidade de seu movimento é de 11,7 km/h.; Transmissão hidrostática com 4 rodas motrizes. Sistema hidráulico da carregadeira compacta de 64 L/min. ACESSÓRIOS BASICOS<br>> Direção e tração: Joystick > Sirene de ré;<br>> Limpador de para-brisa dianteiro; > Espelhos retrovisores externos direito e esquerdo;<br>> Indicador de Combustível; > Marcador de temperatura do motor; > Marcador de Hrs trabalhadas. GARANTIA > 12 (doze) meses para o veículo sem limite de Hrs rodadas COM OPERADOR CAPACITADO | DIÁRIA | 180 | R\$1.100,00            | R\$198.000,00 |
| <b>TOTAL</b> |   |        |     | <b>R\$1.447.200,00</b> |               |

Beruri, 27 de abril de 2022.

MARIA LUCIR SANTOS DE OLIVEIRA

Prefeita Municipal de Beruri

Publicado por:

Priscila Rebelo

Código Identificador: GDJMZGVVK

**COMISSÃO MUNICIPAL PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CMPL**  
**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 012/2022/PMB PREGÃO PRESENCIAL Nº 012/2022-CPL**

No dia 19 de abril de 2022, na sede da Prefeitura Municipal de Beruri, foi registrado o preço das empresas abaixo identificadas, para registro de preço para eventual contratação de empresa especializada em locação de veículos pesados, com motorista e manutenção, sem combustível, conforme Termo de Referência. Resultante do Pregão Presencial nº 012/2022-CPL, para o Sistema de Registro de Preços. As especificações constantes do respectivo processo administrativo nº PMB 003/2022, assim como os termos da proposta de preço integram esta ata de registro de preço, independentemente de transcrição.

O presente registro de preço terá a vigência de 12 (doze) meses.

Em favor da empresa vencedora abaixo identificadas para os seus respectivos itens:

**E M MAIA JUNIOR, CNPJ sob o nº 13.792.748/0001-16**

| ITEM | DESCRIÇÃO  | UNID.  | QUANT. | UNIT.        | TOTAL         |
|------|--|--------|--------|--------------|---------------|
| 1    | CAMINHÃO BASCULANTE - 6 METROS <sup>3</sup> , PESO BRUTO TOTAL 16.000 KG, CARGA ULTIMAXIMA 11.130 KG DISTANCIA ENTRE OS EIXOS 5,36 M, POTENCIA 185 CV, INCLUINDO CAÇAMBA METALICA - CHP DIURNO 06/2014 COM OPERADOR CAPACITADO   | DIÁRIA | 180    | R\$ 1.504,00 | R\$270.720,00 |
| 2    | CAMINHÃO BASCULANTE SOBRE O CHASSI, COM CAÇAMBA DE CAPACIDADE DE NO MÍNIMO 08M <sup>3</sup> ; MOTOR COM POTÊNCIA MÁXIMA (NBR ISO 1585) DE NO MÍNIMO DE 200 CV, A 2.200 RPM, COM 06 (SEIS) CILINDROS VERTICAIS EM LINHA, TURBOCOOLER; ALIMENTAÇÃO DE COMBUSTÍVEL DIESEL; TANQUE 300 LITROS. CABINE COM CAPACIDADE PARA O MOTORISTA E 02 (DOIS) PASSAGEIROS, CLIMATIZADA COM PINTURA NOVA DE COR BRANCA. ACIONAMENTO POR CILINDRO HIDRÁULICO CENTRAL COM NO MÍNIMO UMA UNIDADE, COM MANGUEIRAS E SUAS CONEXÕES; CAIXA DE CARGA COM CANTOS ARREDONDADOS, CONSTRUÍDA EM AÇO ESTRUTURAL REFORÇADO POR COSTELAS DOBRADAS EM PERFIL "U", COM CAIXA METÁLICA PARA FERRAMENTAS E UTENSÍLIOS (CINTAS, CABO DE AÇO),<br>> COM ESCADA LATERAL E SUPORTE PARA PÁ, FAIXAS REFLEXIVAS,<br>> TAMPA TRASEIRA TIPO "PORTEIRA", COM TRAVAMENTO AUTOMÁTICO E<br>> SISTEMA ELÉTRICO, LANTERNAS CONFORME NORMAS CNT. TRAÇÃO<br>> CAIXA DE MUDANÇA: TIPO MANUAL DE 06 (SEIS) MACHAS À FRENTE SINCRONIZADAS, |        |        |              |               |

|   |  |               |                     |                               |                      |
|---|--|---------------|---------------------|-------------------------------|----------------------|
| <p>E 01 (UMA) RÉ. EMBREAGEM MONODISCO A SECO; SISTEMA DE ACIONAMENTO: HIDRÁULICO SERVO ASSISTIDO. TOMADA DE FORÇA: NO VOLANTE DO MOTOR. CAMINHÃO EQUIPADO C/ TRÊS EIXOS, SENDO O 3º EIXOS (TRAÇADO), COM TRAÇÃO 6X4, RODAS E PNEUS: 7,50 X 22,5; PNEU: 275/80 R 22,5 ANO DE FABRICAÇÃO<br/>&gt; MÍNIMO DE 2019 EM CURSO OU SUPERIOR, DIMENSÕES: DISTÂNCIA ENTRE EIXOS: 4.370 +1.360 MM; COMPRIMENTO TOTAL: 7.665 MM; LARGURA: 2.486 MM; PESO BRUTO TOTAL (PBT): MÍNIMA DE 22.000 KG; EQUIPADO COM DIREÇÃO HIDRÁULICA; SUSPENSÃO; DIANTEIRA: FEIXE DE MOLAS PARABÓLICAS, COM AMORTECEDORES TELESCÓPICOS DE DUPLA AÇÃO E BARRA ESTABILIZADORA; TRASEIRA: TIPO BALANÇIM, COM MOLAS TRAPEZOIDAIS E SUSPENSOR PNEUMÁTICO DO EIXO AUXILIAR; SUSPENSOR DO TERCEIRO EIXO COM COMANDO NA CABINE. FREIO DE SERVIÇO: AR COMPRIMIDO DE DOIS CIRCUITOS A TAMBOR; ABS (SISTEMA ANTITRABAMENTO DAS RODAS); FREIO DE ESTACIONAMENTO: CÂMARA DE MOLA ACUMULADORA ACIONADA PNEUMATICAMENTE; FREIO MOTOR; TOP BRAKE. SISTEMA ELÉTRICO; Tensão 24V; Bateria 2X12/100; Alternador (V/A): 28/80; ACESSÓRIOS BÁSICOS DIREÇÃO E TRAÇÃO: JOYSTICK; SIRENE DE RÉ; LIMPADOR DE PARA-BRISA DIANTEIRO; ESPELHOS RETROVISORES EXTERNOS DIREITO E ESQUERDO; INDICADOR DE COMBUSTÍVEL; MARCADOR DE TEMPERATURA DO MOTOR; MARCADOR DE HRS TRABALHADAS. GARANTIA 12 (DOZE) MESES PARA O VEÍCULO SEM LIMITE DE HRS RODADAS COM OPERADOR CAPACITADO</p> | <p>DIÁRIA</p>  | <p>180</p>    | <p>R\$ 1.580,00</p> | <p>R\$284.400,00</p>          |                      |
| <p>5</p>  | <p>PÁ CARREGADEIRA SOBRE RODAS, POTENCIA 140HP, CAPACIDADE DA CAÇAMBA 2,5 A 3,5 M3 PESO OPERACIONAL 18383 KG CHP DIURNO AF 06/2014 COM OPERADOR CAPACITADO</p> | <p>DIÁRIA</p> | <p>180</p>          | <p>R\$ 1.590,00</p>           | <p>R\$286.200,00</p> |
| <p>6</p>  | <p>TRATOR DE ESTEIRA POTENCIA 100HP, PESO OPERACIONAL 9,4T, COM LAMINA 2,19 M3 - CHP DIURNO AF 06/2014 COM OPERADOR CAPACITADO</p>                             | <p>DIÁRIA</p> | <p>180</p>          | <p>R\$ 3.300,00</p>           | <p>R\$594.000,00</p> |
| <p>8</p>  | <p>ROLO VIBROCOMPACTADOR PÉ-DE-CARNEIRO: POTÊNCIA MÍNIMA DE 82KW, PESO OPERACIONAL MÍNIMO DE 12TONS COM OPERADOR CAPACITADO</p>                                | <p>DIÁRIA</p> | <p>180</p>          | <p>R\$ 1.504,00</p>           | <p>R\$270.720,00</p> |
| <p>TOTAL</p>  |  |               |                     | <p><b>R\$1.706.040,00</b></p> |                      |

**AMAZON SERVIÇOS DE COLETA E TRANSPORTE LTDA, CNPJ sob o nº 07.182.808/0001-86**

| ITEM | DESCRIÇÃO   | UNID.  | QUANT. | UNIT.       | TOTAL         |
|------|---|--------|--------|-------------|---------------|
| 3    | CAMINHÃO TIPO COMPACTADOR MOTOR A DIESEL, CAPACIDADE MINIMA DE 12 TONELADAS CONFIGURAÇÃO MINIMA DE 4X2 COM COLETOR DE 6M3 COM OPERADOR CAPACITADO   | DIÁRIA | 180    | R\$1.500,00 | R\$270.000,00 |
| 4    | ESCAVADEIRA HIDRAULICA SOBRE ESTREIRA, CAÇAMBA 1,25M3, PESO OPERACIONAL 17,8 T, POTENCIA LIQUIDA 110HP, CHP DIURNO, AF 10/2014 COM OPERADOR CAPACITADO  | DIÁRIA | 180    | R\$2.600,00 | R\$468.000,00 |
| 7    | RETROESCAVADEIRA SOBRE RODAS COM CARREGADEIRA, TRAÇÃO 4X4 POTENCIA LIQ 88 HP, CAÇAMBA CARREGADORA CAPACIDADE MIN 1M3, CAÇAMBA RETRO CAPACIDADE 0,32M3, PESO OPERACIONAL MINIMO 6.674 KG, PROFUNDIDADE DE ESCAVAÇÃO 4,37M CHP DIURNO, AF 06/2014 COM OPERADOR CAPACITADO | DIÁRIA | 180    | R\$1.340,00 | R\$241.200,00 |
| 9    | ROLO LISO COMPACTAOR DE CILINDRO UNICO VIBRATÓRIO POTÊNCIA MÍNIMA DE 82KW, PESO OPERACIONAL MÍNIMO DE 12TONS COM OPERADOR CAPACITADO  | DIÁRIA | 180    | R\$1.500,00 | R\$270.000,00 |

|       |   |        |     |                 |               |
|-------|---|--------|-----|-----------------|---------------|
| 10    | Mini-Carregadeira de Grande Poste – BOBCAT SPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DO VEÍCULO Cabine Fechada Climatizada (ar condicionado) capacidade para um operador; Motor equipado em quatro cilindros, com potência de no mínimo 90 HP. Combustível Diesel; Sistema de refrigeração líquida; Possuir capacidade de carga operacional nominal de no mínimo 1.300 kg. Peso Total - 4.550 KG > Comprimento de Descarga Máxima com balde de - 3.650 mm. > Largura com balde - 2.000 mm.<br>> Altura - 2.100 mm; Velocidade de seu movimento é de 11,7 km/h.; Transmissão hidrostática com 4 rodas motrizes. Sistema hidráulico da carregadeira compacta de 64 L/min. ACESSÓRIOS BASICOS<br>> Direção e tração: Joystick > Sirene de ré;<br>> Limpador de para-brisa dianteiro; > Espelhos retrovisores externos direito e esquerdo;<br>> Indicador de Combustível; > Marcador de temperatura do motor; > Marcador de Hrs trabalhadas. GARANTIA > 12 (dose) meses para o veículo sem limite de Hrs rodadas COM OPERADOR CAPACITADO | DIÁRIA | 180 | R\$1.100,00     | R\$198.000,00 |
| TOTAL |   |        |     | R\$1.447.200,00 |               |

Beruri, 26 de abril de 2022.

MARIA LUCIR SANTOS DE OLIVEIRA

Prefeita Municipal de Beruri

E M MAIA JUNIOR, CNPJ sob o nº 13.792.748/0001-16

AMAZON SERVIÇOS DE COLETA E TRANSPORTE LTDA, CNPJ sob o nº 07.182.808/0001-86

Publicado por:

Priscila Rebelo

Código Identificador: NTB43Q9UV

ESTADO DO AMAZONAS  
MUNICÍPIO DE CAREIRO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
LEI MUNICIPAL Nº 839/2022

LEI MUNICIPAL Nº 839

DE 25 DE ABRIL 2022

“Altera o Art. 12 da Lei nº 334/2002 e dá outras providências” .

O PREFEITO MUNICIPAL DO CAREIRO no Estado do Amazonas.

FAZ SABER que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte:

LEI:

Art. 1º - Altera o Art. 12 da Lei Municipal nº 334, de 21 de junho de 2002, acrescentando-lhe o § 2º, com a seguinte redação:

“§ 2º Os detentores de Cargos de Provimento em Comissão, inclusive os de Secretários Municipais, terão direito aos seguintes benefícios:

*I – Décimo terceiro salário com base na remuneração integral ou no valor da aposentadoria;*

*II – Gozo de férias anuais remuneradas com, pelo menos, um terço a mais do que o salário normal.”*

Art. 2º - Ficam os demais Artigos da Lei Municipal nº 334, de 21 de junho de 2002 a vigorarem com eficácia na sua totalidade.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CAREIRO/AM, em 25 de Abril de 2022.

NATHAN MACENA DE SOUZA

Prefeito

Publicado na Portaria desta Municipalidade na data supra, conforme Art. Nº 097, I, II, III e parágrafo 4º da Lei Orgânica Municipal.

JONAS ALMEIDA DOS SANTOS

Secretário de Adm. e Planejamento

Port. 255, de 01/07/2021

Publicado por:

ALICIO VASCONCELOS CUNHA JUNIOR

Código Identificador: U1GLVJAMA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
PORTARIA Nº 204/2022

PORTARIA Nº 204

DE 18 DE ABRIL DE 2022

**“Concede Afastamento a Servidor Municipal e dá Outras Providências.”**

O PREFEITO MUNICIPAL DO CAREIRO, no uso das atribuições que lhes são conferidas por Lei,

**Considerando**, O disposto no art. 85, inciso XI, da Lei Municipal Nº 334/02 de 21 de junho de 2002,

**R E S O L V E:**

Art. 1º - Conceder, a pedido, o Servidor **MARCOS AUGUSTO DA SILVA OLIVEIRA** – **Agente de Endemias**, Licença para tratar de interesses particulares, sem ônus para esta Municipalidade, pelo período de 02 (dois) anos.

Art. 2º - Determinar a Secretaria Municipal de Administração e Planejamento, que tome todas as medidas cabíveis, para o fiel cumprimento desta Portaria.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data da publicação, com efeito retroativo ao dia 01 de Abril do corrente ano

**CIENTIFIQUE-SE, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.**

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DO CAREIRO/AM, em 18 de Abril de 2022.

**NATHAN MACENA DE SOUZA**

Prefeito

**Publicado na Portaria desta Municipalidade na data supra, conforme Art. Nº 097, I, II, III e parágrafo 4º da Lei Orgânica Municipal.**

**JONAS ALMEIDA DOS SANTOS**

Secretário de Adm. e Planejamento

Port. 255, de 01/07/2021

**Publicado por:**  
ALICIO VASCONCELOS CUNHA JUNIOR  
Código Identificador: YDQLWEFPB

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
PORTARIA Nº 213/2022**

PORTARIA Nº 213

DE 19 DE ABRIL DE 2022

**“Nomeia Servidores aprovados no Processo Seletivo Público da Prefeitura Municipal do Careiro dá outras providências.”**

O Prefeito Municipal do Careiro, Estado do Amazonas, no uso das atribuições legais e amparado pelos Artigos 84, XI, XV e 132 da Lei Orgânica Municipal.

**Considerando**, a homologação do Processo Seletivo Público da Prefeitura Municipal do Careiro – Edital Nº 001/2022, através do Decreto Executivo Nº 005, de 29 de Março de 2022,

**Considerando**, a necessidade de continuidade dos serviços essenciais à população.

**Considerando**, finalmente, a necessidade de substituição dos candidatos desistentes dos respectivos Cargos

**R E S O L V E**

Art. 1º - Nomear, a partir desta data, pelo período de 12 (doze) meses, para os respectivos Cargos, os Servidores abaixo relacionados.

**AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE – ACS RURAL**

01 – ESTER SALGADO DO NASCIMENTO;

02 – SAMIRA DA SILVA NOGUEIRAS;

03 – LADY DAYANA DA SILVA SENA;

– DARLENE MARTINS CARDOSO.

**AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS – ACE**

01 – ROSIMEIRY DA SILVA MELO.

Art. 2º - A posse deverá verificar-se em caráter “imediato”, dada a necessidade de profissionais para atendimento nas respectivas áreas.

Art. 3º - Determinar à Secretaria Municipal de Administração e Planejamento que tome todas as medidas cabíveis para o fiel cumprimento desta Portaria.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data da publicação, com efeito retroativo ao dia 01 de Abril do corrente ano.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

**CIENTIFIQUE-SE, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.**

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DO CAREIRO/AM, em 19 de Abril de 2022.

**NATHAN MACENA DE SOUZA**

Prefeito

**Publicado na Portaria desta Municipalidade na data supra, conforme Art. Nº 097, I, II, III e parágrafo 4º da Lei Orgânica Municipal.**

**JONAS ALMEIDA DOS SANTOS**  
Secretário de Adm. e Planejamento  
Port. 255, de 01/07/2021

**Publicado por:**  
ALICIO VASCONCELOS CUNHA JUNIOR  
Código Identificador: 7BED08HS3

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
PORTARIA Nº 202/2022**

**PORTARIA Nº 202  
DE 12 DE ABRIL DE 2022**

**“Exonera Servidor de Cargo de Provimento Efetivo e dá outras providências”**

O Prefeito Municipal do Careiro, Estado do Amazonas, no uso das atribuições Legais e amparado pelo Art. 37, Inciso II da Constituição Federal, combinado com o Art. 67, Inciso X da Lei Orgânica Municipal.

**Considerando**, a concessão de aposentadoria junto ao INSS. sob o benefício Nº 203,341,202-9.

**RESOLVE**

Art. 1º - Exonerar, por motivo de aposentadoria, a Servidora **ELIZABETE ANDRADE DA SILVA**, do Cargo de Provimento Efetivo de **Auxiliar de Serviços Gerais**.

Art. 2º - Determinar a Secretaria de Administração e Planejamento, que tome todas as medidas cabíveis, para o fiel cumprimento desta Portaria.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data da publicação, revogadas as disposições em contrário.

**CIENTIFIQUE-SE, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.**

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DO CAREIRO/AM**, em 12 de Abril de 2022.

**NATHAN MACENA DE SOUZA**

Prefeito

**Publicado na Portaria desta Municipalidade na data supra, conforme Art. Nº 097, I, II, III e parágrafo 4º da Lei Orgânica Municipal.**

**JONAS ALMEIDA DOS SANTOS**  
Secretário de Adm. e Planejamento  
Port. 255, de 01/07/2021

**Publicado por:**  
ALICIO VASCONCELOS CUNHA JUNIOR  
Código Identificador: DJG73YF6R

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
PORTARIA Nº 226/2022**

**PORTARIA Nº 226  
DE 20 DE ABRIL DE 2022**

**“Exonera membro Suplente do Conselho Tutelar do Município do Careiro e dá outras providências.”**

O Prefeito Municipal do Careiro, Estado do Amazonas, no uso das atribuições Legais e amparado pelo Art. 37, Inciso II da Constituição Federal, combinado com o Art. 67, Inciso X da Lei Orgânica Municipal.

**Considerando**, que a servidora encontrava-se substituindo o Conselheiro Titular da vaga.

**Considerando**, o termino do gozo de férias do Conselheiro Titular.

**RESOLVE**

Art. 1º - Exonerar, a partir desta data, a Servidora **MARIA DAS GRAÇAS BATISTA DE SOUZA**, do Cargo de **Conselheiro Tutelar**.

Art. 2º - Determinar a Secretaria de Administração e Planejamento, que tome todas as medidas cabíveis, para o fiel cumprimento desta Portaria.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data da publicação, com efeito retroativo ao dia 07 de Abril do corrente ano.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

**CIENTIFIQUE-SE, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.**

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DO CAREIRO/AM**, em 20 de Abril de 2022.

**NATHAN MACENA DE SOUZA**

Prefeito

**Publicado na Portaria desta Municipalidade na data supra, conforme Art. Nº 097, I, II, III e parágrafo 4º da Lei Orgânica Municipal.**

**JONAS ALMEIDA DOS SANTOS**



Secretário de Adm. e Planejamento

Port. 255, de 01/07/2021

Publicado por:  
ALICIO VASCONCELOS CUNHA JUNIOR  
Código Identificador: NOE4BJNET

ESTADO DO AMAZONAS  
MUNICÍPIO DE CAREIRO DA VÁRZEA

CÂMARA MUNICIPAL DE CAREIRO DA VÁRZEA  
PAUTA DA 49ª SESSÃO ORDINÁRIA

49ª Sessão Ordinária – 2ª Sessão Legislativa – 9ª Legislatura – 26/04/2022

PAUTA DOS TRABALHOS

1. ORDEM DO DIA

1.1. VOTAÇÃO – Turno único

|                                 |   |
|---------------------------------|---|
| AUTORIA: Ver. WALDIMIRO BARROSO |   |
| Requerimento nº 85/22           | Requer ao Prefeito que possa verificar a possibilidade de se construir pontes com coberturas nas escolas municipais |
| AUTORIA: Ver. REGILSON BRITO    |   |
| Requerimento nº 86/22           | Requer ao Prefeito que seja feito um Mutirão de Limpeza na Gutierrez.   |

Careiro da Várzea, 25 de abril de 2022.

JACOB PEREIRA DA SILVA

Presidente da Câmara

Publicado por:  
Jacob Pereira da Silva  
Código Identificador: GN2Z10WH6

ESTADO DO AMAZONAS  
MUNICÍPIO DE ENVIRA

GABINETE DO PREFEITO  
DECRETO Nº 163/2022, DE 19.04.2022

*Dispõe sobre a Promoção vertical na estrutura de carreira dos Profissionais do Magistério Público do Município de Envira – AM.*

*O PREFEITO DE ENVIRA EM EXERCÍCIO, RAIMUNDO LIRA DE CASTRO, no exercício da competência que lhes são conferidas por Lei,*

*CONSIDERANDO* o Art. 83 da Lei Orgânica do Município;

*CONSIDERANDO* a Lei Municipal nº 355/2018, de 12 de dezembro de 2018, que dispõe sobre o Plano de Cargos, Carreira e Remuneração de Profissionais do Magistério Público do Município de Envira;

*CONSIDERANDO* a portaria nº 699/2018, de 17 de dezembro de 2018, que dispõe sobre a nomeação dos membros da Comissão de Gestão do Plano de Cargos, Carreira e Remuneração de Profissionais do Magistério Público do Município de Envira – PCCRM;

*CONSIDERANDO* o Relatório Final da Comissão de Gestão do Plano de Cargos, Carreira e Remuneração de Profissionais do Magistério Público do Município de Envira – PCCRM, que analisou e validou a documentação dos professores para fins de Enquadramento na Promoção Vertical;

*CONSIDERANDO* a disposição financeira e orçamentária dos acréscimos decorrentes dos efeitos do presente decreto,

**RESOLVE:**

*Art. 1º - PROMOVER novo Enquadramento na Estrutura de Carreira dos Profissionais do Magistério, conforme tabela abaixo:*

| Ordem | Mat. | Nome do professor                   | Classe      | Nível | Remuneração |
|-------|------|-------------------------------------|-------------|-------|-------------|
| 01    | 991  | Antônio Lira Wanderley              | PROF – 20 H | IE    | 1.944,81    |
| 02    | 206  | Francisca Alves da Silva de Almeida | PROF – 20 H | IE    | 2.024,81    |
| 03    | 970  | José Roberto Portela Gomes          | PROF – 20 H | IE    | 1.944,81    |
| 04    | 347  | Lucineide da Silva Ferreira         | PROF – 20 H | IE    | 1.944,81    |
| 05    | 808  | Maria José França de Lima           | PROF – 20 H | IF    | 2.045,05    |
| 06    | 981  | Maria José França de Lima           | PROF – 20 H | IF    | 1.944,81    |
| 07    | 718  | Maria José Moreira de Souza         | PROF – 20 H | IF    | 2.045,05    |
| 08    | 967  | Maria José Moreira de Souza         | PROF – 20 H | IF    | 1.944,81    |
| 09    | 705  | Maria Elena Freitas de Souza        | PROF – 20 H | IE    | 2.042,05    |
| 10    | 1026 | Maria Helena da Silva Menezes       | PROF – 20 H | IE    | 1.944,81    |
| 11    | 916  | Maria Adenilda Mendes dos Santos    | PROF – 20 H | IE    | 1.944,81    |

*Parágrafo Único. A remuneração constante deste quadro poderá ser acrescida, no caso que couber, dos benefícios requeridos no art. 30 da Lei Municipal nº 355/2018.*

*Art. 2º - As despesas decorrentes da execução deste Decreto correrão por conta das dotações próprias consignadas no orçamento da Secretaria Municipal de Educação.*

*Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.*

**GABINETE DO PREFEITO DE ENVIRA EM EXERCÍCIO**, aos 19 dias do mês de abril do ano de 2022.

**RAIMUNDO LIRA DE CASTRO**

*Prefeito de Envira em Exercício*

**MARIA SÂNIA DE OLIVEIRA FRANÇA**

*Secretária Chefe da Casa Civil*

**RAIMUNDO NONATO LOPES DA SILVA**

*Secretário Municipal de Administração*

**Publicado por:**  
Maria Sania de Oliveira França  
**Código Identificador:** OLEODH3QX

**GABINETE DO PREFEITO**  
**PORTARIA Nº 209/2022, DE 19.04.2022**

*O PREFEITO DE ENVIRA EM EXERCÍCIO, RAIMUNDO LIRA DE CASTRO, no uso das atribuições que lhes são conferidas por Lei,*

*CONSIDERANDO, o art. 83 da Lei Orgânica do Município;*

*CONSIDERANDO, o art. 113 da Lei nº 080/2001, que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Envira,*

**RESOLVE:**

*Art. 1º - CONCEDER Adicional de Produtividade, a partir de 1º de abril de 2022, sobre o vencimento base do servidor descrito na tabela abaixo:*

| Nº | NOME                              | CARGO | LOTAÇÃO                               | %  |
|----|-----------------------------------|-------|---------------------------------------|----|
| 01 | Maria das Graças Bezerra da Silva | AS-IB | Secretaria Municipal de Administração | 50 |
| 02 | Maria do Socorro Meneses Lemos    | AS-IA | Secretaria Municipal de Educação      | 30 |

*Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.*

**GABINETE DO PREFEITO DE ENVIRA EM EXERCÍCIO**, aos 19 dias do mês de abril do ano de 2022.

**RAIMUNDO LIRA DE CASTRO**

*Prefeito de Envira Exercício*

**MARIA SÂNIA DE OLIVEIRA FRANÇA**

*Secretária Chefe da Casa Civil*

**RAIMUNDO NONATO LOPES DA SILVA**

*Secretário Municipal de Administração*

**Publicado por:**  
Maria Sania de Oliveira França  
**Código Identificador:** 5BDABMTTB

**ESTADO DO AMAZONAS**  
**MUNICÍPIO DE ITAMARATI**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMARATI**  
**LEI N º 590\_2022 - ANEXO IV \_TABELA DE VENCIMENTOS PMI**

| Prefeitura Municipal de Itamarati                                    |       |     |         |         |         |         |         |         |           |
|--|-------|-----|---------|---------|---------|---------|---------|---------|-----------|
| TABELA DE VENCIMENTOS MAGISTÉRIO                                     |       |     |         |         |         |         |         |         |           |
| Parte integrante da Lei Municipal de n.º 590, de 17 de março de 2022 |       |     |         |         |         |         |         |         | Anexo: IV |
| Formação   | Nível | C/H | A       | B       | C       | D       | E       | F       | G         |
| PROFESSOR  | 2     | 20  | 1443,12 | 1515,28 | 1591,04 | 1670,59 | 1754,12 | 1841,83 | 1933,92   |
| AUXILIAR   |       | 40  | 2886,24 | 3030,55 | 3182,08 | 3341,18 | 3508,24 | 3683,65 | 3867,84   |
| PROFESSOR  | 3     | 20  | 1620,00 | 1701,00 | 1786,05 | 1875,35 | 1969,12 | 2067,58 | 2170,95   |
| LICENCIAT. PLENA   |       | 40  | 3240,00 | 3402,00 | 3572,10 | 3750,71 | 3938,24 | 4135,15 | 4341,91   |
| PROFESSOR  | 4     | 20  | 1782,00 | 1871,10 | 1964,66 | 2062,89 | 2166,03 | 2274,33 | 2388,05   |
| ESPECIALISTA   |       | 40  | 3564,00 | 3742,20 | 3929,31 | 4125,78 | 4332,06 | 4548,67 | 4776,10   |
| PROFESSOR  | 5     | 20  | 2268,00 | 2381,40 | 2500,47 | 2625,49 | 2756,77 | 2894,61 | 3039,34   |
| MESTRADO   |       | 40  | 4536,00 | 4762,80 | 5000,94 | 5250,99 | 5513,54 | 5789,21 | 6078,67   |
| PROFESSOR  | 6     | 20  | 2592,00 | 2721,60 | 2857,68 | 3000,56 | 3150,59 | 3308,12 | 3473,53   |
| DOCTORADO  |       | 40  | 5184,00 | 5443,20 | 5715,36 | 6001,13 | 6301,18 | 6616,24 | 6947,06   |

**Publicado por:**

Imar Alexandre Pissolato  
Código Identificador: SV09N4IEW

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMARATI  
LEI N° 590\_2022 - ANEXO III \_TABELA DE VENCIMENTOS PMI

| ESTADO DO AMAZONAS   |             |        |                         |
|--|-------------|--------|-------------------------|
| PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMARATI                                    |             |        |                         |
| Parte integrante da Lei Municipal de n.º 590 de 17 de Março de 2022. |             |        | ANEXO III               |
| GRUPO OCUPACIONAL - FUNÇÃO GRATIFICADA MAGISTÉRIO                    |             |        |                         |
| FUNÇÃO   | ABREVIATURA | CÓDIGO | sobre salário base fixo |
| GRATIFICAÇÃO - DIREÇÃO DE ESCOLA                                     | FG          | D      | R\$ 550,00              |
| GRATIFICAÇÃO - INSPEÇÃO ESCOLAR                                      | FG          | I      | R\$ 315,00              |
| GRATIFICAÇÃO - SUPERVISÃO ESCOLAR                                    | FG          | S      | R\$ 315,00              |
| GRATIFICAÇÃO - ORIENTAÇÃO ESCOLAR                                    | FG          | O      | R\$ 315,00              |
| GRUPO OCUPACIONAL - FUNÇÃO GRATIFICADA OPERACIONAL                   |             |        |                         |
| FUNÇÃO   | ABREVIATURA | NÍVEL  | VALOR                   |
| GRATIFICAÇÃO CHEFIA  | FG          | 1      | R\$ 500,00              |
| GRATIFICAÇÃO CHEFIA  | FG          | 2      | R\$ 300,00              |
| GRATIFICAÇÃO CHEFIA  | FG          | 3      | R\$ 150,00              |
| GRUPO OCUPACIONAL - CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO                  |             |        |                         |
| CARGO  | ABREVIATURA | NÍVEL  | SUBSÍDIO                |
| CARGO DE CONFIANÇA   | CC          | 0      | R\$ 3.500,00            |
| CARGO DE CONFIANÇA   | CC          | 1      | R\$ 2.800,00            |
| CARGO DE CONFIANÇA   | CC          | A      | R\$ 2.000,00            |
| CARGO DE CONFIANÇA   | CC          | 2      | R\$ 1.500,00            |
| CARGO DE CONFIANÇA   | CC          | 3      | R\$ 1.220,00            |
| CARGO DE CONFIANÇA   | CC          | 4      | R\$ 1.212,00            |

Publicado por:  
Imar Alexandre Pissolato  
Código Identificador: HO6G6STSE

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMARATI  
LEI N° 590\_2022 - ANEXO II \_TABELA DE VENCIMENTOS PMI

| ESTADO DO AMAZONAS                                       |           |                      |              |              |              |
|--|-----------|----------------------|--------------|--------------|--------------|
| PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMARATI                        |           |                      |              |              |              |
| Parte integrante da Lei Mun n.º 590, de 17.03.2022       |           |                      |              |              | ANEXO II     |
| GRUPO OCUPACIONAL - OBRAS E SERVIÇOS URBANOS             |           |                      |              |              |              |
| FUNÇÃO   | LEI       | DATA                 | I            | NÍVEL II     | III          |
| ARTÍFICE CP (carpinteiro e pedreiro)                     | 026       | 05.12.1984           | R\$ 1.212,00 | R\$ 1.454,40 | R\$ 1.745,28 |
| ARTÍFICE EP (eletricista e pintor)                       | 026       | 05.12.1984           | R\$ 1.212,00 | R\$ 1.454,40 | R\$ 1.745,28 |
| COVEIRO  | 004       | 30.04.1985           | R\$ 1.212,00 | R\$ 1.454,40 | R\$ 1.745,28 |
| FISCAL DE FEIRAS E MERCADOS                              | 004       | 30.04.1985           | R\$ 1.212,00 | R\$ 1.454,40 | R\$ 1.745,28 |
| FISCAL DE LIMPEZA PÚBLICA                                | 004       | 30.04.1985           | R\$ 1.212,00 | R\$ 1.454,40 | R\$ 1.745,28 |
| GARI   | 004       | 30.04.1985           | R\$ 1.212,00 | R\$ 1.454,40 | R\$ 1.745,28 |
| GUARDA MUNICIPAL   | 063 e 374 | 8.1.1988 e 31.5.2006 | R\$ 1.212,00 | R\$ 1.454,40 | R\$ 1.745,28 |
| MESTRE DE OBRAS  | 002       | 09.03.1983           | R\$ 1.212,00 | R\$ 1.454,40 | R\$ 1.745,28 |
| GRUPO OCUPACIONAL - FINANÇAS, CONTABILIDADE E TRIBUTAÇÃO |           |                      |              |              |              |
| FUNÇÃO   | LEI       | DATA                 | I            | NÍVEL II     | III          |
| AUXILIAR TÉCNICO DE CONTABILIDADE                        | 004       | 30.04.1985           | R\$ 1.212,00 | R\$ 1.454,40 | R\$ 1.745,28 |
| FISCAL DE TRIBUTOS                                       | 171       | 05.09.1990           | R\$ 1.212,00 | R\$ 1.454,40 | R\$ 1.745,28 |
| GRUPO OCUPACIONAL - ATIVIDADE DE APOIO EDUCACIONAL       |           |                      |              |              |              |
| FUNÇÃO   | LEI       | DATA                 | I            | NÍVEL II     | III          |
| AUXILIAR DE SERVIÇOS                                     | 374       | 31.05.2006           | R\$ 1.212,00 | R\$ 1.454,40 | R\$ 1.745,28 |
| MERENDEIRA   | 374       | 31.05.2006           | R\$ 1.212,00 | R\$ 1.454,40 | R\$ 1.745,28 |

Publicado por:  
Imar Alexandre Pissolato  
Código Identificador: DCWTMKBY

**GABINETE DO PREFEITO**  
**EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 005/2022-SRP**

**EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 005/2022-SRP**, oriundo do Pregão Presencial Nº 005/2022-SRP.

**OBJETO:** Formação de registro de preços para aquisição de GÊNERO ALIMENTÍCIOS EM GERAIS E MATERIAIS DE LIMPEZA EM GERAL, para atender as necessidades da Casa de Apoio do Município de Jutai em Manaus-AM, de acordo com as especificações do Termo de Referência Anexo I do Edital, pelo período de 12 meses.

Partes Signatárias: Município de Jutai-AM, inscrito no CNPJ sob nº 04.285.896/0001-53, e as empresas conforme discriminado abaixo:

| RODRIGO DA S NASCIMENTO-ME, inscrita no CNPJ sob nº 44.648.687/0001-41 |   |              |      |           |               |
|--|---|--------------|------|-----------|---------------|
| Gêneros Alimentícios   |   |              |      |           |               |
| ITEM   | DESCRIÇÃO   | UND          | QTD  | VL UNT    | VL TOTAL      |
| 3  | Limão Taiti, fruta in natura, tipo limão, espécie verdadeiro - tipo a   | Kg           | 400  | R\$ 9,16  | R\$ 3.664,00  |
| 4  | Maçã nacional gala, fruta in natura, tipo maçã, espécie gala - tipo a   | Kg           | 400  | R\$ 14,08 | R\$ 5.632,00  |
| 5  | Mamão Havaí, fruta in natura, tipo mamão, espécie Havaí - tipo a  | Kg           | 400  | R\$ 7,93  | R\$ 3.172,00  |
| 6  | Maracujá azedo, fruta in natura, tipo maracujá, espécie azedo - tipo a  | Kg           | 400  | R\$ 10,39 | R\$ 4.156,00  |
| 9  | Alho, verdura in natura, tipo alho, espécie comum   | Kg           | 400  | R\$ 34,99 | R\$ 13.996,00 |
| 11   | Batata lisa, legume in natura, tipo batata inglesa lavada, espécie lisa-tipo especial lavada  | Kg           | 400  | R\$ 9,16  | R\$ 3.664,00  |
| 14   | Cenoura, legume in natura, tipo cenoura, características adicionais extra - tipo extra aa   | Kg           | 400  | R\$ 7,32  | R\$ 2.928,00  |
| 15   | Mandioca graúda, legume in natura, tipo mandioca, espécie rosa, características adicionais lavada   | Kg           | 400  | R\$ 3,74  | R\$ 1.496,00  |
| 20   | Tomate salada, legume in natura, tipo tomate, espécie salada tipo extra   | Kg           | 500  | R\$ 10,39 | R\$ 5.195,00  |
| 21   | Alface crespa, verdura in natura, tipo alface, espécie crespa - tipo extra "a", maço de 400 g   | Unidade      | 500  | R\$ 5,47  | R\$ 2.735,00  |
| 22   | Brócolis, verdura in natura, tipo brócolis, espécie americana - tipo extra "aa", maço de 750 g  | Kg           | 500  | R\$ 32,52 | R\$ 16.260,00 |
| 27   | LEITE INTEGRAL, Em pó - pacote com 400 gramas   | Pct          | 600  | R\$ 17,16 | R\$ 10.296,00 |
| 28   | Açúcar, tipo refinado, características adicionais: branco, 1ª qualidade   | Kg           | 1000 | R\$ 5,78  | R\$ 5.780,00  |
| 29   | Adoçante líquido, adoçante, aspecto fisico líquido, ingredientes apartame, tipo dietético   | Frasco 100ml | 100  | R\$ 6,89  | R\$ 689,00    |
| 30   | Batata palito, legume industrializado, tipo batata, apresentação flocos desidratados ou liofilizados, aplicação alimentação - tipo congelada                              | Kg           | 50   | R\$ 9,16  | R\$ 458,00    |
| 34   | Água mineral sem gás, água mineral garrafão 20L   | gar. 20L     | 1000 | R\$ 8,55  | R\$ 8.550,00  |
| 36   | Azeite de oliva extra virgem. Acidez máxima 0,5%. PRAZO VALIDADE: 02 ANOS. NÃO CONTÉM GLÚTEN.   | Frasco 500ml | 100  | R\$ 34,98 | R\$ 3.498,00  |
| 41   | Ervilha em conserva - embalagem drenado LT 320gm  | Lata 200gm   | 50   | R\$ 4,80  | R\$ 240,00    |
| 42   | Milho em conserva, ingredientes grãos de milho cozido/água e sal, prazo validade 2 anos - lata com 2kg drenado.   | Unid. 280gm  | 50   | R\$ 5,29  | R\$ 264,50    |
| 43   | Palmito, legume em conserva, tipo legumes palmito, ingredientes água/açúcar/ácido cítrico e sal, prazo validade 24 meses - embalagem de 300g.                             | Pote 300g    | 50   | R\$ 19,00 | R\$ 950,00    |
| 45   | Sardinha em óleo, peixe em conserva, espécie sardinha, apresentação filé, características adicionais molho de azeite - lata com 125g.                                     | Unidade      | 500  | R\$ 7,68  | R\$ 3.840,00  |
| 46   | Seleto de legumes em conserva, legume em conserva, tipo legumes seleto - embalagem tipo lata de 2kg drenado.  | Unidade      | 50   | R\$ 4,86  | R\$ 243,00    |
| 47   | Uva passa, ingredientes uva, tipo seca (passa) 1 kg   | Kg           | 30   | R\$ 37,33 | R\$ 1.119,90  |
| 48   | Amido de milho, embalagem de 1kg.   | Kg 200gm     | 50   | R\$ 5,47  | R\$ 273,50    |
| 49   | Aveia, apresentação flocos finos, prazo validade 1 ano (fechado), aplicação mingau - entrega em embalagem de 200g   | Unidade      | 800  | R\$ 5,46  | R\$ 4.368,00  |
| 51   | Farinha de trigo, material trigo especial, apresentação pó, prazo validade 1 ano.   | Pacote 1kg   | 150  | R\$ 8,24  | R\$ 1.236,00  |
| 52   | Fubá, aplicação culinária em geral, aspecto fisico pó, cor amarela, matéria-prima milho.  | Kg           | 200  | R\$ 6,81  | R\$ 1.362,00  |
| 53   | Mortadela, origem carne bovina, prazo validade 90 dias.   | Kg           | 50   | R\$ 36,53 | R\$ 1.826,50  |
| 54   | Salsicha - Pct 4kg  | Kg           | 50   | R\$ 17,76 | R\$ 888,00    |
| 55   | Biscoito cream cracker, biscoito, apresentação quadrado, classificação salgado, características adicionais enriquecido com leite, tipo cream cracker - embalagem de 400g. | Pacote 400g  | 800  | R\$ 7,50  | R\$ 6.000,00  |

|     |  |                    |      |            |               |
|-----|--|--------------------|------|------------|---------------|
| 56  | Biscoito agua e sal - embalagem 400gr.   | Pacote 400g        | 800  | R\$ 7,32   | R\$ 5.856,00  |
| 57  | Biscoito maisena, biscoito, apresentação retangular, sabor maizena, classificação doce, características adicionais sem recheio - embalagem de 400g.  | Pacote 400g        | 800  | R\$ 9,40   | R\$ 7.520,00  |
| 58  | Queijo mussarela, queijo, ingredientes leite, conservação da temperatura de 2° a 8° c, tipo muçarela, prazo validade 60 dias (fechado). 500g   | Kg                 | 50   | R\$ 42,36  | R\$ 2.118,00  |
| 63  | Arroz tipo 1 pacote com 1 kg   | Kg                 | 500  | R\$ 8,55   | R\$ 4.275,00  |
| 65  | Pão, tipo francês, ingredientes açúcar, água, brometo, farinha de trigo, margarina, peso da unidade de pão de aproximadamente 50g, com margem de 10g.  | Kg                 | 2000 | R\$ 14,07  | R\$ 28.140,00 |
| 66  | Pão de forma fatiado, pão, tipo de forma, ingredientes farinha trigo/fermento/ sal/ açúcar/ margarina e água, peso 500, apresentação fatiado pacote com 500 gramas]  | Pacote 500g        | 250  | R\$ 14,69  | R\$ 3.672,50  |
| 70  | Leite condensado, embalagem na lata, ingredientes leite integral/açúcar/leite pó integral e lactose, características adicionais: homogêneo, isento granulações, coloração branca, a - embalagem com 395g.  | Lata 395g          | 100  | R\$ 8,17   | R\$ 817,00    |
| 71  | Leite coco, tipo integral, ingredientes leite de coco/benzoato sódio/caboximetilcelulose, prazo validade 1 ano embalagem com 500ml.  | Frasco 500ml       | 20   | R\$ 15,31  | R\$ 306,20    |
| 72  | Maionese - Água, óleo vegetal, vinagre, amido modificado, ovos pasteurizados, açúcar, sal, suco de limão, acidulante ácido láctico, espessante goma xantana, conservador ácido sórbico, sequestrante EDTA, cálcio dissódico, corante páprica, aromatizante (aroma natural de mostarda) e antioxidante ácido cítrico, BHT e BHA. 500 gramas | Pote 500g<br>215gm | 100  | R\$ 10,70  | R\$ 1.070,00  |
| 73  | Manteiga, ingredientes sal, apresentação pote, tipo extra - pote de 500g   | Pote 500g          | 100  | R\$ 23,92  | R\$ 2.392,00  |
| 76  | CATCHUP, molho alimentício, composição básica polpa de tomate tipo sache, entre 6 a 10gr caixa com 192 unidades.   | Sachê              | 10   | R\$ 116,79 | R\$ 1.167,90  |
| 83  | VINAGRE, de álcool, tipo vinho branco, claro, frasco com 750ml.  | Unidade            | 100  | R\$ 5,83   | R\$ 583,00    |
| 84  | Legume in natura, tipo maxixe, espécie comum.  | Kg                 | 500  | R\$ 10,15  | R\$ 5.075,00  |
| 85  | FARINHA DE TRIGO INTEGRAL, pacote 1kg.   | Pacote 1kg         | 100  | R\$ 12,96  | R\$ 1.296,00  |
| 86  | FARINHA LÁCTEA, farinha de trigo, leite pó integral, açúcar, sal, contém glúten, Farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, açúcar, leite em pó integral, vitaminas e minerais, sal e aromatizantes. Contém Glúten.  | Lata 400g          | 200  | R\$ 15,30  | R\$ 3.060,00  |
| 90  | Fruta in natura, tipo banana, espécie maçã.  | Kg                 | 500  | R\$ 16,54  | R\$ 8.270,00  |
| 91  | Fruta in natura, tipo banana, espécie prata.   | Kg                 | 500  | R\$ 11,01  | R\$ 5.505,00  |
| 92  | Legume in natura, tipo cará, espécie comum.  | Kg                 | 500  | R\$ 10,27  | R\$ 5.135,00  |
| 95  | Sal refinado com 1 kg conforme especificação complementar.   | Pacote 1k          | 200  | R\$ 5,71   | R\$ 1.142,00  |
| 99  | Ovo de galinha, branco, tamanho extra, origem galinha, tamanho grande.   | Forma c/30         | 500  | R\$ 19,62  | R\$ 9.810,00  |
| 102 | CARNE BOVINA – FÍGADO: deve apresentar se com aspecto próprio; não amolecida e nem pegajosa; com cor; cheiro e sabor próprio; sem manchas esverdeadas; livres de parasitas.  | KG                 | 500  | R\$ 13,65  | R\$ 6.825,00  |
| 103 | CARNE BOVINA COCHÃO MOLE CORTES EM BIFES: deve apresentar-se com aspecto próprio, não amolecida e nem pegajosa, cor, cheiro e sabor próprio, sem manchas esverdeadas, livres de parasitas, de acordo com a legislação sanitária.   | KG                 | 1000 | R\$ 38,67  | R\$ 38.670,00 |
| 105 | CARNE BOVINA - COXAO MOLE: em peça inteira. Deve apresentar-se com aspecto próprio; não amolecida e nem pegajosa; com cor; cheiro e sabor, manchas esverdeadas; livres de parasitas.   | KG                 | 800  | R\$ 33,75  | R\$ 27.000,00 |
| 108 | CARNE BOVINA - DE 2ª QUALIDADE (LAGARTO) CORTE: peça inteira. Resfriada (0° a 7°c), limpa, aspecto: próprio da espécie, não amolecida nem pegajosa cor: própria da espécie (vermelha brilhante ou purpura) sem manchas esverdeadas, pardacentas ou de qualquer espécie,  | KG                 | 500  | R\$ 47,28  | R\$ 23.640,00 |
| 110 | CARNE BOVINA - TIPO AGULHA COM OSSO: de segunda qualidade; deve apresentar se com aspecto próprio; não amolecida e nem pegajosa; cor; cheiro e sabor próprio; sem manchas esverdeadas; livres de parasitas; pesando 1 kg; de acordo com a legislação sanitária.  | KG                 | 500  | R\$ 30,80  | R\$ 15.400,00 |
| 111 | CARNE BOVINA - MUSCULO SEM OSSO: 2ª qualidade; corte; peça inteira; de 0° a 7°c; limpa; aspecto; próprio da espécie; não amolecida; nem pegajosa; cor; própria da espécie; vermelha brilhante ou purpura; sem manchas esverdeadas; de acordo com a legislação sanitária.   | KG                 | 450  | R\$ 33,52  | R\$ 15.084,00 |
| 112 | FRANGO - EM CORTES: Peito; sem tempero; congelado; validade de 12 meses; acondicionada em saco plástico.   | KG                 | 800  | R\$ 26,75  | R\$ 21.400,00 |
| 115 | PESCADO TAMBAQUI - EM CORTES: cor, cheiro e sabor próprio; sem manchas esverdeadas e parasitas; acondicionado em saco plástico transparente atóxico;   | KG                 | 800  | R\$ 16,25  | R\$ 13.000,00 |

Materiais de Limpeza

|    |  |     |     |            |              |
|----|--|-----|-----|------------|--------------|
| 1  | Água sanitária comum 1L  | Und | 600 | R\$ 4,47   | R\$ 2.682,00 |
| 2  | Vassoura com cabo  | Und | 150 | R\$ 20,98  | R\$ 3.147,00 |
| 5  | Rodo plástico 40cm com cabo                                      | Und | 150 | R\$ 20,98  | R\$ 3.147,00 |
| 6  | Saco plástico p/lixo 30L 20 Und                                  | Und | 500 | R\$ 4,06   | R\$ 2.030,00 |
| 7  | Saco plástico p/lixo 50L 20und                                   | Und | 500 | R\$ 5,26   | R\$ 2.630,00 |
| 8  | Saco plástico p/lixo 100L 15und                                  | Und | 500 | R\$ 5,86   | R\$ 2.930,00 |
| 10 | Guardanapo de papel 20x23cm                                      | Und | 150 | R\$ 4,48   | R\$ 672,00   |
| 11 | Papel alumínio 0.45x4m   | Und | 150 | R\$ 10,78  | R\$ 1.617,00 |
| 17 | Esponja de aço pacote com 8 Und                                  | Und | 100 | R\$ 7,34   | R\$ 734,00   |
| 19 | Esponja de lavar louça   | Und | 500 | R\$ 3,82   | R\$ 1.910,00 |
| 22 | Sabão em Pó pacote 500g  | Und | 500 | R\$ 6,52   | R\$ 3.260,00 |
| 27 | LUVA BORRACHA para Limpeza 3/4                                   | Par | 120 | R\$ 20,98  | R\$ 2.517,60 |
| 28 | Odorizador sanitário pedra (aromatizante) ambiental              | Und | 500 | R\$ 8,89   | R\$ 4.445,00 |
| 32 | Balde de plástico 100 LITROS com tampa, capacidade de 100 litros | Und | 20  | R\$ 169,78 | R\$ 3.395,60 |

MFA SERVICOS COMBINADOS E APOIO ADMINISTRATIVO LTDA, inscrita no CNPJ sob o Nº 15.590.008/0001-22

Gêneros Alimentícios

| ITEM | DESCRIÇÃO   | UND          | QTD | VL UNT    | VL TOTAL     |
|------|---|--------------|-----|-----------|--------------|
| 1    | Fruta in natura, tipo abacaxi, espécie pérola - tipo a  | Kg           | 400 | R\$ 5,47  | R\$ 2.188,00 |
| 2    | Laranja pêra, fruta in natura, tipo laranja, espécie REGIONAL - tipo a  | Kg           | 400 | R\$ 7,32  | R\$ 2.928,00 |
| 7    | Melancia, fruta in natura, tipo melancia, espécie redonda, aplicação alimentar - tipo redonda e comprida.   | Kg           | 400 | R\$ 4,24  | R\$ 1.696,00 |
| 8    | Abobrinha brasileira, legume in natura, tipo abobrinha, características adicionais extra  | Kg           | 400 | R\$ 7,92  | R\$ 3.168,00 |
| 10   | Batata doce verdura in natura, tipo batata doce, espécie comum, aplicação alimentação humana -tipo amarela extra  | Kg           | 400 | R\$ 7,31  | R\$ 2.924,00 |
| 12   | Beterraba, verdura in natura, tipo beterraba com folha, espécie comum - tipo extra  | Kg           | 400 | R\$ 7,32  | R\$ 2.928,00 |
| 13   | Cebola, cebola in natura, espécie graúda, uso culinário, tipo minas gerais - tipo nacional tamanho média  | Kg           | 400 | R\$ 7,93  | R\$ 3.172,00 |
| 16   | Pepino comum, legume in natura, tipo pepino, espécie comum -tipo extra  | Kg           | 400 | R\$ 5,46  | R\$ 2.184,00 |
| 17   | Pimentão verde, legume in natura, tipo pimentão verde, espécie orgânico tipo extra  | Kg           | 400 | R\$ 14,08 | R\$ 5.632,00 |
| 18   | Quiabo liso, legume in natura, tipo quiabo, espécie liso - tipo extra   | Kg           | 200 | R\$ 36,22 | R\$ 7.244,00 |
| 19   | Repolho liso, verdura in natura, tipo repolho, espécie branco - tipo extra  | Kg           | 300 | R\$ 7,32  | R\$ 2.196,00 |
| 23   | Cebolinha, verdura in natura, tipo cebolinha, espécie comum - tipo extra "in natura", maço de 150g  | Unidade      | 500 | R\$ 4,24  | R\$ 2.120,00 |
| 24   | Coentro, verdura in natura, tipo coentro, espécie comum - maço de 200g, "in natura"   | Unidade      | 500 | R\$ 4,24  | R\$ 2.120,00 |
| 25   | Couve, verdura in natura, espécie primeira qualidade - tipo extra "aa", unidade   | Unidade      | 500 | R\$ 3,63  | R\$ 1.815,00 |
| 26   | Salsa, verdura in natura, tipo salsa, espécie comum - maço 150 g, "in natura".  | Kg           | 100 | R\$ 4,24  | R\$ 424,00   |
| 31   | Chocolate pó, ingredientes cacau pó solúvel/açúcar e aromatizante, conservação 30 (aberto) - no mínimo 50% de cacau e embalagem com 400g  | Unidade      | 300 | R\$ 28,84 | R\$ 8.652,00 |
| 32   | Mate solúvel, erva - mate, uso culinário - embalagem com 200g   | embal. 200g  | 20  | R\$ 10,39 | R\$ 207,80   |
| 33   | Sal grosso sal, tipo grosso, aplicação alimentícia, teor máximo sódio 360, aditivos iodo/prussiato amarelo soda, acidez 7 - embalagem de 01 kg  | Kg           | 30  | R\$ 5,83  | R\$ 174,90   |
| 35   | REFRIGERANTE, GUARANA, ingredientes: Água gaseificada, açúcar e extrato vegetal de guaraná, aroma natural, acidulante: ácido cítrico, conservadores: sobrado de potássio e benzo ato de sódio, corante: caramelo tipo IV. Pet 2 L | embal. 2.0L  | 150 | R\$ 6,68  | R\$ 1.002,00 |
| 37   | Azeitona, tipo verde, apresentação sem caroço, tamanho grande, características adicionais sem tempero - pote com 3,05kg líquidos e no mínimo 2kg drenado. Balde 2kg   | 310gm        | 10  | R\$ 11,12 | R\$ 111,20   |
| 38   | CANELA EM PÓ - Condimento, apresentação industrial, matéria- prima canela, aspecto físico moída, aplicação culinária em geral - 40g   | Unidade      | 50  | R\$ 6,46  | R\$ 323,00   |
| 39   | TEMPEIRO CULINÁRIO - Condimento, nome tempero culinário / condimento diversos - para aves, peixes, carnes e camarão em embalagem com 12 unidades, com 19 gr cada.   | embal. 12und | 50  | R\$ 5,95  | R\$ 297,50   |
| 40   | Cravo da índia - embalagem de 20gr.   | embal. 100g  | 50  | R\$ 3,94  | R\$ 197,00   |
| 44   | Pimenta do reino em pó, condimento, matéria- prima pimenta do reino, aspecto físico pó, características adicionais tipo preta - embalagem com 100g.   | Pacote 100g  | 200 | R\$ 3,75  | R\$ 750,00   |

|     |  |                     |      |           |               |
|-----|--|---------------------|------|-----------|---------------|
| 50  | Farinha de mandioca crua, farinha mandioca, apresentação crua, tipo subgrupo fina, tipo 1.   | Saco 1kg            | 1000 | R\$ 13,78 | R\$ 13.780,00 |
| 59  | Chá alimentação - sabores variados: hortelã, maçã, camomila, frutas vermelhas, morango - pacote com 10 gr cada com no mínimo 10 sachês.  | Caixa               | 20   | R\$ 6,70  | R\$ 134,00    |
| 60  | Côco ralado, côco ralado, ingredientes amêndoa de côco, apresentação desidratado e triturado, características adicionais: desengordurado e desidratado, aplicação alimentação de pessoal - pacote com 1 kg.  | Pacote 1kg<br>100gm | 10   | R\$ 8,24  | R\$ 82,40     |
| 61  | Fermento biológico fresco p/ panificação, fermento, tipo químico, variedades regular, aplicação elaboração produtos panificação/massas.  | Pacote 10gm         | 20   | R\$ 4,00  | R\$ 80,00     |
| 62  | Iogurte natural integral, iogurte, ingredientes leite integral, tipo natural, temperatura conservação 0 a 10 - embalagem com 170g.   | Copo 170g           | 500  | R\$ 5,34  | R\$ 2.670,00  |
| 64  | Mistura para bolo, mistura alimentícia, ingredientes farinha de trigo, açúcar, margarina, leite e ovos, aplicação bolo - caixa com 450g, sabores diversos.   | embal. 450g         | 100  | R\$ 8,66  | R\$ 866,00    |
| 67  | Café em pó - pacote com 250gm  | Pct                 | 800  | R\$ 7,81  | R\$ 6.248,00  |
| 68  | Creme de leite, ingredientes gordura láctea - mínimo 35%, apresentação lata, prazo validade 180 dias, conservação ambiente seco e arejado - embalagem tipo lata de 300g.   | Lata 300g           | 100  | R\$ 9,40  | R\$ 940,00    |
| 69  | Extrato alimentício de tomate - lata de 2kg  | Lata 2kg            | 10   | R\$ 6,09  | R\$ 60,90     |
| 74  | Margarina cremosa, margarina, composição básica óleos vegetais polinsaturados, sabor com sal, estabilizante lecitina de soja, acidulante ácido láctico, conservante sorbato de potássio e benzoato de sódio, antioxidante ácido cítrico - embalagem com 500g.  | Pote 500g           | 100  | R\$ 10,14 | R\$ 1.014,00  |
| 75  | Goiabada, doce massa, sabor goiabada cascão, prazo validade 12, aplicação: sobremesa.  | Pacote M            | 20   | R\$ 12,79 | R\$ 255,80    |
| 77  | Suco, apresentação polpa congelada, sabor acerola, tipo natural  | Kg                  | 100  | R\$ 11,37 | R\$ 1.137,00  |
| 78  | Suco, apresentação polpa congelada, sabor cupuaçu, tipo natural  | Kg                  | 100  | R\$ 14,27 | R\$ 1.427,00  |
| 79  | Suco, apresentação polpa congelada, sabor goiaba, tipo natural   | Kg                  | 100  | R\$ 17,76 | R\$ 1.776,00  |
| 80  | Suco, apresentação polpa congelada, sabor graviola, tipo natural   | Kg                  | 100  | R\$ 14,27 | R\$ 1.427,00  |
| 81  | Suco, apresentação polpa congelada, sabor manga, tipo natural  | Kg                  | 100  | R\$ 11,37 | R\$ 1.137,00  |
| 82  | Suco, apresentação polpa congelada, sabor maracujá, tipo natural   | Kg                  | 100  | R\$ 16,16 | R\$ 1.616,00  |
| 87  | FEIJÃO, tipo 1, tipo classe cariocinha, prazo de validade 180, empacotado, embalagem 1kg.  | Saco 1kg            | 500  | R\$ 12,67 | R\$ 6.335,00  |
| 88  | Fermento químico, regular, elaboração produtos panificação/massas, pó, frasco com 250gr.   | Lata 250g           | 100  | R\$ 6,70  | R\$ 670,00    |
| 89  | Legume in natura, tipo pimentão, espécie verde.  | Kg                  | 50   | R\$ 12,84 | R\$ 642,00    |
| 93  | Milho branco para canjica, embalagem contendo 500 g, com identificação do produto e prazo de validade.   | embal. 500g         | 50   | R\$ 7,68  | R\$ 384,00    |
| 94  | LEITE Integral, embalagem longa vida UHT, com 1000ml. Validade mínima de 3 meses a contar da data de entrega.  | Caixa 1l            | 500  | R\$ 6,57  | R\$ 3.285,00  |
| 96  | MACARRÃO, integral, tipo espaguete, pacote 500gr.  | embal. 500g         | 500  | R\$ 4,98  | R\$ 2.490,00  |
| 97  | Macarrão, com ovos, parafuso, emb. C/ 500g colorido  | embal. 500g         | 500  | R\$ 6,09  | R\$ 3.045,00  |
| 98  | Massa para sopa, pacote com ...350gm   | Pct                 | 450  | R\$ 6,09  | R\$ 2.740,50  |
| 100 | Vinagre, água, mostarda, sal e corantes naturais cúrcuma e páprica. NÃO CONTÉM GLÚTEN mostarda   | 255g                | 100  | R\$ 8,78  | R\$ 878,00    |
| 101 | Massa lasanha, com ovos macarrão, convencional, emb. C/ 500g.  | embal. 500g         | 100  | R\$ 8,92  | R\$ 892,00    |
| 104 | CARNE BOVINA – ALCATRA: deve apresentar-se com aspecto próprio, não amolecida e nem pegajosa, cor, cheiro e sabor próprio, sem manchas esverdeadas, livres de parasitas, de acordo com a legislação sanitária.   | KG                  | 800  | R\$ 34,38 | R\$ 27.504,00 |
| 106 | CARNE BOVINA - COXAO DURO: em peça inteira. De 2ª qualidade; inteira; rês. 0º a 7ºc; limpa; aspecto: próprio da espécie; não amolecida nem pegajosa; cor da espécie vermelha brilhante; sem manchas esverdeadas; pardacentas ou de qualquer espécie.   | KG                  | 800  | R\$ 38,67 | R\$ 30.936,00 |
| 107 | CARNE BOVINA - COSTELA MINDINHA: em peça inteira; deve apresentar se com aspecto próprio; não amolecida e nem pegajosa; cor; cheiro e sabor próprio; sem manchas esverdeadas; livres de parasitas; de acordo com a legislação sanitária.   | KG                  | 800  | R\$ 28,83 | R\$ 23.064,00 |
| 109 | CARNE BOVINA - MOIDA DE 1ª QUALIDADE DE ASPECTO: não amolecida e nem pegajosa; cor; cheiro; sabor próprio; sem manchas esverdeadas; livres de parasitas; sujidades e qualquer substancia contaminada que possa alterar lá ou encobrir qualquer alteração; de acordo com a legislação sanitária e ministro de |                     |      |           |               |

|   |  |       |           |               |               |
|---|--|-------|-----------|---------------|---------------|
| agricultura; nome e composição do produto; lote; data de fabricação e validade; número de registro no órgão oficial; cgc; endereço de fabricante; sua apresentação deve ser congelada em temperatura de 10 a -25°C. | KG   | 800   | R\$ 46,05 | R\$ 36.840,00 |               |
| 113   | FRANGO - EM CORTES: coxa e sobrecoxa; sem tempero; congelado; validade de 12 meses; acondicionada em saco plástico.  | KG    | 800       | R\$ 24,35     | R\$ 19.480,00 |
| 114   | FRANGO - CONGELADO: sem tempero; características (in natura); embalagem; saco plástico atóxico e inviolável de fácil visualização; de acordo com a legislação vigente. | Kg    | 1000      | R\$ 25,50     | R\$ 25.500,00 |
| <b>Materiais de Limpeza</b>   |  |       |           |               |               |
| 3   | Lixeira com pedal 13,5 L   | Und   | 30        | R\$ 31,78     | R\$ 953,40    |
| 4   | Balde 8L   | Und   | 30        | R\$ 22,18     | R\$ 665,40    |
| 9   | Pano de chão 48x73   | Und   | 200       | R\$ 8,38      | R\$ 1.676,00  |
| 12  | Papel Higiênico com 15 rolos   | Und   | 200       | R\$ 60,46     | R\$ 12.092,00 |
| 13  | Papel Toalha c/2und  | Und   | 800       | R\$ 9,58      | R\$ 7.664,00  |
| 14  | Amaciante de roupa 2L  | Und   | 150       | R\$ 8,65      | R\$ 1.297,50  |
| 15  | Alcool em Gel para uso geral 70% 500ml   | Und   | 1000      | R\$ 11,36     | R\$ 11.360,00 |
| 16  | Fosforo com 10 Und (caixas)  | Und   | 100       | R\$ 8,98      | R\$ 898,00    |
| 18  | Detergente Líquido 500ml   | Und   | 800       | R\$ 3,82      | R\$ 3.056,00  |
| 20  | Desinfetante 2L  | Und   | 500       | R\$ 8,65      | R\$ 4.325,00  |
| 21  | Sabão em barra 500g  | Und   | 150       | R\$ 8,22      | R\$ 1.233,00  |
| 23  | Desinfetante de ambiente spray 400ml, caixa com 12 unidades  | CAIXA | 50        | R\$ 131,38    | R\$ 6.569,00  |
| 24  | ESCOVA DE NYLON sintéticas com 25cm  | Und   | 80        | R\$ 9,58      | R\$ 766,40    |
| 25  | FLANELA AMARELA tecido 100% algodão, medindo 28x50 cm  | Und   | 200       | R\$ 6,46      | R\$ 1.292,00  |
| 26  | LIMPADOR DE VIDRO 500ml  | Caixa | 30        | R\$ 11,92     | R\$ 357,60    |
| 29  | Solda Caustica   | Pote  | 50        | R\$ 20,98     | R\$ 1.049,00  |
| 30  | BACIA PLASTICA capacidade de 25 litros   | Und   | 20        | R\$ 37,78     | R\$ 755,60    |
| 33  | CERA LIQUIDA base incolor frasco de 750 ml, caixa com 12 unidades  | CX    | 50        | R\$ 82,78     | R\$ 4.139,00  |
| 35  | MANGUEIRA PLASTICA 20 MTS  | Und   | 5         | R\$ 109,78    | R\$ 548,90    |

Vigência da Ata de Registro de Preço é de 12 (doze) meses a partir da publicação. Dotação Orçamentária e Empenho: As despesas decorrentes da contratação do objeto desta Ata correrão a conta dos recursos consignados no orçamento para os exercícios alcançados pelo prazo de validade da Ata de Registro de Preços, a cargo do órgão participante, cujos programas de trabalho e elemento de despesa específico constarão na respectiva Nota de Empenho.

O Município de Jutai, não está obrigada a contratar o quantitativo total estimado, podendo os itens ser parcial ou mesmo não ocorrer, condicionada a necessidade deste órgão.

Jutai (AM), 06 de abril de 2022.

**Município de Jutai-Am**

**Pedro Macário Barboza**

Prefeito Municipal

**RODRIGO DA S NASCIMENTO-ME**

CNPJ sob nº 44.648.687/0001-41

Licitante

**MFA SERVICOS COMBINADOS E APOIO ADMINISTRATIVO LTDA**

CNPJ sob o Nº 15.590.008/0001-22

Licitante

**PUBLICAÇÃO:**

O presente Extrato de Ata de Registro de Preço foi publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Amazonas.

**Publicado por:**  
Messias Lima de Castro  
Código Identificador: YJII7WTMG



**PORTARIA Nº 194 DE 14 DE ABRIL DE 2022**

NOMEIA PESSOAS PARA CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MANAQUIRI, ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal e art. 7º, inciso II, combinado com o art. 11 da Lei Complementar nº 001 de 27 de fevereiro de 2006, que Dispõe sobre o Plano de Cargos e Salários dos Servidores Públicos do Município de Manaquiri e dá outras providências;

**RESOLVE:**

**Art. 1º. NOMEAR** as pessoas abaixo relacionadas para o respectivo cargo em comissão, lotadas na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes - SEMECE:

| Nome                                  | Cargo                 |
|---------------------------------------|-----------------------|
| FRANCISCO RUBI DE SOUZA DO NASCIMENTO | Assessor Executivo II |
| EDILSON JOSÉ MAIA MESSIAS             | Assessor Especial IV  |
| RAINÉRIO MARTINS BARRADAS DE OLIVEIRA | Assessor Especial IV  |

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 01 de abril de 2022.

Cientifique-se. Registre-se. Publique-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MANAQUIRI, EM 14 DE ABRIL DE 2022.

**JAIR AGUIAR SOUTO**

*Prefeito Municipal*

**Publicado por:**  
Wagner de Almeida  
**Código Identificador:** WOYYMJIEI

**GABINETE DO PREFEITO  
PORTARIA Nº 195 DE 14 DE ABRIL DE 2022.**

NOMEIA PESSOAL PARA CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MANAQUIRI, ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal e art. 7º, inciso II, combinado com o art. 11 da Lei Complementar nº 001 de 27 de fevereiro de 2006, que Dispõe sobre o Plano de Cargos e Salários dos Servidores Públicos do Município de Manaquiri e dá outras providências;

**RESOLVE:**

**Art. 1º. NOMEAR** as pessoas abaixo relacionadas para os respectivos cargos em comissão, lotadas nos respectivos locais de atuação pertencente à estrutura organizacional da Prefeitura Municipal.

| Nome                           | Cargo                 | Lotação                     |
|--------------------------------|-----------------------|-----------------------------|
| JADERSON ARAÚJO GOMES          | Assessor Executivo II | Gabinete do Prefeito        |
| VANISCLEI DA SILVA MATOS       | Assessor Executivo II | Gabinete do Prefeito        |
| CLEMILTON AUGUSTO DE FREITAS   | Assessor Executivo II | Gabinete do Prefeito        |
| JACKSON GOMES DE FREITAS       | Assessor Executivo II | Secretaria Mun. de Saúde    |
| LUIZ FERNANDO DA SILVA E SILVA | Assessor Executivo II | Secretaria Mun. de Produção |
| KETELLEN GOMES PALMER          | Assessor Especial II  | Gabinete do Prefeito        |

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 1º de abril de 2022.

Cientifique-se. Registre-se. Publique-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MANAQUIRI, EM 14 DE ABRIL DE 2022.

**JAIR AGUIAR SOUTO**

*Prefeito Municipal*

**Publicado por:**  
Wagner de Almeida  
**Código Identificador:** 1TV6ERAQK

ESTADO DO AMAZONAS  
MUNICÍPIO DE MANICORÉ

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
ATA DA 1ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CMDI

CONSELHO MUNICIPAL DE DIREITOS DO IDOSO - CMDI

Manicoré – AM

REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CMDI

Ata da 1ª reunião Extraordinária do CMDI – Conselho Municipal de Direitos do Idoso do Município de Manicoré/AM, realizada no dia 14 de abril de 2022, as 16:30 no Auditório do Centro de Referência de Assistência Social – CRAS.

Aos 13 de Abril de 2022, as 16:30 horas, reuniram-se no Auditório do Centro de Referência de Assistência Social – CRAS, os membros do Conselho Municipal de Direitos do Idoso, para participarem da 1ª reunião, tendo em vista que os trabalhos do conselho ficaram prejudicados em virtude da pandemia do Covid-19, tendo como objetivo principal a apresentação dos nomes para composição da presidente e vice presidência do Conselho, assim como votação aberta.

A representante titular da Secretária Municipal de Assistência Social – SEMAS, Sra. Samantha de Paula Brasil Lima, deu início a reunião, saudando com boas-vindas a todos os membros e suplentes, bem como reforçou a importância do conselho e o compromisso de todos os membros devem assumir perante o conselho para um mandato eficiente e que visa resguardar os direitos dos idosos do Município de Manicoré.

Estiveram presentes os seguintes membros:

| NOME                          | FUNÇÃO   | INSTITUIÇÃO       |
|-------------------------------|----------|-------------------|
| Samantha de Paula Brasil Lima | Titular  | SEMAS             |
| Glades Telles                 | Titular  | SEMED             |
| Nizomar Pinheiro              | Suplente | PASTORAL DO IDOSO |
| Maria Elenice                 | Titular  | PESTALOZZI        |
| Dionísia Girão                | Titular  | PASTORAL DO IDOSO |
| Manuel de Oliveira            | Suplente | SEMSA             |
| Viviane Carvalho              | Titular  | STRMM-AM          |
| Luzimari Guedes               | Suplente | S.S.V.P           |
| Israel de Abreu Sodré         | Titular  | S.S.V.P           |
| Amós Sales Peixoto            | Titular  | IEADAM            |
| Leidigiane de Souza           | Suplente | SEMJEL            |

Após a apresentação dos membros titulares e suplentes, ficou definido por unanimidade de votos que a **Sra. Viviane Neuta de Carvalho**, representante Titular do Sindicato dos Trabalhadores Rurais do Município de Manicoré- AM, assumirá a presidência deste conselho, e a **Sra. Samantha de Paula Brasil Lima**, representante Titular da Secretaria Municipal de Assistência Social – SEMAS, assumirá a vice-presidente deste Conselho, para o mandato de 02 (dois) anos, 2022/2024, a contar da publicação no diário oficial do Município, assim sendo após a concordância de todos os membros e assinatura da ata de reunião, e nada mais havendo a reunião foi encerrada as 17:00 horas.

Manicoré, 14 de abril de 2022.

Publicado por:  
Janderlan Brito Barbosa  
Código Identificador: 8HCYGE7CI

ESTADO DO AMAZONAS  
MUNICÍPIO DE MARAÃ

COMISSÃO MUNICIPAL DE LICITAÇÃO - CML  
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº. 013/2022

Extrato da Ata de Registro de Preço nº. 013/2022, referente ao Pregão Presencial nº. 013/2022 e Processo Administrativo nº. 013/2022.

Objeto: Registro de Preços para a Eventual Aquisição de Fardamento Escolar, para atender a Secretaria Municipal de Educação da Prefeitura Municipal de Maraã .

Empresa Vencedora: J N COMERCIO DE MATERIAL DE CONSUMO EIRELI-EPP CNPJ: 07.010.573/0001-45.

| 1º. J N COMERCIO DE MATERIAL DE CONSUMO EIRELI-EPP CNPJ: 07.010.573/0001-45 |                                |         |       |              |                |      |                          |         |       |              |                |
|---|--------------------------------|---------|-------|--------------|----------------|------|--------------------------|---------|-------|--------------|----------------|
| Item  | Descrição do Produto           | Unidade | Qtd   | Marca Modelo | Valor Unitário | Item | Descrição do Produto     | Unidade | Qtd   | Marca Modelo | Valor Unitário |
| 1   | Bermuda Escolar                | Und     | 430   | J N          | R\$ 49,00      | 20   | Calça Escolar, Tamanho G | Und     | 1.000 | J N          | R\$ 71,00      |
| 2   | Camisa- Tamanho: 02 Anos       | Und     | 430   | J N          | R\$ 58,00      | 21   | Tenis Unissex, Nº. 23    | Und     | 430   | Ambar        | R\$ 88,50      |
| 3   | Camisa, Tamanho: 04 Anos       | Und     | 1.300 | J N          | R\$ 58,00      | 22   | Tenis Unissex, Nº. 24    | Und     | 430   | Ambar        | R\$ 88,50      |
| 4   | Camisa, Tamanho: 06 Anos       | Und     | 1.800 | J N          | R\$ 58,00      | 23   | Tenis Unissex, Nº. 26    | Und     | 600   | Ambar        | R\$ 88,50      |
| 5   | Camisa, Tamanho: 08 Anos       | Und     | 1.800 | J N          | R\$ 58,00      | 24   | Tenis Unissex, Nº. 27    | Und     | 600   | Ambar        | R\$ 88,50      |
| 6   | Camisa, Tamanho: 10 Anos       | Und     | 1.950 | J N          | R\$ 58,00      | 25   | Tenis Unissex, Nº. 29    | Und     | 900   | Ambar        | R\$ 88,50      |
| 7   | Camisa, Tamanho: 12 Anos       | Und     | 1.950 | J N          | R\$ 58,00      | 26   | Tenis Unissex, Nº. 30    | Und     | 900   | Ambar        | R\$ 88,50      |
| 8   | Camisa, Tamanho: Pp            | Und     | 1.400 | J N          | R\$ 58,00      | 27   | Tenis Unissex, Nº. 32    | Und     | 900   | Ambar        | R\$ 88,50      |
| 9   | Camisa, Tamanho: P             | Und     | 1.000 | J N          | R\$ 58,00      | 28   | Tenis Unissex, Nº. 33    | Und     | 900   | Ambar        | R\$ 88,50      |
| 10  | Camisa, Tamanho: M,            | Und     | 1.400 | J N          | R\$ 58,00      | 29   | Tenis Unissex, Nº. 34    | Und     | 900   | Ambar        | R\$ 88,50      |
| 11  | Camisa, Tamanho: G,            | Und     | 1.000 | J N          | R\$ 58,00      | 30   | Tenis Unissex, Nº.35     | Und     | 900   | Ambar        | R\$ 88,50      |
| 12  | Calça Escolar, Tamanho 4 Anos, | Und     | 1.300 | J N          | R\$ 71,00      | 31   | Tenis Unissex, Nº 36     | Und     | 800   | Ambar        | R\$ 88,50      |
| 13  | Calça Escolar, Tamanho 6 Anos, | Und     | 1.800 | J N          | R\$ 71,00      | 32   | Tenis Unissex, Nº. 37    | Und     | 900   | Ambar        | R\$ 88,50      |
| 14  | Calça Escolar, Tamanho 8 Anos  | Und     | 1.800 | J N          | R\$ 71,00      | 33   | Tenis Unissex, Nº .38    | Und     | 600   | Ambar        | R\$ 88,50      |
| 15  | Calça Escolar, Tamanho 10 Anos | Und     | 1.900 | J N          | R\$ 71,00      | 34   | Tenis Unissex, Nº. 39    | Und     | 600   | Ambar        | R\$ 88,50      |
| 16  | Calça Escolar, Tamanho 12 Anos | Und     | 1.900 | J N          | R\$ 71,00      | 35   | Tenis Unissex Nº. 40     | Und     | 600   | Ambar        | R\$ 88,50      |
| 17  | Calça Escolar                  |         |       |              |                |      |                          |         |       |              |                |

|              |                          |       |       |           |           |                        |                 |        |       |           |           |
|--------------|--------------------------|-------|-------|-----------|-----------|------------------------|-----------------|--------|-------|-----------|-----------|
| , Tamanho Pp | Und                      | 1.200 | J N   | R\$ 71,00 | 36        | Meia De 02 Aos 20 Anos | Par             | 12.800 | J N   | R\$ 15,00 |           |
| 18           | Calça Escolar, Tamanho P | Und   | 1.000 | J N       | R\$ 71,00 | 37                     | Mochila Escolar | Und    | 6.000 | Mb        | R\$ 79,00 |
| 19           | Calça Escolar, Tamanho M | Und   | 1.400 | J N       | R\$ 71,00 |                        |                 |        |       |           |           |

A presente Ata de Registro de Preços, terá a vigência de 12 (doze) meses, a partir da data de sua assinatura; em 21/03/2022.

Maraã/AM, 21 de março de 2022

Edir Costa Castelo Branco

Prefeito Municipal

Publicado por:  
Sandra Luíza Carvalho de Oliveira  
Código Identificador: C4BGVICT5

COMISSÃO MUNICIPAL DE LICITAÇÃO - CML  
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS DO PP 026/2022

Extrato da Ata de Registro de Preço nº. 026/2022, referente ao Pregão Presencial nº. 026/2022 e Processo Administrativo nº. 026/2022.

Objeto: Registro de Preços para a Eventual Aquisição de Material Químico Cirúrgico, Odontológico e Laboratorial, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde da Prefeitura Municipal de Maraã/AM.

Empresas Vencedoras: D.M. SOBRAL VALENTE & CIA LTDA-CNPJ: 05.492.895/0001-42 e ROSELIA FERREIRA MENDONCA-ME / CNPJ: 20.421.423/0001-92, ganhadoras dos itens, conforme discriminado na planilha abaixo.

| 1º. D.M. SOBRAL VALENTE & CIA LTDA-CNPJ: 05.492.895/0001-42 |   |                 |        |              |                |      |                                       |      |       |      |              |                |
|---|---|-----------------|--------|--------------|----------------|------|---------------------------------------|------|-------|------|--------------|----------------|
| Item  | Descrição Do Produto                                | Unid.           | Qtd.   | Marca Modelo | Valor Unitário | Item | Descrição Produto                     | Do   | Unid. | Qtd. | Marca Modelo | Valor Unitário |
| 1   | Agulha Hipodérmica                                  | Cx              | 50     | Labor Import | R\$ 29,16      | 221  | Forceps N 101                         | Und  | 20    | 20   | Golgran      | R\$ 183,56     |
| 2   | Agulha Hipodérmica                                  | Cx              | 50     | Labor Import | R\$ 27,84      | 222  | Forceps N 150                         | Und  | 20    | 20   | Golgran      | R\$ 183,56     |
| 3   | Agulha Hipodérmica                                  | Cx              | 50     | Labor Import | R\$ 29,56      | 223  | Forceps N 151                         | Und  | 20    | 20   | Golgran      | R\$ 183,56     |
| 4   | Agulha Hipodérmica                                  | Cx              | 50     | Labor Import | R\$ 26,82      | 224  | Forceps N 16                          | Und  | 20    | 20   | Golgran      | R\$ 183,56     |
| 5   | Seringa Descartável Com Agulha                      | Und             | 2.000  | Sr           | R\$ 3,94       | 225  | Forceps N 17                          | Und  | 20    | 20   | Golgran      | R\$ 183,56     |
| 6   | Seringa Descartável Com Agulha                      | Und             | 10.000 | Sr           | R\$ 2,10       | 226  | Forceps N 18l                         | Und  | 20    | 20   | Golgran      | R\$ 183,56     |
| 7   | Seringa Descartável Com Agulha 20ml                 | Und             | 7.000  | Sr           | R\$ 4,08       | 227  | Forceps N 18r                         | Und  | 20    | 20   | Golgran      | R\$ 183,56     |
| 8   | Seringa Descartável Com Agulha 3ml                  | Und             | 1.000  | Sr           | R\$ 4,14       | 228  | Forceps N 69                          | Und  | 20    | 20   | Golgran      | R\$ 183,56     |
| 9   | Seringa Descartável Com Agulha 5ml                  | Und             | 5.000  | Sr           | R\$ 1,69       | 229  | Seringa Carpule C/Refluxo             | Und  | 20    | 20   | Golgran      | R\$ 125,07     |
| 10  | ALCOOL 70%  | FRS             | 2.000  | Alvobras     | R\$ 18,62      | 230  | Descolorador Freer                    | Und  | 20    | 20   | Golgran      | R\$ 118,46     |
| 11  | Álcool 92,8%  | Frs             | 250    | Alvobras     | R\$ 22,05      | 231  | Extirpa Nervo Cartela                 | Kit  | 5     | 5    | Dentsply     | R\$ 170,99     |
| 12  | Álcool Gel 70%                                      | Frs             | 2.000  | Alvobras     | R\$ 12,01      | 232  | Kit De Brocas P/ Acab. Fina/Ultrafina | Kit  | 10    | 10   | Davos        | R\$ 137,03     |
| 13  | Algodão 500g. (100% Algodão)                        | Rl              | 150    | Polarfix     | R\$ 32,22      | 234  | Sugador Descartável                   | Pcte | 200   | 200  | Ssplus       | R\$ 58,02      |
| 14  | Atadura Crepom                                      | Pct             | 200    | Polarfix     | R\$ 15,39      | 235  | Forceps N 02                          | Und  | 10    | 10   | Golgran      | R\$ 183,56     |
| 16  | Atadura Crepom                                      | Pct             | 550    | Polarfix     | R\$ 30,79      | 236  | Forceps N 03                          | Und  | 10    | 10   | Golgran      | R\$ 183,56     |
| 17  | Detergente Enzimático Galão                         | Gl              | 100    | Ciclofarma   | R\$ 492,72     | 237  | Forceps N 05                          | Und  | 10    | 10   | Golgran      | R\$ 183,56     |
| 18  | Compressa Tipo Campo Operatório                     | Pct             | 350    | Polarfix     | R\$ 166,77     | 238  | Forceps N 06                          | Und  | 10    | 10   | Golgran      | R\$ 183,56     |
| 19  | Gaze Tipo Compressa                                 | Pct Com 500 Und | 1.000  | Europa       | R\$ 46,36      | 239  | Contra Ângulo                         | Und  | 15    | 15   | Schuster     | R\$ 1.326,55   |
| 20  | Gaze Tipo Queijo                                    | Rl              | 150    | Medihouse    | R\$ 199,71     | 243  | Sonda Exploradora                     | Und  | 10    | 10   | Golgran      | R\$ 24,96      |
| 22  | Roletes De Algodão                                  | Pct             | 200    | Ssplus       | R\$ 48,98      | 244  | Extrator Apical                       | Kit  | 5     | 5    | Golgran      | R\$ 366,33     |
| 23  | Abaixador De Língua                                 | Pct             | 1.000  | Estilo       | R\$ 15,04      | 245  | Coltosol                              | Und  | 3     | 3    | Maquira      | R\$ 23,62      |
| 25  | Coletor De Material Perfurocortante                 | Und             | 500    | Polarfix     | R\$ 20,00      | 246  | Broca Fg 701 Cirurgica HI             | Und  | 100   | 100  | Angelus      | R\$ 21,57      |
| 26  | Coletor De Urina Para Incontinência Masculina Nº 05 | Und             | 200    | Cral         | R\$ 15,16      | 247  | Broca Fg 702 Cirurgica HI             | Und  | 100   | 100  | Angelus      | R\$ 21,57      |
| 27  | Coletor Universal                                   | Und             | 20.000 | Cral         | R\$ 1,60       | 248  | Broca Fg 703 Cirurgica HI             | Und  | 100   | 100  | Angelus      | R\$ 21,57      |
| 30  | Esparadrapo Rolo                                    | Rolo            | 1.000  | Polarfix     | R\$ 32,07      | 249  | Broca Cirurgica Endo Z                | Kit  | 50    | 50   | Angelus      | R\$ 34,99      |
| 32  | Fita Para Autoclave                                 | Und             | 2.000  | Cral         | R\$ 10,06      | 250  | Broca Cirurgica Zekrya Longa          | Und  | 100   | 100  | Angelus      | R\$ 34,99      |



|              |  |        |       |              |              |          |   |        |       |              |              |
|--------------|--|--------|-------|--------------|--------------|----------|---|--------|-------|--------------|--------------|
| Descartáveis | Cx   | 50     | Talge | R\$ 89,90    | 291          | Potássio | Kit   | 20     | Ebram | R\$ 141,40   |              |
| 80           | Máscara Descartável                                  | Cx/Pct | 2.000 | Descarpack   | R\$ 48,24    | 292      | Sódio   | Kit    | 30    | In Vitro     | R\$ 209,92   |
| 81           | Touca  | Pcte   | 400   | Talge        | R\$ 31,32    | 293      | Tira Reagente                                   | Cx     | 200   | Biocon       | R\$ 67,64    |
| 82           | Mascara Descartável                                  | Cx     | 200   | Descarpack   | R\$ 148,69   | 294      | Estreptolisina "O"- ASLO                        | Kit    | 15    | Biotechnica  | R\$ 223,91   |
| 83           | Macacão Descartável Impermeável                      | Und    | 500   | Cotebrás     | R\$ 144,32   | 296      | Waalser Rose                                    | Kit    | 12    | Ebram        | R\$ 218,66   |
| 84           | Avental Descartável,                                 | Und    | 500   | Cotebrás     | R\$ 90,38    | 297      | Teste Gravidez Hcg                              | Cx     | 50    | Biocon       | R\$ 274,06   |
| 85           | Óculos De Proteção Individual                        | Unid   | 100   | Prevent      | R\$ 13,56    | 298      | Pcr   | Kit    | 20    | Ebram        | R\$ 131,20   |
| 86           | Viseira De Proteção Facial                           | Unid   | 150   | Prevent      | R\$ 23,91    | 299      | Vdrl  | Kit    | 30    | Laborclin    | R\$ 247,82   |
| 88           | Balança Antropométrica Adulto Digital                | Und    | 10    | Welmy        | R\$ 2.682,26 | 300      | Lâmina Fosca P/ Microcóspro                     | Cx     | 80    | Precision    | R\$ 20,47    |
| 89           | Esfingomanômetro Analógico                           | Und    | 20    | Labor Import | R\$ 178,72   | 301      | Placa Escava De Klaine                          | Und    | 12    | Cral         | R\$ 129,74   |
| 90           | Estetoscópio   | Und    | 20    | Labor Import | R\$ 53,65    | 302      | Ponteira Azul                                   | Pacote | 10    | Cral         | R\$ 122,45   |
| 91           | Glicosímetro   | Und    | 100   | Medlevenoohn | R\$ 349,86   | 303      | Ponteira Amarela                                | Pacote | 15    | Cral         | R\$ 61,81    |
| 92           | Sonar Digital  | Und    | 10    | Medpej       | R\$ 2.026,27 | 304      | Psa   | Kit    | 50    | Eco          | R\$ 384,85   |
| 93           | Termômetro De Mercúrio                               | Und    | 10    | Incoterm     | R\$ 239,07   | 305      | Hepatite A                                      | Kit    | 25    | Medlevenoohn | R\$ 626,83   |
| 94           | Termômetro De Mercúrio                               | Und    | 10    | Incoterm     | R\$ 414,00   | 306      | Reagente Anti-A                                 | Und    | 30    | Ebram        | R\$ 41,98    |
| 95           | Termômetro Digital Clínico                           | Und    | 300   | Solidor      | R\$ 43,73    | 307      | Reagente Anti-B                                 | Und    | 30    | Ebram        | R\$ 41,98    |
| 96           | Canula De Guedel Adulto                              | Und    | 60    | Jg Moriya    | R\$ 22,16    | 308      | Reagente Anti-Ab                                | Und    | 30    | Ebram        | R\$ 41,98    |
| 97           | Canula De Guedel Pediátrico                          | Und    | 30    | Jg Moriya    | R\$ 14,29    | 309      | Reagente Anti-D                                 | Und    | 10    | Ebram        | R\$ 72,89    |
| 98           | Ambu Pediátrico                                      | Und    | 8     | Haoxi        | R\$ 466,48   | 310      | Tubo Para Centrifuga Graduado                   | Pacote | 40    | Cral         | R\$ 173,47   |
| 99           | Ambu Adulto  | Und    | 8     | Haoxi        | R\$ 527,71   | 311      | Tubo Capilar Sem Heparina                       | Unid   | 40    | Cral         | R\$ 163,27   |
| 100          | Sonda Utetral 6 1/2                                  | Und    | 100   | Solidor      | R\$ 5,54     | 312      | Massa Selante P/ Tubo Capilar                   | Und    | 20    | Perfecta     | R\$ 157,44   |
| 101          | Equipo De Soro Para Administração Parenteral         | Und    | 200   | Labor Import | R\$ 6,24     | 313      | Dengue, Imunoensaio Cromatográfico              | Kit    | 30    | Medlevenoohn | R\$ 486,89   |
| 102          | Tubo Endotraquial N12                                | Und    | 70    | Solidor      | R\$ 17,93    | 314      | Kit Panótico                                    | Kit    | 6     | Renylab      | R\$ 124,78   |
| 103          | Tubo Endotraquial N 07                               | Und    | 50    | Solidor      | R\$ 10,50    | 315      | Corante Lugol                                   | Und    | 6     | Renylab      | R\$ 261,81   |
| 105          | Fio Guia Para Tubo Endotraquial N07                  | Und    | 20    | Celmat       | R\$ 340,24   | 318      | Fita P Determinação De Bhcg Para Sangue E Urina | Cx     | 100   | Biocon       | R\$ 95,48    |
| 107          | Equipo Micro Com Bureta                              | Und    | 300   | Solidor      | R\$ 20,99    | 319      | Proteina C Reativa Pcr Latex                    | Cx     | 11    | Ebram        | R\$ 131,20   |
| 108          | Caixa Térmica Com Termômetro                         | Und    | 5     | Incoterm     | R\$ 871,73   | 320      | Vdrl Kit Contendo 2 Frascos De 5 Ml             | Cx     | 10    | Laborclin    | R\$ 247,82   |
| 109          | Cilindros De Oxigênio 10 Milímetro Cúbico            | Unid   | 5     | Medaxo       | R\$ 7.726,08 | 321      | Tiras Reagentes De Medida Capilar               | Cx     | 150   | Medlevenoohn | R\$ 209,92   |
| 110          | Adesivo Fotopolimerizavel Com Fluor (Master Bond De) | Frs    | 100   | Biodinamica  | R\$ 31,98    | 322      | Teste Rápido Para Detecção Do Covid-19          | Cx     | 350   | Eco          | R\$ 1.377,87 |
| 111          | Água Destilada Galão 5l                              | Gl     | 50    | Ciclofarma   | R\$ 66,04    | 323      | Antibiograma                                    | UNID   | 10    | Ebram        | R\$ 403,80   |
| 112          | Alginato Para Impressão 454g                         | Pct    | 5     | Maquira      | R\$ 31,20    | 324      | Anticoagulante Citrato                          | Unid   | 2     | Renylab      | R\$ 61,23    |
| 113          | Algodão Em Rolete Pct C/100                          | Pct    | 1.000 | Ssplus       | R\$ 15,74    | 325      | Anticoagulante EDTA                             | UNID   | 2     | Renylab      | R\$ 61,23    |
| 114          | Avental Descartável M/L                              | Pct    | 350   | Talge        | R\$ 80,04    | 326      | Anticoagulante Fluoreto                         | Unid   | 2     | Renylab      | R\$ 61,23    |
| 115          | Babador Descartavel                                  | Pct    | 200   | Ssplus       | R\$ 71,43    | 327      | Cálice Reforçado Para Laboratório 500ml Hofman  | UNID   | 40    | Uniglás      | R\$ 228,90   |

|     |                                       |      |       |              |            |     |   |      |       |         |            |
|-----|---------------------------------------|------|-------|--------------|------------|-----|---|------|-------|---------|------------|
| 116 | Banda Matriz 0,5 Mm                   | Und  | 100   | Preven       | R\$ 2,71   | 328 | Coletor Universal 80ml  | UND  | 5.000 | Cral    | R\$ 1,60   |
| 117 | Banda Matriz 0,7 Mm                   | Und  | 100   | Preven       | R\$ 3,18   | 329 | Conjuntos De Coloração Para Baar                                    | Unid | 5     | Renylab | R\$ 73,47  |
| 118 | Clorexidina 0,12% Para Bochecho 1,1lt | Und  | 10    | Biodinamica  | R\$ 104,96 | 330 | Conjuntos De Coloração Para Gram                                    | Unid | 5     | Renylab | R\$ 83,38  |
| 119 | Clorexidina 2% Para Cavidades 200ml   | Und  | 50    | Maquira      | R\$ 28,25  | 331 | Conjuntos De Coloração Para Hematologia                             | Unid | 8     | Ebram   | R\$ 61,37  |
| 120 | Compressa De Gaze Pacote              | Pct  | 400   | Medi House   | R\$ 55,98  | 332 | Kit Para Tipagem Sanguinea Completo                                 | Unid | 10    | Ebram   | R\$ 524,79 |
| 121 | Condicionador Acido Fosforico         | Kit  | 200   | Maquira      | R\$ 7,84   | 333 | Conjuntos De Reagentes Para Tipagem Sanguinea Anti - Ab             | Unid | 5     | Ebram   | R\$ 64,14  |
| 122 | Curativo Alveolar Com Propolis 20g    | Frs  | 10    | Biodinamica  | R\$ 102,04 | 334 | Conjuntos De Reagentes P/ Tipagem Sanguinea Anti - B                | Unid | 5     | Ebram   | R\$ 55,39  |
| 123 | Detergente Enzimatico 5lt             | Gl   | 100   | Ciclofarma   | R\$ 492,72 | 335 | Conjuntos De Reagentes P/ Tipagem Sanguinea Anti - D                | Unid | 5     | Ebram   | R\$ 64,14  |
| 124 | Enhance Sortido                       | Kit  | 10    | Tdv          | R\$ 131,20 | 336 | Conjuntos De Reagentes Para Determinação Manual De Ácido Úrico      | Unid | 8     | Ebram   | R\$ 167,06 |
| 125 | Escova De Robson                      | Pcte | 2.000 | Preven       | R\$ 845,50 | 337 | Conjuntos De Reagentes Para Determinação Manual De Albumina         | Unid | 4     | Ebram   | R\$ 56,01  |
| 126 | Espelho Clínico Nº 05                 | Cx   | 150   | Preven       | R\$ 127,84 | 338 | Conjuntos De Reagentes Para Determinação Manual De Amilase          | Unid | 2     | Ebram   | R\$ 452,66 |
| 127 | Esponja Hemostática De Colagêno       | Cx   | 200   | Maquira      | R\$ 94,58  | 339 | Conjuntos De Reagentes Para Determinação Manual Bilirrubina Direta  | Unid | 6     | Ebram   | R\$ 201,17 |
| 128 | Fio De Sutura Nylon 3.0               | Cx   | 250   | Point Suture | R\$ 148,34 | 340 | Conjuntos De Reagentes Para Determinação Manual Bilirrubina Total   | Unid | 6     | Ebram   | R\$ 201,17 |
| 129 | Óxido De Zinco E Eugenol (Irm)        | Kit  | 10    | Maquira      | R\$ 116,33 | 341 | Conjuntos De Reagentes Para Determinação Manual De Cálcio           | Unid | 4     | Ebram   | R\$ 181,08 |
| 130 | Fio De Sutura Seda 3.0                | Cx   | 250   | Shalon       | R\$ 141,11 | 342 | Conjuntos De Reagentes Para Determinação Manual De Ck Mb            | Unid | 2     | Ebram   | R\$ 716,92 |
| 131 | Fio Dental De 500mt                   | Rl   | 200   | Medfio       | R\$ 13,12  | 343 | Conjuntos De Reagentes Para Determinação Manual De Ck Total         | Unid | 2     | Ebram   | R\$ 278,72 |
| 132 | Fita Para Autoclave                   | Rl   | 50    | Cral         | R\$ 10,06  | 344 | Conjuntos De Reagentes Para Determinação Manual De Cloreto          | Unid | 4     | Ebram   | R\$ 209,92 |
| 133 | Fluor Gel 200ml                       | Frs  | 150   | Iodontosul   | R\$ 20,99  | 345 | Conjuntos De Reagentes Para Determinação Manual De Colesterol Hdl   | Unid | 5     | Ebram   | R\$ 134,55 |
| 134 | Formocresol 10ml                      | Frs  | 90    | Maquira      | R\$ 12,83  | 346 | Conjuntos De Reagentes Para Determinação Manual De Colesterol Total | Unid | 10    | Ebram   | R\$ 134,55 |
| 137 | Hidroxido De Cálcio P.A. 10g          | Frs  | 100   | Maquira      | R\$ 13,12  | 347 | Conjuntos De Reagentes Para Determinação Manual De Creatinina       | Unid | 8     | Ebram   | R\$ 127,14 |
| 138 | Hidroxido De Calcio Pasta             | Kit  | 30    | Technew      | R\$ 227,12 | 348 | Conjuntos De Reagentes  | De   |       |         |            |

|  |  |      |       |           |           |     |   |      |    |              |           |  |
|--|--|------|-------|-----------|-----------|-----|---|------|----|--------------|-----------|--|
| Para Determinação Manual De Ferro Sérico | Unid                                   | 4    | Ebram | RS 256,56 |           |     |   |      |    |              |           |  |
| 139                                      | Ionômero De Vidro Restaurador Auto     | Kit  | 100   | Maquira   | RS 194,76 | 349 | Conjuntos De Reagentes Para Determinação Manual Fosfatase Alcalina      | Unid | 4  | Ebram        | RS 215,31 |  |
| 140                                      | Ionômero De Vidro Restaurador Foto     | Kit  | 120   | Maquira   | RS 230,32 | 350 | Conjuntos De Reagentes Para Determinação Manual De Glicose              | Unid | 10 | Ebram        | RS 530,62 |  |
| 143                                      | Lindosporin Ou Otopsporin 10ml         | Frs  | 50    | Fqm       | RS 61,81  | 351 | Conjuntos De Reagentes Para Determinação Manual De Hemoglobina Glicada  | Unid | 5  | Labtest      | RS 918,38 |  |
| 144                                      | Líquido Hemostático Tipo Hemostop 10ml | Frs  | 50    | Maquira   | RS 54,37  | 352 | Conjuntos De Reagentes Para Determinação Manual De Hormônio Lh          | Unid | 2  | Labtest      | RS 326,54 |  |
| 145                                      | Lixa Para Acabamento De Resina         | Pcte | 50    | Preven    | RS 17,46  | 353 | Conjuntos De Reagentes Para Determinação Manual Hormônio T3             | Unid | 8  | Labtest      | RS 541,99 |  |
| 146                                      | Luva De Procedimento Tamanho G         | Cx   | 250   | Talge     | RS 89,90  | 354 | Conjuntos De Reagentes Para Determinação Manual Hormônio T4 Livre       | Unid | 4  | Labtest      | RS 541,99 |  |
| 147                                      | Luva De Procedimento Tamanho M         | Cx   | 350   | Talge     | RS 89,90  | 355 | Conjuntos De Reagentes Para Determinação Manual Hormônio T4 Total       | Unid | 2  | Labtest      | RS 541,99 |  |
| 148                                      | Luva De Procedimento Tamanho P         | Cx   | 350   | Talge     | RS 89,90  | 356 | Conjuntos De Reagentes Para Determinação Manual Hormônio Tsh            | Unid | 2  | Labtest      | RS 541,99 |  |
| 149                                      | Luva De Procedimento Tamanho Pp        | Cx   | 350   | Talge     | RS 89,90  | 357 | Conjuntos De Reagentes Para Determinação Manual De Ldh                  | Unid | 2  | Gold Analisa | RS 326,54 |  |
| 150                                      | Máscara Descartável                    | Cx   | 800   | Descarpac | RS 48,24  | 358 | Conjuntos De Reagentes Para Determinação Manual De Lipase               | Unid | 2  | Gold Analisa | RS 562,69 |  |
| 151                                      | Tira Abrasiva Aço 6mm                  | Pcte | 50    | Preven    | RS 13,41  | 359 | Conjuntos De Reagentes Para Determinação Manual De Magnésio             | Unid | 2  | Gold Analisa | RS 390,68 |  |
| 152                                      | Tira De Poliéster                      | Pcte | 50    | Preven    | RS 3,44   | 360 | Conjuntos De Reagentes Para Determinação Manual De Potássio             | Unid | 4  | In Vitro     | RS 997,10 |  |
| 153                                      | Tira Abrasiva Aço 4mm                  | Pcte | 50    | Preven    | RS 13,41  | 361 | Conjuntos De Reagentes Para Determinação Manual De Proteínas Totais     | Unid | 4  | In Vitro     | RS 274,06 |  |
| 154                                      | Touca Descartável                      | Pcte | 500   | Talge     | RS 31,32  | 363 | Conjuntos De Reagentes Para Determinação Manual De Transaminase Alt/Tgp | Unid | 8  | Ebram        | RS 529,02 |  |
| 155                                      | Tricresolformalina 10ml                | Und  | 100   | Maquira   | RS 15,16  | 364 | Conjuntos De Reagentes Para Determinação Manual De Transaminase Ast/Tgo | Unid | 8  | Ebram        | RS 739,08 |  |

|     |                                      |      |     |             |              |     |  |        |       |              |            |
|-----|--------------------------------------|------|-----|-------------|--------------|-----|--|--------|-------|--------------|------------|
| 156 | Oleo Lubrificante Baixa 200ml        | Frs  | 40  | Maquira     | R\$ 178,43   | 365 | Conjuntos De Reagentes Para Determinação Manual De Triglicerídeo | Unid   | 10    | Ebram        | R\$ 319,31 |
| 157 | Oleo Lubrificante Alta 200ml         | Frs  | 40  | Maquira     | R\$ 178,43   | 366 | Conjuntos De Reagentes Para Determinação Manual De Ureia         | Unid   | 8     | Ebram        | R\$ 248,34 |
| 159 | Papel Carbono Para Articulação       | Env  | 200 | Preven      | R\$ 6,56     | 368 | Corante Lugol 1.000ml  | UNID   | 4     | Renylab      | R\$ 261,81 |
| 161 | Agulha Gengival 27g Longa            | Cx   | 400 | Procare     | R\$ 73,79    | 369 | Cronômetro Digital   | Unid   | 2     | Incoterm     | R\$ 239,07 |
| 162 | Agulha Gengival 30g Curta            | Cx   | 400 | Procare     | R\$ 77,46    | 373 | Lamínula Para Câmara De Newbauer                                 | Cx     | 5     | Precision    | R\$ 43,00  |
| 163 | Anestesico Articaina 4%              | Cx   | 200 | Dfl         | R\$ 339,25   | 374 | Lamínula Para Microscopia  | Cx     | 100   | Precision    | R\$ 43,00  |
| 164 | Anestesico Lidocaina 3% Com Vaso     | Cx   | 200 | Dla         | R\$ 167,23   | 375 | Líquido Diluidor Para Contagem De Plaquetas                      | Frsc   | 4     | Renylab      | R\$ 158,89 |
| 165 | Anestesico Prilocaina 3%             | Cx   | 120 | Dla         | R\$ 188,17   | 376 | Massa Selante Para Tubo Capilar                                  | Und    | 6     | Perfecta     | R\$ 157,44 |
| 167 | Cimento De Hidroxido De Calcio (Pa)  | Und  | 5   | Maquira     | R\$ 11,55    | 377 | Placa Escavada De Klaine Para Vdrl                               | Unid   | 4     | Cral         | R\$ 129,74 |
| 170 | Pasta Profilatica 90g                | Tubo | 100 | Maquira     | R\$ 22,45    | 378 | Ponteiras Amarelas   | Pacote | 15    | Cral         | R\$ 61,81  |
| 171 | Resina Fotopolimerizavel 4g A1       | Tubo | 150 | Maquira     | R\$ 95,92    | 379 | Ponteiras Azuis  | Pacote | 5     | Cral         | R\$ 122,45 |
| 172 | Resina Fotopolimerizavel 4g A2       | Tubo | 150 | Maquira     | R\$ 95,92    | 380 | Reagente Para Determinação De Aslo                               | Kit    | 6     | Biotechnica  | R\$ 218,66 |
| 173 | Resina Fotopolimerizavel 4g A3       | Tubo | 130 | Maquira     | R\$ 95,92    | 381 | Reagente Para Determinação De Fator De Reumatóide                | Kit    | 6     | Ebram        | R\$ 99,13  |
| 174 | Resina Fotopolimerizavel 4g A3,5     | Tubo | 150 | Maquira     | R\$ 95,92    | 382 | Reagente Para Determinação De Pcr                                | Kit    | 6     | Ebram        | R\$ 131,20 |
| 176 | Resina Fotopolimerizavel 4g B1       | Tubo | 150 | Maquira     | R\$ 95,92    | 383 | Reagente Para Determinação Tp                                    | Kit    | 4     | Biotechnica  | R\$ 239,07 |
| 177 | Resina Fotopolimerizavel 4g B2       | Tubo | 100 | Maquira     | R\$ 95,92    | 384 | Reagente Para Determinação Ttp A                                 | Kit    | 4     | Biotechnica  | R\$ 239,07 |
| 178 | Resina Fotopolimerizavel 4g C1       | Tubo | 100 | Maquira     | R\$ 95,92    | 385 | Reagente Para Determinação De Vdrl                               | Kit    | 6     | Laborclin    | R\$ 151,90 |
| 179 | Resina Fotopolimerizavel 4g B3       | Tubo | 100 | Maquira     | R\$ 95,92    | 386 | Reagente Para Reação De Vidal                                    | Kit    | 2     | Biotechnica  | R\$ 361,52 |
| 180 | Selante Para Fóssulas E Cicatriculas | Und  | 40  | Maquira     | R\$ 151,61   | 387 | Seringa Descartável 1 MI   | Unid   | 500   | Sr           | R\$ 3,94   |
| 181 | Sugador Cirúrgico Descartavel        | Cx   | 100 | Maquira     | R\$ 102,04   | 388 | Seringa Descartável 10 MI  | Unid   | 5.000 | Sr           | R\$ 2,10   |
| 183 | Anestesico Lidocaina 2%              | Cx   | 15  | Sswhite     | R\$ 134,17   | 389 | Seringa Descartável 3 MI   | Unid   | 1.000 | Sr           | R\$ 4,14   |
| 184 | Fotopolimerizador                    | Und  | 3   | Schuster    | R\$ 1.180,78 | 390 | Seringa Descartável 5 MI   | Unid   | 3.000 | Sr           | R\$ 1,69   |
| 185 | Selante Fotopolimerizavel            | Und  | 6   | Maquira     | R\$ 151,61   | 391 | Teste De Gravidez Hcg  | Cx     | 10    | Biocon       | R\$ 274,06 |
| 186 | Pasta Base De Óxido                  | Und  | 5   | Biodinamica | R\$ 124,78   | 392 | Teste Rápido Para Dengue   | Cx     | 2     | Medlevensohn | R\$ 399,42 |
| 187 | Aplicador De Cimento H De Calcio     | Und  | 5   | Golgran     | R\$ 24,96    | 393 | Teste Rápido Hav   | Cx     | 2     | Medlevensohn | R\$ 889,23 |
| 188 | Broca Carbide Fg 01                  | Und  | 80  | Angelus     | R\$ 12,01    | 394 | Teste Rápido Hbv   | Cx     | 25    | Medlevensohn | R\$ 247,82 |
| 189 | Broca Carbide Fg 02                  | Und  | 40  | Angelus     | R\$ 12,01    | 395 | Teste Rápido Hcv   | Cx     | 25    | Medlevensohn | R\$ 247,82 |
| 190 | Broca Carbide Fg 03                  | Und  | 80  | Angelus     | R\$ 12,01    | 396 | Teste Rápido Hiv   | Cx     | 25    | Medlevensohn | R\$ 291,26 |
| 192 | Broca Carbide Fg 05                  | Und  | 80  | Angelus     | R\$ 12,01    | 397 | Teste Rápido Para Malária  | Cx     | 10    | Medlevensohn | R\$ 365,31 |
| 193 | Broca Carbide Fg 06                  | Und  | 50  | Angelus     | R\$ 12,01    | 398 | Teste Rápido Para Psa  | Cx     | 4     | Medlevensohn | R\$ 306,13 |
| 197 | Espatula De Inserção 01              | Und  | 20  | Golgran     | R\$ 31,02    | 399 | Teste Rápido Para Rotavírus                                      | Cx     | 4     | Biocon       | R\$ 352,78 |
| 198 | Espatula Para Resina Composta        | Und  | 20  | Golgran     | R\$ 148,11   | 400 | Teste Rápido Para Sangue Oculto                                  | Cx     | 4     | Medlevensohn | R\$ 221,29 |
| 199 | Curetas De Grayce 5-6                | Und  | 5   | Golgran     | R\$ 105,69   | 401 | Teste Rápido Para Sífilis  | Cx     | 25    | Medlevensohn | R\$ 221,29 |
| 200 | Curetas De Grayce 7-8                | Und  | 5   | Golgran     | R\$ 105,69   | 402 | Tiras Reagentes Para Uroanalise                                  | Cx     | 10    | Biocon       | R\$ 67,64  |
| 201 | Curetas De Grayce 11-12              | Und  | 5   | Golgran     | R\$ 105,69   | 403 | Tubo Capilar Para Micro Hematócrito Com Heparina                 | Frsc   | 200   | Cral         | R\$ 68,51  |



|     |                                  |     |    |          |              |     |   |      |       |              |              |
|-----|----------------------------------|-----|----|----------|--------------|-----|---|------|-------|--------------|--------------|
| 202 | Curetas De Grayce 13-14          | Und | 5  | Golgran  | R\$ 105,69   | 404 | Tube Capilar Para Micro Hematócrito Sem Heparina                                    | Frsc | 200   | Cral         | R\$ 68,51    |
| 203 | Curetas De Grayce N:0            | Und | 5  | Golgran  | R\$ 0,00     | 405 | Tube Vácuo Time Para Coleta De Bioquímica (Tampa Amarela) C/ 100                    | Rack | 200   | Biocon       | R\$ 153,06   |
| 207 | Jogo De Alavanca Seldin 1r       | Und | 5  | Golgran  | R\$ 77,76    | 406 | Tube Vácuo Time Para Coleta De Hemograma (Tampa Roxa) C/ 100                        | Rack | 150   | Labor Import | R\$ 145,48   |
| 208 | Jogo De Alavanca Seldin 1l       | Und | 5  | Golgran  | R\$ 77,76    | 407 | Tube Vácuo Time Para Contagem De Plaquetas (Tampa Azul)                             | Rack | 100   | Labor Import | R\$ 141,40   |
| 209 | Jogo De Alavanca Seldin 2s       | Und | 5  | Golgran  | R\$ 77,76    | 409 | Urocultura Com Antibiograma   | Unid | 10    | Renylab      | R\$ 288,63   |
| 210 | Embalagem Papel Grau Cirúrgico   | Und | 50 | Polarfix | R\$ 393,59   | 411 | Meio De Transporte Viral-Mtv (Solução De Hanks)                                     | Unid | 15    | Renylab      | R\$ 261,81   |
| 211 | Cureta De Lucas                  | Und | 20 | Golgran  | R\$ 50,64    | 412 | Swabs (15cm) Descartáveis Com Hastes Flexível De Extremidades Em Poliéster, Esteril | Unid | 2.000 | Cral         | R\$ 6,41     |
| 212 | Descolador De Molt               | Und | 20 | Golgran  | R\$ 118,46   | 413 | Tube Cônicos Descartáveis De Prolipropileno Transparente                            | Unid | 500   | Cral         | R\$ 5,25     |
| 213 | Lima Para Osso                   | Und | 10 | Golgran  | R\$ 104,64   | 414 | Coletores De Plásticos De 20ml  | UND  | 200   | Jprolab      | R\$ 4,37     |
| 214 | Pinça Goiva (Alveolotomo)        | Und | 10 | Golgran  | R\$ 198,66   | 415 | Cilindros De Oxigênio Medicinal 50lts (10m3)  | Unid | 15    | Medaxo       | R\$ 7.726,08 |
| 215 | Porta Agulha                     | Und | 15 | Golgran  | R\$ 103,79   | 416 | Regulador De Pressão C/ Fluxômetro P/ Oxigênio Medicinal                            | Und  | 15    | Haoksi       | R\$ 600,30   |
| 216 | Tesoura Cirúrgica Reta           | Und | 15 | Golgran  | R\$ 87,17    | 417 | Copo Umidificador 250ml P/ Oxigênio Medicinal                                       | Und  | 15    | Haoksi       | R\$ 22,54    |
| 217 | Kits De Canetas De Alta Rotação  | Kit | 5  | Schuster | R\$ 2.099,16 | 418 | Seladora Para Papel Grau Cirúrgico Odntológico                                      | Und  | 10    | Stermax      | R\$ 1.049,58 |
| 218 | Kits De Canetas De Baixa Rotação | Kit | 5  | Schuster | R\$ 2.099,16 | 419 | Criocauterio Dermatológico De Nitrogênio Líquido                                    | Und  | 5     | Nitrospray   | R\$ 8.017,63 |
| 219 | Afastador Labial                 | Und | 5  | Maquira  | R\$ 45,48    | 420 | Inalador (Aparelho De Inalação)   | Und  | 50    | Omron        | R\$ 344,03   |
| 220 | Forceps N 01                     | Und | 20 | Golgran  | R\$ 183,56   | 421 | Aparelho De P.A. Digital  | Und  | 60    | Omron        | R\$ 381,93   |

**2º. ROSELIA FERREIRA MENDONCA-ME / CNPJ: 20.421.423/0001-92**

| Item | Descrição do Produto                | Unid. | Qtd.  | Marca Modelo | Valor Unitário | Item | Descrição do Produto             | Unid. | Qtd. | Marca Modelo | Valor Unitário |
|------|-------------------------------------|-------|-------|--------------|----------------|------|----------------------------------|-------|------|--------------|----------------|
| 15   | Atadura Crepom 15cm Com 2,5 Metros  | Pct   | 550   | Polarfix     | R\$ 23,00      | 175  | Resina Fotopolimerizavel 4g A4   | Tube  | 100  | Biodinamica  | R\$ 92,00      |
| 21   | Prope Descartavel                   | Pct   | 1.000 | Medix        | R\$ 44,00      | 182  | Taça De Borracha Para Profilaxia | Und   | 100  | Preven       | R\$ 6,50       |
| 24   | Bolsa Coletora De Urina             | Und   | 600   | Labor Import | R\$ 8,50       | 191  | Broca Carbide Fg 04              | Und   | 40   | Microdont    | R\$ 11,60      |
| 28   | Eletrodo Adulto                     | CX    | 50    | SOLIDOR      | R\$ 37,50      | 194  | Broca Carbide Fg 08              | Und   | 40   | Angelus      | R\$ 11,60      |
| 29   | Eletrodo Infantil                   | CX    | 50    | SOLIDOR      | R\$ 37,50      | 195  | Escavador De Dentina Nº 17       | Und   | 20   | Golgran      | R\$ 28,00      |
| 31   | Fita Autoclave 19mm X 30m           | Und   | 500   | Polarfix     | R\$ 9,80       | 196  | Escavador De Dentina Nº 18       | Und   | 20   | Abc          | R\$ 28,00      |
| 51   | Lâmina De Bisturi Nº 21             | Cx    | 100   | Precision    | R\$ 85,00      | 204  | Jogo De Alavanca Apical 302      | Und   | 3    | Prata        | R\$ 75,00      |
| 53   | Lâmina Lisa Para Microscópio        | Cx    | 100   | Precision    | R\$ 23,00      | 205  | Jogo De Alavanca Apical 303      | Und   | 3    | Prata        | R\$ 75,00      |
| 54   | Lâmina Para Microscópio             | CX    | 100   | PRECISION    | R\$ 23,00      | 206  | Jogo De Alavanca Apical 304      | Und   | 3    | Golgran      | R\$ 75,00      |
| 55   | Lâmina Ponta Fosca Para Microscópio | Cx    | 100   | Precision    | R\$ 19,99      | 233  | Lâmina De Bisturi Nº15 Cx C/100  | Cx    | 5    | Labor Import | R\$ 85,00      |
| 56   | Lamínula De Vidro 24x24mm           | Cx    | 100   | Precision    | R\$ 20,50      | 240  | Mordedores Abritec               | Und   | 10   | Preven       | R\$ 53,00      |
| 62   | Sonda De Foley                      | Und   | 200   | Markmed      | R\$ 7,80       | 241  | Alavanca Apical Reta             | Kit   | 5    | Abc          | R\$ 325,00     |

|     |   |       |     |              |            |     |  |      |     |              |            |
|-----|---|-------|-----|--------------|------------|-----|--|------|-----|--------------|------------|
| 63  | Sonda De Foley                          | Und   | 200 | Markmed      | R\$ 7,99   | 242 | Alavancas Apical Curva   | Kit  | 5   | Abc          | R\$ 325,00 |
| 87  | Botas Impermeáveis                      | Pares | 10  | Marluvas     | R\$ 118,00 | 279 | Colesterol Total, Conjunto De Reagentes Líquidos Para Determinação De Colesterol Total | Kit  | 80  | INLAB        | R\$ 130,00 |
| 104 | Fio Guia Para Tubo Endotraqueal N12     | UND   | 30  | CELMAT       | R\$ 339,00 | 295 | Fator Reumatoide   | Kit  | 15  | Ebram        | R\$ 70,00  |
| 106 | Equipo Macro Com Bureta                 | UND   | 300 | LABOR IMPORT | R\$ 19,50  | 316 | Azul De Metileno   | Und  | 3   | Renylab      | R\$ 190,00 |
| 135 | Gesso Especial Tipo Iv 1kg              | Pct   | 5   | Asfer        | R\$ 122,00 | 317 | Corante GIEMSA   | UND  | 3   | RENYLAB      | R\$ 183,00 |
| 136 | Gesso Pedra Tipo Iii Amarelo 2kg        | Pct   | 5   | Asfer        | R\$ 102,00 | 362 | Conjuntos De Reagentes Para Determinação Manual De Sódio                               | UNID | 4   | INLAB        | R\$ 880,00 |
| 141 | Irm Líquido 15ml                        | Frs   | 30  | Biodinamica  | R\$ 99,00  | 367 | Corante Giemsa 1.000ml   | UNID | 3   | RENYLAB      | R\$ 183,00 |
| 142 | Irm Pó 38g                              | Frs   | 50  | Biodinamica  | R\$ 99,00  | 370 | Hidróxido De Potássio 40% Para Pesquisa De Fungos                                      | UNID | 3   | RENYLAB      | R\$ 155,00 |
| 158 | Óxido De Zinco Pó 50g                   | Frs   | 50  | Maquira      | R\$ 42,00  | 371 | Lâminas Extensoras Ou Para Esfregaço De 25,4 X 76,2mm (26 X 76mm)                      | CX   | 10  | SOLIDOR      | R\$ 38,00  |
| 160 | Paramonocloferol Canforado 2g           | Frs   | 50  | Maquira      | R\$ 28,00  | 372 | Lâmina Ponta Fosca Para Microscopia  | CX   | 300 | SOLIDOR      | R\$ 20,00  |
| 166 | Anestésico Topico Em Gel 12g            | Frs   | 100 | Dfl          | R\$ 15,00  | 373 | Laminula Para Câmara De Newbauer   | CX   | 5   | Solidor      | R\$ 40,00  |
| 168 | Cunha De Anatomicas Sortidas Anatomicas | Cx    | 5   | Preven       | R\$ 42,00  | 408 | Tubo Vácuo Time Para Coleta De Bioquímica  | RACK | 150 | LABOR IMPORT | R\$ 150,00 |
| 169 | Pasta Diamantada Para Polimento 2g      | Tubo  | 30  | Biodinamica  | R\$ 84,00  | 410 | Oleo De Imersão 100ml  | FRSC | 4   | RENYLAB      | R\$ 109,00 |

A presente Ata de Registro de Preços, terá a vigência de 12 (doze) meses, a partir da data de sua assinatura; em 25/03/2022.

Maraã/AM, 25 de março de 2022

**Edir Costa Castelo Branco**

**Prefeito Municipal**

**Publicado por:**  
Sandra Luíza Carvalho de Oliveira  
**Código Identificador:** V96KCIHNU

**COMISSÃO MUNICIPAL DE LICITAÇÃO - CML**  
**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO PREÇOS DO PP 025/2022**

Extrato da Ata de Registro de Preço nº. 025/2022, referente ao Pregão Presencial nº. 025/2022 e Processo Administrativo nº. 025/2022.

**Objeto:** Registro de Preços para a Eventual Aquisição de Medicamentos e Correlatos, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde da Prefeitura Municipal de Maraã/Am.

**Empresa Vencedora:** E. SILVA DOS SANTOS-EPP / CNPJ: 04.578.807/0001-67 e ROSELIA FERREIRA MENDONCA-ME / CNPJ: 20.421.423/0001-92.

**1º. E. Silva dos Santos-EPP-CNPJ: 04.578.807/001-67**

| Item | Descrição do Produto                              | Unid.  | Qtd    | Marca Modelo    | Valor Unitário | Item | Descrição do Produto         | Unid. | Qtd.   | Marca Modelo    | Valor Unitário |
|------|---|--------|--------|-----------------|----------------|------|------------------------------|-------|--------|-----------------|----------------|
| 2    | Aciclovir Creme 10g                               | TB     | 500    | Prati Donaduzzi | R\$ 7,77       | 175  | Miconazol Dermato (Creme)    | TB    | 3.000  | Prati Donaduzzi | R\$ 12,30      |
| 4    | ANLODIPINO 10mg                                   | COMP   | 3000   | Geolab          | R\$ 0,20       | 177  | Nistatina Susp. Oral         | FRC   | 1.000  | Natulab         | R\$ 14,30      |
| 6    | Alopurinol 100mg                                  | CAP    | 3000   | Prati Donaduzzi | R\$ 0,30       | 179  | Omeprazol 40mg               | AMP   | 500    | Brainfarma      | R\$ 23,37      |
| 8    | Aminofilina 100mg                                 | COMP   | 3000   | Hipolabor       | R\$ 0,29       | 180  | Pasta D'Água                 | FRC   | 1.000  | T.Sobral        | R\$ 11,99      |
| 11   | AMOXICILINA 500 Mg                                | COMP   | 50.000 | Teuto           | R\$ 0,80       | 182  | Paracetamol 750mg            | COMP  | 35.000 | Prati Donaduzzi | R\$ 0,56       |
| 13   | Amoxilina+Clav. Suspensão Oral 250mg + 62,5mg/5ml | FRASCO | 500    | Prati Donaduzzi | R\$ 36,00      | 184  | Paracetamol Gts              | FRC   | 10.000 | Natulab         | R\$ 3,88       |
| 15   | Ampicilina 500mg                                  | COMP   | 2500   | Prati Donaduzzi | R\$ 1,25       | 186  | Permitrina 50mg/G (5%) Loção | FRC   | 1.000  | Prati Donaduzzi | R\$ 12,99      |

|    |  |      |        |                 |           |     |   |      |        |                 |           |
|----|--|------|--------|-----------------|-----------|-----|---|------|--------|-----------------|-----------|
| 18 | Atenolol 50mg                                      | CAP  | 10.000 | Prati Donaduzzi | R\$ 0,27  | 188 | Sais P/ Reidratação   | ENV  | 25.000 | Natulab         | R\$ 3,20  |
| 19 | Azitromicina 500mg                                 | CAP  | 25000  | Prati Donaduzzi | R\$ 5,80  | 190 | Sulfato Ferroso Comp.   | COMP | 60.000 | Natulab         | R\$ 0,20  |
| 21 | Cetroprofeno 100mg Pediatrico                      | FRC  | 1000   | Eurofarma       | R\$ 20,93 | 192 | Sulfato Ferroso Xpe 100ml   | FRC  | 2.000  | Natulab         | R\$ 9,80  |
| 24 | Clindamicina 600mg                                 | AMP  | 500    | União Química   | R\$ 22,00 | 194 | Tiabendazol + Neomicina Creme   | TB   | 1.500  | União Química   | R\$ 19,40 |
| 26 | Dexclofenamina 2mg                                 | CAP  | 25000  | Teuto           | R\$ 0,31  | 195 | Nitrato De Prata  | UND  | 1.000  | União Química   | R\$ 18,10 |
| 28 | Diclofenaco Resinato Gts                           | FRC  | 1500   | Teuto           | R\$ 12,00 | 199 | Simeticona 40 Mg  | CAP  | 10.000 | Prati Donaduzzi | R\$ 0,24  |
| 30 | Digoxina 0,25mg                                    | CAP  | 1000   | Teuto           | R\$ 0,32  | 201 | Bio Vagin Creme Vaginal   | TB   | 500    | Zodiac          | R\$ 61,23 |
| 32 | Enalapril 10mg                                     | COMP | 6000   | Pharlab         | R\$ 0,32  | 204 | Microvlar   | COMP | 8.000  | Bayer           | R\$ 0,93  |
| 35 | Espiro lactona 25mg                                | CAP  | 1000   | Medley          | R\$ 0,95  | 205 | Levofloxacino 500mg   | COMP | 6.000  | Prati Donaduzzi | R\$ 4,78  |
| 37 | Fluoxetina 20mg                                    | COMP | 1000   | Teuto           | R\$ 0,85  | 206 | Acetilcisteinaa 20mg MI Xarope  | FRC  | 1.500  | E.M.S.          | R\$ 19,90 |
| 39 | Glimepirida 2mg                                    | COMP | 1000   | Pharlab         | R\$ 1,20  | 207 | Acetilcisteina 40mg MI Xarope   | FRC  | 1.000  | E.M.S.          | R\$ 24,98 |
| 41 | HIDROCLOROTIAZIDA 25mg                             | COMP | 50.000 | Teuto           | R\$ 0,28  | 208 | Acetilcisteina 600mg Sache  | UND  | 10.000 | E.M.S.          | R\$ 4,16  |
| 42 | Hioscina Composta                                  | FRC  | 2000   | Teuto           | R\$ 18,50 | 209 | Aciclovir 250mg   | AMP  | 100    | Cristália       | R\$ 30,03 |
| 45 | Hisocina Simples                                   | COMP | 2.000  | União Química   | R\$ 1,25  | 210 | Acido Ascorbico 500mg/MI  | AMP  | 20.000 | Natulab         | R\$ 7,99  |
| 47 | Legalon Susp. Oral                                 | FRC  | 100    | Ache            | R\$ 56,50 | 211 | Acetato De Medroxiprogesterona 50mg/MI Suspensão Injetável  | AMP  | 2.000  | Sigma Farma     | R\$ 29,00 |
| 48 | Levonorgestrel 0,75mg Comprimido                   | COMP | 500    | Neoquímica      | R\$ 8,67  | 212 | Acetato De Medroxiprogesterona 150mg/MI Suspensão Injetável.  | AMP  | 3.000  | União Química   | R\$ 34,00 |
| 51 | Loratadina 10mg                                    | COMP | 3000   | União Química   | R\$ 0,36  | 214 | Acetato De Sódio 2mg/MI Solução Injetável   | AMP  | 10.000 | Mantecorp       | R\$ 13,89 |
| 53 | Losartana Potássica 50mg                           | COMP | 50.000 | Prati Donaduzzi | R\$ 0,26  | 215 | Água P/ Injetável 5ml   | AMP  | 10.000 | Isofarma        | R\$ 1,15  |
| 57 | Maleato De Desclorferinamina 0,4 Mg/MI Xarope      | FRC  | 11.000 | T.Sobral        | R\$ 11,85 | 217 | Água P/ Injetável 100ml   | AMP  | 10.000 | Isofarma        | R\$ 4,99  |
| 58 | Metformina 500mg                                   | COMP | 25.000 | Teuto           | R\$ 0,32  | 218 | Água P/ Injetável 500ml   | AMP  | 100    | Isofarma        | R\$ 6,77  |
| 60 | Metildopa 250mg                                    | COMP | 2000   | TKS             | R\$ 1,01  | 219 | Aminofilina 24mg/10ml   | AMP  | 100    | Hipolabor       | R\$ 12,30 |
| 62 | Metoclopramida 10mg                                | COMP | 8000   | Teuto           | R\$ 0,36  | 220 | Atropina 0,25mg   | AMP  | 2.000  | Ariston         | R\$ 12,10 |
| 64 | Naproxeno 500mg                                    | COMP | 2000   | Medley          | R\$ 3,90  | 224 | Benzilpenicilina Potássica 5.000.000ui Pó Para Solução Injetável  | AMP  | 1.000  | Novafarma       | R\$ 20,00 |
| 66 | NIFEDIPINA 10mg                                    | COMP | 10.000 | Brainfarma      | R\$ 0,39  | 225 | Benzilpenicilina Procaína + Benzilpenicilina Potássica 300.000ui + 1000.000ui Pó Para Solução Injetável | AMP  | 1.000  | Novafarma       | R\$ 17,90 |
| 68 | Norfloxacino 400mg                                 | CAP  | 10.000 | União Química   | R\$ 1,32  | 226 | Ceftriaxona 250mg Pó Para Solução Injetável   | AMP  | 1.000  | ABL             | R\$ 13,20 |
| 70 | Risperidona 1mg                                    | COMP | 2000   | Cristália       | R\$ 1,38  | 227 | Ceftriaxona 500mg Pó Para Solução Injetável   | AMP  | 1.000  | ABL             | R\$ 18,90 |
| 72 | Risperidona 3mg                                    | COMP | 2000   | Cristália       | R\$ 4,48  | 229 | Cefalotina 1g   | AMP  | 500    | Blau            | R\$ 15,90 |
| 74 | SINVASTATINA 40 Mg                                 | COMP | 15.000 | Geolab          | R\$ 0,64  | 230 | Cimetidina Inj  | AMP  | 500    | Cristália       | R\$ 16,88 |
| 75 | Sulfadiazina De Prata 400mg                        | PT   | 500    | Prati Donaduzzi | R\$ 85,00 | 231 | Ciprofloxacino 2mg/MI Bolsa Plast 100ml   | AMP  | 500    | Isofarma        | R\$ 60,45 |
| 77 | SULFAMETOXAZOL + TRIMETOPRIMA 200 Mg + 40 Mg 100ML | FRC  | 10.000 | Teuto           | R\$ 16,65 | 232 | Cloreto De Potássio A 10% 10ml  | AMP  | 1.000  | Isofarma        | R\$ 3,10  |
| 80 | Acetazolamida 250 Mg Comprimido                    | COMP | 500    | União Química   | R\$ 1,45  | 233 | Cloreto De Potássio A 19,1% 10ml  | AMP  | 1.000  | Isofarma        | R\$ 3,90  |
| 83 | Acido Valproico 50mg/MI Solução Oral               | FRC  | 1500   | Abbot           | R\$ 49,00 | 234 | Cloreto De Sódio 3,4 Mg/MI (20%) Solução Injetável  | AMP  | 1.500  | Isofarma        | R\$ 4,30  |
| 84 | Acido Valproico 50 Mg/MI Xarope                    | FRC  | 1000   | Abbot           | R\$ 37,18 | 235 | Cloreto De Sódio 0,9% (0,154 Mg/MI) Solução Injetável   | AMP  | 1.500  | Isofarma        | R\$ 3,67  |
| 87 | Betametasona + Neomicina + Cetoconazol             | TB   | 3.000  | Teuto           | R\$ 32,70 | 236 | Cloridrato De Bupivacaína   |      |        |                 |           |

|                             |  |      |        |                    |           |     |   |      |        |                  |            |  |
|-----------------------------|--|------|--------|--------------------|-----------|-----|---|------|--------|------------------|------------|--|
| 2,5<br>(0,25%)<br>Injetável | Mg/MI<br>Solução   | AMP  | 1.000  | Cristália          | R\$ 18,87 |     |   |      |        |                  |            |  |
| 88                          | Benzoilmetronidazol<br>40mg/MI Suspensão<br>Oral                       | FRC  | 1.000  | Neoquímica         | R\$ 19,50 | 237 | Cloridrato De<br>Bupivacaína 5mg/MI<br>(0,50%)<br>Injetável                                 | AMP  | 1.000  | Hypofarma        | R\$ 21,40  |  |
| 91                          | Budesonida 32mcg<br>Suspensão Para<br>Inalação Nasal                   | FRC  | 500    | Astra Zeneza       | R\$ 34,60 | 238 | Cloridrato De<br>Dobutamina 12,5<br>Mg/MI<br>Injetável                                      | AMP  | 500    | Hypofarma        | R\$ 24,50  |  |
| 93                          | Budesonida 64mcg<br>Suspensão Para<br>Inalação Nasal                   | FRC  | 500    | Astra Zeneza       | R\$ 56,00 | 239 | Cloridrato De Dopamina<br>5mg/MI<br>Injetável   | AMP  | 1.000  | Hipolabor        | R\$ 14,40  |  |
| 95                          | Cefalexina 500mg<br>Comp.  | COMP | 50.000 | ABL                | R\$ 1,40  | 240 | Cloridrato De Lidocaína<br>+ Hemitartarato De<br>Epinefrina 2% +<br>1:2000.000<br>Injetável | AMP  | 1.000  | Hypofarma        | R\$ 26,70  |  |
| 97                          | Clorpromazina 25mg   | CAP  | 1000   | Cristália          | 0,75      | 241 | Cloridrato De Lidocaína<br>+ Hemitartarato De<br>Epinefrina 2% + 1:<br>80.000<br>Injetável  | AMP  | 1.000  | Hypofarma        | R\$ 29,80  |  |
| 99                          | Cloridrato De<br>Hidralazina 25mg<br>Comprimido                        | COMP | 1000   | União<br>Química   | R\$ 2,60  | 242 | Cloridrato De Lidocaína<br>+ Hemitartarato De<br>Epinefrina 1% + 1:<br>200.000<br>Injetável | AMP  | 1.000  | Hypofarma        | R\$ 27,60  |  |
| 100                         | Cloridrato De<br>Hidralazina 50mg<br>Comprimido                        | COMP | 1000   | Novartis           | R\$ 2,84  | 244 | Diclofenaco Sódico Inj  | AMP  | 5.000  | União<br>Química | R\$ 6,99   |  |
| 101                         | Cloridrato De<br>Lidocaína + Glicose<br>50mg/MI + 75mg/MI<br>(5%+7,5%) | FRC  | 1000   | Cristália          | R\$ 22,30 | 246 | Enantato De<br>Noretisterona + Valerato<br>De Estradiol                                     | AMP  | 600    | Mabra            | R\$ 30,74  |  |
| 103                         | Cloridrato De<br>Propranolol 40mg<br>Comprimido                        | COMP | 1000   | Prati<br>Donaduzzi | R\$ 0,30  | 247 | Etilefrina Inj  | AMP  | 600    | Cristália        | R\$ 14,60  |  |
| 105                         | Fosfato Sódico De<br>Prednisolona 1 Mg/ MI<br>Solução Oral             | FRC  | 1.000  | Prati<br>Donaduzzi | R\$ 14,60 | 249 | Epinefrina 1mg/MI<br>Solução Injetável  | AMP  | 3.000  | Hypofarma        | R\$ 12,92  |  |
| 107                         | Glicerol 120mg/MI<br>Solução Retal                                     | UNID | 1.000  | Pfizer             | R\$ 16,90 | 251 | Furosemida Inj  | AMP  | 1.000  | Teuto            | R\$ 6,98   |  |
| 112                         | Hidrocortisona 100mg   | AMP  | 1.000  | Teuto              | R\$ 16,50 | 253 | Glicose A 25% 10ml  | AMP  | 5.000  | Isofarma         | R\$ 6,70   |  |
| 114                         | Midazolam 2mg/MI<br>Solução Oral                                       | FRC  | 2.000  | Cristália          | R\$ 21,50 | 255 | Hioscina Composta   | INJ  | 5.000  | Teuto            | R\$ 9,99   |  |
| 116                         | PREDNISONA 20 Mg   | COMP | 10.000 | Cristália          | R\$ 0,57  | 256 | Hisocina Simples  | INJ  | 3.000  | União<br>Química | R\$ 10,30  |  |
| 118                         | Prometazina 25mg   | COMP | 10.000 | Cristália          | R\$ 0,47  | 257 | Insulina Nph  | AMP  | 500    | Aspen<br>Pharma  | R\$ 110,60 |  |
| 119                         | Soro Fisiológico 250ml   | FRC  | 2.000  | Eurofarma          | R\$ 6,76  | 258 | Insulina R  | AMP  | 500    | Aspen<br>Pharma  | R\$ 144,70 |  |
| 121                         | Soro Glicosado 500ml   | FRC  | 2.000  | Eurofarma          | R\$ 9,08  | 259 | Lidocaína C/V 20ml  | AMP  | 200    | Teuto            | R\$ 24,10  |  |
| 123                         | Metoprolol 25mg  | COMP | 500    | Medley             | R\$ 3,88  | 262 | Metronidazol 5 Mg/MI<br>Bolsa Plást 100 MI  | AMP  | 500    | Isofarma         | R\$ 32,70  |  |
| 124                         | Espiranolactona 25 Mg  | COMP | 500    | Germed             | R\$ 3,87  | 263 | Prometazina Inj   | AMP  | 1.200  | Cristália        | R\$ 12,99  |  |
| 125                         | Cilostazol 100mg   | COMP | 1.000  | Eurofarma          | R\$ 6,35  | 264 | Propofol 10mg   | AMP  | 300    | Cristália        | R\$ 120,60 |  |
| 127                         | Ácido Acetilsalicílico<br>Comp. 500mg                                  | COMP | 30.000 | Teuto              | R\$ 0,29  | 265 | Sulfato De Atropina<br>0,25 Mg/MI<br>Solução<br>Injetável                                   | AMP  | 2.000  | Hypofarma        | R\$ 9,90   |  |
| 129                         | Ácido Ascorbico Gts<br>20ml  | FRC  | 7.000  | Natulab            | R\$ 9,99  | 269 | Bromazepam 06mg   | COMP | 2.000  | União<br>Química | R\$ 1,04   |  |
| 130                         | Ácido Fólico   | COMP | 50.000 | Natulab            | R\$ 0,20  | 271 | CARBAMAZEPINA<br>200mg  | COMP | 5000   | Teuto            | R\$ 0,91   |  |
| 133                         | ALBENDAZOL<br>SUSPENSÃO ORAL<br>40mg/MI                                | FRC  | 15.000 | Prati<br>Donaduzzi | R\$ 5,00  | 272 | CARBAMAZEPINA<br>400mg  | COMP | 4.000  | Teuto            | R\$ 1,43   |  |
| 135                         | AMBROXOL 06 Mg   | FRC  | 5000   | Natulab            | R\$ 19,90 | 274 | Carbocisteína Inf   | FRC  | 1.000  | Teuto            | R\$ 15,99  |  |
| 136                         | Biperideno 2mg   | COMP | 500    | União<br>Química   | R\$ 1,23  | 276 | Clonazepan 2,5mg Gts<br>20ml  | FRC  | 3.000  | Teuto            | R\$ 17,10  |  |
| 138                         | Carbonato De Cálcio<br>1.250mg (500mg De<br>Calcio)                    | UNID | 1.000  | T.Sobral           | R\$ 1,78  | 278 | Diazepan 05mg   | COMP | 10.000 | Cristália        | R\$ 0,75   |  |

|     |  |      |        |                 |           |     |                                   |       |        |                 |           |
|-----|--|------|--------|-----------------|-----------|-----|-----------------------------------|-------|--------|-----------------|-----------|
| 139 | Carbonato De Lítio 300mg Comprimido    | COMP | 1000   | Hipolabor       | R\$ 2,44  | 280 | Diazepan Inj                      | AMP   | 300    | Teuto           | R\$ 16,70 |
| 141 | Clotrimazol (Crema Dermatológico)      | TB   | 3.000  | Prati Donaduzzi | R\$ 12,89 | 284 | Fitomenadiona Inj                 | AMP   | 1.000  | União Química   | R\$ 14,40 |
| 143 | Complexo B                             | COMP | 30.000 | Natulab         | R\$ 0,25  | 285 | Tromadol Injetável                | AMP   | 2.000  | Cristália       | R\$ 29,90 |
| 145 | Derms                                  | TB   | 2.000  | União Química   | R\$ 21,40 | 287 | Cloridrato De Amitriptilina       | COMP  | 1000   | Cristália       | R\$ 0,85  |
| 147 | Dexametasona Colírio                   | FRC  | 2.000  | União Química   | R\$ 13,90 | 289 | Cloridrato De Donepizila          | COMP  | 400    | Torrent         | R\$ 17,03 |
| 149 | Dexametazona 100ml                     | FRC  | 5.000  | T.Sobral        | R\$ 14,79 | 291 | Cloridrato De Petidina Injetavel  | AMP   | 500    | Cristália       | R\$ 12,97 |
| 151 | Dimeticona 40mg                        | CAP  | 15.000 | Prati Donaduzzi | R\$ 0,32  | 293 | Gabapetina                        | CAP   | 200    | Germed          | R\$ 7,13  |
| 153 | Dipirona 500mg                         | COMP | 40.000 | T.Sobral        | R\$ 0,63  | 295 | Lorazepan                         | COMP  | 1.000  | Cristália       | R\$ 2,31  |
| 156 | Finasterida 5mg Comprimido             | COMP | 1.000  | Sanval          | R\$ 2,35  | 297 | Depakene 250mg/ML                 | COMP  | 500    | Abbot           | R\$ 44,60 |
| 158 | Furosemida 40mg                        | COMP | 15.000 | Teuto           | R\$ 0,29  | 299 | Mirtazapina 30mg                  | COMP  | 500    | Abbot           | R\$ 11,70 |
| 159 | Gel Lubrificante                       | TB   | 1.000  | Cimed           | R\$ 15,80 | 301 | Alprazolam 2 Mg                   | COMP  | 1000   | Cristália       | R\$ 3,90  |
| 160 | Hidrocortisona Crema                   | TB   | 2.000  | União Química   | R\$ 18,20 | 302 | Alprazolam 0,5 Mg                 | COMP  | 1000   | Cristália       | R\$ 2,20  |
| 163 | Hidróxido De Alumínio Susp. Oral 100ml | FRC  | 5.000  | Natulab         | R\$ 9,70  | 303 | Maleato De Levomepromazina 100 Mg | COMP  | 1000   | Cristália       | R\$ 5,89  |
| 166 | Ibuprofeno Gts 30ml                    | FRC  | 5.000  | Prati Donaduzzi | R\$ 12,90 | 304 | Gluconato De Potássio 100 Mg      | COMP  | 1000   | Hypofarma       | R\$ 8,00  |
| 167 | Itraconazol Comprimido                 | COMP | 2.000  | Eurofarma       | R\$ 6,63  | 305 | Adrenalina Injetável 20 Mg/ML     | AMP   | 3.000  | Hipolabor       | R\$ 13,40 |
| 168 | Itraconazol Crema                      | TB   | 1.500  | Eurofarma       | R\$ 28,60 | 306 | Sulfato De Magnésio 50% 10 Mg     | AMP   | 1000   | HalexIstar      | R\$ 21,40 |
| 169 | Mebendazol 100mg                       | COMP | 30.000 | T.Sobral        | R\$ 0,86  | 307 | Soro De Reidratação Oral          | SACHE | 50.000 | Prati Donaduzzi | R\$ 3,20  |
| 170 | Mebendazol Susp.                       | VD   | 5.000  | T.Sobral        | R\$ 5,98  | 308 | Carbocisteína 50 Mg/ML            | COMP  | 3.000  | Prati Donaduzzi | R\$ 23,00 |
| 172 | METRONIDAZOL 250 Mg                    | COMP | 30.000 | Prati Donaduzzi | R\$ 0,31  | 309 | Carbocisteína 20 Mg/ML            | COMP  | 2.000  | Prati Donaduzzi | R\$ 20,00 |

**2º. ROSELIA FERREIRA MENDONCA-ME / CNPJ: 20.421.423/0001-92**

| Item | Descrição do Produto             | Unid. | Qtd.    | Marca Modelo | Valor Unitário | Item | Descrição do Produto                           | Unid. | Qtd.   | Marca Modelo | Valor Unitário |
|------|----------------------------------|-------|---------|--------------|----------------|------|--|-------|--------|--------------|----------------|
| 1    | Aciclovir 200mg                  | Comp  | 3.000   | N.Quimica    | R\$ 0,89       | 134  | Ambroxol 03 Mg                                 | Frc   | 5000   | Natulab      | R\$ 14,90      |
| 3    | Argirol                          | Frc   | 500     | Sanofi       | R\$ 17,99      | 137  | Captopril 25mg                                 | Comp  | 50.000 | Prati        | R\$ 0,27       |
| 5    | Alodipino Comp. 5mg              | Comp  | 10.000  | Vitamedic    | R\$ 0,18       | 140  | Cetoconazol 20mg (2%) Xampu                    | Frc   | 3.000  | Teuto        | R\$ 16,99      |
| 7    | Alopurinol 300mg                 | Cap   | 5.000   | Prati        | R\$ 0,69       | 142  | Clotrimazol (Crema Vaginal)                    | Tb    | 2.000  | Prati        | R\$ 38,50      |
| 9    | Amiodarona 200mg                 | Comp  | 3000    | Teuto        | R\$ 0,98       | 144  | Complexo B 100ml                               | Frs   | 3.000  | Natulab      | R\$ 12,46      |
| 10   | Amitriptilina 25mg               | Comp  | 15000   | Teuto        | R\$ 0,59       | 146  | Dexametasona 4mg                               | Comp  | 10.000 | Teuto        | R\$ 0,59       |
| 12   | Amoxicilina 60ml                 | Frc   | 50.000  | Prati        | R\$ 15,99      | 148  | Dexametasona (Crema)                           | Tb    | 5.000  | Prati        | R\$ 7,47       |
| 14   | Ampicilina 60ml                  | Frc   | 10.000  | Prati        | R\$ 15,99      | 150  | Dimeticona (Gts)                               | Frc   | 3.000  | Prati        | R\$ 4,99       |
| 16   | Atenolol 100mg                   | Cap   | 15000   | Prati        | R\$ 0,33       | 152  | Dipirona (Gotas)                               | Frc   | 10.000 | Natulab      | R\$ 5,00       |
| 17   | Atenolol 25mg                    | Cap   | 10.000  | Prati        | R\$ 0,18       | 154  | Dipirona Xpe 100ml                             | Frc   | 1.500  | Germed       | R\$ 14,99      |
| 20   | Azitromicina Susp. Oral          | Frc   | 15000   | Prati        | R\$ 25,15      | 155  | Fentizol Crema Vaginal                         | Tb    | 1.000  | Aché         | R\$ 35,23      |
| 22   | Cimetidina 200mg                 | Comp  | 15.000  | Prati        | R\$ 0,78       | 157  | Fluconazol 150mg                               | Comp  | 15.000 | Geolab       | R\$ 1,99       |
| 23   | Ciprofloxacino Comp. 500mg       | Comp  | 100.000 | Prati        | R\$ 0,82       | 161  | Hidróxido De Alumínio + Assoc Susp. Oral 100ml | Frc   | 3.000  | Natulab      | R\$ 16,30      |
| 25   | Dexclorfenamina 100ml            | Frc   | 10.000  | Prati        | R\$ 10,99      | 162  | Hidróxido De Alumínio 300mg                    | Cp    | 6.000  | Natulab      | R\$ 0,67       |
| 27   | Diclofenaco Potássio             | Comp  | 80.000  | Geolab       | R\$ 0,28       | 164  | Ibuprofeno 300 Mg                              | Comp  | 50.000 | Vitamedic    | R\$ 0,33       |
| 29   | Diclofenaco Sódico 50mg          | Comp  | 50.000  | Geolab       | R\$ 0,25       | 165  | Ibuprofeno 600 Mg                              | Comp  | 50.000 | Prati        | R\$ 0,49       |
| 31   | Digoxina Susp Oral 60ml          | Frc   | 250     | Prati        | R\$ 19,30      | 171  | Metronidazol + Nistatina (Crema Vaginal)       | Tb    | 5.000  | Teuto        | R\$ 17,89      |
| 33   | Enalapril 20mg                   | Comp  | 6000    | Geolab       | R\$ 0,42       | 173  | Metronidazol Susp. Oral                        | Frc   | 10.000 | Teuto        | R\$ 19,10      |
| 34   | Espiro lactona 100mg             | Cap   | 5000    | Germed       | R\$ 1,23       | 174  | Miconazol (Crema Vaginal)                      | Tb    | 3.000  | Prati        | R\$ 17,57      |
| 36   | Etinilestradiol + Levonorgestrel | Cap   | 30.000  | U.Quimica    | R\$ 0,81       | 176  | Nistatina Cr. Vaginal                          | Tb    | 5.000  | Prati        | R\$ 15,67      |
| 38   | Glibenclamida 5mg                | Comp  | 100.000 | Prati        | R\$ 0,14       | 178  | OMEPRAZOL 20mg                                 | Comp  | 60.000 | Geolab       | R\$ 0,28       |

|     |   |      |         |           |           |     |  |      |        |           |           |
|-----|---|------|---------|-----------|-----------|-----|--|------|--------|-----------|-----------|
| 40  | Glimepirida 4mg   | Comp | 2000    | Medley    | R\$ 1,87  | 181 | Paracetamol 500mg  | Comp | 60.000 | Prati     | R\$ 0,49  |
| 43  | Hioscina Composta   | Comp | 20.000  | U.Quimica | R\$ 1,06  | 183 | Paracetamol Xpe  | Frc  | 1.000  | Germed    | R\$ 13,99 |
| 44  | Hisocina Simples  | Frc  | 2.000   | U.Quimica | R\$ 19,90 | 185 | Permitrina 10mg/G (1%) Loção   | FRC  | 1.000  | Prati     | R\$ 11,99 |
| 46  | Ivermectina   | Comp | 10.000  | Vitamedic | R\$ 2,99  | 187 | Pratigor (Prevenção De Assaduras)  | Tb   | 1.000  | Prati     | R\$ 12,30 |
| 49  | Levonorgestrel 1,5 Mg Comprimido                            | Comp | 10.000  | Melcon    | R\$ 11,15 | 189 | SECNIDAZOL 1mg   | COMP | 10.000 | Vitamedic | R\$ 3,59  |
| 50  | Loratadina 100ml  | Frc  | 3.000   | Prati     | R\$ 14,60 | 191 | Sulfato Ferroso Gts 30ml   | FRC  | 8.000  | Natulab   | R\$ 6,99  |
| 52  | Losarta + Hidroclorotiazida                                 | Comp | 5000    | E M S     | R\$ 1,98  | 193 | Tiabendazol Creme  | Tb   | 1.000  | U.Quimica | R\$ 20,98 |
| 54  | Losartana 100mg   | Comp | 10.000  | Prati     | R\$ 0,75  | 196 | Rifomicina Sv Sodio Spray  | Frc  | 1.000  | Natulab   | R\$ 16,20 |
| 55  | Maleato De Desclorferinamina 2mg Comprimido                 | Comp | 11.000  | Geolab    | R\$ 0,30  | 197 | Fumorato De Cetolifeno 0,2 Mg  | Frc  | 1.000  | Germed    | R\$ 25,69 |
| 56  | Maleato De Desclorferinamina 0,4 Mg/ML Solução Oral         | Vd   | 11.000  | Prati     | R\$ 11,99 | 198 | Simeticona (Gts)   | Frc  | 3.000  | Natulab   | R\$ 6,79  |
| 59  | Metformina 850mg  | Comp | 40.000  | Prati     | R\$ 0,42  | 200 | Apevitin Bc  | Fra  | 4.000  | E M S     | R\$ 23,60 |
| 61  | Metildopa 500mg   | Comp | 4000    | E M S     | R\$ 1,67  | 202 | Crevagin Creme Vaginal   | Tb   | 1.000  | Eurofarma | R\$ 43,90 |
| 63  | Metoclopramida Gts  | Frc  | 8000    | Hipolabor | R\$ 5,34  | 203 | Ciclo 21   | COMP | 15.000 | U.Quimica | R\$ 0,89  |
| 65  | Neomicina + Bacitracina 10g(Creme)                          | Tb   | 15000   | Prati     | R\$ 5,99  | 213 | Acetato De Betametasona + Fosfato Dissódico De Betametasona 3mg/ML Suspensão Injetável | AMP  | 1.000  | Eurofarma | R\$ 13,99 |
| 67  | NIFEDIPINA 20mg   | Comp | 10.000  | Vitamedic | R\$ 0,58  | 216 | Água P/ Injetável 10ml   | AMP  | 10.000 | H.Istar   | R\$ 2,10  |
| 69  | Peroxiam 20mg   | Cap  | 10.000  | Prati     | R\$ 0,45  | 221 | Benzil Benzantina 1.200ui  | AMP  | 1.000  | Teuto     | R\$ 15,99 |
| 71  | Risperidona 2mg   | Comp | 5000    | Cristália | R\$ 2,43  | 222 | Benzil Benzantina 400ui  | AMP  | 1.000  | Teuto     | R\$ 10,99 |
| 73  | Sinvastatina 20 Mg  | Comp | 80.000  | Geolab    | R\$ 0,34  | 223 | Benzil Benzantina 600ui  | AMP  | 1.000  | Teuto     | R\$ 13,57 |
| 76  | Sulfadiazina De Prata 50mg                                  | Tb   | 5000    | Prati     | R\$ 18,75 | 228 | Ceftriaxona 1g Pó Para Solução Injetável   | AMP  | 1.000  | Blau      | R\$ 22,70 |
| 78  | Sulfametoxazol + Trimetoprima 400 Mg + 80 Mg                | Comp | 100.000 | Prati     | R\$ 1,20  | 243 | Dexametasona 4mg Inj   | AMP  | 15000  | Hypofarma | R\$ 12,35 |
| 79  | Sabultamol Xarope 0,4mg/ML                                  | Frc  | 3000    | Prati     | R\$ 9,86  | 245 | Dipirona 500mg/2ml   | AMP  | 5.000  | Hypofarma | R\$ 5,99  |
| 81  | Acido Valproico 250mg Cápsula                               | Cap  | 3000    | Cristália | R\$ 1,79  | 248 | Enantato De Noretisterona + Valerato De Estradiol 50mg/ML + 5mg/ML Solução Injetável   | AMP  | 2.000  | Cifarma   | R\$ 29,70 |
| 82  | Acido Valproico 250 Mg Comprimido                           | Comp | 3000    | Cristália | R\$ 1,66  | 250 | Fosfato Dissodico De Dexametasona 4mg/ML Soluçã Injetável                              | AMP  | 10.000 | Hypofarma | R\$ 12,99 |
| 85  | Acido Valproico 500 Mg Comprimido                           | Comp | 3000    | Cristália | R\$ 2,85  | 252 | Gentamicina Inj 40mg/2ml   | AMP  | 3000   | Hypofarma | R\$ 9,81  |
| 86  | Benzoato De Benzila 100ml                                   | Frc  | 3.000   | Teuto     | R\$ 18,99 | 254 | Glicose A 50% 10ml   | AMP  | 3.000  | H.Istar   | R\$ 10,60 |
| 89  | Brometo De Ipratrópio 0,25 Mg/ML Solução Para Inalação      | Frc  | 2.000   | Prati     | R\$ 8,99  | 260 | Lidocaína S/V 20ml   | AMP  | 200    | Hypofarma | R\$ 22,99 |
| 90  | Brometo De Ipratrópio 20mcg/Dose Solução Para Inalação Oral | Frc  | 2.000   | Teuto     | R\$ 8,99  | 261 | Metoclopramida Inj   | Amp  | 1.000  | H.Istar   | R\$ 7,99  |
| 92  | Budesonida 50mcg Suspensão Para Inalação Nasal              | Frc  | 500     | E M S     | R\$ 42,10 | 266 | Tenoxicam 20mg   | AMP  | 1000   | U.Quimica | R\$ 18,70 |
| 94  | Cefalexina 60ml   | Frc  | 15.000  | Teuto     | R\$ 23,00 | 267 | Noregyna   | AMP  | 100    | Cifarma   | R\$ 37,90 |
| 96  | Clorpromazina 100mg   | Cap  | 1000    | Cristália | R\$ 1,40  | 268 | Bromazepam 03mg  | COMP | 3.000  | Teuto     | R\$ 0,89  |
| 98  | Cloreto De Sódio 0,9% (9mg/ML) Solução Nasal                | Frc  | 3.000   | Natulab   | R\$ 5,70  | 270 | Carbamazepina 100ml  | FRC  | 500    | Cristália | R\$ 23,90 |
| 102 | Cloridrato De Propranolol 10mg Comprimido                   | Comp | 1000    | Teuto     | R\$ 0,23  | 273 | Carbocisteína Adt  | Frc  | 2.000  | Prati     | R\$ 16,99 |
| 104 | Cloridrato De Tetraciclina 10mg/G (1%) Pomada Oftalmica     | Tb   | 4000    | Teuto     | R\$ 13,90 | 275 | Clonazepam 0,5mg   | COMP | 1.200  | Cristália | R\$ 0,61  |
| 106 | Fosfato Sódico De Prednisolona 3 Mg/ ML Solução Oral        | Frc  | 5000    | Prati     | R\$ 18,99 | 277 | Clonazepam 2mg   | COMP | 6.000  | Cristália | R\$ 1,25  |

|     |                                    |      |         |           |           |     |                            |      |        |              |           |
|-----|------------------------------------|------|---------|-----------|-----------|-----|----------------------------|------|--------|--------------|-----------|
| 108 | Glicerol 72mg Supositorio Retal    | Unid | 2000    | Teuto     | R\$ 1,90  | 279 | Diazepan 10mg              | COMP | 10.000 | Cristália    | R\$ 0,89  |
| 109 | Haloperidol 1mg                    | Comp | 3000    | Cristália | R\$ 0,85  | 281 | Fenitoina 100mg            | COMP | 1.000  | Teuto        | R\$ 0,78  |
| 110 | Haloperidol 5mg                    | Comp | 3000    | Cristália | R\$ 0,83  | 282 | FENOBARBITAL 40mg          | FRC  | 2.000  | Cristália    | R\$ 17,89 |
| 111 | Haloperidol Decanoato              | Amp  | 300     | Cristália | R\$ 17,80 | 283 | Fenobarbital 100 Mg        | Comp | 10.000 | Cristália    | R\$ 0,68  |
| 113 | Hidrocortisona 500mg               | Amp  | 5000    | Teuto     | R\$ 22,30 | 286 | Valproato De Sódio 500mg   | COMP | 1000   | Cristália    | R\$ 7,39  |
| 115 | Prednisolona 3mg                   | Frc  | 3.000   | Prati     | R\$ 18,99 | 288 | Cloridrato De Biperideno   | Comp | 100    | Teuto        | R\$ 2,30  |
| 117 | Prednisona 5 Mg                    | Comp | 25.000  | Prati     | R\$ 0,31  | 290 | Cloridrato De Paroxetina   | Comp | 200    | Teuto        | R\$ 5,90  |
| 120 | Soro Fisiológico 500ml             | Frc  | 5000    | H.Istar   | R\$ 10,35 | 292 | Cloridrato De Venlafaxina  | Cap  | 200    | E M S        | R\$ 7,56  |
| 122 | Soro Ringer Lactato 500ml          | Frc  | 5000    | H.Istar   | R\$ 9,99  | 294 | Hemifumarato De Quetiapina | Comp | 400    | Nova Química | R\$ 6,29  |
| 126 | Acido Acetilsalicílico Comp. 100mg | Comp | 100.000 | T.Sobral  | R\$ 0,18  | 296 | Depakene 500mg             | COMP | 500    | Cristália    | R\$ 5,70  |
| 128 | Acido Ascorbico 500mg              | Comp | 100.000 | Natulab   | R\$ 0,52  | 298 | Tramadol                   | COMP | 2.000  | Cristália    | R\$ 3,45  |
| 131 | Acido Fólico                       | Frc  | 2000    | Natulab   | R\$ 28,80 | 300 | Gardenal Susp. Oral        | Frsc | 1.000  | Cristália    | R\$ 22,90 |
| 132 | Albendazol 400mg                   | Cap  | 100.000 | Prati     | R\$ 1,80  | 310 | Nitrofurateína 100 Mg      | Comp | 20.000 | Teuto        | R\$ 1,85  |

A presente Ata de Registro de Preços, terá a vigência de 12 (doze) meses, a partir da data de sua assinatura; em 25/03/2022.

Maraã/AM, 25 de março de 2022

Edir Costa Castelo Branco

Prefeito Municipal

Publicado por:  
Sandra Luíza Carvalho de Oliveira  
Código Identificador: FBZT9LNMND

COMISSÃO MUNICIPAL DE LICITAÇÃO - CML  
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS DO PP 015/2022

Extrato da Ata de Registro de Preço nº. 015/2022, referente ao Pregão Presencial nº. 015/2022 e Processo Administrativo nº. 015/2022.

Objeto: Registro de Preços para a Eventual Aquisição de Gêneros Alimentícios, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Maraã/Am.

Empresa Vencedora: G DA S MARQUES-EPP- CNPJ.: 37.186.998/0001-70

1º. G DA S MARQUES-EPP- CNPJ.: 37.186.998/0001-70

| Item | Descrição do Produto                        | Unid. | Qtd  | Marca Modelo | Valor Unitário | Item | Descrição do Produto                          | Unid. | Qtd | Marca Modelo | Valor Unitário |
|------|---|-------|------|--------------|----------------|------|---|-------|-----|--------------|----------------|
| 1    | Frango congelado                            | Cx    | 1000 | Vila Sul     | R\$ 321,75     | 38   | Fécula  | Fardo | 12  | G.O          | R\$ 297,00     |
| 2    | Carne bovina (coxão duro, embalada a vácuo) | Kg    | 1740 | Frigum       | R\$ 52,80      | 39   | Leite condensado                              | Cx    | 48  | Itambé       | R\$ 130,35     |
| 3    | Carne bovina com osso                       | Kg    | 1740 | Frigum       | R\$ 74,25      | 40   | Creme de leite                                | Cx    | 48  | Itambé       | R\$ 112,20     |
| 4    | Carne bovina sem osso                       | Kg    | 1740 | Frigum       | R\$ 82,50      | 41   | Macarrão espaguete (500g)                     | Fardo | 80  | Fortaleza    | R\$ 69,30      |
| 5    | Charque                                     | Kg    | 300  | Manaus       | R\$ 69,30      | 42   | Macarrão p/ sopa (500g)                       | Fardo | 50  | Hileia       | R\$ 107,25     |
| 6    | Ovo cartela c/ 30 unidade                   | Cx    | 40   | São Pedro    | R\$ 36,30      | 43   | Sapão em sachê saborizado (frango)            | Cx    | 36  | Maggi        | R\$ 239,25     |
| 7    | Arroz parbolizado                           | Fardo | 80   | Caçarola     | R\$ 206,25     | 44   | Sapão em sachê saborizado (carne)             | Cx    | 24  | Maggi        | R\$ 239,25     |
| 8    | Feijão jalo                                 | Fardo | 20   | Ótimo        | R\$ 511,50     | 45   | Maionese em sachê (200g)                      | Cx    | 60  | Quero        | R\$ 66,00      |
| 9    | Feijão carioca                              | Fardo | 20   | Ótimo        | R\$ 363,00     | 46   | Manteiga com sal 250g                         | Cx    | 48  | Deline       | R\$ 115,50     |
| 10   | Farinha de mandioca amarela (ova)           | Fardo | 80   | Ótimo        | R\$ 247,50     | 47   | Óleo de soja 900g                             | Cx    | 48  | Soya         | R\$ 321,75     |
| 11   | Farinha branca                              | Fardo | 15   | Ótimo        | R\$ 239,25     | 48   | Suco em garrafa sabor de caju                 | Fardo | 36  | Jandaia      | R\$ 62,70      |
| 12   | Farinha de tapioca em flocos (500g)         | Fardo | 15   | Ótimo        | R\$ 140,25     | 49   | Suco em garrafa sabor de goiaba               | Fardo | 36  | Jandaia      | R\$ 70,95      |
| 13   | Floção de milho(500g)                       | Fardo | 15   | Sinha        | R\$ 90,75      | 50   | Suco em garrafa sabor de manga                | Fardo | 36  | Jandaia      | R\$ 72,60      |
| 14   | Trigo sem fermento                          | Fardo | 30   | Trigolar     | R\$ 65,18      | 51   | Suco em pó Saborizado (c/15 und. TANG)        | Cx    | 24  | Tang         | R\$ 123,75     |
| 15   | Trigo com fermento                          | Fardo | 40   | Trigolar     | R\$ 63,53      | 52   | Goiabada 500g                                 | Cx    | 24  | Palmeron     | R\$ 156,75     |
| 16   | Milho p/ mugunzá                            | Fardo | 12   | G.O          | R\$ 107,25     | 53   | Milho verde em conserva acondicionado em lata | Cx    | 12  | Quero        | R\$ 123,75     |
| 17   | Café torrado extra forte (250g)             | Fardo | 60   | Manaus       | R\$ 234,30     | 54   | Extrato de tomate                             | Cx    | 20  | Quero        | R\$ 90,75      |
| 18   | Chá em sachê (Cidreira)                     | Cx    | 12   | Droetker     | R\$ 62,70      | 55   | Seleta de legumes                             | Cx    | 36  | Quero        | R\$ 90,75      |
| 19   | Chá em sachê (camomila)                     | Cx    | 12   | Droetker     | R\$ 62,70      | 56   | Vinagre 500ml                                 | Fardo | 48  | Dubom        | R\$ 34,65      |
| 20   | Leite em pó Integral (400g)                 | Fardo | 80   | Itambé       | R\$ 470,25     | 57   | Fermento em pó                                | Cx    | 12  | Oetker       | R\$ 82,50      |

|    |  |       |     |           |            |    |                                 |       |    |         |            |
|----|--|-------|-----|-----------|------------|----|---------------------------------|-------|----|---------|------------|
| 21 | leite em pó desnatado (400g)                                 | Fardo | 12  | Itambé    | R\$ 536,25 | 58 | Fermento biológico              | Cx    | 12 | Oetker  | R\$ 247,50 |
| 22 | Leite em pó integral acondicionado em lata 400G(Ninho) CX 24 | Cx    | 24  | Ninho     | R\$ 577,50 | 59 | Tempero completo (sazon) aves   | Cx    | 24 | Sazon   | R\$ 305,25 |
| 23 | Leite em pó acondicionado em lata 400G(NAN)                  | Cx    | 12  | Nestlé    | R\$ 643,50 | 60 | Tempero completo (sazon) carnes | Cx    | 12 | Sazon   | R\$ 297,00 |
| 24 | Achocolatado em lata (400g)                                  | Cx    | 36  | Nestlé    | R\$ 288,75 | 61 | Pimenta do reino moída          | Fardo | 12 | Inatura | R\$ 57,75  |
| 25 | Açúcar refinado  | Fardo | 100 | Ótimo     | R\$ 222,75 | 62 | Cominho moído                   | Fardo | 12 | Inatura | R\$ 57,75  |
| 26 | Adoçante   | Cx    | 12  | Zerocal   | R\$ 74,25  | 63 | Colorífico                      | Fardo | 12 | Inatura | R\$ 69,30  |
| 27 | Bolacha integral   | Cx    | 45  | Salt      | R\$ 313,50 | 64 | Óleo de dendê                   | Cx    | 6  | Dubom   | R\$ 99,00  |
| 28 | Torrada integral   | Cx    | 36  | Fortaleza | R\$ 412,50 | 65 | Sal refinado                    | Fardo | 12 | Lebre   | R\$ 34,65  |
| 29 | Bolacha doce maisena   | Cx    | 36  | Leal      | R\$ 156,75 | 66 | Alho                            | Cx    | 24 | Inatura | R\$ 313,50 |
| 30 | Bolacha água e sal (creme crack)                             | Cx    | 45  | Leal      | R\$ 129,61 | 67 | Cebola de cabeça                | Fardo | 40 | Inatura | R\$ 181,50 |
| 31 | Queijo tipo mussarela  | Barra | 24  | Toya      | R\$ 198,00 | 68 | Batata portuguesa               | Fardo | 36 | Inatura | R\$ 247,50 |
| 32 | Requeijão tradicional cremoso 200g                           | Cx    | 16  | Toya      | R\$ 291,06 | 69 | Tomate                          | Cx    | 30 | Inatura | R\$ 330,00 |
| 33 | Aveia em flocos CXS  | Cx    | 24  | Quaker    | R\$ 92,40  | 70 | Pimentão                        | Cx    | 24 | Inatura | R\$ 173,25 |
| 34 | Massa infantil em sache (mucilon)                            | Cx    | 36  | Mucilon   | R\$ 99,00  | 71 | Cenoura                         | Fardo | 24 | Inatura | R\$ 247,50 |
| 35 | Farinha láctea em sache                                      | Cx    | 36  | Nestlé    | R\$ 107,25 | 72 | Beterraba                       | Fardo | 12 | Inatura | R\$ 156,75 |
| 36 | Amido de milho maisena 200g                                  | Cx    | 12  | Maisena   | R\$ 82,50  | 73 | Repolho                         | Fardo | 24 | Inatura | R\$ 214,50 |
| 37 | Fubá   | Fardo | 7   | G.O       | R\$ 115,50 | 74 | Pepino                          | Fardo | 12 | Inatura | R\$ 123,75 |

A presente Ata de Registro de Preços, terá a vigência de 12 (doze) meses, a partir da data de sua assinatura; em 24/03/2022.

Maraã/AM, 24 de março de 2022

Edir Costa Castelo Branco

Prefeito Municipal

Publicado por:  
Sandra Luíza Carvalho de Oliveira  
Código Identificador: R7QJEWLKM

COMISSÃO MUNICIPAL DE LICITAÇÃO - CML  
DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO DO PP026-2021

GABINETE DO PREFEITO

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO

CONSIDERANDO os autos do processo licitatório, referente ao Pregão Presencial nº. 026/2022, decorrente do Processo Administrativo nº. 026/2022, cujo objeto é "Registro de Preços para a Eventual Aquisição de Material Químico Cirúrgico, Odontológico e Laboratorial, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde da Prefeitura Municipal de Maraã/AM." pela vigência de 12 (doze) meses, a contar da assinatura da Ata de Registro de Preço.

CONSIDERANDO a adjudicação, pelo Pregoeiro, do objeto referente ao Pregão Presencial nº. 026/2022.

I - O objeto para as Empresas vencedoras: D.M. SOBRAL VALENTE & CIA LTDA-CNPJ: 05.492.895/0001-42 e ROSELIA FERREIRA MENDONCA-ME / CNPJ: 20.421.423/0001-92, ganhadoras dos itens, conforme discriminado na planilha abaixo.

| 1º. D.M. SOBRAL VALENTE & CIA LTDA-CNPJ: 05.492.895/0001-42 |                |      |                |      |                |      |                |      |                |      |                |      |                |      |                |
|---|----------------|------|----------------|------|----------------|------|----------------|------|----------------|------|----------------|------|----------------|------|----------------|
| Item  | Valor Unitário | Item | Valor Unitário | Item | Valor Unitário | Item | Valor Unitário | Item | Valor Unitário | Item | Valor Unitário | Item | Valor Unitário | Item | Valor Unitário |
| 1   | R\$ 29,16      | 64   | R\$ 8,60       | 117  | R\$ 3,18       | 177  | R\$ 95,92      | 236  | R\$ 183,56     | 290  | R\$ 141,40     | 343  | R\$ 278,72     | 398  | R\$ 306,13     |
| 2   | R\$ 27,84      | 65   | R\$ 5,25       | 118  | R\$ 104,96     | 178  | R\$ 95,92      | 237  | R\$ 183,56     | 291  | R\$ 141,40     | 344  | R\$ 209,92     | 399  | R\$ 352,78     |
| 3   | R\$ 29,56      | 66   | R\$ 4,08       | 119  | R\$ 28,25      | 179  | R\$ 95,92      | 238  | R\$ 183,56     | 292  | R\$ 209,92     | 345  | R\$ 134,55     | 400  | R\$ 221,29     |
| 4   | R\$ 26,82      | 67   | R\$ 2,48       | 120  | R\$ 55,98      | 180  | R\$ 151,61     | 239  | R\$ 1.326,55   | 293  | R\$ 67,64      | 346  | R\$ 134,55     | 401  | R\$ 221,29     |
| 5   | R\$ 3,94       | 68   | R\$ 80,04      | 121  | R\$ 7,84       | 181  | R\$ 102,04     | 243  | R\$ 24,96      | 294  | R\$ 223,91     | 347  | R\$ 127,14     | 402  | R\$ 67,64      |
| 6   | R\$ 2,10       | 69   | R\$ 80,04      | 122  | R\$ 102,04     | 183  | R\$ 134,17     | 244  | R\$ 366,33     | 296  | R\$ 218,66     | 348  | R\$ 256,56     | 403  | R\$ 68,51      |
| 7   | R\$ 4,08       | 70   | R\$ 36,44      | 123  | R\$ 492,72     | 184  | R\$ 1.180,78   | 245  | R\$ 23,62      | 297  | R\$ 274,06     | 349  | R\$ 215,31     | 404  | R\$ 68,51      |
| 8   | R\$ 4,14       | 71   | R\$ 28,28      | 124  | R\$ 131,20     | 185  | R\$ 151,61     | 246  | R\$ 21,57      | 298  | R\$ 131,20     | 350  | R\$ 530,62     | 405  | R\$ 153,06     |
| 9   | R\$ 1,69       | 72   | R\$ 25,66      | 125  | R\$ 845,50     | 186  | R\$ 124,78     | 247  | R\$ 21,57      | 299  | R\$ 247,82     | 351  | R\$ 918,38     | 406  | R\$ 145,48     |
| 10  | R\$ 18,62      | 73   | R\$ 4,34       | 126  | R\$ 127,84     | 187  | R\$ 24,96      | 248  | R\$ 21,57      | 300  | R\$ 20,47      | 352  | R\$ 326,54     | 407  | R\$ 141,40     |
| 11  | R\$ 22,05      | 74   | R\$ 4,34       | 127  | R\$ 94,58      | 188  | R\$ 12,01      | 249  | R\$ 34,99      | 301  | R\$ 129,74     | 353  | R\$ 541,99     | 409  | R\$ 288,63     |
| 12  | R\$ 12,01      | 75   | R\$ 4,34       | 128  | R\$ 148,34     | 189  | R\$ 12,01      | 250  | R\$ 34,99      | 302  | R\$ 122,45     | 354  | R\$ 541,99     | 411  | R\$ 261,81     |
| 13  | R\$ 32,22      | 76   | R\$ 89,90      | 129  | R\$ 116,33     | 190  | R\$ 12,01      | 251  | R\$ 5,69       | 303  | R\$ 61,81      | 355  | R\$ 541,99     | 412  | R\$ 6,41       |
| 14  | R\$ 15,39      | 77   | R\$ 89,90      | 130  | R\$ 141,11     | 192  | R\$ 12,01      | 252  | R\$ 5,69       | 304  | R\$ 384,85     | 356  | R\$ 541,99     | 413  | R\$ 5,25       |
| 16  | R\$ 30,79      | 78   | R\$ 89,90      | 131  | R\$ 13,12      | 193  | R\$ 12,01      | 253  | R\$ 5,69       | 305  | R\$ 626,83     | 357  | R\$ 326,54     | 414  | R\$ 4,37       |
| 17  | R\$ 492,72     | 79   | R\$ 89,90      | 132  | R\$ 10,06      | 197  | R\$ 31,02      | 254  | R\$ 5,69       | 306  | R\$ 41,98      | 358  | R\$ 562,69     | 415  | R\$ 7.726,08   |



|    |            |     |              |     |            |     |              |     |            |     |              |     |            |     |              |
|----|------------|-----|--------------|-----|------------|-----|--------------|-----|------------|-----|--------------|-----|------------|-----|--------------|
| 18 | R\$ 166,77 | 80  | R\$ 48,24    | 133 | R\$ 20,99  | 198 | R\$ 148,11   | 255 | R\$ 5,69   | 307 | R\$ 41,98    | 359 | R\$ 390,68 | 416 | R\$ 600,30   |
| 19 | R\$ 46,36  | 81  | R\$ 31,32    | 134 | R\$ 12,83  | 199 | R\$ 105,69   | 256 | R\$ 5,69   | 308 | R\$ 41,98    | 360 | R\$ 997,10 | 417 | R\$ 22,54    |
| 20 | R\$ 199,71 | 82  | R\$ 148,69   | 137 | R\$ 13,12  | 200 | R\$ 105,69   | 257 | R\$ 5,69   | 309 | R\$ 72,89    | 361 | R\$ 274,06 | 418 | R\$ 1.049,58 |
| 22 | R\$ 48,98  | 83  | R\$ 144,32   | 138 | R\$ 227,12 | 201 | R\$ 105,69   | 258 | R\$ 5,69   | 310 | R\$ 173,47   | 363 | R\$ 529,02 | 419 | R\$ 8.017,63 |
| 23 | R\$ 15,04  | 84  | R\$ 90,38    | 139 | R\$ 194,76 | 202 | R\$ 105,69   | 259 | R\$ 5,69   | 311 | R\$ 163,27   | 364 | R\$ 739,08 | 420 | R\$ 344,03   |
| 25 | R\$ 20,00  | 85  | R\$ 13,56    | 140 | R\$ 230,32 | 203 | R\$ 0,00     | 260 | R\$ 5,69   | 312 | R\$ 157,44   | 365 | R\$ 319,31 | 421 | R\$ 381,93   |
| 26 | R\$ 15,16  | 86  | R\$ 23,91    | 143 | R\$ 61,81  | 207 | R\$ 77,76    | 261 | R\$ 5,69   | 313 | R\$ 486,89   | 366 | R\$ 248,34 |     |              |
| 27 | R\$ 1,60   | 88  | R\$ 2.682,26 | 144 | R\$ 54,37  | 208 | R\$ 77,76    | 262 | R\$ 5,69   | 314 | R\$ 124,78   | 368 | R\$ 261,81 |     |              |
| 30 | R\$ 32,07  | 89  | R\$ 178,72   | 145 | R\$ 17,46  | 209 | R\$ 77,76    | 263 | R\$ 5,69   | 315 | R\$ 261,81   | 369 | R\$ 239,07 |     |              |
| 32 | R\$ 10,06  | 90  | R\$ 53,65    | 146 | R\$ 89,90  | 210 | R\$ 393,59   | 264 | R\$ 5,69   | 318 | R\$ 95,48    | 373 | R\$ 43,00  |     |              |
| 33 | R\$ 209,92 | 91  | R\$ 349,86   | 147 | R\$ 89,90  | 211 | R\$ 50,64    | 265 | R\$ 5,69   | 319 | R\$ 131,20   | 374 | R\$ 43,00  |     |              |
| 34 | R\$ 197,67 | 92  | R\$ 2.026,27 | 148 | R\$ 89,90  | 212 | R\$ 118,46   | 266 | R\$ 5,69   | 320 | R\$ 247,82   | 375 | R\$ 158,89 |     |              |
| 35 | R\$ 236,16 | 93  | R\$ 239,07   | 149 | R\$ 89,90  | 213 | R\$ 104,64   | 267 | R\$ 5,69   | 321 | R\$ 209,92   | 376 | R\$ 157,44 |     |              |
| 36 | R\$ 21,87  | 94  | R\$ 414,00   | 150 | R\$ 48,24  | 214 | R\$ 198,66   | 268 | R\$ 5,69   | 322 | R\$ 1.377,87 | 377 | R\$ 129,74 |     |              |
| 37 | R\$ 21,57  | 95  | R\$ 43,73    | 151 | R\$ 13,41  | 215 | R\$ 103,79   | 269 | R\$ 5,69   | 323 | R\$ 403,80   | 378 | R\$ 61,81  |     |              |
| 38 | R\$ 160,35 | 96  | R\$ 22,16    | 152 | R\$ 3,44   | 216 | R\$ 87,17    | 270 | R\$ 5,69   | 324 | R\$ 61,23    | 379 | R\$ 122,45 |     |              |
| 39 | R\$ 11,22  | 97  | R\$ 14,29    | 153 | R\$ 13,41  | 217 | R\$ 2.099,16 | 271 | R\$ 167,06 | 325 | R\$ 61,23    | 380 | R\$ 218,66 |     |              |
| 40 | R\$ 10,06  | 98  | R\$ 466,48   | 154 | R\$ 31,32  | 218 | R\$ 2.099,16 | 272 | R\$ 56,01  | 326 | R\$ 61,23    | 381 | R\$ 99,13  |     |              |
| 41 | R\$ 9,48   | 99  | R\$ 527,71   | 155 | R\$ 15,16  | 219 | R\$ 45,48    | 273 | R\$ 251,32 | 327 | R\$ 228,90   | 382 | R\$ 131,20 |     |              |
| 42 | R\$ 9,30   | 100 | R\$ 5,54     | 156 | R\$ 178,43 | 220 | R\$ 183,56   | 274 | R\$ 452,66 | 328 | R\$ 1,60     | 383 | R\$ 239,07 |     |              |
| 43 | R\$ 10,20  | 101 | R\$ 6,24     | 157 | R\$ 178,43 | 221 | R\$ 183,56   | 275 | R\$ 251,32 | 329 | R\$ 73,47    | 384 | R\$ 239,07 |     |              |
| 44 | R\$ 4,08   | 102 | R\$ 17,93    | 159 | R\$ 6,56   | 222 | R\$ 183,56   | 276 | R\$ 201,17 | 330 | R\$ 83,38    | 385 | R\$ 151,90 |     |              |
| 45 | R\$ 3,67   | 103 | R\$ 10,50    | 161 | R\$ 73,79  | 223 | R\$ 183,56   | 277 | R\$ 201,17 | 331 | R\$ 61,37    | 386 | R\$ 361,52 |     |              |
| 46 | R\$ 148,34 | 105 | R\$ 340,24   | 162 | R\$ 77,46  | 224 | R\$ 183,56   | 278 | R\$ 181,08 | 332 | R\$ 524,79   | 387 | R\$ 3,94   |     |              |
| 47 | R\$ 148,34 | 107 | R\$ 20,99    | 163 | R\$ 339,25 | 225 | R\$ 183,56   | 280 | R\$ 127,90 | 333 | R\$ 64,14    | 388 | R\$ 2,10   |     |              |
| 48 | R\$ 148,34 | 108 | R\$ 871,73   | 164 | R\$ 167,23 | 226 | R\$ 183,56   | 281 | R\$ 220,99 | 334 | R\$ 55,39    | 389 | R\$ 4,14   |     |              |
| 49 | R\$ 84,55  | 109 | R\$ 7.726,08 | 165 | R\$ 188,17 | 227 | R\$ 183,56   | 282 | R\$ 113,70 | 335 | R\$ 64,14    | 390 | R\$ 1,69   |     |              |
| 50 | R\$ 87,47  | 110 | R\$ 31,98    | 167 | R\$ 11,55  | 228 | R\$ 183,56   | 283 | R\$ 64,72  | 336 | R\$ 167,06   | 391 | R\$ 274,06 |     |              |
| 52 | R\$ 90,38  | 111 | R\$ 66,04    | 170 | R\$ 22,45  | 229 | R\$ 125,07   | 284 | R\$ 418,37 | 337 | R\$ 56,01    | 392 | R\$ 399,42 |     |              |
| 57 | R\$ 0,79   | 112 | R\$ 31,20    | 171 | R\$ 95,92  | 230 | R\$ 118,46   | 285 | R\$ 291,26 | 338 | R\$ 452,66   | 393 | R\$ 889,23 |     |              |
| 58 | R\$ 0,79   | 113 | R\$ 15,74    | 172 | R\$ 95,92  | 231 | R\$ 170,99   | 286 | R\$ 1,60   | 339 | R\$ 201,17   | 394 | R\$ 247,82 |     |              |
| 59 | R\$ 0,85   | 114 | R\$ 80,04    | 173 | R\$ 95,92  | 232 | R\$ 137,03   | 287 | R\$ 153,06 | 340 | R\$ 201,17   | 395 | R\$ 247,82 |     |              |
| 60 | R\$ 0,79   | 115 | R\$ 71,43    | 174 | R\$ 95,92  | 234 | R\$ 58,02    | 288 | R\$ 145,48 | 341 | R\$ 181,08   | 396 | R\$ 291,26 |     |              |
| 61 | R\$ 0,79   | 116 | R\$ 2,71     | 176 | R\$ 95,92  | 235 | R\$ 183,56   | 289 | R\$ 122,45 | 342 | R\$ 716,92   | 397 | R\$ 365,31 |     |              |

**2º. ROSELIA FERREIRA MENDONÇA-ME / CNPJ: 20.421.423/0001-92**

| Item | Valor Unitário | Item | Valor Unitário | Item | Valor Unitário | Item | Valor Unitário | Item | Valor Unitário |
|------|----------------|------|----------------|------|----------------|------|----------------|------|----------------|
| 15   | R\$ 23,00      | 56   | R\$ 20,50      | 158  | R\$ 42,00      | 196  | R\$ 28,00      | 316  | R\$ 190,00     |
| 21   | R\$ 44,00      | 62   | R\$ 7,80       | 160  | R\$ 28,00      | 204  | R\$ 75,00      | 317  | R\$ 183,00     |
| 24   | R\$ 8,50       | 63   | R\$ 7,99       | 166  | R\$ 15,00      | 205  | R\$ 75,00      | 362  | R\$ 880,00     |
| 28   | R\$ 37,50      | 87   | R\$ 118,00     | 168  | R\$ 42,00      | 206  | R\$ 75,00      | 367  | R\$ 183,00     |
| 29   | R\$ 37,50      | 104  | R\$ 339,00     | 169  | R\$ 84,00      | 233  | R\$ 85,00      | 370  | R\$ 155,00     |
| 31   | R\$ 9,80       | 106  | R\$ 19,50      | 175  | R\$ 92,00      | 240  | R\$ 53,00      | 371  | R\$ 38,00      |
| 51   | R\$ 85,00      | 135  | R\$ 122,00     | 182  | R\$ 6,50       | 241  | R\$ 325,00     | 372  | R\$ 20,00      |
| 53   | R\$ 23,00      | 136  | R\$ 102,00     | 191  | R\$ 11,60      | 242  | R\$ 325,00     | 373  | R\$ 40,00      |
| 54   | R\$ 23,00      | 141  | R\$ 99,00      | 194  | R\$ 11,60      | 279  | R\$ 130,00     | 408  | R\$ 150,00     |
| 55   | R\$ 19,99      | 142  | R\$ 99,00      | 195  | R\$ 28,00      | 295  | R\$ 70,00      | 410  | R\$ 109,00     |

Cientifique-se, Publique-se e Cumpra-se.

Maraá/AM, 21 de março de 2022.

**EDIR COSTA CASTELO BRANCO**

Prefeito Municipal

Publicado por:  
Sandra Luíza Carvalho de Oliveira  
Código Identificador: DZPLZFYXA

Extrato da Ata de Registro de Preço nº. 007/2022, referente ao Pregão Presencial nº. 007/2022 e Processo Administrativo nº. 007/2022.

Objeto: Registro de Preços para a Eventual Aquisição de Gêneros Alimentícios, para a Composição da Merenda Escolar, para atender a Secretaria Municipal de Educação da Prefeitura Municipal de Maraã/AM.

Empresa Vencedora: BOM DEMAIS COMÉRCIO ATACADISTA DE MERCADORIAS, COM PREDOMINÂNCIA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA-CNPJ: 27.068.814/0001-14 e G DA S MARQUES-EPP-CNPJ: 37.186.998/0001-70 .

| 1º. BOM DEMAIS COMÉRCIO ATACADISTA DE MERCADORIAS, COM PREDOMINÂNCIA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA-CNPJ: 27.068.814/0001-14 |                       |        |      |              |                | 2º. G DA S MARQUES-EPP-CNPJ: 37.186.998/0001-70 |  |        |      |              |                |
|---|-----------------------|--------|------|--------------|----------------|---|--|--------|------|--------------|----------------|
| Item  | Descrição do Objeto   | Unid.  | QTD. | Marca Modelo | Valor Unitário | Item  | Descrição do Objeto                                    | Unid.  | QTD. | Marca Modelo | Valor Unitário |
| 2   | Achocolatado          | Fardos | 300  | Maratá       | R\$ 210,00     | 1   | Açúcar   | Fardos | 700  | Ótimo        | R\$ 250,00     |
| 3   | Leite                 | Fardos | 600  | Ccgl         | R\$ 501,00     | 5   | Bolacha Cream Cracker                                  | Caixa  | 1500 | Leal         | R\$ 129,61     |
| 4   | Macarrão              | Fardos | 500  | Dallas       | R\$ 81,99      | 7   | Conserva Bovina  | Caixa  | 600  | Oderich      | R\$ 321,75     |
| 6   | Bolacha doce          | Caixa  | 1500 | Petyan       | R\$ 128,00     | 11  | Flocão De Milho  | Fardos | 400  | Sinha        | R\$ 90,75      |
| 8   | Almôndegas ao molho   | Caixa  | 600  | Oderich      | R\$ 310,00     | 12  | Charque  | Caixa  | 300  | Manaus       | R\$ 1.900,00   |
| 9   | Salsicha              | Caixa  | 600  | Oderich      | R\$ 135,00     | 14  | Óleo Comestível  | Caixa  | 200  | Soya         | R\$ 325,88     |
| 10  | Leite de coco         | Caixas | 400  | Sococo       | R\$ 70,00      | 15  | Suco De Garrafa Sabor Cajú, Goiaba E Maracujá De 500ml | Caixa  | 1000 | Jandaia      | R\$ 78,00      |
| 13  | Arroz tipo 01         | Fardos | 500  | Estrela      | R\$ 218,00     | 17  | Feijão Tipo 01   | Fardo  | 400  | Ótimo        | R\$ 354,75     |
| 16  | Sal refinado          | Fardo  | 80   | So Sal       | R\$ 40,00      | 20  | Aveiae em Flocos                                       | Caixa  | 400  | Quaker       | R\$ 90,75      |
| 18  | Farinha branca        | Fardo  | 300  | Londrina     | R\$ 190,00     | 22  | Frango   | Caixa  | 500  | Vale Sul     | R\$ 313,50     |
| 19  | Carne Bovina Moída    | Caixa  | 300  | Fri Gon      | R\$ 255,00     |   |  |        |      |              |                |
| 21  | Seleto de legumes     | Caixa  | 400  | Quero        | R\$ 140,00     |   |  |        |      |              |                |
| 23  | Carne bovina sem osso | Caixa  | 150  | Frigon       | R\$ 1.499,00   |   |  |        |      |              |                |
| 24  | Margarina             | Caixa  | 100  | Sadia        | R\$ 152,00     |   |  |        |      |              |                |
| 25  | Vinagre               | Caixa  | 100  | Requinte     | R\$ 35,00      |   |  |        |      |              |                |
| 26  | Alho                  | Caixa  | 50   | Nobre        | R\$ 275,00     |   |  |        |      |              |                |
| 27  | Colorau               | Fardo  | 50   | Maratá       | R\$ 174,00     |   |  |        |      |              |                |
| 28  | Pimenta do reino      | Kg     | 50   | Maratá       | R\$ 75,00      |   |  |        |      |              |                |
| 29  | Cebola de cabeça      | Fardo  | 50   | Nac          | R\$ 280,00     |   |  |        |      |              |                |
| 30  | Batata                | Fardo  | 50   | Nac          | R\$ 290,00     |   |  |        |      |              |                |
| 31  | Cenoura               | Caixa  | 50   | Nac          | R\$ 270,00     |   |  |        |      |              |                |

A presente Ata de Registro de Preços, terá a vigência de 12 (doze) meses, a partir da data de sua assinatura; em 21/03/2022.

Maraã/AM, 21 de março de 2022

Edir Costa Castelo Branco

Prefeito Municipal

Publicado por:  
Sandra Luíza Carvalho de Oliveira  
Código Identificador: TOGGHIBMB

COMISSÃO MUNICIPAL DE LICITAÇÃO - CML  
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO .º. 006/2022

Extrato da Ata de Registro de Preço nº. 006/2022, referente ao Pregão Presencial nº. 006/2022 e Processo Administrativo nº. 006/2022.

Objeto: Registro de Preços para a Eventual Aquisição de Móveis Escolares, para atender a Secretaria Municipal de Educação da Prefeitura Municipal de Maraã/AM.

Empresa Vencedora: Y A DA ROCHA COMERCIO E SERVICOS-ME-CNPJ.: 02.425.219/0001-68

| 1º. Y A DA ROCHA COMERCIO E SERVICOS-ME-CNPJ.: 02.425.219/0001-68 |                                      |      |              |                |
|---|--------------------------------------|------|--------------|----------------|
| Item  | Descrição do Objeto                  | QTD. | Marca Modelo | Valor Unitário |
| 1   | Carteira Escolar                     | 3000 | Ergoplax     | R\$ 370,00     |
| 2   | Cadeira tipo professor -empilhável   | 100  | Beira Alta   | R\$ 300,00     |
| 3   | Mesa escritorio tipo professor       | 100  | Beira Alta   | R\$ 800,00     |
| 4   | Conjunto PRÉ-ESCOLAR com 04 Cadeiras | 100  | Beira Alta   | R\$ 1.600,00   |
| 5   | Mesa Refeitório Infantil             | 100  | Ergoplax     | R\$ 2.200,00   |

A presente Ata de Registro de Preços, terá a vigência de 12 (doze) meses, a partir da data de sua assinatura; em 24/03/2022.

Maraã/AM, 24 de março de 2022

Edir Costa Castelo Branco

Prefeito Municipal

Publicado por:  
Sandra Luíza Carvalho de Oliveira  
Código Identificador: WG7EEXFA0

**COMISSÃO MUNICIPAL DE LICITAÇÃO - CML  
DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO DO PP 025-2022**

**GABINETE DO PREFEITO**

**DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO**

CONSIDERANDO os autos do processo licitatório, referente ao **Pregão Presencial nº. 025/2022**, decorrente do **Processo Administrativo nº. 025/2022**, cujo objeto é **“Registro de Preços para a Eventual Aquisição de Medicamentos e Correlatos, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde da Prefeitura Municipal de Maraã/Am.”** pela vigência de **12 (doze) meses**, a contar da assinatura da Ata de Registro de Preço.

CONSIDERANDO a adjudicação, pelo Pregoeiro, do objeto referente ao **Pregão Presencial nº. 025/2022**.

I – O objeto para as Empresas vencedoras: **E. SILVA DOS SANTOS-EPP / CNPJ: 04.578.807/0001-67** e **ROSELIA FERREIRA MENDONCA-ME / CNPJ: 20.421.423/0001-92**, **ganhadoras** dos itens, conforme discriminado na planilha abaixo.

| 1º. E. Silva dos Santos-EPP-CNPJ: 04.578.807/001-67 |                |      |                |      |                |      |                |      |                |      |                |      |                |
|---|----------------|------|----------------|------|----------------|------|----------------|------|----------------|------|----------------|------|----------------|
| Item  | Valor Unitário | Item | Valor Unitário | Item | Valor Unitário | Item | Valor Unitário | Item | Valor Unitário | Item | Valor Unitário | Item | Valor Unitário |
| 2   | R\$ 7,77       | 58   | R\$ 0,32       | 112  | R\$ 16,50      | 159  | R\$ 15,80      | 207  | R\$ 24,98      | 239  | R\$ 14,40      | 284  | R\$ 14,40      |
| 4   | R\$ 0,20       | 60   | R\$ 1,01       | 114  | R\$ 21,50      | 160  | R\$ 18,20      | 208  | R\$ 4,16       | 240  | R\$ 26,70      | 285  | R\$ 29,90      |
| 6   | R\$ 0,30       | 62   | R\$ 0,36       | 116  | R\$ 0,57       | 163  | R\$ 9,70       | 209  | R\$ 30,03      | 241  | R\$ 29,80      | 287  | R\$ 0,85       |
| 8   | R\$ 0,29       | 64   | R\$ 3,90       | 118  | R\$ 0,47       | 166  | R\$ 12,90      | 210  | R\$ 7,99       | 242  | R\$ 27,60      | 289  | R\$ 17,03      |
| 11  | R\$ 0,80       | 66   | R\$ 0,39       | 119  | R\$ 6,76       | 167  | R\$ 6,63       | 211  | R\$ 29,00      | 244  | R\$ 6,99       | 291  | R\$ 12,97      |
| 13  | R\$ 36,00      | 68   | R\$ 1,32       | 121  | R\$ 9,08       | 168  | R\$ 28,60      | 212  | R\$ 34,00      | 246  | R\$ 30,74      | 293  | R\$ 7,13       |
| 15  | R\$ 1,25       | 70   | R\$ 1,38       | 123  | R\$ 3,88       | 169  | R\$ 0,86       | 214  | R\$ 13,89      | 247  | R\$ 14,60      | 295  | R\$ 2,31       |
| 18  | R\$ 0,27       | 72   | R\$ 4,48       | 124  | R\$ 3,87       | 170  | R\$ 5,98       | 215  | R\$ 1,15       | 249  | R\$ 12,92      | 297  | R\$ 44,60      |
| 19  | R\$ 5,80       | 74   | R\$ 0,64       | 125  | R\$ 6,35       | 172  | R\$ 0,31       | 217  | R\$ 4,99       | 251  | R\$ 6,98       | 299  | R\$ 11,70      |
| 21  | R\$ 20,93      | 75   | R\$ 85,00      | 127  | R\$ 0,29       | 175  | R\$ 12,30      | 218  | R\$ 6,77       | 253  | R\$ 6,70       | 301  | R\$ 3,90       |
| 24  | R\$ 22,00      | 77   | R\$ 16,65      | 129  | R\$ 9,99       | 177  | R\$ 14,30      | 219  | R\$ 12,30      | 255  | R\$ 9,99       | 302  | R\$ 2,20       |
| 26  | R\$ 0,31       | 80   | R\$ 1,45       | 130  | R\$ 0,20       | 179  | R\$ 23,37      | 220  | R\$ 12,10      | 256  | R\$ 10,30      | 303  | R\$ 5,89       |
| 28  | R\$ 12,00      | 83   | R\$ 49,00      | 133  | R\$ 5,00       | 180  | R\$ 11,99      | 224  | R\$ 20,00      | 257  | R\$ 110,60     | 304  | R\$ 8,00       |
| 30  | R\$ 0,32       | 84   | R\$ 37,18      | 135  | R\$ 19,90      | 182  | R\$ 0,56       | 225  | R\$ 17,90      | 258  | R\$ 144,70     | 305  | R\$ 13,40      |
| 32  | R\$ 0,32       | 87   | R\$ 32,70      | 136  | R\$ 1,23       | 184  | R\$ 3,88       | 226  | R\$ 13,20      | 259  | R\$ 24,10      | 306  | R\$ 21,40      |
| 35  | R\$ 0,95       | 88   | R\$ 19,50      | 138  | R\$ 1,78       | 186  | R\$ 12,99      | 227  | R\$ 18,90      | 262  | R\$ 32,70      | 307  | R\$ 3,20       |
| 37  | R\$ 0,85       | 91   | R\$ 34,60      | 139  | R\$ 2,44       | 188  | R\$ 3,20       | 229  | R\$ 15,90      | 263  | R\$ 12,99      | 308  | R\$ 23,00      |
| 39  | R\$ 1,20       | 93   | R\$ 56,00      | 141  | R\$ 12,89      | 190  | R\$ 0,20       | 230  | R\$ 16,88      | 264  | R\$ 120,60     | 309  | R\$ 20,00      |
| 41  | R\$ 0,28       | 95   | R\$ 1,40       | 143  | R\$ 0,25       | 192  | R\$ 9,80       | 231  | R\$ 60,45      | 265  | R\$ 9,90       |      |                |
| 42  | R\$ 18,50      | 97   | 0,75           | 145  | R\$ 21,40      | 194  | R\$ 19,40      | 232  | R\$ 3,10       | 269  | R\$ 1,04       |      |                |
| 45  | R\$ 1,25       | 99   | R\$ 2,60       | 147  | R\$ 13,90      | 195  | R\$ 18,10      | 233  | R\$ 3,90       | 271  | R\$ 0,91       |      |                |
| 47  | R\$ 56,50      | 100  | R\$ 2,84       | 149  | R\$ 14,79      | 199  | R\$ 0,24       | 234  | R\$ 4,30       | 272  | R\$ 1,43       |      |                |
| 48  | R\$ 8,67       | 101  | R\$ 22,30      | 151  | R\$ 0,32       | 201  | R\$ 61,23      | 235  | R\$ 3,67       | 274  | R\$ 15,99      |      |                |
| 51  | R\$ 0,36       | 103  | R\$ 0,30       | 153  | R\$ 0,63       | 204  | R\$ 0,93       | 236  | R\$ 18,87      | 276  | R\$ 17,10      |      |                |
| 53  | R\$ 0,26       | 105  | R\$ 14,60      | 156  | R\$ 2,35       | 205  | R\$ 4,78       | 237  | R\$ 21,40      | 278  | R\$ 0,75       |      |                |
| 57  | R\$ 11,85      | 107  | R\$ 16,90      | 158  | R\$ 0,29       | 206  | R\$ 19,90      | 238  | R\$ 24,50      | 280  | R\$ 16,70      |      |                |

| 2º. ROSELIA FERREIRA MENDONCA-ME / CNPJ: 20.421.423/0001-92 |                |      |                |      |                |      |                |      |                |      |                |
|---|----------------|------|----------------|------|----------------|------|----------------|------|----------------|------|----------------|
| Item  | Valor Unitário | Item | Valor Unitário | Item | Valor Unitário | Item | Valor Unitário | Item | Valor Unitário | Item | Valor Unitário |
| 1   | R\$ 0,89       | 44   | R\$ 19,90      | 89   | R\$ 8,99       | 137  | R\$ 0,27       | 187  | R\$ 12,30      | 261  | R\$ 7,99       |
| 3   | R\$ 17,99      | 46   | R\$ 2,99       | 90   | R\$ 8,99       | 140  | R\$ 16,99      | 189  | R\$ 3,59       | 266  | R\$ 18,70      |
| 5   | R\$ 0,18       | 49   | R\$ 11,15      | 92   | R\$ 42,10      | 142  | R\$ 38,50      | 191  | R\$ 6,99       | 267  | R\$ 37,90      |
| 7   | R\$ 0,69       | 50   | R\$ 14,60      | 94   | R\$ 23,00      | 144  | R\$ 12,46      | 193  | R\$ 20,98      | 268  | R\$ 0,89       |
| 9   | R\$ 0,98       | 52   | R\$ 1,98       | 96   | R\$ 1,40       | 146  | R\$ 0,59       | 196  | R\$ 16,20      | 270  | R\$ 23,90      |
| 10  | R\$ 0,59       | 54   | R\$ 0,75       | 98   | R\$ 5,70       | 148  | R\$ 7,47       | 197  | R\$ 25,69      | 273  | R\$ 16,99      |
| 12  | R\$ 15,99      | 55   | R\$ 0,30       | 102  | R\$ 0,23       | 150  | R\$ 4,99       | 198  | R\$ 6,79       | 275  | R\$ 0,61       |
| 14  | R\$ 15,99      | 56   | R\$ 11,99      | 104  | R\$ 13,90      | 152  | R\$ 5,00       | 200  | R\$ 23,60      | 277  | R\$ 1,25       |
| 16  | R\$ 0,33       | 59   | R\$ 0,42       | 106  | R\$ 18,99      | 154  | R\$ 14,99      | 202  | R\$ 43,90      | 279  | R\$ 0,89       |
| 17  | R\$ 0,18       | 61   | R\$ 1,67       | 108  | R\$ 1,90       | 155  | R\$ 35,23      | 203  | R\$ 0,89       | 281  | R\$ 0,78       |
| 20  | R\$ 25,15      | 63   | R\$ 5,34       | 109  | R\$ 0,85       | 157  | R\$ 1,99       | 213  | R\$ 13,99      | 282  | R\$ 17,89      |
| 22  | R\$ 0,78       | 65   | R\$ 5,99       | 110  | R\$ 0,83       | 161  | R\$ 16,30      | 216  | R\$ 2,10       | 283  | R\$ 0,68       |
| 23  | R\$ 0,82       | 67   | R\$ 0,58       | 111  | R\$ 17,80      | 162  | R\$ 0,67       | 221  | R\$ 15,99      | 286  | R\$ 7,39       |
| 25  | R\$ 10,99      | 69   | R\$ 0,45       | 113  | R\$ 22,30      | 164  | R\$ 0,33       | 222  | R\$ 10,99      | 288  | R\$ 2,30       |
| 27  | R\$ 0,28       | 71   | R\$ 2,43       | 115  | R\$ 18,99      | 165  | R\$ 0,49       | 223  | R\$ 13,57      | 290  | R\$ 5,90       |

|    |           |    |           |     |           |     |           |     |           |     |           |
|----|-----------|----|-----------|-----|-----------|-----|-----------|-----|-----------|-----|-----------|
| 29 | R\$ 0,25  | 73 | R\$ 0,34  | 117 | R\$ 0,31  | 171 | R\$ 17,89 | 228 | R\$ 22,70 | 292 | R\$ 7,56  |
| 31 | R\$ 19,30 | 76 | R\$ 18,75 | 120 | R\$ 10,35 | 173 | R\$ 19,10 | 243 | R\$ 12,35 | 294 | R\$ 6,29  |
| 33 | R\$ 0,42  | 78 | R\$ 1,20  | 122 | R\$ 9,99  | 174 | R\$ 17,57 | 245 | R\$ 5,99  | 296 | R\$ 5,70  |
| 34 | R\$ 1,23  | 79 | R\$ 9,86  | 126 | R\$ 0,18  | 176 | R\$ 15,67 | 248 | R\$ 29,70 | 298 | R\$ 3,45  |
| 36 | R\$ 0,81  | 81 | R\$ 1,79  | 128 | R\$ 0,52  | 178 | R\$ 0,28  | 250 | R\$ 12,99 | 300 | R\$ 22,90 |
| 38 | R\$ 0,14  | 82 | R\$ 1,66  | 131 | R\$ 28,80 | 181 | R\$ 0,49  | 252 | R\$ 9,81  | 310 | R\$ 1,85  |
| 40 | R\$ 1,87  | 85 | R\$ 2,85  | 132 | R\$ 1,80  | 183 | R\$ 13,99 | 254 | R\$ 10,60 |     |           |
| 43 | R\$ 1,06  | 86 | R\$ 18,99 | 134 | R\$ 14,90 | 185 | R\$ 11,99 | 260 | R\$ 22,99 |     |           |

Cientifique-se, Publique-se e Cumpra-se.

Maraã/AM, 21 de março de 2022.

**EDIR COSTA CASTELO BRANCO**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Sandra Luíza Carvalho de Oliveira  
**Código Identificador:** 1F65GNBBL

**COMISSÃO MUNICIPAL DE LICITAÇÃO - CML  
DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO DO PP 015-2022**

**GABINETE DO PREFEITO**

**DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO**

CONSIDERANDO os autos do processo licitatório, referente ao **Pregão Presencial nº. 015/2022**, decorrente do **Processo Administrativo nº. 015/2022**, cujo objeto é **“Registro de Preços para a Eventual Aquisição de Gêneros Alimentícios, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Maraã/Am .”** pela vigência de **12 (doze) meses**, a contar da assinatura da Ata de Registro de Preço.

CONSIDERANDO a adjudicação, pelo Pregoeiro, do objeto referente ao **Pregão Presencial nº. 015/2022**.

I – O objeto para a Empresa vencedora: **G DA S MARQUES-EPP- CNPJ.: 37.186.998/0001-70**, ganhadora dos itens, conforme discriminado na planilha abaixo.

| 1º G DA S MARQUES-EPP- CNPJ.: 37.186.998/0001-70 |            |      |            |      |            |      |            |      |            |
|--|------------|------|------------|------|------------|------|------------|------|------------|
| Item   | Valor      | Item | Valor      | Item | Valor      | Item | Valor      | Item | Valor      |
| 1  | R\$ 321,75 | 16   | R\$ 107,25 | 31   | R\$ 198,00 | 46   | R\$ 115,50 | 61   | R\$ 57,75  |
| 2  | R\$ 52,80  | 17   | R\$ 234,30 | 32   | R\$ 291,06 | 47   | R\$ 321,75 | 62   | R\$ 57,75  |
| 3  | R\$ 74,25  | 18   | R\$ 62,70  | 33   | R\$ 92,40  | 48   | R\$ 62,70  | 63   | R\$ 69,30  |
| 4  | R\$ 82,50  | 19   | R\$ 62,70  | 34   | R\$ 99,00  | 49   | R\$ 70,95  | 64   | R\$ 99,00  |
| 5  | R\$ 69,30  | 20   | R\$ 470,25 | 35   | R\$ 107,25 | 50   | R\$ 72,60  | 65   | R\$ 34,65  |
| 6  | R\$ 36,30  | 21   | R\$ 536,25 | 36   | R\$ 82,50  | 51   | R\$ 123,75 | 66   | R\$ 313,50 |
| 7  | R\$ 206,25 | 22   | R\$ 577,50 | 37   | R\$ 115,50 | 52   | R\$ 156,75 | 67   | R\$ 181,50 |
| 8  | R\$ 511,50 | 23   | R\$ 643,50 | 38   | R\$ 297,00 | 53   | R\$ 123,75 | 68   | R\$ 247,50 |
| 9  | R\$ 363,00 | 24   | R\$ 288,75 | 39   | R\$ 130,35 | 54   | R\$ 90,75  | 69   | R\$ 330,00 |
| 10   | R\$ 247,50 | 25   | R\$ 222,75 | 40   | R\$ 112,20 | 55   | R\$ 90,75  | 70   | R\$ 173,25 |
| 11   | R\$ 239,25 | 26   | R\$ 74,25  | 41   | R\$ 69,30  | 56   | R\$ 34,65  | 71   | R\$ 247,50 |
| 12   | R\$ 140,25 | 27   | R\$ 313,50 | 42   | R\$ 107,25 | 57   | R\$ 82,50  | 72   | R\$ 156,75 |
| 13   | R\$ 90,75  | 28   | R\$ 412,50 | 43   | R\$ 239,25 | 58   | R\$ 247,50 | 73   | R\$ 214,50 |
| 14   | R\$ 65,18  | 29   | R\$ 156,75 | 44   | R\$ 239,25 | 59   | R\$ 305,25 | 74   | R\$ 123,75 |
| 15   | R\$ 63,53  | 30   | R\$ 129,61 | 45   | R\$ 66,00  | 60   | R\$ 297,00 |      |            |

Cientifique-se, Publique-se e Cumpra-se.

Maraã/AM, 21 de março de 2022.

**EDIR COSTA CASTELO BRANCO**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Sandra Luíza Carvalho de Oliveira  
**Código Identificador:** JQBVOPM23

**COMISSÃO MUNICIPAL DE LICITAÇÃO - CML  
DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO DO PP 013-2022**

**GABINETE DO PREFEITO**

**DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO**

CONSIDERANDO os autos do processo licitatório, referente ao **Pregão Presencial nº. 013/2022**, decorrente do **Processo Administrativo nº. 013/2022**, cujo objeto é **“Registro de Preços para a Eventual Aquisição de Fardamento Escolar, para atender a Secretaria Municipal de Educação da Prefeitura Municipal de Maraã .”** pela vigência de **12 (doze) meses**, a contar da assinatura da Ata de Registro de Preço.

CONSIDERANDO a adjudicação, pelo Pregoeiro, do objeto referente ao **Pregão Presencial nº. 013/2022**.

I – O objeto para a Empresa vencedora: **J N COMERCIO DE MATERIAL DE CONSUMO EIRELI-EPP CNPJ: 07.010.573/0001-45**, ganhadora dos itens, conforme

discriminado na planilha abaixo.

| Item | Valor     | Item | Valor     | Item | Valor     | Item | Valor     | Item | Valor     |
|------|-----------|------|-----------|------|-----------|------|-----------|------|-----------|
| 1    | R\$ 49,00 | 9    | R\$ 58,00 | 17   | R\$ 71,00 | 25   | R\$ 88,50 | 33   | R\$ 88,50 |
| 2    | R\$ 58,00 | 10   | R\$ 58,00 | 18   | R\$ 71,00 | 26   | R\$ 88,50 | 34   | R\$ 88,50 |
| 3    | R\$ 58,00 | 11   | R\$ 58,00 | 19   | R\$ 71,00 | 27   | R\$ 88,50 | 35   | R\$ 88,50 |
| 4    | R\$ 58,00 | 12   | R\$ 71,00 | 20   | R\$ 71,00 | 28   | R\$ 88,50 | 36   | R\$ 15,00 |
| 5    | R\$ 58,00 | 13   | R\$ 71,00 | 21   | R\$ 88,50 | 29   | R\$ 88,50 | 37   | R\$ 79,00 |
| 6    | R\$ 58,00 | 14   | R\$ 71,00 | 22   | R\$ 88,50 | 30   | R\$ 88,50 |      |           |
| 7    | R\$ 58,00 | 15   | R\$ 71,00 | 23   | R\$ 88,50 | 31   | R\$ 88,50 |      |           |
| 8    | R\$ 58,00 | 16   | R\$ 71,00 | 24   | R\$ 88,50 | 32   | R\$ 88,50 |      |           |

Cientifique-se, Publique-se e Cumpra-se.

Maraã/AM, 16 de março de 2022.

**EDIR COSTA CASTELO BRANCO**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Sandra Luíza Carvalho de Oliveira  
**Código Identificador:** QUEKK4RTA

ESTADO DO AMAZONAS  
MUNICÍPIO DE MAUÉS

CÂMARA MUNICIPAL DE MAUÉS  
PORTARIA N.º 169/2022-GPC.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MAUÉS, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Maués e Regimento Interno.

**CONSIDERANDO** a necessidade do deslocamento de Vereadora até a Capital do Estado para participar de reunião na UVEAM- União dos Vereadores do Estado do Amazonas.

**R E S O L V E:**

**Art. 1º Autorizar** a Secretaria Administrativa a tomar as providencias cabíveis no deslocamento da Vereadora **ROBERTA SANTOS MARTINS**, até a Capital do Estado no período de 23 a 25 de março de 2022.

**Art. 2º** Conceder diárias ao Servidor, conforme quadro abaixo:

| Nº. Diárias | Vlr. Unit. | Vlr. Total |
|-------------|------------|------------|
| 03          | 312,00     | 936,00     |

Data/ Hora – Saída: 22.03.2022 às 12h00m

Data/ Hora – Chegada: 26.03.2022 às 10h00m

**Art. 3º** As despesas decorrentes deste Ato, correrão por conta do orçamento da Câmara Municipal de Maués.

**Art. 4º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CIENTIFIQUE-SE, CUMpra-SE E PUBLIQUE-SE.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MAUÉS, EM 22 DE MARÇO DE 2022.

**RODRIGO CORRÊA BENTES**

**PRESIDENTE**

PUBLICADA A PRESENTE PORTARIA NO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO AMAZONAS, de acordo com a Lei Municipal nº 177 de 26/10/2009 e por afixação NO MURAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE MAUÉS, em conformidade com o disposto no § 1º do Artigo 91 da Lei Orgânica do Município de Maués.

**ESTELA PAIVA AFONSO**

**DIRETORA ADMINISTRATIVA**

**PORT Nº 001/2021-GPC**

Ciente em: 22/03/2022

A. **ROBERTA DOS SANTOS MARTINS**

**Publicado por:**  
Carlos Christian Lavareda Garcia  
**Código Identificador:** VY6LSVDFI

**COMISSÃO DE LICITAÇÃO - CL**  
**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO PP SRP Nº 010/2022 - CPL**

A Prefeitura Municipal de Nova Olinda do Norte, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº. 04.477.600/0001-04, com sede administrativa na Rua Triunfo, 711, CEP.: 69.230-000 - Centro, Nova Olinda do Norte, Estado do Amazonas, neste ato representada pela Sra. Maria do Socorro Ferreira Belém, Secretária Municipal de Administração, inscrito no CPF sob o nº. 150.252.842-87, portadora da Carteira de Identidade nº. 034.1293-8 SSP/AM, GERENCIADORA da presente Ata de Registro de Preços, considerando o resultado final da licitação na modalidade de pregão, na forma presencial, para o PREGÃO PRESENCIAL, nº. 010/2022 - PMNON, RESOLVE registrar os preços da(s) empresa(s) **VITÓRIA COMERCIO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS - LTDA**, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº. **08.867.331/0001-35**, sediada à Rua 13 de março, nº 172, Bairro: Santa Maria, CEP.: 69230-000 – Nova Olinda do Norte/AM, fone: (092)99256-5341, e-mail: [vitoriacomercio07@gmail.com](mailto:vitoriacomercio07@gmail.com), e a para empresa **L F DA S LIMA – EIRELI**, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa nº. **17.364.375/0001-33**, sediada à Rua Cmte. Norberto Won Gal, nº 27, Bairro: Redenção, CEP.: 69049-100 – Manaus/AM, fone: (092) 3302-2858, e-mail: [lima.comercio1@hotmail.com](mailto:lima.comercio1@hotmail.com), e a empresa **ANTONIO DE LIMA-ME**, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa nº **34.580.837/0001-79**, sediada à Rua 13 de Maio, nº 1157, Bairro: Centro, CEP.: 69.230-000 – Nova Olinda do Norte/AM, fone: (092)984859295, e-mail: [a.juninho@gmail.com](mailto:a.juninho@gmail.com), e **H.A DE AGUIAR COMERCIAL**, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº. **07.039.988/0001-41**, sediada à Rua Sábado Magaldi, nº 379, Bairro: Santo Antônio, CEP.: 69.029-440 – Manaus/AM, fone: (092)98404-5202, e-mail: [hadeaguiar@gmail.com](mailto:hadeaguiar@gmail.com), de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), sob o critério menor preço por item, atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, no Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, e em conformidade com as disposições a seguir:

**DO OBJETO**

1.1. A presente Ata tem por objeto a **REGISTRO DE PREÇOS PARA A EVENTUAL AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTÍCIOS INDUSTRIALIZADOS PARA MEDENDA ESCOLAR, DE INTERESSE DA PREFEITURA DE NOVA OLINDA DO NORTE/AM.**

Especificado (s) no (s) item (ns) 01 a 33 do termo de referência, anexo I do edital de Pregão Presencial nº SRP nº. 010/2022 - CPL/PMNON, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

**DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS**

Os preços registrados, as especificações dos serviços, o prestador dos serviços e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

**EMPRESAS DETENTORAS:**

H A DE AGUIAR COMERCIAL- EPP - CNPJ: 07.039.988/0001-41

L F DA S LIMA – EIRELI - CNPJ:17.364.375/0001-33

ANTONIO DE LIMA-ME - CNPJ:34.580.837/0001-79

VITORIA COMERCIO DE ALIMENTOS E SERV. DE REF.- EIRELI - CNPJ:08.867.331/0001-35

| ITEM | PRODUTO  | UND. | QUAT.  | VALOR UNIT. | EMPRESA VENCEDORA  |
|------|--|------|--------|-------------|--|
| 1    | <b>ARROZ</b> - agulhinha longo fino polido; tipo 1, sem glúten, livre de umidades, isentos de matéria terrosa. Pedras, fungos ou par, com parasitas, com grãos inteiros, acondicionados em embalagem plástica transparente, contendo 1 kg de peso líquido, informação nutricionais na embalagem, contendo data de fabricação e prazo de validade de no mínimo 06 meses, com registro no ministério competente. | KG   | 28.000 | R\$5,75     | <b>H A DE AGUIAR COMERCIALEPP</b>                          |
| 2    | <b>AÇUCAR</b> - tipo cristal de primeira, livre de umidade e isento de matéria terrosa de parasitos e de detritos animais ou vegetais, empacotados em embalagens transparente, onde devem contar a composição nutricional, data de validade. Devidamente registrada ao ministério da agricultura, pecuária e ministério da agricultura, pecuária e abastecimento (MAPA). Com mínimo de 6 meses de validade.    | KG   | 24.000 | R\$5,50     | <b>L F DA S. LIMA EIRELI</b>                               |
| 3    | <b>ALHO BRANCO</b> - grão, desenrestado, de primeira qualidade, com ausência de parasitas e larvas. Parasitas e larvas. Validade mínima de 03 meses. No ato da entrega será realizada inspeção das características sensoriais (aspectos, cor e aroma).   | KG   | 1.000  | R\$39,00    | <b>VITÓRIA COMERCIO DE ALIMENTOS E SERV. DE REF.EIRELI</b> |
| 4    | <b>ACHOCOLATADO</b> - em pó instantâneo adoçado empacotado em embalagens de 400g livre de qualquer danificação, com data de fabricação e validade de acordo com legislação vigente. Devidamente registrado ao ministério da agricultura, Pecuária e Abastecimento (MAPA). Com mínimo de 06 meses de validade.  | PCT  | 4.500  | R\$4,90     | <b>H A DE AGUIAR COMERCIALEPP</b>                          |
| 5    | <b>AVEIA EM FLOCOS</b> - embalagem original com 165g, primeira qualidade, isentas de matérias terrosas, parasitas e larvas, com identificação do produto, marca do fabricante e prazo de validade mínimo de 03 meses constantes na embalagem.  | CX   | 8.500  | R\$6,85     | <b>VITÓRIA COMERCIO DE ALIMENTOS E SERV. DE REF.EIRELI</b> |
| 6    | <b>BATATA PORTUGUESA</b> - de primeira qualidade, apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo. Com ausência de sujidades, parasitas e larvas.  | KG   | 4.500  | R\$12,70    | <b>ANTONIO DE LIMA ME</b>                                  |
| 7    | <b>BISCOITO SALGADO</b> - apresentação quadrada, sabor cream crack, contendo: farinha de trigo, enriquecida com ferro e ácido fólico, gordura vegetal, 0% de gorduras trans, etc. Dupla embalagem, pacotes embalados 01 a 01, peso líquido 400g, com identificação do produto, marca do fabricante e prazo de validade mínimo de 03 meses, constantes na embalagem.  | PCT  | 30.000 | R\$5,80     | <b>H A DE AGUIAR COMERCIALEPP</b>                          |

|    |   |     |        |           |  |
|----|---|-----|--------|-----------|--|
| 8  | <b>BISCOITO DOCE</b> - apresentação redondo ou tipo maisena, sem recheio, contendo (farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, amido de milho, gordura vegetal, 0% de gordura trans, etc.). Dupla embalagem pacotes embalados 01 a 01, peso líquido: 400g, com identificação do produto, marca do fabricante e prazo de validade mínimo de 03 meses constantes na embalagem.  | PCT | 15.000 | R\$5,80   | <b>H A DE AGUIAR COMERCIALEPP</b>                          |
| 9  | <b>CAFÉ</b> - torrado e moído de primeira qualidade, contendo selo de pureza ABIC, embalado automaticamente, e acondicionado em embalagem almofada metalizada original com 250g.  | PCT | 8.000  | R\$11,90  | <b>ANTONIO DE LIMA ME</b>                                  |
| 10 | <b>CARNE BOVINA</b> - em conserva, desfiada, em embalagens de lata 320g, isenta de ferrugens e sujidades, constando na rotulagem o valor nutricional, data de validade. Registrado no Ministério competente. Validade no mínimo de 06 meses.  | UND | 8.000  | R\$12,40  | <b>VITÓRIA COMERCIO DE ALIMENTOS E SERV. DE REF.EIRELI</b> |
| 11 | <b>CARNE BOVINA ACEM</b> - resfriada, limpa, aspecto: próprio da espécie, não amolecidas nem pegajosa, cor: própria da espécie, sem mancha esverdeadas ou pardacentas, odor: próprio, tipo de corte: característico da peça conforme o padrão descrito na Portaria nº 05 de 08/11/88 e publicado no DOU de 18/11/88 seção I embalada em saco plástico transparente e atóxico, limpo, não violado, resistente, que garanta a integridade do produto até o momento do consumo, acondicionada em embalagem de 01 kg, deverá conter exatamente os dados de identificação, procedência, número de lote, data da validade do produto, qualidade do produto, número do registro no Ministério da Agricultura/SIF/DIPOA e carimbo de inspeção competente.                   | KG  | 10.800 | R\$54,00  | <b>VITÓRIA COMERCIO DE ALIMENTOS E SERV. DE REF.EIRELI</b> |
| 12 | <b>CARNE BOVINA FIGADO</b> - resfriada, limpa, aspecto: próprio da espécie, não amolecidas nem pegajosa, cor: própria da espécie, sem mancha esverdeadas ou pardacentas, odor: próprio, tipo de corte: característico da peça conforme o padrão descrito na Portaria nº 05 de 08/11/88 e publicado no DOU de 18/11/88 seção I embalada em saco plástico transparente e atóxico, limpo, não violado, resistente, que garanta a integridade do produto até o momento do consumo, acondicionada em embalagem de 01 kg, deverá conter exatamente os dados de identificação, procedência, número de lote, data da validade do produto, qualidade do produto, número do registro no Ministério da Agricultura/SIF/DIPOA e carimbo de inspeção competente.                 | KG  | 6.500  | R\$ 39,60 | <b>ANTONIO DE LIMA ME</b>                                  |
| 13 | <b>CARNE BOVINA MOIDA <i>in Natura</i></b> - resfriada, limpa, aspecto: próprio da espécie, não amolecidas nem pegajosa, cor: própria da espécie, sem mancha esverdeadas ou pardacentas, odor: próprio, tipo de corte: característico da peça conforme o padrão descrito na Portaria nº 05 de 08/11/88 e publicado no DOU de 18/11/88 seção I embalada em saco plástico transparente e atóxico, limpo, não violado, resistente, que garanta a integridade do produto até o momento do consumo, acondicionada em embalagem de 01 kg, deverá conter exatamente os dados de identificação, procedência, número de lote, data da validade do produto, qualidade do produto, número do registro no Ministério da Agricultura/SIF/DIPOA e carimbo de inspeção competente. | KG  | 10.800 | R\$32,45  | <b>ANTONIO DE LIMA ME</b>                                  |
| 14 | <b>CHARQUE</b> - de primeira qualidade, proveniente de carne bovina com identificação do fabricante, prazo de validade e peso líquido na embalagem, validade mínima de 06 meses, embalagem de 01 a 10 kg. No ato da entrega será realizada a inspeção das características sensoriais (aspectos, cor e aroma). Registrado no Ministério competente.  | Kg  | 3.200  | R\$44,98  | <b>ANTONIO DE LIMA ME</b>                                  |
| 15 | <b>CEBOLA BRANCA</b> - com casca protetora, tamanho médio, de primeira qualidade, apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo, com ausência de sujidades, parasitas e larvas.   | KG  | 3.800  | R\$10,90  | <b>VITÓRIA COMERCIO DE ALIMENTOS E SERV. DE REF.EIRELI</b> |
| 16 | <b>CENOURA</b> - de primeira qualidade, apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo. Com ausência de sujidades, parasitas e larvas.   | KG  | 3.500  | R\$16,55  | <b>ANTONIO DE LIMA ME</b>                                  |
| 17 | <b>CONDIMENTO COLORAU</b> - apresentação industrial, matéria prima urucum, aspecto físico pó, aplicação culinária em geral, com identificação do fabricante, prazo de validade e peso líquido na embalagem, validade mínima de 06 meses, embalagem com 06 meses, embalagem com 100g. registrado no ministério competente.   | Pct | 5.500  | R\$2,80   | <b>L F DA S LIMA EIRELI</b>                                |

|    |   |         |         |          |   |
|----|---|---------|---------|----------|---|
| 18 | <b>FEIJÃO CARIOCA</b> - tipo 01 embalagens de 01 kg, com prazo de validade e peso líquido na embalagem, prazo de validade mínimo de 06 meses, e registrado no Ministério competente.  | KG      | 6.500   | R\$12,75 | ANTONIO DE LIMA ME                                  |
| 19 | <b>FEIJÃO MACASSAR BRANCO</b> – tipo 01, embalado em sacos de plásticos, transparentes, isento de sujidades, resistentes, acondicionados em fardos lacrados. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, quantidade do produto. Deverá apresentar validade mínima de 05 (cinco) meses a partir da data de entrega. De acordo com a resolução 12/78 da cnpa. (FEIJÃO DE PRAIA). | KG      | 6.500   | R\$11,92 | ANTONIO DE LIMA ME                                  |
| 20 | <b>FRANGO INTEIRO CONGELADO</b> - embalagem em filme PVC transparente, aspecto próprio, não amolecida nem pegajosa, cor própria sem manchas esverdeadas, cheiro e sabor próprio, com ausência de sujidades, parasitas e larvas. Registrado no SIF, SIE ou SIM.  | KG      | 80.000  | R\$13,05 | L F DA S LIMA EIRELI                                |
| 21 | <b>IOGURTE</b> - iogurte com polpa de morango. Embalagem: acondicionada em potes plásticos de polietileno, devidamente lacrados com tampas aluminizadas termo soldado, contendo 150g do produto. Prazo de validade no mínimo 02 meses a contar da data da embalagem com data de fabricação, validade e Registro de Saúde.   | UND     | 120.000 | R\$3,80  | H A DE AGUIAR COMERCIALEPP                          |
| 22 | <b>LEITE EM PÓ INTEGRAL</b> - embalagem laminada com 400g, com identificação do fabricante, prazo de validade mínima de 06 meses com registro no Ministério competente informação nutricional na embalagem.   | PCT     | 40.600  | R\$13,95 | L F DA S LIMA EIRELI                                |
| 23 | <b>MAÇÃ</b> - fruta in natura, de primeira qualidade, apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo. Com ausência de sujidades, parasitas e larvas.   | UND     | 120.000 | R\$2,85  | ANTONIO DE LIMA ME                                  |
| 24 | <b>MACARRÃO ESPAGUETE</b> - acondicionado em embalagem plástica, pacote com 500g, primeira qualidade, isentas de matérias terrosas, parasitas e larvas.   | PCT     | 20.500  | R\$3,65  | H A DE AGUIAR COMERCIALEPP                          |
| 25 | <b>MILHO BRANCO</b> - embalagem original com 500g, primeira qualidade, isentas de matérias terrosas, parasitas e larvas, com identificação do produto, marca do fabricante e prazo de validade mínimo de 03 meses constantes na embalagem.  | PCT     | 4.000   | R\$6,83  | ANTONIO DE LIMA ME                                  |
| 26 | <b>ÓLEO</b> - vegetal comestível de soja; líquido viscoso refinado fabricado, fabricado a partir de matérias primas sãs e limpas. Apresentação, aspectos, cheiro, sabor e cor característicos do produto. Embalagem em polietileno de 900ml, em geral com identificação do produto marca do fabricante, informação nutricional e prazo de validade mínimo de 06 meses constantes nas embalagens em perfeitas condições.                                     | PET     | 4.500   | R\$16,00 | ANTONIO DE LIMA ME                                  |
| 27 | <b>OVOS</b> - brancos de galinha, tamanho grande, de primeira qualidade, frescos, isento de aditivos ou substâncias estranhas ao produto que sejam impróprias ao consumo e que alterem suas características naturais (físicas, químicas e organolépticas), inspecionadas pelo ministério da agricultura, acomodados em contendo 30 unidades cada cartela de papelão, sendo estas em perfeitas condições estruturais.  | CARTELA | 6.000   | R\$22,80 | ANTONIO DE LIMA ME                                  |
| 28 | <b>PAO FRANCES-50g</b> , fresco tamanho uniforme e com boa apresentação. No ato da entrega será realizada inspeção da característica sensorial (aspecto, cor e aroma).  | UND     | 300.000 | R\$0,65  | VITÓRIA COMERCIO DE ALIMENTOS E SERV. DE REF.EIRELI |
| 29 | <b>PIMENTA DO REINO</b> – apresentação industrial, aspecto físico pó, aplicação culinária em geral, com identificação do fabricante, prazo de validade e peso líquido na embalagem, validade mínima de 06 meses, embalagem com 06meses, embalagem com 100g, registrado no ministério competente.  | PCT     | 5.500   | R\$5,80  | ANTONIO DE LIMA ME                                  |
| 30 | <b>SARDINHA EM LATA</b> - peixe de água salada, conservado em óleo ou em molho de tomate de tomate eviscerada e descamada mecanicamente, livre de nadadeiras, calda e cabeça, e pré-cozida. Embalagem em lata recravada e esterilizada, de 125g.  | UND     | 5.000   | R\$5,65  | L F DA S LIMA EIRELI                                |



|    |  |     |       |          |  |
|----|--|-----|-------|----------|--|
| 31 | <b>SAL IODADO</b> - refinado para consumo doméstico, embalado contendo 01 kg, com identificação do produto, marca do fabricante, ingredientes: cloreto de sódio, iodeto de potássio, com data de fabricação de no mínimo 12 (doze meses). Registro no Ministério da Saúde com informações nutricionais na embalagem. | KG  | 1.700 | R\$1,40  | <b>H A DE AGUIAR COMERCIALEPP</b>                          |
| 32 | <b>TOMATE REGIONAL</b> - tipo oval, tamanho médio, segunda, com aproximadamente 80% de maturação, sem ferimentos ou defeitos, tenros, sem manchas, com colaboração uniforme e brilho.  | KG  | 2.100 | R\$17,50 | <b>L F DA S LIMA EIRELI</b>                                |
| 33 | <b>VINAGRE DE VINHO</b> - produto natural acético simples, isenta de corantes artificiais, ácidos orgânicos e minerais estranhos, livre de sujidades, material terroso e detritos de animais e vegetais. Embalagem em PVC (policloreto de vinila), de 500 ml.  | UND | 5.200 | R\$4,50  | <b>VITÓRIA COMERCIO DE ALIMENTOS E SERV. DE REF.EIRELI</b> |

**VALIDADE DA ATA**

A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 meses, a partir da sua assinatura e publicação do seu extrato resumido no órgão de imprensa oficial não podendo ser prorrogada.

**CONDIÇÕES GERAIS**

As condições gerais do fornecimento dos materiais, tais como o início da contagem dos prazos, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Contrato. Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

Nova Olinda do Norte/AM, 25 de abril de 2022.

Órgão Gerenciador:

**MARIA DO SOCORRO FERREIRA BELÉM**

Secretaria Municipal de Administração

**EMPRESAS DETENTORAS:**

H A DE AGUIAR COMERCIAL- EPP - CNPJ: 07.039.988/0001-41

L F DA S LIMA – EIRELI - CNPJ:17.364.375/0001-33

ANTONIO DE LIMA-ME - CNPJ:34.580.837/0001-79

VITORIA COMERCIO DE ALIMENTOS E SERV. DE REF.- EIRELI - CNPJ:08.867.331/0001-35

Publicado por:  
Delmo Viana Coelho  
Código Identificador: HP7LN8JHN

**CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA OLINDA DO NORTE  
DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL N.º 011/2022-SRP/CMNON**

OPRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA OLINDA DO NORTE/AM no uso de suas atribuições legais, e.

**CONSIDERANDO**a deliberação da COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL/CMNON , no procedimento licitatório **PREGÃO PRESENCIAL N.º 011/2022-SRP/CMNON**;

**CONSIDERANDO**a análise documental e pareceres técnicos jurídicos carreados no processo em referência;

**CONSIDERANDO**o teor do Resultado apresentado no Relatório de Julgamento de Licitação, relativo ao processo **PREGÃO PRESENCIAL N.º 011/2022-SRP/CMNON**;

**CONSIDERANDO**, ainda a inexistência de qualquer recurso e/ou impugnação pendentes ao referido Processo Licitatório;

**RESOLVE:**

**I – RATIFICAR** a adjudicação pela CPL/CMNON, do objeto em referência a empresa **AUTO POSTO SANTO ANTONIO -LTDA**, CNPJ 12.225.262/0001-33;

**II – HOMOLOGAR**o resultado da licitação **PREGÃO PRESENCIAL N.º 011/2022-SRP/CMNON** ;-Objeto: REGISTRO DE PREÇO, PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEL E DERIVADOS DE PETRÓLEO (GASOLINA, ÓLEO DIESEL, ÁLCOOL, ÓLEOS LUBRIFICANTES, GÁS DE COZINHA E CORRELATOS) DE INTERESSE DA CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA OLINDA DO NORTE/AM.

**III – CONSIGNAR**, para fins de registro contábil e empenho, o objeto para a Empresa: **AUTO POSTO SANTO ANTONIO -LTDA**, CNPJ 12.225.262/0001-33;

| ITEM | EMPRESA VENCEDORA              | QUANTIDADE | VALOR (Unitário R\$) |
|------|--------------------------------|------------|----------------------|
| 1    | AUTO POSTO SANTO ANTONIO -LTDA | 30         | R\$ 25,00            |
| 2    | AUTO POSTO SANTO ANTONIO -LTDA | 30         | R\$ 80,00            |
| 3    | AUTO POSTO SANTO ANTONIO -LTDA | 5000       | R\$ 7,40             |
| 4    | AUTO POSTO SANTO ANTONIO -LTDA | 8000       | R\$ 7,30             |
| 5    | AUTO POSTO SANTO ANTONIO -LTDA | 80         | R\$ 145,00           |
| 6    | AUTO POSTO SANTO ANTONIO -LTDA | 19000      | R\$ 8,30             |
| 7    | AUTO POSTO SANTO ANTONIO -LTDA | 200        | R\$ 38,00            |
| 8    | AUTO POSTO SANTO ANTONIO -LTDA | 70         | R\$ 30,00            |
| 9    | AUTO POSTO SANTO ANTONIO -LTDA | 70         | R\$ 30,00            |
| 10   | AUTO POSTO SANTO ANTONIO -LTDA | 70         | R\$ 31,00            |

Cientifique-se,

Publique-se e

Cumpra-se.

Nova Olinda do Norte/AM, 25 de abril de 2022.

LEANDRO D'AVILA DE OLIVEIRA  
PRESIDENTE DA CÂMARA

Publicado por:  
Leila Pinheiro de Oliveira  
Código Identificador: T5TRV17X1

ESTADO DO AMAZONAS  
MUNICÍPIO DE PRESIDENTE FIGUEIREDO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE FIGUEIREDO  
PLANO DE TRABALHO

*Programa de Formação de Lideranças Educacionais*

**Breve apresentação do projeto**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE FIGUEIREDO, firma parceria com o Centro Lemann de Liderança para Equidade na Educação com vistas a promover amplo programa de desenvolvimento pessoal e profissional para os gestores da sua rede de ensino, tendo como foco primordial a redução das desigualdades e a oferta de educação de qualidade para cada um dos seus estudantes, especialmente aqueles em situação de maior vulnerabilidade social e educacional.

O Centro Lemann de Liderança para Equidade na Educação é uma organização independente, apartidária e global, criada em 2021 por iniciativa da Fundação Lemann, também responsável pela criação de outros Centros Lemann em parceria com universidades de ponta, como Stanford, Columbia, Illinois e Oxford. A nova instituição inspira-se no exemplo do município de Sobral (CE) e tem a missão de promover aprendizagem com equidade na educação básica, em contextos de desigualdade, por meio da formação de lideranças educacionais e do fomento à pesquisa aplicada.

O Programa de Formação de Lideranças Educacionais do Centro Lemann se destina a secretários de educação, técnicos que acompanham as escolas e diretores escolares, buscando apoiá-los a repensar suas crenças, valores e atitudes, ampliar seu compromisso com a equidade, desenvolver visão sistêmica e fortalecer sua capacidade técnica na área da gestão. A formação tem duração de 360 horas, distribuídas em dois anos letivos, e é oferecida gratuitamente a redes públicas de educação de todo o Brasil.

O Programa busca contribuir para que essas lideranças educacionais, assim como suas redes e escolas:

- desenvolvam altas expectativas em relação à aprendizagem e ao desenvolvimento integral dos estudantes;
  - aprimorem a sua capacidade de gestão com foco nos resultados pedagógicos;
  - aprofundem a relação de confiança e a coesão entre secretarias de educação e escolas;
  - façam um melhor uso de dados para embasar a sua tomada de decisão;
  - reduzam as desigualdades entre e intra escolas, de forma a assegurar educação de qualidade para todas/os e para cada estudante.
- O percurso formativo divide-se em seis módulos e conta com momentos presenciais, atividades remotas, aplicação prática e mentoria. A metodologia prevê ações voltadas à: criação de ambiente acolhedor, instigante, colaborativo e seguro para a formação; transformação pessoal das lideranças e aprofundamento da compreensão sobre o seu papel como agente de mudança; implementação de ações e soluções práticas; e consolidação das aprendizagens para que possam gerar avanços estruturantes e sustentáveis em suas redes e escolas.

**Atividades e metas da parceria**

Ao aderir ao Programa de Formação de Lideranças Educacionais, a PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE FIGUEIREDO se compromete a viabilizar as seguintes atividades e metas em colaboração com o Centro Lemann:

**MOBILIZAÇÃO DAS LIDERANÇAS:** divulgação do Programa de Formação entre os gestores educacionais da rede; engajamento do secretário de educação, dos técnicos que acompanham as escolas; acompanhamento da inscrição individual de cada liderança, que se dá por meio do preenchimento de formulário de Adesão do Participante.

Objetivos e Prazos:

- Adesão de, pelo menos, 80% das lideranças educacionais da rede;
- Formulários de Adesão do Participante enviado para o Centro Lemann até 28/02/2022.  
Parâmetro para aferir o cumprimento da meta:
- Divulgação, pelo CENTRO, do Programa de Formação entre os gestores educacionais da rede.  
**ENCONTROS PRESENCIAIS:** viabilização da participação das lideranças participantes nos 6 (seis) encontros presenciais do Programa de Formação, com duração total de 88 horas, sendo 20 horas para os encontros 1 e 6 e 16 horas para os encontros 2 a 5, por meio do custeio de viagens e diárias, incluindo, entre outras possíveis despesas, hospedagem, alimentação e transporte local.

Objetivos e Prazos:

- Presença de, pelo menos, 90% das lideranças participantes em cada um dos 6 encontros, sendo 3 em 2022 e 3 em 2023.  
Parâmetro para aferir o cumprimento da meta:
- Oferecimento dos encontros presenciais pelo CENTRO.  
**EDUCAÇÃO À DISTÂNCIA:** Inclusão de AVA para a criação de condições para que as lideranças participantes se engajem com qualidade em 157 horas de atividades remotas síncronas e assíncronas que compõem a formação.

Objetivos e Prazos:

- Participantes com, pelo menos, 80% de frequência nas atividades síncronas e, pelo menos, 80% de conclusão das atividades assíncronas.  
Parâmetro para aferir o cumprimento da meta:
- Oferecimento dos encontros à distância pelo CENTRO.  
**MENTORIA:** criação de condições para que as lideranças participantes se engajem em 30 horas de atividades de mentoria, incluindo mentorias mensais

realizadas no nível da rede para discussões entre todas as lideranças participantes da formação e mentorias à distância para troca de conhecimentos e experiências com lideranças de outras redes de educação e mentores do Centro Lemann.

Objetivos e Prazos:

- Pelo menos 12 encontros para mentoria em nível de rede realizados pela PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE FIGUEIREDO;
- Participantes com, pelo menos, 80% de frequência nas atividades de mentoria organizadas pelo Centro Lemann.  
Parâmetro para aferir o cumprimento da meta:
- Oferecimento das mentorias pelo CENTRO.  
**LABORATÓRIO DE TRANSFORMAÇÃO SISTÊMICA (LAB):** coordenação de atividades práticas voltadas à coleta de dados e do diagnóstico das desigualdades educacionais na rede e a criação de soluções para seu enfrentamento, com a participação das lideranças participantes da formação, a partir de metodologia disponibilizada e orientada pelo Centro Lemann.

Objetivos e Prazos:

- Metodologia adotada pela Prefeitura Municipal de Presidente Figueiredo;
- Pelo menos 2 diagnósticos realizados e 04 soluções implementadas pela Prefeitura Municipal de Presidente Figueiredo ao longo dos dois anos da formação.  
Parâmetro para aferir o cumprimento da meta:
- Oferecimento, pelo CENTRO, de consultoria para coordenar as atividades práticas do Laboratório.  
**PERENIDADE:** revisão e aprimoramento dos processos de certificação, seleção, formação e acompanhamento de lideranças educacionais aprimorados, com apoio das orientações, aprendizagens e ferramentas disponibilizadas pelo Centro Lemann.

Objetivos e Prazos:

- Processos de certificação, seleção, formação e acompanhamento de lideranças educacionais revistos e implementados pelo [PARCEIRO PÚBLICO] Prefeitura Municipal de Presidente Figueiredo.  
Parâmetro para aferir o cumprimento da meta:
- Oferecimento de consultoria, durante o PROJETO, para incentivar sua perenidade junto ao PARCEIRO PÚBLICO.  
**Estrutura de Governança ou Fluxo de Comunicação e Parceria**  
A comunicação entre a Prefeitura Municipal de Presidente Figueiredo e o Centro Lemann se dará por meio da interlocução com os seguintes representantes:

- **Patrícia Lopes Miranda**, responsável pelos compromissos políticos assumidos no Acordo de Cooperação;
- **Élida Valéria Lima da Silva**, responsável pela formalização e acompanhamento do Acordo de Cooperação;
- **Rodolfo Moraes de Oliveira**, responsável pela interlocução político-institucional com o Centro Lemann e pela mediação da comunicação com a rede de ensino;
- **Edylene Reis Coelho**, responsável pelo acompanhamento da formação e mobilização das lideranças participantes;
- **Maria Rutiene Santarém Carneiro**, responsável pelo acompanhamento do trabalho de coleta, análise e sistematização dos dados da rede de educação.  
Essa comunicação se dará em datas acordadas previamente entre Prefeitura Municipal de Presidente Figueiredo e o Centro Lemann, por meio de:

- reuniões mensais de acompanhamento com os interlocutores envolvidos mais diretamente com o Programa;
- reuniões semestrais de acompanhamento com a/o Prefeita/o e Secretária/o de Educação;
- contatos específicos para programação de encontros presenciais, atividades remotas síncronas e mentorias em nível de rede;
- reuniões de planejamento para implementação do LAB - Laboratório de Transformação Sistêmica;
- contatos e reuniões extraordinárias para encaminhamento de questões emergentes e consideradas relevantes pelos parceiros.

#### Cronograma

| Etapa              | Período de Execução          |
|--------------------|------------------------------|
| Adesão             | Novembro/2021 a Janeiro/2022 |
| Mobilização        | Janeiro a Fevereiro/2022     |
| Formação: Módulo 1 | Fevereiro 2022               |
| Formação: Módulo 2 | Junho 2022                   |
| Formação: Módulo 3 | Outubro 2022                 |
| Formação: Módulo 4 | Fevereiro 2023               |
| Formação: Módulo 5 | Junho 2023                   |
| Formação: Módulo 6 | Novembro 2023                |

Presidente Figueiredo (AM), 25 de janeiro de 2022.

**Patrícia Lopes Miranda**

Prefeita Municipal

Publicado por:  
Marcos Leandro Teixeira Bastos  
Código Identificador: ZZPPUKLT5

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE FIGUEIREDO ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 001/2022-SEMED/PMFF

ACORDO DE COOPERAÇÃO QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE FIGUEIREDO E A ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL CENTRO LEMANN DE LIDERANÇA PARA EQUIDADE NA EDUCAÇÃO, EM REGIME DE MÚTUA COOPERAÇÃO, PARA A CONSECUÇÃO DE FINALIDADES DE INTERESSE PÚBLICO E RECÍPROCO, MEDIANTE A EXECUÇÃO DO “PROGRAMA DE FORMAÇÃO DE LIDERANÇAS EDUCACIONAIS”.

Pelo presente instrumento particular, e na melhor forma de direito, de um lado, a PREFEITURA DE PRESIDENTE FIGUEIREDO, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, inscrita no CNPJ/ME sob o nº04.628.681/0001-98, com sede em PRESIDENTE FIGUEIREDO-AM, na RUA URUBUÍ Nº 113 CENTRO, CEP 69735-000, neste ano representada por PATRÍCIA LOPES MIRANDA, Prefeita Municipal, de outro lado, CENTRO LEMANN

DE LIDERANÇA PARA EQUIDADE NA EDUCAÇÃO, associação sem fins lucrativos, inscrito no CNPJ/ME sob o nº 42.605.684/0001-03, com sede em São Paulo, SP, na Rua dos Pinheiros, 870 – cjs. 181 a 184, sala 1 – CEP 05422-001 – Pinheiros, neste ato representado na forma de seu Estatuto Social;

Resolvem celebrar o presente ACORDO DE COOPERAÇÃO, que será regido pelas normas e condições a seguir:

#### LEGISLAÇÃO APLICÁVEL

O presente ACORDO será regido pela Lei nº 13.019/14, que institui normas gerais sobre Parcerias com Organizações da Sociedade Civil e sua regulamentação.

A eventual aplicação de outras normas à relação jurídica ora estabelecida, inclusive para os fins do art. 2º-A, da Lei nº 13.019/14, deverá ser comunicada ao CENTRO e, se for o caso, materializar-se por meio de termo aditivo.

Não se aplica ao presente ACORDO a Lei nº 8.666/93, em respeito ao art. 84 da Lei nº 13.019/14.

#### GLOSSÁRIO

Os termos e expressões abaixo, quando utilizados no presente instrumento, terão os seguintes significados:

ACORDO: abreviação da denominação do instrumento de parceria ora celebrado;

CENTRO: o Centro Lemann de Liderança para Equidade na Educação;

PARCEIRO PÚBLICO: a Prefeitura Municipal de Presidente Figueiredo, por meio do órgão signatário, corresponsável pela execução e atingimento das metas estabelecidas no PLANO DE TRABALHO;

PARTÍCIPES: todos os signatários do instrumento.

PLANO DE TRABALHO: corresponde ao Anexo I deste instrumento, em sua versão original ou alterada, integrando o ACORDO para todos os fins de direito.

PROJETO: o Programa de Formação de Lideranças Educacionais, cujas finalidades e especificações estão definidas pelo PLANO DE TRABALHO.

#### OBJETO

O objeto deste ACORDO é a conjugação de esforços entre os PARTÍCIPES para o desenvolvimento do PROJETO e alcance de suas metas.

Os objetivos, etapas, metas e demais detalhamentos do desenvolvimento do PROJETO estão descritas no PLANO DE TRABALHO.

O ACORDO não envolverá transferência de recursos financeiros de origem pública e nem qualquer forma de compartilhamento patrimonial de bens públicos, para os fins do art. 29 da Lei nº 13.019/14.

Os resultados buscados por meio do ACORDO serão mensurados por meio de mecanismos de acompanhamento adequados aos atributos indicados no subitem 3.2.1 e na forma estabelecida neste instrumento.

A estrutura de governança do PROJETO, a ser estipulada entre os PARTÍCIPES e com observância dos procedimentos próprios do PARCEIRO PÚBLICO, é condição fundamental para a viabilização do ACORDO.

#### PUBLICIDADE, TRANSPARÊNCIA E AÇÕES PROMOCIONAIS

O ACORDO e seus eventuais termos aditivos somente produzirão efeitos jurídicos após a publicação do respectivo extrato no Diário Oficial, sob responsabilidade do PARCEIRO PÚBLICO.

Os PARTÍCIPES atenderão às exigências de transparência exigíveis para a modalidade de parceria ora estabelecida, divulgando, em seus respectivos portais na Internet, as informações pertinentes ao PROJETO.

Fica autorizado a divulgação relacionada ao PROJETO pelos PARTÍCIPES em suas respectivas mídias digitais e impressas sem a necessidade de prévia autorização observando a identidade visual ajustada previamente, sempre com o objetivo de dar ciência ao público em geral sobre as realizações do programa e das campanhas de engajamento das lideranças educacionais e da sociedade nos assuntos correlatos às finalidades especificadas no PLANO DE TRABALHO.

As declarações e prestações de informações à imprensa ou outras instituições congêneres, bem como toda e qualquer divulgação das atividades relacionadas ao objeto do ACORDO deverão mencionar que a implantação do PROJETO é fruto do esforço conjunto dos PARTÍCIPES.

Qualquer uso das marcas ou logotipos dos PARTÍCIPES dependerá de prévia autorização escrita do respectivo titular, observado as orientações de marca ou logotipo fornecidas por cada PARTÍCIPE.

#### OBRIGAÇÕES DOS PARTÍCIPES

Caberá ao PARCEIRO PÚBLICO:

Delinear, em conjunto com o CENTRO, o formato da estrutura de governança do PROJETO, contemplando a participação efetiva do(a) Prefeito(a), do(a) Secretário(a) de Educação, dos Assessores(as) com os quais será mantida comunicação permanente para informar, acompanhar e avaliar o desenvolvimento das ações do PROJETO, assegurando a boa execução do planejado;

Adotar providências essenciais à formalização e ao funcionamento da estrutura de governança do PROJETO, tais como designação de servidores responsáveis pelo ACORDO e a mobilização de agenda das autoridades envolvidas;

Adotar todos os esforços que estejam ao seu alcance para assegurar o atingimento dos resultados buscados por meio do ACORDO;

Viabilizar o acesso às informações, a realização de entrevistas, as pesquisas e ao desenvolvimento de ações que se façam necessárias no âmbito do PROJETO;

Elaborar os instrumentos que sejam indispensáveis ou necessários ao atingimento das metas fixadas no PLANO DE TRABALHO ou dele decorrentes;

Outras atribuições consensualmente estabelecidas no PLANO DE TRABALHO e no âmbito da estrutura de governança do PROJETO.

Caberá ao CENTRO:

Oferecer ações voltadas à formação e certificação de lideranças educacionais com vistas à promoção da equidade na rede;

Apoiar a estrutura de governança no âmbito de cada PARCEIRO PÚBLICO com informações e orientações sobre o desenvolvimento das ações, a fim de promover o engajamento da rede em relação ao PROJETO;

Assumir as responsabilidades decorrentes do PLANO DE TRABALHO;

Celebrar contratos de prestação de serviços e outros instrumentos que necessários à implementação das ações definidas pelo PLANO DE TRABALHO;

Responsabilizar-se exclusivamente pelo pagamento dos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais relacionados à execução do Objeto previsto neste ACORDO, o que não implica responsabilidade solidária ou subsidiária do PARCEIRO PÚBLICO quanto à inadimplência do CENTRO em relação ao referido pagamento, aos ônus incidentes sobre o Objeto do ACORDO ou aos danos decorrentes de restrição à sua execução, nos termos do art. 42, XX, da Lei nº 13.019/2014;

Outras atribuições consensualmente estabelecidas no âmbito da estrutura de governança do PROJETO.

#### VIGÊNCIA E ALTERAÇÕES DO PLANO DE TRABALHO

O presente ACORDO vigorará pelo período de 2 (dois) anos, contado da data de sua assinatura.

O ACORDO poderá ser modificado, em suas cláusulas e condições, exceto quanto ao seu Objeto, com as devidas justificativas, mediante termo aditivo ou por certidão de apostilamento, devendo o respectivo pedido ser apresentado em até 30 (trinta) dias antes do seu término, observado o disposto no art. 57 da Lei nº 13.019/2014, e art. 43 do Decreto nº 8.726/2016.

Os ajustes no PLANO DE TRABALHO serão formalizados por certidão de apostilamento, exceto quando coincidirem com alguma hipótese de termo aditivo prevista no art. 57 da Lei nº 13.019/2014, e art. 43, I, c, do Decreto nº 8.726/2016, caso em que deverão ser formalizados por aditamento ao ACORDO, sendo vedada a alteração do Objeto.

Os ajustes realizados durante a execução do Objeto integrarão o PLANO DE TRABALHO, desde que aprovados previamente pela autoridade competente.

O PLANO DE TRABALHO contempla atividades a serem realizadas presencialmente e, caso sejam inviabilizadas pela pandemia decorrente da COVID-19, tais atividades serão realizadas em formato remoto ou adiadas, conforme o caso.

Nesta hipótese, os PARTÍCIPES avaliarão a necessidade de alteração do PLANO DE TRABALHO, aplicando-se o disposto nesta Cláusula 6ª.

#### COMUNICAÇÃO, MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO

Todas as comunicações entre os PARTÍCIPES ou notificações relativas a este ACORDO deverão ser feitas por escrito, em língua portuguesa, por carta com aviso de recebimento ou e-mail, e endereçadas aos PARTÍCIPES nos endereços abaixo indicados:

Para o PARCEIRO PÚBLICO:

A/C: Patrícia Lopes Miranda (Prefeita)  
E- mail: patricia.lopesam.pref@gmail.com  
semgov@pmpf.am.gov.br  
Rua Urubui, 113 – Centro  
CEP: 69735-000 Presidente Figueiredo-AM  
Tel: (92) 99159-8519

A/C: Rodolfo Moraes de Oliveira (Secretário Municipal de Educação)  
E- mail: rodolfooliveira@gmail.com  
semed@pmpf.am.gov.br  
Rua Novo Airão s/n – José Dutra  
CEP: 69735-000 Presidente Figueiredo-AM  
Tel: (92) 99384-6600

Para o CENTRO:

A/C: Rogers Mendes (gestor do Programa de Formação de Lideranças Educacionais)

E-mail: rogers.mendes@centrolemann.org.br

Rua dos Pinheiros, 870 – 18º andar, cjs. 181 a 184, sala 1

CEP: 05422-001 – São Paulo – SP – Brasil

O monitoramento e a avaliação do ACORDO serão realizados no âmbito da estrutura de governança do PROJETO, a partir de suas definições e deliberações.

#### **DESTINAÇÃO DE EVENTUAIS BENS E DIREITOS**

Considerando a inexistência de recursos ou bens públicos para o financiamento das ações previstas para o presente ACORDO, os eventuais bens materiais remanescentes serão, ao final, de titularidade do adquirente, a não ser que outra destinação lhe seja atribuída pelo CENTRO.

O CENTRO declara que (a) detém os direitos patrimoniais de autor incidentes sobre os conteúdos/materiais que utilizar no PROJETO ou possui autorização para utilizá-los; (b) a utilização dos conteúdos fornecidos ou desenvolvidos para implantação do referido curso não infringe quaisquer dispositivos legais ou contratuais, nem quaisquer direitos de terceiros, principalmente de direito de autor de terceiros, não havendo qualquer restrição que impeça suas utilizações nos termos e nas condições previstos no presente ACORDO, responsabilizando-se integral e exclusivamente por qualquer dano ou prejuízo decorrente perante o PARCEIRO PÚBLICO.

Os PARTÍCIPES reconhecem que serão de cotitularidade dos PARTÍCIPES os direitos patrimoniais de autor relativos aos produtos/materiais decorrentes da implementação do PROJETO.

Fica assegurado ao CENTRO o direito de obter a proteção legal que couber por força de lei nacional ou estrangeira relativamente aos direitos patrimoniais de autor referentes ao PROJETO, bem como de exercer o direito correspondente, obrigando-se a firmar e a fazer com que seus empregados, contratados e/ou quaisquer outras pessoas sob sua responsabilidade firmem todos os documentos necessários para refletir a titularidade de direitos relativos ao PROJETO.

O PARCEIRO PÚBLICO não poderá efetuar qualquer alteração nos conteúdos do PROJETO, incluindo-se, mas não se limitando a animações, músicas, sons, imagens e filmes, sem a prévia e expressa autorização do CENTRO, ficando igualmente vedada qualquer forma de utilização dos referidos cursos, de seus elementos, materiais e documentações, não prevista expressamente no presente ACORDO.

Fica autorizado ao PARCEIRO PÚBLICO utilizar e disponibilizar os materiais/produtos decorrentes do PROJETO, bem como os elementos e documentos que os integram, mediante autorização por escrito do CENTRO, comprometendo-se o PARCEIRO PÚBLICO a creditar ao CENTRO autoria do PROJETO.

#### **PROTEÇÃO A DADOS PESSOAIS**

Os PARTÍCIPES se comprometem a tratar e proteger dados pessoais para as finalidades previstas neste ACORDO em conformidade com a Lei 13.709/2018 (LGPD). O PARCEIRO PÚBLICO será o controlador dos dados pessoais e o CENTRO o operador.

Os PARTÍCIPES declaram que a coleta de dados pessoais e dados sensíveis para tratamento será realizada com base em medidas necessárias para assegurar a exatidão, integridade, confidencialidade, e, sempre que possível, a anonimização, bem como garantir o respeito a todos os direitos dos titulares, incluindo mas não se limitando a liberdade, privacidade, inviolabilidade da intimidade, imagem, o direito de solicitar acesso, correção e eliminação de dados pessoais e sensíveis armazenados em banco de dados e sistemas digitais.

Os PARTÍCIPES declaram que vêm implementando medidas de segurança, técnicas e administrativas, aptas a proteger dados pessoais e dados sensíveis contra acessos não autorizados e de situações acidentais, ou qualquer forma de tratamento inadequado, necessárias ao cumprimento da LGPD.

Os PARTÍCIPES declaram que dados pessoais somente serão compartilhados quando estritamente necessários ao cumprimento das metas do PROJETO, sendo, sempre que possível, anonimizados, conforme padrões de segurança adequados, nos termos do art. 26, IV, da Lei nº 13.709/2018.

Após o término do ACORDO, o CENTRO se compromete a anonimizar os dados pessoais a que tiver acesso, deletando/destruindo todos os dados pessoais que originou os dados anonimizados, conforme padrões de segurança adequados, nos termos do art. 26, IV, da Lei nº 13.709/2018. O CENTRO poderá utilizar e, eventualmente, divulgar os dados anonimizados das redes e/ou do PROJETO para atividades relacionadas às suas finalidades institucionais.

#### **PRESTAÇÃO DE CONTAS**

Tendo em vista a inexistência de transferência de recursos de origem pública, bem como qualquer tipo de compartilhamento patrimonial, na forma descrita pelo subitem 3.2.1, a obrigação de prestar contas estabelecida neste ACORDO fica dispensada, em conformidade com o que determina o art. 70, parágrafo único, da Constituição Federal e o art. 6º, § 2º, II, do Decreto nº 8.726/2016.

O CENTRO apresentará Relatório de Execução e Avaliação do PROJETO após o término de sua implementação.

#### **EXTINÇÃO**

O ACORDO poderá ser rescindido por qualquer dos PARTÍCIPES, sem que dessa rescisão decorra qualquer ônus ou multa, mediante notificação por escrito à parte que deu causa à rescisão, uma vez verificada a ocorrência de qualquer dos seguintes eventos:

caso um dos PARTÍCIPES, tendo descumprido qualquer obrigação, não tenha sanado o inadimplemento em até 30 (trinta) dias contados do recebimento da notificação que, para tanto, lhe tenha sido feita por outro;

no caso de transferência ou cessão, pelo CENTRO, das obrigações e dos direitos e obrigações relativos ao presente ACORDO, sem consentimento prévio, por escrito, do PARCEIRO PÚBLICO;

caso seja decretada judicialmente a insolvência civil do CENTRO ou caso seja extinto o PARCEIRO PÚBLICO.

O presente ACORDO poderá ser encerrado, ainda, na ocorrência das seguintes situações:

Não cumprimento do PLANO DE TRABALHO ou não atingimento dos objetivos acordados;

Não estruturação da governança do PROJETO, no prazo de até 60 (sessenta) dias a contar da assinatura do ACORDO.

O presente ACORDO poderá ser resiliado a qualquer tempo por acordo entre os PARTÍCIPES mediante notificação expedida com antecedência de 60 (sessenta) dias.

#### **SOLUÇÃO DE CONTROVÉRSIAS**

As controvérsias decorrentes do ACORDO serão resolvidas, preferencialmente, por meio de conciliação e solução administrativa, com a participação de órgão encarregado de assessoramento jurídico integrante do PARCEIRO PÚBLICO e advogados do CENTRO.

Não logrando êxito a tentativa de conciliação e solução administrativa, será competente para dirimir as questões decorrentes deste ACORDO a Justiça Estadual do Amazonas.

#### **DISPOSIÇÕES FINAIS**

O presente ACORDO, incluindo todos os Anexos, que dele constituem parte integrante, constitui o ajuste integral estabelecido entre os PARTÍCIPES, prevalecendo sobre qualquer outro acordo, verbal ou escrito.

Se qualquer cláusula deste ACORDO for considerada legalmente inválida ou ineficaz, a validade das demais cláusulas do ACORDO como um todo não será afetada. Os PARTÍCIPES substituirão as cláusulas sem efeito por cláusulas legalmente eficazes, que correspondam o melhor possível ao sentido das cláusulas consideradas sem efeito, e ao propósito deste ACORDO.

A omissão ou tolerância dos PARTÍCIPES em exigir o estrito cumprimento dos termos e condições deste ACORDO não constituirá novação ou renúncia, nem afetará os seus direitos, que poderão ser exercidos a qualquer tempo.

Nenhum vínculo empregatício ou contratual de outra natureza é estabelecido em razão deste ACORDO, entre os sócios, empregados, prepostos e/ou contratados pelos PARTÍCIPES, sendo cada um deles inteiramente responsável pelo cumprimento de todas as obrigações relativas aos seus respectivos empregados e contratados, bem como pela obrigação de responder por quaisquer ônus e encargos financeiros, tributários, trabalhistas, previdenciários e quaisquer outros decorrentes dos respectivos vínculos empregatícios e contratuais.

E assim, por estar justo e contratado, os PARTÍCIPES assinam o presente Acordo em 2 (duas) vias de igual forma e teor, impressas somente no anverso, na presença das testemunhas abaixo.

Presidente Figueiredo (AM), 25 de janeiro de 2022.

Patrícia Lopes Miranda

Prefeita Municipal

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE FIGUEIREDO**

**Testemunhas**

Nome:

CPF

Nome:

CPF

**CENTRO LEMANN DE LIDERANÇA PARA EQUIDADE NA EDUCAÇÃO**

**Testemunhas**

Nome:

CPF

Nome:

CPF

**Publicado por:**  
Marcos Leandro Teixeira Bastos  
**Código Identificador:** EFBFFSMLO

**SISTEMA DE PREVIDÊNCIA DE PRESIDENTE FIGUEIREDO - SISPREV**  
**PORTARIA Nº. 17 DE 25 DE ABRIL DE 2022**

**PORTARIA Nº. 17 DE 25 DE ABRIL DE 2022**

A Diretora Presidente do Sistema de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Presidente Figueiredo – SISPREV, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 176 da Lei Municipal nº. 714 de 09 de julho de 2014, e tendo em vista o que consta no Processo nº. 03/2022– SISPREV.

**RESOLVE**

**Art. 1º - CONCEDER** Aposentadoria Voluntária por Idade e Tempo de Contribuição à servidora **MARIA DO ROSARIO ABREU FERREIRA - MAT. 066**, CPF nº 249.080.962-87, PIS nº 1.231.084.996.2 e Cédula de Identidade nº 1684200-6 SSP/AM, ocupante do cargo de **AGENTE DE SAÚDE J-8** do quadro de pessoal da Prefeitura Municipal de Presidente Figueiredo.

**Art. 2º - Este Benefício** está fundamentado no art. 6º da Emenda Constitucional nº. 41/2003 - Comum - Provento Integral – Com paridade – Última Remuneração, e art. 89 da Lei Municipal nº. 714, de 09 de julho de 2014, ficando estabelecido o valor **R\$ 2.844,59 (DOIS MIL OITOCENTOS E QUARENTA E QUATRO REAIS E CINQUENTA E NOVE CENTAVOS)**, reajuste na mesma proporção e data dos servidores ativos, com a seguinte composição de vencimentos:

| <b>Apuração dos Proventos</b>  | <b>Valor (R\$)</b>  |
|--|---------------------|
| <b>Vencimento</b> – Lei Municipal nº 718/2014 - Arts. 9º, 10º, c/c Lei Municipal nº 856/2020 (tabela II)                     | R\$ 2.031,85        |
| <b>Grat. Por Tempo de Serviço</b> – 40%. Lei Municipal nº 645/2010 - art. 177-A, com alteração dada pela c/c Emenda 01/2016. | R\$ 812,74          |
| <b>TOTAL</b>   | <b>R\$ 2.844,59</b> |

**Art. 3º - Revogada** as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor a partir de 25 de abril de 2022.

Presidente Figueiredo/AM, 25 de abril de 2022.

**ESMELÍDIA ROLIM DE LIMA**

Diretora Presidente

Portaria nº. 038 de 04/01/2021

**Publicado por:**  
Maria Auxiliadora Mapes Barroso  
**Código Identificador:** A5GHWDUFT

**GABINETE DO PREFEITO**  
**PORTARIA Nº 150, DE 25 DE ABRIL DE 2022.**

AUTORIZA pagamentos de GTIDE e dá outras providências.

O PREFEITO DE RIO PRETO DA EVA, usando de suas atribuições legais e tendo em vista o que dispõe a Seção V, artigos 146 à 149, da Lei Municipal nº 243, de junho de 2003,

**RESOLVE:**

I – **Conceder** Gratificações por Tempo Integral e Dedicção Exclusiva – GTIDE, ao Servidor Efetivo, lotado na Secretaria Municipal de Segurança Pública, Transporte, Trânsito e Defesa Civil-SEMISTRAC, conforme tabela relacionada abaixo:

| ITEM | NOME                  | CARGO     | % G.T.I.D.E |
|------|-----------------------|-----------|-------------|
| 01   | MARCOS GOMES DA COSTA | Digitador | 30%         |

II – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos legais a partir de 01 de abril de 2022.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE RIO PRETO DA EVA, em 25 de abril de 2022.

**ANDERSON JOSÉ DE SOUSA**

PREFEITO MUNICIPAL

**Publicado por:**  
Antonio Marcos Alves de Souza  
**Código Identificador:** SBDPRMEUY

**GABINETE DO PREFEITO**  
**DECRETO Nº 034, DE 25 DE ABRIL DE 2022**

Dispõe sobre o reajuste dos Profissionais do Magistério Público Municipal, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIO PRETO DA EVA, no uso de suas atribuições legais e

CONSIDERANDO o que dispõe o Art. 45 da Lei 391 de 23 de Dezembro de 2015, combinado com a Portaria 67, de 04 de Fevereiro de 2022,

**DECRETA**

Art. 1º Fica reajustado o Salário dos Profissionais do Magistério Público Municipal em 6,6% (seis, seis por cento), conforme tabela de vencimentos anexa que faz parte integrante deste ato.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos legais a partir de 01 de abril de 2022.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE RIO PRETO DA EVA, 25 de abril de 2022.

| NIVEL               | A            | B            | C            | D            | E            | F            | G            | H            | I            | J            | coeficientes |       |
|---------------------|--------------|--------------|--------------|--------------|--------------|--------------|--------------|--------------|--------------|--------------|--------------|-------|
|                     |              |              |              |              |              |              |              |              |              |              |              | nível |
| I                   | R\$ 1.538,36 | R\$ 1.661,43 | R\$ 1.815,26 | R\$ 1.969,10 | R\$ 2.122,94 | R\$ 2.276,77 | R\$ 2.430,61 | R\$ 2.584,44 | R\$ 2.738,28 | R\$ 2.892,12 |              | 1,00  |
| II                  | R\$ 1.922,95 | R\$ 2.076,79 | R\$ 2.269,08 | R\$ 2.461,38 | R\$ 2.653,67 | R\$ 2.845,97 | R\$ 3.038,26 | R\$ 3.230,56 | R\$ 3.422,85 | R\$ 3.615,15 |              | 1,25  |
| III                 | R\$ 2.234,66 | R\$ 2.413,43 | R\$ 2.636,90 | R\$ 2.860,36 | R\$ 3.083,83 | R\$ 3.307,30 | R\$ 3.530,76 | R\$ 3.754,23 | R\$ 3.977,69 | R\$ 4.201,16 |              | 1,40  |
| IV                  | R\$ 2.461,38 | R\$ 2.658,29 | R\$ 2.904,42 | R\$ 3.150,56 | R\$ 3.396,70 | R\$ 3.642,84 | R\$ 3.888,97 | R\$ 4.135,11 | R\$ 4.381,25 | R\$ 4.627,39 |              | 1,60  |
| V                   | R\$ 2.692,13 | R\$ 2.907,50 | R\$ 3.176,71 | R\$ 3.445,93 | R\$ 3.715,14 | R\$ 3.984,35 | R\$ 4.253,57 | R\$ 4.522,78 | R\$ 4.791,99 | R\$ 5.061,20 |              | 1,75  |
| Coeficientes classe | 1,00         | 1,08         | 1,18         | 1,28         | 1,38         | 1,48         | 1,58         | 1,68         | 1,78         | 1,88         |              |       |

**ANDERSON JOSÉ DE SOUSA**

PREFEITO MUNICIPAL

**Publicado por:**  
Antonio Marcos Alves de Souza  
**Código Identificador:** FDURP4REK

**ESTADO DO AMAZONAS**  
**MUNICÍPIO DE SÃO SEBASTIÃO DO UATUMÃ**

GABINETE DO PREFEITO  
REPUBLICAÇÃO DA LEI Nº 243 DE 12 DE ABRIL DE 2022, POR ERRO MATERIAL CONSTANTE NO ANEXO I, DA REFERIDA LEI. INSTITUI E ORGANIZA O CALENDÁRIO OFICIAL DE FESTAS, EVENTOS E DATAS COMEMORATIVAS NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE SÃO SEBASTIÃO DO UATUMÃ E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**REPUBLIÇÃO DA LEI Nº 243 DE 12 DE ABRIL DE 2022, POR ERRO MATERIAL CONSTANTE NO ANEXO I, DA REFERIDA LEI.**

**INSTITUI E ORGANIZA O CALENDÁRIO OFICIAL DE FESTAS, EVENTOS E DATAS COMEMORATIVAS NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE SÃO SEBASTIÃO DO UATUMÃ E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO SEBASTIÃO DO UATUMÃ, ESTADO DO AMAZONAS, **JANDER PAES DE ALMEIDA**, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica, Art. 78, inciso IV, faz saber que a Câmara Municipal de Vereadores, por seus representantes legais, aprovou, e eu sanciono a seguinte:

**LEI:**

**Art. 1º** - Fica criado o Calendário Oficial de festas, eventos e datas comemorativas do Município de São Sebastião do Uatumã, norteado pelos seguintes princípios:

I – Serão registrados no Calendário de que trata o caput deste artigo as festas, os eventos ou datas comemorativas que se distingam pela expressão e pela tradição na vida cultural, econômica, religiosa e social do Município de São Sebastião do Uatumã;

II – Consideram-se, para efeito do Calendário Oficial, as festas, eventos e as datas comemorativas já instituídas pela legislação municipal ou que vierem a ser inseridas por este, ou por futuros diplomas legais;

III – As definições de novas festas, eventos ou datas comemorativas, para figurarem no Calendário Oficial, serão por objetos de projetos de Lei;

IV – Para os eventos, festas ou datas comemorativas já inseridas no Calendário Oficial, constarão o número da Lei Municipal, breve descrição do objeto e data ou período de realização;

V – Será de responsabilidade do Poder Executivo Municipal, através da Secretaria Municipal de Turismo e Cultura, a consolidação do Calendário Oficial dos eventos já aprovados e os que vierem a ser aprovados pela Câmara de Vereadores;

VI – O Poder Executivo Municipal, através da Secretaria de Turismo e Cultura e Secretaria de Comunicação Social, estimulará a participação da sociedade civil organizada na programação e na execução das ações relacionadas aos eventos, festas e datas comemorativas.

**Art. 2º** - A Secretaria Municipal de Turismo e Cultura e Secretaria Municipal de Comunicação Social ficarão responsáveis por dar ampla divulgação das informações contidas no Calendário Oficial, à população local, regional e nacional, às empresas de turismo, produtores culturais, e nas mídias oficiais da administração pública.

**Art. 3º** - Fica estipulado que até o dia 20 de novembro de cada ano, a Secretaria Municipal de Turismo e Cultura, disponibilizará a Câmara de Vereadores, o Calendário Oficial de festas, eventos e datas comemorativas a serem realizadas de 1º de Janeiro a 31 de Dezembro do ano seguinte.

**Art. 4º** - Fica estipulado que, anualmente, a Secretaria Municipal de Turismo e Cultura, ouvido o Conselho Municipal de Turismo e a Coordenadoria Municipal de Cultura ou/e Conselho Municipal de Cultura, fará a revisão relacionada à proposição de inclusão ou exclusão de festas, eventos ou datas comemorativas, no Calendário Oficial.

**Parágrafo Único:** A exclusão de que trata o caput deste artigo se dará mediante parecer conjunto emitido pela Secretaria Municipal de Turismo e Cultura, Conselho Municipal de Turismo e Coordenadoria Municipal de Cultura e ou Conselho Municipal de Cultura.

**Art. 5º** - A proposição para a inserção de novas festas e eventos no Calendário Oficial, pelos seus responsáveis diretos, deverá se dá por meio de ofício protocolado na sede administrativa da Secretaria de Turismo e Cultura, em que constam todas as informações relacionadas.

**Parágrafo Único:** Para a inserção de novos eventos ou festas de que trata o caput deste artigo, será considerado o período mínimo de 2 (dois) anos ou duas edições continuadas.

**Art. 6º** - A lista dos eventos, festas ou datas comemorativas, já inseridas por Lei ou que ainda não estão inseridas por Lei Municipal, no Calendário Oficial, constarão do anexo I desta presente Lei.

**Parágrafo Único:** Os eventos, festas ou datas comemorativas listadas no anexo I de que trata o caput deste artigo passam a figurar oficialmente no Calendário Oficial, a partir da apreciação e aprovação desta Lei, pela Câmara de Vereadores, ora sancionada pelo chefe do Poder Executivo Municipal.

**Art. 7º** - A Prefeitura Municipal de São Sebastião do Uatumã, na medida da disponibilidade financeira, mediante previsão na Lei Orçamentaria Anual (LOA), poderá conceder apoio total ou parcial, para a execução das festas, eventos ou datas comemorativas constantes do anexo I desta Lei.

**Art. 8º** - Para a realização das festas, eventos ou datas comemorativas previstas no Calendário Oficial poderão ser formalizados patrocínios, parcerias e convênios, com a iniciativa pública e privada.

**Art. 9º** - As despesas decorrentes da aplicação da presente Lei ocorrerão por conta das dotações orçamentárias das secretarias municipais pertinentes, com a devida suplementação, caso necessário.

**Art. 10º** - A Prefeitura de São Sebastião do Uatumã, por intermédio da Secretaria de Turismo e Cultura e Secretaria de Comunicação Social, será responsável por disponibilizar este Calendário Oficial, gratuitamente, na forma impressa e em mídia.

**Art. 11º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO UATUMÃ**, em 12 de abril de 2022.

**HEDER LUIS CASTRO DA SILVA**

Secretário Municipal de Turismo e Cultura

**EDNIZIO GARCIA RODRIGUES**

Secretário Municipal de Administração e Planejamento

**JANDER PAES DE ALMEIDA**

Prefeito Municipal

*Tomando público por afixação no Quadro de Avisos da Prefeitura Municipal de São Sebastião do Uatumã, em 12 de abril de 2022, através de Instrução Normativa em conformidade com o disposto na Lei Orgânica do Município de São Sebastião do Uatumã e publicado no Diário Oficial dos Municípios do Amazonas.*

**ANEXO I**

**CALENDÁRIO OFICIAL DE FESTAS, EVENTOS E DATAS COMEMORATIVAS.** (Sede, Distrito e Comunidades Ribeirinhas)

**JANEIRO DE 2022:**



| DA LEI   | EVENTO/FESTA/<br>DATA COMEMORATIVAS                         | RESUMO  | PERÍODO<br>REALIZAÇÃO      | DE | PORTE                           |
|--|---|---|----------------------------|----|---------------------------------|
| Inserida pela Lei Orgânica do Município no Art. 352 inciso V.  | Festa do Padroeiro do município de São Sebastião do Uatumã. | O evento religioso, celebra o dia do <b>Padroeiro São Sebastião</b> , nome de um santo instituído pela igreja católica que deu nome ao nosso município. É realizado na praça da igreja matriz segundo a tradição cristã. Além do entretenimento a população, a festa movimenta a economia local através da comercialização de diversos produtos e do Turismo Religioso. | 10 a 20 de Janeiro         |    | Grande Porte                    |
|  |   |   |                            |    | Apoio Municipal                 |
| Inserida pela Lei que instituiu O Calendário Oficial de festas, Eventos e datas Comemorativas no âmbito do município de São Sebastião do Uatumã. | Carnaval  | Evento popular realizado anualmente, movimentando a economia local.   | Fevereiro (Data flutuante) |    | Médio Porte                     |
|  |   |   |                            |    | Apoio Municipal                 |
| Inserida pela Lei que instituiu O Calendário Oficial de festas, Eventos e datas Comemorativas no âmbito do município de São Sebastião do Uatumã. | Solturas Quelônios  | O projeto tem a finalidade de conservação ambiental das espécies de Quelônios, movimentando o Turismo local, e favorecendo o desenvolvimento das comunidades Ribeirinhas incluídas no projeto.  | Fevereiro (Data flutuante) |    | Pequeno Porte                   |
|  |   |   |                            |    | Realização Prefeitura Municipal |
| Inserida pela Lei que instituiu O Calendário Oficial de festas, Eventos e datas Comemorativas no âmbito do município de São Sebastião do Uatumã. | Dia das Mães  | O evento tem a finalidade Social de homenagear as Mães do Município de São Sebastião.   | Segundo domingo de maio    |    | Médio Porte                     |
|  |   |   |                            |    | Realização Prefeitura Municipal |
| Inserida pela Lei que instituiu O Calendário Oficial de festas, Eventos e datas Comemorativas no âmbito do município de São Sebastião do Uatumã. | Festa de Nossa Senhora de Fátima Bairro de Santa Maria      | Festa tradicional Religiosa, Católica que celebra o dia de Nossa Senhora de Fátima. Além de trazer entretenimento social para a sociedade Uatumaense, movimenta a economia através da comercialização de diversos produtos durante o período dos festejos.  | 05 a 13 de Maio            |    | Pequeno Porte                   |
|  |   |   |                            |    |                                 |

|  |   |  |                  |                 |
|--|---|--|------------------|-----------------|
| Apoio Municipal  |   |  |                  |                 |
| Inserida pela Lei que instituiu O Calendário Oficial de festas, Eventos e datas Comemorativas no âmbito do município de São Sebastião do Uatumã. | Festa da Santíssima Trindade              | Festa tradicionalmente Cristã, Católica, celebrada no bairro Trindade, possibilitando interação social, e a comercialização de diversos produtos, refeições entre outros.                          | 08 a 11 de Junho | Pequeno Porte   |
|  |   |  |                  | Apoio Municipal |
| Lei Municipal Nº 133 de 16 junho 2010  | Dia do povo Evangélico                    | Festa Cristã, evangélica, que Celebra o dia do Evangélico, na qual acontece a tradicional Marcha pra Jesus. Movimento de grande expressão de Fé Cristã.  | 18 de Junho      | Médio Porte     |
|  |   |  |                  | Apoio Municipal |
| Inserida pela Lei que instituiu O Calendário Oficial de festas, Eventos e datas Comemorativas no âmbito do município de São Sebastião do Uatumã. | Festa de Santo Antônio                    | Festa Religiosa Católica celebrada todos os anos, no bairro da Paz, com comercialização de diversos produtos, e entretenimento com shows musicais durante as noites de festejos.                   | 12 a 14 de Junho | Pequeno Porte   |
|  |   |  |                  | Apoio Municipal |
| Inserida pela Lei que instituiu O Calendário Oficial de festas, Eventos e datas Comemorativas no âmbito do município de São Sebastião do Uatumã. | Festa de São João Com. do Lago Da Velha   | Festa Religiosa Católica, realizada na Comunidade Ribeirinha do Município, com torneios, noite cultural e comercialização de diversos produtos, além da interação social das Comunidades próximas. | 24 de Junho      | Pequeno Porte   |
|  |   |  |                  | Apoio Municipal |
| Inserida pela Lei que instituiu O Calendário Oficial de festas, Eventos e datas Comemorativas no âmbito do município de São Sebastião do Uatumã. | Festa de Santa Ana. "Distrito de Santana" | Festa Cristã Católica, realizada tradicionalmente no Distrito de Santana todos os anos, com atrações musicais, teatrais, realização de campeonatos e torneios, movimentando o comércio local.      | 21 a 30 de Julho | Pequeno Porte   |
|  |   |  |                  | Apoio Municipal |

|   |   |  |                                   |  |
|---|---|--|-----------------------------------|--|
| <p>Inserida pela Lei que instituiu O Calendário Oficial de festas, Eventos e datas Comemorativas no âmbito do município de São Sebastião do Uatumã.</p> | <p>Expo Uatumã</p>  | <p>Este evento tem os seguintes objetivos: geração de emprego, renda, impulsionar o setor primário de agronegócios, impulsionar o turismo, divulgar o Município, fomentar o mercado de produtos locais e regionais, possibilitando ao produtor a exposição de seus produtos, além de diversas outras atividades, incluindo as de entretenimento, que serão realizadas durante o período do evento.</p> | <p>1º semana do mês de agosto</p> | <p>Grande Porte</p>                    |
|   |   |  |                                   | <p>Realização Prefeitura Municipal</p> |
|   | <p>Festival Folclórico</p>                                | <p>Festival de danças folclóricas (quadrilha), com a inovação do festival folclórico teatral, onde as agremiações em assembleia deverão escolher um tema (lendas, fatos e crendices) a parte cultural, tem como suporte um cenário alegórico personalizado de acordo com o tema escolhido. Movimenta a economia local e atrai turistas.</p>  | <p>19 a 22 de Agosto</p>          | <p>Médio Porte</p>                     |
|   |   |  |                                   | <p>Realização Prefeitura Municipal</p> |
| <p>Inserida pela Lei que instituiu O Calendário Oficial de festas, Eventos e datas Comemorativas no âmbito do município de São Sebastião do Uatumã.</p> | <p>Festa de Santa Helena (Comunidade de Santa Helena)</p> | <p>Festa Cristã Católica, realizada na Comunidade de Santa Helena, em comemoração à Padroeira daquela Comunidade. Com objetivos de celebrar as tradições católicas. São realizados torneios, campeonatos e noites culturais.</p>   | <p>17 a 22 de Agosto</p>          | <p>Pequeno Porte</p>                   |
|   |   |  |                                   | <p>Apoio Municipal</p>                 |
| <p>Inserida pela Lei que instituiu O Calendário Oficial de festas, Eventos e datas Comemorativas no âmbito do município de São Sebastião do Uatumã.</p> | <p>Desfile Cívico da Pátria</p>                           | <p>Evento realizado pelas escolas do município, com diversas apresentações e desfile dos Pelotões.</p>   | <p>05 a 07 de Setembro</p>        | <p>Pequeno Porte</p>                   |
|   |   |  |                                   | <p>Realização Prefeitura Municipal</p> |

|   |   |  |                                 |  |
|---|---|--|---------------------------------|--|
| <p>Inserida pela Lei que instituiu O Calendário Oficial de festas, Eventos e datas Comemorativas no âmbito do município de São Sebastião do Uatumã.</p> | <p>Dia das Crianças</p>                                 | <p>Evento realizado em comemoração ao dia das crianças no qual são desenvolvidas diversas atividades de ação social como: corte de cabelo, atendimento odontológico, psicológico, brincadeiras diversas, doações de brinquedos e outros brindes.</p>   | <p>12 de Outubro</p>            | <p>Médio Porte</p>                     |
|   |   |  |                                 | <p>Realização Prefeitura Municipal</p> |
| <p>Inserida pela Lei que instituiu O Calendário Oficial de festas, Eventos e datas Comemorativas no âmbito do município de São Sebastião do Uatumã.</p> | <p>Festa de São Francisco (Bairro de São Francisco)</p> | <p>Festa Religiosa Católica, tradicionalmente realizada no bairro São Francisco, com a finalidade de realizar shows culturais e teatrais durante o período dos festejos.</p>   | <p>26 a 04 de Outubro</p>       | <p>Pequeno Porte</p>                   |
|   |   |  |                                 | <p>Apoio Municipal</p>                 |
| <p>Inserida pela Lei que instituiu O Calendário Oficial de festas, Eventos e datas Comemorativas no âmbito do município de São Sebastião do Uatumã.</p> | <p>Festa do Tucunaré</p>                                | <p>Festa de maior proporção do município. Tem a finalidade de promover o potencial turístico e favorecer o comércio, são três dias de festa para o lazer dos turistas, visitantes e ao município; o evento é realizado na praia frontal da cidade. Com uma grande diversidade de atividades lúdicas, esportivas, culturais e artísticas. Há também vendas de comidas e bebidas típicas regionais, tendo como destaque a <b>pesca esportiva ao maior tucunaré</b>, e o desfile para a escolha da <b>rainha do tucunaré</b>. Em todas as competições os vencedores são premiados com valores em espécie e prêmios diversos. Shows de bandas musicais animam a grandiosa festa.</p> | <p>Outubro (Data flutuante)</p> | <p>Grande Porte</p>                    |
|   |   |  |                                 | <p>Realização Prefeitura Municipal</p> |

|  |   |  |                     |                                 |
|--|---|--|---------------------|---------------------------------|
| Emenda Constitucional nº 12, de 10 de Dezembro de 1981.  | Aniversário da Cidade                                       | Festa em homenagem a emancipação do Município de São Sebastião do Uatumã. Onde são realizadas diversas atividades esportivas, como a Gincana Municipal interbairros, movimentando toda a cidade. Durante a noite são realizados shows musicais teatrais entre outros. O evento também movimentou o comércio local. | 10 de Dezembro      | Médio Porte                     |
|  |   |  |                     | Realização Prefeitura Municipal |
| Inserida pela Lei que instituiu O Calendário Oficial de festas, Eventos e datas Comemorativas no âmbito do município de São Sebastião do Uatumã. | Festa de Santa Luzia Comunidade de Santa Luzia - Rio Uatumã | Festa Religiosa Católica, realizada na Comunidade Ribeirinha do Rio Uatumã, onde são realizadas diversas atividades durante os festejos, a fim de manter as tradições católicas.   | 19 de Dezembro      | Pequeno Porte                   |
|  |   |  |                     | Apoio Municipal                 |
| Inserida pela Lei que instituiu O Calendário Oficial de festas, Eventos e datas Comemorativas no âmbito do município de São Sebastião do Uatumã. | Natal Solidário   | Evento de caráter social, que tem como objetivo arrecadação/doação de alimentos e brinquedos para as famílias em situação de vulnerabilidade social. Também é realizada a noite natalina com shows culturais como: músicas, teatros, entre outros.   | 22 a 24 de dezembro | Pequeno Porte                   |
|  |   |  |                     | Apoio Municipal                 |
| Inserida pela Lei que instituiu O Calendário Oficial de festas, Eventos e datas Comemorativas no âmbito do município de São Sebastião do Uatumã. | Réveillon   | Festa em comemoração à passagem de ano, confraternização do povo para dar boas-vindas ao ano novo, regada à queima de fogos de artifícios, atrações e shows de bandas musicais.  | 31 de dezembro      | Médio Porte                     |
|  |   |  |                     | Realização Prefeitura Municipal |

**Publicado por:**  
Rodrigo Celestino de Oliveira  
**Código Identificador:** BU7JENP7N

ESTADO DO AMAZONAS  
MUNICÍPIO DE TABATINGA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
DECRETO Nº 124/GP-PMT DE 12 DE ABRIL DE 2022

<https://diariomunicipalaam.org.br>

**DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO DE SERVIDOR EFETIVO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR SAUL NUNES BEMERGUY, M.D. PREFEITO DE TABATINGA/AM, no uso de suas atribuições legais, ex vi, tendo em vista o que dispõe o Art. 72 e inciso VI e IX do Art. 73 da Lei Orgânica do Município de Tabatinga;

CONSIDERANDO, o Art. 40, da Constituição Federal de 05 de outubro de 1988;

CONSIDERANDO, o dispositivo do Art. 40 da Lei Municipal nº 613/2011 de 29 de dezembro de 2011;

CONSIDERANDO, as disposições legais, previstas no artigo 37 da Constituição Federal, e o poder de discricionariedade do administrador público.

**DECRETO**

Art. 1º - Conceder Aposentadoria Voluntária por Idade e Tempo de Contribuição a senhora ROSA LILIANA MACEDO RUIZ, Matrícula nº 337-1, ocupante do cargo de Auxiliar de Enfermagem, nomeada através do Decreto nº 045 de 1º de Maio de 1999, do quadro de pessoal efetivo da Prefeitura Municipal de Tabatinga-AM, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, com proventos mensais no valor de R\$ 2.342,75 (Dois mil, trezentos e quarenta e dois reais e setenta e cinco centavos) discriminado na forma abaixo:

VALOR DO BENEFÍCIO - Com fundamento no Art 6º da EC 41/03 – Comum – Provento Integral – com Paridade – Última Remuneração e Artigo 39 da Lei Municipal nº 613 de 29 de dezembro de 2011 – R\$ 2.342,75 (Dois mil, trezentos e quarenta e dois reais e setenta e cinco centavos)

| COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO   |                     |
|---|---------------------|
| VENCIMENTO BASE<br>Lei Municipal: 678/2014, Art. 53 a 59, Anexo III, da Lei nº 678 de 10 de Abril de 2014 .       | R\$ 1.920,29        |
| ADICIONAL DE TEMPO DE SERVIÇO<br>Lei: Cap. II, Seção I, Subseção VI, Art. 154, da Lei 473 de 08 de Junho de 2007. | R\$ 422,46          |
| <b>TOTAL</b>  | <b>R\$ 2.342,75</b> |

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Art. 3º - Comunique-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO DE TABATINGA/AM, em 12 de abril de 2022.

Saul Nunes Bemerguy  
Prefeito Municipal

DADO CIÊNCIA, REGISTRADO E PUBLICADO NO SERVIÇO DE PORTARIA DESTA PREFEITURA MUNICIPAL, NA DATA SUPRA, EM OBEDIÊNCIA AO DISPOSTO NO ART. 100 DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE TABATINGA.

ROSELEY DE SOUZA RAMIRES  
Secretária Executiva Municipal de Administração

Publicado por:  
KEDSON DA SILVA MACHADO  
Código Identificador: V5SFQBF2A

ESTADO DO AMAZONAS  
MUNICÍPIO DE TONANTINS

GABINETE DO PREFEITO  
EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 055/2022-PMTNT

EXTRATO DO CONTRATO Nº 55/2022/PMTNT

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 49/2022/CPL

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 092/2022/PMTNT

1. ESPÉCIE E DAT A: Carta Contrato nº 55/2022/PMTNT, celebrado em 10/03/2022.
2. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE TONANTINS/AM, CNPJ: 04.628.608/0001-16.
3. CONTRATADA: ELTON OLIVEIRA PEREREIRA 58295968068 - ME, inscrito no CNPJ nº 33.449.966/0001-60.
3. OBJETO: Contratação de empresa especializada para a confecção e fornecimento de fardamento estudantil para as escolas municipais do município de Tonantins - AM.

| ITEM         | DESCRIÇÃO   | UNID | QUANT. | VALOR UNIT | VALOR TOTAL          |
|--------------|---|------|--------|------------|----------------------|
| 1            | CAMISETA ESCOLAR COM ESTAMPA PARA DISTRIBUIÇÃO AOS ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE TONANTINS/AM – TAM. VARIADOS | UNID | 1000   | R\$ 28,00  | R\$ 28.000,00        |
| <b>TOTAL</b> |   |      |        |            | <b>R\$ 28.000,00</b> |

4. VALOR GLOBAL: R\$ 28.000,00 (vinte e oito mil reais).

5. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade: 020501 – Secretaria Municipal de Educação e Cultura; Classificação Programática: 12.122.0011.2020.0000 – Manutenção Da Secretaria Municipal De Educação Cultura; Natureza da Despesa: 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica; Fonte de Recurso: 010

6. PRAZO DE SERVIÇOS: O prazo de serviços será de 30 (trinta) dias, e se iniciará na data de assinatura do Contrato, sem qualquer interrupção,

mediante a necessidade da contratante.

7. **OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA:** Cumprir rigorosamente todas as suas cláusulas da Carta Contrato nº 55/2022/PMTNT.

8. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Lei nº 14.133/2021 e de suas alterações vigentes.

Tonantins/AM, 10 de março de 2022

FRANCISCO SALES DE OLIVEIRA

PREFEITO MUNICIPAL

Publicado por:  
Gilvan da Costa Ramos  
Código Identificador: 12JFYWOZH

COMISSÃO MUNICIPAL DE LICITAÇÃO - CML  
EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 13/2022/SEMSA

PREGÃO PRESENCIAL/SRP N. 13/2022/CPL

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 031/2022/SEMSA

Objeto da Ata: Registro de Preços na aquisição de material odontológico.

| FORNECEDOR: AMAZON COMERCIO DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA - ME, CNPJ 36.765.688/0001-48. |   |                   |           |               |
|--|---|-------------------|-----------|---------------|
| ITEM DO TR   | DESCRIÇÃO DOS MATERIAIS ODONTOLÓGICO        | UNIDADE DE MEDIDA | DE QUANT. | PREÇO UNIT.   |
| 01   | Fórceps adulto n. 1                         | UND               | 110       | R\$ 196,70    |
| 02   | Fórceps adulto n. 18L                       | UND               | 110       | R\$ 196,70    |
| 03   | Fórceps adulto n. 18R                       | UND               | 110       | R\$ 196,70    |
| 04   | Fórceps adulto n. 16                        | UND               | 110       | R\$ 196,70    |
| 05   | Fórceps adulto n. 17                        | UND               | 110       | R\$ 196,70    |
| 06   | Fórceps adulto n. 151                       | UND               | 110       | R\$ 196,70    |
| 07   | Fórceps adulto n. 150                       | UND               | 110       | R\$ 196,70    |
| 08   | Fórceps adulto n. 65                        | UND               | 110       | R\$ 196,70    |
| 09   | Fórceps adulto n. 69                        | UND               | 110       | R\$ 196,70    |
| 11   | Alveolótomo curvo                           | UND               | 100       | R\$ 70,00     |
| 12   | Alavanca de Seldin Reta                     | UND               | 100       | R\$ 70,00     |
| 13   | Alavanca de Seldin Direita                  | UND               | 100       | R\$ 83,90     |
| 14   | Alavanca de Seldin Esquerda                 | UND               | 100       | R\$ 83,90     |
| 15   | Alavanca Apical direita                     | UND               | 100       | R\$ 83,90     |
| 16   | Alavanca Apical Esquerda                    | UND               | 100       | R\$ 83,90     |
| 28   | Pinça hemostática mosquito curva            | UND               | 100       | R\$ 84,50     |
| 29   | Pinça hemostática reta pequena              | UND               | 100       | R\$ 84,50     |
| 30   | Seringa Carpulpe com refluxo                | UND               | 150       | R\$ 125,90    |
| 31   | Lima para osso                              | UND               | 100       | R\$ 116,70    |
| 49   | Bandejas médias em inox                     | UND               | 100       | R\$ 85,10     |
| 52   | Espátulas N. 24 flexível                    | UND               | 30        | R\$ 34,00     |
| 59   | Adesivo odontológico                        | UND               | 40        | R\$ 53,50     |
| 62   | Pasta Profilática Menta/Frutas              | UND               | 50        | R\$ 64,00     |
| 66   | Sugadores odontológicos CIRURGICOS          | PCT               | 400       | R\$ 28,00     |
| 68   | Ionômero de Vidro Bisnaga FORRADOR IONOSEAL | UND               | 100       | R\$ 123,00    |
| 71   | Resina Filtek Z250 ESMALTE COR A2           | UND               | 80        | R\$ 161,10    |
| 72   | Resina Filtek Z250 ESMALTE COR A3           | UND               | 80        | R\$ 172,50    |
| 73   | Resina Filtek Z250 ESMALTE COR A3,5         | UND               | 80        | R\$ 178,00    |
| 74   | Resina Filtek Z250 ESMALTE COR A4           | UND               | 80        | R\$ 178,00    |
| 77   | Resina Filtek Z250 DENTINA COR A3,5         | UND               | 80        | R\$ 377,50    |
| 82   | Anestésico Lidocaína 2% com Epinefrina      | CX                | 130       | R\$ 269,40    |
| 83   | Anestésico Articaina 3% com vasoconstritor  | CX                | 130       | R\$ 440,60    |
| 84   | Anestésico Prilocaina 3 %com vasoconstritor | CX                | 80        | R\$ 993,30    |
| 85   | Hidróxido de Cálcio (pasta + catalizador)   | CX                | 80        | R\$ 169,00    |
| 88   | Cureta de Gracey (variadas)                 | UND               | 80        | R\$ 150,50    |
| 90   | Escova de Robson                            | UND               | 200       | R\$ 4,20      |
| 91   | Taça de borracha                            | UND               | 120       | R\$ 12,65     |
| 98   | TDV MATRIZ + CUNHA                          | PCT               | 30        | R\$ 149,30    |
| 102  | Fotopolimerizador odontológico              | UND               | 3         | R\$ 2.769,10  |
| 103  | Raio X odontológico + colete de chumbo      | UND               | 4         | R\$ 43.985,00 |
| 106  | Kit de canetas odontológicas – Completo     | UND               | 3         | R\$ 13.683,60 |

| FORNECEDOR: ROUTE REPRESENTACAO COMERCIAL EM MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ 20.087.353/0001-88. |                                      |                   |           |             |
|--|--------------------------------------|-------------------|-----------|-------------|
| ITEM DO TR   | DESCRIÇÃO DOS MATERIAIS ODONTOLÓGICO | UNIDADE DE MEDIDA | DE QUANT. | PREÇO UNIT. |
| 10   | Alveolótomo reto                     | UND               | 100       | R\$ 217,00  |
| 17   | Sindesmótomo                         | UND               | 100       | R\$ 43,40   |
| 18   | Descolador de Molt n. 09             | UND               | 100       | R\$ 167,75  |
| 19   | Cabos de bisturi n. 03               | UND               | 100       | R\$ 21,50   |
| 20   | Cubeta cirúrgica média               | UND               | 100       | R\$ 123,70  |
| 21   | Fórceps infantil n. 02               | UND               | 110       | R\$ 197,10  |
| 22   | Fórceps infantil n. 03               | UND               | 110       | R\$ 197,10  |

|     |   |     |     |               |
|-----|---|-----|-----|---------------|
| 23  | Fórceps infantil n. 04  | UND | 110 | R\$ 197,10    |
| 24  | Fórceps infantil n. 05  | UND | 110 | R\$ 197,10    |
| 25  | Fórceps infantil n. 06  | UND | 110 | R\$ 197,10    |
| 26  | Cureta de Lucas   | UND | 100 | R\$ 56,00     |
| 27  | Porta agulha de Mayo  | UND | 100 | R\$ 113,70    |
| 32  | Esponja de Fibrina  | PCT | 120 | R\$ 136,00    |
| 33  | Brocas Cirúrgicas Haste Longa Zecrya                                      | UND | 120 | R\$ 104,00    |
| 34  | Brocas Cirúrgicas Haste Longa n. 04                                       | UND | 120 | R\$ 104,00    |
| 35  | Brocas Cirúrgicas Haste Longa n. 06                                       | UND | 120 | R\$ 104,00    |
| 36  | Brocas Cirúrgicas Haste Longa n. 08                                       | UND | 120 | R\$ 104,00    |
| 37  | Broqueiro com 60 furos  | UND | 50  | R\$ 178,00    |
| 38  | Fio de sutura em seda 4-0   | CX  | 120 | R\$ 159,50    |
| 39  | Fio de sutura Categute 4-0  | CX  | 120 | R\$ 439,50    |
| 40  | Cureta de dentina n. 02, 04 e 06 (variáveis)                              | UND | 120 | R\$ 36,00     |
| 41  | Espelho Clínico + Cabo n. 05  | UND | 100 | R\$ 24,00     |
| 42  | Sonda exploradora n. 05   | UND | 100 | R\$ 27,50     |
| 43  | Espátula de inserção Suprafil n. 01                                       | UND | 100 | R\$ 215,00    |
| 44  | Espátula de inserção Suprafil n. 1/2                                      | UND | 100 | R\$ 215,00    |
| 45  | Espátula de inserção de resina Suprafil n. 02                             | UND | 100 | R\$ 215,00    |
| 46  | Espátula de inserção de resina ALMORE                                     | UND | 100 | R\$ 186,00    |
| 47  | Pinças Clínicas n. 05   | UND | 200 | R\$ 47,00     |
| 48  | Aplicador de Hidróxido de Cálcio ponta dupla                              | UND | 100 | R\$ 35,00     |
| 50  | Porta Rolete de Algodão/Gase  | UND | 40  | R\$ 180,00    |
| 51  | Placas de vidro médias  | UND | 50  | R\$ 104,00    |
| 53  | Potes Dappens de vidro  | UND | 60  | R\$ 35,50     |
| 54  | Colgaduras para revelação   | UND | 60  | R\$ 58,00     |
| 55  | Microbrush dental Regular   | PCT | 100 | R\$ 58,00     |
| 56  | Kits de pontas de borracha para acabamento e polimento de resina composta | CX  | 40  | R\$ 211,50    |
| 57  | Pasta Diamond para acabamento e polimento ACI e ACII (resina composta)    | CX  | 80  | R\$ 188,60    |
| 58  | Ácido Fosfórico 37%   | PCT | 150 | R\$ 13,90     |
| 60  | Tiras de Poliéster  | CX  | 40  | R\$ 38,90     |
| 61  | Tiras de lixa F e   | CX  | 40  | R\$ 21,00     |
| 63  | Roleta de Algodão Dental nº01   | PCT | 600 | R\$ 9,60      |
| 64  | Compressas de gaze Íris 9 fios  | PCT | 600 | R\$ 6,00      |
| 65  | Sugadores odontológicos   | PCT | 400 | R\$ 21,00     |
| 67  | Babador odontológico  | PCT | 200 | R\$ 42,00     |
| 69  | Ionômero de Vidro Bisnaga RESTAURADOR IONOSEAL                            | UND | 100 | R\$ 83,00     |
| 70  | IRM Restaurador (pó+ Líquido) SDI COR A3                                  | UND | 40  | R\$ 667,40    |
| 75  | Resina Filtek Z250 DENTINA COR A2   | UND | 80  | R\$ 377,00    |
| 76  | Resina Filtek Z250 DENTINA COR A3   | UND | 80  | R\$ 377,00    |
| 78  | Resina Filtek Z250 COR OPACA  | UND | 80  | R\$ 439,60    |
| 79  | Resina Filtek Z250 COR TRANSLUCIDA  | UND | 80  | R\$ 439,60    |
| 80  | Agulha gengival CURTA   | CX  | 60  | R\$ 147,00    |
| 81  | Agulha gengival LONGA   | CX  | 60  | R\$ 147,00    |
| 86  | Hidróxido de Cálcio em pó   | CX  | 80  | R\$ 25,60     |
| 87  | Eugenol Líquido   | CX  | 80  | R\$ 52,00     |
| 89  | Pedra de Arkansas (afiador de cureta)                                     | UND | 10  | R\$ 133,20    |
| 92  | Fluoreto de Sódio 2% FLUOR  | UND | 100 | R\$ 35,65     |
| 93  | Broca esférica diamantada 1012 HL   | UND | 100 | R\$ 6,10      |
| 94  | Broca esférica diamantada 1014 HL   | UND | 100 | R\$ 6,10      |
| 95  | Broca esférica diamantada 1016 HL (MICRODONT)                             | UND | 100 | R\$ 6,10      |
| 96  | Ponta diamantada F  | UND | 100 | R\$ 24,30     |
| 97  | Ponta diamantada FF   | UND | 100 | R\$ 28,60     |
| 99  | Bombina de grau cirúrgico (rolo de grau) tamanho P                        | UND | 30  | R\$ 387,00    |
| 100 | Bombina de grau cirúrgico (rolo de grau) tamanho M                        | UND | 30  | R\$ 423,00    |
| 101 | Bombina de grau cirúrgico (rolo de grau) tamanho G                        | UND | 30  | R\$ 439,20    |
| 104 | Ultrassom + Jato de Bicarbonato Profi Class                               | UND | 4   | R\$ 14.659,00 |
| 105 | Compressor Odontológico 60 Litros S60                                     | UND | 1   | R\$ 21.177,30 |

A ata integral com especificações, preços e demais informações encontrar-se disponibilizada para consulta no Departamento de Controle Interno da Prefeitura Municipal de Tonantins/AM, localizada na Rua Leopoldo Peres, S/nº - Centro, Cep: 69.685-000 – Tonantins/AM.

Tonantins/AM, 15 de abril de 2022.

**FRANCISCO SALES DE OLIVEIRA**

**PREFEITO MUNICIPAL**

**CONTRATANTE**

CPF Nº 276.034.152-68

**FORNECEDOR:**

**AMAZON COMERCIO DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA – ME**

CNPJ 36.765.688/0001-48

**ROUTE REPRESENTACAO COMERCIAL EM MEDICAMENTOS LTDA**

CNPJ 20.087.353/0001-88



**COMISSÃO MUNICIPAL DE LICITAÇÃO - CML**  
**EXTRATO DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO PP 013/2022/CPL**

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 031/2022/SEMSA

PREGÃO PRESENCIAL DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 13/2022/CPL

O Prefeito Municipal de Tonantins/AM, excelentíssimo Sr. FRANCISCO SALES DE OLIVEIRA, no uso de suas atribuições legais;

Resolve:

1) HOMOLOGAR o Processo Licitatório nº 031/2022/SEMSA, nos seguintes termos:

- Modalidade: Pregão Presencial de Registro de Preços

- Objeto: Registro de Preços na aquisição de material odontológico;

2) PROPONENTE VENCEDOR: AMAZON COMERCIO DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA - ME, CNPJ 36.765.688/0001-48.

3) VENCEDOR DOS ITENS:

| ITEM DO TR | DESCRIÇÃO DOS MATERIAIS ODONTOLÓGICO        | UNIDADE DE MEDIDA | DE | QUANT. | PREÇO UNIT.   |
|------------|---|-------------------|----|--------|---------------|
| 01         | Fórceps adulto n. 1                         | UND               |    | 110    | R\$ 196,70    |
| 02         | Fórceps adulto n. 18L                       | UND               |    | 110    | R\$ 196,70    |
| 03         | Fórceps adulto n. 18R                       | UND               |    | 110    | R\$ 196,70    |
| 04         | Fórceps adulto n. 16                        | UND               |    | 110    | R\$ 196,70    |
| 05         | Fórceps adulto n. 17                        | UND               |    | 110    | R\$ 196,70    |
| 06         | Fórceps adulto n. 151                       | UND               |    | 110    | R\$ 196,70    |
| 07         | Fórceps adulto n. 150                       | UND               |    | 110    | R\$ 196,70    |
| 08         | Fórceps adulto n. 65                        | UND               |    | 110    | R\$ 196,70    |
| 09         | Fórceps adulto n. 69                        | UND               |    | 110    | R\$ 196,70    |
| 11         | Alveolótomo curvo                           | UND               |    | 100    | R\$ 70,00     |
| 12         | Alavanca de Seldin Reta                     | UND               |    | 100    | R\$ 70,00     |
| 13         | Alavanca de Seldin Direita                  | UND               |    | 100    | R\$ 83,90     |
| 14         | Alavanca de Seldin Esquerda                 | UND               |    | 100    | R\$ 83,90     |
| 15         | Alavanca Apical direita                     | UND               |    | 100    | R\$ 83,90     |
| 16         | Alavanca Apical Esquerda                    | UND               |    | 100    | R\$ 83,90     |
| 28         | Pinça hemostática mosquito curva            | UND               |    | 100    | R\$ 84,50     |
| 29         | Pinça hemostática reta pequena              | UND               |    | 100    | R\$ 84,50     |
| 30         | Seringa Carpulpe com refluxo                | UND               |    | 150    | R\$ 125,90    |
| 31         | Lima para osso                              | UND               |    | 100    | R\$ 116,70    |
| 49         | Bandejas médias em inox                     | UND               |    | 100    | R\$ 85,10     |
| 52         | Espátulas N. 24 flexível                    | UND               |    | 30     | R\$ 34,00     |
| 59         | Adesivo odontológico                        | UND               |    | 40     | R\$ 53,50     |
| 62         | Pasta Profilática Menta/Frutas              | UND               |    | 50     | R\$ 64,00     |
| 66         | Sugadores odontológicos CIRURGICOS          | PCT               |    | 400    | R\$ 28,00     |
| 68         | Ionômero de Vidro Bisnaga FORRADOR IONOSEAL | UND               |    | 100    | R\$ 123,00    |
| 71         | Resina Filtek Z250 ESMALTE COR A2           | UND               |    | 80     | R\$ 161,10    |
| 72         | Resina Filtek Z250 ESMALTE COR A3           | UND               |    | 80     | R\$ 172,50    |
| 73         | Resina Filtek Z250 ESMALTE COR A3,5         | UND               |    | 80     | R\$ 178,00    |
| 74         | Resina Filtek Z250 ESMALTE COR A4           | UND               |    | 80     | R\$ 178,00    |
| 77         | Resina Filtek Z250 DENTINA COR A3,5         | UND               |    | 80     | R\$ 377,50    |
| 82         | Anestésico Lidocaína 2% com Epinefrina      | CX                |    | 130    | R\$ 269,40    |
| 83         | Anestésico Articaina 3% com vasoconstritor  | CX                |    | 130    | R\$ 440,60    |
| 84         | Anestésico Prilocaína 3 %com vasoconstritor | CX                |    | 80     | R\$ 993,30    |
| 85         | Hidróxido de Cálcio (pasta + catalizador)   | CX                |    | 80     | R\$ 169,00    |
| 88         | Cureta de Gracey (variadas)                 | UND               |    | 80     | R\$ 150,50    |
| 90         | Escova de Robson                            | UND               |    | 200    | R\$ 4,20      |
| 91         | Taça de borracha                            | UND               |    | 120    | R\$ 12,65     |
| 98         | TDV MATRIZ + CUNHA                          | PCT               |    | 30     | R\$ 149,30    |
| 102        | Fotopolimerizador odontológico              | UND               |    | 3      | R\$ 2.769,10  |
| 103        | Raio X odontológico + colete de chumbo      | UND               |    | 4      | R\$ 43.985,00 |
| 106        | Kit de canetas odontológicas - Completo     | UND               |    | 3      | R\$ 13.683,60 |

4) EMPRESA VENCEDORA: ROUTE REPRESENTACAO COMERCIAL EM MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ 20.087.353/0001-88;

5) VENCEDOR DOS ITENS:

| ITEM DO TR | DESCRIÇÃO DOS MATERIAIS ODONTOLÓGICO | UNIDADE DE MEDIDA | DE | QUANT. | PREÇO UNIT. |
|------------|--------------------------------------|-------------------|----|--------|-------------|
| 10         | Alveolótomo reto                     | UND               |    | 100    | R\$ 217,00  |
| 17         | Sindesmotomo                         | UND               |    | 100    | R\$ 43,40   |
| 18         | Descolador de Molt n. 09             | UND               |    | 100    | R\$ 167,75  |
| 19         | Cabos de bisturi n. 03               | UND               |    | 100    | R\$ 21,50   |
| 20         | Cubeta cirúrgica média               | UND               |    | 100    | R\$ 123,70  |
| 21         | Fórceps infantil n. 02               | UND               |    | 110    | R\$ 197,10  |

|     |   |     |     |               |
|-----|---|-----|-----|---------------|
| 22  | Fórceps infantil n. 03  | UND | 110 | R\$ 197,10    |
| 23  | Fórceps infantil n. 04  | UND | 110 | R\$ 197,10    |
| 24  | Fórceps infantil n. 05  | UND | 110 | R\$ 197,10    |
| 25  | Fórceps infantil n. 06  | UND | 110 | R\$ 197,10    |
| 26  | Cureta de Lucas   | UND | 100 | R\$ 56,00     |
| 27  | Porta agulha de Mayo  | UND | 100 | R\$ 113,70    |
| 32  | Esponja de Fibrina  | PCT | 120 | R\$ 136,00    |
| 33  | Brocas Cirúrgicas Haste Longa Zecrya                                      | UND | 120 | R\$ 104,00    |
| 34  | Brocas Cirúrgicas Haste Longa n. 04                                       | UND | 120 | R\$ 104,00    |
| 35  | Brocas Cirúrgicas Haste Longa n. 06                                       | UND | 120 | R\$ 104,00    |
| 36  | Brocas Cirúrgicas Haste Longa n. 08                                       | UND | 120 | R\$ 104,00    |
| 37  | Broqueiro com 60 furos  | UND | 50  | R\$ 178,00    |
| 38  | Fio de sutura em seda 4-0   | CX  | 120 | R\$ 159,50    |
| 39  | Fio de sutura Categute 4-0  | CX  | 120 | R\$ 439,50    |
| 40  | Cureta de dentina n. 02, 04 e 06 (variáveis)                              | UND | 120 | R\$ 36,00     |
| 41  | Espelho Clínico + Cabo n. 05  | UND | 100 | R\$ 24,00     |
| 42  | Sonda exploradora n. 05   | UND | 100 | R\$ 27,50     |
| 43  | Espátula de inserção Suprafil n. 01                                       | UND | 100 | R\$ 215,00    |
| 44  | Espátula de inserção Suprafil n. 1/2                                      | UND | 100 | R\$ 215,00    |
| 45  | Espátula de inserção de resina Suprafil n. 02                             | UND | 100 | R\$ 215,00    |
| 46  | Espátula de inserção de resina ALMORE                                     | UND | 100 | R\$ 186,00    |
| 47  | Pinças Clínicas n. 05   | UND | 200 | R\$ 47,00     |
| 48  | Aplicador de Hidróxido de Cálcio ponta dupla                              | UND | 100 | R\$ 35,00     |
| 50  | Porta Rolete de Algodão/Gase  | UND | 40  | R\$ 180,00    |
| 51  | Placas de vidro médias  | UND | 50  | R\$ 104,00    |
| 53  | Potes Dappens de vidro  | UND | 60  | R\$ 35,50     |
| 54  | Colgaduras para revelação   | UND | 60  | R\$ 58,00     |
| 55  | Microbrush dental Regular   | PCT | 100 | R\$ 58,00     |
| 56  | Kits de pontas de borracha para acabamento e polimento de resina composta | CX  | 40  | R\$ 211,50    |
| 57  | Pasta Diamond para acabamento e polimento ACI e ACII (resina composta)    | CX  | 80  | R\$ 188,60    |
| 58  | Ácido Fosfórico 37%   | PCT | 150 | R\$ 13,90     |
| 60  | Tiras de Poliéster  | CX  | 40  | R\$ 38,90     |
| 61  | Tiras de lixa F e   | CX  | 40  | R\$ 21,00     |
| 63  | Roleta de Algodão Dental nº01   | PCT | 600 | R\$ 9,60      |
| 64  | Compressas de gaze Iris 9 fios  | PCT | 600 | R\$ 6,00      |
| 65  | Sugadores odontológicos   | PCT | 400 | R\$ 21,00     |
| 67  | Babador odontológico  | PCT | 200 | R\$ 42,00     |
| 69  | Ionômero de Vidro Bisnaga RESTAURADOR IONOSEAL                            | UND | 100 | R\$ 83,00     |
| 70  | IRM Restaurador (pó+ Líquido) SDI COR A3                                  | UND | 40  | R\$ 667,40    |
| 75  | Resina Filtek Z250 DENTINA COR A2   | UND | 80  | R\$ 377,00    |
| 76  | Resina Filtek Z250 DENTINA COR A3   | UND | 80  | R\$ 377,00    |
| 78  | Resina Filtek Z250 COR OPACA  | UND | 80  | R\$ 439,60    |
| 79  | Resina Filtek Z250 COR TRANSLUCIDA  | UND | 80  | R\$ 439,60    |
| 80  | Agulha gengival CURTA   | CX  | 60  | R\$ 147,00    |
| 81  | Agulha gengival LONGA   | CX  | 60  | R\$ 147,00    |
| 86  | Hidróxido de Cálcio em pó   | CX  | 80  | R\$ 25,60     |
| 87  | Eugenol Líquido   | CX  | 80  | R\$ 52,00     |
| 89  | Pedra de Arkansas (afiador de cureta)                                     | UND | 10  | R\$ 133,20    |
| 92  | Fluoreto de Sódio 2% FLUOR  | UND | 100 | R\$ 35,65     |
| 93  | Broca esférica diamantada 1012 HL   | UND | 100 | R\$ 6,10      |
| 94  | Broca esférica diamantada 1014 HL   | UND | 100 | R\$ 6,10      |
| 95  | Broca esférica diamantada 1016 HL (MICRODONT)                             | UND | 100 | R\$ 6,10      |
| 96  | Ponta diamantada F  | UND | 100 | R\$ 24,30     |
| 97  | Ponta diamantada FF   | UND | 100 | R\$ 28,60     |
| 99  | Bombina de grau cirúrgico (rolo de grau) tamanho P                        | UND | 30  | R\$ 387,00    |
| 100 | Bombina de grau cirúrgico (rolo de grau) tamanho M                        | UND | 30  | R\$ 423,00    |
| 101 | Bombina de grau cirúrgico (rolo de grau) tamanho G                        | UND | 30  | R\$ 439,20    |
| 104 | Ultrassom + Jato de Bicarbonato Profi Class                               | UND | 4   | R\$ 14.659,00 |
| 105 | Compressor Odontológico 60 Litros S60                                     | UND | 1   | R\$ 21.177,30 |

Registre-se; publique-se e Cumpra-se

Gabinete do Prefeito de Tonantins/AM, 14 de abril de 2022.

**FRANCISCO SALES DE OLIVEIRA**

**PREFEITO MUNICIPAL**

**CPF Nº 276.034.152-68**

**CLÍCIA CRUZ CALMONT**

**SECRETÁRIA DE SAÚDE**

**Publicado por:**  
Gilvan da Costa Ramos  
**Código Identificador:** COL6ZYMHA

**COMISSÃO MUNICIPAL DE LICITAÇÃO - CML**  
**EXTRATO DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO PP 014/2022/CPL**

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 032/2022/SEMSA

PREGÃO PRESENCIAL DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 14/2022/CPL

O Prefeito Municipal de Tonantins/AM, excelentíssimo Sr. FRANCISCO SALES DE OLIVEIRA, no uso de suas atribuições legais;

Resolve:

1) HOMOLOGAR o Processo Licitatório nº 032/2022/SEMSA, nos seguintes termos:

- Modalidade: Pregão Presencial de Registro de Preços

- Objeto: Registro de Preços na aquisição de material de laboratório;

2) PROPONENTE VENCEDOR: AMAZON COMERCIO DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA - ME, CNPJ 36.765.688/0001-48.

3) VENCEDOR DOS ITENS:

| ITEM DO TR | DESCRIÇÃO DOS MATERIAIS DE LABORATÓRIO   | UNIDADE DE MEDIDA | QUANTIDADE | PREÇO UNIT.  |
|------------|--|-------------------|------------|--------------|
| 01         | CÂMARA DE NEWBAUER ESPELHADA - LÂMINA PARA CÂMARA DE NEWBAUER.   | UND               | 5          | R\$ 624,00   |
| 02         | COLETOR UNIVERSAL - FRASCO COLETOR PARA EXAME, MATERIAL PLÁSTICO, TIPO COM ESPÁTULA, TIPO USO DESCARTÁVEL, CAPACIDADE 80 ML, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS COM TAMPA DE ROSCA, ESTERILIDADE NÃO ESTÉRIL, APLICAÇÃO COLETA DE FEZES.   | UND               | 30.000     | R\$ 0,85     |
| 03         | CORANTE PARA HEMOGRAMA - CORANTE PANOTICO - CONJUNTO DE CORANTE RÁPIDO PARA HEMATOLOGIA C;03 FRASCOS DE 500 ML (COMPOSIÇÃO: SOL.DE CICLO HEXADIENOS 0,1%; SOL.AZOBENZENOSULFONICOS 0,1%;SOL. FENOTIAZINAS 0,1%)  | KIT               | 60         | R\$ 84,90    |
| 04         | CURATIVO PÓS COLETA, CAIXA COM 500 UNID. - CURATIVO PÓS COLETA   | CAIXA             | 200        | R\$ 39,80    |
| 05         | FITAS REATIVAS PARA URINA - FITAS PARA URINALISE COM 10 ÁREAS COM DENSIDADE, COM 100 TIRAS.  | KIT               | 400        | R\$ 70,90    |
| 06         | GARROTE DE LATEX - TUBO LATEX  | METROS            | 200        | R\$ 11,00    |
| 07         | KIT AMILASE - CONJUNTO DE REAGENTES 6X10ML, LÍQUIDOS PARA DETERMINAÇÃO AMILASE EM SORO PLASMA URINA E LÍQUIDOS, MÉTODO GAL-G2-A-CNP. UTILIZADO NAS ESPECIFICAÇÕES DO EQUIPAMENTO HUMANSTAR 200, ROTULAGEM EM PORTUGUÊS, COM NÚMERO DE LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, VALIDADE MÍNIMA 01 ANO. REAGENTES PRONTOS P/USO. CERTIFICAÇÃO DA ANVISA PARA COMERCIALIZAÇÃO E USO. | KIT               | 30         | R\$ 400,80   |
| 08         | KIT LIPASE - CONJUNTO DE REAGENTES COM 100ML MÉTODO ENZIMÁTICO COLORIMÉTRICO PARA DETERMINAÇÃO DE LIPASE PANCREÁTICA EM SORO E PLASMA, UTILIZADO NAS ESPECIFICAÇÕES DO EQUIPAMENTO HUMANSTAR 200, ROTULAGEM EM PORTUGUÊS, COM NÚMERO DE LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, VALIDADE MÍNIMA 01 ANO. CERTIFICAÇÃO DA ANVISA PARA COMERCIALIZAÇÃO E USO                         | KIT               | 30         | R\$ 1.300,00 |
| 09         | KIT PARA ASLO - O SISTEMA ASLOTEST DOLES UTILIZA PARTÍCULAS DE LÁTEX ADSORVIDAS COM ESTREPTOLISINA O E AJUSTADO DE MANEIRA A QUE A REAÇÃO ANTÍGENO ANTICORPO SEJA EVIDENCIADA QUANDO O TEOR DE ESTREPTOLISINA O CORRESPONDA A UM NÍVEL MÍNIMO DE 200U.I./ML. NÃO HÁ NECESSIDADE DE DILUIÇÃO INICIAL DO SORO, O QUE TORNA O MÉTODO BASTANTE SIMPLES                               | UND               | 60         | R\$ 149,90   |
| 10         | KIT PARA CONTAGEM DE SEDIMENTOS URINÁRIOS  | CAIXA             | 60         | R\$ 670,00   |
| 11         | KIT PARA PSA, CAIXA COM 25 TESTES - TESTE QUALITATIVO  | KIT               | 200        | R\$ 250,00   |
| 12         | KIT PROTEÍNAS TOTAIS - CONJUNTO DE REAGENTES 500ML LÍQUIDOS PARA DETERMINAÇÃO DE PROTEÍNAS TOTAL, COLORIMÉTRICA, UTILIZADO NAS ESPECIFICAÇÕES DO HUMANSTAR 200, ROTULAGEM E BULA EM PORTUGUÊS, COM NÚMERO DE LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, PROCEDÊNCIA. CERTIFICAÇÃO DA ANVISA PARA COMERCIALIZAÇÃO E USO  | KIT               | 50         | R\$ 194,00   |
| 13         | KIT TGO - CONJUNTO DE REAGENTES 6X10ML, LÍQUIDOS PARA DETERMINAÇÃO AMILASE EM SORO PLASMA URINA E LÍQUIDOS, MÉTODO GAL-G2-A-CNP. UTILIZADO NAS ESPECIFICAÇÕES DO EQUIPAMENTO HUMANSTAR 200, ROTULAGEM EM PORTUGUÊS, COM NÚMERO DE LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, VALIDADE MÍNIMA 01 ANO. REAGENTES PRONTOS P/USO. CERTIFICAÇÃO DA ANVISA PARA COMERCIALIZAÇÃO E USO.     | UND               | 150        | R\$ 194,00   |
| 14         | KIT TGP - CONJUNTO DE REAGENTES LÍQUIDOS 100 ML ,PARA DETERMINAÇÃO QUANTITATIVA DE TGP, MÉTODO CINÉTICO MOD UTILIZANDO NAS ESPECIFICAÇÕES DO EQUIPAMENTO HUMANSTAR 200 , ROTULAGEM EM PORTUGUÊS, COM NÚMERO DE LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, VALIDADE MÍNIMA 01 ANO. REAGENTES PRONTOS PARA USO. CERTIFICAÇÃO DA ANVISA PARA COMERCIALIZAÇÃO E USO                      | KIT               | 150        | R\$ 194,00   |

|    |   |        |        |            |
|----|---|--------|--------|------------|
| 15 | LAMÍNULA DE VIDRO - LAMÍNULA DE VIDRO PARA MICROSCOPIA MEDINDO 24X24MM.   | UND    | 15.000 | R\$ 0,67   |
| 16 | LÍQUIDO DE TURK - LÍQUIDO DE TURK PARA DILUIÇÃO DE SANGUE HUMANO DESTINADO A CONTAGEM DE LEUCÓCITOS, EM FRASCOS NA COR ÂMBAR, COM TAMPA ROSQUEAVEL E LACRE DE SEGURANÇA, COM 500 ML.  | FRASCO | 40     | R\$ 55,00  |
| 17 | MASSA SELANTE PARA TUBO CAPILAR - MASSA PARA VEDAR TUBO CAPILAR.  | UND    | 60     | R\$ 51,80  |
| 18 | PARASITO FILTRO   | UND    | 15.000 | R\$ 3,10   |
| 19 | PIPETA AUTOMÁTICA DE VOLUME FIXO 100UL - PRODUTO EM POLIETILENO COM GRADUAÇÃO EM ALTO RELEVO COM CAPACIDADE PARA 100UL.   | UND    | 30     | R\$ 161,90 |
| 20 | PIPETA AUTOMÁTICA DE VOLUME FIXO 10UL - PRODUTO EM POLIETILENO COM GRADUAÇÃO EM ALTO RELEVO COM CAPACIDADE PARA 10UL.   | UND    | 30     | R\$ 161,80 |
| 21 | PIPETA AUTOMÁTICA DE VOLUME FIXO 1ML - PRODUTO EM POLIETILENO COM GRADUAÇÃO EM ALTO RELEVO COM CAPACIDADE PARA 1ML.   | UND    | 30     | R\$ 161,80 |
| 22 | PIPETA AUTOMÁTICA DE VOLUME FIXO 200UL - PRODUTO EM POLIETILENO COM GRADUAÇÃO EM ALTO RELEVO COM CAPACIDADE PARA 200UL.   | UND    | 30     | R\$ 161,80 |
| 23 | PIPETA AUTOMÁTICA DE VOLUME FIXO 20UL - PRODUTO EM POLIETILENO COM GRADUAÇÃO EM ALTO RELEVO COM CAPACIDADE PARA 20UL.   | UND    | 30     | R\$ 161,80 |
| 24 | PIPETA AUTOMÁTICA DE VOLUME FIXO 500UL - PRODUTO EM POLIETILENO COM GRADUAÇÃO EM ALTO RELEVO COM CAPACIDADE PARA 500UL.   | UND    | 30     | R\$ 161,80 |
| 25 | PIPETA AUTOMÁTICA DE VOLUME FIXO 50UL - PRODUTO EM POLIETILENO COM GRADUAÇÃO EM ALTO RELEVO COM CAPACIDADE PARA 50UL.   | UND    | 30     | R\$ 161,80 |
| 26 | PIPETA GRADUADA DE 10ML - PRODUTO COM GRADUAÇÃO EM ALTO RELEVO COM CAPACIDADE PARA 10 ML, MATERIAL DE VIDRO.  | UND    | 50     | R\$ 30,80  |
| 27 | PIPETA GRADUADA DE 20ML - PRODUTO COM GRADUAÇÃO EM ALTO RELEVO COM CAPACIDADE PARA 20 ML, MATERIAL DE VIDRO.  | UND    | 50     | R\$ 30,80  |
| 28 | PLANO TESTE BHCG C/ 100 TESTES  | TUBO   | 200    | R\$ 191,90 |
| 29 | PONTEIRAS (AMARELA) - PONTEIRAS EM PLASTICO PARA DOSAGEM BIOQUIMICAS USADAS EM PIPETAS AUTOMÁTICAS DE VOLUME FIXO.  | UND    | 20.000 | R\$ 0,34   |
| 30 | PONTEIRAS (AZUL) - PONTEIRAS EM PLASTICO PARA DOSAGEM BIOQUIMICAS USADAS EM PIPETAS AUTOMÁTICAS DE VOLUME FIXO.   | UND    | 20.000 | R\$ 0,34   |
| 31 | REAGENTE ANTI-A - REAGENTE ANTI - A, PARA CLASSIFICAÇÃO DO SISTEMA ABO DO SANGUE HUMANO, PELO MÉTODO DE AGLUTINAÇÃO EM LAMINA E EM TUBO, FRASCO COM TAMPA CONTA GOTAS, COM 10 ML, COM CAPACIDADE PARA 200 REAÇÕES.  | FRASCO | 100    | R\$ 39,80  |
| 32 | REAGENTE ANTI-B - REAGENTE ANTI-B, PARA CLASSIFICAÇÃO DO SISTEMA ABO DO SANGUE HUMANO, PELO MÉTODO DE AGLUTINAÇÃO EM LAMINA E EM TUBO, FRASCO COM TAMPA CONTA GOTAS, COM 10 ML, COM CAPACIDADE PARA 200 REAÇÕES.  | FRASCO | 100    | R\$ 39,80  |
| 33 | REAGENTE ANTI-D - REAGENTE ANTI-D, PARA CLASSIFICAÇÃO DO SISTEMA RH DO SANGUE HUMANO, PELO MÉTODO DE AGLUTINAÇÃO EM LAMINA E EM TUBO, FRASCO COM TAMPA CONTA GOTAS, COM 10 ML, COM CAPACIDADE PARA 200 REAÇÕES.   | FRASCO | 100    | R\$ 64,80  |
| 34 | REAGENTE RH-NEGATIVO - RH NEGATIVO – REAGENTE PARA O CONTROLE DA CLASSIFICAÇÃO DO RH NEGATIVO DO SANGUE HUMANO, PELO MÉTODO DE AGLUTINAÇÃO EM LAMINA OU EM TUBO, FRASCO COM 10ML, COM CAPACIDADE PARA 200 REAÇÕES.  | FRASCO | 100    | R\$ 67,90  |
| 35 | TESTE DE ÁCIDO ÚRICO - KIT P/ 100 TESTES, APROPRIADO PARA MAQUINA SEMIAUTOMÁTICA DA MARCA HUMAN LYZER PRIMUS-HUMAN/IN VITRO. -CONJUNTO DE REAGENTES COM 100ML, LÍQUIDOS PARA DETERMINAÇÃO DE ÁCIDO ÚRICO EM SORO E URINA , PARA USO EM AUTOMAÇÃO, ENZIMÁTICO COLORIMÉTRICO METODOLOGIA APLICADA NAS ESPECIFICAÇÕES DO EQUIPAMENTO HUMANSTAR 200, BULA E ROTULAGEM EM PORTUGUÊS E COM DESCRIÇÃO DE METODOLOGIA E VALORES DE REFERÊNCIA, COM NÚMERO DE LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, VALIDADE MÍNIMA 01 ANO. REAGENTES PRONTOS PARA USO. CERTIFICAÇÃO DA ANVISA PARA COMERCIALIZAÇÃO E USO | KIT    | 150    | R\$ 80,50  |
| 36 | TESTE DE ALBUMINA - CONJUNTO DE REAGENTES 500ML, LÍQUIDOS PARA DETERMINAÇÃO DE ALBUMINA EM SORO, PARA USO EM AUTOMAÇÃO, METODO VERDE BROMOCRESOL UTILIZANDO NA METODOLOGIA APLICADA NAS ESPECIFICAÇÕES DO EQUIPAMENTO HUMANSTAR 200, ROTULAGEM E BULA EM PORTUGUÊS, COM NÚMERO DE LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, VALIDADE MÍNIMA 01 ANO. REAGENTES PRONTOS PARA USO. CERTIFICAÇÃO DA ANVISA PARA COMERCIALIZAÇÃO E USO  | KIT    | 60     | R\$ 92,80  |
| 37 | TESTE DE BILIRRUBINA-DIRETA - CONJUNTO DE REAGENTES MÉTODO DPD COM 100ML LÍQUIDOS   |        |        |            |

|  |   |     |           |           |
|--|---|-----|-----------|-----------|
| PARA DETERMINAÇÃO DE BILIRRUBINAS DIRETA EM SORO, UTILIZANDO NA ESPECIFICAÇÃO DO EQUIPAMENTO HUMANSTAR 200, ROTULAGEM EM PORTUGUÊS, COM NÚMERO DE LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, VALIDADE MÍNIMA 01 ANO. REAGENTES PRONTOS P/USO. CERTIFICAÇÃO DA ANVISA PARA COMERCIALIZAÇÃO E USO. | KIT   | 50  | RS 182,80 |           |
| 38   | TESTE DE BILIRRUBINA-TOTAL - CONJUNTO DE REAGENTES COM 100ML LÍQUIDOS PARA DETERMINAÇÃO DE BILIRRUBINAS TOTAL EM SORO, UTILIZADO NAS ESPECIFICAÇÕES DO EQUIPAMENTO HUMANSTAR 200, ROTULAGEM EM PORTUGUÊS, COM NÚMERO DE LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, VALIDADE MÍNIMA 01 ANO. REAGENTES PRONTOS P/USO. CERTIFICAÇÃO DA ANVISA PARA COMERCIALIZAÇÃO E USO.  | KIT | 50        | RS 182,80 |
| 39   | TESTE DE CREATININA - KIT P/ 100 TESTES - CONJUNTO DE REAGENTES COM 250ML LÍQUIDOS PARA DETERMINAÇÃO DE CREATININA SÉRICO E URINÁRIO, MÉTODO CINÉTICO COLORIMÉTRICO, UTILIZADO NAS ESPECIFICAÇÕES DO EQUIPAMENTO HUMANSTAR 200, BULA EM PORTUGUÊS E COM DESCRIÇÃO DE METODOLOGIA E VALORES DE REFERÊNCIA, ROTULAGEM EM PORTUGUÊS, COM NÚMERO DE LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, VALIDADE MÍNIMA 01 ANO. CERTIFICAÇÃO DA ANVISA PARA COMERCIALIZAÇÃO E USO. | KIT | 150       | RS 139,80 |
| 40   | TESTE DE PROTEÍNA C REATIVA - KIT P/ 100 TESTES   | KIT | 30        | RS 201,90 |
| 41   | TESTE DE VDRL - KIT P/ 120 TESTES - R1- ANTIGENO PARA VDRL EM SUSPENSÃO. LAMINA ESCAVADA ENTRE 1 E 8°C. CONTEM CARDIOLIPINA 0,44° UMO/L, LICETINA 3,12 UMO/L E COLESTEROL 23,2 UMO/L EM TAMPÃO FOSFATO 10 MMOL/L PH 6,0 (6ML)   | KIT | 100       | RS 118,80 |
| 42   | TESTE FOSFATASE ALCALINA - CONJUNTO DE REAGENTES 100 ML LÍQUIDOS PARA DETERMINAÇÃO DE QUANTITATIVA DE GAMA GT EM SORO, MÉTODO CINÉTICO UV, UTILIZADO NAS ESPECIFICAÇÕES DO EQUIPAMENTO HUMANSTAR 200, ROTULAGEM EM PORTUGUÊS, COM NÚMERO DE LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, VALIDADE MÍNIMA 01ANO. CERTIFICAÇÃO DA ANVISA PARA COMERCIALIZAÇÃO E USO   | KIT | 50        | RS 315,80 |
| 43   | TESTE GAMA GT - CONJUNTO DE REAGENTES 100 ML LÍQUIDOS PARA DETERMINAÇÃO DE QUANTITATIVA DE GAMA GT EM SORO, MÉTODO CINÉTICO UV, UTILIZADO NAS ESPECIFICAÇÕES DO EQUIPAMENTO HUMANSTAR 200, ROTULAGEM EM PORTUGUÊS, COM NÚMERO DE LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, VALIDADE MÍNIMA 01ANO. CERTIFICAÇÃO DA ANVISA PARA COMERCIALIZAÇÃO E USO  | KIT | 40        | RS 319,70 |
| 44   | TESTE PARA COLESTEROL HDL - KIT P/ 200 TESTES - CONJUNTO DE REAGENTES COM 80ML LÍQUIDOS PARA DETERMINAÇÃO DE HDL, UTILIZADO NAS ESPECIFICAÇÕES DO EQUIPAMENTO HUMANSTAR 200, ROTULAGEM E BULA EM PORTUGUÊS, COM NÚMERO DE LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, VALIDADE MÍNIMA 01 ANO. CERTIFICAÇÃO DA ANVISA PARA COMERCIALIZAÇÃO E USO.   | KIT | 90        | RS 403,90 |
| 45   | TESTE PARA COLESTEROL -TOTAL KIT P/ 200 TESTES - CONJUNTO DE REAGENTES COM 200ML ,MÉTODO ENZIMÁTICO COLORIMÉTRICO COM FATOR CLAREANTE DE LÍPÍDEOS (LCF) LÍQUIDOS PARA DETERMINAÇÃO DE COLESTEROL TOTAL, UTILIZADO NAS ESPECIFICAÇÕES DO HUMANSTAR 200, ROTULAGEM EM PORTUGUÊS, COM NÚMERO DE LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, VALIDADE MÍNIMA 01 ANO. REAGENTES PRONTOS PARA USO. CERTIFICAÇÃO  |     |           |           |

| DA ANVISA PARA COMERCIALIZAÇÃO E USO. | KIT  | 130    | R\$ 254,80 |            |
|---------------------------------------|--|--------|------------|------------|
| 46                                    | TESTE PARA GLICOSE - KIT P/ 250 TESTES - CONJUNTOS DE REAGENTES COM 1000ML, PARA DETERMINAÇÃO DE GLICOSE EM SORO E URINA, MÉTODO ENZIMÁTICO COLORIMÉTRICO SEM DESPROTENIZAÇÃO, UTILIZADO NAS ESPECIFICAÇÕES DO EQUIPAMENTO HUMANSTAR 200, ROTULAGEM EM PORTUGUÊS, COM NÚMERO DE LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, VALIDADE MÍNIMA 01 ANO. CERTIFICAÇÃO DA ANVISA PARA COMERCIALIZAÇÃO E USO.  | KIT    | 100        | R\$ 202,50 |
| 47                                    | TESTE PARA REUMATISMO - KIT P/ 50 TESTES - FATOR REUMATOIDE- METODO DIRETO COM AGLUTINAÇÃO DE PARTÍCULAS DE LATEX.   | KIT    | 50         | R\$ 105,50 |
| 48                                    | TESTE PARA TRIGLICERÍDEOS - KIT P/ 100 TESTES - CONJUNTO DE REAGENTES COM 200ML, MÉTODO ENZIMÁTICO COLORIMÉTRICO COM FATOR CLAREANTE DE LÍPEDEOS (LCF) LÍQUIDOS PARA DETERMINAÇÃO DE TRIGLICERÍDEOS EM SORO DE PLASMA, UTILIZADO NAS ESPECIFICAÇÕES DO HUMANSTAR 200, ROTULAGEM E BULA EM PORTUGUÊS, COM NÚMERO DE LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, VALIDADE MÍNIMA 01 ANO. REAGENTES PRONTOS PARA USO. CERTIFICAÇÃO DA ANVISA PARA COMERCIALIZAÇÃO E USO. | KIT    | 80         | R\$ 318,50 |
| 49                                    | TESTE PARA UREIA - KIT P/ 200 TESTES - CONJUNTO DE REAGENTES LÍQUIDOS COM 150ML PARA DETERMINAÇÃO DE UREIA SÉRICA NO SORO E URINÁRIA, UTILIZADO NAS ESPECIFICAÇÕES DO EQUIPAMENTO HUMANSTAR 200, BULA EM PORTUGUÊS, ROTULAGEM EM PORTUGUÊS, COM NÚMERO DE LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, VALIDADE MÍNIMA 01 ANO. CERTIFICAÇÃO DA ANVISA PARA COMERCIALIZAÇÃO E USO.   | KIT    | 150        | R\$ 191,40 |
| 50                                    | TUBO A VÁCUO - TAMPA AMARELA C/ GEL, CAIXA COM 100 UNID. - TUBO A VÁCUO PARA COLETA DE SANGUE ESTÉRIL EM PLÁSTICO TRANSPARENTE INCOLOR, SILICONIZADO, COM GEL SEPARADOR INERTE PARA SORO E ATIVADOR DE COAGULO, COM VOLUME DE ASPIRAÇÃO DE 5ML, COM TAMPA PLÁSTICA PROTETORA NA COR AMARELA. EMBALADO EM MATERIAL QUE PROMOVA BARREIRA MICROBIANA E ABERTURA ASSÉPTICA.  | CAIXA  | 150        | R\$ 101,50 |
| 51                                    | TUBO A VÁCUO - TAMPA ROXA, CAIXA COM 100 UNID. - TUBO A VÁCUO PARA COLETA DE SANGUE ESTÉRIL EM PLÁSTICO OU VIDRO TRANSPARENTE INCOLOR, CONTENDO EDTA K2 OU K3, COM VOLUME DE ASPIRAÇÃO DE 3 A 4ML, COM TAMPA PLÁSTICA PROTETORA NA COR ROXA, EMBALADO EM MATERIAL QUE PROMOVA BARREIRA MICROBIANA E ABERTURA ASSÉPTICA.  | CAIXA  | 150        | R\$ 100,80 |
| 52                                    | TUBO CAPILAR C/ HEPARINA - TUBO CAPILAR PARA MICROHEMATOCRITO COM HEPARINA-FRASCO COM 500 UNID.  | FRASCO | 100        | R\$ 89,80  |
| 53                                    | TUBO PARA HEMÓLISE DE VIDRO 5ML - TUBO DE VIDRO - 5MM  | UND    | 20.000     | R\$ 0,89   |

Registre-se; publique-se e Cumpra-se

Gabinete do Prefeito de Tonantins/AM, 14 de abril de 2022.

**FRANCISCO SALES DE OLIVEIRA**

**PREFEITO MUNICIPAL**

CPF Nº 276.034.152-68

**CLÍCIA CRUZ CALMONT**

**SECRETÁRIA DE SAÚDE**

**Publicado por:**  
Gilvan da Costa Ramos  
**Código Identificador:** LOFODETPL

COMISSÃO MUNICIPAL DE LICITAÇÃO - CML  
EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 14/2022/SEMSA

PREGÃO PRESENCIAL SRP N. 14/2022/CPL

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 032/2022/SEMSA

Objeto da Ata: Registro de Preços na aquisição de material de laboratório.

| FORNECEDOR: AMAZON COMERCIO DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA - ME, CNPJ 36.765.688/0001-48. |  |                   |                          |             |
|--|--|-------------------|--------------------------|-------------|
| ITEM DO TR   | DESCRIÇÃO DOS MATERIAIS DE LABORATÓRIO   | UNIDADE DE MEDIDA | DE QUANTIDADE REGISTRADA | PREÇO UNIT. |
| 01   | CÂMARA DE NEWBAUER ESPELHADA - LÂMINA PARA CÂMARA DE NEWBAUER.   | UND               | 5                        | RS 624,00   |
| 02   | COLETOR UNIVERSAL - FRASCO COLETOR PARA EXAME, MATERIAL PLÁSTICO, TIPO COM ESPÁTULA, TIPO USO DESCARTÁVEL, CAPACIDADE 80 ML, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS COM TAMPA DE ROSCA, ESTERILIDADE NÃO ESTÉRIL, APLICAÇÃO COLETA DE FEZES.   | UND               | 30.000                   | RS 0,85     |
| 03   | CORANTE PARA HEMOGRAMA - CORANTE PANOTICO - CONJUNTO DE CORANTE RÁPIDO PARA HEMATOLOGIA C;03 FRASCOS DE 500 ML (COMPOSIÇÃO: SOL.DE CICLO HEXADIENOS 0,1%; SOL.AZOBENZENOSULFONICOS 0,1%;SOL. FENOTIAZINAS 0,1%)  | KIT               | 60                       | RS 84,90    |
| 04   | CURATIVO PÓS COLETA, CAIXA COM 500 UNID. - CURATIVO PÓS COLETA   | CAIXA             | 200                      | RS 39,80    |
| 05   | FITAS REATIVAS PARA URINA - FITAS PARA URINALISE COM 10 ÁREAS COM DENSIDADE, COM 100 TIRAS.  | KIT               | 400                      | RS 70,90    |
| 06   | GARROTE DE LATEX - TUBO LATEX  | METROS            | 200                      | RS 11,00    |
| 07   | KIT AMILASE - CONJUNTO DE REAGENTES 6X10ML, LÍQUIDOS PARA DETERMINAÇÃO AMILASE EM SORO PLASMA URINA E LÍQUIDOS, MÉTODO GAL-G2-A-CNP. UTILIZADO NAS ESPECIFICAÇÕES DO EQUIPAMENTO HUMANSTAR 200, ROTULAGEM EM PORTUGUÊS, COM NÚMERO DE LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, VALIDADE MÍNIMA 01 ANO. REAGENTES PRONTOS P/USO. CERTIFICAÇÃO DA ANVISA PARA COMERCIALIZAÇÃO E USO. | KIT               | 30                       | RS 400,80   |
| 08   | KIT LIPASE - CONJUNTO DE REAGENTES COM 100ML MÉTODO ENZIMÁTICO COLORIMÉTRICO PARA DETERMINAÇÃO DE LIPASE PANCREÁTICA EM SORO E PLASMA, UTILIZADO NAS ESPECIFICAÇÕES DO EQUIPAMENTO HUMANSTAR 200, ROTULAGEM EM PORTUGUÊS, COM NÚMERO DE LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, VALIDADE MÍNIMA 01 ANO. CERTIFICAÇÃO DA ANVISA PARA COMERCIALIZAÇÃO E USO                         | KIT               | 30                       | RS 1.300,00 |
| 09   | KIT PARA ASLO - O SISTEMA ASLOTES DOLES UTILIZA PARTICULAS DE LÁTEX ADSORVIDAS COM ESTREPTOLISINA O E AJUSTADO DE MANEIRA A QUE A REAÇÃO ANTÍGENO ANTICORPO SEJA EVIDENCIADA QUANDO O TEOR DE ESTREPTOLISINA O CORRESPONDA A UM NÍVEL MÍNIMO DE 200U.I./ML. NÃO HÁ NECESSIDADE DE DILUIÇÃO INICIAL DO SORO, O QUE TORNA O MÉTODO BASTANTE SIMPLES                                | UND               | 60                       | RS 149,90   |
| 10   | KIT PARA CONTAGEM DE SEDIMENTOS URINÁRIOS  | CAIXA             | 60                       | RS 670,00   |
| 11   | KIT PARA PSA, CAIXA COM 25 TESTES - TESTE QUALITATIVO  | KIT               | 200                      | RS 250,00   |
| 12   | KIT PROTEÍNAS TOTAIS - CONJUNTO DE REAGENTES 500ML LÍQUIDOS PARA DETERMINAÇÃO DE PROTEÍNAS TOTAL, COLORIMÉTRICA, UTILIZADO NAS ESPECIFICAÇÕES DO HUMANSTAR 200, ROTULAGEM E BULA EM PORTUGUÊS, COM NÚMERO DE LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, PROCEDÊNCIA. CERTIFICAÇÃO DA ANVISA PARA COMERCIALIZAÇÃO E USO  | KIT               | 50                       | RS 194,00   |
| 13   | KIT TGO - CONJUNTO DE REAGENTES 6X10ML, LÍQUIDOS PARA DETERMINAÇÃO AMILASE EM SORO PLASMA URINA E LÍQUIDOS, MÉTODO GAL-G2-A-CNP. UTILIZADO NAS ESPECIFICAÇÕES DO EQUIPAMENTO HUMANSTAR 200, ROTULAGEM EM PORTUGUÊS, COM NÚMERO DE LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, VALIDADE MÍNIMA 01 ANO. REAGENTES PRONTOS P/USO. CERTIFICAÇÃO DA ANVISA PARA COMERCIALIZAÇÃO E USO.     | UND               | 150                      | RS 194,00   |
| 14   | KIT TGP - CONJUNTO DE REAGENTES LÍQUIDOS 100 ML .PARA DETERMINAÇÃO QUANTITATIVA DE TGP, MÉTODO CINÉTICO MOD UTILIZANDO NAS ESPECIFICAÇÕES DO EQUIPAMENTO HUMANSTAR 200 , ROTULAGEM EM PORTUGUÊS, COM NÚMERO DE LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, VALIDADE MÍNIMA 01 ANO. REAGENTES PRONTOS PARA USO. CERTIFICAÇÃO DA ANVISA PARA COMERCIALIZAÇÃO E USO                      | KIT               | 150                      | RS 194,00   |
| 15   | LAMÍNULA DE VIDRO - LAMÍNULA DE VIDRO PARA MICROSCOPIA MEDINDO 24X24MM.  | UND               | 15.000                   | RS 0,67     |
| 16   | LÍQUIDO DE TÜRK - LIQUIDO DE TÜRK PARA DILUIÇÃO DE SANGUE HUMANO DESTINADO A CONTAGEM DE LEUCÓCITOS, EM FRASCOS NA COR ÁMBAR, COM TAMPA ROSQUEAVEL E LACRE DE SEGURANÇA, COM 500 ML.   | FRASCO            | 40                       | RS 55,00    |
| 17   | MASSA SELANTE PARA TUBO CAPILAR - MASSA PARA VEDAR TUBO CAPILAR.   | UND               | 60                       | RS 51,80    |
| 18   | PARASITO FILTRO  | UND               | 15.000                   | RS 3,10     |

|    |   |        |        |            |
|----|---|--------|--------|------------|
| 19 | PIPETA AUTOMÁTICA DE VOLUME FIXO 100UL - PRODUTO EM POLIETILENO COM GRADUAÇÃO EM ALTO RELEVO COM CAPACIDADE PARA 100UL.   | UND    | 30     | R\$ 161,90 |
| 20 | PIPETA AUTOMÁTICA DE VOLUME FIXO 10UL - PRODUTO EM POLIETILENO COM GRADUAÇÃO EM ALTO RELEVO COM CAPACIDADE PARA 10UL.   | UND    | 30     | R\$ 161,80 |
| 21 | PIPETA AUTOMÁTICA DE VOLUME FIXO 1ML - PRODUTO EM POLIETILENO COM GRADUAÇÃO EM ALTO RELEVO COM CAPACIDADE PARA 1ML.   | UND    | 30     | R\$ 161,80 |
| 22 | PIPETA AUTOMÁTICA DE VOLUME FIXO 200UL - PRODUTO EM POLIETILENO COM GRADUAÇÃO EM ALTO RELEVO COM CAPACIDADE PARA 200UL.   | UND    | 30     | R\$ 161,80 |
| 23 | PIPETA AUTOMÁTICA DE VOLUME FIXO 20UL - PRODUTO EM POLIETILENO COM GRADUAÇÃO EM ALTO RELEVO COM CAPACIDADE PARA 20UL.   | UND    | 30     | R\$ 161,80 |
| 24 | PIPETA AUTOMÁTICA DE VOLUME FIXO 500UL - PRODUTO EM POLIETILENO COM GRADUAÇÃO EM ALTO RELEVO COM CAPACIDADE PARA 500UL.   | UND    | 30     | R\$ 161,80 |
| 25 | PIPETA AUTOMÁTICA DE VOLUME FIXO 50UL - PRODUTO EM POLIETILENO COM GRADUAÇÃO EM ALTO RELEVO COM CAPACIDADE PARA 50UL.   | UND    | 30     | R\$ 161,80 |
| 26 | PIPETA GRADUADA DE 10ML - PRODUTO COM GRADUAÇÃO EM ALTO RELEVO COM CAPACIDADE PARA 10 ML, MATERIAL DE VIDRO.  | UND    | 50     | R\$ 30,80  |
| 27 | PIPETA GRADUADA DE 20ML - PRODUTO COM GRADUAÇÃO EM ALTO RELEVO COM CAPACIDADE PARA 20 ML, MATERIAL DE VIDRO.  | UND    | 50     | R\$ 30,80  |
| 28 | PLANO TESTE BHCG C/ 100 TESTES  | TUBO   | 200    | R\$ 191,90 |
| 29 | PONTEIRAS (AMARELA) - PONTEIRAS EM PLASTICO PARA DOSAGEM BIOQUIMICAS USADAS EM PIPETAS AUTOMÁTICAS DE VOLUME FIXO.  | UND    | 20.000 | R\$ 0,34   |
| 30 | PONTEIRAS (AZUL) - PONTEIRAS EM PLASTICO PARA DOSAGEM BIOQUIMICAS USADAS EM PIPETAS AUTOMÁTICAS DE VOLUME FIXO.   | UND    | 20.000 | R\$ 0,34   |
| 31 | REAGENTE ANTI-A - REAGENTE ANTI - A, PARA CLASSIFICAÇÃO DO SISTEMA ABO DO SANGUE HUMANO, PELO MÉTODO DE AGLUTINAÇÃO EM LAMINA E EM TUBO, FRASCO COM TAMPA CONTA GOTAS, COM 10 ML, COM CAPACIDADE PARA 200 REAÇÕES.  | FRASCO | 100    | R\$ 39,80  |
| 32 | REAGENTE ANTI-B - REAGENTE ANTI-B, PARA CLASSIFICAÇÃO DO SISTEMA ABO DO SANGUE HUMANO, PELO MÉTODO DE AGLUTINAÇÃO EM LAMINA E EM TUBO, FRASCO COM TAMPA CONTA GOTAS, COM 10 ML, COM CAPACIDADE PARA 200 REAÇÕES.  | FRASCO | 100    | R\$ 39,80  |
| 33 | REAGENTE ANTI-D - REAGENTE ANTI-D, PARA CLASSIFICAÇÃO DO SISTEMA RH DO SANGUE HUMANO, PELO MÉTODO DE AGLUTINAÇÃO EM LAMINA E EM TUBO, FRASCO COM TAMPA CONTA GOTAS, COM 10 ML, COM CAPACIDADE PARA 200 REAÇÕES.   | FRASCO | 100    | R\$ 64,80  |
| 34 | REAGENTE RH-NEGATIVO - RH NEGATIVO - REAGENTE PARA O CONTROLE DA CLASSIFICAÇÃO DO RH NEGATIVO DO SANGUE HUMANO, PELO MÉTODO DE AGLUTINAÇÃO EM LAMINA OU EM TUBO, FRASCO COM 10ML, COM CAPACIDADE PARA 200 REAÇÕES.  | FRASCO | 100    | R\$ 67,90  |
| 35 | TESTE DE ÁCIDO ÚRICO - KIT P/ 100 TESTES, APROPRIADO PARA MAQUINA SEMIAUTOMÁTICA DA MARCA HUMAN LYZER PRIMUS-HUMAN/IN VITRO. -CONJUNTO DE REAGENTES COM 100ML, LÍQUIDOS PARA DETERMINAÇÃO DE ÁCIDO ÚRICO EM SORO E URINA , PARA USO EM AUTOMAÇÃO, ENZIMÁTICO COLORIMÉTRICO METODOLOGIA APLICADA NAS ESPECIFICAÇÕES DO EQUIPAMENTO HUMANSTAR 200, BULA E ROTULAGEM EM PORTUGUÊS E COM DESCRIÇÃO DE METODOLOGIA E VALORES DE REFERÊNCIA, COM NÚMERO DE LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, VALIDADE MÍNIMA 01 ANO. REAGENTES PRONTOS PARA USO. CERTIFICAÇÃO DA ANVISA PARA COMERCIALIZAÇÃO E USO | KIT    | 150    | R\$ 80,50  |
| 36 | TESTE DE ALBUMINA - CONJUNTO DE REAGENTES 500ML, LÍQUIDOS PARA DETERMINAÇÃO DE ALBUMINA EM SORO, PARA USO EM AUTOMAÇÃO, MÉTODO VERDE BROMOCRESOL UTILIZANDO NA METODOLOGIA APLICADA NAS ESPECIFICAÇÕES DO EQUIPAMENTO HUMANSTAR 200, ROTULAGEM E BULA EM PORTUGUÊS, COM NÚMERO DE LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, VALIDADE MÍNIMA 01 ANO. REAGENTES PRONTOS PARA USO. CERTIFICAÇÃO DA ANVISA PARA COMERCIALIZAÇÃO E USO  | KIT    | 60     | R\$ 92,80  |
| 37 | TESTE DE BILIRRUBINA-DIRETA - CONJUNTO DE REAGENTES MÉTODO DPD COM 100ML LÍQUIDOS PARA DETERMINAÇÃO DE BILIRRUBINAS DIRETA EM SORO, UTILIZANDO NA ESPECIFICAÇÃO DO EQUIPAMENTO HUMANSTAR 200, ROTULAGEM EM PORTUGUÊS, COM NÚMERO DE LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, VALIDADE MÍNIMA 01 ANO. REAGENTES PRONTOS P/USO. CERTIFICAÇÃO DA ANVISA PARA COMERCIALIZAÇÃO E USO.  | KIT    | 50     | R\$ 182,80 |
| 38 | TESTE DE BILIRRUBINA-TOTAL - CONJUNTO DE REAGENTES COM 100ML LÍQUIDOS PARA DETERMINAÇÃO DE BILIRRUBINAS TOTAL EM SORO, UTILIZADO NAS ESPECIFICAÇÕES DO EQUIPAMENTO HUMANSTAR 200, ROTULAGEM EM PORTUGUÊS,   |        |        |            |



|  |   |     |            |            |
|--|---|-----|------------|------------|
| COM NÚMERO DE LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, VALIDADE MÍNIMA 01 ANO. REAGENTES PRONTOS P/USO. CERTIFICAÇÃO DA ANVISA PARA COMERCIALIZAÇÃO E USO. | KIT   | 50  | R\$ 182,80 |            |
| 39   | TESTE DE CREATININA - KIT P/ 100 TESTES - CONJUNTO DE REAGENTES COM 250ML LÍQUIDOS PARA DETERMINAÇÃO DE CREATININA SÉRICO E URINÁRIO, MÉTODO CINÉTICO COLORIMÉTRICO, UTILIZADO NAS ESPECIFICAÇÕES DO EQUIPAMENTO HUMANSTAR 200, BULA EM PORTUGUÊS E COM DESCRIÇÃO DE METODOLOGIA E VALORES DE REFERÊNCIA, ROTULAGEM EM PORTUGUÊS, COM NÚMERO DE LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, VALIDADE MÍNIMA 01 ANO. CERTIFICAÇÃO DA ANVISA PARA COMERCIALIZAÇÃO E USO. | KIT | 150        | R\$ 139,80 |
| 40   | TESTE DE PROTEÍNA C REATIVA - KIT P/ 100 TESTES   | KIT | 30         | R\$ 201,90 |
| 41   | TESTE DE VDRL - KIT P/ 120 TESTES - RI-ANTIGENO PARA VDRL EM SUSPENSÃO. LAMINA ESCAVADA ENTRE 1 E 8°C. CONTEM CARDIOLIPINA 0,44° UMO/L, LICETINA 3,12 UMO/L E COLESTEROL 23,2 UMO/L EM TAMPÃO FOSFATO 10 MMOL/L PH 6,0 (6ML)  | KIT | 100        | R\$ 118,80 |
| 42   | TESTE FOSFATASE ALCALINA - CONJUNTO DE REAGENTES 100 ML LÍQUIDOS PARA DETERMINAÇÃO DE QUANTITATIVA DE GAMA GT EM SORO, MÉTODO CINÉTICO UV, UTILIZADO NAS ESPECIFICAÇÕES DO EQUIPAMENTO HUMANSTAR 200, ROTULAGEM EM PORTUGUÊS, COM NÚMERO DE LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, VALIDADE MÍNIMA 01ANO. CERTIFICAÇÃO DA ANVISA PARA COMERCIALIZAÇÃO E USO   | KIT | 50         | R\$ 315,80 |
| 43   | TESTE GAMA GT - CONJUNTO DE REAGENTES 100 ML LÍQUIDOS PARA DETERMINAÇÃO DE QUANTITATIVA DE GAMA GT EM SORO, MÉTODO CINÉTICO UV, UTILIZADO NAS ESPECIFICAÇÕES DO EQUIPAMENTO HUMANSTAR 200, ROTULAGEM EM PORTUGUÊS, COM NÚMERO DE LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, VALIDADE MÍNIMA 01ANO. CERTIFICAÇÃO DA ANVISA PARA COMERCIALIZAÇÃO E USO  | KIT | 40         | R\$ 319,70 |
| 44   | TESTE PARA COLESTEROL HDL - KIT P/ 200 TESTES - CONJUNTO DE REAGENTES COM 80ML LÍQUIDOS PARA DETERMINAÇÃO DE HDL, UTILIZADO NAS ESPECIFICAÇÕES DO EQUIPAMENTO HUMANSTAR 200, ROTULAGEM E BULA EM PORTUGUÊS, COM NÚMERO DE LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, VALIDADE MÍNIMA 01 ANO. CERTIFICAÇÃO DA ANVISA PARA COMERCIALIZAÇÃO E USO.   | KIT | 90         | R\$ 403,90 |
| 45   | TESTE PARA COLESTEROL -TOTAL KIT P/ 200 TESTES - CONJUNTO DE REAGENTES COM 200ML ,MÉTODO ENZIMÁTICO COLORIMÉTRICO COM FATOR CLAREANTE DE LÍPIDEOS (LCF) LÍQUIDOS PARA DETERMINAÇÃO DE COLESTEROL TOTAL, UTILIZADO NAS ESPECIFICAÇÕES DO HUMANSTAR 200, ROTULAGEM EM PORTUGUÊS, COM NÚMERO DE LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, VALIDADE MÍNIMA 01 ANO. REAGENTES PRONTOS PARA USO. CERTIFICAÇÃO DA ANVISA PARA COMERCIALIZAÇÃO E USO.                        | KIT | 130        | R\$ 254,80 |
| 46   | TESTE PARA GLICOSE - KIT P/ 250 TESTES - CONJUNTOS DE REAGENTES COM 1000ML, PARA DETERMINAÇÃO DE GLICOSE EM SORO E URINA, MÉTODO ENZIMÁTICO COLORIMÉTRICO SEM DESPROTENIZAÇÃO, UTILIZADO NAS ESPECIFICAÇÕES DO EQUIPAMENTO HUMANSTAR 200, ROTULAGEM EM PORTUGUÊS, COM NÚMERO DE LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, VALIDADE MÍNIMA 01 ANO. CERTIFICAÇÃO DA ANVISA PARA COMERCIALIZAÇÃO E USO.   | KIT | 100        | R\$ 202,50 |
| 47   | TESTE PARA REUMATISMO - KIT P/ 50 TESTES - FATOR REUMATOIDE- METODO DIRETO  |     |            |            |

|   |  |        |            |            |
|---|--|--------|------------|------------|
| COM AGLUTINAÇÃO DE PARTICULAS DE LATEX. | KIT  | 50     | R\$ 105,50 |            |
| 48                                      | TESTE PARA TRIGLICERÍDEOS - KIT P/ 100 TESTES - CONJUNTO DE REAGENTES COM 200ML, MÉTODO ENZIMÁTICO COLORIMÉTRICO COM FATOR CLAREANTE DE LÍPEDEOS (LCF) LÍQUIDOS PARA DETERMINAÇÃO DE TRIGLICERÍDEOS EM SORO DE PLASMA, UTILIZADO NAS ESPECIFICAÇÕES DO HUMANSTAR 200, ROTULAGEM E BULA EM PORTUGUÊS, COM NÚMERO DE LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, VALIDADE MÍNIMA 01 ANO. REAGENTES PRONTOS PARA USO. CERTIFICAÇÃO DA ANVISA PARA COMERCIALIZAÇÃO E USO. | KIT    | 80         | R\$ 318,50 |
| 49                                      | TESTE PARA UREIA - KIT P/ 200 TESTES - CONJUNTO DE REAGENTES LÍQUIDOS COM 150ML PARA DETERMINAÇÃO DE UREIA SÉRICA NO SORO E URINÁRIA, UTILIZADO NAS ESPECIFICAÇÕES DO EQUIPAMENTO HUMANSTAR 200, BULA EM PORTUGUÊS, ROTULAGEM EM PORTUGUÊS, COM NÚMERO DE LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, VALIDADE MÍNIMA 01 ANO. CERTIFICAÇÃO DA ANVISA PARA COMERCIALIZAÇÃO E USO.   | KIT    | 150        | R\$ 191,40 |
| 50                                      | TUBO A VÁCUO - TAMPA AMARELA C/ GEL, CAIXA COM 100 UNID. - TUBO A VÁCUO PARA COLETA DE SANGUE ESTÉRIL EM PLÁSTICO TRANSPARENTE INCOLOR, SILICONIZADO, COM GEL SEPARADOR INERTE PARA SORO E ATIVADOR DE COAGULO, COM VOLUME DE ASPIRAÇÃO DE 5ML, COM TAMPA PLÁSTICA PROTETORA NA COR AMARELA. EMBALADO EM MATERIAL QUE PROMOVA BARREIRA MICROBIANA E ABERTURA ASSÉPTICA.  | CAIXA  | 150        | R\$ 101,50 |
| 51                                      | TUBO A VÁCUO - TAMPA ROXA, CAIXA COM 100 UNID. - TUBO A VÁCUO PARA COLETA DE SANGUE ESTÉRIL EM PLÁSTICO OU VIDRO TRANSPARENTE INCOLOR, CONTENDO EDTA K2 OU K3, COM VOLUME DE ASPIRAÇÃO DE 3 A 4ML, COM TAMPA PLÁSTICA PROTETORA NA COR ROXA, EMBALADO EM MATERIAL QUE PROMOVA BARREIRA MICROBIANA E ABERTURA ASSÉPTICA.  | CAIXA  | 150        | R\$ 100,80 |
| 52                                      | TUBO CAPILAR C/ HEPARINA - TUBO CAPILAR PARA MICROHEMATOCRITO COM HEPARINA-FRASCO COM 500 UNID.  | FRASCO | 100        | R\$ 89,80  |
| 53                                      | TUBO PARA HEMÓLISE DE VIDRO 5ML - TUBO DE VIDRO - 5MM  | UND    | 20.000     | R\$ 0,89   |

A ata integral com especificações, preços e demais informações encontrar-se disponibilizada para consulta no Departamento de Controle Interno da Prefeitura Municipal de Tonantins/AM, localizada na Rua Leopoldo Peres, S/nº - Centro, Cep: 69.685-000 – Tonantins/AM.

Tonantins/AM, 15 de abril de 2022.

**FRANCISCO SALES DE OLIVEIRA**

**PREFEITO MUNICIPAL**

**CONTRATANTE**

CPF Nº 276.034.152-68

**FORNECEDOR:**

**AMAZON COMERCIO DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA – ME**

CNPJ 36.765.688/0001-48

**Publicado por:**  
Gilvan da Costa Ramos  
**Código Identificador:** HQFWYQTVJ

ESTADO DO AMAZONAS  
MUNICÍPIO DE BOA VISTA DO RAMOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO RAMOS  
ANEXO 1 PPA - RECEITA POR CATEGORIA ECONOMICA

| Prefeitura Municipal de Boa Vista do Ramos                        |   |                    |               |                |               |               |               |               |
|---|---|--------------------|---------------|----------------|---------------|---------------|---------------|---------------|
| ESTADO DO AMAZONAS  |   |                    |               |                |               |               |               |               |
| PLANO PLURIANUAL 2022 A 2025                                      |   |                    |               |                |               |               |               |               |
| Receitas Arrecadadas 2019/2020, Orçada 2021 e Estimadas 2022/2025 |   |                    |               |                |               |               |               |               |
| ANEXO 01 - Receitas por Categoria Econômica                       |   |                    |               |                |               |               |               |               |
| CÓDIGO  | DISCRIMINAÇÃO   | RECEITA ARRECADADA |               |                | ESTIMADA      |               |               |               |
|   |   | 2019               | 2020          | ORÇADA<br>2021 | 2022          | 2023          | 2024          | 2025          |
| 1.0.0.0.00.0.0  | RECEITAS CORRENTES                                      | 48.439.242,26      | 51.114.568,71 | 42.897.339,77  | 44.360.139,06 | 45.828.459,67 | 47.313.301,74 | 48.803.670,73 |
| 1.1.0.0.00.0.0  | IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIB. DE MELHORIAS                 | 931.246,05         | 895.613,44    | 844.559,79     | 873.359,27    | 902.267,48    | 931.500,93    | 960.843,20    |
| 1.1.1.0.00.0.0  | IMPOSTOS  | 917.304,31         | 888.318,06    | 810.466,68     | 838.103,59    | 865.844,83    | 893.898,19    | 922.055,97    |
| 1.1.1.3.00.0.0  | Impostos s/Renda e Proventos de Qualquer Natureza       | 506.882,45         | 607.133,87    | 482.050,73     | 498.488,66    | 514.988,63    | 531.674,26    | 548.421,99    |
| 1.1.1.3.03.0.0  | Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte                 | 506.882,45         | 607.133,87    | 482.050,73     | 498.488,66    | 514.988,63    | 531.674,26    | 548.421,99    |
| 1.1.1.3.03.1.1  | Imp. s/ a Renda - Ret.na Fonte - Trabalho - Principal   | 478.449,97         | 603.183,18    | 475.037,91     | 491.236,70    | 507.496,63    | 523.939,52    | 540.443,61    |
| 1.1.1.3.03.4.1  | Imp.s/a Renda - Retido na Fonte - O.Rend.Principal      | 28.432,48          | 3.950,69      | 7.012,82       | 7.251,96      | 7.492,00      | 7.734,74      | 7.978,38      |
| 1.1.1.8.00.0.0  | Impostos sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza | 410.421,86         | 281.184,19    | 328.415,95     | 339.614,93    | 350.856,20    | 362.223,93    | 373.633,98    |
| 1.1.1.8.01.1.0  | Imposto s/ Prop. Predial e Territ Urbana                | 18.398,63          | 3.140,45      | 12.946,75      | 13.388,23     | 13.831,39     | 14.279,53     | 14.729,34     |
| 1.1.1.8.01.1.1  | IPTU - Principal  | 18.373,20          | 3.027,95      | 6.473,38       | 6.694,12      | 6.915,70      | 7.139,77      | 7.364,67      |
| 1.1.1.8.01.1.2  | IPTU- Multa e Juros                                     | 0,00               | 0,00          | 2.157,79       | 2.231,37      | 2.305,23      | 2.379,92      | 2.454,89      |
| 1.1.1.8.01.1.3  | IPTU - Dívida Ativa                                     | 25,43              | 112,50        | 2.157,79       | 2.231,37      | 2.305,23      | 2.379,92      | 2.454,89      |
| 1.1.1.8.01.1.4  | IPTU - Dívida Ativa - Multa e Juros                     | 0,00               | 0,00          | 2.157,79       | 2.231,37      | 2.305,23      | 2.379,92      | 2.454,89      |
| 1.1.1.8.01.4.0  | Imp.s/Trans.Inter Vivos Bens Imov.e Direitos            | 928,77             | 1.105,90      | 2.373,57       | 2.454,51      | 2.535,75      | 2.617,91      | 2.700,37      |
| 1.1.1.8.01.4.1  | ITBI - Principal  | 928,77             | 1.105,90      | 2.373,57       | 2.454,51      | 2.535,75      | 2.617,91      | 2.700,37      |
| 1.1.1.8.02.3.0  | Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza             | 391.094,46         | 276.937,84    | 313.095,63     | 323.772,19    | 334.489,06    | 345.326,49    | 356.204,27    |
| 1.1.1.8.02.3.1  | ISS.-Principal  | 391.094,46         | 276.937,84    | 303.385,56     | 313.731,01    | 324.115,51    | 334.616,85    | 345.157,28    |
| 1.1.1.8.02.3.2  | ISS - Multas e Juros                                    | 0,00               | 0,00          | 3.236,69       | 3.347,06      | 3.457,85      | 3.569,88      | 3.682,33      |
| 1.1.1.8.02.3.3  | ISS - Dívida Ativa                                      | 0,00               | 0,00          | 3.236,69       | 3.347,06      | 3.457,85      | 3.569,88      | 3.682,33      |
| 1.1.1.8.02.3.4  | ISS - Dívida Ativa - Juros e Multas                     | 0,00               | 0,00          | 3.236,69       | 3.347,06      | 3.457,85      | 3.569,88      | 3.682,33      |
| 1.1.2.0.00.0.0  | TAXAS   | 13.941,74          | 7.295,38      | 34.093,11      | 35.255,68     | 36.422,65     | 37.602,74     | 38.787,23     |
| 1.1.2.1.00.0.0  | Taxas p/Exercício do Poder de Polícia                   | 11.849,84          | 4.910,96      | 9.494,28       | 9.818,03      | 10.143,01     | 10.471,64     | 10.801,50     |
| 1.1.2.1.01.0.0  | Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização              | 11.849,84          | 4.910,96      | 9.494,28       | 9.818,03      | 10.143,01     | 10.471,64     | 10.801,50     |
| 1.1.2.1.01.1.1  | Taxas de Inspeção - Contr. e Fiscal. - Principal        | 11.849,84          | 4.910,96      | 9.494,28       | 9.818,03      | 10.143,01     | 10.471,64     | 10.801,50     |
| 1.1.2.2.00.0.0  | Taxas Pela Prestação de Serviços                        | 2.091,90           | 2.384,42      | 24.598,83      | 25.437,65     | 26.279,64     | 27.131,10     | 27.985,73     |
| 1.1.2.2.01.0.0  | Taxas pela Prestação de Serviços                        | 2.091,90           | 2.384,42      | 24.598,83      | 25.437,65     | 26.279,64     | 27.131,10     | 27.985,73     |
| 1.1.2.2.01.1.0  | Taxas pela Prestação de Serviços                        | 2.091,90           | 2.384,42      | 24.598,83      | 25.437,65     | 26.279,64     | 27.131,10     | 27.985,73     |
| 1.1.2.2.01.1.1  | Taxas p/Prest.de Serviços - Principal                   | 2.091,90           | 2.384,42      | 24.598,83      | 25.437,65     | 26.279,64     | 27.131,10     | 27.985,73     |

|                |   |           |            |           |           |            |            |            |
|----------------|---|-----------|------------|-----------|-----------|------------|------------|------------|
| 1.2.0.0.00.0.0 | CONTRIBUIÇÕES                                 | 88.602,45 | 183.531,77 | 93.845,61 | 97.045,75 | 100.257,96 | 103.506,32 | 106.766,77 |
| 1.2.3.0.00.0.0 | CONTR. P/ O CUSTEIO DO SERV. DE ILUM. PÚBLICA | 88.602,45 | 183.531,77 | 93.845,61 | 97.045,75 | 100.257,96 | 103.506,32 | 106.766,77 |
| 1.2.3.0.01.1.0 | Contr.P/Custeio do Serv. de Ilum. Pública     | 88.602,45 | 183.531,77 | 93.845,61 | 97.045,75 | 100.257,96 | 103.506,32 | 106.766,77 |
| 1.2.3.0.01.1.1 | Contr.P/Custeio Serv. Ilum. Pública - Princ.  | 88.602,45 | 183.531,77 | 93.845,61 | 97.045,75 | 100.257,96 | 103.506,32 | 106.766,77 |

| Prefeitura Municipal de Boa Vista do Ramos                        |   |                    |               |               |               |               |               |               |          |  |  |  |  |
|---|---|--------------------|---------------|---------------|---------------|---------------|---------------|---------------|----------|--|--|--|--|
| ESTADO DO AMAZONAS  |   |                    |               |               |               |               |               |               |          |  |  |  |  |
| PLANO PLURIANUAL 2022 A 2025                                      |   |                    |               |               |               |               |               |               |          |  |  |  |  |
| Receitas Arrecadadas 2019/2020, Orçada 2021 e Estimadas 2022/2025 |   |                    |               |               |               |               |               |               |          |  |  |  |  |
| ANEXO 01 - Receitas por Categoria Econômica                       |   |                    |               |               |               |               |               |               |          |  |  |  |  |
| CÓDIGO  | DISCRIMINAÇÃO   | RECEITA ARRECADADA |               | ORÇADA        |               |               |               |               | ESTIMADA |  |  |  |  |
|   |   | 2019               | 2020          | 2021          | 2022          | 2023          | 2024          | 2025          |          |  |  |  |  |
| 1.3.0.0.00.0.0  | RECEITA PATRIMONIAL   | 120.568,35         | 261.557,32    | 105.562,42    | 109.162,10    | 112.775,37    | 116.429,29    | 120.096,81    |          |  |  |  |  |
| 1.3.1.0.00.0.0  | EXPLOR.DO PATRIMÔNIO IMOB.DO ESTADO                         | 0,00               | 220.176,00    | 0,00          | 0,00          | 0,00          | 0,00          | 0,00          |          |  |  |  |  |
| 1.3.1.0.02.0.0  | Conc. Permis., Autoriz. ou Cessão do Dir.de Uso             | 0,00               | 220.176,00    | 0,00          | 0,00          | 0,00          | 0,00          | 0,00          |          |  |  |  |  |
| 1.3.1.0.02.1.0  | Conc. Permis., Autoriz. ou Cessão do Dir.de Us              | 0,00               | 220.176,00    | 0,00          | 0,00          | 0,00          | 0,00          | 0,00          |          |  |  |  |  |
| 1.3.1.0.02.1.1  | Conc.,Permis, Autoriz.Cessão Dir.Uso - Princ.               | 0,00               | 220.176,00    | 0,00          | 0,00          | 0,00          | 0,00          | 0,00          |          |  |  |  |  |
| 1.3.2.0.00.0.0  | VALORES MOBILIÁRIOS   | 120.568,35         | 41.381,32     | 105.562,42    | 109.162,10    | 112.775,37    | 116.429,29    | 120.096,81    |          |  |  |  |  |
| 1.3.2.1.00.0.0  | Juros e Correções Monetárias                                | 120.493,16         | 41.342,92     | 105.562,42    | 109.162,10    | 112.775,37    | 116.429,29    | 120.096,81    |          |  |  |  |  |
| 1.3.2.1.00.1.0  | Remuneração de Depósitos Bancários                          | 120.493,16         | 41.342,92     | 105.562,42    | 109.162,10    | 112.775,37    | 116.429,29    | 120.096,81    |          |  |  |  |  |
| 1.3.2.1.00.1.1  | Remuneração de Depósitos Banc. - Principal                  | 120.493,16         | 41.342,92     | 105.562,42    | 109.162,10    | 112.775,37    | 116.429,29    | 120.096,81    |          |  |  |  |  |
| 1.3.2.2.00.0.0  | Dividendos  | 75,19              | 38,40         | 0,00          | 0,00          | 0,00          | 0,00          | 0,00          |          |  |  |  |  |
| 1.3.2.2.00.1.0  | Dividendos  | 75,19              | 38,40         | 0,00          | 0,00          | 0,00          | 0,00          | 0,00          |          |  |  |  |  |
| 1.3.2.2.00.1.1  | Dividendos - Principal                                      | 75,19              | 38,40         | 0,00          | 0,00          | 0,00          | 0,00          | 0,00          |          |  |  |  |  |
| 1.6.0.0.00.0.0  | RECEITA DE SERVIÇOS   | 380.527,27         | 393.618,36    | 609.792,03    | 630.585,94    | 651.458,33    | 672.565,58    | 693.751,40    |          |  |  |  |  |
| 1.6.1.0.01.1.0  | Serviços Administrativos e Comerciais Gerais                | 380.527,27         | 393.618,36    | 609.792,03    | 630.585,94    | 651.458,33    | 672.565,58    | 693.751,40    |          |  |  |  |  |
| 1.6.1.0.01.1.1  | Servi. Administrativos e Comerciais Gerais-Princ            | 380.527,27         | 393.618,36    | 609.792,03    | 630.585,94    | 651.458,33    | 672.565,58    | 693.751,40    |          |  |  |  |  |
| 1.7.0.0.00.0.0  | TRANSFERÊNCIAS CORRENTES                                    | 51.425.344,99      | 53.644.557,33 | 45.923.692,67 | 47.489.690,59 | 49.061.599,34 | 50.651.195,16 | 52.246.707,79 |          |  |  |  |  |
| 1.7.1.0.00.0.0  | Transferências da União e suas Entidades                    | 26.221.481,27      | 28.669.009,81 | 21.988.248,96 | 22.738.048,25 | 23.490.677,64 | 24.251.775,59 | 25.015.706,52 |          |  |  |  |  |
| 1.7.1.8.00.0.0  | Transferências da União - Específica E/M                    | 26.221.481,27      | 28.669.009,81 | 21.988.248,96 | 22.738.048,25 | 23.490.677,64 | 24.251.775,59 | 25.015.706,52 |          |  |  |  |  |
| 1.7.1.8.01.0.0  | Participação na Receita da União                            | 15.740.603,57      | 14.976.968,48 | 16.486.847,14 | 17.049.048,63 | 17.613.372,14 | 18.184.045,40 | 18.756.842,83 |          |  |  |  |  |
| 1.7.1.8.01.2.1  | Cota-Parte do Fundo de Partic. Munic - Princ.               | 14.485.510,67      | 13.737.749,46 | 15.369.952,42 | 15.894.067,80 | 16.420.161,44 | 16.952.174,67 | 17.486.168,17 |          |  |  |  |  |
| 1.7.1.8.01.3.1  | Cota-Parte Fundo Part.dos Mun. 1% Dez. - Princ.             | 639.838,51         | 620.171,95    | 632.233,06    | 653.792,21    | 675.432,73    | 697.316,75    | 719.282,23    |          |  |  |  |  |
| 1.7.1.8.01.4.1  | Cota-Parte Fundo de Part.Mun.1% Jul. - Princ.               | 614.845,18         | 618.780,22    | 484.316,41    | 500.831,60    | 517.409,13    | 534.173,19    | 550.999,65    |          |  |  |  |  |
| 1.7.1.8.01.5.1  | Cota-Parte Imp.s/a Propr.Territ.Rural - Princ.              | 409,21             | 266,85        | 345,25        | 357,02        | 368,84        | 380,79        | 392,78        |          |  |  |  |  |
| 1.7.1.8.02.0.0  | Transf.Comp.Finan.P/Explor.Recursos Naturais                | 223.388,98         | 222.216,30    | 211.254,31    | 218.458,08    | 225.689,04    | 233.001,36    | 240.340,90    |          |  |  |  |  |
| 1.7.1.8.02.6.1  | Cota Parte Fundo Especial do Petróleo-FEP - Prin            | 223.388,98         | 222.216,30    | 211.254,31    | 218.458,08    | 225.689,04    | 233.001,36    | 240.340,90    |          |  |  |  |  |
| 1.7.1.8.03.0.0  | Transferências de Recursos do SUS                           | 6.364.179,22       | 7.850.743,75  | 3.292.296,46  | 3.404.563,77  | 3.517.254,83  | 3.631.213,89  | 3.745.597,13  |          |  |  |  |  |
| 1.7.1.8.03.1.1  | Transf. Rec. SUS - Repas.Fundo a Fundo - Princ.             | 6.364.179,22       | 7.850.743,75  | 3.292.296,46  | 3.404.563,77  | 3.517.254,83  | 3.631.213,89  | 3.745.597,13  |          |  |  |  |  |
| 1.7.1.8.04.0.0  | Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência | 628.709,07         | 798.332,93    | 765.743,20    | 791.855,04    | 818.065,44    | 844.570,76    | 871.174,74    |          |  |  |  |  |
| 1.7.1.8.04.1.0  | Transferências de Receitas do FNAS                          | 628.709,07         | 798.332,93    | 765.743,20    | 791.855,04    | 818.065,44    | 844.570,76    | 871.174,74    |          |  |  |  |  |
| 1.7.1.8.04.1.1  | Transf. Rec. -FNAS - Principal                              | 628.709,07         | 798.332,93    | 765.743,20    | 791.855,04    | 818.065,44    | 844.570,76    | 871.174,74    |          |  |  |  |  |
| 1.7.1.8.05.0.0  | Transf. Recursos do Fundo Nac. da Educação-FNDE             | 2.506.501,82       | 1.237.367,85  | 1.214.365,41  | 1.255.775,27  | 1.297.341,43  | 1.339.375,29  | 1.381.565,61  |          |  |  |  |  |

| 1.7.1.8.05.1.1  | Transferências do Salário-Educação-Principal                | 489.362,90         | 458.142,86    | 482.158,62    | 498.600,23    | 515.103,90    | 531.793,27    | 548.544,76    |
|---|---|--------------------|---------------|---------------|---------------|---------------|---------------|---------------|
| Prefeitura Municipal de Boa Vista do Ramos                        |   |                    |               |               |               |               |               |               |
| ESTADO DO AMAZONAS  |   |                    |               |               |               |               |               |               |
| PLANO PLURIANUAL 2022 A 2025                                      |   |                    |               |               |               |               |               |               |
| Receitas Arrecadadas 2019/2020, Orçada 2021 e Estimadas 2022/2025 |   |                    |               |               |               |               |               |               |
| ANEXO 01 - Receitas por Categoria Econômica                       |   |                    |               |               |               |               |               |               |
| CÓDIGO  | DISCRIMINAÇÃO   | RECEITA ARRECADADA |               | ORÇADA        | ESTIMADA      |               |               |               |
|   |   | 2019               | 2020          | 2021          | 2022          | 2023          | 2024          | 2025          |
| 1.7.1.8.05.2.1  | Transf. Diretas do FNDE Ref. PDDE - Princ.                  | 7.200,00           | 7.080,00      | 8.258,95      | 8.540,58      | 8.823,27      | 9.109,14      | 9.396,08      |
| 1.7.1.8.05.3.1  | Transf. Diretas do FNDE Ref. PNAE - Princ.                  | 422.038,40         | 400.640,85    | 404.552,55    | 418.347,79    | 432.195,10    | 446.198,22    | 460.253,46    |
| 1.7.1.8.05.4.1  | Transf. Diretas do FNDE Ref. - PNATE - Princ.               | 352.574,12         | 371.504,14    | 319.395,29    | 330.286,67    | 341.219,16    | 352.274,66    | 363.371,31    |
| 1.7.1.8.05.9.1  | Outras Transferências Diretas do FNDE - Princ               | 1.235.326,40       | 0,00          | 0,00          | 0,00          | 0,00          | 0,00          | 0,00          |
| 1.7.1.8.06.0.0  | Transferência Financeira do ICMS – Desoneração – L.C. N°    | 0,00               | 0,00          | 17.742,44     | 18.347,46     | 18.954,76     | 19.568,89     | 20.185,31     |
| 1.7.1.8.06.1.0  | Transf.Finan. do ICMS - Des. L.C. 87/96                     | 0,00               | 0,00          | 17.742,44     | 18.347,46     | 18.954,76     | 19.568,89     | 20.185,31     |
| 1.7.1.8.06.1.1  | Transf.Finan. do ICMS - Des. L.C. 87/96 - Princ.            | 0,00               | 0,00          | 17.742,44     | 18.347,46     | 18.954,76     | 19.568,89     | 20.185,31     |
| 1.7.1.8.99.0.0  | Outras Transferências da União                              | 758.098,61         | 3.583.380,50  | 0,00          | 0,00          | 0,00          | 0,00          | 0,00          |
| 1.7.1.8.99.1.1  | Outras Transferências da União - Principal.                 | 758.098,61         | 3.434.460,50  | 0,00          | 0,00          | 0,00          | 0,00          | 0,00          |
| 1.7.1.8.99.9.1  | Outras Transf. de Convênios da União - Princ.               | 0,00               | 148.920,00    | 0,00          | 0,00          | 0,00          | 0,00          | 0,00          |
| 1.7.2.0.00.0.0  | Transferências dos Estados - Específica E/M                 | 10.478.774,54      | 9.793.716,34  | 9.458.919,67  | 9.781.468,83  | 10.105.235,45 | 10.432.645,08 | 10.761.273,39 |
| 1.7.2.8.00.0.0  | Transferências dos Estados - Específica E/M                 | 10.478.774,54      | 9.793.716,34  | 9.458.919,67  | 9.781.468,83  | 10.105.235,45 | 10.432.645,08 | 10.761.273,39 |
| 1.7.2.8.01.0.0  | Participação na Receita dos Estados                         | 8.360.248,94       | 8.847.515,65  | 8.065.208,29  | 8.340.231,90  | 8.616.293,58  | 8.895.461,49  | 9.175.668,52  |
| 1.7.2.8.01.1.0  | Cota-Parte do ICMS  | 8.300.086,80       | 8.794.506,87  | 7.965.755,66  | 8.237.387,93  | 8.510.045,47  | 8.785.770,94  | 9.062.522,72  |
| 1.7.2.8.01.1.1  | Cota-Parte do ICMS - Principal                              | 8.300.086,80       | 8.794.506,87  | 7.965.755,66  | 8.237.387,93  | 8.510.045,47  | 8.785.770,94  | 9.062.522,72  |
| 1.7.2.8.01.2.1  | Cota-Parte do IPVA - Principal                              | 9.301,01           | 10.920,90     | 13.816,34     | 14.287,48     | 14.760,40     | 15.238,64     | 15.718,66     |
| 1.7.2.8.01.3.1  | Cota-Parte do IPI sobre Exportação - Princ.                 | 25.435,20          | 20.473,85     | 19.485,94     | 20.150,41     | 20.817,39     | 21.491,87     | 22.168,86     |
| 1.7.2.8.01.4.1  | Cota-Parte Contrib.Interv.Dom.Econ.CIDE-Princ.              | 25.425,93          | 21.614,03     | 66.150,35     | 68.406,08     | 70.670,32     | 72.960,04     | 75.258,28     |
| 1.7.2.8.02.0.0  | Transferência da Cota-parte da Compensação Financeira (25%) | 124.142,37         | 82.493,68     | 99.036,18     | 102.413,31    | 105.803,19    | 109.231,21    | 112.671,99    |
| 1.7.2.8.02.1.2  | Cota-parte Royalties - Compensação Finan Prod.              | 124.142,37         | 82.493,68     | 99.036,18     | 102.413,31    | 105.803,19    | 109.231,21    | 112.671,99    |
| 1.7.2.8.03.1.1  | Transf.Rec.Est. P/Prog.Saúde-Rep.F.a Fundo - Pri            | 1.537.010,50       | 794.301,77    | 431.558,40    | 446.274,54    | 461.046,23    | 475.984,13    | 490.977,63    |
| 1.7.2.8.10.0.0  | Transf. Conv. Estados Distrito Federal e de Suas Entidades  | 457.372,73         | 69.405,24     | 863.116,80    | 892.549,08    | 922.092,45    | 951.968,25    | 981.955,25    |
| 1.7.2.8.10.1.0  | Transf. Convênio dos Estados P/ SÚS                         | 0,00               | 0,00          | 863.116,80    | 892.549,08    | 922.092,45    | 951.968,25    | 981.955,25    |
| 1.7.2.8.10.1.1  | Transf. Convênio dos Estados P/ SÚS - Principal             | 0,00               | 0,00          | 863.116,80    | 892.549,08    | 922.092,45    | 951.968,25    | 981.955,25    |
| 1.7.2.8.10.9.1  | Outras Transf. de Convênios dos Estados - Princ.            | 457.372,73         | 69.405,24     | 0,00          | 0,00          | 0,00          | 0,00          | 0,00          |
| 1.7.2.8.99.1.1  | Outras Transferências dos Estados - Principal               | 0,00               | 0,00          | 0,00          | 0,00          | 0,00          | 0,00          | 0,00          |
| 1.7.5.8.00.0.0  | Transf.de Rec.da Complementação ao FUNDEB                   | 14.725.089,18      | 15.181.831,18 | 14.476.524,04 | 14.970.173,51 | 15.465.686,25 | 15.966.774,49 | 16.469.727,88 |
| 1.7.5.8.01.0.0  | Transferências de Recursos do FUNDEB                        | 14.725.089,18      | 15.181.831,18 | 14.476.524,04 | 14.970.173,51 | 15.465.686,25 | 15.966.774,49 | 16.469.727,88 |
| 1.7.5.8.01.1.1  | Transf.de Recursos do FUNDEB - Principal                    | 11.333.830,15      | 11.664.048,07 | 9.625.602,63  | 9.953.835,68  | 10.283.307,64 | 10.616.486,81 | 10.950.906,14 |
| 1.7.5.8.01.2.1  | Transf.de Recursos da Compl.do FUNDEB - Princ.              | 3.391.259,03       | 3.517.783,11  | 4.850.921,41  | 5.016.337,83  | 5.182.378,61  | 5.350.287,68  | 5.518.821,74  |
| 1.9.0.0.00.0.0  | OUTRAS RECEITAS CORRENTES                                   | 57.175,47          | 248.473,68    | 0,00          | 0,00          | 0,00          | 0,00          | 0,00          |
| 1.9.2.0.00.0.0  | INDENIZAÇÕES, RESTITUIÇÕES E RESSARCIMENTOS                 | 0,00               | 10.981,21     | 0,00          | 0,00          | 0,00          | 0,00          | 0,00          |

| PLANO PLURIANUAL 2022 A 2025                                      |  |                    |               |               |               |               |               |               |
|---|--|--------------------|---------------|---------------|---------------|---------------|---------------|---------------|
| Receitas Arrecadadas 2019/2020, Orçada 2021 e Estimadas 2022/2025 |  |                    |               |               |               |               |               |               |
| ANEXO 01 - Receitas por Categoria Econômica                       |  |                    |               |               |               |               |               |               |
| CÓDIGO  | DISCRIMINAÇÃO  | RECEITA ARRECADADA |               | ORÇADA        | ESTIMADA      |               |               |               |
|   |  | 2019               | 2020          | 2021          | 2022          | 2023          | 2024          | 2025          |
| 1.9.2.2.00.0.0  | Restituições   | 0,00               | 10.981,21     | 0,00          | 0,00          | 0,00          | 0,00          | 0,00          |
| 1.9.2.2.99.1.1  | Outras Restituições - Principal                      | 0,00               | 10.981,21     | 0,00          | 0,00          | 0,00          | 0,00          | 0,00          |
| 1.9.9.0.00.0.0  | OUTRAS RECEITAS CORRENTES                            | 57.175,47          | 237.492,47    | 0,00          | 0,00          | 0,00          | 0,00          | 0,00          |
| 1.9.9.0.99.0.0  | Outras Receitas                                      | 57.175,47          | 237.492,47    | 0,00          | 0,00          | 0,00          | 0,00          | 0,00          |
| 1.9.9.0.99.1.1  | Outras.Receitas Primárias - Principal                | 0,00               | 237.492,47    | 0,00          | 0,00          | 0,00          | 0,00          | 0,00          |
| 1.9.9.0.99.2.1  | Outras Receitas - Financeiras - Principal            | 57.175,47          | 0,00          | 0,00          | 0,00          | 0,00          | 0,00          | 0,00          |
| 2.0.0.0.00.0.0  | RECEITAS DE CAPITAL                                  | 3.777.381,93       | 2.729.515,69  | 0,00          | 0,00          | 0,00          | 0,00          | 0,00          |
| 2.2.0.0.00.0.0  | ALIENAÇÃO DE BENS                                    | 80.900,00          | 0,00          | 0,00          | 0,00          | 0,00          | 0,00          | 0,00          |
| 2.2.2.0.00.0.0  | ALIENAÇÃO DE BENS IMÓVEIS                            | 80.900,00          | 0,00          | 0,00          | 0,00          | 0,00          | 0,00          | 0,00          |
| 2.2.2.0.00.1.1  | Alienação de Bens Imóveis-Principal                  | 80.900,00          | 0,00          | 0,00          | 0,00          | 0,00          | 0,00          | 0,00          |
| 2.4.0.0.00.0.0  | TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL                            | 3.696.481,93       | 2.729.515,69  | 0,00          | 0,00          | 0,00          | 0,00          | 0,00          |
| 2.4.1.0.00.0.0  | TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO E SUAS ENTIDADES             | 3.353.481,93       | 2.145.015,36  | 0,00          | 0,00          | 0,00          | 0,00          | 0,00          |
| 2.4.1.8.03.1.1  | Transf. Recursos da União do SiÚS - Principal        | 1.192.480,00       | 726.000,00    | 0,00          | 0,00          | 0,00          | 0,00          | 0,00          |
| 2.4.1.8.05.1.0  | Transf.Rec.da União Dest..Progr.de Educação          | 1.811.001,93       | 98.299,36     | 0,00          | 0,00          | 0,00          | 0,00          | 0,00          |
| 2.4.1.8.05.1.1  | Transf.Rec.da União Dest.Progr. de Educ. - Principal | 1.811.001,93       | 98.299,36     | 0,00          | 0,00          | 0,00          | 0,00          | 0,00          |
| 2.4.1.8.10.0.0  | Transf. Convênios da União e de suas Entidades       | 0,00               | 920.716,00    | 0,00          | 0,00          | 0,00          | 0,00          | 0,00          |
| 2.4.1.8.10.9.1  | Outras Transf.de Convênios da União - Princ.         | 0,00               | 920.716,00    | 0,00          | 0,00          | 0,00          | 0,00          | 0,00          |
| 2.4.1.8.99.1.1  | Outras Transferências da União - Principal           | 350.000,00         | 400.000,00    | 0,00          | 0,00          | 0,00          | 0,00          | 0,00          |
| 2.4.2.0.00.0.0  | TRANSF.DOS ESTADOS DO DIST. FED.E SUAS ENT.          | 343.000,00         | 584.500,33    | 0,00          | 0,00          | 0,00          | 0,00          | 0,00          |
| 2.4.2.8.00.0.0  | Transf. Conv. Estados, Distr.Fed. e suas Entid       | 343.000,00         | 584.500,33    | 0,00          | 0,00          | 0,00          | 0,00          | 0,00          |
| 2.4.2.8.03.1.1  | Transferências de Recursos do SÚS - Principal        | 343.000,00         | 484.500,33    | 0,00          | 0,00          | 0,00          | 0,00          | 0,00          |
| 2.4.2.8.99.1.1  | Outras Transferências dos Estados - Principal        | 0,00               | 100.000,00    | 0,00          | 0,00          | 0,00          | 0,00          | 0,00          |
| 9.7.0.0.00.0.0  | DEDUÇÕES DA RECEITA DE TRANSF. CORRENTES             | -4.564.222,32      | -4.512.783,19 | -4.680.112,75 | -4.839.704,59 | -4.999.898,81 | -5.161.895,54 | -5.324.495,24 |
| 9.7.1.0.00.0.0  | DECUÇÃO DAS TRANSF.S DA UNIÃO E S/ NTIDADES          | -2.897.183,67      | -2.747.603,00 | -3.077.608,02 | -3.182.554,45 | -3.287.897,00 | -3.394.424,87 | -3.501.349,25 |
| 9.7.1.8.01.0.0  | Dedução da Participação na Receita da União          | -2.897.183,67      | -2.747.603,00 | -3.074.059,53 | -3.178.884,96 | -3.284.106,05 | -3.390.511,09 | -3.497.312,19 |
| 9.7.1.8.01.2.1  | Dedução da Cota-Parte do FPM - Principal             | -2.897.101,85      | -2.747.549,64 | -3.073.990,48 | -3.178.813,56 | -3.284.032,29 | -3.390.434,94 | -3.497.233,64 |
| 9.7.1.8.01.5.1  | Dedução da Cota-Parte do ITR - Principal             | -81,82             | -53,36        | -69,05        | -71,40        | -73,76        | -76,15        | -78,55        |
| 9.7.1.8.06.1.1  | Dedução da Transf.Financ.Deson.ICMS LC 87/96-Pri     | 0,00               | 0,00          | -3.548,49     | -3.669,49     | -3.790,95     | -3.913,78     | -4.037,06     |
| 9.7.2.0.00.0.0  | DEDUÇÃO DAS TRANSF.DOS EST.E DIST. FED.E S/ENT.      | -1.667.038,65      | -1.765.180,19 | -1.602.504,73 | -1.657.150,14 | -1.712.001,81 | -1.767.470,67 | -1.823.145,99 |
| 9.7.2.8.00.0.0  | Dedução das Transferências dos Estados               | -1.667.038,65      | -1.765.180,19 | -1.602.504,73 | -1.657.150,14 | -1.712.001,81 | -1.767.470,67 | -1.823.145,99 |
| 9.7.2.8.01.0.0  | Dedução da Participação na Receita dos Estados       | -1.667.038,65      | -1.765.180,19 | -1.602.504,73 | -1.657.150,14 | -1.712.001,81 | -1.767.470,67 | -1.823.145,99 |
| 9.7.2.8.01.1.1  | Dedução da Cota-Parte do iCMS - Principal            | -1.660.017,34      | -1.758.901,39 | -1.595.844,27 | -1.650.262,56 | -1.704.886,25 | -1.760.124,56 | -1.815.568,48 |

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Ramos

ESTADO DO AMAZONAS

PLANO PLURIANUAL 2022 A 2025

Receitas Arrecadadas 2019/2020, Orçada 2021 e Estimadas 2022/2025

ANEXO 01 - Receitas por Categoria Econômica

Amazonas, Terça-feira, 26 De Abril De 2022 - Diário Oficial dos Municípios do Estado do Amazonas - Ano: XIII / Número: 3101

| CÓDIGO                                     | DISCRIMINAÇÃO  | RECEITA ARRECADADA |               | ORÇADA        | ESTIMADA      |               |               |               |
|--|--|--------------------|---------------|---------------|---------------|---------------|---------------|---------------|
|  |  | 2019               | 2020          |               | 2021          | 2022          | 2023          | 2024          |
| 9.7.2.8.01.2.1                             | Dedução da Cota-Parte do IPVA - Principal                | -1.934,26          | -2.184,04     | -2.763,27     | -2.857,50     | -2.952,08     | -3.047,73     | -3.143,73     |
| 9.7.2.8.01.3.1                             | Dedução da Cota-Parte do IPI Municípios - Princi         | -5.087,05          | -4.094,76     | -3.897,19     | -4.030,08     | -4.163,48     | -4.298,38     | -4.433,78     |
|  | Total Receitas Orçamentárias                             | 52.216.624,19      | 53.844.084,40 | 42.897.339,77 | 44.360.139,06 | 45.828.459,67 | 47.313.301,74 | 48.803.670,73 |
|  | Total Geral (Receita Orçamentária + Transf. Financeiras) | 52.216.624,19      | 53.844.084,40 | 42.897.339,77 | 44.360.139,06 | 45.828.459,67 | 47.313.301,74 | 48.803.670,73 |
| Boa Vista do Ramos-AM, 21 de Julho de 2021 |  |                    |               |               |               |               |               |               |
| ERALDO TRINDADE DA SILVA                   |  |                    |               |               |               |               |               |               |
| Prefeito Municipal                         |  |                    |               |               |               |               |               |               |
| RICARDO DE JESUS MEDEIROS                  |  |                    |               |               |               |               |               |               |
| Secretário Mun. de Finanças                |  |                    |               |               |               |               |               |               |
| DILSON MARCOS KOWALSKI                     |  |                    |               |               |               |               |               |               |
| Contador CRC-AM 125411/O-0                 |  |                    |               |               |               |               |               |               |

Publicado por:  
Osni Dutra Cecílio  
Código Identificador: SGOYBDTGA

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO RAMOS**  
**ANEXO 3 PPA - DESPESA POR FUNÇÕES E SUBFUNÇÕES**

| Prefeitura Municipal de Boa Vista do Ramos                       |            |  |                   |               |              |              |              |              |              |
|--|------------|--|-------------------|---------------|--------------|--------------|--------------|--------------|--------------|
| ESTADO DO AMAZONAS   |            |  |                   |               |              |              |              |              |              |
| PLANO PLURIANUAL 2022 A 2025                                     |            |  |                   |               |              |              |              |              |              |
| Despesas Realizadas 2019/2020, Orçada 2021 e Previstas 2022/2025 |            |  |                   |               |              |              |              |              |              |
| ANEXO 03 - Despesas por Funções e Sub-Funções                    |            |  |                   |               |              |              |              |              |              |
| Em Real (R\$)  |            |  |                   |               |              |              |              |              |              |
| Função   | Sub Função | DISCRIMINAÇÃO                          | DESPESA REALIZADA |               | ORÇADA       | PREVISTA     |              |              |              |
|  |            |  | 2019              | 2020          |              | 2021         | 2022         | 2023         | 2024         |
| 01   |            | LEGISLATIVA                            | 1.570.146,51      | 1.489.998,38  | 1.764.000,00 | 1.824.152,40 | 1.884.531,83 | 1.945.590,65 | 2.006.876,75 |
|  | 031        | AÇÃO LEGISLATIVA                       | 1.570.146,51      | 1.489.998,38  | 1.764.000,00 | 1.824.152,40 | 1.884.531,83 | 1.945.590,65 | 2.006.876,75 |
| 04   |            | ADMINISTRAÇÃO                          | 7.754.565,53      | 9.364.128,60  | 5.376.000,00 | 5.563.781,61 | 5.747.942,76 | 5.934.176,11 | 6.121.102,58 |
|  | 122        | ADMINISTRAÇÃO GERAL                    | 6.359.713,80      | 7.919.021,18  | 4.057.000,00 | 4.303.213,71 | 4.445.650,06 | 4.589.689,13 | 4.734.264,28 |
|  | 123        | ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA               | 1.335.649,78      | 1.412.654,56  | 1.160.000,00 | 1.096.146,00 | 1.132.428,45 | 1.169.119,12 | 1.205.946,36 |
|  | 124        | CONTROLE INTERNO                       | 59.201,95         | 32.452,86     | 159.000,00   | 164.421,90   | 169.864,25   | 175.367,86   | 180.891,94   |
| 06   |            | SEGURANÇA PÚBLICA                      | 269.333,22        | 321.570,12    | 197.000,00   | 203.717,70   | 210.460,75   | 217.279,69   | 224.124,00   |
|  | 182        | DEFESA CIVIL                           | 269.333,22        | 321.570,12    | 197.000,00   | 203.717,70   | 210.460,75   | 217.279,69   | 224.124,00   |
| 08   |            | ASSISTÊNCIA SOCIAL                     | 2.027.249,75      | 3.110.097,68  | 2.629.743,20 | 2.719.417,44 | 2.809.430,15 | 2.900.455,73 | 2.991.820,06 |
|  | 243        | ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE | 998,00            | 10.098,40     | 47.000,00    | 48.602,70    | 50.211,45    | 51.838,31    | 53.471,22    |
|  | 244        | ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA                | 2.026.251,75      | 3.099.999,28  | 2.582.743,20 | 2.670.814,74 | 2.759.218,70 | 2.848.617,42 | 2.938.348,84 |
| 10   |            | SAÚDE                                  | 9.177.367,35      | 15.265.264,72 | 7.117.269,93 | 7.359.968,83 | 7.603.583,79 | 7.849.939,94 | 8.097.213,05 |
|  | 301        | ATENÇÃO BÁSICA                         | 7.780.440,36      | 12.208.298,26 | 5.552.945,16 | 5.742.300,59 | 5.932.370,75 | 6.124.579,58 | 6.317.503,85 |

|     |                                       |              |               |               |               |               |               |               |               |
|-----|---------------------------------------|--------------|---------------|---------------|---------------|---------------|---------------|---------------|---------------|
| 302 | ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL | 1.383.753,79 | 318.947,81    | 1.404.324,77  | 1.452.212,24  | 1.500.280,46  | 1.548.889,55  | 1.597.679,57  |               |
| 304 | VIGILÂNCIA SANITÁRIA                  |              | 13.173,20     | 309.280,74    | 160.000,00    | 165.456,00    | 170.932,58    | 176.470,81    | 182.029,63    |
| 305 | VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA             |              | 0,00          | 2.428.737,91  | 0,00          | 0,00          | 0,00          | 0,00          | 0,00          |
| 12  | EDUCAÇÃO                              |              | 22.370.169,42 | 21.868.068,22 | 17.571.451,87 | 18.170.638,38 | 18.772.086,50 | 19.380.302,16 | 19.990.781,67 |
| 122 | ADMINISTRAÇÃO GERAL                   |              | 724.492,53    | 2.519.826,31  | 90.000,00     | 93.069,00     | 96.149,57     | 99.264,82     | 102.391,64    |
| 361 | ENSINO FUNDAMENTAL                    |              | 19.310.520,33 | 18.915.042,95 | 16.044.451,87 | 16.591.567,68 | 17.140.748,58 | 17.696.108,87 | 18.253.536,29 |
| 364 | ENSINO SUPERIOR                       |              | 0,00          | 0,00          | 25.000,00     | 25.852,50     | 26.708,22     | 27.573,57     | 28.442,14     |
| 365 | EDUCAÇÃO INFANTIL                     |              | 2.335.156,56  | 433.198,96    | 1.412.000,00  | 1.460.149,20  | 1.508.480,13  | 1.557.354,90  | 1.606.411,60  |

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Ramos

ESTADO DO AMAZONAS

PLANO PLURIANUAL 2022 A 2025

Despesas Realizadas 2019/2020, Orçada 2021 e Previstas 2022/2025

ANEXO 03 - Despesas por Funções e Sub-Funções

Em Real (R\$)

| Função | Sub<br>Função | DISCRIMINAÇÃO                       | DESPESA REALIZADA |              | ORÇADA       |              | PREVISTA     |              |              |  |
|--------|---------------|-------------------------------------|-------------------|--------------|--------------|--------------|--------------|--------------|--------------|--|
|        |               |                                     | 2019              | 2020         | 2021         | 2022         | 2023         | 2024         | 2025         |  |
| 13     |               | CULTURA                             | 569.891,15        | 384.734,98   | 457.000,00   | 472.583,70   | 488.226,21   | 504.044,77   | 519.922,17   |  |
|        | 122           | ADMINISTRAÇÃO GERAL                 | 401.328,35        | 384.734,98   | 292.000,00   | 301.957,20   | 311.951,98   | 322.059,24   | 332.204,10   |  |
|        | 392           | DIFUSÃO CULTURAL                    | 168.562,80        | 0,00         | 165.000,00   | 170.626,50   | 176.274,23   | 181.985,53   | 187.718,07   |  |
| 15     |               | URBANISMO                           | 2.860.936,08      | 3.631.144,79 | 2.630.000,00 | 2.587.633,00 | 2.673.283,67 | 2.759.898,08 | 2.846.834,85 |  |
|        | 451           | INFRA-ESTRUTURA URBANA              | 2.860.936,08      | 3.631.144,79 | 2.630.000,00 | 2.587.633,00 | 2.673.283,67 | 2.759.898,08 | 2.846.834,85 |  |
| 16     |               | HABITAÇÃO                           | 0,00              | 0,00         | 835.000,00   | 1.044.473,50 | 1.079.045,57 | 1.114.006,63 | 1.149.097,82 |  |
|        | 127           | ORDENAMENTO TERRITORIAL             | 0,00              | 0,00         | 0,00         | 181.000,00   | 186.991,10   | 193.049,60   | 199.130,65   |  |
|        | 482           | HABITAÇÃO URBANA                    | 0,00              | 0,00         | 835.000,00   | 863.473,50   | 892.054,47   | 920.957,03   | 949.967,17   |  |
| 17     |               | SANEAMENTO                          | 378.435,00        | 397.223,93   | 693.713,13   | 717.368,75   | 741.113,64   | 765.125,72   | 789.227,17   |  |
|        | 511           | SANEAMENTO BÁSICO RURAL             | 378.435,00        | 0,00         | 37.000,00    | 38.261,70    | 39.528,16    | 40.808,87    | 42.094,35    |  |
|        | 512           | SANEAMENTO BÁSICO URBANO            | 0,00              | 397.223,93   | 641.713,13   | 663.595,55   | 685.560,55   | 707.772,71   | 730.067,54   |  |
|        | 782           | TRANSPORTE RODOVIÁRIO               | 0,00              | 0,00         | 15.000,00    | 15.511,50    | 16.024,93    | 16.544,14    | 17.065,28    |  |
| 18     |               | GESTÃO AMBIENTAL                    | 344.845,90        | 448.381,98   | 557.000,00   | 575.993,70   | 595.059,06   | 614.339,00   | 633.690,64   |  |
|        | 122           | ADMINISTRAÇÃO GERAL                 | 0,00              | 0,00         | 12.000,00    | 12.409,20    | 12.819,94    | 13.235,31    | 13.652,22    |  |
|        | 541           | PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL | 344.845,90        | 448.381,98   | 545.000,00   | 563.584,50   | 582.239,12   | 601.103,69   | 620.038,42   |  |
| 20     |               | AGRICULTURA                         | 1.084.518,30      | 1.328.596,13 | 672.500,00   | 695.432,25   | 718.451,04   | 741.728,88   | 765.093,32   |  |
|        | 608           | PROMOÇÃO DA PRODUÇÃO AGROPECUÁRIA   | 1.084.518,30      | 1.328.596,13 | 672.500,00   | 695.432,25   | 718.451,04   | 741.728,88   | 765.093,32   |  |
| 27     |               | DESPORTO E LAZER                    | 471.540,40        | 477.547,40   | 446.000,00   | 461.208,60   | 476.474,61   | 491.912,41   | 507.407,65   |  |
|        | 122           | ADMINISTRAÇÃO GERAL                 | 430.179,38        | 475.875,40   | 332.000,00   | 343.321,20   | 354.685,13   | 366.176,94   | 377.711,51   |  |
|        | 812           | DESPORTO COMUNITÁRIO                | 41.361,02         | 1.672,00     | 114.000,00   | 117.887,40   | 121.789,48   | 125.735,47   | 129.696,14   |  |

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Ramos

ESTADO DO AMAZONAS

PLANO PLURIANUAL 2022 A 2025

Despesas Realizadas 2019/2020, Orçada 2021 e Previstas 2022/2025

ANEXO 03 - Despesas por Funções e Sub-Funções

Em Real (R\$)



| Função | Sub Função | DISCRIMINAÇÃO             | DESPESA REALIZADA |               | ORÇADA        | PREVISTA      |               |               |               |
|--------|------------|---------------------------|-------------------|---------------|---------------|---------------|---------------|---------------|---------------|
|        |            |                           | 2019              | 2020          | 2021          | 2022          | 2023          | 2024          | 2025          |
| 28     |            | ENCARGOS ESPECIAIS        | 1.449.225,25      | 983.544,13    | 721.959,85    | 693.168,68    | 716.112,56    | 739.314,60    | 762.603,01    |
|        | 843        | SERVIÇO DA DÍVIDA INTERNA | 1.175.838,57      | 971.616,60    | 566.959,85    | 586.293,18    | 605.699,48    | 625.324,14    | 645.021,85    |
|        | 846        | OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS | 273.386,68        | 11.927,53     | 155.000,00    | 106.875,50    | 110.413,08    | 113.990,46    | 117.581,16    |
| 99     |            | RESERVA DE CONTINGÊNCIA   | 0,00              | 0,00          | 1.228.701,79  | 1.270.600,52  | 1.312.657,40  | 1.355.187,50  | 1.397.875,91  |
|        | 999        | RESERVA DE CONTINGÊNCIA   | 0,00              | 0,00          | 1.228.701,79  | 1.270.600,52  | 1.312.657,40  | 1.355.187,50  | 1.397.875,91  |
|        |            | Total da Despesa          | 50.328.223,86     | 59.070.301,06 | 42.897.339,77 | 44.360.139,06 | 45.828.459,54 | 47.313.301,87 | 48.803.670,65 |

Boa Vista do Ramos-AM , 21 de julho de 2021

ERALDO TRINDADE DA SILVA

Prefeito de Boa Vista do Ramos

RICARDO DE JESUS MEDEIROS

Secretário Mun. de Finanças

DILSON MARCOS KOVALSKI

Contador CRC nº 012541/O-0

Publicado por:  
Osni Dutra Cecílio  
Código Identificador: CRRGTK9WD

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO RAMOS**  
**ANEXO 4 PPA - PROGRAMAS POR ÓRGÃOS E UNIDADES ORÇAMENTARIAS**

| Prefeitura Municipal de Boa Vista do Ramos                       |   |                   |              |              |              |              |              |              |
|--|---|-------------------|--------------|--------------|--------------|--------------|--------------|--------------|
| ESTADO DO AMAZONAS   |   |                   |              |              |              |              |              |              |
| PLANO PLURIANUAL 2022 A 2025                                     |   |                   |              |              |              |              |              |              |
| Despesas Realizadas 2019/2020, Orçada 2021 e Estimadas 2022/2025 |   |                   |              |              |              |              |              |              |
| ANEXO 04 - Programas por Órgãos e Unidades Orçamentárias         |   |                   |              |              |              |              |              |              |
| CÓDIGOS  | DISCRIMINAÇÃO                                 | DESPESA REALIZADA |              | ORÇADA       | PREVISTA     |              |              |              |
|  |   | 2019              | 2020         | 2021         | 2022         | 2023         | 2024         | 2025         |
| 01   | PODER LEGISLATIVO                             |                   |              |              |              |              |              |              |
| 01.001   | CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO RAMOS        |                   |              |              |              |              |              |              |
| 0001   | ATUAÇÃO LEGISLATIVA                           |                   |              |              |              |              |              |              |
| 1.001  | CONSTRUÇÃO E/OU AMPLIAÇÃO DO PRÉDIO DA CÂMARA | 0,00              | 0,00         | 159.000,00   | 164.421,90   | 169.864,26   | 175.367,86   | 180.891,95   |
| 2.001  | MANUT. E FUNCIONAMENTO DA CÂMARA MUNICIPAL    | 1.570.146,51      | 1.489.998,38 | 1.605.000,00 | 1.659.730,50 | 1.714.667,57 | 1.770.222,79 | 1.825.984,80 |
|  | Total do Programa                             | 1.570.146,51      | 1.489.998,38 | 1.764.000,00 | 1.824.152,40 | 1.884.531,83 | 1.945.590,65 | 2.006.876,75 |
|  | Total da Unidade                              | 1.570.146,51      | 1.489.998,38 | 1.764.000,00 | 1.824.152,40 | 1.884.531,83 | 1.945.590,65 | 2.006.876,75 |
|  | Total do Órgão                                | 1.570.146,51      | 1.489.998,38 | 1.764.000,00 | 1.824.152,40 | 1.884.531,83 | 1.945.590,65 | 2.006.876,75 |

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Ramos

ESTADO DO AMAZONAS

PLANO PLURIANUAL 2022 A 2025

Despesas Realizadas 2019/2020, Orçada 2021 e Estimadas 2022/2025

| ANEXO 04 - Programas por Órgãos e Unidades Orçamentárias |   |                   |              |              |              |              |              |              |      |
|--|---|-------------------|--------------|--------------|--------------|--------------|--------------|--------------|------|
| CÓDIGOS  | DISCRIMINAÇÃO                                       | DESPESA REALIZADA |              | ORÇADA       | PREVISTA     |              |              |              |      |
|  |   | 2019              | 2020         |              | 2021         | 2022         | 2023         | 2024         | 2025 |
| 02   | PODER EXECUTIVO                                     |                   |              |              |              |              |              |              |      |
| 02.001   | SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO                     |                   |              |              |              |              |              |              |      |
| 0011   | PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO                    |                   |              |              |              |              |              |              |      |
| 2,002  | MANUT. E FUNCIONAMENTO DA SEC. MUN DE GOVERNO       | 2.696.809,61      | 3.727.087,19 | 932.000,00   | 875.371,20   | 904.345,98   | 933.646,80   | 963.056,68   |      |
| 2,003  | MANUT. E FUNCIONAMENTO DA REPRESENTAÇÃO EM MANA     | 289.301,73        | 693.106,52   | 335.000,00   | 346.423,50   | 357.890,11   | 369.485,75   | 381.124,53   |      |
| 2,004  | ENCARGOS COM OS CONSELHOS MUNICIPAIS                | 0,00              | 16.000,00    | 29.000,00    | 29.988,90    | 30.981,53    | 31.985,34    | 32.992,88    |      |
|  | Total do Programa                                   | 2.986.126,94      | 4.436.193,71 | 1.296.000,00 | 1.251.783,60 | 1.293.217,62 | 1.335.117,89 | 1.377.174,09 |      |
|  | Total da Unidade                                    | 2.986.126,94      | 4.436.193,71 | 1.296.000,00 | 1.251.783,60 | 1.293.217,62 | 1.335.117,89 | 1.377.174,09 |      |
| 02.002   | SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINIST. E PLANEJAMENTO    |                   |              |              |              |              |              |              |      |
| 0011   | PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO                    |                   |              |              |              |              |              |              |      |
| 2.005  | MANUT. E FUNC. DA SEC. MUN. DE ADM E PLANEJAMENT    | 3.225.612,84      | 3.237.002,30 | 2.565.000,00 | 2.486.746,51 | 2.569.057,83 | 2.652.295,30 | 2.735.842,59 |      |
| 2.006  | MANUT. DA UNIDADE DE CONTROLE INTERNO               | 59.201,95         | 32.452,86    | 159.000,00   | 164.421,90   | 169.864,25   | 175.367,86   | 180.891,94   |      |
|  | Total do Programa                                   | 3.284.814,79      | 3.269.455,16 | 2.724.000,00 | 2.651.168,41 | 2.738.922,08 | 2.827.663,16 | 2.916.734,53 |      |
| 0221   | ENCARGOS COM SENTENÇAS JUDICIAIS - PODER JUDICIÁRIO |                   |              |              |              |              |              |              |      |
| 2.008  | ENCARGOS COM SENTENÇAS JUDICIAIS - PODER JUDICIAR   | 21703.386,68      | 11.927,53    | 155.000,00   | 106.875,50   | 110.413,08   | 113.990,46   | 117.581,16   |      |
|  | Total do Programa                                   | 273.386,68        | 11.927,53    | 155.000,00   | 106.875,50   | 110.413,08   | 113.990,46   | 117.581,16   |      |
| 0223   | SERVIÇOS DA DÍVIDA INTERNA                          |                   |              |              |              |              |              |              |      |
| 2.007  | AMORTIZAÇÃO E ENCARGOS DA DÍVIDA                    | 1.175.838,57      | 971.616,60   | 566.959,85   | 586.293,18   | 605.699,48   | 625.324,14   | 645.021,85   |      |
|  | Total do Programa                                   | 1.175.838,57      | 971.616,60   | 566.959,85   | 586.293,18   | 605.699,48   | 625.324,14   | 645.021,85   |      |
|  | Total da Unidade                                    | 4.734.040,04      | 4.252.999,29 | 3.445.959,85 | 3.344.337,09 | 3.455.034,64 | 3.566.977,76 | 3.679.337,54 |      |
| 02.003   | SECRETARIA MUNICIPAL DE ORÇAMENTO E FINANÇAS        |                   |              |              |              |              |              |              |      |
| 0011   | PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO                    |                   |              |              |              |              |              |              |      |
| 2.009  | MANUT. DA SEC. MUN. DE ORÇAMENTO E FINANÇAS         | 1.335.649,78      | 1.412.654,56 | 1.160.000,00 | 1.096.146,00 | 1.132.428,45 | 1.169.119,12 | 1.205.946,36 |      |
|  | Total do Programa                                   | 1.335.649,78      | 1.412.654,56 | 1.160.000,00 | 1.096.146,00 | 1.132.428,45 | 1.169.119,12 | 1.205.946,36 |      |
|  | Total da Unidade                                    | 1.335.649,78      | 1.412.654,56 | 1.160.000,00 | 1.096.146,00 | 1.132.428,45 | 1.169.119,12 | 1.205.946,36 |      |
| 02.004   | SEC. MUN. DE INFRAESTRUTURA/OBRAS/LIMPEZA PÚBLICA   |                   |              |              |              |              |              |              |      |

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Ramos

ESTADO DO AMAZONAS

PLANO PLURIANUAL 2022 A 2025

Despesas Realizadas 2019/2020, Orçada 2021 e Estimadas 2022/2025

ANEXO 04 - Programas por Órgãos e Unidades Orçamentárias

Amazonas, Terça-feira, 26 De Abril De 2022 - Diário Oficial dos Municípios do Estado do Amazonas - Ano: XIII / Número: 3101

| CÓDIGOS | DISCRIMINAÇÃO  | DESPEZA REALIZADA |              | ORÇADA       | PREVISTA     |              |              |              |
|---------|--|-------------------|--------------|--------------|--------------|--------------|--------------|--------------|
|         |  | 2019              | 2020         |              | 2021         | 2022         | 2023         | 2024         |
| 0011    | PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO                             |                   |              |              |              |              |              |              |
| 2.010   | MANUT. E FUNC. DA SEC. MUN. DE INFRA-ESTRUT., TRANSP. E O    | 2.850.133,08      | 3.138.408,28 | 1.900.000,00 | 1.896.265,00 | 1.959.031,37 | 2.022.503,99 | 2.086.212,86 |
|         | Total do Programa  | 2.850.133,08      | 3.138.408,28 | 1.900.000,00 | 1.896.265,00 | 1.959.031,37 | 2.022.503,99 | 2.086.212,86 |
| 0014    | PRÉDIOS E LOGRADOUROS PÚBLICOS                               |                   |              |              |              |              |              |              |
| 1.002   | CONSTRUÇÃO E/OU REFORMA DE PRÉDIOS E LOGRADOUROS PÚBLICOS    | 10.803,00         | 192.236,51   | 155.000,00   | 160.285,50   | 165.590,95   | 170.956,10   | 176.341,21   |
|         | Total do Programa  | 10.803,00         | 192.236,51   | 155.000,00   | 160.285,50   | 165.590,95   | 170.956,10   | 176.341,21   |
| 0091    | MORAR MELHOR   |                   |              |              |              |              |              |              |
| 1,003   | ABERTURA, DRENAGEM E PAVIMENTAÇÃO DE ESTRADAS VICIN          | 0,00              | 0,00         | 50.000,00    | 51.705,00    | 53.416,44    | 55.147,13    | 56.884,26    |
| 1,004   | CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E/OU REFORMA DE PRAÇAS                 | 0,00              | 0,00         | 25.000,00    | 25.852,50    | 26.708,22    | 27.573,57    | 28.442,14    |
| 1,005   | CONSTRUÇÃO DE MURO DE ARRIMO                                 | 0,00              | 0,00         | 25.000,00    | 25.852,50    | 26.708,22    | 27.573,57    | 28.442,14    |
| 1,006   | CONSTRUÇÃO DA ORLA DA CIDADE                                 | 0,00              | 0,00         | 25.000,00    | 25.852,50    | 26.708,22    | 27.573,57    | 28.442,14    |
| 1,007   | ABERTURA, DRENAGEM E PAVIMENTAÇÃO DE RUAS E AVENID           | 0,00              | 0,00         | 250.000,00   | 195.000,00   | 201.454,50   | 207.981,63   | 214.533,05   |
| 1,008   | REALIZAÇÃO DE INFRA-ESTRUTURA PARA O MUNICÍPIO               | 0,00              | 300.500,00   | 50.000,00    | 51.705,00    | 53.416,44    | 55.147,13    | 56.884,26    |
| 1,010   | CONSTR. DE UNIDADES HABITACIONAIS NA ZONA RURAL DO MUNICÍPIO | 0,00              | 0,00         | 800.000,00   | 827.280,00   | 854.662,97   | 882.354,05   | 910.148,20   |
| 1,011   | CONSTR. DE UNIDADES HABITACIONAIS NA ZONA URBANA DO          | 0,00              | 0,00         | 35.000,00    | 36.193,50    | 37.391,50    | 38.602,98    | 39.818,97    |
| 1,012   | IMPL. DE INFRA-ESTRUT. E SERV. DE SANEAMENTO BÁSICO ZN       | 0,00              | 0,00         | 35.000,00    | 36.193,50    | 37.391,50    | 38.602,98    | 39.818,97    |
| 1,013   | IMPL. DE INFRA-ESTRUT. E SERV. DE SANEAMENTO BÁSICO ZN       | 0,00              | 0,00         | 35.000,00    | 36.193,50    | 37.391,50    | 38.602,98    | 39.818,97    |
| 1,014   | RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS                             | 0,00              | 0,00         | 15.000,00    | 15.511,50    | 16.024,93    | 16.544,14    | 17.065,28    |
| 2,011   | RECUPERAÇÃO DE RUAS E AVENIDAS                               | 0,00              | 0,00         | 150.000,00   | 155.115,00   | 160.249,31   | 165.441,39   | 170.652,79   |
|         | Total do Programa  | 0,00              | 300.500,00   | 1.495.000,00 | 1.482.454,50 | 1.531.523,75 | 1.581.145,12 | 1.630.951,17 |
|         | Total da Unidade   | 2.860.936,08      | 3.631.144,79 | 3.550.000,00 | 3.539.005,00 | 3.656.146,07 | 3.774.605,21 | 3.893.505,24 |
| 02.005  | SEC. MUN. DE DESENVOLVIMENTO RURAL                           |                   |              |              |              |              |              |              |
| 0121    | QUALIDADE DA PRODUÇÃO VEGETAL                                |                   |              |              |              |              |              |              |
| 2.012   | IMPLANT. E/OU IMPLM. DE AÇÕES DE AP. E ASSIST. A PROD. B     | 139.547,55        | 0,00         | 46.500,00    | 48.085,65    | 49.677,28    | 51.286,83    | 52.902,36    |
|         | Total do Programa  | 139.547,55        | 0,00         | 46.500,00    | 48.085,65    | 49.677,28    | 51.286,83    | 52.902,36    |
| 0122    | QUALIDADE DA PRODUÇÃO VEGETAL II                             |                   |              |              |              |              |              |              |
| 2.013   | IMPLANT. E/OU IMPLM. DE AÇÕES DE AP. E ASSIST. A PROD. BE    | 0,00              | 0,00         | 26.000,00    | 26.886,60    | 27.776,54    | 28.676,51    | 29.579,82    |
|         | Total do Programa  | 0,00              | 0,00         | 26.000,00    | 26.886,60    | 27.776,54    | 28.676,51    | 29.579,82    |
| 0123    | FEIRAS E MERCADOS  |                   |              |              |              |              |              |              |

Amazonas, Terça-feira, 26 De Abril De 2022 - Diário Oficial dos Municípios do Estado do Amazonas - Ano: XIII / Número: 3101

| Prefeitura Municipal de Boa Vista do Ramos                       |   |                   |               |               |               |               |               |               |
|--|---|-------------------|---------------|---------------|---------------|---------------|---------------|---------------|
| ESTADO DO AMAZONAS   |   |                   |               |               |               |               |               |               |
| PLANO PLURIANUAL 2022 A 2025                                     |   |                   |               |               |               |               |               |               |
| Despesas Realizadas 2019/2020, Orçada 2021 e Estimadas 2022/2025 |   |                   |               |               |               |               |               |               |
| ANEXO 04 - Programas por Órgãos e Unidades Orçamentárias         |   |                   |               |               |               |               |               |               |
| CÓDIGOS  | DISCRIMINAÇÃO   | DESPESA REALIZADA |               | ORÇADA        | PREVISTA      |               |               |               |
|  |   | 2019              | 2020          |               | 2021          | 2022          | 2023          | 2024          |
| 2.014 CONSTR., AMPLIAC. E/OU REFORMA DE FEIRAS E MERCADOS        |   | 0,00              | 0,00          | 25.000,00     | 25.852,50     | 26.708,21     | 27.573,56     | 28.442,13     |
|  | Total do Programa                                       | 0,00              | 0,00          | 25.000,00     | 25.852,50     | 26.708,21     | 27.573,56     | 28.442,13     |
| 0124 PRODUTIVIDADE RURAL   |   |                   |               |               |               |               |               |               |
| 1.015 CONSTR. E/OU AMPL. DE ESP. P/ ARMAZ. E COMERC. DA PRODUÇ   |   | 0,00              | 0,00          | 15.000,00     | 15.511,50     | 16.024,93     | 16.544,14     | 17.065,28     |
| 2.015 MANUT. E FUNC. DA SEC. MUN. DE DESENV. RURAL               |   | 944.970,75        | 1.328.596,13  | 560.000,00    | 579.096,00    | 598.264,08    | 617.647,84    | 637.103,73    |
|  | Total do Programa                                       | 944.970,75        | 1.328.596,13  | 575.000,00    | 594.607,50    | 614.289,01    | 634.191,98    | 654.169,01    |
|  | Total da Unidade  | 1.084.518,30      | 1.328.596,13  | 672.500,00    | 695.432,25    | 718.451,04    | 741.728,88    | 765.093,32    |
| 02.006 SEC. MUN. DE REPRESENTAÇÃO INSTITUCIONAL                  |   |                   |               |               |               |               |               |               |
| 0011 PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO                            |   |                   |               |               |               |               |               |               |
| 2.016 MANUT. E FUNC. DA SEC. MUN. DE REPRESENTAÇÃO INST          |   | 1.47.974,02       | 245.825,17    | 196.000,00    | 202.683,60    | 209.392,41    | 216.176,74    | 222.986,30    |
|  | Total do Programa                                       | 147.974,02        | 245.825,17    | 196.000,00    | 202.683,60    | 209.392,41    | 216.176,74    | 222.986,30    |
|  | Total da Unidade  | 147.974,02        | 245.825,17    | 196.000,00    | 202.683,60    | 209.392,41    | 216.176,74    | 222.986,30    |
| 02.007 SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO - SEMED                             |   |                   |               |               |               |               |               |               |
| 0011 PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO                            |   |                   |               |               |               |               |               |               |
| 2.017 MANUT. E FUNC. DA SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO                    |   | 724.492,53        | 2.519.826,31  | 90.000,00     | 93.069,00     | 96.149,57     | 99.264,82     | 102.391,64    |
|  | Total do Programa                                       | 724.492,53        | 2.519.826,31  | 90.000,00     | 93.069,00     | 96.149,57     | 99.264,82     | 102.391,64    |
| 0060 TRANSPORTE ESCOLAR FUNDAMENTAL                              |   |                   |               |               |               |               |               |               |
| 2.018 MANUT. DO PROGR. DE TRANSPORTE ESCOLAR                     |   | 489.634,08        | 438.590,39    | 419.395,29    | 433.696,67    | 448.052,03    | 462.568,91    | 477.139,83    |
|  | Total do Programa                                       | 489.634,08        | 438.590,39    | 419.395,29    | 433.696,67    | 448.052,03    | 462.568,91    | 477.139,83    |
| 0061 REDE FISICA EDUCACIONAL                                     |   |                   |               |               |               |               |               |               |
| 1.016 CONSTRUÇÃO DE QUADRAS ESCOLARES                            |   | 52.124,94         | 135.514,02    | 65.000,00     | 67.216,50     | 69.441,37     | 71.691,27     | 73.949,55     |
|  | Total do Programa                                       | 52.124,94         | 135.514,02    | 65.000,00     | 67.216,50     | 69.441,37     | 71.691,27     | 73.949,55     |
| 0062   | QUALIDADE DO ENSINO FUNDAMENTAL                         |                   |               |               |               |               |               |               |
| 1,017  | CONSTR. E/OU AMPLIAC. E AQUIS. P/ UNID. EDUC. DO ENS.FU | 1.883.138,63      | 682.838,15    | 395.000,00    | 408.469,50    | 421.989,84    | 435.662,31    | 449.385,67    |
| 2,019  | MANUT. DA REDE DE ENSINO FUNDAMENTAL                    | 16.610.965,03     | 17.238.553,90 | 14.710.504,03 | 15.212.132,22 | 15.715.653,81 | 16.224.841,03 | 16.735.923,52 |
| 2,020  | REFORMA E CONSERV. DE UNID. EDUCAC. DE ENS. FUND.       | 0,00              | 77.992,94     | 190.000,00    | 196.479,00    | 202.982,45    | 209.559,08    | 216.160,19    |
| 2,021  | ENCARGOS C/ CAPACITAÇÃO E HABILITAÇÃO DE PROFESSORE     | 0,00              | 0,00          | 35.000,00     | 36.193,50     | 37.391,50     | 38.602,99     | 39.818,98     |

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Ramos

| ESTADO DO AMAZONAS   |   |                   |               |               |               |               |               |               |
|--|---|-------------------|---------------|---------------|---------------|---------------|---------------|---------------|
| PLANO PLURIANUAL 2022 A 2025                                     |   |                   |               |               |               |               |               |               |
| Despesas Realizadas 2019/2020, Orçada 2021 e Estimadas 2022/2025 |   |                   |               |               |               |               |               |               |
| ANEXO 04 - Programas por Órgãos e Unidades Orçamentárias         |   |                   |               |               |               |               |               |               |
| CÓDIGOS  | DISCRIMINAÇÃO   | DESPESA REALIZADA |               | ORÇADA        | PREVISTA      |               |               |               |
|  |   | 2019              | 2020          | 2021          | 2022          | 2023          | 2024          | 2025          |
|  | Total do Programa   | 18.494.103,66     | 17.999.384,99 | 15.330.504,03 | 15.853.274,22 | 16.378.017,60 | 16.908.665,41 | 17.441.288,36 |
| 0065   | ALIMENTAÇÃO ESCOLAR   |                   |               |               |               |               |               |               |
| 2,022  | MANUT. DO PROGR. DE ALIMENTAÇÃO ESC. - ENS. FUNDAMENT       | 7,A65L            | 341.553,55    | 229.552,55    | 237.380,29    | 245.237,58    | 253.183,28    | 261.158,55    |
| 2,026  | MANUT. DO PROGR. DE TRANSP. ESCOLAR -PRÉ-ESC./CRECHE        | 1/6A4E,7E9        | 81.157,75     | 200.000,00    | 206.820,00    | 213.665,74    | 220.588,51    | 227.537,05    |
| 2,029  | MANUT. DO PROGRAMA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - EJA                | 68.704,59         | 45.162,75     | 100.000,00    | 103.410,00    | 106.832,87    | 110.294,26    | 113.768,53    |
|  | Total do Programa   | 508.527,03        | 467.874,05    | 529.552,55    | 547.610,29    | 565.736,19    | 584.066,05    | 602.464,13    |
| 0066 AUXÍLIO FINANCEIRO ESTUDANTES                               |   |                   |               |               |               |               |               |               |
| 2.024 AUXÍLIO FINANCEIRO A ESTUDANTES UNIVERSITÁRIOS             |   | 0,00              | 0,00          | 25.000,00     | 25.852,50     | 26.708,22     | 27.573,57     | 28.442,14     |
|  | Total do Programa   | 0,00              | 0,00          | 25.000,00     | 25.852,50     | 26.708,22     | 27.573,57     | 28.442,14     |
| 0070   | MANUT. E REVITALIZAÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL                 |                   |               |               |               |               |               |               |
| 1,018  | CONSTR. E/OU AMPL. E EQUIP. P/ UNID. EDUCACIONAIS ED        | C.9.25,74         | 98.299,36     | 130.000,00    | 134.433,00    | 138.882,73    | 143.382,53    | 147.899,08    |
| 2,027  | MANUT. E FUNC. DA EDUC INFANTIL                             | 1.935.319,74      | 208.579,10    | 982.000,00    | 1.015.486,20  | 1.049.098,79  | 1.083.089,60  | 1.117.206,94  |
| 2,028  | REFORMA E CONSERVAÇÃO DE UNIDADES ESCOLARES DE EDUCAÇÃO INF | 5.041,70          | 0,00          | 0,00          | 0,00          | 0,00          | 0,00          | 0,00          |
|  | Total do Programa   | 2.101.287,18      | 306.878,46    | 1.112.000,00  | 1.149.919,20  | 1.187.981,52  | 1.226.472,13  | 1.265.106,02  |
|  | Total da Unidade  | 22.370.169,42     | 21.868.068,22 | 17.571.451,87 | 18.170.638,38 | 18.772.086,50 | 19.380.302,16 | 19.990.781,67 |
| 02.008 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE                             |   |                   |               |               |               |               |               |               |
| 0052 ATENÇÃO A SAUDE DA POPULAÇÃO                                |   |                   |               |               |               |               |               |               |
| 2.030 MANUT. E FUNC. DA SEC. MUN. DE SAÚDE                       |   | 2.515.793,09      | 3.647.028,28  | 1.155.000,00  | 1.194.385,50  | 1.233.919,66  | 1.273.898,68  | 1.314.026,48  |
|  | Total do Programa   | 2.515.793,09      | 3.647.028,28  | 1.155.000,00  | 1.194.385,50  | 1.233.919,66  | 1.273.898,68  | 1.314.026,48  |
|  | Total da Unidade  | 2.515.793,09      | 3.647.028,28  | 1.155.000,00  | 1.194.385,50  | 1.233.919,66  | 1.273.898,68  | 1.314.026,48  |
| 02.009 SEC. MUN. DE AÇÃO SOCIAL E GER. DE EMP/RENDA              |   |                   |               |               |               |               |               |               |
| 0033 ATENÇÃO A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE                          |   |                   |               |               |               |               |               |               |
| 2.031 CONS. MUN. DOS DIREITOS E DO ADOLESCENTES - CMDCA          |   | 998,00            | 10.098,40     | 47.000,00     | 48.602,70     | 50.211,45     | 51.838,31     | 53.471,22     |
|  | Total do Programa   | 998,00            | 10.098,40     | 47.000,00     | 48.602,70     | 50.211,45     | 51.838,31     | 53.471,22     |
| 0034 ATENÇÃO COMUNITÁRIA   |   |                   |               |               |               |               |               |               |
| 2.032 MANUT. E FUNC. DO CONSELHO TUTELAR                         |   | 190.803,07        | 121.402,19    | 227.000,00    | 234.740,70    | 242.510,61    | 250.367,96    | 258.254,55    |

|   |            |              |            |            |            |            |            |
|---|------------|--------------|------------|------------|------------|------------|------------|
| 2.033 MANUT. E FUNC. DA SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL | 998.729,26 | 1.481.575,48 | 830.000,00 | 858.303,00 | 886.712,83 | 915.442,33 | 944.278,75 |
|---|------------|--------------|------------|------------|------------|------------|------------|

| Prefeitura Municipal de Boa Vista do Ramos                       |                   |                   |              |              |              |              |              |              |
|--|-------------------|-------------------|--------------|--------------|--------------|--------------|--------------|--------------|
| ESTADO DO AMAZONAS   |                   |                   |              |              |              |              |              |              |
| PLANO PLURIANUAL 2022 A 2025                                     |                   |                   |              |              |              |              |              |              |
| Despesas Realizadas 2019/2020, Orçada 2021 e Estimadas 2022/2025 |                   |                   |              |              |              |              |              |              |
| ANEXO 04 - Programas por Órgãos e Unidades Orçamentárias         |                   |                   |              |              |              |              |              |              |
| CÓDIGOS  | DISCRIMINAÇÃO     | DESPESA REALIZADA |              | ORÇADA       | PREVISTA     |              |              |              |
|  |                   | 2019              | 2020         |              | 2021         | 2022         | 2023         | 2024         |
|  | Total do Programa | 1.189.532,33      | 1.602.977,67 | 1.057.000,00 | 1.093.043,70 | 1.129.223,44 | 1.165.810,29 | 1.202.533,30 |
|  | Total da Unidade  | 1.190.530,33      | 1.613.076,07 | 1.104.000,00 | 1.141.646,40 | 1.179.434,89 | 1.217.648,60 | 1.256.004,52 |
| 02.010 SEC. MUN. DE DESENVOLVIMENTO E MEIO AMBIENTE              |                   |                   |              |              |              |              |              |              |
| 0011 PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO                            |                   |                   |              |              |              |              |              |              |
| 2.034 CONSELHO SUPERIOR DO MEIO AMBIENTE                         |                   |                   |              |              |              |              |              |              |
| 2.035 MANUT E FUNC. DA SEC. MUN. DE DESENV. E MEIO AMBIEN        |                   |                   |              |              |              |              |              |              |
|  | Total do Programa | 338.175,09        | 446.381,98   | 457.000,00   | 472.583,70   | 488.226,22   | 504.044,76   | 519.922,16   |
| 0112 PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL                         |                   |                   |              |              |              |              |              |              |
| 1.019 IMPLEMENT. DAS AÇÕES E PRESERV. E CONSERV. AMBIENT         |                   |                   |              |              |              |              |              |              |
|  | Total do Programa | 6.670,81          | 0,00         | 20.000,00    | 20.682,00    | 21.366,56    | 22.058,84    | 22.753,68    |
|  | Total da Unidade  | 344.845,90        | 446.381,98   | 477.000,00   | 493.265,70   | 509.592,78   | 526.103,60   | 542.675,84   |
| 02.011 SEC. MUN. DE JUVENTUDE E DESPORTO                         |                   |                   |              |              |              |              |              |              |
| 0011 PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO                            |                   |                   |              |              |              |              |              |              |
| 2.036 MANUT. E FUNC. DA SEC. MUN. DE JUVENTUDE E DESPORT         |                   |                   |              |              |              |              |              |              |
|  | Total do Programa | 430.179,38        | 475.875,40   | 332.000,00   | 343.321,20   | 354.685,13   | 366.176,94   | 377.711,51   |
| 0173 ESPORTE PARA TODOS  |                   |                   |              |              |              |              |              |              |
| 1.020 IMPLANTAÇÃO DE INFRA-ESTRUTURA DE ESPORTE E LAZE           |                   |                   |              |              |              |              |              |              |
| 2.037 MANUT. E FUNC. COM PROMOÇÃO DE ATIVIDADES ESPORTIV         |                   |                   |              |              |              |              |              |              |
|  | Total do Programa | 41.361,02         | 1.672,00     | 114.000,00   | 117.887,40   | 121.789,48   | 125.735,47   | 129.696,14   |
|  | Total da Unidade  | 471.540,40        | 477.547,40   | 446.000,00   | 461.208,60   | 476.474,61   | 491.912,41   | 507.407,65   |
| 02.012 SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA CIVIL                      |                   |                   |              |              |              |              |              |              |
| 0011 PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO                            |                   |                   |              |              |              |              |              |              |
| 2.038 MANUT. DA SEC. MUNICIPAL DE DEFESA CIVIL                   |                   |                   |              |              |              |              |              |              |
|  | Total do Programa | 269.333,22        | 321.570,12   | 197.000,00   | 203.717,70   | 210.460,75   | 217.279,69   | 224.124,00   |
|  | Total da Unidade  | 269.333,22        | 321.570,12   | 197.000,00   | 203.717,70   | 210.460,75   | 217.279,69   | 224.124,00   |
| 02.013 SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO                 |                   |                   |              |              |              |              |              |              |

| Prefeitura Municipal de Boa Vista do Ramos                       |               |                   |      |        |          |      |      |      |
|--|---------------|-------------------|------|--------|----------|------|------|------|
| ESTADO DO AMAZONAS   |               |                   |      |        |          |      |      |      |
| PLANO PLURIANUAL 2022 A 2025                                     |               |                   |      |        |          |      |      |      |
| Despesas Realizadas 2019/2020, Orçada 2021 e Estimadas 2022/2025 |               |                   |      |        |          |      |      |      |
| ANEXO 04 - Programas por Órgãos e Unidades Orçamentárias         |               |                   |      |        |          |      |      |      |
| CÓDIGOS  | DISCRIMINAÇÃO | DESPESA REALIZADA |      | ORÇADA | PREVISTA |      |      |      |
|  |               | 2019              | 2020 |        | 2021     | 2022 | 2023 | 2024 |
| 0011 PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO                            |               |                   |      |        |          |      |      |      |

|   |                   |               |               |               |               |               |               |               |
|---|-------------------|---------------|---------------|---------------|---------------|---------------|---------------|---------------|
| 2.039 MANUT. DA SEC. MUN. DE CULTURA E TURISMO - SEMCUL     |                   | 401.328,35    | 384.734,98    | 292.000,00    | 301.957,20    | 311.951,98    | 322.059,24    | 332.204,10    |
|   | Total do Programa | 401.328,35    | 384.734,98    | 292.000,00    | 301.957,20    | 311.951,98    | 322.059,24    | 332.204,10    |
| 0071 ESPAÇOS CULTURAIS                                      |                   |               |               |               |               |               |               |               |
| 1.021 IMPLANTAÇÃO DE INFRA-ESTRUTURA P/ ESPAÇOS CULTURAIS   |                   | 0,00          | 0,00          | 15.000,00     | 15.511,50     | 16.024,93     | 16.544,14     | 17.065,28     |
| 2.040 ENCARGOS C/ A REALIZAÇÃO DE EVENTOS CULTURAIS         |                   | 168.562,80    | 0,00          | 150.000,00    | 155.115,00    | 160.249,30    | 165.441,39    | 170.652,79    |
|   | Total do Programa | 168.562,80    | 0,00          | 165.000,00    | 170.626,50    | 176.274,23    | 181.985,53    | 187.718,07    |
|   | Total da Unidade  | 569.891,15    | 384.734,98    | 457.000,00    | 472.583,70    | 488.226,21    | 504.044,77    | 519.922,17    |
| 02.014 SECRETARIA MUN. DE ART. E APOIO A COMUNIDADE RURAL   |                   |               |               |               |               |               |               |               |
| 0011 PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO                       |                   |               |               |               |               |               |               |               |
| 2.056 MANUT. DA SEC. MUN. DE ART. E APOIO A COMUNIDADE RURA |                   | 0,00          | 0,00          | 0,00          | 181.000,00    | 186.991,10    | 193.049,60    | 199.130,65    |
|   | Total do Programa | 0,00          | 0,00          | 0,00          | 181.000,00    | 186.991,10    | 193.049,60    | 199.130,65    |
|   | Total da Unidade  | 0,00          | 0,00          | 0,00          | 181.000,00    | 186.991,10    | 193.049,60    | 199.130,65    |
| 02.015 SECRETARIA MUN. DE POL. FUNCIONÁRIAS E HABITAÇÃO     |                   |               |               |               |               |               |               |               |
| 0011 PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO                       |                   |               |               |               |               |               |               |               |
| 2.057 MANUT. DA SEC. DE POLITICAS FUNDIARIAS E HABITAÇÃO    |                   | 0,00          | 0,00          | 0,00          | 181.000,00    | 186.991,10    | 193.049,60    | 199.130,65    |
|   | Total do Programa | 0,00          | 0,00          | 0,00          | 181.000,00    | 186.991,10    | 193.049,60    | 199.130,65    |
|   | Total da Unidade  | 0,00          | 0,00          | 0,00          | 181.000,00    | 186.991,10    | 193.049,60    | 199.130,65    |
| 02.016 SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL                   |                   |               |               |               |               |               |               |               |
| 0011 PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO                       |                   |               |               |               |               |               |               |               |
| 2.058 MANUTENÇÃO DA CASA CIVIL                              |                   | 0,00          | 0,00          | 0,00          | 181.000,00    | 186.991,10    | 193.049,60    | 199.130,65    |
|   | Total do Programa | 0,00          | 0,00          | 0,00          | 181.000,00    | 186.991,10    | 193.049,60    | 199.130,65    |
|   | Total da Unidade  | 0,00          | 0,00          | 0,00          | 181.000,00    | 186.991,10    | 193.049,60    | 199.130,65    |
|   | Total do Órgão    | 40.881.348,67 | 44.065.820,70 | 31.727.911,72 | 32.809.833,52 | 33.895.838,93 | 34.994.064,31 | 36.096.377,13 |

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Ramos

ESTADO DO AMAZONAS

PLANO PLURIANUAL 2022 A 2025

Despesas Realizadas 2019/2020, Orçada 2021 e Estimadas 2022/2025

ANEXO 04 - Programas por Órgãos e Unidades Orçamentárias

| CÓDIGOS   | DISCRIMINAÇÃO                | DESPESA REALIZADA |              | ORÇADA     | PREVISTA   |            |              |              |      |
|---|------------------------------|-------------------|--------------|------------|------------|------------|--------------|--------------|------|
|   |                              | 2019              | 2020         |            | 2021       | 2022       | 2023         | 2024         | 2025 |
| 03 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE                             |                              |                   |              |            |            |            |              |              |      |
| 03.001 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE                         |                              |                   |              |            |            |            |              |              |      |
| 0019 COMBATE COVID-19                                   |                              |                   |              |            |            |            |              |              |      |
| 2.053 ENCARGOS C/ O PROGR. - COMBATE CORONA VIRUS       |                              | 0,00              | 2.428.737,91 | 0,00       | 0,00       | 0,00       | 0,00         | 0,00         | 0,00 |
|   | Total do Programa            | 0,00              | 2.428.737,91 | 0,00       | 0,00       | 0,00       | 0,00         | 0,00         | 0,00 |
| 0051 REVITALIZAÇÃO DA SAÚDE                             |                              |                   |              |            |            |            |              |              |      |
| 2.042 REFORMA E CONSERVAÇÃO DE UNIDADES DE SAÚDE        |                              | 0,00              | 0,00         | 741.207,97 | 766.483,16 | 791.853,75 | 817.509,81   | 843.261,37   |      |
| 2.043 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE ASSISTÊNCIA FARMACÉUTIC |                              | 0,00              | 190.980,65   | 166.000,00 | 171.660,60 | 177.342,57 | 183.088,47   | 188.855,76   |      |
|   | Total do Programa            | 0,00              | 190.980,65   | 907.207,97 | 938.143,76 | 969.196,32 | 1.000.598,28 | 1.032.117,13 |      |
| 0052  | ATENÇÃO A SAUDE DA POPULAÇÃO |                   |              |            |            |            |              |              |      |
| 1,022   | REFORMA DO HOSPITAL          | 0,00              | 0,00         | 200.000,00 | 206.820,00 | 213.665,74 | 220.588,51   | 227.537,05   |      |
| 1,023   | CONST. E/OU AMPLIAC. E       |                   |              |            |            |            |              |              |      |

|                                  |   |              |               |              |              |              |              |              |
|----------------------------------|---|--------------|---------------|--------------|--------------|--------------|--------------|--------------|
| AQUIS. DE EQUIP. P/ UNID. DE SAÚ | 83.753,79                                     | 318.947,81   | 463.116,80    | 478.909,08   | 494.760,97   | 510.791,23   | 526.881,15   |              |
| 1,028                            | CONSTRUÇÃO DA ACADEMIA DE SAÚDE               | 216.408,31   | 0,00          | 0,00         | 0,00         | 0,00         | 0,00         | 0,00         |
| 2,041                            | MANUTENÇÃO DO PROGR. DE ATENÇÃO BÁSICA DE SAÚ | 5.048.238,96 | 8.370.289,33  | 4.231.945,16 | 4.376.254,49 | 4.521.108,52 | 4.667.592,43 | 4.814.621,61 |
| 2,044                            | MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE | 13.173,20    | 309.280,74    | 160.000,00   | 165.456,00   | 170.932,58   | 176.470,81   | 182.029,63   |
|                                  | Total do Programa                             | 6.661.574,26 | 8.998.517,88  | 5.055.061,96 | 5.227.439,57 | 5.400.467,81 | 5.575.442,98 | 5.751.069,44 |
|                                  | Total da Unidade                              | 6.661.574,26 | 11.618.236,44 | 5.962.269,93 | 6.165.583,33 | 6.369.664,13 | 6.576.041,26 | 6.783.186,57 |
|                                  | Total do Órgão                                | 6.661.574,26 | 11.618.236,44 | 5.962.269,93 | 6.165.583,33 | 6.369.664,13 | 6.576.041,26 | 6.783.186,57 |

| Prefeitura Municipal de Boa Vista do Ramos                       |  |                   |              |              |              |              |              |              |
|--|--|-------------------|--------------|--------------|--------------|--------------|--------------|--------------|
| ESTADO DO AMAZONAS   |  |                   |              |              |              |              |              |              |
| PLANO PLURIANUAL 2022 A 2025                                     |  |                   |              |              |              |              |              |              |
| Despesas Realizadas 2019/2020, Orçada 2021 e Estimadas 2022/2025 |  |                   |              |              |              |              |              |              |
| ANEXO 04 - Programas por Órgãos e Unidades Orçamentárias         |  |                   |              |              |              |              |              |              |
| CÓDIGOS  | DISCRIMINAÇÃO  | DESPESA REALIZADA |              | ORÇADA       | PREVISTA     |              |              |              |
|  |  | 2019              | 2020         |              | 2021         | 2022         | 2023         | 2024         |
| 04 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL                         |  |                   |              |              |              |              |              |              |
| 04.001 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL                     |  |                   |              |              |              |              |              |              |
| 0015 PROGRAMA DE ATENÇÃO E PROTEÇÃO SOCIAL                       |  |                   |              |              |              |              |              |              |
| 1,024  | IMPLANTAÇÃO DE INFRA-ESTRUTURA P/ ATIV. DE ASSIST. SOCI  | 0,00              | 404.334,76   | 65.000,00    | 67.216,50    | 69.441,37    | 71.691,27    | 73.949,55    |
| 2,045  | ENCARGOS C/ O PROGRAMA PRIMEIRA INFÂNCIA DO SUAS         | 0,00              | 0,00         | 81.000,00    | 83.762,10    | 86.534,62    | 89.338,36    | 92.152,52    |
| 2,046  | ENCARGOS C/ O BLOCO DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPEC. DE M       | 72.098,50         | 114.643,19   | 94.743,20    | 97.973,94    | 101.216,87   | 104.496,30   | 107.787,93   |
| 2,047  | ENCARGOS C/ O BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA            | 590.065,14        | 644.382,78   | 481.000,00   | 497.402,10   | 513.866,12   | 530.515,38   | 547.226,63   |
| 2,048  | ENCARGOS C/ O BLOCO GESTÃO DO SUAS, BOLS. FAM. E CADUN   | 5,78              | 82.066,11    | 109.000,00   | 112.716,90   | 116.447,81   | 120.220,72   | 124.007,66   |
|  | Total do Programa  | 836.719,42        | 1.245.426,84 | 830.743,20   | 859.071,54   | 887.506,79   | 916.262,03   | 945.124,29   |
| 0019 COMBATE COVID-19  |  |                   |              |              |              |              |              |              |
| 2.054  | ENCARGOS C/ PROGR. - COMBATE CORONA VIRUS NA ASSIST. SOC | 0,00              | 251.594,77   | 0,00         | 0,00         | 0,00         | 0,00         | 0,00         |
|  | Total do Programa  | 0,00              | 251.594,77   | 0,00         | 0,00         | 0,00         | 0,00         | 0,00         |
| 0034 ATENÇÃO COMUNITÁRIA   |  |                   |              |              |              |              |              |              |
| 2.049  | MANUTENÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL                         | 0,00              | 0,00         | 695.000,00   | 718.699,50   | 742.488,47   | 766.545,10   | 790.691,25   |
|  | Total do Programa  | 0,00              | 0,00         | 695.000,00   | 718.699,50   | 742.488,47   | 766.545,10   | 790.691,25   |
|  | Total da Unidade   | 836.719,42        | 1.497.021,61 | 1.525.743,20 | 1.577.771,04 | 1.629.995,26 | 1.682.807,13 | 1.735.815,54 |
|  | Total do Órgão   | 836.719,42        | 1.497.021,61 | 1.525.743,20 | 1.577.771,04 | 1.629.995,26 | 1.682.807,13 | 1.735.815,54 |

|  |  |  |  |  |  |  |  |  |
|--|--|--|--|--|--|--|--|--|
| Prefeitura Municipal de Boa Vista do Ramos                       |  |  |  |  |  |  |  |  |
| ESTADO DO AMAZONAS   |  |  |  |  |  |  |  |  |
| PLANO PLURIANUAL 2022 A 2025                                     |  |  |  |  |  |  |  |  |
| Despesas Realizadas 2019/2020, Orçada 2021 e Estimadas 2022/2025 |  |  |  |  |  |  |  |  |



| ANEXO 04 - Programas por Órgãos e Unidades Orçamentárias  |   |                   |          |           |           |           |           |           |
|---|---|-------------------|----------|-----------|-----------|-----------|-----------|-----------|
| CÓDIGOS   | DISCRIMINAÇÃO   | DESPESA REALIZADA |          | ORÇADA    | PREVISTA  |           |           |           |
|   |   | 2019              | 2020     |           | 2021      | 2022      | 2023      | 2024      |
| 05 FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO E MEIO AMBIENTE     |   |                   |          |           |           |           |           |           |
| 05.001 FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO E MEIO AMBIENTE |   |                   |          |           |           |           |           |           |
| 0111  | PROTEÇÃO DO MEIO AMBIENTE                             |                   |          |           |           |           |           |           |
| 1,025   | IMPLANT. DE INFRA-ESTRUTURA P/ ATIV. DO MEIO AMBIENTE | 0,00              | 0,00     | 30.000,00 | 31.023,00 | 32.049,86 | 33.088,28 | 34.130,56 |
| 2,050   | MANUT. DO FUNFO P/ O DESEV. E MEIO AMBIENTE - FMDCA   | 0,00              | 0,00     | 40.000,00 | 41.364,00 | 42.733,14 | 44.117,70 | 45.507,40 |
| 2,051   | IMPLEMENT. E OPERAC. DAS AÇÕES DO MEIO AMBIENTE       | 0,00              | 2.000,00 | 10.000,00 | 10.341,00 | 10.683,28 | 11.029,42 | 11.376,84 |
|   | Total do Programa                                     | 0,00              | 2.000,00 | 80.000,00 | 82.728,00 | 85.466,28 | 88.235,40 | 91.014,80 |
|   | Total da Unidade                                      | 0,00              | 2.000,00 | 80.000,00 | 82.728,00 | 85.466,28 | 88.235,40 | 91.014,80 |
|   | Total do Órgão  | 0,00              | 2.000,00 | 80.000,00 | 82.728,00 | 85.466,28 | 88.235,40 | 91.014,80 |

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Ramos

ESTADO DO AMAZONAS

PLANO PLURIANUAL 2022 A 2025

Despesas Realizadas 2019/2020, Orçada 2021 e Estimadas 2022/2025

ANEXO 04 - Programas por Órgãos e Unidades Orçamentárias

| CÓDIGOS                                  | DISCRIMINAÇÃO  | DESPESA REALIZADA |            | ORÇADA     | PREVISTA   |            |            |            |
|--|--|-------------------|------------|------------|------------|------------|------------|------------|
|  |  | 2019              | 2020       |            | 2021       | 2022       | 2023       | 2024       |
| 06 SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO     |  |                   |            |            |            |            |            |            |
| 06.001 SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO |  |                   |            |            |            |            |            |            |
| 0102                                     | ÁGUA E ESGOTO  |                   |            |            |            |            |            |            |
| 1,026                                    | AMPLIAÇÃO DA REDE DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA NA ZONA RUR    | 0,00              | 0,00       | 37.000,00  | 38.261,70  | 39.528,16  | 40.808,87  | 42.094,35  |
| 1,027                                    | AMPLIAÇÃO DA REDE DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA NA ZONA URBANA | 0,00              | 0,00       | 40.000,00  | 41.364,00  | 42.733,15  | 44.117,70  | 45.507,41  |
| 2,052                                    | MANUT. DO SERVIÇOS AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO             | 0,00              | 397.223,93 | 531.713,13 | 549.844,55 | 568.044,40 | 586.449,05 | 604.922,19 |
| 2,055                                    | MANUT. E FUNC. DO SERV. AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOT         | 3078.435,00       | 0,00       | 0,00       | 0,00       | 0,00       | 0,00       | 0,00       |
|  | Total do Programa  | 378.435,00        | 397.223,93 | 608.713,13 | 629.470,25 | 650.305,71 | 671.375,62 | 692.523,95 |
|  | Total da Unidade   | 378.435,00        | 397.223,93 | 608.713,13 | 629.470,25 | 650.305,71 | 671.375,62 | 692.523,95 |
|  | Total do Órgão   | 378.435,00        | 397.223,93 | 608.713,13 | 629.470,25 | 650.305,71 | 671.375,62 | 692.523,95 |

Publicado por:  
Osni Dutra Cecílio  
Código Identificador: JPDJIVIJ6

| Prefeitura Municipal de Boa Vista do Ramos                                  |  |                   |              |              |              |              |              |              |
|---|--|-------------------|--------------|--------------|--------------|--------------|--------------|--------------|
| ESTADO DO AMAZONAS  |  |                   |              |              |              |              |              |              |
| PLANO PLURIANUAL 2022 A 2025  |  |                   |              |              |              |              |              |              |
| Despesas Realizadas 2019/2020, Orçada 2021 e Previstas 2022/2025 ANEXO 05 - |  |                   |              |              |              |              |              |              |
| Projetos e Atividades por Órgãos e Unidades Orçamentárias                   |  |                   |              |              |              |              |              |              |
| Real (R\$)  |  |                   |              |              |              |              |              |              |
| DISCRIMINAÇÃO   |  | DESPESA REALIZADA |              | ORÇADA       | PREVISTA     |              |              |              |
|   |  | 2019              | 2020         | 2021         | 2022         | 2023         | 2024         | 2025         |
| <b>01</b>   | <b>PODER LEGISLATIVO</b>                         |                   |              |              |              |              |              |              |
| 01.01   | CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO RAMOS           |                   |              |              |              |              |              |              |
| Projeto(s)  |  |                   |              |              |              |              |              |              |
| 1,001   | CONSTRUÇÃO E/OU AMPLIAÇÃO DO PRÉDIO DA CÂMARA    | 0,00              | 0,00         | 159.000,00   | 164.421,90   | 169.864,26   | 175.367,86   | 180.891,95   |
| Atividade(s)  |  |                   |              |              |              |              |              |              |
| 2,001   | MANUT. E FUNCIONAMENTO DA CÂMARA MUNICIPAL       | 1.570.146,51      | 1.489.998,38 | 1.605.000,00 | 1.659.730,50 | 1.714.667,57 | 1.770.222,79 | 1.825.984,80 |
|   | Total da Unidade                                 | 1.570.146,51      | 1.489.998,38 | 1.764.000,00 | 1.824.152,40 | 1.884.531,83 | 1.945.590,65 | 2.006.876,75 |
|   | Total do Órgão                                   | 1.570.146,51      | 1.489.998,38 | 1.764.000,00 | 1.824.152,40 | 1.884.531,83 | 1.945.590,65 | 2.006.876,75 |
| Prefeitura Municipal de Boa Vista do Ramos                                  |  |                   |              |              |              |              |              |              |
| ESTADO DO AMAZONAS  |  |                   |              |              |              |              |              |              |
| PLANO PLURIANUAL 2022 A 2025  |  |                   |              |              |              |              |              |              |
| Despesas Realizadas 2019/2020, Orçada 2021 e Previstas 2022/2025 ANEXO 05 - |  |                   |              |              |              |              |              |              |
| Projetos e Atividades por Órgãos e Unidades Orçamentárias                   |  |                   |              |              |              |              |              |              |
| Real (R\$)  |  |                   |              |              |              |              |              |              |
| DISCRIMINAÇÃO   |  | DESPESA REALIZADA |              | ORÇADA       | PREVISTA     |              |              |              |
|   |  | 2019              | 2020         | 2021         | 2022         | 2023         | 2024         | 2025         |
| <b>02</b>   | <b>PODER EXECUTIVO</b>                           |                   |              |              |              |              |              |              |
| 02.01   | SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO                  |                   |              |              |              |              |              |              |
| Atividade(s)  |  |                   |              |              |              |              |              |              |
| 2,002   | MANUT. E FUNCIONAMENTO DA SEC. MUN DE GOVERNO    | 2.696.809,61      | 3.727.087,19 | 932.000,00   | 875.371,20   | 904.345,98   | 933.646,80   | 963.056,68   |
| 2,003   | MANUT. E FUNCIONAMENTO DA REPRESENTAÇÃO EM       | 289.317,33        | 693.106,52   | 335.000,00   | 346.423,50   | 357.890,11   | 369.485,75   | 381.124,53   |
| 2,004   | ENCARGOS COM OS CONSELHOS MUNICIPAIS             | 0,00              | 16.000,00    | 29.000,00    | 29.988,90    | 30.981,53    | 31.985,34    | 32.992,88    |
|   | Total da Unidade                                 | 2.986.126,94      | 4.436.193,71 | 1.296.000,00 | 1.251.783,60 | 1.293.217,62 | 1.335.117,89 | 1.377.174,09 |
| 02.02   | SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINIST. E PLANEJAMENTO |                   |              |              |              |              |              |              |
| Atividade(s)  |  |                   |              |              |              |              |              |              |
| 2,005   | MANUT. E FUNC. DA SEC. MUN. DE ADM E             | 3.225.612,84      | 3.237.002,30 | 2.565.000,00 | 2.486.746,51 | 2.569.057,83 | 2.652.295,30 | 2.735.842,59 |
| 2,006   | MANUT. DA UNIDADE DE CONTROLE INTERNO            | 59.201,95         | 32.452,86    | 159.000,00   | 164.421,90   | 169.864,25   | 175.367,86   | 180.891,94   |
| 2,007   | AMORTIZAÇÃO E ENCARGOS DA DÍVIDA                 | 1.175.838,57      | 971.616,60   | 566.959,85   | 586.293,18   | 605.699,48   | 625.324,14   | 645.021,85   |
| 2,008   | ENCARGOS COM SENTENÇAS JUDICIAIS - PODER         | 273.386,68        | 11.927,53    | 155.000,00   | 106.875,50   | 110.413,08   | 113.990,46   | 117.581,16   |
|   | Total da Unidade                                 | 4.734.040,04      | 4.252.999,29 | 3.445.959,85 | 3.344.337,09 | 3.455.034,64 | 3.566.977,76 | 3.679.337,54 |
| 02.003  | SECRETARIA MUNICIPAL DE ORÇAMENTO E FINANÇAS     |                   |              |              |              |              |              |              |

|              |   |              |              |              |              |              |              |              |
|--------------|---|--------------|--------------|--------------|--------------|--------------|--------------|--------------|
| Atividade(s) |   |              |              |              |              |              |              |              |
| 2,009        | MANUT. DA SEC. MUN. DE ORÇAMENTO E FINANÇAS       | 1.335.649,78 | 1.412.654,56 | 1.160.000,00 | 1.096.146,00 | 1.132.428,45 | 1.169.119,12 | 1.205.946,36 |
|              | Total da Unidade                                  | 1.335.649,78 | 1.412.654,56 | 1.160.000,00 | 1.096.146,00 | 1.132.428,45 | 1.169.119,12 | 1.205.946,36 |
| 02.04        | SEC. MUN. DE INFRAESTRUTURA/OBRAS/LIMPEZA PÚBLICA |              |              |              |              |              |              |              |
| Projeto(s)   |   |              |              |              |              |              |              |              |
| 1,002        | CONSTRUÇÃO E/OU REFORMA DE PRÉDIOS E              | 10.803,00    | 192.236,51   | 155.000,00   | 160.285,50   | 165.590,95   | 170.956,10   | 176.341,21   |
| 1,003        | ABERTURA, DRENAGEM E PAVIMENTAÇÃO DE ESTRADAS     | 0,00         | 0,00         | 50.000,00    | 51.705,00    | 53.416,44    | 55.147,13    | 56.884,26    |
| 1,004        | CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E/OU REFORMA DE PRAÇAS      | 0,00         | 0,00         | 25.000,00    | 25.852,50    | 26.708,22    | 27.573,57    | 28.442,14    |
| 1,005        | CONSTRUÇÃO DE MURO DE ARRIMO                      | 0,00         | 0,00         | 25.000,00    | 25.852,50    | 26.708,22    | 27.573,57    | 28.442,14    |
| 1,006        | CONSTRUÇÃO DA ORLA DA CIDADE                      | 0,00         | 0,00         | 25.000,00    | 25.852,50    | 26.708,22    | 27.573,57    | 28.442,14    |
| 1,007        | ABERTURA, DRENAGEM E PAVIMENTAÇÃO DE RUAS E       | 0,00         | 0,00         | 250.000,00   | 195.000,00   | 201.454,50   | 207.981,63   | 214.533,05   |

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Ramos

ESTADO DO AMAZONAS

PLANO PLURIANUAL 2022 A 2025

Despesas Realizadas 2019/2020, Orçada 2021 e Previstas 2022/2025 ANEXO 05 -

Projetos e Atividades por Órgãos e Unidades Orçamentárias

Real (R\$)

| DISCRIMINAÇÃO |  | DESPESA REALIZADA |              | ORÇADA       | PREVISTA     |              |              |              |
|---------------|--|-------------------|--------------|--------------|--------------|--------------|--------------|--------------|
|               |  | 2019              | 2020         | 2021         | 2022         | 2023         | 2024         | 2025         |
| 1,008         | REALIZAÇÃO DE INFRA-ESTRUTURA PARA O MUNICÍPIO     | 0,00              | 300.500,00   | 50.000,00    | 51.705,00    | 53.416,44    | 55.147,13    | 56.884,26    |
| 1,010         | CONSTR. DE UNIDADES HABITACIONAIS NA ZONA RURAL    | 0,00              | 0,00         | 800.000,00   | 827.280,00   | 854.662,97   | 882.354,05   | 910.148,20   |
| 1,011         | CONSTR. DE UNIDADES HABITACIONAIS NA ZONA          | 0,00              | 0,00         | 35.000,00    | 36.193,50    | 37.391,50    | 38.602,98    | 39.818,97    |
| 1,012         | IMPL. DE INFRA-ESTRUT. E SERV. DE SANEAMENTO       | 0,00              | 0,00         | 35.000,00    | 36.193,50    | 37.391,50    | 38.602,98    | 39.818,97    |
| 1,013         | IMPL. DE INFRA-ESTRUT. E SERV. DE SANEAMENTO       | 0,00              | 0,00         | 35.000,00    | 36.193,50    | 37.391,50    | 38.602,98    | 39.818,97    |
| 1,014         | RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS                   | 0,00              | 0,00         | 15.000,00    | 15.511,50    | 16.024,93    | 16.544,14    | 17.065,28    |
| Atividade(s)  |  |                   |              |              |              |              |              |              |
| 2,010         | MANUT. E FUNC. DA SEC. MUN. DE INFRA-ESTRUT.,      | 2.850.133,08      | 3.138.408,28 | 1.900.000,00 | 1.896.265,00 | 1.959.031,37 | 2.022.503,99 | 2.086.212,86 |
| 2,011         | RECUPERAÇÃO DE RUAS E AVENIDAS                     | 0,00              | 0,00         | 150.000,00   | 155.115,00   | 160.249,31   | 165.441,39   | 170.652,79   |
|               | Total da Unidade                                   | 2.860.936,08      | 3.631.144,79 | 3.550.000,00 | 3.539.005,00 | 3.656.146,07 | 3.774.605,21 | 3.893.505,24 |
| 02.05         | SEC. MUN. DE DESENVOLVIMENTO RURAL                 |                   |              |              |              |              |              |              |
| Projeto(s)    |  |                   |              |              |              |              |              |              |
| 1,015         | CONSTR. E/OU AMPL. DE ESP. P/ ARMAZ. E COMERC. DA  | 0,00              | 0,00         | 15.000,00    | 15.511,50    | 16.024,93    | 16.544,14    | 17.065,28    |
| Atividade(s)  |  |                   |              |              |              |              |              |              |
| 2,012         | IMPLANT. E/OU IMPLM. DE AÇÕES DE AP. E ASSIST. A   | 139.547,55        | 0,00         | 46.500,00    | 48.085,65    | 49.677,28    | 51.286,83    | 52.902,36    |
| 2,013         | IMPLANT. E/OU IMPLM. DE AÇÕES DE AP. E ASSIST. A   | 0,00              | 0,00         | 26.000,00    | 26.886,60    | 27.776,54    | 28.676,51    | 29.579,82    |
| 2,014         | CONSTR., AMPLIAC. E/OU REFORMA DE FEIRAS E         | 0,00              | 0,00         | 25.000,00    | 25.852,50    | 26.708,21    | 27.573,56    | 28.442,13    |
| 2,015         | MANUT. E FUNC. DA SEC. MUN. DE DESENV. RURAL       | 944.970,75        | 1.328.596,13 | 560.000,00   | 579.096,00   | 598.264,08   | 617.647,84   | 637.103,73   |
|               | Total da Unidade                                   | 1.084.518,30      | 1.328.596,13 | 672.500,00   | 695.432,25   | 718.451,04   | 741.728,88   | 765.093,32   |
| 02.006        | SEC. MUN. DE REPRESENTAÇÃO INSTITUCIONAL           |                   |              |              |              |              |              |              |
| Atividade(s)  |  |                   |              |              |              |              |              |              |
| 2,016         | MANUT. E FUNC. DA SEC. MUN. DE REPRESENTAÇÃO INST. | 147.974,02        | 245.825,17   | 196.000,00   | 202.683,60   | 209.392,41   | 216.176,74   | 222.986,30   |
|               | Total da Unidade                                   | 147.974,02        | 245.825,17   | 196.000,00   | 202.683,60   | 209.392,41   | 216.176,74   | 222.986,30   |

|            |  |              |            |            |            |            |            |            |
|------------|--|--------------|------------|------------|------------|------------|------------|------------|
| 02.07      | SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO - SEMED                    |              |            |            |            |            |            |            |
| Projeto(s) |  |              |            |            |            |            |            |            |
| 1,016      | CONSTRUÇÃO DE QUADRAS ESCOLARES                  | 52.124,94    | 135.514,02 | 65.000,00  | 67.216,50  | 69.441,37  | 71.691,27  | 73.949,55  |
| 1,017      | CONSTR. E/OU AMPLIAC. E AQUIS. P/ UNID. EDUC. DO | 1.883.138,63 | 682.838,15 | 395.000,00 | 408.469,50 | 421.989,84 | 435.662,31 | 449.385,67 |

|   |  |  |  |  |  |  |  |  |
|---|--|--|--|--|--|--|--|--|
| Prefeitura Municipal de Boa Vista do Ramos                                  |  |  |  |  |  |  |  |  |
| ESTADO DO AMAZONAS  |  |  |  |  |  |  |  |  |
| PLANO PLURIANUAL 2022 A 2025  |  |  |  |  |  |  |  |  |
| Despesas Realizadas 2019/2020, Orçada 2021 e Previstas 2022/2025 ANEXO 05 - |  |  |  |  |  |  |  |  |
| Projetos e Atividades por Órgãos e Unidades Orçamentárias                   |  |  |  |  |  |  |  |  |
| Real (R\$)  |  |  |  |  |  |  |  |  |

| DISCRIMINAÇÃO |   | DESPESA REALIZADA |               | ORÇADA        |               | PREVISTA      |               |               |
|---------------|---|-------------------|---------------|---------------|---------------|---------------|---------------|---------------|
|               |   | 2019              | 2020          | 2021          | 2022          | 2023          | 2024          | 2025          |
| 1,018         | CONSTR. E/OU AMPL. E EQUIP. P/ UNID. EDUCACIONAIS | 160.925,74        | 98.299,36     | 130.000,00    | 134.433,00    | 138.882,73    | 143.382,53    | 147.899,08    |
| Atividade(s)  |   |                   |               |               |               |               |               |               |
| 2,017         | MANUT. E FUNC. DA SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO           | 724.492,53        | 2.519.826,31  | 90.000,00     | 93.069,00     | 96.149,57     | 99.264,82     | 102.391,64    |
| 2,018         | MANUT. DO PROGR. DE TRANSPORTE ESCOLAR            | 489.634,08        | 438.590,39    | 419.395,29    | 433.696,67    | 448.052,03    | 462.568,91    | 477.139,83    |
| 2,019         | MANUT. DA REDE DE ENSINO FUNDAMENTAL              | 16.610.965,03     | 17.238.553,90 | 14.710.504,03 | 15.212.132,22 | 15.715.653,81 | 16.224.841,03 | 16.735.923,52 |
| 2,020         | REFORMA E CONSERV. DE UNID. EDUCAC. DE ENS. FUND. | 0,00              | 77.992,94     | 190.000,00    | 196.479,00    | 202.982,45    | 209.559,08    | 216.160,19    |
| 2,021         | ENCARGOS C/ CAPACITAÇÃO E HABILITAÇÃO DE          | 0,00              | 0,00          | 35.000,00     | 36.193,50     | 37.391,50     | 38.602,99     | 39.818,98     |
| 2,022         | MANUT. DO PROGR. DE ALIMENTAÇÃO ESC. - ENS.       | 274.657,65        | 341.553,55    | 229.552,55    | 237.380,29    | 245.237,58    | 253.183,28    | 261.158,55    |
| 2,024         | AUXÍLIO FINANCEIRO A ESTUDANTES UNIVERSITÁRIOS    | 0,00              | 0,00          | 25.000,00     | 25.852,50     | 26.708,22     | 27.573,57     | 28.442,14     |
| 2,026         | MANUT. DO PROGR. DE TRANSP. ESCOLAR -PRÉ-         | 165.164,79        | 81.157,75     | 200.000,00    | 206.820,00    | 213.665,74    | 220.588,51    | 227.537,05    |
| 2,027         | MANUT. E FUNC. DA EDUC INFANTIL                   | 1.935.319,74      | 208.579,10    | 982.000,00    | 1.015.486,20  | 1.049.098,79  | 1.083.089,60  | 1.117.206,94  |
| 2,028         | REFORMA E CONSERVAÇÃO DE UNIDADES ESCOLARES DE    | 5.041,70          | 0,00          | 0,00          | 0,00          | 0,00          | 0,00          | 0,00          |
| 2,029         | MANUT. DO PROGRAMA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - EJA      | 68.704,59         | 45.162,75     | 100.000,00    | 103.410,00    | 106.832,87    | 110.294,26    | 113.768,53    |
|               | Total da Unidade                                  | 22.370.169,42     | 21.868.068,22 | 17.571.451,87 | 18.170.638,38 | 18.772.086,50 | 19.380.302,16 | 19.990.781,67 |
| 02.08         | SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE                     |                   |               |               |               |               |               |               |
| Atividade(s)  |   |                   |               |               |               |               |               |               |
| 2,030         | MANUT. E FUNC. DA SEC. MUN. DE SAÚDE              | 2.515.793,09      | 3.647.028,28  | 1.155.000,00  | 1.194.385,50  | 1.233.919,66  | 1.273.898,68  | 1.314.026,48  |
|               | Total da Unidade                                  | 2.515.793,09      | 3.647.028,28  | 1.155.000,00  | 1.194.385,50  | 1.233.919,66  | 1.273.898,68  | 1.314.026,48  |
| 02.09         | SEC. MUN. DE AÇÃO SOCIAL E GER. DE EMP/RENDA      |                   |               |               |               |               |               |               |
| Atividade(s)  |   |                   |               |               |               |               |               |               |
| 2,031         | CONS. MUN. DOS DIREITOS E DO ADOLESCENTES - CMDCA | 998,00            | 10.098,40     | 47.000,00     | 48.602,70     | 50.211,45     | 51.838,31     | 53.471,22     |
| 2,032         | MANUT. E FUNC. DO CONSELHO TUTELAR                | 190.803,07        | 121.402,19    | 227.000,00    | 234.740,70    | 242.510,61    | 250.367,96    | 258.254,55    |
| 2,033         | MANUT. E FUNC. DA SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL       | 998.729,26        | 1.481.575,48  | 830.000,00    | 858.303,00    | 886.712,83    | 915.442,33    | 944.278,75    |
|               | Total da Unidade                                  | 1.190.530,33      | 1.613.076,07  | 1.104.000,00  | 1.141.646,40  | 1.179.434,89  | 1.217.648,60  | 1.256.004,52  |
| 02.10         | SEC. MUN. DE DESENVOLVIMENTO E MEIO AMBIENTE      |                   |               |               |               |               |               |               |
| Projeto(s)    |   |                   |               |               |               |               |               |               |
| 1,019         | IMPLEMENT. DAS AÇÕES E PRESERV. E CONSERV.        | 6.670,81          | 0,00          | 20.000,00     | 20.682,00     | 21.366,56     | 22.058,84     | 22.753,68     |

|  |  |  |  |  |  |  |  |  |
|--|--|--|--|--|--|--|--|--|
| Prefeitura Municipal de Boa Vista do Ramos |  |  |  |  |  |  |  |  |
| ESTADO DO AMAZONAS                         |  |  |  |  |  |  |  |  |
| PLANO PLURIANUAL 2022 A 2025               |  |  |  |  |  |  |  |  |

| Despesas Realizadas 2019/2020, Orçada 2021 e Previstas 2022/2025 ANEXO 05 - |  |                   |            |            |            |            |            |            |
|---|--|-------------------|------------|------------|------------|------------|------------|------------|
| Projetos e Atividades por Órgãos e Unidades Orçamentárias                   |  |                   |            |            |            |            |            |            |
| Real (R\$)  |  |                   |            |            |            |            |            |            |
| DISCRIMINAÇÃO   |  | DESPESA REALIZADA |            | ORÇADA     | PREVISTA   |            |            |            |
|   |  | 2019              | 2020       | 2021       | 2022       | 2023       | 2024       | 2025       |
| Atividade(s)  |  |                   |            |            |            |            |            |            |
| 2,034   | CONSELHO SUPERIOR DO MEIO AMBIENTE                 | 0,00              | 0,00       | 12.000,00  | 12.409,20  | 12.819,94  | 13.235,31  | 13.652,22  |
| 2,035   | MANUT E FUNC. DA SEC. MUN. DE DESENV. E MEIO       | 338.175,09        | 446.381,98 | 445.000,00 | 460.174,50 | 475.406,28 | 490.809,45 | 506.269,94 |
|   | Total da Unidade                                   | 344.845,90        | 446.381,98 | 477.000,00 | 493.265,70 | 509.592,78 | 526.103,60 | 542.675,84 |
| 02.11   | SEC. MUN. DE JUVENTUDE E DESPORTO                  |                   |            |            |            |            |            |            |
| Projeto(s)  |  |                   |            |            |            |            |            |            |
| 1,020   | IMPLANTAÇÃO DE INFRA-ESTRUTURA DE ESPORTE E        | 31.061,62         | 0,00       | 25.000,00  | 25.852,50  | 26.708,22  | 27.573,57  | 28.442,14  |
| Atividade(s)  |  |                   |            |            |            |            |            |            |
| 2,036   | MANUT. E FUNC. DA SEC. MUN. DE JUVENTUDE E         | 430.179,38        | 475.875,40 | 332.000,00 | 343.321,20 | 354.685,13 | 366.176,94 | 377.711,51 |
| 2,037   | MANUT. E FUNC. COM PROMOÇÃO DE ATIVIDADES          | 10.299,40         | 1.672,00   | 89.000,00  | 92.034,90  | 95.081,26  | 98.161,90  | 101.254,00 |
|   | Total da Unidade                                   | 471.540,40        | 477.547,40 | 446.000,00 | 461.208,60 | 476.474,61 | 491.912,41 | 507.407,65 |
| 02.012  | SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA CIVIL               |                   |            |            |            |            |            |            |
| Atividade(s)  |  |                   |            |            |            |            |            |            |
| 2,038   | MANUT. DA SEC. MUNICIPAL DE DEFESA CIVIL           | 269.333,22        | 321.570,12 | 197.000,00 | 203.717,70 | 210.460,75 | 217.279,69 | 224.124,00 |
|   | Total da Unidade                                   | 269.333,22        | 321.570,12 | 197.000,00 | 203.717,70 | 210.460,75 | 217.279,69 | 224.124,00 |
| 02.13   | SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO          |                   |            |            |            |            |            |            |
| Projeto(s)  |  |                   |            |            |            |            |            |            |
| 1,021   | IMPLANTAÇÃO DE INFRA-ESTRUTURA P/ ESPAÇOS          | 0,00              | 0,00       | 15.000,00  | 15.511,50  | 16.024,93  | 16.544,14  | 17.065,28  |
| Atividade(s)  |  |                   |            |            |            |            |            |            |
| 2,039   | MANUT. DA SEC. MUN. DE CULTURA E TURISMO -         | 401.328,35        | 384.734,98 | 292.000,00 | 301.957,20 | 311.951,98 | 322.059,24 | 332.204,10 |
| 2,040   | ENCARGOS C/ A REALIZAÇÃO DE EVENTOS CULTURAIS      | 168.562,80        | 0,00       | 150.000,00 | 155.115,00 | 160.249,30 | 165.441,39 | 170.652,79 |
|   | Total da Unidade                                   | 569.891,15        | 384.734,98 | 457.000,00 | 472.583,70 | 488.226,21 | 504.044,77 | 519.922,17 |
| 02.14   | SECRETARIA MUN. DE ART. E APOIO A COMUNIDADE RURAL |                   |            |            |            |            |            |            |
| Atividade(s)  |  |                   |            |            |            |            |            |            |

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Ramos

ESTADO DO AMAZONAS

PLANO PLURIANUAL 2022 A 2025

Despesas Realizadas 2019/2020, Orçada 2021 e Previstas 2022/2025 ANEXO 05 -

Projetos e Atividades por Órgãos e Unidades Orçamentárias

Real (R\$)

| DISCRIMINAÇÃO |  | DESPESA REALIZADA |      | ORÇADA | PREVISTA   |            |            |            |
|---------------|--|-------------------|------|--------|------------|------------|------------|------------|
|               |  | 2019              | 2020 | 2021   | 2022       | 2023       | 2024       | 2025       |
| 2,056         | MANUT. DA SEC. MUN. DE ART. E APOIO A COMUNIDADE | 0,00              | 0,00 | 0,00   | 181.000,00 | 186.991,10 | 193.049,60 | 199.130,65 |
|               | Total da Unidade                                 | 0,00              | 0,00 | 0,00   | 181.000,00 | 186.991,10 | 193.049,60 | 199.130,65 |
| 02.015        | SECRETARIA MUN. DE POL. FUNCIONÁRIAS E HABITAÇÃO |                   |      |        |            |            |            |            |
| Atividade(s)  |  |                   |      |        |            |            |            |            |
| 2,057         | MANUT. DA SEC. DE POLITICAS FUNDIARIAS E         | 0,00              | 0,00 | 0,00   | 181.000,00 | 186.991,10 | 193.049,60 | 199.130,65 |

Amazonas, Terça-feira, 26 De Abril De 2022 - Diário Oficial dos Municípios do Estado do Amazonas - Ano: XIII / Número: 3101

|        |                                    |               |               |               |               |               |               |               |
|--------|------------------------------------|---------------|---------------|---------------|---------------|---------------|---------------|---------------|
|        | Total da Unidade                   | 0,00          | 0,00          | 0,00          | 181.000,00    | 186.991,10    | 193.049,60    | 199.130,65    |
| 02.016 | SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL |               |               |               |               |               |               |               |
|        | Atividade(s)                       |               |               |               |               |               |               |               |
| 2,058  | MANUTENÇÃO DA CASA CIVIL           | 0,00          | 0,00          | 0,00          | 181.000,00    | 186.991,10    | 193.049,60    | 199.130,65    |
|        | Total da Unidade                   | 0,00          | 0,00          | 0,00          | 181.000,00    | 186.991,10    | 193.049,60    | 199.130,65    |
|        | Total do Órgão                     | 40.881.348,67 | 44.065.820,70 | 31.727.911,72 | 32.809.833,52 | 33.895.838,93 | 34.994.064,31 | 36.096.377,13 |

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Ramos  
ESTADO DO AMAZONAS  
PLANO PLURIANUAL 2022 A 2025  
Despesas Realizadas 2019/2020, Orçada 2021 e Previstas 2022/2025 ANEXO 05 -  
Projetos e Atividades por Órgãos e Unidades Orçamentárias  
Real (R\$)

| DISCRIMINAÇÃO |   | DESPESA REALIZADA |               | ORÇADA       | PREVISTA     |              |              |              |
|---------------|---|-------------------|---------------|--------------|--------------|--------------|--------------|--------------|
|               |   | 2019              | 2020          |              | 2021         | 2022         | 2023         | 2024         |
| 03            | FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE                            |                   |               |              |              |              |              |              |
| 03.01         | FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE                            |                   |               |              |              |              |              |              |
|               | Projeto(s)  |                   |               |              |              |              |              |              |
| 1,022         | REFORMA DO HOSPITAL                                 | 0,00              | 0,00          | 200.000,00   | 206.820,00   | 213.665,74   | 220.588,51   | 227.537,05   |
| 1,023         | CONST. E/OU AMPLIAC. E AQUIS. DE EQUIP. P/ UNID. DE | 1.383.753,79      | 318.947,81    | 463.116,80   | 478.909,08   | 494.760,97   | 510.791,23   | 526.881,15   |
| 1,028         | CONSTRUÇÃO DA ACADEMIA DE SAÚDE                     | 216.408,31        | 0,00          | 0,00         | 0,00         | 0,00         | 0,00         | 0,00         |
|               | Atividade(s)  |                   |               |              |              |              |              |              |
| 2,041         | MANUTENÇÃO DO PROGR. DE ATENÇÃO BASICA DE           | 5.048.238,96      | 8.370.289,33  | 4.231.945,16 | 4.376.254,49 | 4.521.108,52 | 4.667.592,43 | 4.814.621,61 |
| 2,042         | REFORMA E CONSERVAÇÃO DE UNIDADES DE SAÚDE          | 0,00              | 0,00          | 741.207,97   | 766.483,16   | 791.853,75   | 817.509,81   | 843.261,37   |
| 2,043         | MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE ASSISTÊNCIA               | 0,00              | 190.980,65    | 166.000,00   | 171.660,60   | 177.342,57   | 183.088,47   | 188.855,76   |
| 2,044         | MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE VIGILÂNCIA EM             | 13.173,20         | 309.280,74    | 160.000,00   | 165.456,00   | 170.932,58   | 176.470,81   | 182.029,63   |
| 2,053         | ENCARGOS C/ O PROGR. - COMBATE CORONA VIRUS         | 0,00              | 2.428.737,91  | 0,00         | 0,00         | 0,00         | 0,00         | 0,00         |
|               | Total da Unidade                                    | 6.661.574,26      | 11.618.236,44 | 5.962.269,93 | 6.165.583,33 | 6.369.664,13 | 6.576.041,26 | 6.783.186,57 |
|               | Total do Órgão                                      | 6.661.574,26      | 11.618.236,44 | 5.962.269,93 | 6.165.583,33 | 6.369.664,13 | 6.576.041,26 | 6.783.186,57 |

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Ramos  
ESTADO DO AMAZONAS  
PLANO PLURIANUAL 2022 A 2025  
Despesas Realizadas 2019/2020, Orçada 2021 e Previstas 2022/2025 ANEXO 05 -  
Projetos e Atividades por Órgãos e Unidades Orçamentárias  
Real (R\$)

| DISCRIMINAÇÃO |  | DESPESA REALIZADA |            | ORÇADA    | PREVISTA  |           |           |           |
|---------------|--|-------------------|------------|-----------|-----------|-----------|-----------|-----------|
|               |  | 2019              | 2020       |           | 2021      | 2022      | 2023      | 2024      |
| 04            | FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL              |                   |            |           |           |           |           |           |
| 04.01         | FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL              |                   |            |           |           |           |           |           |
|               | Projeto(s)   |                   |            |           |           |           |           |           |
| 1,024         | IMPLANTAÇÃO DE INFRA-ESTRUTURA P/ ATIV. DE ASSIST. | 0,00              | 404.334,76 | 65.000,00 | 67.216,50 | 69.441,37 | 71.691,27 | 73.949,55 |
|               | Atividade(s)                                       |                   |            |           |           |           |           |           |
| 2,045         | ENCARGOS C/ O PROGRAMA PRIMEIRA INFÂNCIA DO        | 0,00              | 0,00       | 81.000,00 | 83.762,10 | 86.534,62 | 89.338,36 | 92.152,52 |

|       |  |            |              |              |              |              |              |              |
|-------|--|------------|--------------|--------------|--------------|--------------|--------------|--------------|
| 2,046 | ENCARGOS C/ O BLOCO DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPEC. DE | 72.098,50  | 114.643,19   | 94.743,20    | 97.973,94    | 101.216,87   | 104.496,30   | 107.787,93   |
| 2,047 | ENCARGOS C/ O BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL BASICA    | 590.065,14 | 644.382,78   | 481.000,00   | 497.402,10   | 513.866,12   | 530.515,38   | 547.226,63   |
| 2,048 | ENCARGOS C/ O BLOCO GESTÃO DO SUAS, BOLS. FAM. E | 174.555,78 | 82.066,11    | 109.000,00   | 112.716,90   | 116.447,81   | 120.220,72   | 124.007,66   |
| 2,049 | MANUTENÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL                 | 0,00       | 0,00         | 695.000,00   | 718.699,50   | 742.488,47   | 766.545,10   | 790.691,25   |
| 2,054 | ENCARGOS C/ PROGR. - COMBATE CORONA VIRUS NA     | 0,00       | 251.594,77   | 0,00         | 0,00         | 0,00         | 0,00         | 0,00         |
|       | Total da Unidade                                 | 836.719,42 | 1.497.021,61 | 1.525.743,20 | 1.577.771,04 | 1.629.995,26 | 1.682.807,13 | 1.735.815,54 |
|       | Total do Órgão                                   | 836.719,42 | 1.497.021,61 | 1.525.743,20 | 1.577.771,04 | 1.629.995,26 | 1.682.807,13 | 1.735.815,54 |

|   |  |                   |          |           |           |           |           |           |  |
|---|--|-------------------|----------|-----------|-----------|-----------|-----------|-----------|--|
| Prefeitura Municipal de Boa Vista do Ramos                                  |  |                   |          |           |           |           |           |           |  |
| ESTADO DO AMAZONAS  |  |                   |          |           |           |           |           |           |  |
| PLANO PLURIANUAL 2022 A 2025  |  |                   |          |           |           |           |           |           |  |
| Despesas Realizadas 2019/2020, Orçada 2021 e Previstas 2022/2025 ANEXO 05 - |  |                   |          |           |           |           |           |           |  |
| Projetos e Atividades por Órgãos e Unidades Orçamentárias                   |  |                   |          |           |           |           |           |           |  |
| Real (R\$)  |  |                   |          |           |           |           |           |           |  |
| DISCRIMINAÇÃO   |  | DESPESA REALIZADA |          | ORÇADA    | PREVISTA  |           |           |           |  |
|   |  | 2019              | 2020     | 2021      | 2022      | 2023      | 2024      | 2025      |  |
| 05  | FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO E MEIO AMBIENTE |                   |          |           |           |           |           |           |  |
| 05.01   | FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO E MEIO AMBIENTE |                   |          |           |           |           |           |           |  |
| Projeto(s)  |  |                   |          |           |           |           |           |           |  |
| 1,025   | IMPLANT. DE INFRA-ESTRUTURA P/ ATIV. DO MEIO       | 0,00              | 0,00     | 30.000,00 | 31.023,00 | 32.049,86 | 33.088,28 | 34.130,56 |  |
| Atividade(s)  |  |                   |          |           |           |           |           |           |  |
| 2,050   | MANUT. DO FUNFO P/ O DESEV. E MEIO AMBIENTE -      | 0,00              | 0,00     | 40.000,00 | 41.364,00 | 42.733,14 | 44.117,70 | 45.507,40 |  |
| 2,051   | IMPLEMENT. E OPERAC. DAS AÇÕES DO MEIO AMBIENTE    | 0,00              | 2.000,00 | 10.000,00 | 10.341,00 | 10.683,28 | 11.029,42 | 11.376,84 |  |
| Total da Unidade  |  | 0,00              | 2.000,00 | 80.000,00 | 82.728,00 | 85.466,28 | 88.235,40 | 91.014,80 |  |
| Total do Órgão  |  | 0,00              | 2.000,00 | 80.000,00 | 82.728,00 | 85.466,28 | 88.235,40 | 91.014,80 |  |

|   |  |                   |            |            |            |            |            |            |  |
|---|--|-------------------|------------|------------|------------|------------|------------|------------|--|
| Prefeitura Municipal de Boa Vista do Ramos                                  |  |                   |            |            |            |            |            |            |  |
| ESTADO DO AMAZONAS  |  |                   |            |            |            |            |            |            |  |
| PLANO PLURIANUAL 2022 A 2025  |  |                   |            |            |            |            |            |            |  |
| Despesas Realizadas 2019/2020, Orçada 2021 e Previstas 2022/2025 ANEXO 05 - |  |                   |            |            |            |            |            |            |  |
| Projetos e Atividades por Órgãos e Unidades Orçamentárias                   |  |                   |            |            |            |            |            |            |  |
| Real (R\$)  |  |                   |            |            |            |            |            |            |  |
| DISCRIMINAÇÃO   |  | DESPESA REALIZADA |            | ORÇADA     | PREVISTA   |            |            |            |  |
|   |  | 2019              | 2020       | 2021       | 2022       | 2023       | 2024       | 2025       |  |
| 06  | SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO            |                   |            |            |            |            |            |            |  |
| 06.01   | SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO            |                   |            |            |            |            |            |            |  |
| Projeto(s)  |  |                   |            |            |            |            |            |            |  |
| 1,026   | AMPLIAÇÃO DA REDE DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA NA | 0,00              | 0,00       | 37.000,00  | 38.261,70  | 39.528,16  | 40.808,87  | 42.094,35  |  |
| 1,027   | AMPLIAÇÃO DA REDE DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA NA | 0,00              | 0,00       | 40.000,00  | 41.364,00  | 42.733,15  | 44.117,70  | 45.507,41  |  |
| Atividade(s)  |  |                   |            |            |            |            |            |            |  |
| 2,052   | MANUT. DO SERVIÇOS AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO | 0,00              | 397.223,93 | 531.713,13 | 549.844,55 | 568.044,40 | 586.449,05 | 604.922,19 |  |
| 2,055   | MANUT. E FUNC. DO SERV. AUTÔNOMO DE ÁGUA E   | 378.435,00        | 0,00       | 0,00       | 0,00       | 0,00       | 0,00       | 0,00       |  |
| Total da Unidade  |  | 378.435,00        | 397.223,93 | 608.713,13 | 629.470,25 | 650.305,71 | 671.375,62 | 692.523,95 |  |
| Total do Órgão  |  | 378.435,00        | 397.223,93 | 608.713,13 | 629.470,25 | 650.305,71 | 671.375,62 | 692.523,95 |  |

Amazonas, Terça-feira, 26 De Abril De 2022 - Diário Oficial dos Municípios do Estado do Amazonas - Ano: XIII / Número: 3101

| Prefeitura Municipal de Boa Vista do Ramos                                  |                           |      |              |              |              |              |              |  |
|---|---------------------------|------|--------------|--------------|--------------|--------------|--------------|--|
| ESTADO DO AMAZONAS  |                           |      |              |              |              |              |              |  |
| PLANO PLURIANUAL 2022 A 2025  |                           |      |              |              |              |              |              |  |
| Despesas Realizadas 2019/2020, Orçada 2021 e Previstas 2022/2025 ANEXO 05 - |                           |      |              |              |              |              |              |  |
| Projetos e Atividades por Órgãos e Unidades Orçamentárias                   |                           |      |              |              |              |              |              |  |
| Real (R\$)  |                           |      |              |              |              |              |              |  |
| DISCRIMINAÇÃO   | DESPESA REALIZADA         |      | ORÇADA       | PREVISTA     |              |              |              |  |
|   | 2019                      | 2020 | 2021         | 2022         | 2023         | 2024         | 2025         |  |
| 09  | RESERVA DE CONTIGÊNCIA    |      |              |              |              |              |              |  |
| 09.099  | RESERVA DE CONTIGÊNCIA    |      |              |              |              |              |              |  |
| Atividade(s)  |                           |      |              |              |              |              |              |  |
| 9,999   | RESERVAÇÃO DE CONTIGÊNCIA |      |              |              |              |              |              |  |
|   | 0,00                      | 0,00 | 1.228.701,79 | 1.270.600,52 | 1.312.657,40 | 1.355.187,50 | 1.397.875,91 |  |
|   | 0,00                      | 0,00 | 1.228.701,79 | 1.270.600,52 | 1.312.657,40 | 1.355.187,50 | 1.397.875,91 |  |
|   | Total da Unidade          |      |              |              |              |              |              |  |
|   | 0,00                      | 0,00 | 1.228.701,79 | 1.270.600,52 | 1.312.657,40 | 1.355.187,50 | 1.397.875,91 |  |
|   | Total do Órgão            |      |              |              |              |              |              |  |
|   | 0,00                      | 0,00 | 1.228.701,79 | 1.270.600,52 | 1.312.657,40 | 1.355.187,50 | 1.397.875,91 |  |

Publicado por:  
Osni Dutra Cecílio  
Código Identificador: S5XPRM600

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO RAMOS**  
**ANEXO 6 PPA - PROJETOS E ATIVIDADES POR ÓRGÃOS E UNIDADES**

| Prefeitura Municipal de Boa Vista do Ramos   |   |                   |            |            |            |            |            |            |
|--|---|-------------------|------------|------------|------------|------------|------------|------------|
| ESTADO DO AMAZONAS   |   |                   |            |            |            |            |            |            |
| PLANO PLURIANUAL 2022 A 2025   |   |                   |            |            |            |            |            |            |
| Despesas Realizadas 2019/2020, Orçada 2021 e Estimadas 2022/2025 ANEXO 06 - Base Estratégica |   |                   |            |            |            |            |            |            |
| 2019/2025  |   |                   |            |            |            |            |            |            |
| CÓDIGOS  | DISCRIMINAÇÃO                             | DESPESA REALIZADA |            | ORÇADA     | PREVISTA   |            |            |            |
|  |   | 2019              | 2020       | 2021       | 2022       | 2023       | 2024       | 2025       |
| 01   | PODER LEGISLATIVO                         |                   |            |            |            |            |            |            |
| 01.001   | CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO RAMOS    |                   |            |            |            |            |            |            |
| 0001   | ATUAÇÃO LEGISLATIVA                       |                   |            |            |            |            |            |            |
| 01.031.1.001   | CONSTRUÇÃO E/OU AMPLIAÇÃO DO PRÉDIO DA    |                   |            |            |            |            |            |            |
| 4.4.90.51.00   | Obras e Instalações                       | 0,00              | 0,00       | 159.000,00 | 164.421,90 | 169.864,26 | 175.367,86 | 180.891,95 |
|  | Total do Projeto/Atividade                | 0,00              | 0,00       | 159.000,00 | 164.421,90 | 169.864,26 | 175.367,86 | 180.891,95 |
| 0001   | ATUAÇÃO LEGISLATIVA                       |                   |            |            |            |            |            |            |
| 01.031.2.001   | MANUT. E FUNCIONAMENTO DA CÂMARA          |                   |            |            |            |            |            |            |
| 3.1.90.11.00   | Vencimentos e Vant. Fixas - Pessoal Civil | 840.243,34        | 839.780,64 | 790.000,00 | 816.939,00 | 843.979,68 | 871.324,62 | 898.771,35 |
| 3.1.90.13.00   | Obrigações Patronais                      | 60.238,94         | 29.379,68  | 150.000,00 | 155.115,00 | 160.249,31 | 165.441,39 | 170.652,79 |
| 3.1.90.92.00   | Despesas de Exercícios Anteriores         | 13.885,84         | 0,00       | 22.000,00  | 22.750,20  | 23.503,23  | 24.264,73  | 25.029,07  |
| 3.1.90.94.00   | Indenizações Restituições Trabalhistas    | 0,00              | 0,00       | 12.000,00  | 12.409,20  | 12.819,94  | 13.235,31  | 13.652,22  |
| 3.3.90.14.00   | Diárias - Civil                           | 271.331,60        | 266.430,60 | 195.000,00 | 201.649,50 | 208.324,10 | 215.073,80 | 221.848,62 |



Amazonas, Terça-feira, 26 De Abril De 2022 - Diário Oficial dos Municípios do Estado do Amazonas - Ano: XIII / Número: 3101

|              |  |              |              |              |              |              |              |              |
|--------------|--|--------------|--------------|--------------|--------------|--------------|--------------|--------------|
| 3.3.90.30.00 | Material de Consumo                        | 99.956,75    | 59.862,15    | 180.000,00   | 186.138,00   | 192.299,17   | 198.529,66   | 204.783,34   |
| 3.3.90.33.00 | Passagens e Despesas com Locomoção         | 0,00         | 0,00         | 55.000,00    | 56.875,50    | 58.758,08    | 60.661,84    | 62.572,69    |
| 3.3.90.35.00 | Serviços de Consultoria                    | 99.000,00    | 108.000,00   | 22.000,00    | 22.750,20    | 23.503,23    | 24.264,73    | 25.029,07    |
| 3.3.90.36.00 | Outros Serviços de Terc. - Pessoa Física   | 120.800,00   | 126.770,00   | 12.000,00    | 12.409,20    | 12.819,94    | 13.235,31    | 13.652,22    |
| 3.3.90.39.00 | Outros Serviços de Terc. - Pessoa Jurídica | 63.625,04    | 59.775,31    | 110.000,00   | 113.751,00   | 117.516,16   | 121.323,68   | 125.145,38   |
| 3.3.90.92.00 | Despesas de Exercícios Anteriores          | 0,00         | 0,00         | 12.000,00    | 12.409,20    | 12.819,94    | 13.235,31    | 13.652,22    |
| 4.4.90.52.00 | Equipamentos e Material Permanente         | 1.065,00     | 0,00         | 45.000,00    | 46.534,50    | 48.074,79    | 49.632,41    | 51.195,83    |
|              | Total do Projeto/Atividade                 | 1.570.146,51 | 1.489.998,38 | 1.605.000,00 | 1.659.730,50 | 1.714.667,57 | 1.770.222,79 | 1.825.984,80 |
|              | Total da Unidade                           | 1.570.146,51 | 1.489.998,38 | 1.764.000,00 | 1.824.152,40 | 1.884.531,83 | 1.945.590,65 | 2.006.876,75 |
|              | Total do Órgão                             | 1.570.146,51 | 1.489.998,38 | 1.764.000,00 | 1.824.152,40 | 1.884.531,83 | 1.945.590,65 | 2.006.876,75 |

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Ramos

ESTADO DO AMAZONAS

PLANO PLURIANUAL 2022 A 2025

Despesas Realizadas 2019/2020, Orçada 2021 e Estimadas 2022/2025 ANEXO 06 - Base Estratégica

2019/2025

| CÓDIGOS      | DISCRIMINAÇÃO                              | DESPESA REALIZADA |              | ORÇADA     | PREVISTA   |            |            |            |
|--------------|--|-------------------|--------------|------------|------------|------------|------------|------------|
|              |  | 2019              | 2020         |            | 2021       | 2022       | 2023       | 2024       |
| 02           | PODER EXECUTIVO                            |                   |              |            |            |            |            |            |
| 02.001       | SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO            |                   |              |            |            |            |            |            |
| 0011         | PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO           |                   |              |            |            |            |            |            |
| 04.122.2.02  | MANUT. E FUNCIONAMENTO DA SEC. MUN DE      |                   |              |            |            |            |            |            |
| 3.1.90.04.00 | Contratação por Tempo Determinado          | 0,00              | 0,00         | 70.000,00  | 72.387,00  | 74.783,01  | 77.205,98  | 79.637,97  |
| 3.1.90.11.00 | Vencimentos e Vant. Fixas - Pessoal Civil  | 1.662.059,55      | 1.773.423,63 | 445.000,00 | 460.174,50 | 475.406,28 | 490.809,44 | 506.269,94 |
| 3.1.90.13.00 | Obrigações Patronais                       | 0,00              | 0,00         | 12.000,00  | 12.409,20  | 12.819,94  | 13.235,31  | 13.652,22  |
| 3.1.90.92.00 | Despesas de Exercícios Anteriores          | 0,00              | 0,00         | 15.000,00  | 15.511,50  | 16.024,93  | 16.544,14  | 17.065,28  |
| 3.3.90.14.00 | Diárias - Civil                            | 547.098,20        | 774.517,30   | 100.000,00 | 15.000,00  | 15.496,50  | 15.998,59  | 16.502,55  |
| 3.3.90.30.00 | Material de Consumo                        | 185.936,77        | 321.729,81   | 80.000,00  | 82.728,00  | 85.466,30  | 88.235,41  | 91.014,83  |
| 3.3.90.32.00 | Material de Distribuição Gratuita          | 0,00              | 0,00         | 5.000,00   | 5.170,50   | 5.341,64   | 5.514,71   | 5.688,42   |
| 3.3.90.33.00 | Passagens e Despesas com Locomoção         | 0,00              | 0,00         | 5.000,00   | 5.170,50   | 5.341,64   | 5.514,71   | 5.688,42   |
| 3.3.90.35.00 | Serviços de Consultoria                    | 110.000,00        | 138.000,00   | 100.000,00 | 103.410,00 | 106.832,87 | 110.294,26 | 113.768,53 |
| 3.3.90.36.00 | Outros Serviços de Terc. - Pessoa Física   | 146.550,00        | 513.708,00   | 40.000,00  | 41.364,00  | 42.733,15  | 44.117,70  | 45.507,41  |
| 3.3.90.39.00 | Outros Serviços de Terc. - Pessoa Jurídica | 41.046,57         | 146.572,72   | 35.000,00  | 36.193,50  | 37.391,50  | 38.602,98  | 39.818,97  |
| 3.3.90.92.00 | Despesas de Exercícios Anteriores          | 4.118,52          | 59.135,73    | 10.000,00  | 10.341,00  | 10.683,29  | 11.029,43  | 11.376,86  |
| 4.4.90.52.00 | Equipamentos e Material Permanente         | 0,00              | 0,00         | 15.000,00  | 15.511,50  | 16.024,93  | 16.544,14  | 17.065,28  |
|              | Total do Projeto/Atividade                 | 2.696.809,61      | 3.727.087,19 | 932.000,00 | 875.371,20 | 904.345,98 | 933.646,80 | 963.056,68 |
| 0011         | PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO           |                   |              |            |            |            |            |            |
| 04.122.2.03  | MANUT. E FUNCIONAMENTO DA                  |                   |              |            |            |            |            |            |
| 3.1.90.11.00 | Vencimentos e Vant. Fixas - Pessoal Civil  | 254.535,73        | 618.226,32   | 165.000,00 | 170.626,50 | 176.274,24 | 181.985,53 | 187.718,07 |
| 3.3.90.14.00 | Diárias - Civil                            | 29.781,60         | 9.880,20     | 50.000,00  | 51.705,00  | 53.416,44  | 55.147,13  | 56.884,26  |
| 3.3.90.30.00 | Material de Consumo                        | 0,00              | 0,00         | 35.000,00  | 36.193,50  | 37.391,50  | 38.602,98  | 39.818,97  |
| 3.3.90.33.00 | Passagens e Despesas com Locomoção         | 0,00              | 0,00         | 15.000,00  | 15.511,50  | 16.024,93  | 16.544,14  | 17.065,28  |
| 3.3.90.36.00 | Outros Serviços de Terc. - Pessoa Física   | 0,00              | 60.000,00    | 15.000,00  | 15.511,50  | 16.024,93  | 16.544,14  | 17.065,28  |

Amazonas, Terça-feira, 26 De Abril De 2022 - Diário Oficial dos Municípios do Estado do Amazonas - Ano: XIII / Número: 3101

|   |  |            |            |            |            |            |            |            |
|---|--|------------|------------|------------|------------|------------|------------|------------|
| 3.3.90.39.00                                      | Outros Serviços de Terc. - Pessoa Jurídica | 0,00       | 0,00       | 45.000,00  | 46.534,50  | 48.074,79  | 49.632,41  | 51.195,83  |
| 3.3.90.92.00                                      | Despesas de Exercícios Anteriores          | 5.000,00   | 5.000,00   | 5.000,00   | 5.170,50   | 5.341,64   | 5.514,71   | 5.688,42   |
| 4.4.90.52.00                                      | Equipamentos e Material Permanente         | 0,00       | 0,00       | 5.000,00   | 5.170,50   | 5.341,64   | 5.514,71   | 5.688,42   |
|   | Total do Projeto/Atividade                 | 289.317,33 | 693.106,52 | 335.000,00 | 346.423,50 | 357.890,11 | 369.485,75 | 381.124,53 |
| 0011 PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO             |  |            |            |            |            |            |            |            |
| 04.122.2.004 ENCARGOS COM OS CONSELHOS MUNICIPAIS |  |            |            |            |            |            |            |            |
| 3.3.90.30.00                                      | Material de Consumo                        | 0,00       | 0,00       | 15.000,00  | 15.511,50  | 16.024,93  | 16.544,14  | 17.065,28  |
| 3.3.90.33.00                                      | Passagens e Despesas com Locomoção         | 0,00       | 0,00       | 2.000,00   | 2.068,20   | 2.136,66   | 2.205,89   | 2.275,38   |

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Ramos

ESTADO DO AMAZONAS

PLANO PLURIANUAL 2022 A 2025

Despesas Realizadas 2019/2020, Orçada 2021 e Estimadas 2022/2025 ANEXO 06 - Base Estratégica

2019/2025

| CÓDIGOS      | DISCRIMINAÇÃO                              | DESPESA REALIZADA |              | ORÇADA       |              | PREVISTA     |              |              |
|--------------|--|-------------------|--------------|--------------|--------------|--------------|--------------|--------------|
|              |  | 2019              | 2020         | 2021         | 2022         | 2023         | 2024         | 2025         |
| 3.3.90.36.00 | Outros Serviços de Terc. - Pessoa Física   | 0,00              | 16.000,00    | 5.000,00     | 5.170,50     | 5.341,64     | 5.514,71     | 5.688,42     |
| 3.3.90.39.00 | Outros Serviços de Terc. - Pessoa Jurídica | 0,00              | 0,00         | 5.000,00     | 5.170,50     | 5.341,64     | 5.514,71     | 5.688,42     |
| 4.4.90.52.00 | Equipamentos e Material Permanente         | 0,00              | 0,00         | 2.000,00     | 2.068,20     | 2.136,66     | 2.205,89     | 2.275,38     |
|              | Total do Projeto/Atividade                 | 0,00              | 16.000,00    | 29.000,00    | 29.988,90    | 30.981,53    | 31.985,34    | 32.992,88    |
|              | Total da Unidade                           | 2.986.126,94      | 4.436.193,71 | 1.296.000,00 | 1.251.783,60 | 1.293.217,62 | 1.335.117,89 | 1.377.174,09 |

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Ramos

ESTADO DO AMAZONAS

PLANO PLURIANUAL 2022 A 2025

Despesas Realizadas 2019/2020, Orçada 2021 e Estimadas 2022/2025 ANEXO 06 - Base Estratégica

2019/2025

| CÓDIGOS   | DISCRIMINAÇÃO                                    | DESPESA REALIZADA |      | ORÇADA       |              | PREVISTA   |              |              |
|---|--|-------------------|------|--------------|--------------|------------|--------------|--------------|
|   |  | 2019              | 2020 | 2021         | 2022         | 2023       | 2024         | 2025         |
| 02 PODER EXECUTIVO                                |  |                   |      |              |              |            |              |              |
| 02.02   | SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINIST. E PLANEJAMENTO |                   |      |              |              |            |              |              |
| 0011 PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO             |  |                   |      |              |              |            |              |              |
| 04.122.2.005 MANUT. E FUNC. DA SEC. MUN. DE ADM E |  |                   |      |              |              |            |              |              |
| 3.1.90.04.00                                      | Contratação por Tempo Determinado                |                   |      | 78.351,75    | 132.774,67   | 255.000,00 | 158.205,51   | 163.442,11   |
| 3.1.90.11.00                                      | Vencimentos e Vant. Fixas - Pessoal Civil        |                   |      | 1.313.598,16 | 1.531.085,64 | 970.000,00 | 1.003.077,00 | 1.036.278,85 |
| 3.1.90.13.00                                      | Obrigações Patronais                             |                   |      | 229.641,06   | 25.235,21    | 250.000,00 | 258.525,00   | 267.082,18   |
| 3.1.90.92.00                                      | Despesas de Exercícios Anteriores                |                   |      | 0,00         | 8.758,99     | 25.000,00  | 25.852,50    | 26.708,22    |
| 3.3.50.41.00                                      | Contribuições                                    |                   |      | 0,00         | 11.991,00    | 0,00       | 0,00         | 0,00         |
| 3.3.90.14.00                                      | Diárias - Civil                                  |                   |      | 77.245,20    | 145.066,10   | 130.000,00 | 134.433,00   | 138.882,73   |
| 3.3.90.30.00                                      | Material de Consumo                              |                   |      | 206.521,79   | 205.928,69   | 100.000,00 | 103.410,00   | 106.832,87   |
| 3.3.90.33.00                                      | Passagens e Despesas com Locomoção               |                   |      | 0,00         | 0,00         | 60.000,00  | 62.046,00    | 64.099,72    |
| 3.3.90.35.00                                      | Serviços de Consultoria                          |                   |      | 0,00         | 0,00         | 50.000,00  | 51.705,00    | 53.416,44    |

Amazonas, Terça-feira, 26 De Abril De 2022 - Diário Oficial dos Municípios do Estado do Amazonas - Ano: XIII / Número: 3101

|  |  |              |              |              |              |              |              |              |
|--|--|--------------|--------------|--------------|--------------|--------------|--------------|--------------|
| 3.3.90.36.00                                       | Outros Serviços de Terc. - Pessoa Física   | 151.998,56   | 228.090,58   | 150.000,00   | 155.115,00   | 160.249,31   | 165.441,39   | 170.652,79   |
| 3.3.90.39.00                                       | Outros Serviços de Terc. - Pessoa Jurídica | 753.621,28   | 627.971,90   | 150.000,00   | 155.115,00   | 160.249,31   | 165.441,39   | 170.652,79   |
| 3.3.90.41.00                                       | Contribuições                              | 0,00         | 0,00         | 50.000,00    | 51.705,00    | 53.416,44    | 55.147,13    | 56.884,26    |
| 3.3.90.47.00                                       | Obrigações Tributárias e Contributivas     | 257.082,93   | 255.683,38   | 300.000,00   | 250.000,00   | 258.275,00   | 266.643,11   | 275.042,37   |
| 3.3.90.92.00                                       | Despesas de Exercícios Anteriores          | 152.136,12   | 64.416,14    | 45.000,00    | 46.534,50    | 48.074,79    | 49.632,41    | 51.195,83    |
| 3.3.90.93.00                                       | Indenizações e Restituições                | 237,20       | 0,00         | 5.000,00     | 5.170,50     | 5.341,64     | 5.514,71     | 5.688,42     |
| 4.4.90.52.00                                       | Equipamentos e Material Permanente         | 0,00         | 0,00         | 25.000,00    | 25.852,50    | 26.708,22    | 27.573,57    | 28.442,14    |
| 4.6.90.71.00                                       | Principal da Dívida Contratual Resgatado   | 5.178,79     | 0,00         | 0,00         | 0,00         | 0,00         | 0,00         | 0,00         |
|  | Total do Projeto/Atividade                 | 3.225.612,84 | 3.237.002,30 | 2.565.000,00 | 2.486.746,51 | 2.569.057,83 | 2.652.295,30 | 2.735.842,59 |
| 0011 PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO              |  |              |              |              |              |              |              |              |
| 04.124.2.006 MANUT. DA UNIDADE DE CONTROLE INTERNO |  |              |              |              |              |              |              |              |
| 3.1.90.11.00                                       | Vencimentos e Vant. Fixas - Pessoal Civil  | 44.000,00    | 0,00         | 82.000,00    | 84.796,20    | 87.602,95    | 90.441,29    | 93.290,19    |
| 3.3.90.14.00                                       | Diárias - Civil                            | 3.193,60     | 3.992,00     | 55.000,00    | 56.875,50    | 58.758,08    | 60.661,84    | 62.572,69    |
| 3.3.90.30.00                                       | Material de Consumo                        | 12.008,35    | 28.460,86    | 5.000,00     | 5.170,50     | 5.341,64     | 5.514,71     | 5.688,42     |
| 3.3.90.33.00                                       | Passagens e Despesas com Locomoção         | 0,00         | 0,00         | 5.000,00     | 5.170,50     | 5.341,64     | 5.514,71     | 5.688,42     |
| 3.3.90.36.00                                       | Outros Serviços de Terc. - Pessoa Física   | 0,00         | 0,00         | 5.000,00     | 5.170,50     | 5.341,64     | 5.514,71     | 5.688,42     |
| 3.3.90.39.00                                       | Outros Serviços de Terc. - Pessoa Jurídica | 0,00         | 0,00         | 5.000,00     | 5.170,50     | 5.341,64     | 5.514,71     | 5.688,42     |
| 4.4.90.52.00                                       | Equipamentos e Material Permanente         | 0,00         | 0,00         | 2.000,00     | 2.068,20     | 2.136,66     | 2.205,89     | 2.275,38     |
|  | Total do Projeto/Atividade                 | 59.201,95    | 32.452,86    | 159.000,00   | 164.421,90   | 169.864,25   | 175.367,86   | 180.891,94   |

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Ramos

ESTADO DO AMAZONAS

PLANO PLURIANUAL 2022 A 2025

Despesas Realizadas 2019/2020, Orçada 2021 e Estimadas 2022/2025 ANEXO 06 - Base Estratégica

2019/2025

| CÓDIGOS  | DISCRIMINAÇÃO                            | DESPESA REALIZADA |              | ORÇADA       | PREVISTA     |              |              |              |  |
|--|--|-------------------|--------------|--------------|--------------|--------------|--------------|--------------|--|
|  |  | 2019              | 2020         | 2021         | 2022         | 2023         | 2024         | 2025         |  |
| 0223 SERVIÇOS DA DÍVIDA INTERNA                          |  |                   |              |              |              |              |              |              |  |
| 28.843.2.007 AMORTIZAÇÃO E ENCARGOS DA DÍVIDA            |  |                   |              |              |              |              |              |              |  |
| 3.2.90.21.00   | Juros sobre a Dívida por Contrato        | 43.292,27         | 43.095,52    | 21.577,92    | 22.313,73    | 23.052,31    | 23.799,20    | 24.548,87    |  |
| 4.6.90.71.00   | Principal da Dívida Contratual Resgatado | 1.132.546,30      | 928.521,08   | 545.381,93   | 563.979,45   | 582.647,17   | 601.524,94   | 620.472,98   |  |
|  | Total do Projeto/Atividade               | 1.175.838,57      | 971.616,60   | 566.959,85   | 586.293,18   | 605.699,48   | 625.324,14   | 645.021,85   |  |
| 0221 ENCARGOS COM SENTENÇAS JUDICIAIS - PODER JUDICIÁRIO |  |                   |              |              |              |              |              |              |  |
| 28.846.2.008 ENCARGOS COM SENTENÇAS JUDICIAIS - PODER    |  |                   |              |              |              |              |              |              |  |
| 3.1.90.91.00   | Sentenças Judiciais                      | 273.386,68        | 11.927,53    | 100.000,00   | 50.000,00    | 51.655,00    | 53.328,62    | 55.008,47    |  |
| 3.3.90.91.00   | Sentenças Judiciais                      | 0,00              | 0,00         | 55.000,00    | 56.875,50    | 58.758,08    | 60.661,84    | 62.572,69    |  |
|  | Total do Projeto/Atividade               | 273.386,68        | 11.927,53    | 155.000,00   | 106.875,50   | 110.413,08   | 113.990,46   | 117.581,16   |  |
|  | Total da Unidade                         | 4.734.040,04      | 4.252.999,29 | 3.445.959,85 | 3.344.337,09 | 3.455.034,64 | 3.566.977,76 | 3.679.337,54 |  |

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Ramos

ESTADO DO AMAZONAS

PLANO PLURIANUAL 2022 A 2025

Despesas Realizadas 2019/2020, Orçada 2021 e Estimadas 2022/2025 ANEXO 06 - Base Estratégica

2019/2025

Amazonas, Terça-feira, 26 De Abril De 2022 - Diário Oficial dos Municípios do Estado do Amazonas - Ano: XIII / Número: 3101

| CÓDIGOS   | DISCRIMINAÇÃO                                | DESPESA REALIZADA |              | ORÇADA       | PREVISTA     |              |              |              |
|---|--|-------------------|--------------|--------------|--------------|--------------|--------------|--------------|
|   |  | 2019              | 2020         |              | 2021         | 2022         | 2023         | 2024         |
| 02 PODER EXECUTIVO                              |  |                   |              |              |              |              |              |              |
| 02.03   | SECRETARIA MUNICIPAL DE ORÇAMENTO E FINANÇAS |                   |              |              |              |              |              |              |
| 0011 PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO           |  |                   |              |              |              |              |              |              |
| 04.123.2.009 MANUT. DA SEC. MUN. DE ORÇAMENTO E |  |                   |              |              |              |              |              |              |
| 3.1.90.04.00                                    | Contratação por Tempo Determinado            | 0,00              | 0,00         | 100.000,00   | 0,00         | 0,00         | 0,00         | 0,00         |
| 3.1.90.11.00                                    | Vencimentos e Vant. Fixas - Pessoal Civil    | 476.216,04        | 458.805,43   | 390.000,00   | 403.299,00   | 416.648,20   | 430.147,60   | 443.697,25   |
| 3.3.90.14.00                                    | Diárias - Civil                              | 364.693,20        | 209.585,10   | 150.000,00   | 155.115,00   | 160.249,31   | 165.441,39   | 170.652,79   |
| 3.3.90.30.00                                    | Material de Consumo                          | 105.712,59        | 167.242,27   | 110.000,00   | 113.751,00   | 117.516,16   | 121.323,68   | 125.145,38   |
| 3.3.90.33.00                                    | Passagens e Despesas com Locomoção           | 0,00              | 0,00         | 50.000,00    | 51.705,00    | 53.416,44    | 55.147,13    | 56.884,26    |
| 3.3.90.35.00                                    | Serviços de Consultoria                      | 33.363,15         | 22.000,00    | 50.000,00    | 51.705,00    | 53.416,44    | 55.147,13    | 56.884,26    |
| 3.3.90.36.00                                    | Outros Serviços de Terc. - Pessoa Física     | 94.359,00         | 378.927,00   | 50.000,00    | 51.705,00    | 53.416,44    | 55.147,13    | 56.884,26    |
| 3.3.90.39.00                                    | Outros Serviços de Terc. - Pessoa Jurídica   | 251.466,82        | 151.499,05   | 200.000,00   | 206.820,00   | 213.665,74   | 220.588,51   | 227.537,05   |
| 3.3.90.92.00                                    | Despesas de Exercícios Anteriores            | 9.838,98          | 24.595,71    | 15.000,00    | 15.511,50    | 16.024,93    | 16.544,14    | 17.065,28    |
| 4.4.90.52.00                                    | Equipamentos e Material Permanente           | 0,00              | 0,00         | 45.000,00    | 46.534,50    | 48.074,79    | 49.632,41    | 51.195,83    |
|   | Total do Projeto/Atividade                   | 1.335.649,78      | 1.412.654,56 | 1.160.000,00 | 1.096.146,00 | 1.132.428,45 | 1.169.119,12 | 1.205.946,36 |
|   | Total da Unidade                             | 1.335.649,78      | 1.412.654,56 | 1.160.000,00 | 1.096.146,00 | 1.132.428,45 | 1.169.119,12 | 1.205.946,36 |

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Ramos

ESTADO DO AMAZONAS

PLANO PLURIANUAL 2022 A 2025

Despesas Realizadas 2019/2020, Orçada 2021 e Estimadas 2022/2025 ANEXO 06 - Base Estratégica

2019/2025

| CÓDIGOS                             | DISCRIMINAÇÃO                                     | DESPESA REALIZADA |            | ORÇADA     | PREVISTA   |      |            |            |
|-------------------------------------|---|-------------------|------------|------------|------------|------|------------|------------|
|                                     |   | 2019              | 2020       |            | 2021       | 2022 | 2023       | 2024       |
| 02 PODER EXECUTIVO                  |   |                   |            |            |            |      |            |            |
| 02.04                               | SEC. MUN. DE INFRAESTRUTURA/OBRAS/LIMPEZA PÚBLICA |                   |            |            |            |      |            |            |
| 0014 PRÉDIOS E LOGRADOUROS PÚBLICOS |   |                   |            |            |            |      |            |            |
| 15.451.1.02                         | CONSTRUÇÃO E/OU REFORMA DE PRÉDIOS E              |                   |            |            |            |      |            |            |
| 3.3.90.30.00                        | Material de Consumo                               | 10.803,00         | 0,00       | 0,00       |            | 0,00 | 0,00       | 0,00       |
| 3.3.90.36.00                        | Outros Serviços de Terc. - Pessoa Física          | 0,00              | 25.506,35  | 0,00       |            | 0,00 | 0,00       | 0,00       |
| 3.3.90.39.00                        | Outros Serviços de Terc. - Pessoa Jurídica        | 0,00              | 1.650,33   | 5.000,00   | 5.170,50   |      | 5.341,64   | 5.514,71   |
| 4.4.90.51.00                        | Obras e Instalações                               | 0,00              | 165.079,83 | 150.000,00 | 155.115,00 |      | 160.249,31 | 165.441,39 |
|                                     | Total do Projeto/Atividade                        | 10.803,00         | 192.236,51 | 155.000,00 | 160.285,50 |      | 165.590,95 | 170.956,10 |
| 0091 MORAR MELHOR                   |   |                   |            |            |            |      |            |            |
| 15.451.1.03                         | ABERTURA, DRENAGEM E PAVIMENTAÇÃO DE              |                   |            |            |            |      |            |            |
| 4.4.90.51.00                        | Obras e Instalações                               | 0,00              | 0,00       | 50.000,00  | 51.705,00  |      | 53.416,44  | 55.147,13  |
|                                     | Total do Projeto/Atividade                        | 0,00              | 0,00       | 50.000,00  | 51.705,00  |      | 53.416,44  | 55.147,13  |
| 0091 MORAR MELHOR                   |   |                   |            |            |            |      |            |            |
| 15.451.1.04                         | CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E/OU REFORMA DE             |                   |            |            |            |      |            |            |
| 4.4.90.51.00                        | Obras e Instalações                               | 0,00              | 0,00       | 25.000,00  | 25.852,50  |      | 26.708,22  | 27.573,57  |
|                                     | Total do Projeto/Atividade                        | 0,00              | 0,00       | 25.000,00  | 25.852,50  |      | 26.708,22  | 27.573,57  |

Amazonas, Terça-feira, 26 De Abril De 2022 - Diário Oficial dos Municípios do Estado do Amazonas - Ano: XIII / Número: 3101

|                   |                                      |      |      |            |            |            |            |            |  |
|-------------------|--------------------------------------|------|------|------------|------------|------------|------------|------------|--|
| 0091 MORAR MELHOR |                                      |      |      |            |            |            |            |            |  |
| 15.451.1.05       | CONSTRUÇÃO DE MURO DE ARRIMO         |      |      |            |            |            |            |            |  |
| 4.4.90.51.00      | Obras e Instalações                  | 0,00 | 0,00 | 25.000,00  | 25.852,50  | 26.708,22  | 27.573,57  | 28.442,14  |  |
|                   | Total do Projeto/Atividade           | 0,00 | 0,00 | 25.000,00  | 25.852,50  | 26.708,22  | 27.573,57  | 28.442,14  |  |
| 0091 MORAR MELHOR |                                      |      |      |            |            |            |            |            |  |
| 15.451.1.06       | CONSTRUÇÃO DA ORLA DA CIDADE         |      |      |            |            |            |            |            |  |
| 4.4.90.51.00      | Obras e Instalações                  | 0,00 | 0,00 | 25.000,00  | 25.852,50  | 26.708,22  | 27.573,57  | 28.442,14  |  |
|                   | Total do Projeto/Atividade           | 0,00 | 0,00 | 25.000,00  | 25.852,50  | 26.708,22  | 27.573,57  | 28.442,14  |  |
| 0091 MORAR MELHOR |                                      |      |      |            |            |            |            |            |  |
| 15.451.1.07       | ABERTURA, DRENAGEM E PAVIMENTAÇÃO DE |      |      |            |            |            |            |            |  |
| 4.4.90.51.00      | Obras e Instalações                  | 0,00 | 0,00 | 250.000,00 | 195.000,00 | 201.454,50 | 207.981,63 | 214.533,05 |  |

| Prefeitura Municipal de Boa Vista do Ramos   |                                      |                   |      |            |            |            |            |            |            |
|--|--------------------------------------|-------------------|------|------------|------------|------------|------------|------------|------------|
| ESTADO DO AMAZONAS   |                                      |                   |      |            |            |            |            |            |            |
| PLANO PLURIANUAL 2022 A 2025   |                                      |                   |      |            |            |            |            |            |            |
| Despesas Realizadas 2019/2020, Orçada 2021 e Estimadas 2022/2025 ANEXO 06 - Base Estratégica |                                      |                   |      |            |            |            |            |            |            |
| 2019/2025  |                                      |                   |      |            |            |            |            |            |            |
| CÓDIGOS  | DISCRIMINAÇÃO                        | DESPESA REALIZADA |      | ORÇADA     | PREVISTA   |            |            |            |            |
|  |                                      | 2019              | 2020 |            | 2021       | 2022       | 2023       | 2024       | 2025       |
|  |                                      |                   | 0,00 | 0,00       | 250.000,00 | 195.000,00 | 201.454,50 | 207.981,63 | 214.533,05 |
|  | Total do Projeto/Atividade           |                   | 0,00 | 0,00       | 250.000,00 | 195.000,00 | 201.454,50 | 207.981,63 | 214.533,05 |
| 0091 MORAR MELHOR  |                                      |                   |      |            |            |            |            |            |            |
| 15.451.1.008   | REALIZAÇÃO DE INFRA-ESTRUTURA PARA O |                   |      |            |            |            |            |            |            |
| 4.4.90.51.00   | Obras e Instalações                  |                   | 0,00 | 0,00       | 50.000,00  | 51.705,00  | 53.416,44  | 55.147,13  | 56.884,26  |
| 4.4.90.52.00   | Equipamentos e Material Permanente   |                   | 0,00 | 300.500,00 | 0,00       | 0,00       | 0,00       | 0,00       | 0,00       |
|  | Total do Projeto/Atividade           |                   | 0,00 | 300.500,00 | 50.000,00  | 51.705,00  | 53.416,44  | 55.147,13  | 56.884,26  |
| 0091 MORAR MELHOR  |                                      |                   |      |            |            |            |            |            |            |
| 16.482.1.10  | CONSTR. DE UNIDADES HABITACIONAIS NA |                   |      |            |            |            |            |            |            |
| 4.4.90.51.00   | Obras e Instalações                  |                   | 0,00 | 0,00       | 800.000,00 | 827.280,00 | 854.662,97 | 882.354,05 | 910.148,20 |
|  | Total do Projeto/Atividade           |                   | 0,00 | 0,00       | 800.000,00 | 827.280,00 | 854.662,97 | 882.354,05 | 910.148,20 |
| 0091 MORAR MELHOR  |                                      |                   |      |            |            |            |            |            |            |
| 16.482.1.11  | CONSTR. DE UNIDADES HABITACIONAIS NA |                   |      |            |            |            |            |            |            |
| 4.4.90.51.00   | Obras e Instalações                  |                   | 0,00 | 0,00       | 35.000,00  | 36.193,50  | 37.391,50  | 38.602,98  | 39.818,97  |
|  | Total do Projeto/Atividade           |                   | 0,00 | 0,00       | 35.000,00  | 36.193,50  | 37.391,50  | 38.602,98  | 39.818,97  |
| 0091 MORAR MELHOR  |                                      |                   |      |            |            |            |            |            |            |
| 17.512.1.12  | IMPL. DE INFRA-ESTRUT. E SERV. DE    |                   |      |            |            |            |            |            |            |
| 4.4.90.51.00   | Obras e Instalações                  |                   | 0,00 | 0,00       | 35.000,00  | 36.193,50  | 37.391,50  | 38.602,98  | 39.818,97  |
|  | Total do Projeto/Atividade           |                   | 0,00 | 0,00       | 35.000,00  | 36.193,50  | 37.391,50  | 38.602,98  | 39.818,97  |
| 0091 MORAR MELHOR  |                                      |                   |      |            |            |            |            |            |            |

Amazonas, Terça-feira, 26 De Abril De 2022 - Diário Oficial dos Municípios do Estado do Amazonas - Ano: XIII / Número: 3101

|   |                                   |                            |  |      |      |           |           |           |           |           |
|---|-----------------------------------|----------------------------|--|------|------|-----------|-----------|-----------|-----------|-----------|
| 17.512.1.13                                   | IMPL. DE INFRA-ESTRUT. E SERV. DE |                            |  |      |      |           |           |           |           |           |
| 4.4.90.51.00                                  | Obras e Instalações               |                            |  | 0,00 | 0,00 | 35.000,00 | 36.193,50 | 37.391,50 | 38.602,98 | 39.818,97 |
|   |                                   | Total do Projeto/Atividade |  | 0,00 | 0,00 | 35.000,00 | 36.193,50 | 37.391,50 | 38.602,98 | 39.818,97 |
| 0091 MORAR MELHOR                             |                                   |                            |  |      |      |           |           |           |           |           |
| 17.782.1.014 RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS |                                   |                            |  |      |      |           |           |           |           |           |
| 4.4.90.51.00                                  | Obras e Instalações               |                            |  | 0,00 | 0,00 | 15.000,00 | 15.511,50 | 16.024,93 | 16.544,14 | 17.065,28 |
|   |                                   | Total do Projeto/Atividade |  | 0,00 | 0,00 | 15.000,00 | 15.511,50 | 16.024,93 | 16.544,14 | 17.065,28 |

| Prefeitura Municipal de Boa Vista do Ramos   |  |                   |              |              |              |              |              |              |      |
|--|--|-------------------|--------------|--------------|--------------|--------------|--------------|--------------|------|
| ESTADO DO AMAZONAS   |  |                   |              |              |              |              |              |              |      |
| PLANO PLURIANUAL 2022 A 2025   |  |                   |              |              |              |              |              |              |      |
| Despesas Realizadas 2019/2020, Orçada 2021 e Estimadas 2022/2025 ANEXO 06 - Base Estratégica |  |                   |              |              |              |              |              |              |      |
| 2019/2025  |  |                   |              |              |              |              |              |              |      |
| CÓDIGOS  | DISCRIMINAÇÃO                              | DESPESA REALIZADA |              | ORÇADA       | PREVISTA     |              |              |              |      |
|  |  | 2019              | 2020         |              | 2021         | 2022         | 2023         | 2024         | 2025 |
| 0011 PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO  |  |                   |              |              |              |              |              |              |      |
| 15.451.2.010 MANUT. E FUNC. DA SEC. MUN. DE INFRA-   |  |                   |              |              |              |              |              |              |      |
| 3.1.90.04.00   | Contratação por Tempo Determinado          | 0,00              | 0,00         | 250.000,00   | 258.525,00   | 267.082,18   | 275.735,64   | 284.421,31   |      |
| 3.1.90.11.00   | Vencimentos e Vant. Fixas - Pessoal Civil  | 1.523.332,26      | 1.640.355,15 | 900.000,00   | 930.690,00   | 961.495,84   | 992.648,31   | 1.023.916,73 |      |
| 3.3.90.14.00   | Diárias - Civil                            | 92.027,40         | 150.901,50   | 45.000,00    | 46.534,50    | 48.074,79    | 49.632,41    | 51.195,83    |      |
| 3.3.90.30.00   | Material de Consumo                        | 453.642,55        | 527.788,43   | 250.000,00   | 190.000,00   | 196.289,00   | 202.648,76   | 209.032,20   |      |
| 3.3.90.33.00   | Passagens e Despesas com Locomoção         | 0,00              | 0,00         | 75.000,00    | 77.557,50    | 80.124,65    | 82.720,69    | 85.326,39    |      |
| 3.3.90.35.00   | Serviços de Consultoria                    | 0,00              | 0,00         | 15.000,00    | 15.511,50    | 16.024,93    | 16.544,14    | 17.065,28    |      |
| 3.3.90.36.00   | Outros Serviços de Terc. - Pessoa Física   | 214.954,64        | 321.607,15   | 150.000,00   | 155.115,00   | 160.249,31   | 165.441,39   | 170.652,79   |      |
| 3.3.90.39.00   | Outros Serviços de Terc. - Pessoa Jurídica | 559.222,16        | 475.549,70   | 200.000,00   | 206.820,00   | 213.665,74   | 220.588,51   | 227.537,05   |      |
| 3.3.90.92.00   | Despesas de Exercícios Anteriores          | 6.954,07          | 22.206,35    | 15.000,00    | 15.511,50    | 16.024,93    | 16.544,14    | 17.065,28    |      |
|  | Total do Projeto/Atividade                 | 2.850.133,08      | 3.138.408,28 | 1.900.000,00 | 1.896.265,00 | 1.959.031,37 | 2.022.503,99 | 2.086.212,86 |      |
| 0091 MORAR MELHOR  |  |                   |              |              |              |              |              |              |      |
| 15.451.2.011 RECUPERAÇÃO DE RUAS E AVENIDAS  |  |                   |              |              |              |              |              |              |      |
| 4.4.90.51.00   | Obras e Instalações                        | 0,00              | 0,00         | 150.000,00   | 155.115,00   | 160.249,31   | 165.441,39   | 170.652,79   |      |
|  | Total do Projeto/Atividade                 | 0,00              | 0,00         | 150.000,00   | 155.115,00   | 160.249,31   | 165.441,39   | 170.652,79   |      |
|  | Total da Unidade                           | 2.860.936,08      | 3.631.144,79 | 3.550.000,00 | 3.539.005,00 | 3.656.146,07 | 3.774.605,21 | 3.893.505,24 |      |

| Prefeitura Municipal de Boa Vista do Ramos   |               |                   |      |        |          |      |      |      |      |
|--|---------------|-------------------|------|--------|----------|------|------|------|------|
| ESTADO DO AMAZONAS   |               |                   |      |        |          |      |      |      |      |
| PLANO PLURIANUAL 2022 A 2025   |               |                   |      |        |          |      |      |      |      |
| Despesas Realizadas 2019/2020, Orçada 2021 e Estimadas 2022/2025 ANEXO 06 - Base Estratégica |               |                   |      |        |          |      |      |      |      |
| 2019/2025  |               |                   |      |        |          |      |      |      |      |
| CÓDIGOS  | DISCRIMINAÇÃO | DESPESA REALIZADA |      | ORÇADA | PREVISTA |      |      |      |      |
|  |               | 2019              | 2020 |        | 2021     | 2022 | 2023 | 2024 | 2025 |
| 02 PODER EXECUTIVO   |               |                   |      |        |          |      |      |      |      |
| 02.05  |               |                   |      |        |          |      |      |      |      |
| 0124 PRODUTIVIDADE RURAL   |               |                   |      |        |          |      |      |      |      |
| 20.608.1.015 CONSTR. E/OU AMPL. DE ESP. P/ ARMAZ. E  |               |                   |      |        |          |      |      |      |      |

|   |  |            |            |            |            |            |            |            |
|---|--|------------|------------|------------|------------|------------|------------|------------|
| 4.4.90.51.00  | Obras e Instalações                        | 0,00       | 0,00       | 15.000,00  | 15.511,50  | 16.024,93  | 16.544,14  | 17.065,28  |
|   | Total do Projeto/Atividade                 | 0,00       | 0,00       | 15.000,00  | 15.511,50  | 16.024,93  | 16.544,14  | 17.065,28  |
| 0121 QUALIDADE DA PRODUÇÃO VEGETAL                  |  |            |            |            |            |            |            |            |
| 20.608.2.012 IMPLANT. E/OU IMPLM. DE AÇÕES DE AP. E |  |            |            |            |            |            |            |            |
| 3.3.90.30.00  | Material de Consumo                        | 139.547,55 | 0,00       | 15.000,00  | 15.511,50  | 16.024,93  | 16.544,14  | 17.065,28  |
| 3.3.90.33.00  | Passagens e Despesas com Locomoção         | 0,00       | 0,00       | 1.500,00   | 1.551,15   | 1.602,49   | 1.654,41   | 1.706,52   |
| 3.3.90.36.00  | Outros Serviços de Terc. - Pessoa Física   | 0,00       | 0,00       | 15.000,00  | 15.511,50  | 16.024,93  | 16.544,14  | 17.065,28  |
| 3.3.90.39.00  | Outros Serviços de Terc. - Pessoa Jurídica | 0,00       | 0,00       | 15.000,00  | 15.511,50  | 16.024,93  | 16.544,14  | 17.065,28  |
|   | Total do Projeto/Atividade                 | 139.547,55 | 0,00       | 46.500,00  | 48.085,65  | 49.677,28  | 51.286,83  | 52.902,36  |
| 0122 QUALIDADE DA PRODUÇÃO VEGETAL II               |  |            |            |            |            |            |            |            |
| 20.608.2.13   | IMPLANT. E/OU IMPLM. DE AÇÕES DE AP. E     |            |            |            |            |            |            |            |
| 3.3.90.30.00  | Material de Consumo                        | 0,00       | 0,00       | 7.000,00   | 7.238,70   | 7.478,30   | 7.720,60   | 7.963,80   |
| 3.3.90.33.00  | Passagens e Despesas com Locomoção         | 0,00       | 0,00       | 5.000,00   | 5.170,50   | 5.341,64   | 5.514,71   | 5.688,42   |
| 3.3.90.36.00  | Outros Serviços de Terc. - Pessoa Física   | 0,00       | 0,00       | 7.000,00   | 7.238,70   | 7.478,30   | 7.720,60   | 7.963,80   |
| 3.3.90.39.00  | Outros Serviços de Terc. - Pessoa Jurídica | 0,00       | 0,00       | 7.000,00   | 7.238,70   | 7.478,30   | 7.720,60   | 7.963,80   |
|   | Total do Projeto/Atividade                 | 0,00       | 0,00       | 26.000,00  | 26.886,60  | 27.776,54  | 28.676,51  | 29.579,82  |
| 0123 FEIRAS E MERCADOS                              |  |            |            |            |            |            |            |            |
| 20.608.2.14   | CONSTR., AMPLIAC. E/OU REFORMA DE FEIRAS E |            |            |            |            |            |            |            |
| 3.3.90.30.00  | Material de Consumo                        | 0,00       | 0,00       | 6.000,00   | 6.204,60   | 6.409,97   | 6.617,65   | 6.826,11   |
| 3.3.90.33.00  | Passagens e Despesas com Locomoção         | 0,00       | 0,00       | 5.000,00   | 5.170,50   | 5.341,64   | 5.514,71   | 5.688,42   |
| 3.3.90.36.00  | Outros Serviços de Terc. - Pessoa Física   | 0,00       | 0,00       | 7.000,00   | 7.238,70   | 7.478,30   | 7.720,60   | 7.963,80   |
| 3.3.90.39.00  | Outros Serviços de Terc. - Pessoa Jurídica | 0,00       | 0,00       | 7.000,00   | 7.238,70   | 7.478,30   | 7.720,60   | 7.963,80   |
|   | Total do Projeto/Atividade                 | 0,00       | 0,00       | 25.000,00  | 25.852,50  | 26.708,21  | 27.573,56  | 28.442,13  |
| 0124 PRODUTIVIDADE RURAL                            |  |            |            |            |            |            |            |            |
| 20.608.2.015 MANUT. E FUNC. DA SEC. MUN. DE DESENV. |  |            |            |            |            |            |            |            |
| 3.1.90.11.00  | Vencimentos e Vant. Fixas - Pessoal Civil  | 611.326,89 | 730.708,28 | 350.000,00 | 361.935,00 | 373.915,05 | 386.029,90 | 398.189,84 |

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Ramos

ESTADO DO AMAZONAS

PLANO PLURIANUAL 2022 A 2025

Despesas Realizadas 2019/2020, Orçada 2021 e Estimadas 2022/2025 ANEXO 06 - Base Estratégica

2019/2025

| CÓDIGOS      | DISCRIMINAÇÃO                              | DESPESA REALIZADA |            | ORÇADA    |           | PREVISTA  |           |           |
|--------------|--|-------------------|------------|-----------|-----------|-----------|-----------|-----------|
|              |  | 2019              | 2020       | 2021      | 2022      | 2023      | 2024      | 2025      |
| 3.3.90.14.00 | Diárias - Civil                            | 100.692,60        | 88.273,10  | 35.000,00 | 36.193,50 | 37.391,50 | 38.602,98 | 39.818,97 |
| 3.3.90.30.00 | Material de Consumo                        | 190.137,47        | 184.001,54 | 5.000,00  | 5.170,50  | 5.341,64  | 5.514,71  | 5.688,42  |
| 3.3.90.32.00 | Material de Distribuição Gratuita          | 0,00              | 0,00       | 50.000,00 | 51.705,00 | 53.416,44 | 55.147,13 | 56.884,26 |
| 3.3.90.33.00 | Passagens e Despesas com Locomoção         | 0,00              | 0,00       | 25.000,00 | 25.852,50 | 26.708,22 | 27.573,57 | 28.442,14 |
| 3.3.90.36.00 | Outros Serviços de Terc. - Pessoa Física   | 39.800,00         | 301.700,00 | 50.000,00 | 51.705,00 | 53.416,44 | 55.147,13 | 56.884,26 |
| 3.3.90.39.00 | Outros Serviços de Terc. - Pessoa Jurídica | 0,00              | 0,00       | 30.000,00 | 31.023,00 | 32.049,86 | 33.088,28 | 34.130,56 |
| 3.3.90.92.00 | Despesas de Exercícios Anteriores          | 2.700,00          | 23.913,21  | 10.000,00 | 10.341,00 | 10.683,29 | 11.029,43 | 11.376,86 |
| 3.3.90.93.00 | Indenizações e Restituições                | 313,79            | 0,00       | 0,00      | 0,00      | 0,00      | 0,00      | 0,00      |
| 4.4.90.52.00 | Equipamentos e Material Permanente         | 0,00              | 0,00       | 5.000,00  | 5.170,50  | 5.341,64  | 5.514,71  | 5.688,42  |

Amazonas, Terça-feira, 26 De Abril De 2022 - Diário Oficial dos Municípios do Estado do Amazonas - Ano: XIII / Número: 3101

|                            |              |              |            |            |            |            |            |
|----------------------------|--------------|--------------|------------|------------|------------|------------|------------|
| Total do Projeto/Atividade | 944.970,75   | 1.328.596,13 | 560.000,00 | 579.096,00 | 598.264,08 | 617.647,84 | 637.103,73 |
| Total da Unidade           | 1.084.518,30 | 1.328.596,13 | 672.500,00 | 695.432,25 | 718.451,04 | 741.728,88 | 765.093,32 |

| Prefeitura Municipal de Boa Vista do Ramos   |  |                   |            |            |            |            |            |            |
|--|--|-------------------|------------|------------|------------|------------|------------|------------|
| ESTADO DO AMAZONAS   |  |                   |            |            |            |            |            |            |
| PLANO PLURIANUAL 2022 A 2025   |  |                   |            |            |            |            |            |            |
| Despesas Realizadas 2019/2020, Orçada 2021 e Estimadas 2022/2025 ANEXO 06 - Base Estratégica |  |                   |            |            |            |            |            |            |
| 2019/2025  |  |                   |            |            |            |            |            |            |
| CÓDIGOS  | DISCRIMINAÇÃO                              | DESPESA REALIZADA |            | ORÇADA     | PREVISTA   |            |            |            |
|  |  | 2019              | 2020       |            | 2021       | 2022       | 2023       | 2024       |
| 02   | PODER EXECUTIVO                            |                   |            |            |            |            |            |            |
| 02.06  | SEC. MUN. DE REPRESENTAÇÃO INSTITUCIONAL   |                   |            |            |            |            |            |            |
| 0011   | PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO           |                   |            |            |            |            |            |            |
| 04.122.2.016   | MANUT. E FUNC. DA SEC. MUN. DE             |                   |            |            |            |            |            |            |
| 3.1.90.11.00   | Vencimentos e Vant. Fixas - Pessoal Civil  | 55.176,00         | 104.605,15 | 100.000,00 | 103.410,00 | 106.832,87 | 110.294,26 | 113.768,53 |
| 3.3.90.14.00   | Diárias - Civil                            | 44.311,00         | 77.459,90  | 12.000,00  | 12.409,20  | 12.819,94  | 13.235,31  | 13.652,22  |
| 3.3.90.30.00   | Material de Consumo                        | 26.087,02         | 38.488,12  | 20.000,00  | 20.682,00  | 21.366,57  | 22.058,85  | 22.753,70  |
| 3.3.90.33.00   | Passagens e Despesas com Locomoção         | 0,00              | 0,00       | 22.000,00  | 22.750,20  | 23.503,23  | 24.264,73  | 25.029,07  |
| 3.3.90.36.00   | Outros Serviços de Terc. - Pessoa Física   | 21.200,00         | 24.072,00  | 10.000,00  | 10.341,00  | 10.683,29  | 11.029,43  | 11.376,86  |
| 3.3.90.39.00   | Outros Serviços de Terc. - Pessoa Jurídica | 0,00              | 0,00       | 12.000,00  | 12.409,20  | 12.819,94  | 13.235,31  | 13.652,22  |
| 3.3.90.92.00   | Despesas de Exercícios Anteriores          | 1.200,00          | 1.200,00   | 15.000,00  | 15.511,50  | 16.024,93  | 16.544,14  | 17.065,28  |
| 4.4.90.52.00   | Equipamentos e Material Permanente         | 0,00              | 0,00       | 5.000,00   | 5.170,50   | 5.341,64   | 5.514,71   | 5.688,42   |
|  | Total do Projeto/Atividade                 | 147.974,02        | 245.825,17 | 196.000,00 | 202.683,60 | 209.392,41 | 216.176,74 | 222.986,30 |
|  | Total da Unidade                           | 147.974,02        | 245.825,17 | 196.000,00 | 202.683,60 | 209.392,41 | 216.176,74 | 222.986,30 |

| Prefeitura Municipal de Boa Vista do Ramos   |   |                   |            |            |            |            |            |            |
|--|---|-------------------|------------|------------|------------|------------|------------|------------|
| ESTADO DO AMAZONAS   |   |                   |            |            |            |            |            |            |
| PLANO PLURIANUAL 2022 A 2025   |   |                   |            |            |            |            |            |            |
| Despesas Realizadas 2019/2020, Orçada 2021 e Estimadas 2022/2025 ANEXO 06 - Base Estratégica |   |                   |            |            |            |            |            |            |
| 2019/2025  |   |                   |            |            |            |            |            |            |
| CÓDIGOS  | DISCRIMINAÇÃO                                 | DESPESA REALIZADA |            | ORÇADA     | PREVISTA   |            |            |            |
|  |   | 2019              | 2020       |            | 2021       | 2022       | 2023       | 2024       |
| 02   | PODER EXECUTIVO                               |                   |            |            |            |            |            |            |
| 02.07  | SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO - SEMED                 |                   |            |            |            |            |            |            |
| 0061   | REDE FISICA EDUCACIONAL                       |                   |            |            |            |            |            |            |
| 12.361.1.016   | CONSTRUÇÃO DE QUADRAS ESCOLARES               |                   |            |            |            |            |            |            |
| 4.4.90.51.00   | Obras e Instalações                           | 52.124,94         | 135.514,02 | 65.000,00  | 67.216,50  | 69.441,37  | 71.691,27  | 73.949,55  |
|  | Total do Projeto/Atividade                    | 52.124,94         | 135.514,02 | 65.000,00  | 67.216,50  | 69.441,37  | 71.691,27  | 73.949,55  |
| 0062   | QUALIDADE DO ENSINO FUNDAMENTAL               |                   |            |            |            |            |            |            |
| 12.361.1.017   | CONSTR. E/OU AMPLIAC. E AQUIS. P/ UNID. EDUC. |                   |            |            |            |            |            |            |
| 4.4.90.51.00   | Obras e Instalações                           | 1.883.138,63      | 617.149,96 | 320.000,00 | 330.912,00 | 341.865,19 | 352.941,62 | 364.059,28 |
| 4.4.90.52.00   | Equipamentos e Material Permanente            | 0,00              | 0,00       | 75.000,00  | 77.557,50  | 80.124,65  | 82.720,69  | 85.326,39  |
| 4.4.90.92.00   | Despesas de Exercícios Anteriores             | 0,00              | 65.688,19  | 0,00       | 0,00       | 0,00       | 0,00       | 0,00       |
|  | Total do Projeto/Atividade                    | 1.883.138,63      | 682.838,15 | 395.000,00 | 408.469,50 | 421.989,84 | 435.662,31 | 449.385,67 |



Amazonas, Terça-feira, 26 De Abril De 2022 - Diário Oficial dos Municípios do Estado do Amazonas - Ano: XIII / Número: 3101

|  |  |            |              |            |            |            |            |            |  |
|--|--|------------|--------------|------------|------------|------------|------------|------------|--|
| 0070 MANUT. E REVITALIZAÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL     |  |            |              |            |            |            |            |            |  |
| 12.365.1.018 CONSTR. E/OU AMPL. E EQUIP. P/ UNID.    |  |            |              |            |            |            |            |            |  |
| 4.4.90.51.00   | Obras e Instalações                        | 160.925,74 | 98.299,36    | 110.000,00 | 113.751,00 | 117.516,16 | 121.323,68 | 125.145,38 |  |
| 4.4.90.52.00   | Equipamentos e Material Permanente         | 0,00       | 0,00         | 20.000,00  | 20.682,00  | 21.366,57  | 22.058,85  | 22.753,70  |  |
|  | Total do Projeto/Atividade                 | 160.925,74 | 98.299,36    | 130.000,00 | 134.433,00 | 138.882,73 | 143.382,53 | 147.899,08 |  |
| 0011 PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO                |  |            |              |            |            |            |            |            |  |
| 12.122.2.017 MANUT. E FUNC. DA SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO |  |            |              |            |            |            |            |            |  |
| 3.1.90.11.00   | Vencimentos e Vant. Fixas - Pessoal Civil  | 51.948,07  | 809.231,66   | 50.000,00  | 51.705,00  | 53.416,44  | 55.147,13  | 56.884,26  |  |
| 3.3.90.14.00   | Diárias - Civil                            | 22.255,40  | 86.423,10    | 5.000,00   | 5.170,50   | 5.341,64   | 5.514,71   | 5.688,42   |  |
| 3.3.90.30.00   | Material de Consumo                        | 488.643,49 | 1.389.700,73 | 10.000,00  | 10.341,00  | 10.683,29  | 11.029,43  | 11.376,86  |  |
| 3.3.90.33.00   | Passagens e Despesas com Locomoção         | 0,00       | 0,00         | 5.000,00   | 5.170,50   | 5.341,64   | 5.514,71   | 5.688,42   |  |
| 3.3.90.36.00   | Outros Serviços de Terc. - Pessoa Física   | 127.288,00 | 193.700,00   | 5.000,00   | 5.170,50   | 5.341,64   | 5.514,71   | 5.688,42   |  |
| 3.3.90.39.00   | Outros Serviços de Terc. - Pessoa Jurídica | 33.833,02  | 30.510,82    | 5.000,00   | 5.170,50   | 5.341,64   | 5.514,71   | 5.688,42   |  |
| 3.3.90.92.00   | Despesas de Exercícios Anteriores          | 524,55     | 6.200,00     | 5.000,00   | 5.170,50   | 5.341,64   | 5.514,71   | 5.688,42   |  |
| 4.4.90.52.00   | Equipamentos e Material Permanente         | 0,00       | 4.060,00     | 5.000,00   | 5.170,50   | 5.341,64   | 5.514,71   | 5.688,42   |  |
|  | Total do Projeto/Atividade                 | 724.492,53 | 2.519.826,31 | 90.000,00  | 93.069,00  | 96.149,57  | 99.264,82  | 102.391,64 |  |
| 0060 TRANSPORTE ESCOLAR FUNDAMENTAL                  |  |            |              |            |            |            |            |            |  |
| 12.361.2.18  | MANUT. DO PROGR. DE TRANSPORTE ESCOLAR     |            |              |            |            |            |            |            |  |

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Ramos

ESTADO DO AMAZONAS

PLANO PLURIANUAL 2022 A 2025

Despesas Realizadas 2019/2020, Orçada 2021 e Estimadas 2022/2025 ANEXO 06 - Base Estratégica

2019/2025

| CÓDIGOS                              | DISCRIMINAÇÃO                              | DESPESA REALIZADA |              | ORÇADA       | PREVISTA     |              |              |              |
|--------------------------------------|--|-------------------|--------------|--------------|--------------|--------------|--------------|--------------|
|                                      |  | 2019              | 2020         |              | 2021         | 2022         | 2023         | 2024         |
| 3.3.90.30.00                         | Material de Consumo                        | 196.454,08        | 400.090,39   | 50.000,00    | 51.705,00    | 53.416,44    | 55.147,13    | 56.884,26    |
| 3.3.90.33.00                         | Passagens e Despesas com Locomoção         | 0,00              | 0,00         | 200.000,00   | 206.820,00   | 213.665,74   | 220.588,51   | 227.537,05   |
| 3.3.90.39.00                         | Outros Serviços de Terc. - Pessoa Jurídica | 293.180,00        | 38.500,00    | 169.395,29   | 175.171,67   | 180.969,85   | 186.833,27   | 192.718,52   |
|                                      | Total do Projeto/Atividade                 | 489.634,08        | 438.590,39   | 419.395,29   | 433.696,67   | 448.052,03   | 462.568,91   | 477.139,83   |
| 0062 QUALIDADE DO ENSINO FUNDAMENTAL |  |                   |              |              |              |              |              |              |
| 12.361.2.19                          | MANUT. DA REDE DE ENSINO FUNDAMENTAL       |                   |              |              |              |              |              |              |
| 3.1.90.04.00                         | Contratação por Tempo Determinado          | 5.598.573,00      | 5.589.381,58 | 3.999.643,91 | 4.136.031,77 | 4.272.934,42 | 4.411.377,50 | 4.550.335,89 |
| 3.1.90.11.00                         | Vencimentos e Vant. Fixas - Pessoal Civil  | 5.971.356,66      | 5.116.625,13 | 7.500.000,00 | 7.755.750,00 | 8.012.465,33 | 8.272.069,21 | 8.532.639,39 |
| 3.1.90.13.00                         | Obrigações Patronais                       | 107.000,00        | 660.951,93   | 825.000,00   | 853.132,50   | 881.371,19   | 909.927,62   | 938.590,34   |
| 3.1.90.92.00                         | Despesas de Exercícios Anteriores          | 0,00              | 925,50       | 100.000,00   | 103.410,00   | 106.832,87   | 110.294,26   | 113.768,53   |
| 3.3.90.14.00                         | Diárias - Civil                            | 165.788,40        | 386.337,20   | 75.000,00    | 77.557,50    | 80.124,65    | 82.720,69    | 85.326,39    |
| 3.3.90.30.00                         | Material de Consumo                        | 3.860.817,45      | 4.838.043,89 | 1.025.860,12 | 1.060.841,95 | 1.095.955,82 | 1.131.464,79 | 1.167.105,93 |
| 3.3.90.32.00                         | Material de Distribuição Gratuita          | 0,00              | 0,00         | 100.000,00   | 103.410,00   | 106.832,87   | 110.294,26   | 113.768,53   |
| 3.3.90.33.00                         | Passagens e Despesas com Locomoção         | 0,00              | 0,00         | 155.000,00   | 160.285,50   | 165.590,95   | 170.956,10   | 176.341,22   |
| 3.3.90.36.00                         | Outros Serviços de Terc. - Pessoa Física   | 102.720,00        | 52.475,00    | 225.000,00   | 232.672,50   | 240.373,96   | 248.162,08   | 255.979,19   |
| 3.3.90.39.00                         | Outros Serviços de Terc. - Pessoa Jurídica | 553.425,51        | 162.485,60   | 360.000,00   | 372.276,00   | 384.598,34   | 397.059,33   | 409.566,70   |
| 3.3.90.47.00                         | Obrigações Tributárias e Contributivas     | 144.584,01        | 155.811,97   | 150.000,00   | 155.115,00   | 160.249,31   | 165.441,39   | 170.652,79   |

|   |  |               |               |               |               |               |               |               |
|---|--|---------------|---------------|---------------|---------------|---------------|---------------|---------------|
| 3.3.90.92.00  | Despesas de Exercícios Anteriores          | 9.000,00      | 197.059,80    | 75.000,00     | 77.557,50     | 80.124,65     | 82.720,69     | 85.326,39     |
| 4.4.90.52.00  | Equipamentos e Material Permanente         | 97.700,00     | 78.456,30     | 120.000,00    | 124.092,00    | 128.199,45    | 132.353,11    | 136.522,23    |
|   | Total do Projeto/Atividade                 | 16.610.965,03 | 17.238.553,90 | 14.710.504,03 | 15.212.132,22 | 15.715.653,81 | 16.224.841,03 | 16.735.923,52 |
| <b>0062 QUALIDADE DO ENSINO FUNDAMENTAL</b>           |  |               |               |               |               |               |               |               |
| 12.361.2.020 REFORMA E CONSERV. DE UNID. EDUCAC. DE   |  |               |               |               |               |               |               |               |
| 3.3.90.30.00  | Material de Consumo                        | 0,00          | 77.992,94     | 0,00          | 0,00          | 0,00          | 0,00          | 0,00          |
| 3.3.90.39.00  | Outros Serviços de Terc. - Pessoa Jurídica | 0,00          | 0,00          | 15.000,00     | 15.511,50     | 16.024,93     | 16.544,14     | 17.065,28     |
| 4.4.90.51.00  | Obras e Instalações                        | 0,00          | 0,00          | 175.000,00    | 180.967,50    | 186.957,52    | 193.014,94    | 199.094,91    |
|   | Total do Projeto/Atividade                 | 0,00          | 77.992,94     | 190.000,00    | 196.479,00    | 202.982,45    | 209.559,08    | 216.160,19    |
| <b>0062 QUALIDADE DO ENSINO FUNDAMENTAL</b>           |  |               |               |               |               |               |               |               |
| 12.361.2.021 ENCARGOS C/ CAPACITAÇÃO E HABILITAÇÃO DE |  |               |               |               |               |               |               |               |
| 3.3.90.14.00  | Diárias - Civil                            | 0,00          | 0,00          | 5.000,00      | 5.170,50      | 5.341,64      | 5.514,71      | 5.688,42      |
| 3.3.90.36.00  | Outros Serviços de Terc. - Pessoa Física   | 0,00          | 0,00          | 15.000,00     | 15.511,50     | 16.024,93     | 16.544,14     | 17.065,28     |
| 3.3.90.39.00  | Outros Serviços de Terc. - Pessoa Jurídica | 0,00          | 0,00          | 15.000,00     | 15.511,50     | 16.024,93     | 16.544,14     | 17.065,28     |
|   | Total do Projeto/Atividade                 | 0,00          | 0,00          | 35.000,00     | 36.193,50     | 37.391,50     | 38.602,99     | 39.818,98     |

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Ramos

ESTADO DO AMAZONAS

PLANO PLURIANUAL 2022 A 2025

Despesas Realizadas 2019/2020, Orçada 2021 e Estimadas 2022/2025 ANEXO 06 - Base Estratégica

2019/2025

| CÓDIGOS   | DISCRIMINAÇÃO                              | DESPESA REALIZADA |            | ORÇADA     |            | PREVISTA   |            |            |  |
|---|--|-------------------|------------|------------|------------|------------|------------|------------|--|
|   |  | 2019              | 2020       | 2021       | 2022       | 2023       | 2024       | 2025       |  |
| <b>0065 ALIMENTAÇÃO ESCOLAR</b>                         |  |                   |            |            |            |            |            |            |  |
| 12.361.2.022 MANUT. DO PROGR. DE ALIMENTAÇÃO ESC. -     |  |                   |            |            |            |            |            |            |  |
| 3.3.90.30.00  | Material de Consumo                        | 274.657,65        | 341.553,55 | 229.552,55 | 237.380,29 | 245.237,58 | 253.183,28 | 261.158,55 |  |
|   | Total do Projeto/Atividade                 | 274.657,65        | 341.553,55 | 229.552,55 | 237.380,29 | 245.237,58 | 253.183,28 | 261.158,55 |  |
| <b>0066 AUXÍLIO FINANCEIRO ESTUDANTES</b>               |  |                   |            |            |            |            |            |            |  |
| 12.364.2.024 AUXÍLIO FINANCEIRO A ESTUDANTES            |  |                   |            |            |            |            |            |            |  |
| 3.3.90.18.00  | Auxílio Financeiro a Estudantes            | 0,00              | 0,00       | 25.000,00  | 25.852,50  | 26.708,22  | 27.573,57  | 28.442,14  |  |
|   | Total do Projeto/Atividade                 | 0,00              | 0,00       | 25.000,00  | 25.852,50  | 26.708,22  | 27.573,57  | 28.442,14  |  |
| <b>0065 ALIMENTAÇÃO ESCOLAR</b>                         |  |                   |            |            |            |            |            |            |  |
| 12.365.2.026 MANUT. DO PROGR. DE TRANSP. ESCOLAR -PRÉ-  |  |                   |            |            |            |            |            |            |  |
| 3.3.90.30.00  | Material de Consumo                        | 103.514,79        | 81.157,75  | 200.000,00 | 206.820,00 | 213.665,74 | 220.588,51 | 227.537,05 |  |
| 3.3.90.39.00  | Outros Serviços de Terc. - Pessoa Jurídica | 61.650,00         | 0,00       | 0,00       | 0,00       | 0,00       | 0,00       | 0,00       |  |
|   | Total do Projeto/Atividade                 | 165.164,79        | 81.157,75  | 200.000,00 | 206.820,00 | 213.665,74 | 220.588,51 | 227.537,05 |  |
| <b>0070 MANUT. E REVITALIZAÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL</b> |  |                   |            |            |            |            |            |            |  |
| 12.365.2.27   |  |                   |            |            |            |            |            |            |  |
| MANUT. E FUNC. DA EDUC INFANTIL                         |  |                   |            |            |            |            |            |            |  |
| 3.1.90.04.00  | Contratação por Tempo Determinado          | 0,00              | 0,00       | 260.000,00 | 268.866,00 | 277.765,46 | 286.765,06 | 295.798,16 |  |
| 3.1.90.11.00  | Vencimentos e Vant. Fixas - Pessoal Civil  | 198.363,26        | 0,00       | 415.000,00 | 429.151,50 | 443.356,41 | 457.721,16 | 472.139,38 |  |
| 3.3.90.14.00  | Diárias - Civil                            | 1.097,80          | 5.502,00   | 10.000,00  | 10.341,00  | 10.683,29  | 11.029,43  | 11.376,86  |  |
| 3.3.90.30.00  | Material de Consumo                        | 1.657.768,68      | 203.077,10 | 225.000,00 | 232.672,50 | 240.373,96 | 248.162,08 | 255.979,19 |  |
| 3.3.90.39.00  | Outros Serviços de Terc. - Pessoa Jurídica | 78.090,00         | 0,00       | 65.000,00  | 67.216,50  | 69.441,37  | 71.691,27  | 73.949,55  |  |

|  |                                    |              |            |            |              |              |              |              |
|--|------------------------------------|--------------|------------|------------|--------------|--------------|--------------|--------------|
| 4.4.90.52.00                                     | Equipamentos e Material Permanente | 0,00         | 0,00       | 7.000,00   | 7.238,70     | 7.478,30     | 7.720,60     | 7.963,80     |
|  | Total do Projeto/Atividade         | 1.935.319,74 | 208.579,10 | 982.000,00 | 1.015.486,20 | 1.049.098,79 | 1.083.089,60 | 1.117.206,94 |
| 0070 MANUT. E REVITALIZAÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL |                                    |              |            |            |              |              |              |              |
| 12.365.2.28                                      | REFORMA E CONSERVAÇÃO DE UNIDADES  |              |            |            |              |              |              |              |
| 3.3.90.30.00                                     | Material de Consumo                | 5.041,70     | 0,00       | 0,00       | 0,00         | 0,00         | 0,00         | 0,00         |
|  | Total do Projeto/Atividade         | 5.041,70     | 0,00       | 0,00       | 0,00         | 0,00         | 0,00         | 0,00         |
| 0065 ALIMENTAÇÃO ESCOLAR                         |                                    |              |            |            |              |              |              |              |
| 12.365.2.29                                      | MANUT. DO PROGRAMA ALIMENTAÇÃO     |              |            |            |              |              |              |              |
| 3.3.90.30.00                                     | Material de Consumo                | 68.704,59    | 45.162,75  | 100.000,00 | 103.410,00   | 106.832,87   | 110.294,26   | 113.768,53   |

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Ramos

ESTADO DO AMAZONAS

PLANO PLURIANUAL 2022 A 2025

Despesas Realizadas 2019/2020, Orçada 2021 e Estimadas 2022/2025 ANEXO 06 - Base Estratégica

2019/2025

| CÓDIGOS | DISCRIMINAÇÃO              | DESPESA REALIZADA |               | ORÇADA        |               | PREVISTA      |               |               |
|---------|----------------------------|-------------------|---------------|---------------|---------------|---------------|---------------|---------------|
|         |                            | 2019              | 2020          | 2021          | 2022          | 2023          | 2024          | 2025          |
|         | Total do Projeto/Atividade | 68.704,59         | 45.162,75     | 100.000,00    | 103.410,00    | 106.832,87    | 110.294,26    | 113.768,53    |
|         | Total da Unidade           | 22.370.169,42     | 21.868.068,22 | 17.571.451,87 | 18.170.638,38 | 18.772.086,50 | 19.380.302,16 | 19.990.781,67 |

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Ramos

ESTADO DO AMAZONAS

PLANO PLURIANUAL 2022 A 2025

Despesas Realizadas 2019/2020, Orçada 2021 e Estimadas 2022/2025 ANEXO 06 - Base Estratégica

2019/2025

| CÓDIGOS   | DISCRIMINAÇÃO                              | DESPESA REALIZADA |              | ORÇADA     | PREVISTA   |            |            |            |
|---|--|-------------------|--------------|------------|------------|------------|------------|------------|
|   |  | 2019              | 2020         |            | 2021       | 2022       | 2023       | 2024       |
| 02 PODER EXECUTIVO                                |  |                   |              |            |            |            |            |            |
| 02.08   | SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE              |                   |              |            |            |            |            |            |
| 0052 ATENÇÃO A SAÚDE DA POPULAÇÃO                 |  |                   |              |            |            |            |            |            |
| 10.301.2.030 MANUT. E FUNC. DA SEC. MUN. DE SAÚDE |  |                   |              |            |            |            |            |            |
| 3.1.90.04.00                                      | Contratação por Tempo Determinado          | 1.037.606,54      | 0,00         | 60.000,00  | 62.046,00  | 64.099,72  | 66.176,55  | 68.261,11  |
| 3.1.90.11.00                                      | Vencimentos e Vant. Fixas - Pessoal Civil  | 1.052.061,33      | 2.026.691,87 | 250.000,00 | 258.525,00 | 267.082,18 | 275.735,64 | 284.421,31 |
| 3.1.90.13.00                                      | Obrigações Patronais                       | 0,00              | 317.931,57   | 0,00       | 0,00       | 0,00       | 0,00       | 0,00       |
| 3.1.90.92.00                                      | Despesas de Exercícios Anteriores          | 0,00              | 3.600,00     | 75.000,00  | 77.557,50  | 80.124,65  | 82.720,69  | 85.326,39  |
| 3.3.90.14.00                                      | Diárias - Civil                            | 7.684,60          | 34.844,10    | 15.000,00  | 15.511,50  | 16.024,93  | 16.544,14  | 17.065,28  |
| 3.3.90.30.00                                      | Material de Consumo                        | 147.679,19        | 900.126,48   | 280.000,00 | 289.548,00 | 299.132,04 | 308.823,92 | 318.551,87 |
| 3.3.90.32.00                                      | Material de Distribuição Gratuita          | 0,00              | 0,00         | 15.000,00  | 15.511,50  | 16.024,93  | 16.544,14  | 17.065,28  |
| 3.3.90.33.00                                      | Passagens e Despesas com Locomoção         | 0,00              | 0,00         | 80.000,00  | 82.728,00  | 85.466,30  | 88.235,41  | 91.014,83  |
| 3.3.90.36.00                                      | Outros Serviços de Terc. - Pessoa Física   | 67.000,00         | 135.600,00   | 100.000,00 | 103.410,00 | 106.832,87 | 110.294,26 | 113.768,53 |
| 3.3.90.39.00                                      | Outros Serviços de Terc. - Pessoa Jurídica | 15.925,43         | 43.155,98    | 150.000,00 | 155.115,00 | 160.249,31 | 165.441,39 | 170.652,79 |
| 3.3.90.48.00                                      | Outros Aux. Financeiros a Pessoas Físicas  | 184.020,00        | 183.954,00   | 90.000,00  | 93.069,00  | 96.149,58  | 99.264,83  | 102.391,67 |
| 3.3.90.92.00                                      | Despesas de Exercícios Anteriores          | 3.816,00          | 1.124,28     | 15.000,00  | 15.511,50  | 16.024,93  | 16.544,14  | 17.065,28  |
| 4.4.90.52.00                                      | Equipamentos e Material Permanente         | 0,00              | 0,00         | 25.000,00  | 25.852,50  | 26.708,22  | 27.573,57  | 28.442,14  |

Amazonas, Terça-feira, 26 De Abril De 2022 - Diário Oficial dos Municípios do Estado do Amazonas - Ano: XIII / Número: 3101

|                            |              |              |              |              |              |              |              |
|----------------------------|--------------|--------------|--------------|--------------|--------------|--------------|--------------|
| Total do Projeto/Atividade | 2.515.793,09 | 3.647.028,28 | 1.155.000,00 | 1.194.385,50 | 1.233.919,66 | 1.273.898,68 | 1.314.026,48 |
| Total da Unidade           | 2.515.793,09 | 3.647.028,28 | 1.155.000,00 | 1.194.385,50 | 1.233.919,66 | 1.273.898,68 | 1.314.026,48 |

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Ramos

ESTADO DO AMAZONAS

PLANO PLURIANUAL 2022 A 2025

Despesas Realizadas 2019/2020, Orçada 2021 e Estimadas 2022/2025 ANEXO 06 - Base Estratégica

2019/2025

| CÓDIGOS  | DISCRIMINAÇÃO                                | DESPESA REALIZADA |            | ORÇADA     | PREVISTA   |            |            |            |
|--|--|-------------------|------------|------------|------------|------------|------------|------------|
|  |  | 2019              | 2020       |            | 2021       | 2022       | 2023       | 2024       |
| 02 PODER EXECUTIVO                                       |  |                   |            |            |            |            |            |            |
| 02.09  | SEC. MUN. DE AÇÃO SOCIAL E GER. DE EMP/RENDA |                   |            |            |            |            |            |            |
| 0033 ATENÇÃO A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE                  |  |                   |            |            |            |            |            |            |
| 08.243.2.031 CONS. MUN. DOS DIREITOS E DO ADOLESCENTES - |  |                   |            |            |            |            |            |            |
| 3.3.90.14.00   | Diárias - Civil                              | 998,00            | 798,40     | 5.000,00   | 5.170,50   | 5.341,64   | 5.514,71   | 5.688,42   |
| 3.3.90.30.00   | Material de Consumo                          | 0,00              | 0,00       | 25.000,00  | 25.852,50  | 26.708,22  | 27.573,57  | 28.442,14  |
| 3.3.90.32.00   | Material de Distribuição Gratuita            | 0,00              | 0,00       | 5.000,00   | 5.170,50   | 5.341,64   | 5.514,71   | 5.688,42   |
| 3.3.90.33.00   | Passagens e Despesas com Locomoção           | 0,00              | 0,00       | 2.000,00   | 2.068,20   | 2.136,66   | 2.205,89   | 2.275,38   |
| 3.3.90.36.00   | Outros Serviços de Terc. - Pessoa Física     | 0,00              | 8.000,00   | 2.000,00   | 2.068,20   | 2.136,66   | 2.205,89   | 2.275,38   |
| 3.3.90.39.00   | Outros Serviços de Terc. - Pessoa Jurídica   | 0,00              | 0,00       | 3.000,00   | 3.102,30   | 3.204,99   | 3.308,83   | 3.413,06   |
| 3.3.90.92.00   | Despesas de Exercícios Anteriores            | 0,00              | 1.300,00   | 0,00       | 0,00       | 0,00       | 0,00       | 0,00       |
| 4.4.90.52.00   | Equipamentos e Material Permanente           | 0,00              | 0,00       | 5.000,00   | 5.170,50   | 5.341,64   | 5.514,71   | 5.688,42   |
|  | Total do Projeto/Atividade                   | 998,00            | 10.098,40  | 47.000,00  | 48.602,70  | 50.211,45  | 51.838,31  | 53.471,22  |
| 0034 ATENÇÃO COMUNITÁRIA                                 |  |                   |            |            |            |            |            |            |
| 08.244.2.32  | MANUT. E FUNC. DO CONSELHO TUTELAR           |                   |            |            |            |            |            |            |
| 3.1.90.11.00   | Vencimentos e Vant. Fixas - Pessoal Civil    | 150.803,07        | 92.812,49  | 130.000,00 | 134.433,00 | 138.882,73 | 143.382,53 | 147.899,08 |
| 3.3.90.14.00   | Diárias - Civil                              | 0,00              | 4.589,70   | 7.000,00   | 7.238,70   | 7.478,30   | 7.720,60   | 7.963,80   |
| 3.3.90.30.00   | Material de Consumo                          | 0,00              | 0,00       | 35.000,00  | 36.193,50  | 37.391,50  | 38.602,98  | 39.818,97  |
| 3.3.90.36.00   | Outros Serviços de Terc. - Pessoa Física     | 22.000,00         | 24.000,00  | 25.000,00  | 25.852,50  | 26.708,22  | 27.573,57  | 28.442,14  |
| 3.3.90.39.00   | Outros Serviços de Terc. - Pessoa Jurídica   | 18.000,00         | 0,00       | 30.000,00  | 31.023,00  | 32.049,86  | 33.088,28  | 34.130,56  |
|  | Total do Projeto/Atividade                   | 190.803,07        | 121.402,19 | 227.000,00 | 234.740,70 | 242.510,61 | 250.367,96 | 258.254,55 |
| 0034 ATENÇÃO COMUNITÁRIA                                 |  |                   |            |            |            |            |            |            |
| 08.244.2.33  | MANUT. E FUNC. DA SECRETARIA DE AÇÃO         |                   |            |            |            |            |            |            |
| 3.1.90.04.00   | Contratação por Tempo Determinado            | 253.453,93        | 330.783,31 | 75.000,00  | 77.557,50  | 80.124,65  | 82.720,69  | 85.326,39  |
| 3.1.90.11.00   | Vencimentos e Vant. Fixas - Pessoal Civil    | 561.986,13        | 652.118,50 | 400.000,00 | 413.640,00 | 427.331,48 | 441.177,02 | 455.074,10 |
| 3.1.90.92.00   | Despesas de Exercícios Anteriores            | 0,00              | 0,00       | 45.000,00  | 46.534,50  | 48.074,79  | 49.632,41  | 51.195,83  |
| 3.3.90.14.00   | Diárias - Civil                              | 30.339,20         | 62.394,20  | 15.000,00  | 15.511,50  | 16.024,93  | 16.544,14  | 17.065,28  |
| 3.3.90.30.00   | Material de Consumo                          | 0,00              | 223.384,47 | 50.000,00  | 51.705,00  | 53.416,44  | 55.147,13  | 56.884,26  |
| 3.3.90.32.00   | Material de Distribuição Gratuita            | 0,00              | 0,00       | 50.000,00  | 51.705,00  | 53.416,44  | 55.147,13  | 56.884,26  |
| 3.3.90.33.00   | Passagens e Despesas com Locomoção           | 0,00              | 0,00       | 25.000,00  | 25.852,50  | 26.708,22  | 27.573,57  | 28.442,14  |
| 3.3.90.36.00   | Outros Serviços de Terc. - Pessoa Física     | 140.650,00        | 207.395,00 | 75.000,00  | 77.557,50  | 80.124,65  | 82.720,69  | 85.326,39  |
| 3.3.90.39.00   | Outros Serviços de Terc. - Pessoa Jurídica   | 0,00              | 0,00       | 50.000,00  | 51.705,00  | 53.416,44  | 55.147,13  | 56.884,26  |
| 3.3.90.48.00   | Outros Aux. Financeiros a Pessoas Físicas    | 300,00            | 0,00       | 30.000,00  | 31.023,00  | 32.049,86  | 33.088,28  | 34.130,56  |

Amazonas, Terça-feira, 26 De Abril De 2022 - Diário Oficial dos Municípios do Estado do Amazonas - Ano: XIII / Número: 3101

| Prefeitura Municipal de Boa Vista do Ramos   |                                    |                   |              |              |              |              |              |              |
|--|------------------------------------|-------------------|--------------|--------------|--------------|--------------|--------------|--------------|
| ESTADO DO AMAZONAS   |                                    |                   |              |              |              |              |              |              |
| PLANO PLURIANUAL 2022 A 2025   |                                    |                   |              |              |              |              |              |              |
| Despesas Realizadas 2019/2020, Orçada 2021 e Estimadas 2022/2025 ANEXO 06 - Base Estratégica |                                    |                   |              |              |              |              |              |              |
| 2019/2025  |                                    |                   |              |              |              |              |              |              |
| CÓDIGOS  | DISCRIMINAÇÃO                      | DESPESA REALIZADA |              | ORÇADA       |              | PREVISTA     |              |              |
|  |                                    | 2019              | 2020         | 2021         | 2022         | 2023         | 2024         | 2025         |
| 3.3.90.92.00   | Despesas de Exercícios Anteriores  | 12.000,00         | 5.500,00     | 5.000,00     | 5.170,50     | 5.341,64     | 5.514,71     | 5.688,42     |
| 4.4.90.52.00   | Equipamentos e Material Permanente | 0,00              | 0,00         | 10.000,00    | 10.341,00    | 10.683,29    | 11.029,43    | 11.376,86    |
|  | Total do Projeto/Atividade         | 998.729,26        | 1.481.575,48 | 830.000,00   | 858.303,00   | 886.712,83   | 915.442,33   | 944.278,75   |
|  | Total da Unidade                   | 1.190.530,33      | 1.613.076,07 | 1.104.000,00 | 1.141.646,40 | 1.179.434,89 | 1.217.648,60 | 1.256.004,52 |

| Prefeitura Municipal de Boa Vista do Ramos   |  |                   |            |            |            |            |            |            |
|--|--|-------------------|------------|------------|------------|------------|------------|------------|
| ESTADO DO AMAZONAS   |  |                   |            |            |            |            |            |            |
| PLANO PLURIANUAL 2022 A 2025   |  |                   |            |            |            |            |            |            |
| Despesas Realizadas 2019/2020, Orçada 2021 e Estimadas 2022/2025 ANEXO 06 - Base Estratégica |  |                   |            |            |            |            |            |            |
| 2019/2025  |  |                   |            |            |            |            |            |            |
| CÓDIGOS  | DISCRIMINAÇÃO                              | DESPESA REALIZADA |            | ORÇADA     |            | PREVISTA   |            |            |
|  |  | 2019              | 2020       | 2021       | 2022       | 2023       | 2024       | 2025       |
| 02 PODER EXECUTIVO   |  |                   |            |            |            |            |            |            |
| 02.10  |  |                   |            |            |            |            |            |            |
| SEC. MUN. DE DESENVOLVIMENTO E MEIO AMBIENTE   |  |                   |            |            |            |            |            |            |
| 0112 PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL   |  |                   |            |            |            |            |            |            |
| 18.541.1.019 IMPLEMENT. DAS AÇÕES E PRESERV. E CONSERV.                                      |  |                   |            |            |            |            |            |            |
| 3.3.90.30.00   | Material de Consumo                        | 6.670,81          | 0,00       | 5.000,00   | 5.170,50   | 5.341,64   | 5.514,71   | 5.688,42   |
| 3.3.90.36.00   | Outros Serviços de Terc. - Pessoa Física   | 0,00              | 0,00       | 5.000,00   | 5.170,50   | 5.341,64   | 5.514,71   | 5.688,42   |
| 3.3.90.39.00   | Outros Serviços de Terc. - Pessoa Jurídica | 0,00              | 0,00       | 5.000,00   | 5.170,50   | 5.341,64   | 5.514,71   | 5.688,42   |
| 3.3.90.48.00   | Outros Aux.Financeiros a Pessoas Físicas   | 0,00              | 0,00       | 5.000,00   | 5.170,50   | 5.341,64   | 5.514,71   | 5.688,42   |
|  | Total do Projeto/Atividade                 | 6.670,81          | 0,00       | 20.000,00  | 20.682,00  | 21.366,56  | 22.058,84  | 22.753,68  |
| 0011 PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO  |  |                   |            |            |            |            |            |            |
| 18.122.2.034 CONSELHO SUPERIOR DO MEIO AMBIENTE  |  |                   |            |            |            |            |            |            |
| 3.3.90.30.00   | Material de Consumo                        | 0,00              | 0,00       | 5.000,00   | 5.170,50   | 5.341,64   | 5.514,71   | 5.688,42   |
| 3.3.90.36.00   | Outros Serviços de Terc. - Pessoa Física   | 0,00              | 0,00       | 2.000,00   | 2.068,20   | 2.136,66   | 2.205,89   | 2.275,38   |
| 3.3.90.39.00   | Outros Serviços de Terc. - Pessoa Jurídica | 0,00              | 0,00       | 5.000,00   | 5.170,50   | 5.341,64   | 5.514,71   | 5.688,42   |
|  | Total do Projeto/Atividade                 | 0,00              | 0,00       | 12.000,00  | 12.409,20  | 12.819,94  | 13.235,31  | 13.652,22  |
| 0011 PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO  |  |                   |            |            |            |            |            |            |
| 18.541.2.035 MANUT E FUNC. DA SEC. MUN. DE DESENV. E   |  |                   |            |            |            |            |            |            |
| 3.1.90.11.00   | Vencimentos e Vant. Fixas - Pessoal Civil  | 141.407,50        | 160.329,11 | 220.000,00 | 227.502,00 | 235.032,32 | 242.647,37 | 250.290,76 |
| 3.3.90.14.00   | Diárias - Civil                            | 79.441,10         | 71.714,30  | 5.000,00   | 5.170,50   | 5.341,64   | 5.514,71   | 5.688,42   |
| 3.3.90.30.00   | Material de Consumo                        | 69.864,99         | 158.831,01 | 50.000,00  | 51.705,00  | 53.416,44  | 55.147,13  | 56.884,26  |
| 3.3.90.32.00   | Material de Distribuição Gratuita          | 0,00              | 0,00       | 25.000,00  | 25.852,50  | 26.708,22  | 27.573,57  | 28.442,14  |
| 3.3.90.33.00   | Passagens e Despesas com Locomoção         | 0,00              | 0,00       | 25.000,00  | 25.852,50  | 26.708,22  | 27.573,57  | 28.442,14  |
| 3.3.90.36.00   | Outros Serviços de Terc. - Pessoa Física   | 40.700,00         | 45.330,00  | 60.000,00  | 62.046,00  | 64.099,72  | 66.176,55  | 68.261,11  |
| 3.3.90.39.00   | Outros Serviços de Terc. - Pessoa Jurídica | 5.561,50          | 10.177,56  | 55.000,00  | 56.875,50  | 58.758,08  | 60.661,84  | 62.572,69  |

Amazonas, Terça-feira, 26 De Abril De 2022 - Diário Oficial dos Municípios do Estado do Amazonas - Ano: XIII / Número: 3101

|              |                                    |            |            |            |            |            |            |            |
|--------------|------------------------------------|------------|------------|------------|------------|------------|------------|------------|
| 3.3.90.92.00 | Despesas de Exercícios Anteriores  | 1.200,00   | 0,00       | 0,00       | 0,00       | 0,00       | 0,00       | 0,00       |
| 4.4.90.52.00 | Equipamentos e Material Permanente | 0,00       | 0,00       | 5.000,00   | 5.170,50   | 5.341,64   | 5.514,71   | 5.688,42   |
|              | Total do Projeto/Atividade         | 338.175,09 | 446.381,98 | 445.000,00 | 460.174,50 | 475.406,28 | 490.809,45 | 506.269,94 |
|              | Total da Unidade                   | 344.845,90 | 446.381,98 | 477.000,00 | 493.265,70 | 509.592,78 | 526.103,60 | 542.675,84 |

| Prefeitura Municipal de Boa Vista do Ramos   |   |                   |            |            |            |            |            |            |
|--|---|-------------------|------------|------------|------------|------------|------------|------------|
| ESTADO DO AMAZONAS   |   |                   |            |            |            |            |            |            |
| PLANO PLURIANUAL 2022 A 2025   |   |                   |            |            |            |            |            |            |
| Despesas Realizadas 2019/2020, Orçada 2021 e Estimadas 2022/2025 ANEXO 06 - Base Estratégica |   |                   |            |            |            |            |            |            |
| 2019/2025  |   |                   |            |            |            |            |            |            |
| CÓDIGOS  | DISCRIMINAÇÃO                                     | DESPESA REALIZADA |            | ORÇADA     | PREVISTA   |            |            |            |
|  |   | 2019              | 2020       |            | 2021       | 2022       | 2023       | 2024       |
| 02   | PODER EXECUTIVO                                   |                   |            |            |            |            |            |            |
| 02.11  | SEC. MUN. DE JUVENTUDE E DESPORTO                 |                   |            |            |            |            |            |            |
| 0173   | ESPORTE PARA TODOS                                |                   |            |            |            |            |            |            |
| 27.812.1.020   | IMPLANTAÇÃO DE INFRA-ESTRUTURA DE                 |                   |            |            |            |            |            |            |
| 4.4.90.51.00   | Obras e Instalações                               | 31.061,62         | 0,00       | 25.000,00  | 25.852,50  | 26.708,22  | 27.573,57  | 28.442,14  |
|  | Total do Projeto/Atividade                        | 31.061,62         | 0,00       | 25.000,00  | 25.852,50  | 26.708,22  | 27.573,57  | 28.442,14  |
| 0011   | PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO                  |                   |            |            |            |            |            |            |
| 27.122.2.036   | MANUT. E FUNC. DA SEC. MUN. DE JUVENTUDE E        |                   |            |            |            |            |            |            |
| 3.1.90.11.00   | Vencimentos e Vant. Fixas - Pessoal Civil         | 277.823,04        | 293.946,14 | 250.000,00 | 258.525,00 | 267.082,18 | 275.735,64 | 284.421,31 |
| 3.3.90.14.00   | Diárias - Civil                                   | 34.231,40         | 42.899,70  | 10.000,00  | 10.341,00  | 10.683,29  | 11.029,43  | 11.376,86  |
| 3.3.90.30.00   | Material de Consumo                               | 89.224,94         | 111.329,56 | 15.000,00  | 15.511,50  | 16.024,93  | 16.544,14  | 17.065,28  |
| 3.3.90.32.00   | Material de Distribuição Gratuita                 | 0,00              | 0,00       | 2.000,00   | 2.068,20   | 2.136,66   | 2.205,89   | 2.275,38   |
| 3.3.90.33.00   | Passagens e Despesas com Locomoção                | 0,00              | 0,00       | 15.000,00  | 15.511,50  | 16.024,93  | 16.544,14  | 17.065,28  |
| 3.3.90.36.00   | Outros Serviços de Terc. - Pessoa Física          | 27.700,00         | 27.700,00  | 15.000,00  | 15.511,50  | 16.024,93  | 16.544,14  | 17.065,28  |
| 3.3.90.39.00   | Outros Serviços de Terc. - Pessoa Jurídica        | 0,00              | 0,00       | 15.000,00  | 15.511,50  | 16.024,93  | 16.544,14  | 17.065,28  |
| 3.3.90.92.00   | Despesas de Exercícios Anteriores                 | 1.200,00          | 0,00       | 5.000,00   | 5.170,50   | 5.341,64   | 5.514,71   | 5.688,42   |
| 4.4.90.52.00   | Equipamentos e Material Permanente                | 0,00              | 0,00       | 5.000,00   | 5.170,50   | 5.341,64   | 5.514,71   | 5.688,42   |
|  | Total do Projeto/Atividade                        | 430.179,38        | 475.875,40 | 332.000,00 | 343.321,20 | 354.685,13 | 366.176,94 | 377.711,51 |
| 0173   | ESPORTE PARA TODOS                                |                   |            |            |            |            |            |            |
| 27.812.2.037   | MANUT. E FUNC. COM PROMOÇÃO DE                    |                   |            |            |            |            |            |            |
| 3.1.90.11.00   | Vencimentos e Vant. Fixas - Pessoal Civil         | 0,00              | 0,00       | 0,00       | 0,00       | 0,00       | 0,00       | 0,00       |
| 3.1.90.92.00   | Despesas de Exercícios Anteriores                 | 0,00              | 0,00       | 0,00       | 0,00       | 0,00       | 0,00       | 0,00       |
| 3.3.90.14.00   | Diárias - Civil                                   | 299,40            | 1.672,00   | 2.000,00   | 2.068,20   | 2.136,66   | 2.205,89   | 2.275,38   |
| 3.3.90.30.00   | Material de Consumo                               | 0,00              | 0,00       | 5.000,00   | 5.170,50   | 5.341,64   | 5.514,71   | 5.688,42   |
| 3.3.90.31.00   | Premiações Cult., Artist., Cient., Desp. e Outras | 0,00              | 0,00       | 50.000,00  | 51.705,00  | 53.416,44  | 55.147,13  | 56.884,26  |
| 3.3.90.32.00   | Material de Distribuição Gratuita                 | 0,00              | 0,00       | 25.000,00  | 25.852,50  | 26.708,22  | 27.573,57  | 28.442,14  |
| 3.3.90.36.00   | Outros Serviços de Terc. - Pessoa Física          | 10.000,00         | 0,00       | 2.000,00   | 2.068,20   | 2.136,66   | 2.205,89   | 2.275,38   |
| 3.3.90.39.00   | Outros Serviços de Terc. - Pessoa Jurídica        | 0,00              | 0,00       | 5.000,00   | 5.170,50   | 5.341,64   | 5.514,71   | 5.688,42   |
| 3.3.90.92.00   | Despesas de Exercícios Anteriores                 | 0,00              | 0,00       | 0,00       | 0,00       | 0,00       | 0,00       | 0,00       |
|  | Total do Projeto/Atividade                        | 10.299,40         | 1.672,00   | 89.000,00  | 92.034,90  | 95.081,26  | 98.161,90  | 101.254,00 |
|  | Total da Unidade                                  | 471.540,40        | 477.547,40 | 446.000,00 | 461.208,60 | 476.474,61 | 491.912,41 | 507.407,65 |

Amazonas, Terça-feira, 26 De Abril De 2022 - Diário Oficial dos Municípios do Estado do Amazonas - Ano: XIII / Número: 3101

| Prefeitura Municipal de Boa Vista do Ramos   |  |                   |            |            |            |            |            |            |
|--|--|-------------------|------------|------------|------------|------------|------------|------------|
| ESTADO DO AMAZONAS   |  |                   |            |            |            |            |            |            |
| PLANO PLURIANUAL 2022 A 2025   |  |                   |            |            |            |            |            |            |
| Despesas Realizadas 2019/2020, Orçada 2021 e Estimadas 2022/2025 ANEXO 06 - Base Estratégica |  |                   |            |            |            |            |            |            |
| 2019/2025  |  |                   |            |            |            |            |            |            |
| CÓDIGOS  | DISCRIMINAÇÃO                              | DESPESA REALIZADA |            | ORÇADA     | PREVISTA   |            |            |            |
|  |  | 2019              | 2020       |            | 2021       | 2022       | 2023       | 2024       |
| 02 PODER EXECUTIVO   |  |                   |            |            |            |            |            |            |
| 02.12  | SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA CIVIL       |                   |            |            |            |            |            |            |
| 0011 PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO  |  |                   |            |            |            |            |            |            |
| 06.182.2.038 MANUT. DA SEC. MUNICIPAL DE DEFESA CIVIL  |  |                   |            |            |            |            |            |            |
| 3.1.90.11.00   | Vencimentos e Vant. Fixas - Pessoal Civil  | 79.913,89         | 55.816,44  | 140.000,00 | 144.774,00 | 149.566,02 | 154.411,96 | 159.275,94 |
| 3.1.90.92.00   | Despesas de Exercícios Anteriores          | 0,00              | 831,66     | 0,00       | 0,00       | 0,00       | 0,00       | 0,00       |
| 3.3.90.14.00   | Diárias - Civil                            | 57.813,60         | 47.613,60  | 7.000,00   | 7.238,70   | 7.478,30   | 7.720,60   | 7.963,80   |
| 3.3.90.30.00   | Material de Consumo                        | 57.105,73         | 54.908,42  | 25.000,00  | 25.852,50  | 26.708,22  | 27.573,57  | 28.442,14  |
| 3.3.90.33.00   | Passagens e Despesas com Locomoção         | 0,00              | 0,00       | 5.000,00   | 5.170,50   | 5.341,64   | 5.514,71   | 5.688,42   |
| 3.3.90.36.00   | Outros Serviços de Terc. - Pessoa Física   | 68.500,00         | 158.400,00 | 5.000,00   | 5.170,50   | 5.341,64   | 5.514,71   | 5.688,42   |
| 3.3.90.39.00   | Outros Serviços de Terc. - Pessoa Jurídica | 2.000,00          | 4.000,00   | 10.000,00  | 10.341,00  | 10.683,29  | 11.029,43  | 11.376,86  |
| 3.3.90.92.00   | Despesas de Exercícios Anteriores          | 4.000,00          | 0,00       | 0,00       | 0,00       | 0,00       | 0,00       | 0,00       |
| 4.4.90.52.00   | Equipamentos e Material Permanente         | 0,00              | 0,00       | 5.000,00   | 5.170,50   | 5.341,64   | 5.514,71   | 5.688,42   |
|  | Total do Projeto/Atividade                 | 269.333,22        | 321.570,12 | 197.000,00 | 203.717,70 | 210.460,75 | 217.279,69 | 224.124,00 |
|  | Total da Unidade                           | 269.333,22        | 321.570,12 | 197.000,00 | 203.717,70 | 210.460,75 | 217.279,69 | 224.124,00 |

| Prefeitura Municipal de Boa Vista do Ramos   |   |                   |            |            |            |            |            |            |
|--|---|-------------------|------------|------------|------------|------------|------------|------------|
| ESTADO DO AMAZONAS   |   |                   |            |            |            |            |            |            |
| PLANO PLURIANUAL 2022 A 2025   |   |                   |            |            |            |            |            |            |
| Despesas Realizadas 2019/2020, Orçada 2021 e Estimadas 2022/2025 ANEXO 06 - Base Estratégica |   |                   |            |            |            |            |            |            |
| 2019/2025  |   |                   |            |            |            |            |            |            |
| CÓDIGOS  | DISCRIMINAÇÃO                             | DESPESA REALIZADA |            | ORÇADA     | PREVISTA   |            |            |            |
|  |   | 2019              | 2020       |            | 2021       | 2022       | 2023       | 2024       |
| 02 PODER EXECUTIVO   |   |                   |            |            |            |            |            |            |
| 02.13  | SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO |                   |            |            |            |            |            |            |
| 0071 ESPAÇOS CULTURAIS   |   |                   |            |            |            |            |            |            |
| 13.392.1.021 IMPLANTAÇÃO DE INFRA-ESTRUTURA P/   |   |                   |            |            |            |            |            |            |
| 4.4.90.51.00   | Obras e Instalações                       | 0,00              | 0,00       | 15.000,00  | 15.511,50  | 16.024,93  | 16.544,14  | 17.065,28  |
|  | Total do Projeto/Atividade                | 0,00              | 0,00       | 15.000,00  | 15.511,50  | 16.024,93  | 16.544,14  | 17.065,28  |
| 0011 PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO  |   |                   |            |            |            |            |            |            |
| 13.122.2.039 MANUT. DA SEC. MUN. DE CULTURA E TURISMO -                                      |   |                   |            |            |            |            |            |            |
| 3.1.90.11.00   | Vencimentos e Vant. Fixas - Pessoal Civil | 187.354,96        | 216.777,45 | 220.000,00 | 227.502,00 | 235.032,32 | 242.647,37 | 250.290,76 |
| 3.3.90.14.00   | Diárias - Civil                           | 39.920,00         | 14.339,70  | 10.000,00  | 10.341,00  | 10.683,29  | 11.029,43  | 11.376,86  |
| 3.3.90.30.00   | Material de Consumo                       | 133.586,11        | 93.331,58  | 25.000,00  | 25.852,50  | 26.708,22  | 27.573,57  | 28.442,14  |
| 3.3.90.32.00   | Material de Distribuição Gratuita         | 0,00              | 0,00       | 5.000,00   | 5.170,50   | 5.341,64   | 5.514,71   | 5.688,42   |
| 3.3.90.33.00   | Passagens e Despesas com Locomoção        | 0,00              | 0,00       | 15.000,00  | 15.511,50  | 16.024,93  | 16.544,14  | 17.065,28  |

|   |  |            |            |            |            |            |            |            |
|---|--|------------|------------|------------|------------|------------|------------|------------|
| 3.3.90.36.00  | Outros Serviços de Terc. - Pessoa Física   | 0,00       | 59.000,00  | 5.000,00   | 5.170,50   | 5.341,64   | 5.514,71   | 5.688,42   |
| 3.3.90.39.00  | Outros Serviços de Terc. - Pessoa Jurídica | 40.467,28  | 34,16      | 5.000,00   | 5.170,50   | 5.341,64   | 5.514,71   | 5.688,42   |
| 3.3.90.92.00  | Despesas de Exercícios Anteriores          | 0,00       | 1.252,09   | 5.000,00   | 5.170,50   | 5.341,64   | 5.514,71   | 5.688,42   |
| 4.4.90.52.00  | Equipamentos e Material Permanente         | 0,00       | 0,00       | 2.000,00   | 2.068,20   | 2.136,66   | 2.205,89   | 2.275,38   |
|   | Total do Projeto/Atividade                 | 401.328,35 | 384.734,98 | 292.000,00 | 301.957,20 | 311.951,98 | 322.059,24 | 332.204,10 |
| <b>0071 ESPAÇOS CULTURAIS</b>                           |  |            |            |            |            |            |            |            |
| <b>13.392.2.040 ENCARGOS C/ A REALIZAÇÃO DE EVENTOS</b> |  |            |            |            |            |            |            |            |
| 3.3.90.30.00  | Material de Consumo                        | 0,00       | 0,00       | 25.000,00  | 25.852,50  | 26.708,22  | 27.573,57  | 28.442,14  |
| 3.3.90.36.00  | Outros Serviços de Terc. - Pessoa Física   | 3.800,00   | 0,00       | 5.000,00   | 5.170,50   | 5.341,64   | 5.514,71   | 5.688,42   |
| 3.3.90.39.00  | Outros Serviços de Terc. - Pessoa Jurídica | 164.762,80 | 0,00       | 100.000,00 | 103.410,00 | 106.832,87 | 110.294,26 | 113.768,53 |
| 3.3.90.48.00  | Outros Aux.Financeiros a Pessoas Físicas   | 0,00       | 0,00       | 15.000,00  | 15.511,50  | 16.024,93  | 16.544,14  | 17.065,28  |
| 4.4.90.52.00  | Equipamentos e Material Permanente         | 0,00       | 0,00       | 5.000,00   | 5.170,50   | 5.341,64   | 5.514,71   | 5.688,42   |
|   | Total do Projeto/Atividade                 | 168.562,80 | 0,00       | 150.000,00 | 155.115,00 | 160.249,30 | 165.441,39 | 170.652,79 |
|   | Total da Unidade                           | 569.891,15 | 384.734,98 | 457.000,00 | 472.583,70 | 488.226,21 | 504.044,77 | 519.922,17 |

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Ramos

ESTADO DO AMAZONAS

PLANO PLURIANUAL 2022 A 2025

Despesas Realizadas 2019/2020, Orçada 2021 e Estimadas 2022/2025 ANEXO 06 - Base Estratégica

2019/2025

| CÓDIGOS      | DISCRIMINAÇÃO                                      | DESPESA REALIZADA |      | ORÇADA |            | PREVISTA   |            |            |  |
|--------------|--|-------------------|------|--------|------------|------------|------------|------------|--|
|              |  | 2019              | 2020 | 2021   | 2022       | 2023       | 2024       | 2025       |  |
| 02           | PODER EXECUTIVO                                    |                   |      |        |            |            |            |            |  |
| 02.14        | SECRETARIA MUN. DE ART. E APOIO A COMUNIDADE RURAL |                   |      |        |            |            |            |            |  |
| 0011         | PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO                   |                   |      |        |            |            |            |            |  |
| 04.122.2.056 | MANUT. DA SEC. MUN. DE ART. E APOIO A              |                   |      |        |            |            |            |            |  |
| 3.1.90.11.00 | Vencimentos e Vant. Fixas - Pessoal Civil          | 0,00              | 0,00 | 0,00   | 100.000,00 | 103.310,00 | 106.657,24 | 110.016,94 |  |
| 3.3.90.14.00 | Diárias - Civil                                    | 0,00              | 0,00 | 0,00   | 12.000,00  | 12.397,20  | 12.798,87  | 13.202,03  |  |
| 3.3.90.30.00 | Material de Consumo                                | 0,00              | 0,00 | 0,00   | 20.000,00  | 20.662,00  | 21.331,45  | 22.003,39  |  |
| 3.3.90.33.00 | Passagens e Despesas com Locomoção                 | 0,00              | 0,00 | 0,00   | 22.000,00  | 22.728,20  | 23.464,59  | 24.203,72  |  |
| 3.3.90.36.00 | Outros Serviços de Terc. - Pessoa Física           | 0,00              | 0,00 | 0,00   | 10.000,00  | 10.331,00  | 10.665,72  | 11.001,69  |  |
| 3.3.90.39.00 | Outros Serviços de Terc. - Pessoa Jurídica         | 0,00              | 0,00 | 0,00   | 12.000,00  | 12.397,20  | 12.798,87  | 13.202,03  |  |
| 4.4.90.52.00 | Equipamentos e Material Permanente                 | 0,00              | 0,00 | 0,00   | 5.000,00   | 5.165,50   | 5.332,86   | 5.500,85   |  |
|              | Total do Projeto/Atividade                         | 0,00              | 0,00 | 0,00   | 181.000,00 | 186.991,10 | 193.049,60 | 199.130,65 |  |
|              | Total da Unidade                                   | 0,00              | 0,00 | 0,00   | 181.000,00 | 186.991,10 | 193.049,60 | 199.130,65 |  |

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Ramos

ESTADO DO AMAZONAS

PLANO PLURIANUAL 2022 A 2025

Despesas Realizadas 2019/2020, Orçada 2021 e Estimadas 2022/2025 ANEXO 06 - Base Estratégica

2019/2025

| CÓDIGOS | DISCRIMINAÇÃO   | DESPESA REALIZADA |      | ORÇADA |      | PREVISTA |      |      |  |
|---------|-----------------|-------------------|------|--------|------|----------|------|------|--|
|         |                 | 2019              | 2020 | 2021   | 2022 | 2023     | 2024 | 2025 |  |
| 02      | PODER EXECUTIVO |                   |      |        |      |          |      |      |  |



|   |  |      |      |      |            |            |            |            |  |
|---|--|------|------|------|------------|------------|------------|------------|--|
| 02.15   | SECRETARIA MUN. DE POL. FUNCIONÁRIAS E HABITAÇÃO |      |      |      |            |            |            |            |  |
| 0011 PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO                 |  |      |      |      |            |            |            |            |  |
| 16.127.2.057 MANUT. DA SEC. DE POLITICAS FUNDIARIAS E |  |      |      |      |            |            |            |            |  |
| 3.1.90.11.00  | Vencimentos e Vant. Fixas - Pessoal Civil        | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 100.000,00 | 103.310,00 | 106.657,24 | 110.016,94 |  |
| 3.3.90.14.00  | Diárias - Civil                                  | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 12.000,00  | 12.397,20  | 12.798,87  | 13.202,03  |  |
| 3.3.90.30.00  | Material de Consumo                              | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 20.000,00  | 20.662,00  | 21.331,45  | 22.003,39  |  |
| 3.3.90.33.00  | Passagens e Despesas com Locomoção               | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 22.000,00  | 22.728,20  | 23.464,59  | 24.203,72  |  |
| 3.3.90.36.00  | Outros Serviços de Terc. - Pessoa Física         | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 10.000,00  | 10.331,00  | 10.665,72  | 11.001,69  |  |
| 3.3.90.39.00  | Outros Serviços de Terc. - Pessoa Jurídica       | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 12.000,00  | 12.397,20  | 12.798,87  | 13.202,03  |  |
| 4.4.90.52.00  | Equipamentos e Material Permanente               | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 5.000,00   | 5.165,50   | 5.332,86   | 5.500,85   |  |
|   | Total do Projeto/Atividade                       | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 181.000,00 | 186.991,10 | 193.049,60 | 199.130,65 |  |
|   | Total da Unidade                                 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 181.000,00 | 186.991,10 | 193.049,60 | 199.130,65 |  |

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Ramos

ESTADO DO AMAZONAS

PLANO PLURIANUAL 2022 A 2025

Despesas Realizadas 2019/2020, Orçada 2021 e Estimadas 2022/2025 ANEXO 06 - Base Estratégica

2019/2025

| CÓDIGOS                               | DISCRIMINAÇÃO                              | DESPESA REALIZADA |               | ORÇADA        | PREVISTA      |               |               |               |
|---------------------------------------|--|-------------------|---------------|---------------|---------------|---------------|---------------|---------------|
|                                       |  | 2019              | 2020          |               | 2021          | 2022          | 2023          | 2024          |
| 02 PODER EXECUTIVO                    |  |                   |               |               |               |               |               |               |
| 02.16                                 | SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL         |                   |               |               |               |               |               |               |
| 0011 PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO |  |                   |               |               |               |               |               |               |
| 04.122.2.058 MANUTENÇÃO DA CASA CIVIL |  |                   |               |               |               |               |               |               |
| 3.1.90.11.00                          | Vencimentos e Vant. Fixas - Pessoal Civil  | 0,00              | 0,00          | 0,00          | 100.000,00    | 103.310,00    | 106.657,24    | 110.016,94    |
| 3.3.90.14.00                          | Diárias - Civil                            | 0,00              | 0,00          | 0,00          | 12.000,00     | 12.397,20     | 12.798,87     | 13.202,03     |
| 3.3.90.30.00                          | Material de Consumo                        | 0,00              | 0,00          | 0,00          | 20.000,00     | 20.662,00     | 21.331,45     | 22.003,39     |
| 3.3.90.33.00                          | Passagens e Despesas com Locomoção         | 0,00              | 0,00          | 0,00          | 22.000,00     | 22.728,20     | 23.464,59     | 24.203,72     |
| 3.3.90.36.00                          | Outros Serviços de Terc. - Pessoa Física   | 0,00              | 0,00          | 0,00          | 10.000,00     | 10.331,00     | 10.665,72     | 11.001,69     |
| 3.3.90.39.00                          | Outros Serviços de Terc. - Pessoa Jurídica | 0,00              | 0,00          | 0,00          | 12.000,00     | 12.397,20     | 12.798,87     | 13.202,03     |
| 4.4.90.52.00                          | Equipamentos e Material Permanente         | 0,00              | 0,00          | 0,00          | 5.000,00      | 5.165,50      | 5.332,86      | 5.500,85      |
|                                       | Total do Projeto/Atividade                 | 0,00              | 0,00          | 0,00          | 181.000,00    | 186.991,10    | 193.049,60    | 199.130,65    |
|                                       | Total da Unidade                           | 0,00              | 0,00          | 0,00          | 181.000,00    | 186.991,10    | 193.049,60    | 199.130,65    |
|                                       | Total do Órgão                             | 40.881.348,67     | 44.065.820,70 | 31.727.911,72 | 32.809.833,52 | 33.895.838,93 | 34.994.064,31 | 36.096.377,13 |

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Ramos

ESTADO DO AMAZONAS

PLANO PLURIANUAL 2022 A 2025

Despesas Realizadas 2019/2020, Orçada 2021 e Estimadas 2022/2025 ANEXO 06 - Base Estratégica

2019/2025

| CÓDIGOS                         | DISCRIMINAÇÃO            | DESPESA REALIZADA |      | ORÇADA | PREVISTA |      |      |      |
|---------------------------------|--------------------------|-------------------|------|--------|----------|------|------|------|
|                                 |                          | 2019              | 2020 |        | 2021     | 2022 | 2023 | 2024 |
| 03                              | FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE |                   |      |        |          |      |      |      |
| 03.001 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE |                          |                   |      |        |          |      |      |      |

Amazonas, Terça-feira, 26 De Abril De 2022 - Diário Oficial dos Municípios do Estado do Amazonas - Ano: XIII / Número: 3101

|   |  |              |              |              |              |              |              |              |  |
|---|--|--------------|--------------|--------------|--------------|--------------|--------------|--------------|--|
| 0052 ATENÇÃO A SAUDE DA POPULAÇÃO                       |  |              |              |              |              |              |              |              |  |
| 10.302.1.022 REFORMA DO HOSPITAL                        |  |              |              |              |              |              |              |              |  |
| 4.4.90.51.00  | Obras e Instalações                        | 0,00         | 0,00         | 200.000,00   | 206.820,00   | 213.665,74   | 220.588,51   | 227.537,05   |  |
|   | Total do Projeto/Atividade                 | 0,00         | 0,00         | 200.000,00   | 206.820,00   | 213.665,74   | 220.588,51   | 227.537,05   |  |
| 0052 ATENÇÃO A SAUDE DA POPULAÇÃO                       |  |              |              |              |              |              |              |              |  |
| 10.302.1.023 CONST. E/OU AMPLIAC. E AQUIS. DE EQUIP. P/ |  |              |              |              |              |              |              |              |  |
| 3.3.90.30.00  | Material de Consumo                        | 360,00       | 0,00         | 0,00         | 0,00         | 0,00         | 0,00         | 0,00         |  |
| 4.4.90.51.00  | Obras e Instalações                        | 932.594,79   | 318.947,81   | 350.000,00   | 361.935,00   | 373.915,05   | 386.029,90   | 398.189,84   |  |
| 4.4.90.52.00  | Equipamentos e Material Permanente         | 450.799,00   | 0,00         | 113.116,80   | 116.974,08   | 120.845,92   | 124.761,33   | 128.691,31   |  |
|   | Total do Projeto/Atividade                 | 1.383.753,79 | 318.947,81   | 463.116,80   | 478.909,08   | 494.760,97   | 510.791,23   | 526.881,15   |  |
| 0052 ATENÇÃO A SAUDE DA POPULAÇÃO                       |  |              |              |              |              |              |              |              |  |
| 10.301.1.028 CONSTRUÇÃO DA ACADEMIA DE SAÚDE            |  |              |              |              |              |              |              |              |  |
| 4.4.90.51.00  | Obras e Instalações                        | 216.408,31   | 0,00         | 0,00         | 0,00         | 0,00         | 0,00         | 0,00         |  |
|   | Total do Projeto/Atividade                 | 216.408,31   | 0,00         | 0,00         | 0,00         | 0,00         | 0,00         | 0,00         |  |
| 0052 ATENÇÃO A SAUDE DA POPULAÇÃO                       |  |              |              |              |              |              |              |              |  |
| 10.301.2.041 MANUTENÇÃO DO PROGR. DE ATENÇÃO BASICA     |  |              |              |              |              |              |              |              |  |
| 3.1.90.04.00  | Contratação por Tempo Determinado          | 2.569.687,94 | 2.886.024,29 | 401.000,00   | 414.674,10   | 428.399,81   | 442.279,96   | 456.211,78   |  |
| 3.1.90.13.00  | Obrigações Patronais                       | 0,00         | 0,00         | 75.000,00    | 77.557,50    | 80.124,65    | 82.720,69    | 85.326,39    |  |
| 3.3.90.04.00  | Contratação por Tempo Determinado          | 0,00         | 0,00         | 249.594,73   | 258.105,91   | 266.649,22   | 275.288,65   | 283.960,24   |  |
| 3.3.90.14.00  | Diárias - Civil                            | 17.864,20    | 5.606,50     | 36.000,00    | 37.227,60    | 38.459,83    | 39.705,93    | 40.956,67    |  |
| 3.3.90.30.00  | Material de Consumo                        | 1.587.449,12 | 3.321.176,63 | 1.211.000,00 | 1.252.295,10 | 1.293.746,07 | 1.335.663,44 | 1.377.736,84 |  |
| 3.3.90.32.00  | Material de Distribuição Gratuita          | 0,00         | 0,00         | 200.000,00   | 206.820,00   | 213.665,74   | 220.588,51   | 227.537,05   |  |
| 3.3.90.33.00  | Passagens e Despesas com Locomoção         | 0,00         | 0,00         | 225.000,00   | 232.672,50   | 240.373,96   | 248.162,08   | 255.979,19   |  |
| 3.3.90.36.00  | Outros Serviços de Terc. - Pessoa Física   | 25.200,00    | 25.000,00    | 656.558,40   | 678.947,04   | 701.420,19   | 724.146,20   | 746.956,81   |  |
| 3.3.90.39.00  | Outros Serviços de Terc. - Pessoa Jurídica | 689.211,50   | 1.168.951,15 | 973.792,03   | 1.006.998,34 | 1.040.329,99 | 1.074.036,68 | 1.107.868,84 |  |
| 3.3.90.92.00  | Despesas de Exercícios Anteriores          | 18.891,20    | 0,00         | 100.000,00   | 103.410,00   | 106.832,87   | 110.294,26   | 113.768,53   |  |
| 4.4.90.52.00  | Equipamentos e Material Permanente         | 139.935,00   | 963.530,76   | 104.000,00   | 107.546,40   | 111.106,19   | 114.706,03   | 118.319,27   |  |
|   | Total do Projeto/Atividade                 | 5.048.238,96 | 8.370.289,33 | 4.231.945,16 | 4.376.254,49 | 4.521.108,52 | 4.667.592,43 | 4.814.621,61 |  |

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Ramos

ESTADO DO AMAZONAS

PLANO PLURIANUAL 2022 A 2025

Despesas Realizadas 2019/2020, Orçada 2021 e Estimadas 2022/2025 ANEXO 06 - Base Estratégica

2019/2025

| CÓDIGOS  | DISCRIMINAÇÃO                      | DESPESA REALIZADA |      | ORÇADA     | PREVISTA   |            |            |            |
|--|------------------------------------|-------------------|------|------------|------------|------------|------------|------------|
|  |                                    | 2019              | 2020 |            | 2021       | 2022       | 2023       | 2024       |
| 0051 REVITALIZAÇÃO DA SAÚDE                        |                                    |                   |      |            |            |            |            |            |
| 10.302.2.042 REFORMA E CONSERVAÇÃO DE UNIDADES DE  |                                    |                   |      |            |            |            |            |            |
| 4.4.90.51.00                                       | Obras e Instalações                | 0,00              | 0,00 | 726.207,97 | 750.971,66 | 775.828,82 | 800.965,67 | 826.196,09 |
| 4.4.90.52.00                                       | Equipamentos e Material Permanente | 0,00              | 0,00 | 15.000,00  | 15.511,50  | 16.024,93  | 16.544,14  | 17.065,28  |
|  | Total do Projeto/Atividade         | 0,00              | 0,00 | 741.207,97 | 766.483,16 | 791.853,75 | 817.509,81 | 843.261,37 |
| 0051 REVITALIZAÇÃO DA SAÚDE                        |                                    |                   |      |            |            |            |            |            |
| 10.301.2.043 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE ASSISTÊNCIA |                                    |                   |      |            |            |            |            |            |

|  |  |              |               |              |              |              |              |              |
|--|--|--------------|---------------|--------------|--------------|--------------|--------------|--------------|
| 3.3.90.30.00                                       | Material de Consumo                        | 0,00         | 190.980,65    | 166.000,00   | 171.660,60   | 177.342,57   | 183.088,47   | 188.855,76   |
|  | Total do Projeto/Atividade                 | 0,00         | 190.980,65    | 166.000,00   | 171.660,60   | 177.342,57   | 183.088,47   | 188.855,76   |
| 0052 ATENÇÃO A SAUDE DA POPULAÇÃO                  |  |              |               |              |              |              |              |              |
| 10.304.2.044 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE VIGILÂNCIA  |  |              |               |              |              |              |              |              |
| 3.1.90.04.00                                       | Contratação por Tempo Determinado          | 0,00         | 0,00          | 30.000,00    | 31.023,00    | 32.049,86    | 33.088,28    | 34.130,56    |
| 3.3.90.14.00                                       | Diárias - Civil                            | 1.197,60     | 0,00          | 5.000,00     | 5.170,50     | 5.341,64     | 5.514,71     | 5.688,42     |
| 3.3.90.30.00                                       | Material de Consumo                        | 11.975,60    | 110.460,74    | 85.000,00    | 87.898,50    | 90.807,94    | 93.750,12    | 96.703,25    |
| 3.3.90.36.00                                       | Outros Serviços de Terc. - Pessoa Física   | 0,00         | 0,00          | 15.000,00    | 15.511,50    | 16.024,93    | 16.544,14    | 17.065,28    |
| 3.3.90.39.00                                       | Outros Serviços de Terc. - Pessoa Jurídica | 0,00         | 198.820,00    | 20.000,00    | 20.682,00    | 21.366,57    | 22.058,85    | 22.753,70    |
| 4.4.90.52.00                                       | Equipamentos e Material Permanente         | 0,00         | 0,00          | 5.000,00     | 5.170,50     | 5.341,64     | 5.514,71     | 5.688,42     |
|  | Total do Projeto/Atividade                 | 13.173,20    | 309.280,74    | 160.000,00   | 165.456,00   | 170.932,58   | 176.470,81   | 182.029,63   |
| 0019 COMBATE COVID-19                              |  |              |               |              |              |              |              |              |
| 10.305.2.053 ENCARGOS C/ O PROGR. - COMBATE CORONA |  |              |               |              |              |              |              |              |
| 3.3.90.04.00                                       | Contratação por Tempo Determinado          | 0,00         | 522.454,23    | 0,00         | 0,00         | 0,00         | 0,00         | 0,00         |
| 3.3.90.30.00                                       | Material de Consumo                        | 0,00         | 1.234.121,68  | 0,00         | 0,00         | 0,00         | 0,00         | 0,00         |
| 3.3.90.39.00                                       | Outros Serviços de Terc. - Pessoa Jurídica | 0,00         | 50.250,00     | 0,00         | 0,00         | 0,00         | 0,00         | 0,00         |
| 4.4.90.52.00                                       | Equipamentos e Material Permanente         | 0,00         | 621.912,00    | 0,00         | 0,00         | 0,00         | 0,00         | 0,00         |
|  | Total do Projeto/Atividade                 | 0,00         | 2.428.737,91  | 0,00         | 0,00         | 0,00         | 0,00         | 0,00         |
|  | Total da Unidade                           | 6.661.574,26 | 11.618.236,44 | 5.962.269,93 | 6.165.583,33 | 6.369.664,13 | 6.576.041,26 | 6.783.186,57 |
|  | Total do Órgão                             | 6.661.574,26 | 11.618.236,44 | 5.962.269,93 | 6.165.583,33 | 6.369.664,13 | 6.576.041,26 | 6.783.186,57 |

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Ramos

ESTADO DO AMAZONAS

PLANO PLURIANUAL 2022 A 2025

Despesas Realizadas 2019/2020, Orçada 2021 e Estimadas 2022/2025 ANEXO 06 - Base Estratégica

2019/2025

| CÓDIGOS  | DISCRIMINAÇÃO                              | DESPESA REALIZADA |            | ORÇADA    |           | PREVISTA  |           |           |  |
|--|--|-------------------|------------|-----------|-----------|-----------|-----------|-----------|--|
|  |  | 2019              | 2020       | 2021      | 2022      | 2023      | 2024      | 2025      |  |
| 04   | FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL      |                   |            |           |           |           |           |           |  |
| 04.01  | FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL      |                   |            |           |           |           |           |           |  |
| 0015 PROGRAMA DE ATENÇÃO E PROTEÇÃO SOCIAL           |  |                   |            |           |           |           |           |           |  |
| 08.244.1.024 IMPLANTAÇÃO DE INFRA-ESTRUTURA P/ ATIV. |  |                   |            |           |           |           |           |           |  |
| 4.4.90.51.00   | Obras e Instalações                        | 0,00              | 404.334,76 | 65.000,00 | 67.216,50 | 69.441,37 | 71.691,27 | 73.949,55 |  |
|  | Total do Projeto/Atividade                 | 0,00              | 404.334,76 | 65.000,00 | 67.216,50 | 69.441,37 | 71.691,27 | 73.949,55 |  |
| 0015 PROGRAMA DE ATENÇÃO E PROTEÇÃO SOCIAL           |  |                   |            |           |           |           |           |           |  |
| 08.244.2.45  |  |                   |            |           |           |           |           |           |  |
| ENCARGOS C/ O PROGRAMA PRIMEIRA                      |  |                   |            |           |           |           |           |           |  |
| 3.1.90.04.00   | Contratação por Tempo Determinado          | 0,00              | 0,00       | 12.000,00 | 12.409,20 | 12.819,94 | 13.235,31 | 13.652,22 |  |
| 3.3.90.14.00   | Diárias - Civil                            | 0,00              | 0,00       | 2.000,00  | 2.068,20  | 2.136,66  | 2.205,89  | 2.275,38  |  |
| 3.3.90.30.00   | Material de Consumo                        | 0,00              | 0,00       | 30.000,00 | 31.023,00 | 32.049,86 | 33.088,28 | 34.130,56 |  |
| 3.3.90.36.00   | Outros Serviços de Terc. - Pessoa Física   | 0,00              | 0,00       | 15.000,00 | 15.511,50 | 16.024,93 | 16.544,14 | 17.065,28 |  |
| 3.3.90.39.00   | Outros Serviços de Terc. - Pessoa Jurídica | 0,00              | 0,00       | 20.000,00 | 20.682,00 | 21.366,57 | 22.058,85 | 22.753,70 |  |
| 4.4.90.52.00   | Equipamentos e Material Permanente         | 0,00              | 0,00       | 2.000,00  | 2.068,20  | 2.136,66  | 2.205,89  | 2.275,38  |  |
|  | Total do Projeto/Atividade                 | 0,00              | 0,00       | 81.000,00 | 83.762,10 | 86.534,62 | 89.338,36 | 92.152,52 |  |

Amazonas, Terça-feira, 26 De Abril De 2022 - Diário Oficial dos Municípios do Estado do Amazonas - Ano: XIII / Número: 3101

| 0015 PROGRAMA DE ATENÇÃO E PROTEÇÃO SOCIAL   |  |                   |            |            |            |            |            |            |      |
|--|--|-------------------|------------|------------|------------|------------|------------|------------|------|
| 08.244.2.46  | ENCARGOS C/ O BLOCO DE PROTEÇÃO SOCIAL     |                   |            |            |            |            |            |            |      |
| 3.1.90.04.00   | Contratação por Tempo Determinado          | 0,00              | 55.734,00  | 44.743,20  | 46.268,94  | 47.800,44  | 49.349,17  | 50.903,67  |      |
| 3.3.50.41.00   | Contribuições                              | 24.000,00         | 0,00       | 0,00       | 0,00       | 0,00       | 0,00       | 0,00       |      |
| 3.3.90.14.00   | Diárias - Civil                            | 7.285,40          | 12.584,50  | 5.000,00   | 5.170,50   | 5.341,64   | 5.514,71   | 5.688,42   |      |
| 3.3.90.30.00   | Material de Consumo                        | 26.124,70         | 38.324,69  | 18.000,00  | 18.613,80  | 19.229,92  | 19.852,97  | 20.478,34  |      |
| 3.3.90.36.00   | Outros Serviços de Terc. - Pessoa Física   | 10.690,00         | 8.000,00   | 10.000,00  | 10.341,00  | 10.683,29  | 11.029,43  | 11.376,86  |      |
| 3.3.90.39.00   | Outros Serviços de Terc. - Pessoa Jurídica | 0,00              | 0,00       | 12.000,00  | 12.409,20  | 12.819,94  | 13.235,31  | 13.652,22  |      |
| 3.3.90.92.00   | Despesas de Exercícios Anteriores          | 3.998,40          | 0,00       | 0,00       | 0,00       | 0,00       | 0,00       | 0,00       |      |
| 4.4.90.52.00   | Equipamentos e Material Permanente         | 0,00              | 0,00       | 5.000,00   | 5.170,50   | 5.341,64   | 5.514,71   | 5.688,42   |      |
|  | Total do Projeto/Atividade                 | 72.098,50         | 114.643,19 | 94.743,20  | 97.973,94  | 101.216,87 | 104.496,30 | 107.787,93 |      |
| 0015 PROGRAMA DE ATENÇÃO E PROTEÇÃO SOCIAL   |  |                   |            |            |            |            |            |            |      |
| 08.244.2.47  | ENCARGOS C/ O BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL     |                   |            |            |            |            |            |            |      |
| 3.1.90.04.00   | Contratação por Tempo Determinado          | 312.520,69        | 384.326,97 | 120.000,00 | 124.092,00 | 128.199,45 | 132.353,11 | 136.522,23 |      |
| 3.3.50.43.00   | Subvenções Sociais                         | 3.998,40          | 0,00       | 0,00       | 0,00       | 0,00       | 0,00       | 0,00       |      |
| 3.3.90.14.00   | Diárias - Civil                            | 67.564,60         | 47.709,20  | 10.000,00  | 10.341,00  | 10.683,29  | 11.029,43  | 11.376,86  |      |
| 3.3.90.30.00   | Material de Consumo                        | 103.768,46        | 181.115,21 | 200.000,00 | 206.820,00 | 213.665,74 | 220.588,51 | 227.537,05 |      |
| Prefeitura Municipal de Boa Vista do Ramos   |  |                   |            |            |            |            |            |            |      |
| ESTADO DO AMAZONAS   |  |                   |            |            |            |            |            |            |      |
| PLANO PLURIANUAL 2022 A 2025   |  |                   |            |            |            |            |            |            |      |
| Despesas Realizadas 2019/2020, Orçada 2021 e Estimadas 2022/2025 ANEXO 06 - Base Estratégica |  |                   |            |            |            |            |            |            |      |
| 2019/2025  |  |                   |            |            |            |            |            |            |      |
| CÓDIGOS  | DISCRIMINAÇÃO                              | DESPESA REALIZADA |            | ORÇADA     | PREVISTA   |            |            |            |      |
|  |  | 2019              | 2020       |            | 2021       | 2022       | 2023       | 2024       | 2025 |
| 3.3.90.32.00   | Material de Distribuição Gratuita          | 0,00              | 0,00       | 6.000,00   | 6.204,60   | 6.409,97   | 6.617,65   | 6.826,11   |      |
| 3.3.90.33.00   | Passagens e Despesas com Locomoção         | 0,00              | 0,00       | 10.000,00  | 10.341,00  | 10.683,29  | 11.029,43  | 11.376,86  |      |
| 3.3.90.36.00   | Outros Serviços de Terc. - Pessoa Física   | 102.212,99        | 26.992,00  | 55.000,00  | 56.875,50  | 58.758,08  | 60.661,84  | 62.572,69  |      |
| 3.3.90.39.00   | Outros Serviços de Terc. - Pessoa Jurídica | 0,00              | 4.239,40   | 65.000,00  | 67.216,50  | 69.441,37  | 71.691,27  | 73.949,55  |      |
| 4.4.90.52.00   | Equipamentos e Material Permanente         | 0,00              | 0,00       | 15.000,00  | 15.511,50  | 16.024,93  | 16.544,14  | 17.065,28  |      |
|  | Total do Projeto/Atividade                 | 590.065,14        | 644.382,78 | 481.000,00 | 497.402,10 | 513.866,12 | 530.515,38 | 547.226,63 |      |
| 0015 PROGRAMA DE ATENÇÃO E PROTEÇÃO SOCIAL   |  |                   |            |            |            |            |            |            |      |
| 08.244.2.48  | ENCARGOS C/ O BLOCO GESTÃO DO SUAS, BOLS.  |                   |            |            |            |            |            |            |      |
| 3.1.90.04.00   | Contratação por Tempo Determinado          | 99.644,26         | 34.275,99  | 35.000,00  | 36.193,50  | 37.391,50  | 38.602,98  | 39.818,97  |      |
| 3.3.90.14.00   | Diárias - Civil                            | 38.846,80         | 24.131,20  | 0,00       | 0,00       | 0,00       | 0,00       | 0,00       |      |
| 3.3.90.30.00   | Material de Consumo                        | 8.879,70          | 16.958,92  | 54.000,00  | 55.841,40  | 57.689,75  | 59.558,90  | 61.435,01  |      |
| 3.3.90.33.00   | Passagens e Despesas com Locomoção         | 0,00              | 0,00       | 5.000,00   | 5.170,50   | 5.341,64   | 5.514,71   | 5.688,42   |      |
| 3.3.90.36.00   | Outros Serviços de Terc. - Pessoa Física   | 19.951,58         | 6.700,00   | 5.000,00   | 5.170,50   | 5.341,64   | 5.514,71   | 5.688,42   |      |
| 3.3.90.39.00   | Outros Serviços de Terc. - Pessoa Jurídica | 300,00            | 0,00       | 5.000,00   | 5.170,50   | 5.341,64   | 5.514,71   | 5.688,42   |      |
| 4.4.90.52.00   | Equipamentos e Material Permanente         | 6.933,44          | 0,00       | 5.000,00   | 5.170,50   | 5.341,64   | 5.514,71   | 5.688,42   |      |
|  | Total do Projeto/Atividade                 | 174.555,78        | 82.066,11  | 109.000,00 | 112.716,90 | 116.447,81 | 120.220,72 | 124.007,66 |      |
| 0034 ATENÇÃO COMUNITÁRIA   |  |                   |            |            |            |            |            |            |      |
| 08.244.2.49  | MANUTENÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL           |                   |            |            |            |            |            |            |      |

Amazonas, Terça-feira, 26 De Abril De 2022 - Diário Oficial dos Municípios do Estado do Amazonas - Ano: XIII / Número: 3101

|  |  |      |            |            |            |            |            |            |
|--|--|------|------------|------------|------------|------------|------------|------------|
| 3.1.90.04.00                                     | Contratação por Tempo Determinado          | 0,00 | 0,00       | 150.000,00 | 155.115,00 | 160.249,31 | 165.441,39 | 170.652,79 |
| 3.1.90.11.00                                     | Vencimentos e Vant. Fixas - Pessoal Civil  | 0,00 | 0,00       | 130.000,00 | 134.433,00 | 138.882,73 | 143.382,53 | 147.899,08 |
| 3.3.90.30.00                                     | Material de Consumo                        | 0,00 | 0,00       | 50.000,00  | 51.705,00  | 53.416,44  | 55.147,13  | 56.884,26  |
| 3.3.90.32.00                                     | Material de Distribuição Gratuita          | 0,00 | 0,00       | 50.000,00  | 51.705,00  | 53.416,44  | 55.147,13  | 56.884,26  |
| 3.3.90.33.00                                     | Passagens e Despesas com Locomoção         | 0,00 | 0,00       | 50.000,00  | 51.705,00  | 53.416,44  | 55.147,13  | 56.884,26  |
| 3.3.90.36.00                                     | Outros Serviços de Terc. - Pessoa Física   | 0,00 | 0,00       | 75.000,00  | 77.557,50  | 80.124,65  | 82.720,69  | 85.326,39  |
| 3.3.90.39.00                                     | Outros Serviços de Terc. - Pessoa Jurídica | 0,00 | 0,00       | 150.000,00 | 155.115,00 | 160.249,31 | 165.441,39 | 170.652,79 |
| 3.3.90.92.00                                     | Despesas de Exercícios Anteriores          | 0,00 | 0,00       | 15.000,00  | 15.511,50  | 16.024,93  | 16.544,14  | 17.065,28  |
| 4.4.90.52.00                                     | Equipamentos e Material Permanente         | 0,00 | 0,00       | 25.000,00  | 25.852,50  | 26.708,22  | 27.573,57  | 28.442,14  |
|  | Total do Projeto/Atividade                 | 0,00 | 0,00       | 695.000,00 | 718.699,50 | 742.488,47 | 766.545,10 | 790.691,25 |
| 0019 COMBATE COVID-19                            |  |      |            |            |            |            |            |            |
| 08.244.2.054 ENCARGOS C/ PROGR. - COMBATE CORONA |  |      |            |            |            |            |            |            |
| 3.3.90.14.00                                     | Diárias - Civil                            | 0,00 | 7.315,00   | 0,00       | 0,00       | 0,00       | 0,00       | 0,00       |
| 3.3.90.30.00                                     | Material de Consumo                        | 0,00 | 228.279,77 | 0,00       | 0,00       | 0,00       | 0,00       | 0,00       |
| 3.3.90.36.00                                     | Outros Serviços de Terc. - Pessoa Física   | 0,00 | 8.000,00   | 0,00       | 0,00       | 0,00       | 0,00       | 0,00       |

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Ramos  
ESTADO DO AMAZONAS  
PLANO PLURIANUAL 2022 A 2025  
Despesas Realizadas 2019/2020, Orçada 2021 e Estimadas 2022/2025 ANEXO 06 - Base Estratégica  
2019/2025

| CÓDIGOS      | DISCRIMINAÇÃO                              | DESPESA REALIZADA |              | ORÇADA       | PREVISTA     |              |              |              |      |
|--------------|--|-------------------|--------------|--------------|--------------|--------------|--------------|--------------|------|
|              |  | 2019              | 2020         |              | 2021         | 2022         | 2023         | 2024         | 2025 |
| 3.3.90.39.00 | Outros Serviços de Terc. - Pessoa Jurídica | 0,00              | 8.000,00     | 0,00         | 0,00         | 0,00         | 0,00         | 0,00         |      |
|              | Total do Projeto/Atividade                 | 0,00              | 251.594,77   | 0,00         | 0,00         | 0,00         | 0,00         | 0,00         |      |
|              | Total da Unidade                           | 836.719,42        | 1.497.021,61 | 1.525.743,20 | 1.577.771,04 | 1.629.995,26 | 1.682.807,13 | 1.735.815,54 |      |
|              | Total do Órgão                             | 836.719,42        | 1.497.021,61 | 1.525.743,20 | 1.577.771,04 | 1.629.995,26 | 1.682.807,13 | 1.735.815,54 |      |

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Ramos  
ESTADO DO AMAZONAS  
PLANO PLURIANUAL 2022 A 2025  
Despesas Realizadas 2019/2020, Orçada 2021 e Estimadas 2022/2025 ANEXO 06 - Base Estratégica  
2019/2025

| CÓDIGOS   | DISCRIMINAÇÃO                                      | DESPESA REALIZADA |      | ORÇADA    | PREVISTA  |           |           |           |      |
|---|--|-------------------|------|-----------|-----------|-----------|-----------|-----------|------|
|   |  | 2019              | 2020 |           | 2021      | 2022      | 2023      | 2024      | 2025 |
| 05 FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO E MEIO AMBIENTE |  |                   |      |           |           |           |           |           |      |
| 05.01   | FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO E MEIO AMBIENTE |                   |      |           |           |           |           |           |      |
| 0111 PROTEÇÃO DO MEIO AMBIENTE                        |  |                   |      |           |           |           |           |           |      |
| 18.541.1.025 IMPLANT. DE INFRA-ESTRUTURA P/ ATIV. DO  |  |                   |      |           |           |           |           |           |      |
| 4.4.90.51.00  | Obras e Instalações                                | 0,00              | 0,00 | 30.000,00 | 31.023,00 | 32.049,86 | 33.088,28 | 34.130,56 |      |
|   | Total do Projeto/Atividade                         | 0,00              | 0,00 | 30.000,00 | 31.023,00 | 32.049,86 | 33.088,28 | 34.130,56 |      |

Amazonas, Terça-feira, 26 De Abril De 2022 - Diário Oficial dos Municípios do Estado do Amazonas - Ano: XIII / Número: 3101

|   |  |      |          |           |           |           |           |           |
|---|--|------|----------|-----------|-----------|-----------|-----------|-----------|
| 0111 PROTEÇÃO DO MEIO AMBIENTE                      |  |      |          |           |           |           |           |           |
| 18.541.2.050 MANUT. DO FUNFO P/ O DESEV. E MEIO     |  |      |          |           |           |           |           |           |
| 3.3.90.30.00  | Material de Consumo                        | 0,00 | 0,00     | 15.000,00 | 15.511,50 | 16.024,93 | 16.544,14 | 17.065,28 |
| 3.3.90.36.00  | Outros Serviços de Terc. - Pessoa Física   | 0,00 | 0,00     | 15.000,00 | 15.511,50 | 16.024,93 | 16.544,14 | 17.065,28 |
| 3.3.90.39.00  | Outros Serviços de Terc. - Pessoa Jurídica | 0,00 | 0,00     | 5.000,00  | 5.170,50  | 5.341,64  | 5.514,71  | 5.688,42  |
| 4.4.90.52.00  | Equipamentos e Material Permanente         | 0,00 | 0,00     | 5.000,00  | 5.170,50  | 5.341,64  | 5.514,71  | 5.688,42  |
|   | Total do Projeto/Atividade                 | 0,00 | 0,00     | 40.000,00 | 41.364,00 | 42.733,14 | 44.117,70 | 45.507,40 |
| 0111 PROTEÇÃO DO MEIO AMBIENTE                      |  |      |          |           |           |           |           |           |
| 18.541.2.051 IMPLEMENT. E OPERAC. DAS AÇÕES DO MEIO |  |      |          |           |           |           |           |           |
| 3.3.90.30.00  | Material de Consumo                        | 0,00 | 0,00     | 5.000,00  | 5.170,50  | 5.341,64  | 5.514,71  | 5.688,42  |
| 3.3.90.36.00  | Outros Serviços de Terc. - Pessoa Física   | 0,00 | 2.000,00 | 0,00      | 0,00      | 0,00      | 0,00      | 0,00      |
| 3.3.90.39.00  | Outros Serviços de Terc. - Pessoa Jurídica | 0,00 | 0,00     | 5.000,00  | 5.170,50  | 5.341,64  | 5.514,71  | 5.688,42  |
|   | Total do Projeto/Atividade                 | 0,00 | 2.000,00 | 10.000,00 | 10.341,00 | 10.683,28 | 11.029,42 | 11.376,84 |
|   | Total da Unidade                           | 0,00 | 2.000,00 | 80.000,00 | 82.728,00 | 85.466,28 | 88.235,40 | 91.014,80 |
|   | Total do Órgão                             | 0,00 | 2.000,00 | 80.000,00 | 82.728,00 | 85.466,28 | 88.235,40 | 91.014,80 |

| Prefeitura Municipal de Boa Vista do Ramos   |   |                   |            |            |            |            |            |            |
|--|---|-------------------|------------|------------|------------|------------|------------|------------|
| ESTADO DO AMAZONAS   |   |                   |            |            |            |            |            |            |
| PLANO PLURIANUAL 2022 A 2025   |   |                   |            |            |            |            |            |            |
| Despesas Realizadas 2019/2020, Orçada 2021 e Estimadas 2022/2025 ANEXO 06 - Base Estratégica |   |                   |            |            |            |            |            |            |
| 2019/2025  |   |                   |            |            |            |            |            |            |
| CÓDIGOS  | DISCRIMINAÇÃO                             | DESPESA REALIZADA |            | ORÇADA     | PREVISTA   |            |            |            |
|  |   | 2019              | 2020       |            | 2021       | 2022       | 2023       | 2024       |
| 06   | SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO         |                   |            |            |            |            |            |            |
| 06.01  | SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO         |                   |            |            |            |            |            |            |
| 0102 ÁGUA E ESGOTO   |   |                   |            |            |            |            |            |            |
| 17.511.1.026 AMPLIAÇÃO DA REDE DE DISTRIBUIÇÃO DE  |   |                   |            |            |            |            |            |            |
| 4.4.90.51.00   | Obras e Instalações                       | 0,00              | 0,00       | 37.000,00  | 38.261,70  | 39.528,16  | 40.808,87  | 42.094,35  |
|  | Total do Projeto/Atividade                | 0,00              | 0,00       | 37.000,00  | 38.261,70  | 39.528,16  | 40.808,87  | 42.094,35  |
| 0102 ÁGUA E ESGOTO   |   |                   |            |            |            |            |            |            |
| 17.512.1.027 AMPLIAÇÃO DA REDE DE DISTRIBUIÇÃO DE  |   |                   |            |            |            |            |            |            |
| 4.4.90.51.00   | Obras e Instalações                       | 0,00              | 0,00       | 40.000,00  | 41.364,00  | 42.733,15  | 44.117,70  | 45.507,41  |
|  | Total do Projeto/Atividade                | 0,00              | 0,00       | 40.000,00  | 41.364,00  | 42.733,15  | 44.117,70  | 45.507,41  |
| 0102 ÁGUA E ESGOTO   |   |                   |            |            |            |            |            |            |
| 17.512.2.052 MANUT. DO SERVIÇOS AUTÔNOMO DE ÁGUA E   |   |                   |            |            |            |            |            |            |
| 3.1.90.11.00   | Vencimentos e Vant. Fixas - Pessoal Civil | 0,00              | 108.840,66 | 120.000,00 | 124.092,00 | 128.199,45 | 132.353,11 | 136.522,23 |
| 3.1.90.13.00   | Obrigações Patronais                      | 0,00              | 26.097,36  | 35.000,00  | 36.193,50  | 37.391,50  | 38.602,98  | 39.818,97  |
| 3.1.90.91.00   | Sentenças Judiciais                       | 0,00              | 0,00       | 7.000,00   | 7.238,70   | 7.478,30   | 7.720,60   | 7.963,80   |
| 3.1.90.92.00   | Despesas de Exercícios Anteriores         | 0,00              | 2.933,86   | 25.000,00  | 25.852,50  | 26.708,22  | 27.573,57  | 28.442,14  |
| 3.1.90.94.00   | Indenizações Restituições Trabalhistas    | 0,00              | 0,00       | 7.000,00   | 7.238,70   | 7.478,30   | 7.720,60   | 7.963,80   |
| 3.3.90.14.00   | Diárias - Civil                           | 0,00              | 10.715,20  | 23.000,00  | 23.784,30  | 24.571,56  | 25.367,68  | 26.166,76  |
| 3.3.90.30.00   | Material de Consumo                       | 0,00              | 18.085,03  | 60.000,00  | 62.046,00  | 64.099,72  | 66.176,55  | 68.261,11  |
| 3.3.90.33.00   | Passagens e Despesas com Locomoção        | 0,00              | 0,00       | 7.000,00   | 7.238,70   | 7.478,30   | 7.720,60   | 7.963,80   |

Amazonas, Terça-feira, 26 De Abril De 2022 - Diário Oficial dos Municípios do Estado do Amazonas - Ano: XIII / Número: 3101

|   |  |            |            |            |            |            |            |            |
|---|--|------------|------------|------------|------------|------------|------------|------------|
| 3.3.90.36.00  | Outros Serviços de Terc. - Pessoa Física   | 0,00       | 92.255,06  | 117.000,00 | 120.989,70 | 124.994,46 | 129.044,28 | 133.109,17 |
| 3.3.90.39.00  | Outros Serviços de Terc. - Pessoa Jurídica | 0,00       | 125.395,00 | 100.000,00 | 103.410,00 | 106.832,87 | 110.294,26 | 113.768,53 |
| 3.3.90.92.00  | Despesas de Exercícios Anteriores          | 0,00       | 2.734,87   | 5.713,13   | 5.907,95   | 6.103,50   | 6.301,25   | 6.499,74   |
| 4.4.90.52.00  | Equipamentos e Material Permanente         | 0,00       | 10.166,89  | 25.000,00  | 25.852,50  | 26.708,22  | 27.573,57  | 28.442,14  |
|   | Total do Projeto/Atividade                 | 0,00       | 397.223,93 | 531.713,13 | 549.844,55 | 568.044,40 | 586.449,05 | 604.922,19 |
| <b>0102 ÁGUA E ESGOTO</b>                               |  |            |            |            |            |            |            |            |
| <b>17.511.2.055 MANUT. E FUNC. DO SERV. AUTÔNOMO DE</b> |  |            |            |            |            |            |            |            |
| 3.1.90.11.00  | Vencimentos e Vant. Fixas - Pessoal Civil  | 105.363,02 | 0,00       | 0,00       | 0,00       | 0,00       | 0,00       | 0,00       |
| 3.1.90.13.00  | Obrigações Patronais                       | 30.000,00  | 0,00       | 0,00       | 0,00       | 0,00       | 0,00       | 0,00       |
| 3.3.90.14.00  | Diárias - Civil                            | 11.584,00  | 0,00       | 0,00       | 0,00       | 0,00       | 0,00       | 0,00       |
| 3.3.90.30.00  | Material de Consumo                        | 14.894,60  | 0,00       | 0,00       | 0,00       | 0,00       | 0,00       | 0,00       |
| 3.3.90.36.00  | Outros Serviços de Terc. - Pessoa Física   | 120.540,43 | 0,00       | 0,00       | 0,00       | 0,00       | 0,00       | 0,00       |

| Prefeitura Municipal de Boa Vista do Ramos   |  |                   |            |            |            |            |            |            |
|--|--|-------------------|------------|------------|------------|------------|------------|------------|
| ESTADO DO AMAZONAS   |  |                   |            |            |            |            |            |            |
| PLANO PLURIANUAL 2022 A 2025   |  |                   |            |            |            |            |            |            |
| Despesas Realizadas 2019/2020, Orçada 2021 e Estimadas 2022/2025 ANEXO 06 - Base Estratégica |  |                   |            |            |            |            |            |            |
| 2019/2025  |  |                   |            |            |            |            |            |            |
| CÓDIGOS  | DISCRIMINAÇÃO                              | DESPEZA REALIZADA |            | ORÇADA     | PREVISTA   |            |            |            |
|  |  | 2019              | 2020       |            | 2021       | 2022       | 2023       | 2024       |
| 3.3.90.39.00   | Outros Serviços de Terc. - Pessoa Jurídica | 92.057,95         | 0,00       | 0,00       | 0,00       | 0,00       | 0,00       | 0,00       |
| 4.4.90.51.00   | Obras e Instalações                        | 3.995,00          | 0,00       | 0,00       | 0,00       | 0,00       | 0,00       | 0,00       |
|  | Total do Projeto/Atividade                 | 378.435,00        | 0,00       | 0,00       | 0,00       | 0,00       | 0,00       | 0,00       |
|  | Total da Unidade                           | 378.435,00        | 397.223,93 | 608.713,13 | 629.470,25 | 650.305,71 | 671.375,62 | 692.523,95 |
|  | Total do Órgão                             | 378.435,00        | 397.223,93 | 608.713,13 | 629.470,25 | 650.305,71 | 671.375,62 | 692.523,95 |

| Prefeitura Municipal de Boa Vista do Ramos   |                            |                   |               |               |               |               |               |               |
|--|----------------------------|-------------------|---------------|---------------|---------------|---------------|---------------|---------------|
| ESTADO DO AMAZONAS   |                            |                   |               |               |               |               |               |               |
| PLANO PLURIANUAL 2022 A 2025   |                            |                   |               |               |               |               |               |               |
| Despesas Realizadas 2019/2020, Orçada 2021 e Estimadas 2022/2025 ANEXO 06 - Base Estratégica |                            |                   |               |               |               |               |               |               |
| 2019/2025  |                            |                   |               |               |               |               |               |               |
| CÓDIGOS  | DISCRIMINAÇÃO              | DESPEZA REALIZADA |               | ORÇADA        | PREVISTA      |               |               |               |
|  |                            | 2019              | 2020          |               | 2021          | 2022          | 2023          | 2024          |
| <b>09 RESERVA DE CONTIGÊNCIA</b>   |                            |                   |               |               |               |               |               |               |
| <b>09.099 RESERVA DE CONTIGÊNCIA</b>   |                            |                   |               |               |               |               |               |               |
| <b>99.999.9.999 RESERVAÇÃO DE CONTIGÊNCIA</b>  |                            |                   |               |               |               |               |               |               |
| 9.9.99.99.99   | Reserva de Contingência    | 0,00              | 0,00          | 1.228.701,79  | 1.270.600,52  | 1.312.657,40  | 1.355.187,50  | 1.397.875,91  |
|  | Total do Projeto/Atividade | 0,00              | 0,00          | 1.228.701,79  | 1.270.600,52  | 1.312.657,40  | 1.355.187,50  | 1.397.875,91  |
|  | Total da Unidade           | 0,00              | 0,00          | 1.228.701,79  | 1.270.600,52  | 1.312.657,40  | 1.355.187,50  | 1.397.875,91  |
|  | Total do Órgão             | 0,00              | 0,00          | 1.228.701,79  | 1.270.600,52  | 1.312.657,40  | 1.355.187,50  | 1.397.875,91  |
|  | Total do Geral             | 50.328.223,86     | 59.070.301,06 | 42.897.339,77 | 44.360.139,06 | 45.828.459,54 | 47.313.301,87 | 48.803.670,65 |

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO RAMOS**  
**RELAÇÃO DE PROJETOS E ATIVIDADES PPA**

| Prefeitura Municipal de  |            |  |                   |               |              |              |              |              |              |
|--|------------|--|-------------------|---------------|--------------|--------------|--------------|--------------|--------------|
| ESTADO DO AMAZONAS   |            |  |                   |               |              |              |              |              |              |
| PLANO PLURIANUAL 2022 A 2025                                     |            |  |                   |               |              |              |              |              |              |
| Despesas Realizadas 2019/2020, Orçada 2021 e Previstas 2022/2025 |            |  |                   |               |              |              |              |              |              |
| ANEXO 03 - Despesas por Funções e Sub-Funções                    |            |  |                   |               |              |              |              |              |              |
| Função   | Sub Função | DISCRIMINAÇÃO                          | DESPESA REALIZADA |               | ORÇADA       | PREVISTA     |              |              |              |
|  |            |  | 2019              | 2020          | 2021         | 2022         | 2023         | 2024         | 2025         |
| 01   |            | LEGISLATIVA                            | 1.570.146,51      | 1.489.998,38  | 1.764.000,00 | 1.824.152,40 | 1.884.531,83 | 1.945.590,65 | 2.006.876,75 |
|  | 031        | AÇÃO LEGISLATIVA                       | 1.570.146,51      | 1.489.998,38  | 1.764.000,00 | 1.824.152,40 | 1.884.531,83 | 1.945.590,65 | 2.006.876,75 |
| 04   |            | ADMINISTRAÇÃO                          | 7.754.565,53      | 9.364.128,60  | 5.376.000,00 | 5.563.781,61 | 5.747.942,76 | 5.934.176,11 | 6.121.102,58 |
|  | 122        | ADMINISTRAÇÃO GERAL                    | 6.359.713,80      | 7.919.021,18  | 4.057.000,00 | 4.303.213,71 | 4.445.650,06 | 4.589.689,13 | 4.734.264,28 |
|  | 123        | ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA               | 1.335.649,78      | 1.412.654,56  | 1.160.000,00 | 1.096.146,00 | 1.132.428,45 | 1.169.119,12 | 1.205.946,36 |
|  | 124        | CONTROLE INTERNO                       | 59.201,95         | 32.452,86     | 159.000,00   | 164.421,90   | 169.864,25   | 175.367,86   | 180.891,94   |
| 06   |            | SEGURANÇA PÚBLICA                      | 269.333,22        | 321.570,12    | 197.000,00   | 203.717,70   | 210.460,75   | 217.279,69   | 224.124,00   |
|  | 182        | DEFESA CIVIL                           | 269.333,22        | 321.570,12    | 197.000,00   | 203.717,70   | 210.460,75   | 217.279,69   | 224.124,00   |
| 08   |            | ASSISTÊNCIA SOCIAL                     | 2.027.249,75      | 3.110.097,68  | 2.629.743,20 | 2.719.417,44 | 2.809.430,15 | 2.900.455,73 | 2.991.820,06 |
|  | 243        | ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE | 998,00            | 10.098,40     | 47.000,00    | 48.602,70    | 50.211,45    | 51.838,31    | 53.471,22    |
|  | 244        | ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA                | 2.026.251,75      | 3.099.999,28  | 2.582.743,20 | 2.670.814,74 | 2.759.218,70 | 2.848.617,42 | 2.938.348,84 |
| 10   |            | SAÚDE                                  | 9.177.367,35      | 15.265.264,72 | 7.117.269,93 | 7.359.968,83 | 7.603.583,79 | 7.849.939,94 | 8.097.213,05 |
|  | 301        | ATENÇÃO BÁSICA                         | 7.780.440,36      | 12.208.298,26 | 5.552.945,16 | 5.742.300,59 | 5.932.370,75 | 6.124.579,58 | 6.317.503,85 |
|  | 302        | ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL  | 1.383.753,79      | 318.947,81    | 1.404.324,77 | 1.452.212,24 | 1.500.280,46 | 1.548.889,55 | 1.597.679,57 |
|  | 304        | VIGILÂNCIA SANITÁRIA                   | 13.173,20         | 309.280,74    | 160.000,00   | 165.456,00   | 170.932,58   | 176.470,81   | 182.029,63   |
|  | 305        | VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA              | 0,00              | 2.428.737,91  | 0,00         | 0,00         | 0,00         | 0,00         | 0,00         |



Amazonas, Terça-feira, 26 De Abril De 2022 - Diário Oficial dos Municípios do Estado do Amazonas - Ano: XIII / Número: 3101

|    |     |                     |               |               |               |               |               |               |               |
|----|-----|---------------------|---------------|---------------|---------------|---------------|---------------|---------------|---------------|
| 12 |     | EDUCAÇÃO            | 22.370.169,42 | 21.868.068,22 | 17.571.451,87 | 18.170.638,38 | 18.772.086,50 | 19.380.302,16 | 19.990.781,67 |
|    | 122 | ADMINISTRAÇÃO GERAL | 724.492,53    | 2.519.826,31  | 90.000,00     | 93.069,00     | 96.149,57     | 99.264,82     | 102.391,64    |
|    | 361 | ENSINO FUNDAMENTAL  | 19.310.520,33 | 18.915.042,95 | 16.044.451,87 | 16.591.567,68 | 17.140.748,58 | 17.696.108,87 | 18.253.536,29 |
|    | 364 | ENSINO SUPERIOR     | 0,00          | 0,00          | 25.000,00     | 25.852,50     | 26.708,22     | 27.573,57     | 28.442,14     |
|    | 365 | EDUCAÇÃO INFANTIL   | 2.335.156,56  | 433.198,96    | 1.412.000,00  | 1.460.149,20  | 1.508.480,13  | 1.557.354,90  | 1.606.411,60  |

|  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |
|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|
| Prefeitura Municipal de  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |
| ESTADO DO AMAZONAS   |  |  |  |  |  |  |  |  |  |
| PLANO PLURIANUAL 2022 A 2025                                     |  |  |  |  |  |  |  |  |  |
| Despesas Realizadas 2019/2020, Orçada 2021 e Previstas 2022/2025 |  |  |  |  |  |  |  |  |  |
| ANEXO 03 - Despesas por Funções e Sub-Funções                    |  |  |  |  |  |  |  |  |  |

| Função | Sub Função | DISCRIMINAÇÃO                       | DESPESA REALIZADA |              | ORÇADA       |              | PREVISTA     |              |              |
|--------|------------|-------------------------------------|-------------------|--------------|--------------|--------------|--------------|--------------|--------------|
|        |            |                                     | 2019              | 2020         | 2021         | 2022         | 2023         | 2024         | 2025         |
| 13     |            | CULTURA                             | 569.891,15        | 384.734,98   | 457.000,00   | 472.583,70   | 488.226,21   | 504.044,77   | 519.922,17   |
|        | 122        | ADMINISTRAÇÃO GERAL                 | 401.328,35        | 384.734,98   | 292.000,00   | 301.957,20   | 311.951,98   | 322.059,24   | 332.204,10   |
|        | 392        | DIFUSÃO CULTURAL                    | 168.562,80        | 0,00         | 165.000,00   | 170.626,50   | 176.274,23   | 181.985,53   | 187.718,07   |
| 15     |            | URBANISMO                           | 2.860.936,08      | 3.631.144,79 | 2.630.000,00 | 2.587.633,00 | 2.673.283,67 | 2.759.898,08 | 2.846.834,85 |
|        | 451        | INFRA-ESTRUTURA URBANA              | 2.860.936,08      | 3.631.144,79 | 2.630.000,00 | 2.587.633,00 | 2.673.283,67 | 2.759.898,08 | 2.846.834,85 |
| 16     |            | HABITAÇÃO                           | 0,00              | 0,00         | 835.000,00   | 1.044.473,50 | 1.079.045,57 | 1.114.006,63 | 1.149.097,82 |
|        | 127        | ORDENAMENTO TERRITORIAL             | 0,00              | 0,00         | 0,00         | 181.000,00   | 186.991,10   | 193.049,60   | 199.130,65   |
|        | 482        | HABITAÇÃO URBANA                    | 0,00              | 0,00         | 835.000,00   | 863.473,50   | 892.054,47   | 920.957,03   | 949.967,17   |
| 17     |            | SANEAMENTO                          | 378.435,00        | 397.223,93   | 693.713,13   | 717.368,75   | 741.113,64   | 765.125,72   | 789.227,17   |
|        | 511        | SANEAMENTO BASICO RURAL             | 378.435,00        | 0,00         | 37.000,00    | 38.261,70    | 39.528,16    | 40.808,87    | 42.094,35    |
|        | 512        | SANEAMENTO BÁSICO URBANO            | 0,00              | 397.223,93   | 641.713,13   | 663.595,55   | 685.560,55   | 707.772,71   | 730.067,54   |
|        | 782        | TRANSPORTE RODOVIÁRIO               | 0,00              | 0,00         | 15.000,00    | 15.511,50    | 16.024,93    | 16.544,14    | 17.065,28    |
| 18     |            | GESTÃO AMBIENTAL                    | 344.845,90        | 448.381,98   | 557.000,00   | 575.993,70   | 595.059,06   | 614.339,00   | 633.690,64   |
|        | 122        | ADMINISTRAÇÃO GERAL                 | 0,00              | 0,00         | 12.000,00    | 12.409,20    | 12.819,94    | 13.235,31    | 13.652,22    |
|        | 541        | PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL | 344.845,90        | 448.381,98   | 545.000,00   | 563.584,50   | 582.239,12   | 601.103,69   | 620.038,42   |
| 20     |            | AGRICULTURA                         | 1.084.518,30      | 1.328.596,13 | 672.500,00   | 695.432,25   | 718.451,04   | 741.728,88   | 765.093,32   |
|        | 608        | PROMOÇÃO DA PRODUÇÃO AGROPECUÁRIA   | 1.084.518,30      | 1.328.596,13 | 672.500,00   | 695.432,25   | 718.451,04   | 741.728,88   | 765.093,32   |
| 27     |            | DESPORTO E LAZER                    | 471.540,40        | 477.547,40   | 446.000,00   | 461.208,60   | 476.474,61   | 491.912,41   | 507.407,65   |
|        | 122        | ADMINISTRAÇÃO GERAL                 | 430.179,38        | 475.875,40   | 332.000,00   | 343.321,20   | 354.685,13   | 366.176,94   | 377.711,51   |
|        | 812        | DESPORTO COMUNITÁRIO                | 41.361,02         | 1.672,00     | 114.000,00   | 117.887,40   | 121.789,48   | 125.735,47   | 129.696,14   |

|  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |
|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|
| Prefeitura Municipal de  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |
| ESTADO DO AMAZONAS   |  |  |  |  |  |  |  |  |  |
| PLANO PLURIANUAL 2022 A 2025                                     |  |  |  |  |  |  |  |  |  |
| Despesas Realizadas 2019/2020, Orçada 2021 e Previstas 2022/2025 |  |  |  |  |  |  |  |  |  |

| ANEXO 03 - Despesas por Funções e Sub-Funções |            |                           |                      |                      |                      |                      |                      |                      |                      |
|---|------------|---------------------------|----------------------|----------------------|----------------------|----------------------|----------------------|----------------------|----------------------|
| Função  | Sub Função | DISCRIMINAÇÃO             | DESPESA REALIZADA    |                      | ORÇADA               | PREVISTA             |                      |                      |                      |
|   |            |                           | 2019                 | 2020                 | 2021                 | 2022                 | 2023                 | 2024                 | 2025                 |
| 28  |            | ENCARGOS ESPECIAIS        | 1.449.225,25         | 983.544,13           | 721.959,85           | 693.168,68           | 716.112,56           | 739.314,60           | 762.603,01           |
| 843   |            | SERVIÇO DA DÍVIDA INTERNA | 1.175.838,57         | 971.616,60           | 566.959,85           | 586.293,18           | 605.699,48           | 625.324,14           | 645.021,85           |
| 846   |            | OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS | 273.386,68           | 11.927,53            | 155.000,00           | 106.875,50           | 110.413,08           | 113.990,46           | 117.581,16           |
| 99  |            | RESERVA DE CONTINGÊNCIA   | 0,00                 | 0,00                 | 1.228.701,79         | 1.270.600,52         | 1.312.657,40         | 1.355.187,50         | 1.397.875,91         |
| 999   |            | RESERVA DE CONTINGÊNCIA   | 0,00                 | 0,00                 | 1.228.701,79         | 1.270.600,52         | 1.312.657,40         | 1.355.187,50         | 1.397.875,91         |
|   |            | <b>Total da Despesa</b>   | <b>50.328.223,86</b> | <b>59.070.301,06</b> | <b>42.897.339,77</b> | <b>44.360.139,06</b> | <b>45.828.459,54</b> | <b>47.313.301,87</b> | <b>48.803.670,65</b> |
| Iranduba-AM, 16 de Novembro de 2021           |            |                           |                      |                      |                      |                      |                      |                      |                      |
| ERALDO TRINDADE DA SILVA                      |            |                           |                      |                      |                      |                      |                      |                      |                      |
| Prefeito de Boa Vista do Ramos                |            |                           |                      |                      |                      |                      |                      |                      |                      |
| RICARDO DE JESUS MEDEIROS                     |            |                           |                      |                      |                      |                      |                      |                      |                      |
| Secretário Mun. de Finanças                   |            |                           |                      |                      |                      |                      |                      |                      |                      |
| DILSON MARCOS KOVALSKI                        |            |                           |                      |                      |                      |                      |                      |                      |                      |
| Contador CRC nº 012541/O-0                    |            |                           |                      |                      |                      |                      |                      |                      |                      |

Publicado por:  
Osni Dutra Cecílio  
Código Identificador: MKDCEQJ4I

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO RAMOS  
RELAÇÃO DE FUNÇÕES PPA**

| Relação de Funções |                     |
|--------------------|---------------------|
| Código             | Descrição           |
| 01                 | LEGISLATIVA         |
| 02                 | JUDICIÁRIA          |
| 03                 | ESSENCIAL À JUSTIÇA |
| 04                 | ADMINISTRAÇÃO       |
| 05                 | DEFESA NACIONAL     |
| 06                 | SEGURANÇA PÚBLICA   |
| 08                 | ASSISTÊNCIA SOCIAL  |

|    |                         |
|----|-------------------------|
| 09 | PREVIDÊNCIA SOCIAL      |
| 10 | SAÚDE                   |
| 11 | TRABALHO                |
| 12 | EDUCAÇÃO                |
| 13 | CULTURA                 |
| 14 | DIREITOS DA CIDADANIA   |
| 15 | URBANISMO               |
| 16 | HABITAÇÃO               |
| 17 | SANEAMENTO              |
| 18 | GESTÃO AMBIENTAL        |
| 19 | CIÊNCIA E TECNOLOGIA    |
| 20 | AGRICULTURA             |
| 21 | ORGANIZAÇÃO AGRÁRIA     |
| 22 | INDÚSTRIA               |
| 23 | COMÉRCIO E SERVIÇOS     |
| 24 | COMUNICAÇÕES            |
| 25 | ENERGIA                 |
| 26 | TRANSPORTE              |
| 27 | DESPORTO E LAZER        |
| 28 | ENCARGOS ESPECIAIS      |
| 99 | RESERVA DE CONTINGÊNCIA |

Publicado por:  
Osni Dutra Cecílio  
Código Identificador: EOS9SDPED

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO RAMOS**  
**RELAÇÃO DE ÓRGÃOS E UNIDADES PPA**

|   |     |  |
|---|-----|--|
| <b>Prefeitura Municipal de Boa Vista do Ramos</b> |     |  |
| Relação de Órgãos e Unidades Orçamentárias        |     |  |
| Especificação                                     |     |  |
| 01  |     | PODER LEGISLATIVO                                |
|   | 001 | CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO RAMOS           |
| 02  |     | PODER EXECUTIVO                                  |
|   | 001 | SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO                  |
|   | 002 | SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINIST. E PLANEJAMENTO |

|     |  |
|-----|--|
| 003 | SECRETARIA MUNICIPAL DE ORÇAMENTO E FINANÇAS       |
| 004 | SEC. MUN. DE INFRAESTRUTURA/OBRAS/LIMPEZA PÚBLICA  |
| 005 | SEC. MUN. DE DESENVOLVIMENTO RURAL                 |
| 006 | SEC. MUN. DE REPRESENTAÇÃO INSTITUCIONAL           |
| 007 | SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO - SEMED                      |
| 008 | SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE                      |
| 009 | SEC. MUN. DE AÇÃO SOCIAL E GER. DE EMP/RENDA       |
| 010 | SEC. MUN. DE DESENVOLVIMENTO E MEIO AMBIENTE       |
| 011 | SEC. MUN. DE JUVENTUDE E DESPORTO                  |
| 012 | SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA CIVIL               |
| 013 | SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO          |
| 014 | SECRETARIA MUN. DE ART. E APOIO A COMUNIDADE RURAL |
| 015 | SECRETARIA MUN. DE POL. FUNCIONÁRIAS E HABITAÇÃO   |
| 016 | SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL                 |
| 03  | FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE                           |
| 001 | FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE                           |
| 04  | FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL              |
| 001 | FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL              |
| 05  | FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO E MEIO AMBIENTE |
| 001 | FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO E MEIO AMBIENTE |
| 06  | SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO                  |
| 001 | SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO                  |
| 09  | RESERVA DE CONTIGÊNCIA                             |
| 009 | RESERVA DE CONTIGÊNCIA                             |
| 099 | RESERVA DE CONTIGÊNCIA                             |

Publicado por:  
Osni Dutra Cecílio  
Código Identificador: UEMILZ9KT

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO RAMOS  
RELAÇÃO DE SUBFUNÇÕES PPA

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Ramos

Relação de Subfunções

| Código | Descrição        |
|--------|------------------|
| 031    | AÇÃO LEGISLATIVA |

|     |   |
|-----|---|
| 032 | CONTROLE EXTERNO                                |
| 061 | AÇÃO JUDICIÁRIA                                 |
| 062 | DEFESA DO INTERESSE PÚBLICO NO PROC. JUDICIÁRIO |
| 091 | DEFESA DA ORDEM JURÍDICA                        |
| 092 | REPRESENTAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL          |
| 121 | PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO                        |
| 122 | ADMINISTRAÇÃO GERAL                             |
| 123 | ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA                        |
| 124 | CONTROLE INTERNO                                |
| 125 | NORMATIZAÇÃO E FISCALIZAÇÃO                     |
| 126 | TECNOLOGIA DA INFORMATIZAÇÃO                    |
| 127 | ORDENAMENTO TERRITORIAL                         |
| 128 | FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS                    |
| 129 | ADMINISTRAÇÃO DE RECEITAS                       |
| 130 | ADMINISTRAÇÃO DE CONCESSÕES                     |
| 131 | COMUNICAÇÃO SOCIAL                              |
| 151 | DEFESA AÉREA                                    |
| 152 | DEFESA NAVAL                                    |
| 153 | DEFESA TERRESTRE                                |
| 181 | POLICIAMENTO                                    |
| 182 | DEFESA CIVIL                                    |
| 183 | INFORMAÇÃO E INTELIGÊNCIA                       |
| 211 | RELAÇÕES DIPLOMÁTICAS                           |
| 212 | COOPERAÇÃO INTERNACIONAL                        |
| 241 | ASSISTÊNCIA AO IDOSO                            |
| 242 | ASSISTÊNCIA AO PORTADOR DE DEFICIÊNCIA          |
| 243 | ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE          |
| 244 | ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA                         |
| 271 | PREVIDÊNCIA BÁSICA                              |
| 272 | PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO               |
| 273 | PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR                        |
| 274 | PREVIDÊNCIA ESPECIAL                            |
| 301 | ATENÇÃO BÁSICA                                  |
| 302 | ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL           |
| 303 | SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO               |
| 304 | VIGILÂNCIA SANITÁRIA                            |

|     |  |
|-----|--|
| 305 | VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA                      |
| 306 | ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO                         |
| 331 | PROTEÇÃO E BENEFÍCIOS AO TRABALHADOR           |
| 332 | RELAÇÕES DE TRABALHO                           |
| 333 | EMPREGABILIDADE                                |
| 334 | FOMENTO AO TRABALHO                            |
| 361 | ENSINO FUNDAMENTAL                             |
| 362 | ENSINO MÉDIO                                   |
| 363 | ENSINO PROFISSIONAL                            |
| 364 | ENSINO SUPERIOR                                |
| 365 | EDUCAÇÃO INFANTIL                              |
| 366 | EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS                   |
| 367 | EDUCAÇÃO ESPECIAL                              |
| 391 | PATRIMÔNIO HISTÓRICO, ARTÍSTICO E ARQUEOLÓGICO |
| 392 | DIFUSÃO CULTURAL                               |

**Prefeitura Municipal de Boa Vista do Ramos**

Relação de Subfunções

| Código | Descrição                                 |
|--------|---|
| 421    | CUSTÓDIA E REINTEGRAÇÃO SOCIAL            |
| 422    | DIREITOS INDIVIDUAIS, COLETIVOS E DIFUSOS |
| 423    | ASSISTÊNCIA AOS POVOS INDÍGENAS           |
| 451    | INFRA-ESTRUTURA URBANA                    |
| 452    | SERVIÇOS URBANOS                          |
| 453    | TRANSPORTES COLETIVOS URBANOS             |
| 481    | HABITAÇÃO RURAL                           |
| 482    | HABITAÇÃO URBANA                          |
| 511    | SANEAMENTO BÁSICO RURAL                   |
| 512    | SANEAMENTO BÁSICO URBANO                  |
| 541    | PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL       |
| 542    | CONTROLE AMBIENTAL                        |
| 543    | RECUPERAÇÃO DE ÁREAS DEGRADADAS           |
| 544    | RECURSOS HÍDRICOS                         |
| 545    | METEROLOGIA                               |
| 571    | DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO                |
| 572    | DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO E ENGENHARIA  |

|     |   |
|-----|---|
| 573 | DIFUSÃO DO CONHECIM. CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO |
| 601 | PROMOÇÃO DA PRODUÇÃO VEGETAL                  |
| 602 | PROMOÇÃO DA PRODUÇÃO ANIMAL                   |
| 603 | DEFESA SANITÁRIA VEGETAL                      |
| 604 | DEFESA SANITÁRIA ANIMAL                       |
| 605 | ABASTECIMENTO                                 |
| 606 | EXTENSÃO RURAL                                |
| 607 | IRRIGAÇÃO                                     |
| 608 | PROMOÇÃO DA PRODUÇÃO AGROPECUÁRIA             |
| 631 | REFORMA AGRÁRIA                               |
| 632 | COLONIZAÇÃO                                   |
| 661 | PROMOÇÃO INDUSTRIAL                           |
| 662 | PRODUÇÃO INDUSTRIAL                           |
| 663 | MINERAÇÃO                                     |
| 664 | PROPRIEDADE INDUSTRIAL                        |
| 665 | NORMALIZAÇÃO E QUALIDADE                      |
| 691 | PROMOÇÃO COMERCIAL                            |
| 692 | COMERCIALIZAÇÃO                               |
| 693 | COMÉRCIO EXTERIOR                             |
| 694 | SERVIÇOS FINANCEIROS                          |
| 695 | TURISMO                                       |
| 721 | COMUNICAÇÕES POSTAIS                          |
| 722 | TELECOMUNICAÇÕES                              |
| 751 | CONSERVAÇÃO DE ENERGIA                        |
| 752 | ENERGIA ELÉTRICA                              |
| 753 | PETRÓLEO                                      |
| 754 | ÁLCOOL  |
| 781 | TRANSPORTE AÉREO                              |
| 782 | TRANSPORTE RODOVIÁRIO                         |
| 783 | TRANSPORTE FERROVIÁRIO                        |
| 784 | TRANSPORTE HIDROVIÁRIO                        |
| 785 | TRANSPORTES ESPECIAIS                         |
| 811 | DESPORTO DE RENDIMENTO                        |
| 812 | DESPORTO COMUNITÁRIO                          |
| 813 | LAZER   |

**Prefeitura Municipal de Boa Vista do Ramos**

| Relação de Subfunções |  |
|-----------------------|--|
| Código                | Descrição                                      |
| 841                   | REFINANCIAMENTO DA DÍVIDA INTERNA              |
| 842                   | REFINANCIAMENTO DA DÍVIDA EXTERNA              |
| 843                   | SERVIÇO DA DÍVIDA INTERNA                      |
| 844                   | SERVIÇO DA DÍVIDA EXTERNA                      |
| 845                   | TRANSFERÊNCIAS                                 |
| 846                   | OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS                      |
| 997                   | RES. DO REG. PRÓP. DE PREV. DO SERV. PÚB.-RPPS |
| 999                   | RESERVA DE CONTINGÊNCIA                        |

**Publicado por:**  
Osni Dutra Cecílio  
**Código Identificador:** LDSZYSOZA

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO RAMOS  
RELAÇÃO DE PROGRAMAS PPA**

**Prefeitura Municipal de Boa Vista do Ramos**

| Relação de Programas |                                       |
|----------------------|---------------------------------------|
| Código               | Descrição                             |
| 0001                 | ATUAÇÃO LEGISLATIVA                   |
| 0011                 | PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO      |
| 0014                 | PRÉDIOS E LOGRADOUROS PÚBLICOS        |
| 0015                 | PROGRAMA DE ATENÇÃO E PROTEÇÃO SOCIAL |
| 0019                 | COMBATE COVID-19                      |
| 0033                 | ATENÇÃO A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE    |
| 0034                 | ATENÇÃO COMUNITÁRIA                   |
| 0051                 | REVITALIZAÇÃO DA SAÚDE                |
| 0052                 | ATENÇÃO A SAÚDE DA POPULAÇÃO          |
| 0060                 | TRANSPORTE ESCOLAR FUNDAMENTAL        |
| 0061                 | REDE FÍSICA EDUCACIONAL               |
| 0062                 | QUALIDADE DO ENSINO FUNDAMENTAL       |
| 0065                 | ALIMENTAÇÃO ESCOLAR                   |
| 0066                 | AUXÍLIO FINANCEIRO ESTUDANTES         |



|      |   |
|------|---|
| 0070 | MANUT. E REVITALIZAÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL         |
| 0071 | ESPAÇOS CULTURAIS                                   |
| 0091 | MORAR MELHOR  |
| 0102 | ÁGUA E ESGOTO                                       |
| 0111 | PROTEÇÃO DO MEIO AMBIENTE                           |
| 0112 | PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL                 |
| 0121 | QUALIDADE DA PRODUÇÃO VEGETAL                       |
| 0122 | QUALIDADE DA PRODUÇÃO VEGETAL II                    |
| 0123 | FEIRAS E MERCADOS                                   |
| 0124 | PRODUTIVIDADE RURAL                                 |
| 0173 | ESPORTE PARA TODOS                                  |
| 0221 | ENCARGOS COM SENTENÇAS JUDICIAIS - PODER JUDICIÁRIO |
| 0223 | SERVIÇOS DA DÍVIDA INTERNA                          |

Publicado por:  
Osni Dutra Cecílio  
Código Identificador: 60ZJUFHME

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO RAMOS  
RELAÇÃO DE ÓRGÃOS PPA

| Prefeitura Municipal de Boa Vista do Ramos |  |
|--|--|
| Relação de Órgãos                          |  |
| Código                                     | Descrição  |
| 01   | PODER LEGISLATIVO                                  |
| 02   | PODER EXECUTIVO                                    |
| 03   | FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE                           |
| 04   | FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL              |
| 05   | FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO E MEIO AMBIENTE |
| 06   | SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO                  |
| 09   | RESERVA DE CONTIGÊNCIA                             |

Publicado por:  
Osni Dutra Cecílio  
Código Identificador: 1OYDQTEKJ

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO RAMOS

**ANEXO 2 PPA - DESPESA POR CATEGORIA ECONOMICA**

| Prefeitura Municipal de Boa Vista do Ramos                             |  |                   |               |               |               |               |               |               |
|--|--|-------------------|---------------|---------------|---------------|---------------|---------------|---------------|
| ESTADO DO AMAZONAS   |  |                   |               |               |               |               |               |               |
| PLANO PLURIANUAL 2022 A 2025   |  |                   |               |               |               |               |               |               |
| Despesas Realizadas 2019/2020, Orçada 2021 e Previstas 2022/2025 ANEXO |  |                   |               |               |               |               |               |               |
| 02 - Despesas por Categoria Econômica                                  |  |                   |               |               |               |               |               |               |
| Em Real (R\$)  |  |                   |               |               |               |               |               |               |
| CÓDIGO   | DISCRIMINAÇÃO                                    | DESPESA REALIZADA |               | ORÇADA        |               | PREVISTA      |               |               |
|  |  | 2019              | 2020          | 2021          | 2022          | 2023          | 2024          | 2025          |
| 3.0.00.00.00   | DESPESAS CORRENTES                               | 45.213.817,30     | 54.358.140,10 | 36.388.931,28 | 37.678.318,85 | 38.925.471,10 | 40.186.656,57 | 41.452.536,03 |
| 3.1.00.00.00   | PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS                       | 26.222.859,53     | 27.732.053,79 | 21.659.387,11 | 22.435.662,22 | 23.178.282,63 | 23.929.259,00 | 24.683.030,62 |
| 3.1.90.00.00   | Aplicações Diretas                               | 26.222.859,53     | 27.732.053,79 | 21.659.387,11 | 22.435.662,22 | 23.178.282,63 | 23.929.259,00 | 24.683.030,62 |
| 3.1.90.04.00   | Contratação por Tempo Determinado                | 9.949.838,11      | 9.413.300,81  | 5.862.387,11  | 5.853.394,52  | 6.047.141,86  | 6.243.069,25  | 6.439.725,92  |
| 3.1.90.11.00   | Vencimentos e Vant. Fixas - Pessoal Civil        | 15.558.868,90     | 17.230.179,69 | 14.017.000,00 | 14.794.979,70 | 15.284.693,55 | 15.779.917,62 | 16.276.985,01 |
| 3.1.90.13.00   | Obrigações Patronais                             | 426.880,00        | 1.059.595,75  | 1.347.000,00  | 1.392.932,70  | 1.439.038,77  | 1.485.663,63  | 1.532.462,02  |
| 3.1.90.91.00   | Sentenças Judiciais                              | 273.386,68        | 11.927,53     | 107.000,00    | 57.238,70     | 59.133,30     | 61.049,22     | 62.972,27     |
| 3.1.90.92.00   | Despesas de Exercícios Anteriores                | 13.885,84         | 17.050,01     | 307.000,00    | 317.468,70    | 327.976,91    | 338.603,37    | 349.269,38    |
| 3.1.90.94.00   | Indenizações Restituições Trabalhistas           | 0,00              | 0,00          | 19.000,00     | 19.647,90     | 20.298,24     | 20.955,91     | 21.616,02     |
| 3.2.00.00.00   | JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA                       | 43.292,27         | 43.095,52     | 21.577,92     | 22.313,73     | 23.052,31     | 23.799,20     | 24.548,87     |
| 3.2.90.00.00   | Aplicações Diretas                               | 43.292,27         | 43.095,52     | 21.577,92     | 22.313,73     | 23.052,31     | 23.799,20     | 24.548,87     |
| 3.2.90.21.00   | Juros sobre a Dívida por Contrato                | 43.292,27         | 43.095,52     | 21.577,92     | 22.313,73     | 23.052,31     | 23.799,20     | 24.548,87     |
| 3.3.00.00.00   | OUTRAS DESPESAS CORRENTES                        | 18.947.665,50     | 26.582.990,79 | 14.707.966,25 | 15.220.342,90 | 15.724.136,16 | 16.233.598,37 | 16.744.956,54 |
| 3.3.50.00.00   | Transf. a Inst.Privadas s/ Fins Lucrativos       | 27.998,40         | 11.991,00     | 0,00          | 0,00          | 0,00          | 0,00          | 0,00          |
| 3.3.50.41.00   | Contribuições                                    | 24.000,00         | 11.991,00     | 0,00          | 0,00          | 0,00          | 0,00          | 0,00          |
| 3.3.50.43.00   | Subvenções Sociais                               | 3.998,40          | 0,00          | 0,00          | 0,00          | 0,00          | 0,00          | 0,00          |
| 3.3.90.00.00   | Aplicações Diretas                               | 18.919.667,10     | 26.570.999,79 | 14.707.966,25 | 15.220.342,90 | 15.724.136,16 | 16.233.598,37 | 16.744.956,54 |
| 3.3.90.04.00   | Contratação por Tempo Determinado                | 0,00              | 522.454,23    | 249.594,73    | 258.105,91    | 266.649,22    | 275.288,65    | 283.960,24    |
| 3.3.90.14.00   | Diárias - Civil                                  | 2.114.585,90      | 2.593.295,40  | 1.024.000,00  | 1.006.508,40  | 1.039.823,81  | 1.073.514,13  | 1.107.329,80  |
| 3.3.90.18.00   | Auxílio Financeiro a Estudantes                  | 0,00              | 0,00          | 25.000,00     | 25.852,50     | 26.708,22     | 27.573,57     | 28.442,14     |
| 3.3.90.30.00   | Material de Consumo                              | 10.343.540,22     | 15.791.695,81 | 5.107.412,67  | 5.273.050,44  | 5.447.588,41  | 5.624.090,31  | 5.801.249,14  |
| 3.3.90.31.00   | Premiações Cult., Artíst., Cient., Desp.e Outras | 0,00              | 0,00          | 50.000,00     | 51.705,00     | 53.416,44     | 55.147,13     | 56.884,26     |
| 3.3.90.32.00   | Material de Distribuição Gratuita                | 0,00              | 0,00          | 538.000,00    | 556.345,80    | 574.760,85    | 593.383,11    | 612.074,67    |
| 3.3.90.33.00   | Passagens e Despesas com Locomoção               | 0,00              | 0,00          | 1.149.500,00  | 1.254.697,95  | 1.296.228,44  | 1.338.226,26  | 1.380.380,37  |
| 3.3.90.35.00   | Serviços de Consultoria                          | 242.363,15        | 268.000,00    | 237.000,00    | 245.081,70    | 253.193,91    | 261.397,39    | 269.631,40    |
| 3.3.90.36.00   | Outros Serviços de Terc. - Pessoa Física         | 1.678.615,20      | 3.076.928,14  | 2.025.558,40  | 2.124.629,94  | 2.194.955,18  | 2.266.071,76  | 2.337.453,00  |
| 3.3.90.39.00   | Outros Serviços de Terc. - Pessoa Jurídica       | 3.717.446,86      | 3.307.538,68  | 3.244.187,32  | 3.390.814,11  | 3.503.050,02  | 3.616.548,89  | 3.730.470,13  |
| 3.3.90.41.00   | Contribuições                                    | 0,00              | 0,00          | 50.000,00     | 51.705,00     | 53.416,44     | 55.147,13     | 56.884,26     |
| 3.3.90.47.00   | Obrigações Tributárias e Contributivas           | 401.666,94        | 411.495,35    | 450.000,00    | 405.115,00    | 418.524,31    | 432.084,50    | 445.695,16    |
| 3.3.90.48.00   | Outros Aux.Financeiros a Pessoas Físicas         | 184.320,00        | 183.954,00    | 140.000,00    | 144.774,00    | 149.566,01    | 154.411,96    | 159.275,93    |
| 3.3.90.91.00   | Sentenças Judiciais                              | 0,00              | 0,00          | 55.000,00     | 56.875,50     | 58.758,08     | 60.661,84     | 62.572,69     |

Amazonas, Terça-feira, 26 De Abril De 2022 - Diário Oficial dos Municípios do Estado do Amazonas - Ano: XIII / Número: 3101

|              |                                   |            |            |            |            |            |            |            |
|--------------|-----------------------------------|------------|------------|------------|------------|------------|------------|------------|
| 3.3.90.92.00 | Despesas de Exercícios Anteriores | 236.577,84 | 415.638,18 | 357.713,13 | 369.911,15 | 382.155,18 | 394.537,03 | 406.964,93 |
|--------------|-----------------------------------|------------|------------|------------|------------|------------|------------|------------|

| Prefeitura Municipal de Boa Vista do Ramos                             |  |                   |               |               |               |               |               |               |
|--|--|-------------------|---------------|---------------|---------------|---------------|---------------|---------------|
| ESTADO DO AMAZONAS   |  |                   |               |               |               |               |               |               |
| PLANO PLURIANUAL 2022 A 2025   |  |                   |               |               |               |               |               |               |
| Despesas Realizadas 2019/2020, Orçada 2021 e Previstas 2022/2025 ANEXO |  |                   |               |               |               |               |               |               |
| 02 - Despesas por Categoria Econômica                                  |  |                   |               |               |               |               |               |               |
| Em Real (R\$)  |  |                   |               |               |               |               |               |               |
| CÓDIGO   | DISCRIMINAÇÃO                            | DESPESA REALIZADA |               | ORÇADA        |               |               | PREVISTA      |               |
|  |  | 2019              | 2020          | 2021          | 2022          | 2023          | 2024          | 2025          |
| 3.3.90.93.00   | Indenizações e Restituições              | 550,99            | 0,00          | 5.000,00      | 5.170,50      | 5.341,64      | 5.514,71      | 5.688,42      |
| 4.0.00.00.00   | DESPESAS DE CAPITAL                      | 5.114.406,56      | 4.712.160,96  | 5.279.706,70  | 5.411.219,69  | 5.590.331,04  | 5.771.457,80  | 5.953.258,71  |
| 4.4.00.00.00   | INVESTIMENTOS                            | 3.976.681,47      | 3.783.639,88  | 4.734.324,77  | 4.847.240,24  | 5.007.683,87  | 5.169.932,86  | 5.332.785,73  |
| 4.4.90.00.00   | Aplicações Diretas                       | 3.976.681,47      | 3.783.639,88  | 4.734.324,77  | 4.847.240,24  | 5.007.683,87  | 5.169.932,86  | 5.332.785,73  |
| 4.4.90.51.00   | Obras e Instalações                      | 3.280.249,03      | 1.739.325,74  | 3.977.207,97  | 4.049.305,76  | 4.183.337,79  | 4.318.877,93  | 4.454.922,58  |
| 4.4.90.52.00   | Equipamentos e Material Permanente       | 696.432,44        | 1.978.625,95  | 757.116,80    | 797.934,48    | 824.346,08    | 851.054,93    | 877.863,15    |
| 4.4.90.92.00   | Despesas de Exercícios Anteriores        | 0,00              | 65.688,19     | 0,00          | 0,00          | 0,00          | 0,00          | 0,00          |
| 4.6.00.00.00   | AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA                    | 1.137.725,09      | 928.521,08    | 545.381,93    | 563.979,45    | 582.647,17    | 601.524,94    | 620.472,98    |
| 4.6.90.00.00   | Aplicações Diretas                       | 1.137.725,09      | 928.521,08    | 545.381,93    | 563.979,45    | 582.647,17    | 601.524,94    | 620.472,98    |
| 4.6.90.71.00   | Principal da Dívida Contratual Resgatado | 1.137.725,09      | 928.521,08    | 545.381,93    | 563.979,45    | 582.647,17    | 601.524,94    | 620.472,98    |
| 9.0.00.00.00   | RESERVA DE CONTINGÊNCIA                  | 0,00              | 0,00          | 1.228.701,79  | 1.270.600,52  | 1.312.657,40  | 1.355.187,50  | 1.397.875,91  |
| 9.9.00.00.00   | RESERVA DE CONTINGÊNCIA                  | 0,00              | 0,00          | 1.228.701,79  | 1.270.600,52  | 1.312.657,40  | 1.355.187,50  | 1.397.875,91  |
| 9.9.99.00.00   | RESERVA DE CONTINGÊNCIA                  | 0,00              | 0,00          | 1.228.701,79  | 1.270.600,52  | 1.312.657,40  | 1.355.187,50  | 1.397.875,91  |
| 9.9.99.99.00   | Reserva de Contingência                  | 0,00              | 0,00          | 1.228.701,79  | 1.270.600,52  | 1.312.657,40  | 1.355.187,50  | 1.397.875,91  |
| 9.9.99.99.99   | Reserva de Contingência                  | 0,00              | 0,00          | 1.228.701,79  | 1.270.600,52  | 1.312.657,40  | 1.355.187,50  | 1.397.875,91  |
|  | Total da Despesa Orçamentária            | 50.328.223,86     | 59.070.301,06 | 42.897.339,77 | 44.360.139,06 | 45.828.459,54 | 47.313.301,87 | 48.803.670,65 |

| Prefeitura Municipal de Boa Vista do Ramos                             |  |                   |               |               |               |               |               |               |
|--|--|-------------------|---------------|---------------|---------------|---------------|---------------|---------------|
| ESTADO DO AMAZONAS   |  |                   |               |               |               |               |               |               |
| PLANO PLURIANUAL 2022 A 2025   |  |                   |               |               |               |               |               |               |
| Despesas Realizadas 2019/2020, Orçada 2021 e Previstas 2022/2025 ANEXO |  |                   |               |               |               |               |               |               |
| 02 - Despesas por Categoria Econômica                                  |  |                   |               |               |               |               |               |               |
| Em Real (R\$)  |  |                   |               |               |               |               |               |               |
| CÓDIGO   | DISCRIMINAÇÃO  | DESPESA REALIZADA |               | ORÇADA        |               |               | PREVISTA      |               |
|  |  | 2019              | 2020          | 2021          | 2022          | 2023          | 2024          | 2025          |
|  | Transferências:  |                   |               |               |               |               |               |               |
| 6.0.00.00.00   | TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS CONCEDIDAS                    | 0,00              | 0,00          | 0,00          | 0,00          | 0,00          | 0,00          | 0,00          |
| 6.0.00.01.00   | Prefeitura Municipal                                     | 0,00              | 0,00          | 0,00          | 0,00          | 0,00          | 0,00          | 0,00          |
| 6.0.00.01.01   | Transferências para Câmara Municipal                     | 0,00              | 0,00          | 0,00          | 0,00          | 0,00          | 0,00          | 0,00          |
|  | Total da Transferência Financeira                        | 0,00              | 0,00          | 0,00          | 0,00          | 0,00          | 0,00          | 0,00          |
|  | Total Geral (Despesa Orçamentária + Transf. Financeiras) | 50.328.223,86     | 59.070.301,06 | 42.897.339,77 | 44.360.139,06 | 45.828.459,54 | 47.313.301,87 | 48.803.670,65 |

Boa Vista do Ramos-AM, 21 de julho de 2021

ERALDO TRINDADE DA SILVA

Prefeito de Boa Vista do Ramos

RICARDO DE JESUS MEDEIROS

Secretário Mun. de Finanças

DILSON MARCOS KOVALSKI

Contador CRC nº 012541/O-0

Publicado por:  
Osni Dutra Cecílio  
Código Identificador: STMH2BAVG

ESTADO DO AMAZONAS  
MUNICÍPIO DE COARI

CÂMARA MUNICIPAL DE COARI  
ANEXO 15

| CÂMARA MUNICIPAL DE COARI  |   | Balço 2021              |                      |
|--|---|-------------------------|----------------------|
| TRAVESSA RAIMUNDO MOTA 192 CENTRO                                    |   |                         |                      |
| C.N.P.J. : 04.262.366/0001-90  |   |                         |                      |
| Anexo 15 - Variações Patrimoniais Lei Nº 4.320/64                    |   |                         |                      |
| Plano de Contas Aplicado ao Setor Público - PCASP                    |   |                         |                      |
| VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS                                  |   |                         |                      |
| DESCRIÇÃO  |   | EXERCÍCIO ATUAL         | EXERCÍCIO ANTERIOR   |
| 4.0.0.0.0  | Varição Patrimonial Aumentativa - Vpa                         | 9.664.095,78            | 10.051.867,30        |
| 4.1.0.0.0  | Impostos, Taxas E Contribuições De Melhoria                   | 0,00                    | 9.540.659,42         |
| 4.1.1.0.0  | Impostos  | 0,00                    | 9.540.659,42         |
| 4.5.0.0.0  | Transferências E Delegações Recebidas                         | 9.664.095,78            | 0,00                 |
| 4.5.1.0.0  | Transferências Intragovernamentais                            | 9.664.095,78            | 0,00                 |
| 4.6.0.0.0  | Valorização e Ganhos Com Ativos e Desincorporação de Passivos | 0,00                    | 511.207,88           |
| 4.6.3.0.0  | Ganhos Com Incorporação De Ativos                             | 0,00                    | 1.041,93             |
| 4.6.4.0.0  | Ganhos Com Desincorporação de Passivos                        | 0,00                    | 510.165,95           |
| <b>TOTAL DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS (I)</b>             |   | <b>9.664.095,78</b>     | <b>10.051.867,30</b> |
| JEANY DE PAULA AMARAL PINHEIRO                                       |   | RICARDO LAURENTINO KOBA |                      |
| PRESIDENTE   |   | CONTADOR                |                      |
| CPF: 613.461.362-20  |   | CRC AM - 016517/O-3     |                      |
| Datta System Tecnologia - Palmas/TO - Tel:(63) 3212-1518 / 3322-3470 |   |                         | Continua(1 de 2)     |
| CÂMARA MUNICIPAL DE COARI  |   | Balço 2021              |                      |

|  |   |                         |                           |
|--|---|-------------------------|---------------------------|
| TRAVESSA RAIMUNDO MOTA 192 CENTRO                                    |   |                         |                           |
| C.N.P.J. : 04.262.366/0001-90  |   |                         |                           |
| Anexo 15 - Variações Patrimoniais Lei Nº 4.320/64                    |   |                         |                           |
| Plano de Contas Aplicado ao Setor Público - PCASP                    |   |                         |                           |
| <b>VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS</b>                            |   |                         |                           |
|  | <b>DESCRIÇÃO</b>  | <b>EXERCÍCIO ATUAL</b>  | <b>EXERCÍCIO ANTERIOR</b> |
| 3.0.0.0.0  | Variação Patrimonial Diminutiva - Vpd                       | 9.571.149,67            | 9.650.728,23              |
| 3.1.0.0.0  | Pessoal E Encargos  | 7.502.850,32            | 7.094.629,73              |
| 3.1.1.0.0  | Remuneração A Pessoal                                       | 7.045.297,06            | 6.688.893,59              |
| 3.1.2.0.0  | Encargos Patronais  | 457.553,26              | 405.736,14                |
| 3.3.0.0.0  | Uso De Bens, Serviços E Consumo De Capital Fixo             | 2.067.619,22            | 2.533.281,85              |
| 3.3.1.0.0  | Uso De Material De Consumo                                  | 407.307,09              | 629.478,04                |
| 3.3.2.0.0  | Serviços  | 1.615.431,75            | 1.859.744,41              |
| 3.3.3.0.0  | Depreciação, Amortização E Exaustão                         | 44.880,38               | 44.059,40                 |
| 3.4.0.0.0  | Variações Patrimoniais Diminutivas Financeiras              | 680,13                  | 354,72                    |
| 3.4.1.0.0  | Juros E Encargos De Empréstimos E Financiamentos Obtidos    | 680,13                  | 354,72                    |
| 3.6.0.0.0  | Desvalorização e Perda de Ativos e Incorporação de Passivos | 0,00                    | 22.461,93                 |
| 3.6.2.0.0  | Perdas Com Alienação  | 0,00                    | 21.420,00                 |
| 3.6.5.0.0  | Desincorporação De Ativos                                   | 0,00                    | 1.041,93                  |
| <b>TOTAL DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS (II)</b>             |   | <b>9.571.149,67</b>     | <b>9.650.728,23</b>       |
| <b>RESULTADO PATRIMONIAL NO PERÍODO ( I - II )</b>                   |   | <b>92.946,11</b>        | <b>401.139,07</b>         |
| JEANY DE PAULA AMARAL PINHEIRO                                       |   | RICARDO LAURENTINO KOBA |                           |
| PRESIDENTE   |   | CONTADOR                |                           |
| CPF: 613.461.362-20  |   | CRC AM - 016517/O-3     |                           |
| Datta System Tecnologia - Palmas/TO - Tel:(63) 3212-1518 / 3322-3470 |   |                         | Fim(2 de 2)               |

Publicado por:  
ALTAMIR MARQUES DO SANTOS  
Código Identificador: GVEGFFB9J

CÂMARA MUNICIPAL DE COARI  
ANEXO 12

|   |              |
|---|--------------|
| CÂMARA MUNICIPAL DE COARI                       | Balanco 2021 |
| TRAVESSA RAIMUNDO MOTA 192 CENTRO               |              |
| Anexo 12 - Balanço Orçamentário Lei Nº 4.320/64 |              |

| Plano de Contas Aplicado ao Setor Público - PCASP                                |                 |                    |                     |                     |                     |                  |
|--|-----------------|--------------------|---------------------|---------------------|---------------------|------------------|
| C.N.P.J. : 04.262.366/0001-90  |                 |                    |                     |                     |                     |                  |
| Unidade Gestora: I - CÂMARA MUNICIPAL DE COARI                                   |                 |                    |                     |                     |                     |                  |
| RECEITAS   | PREVISÃO        |                    | PREVISÃO ATUALIZADA | Receitas Realizadas | SALDO               |                  |
|  | INICIAL         |                    | (a)                 | (b)                 | c=(b-a)             |                  |
| Receitas Correntes   | 0,00            |                    | 0,00                | 0,00                | 0,00                |                  |
| Receita Patrimonial  | 0,00            |                    | 0,00                | 0,00                | 0,00                |                  |
| Valores Mobiliários  | 0,00            |                    | 0,00                | 0,00                | 0,00                |                  |
| Receitas de Capital  | 0,00            |                    | 0,00                | 0,00                | 0,00                |                  |
| <b>SUBTOTAL DAS RECEITAS (I)</b>   | <b>0,00</b>     |                    | <b>0,00</b>         | <b>0,00</b>         | <b>0,00</b>         |                  |
| <b>OPERAÇÕES DE CRÉDITOS - REFINANCIAMENTO (II)</b>                              | <b>0,00</b>     |                    | <b>0,00</b>         | <b>0,00</b>         | <b>0,00</b>         |                  |
| Operações de Crédito Internas  | 0,00            |                    | 0,00                | 0,00                | 0,00                |                  |
| Mobiliária   | 0,00            |                    | 0,00                | 0,00                | 0,00                |                  |
| Contratual   | 0,00            |                    | 0,00                | 0,00                | 0,00                |                  |
| Operações de Crédito Externas  | 0,00            |                    | 0,00                | 0,00                | 0,00                |                  |
| Mobiliária   | 0,00            |                    | 0,00                | 0,00                | 0,00                |                  |
| Contratual   | 0,00            |                    | 0,00                | 0,00                | 0,00                |                  |
| <b>SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (III) = (I+II)</b>                               | <b>0,00</b>     |                    | <b>0,00</b>         | <b>0,00</b>         | <b>0,00</b>         |                  |
| Transferências Recebidas Para A Execução Orçamentária                            | -               |                    | -                   | 9.664.095,78        | 9.664.095,78        |                  |
| Cota Recebida  | -               |                    | -                   | 9.664.095,78        | 9.664.095,78        |                  |
| Repasse Recebido   | -               |                    | -                   | 0,00                | 0,00                |                  |
| Transferências Recebidas Independentes De Execução Orçamentária- IEO             | -               |                    | -                   | 0,00                | 0,00                |                  |
| Transferências Financeiras Recebidas - Independentes de Execução Orçamentária    | -               |                    | -                   | 0,00                | 0,00                |                  |
| <b>SUBTOTAL DAS TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS (IIIA)</b>                              | <b>-</b>        |                    | <b>-</b>            | <b>9.664.095,78</b> | <b>0,00</b>         |                  |
| <b>SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (IIIB) = (I+II+IIIA)</b>                         | <b>0,00</b>     |                    | <b>0,00</b>         | <b>9.664.095,78</b> | <b>9.664.095,78</b> |                  |
| <b>DÉFICIT (IV)</b>  | <b>-</b>        |                    | <b>-</b>            | <b>0,00</b>         | <b>-</b>            |                  |
| <b>TOTAL (V)=(III+IV)</b>  | <b>0,00</b>     |                    | <b>0,00</b>         | <b>9.664.095,78</b> | <b>9.664.095,78</b> |                  |
| <b>SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES</b>  | <b>0,00</b>     |                    | <b>0,00</b>         | <b>0,00</b>         | <b>0,00</b>         |                  |
| 5.2.2.1.3.01.00.00.00.0000 - Superávit Financeiro (Disp./Decreto.Util./Emp.Vinc) | 0,00            |                    | 0,00                | 0,00                | 0,00                |                  |
| 5.2.2.1.2.02.03.00.00.0000 - Reabertura de Créditos Adicionais                   | -               |                    | -                   | -                   | -                   |                  |
| DESPESAS   | DOTAÇÃO INICIAL | DOTAÇÃO ATUALIZADA | DESPESAS EMPENHADAS | DESPESAS LIQUIDADAS | DESPESAS PAGAS      | SALDO DA DOTAÇÃO |
|  | (d)             | (e)                | (f)                 | (g)                 | (h)                 | i=(e-f)          |
|  |                 |                    |                     |                     |                     |                  |
| Despesas Correntes   | 10.315.107,00   | 10.294.172,84      | 9.546.590,77        | 9.536.400,10        | 9.536.400,10        | 747.582,07       |
| Pessoal E Encargos Sociais   | 7.185.107,00    | 7.563.673,22       | 7.513.998,63        | 7.512.981,13        | 7.512.981,13        | 49.674,59        |

| CÂMARA MUNICIPAL DE COARI                                       |                      |                      |                         |                     |                     |                     | Balanço 2021 |
|---|----------------------|----------------------|-------------------------|---------------------|---------------------|---------------------|--------------|
| TRAVESSA RAIMUNDO MOTA 192 CENTRO                               |                      |                      |                         |                     |                     |                     |              |
| Anexo 12 - Balanço Orçamentário Lei Nº 4.320/64                 |                      |                      |                         |                     |                     |                     |              |
| Plano de Contas Aplicado ao Setor Público - PCASP               |                      |                      |                         |                     |                     |                     |              |
| C.N.P.J. : 04.262.366/0001-90                                   |                      |                      |                         |                     |                     |                     |              |
| Unidade Gestora: 1 - CÂMARA MUNICIPAL DE COARI                  |                      |                      |                         |                     |                     |                     |              |
| Juros E Encargos Da Divida                                      | 20.000,00            | 680,13               | 680,13                  | 680,13              | 680,13              | 0,00                |              |
| Outras Despesas Correntes                                       | 3.110.000,00         | 2.729.819,49         | 2.031.912,01            | 2.022.738,84        | 2.022.738,84        | 697.907,48          |              |
| Despesas De Capital   | 500.000,00           | 520.934,16           | 101.150,75              | 101.150,75          | 101.150,75          | 419.783,41          |              |
| Investimentos   | 450.000,00           | 450.000,00           | 30.542,00               | 30.542,00           | 30.542,00           | 419.458,00          |              |
| Amortizacao Da Divida   | 50.000,00            | 70.934,16            | 70.608,75               | 70.608,75           | 70.608,75           | 325,41              |              |
| <b>SUBTOTAL DAS DESPESAS (VI)</b>                               | <b>10.815.107,00</b> | <b>10.815.107,00</b> | <b>9.647.741,52</b>     | <b>9.637.550,85</b> | <b>9.637.550,85</b> | <b>1.167.365,48</b> |              |
| <b>AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA-REFINANCIAMENTO (VII)</b>              |                      |                      |                         |                     |                     |                     |              |
| Amortização da Divida Interna                                   | 0,00                 | 0,00                 | 0,00                    | 0,00                | 0,00                | 0,00                |              |
| Divida Mobiliária   | 0,00                 | 0,00                 | 0,00                    | 0,00                | 0,00                | 0,00                |              |
| Outras Dividas  | 0,00                 | 0,00                 | 0,00                    | 0,00                | 0,00                | 0,00                |              |
| Amortização da Divida Externa                                   | 0,00                 | 0,00                 | 0,00                    | 0,00                | 0,00                | 0,00                |              |
| Divida Mobiliária   | 0,00                 | 0,00                 | 0,00                    | 0,00                | 0,00                | 0,00                |              |
| Outras Dividas  | 0,00                 | 0,00                 | 0,00                    | 0,00                | 0,00                | 0,00                |              |
| <b>SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (VIII)=(VI+VII)</b>             | <b>10.815.107,00</b> | <b>10.815.107,00</b> | <b>9.647.741,52</b>     | <b>9.637.550,85</b> | <b>9.637.550,85</b> | <b>1.167.365,48</b> |              |
| <b>Transferências Concedidas Para A Execução Orçamentária</b>   |                      |                      |                         |                     |                     |                     |              |
| Cota Concedida  | -                    | -                    | 0,00                    | -                   | -                   | 0,00                |              |
| Repasse Concedido   | -                    | -                    | 0,00                    | -                   | -                   | 0,00                |              |
| <b>Transferências Concedidas - Independentes de Execução</b>    |                      |                      |                         |                     |                     |                     |              |
| Transferências Financeiras Concedidas - Independentes de Execuç | -                    | -                    | 0,00                    | -                   | -                   | 0,00                |              |
| <b>SUBTOTAL DAS TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS (VIII A)</b>          | <b>-</b>             | <b>-</b>             | <b>0,00</b>             | <b>-</b>            | <b>-</b>            | <b>0,00</b>         |              |
| <b>SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (VIII B)=(VI+VII+VIII A)</b>    | <b>10.815.107,00</b> | <b>10.815.107,00</b> | <b>9.647.741,52</b>     | <b>9.637.550,85</b> | <b>9.637.550,85</b> | <b>1.167.365,48</b> |              |
| <b>SUPERÁVIT (IX)</b>   | <b>-</b>             | <b>-</b>             | <b>16.354,26</b>        | <b>-</b>            | <b>-</b>            | <b>-</b>            |              |
| <b>TOTAL (X)=(VIII B+IX)</b>                                    | <b>10.815.107,00</b> | <b>10.815.107,00</b> | <b>9.664.095,78</b>     | <b>9.637.550,85</b> | <b>9.637.550,85</b> | <b>1.167.365,48</b> |              |
| JEANY DE PAULA AMARAL PINHEIRO                                  |                      |                      | RICARDO LAURENTINO KOBA |                     |                     |                     |              |
| PRESIDENTE  |                      |                      | CONTADOR                |                     |                     |                     |              |
| CPF: 613.461.362-20   |                      |                      | CRC AM - 016517/O-3     |                     |                     |                     |              |

| CÂMARA MUNICIPAL DE COARI                       |  |  |  |  |  |  | Balanço 2021 |
|---|--|--|--|--|--|--|--------------|
| TRAVESSA RAIMUNDO MOTA 192 CENTRO               |  |  |  |  |  |  |              |
| Anexo 12 - Balanço Orçamentário Lei Nº 4.320/64 |  |  |  |  |  |  |              |

| Plano de Contas Aplicado ao Setor Público - PCASP  |               |                            |                         |             |               |               |
|--|---------------|----------------------------|-------------------------|-------------|---------------|---------------|
| C.N.P.J. : 04.262.366/0001-90  |               |                            |                         |             |               |               |
| Unidade Gestora: 1 - CÂMARA MUNICIPAL DE COARI   |               |                            |                         |             |               |               |
| ANEXO I - DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR NAO PROCESSADOS                           |               |                            |                         |             |               |               |
| RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS   | INSCRITOS     |                            | LIQUIDADOS              | PAGOS       | CANCELADOS    | SALDO         |
|  | EM EXERCÍCIOS | EM 31 DE DEZ. DO EXERCÍCIO |                         |             |               |               |
|  | ANTETIORES(a) | ANTERIOR(b)                | (c)                     | (d)         | (e)           | (f)=(a+b-c-e) |
| <b>Despesas Correntes</b>  | <b>0,00</b>   | <b>0,00</b>                | <b>0,00</b>             | <b>0,00</b> | <b>0,00</b>   | <b>0,00</b>   |
| Pessoal E Encargos Sociais   | 0,00          | 0,00                       | 0,00                    | 0,00        | 0,00          | 0,00          |
| Juros E Encargos Da Divida   | 0,00          | 0,00                       | 0,00                    | 0,00        | 0,00          | 0,00          |
| Outras Despesas Correntes  | 0,00          | 0,00                       | 0,00                    | 0,00        | 0,00          | 0,00          |
| <b>Despesas De Capital</b>   | <b>0,00</b>   | <b>0,00</b>                | <b>0,00</b>             | <b>0,00</b> | <b>0,00</b>   | <b>0,00</b>   |
| Investimentos  | 0,00          | 0,00                       | 0,00                    | 0,00        | 0,00          | 0,00          |
| Inversoes Financeiras  | 0,00          | 0,00                       | 0,00                    | 0,00        | 0,00          | 0,00          |
| Amortizacao Da Divida  | 0,00          | 0,00                       | 0,00                    | 0,00        | 0,00          | 0,00          |
| <b>TOTAL</b>   | <b>0,00</b>   | <b>0,00</b>                | <b>0,00</b>             | <b>0,00</b> | <b>0,00</b>   | <b>0,00</b>   |
| ANEXO II - DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS |               |                            |                         |             |               |               |
| RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS  | INSCRITOS     |                            | PAGOS                   | CANCELADOS  | SALDO         |               |
|  | EM EXERCÍCIOS | EM 31 DE DEZ. DO EXERCÍCIO |                         |             |               |               |
|  | ANTETIORES(a) | ANTERIOR(b)                | (c)                     | (d)         | (e)=(a+b-c-d) |               |
| <b>Despesas Correntes</b>  | <b>0,00</b>   | <b>0,00</b>                | <b>0,00</b>             | <b>0,00</b> | <b>0,00</b>   |               |
| Pessoal E Encargos Sociais   | 0,00          | 0,00                       | 0,00                    | 0,00        | 0,00          |               |
| Juros E Encargos Da Divida   | 0,00          | 0,00                       | 0,00                    | 0,00        | 0,00          |               |
| Outras Despesas Correntes  | 0,00          | 0,00                       | 0,00                    | 0,00        | 0,00          |               |
| <b>Despesas De Capital</b>   | <b>0,00</b>   | <b>0,00</b>                | <b>0,00</b>             | <b>0,00</b> | <b>0,00</b>   |               |
| Investimentos  | 0,00          | 0,00                       | 0,00                    | 0,00        | 0,00          |               |
| Inversoes Financeiras  | 0,00          | 0,00                       | 0,00                    | 0,00        | 0,00          |               |
| Amortizacao Da Divida  | 0,00          | 0,00                       | 0,00                    | 0,00        | 0,00          |               |
| <b>TOTAL</b>   | <b>0,00</b>   | <b>0,00</b>                | <b>0,00</b>             | <b>0,00</b> | <b>0,00</b>   |               |
| JEANY DE PAULA AMARAL PINHEIRO   |               |                            | RICARDO LAURENTINO KOBA |             |               |               |
| PRESIDENTE   |               |                            | CONTADOR                |             |               |               |
| CPF: 613.461.362-20  |               |                            | CRC AM - 016517/O-3     |             |               |               |



**CÂMARA MUNICIPAL DE COARI**  
**ANEXO 14**

| CÂMARA MUNICIPAL DE COARI                                   |                   |                    |  |                     | Balanco 2021        |
|---|-------------------|--------------------|--|---------------------|---------------------|
| TRAVESSA RAIMUNDO MOTA 192 CENTRO                           |                   |                    |  |                     |                     |
| C.N.P.J. : 04.262.366/0001-90                               |                   |                    |  |                     |                     |
| Anexo 14 - Balanço Patrimonial                              |                   |                    |  |                     |                     |
| Plano de Contas Aplicado ao Setor Público - Lei Nº 4.320/64 |                   |                    |  |                     |                     |
| Unidade Gestora: 1 - CÂMARA MUNICIPAL DE COARI              |                   |                    |  |                     |                     |
| ATIVO   |                   |                    | PASSIVO  |                     |                     |
| ESPECIFICAÇÃO   | EXERCÍCIO ATUAL   | EXERCÍCIO ANTERIOR | ESPECIFICAÇÃO  | EXERCÍCIO ATUAL     | EXERCÍCIO ANTERIOR  |
| <b>Ativo Circulante</b>                                     | <b>881.563,74</b> | <b>813.170,10</b>  | <b>Passivo Circulante</b>  | <b>1.718.111,37</b> | <b>1.676.262,66</b> |
| Caixa E Equivalentes De Caixa                               | 73.861,66         | 1.365,28           | Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias E Assistenciais A Pagar A Curto | 0,00                | 0,00                |
| Créditos A Curto Prazo                                      | 0,00              | 0,00               | Pessoal A Pagar  | 0,00                | 0,00                |
| Créditos Tributários A Receber                              | 0,00              | 0,00               | Benefícios Previdenciários a Pagar                                       | 0,00                | 0,00                |
| Clientes  | 0,00              | 0,00               | Benefícios Assistenciais A Pagar   | 0,00                | 0,00                |
| Créditos De Transferências A Receber                        | 0,00              | 0,00               |  |                     |                     |
| Empréstimos E Financiamentos Concedidos                     | 0,00              | 0,00               | Encargos Sociais A Pagar   | 0,00                | 0,00                |
| Dívida Ativa Tributária                                     | 0,00              | 0,00               |  |                     |                     |
| Dívida Ativa Não Tributária                                 | 0,00              | 0,00               | Empréstimos E Financiamentos A Curto Prazo                               | 0,00                | 0,00                |
| (-) Ajuste de Perdas de Créditos a Curto Prazo              | 0,00              | 0,00               |  |                     |                     |
| Demais Créditos E Valores A Curto Prazo                     | 807.702,08        | 811.804,82         | Fornecedores E Contas A Pagar A Curto Prazo                              | 0,00                | 0,00                |
| Investimentos E Aplicações Temporárias A Curto Prazo        | 0,00              | 0,00               |  |                     |                     |
| Estoques  | 0,00              | 0,00               | Fornecedores E Contas A Pagar Nacionais A Curto Prazo                    | 0,00                | 0,00                |
| Variações Patrimoniais Diminutivas Pagas Antecipadamente    | 0,00              | 0,00               |  |                     |                     |
| <b>Ativo Não-Circulante</b>                                 | <b>379.378,89</b> | <b>393.717,27</b>  | Obrigações Fiscais A Curto Prazo   | 0,00                | 0,00                |
| Ativo Realizável A Longo Prazo                              | 0,00              | 0,00               | Obrigações De Repartição A Outros Entes                                  | 0,00                | 0,00                |
| Créditos A Longo Prazo                                      | 0,00              | 0,00               | Provisões A Curto Prazo  | 0,00                | 0,00                |
| Demais Créditos E Valores A Longo Prazo                     | 0,00              | 0,00               | Demais Obrigações A Curto Prazo  | 1.718.111,37        | 1.676.262,66        |
| Investimentos e Aplicações Temporárias a Longo Prazo        | 0,00              | 0,00               | Adiantamentos De Clientes  | 0,00                | 0,00                |
| Estoques  | 0,00              | 0,00               | Obrigações Por Danos A Terceiros   | 0,00                | 0,00                |
| Variações Patrimoniais Diminutivas Pagas Antecipadamente    | 0,00              | 0,00               | Arrendamento Operacional A Pagar   | 0,00                | 0,00                |
| Investimentos   | 0,00              | 0,00               | Debêntures E Outros Títulos De Dívida A Curto Prazo                      | 0,00                | 0,00                |

|  |             |             |  |                     |                     |
|--|-------------|-------------|--|---------------------|---------------------|
| Participações Permanentes                          | 0,00        | 0,00        | Dividendos e Juros sobre Capital Próprio a Pagar                         | 0,00                | 0,00                |
| Propriedades Para Investimento                     | 0,00        | 0,00        | Depósitos de Instituições Autorizadas a Operar Pelo Bacen                | 0,00                | 0,00                |
| Investimentos Do Rpps De Longo Prazo               | 0,00        | 0,00        | Valores Restituíveis   | 1.718.111,37        | 1.676.262,66        |
| Demais Investimentos Permanentes                   | 0,00        | 0,00        | Outras Obrigações A Curto Prazo  | 0,00                | 0,00                |
| (-) Depreciação Acumulada De Investimentos         | 0,00        | 0,00        | <b>Passivo Não-Circulante</b>  | <b>299.374,68</b>   | <b>369.983,43</b>   |
| (-) Redução Ao Valor Recuperável De Investimentos  | 0,00        | 0,00        | Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias E Assistenciais A Pagar A Longo | 299.374,68          | 369.983,43          |
| Imobilizado  | 379.378,89  | 393.717,27  | Pessoal A Pagar  | 0,00                | 0,00                |
| Bens Móveis  | 498.670,80  | 468.128,80  | Benefícios Previdenciários A Pagar                                       | 0,00                | 0,00                |
| Bens Imóveis                                       | 103.159,60  | 103.159,60  | Benefícios Assistenciais A Pagar   | 0,00                | 0,00                |
| (-) Depreciação, Exaustão E Amortização Acumuladas | -222.451,51 | -177.571,13 | Encargos Sociais A Pagar   | 299.374,68          | 369.983,43          |
| (-) Depreciação Acumulada – Bens Móveis            | -222.451,51 | -177.571,13 | Empréstimos E Financiamentos A Longo Prazo                               | 0,00                | 0,00                |
| (-) Redução Ao Valor Recuperável De Imobilizado    | 0,00        | 0,00        | Fornecedores e Contas a Pagar a Longo Prazo                              | 0,00                | 0,00                |
| Intangível   | 0,00        | 0,00        | Fornecedores Nacionais e Contas a Pagar a Longo Prazo                    | 0,00                | 0,00                |
| Softwares  | 0,00        | 0,00        | Fornecedores Estrangeiros A Longo Prazo                                  | 0,00                | 0,00                |
| Marcas, Direitos E Patentes Industriais            | 0,00        | 0,00        | Obrigações Fiscais A Longo Prazo   | 0,00                | 0,00                |
| Direito De Uso De Imóveis                          | 0,00        | 0,00        | Obrigações Fiscais A Longo Prazo Com A União                             | 0,00                | 0,00                |
| (-) Amortização Acumulada                          | 0,00        | 0,00        | Obrigações Fiscais A Longo Prazo Com Os Estados                          | 0,00                | 0,00                |
| (-) Redução Ao Valor Recuperável De Intangível     | 0,00        | 0,00        | Obrigações Fiscais A Longo Prazo Com Os Municípios                       | 0,00                | 0,00                |
|  |             |             | Provisões A Longo Prazo  | 0,00                | 0,00                |
|  |             |             | Demais Obrigações A Longo Prazo  | 0,00                | 0,00                |
|  |             |             | Adiantamentos De Clientes A Longo Prazo                                  | 0,00                | 0,00                |
|  |             |             | Obrigações Por Danos A Terceiros A Longo Prazo                           | 0,00                | 0,00                |
|  |             |             | Debêntures e Outros Títulos de Dívida a Longo Prazo                      | 0,00                | 0,00                |
|  |             |             | Adiantamento Para Futuro Aumento De Capital                              | 0,00                | 0,00                |
|  |             |             | Valores Restituíveis   | 0,00                | 0,00                |
|  |             |             | Outras Obrigações A Longo Prazo  | 0,00                | 0,00                |
|  |             |             | Resultado Diferido   | 0,00                | 0,00                |
|  |             |             | <b>TOTAL DO PASSIVO</b>  | <b>2.017.486,05</b> | <b>2.046.246,09</b> |
|  |             |             | <b>PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>  |                     |                     |
|  |             |             | <b>ESPECIFICAÇÃO</b>   | <b>EXERCÍCIO</b>    | <b>EXERCÍCIO</b>    |
|  |             |             |  | <b>ATUAL</b>        | <b>ANTERIOR</b>     |

Datta System Tecnologia - Palmas/TO - Tel:(63) 3212-1518 / 3322-3470

Pag.: 1 de 4

CÂMARA MUNICIPAL DE COARI

Balanco 2021

TRAVESSA RAIMUNDO MOTA 192 CENTRO

C.N.P.J. : 04.262.366/0001-90

| <b>Anexo 14 - Balanço Patrimonial</b>  |                     |                     |   |                     |                     |
|--|---------------------|---------------------|---|---------------------|---------------------|
| <b>Plano de Contas Aplicado ao Setor Público - Lei N° 4.320/64</b>               |                     |                     |   |                     |                     |
| <b>Unidade Gestora: I - CÂMARA MUNICIPAL DE COARI</b>                            |                     |                     |   |                     |                     |
| <b>ATIVO</b>   |                     |                     | <b>PASSIVO</b>                              |                     |                     |
| Diferido   | 0,00                | 0,00                | Patrimônio Social E Capital Social          | 0,00                | 0,00                |
| Gastos de Implantação e Pré-Operacionais   | 0,00                | 0,00                | Adiantamento Para Futuro Aumento De Capital | 0,00                | 0,00                |
| Gastos de Reorganização  | 0,00                | 0,00                | Reservas De Capital                         | 0,00                | 0,00                |
| (-) Amortização Acumulada  | 0,00                | 0,00                | Ajustes De Avaliação Patrimonial            | 0,00                | 0,00                |
|  |                     |                     | Reservas De Lucros                          | 0,00                | 0,00                |
|  |                     |                     | Demais Reservas                             | 0,00                | 0,00                |
|  |                     |                     | (-)Resultados Acumulados                    | -756.543,42         | -839.358,72         |
|  |                     |                     | Resultado do Exercício                      | 92.946,11           | 401.139,07          |
|  |                     |                     | (-)Resultados de Exercícios Anteriores      | -839.358,72         | -1.244.951,29       |
|  |                     |                     | (-)Ajustes de Exercícios Anteriores         | -10.130,81          | 4.453,50            |
|  |                     |                     | (-) Ações/Cotas Em Tesouraria               | 0,00                | 0,00                |
|  |                     |                     | <b>TOTAL DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>          | <b>-756.543,42</b>  | <b>-839.358,72</b>  |
| <b>TOTAL DO ATIVO</b>  | <b>1.260.942,63</b> | <b>1.206.887,37</b> | <b>TOTAL</b>                                | <b>1.260.942,63</b> | <b>1.206.887,37</b> |
| <b>QUADRO DOS ATIVOS E PASSIVOS FINANCEIROS E PERMANENTES – LEI N.º 4.320/64</b> |                     |                     |   |                     |                     |
| ESPECIFICAÇÃO  | EXERCÍCIO           | EXERCÍCIO           | ESPECIFICAÇÃO                               | EXERCÍCIO           | EXERCÍCIO           |
|  | ATUAL               | ANTERIOR            |   | ATUAL               | ANTERIOR            |
| ATIVO FINANCEIRO   | 73.861,66           | 5.468,02            | PASSIVO FINANCEIRO                          | 1.728.302,04        | 1.676.262,66        |
| ATIVO PERMANENTE   | 1.187.080,97        | 1.201.419,35        | PASSIVO PERMANENTE                          | 299.374,68          | 369.983,43          |
| <b>Total do Ativo (I)</b>  | <b>1.260.942,63</b> | <b>1.206.887,37</b> | Total do Passivo (II)                       | <b>2.027.676,72</b> | <b>2.046.246,09</b> |
| SUPERÁVIT FINANCEIRO DO EXERCÍCIO / ANTERIOR                                     |                     |                     |   | -1.654.440,38       | -1.670.794,64       |
| SUPERÁVIT PERMANENTE DO EXERCÍCIO/ ANTERIOR                                      |                     |                     |   | 887.706,29          | 831.435,92          |
| <b>SALDO PATRIMONIAL (I - II)</b>  |                     |                     |   | <b>-766.734,09</b>  | <b>-839.358,72</b>  |
| <b>JEANY DE PAULA AMARAL PINHEIRO</b>  |                     |                     | <b>RICARDO LAURENTINO KOBÁ</b>              |                     |                     |
| PRESIDENTE   |                     |                     | CONTADOR                                    |                     |                     |
| CPF: 613.461.362-20  |                     |                     | CRC AM - 016517/O-3                         |                     |                     |
| Datta System Tecnologia - Palmas/TO - Tel:(63) 3212-1518 / 3322-3470             |                     |                     |   |                     | Pag.: 2 de 4        |
| CÂMARA MUNICIPAL DE COARI  |                     |                     |   |                     | <b>Balanço 2021</b> |
| TRAVESSA RAIMUNDO MOTA 192 CENTRO  |                     |                     |   |                     |                     |
| C.N.P.J. : 04.262.366/0001-90  |                     |                     |   |                     |                     |
| <b>Anexo 14 - Balanço Patrimonial</b>  |                     |                     |   |                     |                     |
| <b>Plano de Contas Aplicado ao Setor Público - Lei N° 4.320/64</b>               |                     |                     |   |                     |                     |

|  |                     |                     |   |                     |                   |
|--|---------------------|---------------------|---|---------------------|-------------------|
| Unidade Gestora: 1 - CÂMARA MUNICIPAL DE COARI                       |                     |                     |   |                     |                   |
| QUADRO DAS CONTAS DE COMPENSAÇÃO – LEI N.º 4.320/64                  |                     |                     |   |                     |                   |
| ESPECIFICAÇÃO  | EXERCÍCIO           | EXERCÍCIO           | ESPECIFICAÇÃO   | EXERCÍCIO           | EXERCÍCIO         |
| SALDO DOS ATOS POTENCIAIS ATIVOS                                     | ATUAL               | ANTERIOR            | SALDO DOS ATOS POTENCIAIS PASSIVOS                                  | ATUAL               | ANTERIOR          |
| Execução Dos Atos Potenciais Ativos                                  | 0,00                | 0,00                | Execução Dos Atos Potenciais Passivos                               | 547.653,76          | 734.984,21        |
| Execução De Garantias E Contragarantias Recebidas                    | 0,00                | 0,00                | Execução De Garantias E Contragarantias Concedidas                  | 0,00                | 0,00              |
| Execução De Direitos Conveniados E Outros Instrumentos Congêneres    | 0,00                | 0,00                | Execução De Obrigações Conveniadas E Outros Instrumentos Congêneres | 0,00                | 0,00              |
| Execução De Direitos Contratuais                                     | 0,00                | 0,00                | Execução De Obrigações Contratuais                                  | 547.653,76          | 734.984,21        |
| Execução De Outros Atos Potenciais Ativos                            | 0,00                | 0,00                | Execução De Outros Atos Potenciais Passivos                         | 0,00                | 0,00              |
| <b>TOTAL</b>   | <b>0,00</b>         | <b>0,00</b>         | <b>TOTAL</b>  | <b>547.653,76</b>   | <b>734.984,21</b> |
| JEANY DE PAULA AMARAL PINHEIRO                                       |                     |                     | RICARDO LAURENTINO KOBÁ   |                     |                   |
| PRESIDENTE   |                     |                     | CONTADOR  |                     |                   |
| CPF: 613.461.362-20  |                     |                     | CRC AM - 016517/O-3   |                     |                   |
| Datta System Tecnologia - Palmas/TO - Tel:(63) 3212-1518 / 3322-3470 |                     |                     |   |                     | Pag.: 3 de 4      |
| CÂMARA MUNICIPAL DE COARI  |                     |                     |   |                     | Balço 2021        |
| TRAVESSA RAIMUNDO MOTA 192 CENTRO                                    |                     |                     |   |                     |                   |
| C.N.P.J. : 04.262.366/0001-90  |                     |                     |   |                     |                   |
| Anexo 14 - Balço Patrimonial   |                     |                     |   |                     |                   |
| Plano de Contas Aplicado ao Setor Público - Lei N.º 4.320/64         |                     |                     |   |                     |                   |
| Unidade Gestora: 1 - CÂMARA MUNICIPAL DE COARI                       |                     |                     |   |                     |                   |
| QUADRO DOSUPERÁVIT/DÉFICIT FINANCEIRO                                |                     |                     |   |                     |                   |
| DESTINAÇÃO DE RECURSOS   | EXERCÍCIO ATUAL     |                     | EXERCÍCIO ANTERIOR  |                     |                   |
|  | FINANCEIROSUPERAVIT | DÉFICIT FINANCEIRO  | FINANCEIROSUPERAVIT   | DÉFICIT FINANCEIRO  |                   |
| Recursos Disponíveis para o Exercício                                | 0,00                | 1.654.440,38        | 0,00  | 1.670.794,64        |                   |
| Recursos Ordinários a Utilizar                                       | 0,00                | 1.654.440,38        | 0,00  | 1.670.794,64        |                   |
| D.D.R. A Utilizar - Recursos Próprios (0010.00.000)                  | 0,00                | 1.654.440,38        | 0,00  | 1.670.794,64        |                   |
| <b>TOTAL</b>   | <b>0,00</b>         | <b>1.654.440,38</b> | <b>0,00</b>   | <b>1.670.794,64</b> |                   |
| JEANY DE PAULA AMARAL PINHEIRO                                       |                     |                     | RICARDO LAURENTINO KOBÁ   |                     |                   |
| PRESIDENTE   |                     |                     | CONTADOR  |                     |                   |
| CPF: 613.461.362-20  |                     |                     | CRC AM - 016517/O-3   |                     |                   |
| Datta System Tecnologia - Palmas/TO - Tel:(63) 3212-1518 / 3322-3470 |                     |                     |   |                     | Pag.: 4 de 4      |

**CÂMARA MUNICIPAL DE COARI**  
**ANEXO 13**

| CÂMARA MUNICIPAL DE COARI                                       |      |                         | Balanco 2021         |
|---|------|-------------------------|----------------------|
| TRAVESSACENTRO RAIMUNDO MOTA 192                                |      |                         |                      |
| C.N.P.J. : 04.262.366/0001-90                                   |      |                         |                      |
| Plano de Contas Aplicado ao Setor Público - PCASP               |      |                         |                      |
| Anexo 13 - Balanço Financeiro Lei Nº 4.320/64                   |      |                         |                      |
| <b>INGRESSOS</b>  |      |                         |                      |
| ESPECIFICAÇÃO   | NOTA | EXERCÍCIO ATUAL         | EXERCÍCIO ANTERIOR   |
| RECEITA ORÇAMENTÁRIA (I)  |      | 0,00                    | 0,00                 |
| ORDINÁRIA   |      | 0,00                    | 0,00                 |
| Recursos Ordinários   |      | 0,00                    | 0,00                 |
| VINCULADA   |      | 0,00                    | 0,00                 |
| TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS RECEBIDAS (II)                       |      | 9.664.095,78            | 9.540.659,42         |
| Transferências Recebidas para a Execução Orçamentária           |      | 9.664.095,78            | 9.540.659,42         |
| Transferências Recebidas Independentes de Execução Orçamentária |      | 0,00                    | 0,00                 |
| Transferências Recebidas para Cobertura do Financiamento RPPS   |      | 0,00                    | 0,00                 |
| RECEBIMENTOS EXTRAORÇAMENTÁRIOS (III)                           |      | 1.637.720,88            | 1.610.313,16         |
| INGRESSOS DE ATIVOS   |      | 9.645,48                | 4.032,73             |
| Adiantamentos Concedidos A Pessoal E A Terceiros                |      | 0,00                    | 0,00                 |
| Créditos Por Danos Ao Patrimônio                                |      | 0,00                    | 0,00                 |
| Depósitos Restituíveis E Valores Vinculados                     |      | 0,00                    | 0,00                 |
| Outros Créditos A Receber E Valores A Curto Prazo               |      | 9.645,48                | 4.032,73             |
| INGRESSOS DE PASSIVOS   |      | 1.628.075,40            | 1.606.280,43         |
| Inscrição de Restos a Pagar Processados                         |      | 0,00                    | 0,00                 |
| Inscrição de Restos a Pagar Não Processados                     |      | 10.190,67               | 0,00                 |
| Obrigações Fiscais a Curto Prazo                                |      | 0,00                    | 0,00                 |
| Valores Restituíveis  |      | 1.617.884,73            | 1.606.280,43         |
| Outras Obrigações a Curto Prazo                                 |      | 0,00                    | 0,00                 |
| SALDO EM ESPÉCIE DO EXERCÍCIO ANTERIOR (V)                      |      | 1.365,28                | 293.079,03           |
| Caixa e Equivalentes de Caixa                                   |      | 1.365,28                | 293.079,03           |
| <b>TOTAL ( VI ) = ( I + II + III + IV + V )</b>                 |      | <b>11.303.181,94</b>    | <b>11.444.051,61</b> |
| JEANY DE PAULA AMARAL PINHEIRO                                  |      | RICARDO LAURENTINO KOBÁ |                      |

|  |      |                     |                         |
|--|------|---------------------|-------------------------|
| PRESIDENTE   |      | CONTADOR            |                         |
| CPF: 613.461.362-20  |      | CRC AM - 016517/O-3 |                         |
| Datta System Tecnologia - Palmas/TO - Tel:(63) 3212-1518 / 3322-3470 |      | Continua (1/3)      |                         |
| CÂMARA MUNICIPAL DE COARI  |      |                     | Balanco 2021            |
| TRAVESSACENTRO RAIMUNDO MOTA 192                                     |      |                     |                         |
| C.N.P.J. : 04.262.366/0001-90  |      |                     |                         |
| Plano de Contas Aplicado ao Setor Público - PCASP                    |      |                     |                         |
| Anexo 13 - Balanço Financeiro Lei Nº 4.320/64                        |      |                     |                         |
| <b>DISPÊNDIOS</b>  |      |                     |                         |
| ESPECIFICAÇÃO  | NOTA | EXERCÍCIO ATUAL     | EXERCÍCIO ANTERIOR      |
| DESPESA ORÇAMENTÁRIA (VII)   |      | 9.647.741,52        | 9.759.639,96            |
| ORDINÁRIA  |      | 9.647.741,52        | 9.759.639,96            |
| Recursos Ordinários  |      | 9.647.741,52        | 9.759.639,96            |
| VINCULADA  |      |                     |                         |
| TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS CONCEDIDAS (VIII)                         |      | 0,00                | 0,00                    |
| Transferências Concedidas para a Execução Orçamentária               |      | 0,00                | 0,00                    |
| Transferências Concedidas Independentes de Execução Orçamentária     |      | 0,00                | 0,00                    |
| Transferências Concedidas para Cobertura do Financeiro RPPS          |      | 0,00                | 0,00                    |
| PAGAMENTOS EXTRA-ORÇAMENTÁRIOS (IV)                                  |      | 1.581.578,76        | 1.683.046,37            |
| DISPÊNDIOS DE ATIVOS   |      | 5.542,74            | 3.220,40                |
| Adiantamentos Concedidos A Pessoal E A Terceiros                     |      | 0,00                | 0,00                    |
| Créditos Por Danos Ao Patrimônio                                     |      | 0,00                | 0,00                    |
| Depósitos Restituíveis E Valores Vinculados                          |      | 0,00                | 0,00                    |
| Outros Créditos A Receber E Valores A Curto Prazo                    |      | 5.542,74            | 3.220,40                |
| DISPÊNDIOS DE PASSIVOS   |      | 1.576.036,02        | 1.679.825,97            |
| Pagamentos de Restos a Pagar Processados                             |      | 0,00                | 4.363,73                |
| Pagamentos de Restos a Pagar Não Processados                         |      | 0,00                | 12.546,50               |
| Obrigações a Fiscais a Curto Prazo                                   |      | 0,00                | 0,00                    |
| Valores Restituíveis   |      | 1.576.036,02        | 1.662.915,74            |
| Outras Obrigações A Curto Prazo                                      |      | 0,00                | 0,00                    |
| SALDO EM ESPÉCIE PARA O EXERCÍCIO SEGUINTE (XI)                      |      | 73.861,66           | 1.365,28                |
| Caixa e Equivalentes de Caixa  |      | 73.861,66           | 1.365,28                |
| TOTAL ( XII ) = ( VII + VIII + IX + X + XI )                         |      | 11.303.181,94       | 11.444.051,61           |
| JEANY DE PAULA AMARAL PINHEIRO                                       |      |                     | RICARDO LAURENTINO KOBÁ |

|  |  |                     |
|--|--|---------------------|
| PRESIDENTE   |  | CONTADOR            |
| CPF: 613.461.362-20  |  | CRC AM - 016517/O-3 |
| Datta System Tecnologia - Palmas/TO - Tel:(63) 3212-1518 / 3322-3470 |  | Continua (2/3)      |

Publicado por:  
ALTAMIR MARQUES DO SANTOS  
Código Identificador: 8V3PK734N

ESTADO DO AMAZONAS  
MUNICÍPIO DE HUMAITÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE HUMAITÁ  
DECRETO MUNICIPAL Nº 50/2022-GAB. PREF.

Humaitá-AM, 21 de abril de 2022.

**DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE ACRÉSCIMO DE 20 HORAS/AULA SEMANAIS, AOS PROFESSORES QUE COMPÕE O QUADRO DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O Senhor **JOSÉ CIDENEI LOBO DO NASCIMENTO**, Prefeito do município de Humaitá - AM, no uso das atribuições legais, que lhe são conferidas por Lei;

**CONSIDERANDO** o § 3º da Lei Municipal nº 446/08 que foi acrescido ao artigo 10º da Lei Municipal nº 127/98 – Quadro de Carreira e Remuneração do Magistério;

**CONSIDERANDO** inciso IX do artigo 37 da Constituição Federal; o inciso IX do artigo 78 da Lei Orgânica do Município de Humaitá; os incisos e parágrafos dos artigos 225 a 228 da Lei Municipal nº 091 de 26/05/97; os incisos e parágrafos dos artigos 32 a 39 da Lei Municipal nº 092 de 12/06/97 e a Lei Municipal nº 479/09-Gab.Pref de 17 de fevereiro de 2009;

**CONSIDERANDO** o ofício nº 699/2022-SEMED, de 19 de abril de 2022.

**DECRETA**

Art. 1º - Ficam **ACRESCIDAS 20 horas/Aula Semanais** para os servidores (as) abaixo relacionados:

**ANEXO I**

**ACRESCIMOS PROFESSORES SÉRIES INICIAIS**

| ITEM | SELECIONADO (A)           | INICIO E TÉRMINO    | ESCOLA LOTAÇÃO      |
|------|---------------------------|---------------------|---------------------|
| 1    | CREUZA SANTOS DA COSTA    | 21/03/22 a 23/12/22 | SÃO MIGUEL          |
| 2    | GISELE DE CASTRO NUNES    | 21/03/22 A 23/12/22 | JULIO DA MOTA       |
| 3    | MARCIA FARIAS SOARES      | 04/04/22 A 23/12/22 | SÃO JOÃO BOSCO      |
| 4    | VANESSA DA SILVA CRUZ     | 21/04/22 A 23/12/22 | SÃO JOÃO BOSCO      |
| 5    | EVIRALDO MALTA LIMA FILHO | 25/04/22 A 23/12/22 | SANTA RITA          |
| 6    | CIPRIANO DE SOUZA BARBA   | 14/03/22 A 23/12/22 | SÃO ROQUE           |
| 7    | ANTONIO VALDEMIR DA GAMA  | 16/03/22 A 23/12/22 | SÃO RAIMUNDO-PARANÁ |

|    |                               |                     |                                 |
|----|-------------------------------|---------------------|---------------------------------|
| 8  | REGINALDO CARVALHO DOS PASSOS | 14/03/22 A 23/12/22 | SÃO RAIMUNDO – SÃO RAIMUNDO     |
| 9  | AUXILIADORA MARIA J.GENTIL    | 16/03/21 A 23/12/22 | SÃO DOMINGOS SÁVIO              |
| 10 | MARCELO PINTO DO NASCIMENTO   | 11/04/21 A 23/12/22 | SÃO FRANCISCO                   |
| 11 | RAIMUNDO PRESTES BRITO        | 25/03/22 A 23/12/22 | CRITO REI                       |
| 12 | ANA CRISTINA L. DO NASCIMENTO | 25/04/22 A 23/12/22 | NOSSA SENHORA DO ROSARIO        |
| 13 | MARIA LEIDE TRINDADE MORAES   | 25/03/21 A 23/12/22 | MARLUCE DE CARVALHO L. DE SOUZA |
| 14 | ANA CRISTINA RIBEIRO KAISER   | 16/03/21 A 23/12/22 | MARLUCE DE CARVALHO L. DE SOUZA |

**ACRESCIMOS PROFESSORES ÀREAS ESPECIFICAS**

| ITEM | SELECIONADO(A)                   | INICIO E TERMINO    | ESCOLA/LOTAÇÃO                  |
|------|----------------------------------|---------------------|---------------------------------|
| 01   | EULIDIA VIEIRA DA SILVA          | 12/04/22 A 23/12/22 | MARLUCE DE CARVALHO L. DE SOUZA |
| 02   | MARIANA M. BARATA PINHEIRO       | 25/04/22 A 23/12/22 | SANTA RITA                      |
| 03   | MARIA MADALENA DE OLIVEIRA PINTO | 16/03/22 A 23/12/22 | JOÃO DA CRUZ                    |
| 04   | ANDRIELE VIEIRA GUACEBE          | 25/04/22 A 30/12/22 | SÃO JOÃO BOSCO                  |
| 05   | MARIA LEONICE LEAL BARROSO       | 06/04/22 A 23/12/22 | MANOEL DE OLIVEIRA SANTOS       |
| 06   | ELIO MONTEIRO GOMES              | 11/04/22 A 23/12/22 | SÃO DOMINGOS SAVIO              |
| 07   | SILMARA FERREIRA ALVES           | 04/04/22 A 23/12/22 | MANOEL DE OLIVEIRA SANTOS       |

Art. 2º - O acréscimo de 20horas/aula, que trata o artigo 1º deste decreto se dará nos termos da Lei nº 127/98, vedando-se quaisquer outros acréscimos que venham derivar desta concessão e cessará tão logo se afaste as excepcionalidades e se estabeleçam as condições normais e adequadas à prática educacional ou no final do ano letivo de 2022.

Art. 3º - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos no período constante da tabela inserta no Art. 1ºdeste Ato, revoguem-se as disposições em contrário.

**DÊ CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE e CUMpra-SE**

**JOSÉ CIDENEI LOBO DO NASCIMENTO**

Prefeito do Município de Humaitá /AM

**MURILO LEITE MACIEL**

Secretário Municipal de Gabinete

Decreto Municipal 001/2021-GAB.PREF.

Publicado por:  
Manoel Davi da Silva  
Código Identificador: LRXRKDSVY

PREFEITURA MUNICIPAL DE HUMAITÁ  
DECRETO MUNICIPAL Nº 51/2022-GAB. PREF.



**DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE ACRÉSCIMO DE 20 HORAS/AULA SEMANAIS, AOS PROFESSORES QUE COMPÕE O QUADRO DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O Senhor **JOSÉ CIDENEI LOBO DO NASCIMENTO**, Prefeito do município de Humaitá - AM, no uso das atribuições legais, que lhe são conferidas por Lei;

**CONSIDERANDO** o § 3º da Lei Municipal nº 446/08 que foi acrescido ao artigo 10º da Lei Municipal nº 127/98 – Quadro de Carreira e Remuneração do Magistério;

**CONSIDERANDO** inciso IX do artigo 37 da Constituição Federal; o inciso IX do artigo 78 da Lei Orgânica do Município de Humaitá; os incisos e parágrafos dos artigos 225 a 228 da Lei Municipal nº 091 de 26/05/97; os incisos e parágrafos dos artigos 32 a 39 da Lei Municipal nº 092 de 12/06/97 e a Lei Municipal nº 479/09-Gab.Pref de 17 de fevereiro de 2009;

**CONSIDERANDO** o ofício nº 712/2022-SEMED, de 19 de abril de 2022.

**D E C R E T A**

Art. 1º - Ficam **ACRESCIDAS 20 horas/Aula Semanais** para os servidores (as) abaixo relacionados:

**ANEXO I**

**ACRESCIMOS PROFESSORES SÉRIES INICIAIS**

| ITEM | SELECIONADO (A)                | INICIO E TÉRMINO    | ESCOLA LOTAÇÃO   |
|------|--------------------------------|---------------------|------------------|
| 1    | NAYANE DO SOCORRO ABADIAS PAES | 16/03/22 a 23/12/22 | ANTONIETA ATAÍDE |

Art. 2º - O acréscimo de 20 horas/aula, que trata o artigo 1º deste decreto se dará nos termos da Lei nº 127/98, vedando-se quaisquer outros acréscimos que venham derivar desta concessão e cessará tão logo se afaste as excepcionalidades e se estabeleçam as condições normais e adequadas à prática educacional ou no final do ano letivo de 2022.

Art. 3º - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos no período constante da tabela inserta no Art. 1º deste Ato, revoguem-se as disposições em contrário.

**DÊ CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE**

**JOSÉ CIDENEI LOBO DO NASCIMENTO**

Prefeito do Município de Humaitá /AM

**MURILO LEITE MACIEL**

Secretário Municipal de Gabinete

Decreto Municipal 001/2021-GAB.PREF.

**Publicado por:**  
Manoel Davi da Silva  
**Código Identificador:** RRXGTZOC9

ESTADO DO AMAZONAS  
MUNICÍPIO DE ITAMARATI

GABINETE DO PREFEITO  
EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA REALIZAÇÃO DAS PROVAS OBJETIVAS \_CONCURSO PUBLICO EDITAL Nº 004\_2022

<https://diariomunicipalaam.org.br>

**CONCURSO PUBLICO EDITAL Nº 004/2022**  
**EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA REALIZAÇÃO DAS PROVAS OBJETIVAS.**

**Os cartões de confirmação estão disponíveis na Área do Candidato.**

A Prefeitura do Município de ITAMARATI/AM através de sua COMISSÃO DO CONCURSO PUBLICO, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Edital de Abertura Nº 003/2019, Convocar os candidatos relacionados no Anexo I deste Edital, vagas no quadro de pessoal efetivo do Poder Executivo Municipal com fulcro na Lei nº 564 de Dezembro de 2019 e Lei nº 565 de 09 de Dezembro de 2019, torna pública a realização de concurso público para assim regularizar a situação para preenchimento dos cargos de provimento conforme as secretarias de: ADMINISTRAÇÃO; EDUCAÇÃO; SAÚDE.

Em conformidade com o item **VII – DA PRESTAÇÃO DAS PROVAS OBJETIVAS**.

7.1. As provas objetivas escritas serão realizadas na cidade de Itamarati /AM na data previstas conforme Cronograma em anexo;

7.1.1. Caso o número de candidatos inscritos exceda à oferta de lugares existentes nos colégios da cidade de ITAMARATI, o Instituto Abaré-Eté reserva-se do direito de selecionar outra data para aplicação das provas, não assumindo, entretanto, qualquer responsabilidade quanto ao transporte e alojamento desses candidatos;

7.2. Os locais e horários serão comunicados oportunamente através de Edital de convocação para as provas, a ser publicado na Imprensa Oficial do Município, em listas que serão afixadas na sede da Prefeitura e Câmara Municipal de Itamarati, e através da Internet no endereço [www.institutoabareete.com.br](http://www.institutoabareete.com.br), acompanhando cronograma anexo a este edital;

7.2.1. Será de responsabilidade do candidato o acompanhamento e consulta para verificar o seu local de prova;

7.2.2. Ao candidato só será permitida a participação nas provas na respectiva data, horário e local a serem divulgados de acordo com as informações constantes no subitem 7.2;

**Para a realização das provas Objetivas que será no dia 15 de maio de 2022 para os NÍVEIS: FUNDAMENTAL E MÉDIO para o NÍVEL SUPERIOR**, e no **dia 22 de maio de 2022**, de acordo com o edital publicado no Diário Oficial dos Municípios do Amazonas, no site do Instituto Abaré-Eté - [www.institutoabare-ete.com.br](http://www.institutoabare-ete.com.br), e no quadro de avisos da Prefeitura de ITAMARATI/AM/AM.

**INSTRUÇÕES ESPECIAIS**

1. A aplicação da prova objetiva para os cargos terá a duração em conformidade como o **VII – DA PRESTAÇÃO DAS PROVAS OBJETIVAS**.

item 7.11. A Prova Objetiva terá a duração de 3 (três) horas e 30 (trinta) minutos para todos os cargos; incluindo -se o tempo para preenchimento da Folha de Respostas e será aplicada no dia 15 de maio de 2022, pela MANHÃ das 08h30 (oito horas e trinta minutos) as 12:00 (doze horas) para os cargos de NÍVEL FUNDAMENTAL e a TARDE das 14:30 (quatorze horas e trinta) as 18:00 (dezoito horas) para os cargos do NÍVEL MÉDIO- (horário local).

1.1 A aplicação da prova objetiva para os cargos terá a duração em conformidade como o **VII – DA PRESTAÇÃO DAS PROVAS OBJETIVAS**, item 7.11. A Prova Objetiva terá a duração de 3 (três) horas e 30 (trinta) minutos para todos os cargos; incluindo -se o tempo para preenchimento da Folha de Respostas e será aplicada no dia 22 de maio de 2022, pela TARDE das 14:30 (quatorze horas e trinta) as 18:00 (dezoito horas) para os cargos do NÍVEL SUPERIOR - (horário local).

1.2. A abertura dos portões pela MANHÃ ocorrerá as 7h30 – (sete horas e trinta minutos) e seu fechamento ocorrerá às 08:00 (oito horas) e pela TARDE a abertura dos portões ocorrerá as 13:30 (treze horas e trinta minutos) e seu fechamento ocorrerá às 14:00 (quatorze horas), (HORÁRIO LOCAL);

1.2. A aplicação da prova objetiva será realizada nas Escolas conforme planilha baixo:

**LOCAL DE PROVA para o DIA 15 DE MAIO DE 2022**  
**PELA MANHÃ.**

| Cidade    | Local  | Data e Hora      |
|-----------|--|------------------|
| ITAMARATI | CETAM CENTRO DE EDUCACAO TECNOLOGICO DO AMAZONAS | 15/05/2022 08:30 |
| ITAMARATI | ESCOLA ESTADUAL FRANCIDENE SOARES BARROSO        | 15/05/2022 08:30 |

|           |   |                  |
|-----------|---|------------------|
| ITAMARATI | ESCOLA ESTADUAL SANTOS DUMONT                             | 15/05/2022 08:30 |
| ITAMARATI | ESCOLA MUNICIPAL FRANCISCA GOMES LOBO                     | 15/05/2022 08:30 |
| ITAMARATI | ESCOLA MUNICIPAL PADRE GUILHERME                          | 15/05/2022 08:30 |
| ITAMARATI | ESCOLA MUNICIPAL PROFESSOR MAGIDE TEXEIRA DE PAULO        | 15/05/2022 08:30 |
| ITAMARATI | ESCOLA MUNICIPAL PROFESSORA JUARACI FERNANDES DE OLIVEIRA | 15/05/2022 08:30 |

**PELA TARDE**

| Cidade    | Local  | Data e Hora      |
|-----------|--|------------------|
| ITAMARATI | ESCOLA ESTADUAL SANTOS DUMONT                      | 15/05/2022 14:30 |
| ITAMARATI | ESCOLA MUNICIPAL PROFESSOR MAGIDE TEXEIRA DE PAULO | 15/05/2022 14:30 |

**LOCAL DE PROVA para o DIA 22 DE MAIO DE 2022**

**PELA TARDE**

| Cidade    | Local  | Data e Hora      |
|-----------|--|------------------|
| ITAMARATI | ESCOLA ESTADUAL SANTOS DUMONT                      | 22/05/2022 14:30 |
| ITAMARATI | ESCOLA MUNICIPAL PROFESSOR MAGIDE TEXEIRA DE PAULO | 22/05/2022 14:30 |

2. Os candidatos deverão acessar as informações exclusivas de local de prova e número de sala pelo site [www.institutoabare -ete.com.br](http://www.institutoabare-ete.com.br) na **ÁREA DO CANDIDATO** ou na Listagem Geral afixada no quadro de avisos da Prefeitura de ITAMARATI/AM. O candidato somente poderá realizar as provas no local designado no Edital de Convocação.

3. O candidato deverá comparecer ao local designado para a realização das provas com antecedência mínima de trinta minutos do horário fixado para a abertura dos portões, munido somente de caneta esferográfica de tinta preta ou azul, fabricada em material transparente, lápis, borracha e do documento de identidade original. Não serão aceitos outros documentos de identidade, conforme item 7.5. O candidato deverá comparecer aos locais designados para as provas, objetivas e/ou prática quando for o caso, com antecedência mínima de 30 (trinta) minutos, antes da abertura dos portões munido de:

a) Comprovante de inscrição;

b) Original de um dos documentos de identidade a seguir: Cédula Oficial de Identidade; Carteira e/ou cédula de identidade expedida pela Secretaria de Segurança, pelas Forças Armadas, pela Polícia Militar, pelo Ministério das Relações Exteriores; Carteira de Trabalho e Previdência Social; Certificado de Reservista; Passaporte; Cédulas de Identidade fornecidas por Órgãos ou Conselhos de Classe que, por lei federal, valem como documento de identidade (OAB, CRC, CRA, CRQ etc.) e Carteira Nacional de Habilitação (com fotografia, na forma da Lei Federal nº 9.503/97);

c) para a prova objetiva, caneta esferográfica de tinta preta ou azul, de material transparente, lápis preto nº. 2 e borracha macia;

d) para todas as provas práticas, o candidato deverá comparecer com roupa apropriada segundo a atividade a ser desenvolvida e de acordo como edital de convocação;

7.5.1. Os documentos apresentados deverão estar em perfeitas condições, de forma a permitir a identificação do candidato com clareza.

7.5.2. O comprovante de inscrição não terá validade como documento de identidade;

7.5.3. Caso o candidato esteja impossibilitado de apresentar, no dia de realização das provas, documento de identidade original por motivo de perda, roubo ou furto, deverá ser apresentado documento que ateste o registro da ocorrência (B.O.) em órgão policial, expedido há, no máximo, 30 (trinta) dias, ocasião em que será submetido à identificação especial, compreendendo coleta de assinaturas e de impressão digital em formulário próprio;

7.5.3.1. A identificação especial também será exigida do candidato cujo documento de identificação apresente dúvidas relativas à fisionomia e/ou à assinatura do portador;

7.5.4. Não serão aceitos como documentos de identidade: certidões de nascimento, títulos eleitorais, carteiras de motorista ( modelo antigo), carteiras de estudante, carteiras funcionais sem valor de identidade nem documentos ilegíveis, não identificáveis e/ou danificados;

7.5.5. Não serão aceitas cópias de documentos de identidade, ainda que autenticadas; e no item

7.6. Não haverá segunda chamada seja qual for o motivo alegado para justificar o atraso ou a ausência do candidato;

4. Será eliminado do concurso o candidato que, durante a realização das provas, for surpreendido portando aparelhos eletrônicos, conforme item 7.7.3. No dia da realização das provas, NÃO SERÁ PERMITIDO ao candidato:

a) entrar ou permanecer no local de exame portando arma(s), mesmo que possua o respectivo porte;

b) portar e usar celular e/ou demais aparelhos eletrônicos e/ou de comunicação (agenda eletrônica, bip, gravador, notebook, P ager, palmtop, receptor, relógios digitais, relógios com banco de dados, óculos com câmera, telefone celular, walkman e/ou equipamentos semelhantes), bem como protetores auriculares, bonês, óculos escuros, etc.;

7.7.3.1. Na ocorrência do descumprimento do subitem 7.7.3, durante a realização das provas objetivas, o candidato será automaticamente eliminado do Concurso Público;

7.7.4. O Instituto Abaré-Eté não se responsabilizará por perdas ou extravios de objetos ou de equipamentos eletrônicos ocorridos durante a realização das provas;

5.0. O Instituto Abaré-eté recomenda que, no dia de realização das provas, o candidato não leve nenhum dos objetos citados no item anterior.

5.1. Iniciadas as provas, o candidato somente poderá retirar-se da sala, após decorrida 1h (uma hora) de seu efetivo início podendo levar o Caderno de Questões.

5.2 Em conformidade com o item 7.8. Durante a realização das provas, não será permitida nenhuma espécie de consulta ou comunicação entre os candidatos, nem a utilização de livros, códigos, manuais, impressos ou quaisquer anotações;

5.3. Durante a prova, o candidato que quiser ir ao banheiro deverá solicitar ao fiscal sua saída da sala, sendo designado um fiscal volante para acompanhá-lo no deslocamento, devendo manter-se em silêncio durante o percurso.

5.4. Deverão permanecer na sala os 3 (três) últimos candidatos até o encerramento da prova,

Obs.: mesmo que os dois últimos tenham terminado devendo aguardar para somente saírem da sala os 3 (três) juntos.

6. Ao fim da prova, o candidato deverá retirar-se imediatamente do local de realização das provas, não podendo permanecer nas suas dependências, bem como não poderá utilizar os banheiros.

7. O candidato deverá observar todas as normas e os procedimentos para a realização das provas, estabelecidos no Edital de Abertura nº 01/2019, do Concurso

Público.

Os candidatos cujo nome não constar das listagens oficiais relativas aos locais de prova deveram comparecer no dia **15 de MAIO de 2022**, pela **MANHÃ das 7h30 – (sete horas e trinta minutos)** (horário local) na **M-7 - CETAM CENTRO DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICO DO AMAZONAS na RUA OZÓRIO CAVALCANTE, ITAMARATI/AM** para os cargos de:

|  |
|--|
| AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - ITAMARATI, AGENTE DE ENDEMIAS - ITAMARATI, ARTÍFICE - ITAMARATI, AUXILIAR ADMINISTRATIVO - ITAMARATI, AUXILIAR DE CONVÉS - ITAMARATI, AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS - ITAMARATI                            |
| AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS - ITAMARATI  |
| AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS - ITAMARATI  |
| AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS - ITAMARATI  |
| AUXILIAR DE SERVIÇOS URBANOS - ITAMARATI, AUXILIAR FLUVIAL DE MAQUINAS - ITAMARATI, AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS - ITAMARATI, BOMBEIRO HIDRÁULICO - ITAMARATI, CARPINTEIRO - ITAMARATI  |
| CARPINTEIRO - ITAMARATI, CONTRAMESTRE FLUVIAL - ITAMARATI, COVEIRO - ITAMARATI, COZINHEIRO - ITAMARATI, VIGIA - ITAMARATI, MERENDEIRO(A) ZONA RURAL E URBANA - ITAMARATI, MOTORISTA DE AUTOS CNH B/C - ITAMARATI, PEDREIRO - ITAMARATI |
| VIGIA - ITAMARATI  |

E a **TARDE** das 13:00 (treze horas e trinta minutos) (horário local) na **V-02 - ESCOLA MUNICIPAL PROFESSOR MAGIDE TEXEIRA DE PAULO na RUA FRANCISCO PEREIRA DA SILVA ITAMARATI/ AM** , para os caros de:

|   |
|---|
| TÉCNICO ADMINISTRATIVO - ITAMARATI, TÉCNICO DE EDIFICAÇÕES E OBRAS - ITAMARATI, TÉCNICO DE ENFERMAGEM - ITAMARATI, AGENTE DE SERVIÇOS SOCIAIS - ITAMARATI, ASSISTENTE DA PROCURADORIA - ITAMARATI, AUXILIAR DE PATOLOGIA CLINICA - ITAMARATI, AUXILIAR DE TRIAGEM - ITAMARATI, ENTREVISTADOR - ITAMARATI, FISCAL DE RENDAS E TRIBUTOS - ITAMARATI, MICROSCOPISTA - ITAMARATI, MONITOR DE ENTRETENIMENTO - ITAMARATI |
| TÉCNICO DE ENFERMAGEM - ITAMARATI, TÉCNICO EM ELETROTÉCNICA - ITAMARATI, TÉCNICO EM HIGIENE BUCAL - ITAMARATI, TÉCNICO EM NUTRIÇÃO - ITAMARATI, TÉCNICO EM PATOLOGIA CLINICA - ITAMARATI, TÉCNICO EM SECRETARIADO - ITAMARATI, PROFESSOR AUXILIAR - ITAMARATI   |

1.1. A abertura dos portões pela MANHÃ ocorrerá as 7h30 – (sete horas e trinta minutos) e seu fechamento ocorrerá às 08:00 (oito horas) e pela TARDE a abertura dos portões ocorrerá as 13:30 (treze horas e trinta minutos) e seu fechamento ocorrerá às 14:00 (quatorze horas), (HORÁRIO LOCAL);

8. Em conformidade com edital nos itens:

7.7. No dia da realização das provas, na hipótese de o candidato não constar das listagens oficiais relativas aos locais de prova estabelecidos no Edital de Convocação, o Instituto Abaré-Eté procederá à inclusão do referido candidato, através de preenchimento de formulário específico mediante a apresentação do comprovante de inscrição paga;

7.7.1. A inclusão de que trata o subitem 7.7 será realizada de forma condicional e será confirmada pelo Instituto Abaré -Eté na fase de Julgamento das Provas

Objetivas, com o intuito de se verificar a pertinência da referida inclusão;

7.7.2. Constatada a improcedência da inscrição de que trata o subitem 7.7, esta será automaticamente cancelada, independentemente de qualquer formalidade, considerados nulos todos os atos dela decorrentes;

Duvidas ou esclarecimentos entrar em contato com o Instituto Abaré-Eté pelo E-mail contato@institutoabare-ete.com.br.

OBSERVAÇÃO: OS CARTÕES DE INSCRIÇÃO ESTÃO DISPONÍVEIS NA ÁREA DO CANDIDATO

#### ANEXO I

#### DISTRIBUIÇÃO DE CANDIDATOS POR LOCAIS DE PROVA

| INSCRIÇÃO | NOME                          | VAGA                                  | LOCAL DE PROVA                                   | SALA             | DATA DE PROVA    |
|-----------|-------------------------------|---------------------------------------|--|------------------|------------------|
| 28020     | ACLEIA FERREIRA DA SILVA      | 2011395 - TÉCNICO DE ENFERMAGEM       | V-01 - ESCOLA ESTADUAL SANTOS DUMONT             | TÉRREO - SALA 12 | 15/05/2022 14:30 |
| 22190     | ACSA DE ANDRADE MAIA          | 2011389 - AGENTE DE SERVIÇOS SOCIAIS  | V-01 - ESCOLA ESTADUAL SANTOS DUMONT             | TÉRREO - SALA 1  | 15/05/2022 14:30 |
| 18180     | ADAILTON SILVA DE ALBUQUERQUE | 1011388 - AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS | M-01 - ESCOLA ESTADUAL FRANCIDENE SOARES BARROSO | TÉRREO - SALA 9  | 15/05/2022 08:30 |
| 29440     | ADALBERTO ALVES GERTRUDES     | 1011420 - VIGIA                       | M-06 - ESCOLA MUNICIPAL PADRE GUILHERME          | TÉRREO - SALA 6  | 15/05/2022 08:30 |
| 26560     | ADALTO DE SOUZA GERTRUDES     | 1011420 - VIGIA                       | M-06 - ESCOLA MUNICIPAL PADRE GUILHERME          | TÉRREO - SALA 6  | 15/05/2022 08:30 |
| 46130     | ADAN LUCAS DE ABREU PRADO     | 2011391 - ASSISTENTE DA PROCURADORIA  | V-01 - ESCOLA ESTADUAL SANTOS DUMONT             | TÉRREO - SALA 8  | 15/05/2022 14:30 |
| 46140     | ADAN LUCAS DE ABREU PRADO     | 2011389 - AGENTE DE SERVIÇOS SOCIAIS  | V-01 - ESCOLA ESTADUAL SANTOS DUMONT             | TÉRREO - SALA 1  | 15/05/2022 14:30 |
| 48370     | ADÃO DE ARAÚJO PONTES         | 1011388 - AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS | M-02 - ESCOLA ESTADUAL SANTOS DUMONT             | TÉRREO - SALA 1  | 15/05/2022 08:30 |

|       |                                  |  |   |                  |                  |
|-------|----------------------------------|--|---|------------------|------------------|
| 35250 | ADEIDES LIMA DA COSTA            | 1011388 - AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS  | M-02 - ESCOLA ESTADUAL SANTOS DUMONT                      | TÉRREO - SALA 1  | 15/05/2022 08:30 |
| 16500 | ADELMAR CUNHA DE OLIVEIRA JÚNIOR | 2011394 - TÉCNICO EM PATOLOGIA CLINICA | V-02 - ESCOLA MUNICIPAL PROFESSOR MAGIDE TEXEIRA DE PAULO | TÉRREO - SALA 3  | 15/05/2022 14:30 |
| 25680 | ADENILDO ALVES HERCULANO         | 3011411 - PROFESSOR DE 1º AO 5º ANO    | V-1 - ESCOLA ESTADUAL SANTOS DUMONT                       | TÉRREO - SALA 6  | 22/05/2022 14:30 |
| 29960 | ADONAI FERREIRA DOS SANTOS       | 2011391 - ASSISTENTE DA PROCURADORIA   | V-01 - ESCOLA ESTADUAL SANTOS DUMONT                      | TÉRREO - SALA 8  | 15/05/2022 14:30 |
| 27280 | ADONAY ROSENDO DA SILVA          | 1011376 - AUXILIAR ADMINISTRATIVO      | M-01 - ESCOLA ESTADUAL FRANCIDENE SOARES BARROSO          | TÉRREO - SALA 4  | 15/05/2022 08:30 |
| 47530 | ADONIAS LOPES DE OLIVEIRA        | 3011400 - ENFERMEIRO (A)               | V-1 - ESCOLA ESTADUAL SANTOS DUMONT                       | TÉRREO - SALA 2  | 22/05/2022 14:30 |
| 42080 | ADREINA DA SILVA RODRIGUES       | 1011388 - AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS  | M-02 - ESCOLA ESTADUAL SANTOS DUMONT                      | TÉRREO - SALA 1  | 15/05/2022 08:30 |
| 46680 | ADRIANA BATISTA BARBOSA          | 1011428 - AUXILIAR DE SERVIÇOS URBANOS | M-05 - ESCOLA MUNICIPAL FRANCISCA GOMES LOBO              | TÉRREO - SALA 4  | 15/05/2022 08:30 |
| 36650 | ADRIANA BRITO DE OLIVEIRA        | 1011378 - COZINHEIRO                   | M-06 - ESCOLA MUNICIPAL PADRE GUILHERME                   | TÉRREO - SALA 1  | 15/05/2022 08:30 |
| 42370 | ADRIANA DA CRUZ LIMA             | 2011389 - AGENTE DE SERVIÇOS SOCIAIS   | V-01 - ESCOLA ESTADUAL SANTOS DUMONT                      | TÉRREO - SALA 1  | 15/05/2022 14:30 |
| 17860 | ADRIANA DA SILVA BARROS          | 1011388 - AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS  | M-02 - ESCOLA ESTADUAL SANTOS DUMONT                      | TÉRREO - SALA 1  | 15/05/2022 08:30 |
| 21390 | ADRIANA DA SILVA DE BRITO        | 1011388 - AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS  | M-02 - ESCOLA ESTADUAL SANTOS DUMONT                      | TÉRREO - SALA 1  | 15/05/2022 08:30 |
| 19830 | ADRIANA DE ANDRADE DOS SANTOS    | 2011389 - AGENTE DE SERVIÇOS SOCIAIS   | V-01 - ESCOLA ESTADUAL SANTOS DUMONT                      | TÉRREO - SALA 1  | 15/05/2022 14:30 |
| 26300 | ADRIANA DE SOUZA DA SILVA        | 1011388 - AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS  | M-02 - ESCOLA ESTADUAL SANTOS DUMONT                      | TÉRREO - SALA 1  | 15/05/2022 08:30 |
| 14810 | ADRIANA MOURAO DE SOUZA          | 1011388 - AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS  | M-02 - ESCOLA ESTADUAL SANTOS DUMONT                      | TÉRREO - SALA 1  | 15/05/2022 08:30 |
| 28500 | ADRIANA PEREIRA CAMPELO          | 1011388 - AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS  | M-02 - ESCOLA ESTADUAL SANTOS DUMONT                      | TÉRREO - SALA 1  | 15/05/2022 08:30 |
| 14170 | ADRIANA RAMOS BRANDAO            | 1011376 - AUXILIAR ADMINISTRATIVO      | M-01 - ESCOLA ESTADUAL FRANCIDENE SOARES BARROSO          | TÉRREO - SALA 4  | 15/05/2022 08:30 |
| 19570 | ADRIANA SAMPAIO DE ANDRADE       | 2011395 - TÉCNICO DE ENFERMAGEM        | V-01 - ESCOLA ESTADUAL SANTOS DUMONT                      | TÉRREO - SALA 12 | 15/05/2022 14:30 |
| 34380 | ADRIANA VIDINHA DE MELO          | 1011388 - AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS  | M-02 - ESCOLA ESTADUAL SANTOS DUMONT                      | TÉRREO - SALA 1  | 15/05/2022 08:30 |
| 46030 | ADRIANE XAXIER PEREIRA PEREIRA   | 1011388 - AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS  | M-02 - ESCOLA ESTADUAL SANTOS DUMONT                      | TÉRREO - SALA 1  | 15/05/2022 08:30 |
| 29700 | ADRIANO RAMOS DA SILVA           | 1011384 - AGENTE DE ENDEMIAS           | M-01 - ESCOLA ESTADUAL FRANCIDENE SOARES BARROSO          | TÉRREO - SALA 2  | 15/05/2022 08:30 |
| 44850 | ADRIANO VIDINHA DE MELO          | 1011420 - VIGIA                        | M-06 - ESCOLA MUNICIPAL PADRE GUILHERME                   | TÉRREO - SALA 6  | 15/05/2022 08:30 |

|       |                                   |  |  |                  |                  |
|-------|-----------------------------------|--|--|------------------|------------------|
| 21450 | ADRICIA CAVALCANTE DA SILVA       | 3011413 - PROFESSOR DE MATEMÁTICA        | V-1 - ESCOLA ESTADUAL SANTOS DUMONT                      | TÉRREO - SALA 13 | 22/05/2022 14:30 |
| 36550 | ADRICIA CAVALCANTE DA SILVA       | 2011391 - ASSISTENTE DA PROCURADORIA     | V-01 - ESCOLA ESTADUAL SANTOS DUMONT                     | TÉRREO - SALA 8  | 15/05/2022 14:30 |
| 41450 | ADRIELE DA SILVA                  | 1011388 - AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS    | M-02 - ESCOLA ESTADUAL SANTOS DUMONT                     | TÉRREO - SALA 1  | 15/05/2022 08:30 |
| 15110 | ADRIELMA MOREIRA DIAS             | 1011388 - AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS    | M-02 - ESCOLA ESTADUAL SANTOS DUMONT                     | TÉRREO - SALA 1  | 15/05/2022 08:30 |
| 19200 | ADRIELSON DA SILVA ANDRADE        | 1011420 - VIGIA                          | M-06 - ESCOLA MUNICIPAL PADRE GUILHERME                  | TÉRREO - SALA 6  | 15/05/2022 08:30 |
| 15030 | ADRIELY DA SILVA ANDRADE          | 1011376 - AUXILIAR ADMINISTRATIVO        | M-01 - ESCOLA ESTADUAL FRANCIDENE SOARES BARROSO         | TÉRREO - SALA 4  | 15/05/2022 08:30 |
| 16570 | AGENOR CARLOS FERNANDES DA SILVA  | 1011420 - VIGIA                          | M-06 - ESCOLA MUNICIPAL PADRE GUILHERME                  | TÉRREO - SALA 6  | 15/05/2022 08:30 |
| 43760 | AGLILTON ALENCAR DA SILVA         | 1011384 - AGENTE DE ENDEMIAS             | M-01 - ESCOLA ESTADUAL FRANCIDENE SOARES BARROSO         | TÉRREO - SALA 2  | 15/05/2022 08:30 |
| 43310 | ALAM DAVISON PEREIRA SAMPAIO      | 1011388 - AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS    | M-02 - ESCOLA ESTADUAL SANTOS DUMONT                     | TÉRREO - SALA 1  | 15/05/2022 08:30 |
| 33380 | ALAN CÁSSIA DA SILVA DE OLIVEIRA  | 1011388 - AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS    | M-02 - ESCOLA ESTADUAL SANTOS DUMONT                     | TÉRREO - SALA 1  | 15/05/2022 08:30 |
| 28030 | ALANA FREITAS DA SILVA            | 1011388 - AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS    | M-02 - ESCOLA ESTADUAL SANTOS DUMONT                     | TÉRREO - SALA 1  | 15/05/2022 08:30 |
| 14130 | ALANA MARIA CERQUEIRA DE OLIVEIRA | 3011401 - FARMACÊUTICO                   | V-1 - ESCOLA ESTADUAL SANTOS DUMONT                      | TÉRREO - SALA 3  | 22/05/2022 14:30 |
| 31070 | ALANCASSIA COELHO DA SILVA        | 3011410 - PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL | V-1 - ESCOLA ESTADUAL SANTOS DUMONT                      | TÉRREO - SALA 10 | 22/05/2022 14:30 |
| 43110 | ALBERDON LIMA DE LIMA             | 1011388 - AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS    | M-02 - ESCOLA ESTADUAL SANTOS DUMONT                     | TÉRREO - SALA 1  | 15/05/2022 08:30 |
| 48250 | ALBERLANDIO MARIANO FERNANDES     | 1011388 - AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS    | M-02 - ESCOLA ESTADUAL SANTOS DUMONT                     | TÉRREO - SALA 1  | 15/05/2022 08:30 |
| 19020 | ALCEIAS BARBOSA MARTINS           | 1011382 - MOTORISTA DE AUTOS CNH B/C     | M-06 - ESCOLA MUNICIPAL PADRE GUILHERME                  | TÉRREO - SALA 5  | 15/05/2022 08:30 |
| 19060 | ALCEIAS BARBOSA MARTINS           | 3011399 - TECNÓLOGO EM GESTÃO AMBIENTAL  | V-2 - ESCOLA MUNICIPAL PROFESSOR MAGIDE TEXEIRA DE PAULO | TÉRREO - SALA 2  | 22/05/2022 14:30 |
| 17130 | ALCEMARA RODRIGUES DA SILVA       | 3011410 - PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL | V-1 - ESCOLA ESTADUAL SANTOS DUMONT                      | TÉRREO - SALA 10 | 22/05/2022 14:30 |
| 17170 | ALCEMARA RODRIGUES DA SILVA       | 2011389 - AGENTE DE SERVIÇOS SOCIAIS     | V-01 - ESCOLA ESTADUAL SANTOS DUMONT                     | TÉRREO - SALA 1  | 15/05/2022 14:30 |
| 15510 | ALCIBIRDES BARBOSA PINHEIRO       | 2011390 - FISCAL DE RENDAS E TRIBUTOS    | V-01 - ESCOLA ESTADUAL SANTOS DUMONT                     | TÉRREO - SALA 11 | 15/05/2022 14:30 |
| 19760 | ALCIBIRDES BARBOSA PINHEIRO       | 3011399 - TECNÓLOGO EM GESTÃO AMBIENTAL  | V-2 - ESCOLA MUNICIPAL PROFESSOR MAGIDE TEXEIRA DE PAULO | TÉRREO - SALA 2  | 22/05/2022 14:30 |
| 41520 | ALCILEIA PINHEIRO LEITE           | 2011391 - ASSISTENTE DA PROCURADORIA     | V-01 - ESCOLA ESTADUAL SANTOS DUMONT                     | TÉRREO - SALA 8  | 15/05/2022 14:30 |

|       |  |  |   |                |   |                  |
|-------|--|--|---|----------------|---|------------------|
| 25520 | ALCINEIA OLIVEIRA DA SILVA             | 1011385 - AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE  | M-01 - ESCOLA ESTADUAL FRANCIDENE SOARES BARROSO          | TÉRREO SALA 1  | - | 15/05/2022 08:30 |
| 28070 | ALCINEIDE AVELINO DA SILVA             | 1011388 - AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS  | M-02 - ESCOLA ESTADUAL SANTOS DUMONT                      | TÉRREO SALA 1  | - | 15/05/2022 08:30 |
| 30370 | ALCINETE DA CONCEIÇÃO MAGNO DOS SANTOS | 2011391 - ASSISTENTE DA PROCURADORIA   | V-01 - ESCOLA ESTADUAL SANTOS DUMONT                      | TÉRREO SALA 8  | - | 15/05/2022 14:30 |
| 28830 | ALCIONE DE MORAES DA SILVA             | 1011420 - VIGIA                        | M-06 - ESCOLA MUNICIPAL PADRE GUILHERME                   | TÉRREO SALA 6  | - | 15/05/2022 08:30 |
| 18460 | ALCIONE RAMOS GOMES                    | 1011420 - VIGIA                        | M-06 - ESCOLA MUNICIPAL PADRE GUILHERME                   | TÉRREO SALA 6  | - | 15/05/2022 08:30 |
| 26610 | ALDAIR DE LIMA ALVES                   | 3011411 - PROFESSOR DE 1º AO 5º ANO    | V-1 - ESCOLA ESTADUAL SANTOS DUMONT                       | TÉRREO SALA 7  | - | 22/05/2022 14:30 |
| 37340 | ALDAIR MIRANDA HERCULANO               | 1011388 - AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS  | M-02 - ESCOLA ESTADUAL SANTOS DUMONT                      | TÉRREO SALA 1  | - | 15/05/2022 08:30 |
| 35020 | ALDAIRA MIRANDA HERCULANO              | 1011388 - AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS  | M-02 - ESCOLA ESTADUAL SANTOS DUMONT                      | TÉRREO SALA 1  | - | 15/05/2022 08:30 |
| 26740 | ALDALEIA PEREIRA DE AGUIAR             | 1011384 - AGENTE DE ENDEMIAS           | M-01 - ESCOLA ESTADUAL FRANCIDENE SOARES BARROSO          | TÉRREO SALA 2  | - | 15/05/2022 08:30 |
| 41660 | ALDALEIA PEREIRA DE AGUIAR             | 1011388 - AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS  | M-02 - ESCOLA ESTADUAL SANTOS DUMONT                      | TÉRREO SALA 1  | - | 15/05/2022 08:30 |
| 23860 | ALDARLEY ANDRADE DE ARAÚJO             | 1011388 - AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS  | M-02 - ESCOLA ESTADUAL SANTOS DUMONT                      | TÉRREO SALA 1  | - | 15/05/2022 08:30 |
| 41510 | ALDEFRAN TOMÉ SAMPAIO                  | 1011387 - COVEIRO                      | M-06 - ESCOLA MUNICIPAL PADRE GUILHERME                   | TÉRREO SALA 1  | - | 15/05/2022 08:30 |
| 25250 | ALDEMIRO SOUSA JORGE JUNIOR            | 2011394 - TÉCNICO EM PATOLOGIA CLINICA | V-02 - ESCOLA MUNICIPAL PROFESSOR MAGIDE TEXEIRA DE PAULO | TÉRREO SALA 3  | - | 15/05/2022 14:30 |
| 37910 | ALDENETE FERREIRA NETO                 | 1011388 - AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS  | M-02 - ESCOLA ESTADUAL SANTOS DUMONT                      | TÉRREO SALA 1  | - | 15/05/2022 08:30 |
| 23870 | ALDENEY ANDRADE DE ARAÚJO              | 1011388 - AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS  | M-02 - ESCOLA ESTADUAL SANTOS DUMONT                      | TÉRREO SALA 1  | - | 15/05/2022 08:30 |
| 36750 | ALDERIZA SAMPAIO DE ANDRADE            | 2011395 - TÉCNICO DE ENFERMAGEM        | V-01 - ESCOLA ESTADUAL SANTOS DUMONT                      | TÉRREO SALA 12 | - | 15/05/2022 14:30 |
| 36760 | ALDERIZA SAMPAIO DE ANDRADE            | 1011385 - AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE  | M-01 - ESCOLA ESTADUAL FRANCIDENE SOARES BARROSO          | TÉRREO SALA 1  | - | 15/05/2022 08:30 |
| 23790 | ALDERLEY ANDRADE DE ARAÚJO             | 2011423 - TÉCNICO EM SECRETARIADO      | V-02 - ESCOLA MUNICIPAL PROFESSOR MAGIDE TEXEIRA DE PAULO | TÉRREO SALA 4  | - | 15/05/2022 14:30 |
| 23800 | ALDERLEY ANDRADE DE ARAÚJO             | 1011388 - AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS  | M-02 - ESCOLA ESTADUAL SANTOS DUMONT                      | TÉRREO SALA 2  | - | 15/05/2022 08:30 |
| 42120 | ALDERLEY ANDRADE DE ARAÚJO             | 2011393 - MONITOR DE ENTRETENIMENTO    | V-01 - ESCOLA ESTADUAL SANTOS DUMONT                      | TÉRREO SALA 11 | - | 15/05/2022 14:30 |
| 24790 | ALDESSON TOMÉ SAMPAIO                  | 1011388 - AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS  | M-02 - ESCOLA ESTADUAL SANTOS DUMONT                      | TÉRREO SALA 2  | - | 15/05/2022 08:30 |
| 25830 | ALDINEIA LIBANIO MOTA                  | 2011389 - AGENTE DE SERVIÇOS SOCIAIS   | V-01 - ESCOLA ESTADUAL SANTOS DUMONT                      | TÉRREO SALA 1  | - | 15/05/2022 14:30 |



|       |                                     |  |  |                  |                  |
|-------|-------------------------------------|--|--|------------------|------------------|
| 25370 | ALEANDRA DA SILVA ROQUE             | 3011400 - ENFERMEIRO (A)               | V-1 - ESCOLA ESTADUAL SANTOS DUMONT                      | TÉRREO - SALA 2  | 22/05/2022 14:30 |
| 42170 | ALEFF DA SILVA FERREIRA             | 1011376 - AUXILIAR ADMINISTRATIVO      | M-01 - ESCOLA ESTADUAL FRANCIDENE SOARES BARROSO         | TÉRREO - SALA 4  | 15/05/2022 08:30 |
| 30340 | ALESSANDRA DE LIMA BARBOSA          | 1011428 - AUXILIAR DE SERVIÇOS URBANOS | M-05 - ESCOLA MUNICIPAL FRANCISCA GOMES LOBO             | TÉRREO - SALA 4  | 15/05/2022 08:30 |
| 15540 | ALESSANDRA NASCIMENTO BRITO         | 3011402 - FISIOTERAPEUTA SAÚDE         | V-1 - ESCOLA ESTADUAL SANTOS DUMONT                      | TÉRREO - SALA 4  | 22/05/2022 14:30 |
| 34330 | ALESSANDRO XAVIER DA SILVA          | 2011389 - AGENTE DE SERVIÇOS SOCIAIS   | V-01 - ESCOLA ESTADUAL SANTOS DUMONT                     | TÉRREO - SALA 1  | 15/05/2022 14:30 |
| 34340 | ALESSANDRO XAVIER DA SILVA          | 2011395 - TÉCNICO DE ENFERMAGEM        | V-01 - ESCOLA ESTADUAL SANTOS DUMONT                     | TÉRREO - SALA 12 | 15/05/2022 14:30 |
| 31720 | ALESSANGELA REGINA GIL MONTEIRO     | 2011395 - TÉCNICO DE ENFERMAGEM        | V-01 - ESCOLA ESTADUAL SANTOS DUMONT                     | TÉRREO - SALA 12 | 15/05/2022 14:30 |
| 38070 | ALEX DA SILVA BENTES                | 1011380 - CARPINTEIRO                  | M-05 - ESCOLA MUNICIPAL FRANCISCA GOMES LOBO             | TÉRREO - SALA 7  | 15/05/2022 08:30 |
| 25400 | ALEX DA SILVA SALLES                | 1011388 - AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS  | M-02 - ESCOLA ESTADUAL SANTOS DUMONT                     | TÉRREO - SALA 2  | 15/05/2022 08:30 |
| 26150 | ALEX DE PAULA DE ALBUQUERQUE        | 1011388 - AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS  | M-02 - ESCOLA ESTADUAL SANTOS DUMONT                     | TÉRREO - SALA 2  | 15/05/2022 08:30 |
| 17670 | ALEX NASCIMENTO MAIA                | 1011420 - VIGIA                        | M-06 - ESCOLA MUNICIPAL PADRE GUILHERME                  | TÉRREO - SALA 6  | 15/05/2022 08:30 |
| 31890 | ALEX SOUZA DA SILVA                 | 1011388 - AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS  | M-02 - ESCOLA ESTADUAL SANTOS DUMONT                     | TÉRREO - SALA 2  | 15/05/2022 08:30 |
| 38400 | ALEXANDRA LIMA DE OLIVEIRA          | 1011376 - AUXILIAR ADMINISTRATIVO      | M-01 - ESCOLA ESTADUAL FRANCIDENE SOARES BARROSO         | TÉRREO - SALA 4  | 15/05/2022 08:30 |
| 22820 | ALEXANDRE DA SILVA OLIVEIRA         | 2011395 - TÉCNICO DE ENFERMAGEM        | V-01 - ESCOLA ESTADUAL SANTOS DUMONT                     | TÉRREO - SALA 12 | 15/05/2022 14:30 |
| 28510 | ALEXANDRE DA SILVA OLIVEIRA         | 1011388 - AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS  | M-02 - ESCOLA ESTADUAL SANTOS DUMONT                     | TÉRREO - SALA 2  | 15/05/2022 08:30 |
| 24230 | ALEXANDRE HENRIQUE DA SILVA FEITOSA | 1011376 - AUXILIAR ADMINISTRATIVO      | M-01 - ESCOLA ESTADUAL FRANCIDENE SOARES BARROSO         | TÉRREO - SALA 4  | 15/05/2022 08:30 |
| 46560 | ALEXANDRE HENRIQUE DA SILVA FEITOSA | 2011391 - ASSISTENTE DA PROCURADORIA   | V-01 - ESCOLA ESTADUAL SANTOS DUMONT                     | TÉRREO - SALA 8  | 15/05/2022 14:30 |
| 43040 | ALEXSANDRO DO NASCIMENTO LIMA       | 1011420 - VIGIA                        | M-06 - ESCOLA MUNICIPAL PADRE GUILHERME                  | TÉRREO - SALA 6  | 15/05/2022 08:30 |
| 16530 | ALICE NOGUEIRA FREITAS              | 3011401 - FARMACÊUTICO                 | V-1 - ESCOLA ESTADUAL SANTOS DUMONT                      | TÉRREO - SALA 4  | 22/05/2022 14:30 |
| 42150 | ALICIA DA SILVA PONTES              | 1011376 - AUXILIAR ADMINISTRATIVO      | M-01 - ESCOLA ESTADUAL FRANCIDENE SOARES BARROSO         | TÉRREO - SALA 4  | 15/05/2022 08:30 |
| 44110 | ALIFFER JUNIOR CARLOS DE SOUZA      | 3011421 - TECNÓLOGO EM RADIOLOGIA      | V-2 - ESCOLA MUNICIPAL PROFESSOR MAGIDE TEXEIRA DE PAULO | TÉRREO - SALA 3  | 22/05/2022 14:30 |
| 41410 | ALINE LARAIS DA SILVA               | 2011391 - ASSISTENTE DA PROCURADORIA   | V-01 - ESCOLA ESTADUAL SANTOS DUMONT                     | TÉRREO - SALA 8  | 15/05/2022 14:30 |

|       |                                   |   |   |                |   |                  |
|-------|-----------------------------------|---|---|----------------|---|------------------|
| 25020 | ALINE MOREIRA FERREIRA DOS SANTOS | 3011398 - PSICÓLOGO                     | V-2 - ESCOLA MUNICIPAL PROFESSOR MAGIDE TEXEIRA DE PAULO  | TÉRREO SALA 1  | - | 22/05/2022 14:30 |
| 17100 | ALINE SOUZA DA SILVA              | 1011388 - AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS   | M-02 - ESCOLA ESTADUAL SANTOS DUMONT                      | TÉRREO SALA 2  | - | 15/05/2022 08:30 |
| 34200 | ALINY TORRES MAIA                 | 2011394 - TÉCNICO EM PATOLOGIA CLINICA  | V-02 - ESCOLA MUNICIPAL PROFESSOR MAGIDE TEXEIRA DE PAULO | TÉRREO SALA 3  | - | 15/05/2022 14:30 |
| 30290 | ALISSON FERREIRA DA SILVA         | 2011422 - TÉCNICO ADMINISTRATIVO        | V-01 - ESCOLA ESTADUAL SANTOS DUMONT                      | TÉRREO SALA 11 | - | 15/05/2022 14:30 |
| 18240 | ALLYSON CAVALCANTE DA SILVA       | 2011396 - TÉCNICO EM HIGIENE BUCAL      | V-02 - ESCOLA MUNICIPAL PROFESSOR MAGIDE TEXEIRA DE PAULO | TÉRREO SALA 2  | - | 15/05/2022 14:30 |
| 35060 | ALLYSON CAVALCANTE DA SILVA       | 1011428 - AUXILIAR DE SERVIÇOS URBANOS  | M-05 - ESCOLA MUNICIPAL FRANCISCA GOMES LOBO              | TÉRREO SALA 4  | - | 15/05/2022 08:30 |
| 28490 | ALLYSON DE OLIVEIRA GOMES         | 1011388 - AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS   | M-02 - ESCOLA ESTADUAL SANTOS DUMONT                      | TÉRREO SALA 2  | - | 15/05/2022 08:30 |
| 14240 | ALMIR FERNANDES VINHOTE           | 3011399 - TECNÓLOGO EM GESTÃO AMBIENTAL | V-2 - ESCOLA MUNICIPAL PROFESSOR MAGIDE TEXEIRA DE PAULO  | TÉRREO SALA 2  | - | 22/05/2022 14:30 |
| 21950 | ALTEVIR TORRES MAIA               | 1011382 - MOTORISTA DE AUTOS CNH B/C    | M-06 - ESCOLA MUNICIPAL PADRE GUILHERME                   | TÉRREO SALA 5  | - | 15/05/2022 08:30 |
| 21010 | ALZIRA AZEVEDO DE PAULA           | 1011388 - AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS   | M-02 - ESCOLA ESTADUAL SANTOS DUMONT                      | TÉRREO SALA 2  | - | 15/05/2022 08:30 |
| 27830 | AMANDA DA COSTA FAUSTINO          | 1011388 - AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS   | M-02 - ESCOLA ESTADUAL SANTOS DUMONT                      | TÉRREO SALA 2  | - | 15/05/2022 08:30 |
| 23990 | AMANDA DA SILVA MOTA              | 2011391 - ASSISTENTE DA PROCURADORIA    | V-01 - ESCOLA ESTADUAL SANTOS DUMONT                      | TÉRREO SALA 8  | - | 15/05/2022 14:30 |
| 43240 | AMANDA DE CASTRO PINTO            | 3011408 - PEDAGOGO EDUCAÇÃO             | V-1 - ESCOLA ESTADUAL SANTOS DUMONT                       | TÉRREO SALA 5  | - | 22/05/2022 14:30 |
| 33010 | AMARILIA GASPAR GONÇALVES         | 1011388 - AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS   | M-02 - ESCOLA ESTADUAL SANTOS DUMONT                      | TÉRREO SALA 2  | - | 15/05/2022 08:30 |
| 42100 | AMERICO DE SOUZA GUIMARAES        | 1011376 - AUXILIAR ADMINISTRATIVO       | M-01 - ESCOLA ESTADUAL FRANCIDENE SOARES BARROSO          | TÉRREO SALA 4  | - | 15/05/2022 08:30 |
| 22260 | AMILTON DE PAULA LIMA CASTILHO    | 1011388 - AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS   | M-02 - ESCOLA ESTADUAL SANTOS DUMONT                      | TÉRREO SALA 2  | - | 15/05/2022 08:30 |
| 23340 | ANA CARLA MELO GERTUDE            | 1011388 - AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS   | M-02 - ESCOLA ESTADUAL SANTOS DUMONT                      | TÉRREO SALA 2  | - | 15/05/2022 08:30 |
| 26050 | ANA CAROLINE OLIVEIRA DE ARAUJO   | 1011388 - AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS   | M-02 - ESCOLA ESTADUAL SANTOS DUMONT                      | TÉRREO SALA 2  | - | 15/05/2022 08:30 |
| 29580 | ANA CLARA AGUIAR CAVALCANTE       | 1011376 - AUXILIAR ADMINISTRATIVO       | M-01 - ESCOLA ESTADUAL FRANCIDENE SOARES BARROSO          | TÉRREO SALA 4  | - | 15/05/2022 08:30 |
| 29590 | ANA CLARA AGUIAR CAVALCANTE       | 2011395 - TÉCNICO DE ENFERMAGEM         | V-01 - ESCOLA ESTADUAL SANTOS DUMONT                      | TÉRREO SALA 12 | - | 15/05/2022 14:30 |
| 46290 | ANA CLAUDIA BARROS DE MOURA       | 1011388 - AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS   | M-02 - ESCOLA ESTADUAL SANTOS DUMONT                      | TÉRREO SALA 2  | - | 15/05/2022 08:30 |
| 30090 | ANA CLAUDIA GOMES DA SILVA        | 2011389 - AGENTE DE SERVIÇOS SOCIAIS    | V-01 - ESCOLA ESTADUAL SANTOS DUMONT                      | TÉRREO SALA 1  | - | 15/05/2022 14:30 |

|       |                               |  |   |                  |                  |
|-------|-------------------------------|--|---|------------------|------------------|
| 44950 | ANA CLAUDIA GOMES FERREIRA    | 1011378 - COZINHEIRO                   | M-06 - ESCOLA MUNICIPAL PADRE GUILHERME                   | TÉRREO - SALA 1  | 15/05/2022 08:30 |
| 28270 | ANA CLAUDIA MARTINS TABOSA    | 3011411 - PROFESSOR DE 1º AO 5º ANO    | V-1 - ESCOLA ESTADUAL SANTOS DUMONT                       | TÉRREO - SALA 7  | 22/05/2022 14:30 |
| 19280 | ANA CLAUDIA SILVA DA SILVA    | 1011388 - AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS  | M-02 - ESCOLA ESTADUAL SANTOS DUMONT                      | TÉRREO - SALA 2  | 15/05/2022 08:30 |
| 39370 | ANA CLEIDE SOUZA DE SOUZA     | 1011388 - AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS  | M-02 - ESCOLA ESTADUAL SANTOS DUMONT                      | TÉRREO - SALA 2  | 15/05/2022 08:30 |
| 38560 | ANA FLÁVIA DE SOUZA GUILHERME | 2011393 - MONITOR DE ENTRETENIMENTO    | V-01 - ESCOLA ESTADUAL SANTOS DUMONT                      | TÉRREO - SALA 11 | 15/05/2022 14:30 |
| 25060 | ANA JONE SOUZA LEANDRO        | 3011398 - PSICÓLOGO                    | V-2 - ESCOLA MUNICIPAL PROFESSOR MAGIDE TEXEIRA DE PAULO  | TÉRREO - SALA 2  | 22/05/2022 14:30 |
| 27570 | ANA KACIA GOMES DA SILVA      | 3011415 - PROFESSOR DE GEOGRAFIA       | V-1 - ESCOLA ESTADUAL SANTOS DUMONT                       | TÉRREO - SALA 5  | 22/05/2022 14:30 |
| 19220 | ANA KATIA SILVA DA SILVA      | 1011388 - AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS  | M-02 - ESCOLA ESTADUAL SANTOS DUMONT                      | TÉRREO - SALA 2  | 15/05/2022 08:30 |
| 44420 | ANA LIDIA GERTRUDES REZENDE   | 2011393 - MONITOR DE ENTRETENIMENTO    | V-01 - ESCOLA ESTADUAL SANTOS DUMONT                      | TÉRREO - SALA 11 | 15/05/2022 14:30 |
| 17780 | ANA MARIA NASCIMENTO DA SILVA | 1011388 - AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS  | M-02 - ESCOLA ESTADUAL SANTOS DUMONT                      | TÉRREO - SALA 2  | 15/05/2022 08:30 |
| 14960 | ANA PAULA DE AGUIAR OLIVEIRA  | 2011391 - ASSISTENTE DA PROCURADORIA   | V-01 - ESCOLA ESTADUAL SANTOS DUMONT                      | TÉRREO - SALA 8  | 15/05/2022 14:30 |
| 45360 | ANA PAULA DE ALMEIDA ASSIS    | 1011376 - AUXILIAR ADMINISTRATIVO      | M-01 - ESCOLA ESTADUAL FRANCIDENE SOARES BARROSO          | TÉRREO - SALA 4  | 15/05/2022 08:30 |
| 48930 | ANA PAULA MENDES DA SILVA     | 3011407 - NUTRICIONISTA                | V-1 - ESCOLA ESTADUAL SANTOS DUMONT                       | TÉRREO - SALA 4  | 22/05/2022 14:30 |
| 23830 | ANA PAULA NASCIMENTO DE SOUZA | 1011376 - AUXILIAR ADMINISTRATIVO      | M-01 - ESCOLA ESTADUAL FRANCIDENE SOARES BARROSO          | TÉRREO - SALA 4  | 15/05/2022 08:30 |
| 23370 | ANCLA MARIA DA SILVA GOMES    | 2011422 - TÉCNICO ADMINISTRATIVO       | V-01 - ESCOLA ESTADUAL SANTOS DUMONT                      | TÉRREO - SALA 11 | 15/05/2022 14:30 |
| 23380 | ANCLA MARIA DA SILVA GOMES    | 1011376 - AUXILIAR ADMINISTRATIVO      | M-01 - ESCOLA ESTADUAL FRANCIDENE SOARES BARROSO          | TÉRREO - SALA 4  | 15/05/2022 08:30 |
| 21360 | ANDERSON FIGUEIREDO GOMES     | 1011386 - AUXILIAR DE CONVÊS           | M-01 - ESCOLA ESTADUAL FRANCIDENE SOARES BARROSO          | TÉRREO - SALA 9  | 15/05/2022 08:30 |
| 39660 | ANDERSON GOMES DE BRITO       | 1011382 - MOTORISTA DE AUTOS CNH B/C   | M-06 - ESCOLA MUNICIPAL PADRE GUILHERME                   | TÉRREO - SALA 5  | 15/05/2022 08:30 |
| 17770 | ANDERSON LEITE MAIA           | 1011375 - AUXILIAR FLUVIAL DE MAQUINAS | M-05 - ESCOLA MUNICIPAL FRANCISCA GOMES LOBO              | TÉRREO - SALA 6  | 15/05/2022 08:30 |
| 18970 | ANDERSON LEITE MAIA           | 2011425 - TÉCNICO EM ELETROTÉCNICA     | V-02 - ESCOLA MUNICIPAL PROFESSOR MAGIDE TEXEIRA DE PAULO | TÉRREO - SALA 2  | 15/05/2022 14:30 |
| 21720 | ANDERSON RODRIGUES DA SILVA   | 1011388 - AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS  | M-02 - ESCOLA ESTADUAL SANTOS DUMONT                      | TÉRREO - SALA 2  | 15/05/2022 08:30 |
| 46640 | ANDRÉ CANUTO DA SILVA         | 1011388 - AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS  | M-02 - ESCOLA ESTADUAL SANTOS DUMONT                      | TÉRREO - SALA 2  | 15/05/2022 08:30 |

|       |                                 |   |  |                  |                  |
|-------|---------------------------------|---|--|------------------|------------------|
| 33820 | ANDRE HIDEO YAMADA              | 2011389 - AGENTE DE SERVIÇOS SOCIAIS        | V-01 - ESCOLA ESTADUAL SANTOS DUMONT                     | TÉRREO - SALA 1  | 15/05/2022 14:30 |
| 40880 | ANDRÉ SOMBRA DE OLIVEIRA        | 2011391 - ASSISTENTE DA PROCURADORIA        | V-01 - ESCOLA ESTADUAL SANTOS DUMONT                     | TÉRREO - SALA 8  | 15/05/2022 14:30 |
| 30750 | ANDREANE MAIA DA COSTA          | 1011376 - AUXILIAR ADMINISTRATIVO           | M-01 - ESCOLA ESTADUAL FRANCIDENE SOARES BARROSO         | TÉRREO - SALA 4  | 15/05/2022 08:30 |
| 48170 | ANDREI DE ARAÚJO PONTES         | 1011388 - AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS       | M-02 - ESCOLA ESTADUAL SANTOS DUMONT                     | TÉRREO - SALA 2  | 15/05/2022 08:30 |
| 37170 | ANDREI DOS SANTOS SIQUEIRA      | 1011376 - AUXILIAR ADMINISTRATIVO           | M-01 - ESCOLA ESTADUAL FRANCIDENE SOARES BARROSO         | TÉRREO - SALA 4  | 15/05/2022 08:30 |
| 46340 | ANDREIA BARBOSA DOS SANTOS      | 1011388 - AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS       | M-02 - ESCOLA ESTADUAL SANTOS DUMONT                     | TÉRREO - SALA 2  | 15/05/2022 08:30 |
| 39240 | ANDREIA OLIVEIRA DA SILVA       | 3011411 - PROFESSOR DE 1º AO 5º ANO         | V-1 - ESCOLA ESTADUAL SANTOS DUMONT                      | TÉRREO - SALA 7  | 22/05/2022 14:30 |
| 16710 | ANDREIA OLIVEIRA DOS SANTOS     | 3011399 - TECNÓLOGO EM GESTÃO AMBIENTAL     | V-2 - ESCOLA MUNICIPAL PROFESSOR MAGIDE TEXEIRA DE PAULO | TÉRREO - SALA 2  | 22/05/2022 14:30 |
| 43660 | ANDREIA RODRIGUES DA SILVA      | 1011388 - AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS       | M-02 - ESCOLA ESTADUAL SANTOS DUMONT                     | TÉRREO - SALA 2  | 15/05/2022 08:30 |
| 16790 | ANDREIA RODRIGUES PEREIRA       | 3011397 - ASSISTENTE SOCIAL                 | V-1 - ESCOLA ESTADUAL SANTOS DUMONT                      | TÉRREO - SALA 1  | 22/05/2022 14:30 |
| 23560 | ANDRELANE VIDINHA DE MELO       | 1011388 - AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS       | M-02 - ESCOLA ESTADUAL SANTOS DUMONT                     | TÉRREO - SALA 3  | 15/05/2022 08:30 |
| 40250 | ANDRERLENE HENRIQUE DA SILVEIRA | 1011388 - AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS       | M-02 - ESCOLA ESTADUAL SANTOS DUMONT                     | TÉRREO - SALA 3  | 15/05/2022 08:30 |
| 38120 | ANDRERLEY HENRIQUE DA SILVEIRA  | 2011389 - AGENTE DE SERVIÇOS SOCIAIS        | V-01 - ESCOLA ESTADUAL SANTOS DUMONT                     | TÉRREO - SALA 1  | 15/05/2022 14:30 |
| 46430 | ANDRERLEY HENRIQUE DA SILVEIRA  | 2011391 - ASSISTENTE DA PROCURADORIA        | V-01 - ESCOLA ESTADUAL SANTOS DUMONT                     | TÉRREO - SALA 8  | 15/05/2022 14:30 |
| 32230 | ANDRESON PEREIRA DA SILVA       | 1011381 - MERENDEIRO(A) ZONA RURAL E URBANA | M-06 - ESCOLA MUNICIPAL PADRE GUILHERME                  | TÉRREO - SALA 2  | 15/05/2022 08:30 |
| 14100 | ANDRESSA CASSIA SOUZA MORAES    | 2011392 - ENTREVISTADOR                     | V-01 - ESCOLA ESTADUAL SANTOS DUMONT                     | TÉRREO - SALA 10 | 15/05/2022 14:30 |
| 28090 | ANDREY BATISTA DE LIMA          | 3011402 - FISIOTERAPEUTA SAÚDE              | V-1 - ESCOLA ESTADUAL SANTOS DUMONT                      | TÉRREO - SALA 4  | 22/05/2022 14:30 |
| 46790 | ANDREZA BATISTA BARBOSA         | 1011388 - AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS       | M-02 - ESCOLA ESTADUAL SANTOS DUMONT                     | TÉRREO - SALA 3  | 15/05/2022 08:30 |
| 48850 | ANDREZA DA SILVA CRUZ           | 2011395 - TÉCNICO DE ENFERMAGEM             | V-01 - ESCOLA ESTADUAL SANTOS DUMONT                     | TÉRREO - SALA 12 | 15/05/2022 14:30 |
| 33930 | ANDREZA DE ARAUJO DA SILVA      | 1011376 - AUXILIAR ADMINISTRATIVO           | M-01 - ESCOLA ESTADUAL FRANCIDENE SOARES BARROSO         | TÉRREO - SALA 4  | 15/05/2022 08:30 |
| 22310 | ANDREZA DE PAULA DA SILVA       | 1011388 - AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS       | M-02 - ESCOLA ESTADUAL SANTOS DUMONT                     | TÉRREO - SALA 3  | 15/05/2022 08:30 |
| 48760 | ANDREZA VIEIRA DA COSTA         | 2011389 - AGENTE DE SERVIÇOS SOCIAIS        | V-01 - ESCOLA ESTADUAL SANTOS DUMONT                     | TÉRREO - SALA 1  | 15/05/2022 14:30 |

|       |                                      |  |  |                  |                  |
|-------|--------------------------------------|--|--|------------------|------------------|
| 42250 | ANDREZANE GOMES PONCIANO             | 1011376 - AUXILIAR ADMINISTRATIVO        | M-01 - ESCOLA ESTADUAL FRANCIDENE SOARES BARROSO | TÉRREO - SALA 4  | 15/05/2022 08:30 |
| 31210 | ANDRIANE ALVES RODRIGUES             | 2011389 - AGENTE DE SERVIÇOS SOCIAIS     | V-01 - ESCOLA ESTADUAL SANTOS DUMONT             | TÉRREO - SALA 1  | 15/05/2022 14:30 |
| 44160 | ANDRIELLE DA CONCEIÇÃO MAIA QUEIROZ  | 3011401 - FARMACÊUTICO                   | V-1 - ESCOLA ESTADUAL SANTOS DUMONT              | TÉRREO - SALA 4  | 22/05/2022 14:30 |
| 21280 | ANGELICA TORRES MAIA                 | 3011400 - ENFERMEIRO (A)                 | V-1 - ESCOLA ESTADUAL SANTOS DUMONT              | TÉRREO - SALA 2  | 22/05/2022 14:30 |
| 24590 | ANGELINA SAMPAIO DE ANDRADE          | 1011388 - AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS    | M-02 - ESCOLA ESTADUAL SANTOS DUMONT             | TÉRREO - SALA 3  | 15/05/2022 08:30 |
| 24370 | ANGLA EUGENIO DE SOUZA               | 3011413 - PROFESSOR DE MATEMÁTICA        | V-1 - ESCOLA ESTADUAL SANTOS DUMONT              | TÉRREO - SALA 13 | 22/05/2022 14:30 |
| 24390 | ANGLA EUGENIO DE SOUZA               | 2011389 - AGENTE DE SERVIÇOS SOCIAIS     | V-01 - ESCOLA ESTADUAL SANTOS DUMONT             | TÉRREO - SALA 1  | 15/05/2022 14:30 |
| 18020 | ANGLEANE DA SILVA GOMES              | 1011388 - AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS    | M-02 - ESCOLA ESTADUAL SANTOS DUMONT             | TÉRREO - SALA 3  | 15/05/2022 08:30 |
| 41100 | ANGLEANE DA SILVA GOMES              | 1011428 - AUXILIAR DE SERVIÇOS URBANOS   | M-05 - ESCOLA MUNICIPAL FRANCISCA GOMES LOBO     | TÉRREO - SALA 4  | 15/05/2022 08:30 |
| 22300 | ANI COSTA CUNHA                      | 2011395 - TÉCNICO DE ENFERMAGEM          | V-01 - ESCOLA ESTADUAL SANTOS DUMONT             | TÉRREO - SALA 13 | 15/05/2022 14:30 |
| 22420 | ANIMILSON CAROLINE DA SILVA          | 1011420 - VIGIA                          | M-06 - ESCOLA MUNICIPAL PADRE GUILHERME          | TÉRREO - SALA 7  | 15/05/2022 08:30 |
| 29250 | ANNA PAULA VIEIRA DOS SANTOS         | 3011406 - MÉDICO VETERINÁRIO             | V-1 - ESCOLA ESTADUAL SANTOS DUMONT              | TÉRREO - SALA 4  | 22/05/2022 14:30 |
| 36100 | ANTONIA ALCENZIA DE LIMA RAMOS       | 2011389 - AGENTE DE SERVIÇOS SOCIAIS     | V-01 - ESCOLA ESTADUAL SANTOS DUMONT             | TÉRREO - SALA 1  | 15/05/2022 14:30 |
| 36110 | ANTONIA ALCENZIA DE LIMA RAMOS       | 3011412 - PROFESSOR DE PORTUGUÊS         | V-1 - ESCOLA ESTADUAL SANTOS DUMONT              | TÉRREO - SALA 13 | 22/05/2022 14:30 |
| 36050 | ANTONIA ALDA DE SOUZA ALMEIDA MORAES | 3011412 - PROFESSOR DE PORTUGUÊS         | V-1 - ESCOLA ESTADUAL SANTOS DUMONT              | TÉRREO - SALA 13 | 22/05/2022 14:30 |
| 34280 | ANTONIA ALEXANDRA SOUZA DA SILVA     | 3011412 - PROFESSOR DE PORTUGUÊS         | V-1 - ESCOLA ESTADUAL SANTOS DUMONT              | TÉRREO - SALA 13 | 22/05/2022 14:30 |
| 34300 | ANTONIA ALEXANDRA SOUZA DA SILVA     | 1011420 - VIGIA                          | M-06 - ESCOLA MUNICIPAL PADRE GUILHERME          | TÉRREO - SALA 7  | 15/05/2022 08:30 |
| 17430 | ANTONIA ALINE DE FREITAS ROCHA       | 3011418 - PROFESSOR DE EDUCAÇÃO ESPECIAL | V-1 - ESCOLA ESTADUAL SANTOS DUMONT              | TÉRREO - SALA 10 | 22/05/2022 14:30 |
| 33440 | ANTONIA ALINE DE FREITAS ROCHA       | 2011389 - AGENTE DE SERVIÇOS SOCIAIS     | V-01 - ESCOLA ESTADUAL SANTOS DUMONT             | TÉRREO - SALA 1  | 15/05/2022 14:30 |
| 38700 | ANTONIA ALTERMISA TORRES MAIA BASTOS | 2011389 - AGENTE DE SERVIÇOS SOCIAIS     | V-01 - ESCOLA ESTADUAL SANTOS DUMONT             | TÉRREO - SALA 1  | 15/05/2022 14:30 |
| 20670 | ANTONIA ANGELICA DE PAULA DA SILVA   | 1011385 - AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE    | M-01 - ESCOLA ESTADUAL FRANCIDENE SOARES BARROSO | TÉRREO - SALA 1  | 15/05/2022 08:30 |
| 21000 | ANTONIA APARECIDA ROSALINO DA SILVA  | 1011388 - AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS    | M-02 - ESCOLA ESTADUAL SANTOS DUMONT             | TÉRREO - SALA 3  | 15/05/2022 08:30 |

|       |                                      |   |   |                  |                  |
|-------|--------------------------------------|---|---|------------------|------------------|
| 19620 | ANTONIA ARTENIZE BARROS DE LIMA      | 3011412 - PROFESSOR DE PORTUGUÊS            | V-1 - ESCOLA ESTADUAL SANTOS DUMONT                       | TÉRREO - SALA 13 | 22/05/2022 14:30 |
| 20680 | ANTONIA ARTENIZE BARROS DE LIMA      | 3011411 - PROFESSOR DE 1º AO 5º ANO         | V-1 - ESCOLA ESTADUAL SANTOS DUMONT                       | TÉRREO - SALA 7  | 22/05/2022 14:30 |
| 39540 | ANTONIA ARTENIZE BARROS DE LIMA      | 2011389 - AGENTE DE SERVIÇOS SOCIAIS        | V-01 - ESCOLA ESTADUAL SANTOS DUMONT                      | TÉRREO - SALA 1  | 15/05/2022 14:30 |
| 31900 | ANTONIA ATLA AGUIAR GONÇALVES        | 3011403 - MÉDICO CLINICO GERAL              | V-1 - ESCOLA ESTADUAL SANTOS DUMONT                       | TÉRREO - SALA 4  | 22/05/2022 14:30 |
| 31910 | ANTONIA ATLA AGUIAR GONÇALVES        | 2011427 - AUXILIAR DE TRIAGEM               | V-01 - ESCOLA ESTADUAL SANTOS DUMONT                      | TÉRREO - SALA 10 | 15/05/2022 14:30 |
| 45340 | ANTONIA BENEDITA FERREIRA DE LIMA    | 1011388 - AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS       | M-02 - ESCOLA ESTADUAL SANTOS DUMONT                      | TÉRREO - SALA 3  | 15/05/2022 08:30 |
| 17680 | ANTÔNIA BENEDITA PEREIRA AGUIAR      | 2011395 - TÉCNICO DE ENFERMAGEM             | V-01 - ESCOLA ESTADUAL SANTOS DUMONT                      | TÉRREO - SALA 13 | 15/05/2022 14:30 |
| 37240 | ANTONIA BRITO DA SILVA               | 1011385 - AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE       | M-01 - ESCOLA ESTADUAL FRANCIDENE SOARES BARROSO          | TÉRREO - SALA 1  | 15/05/2022 08:30 |
| 36470 | ANTONIA CIRLENE DE SOUZA BRITO       | 1011381 - MERENDEIRO(A) ZONA RURAL E URBANA | M-06 - ESCOLA MUNICIPAL PADRE GUILHERME                   | TÉRREO - SALA 2  | 15/05/2022 08:30 |
| 42630 | ANTONIA CIRLENE DE SOUZA BRITO       | 1011385 - AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE       | M-01 - ESCOLA ESTADUAL FRANCIDENE SOARES BARROSO          | TÉRREO - SALA 1  | 15/05/2022 08:30 |
| 39270 | ANTONIA CLEIDIANE LIMA DA SILVA      | 1011388 - AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS       | M-02 - ESCOLA ESTADUAL SANTOS DUMONT                      | TÉRREO - SALA 3  | 15/05/2022 08:30 |
| 34460 | ANTONIA CLEONY DE FREITAS MENDES     | 3011410 - PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL    | V-1 - ESCOLA ESTADUAL SANTOS DUMONT                       | TÉRREO - SALA 10 | 22/05/2022 14:30 |
| 39170 | ANTONIA CRISTINA DA SILVA FAUSTINO   | 3011409 - PROFESSOR AUXILIAR                | V-1 - ESCOLA ESTADUAL SANTOS DUMONT                       | TÉRREO - SALA 5  | 22/05/2022 14:30 |
| 23020 | ANTÔNIA DA CONCEIÇÃO ALMEIDA ARRUDA  | 2011429 - TÉCNICO EM NUTRIÇÃO               | V-02 - ESCOLA MUNICIPAL PROFESSOR MAGIDE TEXEIRA DE PAULO | TÉRREO - SALA 3  | 15/05/2022 14:30 |
| 45280 | ANTÔNIA DA CONCEIÇÃO ALMEIDA ARRUDA  | 1011381 - MERENDEIRO(A) ZONA RURAL E URBANA | M-06 - ESCOLA MUNICIPAL PADRE GUILHERME                   | TÉRREO - SALA 2  | 15/05/2022 08:30 |
| 36030 | ANTONIA DA CONCEICAO ARAUJO DA SILVA | 1011385 - AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE       | M-01 - ESCOLA ESTADUAL FRANCIDENE SOARES BARROSO          | TÉRREO - SALA 1  | 15/05/2022 08:30 |
| 38050 | ANTONIA DA SILVA DE SÃO BENTO        | 1011388 - AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS       | M-02 - ESCOLA ESTADUAL SANTOS DUMONT                      | TÉRREO - SALA 3  | 15/05/2022 08:30 |
| 22160 | ANTÔNIA DA SILVA FARIAS              | 2011389 - AGENTE DE SERVIÇOS SOCIAIS        | V-01 - ESCOLA ESTADUAL SANTOS DUMONT                      | TÉRREO - SALA 1  | 15/05/2022 14:30 |
| 49060 | ANTÔNIA DA SILVA FARIAS              | 2011395 - TÉCNICO DE ENFERMAGEM             | V-01 - ESCOLA ESTADUAL SANTOS DUMONT                      | TÉRREO - SALA 13 | 15/05/2022 14:30 |
| 19680 | ANTONIA DE ARAUJO MARQUES            | 1011388 - AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS       | M-02 - ESCOLA ESTADUAL SANTOS DUMONT                      | TÉRREO - SALA 3  | 15/05/2022 08:30 |
| 34560 | ANTONIA DIAS DE OLIVEIRA             | 1011388 - AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS       | M-02 - ESCOLA ESTADUAL SANTOS DUMONT                      | TÉRREO - SALA 3  | 15/05/2022 08:30 |
| 25910 | ANTONIA DIGERLANE GOMES DA SILVA     | 1011388 - AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS       | M-02 - ESCOLA ESTADUAL SANTOS DUMONT                      | TÉRREO - SALA 3  | 15/05/2022 08:30 |

|       |   |  |   |                  |                  |
|-------|---|--|---|------------------|------------------|
| 37480 | ANTONIA EDIMILDA SIQUEIRA RAMOS           | 1011388 - AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS  | M-02 - ESCOLA ESTADUAL SANTOS DUMONT                      | TÉRREO - SALA 3  | 15/05/2022 08:30 |
| 44240 | ANTONIA EDIMILDA SIQUEIRA RAMOS           | 3011409 - PROFESSOR AUXILIAR           | V-1 - ESCOLA ESTADUAL SANTOS DUMONT                       | TÉRREO - SALA 5  | 22/05/2022 14:30 |
| 19910 | ANTONIA ELCICLEIDE SOUZA CRUZ             | 1011388 - AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS  | M-02 - ESCOLA ESTADUAL SANTOS DUMONT                      | TÉRREO - SALA 3  | 15/05/2022 08:30 |
| 23030 | ANTÔNIA ELCINEIDE CRUZ DA SILVA           | 1011428 - AUXILIAR DE SERVIÇOS URBANOS | M-05 - ESCOLA MUNICIPAL FRANCISCA GOMES LOBO              | TÉRREO - SALA 5  | 15/05/2022 08:30 |
| 16620 | ANTONIA ELEILSA DA SILVA BARROS           | 2011389 - AGENTE DE SERVIÇOS SOCIAIS   | V-01 - ESCOLA ESTADUAL SANTOS DUMONT                      | TÉRREO - SALA 1  | 15/05/2022 14:30 |
| 27770 | ANTONIA ELEILSA DA SILVA BARROS           | 3011413 - PROFESSOR DE MATEMÁTICA      | V-1 - ESCOLA ESTADUAL SANTOS DUMONT                       | TÉRREO - SALA 13 | 22/05/2022 14:30 |
| 39250 | ANTONIA ELIENE DE BRITO                   | 1011428 - AUXILIAR DE SERVIÇOS URBANOS | M-05 - ESCOLA MUNICIPAL FRANCISCA GOMES LOBO              | TÉRREO - SALA 5  | 15/05/2022 08:30 |
| 18980 | ANTONIA ELISANGELA FERREIRA MOTA          | 1011388 - AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS  | M-02 - ESCOLA ESTADUAL SANTOS DUMONT                      | TÉRREO - SALA 3  | 15/05/2022 08:30 |
| 31140 | ANTONIA ELISSANDRA QUADROS DA SILVA       | 2011395 - TÉCNICO DE ENFERMAGEM        | V-01 - ESCOLA ESTADUAL SANTOS DUMONT                      | TÉRREO - SALA 13 | 15/05/2022 14:30 |
| 25240 | ANTÔNIA ELSIANI DA SILVA MAIA             | 1011388 - AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS  | M-02 - ESCOLA ESTADUAL SANTOS DUMONT                      | TÉRREO - SALA 3  | 15/05/2022 08:30 |
| 27410 | ANTONIA EMILY DA SILVA RODRIGUES          | 1011376 - AUXILIAR ADMINISTRATIVO      | M-01 - ESCOLA ESTADUAL FRANCIDENE SOARES BARROSO          | TÉRREO - SALA 4  | 15/05/2022 08:30 |
| 27480 | ANTONIA EMILY DA SILVA RODRIGUES          | 2011422 - TÉCNICO ADMINISTRATIVO       | V-01 - ESCOLA ESTADUAL SANTOS DUMONT                      | TÉRREO - SALA 11 | 15/05/2022 14:30 |
| 47230 | ANTONIA ENIZE AMORIM CARDOSO              | 1011388 - AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS  | M-02 - ESCOLA ESTADUAL SANTOS DUMONT                      | TÉRREO - SALA 3  | 15/05/2022 08:30 |
| 14440 | ANTONIA ERICA LOPES FIGUEIREDO            | 1011384 - AGENTE DE ENDEMIAS           | M-01 - ESCOLA ESTADUAL FRANCIDENE SOARES BARROSO          | TÉRREO - SALA 2  | 15/05/2022 08:30 |
| 40200 | ANTONIA ERICA LOPES FIGUEIREDO            | 1011388 - AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS  | M-02 - ESCOLA ESTADUAL SANTOS DUMONT                      | TÉRREO - SALA 3  | 15/05/2022 08:30 |
| 44490 | ANTONIA ERLANDIA FERREIRA DE PAIVA        | 3011412 - PROFESSOR DE PORTUGUÊS       | V-1 - ESCOLA ESTADUAL SANTOS DUMONT                       | TÉRREO - SALA 13 | 22/05/2022 14:30 |
| 45040 | ANTONIA ERLANDIA FERREIRA DE PAIVA        | 1011388 - AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS  | M-02 - ESCOLA ESTADUAL SANTOS DUMONT                      | TÉRREO - SALA 3  | 15/05/2022 08:30 |
| 25590 | ANTÔNIA FRANCISCA DA CONCEIÇÃO DE FREITAS | 1011388 - AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS  | M-02 - ESCOLA ESTADUAL SANTOS DUMONT                      | TÉRREO - SALA 3  | 15/05/2022 08:30 |
| 33520 | ANTONIA FRANCISCA VIEIRA DOS SANTOS       | 1011388 - AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS  | M-02 - ESCOLA ESTADUAL SANTOS DUMONT                      | TÉRREO - SALA 3  | 15/05/2022 08:30 |
| 20160 | ANTONIA INAIR BARBOSA DA SILVA            | 1011376 - AUXILIAR ADMINISTRATIVO      | M-01 - ESCOLA ESTADUAL FRANCIDENE SOARES BARROSO          | TÉRREO - SALA 4  | 15/05/2022 08:30 |
| 42430 | ANTONIA ISA DE BRITO GOMES                | 1011428 - AUXILIAR DE SERVIÇOS URBANOS | M-05 - ESCOLA MUNICIPAL FRANCISCA GOMES LOBO              | TÉRREO - SALA 5  | 15/05/2022 08:30 |
| 35770 | ANTONIA ISONETE SOMBRA PINHEIRO           | 2011423 - TÉCNICO EM SECRETARIADO      | V-02 - ESCOLA MUNICIPAL PROFESSOR MAGIDE TEXEIRA DE PAULO | TÉRREO - SALA 4  | 15/05/2022 14:30 |

|       |                                      |                                       |  |                |   |                  |
|-------|--------------------------------------|---------------------------------------|--|----------------|---|------------------|
| 39840 | ANTONIA ISONETE SOMBRA PINHEIRO      | 2011389 - AGENTE DE SERVIÇOS SOCIAIS  | V-01 - ESCOLA ESTADUAL SANTOS DUMONT             | TÉRREO SALA 1  | - | 15/05/2022 14:30 |
| 44100 | ANTONIA IZAIRA FERREIRA PORTELA      | 2011389 - AGENTE DE SERVIÇOS SOCIAIS  | V-01 - ESCOLA ESTADUAL SANTOS DUMONT             | TÉRREO SALA 1  | - | 15/05/2022 14:30 |
| 48810 | ANTONIA JESSIANE PINTO DE LIMA       | 2011389 - AGENTE DE SERVIÇOS SOCIAIS  | V-01 - ESCOLA ESTADUAL SANTOS DUMONT             | TÉRREO SALA 1  | - | 15/05/2022 14:30 |
| 43940 | ANTONIA JOICELANY FERREIRA SOMBRA    | 2011395 - TÉCNICO DE ENFERMAGEM       | V-01 - ESCOLA ESTADUAL SANTOS DUMONT             | TÉRREO SALA 13 | - | 15/05/2022 14:30 |
| 43950 | ANTONIA JOICELANY FERREIRA SOMBRA    | 2011427 - AUXILIAR DE TRIAGEM         | V-01 - ESCOLA ESTADUAL SANTOS DUMONT             | TÉRREO SALA 10 | - | 15/05/2022 14:30 |
| 28900 | ANTONIA JOICINETE RODRIGUES DA SILVA | 1011376 - AUXILIAR ADMINISTRATIVO     | M-01 - ESCOLA ESTADUAL FRANCIDENE SOARES BARROSO | TÉRREO SALA 4  | - | 15/05/2022 08:30 |
| 20610 | ANTÔNIA JUCILENE CANUTO DA SILVA     | 1011388 - AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS | M-02 - ESCOLA ESTADUAL SANTOS DUMONT             | TÉRREO SALA 3  | - | 15/05/2022 08:30 |
| 24890 | ANTONIA JUSCIELLE DE ARAUJO DA SILVA | 1011376 - AUXILIAR ADMINISTRATIVO     | M-01 - ESCOLA ESTADUAL FRANCIDENE SOARES BARROSO | TÉRREO SALA 4  | - | 15/05/2022 08:30 |
| 24900 | ANTONIA JUSCIELLE DE ARAUJO DA SILVA | 2011422 - TÉCNICO ADMINISTRATIVO      | V-01 - ESCOLA ESTADUAL SANTOS DUMONT             | TÉRREO SALA 11 | - | 15/05/2022 14:30 |
| 23070 | ANTONIA KATIA LOPES DE ARAUJO        | 1011388 - AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS | M-02 - ESCOLA ESTADUAL SANTOS DUMONT             | TÉRREO SALA 3  | - | 15/05/2022 08:30 |
| 18530 | ANTONIA KELLY NASCIMENTO DA SILVA    | 1011388 - AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS | M-02 - ESCOLA ESTADUAL SANTOS DUMONT             | TÉRREO SALA 4  | - | 15/05/2022 08:30 |
| 19820 | ANTÔNIA LAINE FREITAS DA ROCHA       | 2011389 - AGENTE DE SERVIÇOS SOCIAIS  | V-01 - ESCOLA ESTADUAL SANTOS DUMONT             | TÉRREO SALA 1  | - | 15/05/2022 14:30 |
| 39550 | ANTÔNIA LANA DE AZEVEDO GERTRUDE     | 1011376 - AUXILIAR ADMINISTRATIVO     | M-01 - ESCOLA ESTADUAL FRANCIDENE SOARES BARROSO | TÉRREO SALA 4  | - | 15/05/2022 08:30 |
| 18550 | ANTONIA LIDIANE BRITO DE OLIVEIRA    | 1011388 - AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS | M-02 - ESCOLA ESTADUAL SANTOS DUMONT             | TÉRREO SALA 4  | - | 15/05/2022 08:30 |
| 27360 | ANTONIA LILIANE CANUTO DA SILVA      | 1011388 - AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS | M-02 - ESCOLA ESTADUAL SANTOS DUMONT             | TÉRREO SALA 4  | - | 15/05/2022 08:30 |
| 41360 | ANTONIA LOPES DA SILVA               | 1011388 - AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS | M-02 - ESCOLA ESTADUAL SANTOS DUMONT             | TÉRREO SALA 4  | - | 15/05/2022 08:30 |
| 23270 | ANTONIA LOPES DE LIMA                | 1011388 - AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS | M-02 - ESCOLA ESTADUAL SANTOS DUMONT             | TÉRREO SALA 4  | - | 15/05/2022 08:30 |
| 25880 | ANTÔNIA LUCINEIA SAMPAIO DA SILVA    | 1011388 - AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS | M-02 - ESCOLA ESTADUAL SANTOS DUMONT             | TÉRREO SALA 4  | - | 15/05/2022 08:30 |
| 21290 | ANTONIA LUCIRENE DE PAULA DA SILVA   | 1011388 - AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS | M-02 - ESCOLA ESTADUAL SANTOS DUMONT             | TÉRREO SALA 4  | - | 15/05/2022 08:30 |
| 48290 | ANTONIA MÁRCIA SIQUEIRA DA SILVA     | 1011388 - AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS | M-02 - ESCOLA ESTADUAL SANTOS DUMONT             | TÉRREO SALA 4  | - | 15/05/2022 08:30 |
| 15840 | ANTONIA MARTINS DA SILVA             | 2011395 - TÉCNICO DE ENFERMAGEM       | V-01 - ESCOLA ESTADUAL SANTOS DUMONT             | TÉRREO SALA 13 | - | 15/05/2022 14:30 |
| 40400 | ANTONIA MARTINS DA SILVA             | 1011385 - AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE | M-01 - ESCOLA ESTADUAL FRANCIDENE SOARES BARROSO | TÉRREO SALA 1  | - | 15/05/2022 08:30 |



|       |                                     |  |  |                  |                  |
|-------|-------------------------------------|--|--|------------------|------------------|
| 15990 | ANTONIA NAEI DE PAULA BRITO         | 1011388 - AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS    | M-02 - ESCOLA ESTADUAL SANTOS DUMONT                     | TÉRREO - SALA 4  | 15/05/2022 08:30 |
| 35710 | ANTONIA NAIZA JUSTINO DA SILVA      | 1011388 - AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS    | M-02 - ESCOLA ESTADUAL SANTOS DUMONT                     | TÉRREO - SALA 4  | 15/05/2022 08:30 |
| 36170 | ANTONIA NELCIENE NOGUEIRA DE AGUIAR | 2011427 - AUXILIAR DE TRIAGEM            | V-01 - ESCOLA ESTADUAL SANTOS DUMONT                     | TÉRREO - SALA 10 | 15/05/2022 14:30 |
| 34220 | ANTONIA NONATA DA SILVA SAMPAIO     | 1011388 - AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS    | M-02 - ESCOLA ESTADUAL SANTOS DUMONT                     | TÉRREO - SALA 4  | 15/05/2022 08:30 |
| 37110 | ANTONIA PATRICIA DE PAULA MELO      | 1011388 - AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS    | M-02 - ESCOLA ESTADUAL SANTOS DUMONT                     | TÉRREO - SALA 4  | 15/05/2022 08:30 |
| 30720 | ANTONIA PINHEIRO MAIA               | 3011411 - PROFESSOR DE 1º AO 5º ANO      | V-1 - ESCOLA ESTADUAL SANTOS DUMONT                      | TÉRREO - SALA 7  | 22/05/2022 14:30 |
| 39970 | ANTONIA RAILANE BERNARDINO DE BRITO | 1011388 - AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS    | M-02 - ESCOLA ESTADUAL SANTOS DUMONT                     | TÉRREO - SALA 4  | 15/05/2022 08:30 |
| 24640 | ANTONIA RISONHEIDE DA COSTA LIMA    | 1011388 - AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS    | M-02 - ESCOLA ESTADUAL SANTOS DUMONT                     | TÉRREO - SALA 4  | 15/05/2022 08:30 |
| 45870 | ANTONIA RISONHA ALVES PEREIRA       | 1011388 - AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS    | M-02 - ESCOLA ESTADUAL SANTOS DUMONT                     | TÉRREO - SALA 4  | 15/05/2022 08:30 |
| 33210 | ANTONIA ROSANE VIANA DE PAULA       | 3011410 - PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL | V-1 - ESCOLA ESTADUAL SANTOS DUMONT                      | TÉRREO - SALA 11 | 22/05/2022 14:30 |
| 33230 | ANTONIA ROSANE VIANA DE PAULA       | 1011428 - AUXILIAR DE SERVIÇOS URBANOS   | M-05 - ESCOLA MUNICIPAL FRANCISCA GOMES LOBO             | TÉRREO - SALA 5  | 15/05/2022 08:30 |
| 18580 | ANTONIA ROSELI DE SOUZA SIQUEIRA    | 1011376 - AUXILIAR ADMINISTRATIVO        | M-01 - ESCOLA ESTADUAL FRANCIDENE SOARES BARROSO         | TÉRREO - SALA 4  | 15/05/2022 08:30 |
| 21130 | ANTONIA ROSILENE ALVES              | 1011378 - COZINHEIRO                     | M-06 - ESCOLA MUNICIPAL PADRE GUILHERME                  | TÉRREO - SALA 1  | 15/05/2022 08:30 |
| 26070 | ANTONIA ROSILENE REZENDES PONTES    | 1011388 - AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS    | M-02 - ESCOLA ESTADUAL SANTOS DUMONT                     | TÉRREO - SALA 4  | 15/05/2022 08:30 |
| 20560 | ANTONIA SANARIA DIAS DE FREITAS     | 1011388 - AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS    | M-02 - ESCOLA ESTADUAL SANTOS DUMONT                     | TÉRREO - SALA 4  | 15/05/2022 08:30 |
| 14660 | ANTONIA SANDILA VIEIRA DA COSTA     | 2011389 - AGENTE DE SERVIÇOS SOCIAIS     | V-01 - ESCOLA ESTADUAL SANTOS DUMONT                     | TÉRREO - SALA 1  | 15/05/2022 14:30 |
| 24610 | ANTONIA SANDILA VIEIRA DA COSTA     | 2011422 - TÉCNICO ADMINISTRATIVO         | V-01 - ESCOLA ESTADUAL SANTOS DUMONT                     | TÉRREO - SALA 11 | 15/05/2022 14:30 |
| 18310 | ANTONIA SANDRA FERREIRA DA COSTA    | 1011388 - AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS    | M-02 - ESCOLA ESTADUAL SANTOS DUMONT                     | TÉRREO - SALA 4  | 15/05/2022 08:30 |
| 34940 | ANTONIA SANDRA GOMES DO NASCIMENTO  | 3011410 - PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL | V-1 - ESCOLA ESTADUAL SANTOS DUMONT                      | TÉRREO - SALA 11 | 22/05/2022 14:30 |
| 38140 | ANTONIA SIMONE DE AZEVEDO GERTRUDES | 3011399 - TECNÓLOGO EM GESTÃO AMBIENTAL  | V-2 - ESCOLA MUNICIPAL PROFESSOR MAGIDE TEXEIRA DE PAULO | TÉRREO - SALA 2  | 22/05/2022 14:30 |
| 25630 | ANTONIETA AUGUSTO DE BRITO          | 1011388 - AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS    | M-02 - ESCOLA ESTADUAL SANTOS DUMONT                     | TÉRREO - SALA 4  | 15/05/2022 08:30 |
| 45140 | ANTÔNIO ADRIEL DA SILVA ANDRADE     | 1011374 - ARTÍFICE                       | M-01 - ESCOLA ESTADUAL FRANCIDENE SOARES BARROSO         | TÉRREO - SALA 4  | 15/05/2022 08:30 |

|       |   |  |  |                  |                  |
|-------|---|--|--|------------------|------------------|
| 19140 | ANTONIO ALCENIR DE AZEVEDO GESTRUDE       | 2011424 - TÉCNICO DE EDIFICAÇÕES E OBRAS | V-01 - ESCOLA ESTADUAL SANTOS DUMONT             | TÉRREO - SALA 12 | 15/05/2022 14:30 |
| 19860 | ANTONIO BARBOSA DA SILVA                  | 1011388 - AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS    | M-02 - ESCOLA ESTADUAL SANTOS DUMONT             | TÉRREO - SALA 4  | 15/05/2022 08:30 |
| 37730 | ANTONIO BARBOSA MAIA                      | 2011395 - TÉCNICO DE ENFERMAGEM          | V-01 - ESCOLA ESTADUAL SANTOS DUMONT             | TÉRREO - SALA 13 | 15/05/2022 14:30 |
| 33300 | ANTONIO BATISTA DE MORAES NETO            | 1011420 - VIGIA                          | M-06 - ESCOLA MUNICIPAL PADRE GUILHERME          | TÉRREO - SALA 7  | 15/05/2022 08:30 |
| 16400 | ANTONIO BENEDITO MARTINS DA SILVA         | 1011420 - VIGIA                          | M-06 - ESCOLA MUNICIPAL PADRE GUILHERME          | TÉRREO - SALA 7  | 15/05/2022 08:30 |
| 43060 | ANTONIO BRITO DA SILVA                    | 1011377 - CONTRAMESTRE FLUVIAL           | M-06 - ESCOLA MUNICIPAL PADRE GUILHERME          | TÉRREO - SALA 1  | 15/05/2022 08:30 |
| 49180 | ANTÔNIO CARLOS COSTA CUNHA                | 1011388 - AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS    | M-02 - ESCOLA ESTADUAL SANTOS DUMONT             | TÉRREO - SALA 4  | 15/05/2022 08:30 |
| 42560 | ANTONIO CARLOS DA CRUZ SAMPAIO            | 1011388 - AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS    | M-02 - ESCOLA ESTADUAL SANTOS DUMONT             | TÉRREO - SALA 4  | 15/05/2022 08:30 |
| 27730 | ANTONIO CARLOS DA SILVA DOS SANTOS        | 2011389 - AGENTE DE SERVIÇOS SOCIAIS     | V-01 - ESCOLA ESTADUAL SANTOS DUMONT             | TÉRREO - SALA 2  | 15/05/2022 14:30 |
| 27740 | ANTONIO CARLOS DA SILVA DOS SANTOS        | 3011410 - PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL | V-1 - ESCOLA ESTADUAL SANTOS DUMONT              | TÉRREO - SALA 11 | 22/05/2022 14:30 |
| 15800 | ANTONIO CARLOS DE NASCIMENTO DE JESUS     | 2011391 - ASSISTENTE DA PROCURADORIA     | V-01 - ESCOLA ESTADUAL SANTOS DUMONT             | TÉRREO - SALA 8  | 15/05/2022 14:30 |
| 20010 | ANTONIO CARLOS DE PAULA DA SIVA           | 1011385 - AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE    | M-01 - ESCOLA ESTADUAL FRANCIDENE SOARES BARROSO | TÉRREO - SALA 1  | 15/05/2022 08:30 |
| 19120 | ANTONIO CARLOS DO NASCIMENTO MARTINS      | 3011415 - PROFESSOR DE GEOGRAFIA         | V-1 - ESCOLA ESTADUAL SANTOS DUMONT              | TÉRREO - SALA 5  | 22/05/2022 14:30 |
| 18840 | ANTÔNIO CARLOS DOS SANTOS GOMES           | 1011388 - AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS    | M-02 - ESCOLA ESTADUAL SANTOS DUMONT             | TÉRREO - SALA 4  | 15/05/2022 08:30 |
| 36080 | ANTONIO CARLOS MELO GOMES                 | 1011388 - AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS    | M-02 - ESCOLA ESTADUAL SANTOS DUMONT             | TÉRREO - SALA 4  | 15/05/2022 08:30 |
| 31490 | ANTONIO CARLOS PEREIRADE MELO             | 1011386 - AUXILIAR DE CONVÉS             | M-01 - ESCOLA ESTADUAL FRANCIDENE SOARES BARROSO | TÉRREO - SALA 9  | 15/05/2022 08:30 |
| 38950 | ANTONIO CESAR GOMES DA SILVA              | 1011374 - ARTÍFICE                       | M-01 - ESCOLA ESTADUAL FRANCIDENE SOARES BARROSO | TÉRREO - SALA 4  | 15/05/2022 08:30 |
| 36670 | ANTONIO CHARLES DA SILVA PINTO            | 1011388 - AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS    | M-02 - ESCOLA ESTADUAL SANTOS DUMONT             | TÉRREO - SALA 4  | 15/05/2022 08:30 |
| 15350 | ANTONIO CHARLES DOS SANTOS GOMES          | 1011388 - AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS    | M-02 - ESCOLA ESTADUAL SANTOS DUMONT             | TÉRREO - SALA 4  | 15/05/2022 08:30 |
| 20800 | ANTONIO CHARLES FREITAS DOS SANTOS        | 3011411 - PROFESSOR DE 1º AO 5º ANO      | V-1 - ESCOLA ESTADUAL SANTOS DUMONT              | TÉRREO - SALA 7  | 22/05/2022 14:30 |
| 17990 | ANTONIO CIONE TEIXEIRA DE SOUZA           | 1011388 - AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS    | M-02 - ESCOLA ESTADUAL SANTOS DUMONT             | TÉRREO - SALA 4  | 15/05/2022 08:30 |
| 19720 | ANTÔNIO CLÁUDIO RODRIGUES DE BRITO JÚNIOR | 1011376 - AUXILIAR ADMINISTRATIVO        | M-01 - ESCOLA ESTADUAL FRANCIDENE SOARES BARROSO | TÉRREO - SALA 4  | 15/05/2022 08:30 |

|       |   |  |   |                |   |                  |
|-------|---|--|---|----------------|---|------------------|
| 20000 | ANTÔNIO CLÁUDIO RODRIGUES DE BRITO JÚNIOR | 3011412 - PROFESSOR DE PORTUGUÊS       | V-1 - ESCOLA ESTADUAL SANTOS DUMONT                       | TÉRREO SALA 13 | - | 22/05/2022 14:30 |
| 36590 | ANTONIO CLEOBERTO DA CRUZ VIDAL           | 3011411 - PROFESSOR DE 1º AO 5º ANO    | V-1 - ESCOLA ESTADUAL SANTOS DUMONT                       | TÉRREO SALA 7  | - | 22/05/2022 14:30 |
| 27990 | ANTONIO CLEODIR DE FREITAS MENDES         | 1011384 - AGENTE DE ENDEMIAS           | M-01 - ESCOLA ESTADUAL FRANCIDENE SOARES BARROSO          | TÉRREO SALA 2  | - | 15/05/2022 08:30 |
| 47650 | ANTONIO DA SILVA ALBUQUERQUE              | 1011428 - AUXILIAR DE SERVIÇOS URBANOS | M-05 - ESCOLA MUNICIPAL FRANCISCA GOMES LOBO              | TÉRREO SALA 5  | - | 15/05/2022 08:30 |
| 14150 | ANTÔNIO DE DEUS DOS SANTOS                | 1011384 - AGENTE DE ENDEMIAS           | M-01 - ESCOLA ESTADUAL FRANCIDENE SOARES BARROSO          | TÉRREO SALA 2  | - | 15/05/2022 08:30 |
| 36310 | ANTONIO DE OLIVEIRA PINHO                 | 1011386 - AUXILIAR DE CONVÉS           | M-01 - ESCOLA ESTADUAL FRANCIDENE SOARES BARROSO          | TÉRREO SALA 9  | - | 15/05/2022 08:30 |
| 36320 | ANTONIO DE OLIVEIRA PINHO                 | 2011422 - TÉCNICO ADMINISTRATIVO       | V-01 - ESCOLA ESTADUAL SANTOS DUMONT                      | TÉRREO SALA 11 | - | 15/05/2022 14:30 |
| 14880 | ANTONIO DE PAULA DA SILVA                 | 1011388 - AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS  | M-02 - ESCOLA ESTADUAL SANTOS DUMONT                      | TÉRREO SALA 4  | - | 15/05/2022 08:30 |
| 44020 | ANTONIO DE PAULA DA SILVA                 | 2011396 - TÉCNICO EM HIGIENE BUCAL     | V-02 - ESCOLA MUNICIPAL PROFESSOR MAGIDE TEXEIRA DE PAULO | TÉRREO SALA 2  | - | 15/05/2022 14:30 |
| 35700 | ANTONIO DE SOUZA MONTEIRO                 | 1011420 - VIGIA                        | M-06 - ESCOLA MUNICIPAL PADRE GUILHERME                   | TÉRREO SALA 7  | - | 15/05/2022 08:30 |
| 19930 | ANTONIO EDINELSON DE PAULA DA SILVA       | 1011385 - AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE  | M-01 - ESCOLA ESTADUAL FRANCIDENE SOARES BARROSO          | TÉRREO SALA 1  | - | 15/05/2022 08:30 |
| 39570 | ANTONIO EDMUNDO GOMES DE OLIVEIRA         | 1011388 - AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS  | M-02 - ESCOLA ESTADUAL SANTOS DUMONT                      | TÉRREO SALA 4  | - | 15/05/2022 08:30 |
| 26280 | ANTONIO EDUARDO DOS SANTOS AGUIAR         | 3011416 - PROFESSOR DE CIÊNCIAS        | V-1 - ESCOLA ESTADUAL SANTOS DUMONT                       | TÉRREO SALA 10 | - | 22/05/2022 14:30 |
| 35620 | ANTONIO EDUARDO DOS SANTOS AGUIAR         | 2011391 - ASSISTENTE DA PROCURADORIA   | V-01 - ESCOLA ESTADUAL SANTOS DUMONT                      | TÉRREO SALA 8  | - | 15/05/2022 14:30 |
| 34810 | ANTONIO EGUINALDO PINHO DOS REIS          | 1011388 - AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS  | M-02 - ESCOLA ESTADUAL SANTOS DUMONT                      | TÉRREO SALA 4  | - | 15/05/2022 08:30 |
| 14480 | ANTONIO ELBE BRITO DE SOUZA               | 1011385 - AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE  | M-01 - ESCOLA ESTADUAL FRANCIDENE SOARES BARROSO          | TÉRREO SALA 1  | - | 15/05/2022 08:30 |
| 46550 | ANTONIO ELBE BRITO DE SOUZA               | 2011391 - ASSISTENTE DA PROCURADORIA   | V-01 - ESCOLA ESTADUAL SANTOS DUMONT                      | TÉRREO SALA 8  | - | 15/05/2022 14:30 |
| 27950 | ANTONIO ELISIO SAMPAIO DE ANDRADE         | 1011420 - VIGIA                        | M-06 - ESCOLA MUNICIPAL PADRE GUILHERME                   | TÉRREO SALA 7  | - | 15/05/2022 08:30 |
| 22930 | ANTONIO ELISON ALVES DE OLIVEIRA          | 3011412 - PROFESSOR DE PORTUGUÊS       | V-1 - ESCOLA ESTADUAL SANTOS DUMONT                       | TÉRREO SALA 13 | - | 22/05/2022 14:30 |
| 27790 | ANTONIO ELISON ALVES DE OLIVEIRA          | 2011389 - AGENTE DE SERVIÇOS SOCIAIS   | V-01 - ESCOLA ESTADUAL SANTOS DUMONT                      | TÉRREO SALA 2  | - | 15/05/2022 14:30 |
| 25170 | ANTONIO ERIVAN GOMES TOMÉ                 | 1011380 - CARPINTEIRO                  | M-05 - ESCOLA MUNICIPAL FRANCISCA GOMES LOBO              | TÉRREO SALA 7  | - | 15/05/2022 08:30 |
| 24910 | ANTONIO ERLIS DA SILVA BRITO              | 1011388 - AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS  | M-02 - ESCOLA ESTADUAL SANTOS DUMONT                      | TÉRREO SALA 4  | - | 15/05/2022 08:30 |

|       |   |   |  |                  |                  |
|-------|---|---|--|------------------|------------------|
| 18450 | ANTONIO EVILAZIO DE LIMA DA SILVA           | 1011382 - MOTORISTA DE AUTOS CNH B/C        | M-06 - ESCOLA MUNICIPAL PADRE GUILHERME          | TÉRREO - SALA 5  | 15/05/2022 08:30 |
| 24270 | ANTÔNIO FABIO DE LIMA DOS SANTOS            | 1011388 - AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS       | M-02 - ESCOLA ESTADUAL SANTOS DUMONT             | TÉRREO - SALA 4  | 15/05/2022 08:30 |
| 35040 | ANTONIO FABRICIO BARBOSA DA SILVA           | 1011388 - AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS       | M-02 - ESCOLA ESTADUAL SANTOS DUMONT             | TÉRREO - SALA 4  | 15/05/2022 08:30 |
| 18360 | ANTONIO FRANCISCO CANUTO DA SILVA           | 1011420 - VIGIA                             | M-06 - ESCOLA MUNICIPAL PADRE GUILHERME          | TÉRREO - SALA 7  | 15/05/2022 08:30 |
| 38740 | ANTONIO FRANCISCO CANUTO DO NASCIMENTO      | 1011388 - AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS       | M-02 - ESCOLA ESTADUAL SANTOS DUMONT             | TÉRREO - SALA 4  | 15/05/2022 08:30 |
| 49010 | ANTONIO FRANCISCO DA SILVA BRITO            | 1011420 - VIGIA                             | M-06 - ESCOLA MUNICIPAL PADRE GUILHERME          | TÉRREO - SALA 7  | 15/05/2022 08:30 |
| 19630 | ANTONIO FRANCISCO DE OLIVEIRA DO NASCIMENTO | 3011410 - PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL    | V-1 - ESCOLA ESTADUAL SANTOS DUMONT              | TÉRREO - SALA 11 | 22/05/2022 14:30 |
| 40160 | ANTONIO FRANCISCO MARTINS DA SILVA          | 1011420 - VIGIA                             | M-06 - ESCOLA MUNICIPAL PADRE GUILHERME          | TÉRREO - SALA 7  | 15/05/2022 08:30 |
| 26380 | ANTONIO FRANCISCO MELO DA COSTA             | 1011388 - AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS       | M-02 - ESCOLA ESTADUAL SANTOS DUMONT             | TÉRREO - SALA 4  | 15/05/2022 08:30 |
| 44150 | ANTONIO FRANCISCO PEREIRA AGUIAR            | 2011395 - TÉCNICO DE ENFERMAGEM             | V-01 - ESCOLA ESTADUAL SANTOS DUMONT             | TÉRREO - SALA 13 | 15/05/2022 14:30 |
| 33720 | ANTONIO FRANCISCO SILVA DA SILVA            | 2011389 - AGENTE DE SERVIÇOS SOCIAIS        | V-01 - ESCOLA ESTADUAL SANTOS DUMONT             | TÉRREO - SALA 2  | 15/05/2022 14:30 |
| 32900 | ANTONIO FREITAS FAUSTINO                    | 1011379 - BOMBEIRO HIDRÁULICO               | M-05 - ESCOLA MUNICIPAL FRANCISCA GOMES LOBO     | TÉRREO - SALA 7  | 15/05/2022 08:30 |
| 38200 | ANTONIO FREITAS FAUSTINO                    | 1011381 - MERENDEIRO(A) ZONA RURAL E URBANA | M-06 - ESCOLA MUNICIPAL PADRE GUILHERME          | TÉRREO - SALA 2  | 15/05/2022 08:30 |
| 43790 | ANTONIO GABRIEL ARAUJO BARBOSA              | 2011389 - AGENTE DE SERVIÇOS SOCIAIS        | V-01 - ESCOLA ESTADUAL SANTOS DUMONT             | TÉRREO - SALA 2  | 15/05/2022 14:30 |
| 20620 | ANTONIO GENIVAL DE SOUZA GOMES              | 1011380 - CARPINTEIRO                       | M-05 - ESCOLA MUNICIPAL FRANCISCA GOMES LOBO     | TÉRREO - SALA 7  | 15/05/2022 08:30 |
| 23180 | ANTONIO GEULI DA SILVA GOMES                | 1011381 - MERENDEIRO(A) ZONA RURAL E URBANA | M-06 - ESCOLA MUNICIPAL PADRE GUILHERME          | TÉRREO - SALA 2  | 15/05/2022 08:30 |
| 42930 | ANTONIO GEULI DA SILVA GOMES                | 1011420 - VIGIA                             | M-06 - ESCOLA MUNICIPAL PADRE GUILHERME          | TÉRREO - SALA 7  | 15/05/2022 08:30 |
| 30900 | ANTONIO GILDO SAMPAIO DE ANDRADE            | 1011388 - AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS       | M-02 - ESCOLA ESTADUAL SANTOS DUMONT             | TÉRREO - SALA 4  | 15/05/2022 08:30 |
| 45150 | ANTONIO GUSTAVO DA SILVA PEREIRA            | 1011381 - MERENDEIRO(A) ZONA RURAL E URBANA | M-06 - ESCOLA MUNICIPAL PADRE GUILHERME          | TÉRREO - SALA 2  | 15/05/2022 08:30 |
| 25500 | ANTÔNIO ILIS SIQUEIRA DA SILVA              | 1011420 - VIGIA                             | M-06 - ESCOLA MUNICIPAL PADRE GUILHERME          | TÉRREO - SALA 7  | 15/05/2022 08:30 |
| 23190 | ANTONIO ISMAEL ANDRADE GERTRUDES            | 1011420 - VIGIA                             | M-06 - ESCOLA MUNICIPAL PADRE GUILHERME          | TÉRREO - SALA 7  | 15/05/2022 08:30 |
| 36980 | ANTONIO ISMAEL ANDRADE GERTRUDES            | 1011386 - AUXILIAR DE CONVÉS                | M-01 - ESCOLA ESTADUAL FRANCIDENE SOARES BARROSO | TÉRREO - SALA 9  | 15/05/2022 08:30 |

|       |                                    |  |  |                   |   |                  |
|-------|------------------------------------|--|--|-------------------|---|------------------|
| 40380 | ANTONIO ITAMAR FERREIRA DE BRITO   | 1011420 - VIGIA                        | M-06 - ESCOLA MUNICIPAL PADRE GUILHERME                  | TÉRREO<br>SALA 7  | - | 15/05/2022 08:30 |
| 39580 | ANTONIO IVAN FERREIRA DE BRITO     | 3011412 - PROFESSOR DE PORTUGUÊS       | V-1 - ESCOLA ESTADUAL SANTOS DUMONT                      | TÉRREO<br>SALA 13 | - | 22/05/2022 14:30 |
| 39530 | ANTONIO JAITH OLIVEIRA DOS SANTOS  | 1011388 - AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS  | M-02 - ESCOLA ESTADUAL SANTOS DUMONT                     | TÉRREO<br>SALA 4  | - | 15/05/2022 08:30 |
| 22860 | ANTONIO JECILDO DA SILVA GOMES     | 1011388 - AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS  | M-02 - ESCOLA ESTADUAL SANTOS DUMONT                     | TÉRREO<br>SALA 4  | - | 15/05/2022 08:30 |
| 14430 | ANTONIO JHONES ANDRADE CHAVES      | 1011376 - AUXILIAR ADMINISTRATIVO      | M-01 - ESCOLA ESTADUAL FRANCIDENE SOARES BARROSO         | TÉRREO<br>SALA 4  | - | 15/05/2022 08:30 |
| 41130 | ANTONIO JHONES ANDRADE CHAVES      | 2011389 - AGENTE DE SERVIÇOS SOCIAIS   | V-01 - ESCOLA ESTADUAL SANTOS DUMONT                     | TÉRREO<br>SALA 2  | - | 15/05/2022 14:30 |
| 33020 | ANTONIO JOANE DA COSTA LIMA        | 1011428 - AUXILIAR DE SERVIÇOS URBANOS | M-05 - ESCOLA MUNICIPAL FRANCISCA GOMES LOBO             | TÉRREO<br>SALA 5  | - | 15/05/2022 08:30 |
| 38890 | ANTONIO JOEL ANDRADE GERTRUDES     | 1011387 - COVEIRO                      | M-06 - ESCOLA MUNICIPAL PADRE GUILHERME                  | TÉRREO<br>SALA 1  | - | 15/05/2022 08:30 |
| 38240 | ANTONIO JONAS RODRIGUES DA SILVA   | 1011420 - VIGIA                        | M-06 - ESCOLA MUNICIPAL PADRE GUILHERME                  | TÉRREO<br>SALA 7  | - | 15/05/2022 08:30 |
| 20020 | ANTONIO JOSE DA PAULA DA SILVA     | 2011395 - TÉCNICO DE ENFERMAGEM        | V-01 - ESCOLA ESTADUAL SANTOS DUMONT                     | TÉRREO<br>SALA 13 | - | 15/05/2022 14:30 |
| 48320 | ANTONIO JOSÉ DE SOUZA FERREIRA     | 1011420 - VIGIA                        | M-06 - ESCOLA MUNICIPAL PADRE GUILHERME                  | TÉRREO<br>SALA 7  | - | 15/05/2022 08:30 |
| 31530 | ANTONIO JOSE GOMES PEDROSA         | 1011388 - AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS  | M-02 - ESCOLA ESTADUAL SANTOS DUMONT                     | TÉRREO<br>SALA 4  | - | 15/05/2022 08:30 |
| 23050 | ANTONIO KEULLY DA SILVA GOMES      | 1011388 - AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS  | M-02 - ESCOLA ESTADUAL SANTOS DUMONT                     | TÉRREO<br>SALA 4  | - | 15/05/2022 08:30 |
| 48730 | ANTONIO KLAUS LIBANIO DA SILVA     | 2011426 - MICROSCOPISTA                | V-01 - ESCOLA ESTADUAL SANTOS DUMONT                     | TÉRREO<br>SALA 11 | - | 15/05/2022 14:30 |
| 25490 | ANTONIO LEANE SOUZA DE LIMA        | 1011385 - AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE  | M-01 - ESCOLA ESTADUAL FRANCIDENE SOARES BARROSO         | TÉRREO<br>SALA 1  | - | 15/05/2022 08:30 |
| 22130 | ANTONIO LIMA DE SOUZA              | 1011388 - AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS  | M-02 - ESCOLA ESTADUAL SANTOS DUMONT                     | TÉRREO<br>SALA 5  | - | 15/05/2022 08:30 |
| 37840 | ANTONIO LUCAS CANUTO DO NASCIMENTO | 1011388 - AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS  | M-02 - ESCOLA ESTADUAL SANTOS DUMONT                     | TÉRREO<br>SALA 5  | - | 15/05/2022 08:30 |
| 45130 | ANTONIO LUIZ ALVES PINHEIRO        | 3011421 - TECNÓLOGO EM RADIOLOGIA      | V-2 - ESCOLA MUNICIPAL PROFESSOR MAGIDE TEXEIRA DE PAULO | TÉRREO<br>SALA 4  | - | 22/05/2022 14:30 |
| 37300 | ANTONIO LUZIANO DE PAULA           | 1011388 - AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS  | M-02 - ESCOLA ESTADUAL SANTOS DUMONT                     | TÉRREO<br>SALA 5  | - | 15/05/2022 08:30 |
| 33200 | ANTONIO MANOEL SOMBRA PINHEIRO     | 1011385 - AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE  | M-01 - ESCOLA ESTADUAL FRANCIDENE SOARES BARROSO         | TÉRREO<br>SALA 1  | - | 15/05/2022 08:30 |
| 25130 | ANTONIO MARCOS FERREIRA MELO FILHO | 2011389 - AGENTE DE SERVIÇOS SOCIAIS   | V-01 - ESCOLA ESTADUAL SANTOS DUMONT                     | TÉRREO<br>SALA 2  | - | 15/05/2022 14:30 |
| 42240 | ANTONIO MARCOS PINHEIRO DE SOUZA   | 1011420 - VIGIA                        | M-06 - ESCOLA MUNICIPAL PADRE GUILHERME                  | TÉRREO<br>SALA 7  | - | 15/05/2022 08:30 |

|       |  |  |  |                  |                  |
|-------|--|--|--|------------------|------------------|
| 40270 | ANTONIO MARTINS PINHEIRO                     | 1011420 - VIGIA                          | M-06 - ESCOLA MUNICIPAL PADRE GUILHERME          | TÉRREO - SALA 7  | 15/05/2022 08:30 |
| 27460 | ANTONIO MATEUS MENEZES DE SOUZA              | 1011376 - AUXILIAR ADMINISTRATIVO        | M-01 - ESCOLA ESTADUAL FRANCIDENE SOARES BARROSO | TÉRREO - SALA 4  | 15/05/2022 08:30 |
| 27490 | ANTONIO MATEUS MENEZES DE SOUZA              | 2011422 - TÉCNICO ADMINISTRATIVO         | V-01 - ESCOLA ESTADUAL SANTOS DUMONT             | TÉRREO - SALA 11 | 15/05/2022 14:30 |
| 45060 | ANTONIO MATHEUS CAVALCANTE DA SILVA          | 1011420 - VIGIA                          | M-06 - ESCOLA MUNICIPAL PADRE GUILHERME          | TÉRREO - SALA 7  | 15/05/2022 08:30 |
| 37410 | ANTONIO MENDES MARTINS DA COSTA              | 1011420 - VIGIA                          | M-06 - ESCOLA MUNICIPAL PADRE GUILHERME          | TÉRREO - SALA 7  | 15/05/2022 08:30 |
| 46050 | ANTONIO MENDES MARTINS DA COSTA              | 1011383 - PEDREIRO                       | M-06 - ESCOLA MUNICIPAL PADRE GUILHERME          | TÉRREO - SALA 6  | 15/05/2022 08:30 |
| 47720 | ANTONIO NILSON PINHEIRO                      | 1011382 - MOTORISTA DE AUTOS CNH B/C     | M-06 - ESCOLA MUNICIPAL PADRE GUILHERME          | TÉRREO - SALA 5  | 15/05/2022 08:30 |
| 22920 | ANTONIO NONATO SOUZA DE SOUZA                | 1011420 - VIGIA                          | M-06 - ESCOLA MUNICIPAL PADRE GUILHERME          | TÉRREO - SALA 7  | 15/05/2022 08:30 |
| 23290 | ANTONIO PEREIRA MONTEIRO                     | 1011388 - AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS    | M-02 - ESCOLA ESTADUAL SANTOS DUMONT             | TÉRREO - SALA 5  | 15/05/2022 08:30 |
| 23300 | ANTONIO QUIRINO ALVES GERTRUDES              | 1011420 - VIGIA                          | M-06 - ESCOLA MUNICIPAL PADRE GUILHERME          | TÉRREO - SALA 7  | 15/05/2022 08:30 |
| 45470 | ANTONIO RADSON GABRIEL D ASILVA              | 1011428 - AUXILIAR DE SERVIÇOS URBANOS   | M-05 - ESCOLA MUNICIPAL FRANCISCA GOMES LOBO     | TÉRREO - SALA 5  | 15/05/2022 08:30 |
| 21160 | ANTONIO RAIMUNDO CAMPELO DA SILVA            | 1011388 - AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS    | M-02 - ESCOLA ESTADUAL SANTOS DUMONT             | TÉRREO - SALA 5  | 15/05/2022 08:30 |
| 23120 | ANTONIO RAIMUNDO MELO DOS SANTOS             | 1011388 - AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS    | M-02 - ESCOLA ESTADUAL SANTOS DUMONT             | TÉRREO - SALA 5  | 15/05/2022 08:30 |
| 23150 | ANTONIO RAIMUNDO MELO DOS SANTOS             | 3011411 - PROFESSOR DE 1º AO 5º ANO      | V-1 - ESCOLA ESTADUAL SANTOS DUMONT              | TÉRREO - SALA 7  | 22/05/2022 14:30 |
| 27450 | ANTONIO RAIMUNDO RUFINO EVANGELISTA DA SILVA | 1011376 - AUXILIAR ADMINISTRATIVO        | M-01 - ESCOLA ESTADUAL FRANCIDENE SOARES BARROSO | TÉRREO - SALA 5  | 15/05/2022 08:30 |
| 38450 | ANTONIO RIBEIRO DA COSTA                     | 1011420 - VIGIA                          | M-06 - ESCOLA MUNICIPAL PADRE GUILHERME          | TÉRREO - SALA 7  | 15/05/2022 08:30 |
| 33580 | ANTONIO RODRIGUES MARQUES                    | 2011395 - TÉCNICO DE ENFERMAGEM          | V-01 - ESCOLA ESTADUAL SANTOS DUMONT             | TÉRREO - SALA 13 | 15/05/2022 14:30 |
| 15390 | ANTONIO ROGER DA SILVA DE OLIVEIRA           | 1011376 - AUXILIAR ADMINISTRATIVO        | M-01 - ESCOLA ESTADUAL FRANCIDENE SOARES BARROSO | TÉRREO - SALA 5  | 15/05/2022 08:30 |
| 41980 | ANTONIO ROGER DA SILVA DE OLIVEIRA           | 1011379 - BOMBEIRO HIDRÁULICO            | M-05 - ESCOLA MUNICIPAL FRANCISCA GOMES LOBO     | TÉRREO - SALA 7  | 15/05/2022 08:30 |
| 47250 | ANTÔNIO RONYER SOARES DE OLIVEIRA            | 1011384 - AGENTE DE ENDEMIAS             | M-01 - ESCOLA ESTADUAL FRANCIDENE SOARES BARROSO | TÉRREO - SALA 2  | 15/05/2022 08:30 |
| 21710 | ANTONIO ROSALINO BARROS                      | 3011410 - PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL | V-1 - ESCOLA ESTADUAL SANTOS DUMONT              | TÉRREO - SALA 11 | 22/05/2022 14:30 |
| 24690 | ANTONIO ROSALINO BARROS                      | 1011420 - VIGIA                          | M-06 - ESCOLA MUNICIPAL PADRE GUILHERME          | TÉRREO - SALA 7  | 15/05/2022 08:30 |

|       |  |   |  |                  |                  |
|-------|--|---|--|------------------|------------------|
| 37880 | ANTONIO ROSINEUDE DE OLIVEIRA DA SILVA | 1011388 - AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS       | M-02 - ESCOLA ESTADUAL SANTOS DUMONT             | TÉRREO - SALA 5  | 15/05/2022 08:30 |
| 42530 | ANTONIO SADIO RODRIGUES DA SILVA       | 1011420 - VIGIA                             | M-06 - ESCOLA MUNICIPAL PADRE GUILHERME          | TÉRREO - SALA 7  | 15/05/2022 08:30 |
| 21910 | ANTONIO SANDERLAN DA SILVA PINHEIRO    | 3011413 - PROFESSOR DE MATEMÁTICA           | V-1 - ESCOLA ESTADUAL SANTOS DUMONT              | TÉRREO - SALA 13 | 22/05/2022 14:30 |
| 21930 | ANTONIO SANDERLAN DA SILVA PINHEIRO    | 2011389 - AGENTE DE SERVIÇOS SOCIAIS        | V-01 - ESCOLA ESTADUAL SANTOS DUMONT             | TÉRREO - SALA 2  | 15/05/2022 14:30 |
| 21940 | ANTONIO SANDERNILSON DA SILVA PINHEIRO | 2011389 - AGENTE DE SERVIÇOS SOCIAIS        | V-01 - ESCOLA ESTADUAL SANTOS DUMONT             | TÉRREO - SALA 2  | 15/05/2022 14:30 |
| 43830 | ANTONIO SANDERNILSON DA SILVA PINHEIRO | 1011381 - MERENDEIRO(A) ZONA RURAL E URBANA | M-06 - ESCOLA MUNICIPAL PADRE GUILHERME          | TÉRREO - SALA 2  | 15/05/2022 08:30 |
| 23440 | ANTONIO SUELHO ANDRADE DE LIMA         | 1011388 - AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS       | M-02 - ESCOLA ESTADUAL SANTOS DUMONT             | TÉRREO - SALA 5  | 15/05/2022 08:30 |
| 33790 | ANTONIO VALDINEI MENDES DE ALMEIDA     | 3011410 - PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL    | V-1 - ESCOLA ESTADUAL SANTOS DUMONT              | TÉRREO - SALA 11 | 22/05/2022 14:30 |
| 36850 | ANTONIO VALDINEI MENDES DE ALMEIDA     | 2011389 - AGENTE DE SERVIÇOS SOCIAIS        | V-01 - ESCOLA ESTADUAL SANTOS DUMONT             | TÉRREO - SALA 2  | 15/05/2022 14:30 |
| 35840 | ANTONIO WESLEY FERNANDES DE MOURA      | 1011386 - AUXILIAR DE CONVÉS                | M-01 - ESCOLA ESTADUAL FRANCIDENE SOARES BARROSO | TÉRREO - SALA 9  | 15/05/2022 08:30 |
| 34230 | ANTONIO WILSON TORRES MAIA             | 1011388 - AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS       | M-02 - ESCOLA ESTADUAL SANTOS DUMONT             | TÉRREO - SALA 5  | 15/05/2022 08:30 |
| 34500 | ANTONIO WISLEY FERNANDES DE MOURA      | 1011376 - AUXILIAR ADMINISTRATIVO           | M-01 - ESCOLA ESTADUAL FRANCIDENE SOARES BARROSO | TÉRREO - SALA 5  | 15/05/2022 08:30 |
| 16110 | APUNUENE JANE CONCEIÇÃO DE FREITAS     | 3011410 - PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL    | V-1 - ESCOLA ESTADUAL SANTOS DUMONT              | TÉRREO - SALA 11 | 22/05/2022 14:30 |
| 20270 | APUNUENE JANE CONCEIÇÃO DE FREITAS     | 1011388 - AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS       | M-02 - ESCOLA ESTADUAL SANTOS DUMONT             | TÉRREO - SALA 5  | 15/05/2022 08:30 |
| 44520 | ARIANE REGINA ANTONY ALVES             | 2011395 - TÉCNICO DE ENFERMAGEM             | V-01 - ESCOLA ESTADUAL SANTOS DUMONT             | TÉRREO - SALA 13 | 15/05/2022 14:30 |
| 41420 | ARIELEM MAIA BARROSO                   | 3011397 - ASSISTENTE SOCIAL                 | V-1 - ESCOLA ESTADUAL SANTOS DUMONT              | TÉRREO - SALA 1  | 22/05/2022 14:30 |
| 41990 | ARLEY ROSALINO DA SILVA                | 1011388 - AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS       | M-02 - ESCOLA ESTADUAL SANTOS DUMONT             | TÉRREO - SALA 5  | 15/05/2022 08:30 |
| 44480 | ARNALDO PAULINO DE SOUZA               | 1011375 - AUXILIAR FLUVIAL DE MAQUINAS      | M-05 - ESCOLA MUNICIPAL FRANCISCA GOMES LOBO     | TÉRREO - SALA 6  | 15/05/2022 08:30 |
| 43290 | ARTHUR NETO PINHEIRO DA SILVA          | 3011415 - PROFESSOR DE GEOGRAFIA            | V-1 - ESCOLA ESTADUAL SANTOS DUMONT              | TÉRREO - SALA 5  | 22/05/2022 14:30 |
| 31480 | ARYANNA NEPONUCENA DOS SANTOS DE MELO  | 1011376 - AUXILIAR ADMINISTRATIVO           | M-01 - ESCOLA ESTADUAL FRANCIDENE SOARES BARROSO | TÉRREO - SALA 5  | 15/05/2022 08:30 |
| 21430 | AUCELIA VIDINHA DO NASCIMENTO          | 1011388 - AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS       | M-02 - ESCOLA ESTADUAL SANTOS DUMONT             | TÉRREO - SALA 5  | 15/05/2022 08:30 |
| 38510 | AUDREIS FEITOZA                        | 1011385 - AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE       | M-01 - ESCOLA ESTADUAL FRANCIDENE SOARES BARROSO | TÉRREO - SALA 1  | 15/05/2022 08:30 |

|       |                                   |   |   |                  |                  |
|-------|-----------------------------------|---|---|------------------|------------------|
| 40420 | AUDREIS FEITOZA                   | 3011412 - PROFESSOR DE PORTUGUÊS            | V-1 - ESCOLA ESTADUAL SANTOS DUMONT                       | TÉRREO - SALA 13 | 22/05/2022 14:30 |
| 27220 | AURICÉLIA DA SILVA MOURA          | 1011381 - MERENDEIRO(A) ZONA RURAL E URBANA | M-06 - ESCOLA MUNICIPAL PADRE GUILHERME                   | TÉRREO - SALA 2  | 15/05/2022 08:30 |
| 40030 | AURICELIO ALVES DA SILVA          | 3011411 - PROFESSOR DE 1º AO 5º ANO         | V-1 - ESCOLA ESTADUAL SANTOS DUMONT                       | TÉRREO - SALA 7  | 22/05/2022 14:30 |
| 17510 | AURICELIO DE PAIVA SOUZA          | 1011376 - AUXILIAR ADMINISTRATIVO           | M-01 - ESCOLA ESTADUAL FRANCIDENE SOARES BARROSO          | TÉRREO - SALA 5  | 15/05/2022 08:30 |
| 45900 | AURICELIO FARIAS DA SILVA         | 1011375 - AUXILIAR FLUVIAL DE MAQUINAS      | M-05 - ESCOLA MUNICIPAL FRANCISCA GOMES LOBO              | TÉRREO - SALA 6  | 15/05/2022 08:30 |
| 41600 | AVAKAKARI VARASHA DENI            | 1011388 - AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS       | M-02 - ESCOLA ESTADUAL SANTOS DUMONT                      | TÉRREO - SALA 5  | 15/05/2022 08:30 |
| 41110 | AVAZAVA HAVA DENI                 | 1011385 - AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE       | M-01 - ESCOLA ESTADUAL FRANCIDENE SOARES BARROSO          | TÉRREO - SALA 1  | 15/05/2022 08:30 |
| 16980 | AYARLEN BARBOSA MARTINS           | 3011421 - TECNÓLOGO EM RADIOLOGIA           | V-2 - ESCOLA MUNICIPAL PROFESSOR MAGIDE TEXEIRA DE PAULO  | TÉRREO - SALA 4  | 22/05/2022 14:30 |
| 42000 | AYRA LIMA DE OLIVEIRA             | 1011381 - MERENDEIRO(A) ZONA RURAL E URBANA | M-06 - ESCOLA MUNICIPAL PADRE GUILHERME                   | TÉRREO - SALA 2  | 15/05/2022 08:30 |
| 25950 | AYRTON GOMES FERREIRA             | 1011388 - AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS       | M-02 - ESCOLA ESTADUAL SANTOS DUMONT                      | TÉRREO - SALA 5  | 15/05/2022 08:30 |
| 41150 | BAHAVI HAVI DENI                  | 3011408 - PEDAGOGO EDUCAÇÃO                 | V-1 - ESCOLA ESTADUAL SANTOS DUMONT                       | TÉRREO - SALA 5  | 22/05/2022 14:30 |
| 41900 | BAHAVI HAVI DENI                  | 3011410 - PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL    | V-1 - ESCOLA ESTADUAL SANTOS DUMONT                       | TÉRREO - SALA 11 | 22/05/2022 14:30 |
| 18570 | BARBARA ALMEIDA DE MEDEIROS       | 1011376 - AUXILIAR ADMINISTRATIVO           | M-01 - ESCOLA ESTADUAL FRANCIDENE SOARES BARROSO          | TÉRREO - SALA 5  | 15/05/2022 08:30 |
| 31710 | BEATRIZ DA SILVA MAIA             | 2011389 - AGENTE DE SERVIÇOS SOCIAIS        | V-01 - ESCOLA ESTADUAL SANTOS DUMONT                      | TÉRREO - SALA 2  | 15/05/2022 14:30 |
| 16670 | BENCHEULLI DA COSTA SALES         | 1011384 - AGENTE DE ENDEMIAS                | M-01 - ESCOLA ESTADUAL FRANCIDENE SOARES BARROSO          | TÉRREO - SALA 2  | 15/05/2022 08:30 |
| 36230 | BENEDIDO LEMOS DA SILVA           | 1011388 - AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS       | M-02 - ESCOLA ESTADUAL SANTOS DUMONT                      | TÉRREO - SALA 5  | 15/05/2022 08:30 |
| 42750 | BENEDITA MARTINS LOPES            | 2011395 - TÉCNICO DE ENFERMAGEM             | V-01 - ESCOLA ESTADUAL SANTOS DUMONT                      | TÉRREO - SALA 13 | 15/05/2022 14:30 |
| 17720 | BENEDITA PEREIRA DE ALMEIDA       | 1011388 - AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS       | M-02 - ESCOLA ESTADUAL SANTOS DUMONT                      | TÉRREO - SALA 5  | 15/05/2022 08:30 |
| 33530 | BENEDITO LOPES DOS SANTOS         | 1011386 - AUXILIAR DE CONVÉS                | M-01 - ESCOLA ESTADUAL FRANCIDENE SOARES BARROSO          | TÉRREO - SALA 9  | 15/05/2022 08:30 |
| 40260 | BENJAMIN FERREIRA FIESCA          | 2011423 - TÉCNICO EM SECRETARIADO           | V-02 - ESCOLA MUNICIPAL PROFESSOR MAGIDE TEXEIRA DE PAULO | TÉRREO - SALA 4  | 15/05/2022 14:30 |
| 14680 | BERENICI DE SOUZA LEAL            | 2011395 - TÉCNICO DE ENFERMAGEM             | V-01 - ESCOLA ESTADUAL SANTOS DUMONT                      | TÉRREO - SALA 13 | 15/05/2022 14:30 |
| 39340 | BILLY JAMES GONCALVES DE CARVALHO | 1011382 - MOTORISTA DE AUTOS CNH B/C        | M-06 - ESCOLA MUNICIPAL PADRE GUILHERME                   | TÉRREO - SALA 5  | 15/05/2022 08:30 |



|       |                                   |   |  |                  |                  |
|-------|-----------------------------------|---|--|------------------|------------------|
| 30740 | BRENDA FERREIRA ALVES DA SILVA    | 1011388 - AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS       | M-02 - ESCOLA ESTADUAL SANTOS DUMONT             | TÉRREO - SALA 5  | 15/05/2022 08:30 |
| 14780 | BRENDA PINHEIRO DA COSTA          | 3011400 - ENFERMEIRO (A)                    | V-1 - ESCOLA ESTADUAL SANTOS DUMONT              | TÉRREO - SALA 2  | 22/05/2022 14:30 |
| 38900 | BRENDON NASCIMENTO DA SILVA       | 1011379 - BOMBEIRO HIDRÁULICO               | M-05 - ESCOLA MUNICIPAL FRANCISCA GOMES LOBO     | TÉRREO - SALA 7  | 15/05/2022 08:30 |
| 38580 | BRUNA HELLEN VAZ PIRES            | 3011400 - ENFERMEIRO (A)                    | V-1 - ESCOLA ESTADUAL SANTOS DUMONT              | TÉRREO - SALA 2  | 22/05/2022 14:30 |
| 30110 | BRUNA VIEIRA DE OLIVEIRA          | 1011381 - MERENDEIRO(A) ZONA RURAL E URBANA | M-06 - ESCOLA MUNICIPAL PADRE GUILHERME          | TÉRREO - SALA 2  | 15/05/2022 08:30 |
| 22890 | BRUNO GOMES NASCIMENTO            | 2011391 - ASSISTENTE DA PROCURADORIA        | V-01 - ESCOLA ESTADUAL SANTOS DUMONT             | TÉRREO - SALA 8  | 15/05/2022 14:30 |
| 18880 | BRUNO MARIANO DE OLIVEIRA         | 3011411 - PROFESSOR DE 1º AO 5º ANO         | V-1 - ESCOLA ESTADUAL SANTOS DUMONT              | TÉRREO - SALA 7  | 22/05/2022 14:30 |
| 39060 | BRUNO MARIANO DE OLIVEIRA         | 2011391 - ASSISTENTE DA PROCURADORIA        | V-01 - ESCOLA ESTADUAL SANTOS DUMONT             | TÉRREO - SALA 8  | 15/05/2022 14:30 |
| 42550 | BRUNO MAZZARELLI NOGUEIRA         | 2011389 - AGENTE DE SERVIÇOS SOCIAIS        | V-01 - ESCOLA ESTADUAL SANTOS DUMONT             | TÉRREO - SALA 2  | 15/05/2022 14:30 |
| 30010 | BRUNO SILVA MONTEFUSCO            | 1011420 - VIGIA                             | M-06 - ESCOLA MUNICIPAL PADRE GUILHERME          | TÉRREO - SALA 7  | 15/05/2022 08:30 |
| 45310 | CAILANE REZENDE DA SILVA          | 2011389 - AGENTE DE SERVIÇOS SOCIAIS        | V-01 - ESCOLA ESTADUAL SANTOS DUMONT             | TÉRREO - SALA 2  | 15/05/2022 14:30 |
| 23200 | CAIRO DA SILVA MELO               | 1011384 - AGENTE DE ENDEMIAS                | M-01 - ESCOLA ESTADUAL FRANCIDENE SOARES BARROSO | TÉRREO - SALA 2  | 15/05/2022 08:30 |
| 19330 | CALEBRE DE SOUZA ALMEIDA          | 2011389 - AGENTE DE SERVIÇOS SOCIAIS        | V-01 - ESCOLA ESTADUAL SANTOS DUMONT             | TÉRREO - SALA 2  | 15/05/2022 14:30 |
| 26800 | CAMILA ALMEIDA DE MELO            | 1011388 - AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS       | M-02 - ESCOLA ESTADUAL SANTOS DUMONT             | TÉRREO - SALA 5  | 15/05/2022 08:30 |
| 25430 | CAMILA DIAS DOS SANTOS            | 1011376 - AUXILIAR ADMINISTRATIVO           | M-01 - ESCOLA ESTADUAL FRANCIDENE SOARES BARROSO | TÉRREO - SALA 5  | 15/05/2022 08:30 |
| 19150 | CAMILA ROSALINO DA SILVA          | 1011388 - AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS       | M-02 - ESCOLA ESTADUAL SANTOS DUMONT             | TÉRREO - SALA 5  | 15/05/2022 08:30 |
| 17010 | CARLA ARIEL SOARES MARINHO        | 3011415 - PROFESSOR DE GEOGRAFIA            | V-1 - ESCOLA ESTADUAL SANTOS DUMONT              | TÉRREO - SALA 5  | 22/05/2022 14:30 |
| 43250 | CARLA AZEVEDO DE PAULA FREITAS    | 2011395 - TÉCNICO DE ENFERMAGEM             | V-01 - ESCOLA ESTADUAL SANTOS DUMONT             | TÉRREO - SALA 13 | 15/05/2022 14:30 |
| 35820 | CARLOS CELIO PINHEIRO DA SILVA    | 1011376 - AUXILIAR ADMINISTRATIVO           | M-01 - ESCOLA ESTADUAL FRANCIDENE SOARES BARROSO | TÉRREO - SALA 5  | 15/05/2022 08:30 |
| 21490 | CARLOS DANIEL CRUZ DE SOUZA       | 2011389 - AGENTE DE SERVIÇOS SOCIAIS        | V-01 - ESCOLA ESTADUAL SANTOS DUMONT             | TÉRREO - SALA 2  | 15/05/2022 14:30 |
| 44580 | CARLOS EDUARDO FELICIANO DA SILVA | 1011388 - AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS       | M-02 - ESCOLA ESTADUAL SANTOS DUMONT             | TÉRREO - SALA 5  | 15/05/2022 08:30 |
| 24870 | CARLOS EDUARDO SOUSA DA SILVA     | 2011391 - ASSISTENTE DA PROCURADORIA        | V-01 - ESCOLA ESTADUAL SANTOS DUMONT             | TÉRREO - SALA 8  | 15/05/2022 14:30 |

|       |                                   |  |  |                  |                  |
|-------|-----------------------------------|--|--|------------------|------------------|
| 17370 | CARLOS FRANCELINO DOS SANTOS      | 1011388 - AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS    | M-02 - ESCOLA ESTADUAL SANTOS DUMONT             | TÉRREO - SALA 5  | 15/05/2022 08:30 |
| 24030 | CARLOS FRANCELINO DOS SANTOS      | 1011420 - VIGIA                          | M-06 - ESCOLA MUNICIPAL PADRE GUILHERME          | TÉRREO - SALA 8  | 15/05/2022 08:30 |
| 24240 | CARLOS JUNIOR GOMES DO NASCIMENTO | 1011376 - AUXILIAR ADMINISTRATIVO        | M-01 - ESCOLA ESTADUAL FRANCIDENE SOARES BARROSO | TÉRREO - SALA 5  | 15/05/2022 08:30 |
| 42460 | CARLOS JUNIOR GOMES DO NASCIMENTO | 1011379 - BOMBEIRO HIDRÁULICO            | M-05 - ESCOLA MUNICIPAL FRANCISCA GOMES LOBO     | TÉRREO - SALA 7  | 15/05/2022 08:30 |
| 14450 | CAROLINE SILVA ROMUALDO           | 3011400 - ENFERMEIRO (A)                 | V-1 - ESCOLA ESTADUAL SANTOS DUMONT              | TÉRREO - SALA 2  | 22/05/2022 14:30 |
| 15190 | CARTEJANE ARAUJO MONTEIRO         | 2011391 - ASSISTENTE DA PROCURADORIA     | V-01 - ESCOLA ESTADUAL SANTOS DUMONT             | TÉRREO - SALA 8  | 15/05/2022 14:30 |
| 18950 | CATARINA MOTA LEMOS               | 1011376 - AUXILIAR ADMINISTRATIVO        | M-01 - ESCOLA ESTADUAL FRANCIDENE SOARES BARROSO | TÉRREO - SALA 5  | 15/05/2022 08:30 |
| 28450 | CELESTE SANTOS MARTINS            | 3011400 - ENFERMEIRO (A)                 | V-1 - ESCOLA ESTADUAL SANTOS DUMONT              | TÉRREO - SALA 2  | 22/05/2022 14:30 |
| 28800 | CELIA SOUZA PINTO                 | 2011389 - AGENTE DE SERVIÇOS SOCIAIS     | V-01 - ESCOLA ESTADUAL SANTOS DUMONT             | TÉRREO - SALA 2  | 15/05/2022 14:30 |
| 34930 | CHARLENE LOPES DA SILVA           | 2011389 - AGENTE DE SERVIÇOS SOCIAIS     | V-01 - ESCOLA ESTADUAL SANTOS DUMONT             | TÉRREO - SALA 2  | 15/05/2022 14:30 |
| 40790 | CHARLENE LOPES DA SILVA           | 1011388 - AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS    | M-02 - ESCOLA ESTADUAL SANTOS DUMONT             | TÉRREO - SALA 5  | 15/05/2022 08:30 |
| 45390 | CHARLENE LOPES DA SILVA           | 3011409 - PROFESSOR AUXILIAR             | V-1 - ESCOLA ESTADUAL SANTOS DUMONT              | TÉRREO - SALA 5  | 22/05/2022 14:30 |
| 32910 | CHARLES EMERSON DE BRITO DA COSTA | 1011384 - AGENTE DE ENDEMIAS             | M-01 - ESCOLA ESTADUAL FRANCIDENE SOARES BARROSO | TÉRREO - SALA 2  | 15/05/2022 08:30 |
| 24480 | CHARLES RODRIGUES DE SILVA        | 1011420 - VIGIA                          | M-06 - ESCOLA MUNICIPAL PADRE GUILHERME          | TÉRREO - SALA 8  | 15/05/2022 08:30 |
| 27800 | CHELDIA NASCIMENTO DA SILVA       | 1011388 - AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS    | M-02 - ESCOLA ESTADUAL SANTOS DUMONT             | TÉRREO - SALA 5  | 15/05/2022 08:30 |
| 17340 | CHIRLEY MENDONCA DA SILVA         | 1011388 - AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS    | M-02 - ESCOLA ESTADUAL SANTOS DUMONT             | TÉRREO - SALA 5  | 15/05/2022 08:30 |
| 16440 | CHRISTIAN AURELIO COSTA LINS      | 1011376 - AUXILIAR ADMINISTRATIVO        | M-01 - ESCOLA ESTADUAL FRANCIDENE SOARES BARROSO | TÉRREO - SALA 5  | 15/05/2022 08:30 |
| 18060 | CICERO VIEIRA DE SOUZA            | 1011388 - AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS    | M-02 - ESCOLA ESTADUAL SANTOS DUMONT             | TÉRREO - SALA 5  | 15/05/2022 08:30 |
| 39320 | CILYONEI ALVES RIBEIRO            | 2011424 - TÉCNICO DE EDIFICAÇÕES E OBRAS | V-01 - ESCOLA ESTADUAL SANTOS DUMONT             | TÉRREO - SALA 12 | 15/05/2022 14:30 |
| 35590 | CIMAYRA DO NASCIMENTO FEITOSA     | 2011389 - AGENTE DE SERVIÇOS SOCIAIS     | V-01 - ESCOLA ESTADUAL SANTOS DUMONT             | TÉRREO - SALA 2  | 15/05/2022 14:30 |
| 17610 | CINARA DE FREITAS MENDES          | 3011411 - PROFESSOR DE 1º AO 5º ANO      | V-1 - ESCOLA ESTADUAL SANTOS DUMONT              | TÉRREO - SALA 7  | 22/05/2022 14:30 |
| 31500 | CINTIA SIQUEIRA GOMES             | 1011388 - AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS    | M-02 - ESCOLA ESTADUAL SANTOS DUMONT             | TÉRREO - SALA 5  | 15/05/2022 08:30 |

|       |                               |  |  |                  |                  |
|-------|-------------------------------|--|--|------------------|------------------|
| 21920 | CIRLENE GOMES LIMA            | 1011388 - AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS    | M-02 - ESCOLA ESTADUAL SANTOS DUMONT             | TÉRREO - SALA 5  | 15/05/2022 08:30 |
| 22430 | CIRLIANE SIQUEIRA GOMES       | 3011400 - ENFERMEIRO (A)                 | V-1 - ESCOLA ESTADUAL SANTOS DUMONT              | TÉRREO - SALA 2  | 22/05/2022 14:30 |
| 27750 | CIRO PORFIRIO BASTOS ARANA    | 2011390 - FISCAL DE RENDAS E TRIBUTOS    | V-01 - ESCOLA ESTADUAL SANTOS DUMONT             | TÉRREO - SALA 11 | 15/05/2022 14:30 |
| 24020 | CISLANE DE LIMA DA SILVA MAIA | 1011388 - AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS    | M-02 - ESCOLA ESTADUAL SANTOS DUMONT             | TÉRREO - SALA 5  | 15/05/2022 08:30 |
| 46590 | CLARINE MARAES DA SILVA       | 2011422 - TÉCNICO ADMINISTRATIVO         | V-01 - ESCOLA ESTADUAL SANTOS DUMONT             | TÉRREO - SALA 11 | 15/05/2022 14:30 |
| 24220 | CLAUDEJANE ROSALINO VIANA     | 1011388 - AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS    | M-02 - ESCOLA ESTADUAL SANTOS DUMONT             | TÉRREO - SALA 5  | 15/05/2022 08:30 |
| 35960 | CLAUDEMIR PINHEIRO DA SILVA   | 1011376 - AUXILIAR ADMINISTRATIVO        | M-01 - ESCOLA ESTADUAL FRANCIDENE SOARES BARROSO | TÉRREO - SALA 5  | 15/05/2022 08:30 |
| 28650 | CLAUDIA SILVA DE LIMA         | 1011388 - AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS    | M-02 - ESCOLA ESTADUAL SANTOS DUMONT             | TÉRREO - SALA 5  | 15/05/2022 08:30 |
| 33000 | CLAUDINOR LIMA DA COSTA       | 1011420 - VIGIA                          | M-06 - ESCOLA MUNICIPAL PADRE GUILHERME          | TÉRREO - SALA 8  | 15/05/2022 08:30 |
| 27270 | CLAUDIONORA EUGENIA GURJAO    | 1011388 - AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS    | M-02 - ESCOLA ESTADUAL SANTOS DUMONT             | TÉRREO - SALA 6  | 15/05/2022 08:30 |
| 43610 | CLEDIANA DA LUZ DE BRITO      | 2011389 - AGENTE DE SERVIÇOS SOCIAIS     | V-01 - ESCOLA ESTADUAL SANTOS DUMONT             | TÉRREO - SALA 2  | 15/05/2022 14:30 |
| 22810 | CLEDISON VIDAL DE MELO        | 1011388 - AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS    | M-02 - ESCOLA ESTADUAL SANTOS DUMONT             | TÉRREO - SALA 6  | 15/05/2022 08:30 |
| 43910 | CLEIA PERREIRA DA SILVA       | 3011410 - PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL | V-1 - ESCOLA ESTADUAL SANTOS DUMONT              | TÉRREO - SALA 11 | 22/05/2022 14:30 |
| 16160 | CLEICIMARA SOARES GOMES       | 3011409 - PROFESSOR AUXILIAR             | V-1 - ESCOLA ESTADUAL SANTOS DUMONT              | TÉRREO - SALA 5  | 22/05/2022 14:30 |
| 18110 | CLEIDIANE DA SILVA COSTA      | 3011410 - PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL | V-1 - ESCOLA ESTADUAL SANTOS DUMONT              | TÉRREO - SALA 11 | 22/05/2022 14:30 |
| 35500 | CLEIDIANE DA SILVA COSTA      | 1011388 - AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS    | M-02 - ESCOLA ESTADUAL SANTOS DUMONT             | TÉRREO - SALA 6  | 15/05/2022 08:30 |
| 21330 | CLEILTON DE PAULA DA SILVA    | 1011388 - AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS    | M-02 - ESCOLA ESTADUAL SANTOS DUMONT             | TÉRREO - SALA 6  | 15/05/2022 08:30 |
| 22580 | CLEISSA SILVA DA SILVA        | 1011388 - AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS    | M-02 - ESCOLA ESTADUAL SANTOS DUMONT             | TÉRREO - SALA 6  | 15/05/2022 08:30 |
| 28910 | CLELVIS ALVES BENEVIDES       | 2011395 - TÉCNICO DE ENFERMAGEM          | V-01 - ESCOLA ESTADUAL SANTOS DUMONT             | TÉRREO - SALA 13 | 15/05/2022 14:30 |
| 36040 | CLELVIS ALVES BENEVIDES       | 1011386 - AUXILIAR DE CONVÉS             | M-01 - ESCOLA ESTADUAL FRANCIDENE SOARES BARROSO | TÉRREO - SALA 9  | 15/05/2022 08:30 |
| 37470 | CLEMILTON PEREIRA DA SILVA    | 1011376 - AUXILIAR ADMINISTRATIVO        | M-01 - ESCOLA ESTADUAL FRANCIDENE SOARES BARROSO | TÉRREO - SALA 5  | 15/05/2022 08:30 |
| 26640 | CLERVESON LIMA DA COSTA       | 3011400 - ENFERMEIRO (A)                 | V-1 - ESCOLA ESTADUAL SANTOS DUMONT              | TÉRREO - SALA 2  | 22/05/2022 14:30 |

|       |                                     |   |   |                  |                  |
|-------|-------------------------------------|---|---|------------------|------------------|
| 22520 | CLEUDE DOS SANTOS PAIVA             | 1011388 - AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS       | M-02 - ESCOLA ESTADUAL SANTOS DUMONT                      | TÉRREO - SALA 6  | 15/05/2022 08:30 |
| 39940 | CLEUDEMBERG COSTA DOS SANTOS        | 1011388 - AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS       | M-02 - ESCOLA ESTADUAL SANTOS DUMONT                      | TÉRREO - SALA 6  | 15/05/2022 08:30 |
| 26140 | CLEUDIANA BARBOSA DA COSTA          | 2011389 - AGENTE DE SERVIÇOS SOCIAIS        | V-01 - ESCOLA ESTADUAL SANTOS DUMONT                      | TÉRREO - SALA 2  | 15/05/2022 14:30 |
| 26170 | CLEUDIANA BARBOSA DA COSTA          | 2011423 - TÉCNICO EM SECRETARIADO           | V-02 - ESCOLA MUNICIPAL PROFESSOR MAGIDE TEXEIRA DE PAULO | TÉRREO - SALA 4  | 15/05/2022 14:30 |
| 22180 | CLEUDIANA REZENDE DE LIMA           | 1011388 - AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS       | M-02 - ESCOLA ESTADUAL SANTOS DUMONT                      | TÉRREO - SALA 6  | 15/05/2022 08:30 |
| 18350 | CLEUTON BARROS BATISTA              | 1011388 - AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS       | M-02 - ESCOLA ESTADUAL SANTOS DUMONT                      | TÉRREO - SALA 6  | 15/05/2022 08:30 |
| 29920 | CLEUTON BARROS BATISTA              | 1011385 - AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE       | M-01 - ESCOLA ESTADUAL FRANCIDENE SOARES BARROSO          | TÉRREO - SALA 1  | 15/05/2022 08:30 |
| 33570 | CLEUVE DA SILVA RODRIGUES           | 2011395 - TÉCNICO DE ENFERMAGEM             | V-01 - ESCOLA ESTADUAL SANTOS DUMONT                      | TÉRREO - SALA 13 | 15/05/2022 14:30 |
| 33410 | CLIDOMAR VIDINHA DO NASCIMENTO      | 1011383 - PEDREIRO                          | M-06 - ESCOLA MUNICIPAL PADRE GUILHERME                   | TÉRREO - SALA 6  | 15/05/2022 08:30 |
| 20630 | COCHELIO DE OLIVEIRA DA SILVA       | 2011424 - TÉCNICO DE EDIFICAÇÕES E OBRAS    | V-01 - ESCOLA ESTADUAL SANTOS DUMONT                      | TÉRREO - SALA 12 | 15/05/2022 14:30 |
| 22090 | COSMA DA COSTA AZEVEDO              | 1011388 - AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS       | M-02 - ESCOLA ESTADUAL SANTOS DUMONT                      | TÉRREO - SALA 6  | 15/05/2022 08:30 |
| 18400 | COSMA DA SILVA REZENDE GEMEA        | 1011381 - MERENDEIRO(A) ZONA RURAL E URBANA | M-06 - ESCOLA MUNICIPAL PADRE GUILHERME                   | TÉRREO - SALA 2  | 15/05/2022 08:30 |
| 22830 | COSMA GOMES DA SILVA                | 1011388 - AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS       | M-02 - ESCOLA ESTADUAL SANTOS DUMONT                      | TÉRREO - SALA 6  | 15/05/2022 08:30 |
| 39720 | COSMA TEODORO DO NASCIMENTO         | 1011388 - AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS       | M-02 - ESCOLA ESTADUAL SANTOS DUMONT                      | TÉRREO - SALA 6  | 15/05/2022 08:30 |
| 29120 | CRISLANDIA VERAS FIESCA             | 3011401 - FARMACÊUTICO                      | V-1 - ESCOLA ESTADUAL SANTOS DUMONT                       | TÉRREO - SALA 4  | 22/05/2022 14:30 |
| 34540 | CRISSINAIRA OLIVEIRA DE OLIVEIRA    | 1011388 - AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS       | M-02 - ESCOLA ESTADUAL SANTOS DUMONT                      | TÉRREO - SALA 6  | 15/05/2022 08:30 |
| 35420 | CRISTHIAN DO NASCIMENTO LIMA        | 1011382 - MOTORISTA DE AUTOS CNH B/C        | M-06 - ESCOLA MUNICIPAL PADRE GUILHERME                   | TÉRREO - SALA 5  | 15/05/2022 08:30 |
| 35430 | CRISTHIAN DO NASCIMENTO LIMA        | 2011422 - TÉCNICO ADMINISTRATIVO            | V-01 - ESCOLA ESTADUAL SANTOS DUMONT                      | TÉRREO - SALA 11 | 15/05/2022 14:30 |
| 29160 | CRISTIANA VERAS DE OLIVEIRA         | 3011410 - PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL    | V-1 - ESCOLA ESTADUAL SANTOS DUMONT                       | TÉRREO - SALA 11 | 22/05/2022 14:30 |
| 30330 | CRISTIANE DA SILVA SANTOS           | 3011397 - ASSISTENTE SOCIAL                 | V-1 - ESCOLA ESTADUAL SANTOS DUMONT                       | TÉRREO - SALA 1  | 22/05/2022 14:30 |
| 39600 | CRISTIANE RODRIGUES DE SOUZA        | 1011388 - AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS       | M-02 - ESCOLA ESTADUAL SANTOS DUMONT                      | TÉRREO - SALA 6  | 15/05/2022 08:30 |
| 21630 | DACI PEREIRA DE BRITO DO NASCIMENTO | 1011386 - AUXILIAR DE CONVÉS                | M-01 - ESCOLA ESTADUAL FRANCIDENE SOARES BARROSO          | TÉRREO - SALA 9  | 15/05/2022 08:30 |

|       |                                 |                                       |   |                  |                  |
|-------|---------------------------------|---------------------------------------|---|------------------|------------------|
| 21480 | DAIANE ROSALINO DA SILVA        | 1011388 - AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS | M-02 - ESCOLA ESTADUAL SANTOS DUMONT                      | TÉRREO - SALA 6  | 15/05/2022 08:30 |
| 15790 | DAIANE SILVA DE SOUSA GOMES     | 2011396 - TÉCNICO EM HIGIENE BUCAL    | V-02 - ESCOLA MUNICIPAL PROFESSOR MAGIDE TEXEIRA DE PAULO | TÉRREO - SALA 2  | 15/05/2022 14:30 |
| 22670 | DAILANE FIESCA TORRES           | 1011388 - AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS | M-02 - ESCOLA ESTADUAL SANTOS DUMONT                      | TÉRREO - SALA 6  | 15/05/2022 08:30 |
| 41710 | DAILANE FIESCA TORRES           | 2011395 - TÉCNICO DE ENFERMAGEM       | V-01 - ESCOLA ESTADUAL SANTOS DUMONT                      | TÉRREO - SALA 13 | 15/05/2022 14:30 |
| 42770 | DAMÁSIO PINHEIRO PORTELA        | 3011411 - PROFESSOR DE 1º AO 5º ANO   | V-1 - ESCOLA ESTADUAL SANTOS DUMONT                       | TÉRREO - SALA 7  | 22/05/2022 14:30 |
| 19400 | DAMIANA DA SILVA RESENDE        | 1011388 - AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS | M-02 - ESCOLA ESTADUAL SANTOS DUMONT                      | TÉRREO - SALA 6  | 15/05/2022 08:30 |
| 26960 | DAMIÃO PEREIRA CAVALCANTE       | 1011420 - VIGIA                       | M-06 - ESCOLA MUNICIPAL PADRE GUILHERME                   | TÉRREO - SALA 8  | 15/05/2022 08:30 |
| 40080 | DANIEL CAVALCANTE DO NASCIMENTO | 1011388 - AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS | M-02 - ESCOLA ESTADUAL SANTOS DUMONT                      | TÉRREO - SALA 6  | 15/05/2022 08:30 |
| 15560 | DANIEL COSTA PESSOA             | 2011391 - ASSISTENTE DA PROCURADORIA  | V-01 - ESCOLA ESTADUAL SANTOS DUMONT                      | TÉRREO - SALA 8  | 15/05/2022 14:30 |
| 39190 | DANIEL DA SILVA FAUSTINO        | 1011420 - VIGIA                       | M-06 - ESCOLA MUNICIPAL PADRE GUILHERME                   | TÉRREO - SALA 8  | 15/05/2022 08:30 |
| 40470 | DANIEL MOTA DE FREITAS          | 2011389 - AGENTE DE SERVIÇOS SOCIAIS  | V-01 - ESCOLA ESTADUAL SANTOS DUMONT                      | TÉRREO - SALA 2  | 15/05/2022 14:30 |
| 43690 | DANIELE DE OLIVEIRA DE ALMEIDA  | 1011376 - AUXILIAR ADMINISTRATIVO     | M-01 - ESCOLA ESTADUAL FRANCIDENE SOARES BARROSO          | TÉRREO - SALA 5  | 15/05/2022 08:30 |
| 31690 | DANIELE DOS SANTOS PRATES       | 3011412 - PROFESSOR DE PORTUGUÊS      | V-1 - ESCOLA ESTADUAL SANTOS DUMONT                       | TÉRREO - SALA 13 | 22/05/2022 14:30 |
| 31440 | DANIELE MARQUES DA SILVA        | 3011400 - ENFERMEIRO (A)              | V-1 - ESCOLA ESTADUAL SANTOS DUMONT                       | TÉRREO - SALA 2  | 22/05/2022 14:30 |
| 27670 | DANIELLE SILVA FEITOSA          | 2011389 - AGENTE DE SERVIÇOS SOCIAIS  | V-01 - ESCOLA ESTADUAL SANTOS DUMONT                      | TÉRREO - SALA 2  | 15/05/2022 14:30 |
| 14620 | DANIELLY COSTA PESSOA           | 3011405 - CIRURGIÃO DENTISTA          | V-1 - ESCOLA ESTADUAL SANTOS DUMONT                       | TÉRREO - SALA 1  | 22/05/2022 14:30 |
| 19350 | DANILO ROSALINO DA SILVA        | 1011388 - AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS | M-02 - ESCOLA ESTADUAL SANTOS DUMONT                      | TÉRREO - SALA 6  | 15/05/2022 08:30 |
| 19770 | DANRLEY DA CRUZ SAMPAIO         | 1011388 - AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS | M-02 - ESCOLA ESTADUAL SANTOS DUMONT                      | TÉRREO - SALA 6  | 15/05/2022 08:30 |
| 19250 | DANYELLE PACHECO AMAZONAS       | 3011407 - NUTRICIONISTA               | V-1 - ESCOLA ESTADUAL SANTOS DUMONT                       | TÉRREO - SALA 4  | 22/05/2022 14:30 |
| 17360 | DAORA KANAMARI                  | 1011388 - AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS | M-02 - ESCOLA ESTADUAL SANTOS DUMONT                      | TÉRREO - SALA 6  | 15/05/2022 08:30 |
| 33260 | DARAVI AMILTON KANAMARI         | 1011388 - AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS | M-02 - ESCOLA ESTADUAL SANTOS DUMONT                      | TÉRREO - SALA 6  | 15/05/2022 08:30 |
| 39680 | DARISMAR DE ANDRADE DE SOUZA    | 1011387 - COVEIRO                     | M-06 - ESCOLA MUNICIPAL PADRE GUILHERME                   | TÉRREO - SALA 1  | 15/05/2022 08:30 |

|       |                                     |                                       |   |                  |                  |
|-------|-------------------------------------|---------------------------------------|---|------------------|------------------|
| 26230 | DARKELLY PACHECO AMAZONAS           | 2011389 - AGENTE DE SERVIÇOS SOCIAIS  | V-01 - ESCOLA ESTADUAL SANTOS DUMONT                      | TÉRREO - SALA 2  | 15/05/2022 14:30 |
| 18220 | DARLANE DE LIMA ALBUQUERQUE         | 1011388 - AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS | M-02 - ESCOLA ESTADUAL SANTOS DUMONT                      | TÉRREO - SALA 6  | 15/05/2022 08:30 |
| 20460 | DARLEM MAIA PEREIRA                 | 1011376 - AUXILIAR ADMINISTRATIVO     | M-01 - ESCOLA ESTADUAL FRANCIDENE SOARES BARROSO          | TÉRREO - SALA 5  | 15/05/2022 08:30 |
| 18270 | DARLILSON DE LIMA ALBUQUERQUE       | 1011388 - AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS | M-02 - ESCOLA ESTADUAL SANTOS DUMONT                      | TÉRREO - SALA 6  | 15/05/2022 08:30 |
| 16830 | DARLISSON DE LIMA ALBUQUERQUE       | 1011388 - AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS | M-02 - ESCOLA ESTADUAL SANTOS DUMONT                      | TÉRREO - SALA 6  | 15/05/2022 08:30 |
| 42010 | DARLISSON DE LIMA ALBUQUERQUE       | 1011386 - AUXILIAR DE CONVÉS          | M-01 - ESCOLA ESTADUAL FRANCIDENE SOARES BARROSO          | TÉRREO - SALA 9  | 15/05/2022 08:30 |
| 44570 | DARLYSON FIESCA TORRES              | 1011384 - AGENTE DE ENDEMIAS          | M-01 - ESCOLA ESTADUAL FRANCIDENE SOARES BARROSO          | TÉRREO - SALA 2  | 15/05/2022 08:30 |
| 41430 | DARWIN SILVA DA SILVA               | 1011376 - AUXILIAR ADMINISTRATIVO     | M-01 - ESCOLA ESTADUAL FRANCIDENE SOARES BARROSO          | TÉRREO - SALA 5  | 15/05/2022 08:30 |
| 44140 | DAVI AUGUSTO VIEIRA DAS NEVES       | 3011416 - PROFESSOR DE CIÊNCIAS       | V-1 - ESCOLA ESTADUAL SANTOS DUMONT                       | TÉRREO - SALA 10 | 22/05/2022 14:30 |
| 48900 | DAVI LUCAS GERTUDE PEREIRA          | 1011420 - VIGIA                       | M-06 - ESCOLA MUNICIPAL PADRE GUILHERME                   | TÉRREO - SALA 8  | 15/05/2022 08:30 |
| 47370 | DAVID LOHRAN DA SILVA CAVALCANTE    | 2011389 - AGENTE DE SERVIÇOS SOCIAIS  | V-01 - ESCOLA ESTADUAL SANTOS DUMONT                      | TÉRREO - SALA 2  | 15/05/2022 14:30 |
| 18730 | DAVID MARTINS RAMOS                 | 1011420 - VIGIA                       | M-06 - ESCOLA MUNICIPAL PADRE GUILHERME                   | TÉRREO - SALA 8  | 15/05/2022 08:30 |
| 29740 | DAVID MOTA RAMOS                    | 1011376 - AUXILIAR ADMINISTRATIVO     | M-01 - ESCOLA ESTADUAL FRANCIDENE SOARES BARROSO          | TÉRREO - SALA 5  | 15/05/2022 08:30 |
| 19490 | DEBORA SABOIA CAVALCANTE            | 1011376 - AUXILIAR ADMINISTRATIVO     | M-01 - ESCOLA ESTADUAL FRANCIDENE SOARES BARROSO          | TÉRREO - SALA 5  | 15/05/2022 08:30 |
| 31560 | DEBORA SIRMANDES RODRIGUES          | 2011395 - TÉCNICO DE ENFERMAGEM       | V-01 - ESCOLA ESTADUAL SANTOS DUMONT                      | TÉRREO - SALA 13 | 15/05/2022 14:30 |
| 23950 | DEIBSON OLIVEIRA DA CRUZ            | 2011391 - ASSISTENTE DA PROCURADORIA  | V-01 - ESCOLA ESTADUAL SANTOS DUMONT                      | TÉRREO - SALA 8  | 15/05/2022 14:30 |
| 17120 | DEIDE SOUZA DA SILVA                | 1011388 - AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS | M-02 - ESCOLA ESTADUAL SANTOS DUMONT                      | TÉRREO - SALA 6  | 15/05/2022 08:30 |
| 46990 | DEILSON DE AGUIAR RIBEIRO           | 2011396 - TÉCNICO EM HIGIENE BUCAL    | V-02 - ESCOLA MUNICIPAL PROFESSOR MAGIDE TEXEIRA DE PAULO | TÉRREO - SALA 2  | 15/05/2022 14:30 |
| 30210 | DEIZE GOMES FERREIRA                | 3011404 - PSICÓLOGO SAUDE             | V-2 - ESCOLA MUNICIPAL PROFESSOR MAGIDE TEXEIRA DE PAULO  | TÉRREO - SALA 2  | 22/05/2022 14:30 |
| 39800 | DEJACY PERPETUA MENDES DE ALMEIRA   | 2011389 - AGENTE DE SERVIÇOS SOCIAIS  | V-01 - ESCOLA ESTADUAL SANTOS DUMONT                      | TÉRREO - SALA 2  | 15/05/2022 14:30 |
| 41020 | DENISE ALEXANDRINA CIPRIANO DA GAMA | 3011407 - NUTRICIONISTA               | V-1 - ESCOLA ESTADUAL SANTOS DUMONT                       | TÉRREO - SALA 4  | 22/05/2022 14:30 |
| 17640 | DENISE DA SILVA OLIVEIRA            | 3011400 - ENFERMEIRO (A)              | V-1 - ESCOLA ESTADUAL SANTOS DUMONT                       | TÉRREO - SALA 2  | 22/05/2022 14:30 |

|       |                                 |   |  |                 |                  |
|-------|---------------------------------|---|--|-----------------|------------------|
| 29500 | DENIZA AZEVEDO DE PAULA         | 1011388 - AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS       | M-02 - ESCOLA ESTADUAL SANTOS DUMONT             | TÉRREO - SALA 6 | 15/05/2022 08:30 |
| 23680 | DEUSIMAR DA SILVA FAUSTINO      | 1011420 - VIGIA                             | M-06 - ESCOLA MUNICIPAL PADRE GUILHERME          | TÉRREO - SALA 8 | 15/05/2022 08:30 |
| 29620 | DEUZIANE SILVA DA SILVA         | 1011388 - AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS       | M-02 - ESCOLA ESTADUAL SANTOS DUMONT             | TÉRREO - SALA 6 | 15/05/2022 08:30 |
| 35830 | DEVANILSON DE SOUZA ALBUQUERQUE | 1011388 - AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS       | M-02 - ESCOLA ESTADUAL SANTOS DUMONT             | TÉRREO - SALA 6 | 15/05/2022 08:30 |
| 21320 | DHESSIKA LOPES MAIA CAMPELO     | 3011405 - CIRURGIÃO DENTISTA                | V-1 - ESCOLA ESTADUAL SANTOS DUMONT              | TÉRREO - SALA 1 | 22/05/2022 14:30 |
| 31570 | DHIEMESON LIMA DA SILVA         | 1011388 - AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS       | M-02 - ESCOLA ESTADUAL SANTOS DUMONT             | TÉRREO - SALA 6 | 15/05/2022 08:30 |
| 42870 | DIANE COSTA DE LIMA             | 1011388 - AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS       | M-02 - ESCOLA ESTADUAL SANTOS DUMONT             | TÉRREO - SALA 7 | 15/05/2022 08:30 |
| 25990 | DIANE MAIA DE LIMA              | 1011388 - AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS       | M-02 - ESCOLA ESTADUAL SANTOS DUMONT             | TÉRREO - SALA 7 | 15/05/2022 08:30 |
| 33130 | DIEGO BARROSO MUNIZ             | 3011406 - MÉDICO VETERINÁRIO                | V-1 - ESCOLA ESTADUAL SANTOS DUMONT              | TÉRREO - SALA 4 | 22/05/2022 14:30 |
| 31580 | DIEGO VALENTE PEREIRA           | 2011391 - ASSISTENTE DA PROCURADORIA        | V-01 - ESCOLA ESTADUAL SANTOS DUMONT             | TÉRREO - SALA 8 | 15/05/2022 14:30 |
| 46170 | DIENNE VALENTE DA SILVA         | 1011388 - AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS       | M-02 - ESCOLA ESTADUAL SANTOS DUMONT             | TÉRREO - SALA 7 | 15/05/2022 08:30 |
| 14900 | DILAEK ALMEIDA DE FRANÇA        | 1011376 - AUXILIAR ADMINISTRATIVO           | M-01 - ESCOLA ESTADUAL FRANCIDENE SOARES BARROSO | TÉRREO - SALA 5 | 15/05/2022 08:30 |
| 17090 | DILIANE SOUZA DA SILVA          | 1011388 - AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS       | M-02 - ESCOLA ESTADUAL SANTOS DUMONT             | TÉRREO - SALA 7 | 15/05/2022 08:30 |
| 34510 | DIMAINA DOS SANTOS DE LIMA      | 3011397 - ASSISTENTE SOCIAL                 | V-1 - ESCOLA ESTADUAL SANTOS DUMONT              | TÉRREO - SALA 1 | 22/05/2022 14:30 |
| 42030 | DIMAINA DOS SANTOS DE LIMA      | 2011389 - AGENTE DE SERVIÇOS SOCIAIS        | V-01 - ESCOLA ESTADUAL SANTOS DUMONT             | TÉRREO - SALA 3 | 15/05/2022 14:30 |
| 18200 | DIONE TEIXEIRA DE SOUZA         | 1011376 - AUXILIAR ADMINISTRATIVO           | M-01 - ESCOLA ESTADUAL FRANCIDENE SOARES BARROSO | TÉRREO - SALA 5 | 15/05/2022 08:30 |
| 37250 | DIONY LOPES GUIMARAES           | 1011420 - VIGIA                             | M-06 - ESCOLA MUNICIPAL PADRE GUILHERME          | TÉRREO - SALA 8 | 15/05/2022 08:30 |
| 21840 | DIVONEI GOMES BELO              | 1011420 - VIGIA                             | M-06 - ESCOLA MUNICIPAL PADRE GUILHERME          | TÉRREO - SALA 8 | 15/05/2022 08:30 |
| 17040 | DJIWIWI JUCILENE KANAMARI       | 1011388 - AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS       | M-02 - ESCOLA ESTADUAL SANTOS DUMONT             | TÉRREO - SALA 7 | 15/05/2022 08:30 |
| 41270 | DJIWIWI JUCILENE KANAMARI       | 1011381 - MERENDEIRO(A) ZONA RURAL E URBANA | M-06 - ESCOLA MUNICIPAL PADRE GUILHERME          | TÉRREO - SALA 2 | 15/05/2022 08:30 |
| 15330 | DOMINIQUE VILHENA VALENTE       | 3011401 - FARMACÊUTICO                      | V-1 - ESCOLA ESTADUAL SANTOS DUMONT              | TÉRREO - SALA 4 | 22/05/2022 14:30 |
| 18070 | DORIANY BISPO DA SILVA          | 1011381 - MERENDEIRO(A) ZONA RURAL E URBANA | M-06 - ESCOLA MUNICIPAL PADRE GUILHERME          | TÉRREO - SALA 3 | 15/05/2022 08:30 |

|       |                                 |   |   |                  |                  |
|-------|---------------------------------|---|---|------------------|------------------|
| 30410 | DOUGLAS CRUZ DA SILVA           | 1011388 - AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS       | M-02 - ESCOLA ESTADUAL SANTOS DUMONT                      | TÉRREO - SALA 7  | 15/05/2022 08:30 |
| 38640 | DOUGLAS DO NASCIMENTO MENDES    | 3011402 - FISIOTERAPEUTA SAÚDE              | V-1 - ESCOLA ESTADUAL SANTOS DUMONT                       | TÉRREO - SALA 4  | 22/05/2022 14:30 |
| 25560 | DULCIMAR BERNARDINO DE OLIVEIRA | 1011388 - AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS       | M-02 - ESCOLA ESTADUAL SANTOS DUMONT                      | TÉRREO - SALA 7  | 15/05/2022 08:30 |
| 37970 | DULCINÉIA COSTA DE MELO.        | 1011388 - AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS       | M-02 - ESCOLA ESTADUAL SANTOS DUMONT                      | TÉRREO - SALA 7  | 15/05/2022 08:30 |
| 40320 | EBISSON MELO DA SILVA           | 3011399 - TECNÓLOGO EM GESTÃO AMBIENTAL     | V-2 - ESCOLA MUNICIPAL PROFESSOR MAGIDE TEXEIRA DE PAULO  | TÉRREO - SALA 3  | 22/05/2022 14:30 |
| 45050 | EBISSON MELO DA SILVA           | 3011409 - PROFESSOR AUXILIAR                | V-1 - ESCOLA ESTADUAL SANTOS DUMONT                       | TÉRREO - SALA 6  | 22/05/2022 14:30 |
| 35380 | ECIVALDO ROSALINO MONTEIRO      | 3011400 - ENFERMEIRO (A)                    | V-1 - ESCOLA ESTADUAL SANTOS DUMONT                       | TÉRREO - SALA 2  | 22/05/2022 14:30 |
| 25310 | EDER GOMES MAIA                 | 3011411 - PROFESSOR DE 1º AO 5º ANO         | V-1 - ESCOLA ESTADUAL SANTOS DUMONT                       | TÉRREO - SALA 7  | 22/05/2022 14:30 |
| 25750 | EDESSON BRITO DA COSTA          | 1011382 - MOTORISTA DE AUTOS CNH B/C        | M-06 - ESCOLA MUNICIPAL PADRE GUILHERME                   | TÉRREO - SALA 5  | 15/05/2022 08:30 |
| 44400 | EDFRAN NASCIMENTO DE SOUZA      | 2011422 - TÉCNICO ADMINISTRATIVO            | V-01 - ESCOLA ESTADUAL SANTOS DUMONT                      | TÉRREO - SALA 11 | 15/05/2022 14:30 |
| 41490 | EDILASIA DA SILVA NASCIMENTO    | 1011388 - AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS       | M-02 - ESCOLA ESTADUAL SANTOS DUMONT                      | TÉRREO - SALA 7  | 15/05/2022 08:30 |
| 37320 | EDILASIO COSTA DA SILVA         | 2011389 - AGENTE DE SERVIÇOS SOCIAIS        | V-01 - ESCOLA ESTADUAL SANTOS DUMONT                      | TÉRREO - SALA 3  | 15/05/2022 14:30 |
| 37350 | EDILASIO COSTA DA SILVA         | 2011423 - TÉCNICO EM SECRETARIADO           | V-02 - ESCOLA MUNICIPAL PROFESSOR MAGIDE TEXEIRA DE PAULO | TÉRREO - SALA 4  | 15/05/2022 14:30 |
| 46850 | EDILASIO COSTA DA SILVA         | 1011379 - BOMBEIRO HIDRÁULICO               | M-05 - ESCOLA MUNICIPAL FRANCISCA GOMES LOBO              | TÉRREO - SALA 7  | 15/05/2022 08:30 |
| 34820 | EDILBERTO AGUIAR GOMES          | 2011424 - TÉCNICO DE EDIFICAÇÕES E OBRAS    | V-01 - ESCOLA ESTADUAL SANTOS DUMONT                      | TÉRREO - SALA 12 | 15/05/2022 14:30 |
| 34840 | EDILBERTO AGUIAR GOMES          | 1011381 - MERENDEIRO(A) ZONA RURAL E URBANA | M-06 - ESCOLA MUNICIPAL PADRE GUILHERME                   | TÉRREO - SALA 3  | 15/05/2022 08:30 |
| 29720 | EDILEIA DE MELLO RODRIGUES      | 3011409 - PROFESSOR AUXILIAR                | V-1 - ESCOLA ESTADUAL SANTOS DUMONT                       | TÉRREO - SALA 6  | 22/05/2022 14:30 |
| 45540 | EDILEIA DE MELLO RODRIGUES      | 3011411 - PROFESSOR DE 1º AO 5º ANO         | V-1 - ESCOLA ESTADUAL SANTOS DUMONT                       | TÉRREO - SALA 7  | 22/05/2022 14:30 |
| 15770 | EDILENE MARTINS DA COSTA        | 1011376 - AUXILIAR ADMINISTRATIVO           | M-01 - ESCOLA ESTADUAL FRANCIDENE SOARES BARROSO          | TÉRREO - SALA 5  | 15/05/2022 08:30 |
| 38430 | EDILENE MARTINS DA COSTA        | 2011422 - TÉCNICO ADMINISTRATIVO            | V-01 - ESCOLA ESTADUAL SANTOS DUMONT                      | TÉRREO - SALA 11 | 15/05/2022 14:30 |
| 43650 | EDILENE MARTINS DA COSTA        | 3011409 - PROFESSOR AUXILIAR                | V-1 - ESCOLA ESTADUAL SANTOS DUMONT                       | TÉRREO - SALA 6  | 22/05/2022 14:30 |
| 26940 | EDILSON DE SOUZA E SOUZA        | 1011387 - COVEIRO                           | M-06 - ESCOLA MUNICIPAL PADRE GUILHERME                   | TÉRREO - SALA 1  | 15/05/2022 08:30 |



|       |                               |   |   |                  |                  |
|-------|-------------------------------|---|---|------------------|------------------|
| 26490 | EDILSON GOMES DE SOUZA        | 1011375 - AUXILIAR FLUVIAL DE MAQUINAS  | M-05 - ESCOLA MUNICIPAL FRANCISCA GOMES LOBO              | TÉRREO - SALA 6  | 15/05/2022 08:30 |
| 34350 | EDILTON NEVES DA SILVA        | 1011383 - PEDREIRO                      | M-06 - ESCOLA MUNICIPAL PADRE GUILHERME                   | TÉRREO - SALA 6  | 15/05/2022 08:30 |
| 30930 | EDILTON TURI DE SOUZA         | 1011388 - AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS   | M-02 - ESCOLA ESTADUAL SANTOS DUMONT                      | TÉRREO - SALA 7  | 15/05/2022 08:30 |
| 48060 | EDIMAR MARINHO CAUANARI       | 2011389 - AGENTE DE SERVIÇOS SOCIAIS    | V-01 - ESCOLA ESTADUAL SANTOS DUMONT                      | TÉRREO - SALA 3  | 15/05/2022 14:30 |
| 44010 | EDINEIA SOUZA RIBEIRO         | 1011388 - AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS   | M-02 - ESCOLA ESTADUAL SANTOS DUMONT                      | TÉRREO - SALA 7  | 15/05/2022 08:30 |
| 37390 | EDINILSON COSTA DA SILVA      | 3011412 - PROFESSOR DE PORTUGUÊS        | V-1 - ESCOLA ESTADUAL SANTOS DUMONT                       | TÉRREO - SALA 13 | 22/05/2022 14:30 |
| 40560 | EDINILSON COSTA DA SILVA      | 1011388 - AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS   | M-02 - ESCOLA ESTADUAL SANTOS DUMONT                      | TÉRREO - SALA 7  | 15/05/2022 08:30 |
| 19380 | EDINILZA SAMPAIO RIBEIRO      | 1011388 - AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS   | M-02 - ESCOLA ESTADUAL SANTOS DUMONT                      | TÉRREO - SALA 7  | 15/05/2022 08:30 |
| 27880 | EDIVALDO DE PAULA             | 1011376 - AUXILIAR ADMINISTRATIVO       | M-01 - ESCOLA ESTADUAL FRANCIDENE SOARES BARROSO          | TÉRREO - SALA 5  | 15/05/2022 08:30 |
| 26080 | EDIVALDO ROSALINO MONTEIRO    | 3011413 - PROFESSOR DE MATEMÁTICA       | V-1 - ESCOLA ESTADUAL SANTOS DUMONT                       | TÉRREO - SALA 13 | 22/05/2022 14:30 |
| 26110 | EDIVALDO ROSALINO MONTEIRO    | 1011388 - AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS   | M-02 - ESCOLA ESTADUAL SANTOS DUMONT                      | TÉRREO - SALA 7  | 15/05/2022 08:30 |
| 15760 | EDIVAN BARBOSA MAIA           | 3011413 - PROFESSOR DE MATEMÁTICA       | V-1 - ESCOLA ESTADUAL SANTOS DUMONT                       | TÉRREO - SALA 13 | 22/05/2022 14:30 |
| 35520 | EDMILSON DA COSTA NETO        | 1011375 - AUXILIAR FLUVIAL DE MAQUINAS  | M-05 - ESCOLA MUNICIPAL FRANCISCA GOMES LOBO              | TÉRREO - SALA 6  | 15/05/2022 08:30 |
| 26650 | EDNA MARIA RODRIGUES DA SILVA | 1011388 - AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS   | M-02 - ESCOLA ESTADUAL SANTOS DUMONT                      | TÉRREO - SALA 7  | 15/05/2022 08:30 |
| 32180 | EDNA MARIA RODRIGUES DA SILVA | 2011395 - TÉCNICO DE ENFERMAGEM         | V-01 - ESCOLA ESTADUAL SANTOS DUMONT                      | TÉRREO - SALA 13 | 15/05/2022 14:30 |
| 29610 | EDNA SIQUEIRA DE SOUZA        | 2011389 - AGENTE DE SERVIÇOS SOCIAIS    | V-01 - ESCOLA ESTADUAL SANTOS DUMONT                      | TÉRREO - SALA 3  | 15/05/2022 14:30 |
| 37720 | EDNA SIQUEIRA DE SOUZA        | 2011429 - TÉCNICO EM NUTRIÇÃO           | V-02 - ESCOLA MUNICIPAL PROFESSOR MAGIDE TEXEIRA DE PAULO | TÉRREO - SALA 3  | 15/05/2022 14:30 |
| 40750 | EDNALDO PINHO DOS REIS        | 1011388 - AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS   | M-02 - ESCOLA ESTADUAL SANTOS DUMONT                      | TÉRREO - SALA 7  | 15/05/2022 08:30 |
| 45800 | EDSON DA SILVA                | 1011388 - AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS   | M-02 - ESCOLA ESTADUAL SANTOS DUMONT                      | TÉRREO - SALA 7  | 15/05/2022 08:30 |
| 36870 | EDSON MOTA RAMOS              | 1011376 - AUXILIAR ADMINISTRATIVO       | M-01 - ESCOLA ESTADUAL FRANCIDENE SOARES BARROSO          | TÉRREO - SALA 5  | 15/05/2022 08:30 |
| 28680 | EDSON TEIXEIRA DE LIMA        | 3011399 - TECNÓLOGO EM GESTÃO AMBIENTAL | V-2 - ESCOLA MUNICIPAL PROFESSOR MAGIDE TEXEIRA DE PAULO  | TÉRREO - SALA 3  | 22/05/2022 14:30 |
| 30230 | EDUARDO ARAÚJO CAMPOS JUNIOR  | 3011400 - ENFERMEIRO (A)                | V-1 - ESCOLA ESTADUAL SANTOS DUMONT                       | TÉRREO - SALA 2  | 22/05/2022 14:30 |

|       |                              |  |  |                  |                  |
|-------|------------------------------|--|--|------------------|------------------|
| 45500 | EDUARDO LIMA BARROSO         | 2011389 - AGENTE DE SERVIÇOS SOCIAIS     | V-01 - ESCOLA ESTADUAL SANTOS DUMONT                     | TÉRREO - SALA 3  | 15/05/2022 14:30 |
| 26580 | EDVALDO DE PAULA DA SILVA    | 1011420 - VIGIA                          | M-06 - ESCOLA MUNICIPAL PADRE GUILHERME                  | TÉRREO - SALA 8  | 15/05/2022 08:30 |
| 20360 | EFRAIN GOMES DO NASCIMENTO   | 1011384 - AGENTE DE ENDEMIAS             | M-01 - ESCOLA ESTADUAL FRANCIDENE SOARES BARROSO         | TÉRREO - SALA 3  | 15/05/2022 08:30 |
| 38480 | EFRAIN GOMES DO NASCIMENTO   | 3011399 - TECNÓLOGO EM GESTÃO AMBIENTAL  | V-2 - ESCOLA MUNICIPAL PROFESSOR MAGIDE TEXEIRA DE PAULO | TÉRREO - SALA 3  | 22/05/2022 14:30 |
| 47690 | EFRAIN GOMES DO NASCIMENTO   | 3011415 - PROFESSOR DE GEOGRAFIA         | V-1 - ESCOLA ESTADUAL SANTOS DUMONT                      | TÉRREO - SALA 5  | 22/05/2022 14:30 |
| 19170 | EGILDO PEDRO BISPO FILHO     | 1011388 - AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS    | M-02 - ESCOLA ESTADUAL SANTOS DUMONT                     | TÉRREO - SALA 7  | 15/05/2022 08:30 |
| 30150 | EGLINIS GOMES DE LEMOS       | 1011388 - AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS    | M-02 - ESCOLA ESTADUAL SANTOS DUMONT                     | TÉRREO - SALA 7  | 15/05/2022 08:30 |
| 30160 | EGLINIS GOMES DE LEMOS       | 3011402 - FISIOTERAPEUTA SAÚDE           | V-1 - ESCOLA ESTADUAL SANTOS DUMONT                      | TÉRREO - SALA 4  | 22/05/2022 14:30 |
| 20580 | EGUIMARA GOMES DO NASCIMENTO | 2011395 - TÉCNICO DE ENFERMAGEM          | V-01 - ESCOLA ESTADUAL SANTOS DUMONT                     | TÉRREO - SALA 13 | 15/05/2022 14:30 |
| 32770 | EGUINÁRIA TRAJANO DA SILVA   | 1011376 - AUXILIAR ADMINISTRATIVO        | M-01 - ESCOLA ESTADUAL FRANCIDENE SOARES BARROSO         | TÉRREO - SALA 5  | 15/05/2022 08:30 |
| 32780 | EGUINÁRIA TRAJANO DA SILVA   | 3011409 - PROFESSOR AUXILIAR             | V-1 - ESCOLA ESTADUAL SANTOS DUMONT                      | TÉRREO - SALA 6  | 22/05/2022 14:30 |
| 47410 | EGUINÁRIA TRAJANO DA SILVA   | 2011389 - AGENTE DE SERVIÇOS SOCIAIS     | V-01 - ESCOLA ESTADUAL SANTOS DUMONT                     | TÉRREO - SALA 3  | 15/05/2022 14:30 |
| 20950 | ELAINE MARIA ARAUJO DE SOUZA | 3011400 - ENFERMEIRO (A)                 | V-1 - ESCOLA ESTADUAL SANTOS DUMONT                      | TÉRREO - SALA 2  | 22/05/2022 14:30 |
| 14840 | ELAINE MARIA REGO FREIRE     | 2011391 - ASSISTENTE DA PROCURADORIA     | V-01 - ESCOLA ESTADUAL SANTOS DUMONT                     | TÉRREO - SALA 8  | 15/05/2022 14:30 |
| 31450 | ELANHA ALVES DE MELO         | 2011391 - ASSISTENTE DA PROCURADORIA     | V-01 - ESCOLA ESTADUAL SANTOS DUMONT                     | TÉRREO - SALA 8  | 15/05/2022 14:30 |
| 38390 | ELCIANE MOTA LIMA            | 3011411 - PROFESSOR DE 1º AO 5º ANO      | V-1 - ESCOLA ESTADUAL SANTOS DUMONT                      | TÉRREO - SALA 7  | 22/05/2022 14:30 |
| 46450 | ELCICLEY FARIAS DE OLIVEIRA  | 2011389 - AGENTE DE SERVIÇOS SOCIAIS     | V-01 - ESCOLA ESTADUAL SANTOS DUMONT                     | TÉRREO - SALA 3  | 15/05/2022 14:30 |
| 24200 | ELCIMAR DOS ANJOS FERREIRA   | 1011420 - VIGIA                          | M-06 - ESCOLA MUNICIPAL PADRE GUILHERME                  | TÉRREO - SALA 8  | 15/05/2022 08:30 |
| 23730 | ELCIRLEY DA SILVA MARTINS    | 3011410 - PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL | V-1 - ESCOLA ESTADUAL SANTOS DUMONT                      | TÉRREO - SALA 11 | 22/05/2022 14:30 |
| 23740 | ELCIRLEY DA SILVA MARTINS    | 1011388 - AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS    | M-02 - ESCOLA ESTADUAL SANTOS DUMONT                     | TÉRREO - SALA 7  | 15/05/2022 08:30 |
| 29660 | ELCIVAN PEREIRA DA SILVA     | 1011420 - VIGIA                          | M-06 - ESCOLA MUNICIPAL PADRE GUILHERME                  | TÉRREO - SALA 8  | 15/05/2022 08:30 |
| 47890 | ELDERLEY MOURA DA SILVA      | 1011428 - AUXILIAR DE SERVIÇOS URBANOS   | M-05 - ESCOLA MUNICIPAL FRANCISCA GOMES LOBO             | TÉRREO - SALA 5  | 15/05/2022 08:30 |

|       |                                |   |   |               |   |                  |
|-------|--------------------------------|---|---|---------------|---|------------------|
| 39140 | ELENILSON CRUZ DA SILVA        | 1011384 - AGENTE DE ENDEMIAS            | M-01 - ESCOLA ESTADUAL FRANCIDENE SOARES BARROSO          | TÉRREO SALA 3 | - | 15/05/2022 08:30 |
| 32290 | ELENILTON ALENCAR DA CONCEIÇÃO | 3011411 - PROFESSOR DE 1º AO 5º ANO     | V-1 - ESCOLA ESTADUAL SANTOS DUMONT                       | TÉRREO SALA 7 | - | 22/05/2022 14:30 |
| 47210 | ELENIZE TABOSA DE SOUZA        | 1011388 - AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS   | M-02 - ESCOLA ESTADUAL SANTOS DUMONT                      | TÉRREO SALA 7 | - | 15/05/2022 08:30 |
| 49440 | ELIANE MOTA LIMA               | 3011411 - PROFESSOR DE 1º AO 5º ANO     | V-1 - ESCOLA ESTADUAL SANTOS DUMONT                       | TÉRREO SALA 7 | - | 22/05/2022 14:30 |
| 31260 | ELIANE NEVES DE BRITO          | 3011400 - ENFERMEIRO (A)                | V-1 - ESCOLA ESTADUAL SANTOS DUMONT                       | TÉRREO SALA 2 | - | 22/05/2022 14:30 |
| 34870 | ELIAS BATISTA DA SILVA         | 2011391 - ASSISTENTE DA PROCURADORIA    | V-01 - ESCOLA ESTADUAL SANTOS DUMONT                      | TÉRREO SALA 8 | - | 15/05/2022 14:30 |
| 46860 | ELIAS BATISTA DA SILVA         | 3011409 - PROFESSOR AUXILIAR            | V-1 - ESCOLA ESTADUAL SANTOS DUMONT                       | TÉRREO SALA 6 | - | 22/05/2022 14:30 |
| 15930 | ELIAS DA SILVA PEREIRA         | 1011388 - AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS   | M-02 - ESCOLA ESTADUAL SANTOS DUMONT                      | TÉRREO SALA 7 | - | 15/05/2022 08:30 |
| 41090 | ELIAS DA SILVA PEREIRA         | 3011409 - PROFESSOR AUXILIAR            | V-1 - ESCOLA ESTADUAL SANTOS DUMONT                       | TÉRREO SALA 6 | - | 22/05/2022 14:30 |
| 25420 | ELIAS SILVA DA CRUZ            | 1011376 - AUXILIAR ADMINISTRATIVO       | M-01 - ESCOLA ESTADUAL FRANCIDENE SOARES BARROSO          | TÉRREO SALA 5 | - | 15/05/2022 08:30 |
| 32580 | ELIAS TORRES MAIA.             | 2011425 - TÉCNICO EM ELETROTÉCNICA      | V-02 - ESCOLA MUNICIPAL PROFESSOR MAGIDE TEXEIRA DE PAULO | TÉRREO SALA 2 | - | 15/05/2022 14:30 |
| 44090 | ELIAS TORRES MAIA.             | 1011376 - AUXILIAR ADMINISTRATIVO       | M-01 - ESCOLA ESTADUAL FRANCIDENE SOARES BARROSO          | TÉRREO SALA 5 | - | 15/05/2022 08:30 |
| 44590 | ELICA LOPES DE SOUZA           | 1011388 - AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS   | M-02 - ESCOLA ESTADUAL SANTOS DUMONT                      | TÉRREO SALA 7 | - | 15/05/2022 08:30 |
| 32860 | ELIDIONE CAVALCANTE DE ARAUJO  | 1011376 - AUXILIAR ADMINISTRATIVO       | M-01 - ESCOLA ESTADUAL FRANCIDENE SOARES BARROSO          | TÉRREO SALA 5 | - | 15/05/2022 08:30 |
| 36910 | ELIELSON DA SILVA LIMA         | 1011388 - AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS   | M-02 - ESCOLA ESTADUAL SANTOS DUMONT                      | TÉRREO SALA 7 | - | 15/05/2022 08:30 |
| 33420 | ELIELSON MOTA MAIA             | 1011375 - AUXILIAR FLUVIAL DE MAQUINAS  | M-05 - ESCOLA MUNICIPAL FRANCISCA GOMES LOBO              | TÉRREO SALA 6 | - | 15/05/2022 08:30 |
| 37560 | ELIENDY DA SILVA MAGALHÃES     | 2011389 - AGENTE DE SERVIÇOS SOCIAIS    | V-01 - ESCOLA ESTADUAL SANTOS DUMONT                      | TÉRREO SALA 3 | - | 15/05/2022 14:30 |
| 34760 | ELIENILSON FERREIRA MOTA       | 2011391 - ASSISTENTE DA PROCURADORIA    | V-01 - ESCOLA ESTADUAL SANTOS DUMONT                      | TÉRREO SALA 8 | - | 15/05/2022 14:30 |
| 34780 | ELIENILSON FERREIRA MOTA       | 3011399 - TECNÓLOGO EM GESTÃO AMBIENTAL | V-2 - ESCOLA MUNICIPAL PROFESSOR MAGIDE TEXEIRA DE PAULO  | TÉRREO SALA 3 | - | 22/05/2022 14:30 |
| 16950 | ELIESIO DA SILVA BARROS        | 1011388 - AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS   | M-02 - ESCOLA ESTADUAL SANTOS DUMONT                      | TÉRREO SALA 7 | - | 15/05/2022 08:30 |
| 41650 | ELIESIO DA SILVA BARROS        | 3011409 - PROFESSOR AUXILIAR            | V-1 - ESCOLA ESTADUAL SANTOS DUMONT                       | TÉRREO SALA 6 | - | 22/05/2022 14:30 |
| 25610 | ELIEUDA SILVA DA CRUZ          | 1011388 - AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS   | M-02 - ESCOLA ESTADUAL SANTOS DUMONT                      | TÉRREO SALA 7 | - | 15/05/2022 08:30 |

|       |                                |   |  |                |   |                  |
|-------|--------------------------------|---|--|----------------|---|------------------|
| 41060 | ELIEZER SILVA DA CRUZ          | 1011376 - AUXILIAR ADMINISTRATIVO           | M-01 - ESCOLA ESTADUAL FRANCIDENE SOARES BARROSO         | TÉRREO SALA 5  | - | 15/05/2022 08:30 |
| 24310 | ELIEZER SOMBRA DE SOUZA        | 1011388 - AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS       | M-02 - ESCOLA ESTADUAL SANTOS DUMONT                     | TÉRREO SALA 7  | - | 15/05/2022 08:30 |
| 21230 | ELIEZER TORRES MAIA            | 3011412 - PROFESSOR DE PORTUGUÊS            | V-1 - ESCOLA ESTADUAL SANTOS DUMONT                      | TÉRREO SALA 13 | - | 22/05/2022 14:30 |
| 35220 | ELIEZIO LIMA DE ARAUJO         | 3011411 - PROFESSOR DE 1º AO 5º ANO         | V-1 - ESCOLA ESTADUAL SANTOS DUMONT                      | TÉRREO SALA 7  | - | 22/05/2022 14:30 |
| 37570 | ELIGLEISON FERREIRA MOTA       | 2011424 - TÉCNICO DE EDIFICAÇÕES E OBRAS    | V-01 - ESCOLA ESTADUAL SANTOS DUMONT                     | TÉRREO SALA 12 | - | 15/05/2022 14:30 |
| 37580 | ELIGLEISON FERREIRA MOTA       | 2011389 - AGENTE DE SERVIÇOS SOCIAIS        | V-01 - ESCOLA ESTADUAL SANTOS DUMONT                     | TÉRREO SALA 3  | - | 15/05/2022 14:30 |
| 20970 | ELILDE BARBOSA DA COSTA        | 1011388 - AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS       | M-02 - ESCOLA ESTADUAL SANTOS DUMONT                     | TÉRREO SALA 7  | - | 15/05/2022 08:30 |
| 15440 | ÉLIO WANDERLEY DE FRANÇA FILHO | 3011399 - TECNÓLOGO EM GESTÃO AMBIENTAL     | V-2 - ESCOLA MUNICIPAL PROFESSOR MAGIDE TEXEIRA DE PAULO | TÉRREO SALA 3  | - | 22/05/2022 14:30 |
| 31660 | ELIOENAI ARAUJO DE MELO        | 1011388 - AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS       | M-02 - ESCOLA ESTADUAL SANTOS DUMONT                     | TÉRREO SALA 7  | - | 15/05/2022 08:30 |
| 42500 | ELIONAI BARBOSA FRANCO         | 1011388 - AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS       | M-02 - ESCOLA ESTADUAL SANTOS DUMONT                     | TÉRREO SALA 7  | - | 15/05/2022 08:30 |
| 24510 | ELIONE SILVA DA CRUZ           | 2011391 - ASSISTENTE DA PROCURADORIA        | V-01 - ESCOLA ESTADUAL SANTOS DUMONT                     | TÉRREO SALA 8  | - | 15/05/2022 14:30 |
| 24540 | ELIONE SILVA DA CRUZ           | 2011424 - TÉCNICO DE EDIFICAÇÕES E OBRAS    | V-01 - ESCOLA ESTADUAL SANTOS DUMONT                     | TÉRREO SALA 12 | - | 15/05/2022 14:30 |
| 21520 | ELISANGELA BRITO DA COSTA      | 1011388 - AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS       | M-02 - ESCOLA ESTADUAL SANTOS DUMONT                     | TÉRREO SALA 8  | - | 15/05/2022 08:30 |
| 22740 | ELISBERTO LIMA DE ARAUJO       | 3011411 - PROFESSOR DE 1º AO 5º ANO         | V-1 - ESCOLA ESTADUAL SANTOS DUMONT                      | TÉRREO SALA 7  | - | 22/05/2022 14:30 |
| 22770 | ELISBERTO LIMA DE ARAUJO       | 1011381 - MERENDEIRO(A) ZONA RURAL E URBANA | M-06 - ESCOLA MUNICIPAL PADRE GUILHERME                  | TÉRREO SALA 3  | - | 15/05/2022 08:30 |
| 28140 | ELISON LIMA DA SILVA           | 1011376 - AUXILIAR ADMINISTRATIVO           | M-01 - ESCOLA ESTADUAL FRANCIDENE SOARES BARROSO         | TÉRREO SALA 5  | - | 15/05/2022 08:30 |
| 19970 | ELISSANDRA MORAES DA SILVA     | 3011409 - PROFESSOR AUXILIAR                | V-1 - ESCOLA ESTADUAL SANTOS DUMONT                      | TÉRREO SALA 6  | - | 22/05/2022 14:30 |
| 20080 | ELISSANDRA MORAES DA SILVA     | 1011388 - AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS       | M-02 - ESCOLA ESTADUAL SANTOS DUMONT                     | TÉRREO SALA 8  | - | 15/05/2022 08:30 |
| 42230 | ELISSANDRO GOMES LINO          | 2011389 - AGENTE DE SERVIÇOS SOCIAIS        | V-01 - ESCOLA ESTADUAL SANTOS DUMONT                     | TÉRREO SALA 3  | - | 15/05/2022 14:30 |
| 39150 | ELISSANDRO MORAES DA SILVA     | 1011385 - AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE       | M-01 - ESCOLA ESTADUAL FRANCIDENE SOARES BARROSO         | TÉRREO SALA 1  | - | 15/05/2022 08:30 |
| 40570 | ELISSANDRO PINHEIRO DA SILVA   | 3011411 - PROFESSOR DE 1º AO 5º ANO         | V-1 - ESCOLA ESTADUAL SANTOS DUMONT                      | TÉRREO SALA 7  | - | 22/05/2022 14:30 |
| 48750 | ELISSON DA SILVA GOMES         | 1011388 - AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS       | M-02 - ESCOLA ESTADUAL SANTOS DUMONT                     | TÉRREO SALA 8  | - | 15/05/2022 08:30 |

|       |                              |                                       |  |                  |                  |
|-------|------------------------------|---------------------------------------|--|------------------|------------------|
| 31020 | ELITON ALVES XAVIER          | 2011391 - ASSISTENTE DA PROCURADORIA  | V-01 - ESCOLA ESTADUAL SANTOS DUMONT                     | TÉRREO - SALA 8  | 15/05/2022 14:30 |
| 37630 | ELIVALDO DA SILVA MAIA       | 3011411 - PROFESSOR DE 1º AO 5º ANO   | V-1 - ESCOLA ESTADUAL SANTOS DUMONT                      | TÉRREO - SALA 7  | 22/05/2022 14:30 |
| 19640 | ELIVÂNGELA DE PAULA DA SILVA | 2011422 - TÉCNICO ADMINISTRATIVO      | V-01 - ESCOLA ESTADUAL SANTOS DUMONT                     | TÉRREO - SALA 11 | 15/05/2022 14:30 |
| 43170 | ELIVÂNGELA DE PAULA DA SILVA | 1011376 - AUXILIAR ADMINISTRATIVO     | M-01 - ESCOLA ESTADUAL FRANCIDENE SOARES BARROSO         | TÉRREO - SALA 5  | 15/05/2022 08:30 |
| 19160 | ELIZAMA DE SOUZA FERREIRA    | 1011388 - AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS | M-02 - ESCOLA ESTADUAL SANTOS DUMONT                     | TÉRREO - SALA 8  | 15/05/2022 08:30 |
| 43980 | ELIZANDRA OLIVEIRA           | 1011376 - AUXILIAR ADMINISTRATIVO     | M-01 - ESCOLA ESTADUAL FRANCIDENE SOARES BARROSO         | TÉRREO - SALA 5  | 15/05/2022 08:30 |
| 20320 | ELIZANDRO MONTEIRO GONCALVES | 2011426 - MICROSCOPISTA               | V-01 - ESCOLA ESTADUAL SANTOS DUMONT                     | TÉRREO - SALA 11 | 15/05/2022 14:30 |
| 32600 | ELIZANEIDE DA CRUZ PEREIRA   | 1011388 - AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS | M-02 - ESCOLA ESTADUAL SANTOS DUMONT                     | TÉRREO - SALA 8  | 15/05/2022 08:30 |
| 32640 | ELIZANGELA MORAES DA SILVA   | 1011388 - AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS | M-02 - ESCOLA ESTADUAL SANTOS DUMONT                     | TÉRREO - SALA 8  | 15/05/2022 08:30 |
| 42020 | ELIZANGELA MORAES DA SILVA   | 1011376 - AUXILIAR ADMINISTRATIVO     | M-01 - ESCOLA ESTADUAL FRANCIDENE SOARES BARROSO         | TÉRREO - SALA 5  | 15/05/2022 08:30 |
| 27040 | ELIZANGELO DE ARAUJO PEREIRA | 1011388 - AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS | M-02 - ESCOLA ESTADUAL SANTOS DUMONT                     | TÉRREO - SALA 8  | 15/05/2022 08:30 |
| 46870 | ELIZER COSTA E COSTA         | 1011420 - VIGIA                       | M-06 - ESCOLA MUNICIPAL PADRE GUILHERME                  | TÉRREO - SALA 8  | 15/05/2022 08:30 |
| 43430 | ELIZEU ARAUJO RIBEIRO        | 1011388 - AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS | M-02 - ESCOLA ESTADUAL SANTOS DUMONT                     | TÉRREO - SALA 8  | 15/05/2022 08:30 |
| 29050 | ELIZOMBERTO LIMA DE ARAUJO   | 1011388 - AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS | M-02 - ESCOLA ESTADUAL SANTOS DUMONT                     | TÉRREO - SALA 8  | 15/05/2022 08:30 |
| 17850 | ELLEN CRISTINA GEAN DE SOUZA | 3011407 - NUTRICIONISTA               | V-1 - ESCOLA ESTADUAL SANTOS DUMONT                      | TÉRREO - SALA 4  | 22/05/2022 14:30 |
| 34970 | ELSA MELO BARROS             | 3011400 - ENFERMEIRO (A)              | V-1 - ESCOLA ESTADUAL SANTOS DUMONT                      | TÉRREO - SALA 2  | 22/05/2022 14:30 |
| 20990 | ELSAMY BARBOSA DA COSTA      | 1011388 - AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS | M-02 - ESCOLA ESTADUAL SANTOS DUMONT                     | TÉRREO - SALA 8  | 15/05/2022 08:30 |
| 40490 | ELTO MELO DA SILVA           | 3011421 - TECNÓLOGO EM RADIOLOGIA     | V-2 - ESCOLA MUNICIPAL PROFESSOR MAGIDE TEXEIRA DE PAULO | TÉRREO - SALA 4  | 22/05/2022 14:30 |
| 40510 | ELTO MELO DA SILVA           | 1011382 - MOTORISTA DE AUTOS CNH B/C  | M-06 - ESCOLA MUNICIPAL PADRE GUILHERME                  | TÉRREO - SALA 5  | 15/05/2022 08:30 |
| 30970 | ELTON DA SILVA BATISTA       | 2011391 - ASSISTENTE DA PROCURADORIA  | V-01 - ESCOLA ESTADUAL SANTOS DUMONT                     | TÉRREO - SALA 8  | 15/05/2022 14:30 |
| 14270 | ELTON GOMES CAVALCANTE       | 3011411 - PROFESSOR DE 1º AO 5º ANO   | V-1 - ESCOLA ESTADUAL SANTOS DUMONT                      | TÉRREO - SALA 7  | 22/05/2022 14:30 |
| 26320 | ELTON GOMES CAVALCANTE       | 1011376 - AUXILIAR ADMINISTRATIVO     | M-01 - ESCOLA ESTADUAL FRANCIDENE SOARES BARROSO         | TÉRREO - SALA 5  | 15/05/2022 08:30 |

|       |                               |  |   |                |   |                  |
|-------|-------------------------------|--|---|----------------|---|------------------|
| 31860 | ELTON JHON DOURADO DA SILVA   | 2011391 - ASSISTENTE DA PROCURADORIA     | V-01 - ESCOLA ESTADUAL SANTOS DUMONT                      | TÉRREO SALA 9  | - | 15/05/2022 14:30 |
| 16420 | ELVIS DOS SANTOS LIMA         | 1011387 - COVEIRO                        | M-06 - ESCOLA MUNICIPAL PADRE GUILHERME                   | TÉRREO SALA 1  | - | 15/05/2022 08:30 |
| 29890 | ELZIANE XAVIER PEREIRA        | 1011428 - AUXILIAR DE SERVIÇOS URBANOS   | M-05 - ESCOLA MUNICIPAL FRANCISCA GOMES LOBO              | TÉRREO SALA 5  | - | 15/05/2022 08:30 |
| 20330 | ELZIENE SABOIA CAVALCANTE     | 1011388 - AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS    | M-02 - ESCOLA ESTADUAL SANTOS DUMONT                      | TÉRREO SALA 8  | - | 15/05/2022 08:30 |
| 39040 | EMERSON DE OLIVEIRA GOMES     | 1011420 - VIGIA                          | M-06 - ESCOLA MUNICIPAL PADRE GUILHERME                   | TÉRREO SALA 8  | - | 15/05/2022 08:30 |
| 20590 | EMERSON DOS SANTOS GOMES      | 1011388 - AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS    | M-02 - ESCOLA ESTADUAL SANTOS DUMONT                      | TÉRREO SALA 8  | - | 15/05/2022 08:30 |
| 36210 | EMERSON LIMA DA SILVA         | 1011386 - AUXILIAR DE CONVÉS             | M-01 - ESCOLA ESTADUAL FRANCIDENE SOARES BARROSO          | TÉRREO SALA 9  | - | 15/05/2022 08:30 |
| 18720 | EMERSON LIMA DE OLIVEIRA      | 2011389 - AGENTE DE SERVIÇOS SOCIAIS     | V-01 - ESCOLA ESTADUAL SANTOS DUMONT                      | TÉRREO SALA 3  | - | 15/05/2022 14:30 |
| 40450 | EMILIANO SILVA DE OLIVEIRA    | 1011420 - VIGIA                          | M-06 - ESCOLA MUNICIPAL PADRE GUILHERME                   | TÉRREO SALA 8  | - | 15/05/2022 08:30 |
| 28250 | ENOCK MONTEIRO CAVALCANTE     | 1011388 - AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS    | M-02 - ESCOLA ESTADUAL SANTOS DUMONT                      | TÉRREO SALA 8  | - | 15/05/2022 08:30 |
| 47660 | ERALDO DA SILVA DE ARAUJO     | 2011392 - ENTREVISTADOR                  | V-01 - ESCOLA ESTADUAL SANTOS DUMONT                      | TÉRREO SALA 10 | - | 15/05/2022 14:30 |
| 22370 | ERENILDA XAVIER DA SILVA      | 3011410 - PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL | V-1 - ESCOLA ESTADUAL SANTOS DUMONT                       | TÉRREO SALA 11 | - | 22/05/2022 14:30 |
| 48480 | ERENILDA XAVIER DA SILVA      | 1011388 - AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS    | M-02 - ESCOLA ESTADUAL SANTOS DUMONT                      | TÉRREO SALA 8  | - | 15/05/2022 08:30 |
| 46110 | ERADNA DOS SANTOS RIBEIRO     | 1011388 - AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS    | M-02 - ESCOLA ESTADUAL SANTOS DUMONT                      | TÉRREO SALA 8  | - | 15/05/2022 08:30 |
| 19590 | ERICA BRITO DA SILVA          | 3011397 - ASSISTENTE SOCIAL              | V-1 - ESCOLA ESTADUAL SANTOS DUMONT                       | TÉRREO SALA 1  | - | 22/05/2022 14:30 |
| 29510 | ERICA SABRINA ARAUJO DA CUNHA | 1011388 - AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS    | M-02 - ESCOLA ESTADUAL SANTOS DUMONT                      | TÉRREO SALA 8  | - | 15/05/2022 08:30 |
| 42070 | ERICA SAMPAIO DE SOUZA        | 1011376 - AUXILIAR ADMINISTRATIVO        | M-01 - ESCOLA ESTADUAL FRANCIDENE SOARES BARROSO          | TÉRREO SALA 5  | - | 15/05/2022 08:30 |
| 37960 | ERICO ANGELO BARBOSA DA SILVA | 2011425 - TÉCNICO EM ELETROTÉCNICA       | V-02 - ESCOLA MUNICIPAL PROFESSOR MAGIDE TEXEIRA DE PAULO | TÉRREO SALA 2  | - | 15/05/2022 14:30 |
| 39610 | ERIKA ALVES                   | 1011388 - AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS    | M-02 - ESCOLA ESTADUAL SANTOS DUMONT                      | TÉRREO SALA 8  | - | 15/05/2022 08:30 |
| 16610 | ERIKI ALEIXO DE MELO          | 3011414 - PROFESSOR DE HISTORIA          | V-1 - ESCOLA ESTADUAL SANTOS DUMONT                       | TÉRREO SALA 12 | - | 22/05/2022 14:30 |
| 35100 | ERIKO ALVES HERCULANO         | 1011420 - VIGIA                          | M-06 - ESCOLA MUNICIPAL PADRE GUILHERME                   | TÉRREO SALA 8  | - | 15/05/2022 08:30 |
| 18770 | ERIMAR ROSALINO DA SILVA      | 1011388 - AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS    | M-02 - ESCOLA ESTADUAL SANTOS DUMONT                      | TÉRREO SALA 8  | - | 15/05/2022 08:30 |

|       |                                  |   |   |                  |                  |
|-------|----------------------------------|---|---|------------------|------------------|
| 48640 | ERIMAR ROSALINO DA SILVA         | 3011409 - PROFESSOR AUXILIAR                | V-1 - ESCOLA ESTADUAL SANTOS DUMONT                       | TÉRREO - SALA 6  | 22/05/2022 14:30 |
| 21170 | ERINALDO COSTA TOME              | 1011420 - VIGIA                             | M-06 - ESCOLA MUNICIPAL PADRE GUILHERME                   | TÉRREO - SALA 8  | 15/05/2022 08:30 |
| 42970 | ERIVALDO DE LIMA LISBOA          | 1011388 - AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS       | M-02 - ESCOLA ESTADUAL SANTOS DUMONT                      | TÉRREO - SALA 8  | 15/05/2022 08:30 |
| 28990 | ERIVELTON LIMA DA SILVA          | 2011392 - ENTREVISTADOR                     | V-01 - ESCOLA ESTADUAL SANTOS DUMONT                      | TÉRREO - SALA 10 | 15/05/2022 14:30 |
| 35170 | ERLANDIA PINHEIRO DE BRITO       | 1011388 - AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS       | M-02 - ESCOLA ESTADUAL SANTOS DUMONT                      | TÉRREO - SALA 8  | 15/05/2022 08:30 |
| 23320 | ERLANE DO SOCORRO FARIAS REZENDE | 1011388 - AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS       | M-02 - ESCOLA ESTADUAL SANTOS DUMONT                      | TÉRREO - SALA 8  | 15/05/2022 08:30 |
| 15520 | ERLANGE SAMPAIO DE ANDRADE       | 2011391 - ASSISTENTE DA PROCURADORIA        | V-01 - ESCOLA ESTADUAL SANTOS DUMONT                      | TÉRREO - SALA 9  | 15/05/2022 14:30 |
| 49040 | ESTÉFANO CARVALHO DA SILVA       | 1011388 - AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS       | M-02 - ESCOLA ESTADUAL SANTOS DUMONT                      | TÉRREO - SALA 8  | 15/05/2022 08:30 |
| 18260 | ESTELA DO NASCIMENTO BATISTA     | 3011400 - ENFERMEIRO (A)                    | V-1 - ESCOLA ESTADUAL SANTOS DUMONT                       | TÉRREO - SALA 2  | 22/05/2022 14:30 |
| 36710 | ESTELIO JUSTINO PEREIRA          | 1011420 - VIGIA                             | M-06 - ESCOLA MUNICIPAL PADRE GUILHERME                   | TÉRREO - SALA 8  | 15/05/2022 08:30 |
| 27050 | ESTER VANIS DA SILVA DE LIMA     | 3011412 - PROFESSOR DE PORTUGUÊS            | V-2 - ESCOLA MUNICIPAL PROFESSOR MAGIDE TEXEIRA DE PAULO  | TÉRREO - SALA 1  | 22/05/2022 14:30 |
| 27080 | ESTER VANIS DA SILVA DE LIMA     | 1011381 - MERENDEIRO(A) ZONA RURAL E URBANA | M-06 - ESCOLA MUNICIPAL PADRE GUILHERME                   | TÉRREO - SALA 3  | 15/05/2022 08:30 |
| 17800 | ESTEVAO LIMA DA SILVA            | 1011388 - AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS       | M-02 - ESCOLA ESTADUAL SANTOS DUMONT                      | TÉRREO - SALA 8  | 15/05/2022 08:30 |
| 29380 | EUCLIDES MELO DA SILVA           | 2011389 - AGENTE DE SERVIÇOS SOCIAIS        | V-01 - ESCOLA ESTADUAL SANTOS DUMONT                      | TÉRREO - SALA 3  | 15/05/2022 14:30 |
| 22140 | EURILENE BARRETO BATISTA         | 1011388 - AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS       | M-02 - ESCOLA ESTADUAL SANTOS DUMONT                      | TÉRREO - SALA 8  | 15/05/2022 08:30 |
| 24960 | EURIVANIA ALMEIDA DE FRANÇA      | 1011388 - AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS       | M-02 - ESCOLA ESTADUAL SANTOS DUMONT                      | TÉRREO - SALA 8  | 15/05/2022 08:30 |
| 22120 | EVALDO OLIVEIRA DE LIMA          | 1011384 - AGENTE DE ENDEMIAS                | M-01 - ESCOLA ESTADUAL FRANCIDENE SOARES BARROSO          | TÉRREO - SALA 3  | 15/05/2022 08:30 |
| 33090 | EVANDRO TRAJANO DA SILVA         | 1011377 - CONTRAMESTRE FLUVIAL              | M-06 - ESCOLA MUNICIPAL PADRE GUILHERME                   | TÉRREO - SALA 1  | 15/05/2022 08:30 |
| 33100 | EVANDRO TRAJANO DA SILVA         | 2011425 - TÉCNICO EM ELETROTÉCNICA          | V-02 - ESCOLA MUNICIPAL PROFESSOR MAGIDE TEXEIRA DE PAULO | TÉRREO - SALA 2  | 15/05/2022 14:30 |
| 20810 | EVANGELIA DE ARAUJO PONTES       | 1011388 - AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS       | M-02 - ESCOLA ESTADUAL SANTOS DUMONT                      | TÉRREO - SALA 8  | 15/05/2022 08:30 |
| 26660 | EVANILDA KUGER                   | 3011413 - PROFESSOR DE MATEMÁTICA           | V-1 - ESCOLA ESTADUAL SANTOS DUMONT                       | TÉRREO - SALA 13 | 22/05/2022 14:30 |
| 26000 | EVELINE DA ROCHA NASCIMENTO      | 2011391 - ASSISTENTE DA PROCURADORIA        | V-01 - ESCOLA ESTADUAL SANTOS DUMONT                      | TÉRREO - SALA 9  | 15/05/2022 14:30 |

|       |                                     |  |   |                  |   |                  |
|-------|-------------------------------------|--|---|------------------|---|------------------|
| 43380 | EVELY CARVALHO FAUSTINO             | 1011388 - AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS    | M-02 - ESCOLA ESTADUAL SANTOS DUMONT                      | TÉRREO - SALA 8  | - | 15/05/2022 08:30 |
| 32190 | EVERALDO FERREIRA DE OLIVEIRA       | 1011384 - AGENTE DE ENDEMIAS             | M-01 - ESCOLA ESTADUAL FRANCIDENE SOARES BARROSO          | TÉRREO - SALA 3  | - | 15/05/2022 08:30 |
| 32250 | EVERALDO FERREIRA DE OLIVEIRA FILHO | 2011389 - AGENTE DE SERVIÇOS SOCIAIS     | V-01 - ESCOLA ESTADUAL SANTOS DUMONT                      | TÉRREO - SALA 3  | - | 15/05/2022 14:30 |
| 27780 | EVERSON DE AGUIAR MAIA              | 2011395 - TÉCNICO DE ENFERMAGEM          | V-01 - ESCOLA ESTADUAL SANTOS DUMONT                      | TÉRREO - SALA 13 | - | 15/05/2022 14:30 |
| 28360 | EVERSON DE AGUIAR MAIA              | 1011384 - AGENTE DE ENDEMIAS             | M-01 - ESCOLA ESTADUAL FRANCIDENE SOARES BARROSO          | TÉRREO - SALA 3  | - | 15/05/2022 08:30 |
| 36490 | EVERTON MARTINS HONORATO            | 3011400 - ENFERMEIRO (A)                 | V-1 - ESCOLA ESTADUAL SANTOS DUMONT                       | TÉRREO - SALA 3  | - | 22/05/2022 14:30 |
| 45640 | EWERTON ALVES MONTEIRO              | 3011412 - PROFESSOR DE PORTUGUÊS         | V-2 - ESCOLA MUNICIPAL PROFESSOR MAGIDE TEXEIRA DE PAULO  | TÉRREO - SALA 1  | - | 22/05/2022 14:30 |
| 18390 | EWERTON GOMES CAVALCANTE            | 1011420 - VIGIA                          | M-06 - ESCOLA MUNICIPAL PADRE GUILHERME                   | TÉRREO - SALA 8  | - | 15/05/2022 08:30 |
| 39480 | EWERTON GOMES CAVALCANTE            | 2011424 - TÉCNICO DE EDIFICAÇÕES E OBRAS | V-01 - ESCOLA ESTADUAL SANTOS DUMONT                      | TÉRREO - SALA 12 | - | 15/05/2022 14:30 |
| 17240 | EZO DA SILVA BARROS                 | 1011388 - AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS    | M-02 - ESCOLA ESTADUAL SANTOS DUMONT                      | TÉRREO - SALA 8  | - | 15/05/2022 08:30 |
| 44540 | FABIANA DO NASCIMENTO SAMPAIO       | 2011389 - AGENTE DE SERVIÇOS SOCIAIS     | V-01 - ESCOLA ESTADUAL SANTOS DUMONT                      | TÉRREO - SALA 3  | - | 15/05/2022 14:30 |
| 45580 | FABIO BRUNO COSTA DE SOUZA          | 1011377 - CONTRAMESTRE FLUVIAL           | M-06 - ESCOLA MUNICIPAL PADRE GUILHERME                   | TÉRREO - SALA 1  | - | 15/05/2022 08:30 |
| 39090 | FABIO DE BRITO ALBUQUERQUE          | 1011428 - AUXILIAR DE SERVIÇOS URBANOS   | M-05 - ESCOLA MUNICIPAL FRANCISCA GOMES LOBO              | TÉRREO - SALA 5  | - | 15/05/2022 08:30 |
| 39290 | FÁBIO FERREIRA DA SILVA             | 1011388 - AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS    | M-02 - ESCOLA ESTADUAL SANTOS DUMONT                      | TÉRREO - SALA 8  | - | 15/05/2022 08:30 |
| 38790 | FÁBIO JÚNIOR LOPES DE SOUZA         | 2011425 - TÉCNICO EM ELETROTÉCNICA       | V-02 - ESCOLA MUNICIPAL PROFESSOR MAGIDE TEXEIRA DE PAULO | TÉRREO - SALA 2  | - | 15/05/2022 14:30 |
| 38800 | FÁBIO JÚNIOR LOPES DE SOUZA         | 2011389 - AGENTE DE SERVIÇOS SOCIAIS     | V-01 - ESCOLA ESTADUAL SANTOS DUMONT                      | TÉRREO - SALA 3  | - | 15/05/2022 14:30 |
| 28760 | FABRICIO ALMEIDA MAIA               | 1011388 - AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS    | M-02 - ESCOLA ESTADUAL SANTOS DUMONT                      | TÉRREO - SALA 8  | - | 15/05/2022 08:30 |
| 48020 | FABRICIO DE ARAUJO CAVALCANTE       | 1011384 - AGENTE DE ENDEMIAS             | M-01 - ESCOLA ESTADUAL FRANCIDENE SOARES BARROSO          | TÉRREO - SALA 3  | - | 15/05/2022 08:30 |
| 49170 | FABRISON LIMA DO NASCIMENTO         | 3011412 - PROFESSOR DE PORTUGUÊS         | V-2 - ESCOLA MUNICIPAL PROFESSOR MAGIDE TEXEIRA DE PAULO  | TÉRREO - SALA 1  | - | 22/05/2022 14:30 |
| 24130 | FÁTIMA GESSIENE NOGUEIRA AGUIAR     | 1011385 - AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE    | M-01 - ESCOLA ESTADUAL FRANCIDENE SOARES BARROSO          | TÉRREO - SALA 1  | - | 15/05/2022 08:30 |
| 24150 | FÁTIMA GESSIENE NOGUEIRA AGUIAR     | 2011395 - TÉCNICO DE ENFERMAGEM          | V-01 - ESCOLA ESTADUAL SANTOS DUMONT                      | TÉRREO - SALA 13 | - | 15/05/2022 14:30 |
| 39520 | FAUSTO FERREIRA DE SOUZA            | 3011417 - PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA   | V-1 - ESCOLA ESTADUAL SANTOS DUMONT                       | TÉRREO - SALA 10 | - | 22/05/2022 14:30 |



|       |                                    |  |  |                  |                  |
|-------|------------------------------------|--|--|------------------|------------------|
| 48660 | FAUSTO FERREIRA DE SOUZA           | 2011426 - MICROSCOPISTA                  | V-01 - ESCOLA ESTADUAL SANTOS DUMONT                     | TÉRREO - SALA 11 | 15/05/2022 14:30 |
| 23650 | FELIPE BRITO DE OLIVEIRA           | 1011388 - AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS    | M-02 - ESCOLA ESTADUAL SANTOS DUMONT                     | TÉRREO - SALA 9  | 15/05/2022 08:30 |
| 46800 | FELIPE BRITO DE OLIVEIRA           | 1011376 - AUXILIAR ADMINISTRATIVO        | M-01 - ESCOLA ESTADUAL FRANCIDENE SOARES BARROSO         | TÉRREO - SALA 5  | 15/05/2022 08:30 |
| 43010 | FELIPE DA SILVA GONÇALVES          | 2011422 - TÉCNICO ADMINISTRATIVO         | V-01 - ESCOLA ESTADUAL SANTOS DUMONT                     | TÉRREO - SALA 11 | 15/05/2022 14:30 |
| 15230 | FERNANDA BENEVIDES DE MELO         | 1011376 - AUXILIAR ADMINISTRATIVO        | M-01 - ESCOLA ESTADUAL FRANCIDENE SOARES BARROSO         | TÉRREO - SALA 6  | 15/05/2022 08:30 |
| 38830 | FERNANDA BERNARDO DA SILVA         | 3011412 - PROFESSOR DE PORTUGUÊS         | V-2 - ESCOLA MUNICIPAL PROFESSOR MAGIDE TEXEIRA DE PAULO | TÉRREO - SALA 1  | 22/05/2022 14:30 |
| 28160 | FERNANDA LESSA DIDIER              | 3011406 - MÉDICO VETERINÁRIO             | V-1 - ESCOLA ESTADUAL SANTOS DUMONT                      | TÉRREO - SALA 4  | 22/05/2022 14:30 |
| 43990 | FERNANDA MARQUES DE LIMA           | 2011389 - AGENTE DE SERVIÇOS SOCIAIS     | V-01 - ESCOLA ESTADUAL SANTOS DUMONT                     | TÉRREO - SALA 3  | 15/05/2022 14:30 |
| 32930 | FERNANDO PEREIRA GOMES             | 1011388 - AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS    | M-02 - ESCOLA ESTADUAL SANTOS DUMONT                     | TÉRREO - SALA 9  | 15/05/2022 08:30 |
| 36510 | FILIPE BERNARDO DA SILVA           | 3011400 - ENFERMEIRO (A)                 | V-1 - ESCOLA ESTADUAL SANTOS DUMONT                      | TÉRREO - SALA 3  | 22/05/2022 14:30 |
| 40390 | FLAVIA ALESSANDRA DE SOUZA ALMEIDA | 1011388 - AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS    | M-02 - ESCOLA ESTADUAL SANTOS DUMONT                     | TÉRREO - SALA 9  | 15/05/2022 08:30 |
| 28470 | FLÁVIO AGUIAR MAIA                 | 3011399 - TECNÓLOGO EM GESTÃO AMBIENTAL  | V-2 - ESCOLA MUNICIPAL PROFESSOR MAGIDE TEXEIRA DE PAULO | TÉRREO - SALA 3  | 22/05/2022 14:30 |
| 38410 | FLÁVIO AGUIAR MAIA                 | 1011384 - AGENTE DE ENDEMIAS             | M-01 - ESCOLA ESTADUAL FRANCIDENE SOARES BARROSO         | TÉRREO - SALA 3  | 15/05/2022 08:30 |
| 18910 | FLÁVIO PAIXAO DE LIMA DOS SANTOS   | 1011388 - AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS    | M-02 - ESCOLA ESTADUAL SANTOS DUMONT                     | TÉRREO - SALA 9  | 15/05/2022 08:30 |
| 48400 | FLÁVIO PAIXAO DE LIMA DOS SANTOS   | 1011387 - COVEIRO                        | M-06 - ESCOLA MUNICIPAL PADRE GUILHERME                  | TÉRREO - SALA 1  | 15/05/2022 08:30 |
| 44040 | FRANCELINO FERREIRA SOMBRA         | 2011424 - TÉCNICO DE EDIFICAÇÕES E OBRAS | V-01 - ESCOLA ESTADUAL SANTOS DUMONT                     | TÉRREO - SALA 12 | 15/05/2022 14:30 |
| 44050 | FRANCELINO FERREIRA SOMBRA         | 1011375 - AUXILIAR FLUVIAL DE MAQUINAS   | M-05 - ESCOLA MUNICIPAL FRANCISCA GOMES LOBO             | TÉRREO - SALA 6  | 15/05/2022 08:30 |
| 38360 | FRANCIANE BATISTA ALBUQUERQUE      | 2011389 - AGENTE DE SERVIÇOS SOCIAIS     | V-01 - ESCOLA ESTADUAL SANTOS DUMONT                     | TÉRREO - SALA 3  | 15/05/2022 14:30 |
| 17050 | FRANCILENE ALVES DE OLIVEIRA       | 1011388 - AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS    | M-02 - ESCOLA ESTADUAL SANTOS DUMONT                     | TÉRREO - SALA 9  | 15/05/2022 08:30 |
| 31590 | FRANCIMARA CIRNANDE TABOSA         | 3011415 - PROFESSOR DE GEOGRAFIA         | V-1 - ESCOLA ESTADUAL SANTOS DUMONT                      | TÉRREO - SALA 5  | 22/05/2022 14:30 |
| 45080 | FRANCINARA ALVES DE OLIVEIRA       | 3011410 - PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL | V-1 - ESCOLA ESTADUAL SANTOS DUMONT                      | TÉRREO - SALA 11 | 22/05/2022 14:30 |
| 43390 | FRANCINETE ARAUJO MONTEIRO         | 1011388 - AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS    | M-02 - ESCOLA ESTADUAL SANTOS DUMONT                     | TÉRREO - SALA 9  | 15/05/2022 08:30 |

|       |  |   |  |                |   |                  |
|-------|--|---|--|----------------|---|------------------|
| 43400 | FRANCINETE ARAUJO MONTEIRO                   | 3011410 - PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL    | V-1 - ESCOLA ESTADUAL SANTOS DUMONT                      | TÉRREO SALA 11 | - | 22/05/2022 14:30 |
| 24820 | FRANCINETE DE SOUZA GERTRUDES                | 3011416 - PROFESSOR DE CIÊNCIAS             | V-1 - ESCOLA ESTADUAL SANTOS DUMONT                      | TÉRREO SALA 10 | - | 22/05/2022 14:30 |
| 24840 | FRANCINETE DE SOUZA GERTRUDES                | 2011395 - TÉCNICO DE ENFERMAGEM             | V-01 - ESCOLA ESTADUAL SANTOS DUMONT                     | TÉRREO SALA 13 | - | 15/05/2022 14:30 |
| 33630 | FRANCINETE DE SOUZA GERTRUDES                | 2011389 - AGENTE DE SERVIÇOS SOCIAIS        | V-01 - ESCOLA ESTADUAL SANTOS DUMONT                     | TÉRREO SALA 3  | - | 15/05/2022 14:30 |
| 24700 | FRANCINILDA XAVIER DA SILVA                  | 3011412 - PROFESSOR DE PORTUGUÊS            | V-2 - ESCOLA MUNICIPAL PROFESSOR MAGIDE TEXEIRA DE PAULO | TÉRREO SALA 1  | - | 22/05/2022 14:30 |
| 24710 | FRANCINILDA XAVIER DA SILVA                  | 1011388 - AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS       | M-02 - ESCOLA ESTADUAL SANTOS DUMONT                     | TÉRREO SALA 9  | - | 15/05/2022 08:30 |
| 15680 | FRANCINUNI MARTINS DA SILVA                  | 1011381 - MERENDEIRO(A) ZONA RURAL E URBANA | M-06 - ESCOLA MUNICIPAL PADRE GUILHERME                  | TÉRREO SALA 3  | - | 15/05/2022 08:30 |
| 37850 | FRANCISCA ADILA DE JESUS PAULO DE LIMA       | 2011422 - TÉCNICO ADMINISTRATIVO            | V-01 - ESCOLA ESTADUAL SANTOS DUMONT                     | TÉRREO SALA 11 | - | 15/05/2022 14:30 |
| 18130 | FRANCISCA ADRIANA PINHEIRO DE FRANÇA CAMPELO | 3011410 - PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL    | V-1 - ESCOLA ESTADUAL SANTOS DUMONT                      | TÉRREO SALA 11 | - | 22/05/2022 14:30 |
| 31010 | FRANCISCA ALCIMARIA DA SILVA TOMÉ            | 3011411 - PROFESSOR DE 1º AO 5º ANO         | V-1 - ESCOLA ESTADUAL SANTOS DUMONT                      | TÉRREO SALA 7  | - | 22/05/2022 14:30 |
| 44300 | FRANCISCA ALCIMARIA DA SILVA TOMÉ            | 3011410 - PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL    | V-1 - ESCOLA ESTADUAL SANTOS DUMONT                      | TÉRREO SALA 11 | - | 22/05/2022 14:30 |
| 24810 | FRANCISCA ALVES DE SOUZA                     | 1011388 - AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS       | M-02 - ESCOLA ESTADUAL SANTOS DUMONT                     | TÉRREO SALA 9  | - | 15/05/2022 08:30 |
| 34480 | FRANCISCA AUXILIADORA FREITAS DOS SANTOS     | 2011389 - AGENTE DE SERVIÇOS SOCIAIS        | V-01 - ESCOLA ESTADUAL SANTOS DUMONT                     | TÉRREO SALA 3  | - | 15/05/2022 14:30 |
| 29020 | FRANCISCA CARVALHO LIMA                      | 1011384 - AGENTE DE ENDEMIAS                | M-01 - ESCOLA ESTADUAL FRANCIDENE SOARES BARROSO         | TÉRREO SALA 3  | - | 15/05/2022 08:30 |
| 48420 | FRANCISCA CLEISE CRUZ DA SILVA               | 1011381 - MERENDEIRO(A) ZONA RURAL E URBANA | M-06 - ESCOLA MUNICIPAL PADRE GUILHERME                  | TÉRREO SALA 3  | - | 15/05/2022 08:30 |
| 21240 | FRANCISCA CREMILDA DE PAULA DA SILVA         | 1011388 - AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS       | M-02 - ESCOLA ESTADUAL SANTOS DUMONT                     | TÉRREO SALA 9  | - | 15/05/2022 08:30 |
| 19260 | FRANCISCA CRISTINA PINHEIRO DE FRANÇA        | 3011410 - PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL    | V-1 - ESCOLA ESTADUAL SANTOS DUMONT                      | TÉRREO SALA 11 | - | 22/05/2022 14:30 |
| 28610 | FRANCISCA DA CRUZ DA CONCEIÇÃO FREITAS       | 1011388 - AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS       | M-02 - ESCOLA ESTADUAL SANTOS DUMONT                     | TÉRREO SALA 9  | - | 15/05/2022 08:30 |
| 22590 | FRANCISCA DA SILVA DE PAULA                  | 1011388 - AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS       | M-02 - ESCOLA ESTADUAL SANTOS DUMONT                     | TÉRREO SALA 9  | - | 15/05/2022 08:30 |
| 35980 | FRANCISCA DAIANE PEIXOTO DA SILVA            | 1011388 - AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS       | M-02 - ESCOLA ESTADUAL SANTOS DUMONT                     | TÉRREO SALA 9  | - | 15/05/2022 08:30 |
| 46420 | FRANCISCA DAMÁZIA PEREIRA DA SILVA           | 1011388 - AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS       | M-02 - ESCOLA ESTADUAL SANTOS DUMONT                     | TÉRREO SALA 9  | - | 15/05/2022 08:30 |
| 31330 | FRANCISCA DAS CHAGAS COSMO DA COSTA          | 1011388 - AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS       | M-02 - ESCOLA ESTADUAL SANTOS DUMONT                     | TÉRREO SALA 9  | - | 15/05/2022 08:30 |

|       |   |   |  |                  |                  |
|-------|---|---|--|------------------|------------------|
| 28670 | FRANCISCA DAS CHAGAS DA SILVA DE MORAES | 1011376 - AUXILIAR ADMINISTRATIVO           | M-01 - ESCOLA ESTADUAL FRANCIDENE SOARES BARROSO | TÉRREO - SALA 6  | 15/05/2022 08:30 |
| 21500 | FRANCISCA DE FÁTIMA DA SILVA DE MORAES  | 1011388 - AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS       | M-02 - ESCOLA ESTADUAL SANTOS DUMONT             | TÉRREO - SALA 9  | 15/05/2022 08:30 |
| 31280 | FRANCISCA ERIAM MOTA DA SILVA           | 1011388 - AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS       | M-02 - ESCOLA ESTADUAL SANTOS DUMONT             | TÉRREO - SALA 9  | 15/05/2022 08:30 |
| 30820 | FRANCISCA EUGENIA MERCEDES DE ARAUJO    | 1011381 - MERENDEIRO(A) ZONA RURAL E URBANA | M-06 - ESCOLA MUNICIPAL PADRE GUILHERME          | TÉRREO - SALA 3  | 15/05/2022 08:30 |
| 19700 | FRANCISCA FLÁVIA PEIXOTO FERREIRA       | 3011411 - PROFESSOR DE 1º AO 5º ANO         | V-1 - ESCOLA ESTADUAL SANTOS DUMONT              | TÉRREO - SALA 7  | 22/05/2022 14:30 |
| 41530 | FRANCISCA GLAIA PATÚ DE ALENCAR         | 1011376 - AUXILIAR ADMINISTRATIVO           | M-01 - ESCOLA ESTADUAL FRANCIDENE SOARES BARROSO | TÉRREO - SALA 6  | 15/05/2022 08:30 |
| 36240 | FRANCISCA GRACIENE NOGUEIRA FEITOSA     | 3011411 - PROFESSOR DE 1º AO 5º ANO         | V-1 - ESCOLA ESTADUAL SANTOS DUMONT              | TÉRREO - SALA 7  | 22/05/2022 14:30 |
| 33680 | FRANCISCA IOMARA FREITAS DA CRUZ        | 3011410 - PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL    | V-1 - ESCOLA ESTADUAL SANTOS DUMONT              | TÉRREO - SALA 11 | 22/05/2022 14:30 |
| 33700 | FRANCISCA IOMARA FREITAS DA CRUZ        | 2011389 - AGENTE DE SERVIÇOS SOCIAIS        | V-01 - ESCOLA ESTADUAL SANTOS DUMONT             | TÉRREO - SALA 3  | 15/05/2022 14:30 |
| 21730 | FRANCISCA JOSEFA DA SILVA MORAES        | 1011376 - AUXILIAR ADMINISTRATIVO           | M-01 - ESCOLA ESTADUAL FRANCIDENE SOARES BARROSO | TÉRREO - SALA 6  | 15/05/2022 08:30 |
| 44880 | FRANCISCA KATHELLEM LIMA FERREIRA       | 2011389 - AGENTE DE SERVIÇOS SOCIAIS        | V-01 - ESCOLA ESTADUAL SANTOS DUMONT             | TÉRREO - SALA 3  | 15/05/2022 14:30 |
| 20300 | FRANCISCA KIMBERLY CAVALCANTE DOMINGOS  | 3011401 - FARMACÊUTICO                      | V-1 - ESCOLA ESTADUAL SANTOS DUMONT              | TÉRREO - SALA 4  | 22/05/2022 14:30 |
| 31950 | FRANCISCA KLISSIA LIMA DA SILVA         | 1011388 - AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS       | M-02 - ESCOLA ESTADUAL SANTOS DUMONT             | TÉRREO - SALA 9  | 15/05/2022 08:30 |
| 42900 | FRANCISCA KLISSIA LIMA DA SILVA         | 2011422 - TÉCNICO ADMINISTRATIVO            | V-01 - ESCOLA ESTADUAL SANTOS DUMONT             | TÉRREO - SALA 11 | 15/05/2022 14:30 |
| 17030 | FRANCISCA LUCIRENE ALEXANDRE BARROSO    | 1011388 - AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS       | M-02 - ESCOLA ESTADUAL SANTOS DUMONT             | TÉRREO - SALA 9  | 15/05/2022 08:30 |
| 32620 | FRANCISCA NAILANI FREITAS DA SILVA      | 2011389 - AGENTE DE SERVIÇOS SOCIAIS        | V-01 - ESCOLA ESTADUAL SANTOS DUMONT             | TÉRREO - SALA 3  | 15/05/2022 14:30 |
| 31080 | FRANCISCA NAIRA DA SILVA TOMÉ           | 1011381 - MERENDEIRO(A) ZONA RURAL E URBANA | M-06 - ESCOLA MUNICIPAL PADRE GUILHERME          | TÉRREO - SALA 3  | 15/05/2022 08:30 |
| 34190 | FRANCISCA NATALIA PEREIRA DA SILVA      | 2011392 - ENTREVISTADOR                     | V-01 - ESCOLA ESTADUAL SANTOS DUMONT             | TÉRREO - SALA 10 | 15/05/2022 14:30 |
| 45110 | FRANCISCA PEREIRA DE OLIVEIRA           | 1011388 - AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS       | M-02 - ESCOLA ESTADUAL SANTOS DUMONT             | TÉRREO - SALA 9  | 15/05/2022 08:30 |
| 34260 | FRANCISCA RAILA RIBEIRO DE LIMA         | 1011388 - AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS       | M-02 - ESCOLA ESTADUAL SANTOS DUMONT             | TÉRREO - SALA 9  | 15/05/2022 08:30 |
| 21030 | FRANCISCA RAINARA DA SILVA ALMEIDA      | 1011388 - AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS       | M-02 - ESCOLA ESTADUAL SANTOS DUMONT             | TÉRREO - SALA 9  | 15/05/2022 08:30 |
| 46090 | FRANCISCA RAYLANE DA SILVA              | 2011395 - TÉCNICO DE ENFERMAGEM             | V-01 - ESCOLA ESTADUAL SANTOS DUMONT             | TÉRREO - SALA 13 | 15/05/2022 14:30 |

|       |  |   |   |                |   |                  |
|-------|--|---|---|----------------|---|------------------|
| 22460 | FRANCISCA RIZONETE FREITAS DA SILVA    | 2011396 - TÉCNICO EM HIGIENE BUCAL          | V-02 - ESCOLA MUNICIPAL PROFESSOR MAGIDE TEXEIRA DE PAULO | TÉRREO SALA 3  | - | 15/05/2022 14:30 |
| 43470 | FRANCISCA SANDRA SAMPAIO DA SILVA      | 1011388 - AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS       | M-02 - ESCOLA ESTADUAL SANTOS DUMONT                      | TÉRREO SALA 9  | - | 15/05/2022 08:30 |
| 42660 | FRANCISCA TALICIA GERTRUDES REZENDE    | 2011389 - AGENTE DE SERVIÇOS SOCIAIS        | V-01 - ESCOLA ESTADUAL SANTOS DUMONT                      | TÉRREO SALA 3  | - | 15/05/2022 14:30 |
| 15460 | FRANCISCA VERONICA DA SILVA TOME       | 1011378 - COZINHEIRO                        | M-06 - ESCOLA MUNICIPAL PADRE GUILHERME                   | TÉRREO SALA 1  | - | 15/05/2022 08:30 |
| 35650 | FRANCISCA VERONICA DA SILVA TOME       | 3011409 - PROFESSOR AUXILIAR                | V-1 - ESCOLA ESTADUAL SANTOS DUMONT                       | TÉRREO SALA 6  | - | 22/05/2022 14:30 |
| 25660 | FRANCISCO ALDAIR AZEVEDO DA COSTA      | 1011420 - VIGIA                             | M-06 - ESCOLA MUNICIPAL PADRE GUILHERME                   | TÉRREO SALA 8  | - | 15/05/2022 08:30 |
| 29820 | FRANCISCO ALICIO VINCENTE GERTUDE      | 1011388 - AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS       | M-02 - ESCOLA ESTADUAL SANTOS DUMONT                      | TÉRREO SALA 9  | - | 15/05/2022 08:30 |
| 40190 | FRANCISCO ALISSON DA CUNHA             | 2011422 - TÉCNICO ADMINISTRATIVO            | V-01 - ESCOLA ESTADUAL SANTOS DUMONT                      | TÉRREO SALA 11 | - | 15/05/2022 14:30 |
| 16380 | FRANCISCO ALTEMIR PEREIRA DA SILVA     | 1011378 - COZINHEIRO                        | M-06 - ESCOLA MUNICIPAL PADRE GUILHERME                   | TÉRREO SALA 1  | - | 15/05/2022 08:30 |
| 46020 | FRANCISCO ANDERSON COSTA DE OLIVERIA   | 1011420 - VIGIA                             | M-06 - ESCOLA MUNICIPAL PADRE GUILHERME                   | TÉRREO SALA 8  | - | 15/05/2022 08:30 |
| 47100 | FRANCISCO ANDREY ALVES BEZERRA         | 1011385 - AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE       | M-01 - ESCOLA ESTADUAL FRANCIDENE SOARES BARROSO          | TÉRREO SALA 1  | - | 15/05/2022 08:30 |
| 35560 | FRANCISCO ARRUDA LIMA                  | 1011428 - AUXILIAR DE SERVIÇOS URBANOS      | M-05 - ESCOLA MUNICIPAL FRANCISCA GOMES LOBO              | TÉRREO SALA 5  | - | 15/05/2022 08:30 |
| 24720 | FRANCISCO CANIDE SOUZA FERREIRA        | 1011381 - MERENDEIRO(A) ZONA RURAL E URBANA | M-06 - ESCOLA MUNICIPAL PADRE GUILHERME                   | TÉRREO SALA 3  | - | 15/05/2022 08:30 |
| 40140 | FRANCISCO CARLOS FERNANDES DE FREITAS  | 2011391 - ASSISTENTE DA PROCURADORIA        | V-01 - ESCOLA ESTADUAL SANTOS DUMONT                      | TÉRREO SALA 9  | - | 15/05/2022 14:30 |
| 36690 | FRANCISCO CARLOS SILVA DA SILVA        | 1011386 - AUXILIAR DE CONVÉS                | M-01 - ESCOLA ESTADUAL FRANCIDENE SOARES BARROSO          | TÉRREO SALA 9  | - | 15/05/2022 08:30 |
| 19000 | FRANCISCO CELIO MOTA DA SILVA          | 2011389 - AGENTE DE SERVIÇOS SOCIAIS        | V-01 - ESCOLA ESTADUAL SANTOS DUMONT                      | TÉRREO SALA 3  | - | 15/05/2022 14:30 |
| 42050 | FRANCISCO CELIO MOTA DA SILVA          | 2011424 - TÉCNICO DE EDIFICAÇÕES E OBRAS    | V-01 - ESCOLA ESTADUAL SANTOS DUMONT                      | TÉRREO SALA 12 | - | 15/05/2022 14:30 |
| 32410 | FRANCISCO CHARLE ALEXANDRE BARROSO     | 2011422 - TÉCNICO ADMINISTRATIVO            | V-01 - ESCOLA ESTADUAL SANTOS DUMONT                      | TÉRREO SALA 11 | - | 15/05/2022 14:30 |
| 27590 | FRANCISCO CHIRLES COSTA DE MELO        | 1011428 - AUXILIAR DE SERVIÇOS URBANOS      | M-05 - ESCOLA MUNICIPAL FRANCISCA GOMES LOBO              | TÉRREO SALA 5  | - | 15/05/2022 08:30 |
| 16800 | FRANCISCO DA SILVA GALVAO              | 1011388 - AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS       | M-02 - ESCOLA ESTADUAL SANTOS DUMONT                      | TÉRREO SALA 9  | - | 15/05/2022 08:30 |
| 43820 | FRANCISCO DA SILVA MAIA                | 1011420 - VIGIA                             | M-06 - ESCOLA MUNICIPAL PADRE GUILHERME                   | TÉRREO SALA 8  | - | 15/05/2022 08:30 |
| 21590 | FRANCISCO DAS CHAGAS OLERIANO FERREIRA | 1011388 - AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS       | M-02 - ESCOLA ESTADUAL SANTOS DUMONT                      | TÉRREO SALA 9  | - | 15/05/2022 08:30 |

|       |  |   |   |                |   |                  |
|-------|--|---|---|----------------|---|------------------|
| 45920 | FRANCISCO DE ASSIS FERREIRA DE PAIVA       | 1011381 - MERENDEIRO(A) ZONA RURAL E URBANA | M-06 - ESCOLA MUNICIPAL PADRE GUILHERME                   | TÉRREO SALA 3  | - | 15/05/2022 08:30 |
| 49450 | FRANCISCO DE ASSIS FERREIRA DE PAIVA       | 1011377 - CONTRAMESTRE FLUVIAL              | M-06 - ESCOLA MUNICIPAL PADRE GUILHERME                   | TÉRREO SALA 1  | - | 15/05/2022 08:30 |
| 35310 | FRANCISCO DE JESUS ALMEIDA BATISTA         | 3011412 - PROFESSOR DE PORTUGUÊS            | V-2 - ESCOLA MUNICIPAL PROFESSOR MAGIDE TEXEIRA DE PAULO  | TÉRREO SALA 1  | - | 22/05/2022 14:30 |
| 25290 | FRANCISCO DIONÍSIO GOMES SIQUEIRA          | 3011411 - PROFESSOR DE 1º AO 5º ANO         | V-1 - ESCOLA ESTADUAL SANTOS DUMONT                       | TÉRREO SALA 7  | - | 22/05/2022 14:30 |
| 19550 | FRANCISCO DOS SANTOS LIMA                  | 1011388 - AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS       | M-02 - ESCOLA ESTADUAL SANTOS DUMONT                      | TÉRREO SALA 9  | - | 15/05/2022 08:30 |
| 46370 | FRANCISCO DOS SANTOS LIMA                  | 1011380 - CARPINTEIRO                       | M-05 - ESCOLA MUNICIPAL FRANCISCA GOMES LOBO              | TÉRREO SALA 7  | - | 15/05/2022 08:30 |
| 38380 | FRANCISCO DOS SANTOS RIBEIRO               | 3011400 - ENFERMEIRO (A)                    | V-1 - ESCOLA ESTADUAL SANTOS DUMONT                       | TÉRREO SALA 3  | - | 22/05/2022 14:30 |
| 39160 | FRANCISCO EDILELSON FREITAS DA CRUZ        | 3011411 - PROFESSOR DE 1º AO 5º ANO         | V-1 - ESCOLA ESTADUAL SANTOS DUMONT                       | TÉRREO SALA 7  | - | 22/05/2022 14:30 |
| 38690 | FRANCISCO ELCIVAN SOUZA DE LIMA            | 1011420 - VIGIA                             | M-06 - ESCOLA MUNICIPAL PADRE GUILHERME                   | TÉRREO SALA 8  | - | 15/05/2022 08:30 |
| 33840 | FRANCISCO ELENILSON FERREIRA DO NASCIMENTO | 1011382 - MOTORISTA DE AUTOS CNH B/C        | M-06 - ESCOLA MUNICIPAL PADRE GUILHERME                   | TÉRREO SALA 5  | - | 15/05/2022 08:30 |
| 19230 | FRANCISCO ELILDO MERCEDES DE ARAUJO        | 1011386 - AUXILIAR DE CONVÉS                | M-01 - ESCOLA ESTADUAL FRANCIDENE SOARES BARROSO          | TÉRREO SALA 9  | - | 15/05/2022 08:30 |
| 27700 | FRANCISCO ELSON ALMEIDA DE MELO            | 3011400 - ENFERMEIRO (A)                    | V-1 - ESCOLA ESTADUAL SANTOS DUMONT                       | TÉRREO SALA 3  | - | 22/05/2022 14:30 |
| 18700 | FRANCISCO ERIVAN SILVA DA COSTA            | 1011388 - AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS       | M-02 - ESCOLA ESTADUAL SANTOS DUMONT                      | TÉRREO SALA 9  | - | 15/05/2022 08:30 |
| 33940 | FRANCISCO EROMI FREITAS DOS SANTOS         | 1011388 - AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS       | M-02 - ESCOLA ESTADUAL SANTOS DUMONT                      | TÉRREO SALA 9  | - | 15/05/2022 08:30 |
| 33950 | FRANCISCO EROMI FREITAS DOS SANTOS         | 1011376 - AUXILIAR ADMINISTRATIVO           | M-01 - ESCOLA ESTADUAL FRANCIDENE SOARES BARROSO          | TÉRREO SALA 6  | - | 15/05/2022 08:30 |
| 46620 | FRANCISCO EROMI FREITAS DOS SANTOS         | 2011393 - MONITOR DE ENTRETENIMENTO         | V-01 - ESCOLA ESTADUAL SANTOS DUMONT                      | TÉRREO SALA 11 | - | 15/05/2022 14:30 |
| 49390 | FRANCISCO EROMI FREITAS DOS SANTOS         | 2011422 - TÉCNICO ADMINISTRATIVO            | V-01 - ESCOLA ESTADUAL SANTOS DUMONT                      | TÉRREO SALA 11 | - | 15/05/2022 14:30 |
| 38150 | FRANCISCO FALCAO MONTEIRO                  | 1011428 - AUXILIAR DE SERVIÇOS URBANOS      | M-05 - ESCOLA MUNICIPAL FRANCISCA GOMES LOBO              | TÉRREO SALA 5  | - | 15/05/2022 08:30 |
| 36380 | FRANCISCO FERREIRA DE LIMA                 | 1011420 - VIGIA                             | M-06 - ESCOLA MUNICIPAL PADRE GUILHERME                   | TÉRREO SALA 8  | - | 15/05/2022 08:30 |
| 36390 | FRANCISCO FERREIRA DE LIMA                 | 2011425 - TÉCNICO EM ELETROTÉCNICA          | V-02 - ESCOLA MUNICIPAL PROFESSOR MAGIDE TEXEIRA DE PAULO | TÉRREO SALA 2  | - | 15/05/2022 14:30 |
| 16350 | FRANCISCO GEFISON DE ARAUJO COELHO         | 1011388 - AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS       | M-02 - ESCOLA ESTADUAL SANTOS DUMONT                      | TÉRREO SALA 9  | - | 15/05/2022 08:30 |
| 40410 | FRANCISCO GERSONE LIBANIO DA SILVA         | 3011411 - PROFESSOR DE 1º AO 5º ANO         | V-1 - ESCOLA ESTADUAL SANTOS DUMONT                       | TÉRREO SALA 7  | - | 22/05/2022 14:30 |

|       |  |                                       |  |                  |                  |
|-------|--|---------------------------------------|--|------------------|------------------|
| 45400 | FRANCISCO IAGO MARTINS DA CUNHA            | 1011388 - AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS | M-02 - ESCOLA ESTADUAL SANTOS DUMONT                     | TÉRREO - SALA 9  | 15/05/2022 08:30 |
| 48350 | FRANCISCO ISMAILDE DOS SANTOS FERREIRA     | 1011388 - AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS | M-02 - ESCOLA ESTADUAL SANTOS DUMONT                     | TÉRREO - SALA 10 | 15/05/2022 08:30 |
| 23690 | FRANCISCO IVÃ RIBEIRO MAQUINÉ              | 3011414 - PROFESSOR DE HISTORIA       | V-1 - ESCOLA ESTADUAL SANTOS DUMONT                      | TÉRREO - SALA 13 | 22/05/2022 14:30 |
| 41290 | FRANCISCO JAIR DA SILVA REZENDE            | 1011388 - AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS | M-02 - ESCOLA ESTADUAL SANTOS DUMONT                     | TÉRREO - SALA 10 | 15/05/2022 08:30 |
| 26530 | FRANCISCO JAMES ANDRADE CHAVES             | 2011389 - AGENTE DE SERVIÇOS SOCIAIS  | V-01 - ESCOLA ESTADUAL SANTOS DUMONT                     | TÉRREO - SALA 4  | 15/05/2022 14:30 |
| 35090 | FRANCISCO JAMES LIMA DA SILVA              | 1011420 - VIGIA                       | M-7 - CETAM CENTRO DE EDUCACAO TECNOLÓGICO DO AMAZONAS   | TÉRREO - SALA 1  | 15/05/2022 08:30 |
| 48090 | FRANCISCO JOELSON FERREIRA DOS SANTOS      | 1011388 - AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS | M-02 - ESCOLA ESTADUAL SANTOS DUMONT                     | TÉRREO - SALA 10 | 15/05/2022 08:30 |
| 24360 | FRANCISCO JOSE PEREIRA DA SILVA            | 1011382 - MOTORISTA DE AUTOS CNH B/C  | M-06 - ESCOLA MUNICIPAL PADRE GUILHERME                  | TÉRREO - SALA 5  | 15/05/2022 08:30 |
| 34860 | FRANCISCO LAZARO DE OLIVEIRA DO NASCIMENTO | 3011409 - PROFESSOR AUXILIAR          | V-1 - ESCOLA ESTADUAL SANTOS DUMONT                      | TÉRREO - SALA 6  | 22/05/2022 14:30 |
| 49280 | FRANCISCO LEANDRO LIMA DA SILVA            | 1011374 - ARTÍFICE                    | M-01 - ESCOLA ESTADUAL FRANCIDENE SOARES BARROSO         | TÉRREO - SALA 4  | 15/05/2022 08:30 |
| 38230 | FRANCISCO LOAB DOS SANTOS SILVA            | 3011402 - FISIOTERAPEUTA SAÚDE        | V-1 - ESCOLA ESTADUAL SANTOS DUMONT                      | TÉRREO - SALA 4  | 22/05/2022 14:30 |
| 40040 | FRANCISCO LUCAS DA SILVA DE FREITAS        | 1011376 - AUXILIAR ADMINISTRATIVO     | M-01 - ESCOLA ESTADUAL FRANCIDENE SOARES BARROSO         | TÉRREO - SALA 6  | 15/05/2022 08:30 |
| 15660 | FRANCISCO MAICO PATU DE ALENCAR            | 3011412 - PROFESSOR DE PORTUGUÊS      | V-2 - ESCOLA MUNICIPAL PROFESSOR MAGIDE TEXEIRA DE PAULO | TÉRREO - SALA 1  | 22/05/2022 14:30 |
| 31120 | FRANCISCO MARÃES GOMES                     | 1011376 - AUXILIAR ADMINISTRATIVO     | M-01 - ESCOLA ESTADUAL FRANCIDENE SOARES BARROSO         | TÉRREO - SALA 6  | 15/05/2022 08:30 |
| 28600 | FRANCISCO MARINHO GOMES DE OLIVEIRA        | 1011387 - COVEIRO                     | M-06 - ESCOLA MUNICIPAL PADRE GUILHERME                  | TÉRREO - SALA 1  | 15/05/2022 08:30 |
| 45660 | FRANCISCO MÁRIO BRITO FARIAS               | 1011376 - AUXILIAR ADMINISTRATIVO     | M-01 - ESCOLA ESTADUAL FRANCIDENE SOARES BARROSO         | TÉRREO - SALA 6  | 15/05/2022 08:30 |
| 21470 | FRANCISCO MEDEIROS CAMPELO                 | 2011390 - FISCAL DE RENDAS E TRIBUTOS | V-01 - ESCOLA ESTADUAL SANTOS DUMONT                     | TÉRREO - SALA 11 | 15/05/2022 14:30 |
| 21190 | FRANCISCO MEDEIROS CAMPELO JUNIOR          | 3011405 - CIRURGIÃO DENTISTA          | V-1 - ESCOLA ESTADUAL SANTOS DUMONT                      | TÉRREO - SALA 1  | 22/05/2022 14:30 |
| 37150 | FRANCISCO MESSIAS NOGUEIRA DE AGUIAR       | 3011411 - PROFESSOR DE 1º AO 5º ANO   | V-1 - ESCOLA ESTADUAL SANTOS DUMONT                      | TÉRREO - SALA 7  | 22/05/2022 14:30 |
| 37160 | FRANCISCO MESSIAS NOGUEIRA DE AGUIAR       | 1011384 - AGENTE DE ENDEMIAS          | M-01 - ESCOLA ESTADUAL FRANCIDENE SOARES BARROSO         | TÉRREO - SALA 3  | 15/05/2022 08:30 |
| 45320 | FRANCISCO NILDO PINHEIRO DE FRANCA         | 1011420 - VIGIA                       | M-7 - CETAM CENTRO DE EDUCACAO TECNOLÓGICO DO AMAZONAS   | TÉRREO - SALA 1  | 15/05/2022 08:30 |
| 26420 | FRANCISCO OLIVEIRA DE LIMA                 | 1011388 - AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS | M-02 - ESCOLA ESTADUAL SANTOS DUMONT                     | TÉRREO - SALA 10 | 15/05/2022 08:30 |

|       |  |   |   |                  |                  |
|-------|--|---|---|------------------|------------------|
| 40900 | FRANCISCO PAULIANO DE MELO RAMOS       | 2011390 - FISCAL DE RENDAS E TRIBUTOS       | V-01 - ESCOLA ESTADUAL SANTOS DUMONT                      | TÉRREO - SALA 11 | 15/05/2022 14:30 |
| 37190 | FRANCISCO PEREIRA DE SOUZA             | 1011388 - AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS       | M-02 - ESCOLA ESTADUAL SANTOS DUMONT                      | TÉRREO - SALA 10 | 15/05/2022 08:30 |
| 15380 | FRANCISCO PEREIRA FERNANDES            | 1011388 - AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS       | M-02 - ESCOLA ESTADUAL SANTOS DUMONT                      | TÉRREO - SALA 10 | 15/05/2022 08:30 |
| 40710 | FRANCISCO RADISON TEIXEIRA DE LIMA     | 3011399 - TECNÓLOGO EM GESTÃO AMBIENTAL     | V-2 - ESCOLA MUNICIPAL PROFESSOR MAGIDE TEIXEIRA DE PAULO | TÉRREO - SALA 3  | 22/05/2022 14:30 |
| 48540 | FRANCISCO RADISON TEIXEIRA DE LIMA     | 1011379 - BOMBEIRO HIDRÁULICO               | M-05 - ESCOLA MUNICIPAL FRANCISCA GOMES LOBO              | TÉRREO - SALA 7  | 15/05/2022 08:30 |
| 42290 | FRANCISCO RANDESSON DA SILVA ALMEIDA   | 2011389 - AGENTE DE SERVIÇOS SOCIAIS        | V-01 - ESCOLA ESTADUAL SANTOS DUMONT                      | TÉRREO - SALA 4  | 15/05/2022 14:30 |
| 38420 | FRANCISCO ROBERTO DE ANDRADE TOME      | 1011388 - AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS       | M-02 - ESCOLA ESTADUAL SANTOS DUMONT                      | TÉRREO - SALA 10 | 15/05/2022 08:30 |
| 15910 | FRANCISCO ROBERTO LUCAS DA COSTA       | 3011413 - PROFESSOR DE MATEMÁTICA           | V-1 - ESCOLA ESTADUAL SANTOS DUMONT                       | TÉRREO - SALA 13 | 22/05/2022 14:30 |
| 33390 | FRANCISCO RODRIGUES DE SOUZA           | 1011420 - VIGIA                             | M-7 - CETAM CENTRO DE EDUCACAO TECNOLÓGICO DO AMAZONAS    | TÉRREO - SALA 1  | 15/05/2022 08:30 |
| 24070 | FRANCISCO RODRIGUES PEREIRA            | 1011388 - AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS       | M-02 - ESCOLA ESTADUAL SANTOS DUMONT                      | TÉRREO - SALA 10 | 15/05/2022 08:30 |
| 30320 | FRANCISCO ROMULO BENICIO DA SILVA      | 1011387 - COVEIRO                           | M-06 - ESCOLA MUNICIPAL PADRE GUILHERME                   | TÉRREO - SALA 1  | 15/05/2022 08:30 |
| 44710 | FRANCISCO ROMULO DA COSTA SOUZA        | 3011411 - PROFESSOR DE 1º AO 5º ANO         | V-1 - ESCOLA ESTADUAL SANTOS DUMONT                       | TÉRREO - SALA 7  | 22/05/2022 14:30 |
| 17580 | FRANCISCO RONDINELY FREITAS DOS SANTOS | 3011411 - PROFESSOR DE 1º AO 5º ANO         | V-1 - ESCOLA ESTADUAL SANTOS DUMONT                       | TÉRREO - SALA 8  | 22/05/2022 14:30 |
| 20480 | FRANCISCO SANTELMO ANDRADE             | 1011420 - VIGIA                             | M-7 - CETAM CENTRO DE EDUCACAO TECNOLÓGICO DO AMAZONAS    | TÉRREO - SALA 1  | 15/05/2022 08:30 |
| 28920 | FRANCISCO SELMO ANDRADE GESTRUDE       | 2011395 - TÉCNICO DE ENFERMAGEM             | V-01 - ESCOLA ESTADUAL SANTOS DUMONT                      | TÉRREO - SALA 13 | 15/05/2022 14:30 |
| 17500 | FRANCISCO SERGIO FALCÃO DE ARAUJO      | 3011413 - PROFESSOR DE MATEMÁTICA           | V-1 - ESCOLA ESTADUAL SANTOS DUMONT                       | TÉRREO - SALA 13 | 22/05/2022 14:30 |
| 44910 | FRANCISCO WALKE BARBOSA DE SOUZA       | 1011388 - AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS       | M-02 - ESCOLA ESTADUAL SANTOS DUMONT                      | TÉRREO - SALA 10 | 15/05/2022 08:30 |
| 15700 | FRANCISMAR DOS SANTOS LIMA             | 1011381 - MERENDEIRO(A) ZONA RURAL E URBANA | M-06 - ESCOLA MUNICIPAL PADRE GUILHERME                   | TÉRREO - SALA 3  | 15/05/2022 08:30 |
| 22270 | FRANK DA SILVA ALBUQUERQUE             | 3011410 - PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL    | V-1 - ESCOLA ESTADUAL SANTOS DUMONT                       | TÉRREO - SALA 11 | 22/05/2022 14:30 |
| 22280 | FRANK DA SILVA ALBUQUERQUE             | 1011388 - AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS       | M-02 - ESCOLA ESTADUAL SANTOS DUMONT                      | TÉRREO - SALA 10 | 15/05/2022 08:30 |
| 39420 | FRANK DE MELO DA SILVA                 | 1011388 - AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS       | M-02 - ESCOLA ESTADUAL SANTOS DUMONT                      | TÉRREO - SALA 10 | 15/05/2022 08:30 |
| 31430 | FRANK JAMES DA SILVA CARVALHO          | 1011388 - AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS       | M-02 - ESCOLA ESTADUAL SANTOS DUMONT                      | TÉRREO - SALA 10 | 15/05/2022 08:30 |

|       |                              |   |  |                |   |                  |
|-------|------------------------------|---|--|----------------|---|------------------|
| 21120 | FRANK PEREIRA DE BRITO       | 3011411 - PROFESSOR DE 1º AO 5º ANO         | V-1 - ESCOLA ESTADUAL SANTOS DUMONT                      | TÉRREO SALA 8  | - | 22/05/2022 14:30 |
| 29400 | FRANK PEREIRA DE BRITO       | 2011389 - AGENTE DE SERVIÇOS SOCIAIS        | V-01 - ESCOLA ESTADUAL SANTOS DUMONT                     | TÉRREO SALA 4  | - | 15/05/2022 14:30 |
| 37370 | FRANK PEREIRA DE BRITO       | 3011412 - PROFESSOR DE PORTUGUÊS            | V-2 - ESCOLA MUNICIPAL PROFESSOR MAGIDE TEXEIRA DE PAULO | TÉRREO SALA 1  | - | 22/05/2022 14:30 |
| 41770 | FRANK PEREIRA DE BRITO       | 1011376 - AUXILIAR ADMINISTRATIVO           | M-01 - ESCOLA ESTADUAL FRANCIDENE SOARES BARROSO         | TÉRREO SALA 6  | - | 15/05/2022 08:30 |
| 41870 | FRANK PINHEIRO DE FRANÇA     | 3011406 - MÉDICO VETERINÁRIO                | V-1 - ESCOLA ESTADUAL SANTOS DUMONT                      | TÉRREO SALA 4  | - | 22/05/2022 14:30 |
| 33270 | FREDILENE BEZERRA MATOS      | 1011381 - MERENDEIRO(A) ZONA RURAL E URBANA | M-06 - ESCOLA MUNICIPAL PADRE GUILHERME                  | TÉRREO SALA 3  | - | 15/05/2022 08:30 |
| 43640 | GABRIEL ARRUDA LIMA          | 1011420 - VIGIA                             | M-7 - CETAM CENTRO DE EDUCACAO TECNOLOGICO DO AMAZONAS   | TÉRREO SALA 1  | - | 15/05/2022 08:30 |
| 36060 | GABRIEL DE ALMEIDA DE MORAES | 1011388 - AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS       | M-02 - ESCOLA ESTADUAL SANTOS DUMONT                     | TÉRREO SALA 10 | - | 15/05/2022 08:30 |
| 48650 | GABRIELA BRITO GOMES         | 2011391 - ASSISTENTE DA PROCURADORIA        | V-01 - ESCOLA ESTADUAL SANTOS DUMONT                     | TÉRREO SALA 9  | - | 15/05/2022 14:30 |
| 44000 | GABRIELA CARVALHO FAUSTINO   | 1011381 - MERENDEIRO(A) ZONA RURAL E URBANA | M-06 - ESCOLA MUNICIPAL PADRE GUILHERME                  | TÉRREO SALA 3  | - | 15/05/2022 08:30 |
| 32100 | GABRIELA RAMOS ANDRADE       | 3011399 - TECNÓLOGO EM GESTÃO AMBIENTAL     | V-2 - ESCOLA MUNICIPAL PROFESSOR MAGIDE TEXEIRA DE PAULO | TÉRREO SALA 3  | - | 22/05/2022 14:30 |
| 34960 | GABRIELLE DA SILVA MARIALVA  | 1011376 - AUXILIAR ADMINISTRATIVO           | M-01 - ESCOLA ESTADUAL FRANCIDENE SOARES BARROSO         | TÉRREO SALA 6  | - | 15/05/2022 08:30 |
| 21790 | GALTHIERRY RODRIGUES MENEZES | 1011388 - AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS       | M-02 - ESCOLA ESTADUAL SANTOS DUMONT                     | TÉRREO SALA 10 | - | 15/05/2022 08:30 |
| 35900 | GEAN BERNALDINO RAMOS        | 3011412 - PROFESSOR DE PORTUGUÊS            | V-2 - ESCOLA MUNICIPAL PROFESSOR MAGIDE TEXEIRA DE PAULO | TÉRREO SALA 1  | - | 22/05/2022 14:30 |
| 35920 | GEAN BERNALDINO RAMOS        | 2011389 - AGENTE DE SERVIÇOS SOCIAIS        | V-01 - ESCOLA ESTADUAL SANTOS DUMONT                     | TÉRREO SALA 4  | - | 15/05/2022 14:30 |
| 44810 | GEAN GALVÃO DA SILVA         | 1011388 - AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS       | M-02 - ESCOLA ESTADUAL SANTOS DUMONT                     | TÉRREO SALA 10 | - | 15/05/2022 08:30 |
| 21680 | GEANE GALVÃO DA SILVA        | 1011388 - AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS       | M-02 - ESCOLA ESTADUAL SANTOS DUMONT                     | TÉRREO SALA 10 | - | 15/05/2022 08:30 |
| 24670 | GECIANA MACARIO DE SOUZA     | 1011388 - AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS       | M-02 - ESCOLA ESTADUAL SANTOS DUMONT                     | TÉRREO SALA 10 | - | 15/05/2022 08:30 |
| 38040 | GEIEL NICOLAU DE ALBUQUERQUE | 1011381 - MERENDEIRO(A) ZONA RURAL E URBANA | M-06 - ESCOLA MUNICIPAL PADRE GUILHERME                  | TÉRREO SALA 3  | - | 15/05/2022 08:30 |
| 38550 | GEISA LIBÂNIO DA SILVA       | 3011400 - ENFERMEIRO (A)                    | V-1 - ESCOLA ESTADUAL SANTOS DUMONT                      | TÉRREO SALA 3  | - | 22/05/2022 14:30 |
| 21250 | GEISE DE PAULA DA SILVA      | 1011388 - AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS       | M-02 - ESCOLA ESTADUAL SANTOS DUMONT                     | TÉRREO SALA 10 | - | 15/05/2022 08:30 |
| 35130 | GELCIONE ALVES GOMES         | 2011422 - TÉCNICO ADMINISTRATIVO            | V-01 - ESCOLA ESTADUAL SANTOS DUMONT                     | TÉRREO SALA 11 | - | 15/05/2022 14:30 |



|       |                                 |  |   |                  |                  |
|-------|---------------------------------|--|---|------------------|------------------|
| 36000 | GELCIONE ALVES GOMES            | 1011420 - VIGIA                        | M-7 - CETAM CENTRO DE EDUCACAO TECNOLÓGICO DO AMAZONAS    | TÉRREO - SALA 1  | 15/05/2022 08:30 |
| 22490 | GELIANE MONTEIRO EVANGELISTA    | 3011400 - ENFERMEIRO (A)               | V-1 - ESCOLA ESTADUAL SANTOS DUMONT                       | TÉRREO - SALA 3  | 22/05/2022 14:30 |
| 43030 | GELMA NICOLAU DE ALBUQUERQUE    | 1011388 - AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS  | M-02 - ESCOLA ESTADUAL SANTOS DUMONT                      | TÉRREO - SALA 10 | 15/05/2022 08:30 |
| 35790 | GENIELSON AGUIAR LEMOS          | 1011378 - COZINHEIRO                   | M-06 - ESCOLA MUNICIPAL PADRE GUILHERME                   | TÉRREO - SALA 1  | 15/05/2022 08:30 |
| 35800 | GENIELSON AGUIAR LEMOS          | 3011413 - PROFESSOR DE MATEMÁTICA      | V-1 - ESCOLA ESTADUAL SANTOS DUMONT                       | TÉRREO - SALA 13 | 22/05/2022 14:30 |
| 32310 | GEONE ALVES GOMES               | 1011420 - VIGIA                        | M-7 - CETAM CENTRO DE EDUCACAO TECNOLÓGICO DO AMAZONAS    | TÉRREO - SALA 1  | 15/05/2022 08:30 |
| 45490 | GEOVANE ALENCAR DE SOUZA        | 1011388 - AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS  | M-02 - ESCOLA ESTADUAL SANTOS DUMONT                      | TÉRREO - SALA 10 | 15/05/2022 08:30 |
| 48100 | GEOVANE SILVA DA SILVA          | 3011400 - ENFERMEIRO (A)               | V-1 - ESCOLA ESTADUAL SANTOS DUMONT                       | TÉRREO - SALA 3  | 22/05/2022 14:30 |
| 32020 | GERCICLEIDE LIBANIO DA SILVA    | 3011411 - PROFESSOR DE 1º AO 5º ANO    | V-1 - ESCOLA ESTADUAL SANTOS DUMONT                       | TÉRREO - SALA 8  | 22/05/2022 14:30 |
| 42980 | GERLANO PEREIRA SENA            | 2011394 - TÉCNICO EM PATOLOGIA CLINICA | V-02 - ESCOLA MUNICIPAL PROFESSOR MAGIDE TEXEIRA DE PAULO | TÉRREO - SALA 4  | 15/05/2022 14:30 |
| 30260 | GERSON DA SILVA BRAGA           | 1011388 - AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS  | M-02 - ESCOLA ESTADUAL SANTOS DUMONT                      | TÉRREO - SALA 10 | 15/05/2022 08:30 |
| 42510 | GERUSA PONTES ROCHA             | 1011388 - AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS  | M-02 - ESCOLA ESTADUAL SANTOS DUMONT                      | TÉRREO - SALA 10 | 15/05/2022 08:30 |
| 32570 | GESSE DA SILVA GOMES            | 1011388 - AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS  | M-02 - ESCOLA ESTADUAL SANTOS DUMONT                      | TÉRREO - SALA 10 | 15/05/2022 08:30 |
| 31970 | GESSIMARA LIBANIO DA SILVA      | 3011411 - PROFESSOR DE 1º AO 5º ANO    | V-1 - ESCOLA ESTADUAL SANTOS DUMONT                       | TÉRREO - SALA 8  | 22/05/2022 14:30 |
| 32400 | GILBERTO FREITAS DA CRUZ JUNIOR | 3011411 - PROFESSOR DE 1º AO 5º ANO    | V-1 - ESCOLA ESTADUAL SANTOS DUMONT                       | TÉRREO - SALA 8  | 22/05/2022 14:30 |
| 32420 | GILBERTO FREITAS DA CRUZ JUNIOR | 2011389 - AGENTE DE SERVIÇOS SOCIAIS   | V-01 - ESCOLA ESTADUAL SANTOS DUMONT                      | TÉRREO - SALA 4  | 15/05/2022 14:30 |
| 36180 | GILCIMAR PEREIRA DE BRITO       | 1011375 - AUXILIAR FLUVIAL DE MAQUINAS | M-05 - ESCOLA MUNICIPAL FRANCISCA GOMES LOBO              | TÉRREO - SALA 7  | 15/05/2022 08:30 |
| 36190 | GILCIMAR PEREIRA DE BRITO       | 3011413 - PROFESSOR DE MATEMÁTICA      | V-1 - ESCOLA ESTADUAL SANTOS DUMONT                       | TÉRREO - SALA 13 | 22/05/2022 14:30 |
| 34520 | GILMAR ALVES DA SILVA           | 1011420 - VIGIA                        | M-7 - CETAM CENTRO DE EDUCACAO TECNOLÓGICO DO AMAZONAS    | TÉRREO - SALA 1  | 15/05/2022 08:30 |
| 34530 | GILMAR ALVES DA SILVA           | 2011425 - TÉCNICO EM ELETROTÉCNICA     | V-02 - ESCOLA MUNICIPAL PROFESSOR MAGIDE TEXEIRA DE PAULO | TÉRREO - SALA 2  | 15/05/2022 14:30 |
| 15280 | GILMARA GOMES LIMA              | 1011388 - AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS  | M-02 - ESCOLA ESTADUAL SANTOS DUMONT                      | TÉRREO - SALA 10 | 15/05/2022 08:30 |
| 23570 | GILSON PEREIRA CAMPELO          | 2011422 - TÉCNICO ADMINISTRATIVO       | V-01 - ESCOLA ESTADUAL SANTOS DUMONT                      | TÉRREO - SALA 11 | 15/05/2022 14:30 |

|       |                                 |  |  |                  |                  |
|-------|---------------------------------|--|--|------------------|------------------|
| 23590 | GILSON PEREIRA CAMPELO          | 2011389 - AGENTE DE SERVIÇOS SOCIAIS     | V-01 - ESCOLA ESTADUAL SANTOS DUMONT                     | TÉRREO - SALA 4  | 15/05/2022 14:30 |
| 23530 | GIOVANA PEREIRA FARIAS          | 1011388 - AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS    | M-02 - ESCOLA ESTADUAL SANTOS DUMONT                     | TÉRREO - SALA 10 | 15/05/2022 08:30 |
| 46900 | GIOVANE FERREIRA CESAR          | 3011410 - PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL | V-1 - ESCOLA ESTADUAL SANTOS DUMONT                      | TÉRREO - SALA 11 | 22/05/2022 14:30 |
| 25710 | GIOVANE SAMPAIO DA SILVA        | 1011388 - AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS    | M-02 - ESCOLA ESTADUAL SANTOS DUMONT                     | TÉRREO - SALA 10 | 15/05/2022 08:30 |
| 24630 | GIOVANE SILVA DA SILVA          | 1011388 - AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS    | M-02 - ESCOLA ESTADUAL SANTOS DUMONT                     | TÉRREO - SALA 10 | 15/05/2022 08:30 |
| 31180 | GIRLIANE PEREIRA DA SILVA       | 2011389 - AGENTE DE SERVIÇOS SOCIAIS     | V-01 - ESCOLA ESTADUAL SANTOS DUMONT                     | TÉRREO - SALA 4  | 15/05/2022 14:30 |
| 30570 | GISELE GOMES DA SILVA           | 1011376 - AUXILIAR ADMINISTRATIVO        | M-01 - ESCOLA ESTADUAL FRANCIDENE SOARES BARROSO         | TÉRREO - SALA 6  | 15/05/2022 08:30 |
| 14640 | GLAEDSON FERNANDES FERRAZ       | 2011389 - AGENTE DE SERVIÇOS SOCIAIS     | V-01 - ESCOLA ESTADUAL SANTOS DUMONT                     | TÉRREO - SALA 4  | 15/05/2022 14:30 |
| 14650 | GLAUCIANE FERNANDES SILVA       | 3011410 - PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL | V-1 - ESCOLA ESTADUAL SANTOS DUMONT                      | TÉRREO - SALA 11 | 22/05/2022 14:30 |
| 14180 | GLAUDIA TAJ PINHEIRO DOS SANTOS | 2011391 - ASSISTENTE DA PROCURADORIA     | V-01 - ESCOLA ESTADUAL SANTOS DUMONT                     | TÉRREO - SALA 9  | 15/05/2022 14:30 |
| 18930 | GLEDSON RODRIGUES DE SOUZA      | 1011420 - VIGIA                          | M-7 - CETAM CENTRO DE EDUCACAO TECNOLOGICO DO AMAZONAS   | TÉRREO - SALA 1  | 15/05/2022 08:30 |
| 21380 | GLEDSON SILVA DA SILVA          | 1011388 - AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS    | M-02 - ESCOLA ESTADUAL SANTOS DUMONT                     | TÉRREO - SALA 10 | 15/05/2022 08:30 |
| 48390 | GLEIANE DE PAULA DA SILVA       | 1011388 - AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS    | M-02 - ESCOLA ESTADUAL SANTOS DUMONT                     | TÉRREO - SALA 10 | 15/05/2022 08:30 |
| 22530 | GLEIANY RODRIGUES DE ARAÚJO     | 2011422 - TÉCNICO ADMINISTRATIVO         | V-01 - ESCOLA ESTADUAL SANTOS DUMONT                     | TÉRREO - SALA 11 | 15/05/2022 14:30 |
| 27130 | GLEICE DE MELO DA SILVA         | 1011388 - AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS    | M-02 - ESCOLA ESTADUAL SANTOS DUMONT                     | TÉRREO - SALA 10 | 15/05/2022 08:30 |
| 35110 | GLEICIANE MARAES GOMES          | 2011389 - AGENTE DE SERVIÇOS SOCIAIS     | V-01 - ESCOLA ESTADUAL SANTOS DUMONT                     | TÉRREO - SALA 4  | 15/05/2022 14:30 |
| 35120 | GLEICIANE MARAES GOMES          | 3011412 - PROFESSOR DE PORTUGUÊS         | V-2 - ESCOLA MUNICIPAL PROFESSOR MAGIDE TEXEIRA DE PAULO | TÉRREO - SALA 1  | 22/05/2022 14:30 |
| 21050 | GLEICIANE SOARES NUNES          | 2011395 - TÉCNICO DE ENFERMAGEM          | V-01 - ESCOLA ESTADUAL SANTOS DUMONT                     | TÉRREO - SALA 13 | 15/05/2022 14:30 |
| 37510 | GLEICOMAR GOMES MONTEIRO        | 2011392 - ENTREVISTADOR                  | V-01 - ESCOLA ESTADUAL SANTOS DUMONT                     | TÉRREO - SALA 10 | 15/05/2022 14:30 |
| 37520 | GLEICOMAR GOMES MONTEIRO        | 1011376 - AUXILIAR ADMINISTRATIVO        | M-01 - ESCOLA ESTADUAL FRANCIDENE SOARES BARROSO         | TÉRREO - SALA 6  | 15/05/2022 08:30 |
| 37530 | GLEICOMAR GOMES MONTEIRO        | 3011399 - TECNÓLOGO EM GESTÃO AMBIENTAL  | V-2 - ESCOLA MUNICIPAL PROFESSOR MAGIDE TEXEIRA DE PAULO | TÉRREO - SALA 3  | 22/05/2022 14:30 |
| 42710 | GLEICIONE SILVEIRA DE LIMA      | 1011388 - AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS    | M-02 - ESCOLA ESTADUAL SANTOS DUMONT                     | TÉRREO - SALA 11 | 15/05/2022 08:30 |

|       |                                     |                                       |   |                  |                  |
|-------|-------------------------------------|---------------------------------------|---|------------------|------------------|
| 28110 | GLENI DE OLIVEIRA DA SILVA          | 2011395 - TÉCNICO DE ENFERMAGEM       | V-01 - ESCOLA ESTADUAL SANTOS DUMONT                      | TÉRREO - SALA 13 | 15/05/2022 14:30 |
| 35290 | GLENI DE OLIVEIRA DA SILVA          | 2011389 - AGENTE DE SERVIÇOS SOCIAIS  | V-01 - ESCOLA ESTADUAL SANTOS DUMONT                      | TÉRREO - SALA 4  | 15/05/2022 14:30 |
| 27530 | GLEZARNE DE OLIVEIRA DA SILVA       | 3011411 - PROFESSOR DE 1º AO 5º ANO   | V-1 - ESCOLA ESTADUAL SANTOS DUMONT                       | TÉRREO - SALA 8  | 22/05/2022 14:30 |
| 35320 | GLEZARNE DE OLIVEIRA DA SILVA       | 2011389 - AGENTE DE SERVIÇOS SOCIAIS  | V-01 - ESCOLA ESTADUAL SANTOS DUMONT                      | TÉRREO - SALA 4  | 15/05/2022 14:30 |
| 28180 | GLISSIA GABRIEL DA SILVA            | 1011388 - AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS | M-02 - ESCOLA ESTADUAL SANTOS DUMONT                      | TÉRREO - SALA 11 | 15/05/2022 08:30 |
| 26350 | GUILHERME COSTA DA SILVA            | 1011378 - COZINHEIRO                  | M-06 - ESCOLA MUNICIPAL PADRE GUILHERME                   | TÉRREO - SALA 1  | 15/05/2022 08:30 |
| 48130 | GUSTAVO BRITO DE SOUZA              | 2011389 - AGENTE DE SERVIÇOS SOCIAIS  | V-01 - ESCOLA ESTADUAL SANTOS DUMONT                      | TÉRREO - SALA 4  | 15/05/2022 14:30 |
| 49120 | GUSTAVO FARIAS DA SILVA             | 2011395 - TÉCNICO DE ENFERMAGEM       | V-01 - ESCOLA ESTADUAL SANTOS DUMONT                      | TÉRREO - SALA 13 | 15/05/2022 14:30 |
| 30850 | HAHAPU KUNIVA DENI                  | 1011388 - AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS | M-02 - ESCOLA ESTADUAL SANTOS DUMONT                      | TÉRREO - SALA 11 | 15/05/2022 08:30 |
| 27140 | HALDREY NICHOLLAS LIMA MAIA         | 2011423 - TÉCNICO EM SECRETARIADO     | V-02 - ESCOLA MUNICIPAL PROFESSOR MAGIDE TEXEIRA DE PAULO | TÉRREO - SALA 4  | 15/05/2022 14:30 |
| 27150 | HALDREY NICHOLLAS LIMA MAIA         | 1011376 - AUXILIAR ADMINISTRATIVO     | M-01 - ESCOLA ESTADUAL FRANCIDENE SOARES BARROSO          | TÉRREO - SALA 6  | 15/05/2022 08:30 |
| 26500 | HEITOR PEREIRA DE SOUZA             | 3011398 - PSICÓLOGO                   | V-2 - ESCOLA MUNICIPAL PROFESSOR MAGIDE TEXEIRA DE PAULO  | TÉRREO - SALA 2  | 22/05/2022 14:30 |
| 16820 | HELENE SILVEIRA ROCHA               | 3011415 - PROFESSOR DE GEOGRAFIA      | V-1 - ESCOLA ESTADUAL SANTOS DUMONT                       | TÉRREO - SALA 5  | 22/05/2022 14:30 |
| 19900 | HÉLIO DA SILVA LIMA                 | 3011400 - ENFERMEIRO (A)              | V-1 - ESCOLA ESTADUAL SANTOS DUMONT                       | TÉRREO - SALA 3  | 22/05/2022 14:30 |
| 22980 | HÉLIO LIMA DA SILVA                 | 1011388 - AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS | M-02 - ESCOLA ESTADUAL SANTOS DUMONT                      | TÉRREO - SALA 11 | 15/05/2022 08:30 |
| 23610 | HELIVAN RUFINO EVANGELISTA DA SILVA | 1011420 - VIGIA                       | M-7 - CETAM CENTRO DE EDUCACAO TECNOLOGICO DO AMAZONAS    | TÉRREO - SALA 1  | 15/05/2022 08:30 |
| 18860 | HELOISA RAMOS                       | 1011378 - COZINHEIRO                  | M-06 - ESCOLA MUNICIPAL PADRE GUILHERME                   | TÉRREO - SALA 1  | 15/05/2022 08:30 |
| 49310 | HEMARA GOMES DE OLIVEIRA            | 1011388 - AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS | M-02 - ESCOLA ESTADUAL SANTOS DUMONT                      | TÉRREO - SALA 11 | 15/05/2022 08:30 |
| 26620 | HEMILLY PINHEIRO DA SILVA           | 1011376 - AUXILIAR ADMINISTRATIVO     | M-01 - ESCOLA ESTADUAL FRANCIDENE SOARES BARROSO          | TÉRREO - SALA 6  | 15/05/2022 08:30 |
| 22060 | HENRIQUE FERREIRA DE ARAUJO         | 1011376 - AUXILIAR ADMINISTRATIVO     | M-01 - ESCOLA ESTADUAL FRANCIDENE SOARES BARROSO          | TÉRREO - SALA 6  | 15/05/2022 08:30 |
| 22080 | HERALDO CORRÊA DE OLIVEIRA          | 2011423 - TÉCNICO EM SECRETARIADO     | V-02 - ESCOLA MUNICIPAL PROFESSOR MAGIDE TEXEIRA DE PAULO | TÉRREO - SALA 4  | 15/05/2022 14:30 |
| 47000 | HÉRINE DE ARAÚJO FERREIRA           | 1011376 - AUXILIAR ADMINISTRATIVO     | M-01 - ESCOLA ESTADUAL FRANCIDENE SOARES BARROSO          | TÉRREO - SALA 6  | 15/05/2022 08:30 |

|       |                                     |   |   |                |   |                  |
|-------|-------------------------------------|---|---|----------------|---|------------------|
| 28130 | HERLAN CARLOS ALMEIDA GODINHO       | 1011420 - VIGIA                             | M-7 - CETAM CENTRO DE EDUCACAO TECNOLÓGICO DO AMAZONAS    | TÉRREO SALA 1  | - | 15/05/2022 08:30 |
| 46570 | HERMANN OLIVEIRA DOS SANTOS         | 3011401 - FARMACÊUTICO                      | V-1 - ESCOLA ESTADUAL SANTOS DUMONT                       | TÉRREO SALA 4  | - | 22/05/2022 14:30 |
| 29850 | HIGO JOSE DE OLIVEIRA               | 1011382 - MOTORISTA DE AUTOS CNH B/C        | M-06 - ESCOLA MUNICIPAL PADRE GUILHERME                   | TÉRREO SALA 5  | - | 15/05/2022 08:30 |
| 20530 | HILDEVALDO DE MELO LOPES            | 2011425 - TÉCNICO EM ELETROTÉCNICA          | V-02 - ESCOLA MUNICIPAL PROFESSOR MAGIDE TEXEIRA DE PAULO | TÉRREO SALA 2  | - | 15/05/2022 14:30 |
| 30990 | HUBANU HAVA DENI                    | 1011420 - VIGIA                             | M-7 - CETAM CENTRO DE EDUCACAO TECNOLÓGICO DO AMAZONAS    | TÉRREO SALA 1  | - | 15/05/2022 08:30 |
| 39900 | HUDSON FREITAS LOPES                | 2011389 - AGENTE DE SERVIÇOS SOCIAIS        | V-01 - ESCOLA ESTADUAL SANTOS DUMONT                      | TÉRREO SALA 4  | - | 15/05/2022 14:30 |
| 49150 | IAGO FERNANDO PEREIRA DO NASCIMENTO | 1011376 - AUXILIAR ADMINISTRATIVO           | M-01 - ESCOLA ESTADUAL FRANCIDENE SOARES BARROSO          | TÉRREO SALA 6  | - | 15/05/2022 08:30 |
| 25210 | IANAEL DA SILVA MAIA                | 2011389 - AGENTE DE SERVIÇOS SOCIAIS        | V-01 - ESCOLA ESTADUAL SANTOS DUMONT                      | TÉRREO SALA 4  | - | 15/05/2022 14:30 |
| 28280 | IANCA DE SOUZA DA CRUZ              | 1011388 - AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS       | M-02 - ESCOLA ESTADUAL SANTOS DUMONT                      | TÉRREO SALA 11 | - | 15/05/2022 08:30 |
| 17980 | IARA DA SILVA DE OLIVEIRA           | 1011376 - AUXILIAR ADMINISTRATIVO           | M-01 - ESCOLA ESTADUAL FRANCIDENE SOARES BARROSO          | TÉRREO SALA 6  | - | 15/05/2022 08:30 |
| 47160 | IARA SOUZA DA SILVA                 | 1011381 - MERENDEIRO(A) ZONA RURAL E URBANA | M-06 - ESCOLA MUNICIPAL PADRE GUILHERME                   | TÉRREO SALA 3  | - | 15/05/2022 08:30 |
| 32660 | IDACLEA DE MELO RAMOS               | 1011381 - MERENDEIRO(A) ZONA RURAL E URBANA | M-06 - ESCOLA MUNICIPAL PADRE GUILHERME                   | TÉRREO SALA 3  | - | 15/05/2022 08:30 |
| 45790 | IDJUNIOR RAMOS FREITAS              | 1011420 - VIGIA                             | M-7 - CETAM CENTRO DE EDUCACAO TECNOLÓGICO DO AMAZONAS    | TÉRREO SALA 1  | - | 15/05/2022 08:30 |
| 14470 | IDOMAR RUFINO VALENÇA               | 3011405 - CIRURGIÃO DENTISTA                | V-1 - ESCOLA ESTADUAL SANTOS DUMONT                       | TÉRREO SALA 1  | - | 22/05/2022 14:30 |
| 30430 | IGOR CÂMARA DE ARAÚJO               | 2011391 - ASSISTENTE DA PROCURADORIA        | V-01 - ESCOLA ESTADUAL SANTOS DUMONT                      | TÉRREO SALA 9  | - | 15/05/2022 14:30 |
| 28820 | IGOR DE SOUZA DE LIMA               | 1011388 - AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS       | M-02 - ESCOLA ESTADUAL SANTOS DUMONT                      | TÉRREO SALA 11 | - | 15/05/2022 08:30 |
| 28860 | IGOR DE SOUZA DE LIMA               | 2011422 - TÉCNICO ADMINISTRATIVO            | V-01 - ESCOLA ESTADUAL SANTOS DUMONT                      | TÉRREO SALA 12 | - | 15/05/2022 14:30 |
| 31800 | IGOR RAMÔM SILVA LEITE              | 2011391 - ASSISTENTE DA PROCURADORIA        | V-01 - ESCOLA ESTADUAL SANTOS DUMONT                      | TÉRREO SALA 9  | - | 15/05/2022 14:30 |
| 32880 | IGOR SILVA DE ALBUQUERQUE           | 1011420 - VIGIA                             | M-7 - CETAM CENTRO DE EDUCACAO TECNOLÓGICO DO AMAZONAS    | TÉRREO SALA 1  | - | 15/05/2022 08:30 |
| 25820 | ILCINARI DE MELO GERTUDE            | 1011388 - AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS       | M-02 - ESCOLA ESTADUAL SANTOS DUMONT                      | TÉRREO SALA 11 | - | 15/05/2022 08:30 |
| 30800 | ILDA GERLENE SILVA DOS SANTOS       | 2011389 - AGENTE DE SERVIÇOS SOCIAIS        | V-01 - ESCOLA ESTADUAL SANTOS DUMONT                      | TÉRREO SALA 4  | - | 15/05/2022 14:30 |
| 30190 | ILDO RODRIGUES BARBOSA              | 1011388 - AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS       | M-02 - ESCOLA ESTADUAL SANTOS DUMONT                      | TÉRREO SALA 11 | - | 15/05/2022 08:30 |

|       |                                     |   |  |                |   |                  |
|-------|-------------------------------------|---|--|----------------|---|------------------|
| 41970 | INACIO DLAEL ARAUJO ALMEIDA         | 1011428 - AUXILIAR DE SERVIÇOS URBANOS      | M-05 - ESCOLA MUNICIPAL FRANCISCA GOMES LOBO | TÉRREO SALA 5  | - | 15/05/2022 08:30 |
| 49300 | INEDINA ARAUJO DE BRITO             | 1011388 - AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS       | M-02 - ESCOLA ESTADUAL SANTOS DUMONT         | TÉRREO SALA 11 | - | 15/05/2022 08:30 |
| 39450 | INGLA DA SILVA GOMES                | 1011381 - MERENDEIRO(A) ZONA RURAL E URBANA | M-06 - ESCOLA MUNICIPAL PADRE GUILHERME      | TÉRREO SALA 3  | - | 15/05/2022 08:30 |
| 16230 | INSNEIDE APARECIDA MARTINS DE MOURA | 3011411 - PROFESSOR DE 1º AO 5º ANO         | V-1 - ESCOLA ESTADUAL SANTOS DUMONT          | TÉRREO SALA 8  | - | 22/05/2022 14:30 |
| 40430 | IOMARA DA SILVA SAMPAIO             | 3011416 - PROFESSOR DE CIÊNCIAS             | V-1 - ESCOLA ESTADUAL SANTOS DUMONT          | TÉRREO SALA 10 | - | 22/05/2022 14:30 |
| 35950 | IONEI ALVES DE SOUZA                | 3011411 - PROFESSOR DE 1º AO 5º ANO         | V-1 - ESCOLA ESTADUAL SANTOS DUMONT          | TÉRREO SALA 8  | - | 22/05/2022 14:30 |
| 35970 | IONEI ALVES DE SOUZA                | 1011388 - AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS       | M-02 - ESCOLA ESTADUAL SANTOS DUMONT         | TÉRREO SALA 11 | - | 15/05/2022 08:30 |
| 37500 | IRACILDA LIMA DE LIMA               | 1011388 - AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS       | M-02 - ESCOLA ESTADUAL SANTOS DUMONT         | TÉRREO SALA 11 | - | 15/05/2022 08:30 |
| 41200 | IRANILDA ROSALINO DA SILVA          | 1011388 - AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS       | M-02 - ESCOLA ESTADUAL SANTOS DUMONT         | TÉRREO SALA 11 | - | 15/05/2022 08:30 |
| 21100 | IRIS MARCOLINO DE MORAES            | 2011389 - AGENTE DE SERVIÇOS SOCIAIS        | V-01 - ESCOLA ESTADUAL SANTOS DUMONT         | TÉRREO SALA 4  | - | 15/05/2022 14:30 |
| 21270 | IRIS MARCOLINO DE MORAES            | 1011388 - AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS       | M-02 - ESCOLA ESTADUAL SANTOS DUMONT         | TÉRREO SALA 11 | - | 15/05/2022 08:30 |
| 32730 | IRIS MARCOLINO DE MORAES            | 2011422 - TÉCNICO ADMINISTRATIVO            | V-01 - ESCOLA ESTADUAL SANTOS DUMONT         | TÉRREO SALA 12 | - | 15/05/2022 14:30 |
| 44970 | IRIS MARCOLINO DE MORAES            | 1011428 - AUXILIAR DE SERVIÇOS URBANOS      | M-05 - ESCOLA MUNICIPAL FRANCISCA GOMES LOBO | TÉRREO SALA 5  | - | 15/05/2022 08:30 |
| 19710 | IRISMAR DA SILVA LIMA               | 1011388 - AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS       | M-02 - ESCOLA ESTADUAL SANTOS DUMONT         | TÉRREO SALA 11 | - | 15/05/2022 08:30 |
| 25920 | IRISMAR LIMA DE OLIVEIRA            | 1011388 - AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS       | M-02 - ESCOLA ESTADUAL SANTOS DUMONT         | TÉRREO SALA 11 | - | 15/05/2022 08:30 |
| 48530 | IRLANE CRUZ DA SILVA                | 1011388 - AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS       | M-02 - ESCOLA ESTADUAL SANTOS DUMONT         | TÉRREO SALA 11 | - | 15/05/2022 08:30 |
| 19750 | ISABEL AZEVEDO DE ANDRADE           | 1011388 - AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS       | M-02 - ESCOLA ESTADUAL SANTOS DUMONT         | TÉRREO SALA 11 | - | 15/05/2022 08:30 |
| 49470 | ISABELA MARA MARTINS MENEZES        | 3011397 - ASSISTENTE SOCIAL                 | V-1 - ESCOLA ESTADUAL SANTOS DUMONT          | TÉRREO SALA 1  | - | 22/05/2022 14:30 |
| 17810 | ISABELLA NUNES MELLO                | 3011414 - PROFESSOR DE HISTORIA             | V-1 - ESCOLA ESTADUAL SANTOS DUMONT          | TÉRREO SALA 13 | - | 22/05/2022 14:30 |
| 17960 | ISAÍAS SOMBRA DE SOUZA              | 1011388 - AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS       | M-02 - ESCOLA ESTADUAL SANTOS DUMONT         | TÉRREO SALA 11 | - | 15/05/2022 08:30 |
| 36640 | ISAIRA HERCULANO MIRANDA            | 3011413 - PROFESSOR DE MATEMÁTICA           | V-1 - ESCOLA ESTADUAL SANTOS DUMONT          | TÉRREO SALA 13 | - | 22/05/2022 14:30 |
| 24970 | ISMAEL BRITO DO NASCIMENTO          | 2011392 - ENTREVISTADOR                     | V-01 - ESCOLA ESTADUAL SANTOS DUMONT         | TÉRREO SALA 10 | - | 15/05/2022 14:30 |

|       |                                |   |  |                  |   |                  |
|-------|--------------------------------|---|--|------------------|---|------------------|
| 32740 | ISMAEL NASCIMENTO DE SOUZA     | 1011388 - AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS       | M-02 - ESCOLA ESTADUAL SANTOS DUMONT             | TÉRREO - SALA 11 | - | 15/05/2022 08:30 |
| 24060 | ISMAR BISPO DA SILVA           | 1011381 - MERENDEIRO(A) ZONA RURAL E URBANA | M-06 - ESCOLA MUNICIPAL PADRE GUILHERME          | TÉRREO - SALA 3  | - | 15/05/2022 08:30 |
| 45380 | ISONILDE MAIA QUEIROZ          | 3011410 - PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL    | V-1 - ESCOLA ESTADUAL SANTOS DUMONT              | TÉRREO - SALA 11 | - | 22/05/2022 14:30 |
| 21070 | ITALLO FERREIRA DE BRITO       | 1011388 - AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS       | M-02 - ESCOLA ESTADUAL SANTOS DUMONT             | TÉRREO - SALA 11 | - | 15/05/2022 08:30 |
| 35870 | IVAN LIMA DE ARAUJO            | 1011388 - AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS       | M-02 - ESCOLA ESTADUAL SANTOS DUMONT             | TÉRREO - SALA 11 | - | 15/05/2022 08:30 |
| 43750 | IVAN LIMA DE ARAUJO            | 1011385 - AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE       | M-01 - ESCOLA ESTADUAL FRANCIDENE SOARES BARROSO | TÉRREO - SALA 1  | - | 15/05/2022 08:30 |
| 44660 | IVANCLEYTON SOARES DE LIMA     | 1011382 - MOTORISTA DE AUTOS CNH B/C        | M-06 - ESCOLA MUNICIPAL PADRE GUILHERME          | TÉRREO - SALA 5  | - | 15/05/2022 08:30 |
| 38330 | IVANEIDE ROCHA DE MELO         | 1011388 - AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS       | M-02 - ESCOLA ESTADUAL SANTOS DUMONT             | TÉRREO - SALA 11 | - | 15/05/2022 08:30 |
| 37020 | IVANETE DA COSTA CASTILHO      | 1011388 - AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS       | M-02 - ESCOLA ESTADUAL SANTOS DUMONT             | TÉRREO - SALA 11 | - | 15/05/2022 08:30 |
| 40310 | IVANETE FERNANDES DA SILVA     | 2011391 - ASSISTENTE DA PROCURADORIA        | V-01 - ESCOLA ESTADUAL SANTOS DUMONT             | TÉRREO - SALA 9  | - | 15/05/2022 14:30 |
| 22440 | IVANETE SILVA DA SILVA         | 3011410 - PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL    | V-1 - ESCOLA ESTADUAL SANTOS DUMONT              | TÉRREO - SALA 11 | - | 22/05/2022 14:30 |
| 22450 | IVANETE SILVA DA SILVA         | 1011388 - AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS       | M-02 - ESCOLA ESTADUAL SANTOS DUMONT             | TÉRREO - SALA 11 | - | 15/05/2022 08:30 |
| 18010 | IVANIELA DE ALMEIDA MAIA       | 1011388 - AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS       | M-02 - ESCOLA ESTADUAL SANTOS DUMONT             | TÉRREO - SALA 11 | - | 15/05/2022 08:30 |
| 43230 | IVANIELA DE ALMEIDA MAIA       | 2011389 - AGENTE DE SERVIÇOS SOCIAIS        | V-01 - ESCOLA ESTADUAL SANTOS DUMONT             | TÉRREO - SALA 4  | - | 15/05/2022 14:30 |
| 41500 | IVONE PAIVA DE OLIVEIRA        | 1011388 - AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS       | M-02 - ESCOLA ESTADUAL SANTOS DUMONT             | TÉRREO - SALA 11 | - | 15/05/2022 08:30 |
| 17380 | IWA ISAQUIEL KANAMARI          | 1011388 - AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS       | M-02 - ESCOLA ESTADUAL SANTOS DUMONT             | TÉRREO - SALA 11 | - | 15/05/2022 08:30 |
| 48550 | IZABEL DA SILVA MUNIZ          | 2011395 - TÉCNICO DE ENFERMAGEM             | V-01 - ESCOLA ESTADUAL SANTOS DUMONT             | TÉRREO - SALA 13 | - | 15/05/2022 14:30 |
| 39130 | IZABEL LIMA DE OLIVEIRA        | 1011381 - MERENDEIRO(A) ZONA RURAL E URBANA | M-06 - ESCOLA MUNICIPAL PADRE GUILHERME          | TÉRREO - SALA 3  | - | 15/05/2022 08:30 |
| 38350 | IZANDRO BERNARDINO DE OLIVEIRA | 3011411 - PROFESSOR DE 1º AO 5º ANO         | V-1 - ESCOLA ESTADUAL SANTOS DUMONT              | TÉRREO - SALA 8  | - | 22/05/2022 14:30 |
| 18330 | IZAQUIEL TEIXEIRA DE SOUZA     | 1011376 - AUXILIAR ADMINISTRATIVO           | M-01 - ESCOLA ESTADUAL FRANCIDENE SOARES BARROSO | TÉRREO - SALA 6  | - | 15/05/2022 08:30 |
| 21980 | JABSON ALENCAR DOS REIS        | 1011388 - AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS       | M-02 - ESCOLA ESTADUAL SANTOS DUMONT             | TÉRREO - SALA 11 | - | 15/05/2022 08:30 |
| 14790 | JACKCIANE DE OLIVEIRA ROCHA    | 3011405 - CIRURGIÃO DENTISTA                | V-1 - ESCOLA ESTADUAL SANTOS DUMONT              | TÉRREO - SALA 1  | - | 22/05/2022 14:30 |

|       |                                |                                       |  |                  |   |                  |
|-------|--------------------------------|---------------------------------------|--|------------------|---|------------------|
| 27810 | JACKELINE GOMES DA SILVA       | 1011388 - AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS | M-02 - ESCOLA ESTADUAL SANTOS DUMONT                   | TÉRREO - SALA 11 | - | 15/05/2022 08:30 |
| 44210 | JACKSON SILVA DA SILVA         | 1011384 - AGENTE DE ENDEMIAS          | M-01 - ESCOLA ESTADUAL FRANCIDENE SOARES BARROSO       | TÉRREO - SALA 3  | - | 15/05/2022 08:30 |
| 46120 | JAFFERSON OLIVEIRA DA SILVA    | 1011386 - AUXILIAR DE CONVÉS          | M-01 - ESCOLA ESTADUAL FRANCIDENE SOARES BARROSO       | TÉRREO - SALA 9  | - | 15/05/2022 08:30 |
| 21410 | JAICLEIA DE SOUZA LIMA         | 1011388 - AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS | M-02 - ESCOLA ESTADUAL SANTOS DUMONT                   | TÉRREO - SALA 11 | - | 15/05/2022 08:30 |
| 15200 | JAILSON CRUZ DE FREITAS        | 3011402 - FISIOTERAPEUTA SAÚDE        | V-1 - ESCOLA ESTADUAL SANTOS DUMONT                    | TÉRREO - SALA 4  | - | 22/05/2022 14:30 |
| 24410 | JAILSON DA SILVA PEREIRA       | 1011388 - AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS | M-02 - ESCOLA ESTADUAL SANTOS DUMONT                   | TÉRREO - SALA 11 | - | 15/05/2022 08:30 |
| 47790 | JAIME CANUTO DA COSTA          | 1011388 - AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS | M-02 - ESCOLA ESTADUAL SANTOS DUMONT                   | TÉRREO - SALA 11 | - | 15/05/2022 08:30 |
| 45300 | JAIME FERREIRA DE LIMA         | 1011388 - AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS | M-02 - ESCOLA ESTADUAL SANTOS DUMONT                   | TÉRREO - SALA 11 | - | 15/05/2022 08:30 |
| 32440 | JAINAIRA MORAES DA SILVA       | 1011385 - AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE | M-01 - ESCOLA ESTADUAL FRANCIDENE SOARES BARROSO       | TÉRREO - SALA 1  | - | 15/05/2022 08:30 |
| 42450 | JAIRA CRUZ DA SILVA            | 1011388 - AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS | M-02 - ESCOLA ESTADUAL SANTOS DUMONT                   | TÉRREO - SALA 11 | - | 15/05/2022 08:30 |
| 48220 | JAIRO DE JESUS CAMPOS DE SOUZA | 1011388 - AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS | M-02 - ESCOLA ESTADUAL SANTOS DUMONT                   | TÉRREO - SALA 11 | - | 15/05/2022 08:30 |
| 33280 | JAIRO LOPES DA SILVA           | 1011388 - AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS | M-02 - ESCOLA ESTADUAL SANTOS DUMONT                   | TÉRREO - SALA 11 | - | 15/05/2022 08:30 |
| 28210 | JAISSON CLAUDIO ALVES          | 1011388 - AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS | M-02 - ESCOLA ESTADUAL SANTOS DUMONT                   | TÉRREO - SALA 11 | - | 15/05/2022 08:30 |
| 47620 | JAISSON CLAUDIO ALVES          | 1011420 - VIGIA                       | M-7 - CETAM CENTRO DE EDUCACAO TECNOLÓGICO DO AMAZONAS | TÉRREO - SALA 1  | - | 15/05/2022 08:30 |
| 45180 | JAISSON GERTRUDES DA SILVA     | 1011388 - AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS | M-02 - ESCOLA ESTADUAL SANTOS DUMONT                   | TÉRREO - SALA 11 | - | 15/05/2022 08:30 |
| 34360 | JAKELINE MELO GOMES            | 3011411 - PROFESSOR DE 1º AO 5º ANO   | V-1 - ESCOLA ESTADUAL SANTOS DUMONT                    | TÉRREO - SALA 8  | - | 22/05/2022 14:30 |
| 21020 | JAMELI FERREIRA DE BRITO       | 1011420 - VIGIA                       | M-7 - CETAM CENTRO DE EDUCACAO TECNOLÓGICO DO AMAZONAS | TÉRREO - SALA 1  | - | 15/05/2022 08:30 |
| 39440 | JAMES DA SILVA CARVALHO        | 1011376 - AUXILIAR ADMINISTRATIVO     | M-01 - ESCOLA ESTADUAL FRANCIDENE SOARES BARROSO       | TÉRREO - SALA 6  | - | 15/05/2022 08:30 |
| 14390 | JAMES EUGENIO DE SOUZA         | 1011388 - AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS | M-02 - ESCOLA ESTADUAL SANTOS DUMONT                   | TÉRREO - SALA 11 | - | 15/05/2022 08:30 |
| 19340 | JAMES EUGENIO DE SOUZA         | 2011389 - AGENTE DE SERVIÇOS SOCIAIS  | V-01 - ESCOLA ESTADUAL SANTOS DUMONT                   | TÉRREO - SALA 4  | - | 15/05/2022 14:30 |
| 44920 | JANA CARLA MAIA DE LIMA        | 2011389 - AGENTE DE SERVIÇOS SOCIAIS  | V-01 - ESCOLA ESTADUAL SANTOS DUMONT                   | TÉRREO - SALA 4  | - | 15/05/2022 14:30 |
| 21800 | JANAINA COSTA DA SILVA         | 1011388 - AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS | M-02 - ESCOLA ESTADUAL SANTOS DUMONT                   | TÉRREO - SALA 12 | - | 15/05/2022 08:30 |

|       |                                  |   |  |                |   |                  |
|-------|----------------------------------|---|--|----------------|---|------------------|
| 20440 | JANAINA DANTAS DE MORAES         | 3011398 - PSICÓLOGO                         | V-2 - ESCOLA MUNICIPAL PROFESSOR MAGIDE TEXEIRA DE PAULO | TÉRREO SALA 2  | - | 22/05/2022 14:30 |
| 43800 | JANAINA LOPES DE SOUZA           | 3011409 - PROFESSOR AUXILIAR                | V-1 - ESCOLA ESTADUAL SANTOS DUMONT                      | TÉRREO SALA 6  | - | 22/05/2022 14:30 |
| 27160 | JANDEANE SILVA DE SOUZA          | 1011388 - AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS       | M-02 - ESCOLA ESTADUAL SANTOS DUMONT                     | TÉRREO SALA 12 | - | 15/05/2022 08:30 |
| 38680 | JANDERSON AUGUSTO DE OLIVEIRA    | 3011413 - PROFESSOR DE MATEMÁTICA           | V-1 - ESCOLA ESTADUAL SANTOS DUMONT                      | TÉRREO SALA 13 | - | 22/05/2022 14:30 |
| 33890 | JANEIDE COSTA ARCE               | 1011381 - MERENDEIRO(A) ZONA RURAL E URBANA | M-06 - ESCOLA MUNICIPAL PADRE GUILHERME                  | TÉRREO SALA 3  | - | 15/05/2022 08:30 |
| 22110 | JANEILSON DA COSTA AZEVEDO       | 1011388 - AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS       | M-02 - ESCOLA ESTADUAL SANTOS DUMONT                     | TÉRREO SALA 12 | - | 15/05/2022 08:30 |
| 35180 | JANILCE DE ARAÚJO BARROS         | 3011402 - FISIOTERAPEUTA SAÚDE              | V-1 - ESCOLA ESTADUAL SANTOS DUMONT                      | TÉRREO SALA 4  | - | 22/05/2022 14:30 |
| 15320 | JANILSON SILVA DOS ANJOS         | 2011389 - AGENTE DE SERVIÇOS SOCIAIS        | V-01 - ESCOLA ESTADUAL SANTOS DUMONT                     | TÉRREO SALA 4  | - | 15/05/2022 14:30 |
| 27430 | JAQUELINE OLIVEIRA DE LIMA       | 1011388 - AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS       | M-02 - ESCOLA ESTADUAL SANTOS DUMONT                     | TÉRREO SALA 12 | - | 15/05/2022 08:30 |
| 44390 | JAQUELINE SILVA FERREIRA         | 2011395 - TÉCNICO DE ENFERMAGEM             | V-01 - ESCOLA ESTADUAL SANTOS DUMONT                     | TÉRREO SALA 13 | - | 15/05/2022 14:30 |
| 37010 | JARDEL LIMA DA SILVA             | 1011420 - VIGIA                             | M-7 - CETAM CENTRO DE EDUCACAO TECNOLÓGICO DO AMAZONAS   | TÉRREO SALA 1  | - | 15/05/2022 08:30 |
| 27000 | JARILZA SIRNANDES RODRIGUES      | 1011388 - AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS       | M-02 - ESCOLA ESTADUAL SANTOS DUMONT                     | TÉRREO SALA 12 | - | 15/05/2022 08:30 |
| 26630 | JARISSON JUVENCIO BARROSO        | 1011420 - VIGIA                             | M-7 - CETAM CENTRO DE EDUCACAO TECNOLÓGICO DO AMAZONAS   | TÉRREO SALA 1  | - | 15/05/2022 08:30 |
| 43570 | JARISSON THAYGUARA SILVA BARROSO | 1011420 - VIGIA                             | M-7 - CETAM CENTRO DE EDUCACAO TECNOLÓGICO DO AMAZONAS   | TÉRREO SALA 1  | - | 15/05/2022 08:30 |
| 45550 | JARLAN OLIVEIRA DA SILVA         | 1011388 - AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS       | M-02 - ESCOLA ESTADUAL SANTOS DUMONT                     | TÉRREO SALA 12 | - | 15/05/2022 08:30 |
| 28590 | JARNELZA LIMA DA SILVA           | 1011388 - AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS       | M-02 - ESCOLA ESTADUAL SANTOS DUMONT                     | TÉRREO SALA 12 | - | 15/05/2022 08:30 |
| 26290 | JAYR VASCONCELOS DA SILVA        | 1011376 - AUXILIAR ADMINISTRATIVO           | M-01 - ESCOLA ESTADUAL FRANCIDENE SOARES BARROSO         | TÉRREO SALA 6  | - | 15/05/2022 08:30 |
| 23090 | JEAMERSON BERNARDINO DE ARAUJO   | 3011410 - PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL    | V-1 - ESCOLA ESTADUAL SANTOS DUMONT                      | TÉRREO SALA 11 | - | 22/05/2022 14:30 |
| 23100 | JEAMERSON BERNARDINO DE ARAUJO   | 1011388 - AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS       | M-02 - ESCOLA ESTADUAL SANTOS DUMONT                     | TÉRREO SALA 12 | - | 15/05/2022 08:30 |
| 19950 | JECIANE COSTA TOME               | 1011388 - AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS       | M-02 - ESCOLA ESTADUAL SANTOS DUMONT                     | TÉRREO SALA 12 | - | 15/05/2022 08:30 |
| 34730 | JEDEANI DA SILVA FIESCA          | 1011376 - AUXILIAR ADMINISTRATIVO           | M-01 - ESCOLA ESTADUAL FRANCIDENE SOARES BARROSO         | TÉRREO SALA 6  | - | 15/05/2022 08:30 |
| 34770 | JEDEANI DA SILVA FIESCA          | 2011427 - AUXILIAR DE TRIAGEM               | V-01 - ESCOLA ESTADUAL SANTOS DUMONT                     | TÉRREO SALA 10 | - | 15/05/2022 14:30 |



|       |                                   |   |   |                  |                  |
|-------|-----------------------------------|---|---|------------------|------------------|
| 31540 | JEDSON LACERDA OLIVEIRA           | 1011376 - AUXILIAR ADMINISTRATIVO       | M-01 - ESCOLA ESTADUAL FRANCIDENE SOARES BARROSO          | TÉRREO - SALA 6  | 15/05/2022 08:30 |
| 48920 | JEFERSON DOS SANTOS GOMES         | 1011380 - CARPINTEIRO                   | M-05 - ESCOLA MUNICIPAL FRANCISCA GOMES LOBO              | TÉRREO - SALA 7  | 15/05/2022 08:30 |
| 49270 | JEFERSON PEREIRA DE MELO          | 1011428 - AUXILIAR DE SERVIÇOS URBANOS  | M-05 - ESCOLA MUNICIPAL FRANCISCA GOMES LOBO              | TÉRREO - SALA 5  | 15/05/2022 08:30 |
| 49320 | JEFERSON PEREIRA DE MELO          | 1011387 - COVEIRO                       | M-06 - ESCOLA MUNICIPAL PADRE GUILHERME                   | TÉRREO - SALA 1  | 15/05/2022 08:30 |
| 33660 | JEFFERSON DA SILVA E SILVA        | 1011376 - AUXILIAR ADMINISTRATIVO       | M-01 - ESCOLA ESTADUAL FRANCIDENE SOARES BARROSO          | TÉRREO - SALA 6  | 15/05/2022 08:30 |
| 17290 | JEFFERSON FERREIRA MENDONCA       | 1011420 - VIGIA                         | M-7 - CETAM CENTRO DE EDUCACAO TECNOLÓGICO DO AMAZONAS    | TÉRREO - SALA 1  | 15/05/2022 08:30 |
| 48610 | JEFFERSON PAULO DE SOUZA          | 2011391 - ASSISTENTE DA PROCURADORIA    | V-01 - ESCOLA ESTADUAL SANTOS DUMONT                      | TÉRREO - SALA 9  | 15/05/2022 14:30 |
| 15250 | JEFFREY ANTONY BARROS DE OLIVEIRA | 3011400 - ENFERMEIRO (A)                | V-1 - ESCOLA ESTADUAL SANTOS DUMONT                       | TÉRREO - SALA 3  | 22/05/2022 14:30 |
| 18990 | JEHLLY PINHEIRO CAVALCANTE        | 1011376 - AUXILIAR ADMINISTRATIVO       | M-01 - ESCOLA ESTADUAL FRANCIDENE SOARES BARROSO          | TÉRREO - SALA 6  | 15/05/2022 08:30 |
| 19080 | JEHLLY PINHEIRO CAVALCANTE        | 3011399 - TECNÓLOGO EM GESTÃO AMBIENTAL | V-2 - ESCOLA MUNICIPAL PROFESSOR MAGIDE TEXEIRA DE PAULO  | TÉRREO - SALA 3  | 22/05/2022 14:30 |
| 19880 | JEICY STELLA ROBERTO LOPES        | 1011376 - AUXILIAR ADMINISTRATIVO       | M-01 - ESCOLA ESTADUAL FRANCIDENE SOARES BARROSO          | TÉRREO - SALA 6  | 15/05/2022 08:30 |
| 23780 | JENESHON DA SILVA LOPES           | 1011388 - AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS   | M-02 - ESCOLA ESTADUAL SANTOS DUMONT                      | TÉRREO - SALA 12 | 15/05/2022 08:30 |
| 32970 | JENILSON DA SILVA FAUSTINO        | 1011388 - AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS   | M-02 - ESCOLA ESTADUAL SANTOS DUMONT                      | TÉRREO - SALA 12 | 15/05/2022 08:30 |
| 39300 | JENNIFFER REIS FERREIRA           | 3011400 - ENFERMEIRO (A)                | V-1 - ESCOLA ESTADUAL SANTOS DUMONT                       | TÉRREO - SALA 3  | 22/05/2022 14:30 |
| 31920 | JERCIR ROSALINO DA SILVA          | 2011389 - AGENTE DE SERVIÇOS SOCIAIS    | V-01 - ESCOLA ESTADUAL SANTOS DUMONT                      | TÉRREO - SALA 4  | 15/05/2022 14:30 |
| 24600 | JERDA CARLA SIQUEIRA GOMES        | 1011388 - AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS   | M-02 - ESCOLA ESTADUAL SANTOS DUMONT                      | TÉRREO - SALA 12 | 15/05/2022 08:30 |
| 29170 | JERDEAN EVANGELISTA DA SILVA      | 3011399 - TECNÓLOGO EM GESTÃO AMBIENTAL | V-2 - ESCOLA MUNICIPAL PROFESSOR MAGIDE TEXEIRA DE PAULO  | TÉRREO - SALA 3  | 22/05/2022 14:30 |
| 31130 | JESIANE TRAJANO DA SILVA          | 2011423 - TÉCNICO EM SECRETARIADO       | V-02 - ESCOLA MUNICIPAL PROFESSOR MAGIDE TEXEIRA DE PAULO | TÉRREO - SALA 4  | 15/05/2022 14:30 |
| 40610 | JESIANE TRAJANO DA SILVA          | 1011388 - AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS   | M-02 - ESCOLA ESTADUAL SANTOS DUMONT                      | TÉRREO - SALA 12 | 15/05/2022 08:30 |
| 37260 | JESSICA DE ALMEIDA DE MORAES      | 2011426 - MICROSCOPISTA                 | V-01 - ESCOLA ESTADUAL SANTOS DUMONT                      | TÉRREO - SALA 11 | 15/05/2022 14:30 |
| 29190 | JESSICA FERREIRA DE OLIVEIRA      | 1011388 - AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS   | M-02 - ESCOLA ESTADUAL SANTOS DUMONT                      | TÉRREO - SALA 12 | 15/05/2022 08:30 |
| 46630 | JESUITA DA ROCHA ARAÚJO           | 1011388 - AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS   | M-02 - ESCOLA ESTADUAL SANTOS DUMONT                      | TÉRREO - SALA 12 | 15/05/2022 08:30 |

|       |                                  |  |  |                  |                  |
|-------|----------------------------------|--|--|------------------|------------------|
| 30550 | JESUS TRAJANO DA SILVA           | 2011395 - TÉCNICO DE ENFERMAGEM          | V-01 - ESCOLA ESTADUAL SANTOS DUMONT             | TÉRREO - SALA 13 | 15/05/2022 14:30 |
| 30560 | JESUS TRAJANO DA SILVA           | 1011385 - AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE    | M-01 - ESCOLA ESTADUAL FRANCIDENE SOARES BARROSO | TÉRREO - SALA 1  | 15/05/2022 08:30 |
| 20110 | JEYBSON PEREIRA BARBOSA          | 2011424 - TÉCNICO DE EDIFICAÇÕES E OBRAS | V-01 - ESCOLA ESTADUAL SANTOS DUMONT             | TÉRREO - SALA 12 | 15/05/2022 14:30 |
| 48510 | JHANNY CAVALCANTE DE OLIVEIRA    | 1011376 - AUXILIAR ADMINISTRATIVO        | M-01 - ESCOLA ESTADUAL FRANCIDENE SOARES BARROSO | TÉRREO - SALA 6  | 15/05/2022 08:30 |
| 37040 | JHENNIFER VIANA SIQUEIRA         | 3011410 - PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL | V-1 - ESCOLA ESTADUAL SANTOS DUMONT              | TÉRREO - SALA 11 | 22/05/2022 14:30 |
| 37130 | JHENNIFER VIANA SIQUEIRA         | 1011428 - AUXILIAR DE SERVIÇOS URBANOS   | M-05 - ESCOLA MUNICIPAL FRANCISCA GOMES LOBO     | TÉRREO - SALA 5  | 15/05/2022 08:30 |
| 42620 | JHOANA LIA GOMES                 | 2011389 - AGENTE DE SERVIÇOS SOCIAIS     | V-01 - ESCOLA ESTADUAL SANTOS DUMONT             | TÉRREO - SALA 4  | 15/05/2022 14:30 |
| 43890 | JHOE KELVIN MENDES CAMPELO       | 1011376 - AUXILIAR ADMINISTRATIVO        | M-01 - ESCOLA ESTADUAL FRANCIDENE SOARES BARROSO | TÉRREO - SALA 6  | 15/05/2022 08:30 |
| 30050 | JHON FRANCISCO GOMES DOS SANTOS  | 1011376 - AUXILIAR ADMINISTRATIVO        | M-01 - ESCOLA ESTADUAL FRANCIDENE SOARES BARROSO | TÉRREO - SALA 6  | 15/05/2022 08:30 |
| 14250 | JHONATAS ROCHA RODRIGUES DA MATA | 2011389 - AGENTE DE SERVIÇOS SOCIAIS     | V-01 - ESCOLA ESTADUAL SANTOS DUMONT             | TÉRREO - SALA 4  | 15/05/2022 14:30 |
| 25810 | JHONATAS ROCHA RODRIGUES DA MATA | 2011391 - ASSISTENTE DA PROCURADORIA     | V-01 - ESCOLA ESTADUAL SANTOS DUMONT             | TÉRREO - SALA 9  | 15/05/2022 14:30 |
| 44600 | JHONNY OLIVEIRA PEREIRA          | 3011413 - PROFESSOR DE MATEMÁTICA        | V-1 - ESCOLA ESTADUAL SANTOS DUMONT              | TÉRREO - SALA 13 | 22/05/2022 14:30 |
| 46890 | JHONNY ALVES DA SILVA            | 2011389 - AGENTE DE SERVIÇOS SOCIAIS     | V-01 - ESCOLA ESTADUAL SANTOS DUMONT             | TÉRREO - SALA 4  | 15/05/2022 14:30 |
| 43370 | JHULIA DE MELO GOMES             | 2011427 - AUXILIAR DE TRIAGEM            | V-01 - ESCOLA ESTADUAL SANTOS DUMONT             | TÉRREO - SALA 10 | 15/05/2022 14:30 |
| 46540 | JHULIA DE MELO GOMES             | 1011378 - COZINHEIRO                     | M-06 - ESCOLA MUNICIPAL PADRE GUILHERME          | TÉRREO - SALA 1  | 15/05/2022 08:30 |
| 43850 | JIMY ROBERTO MONTEIRO DE LIMA    | 1011376 - AUXILIAR ADMINISTRATIVO        | M-01 - ESCOLA ESTADUAL FRANCIDENE SOARES BARROSO | TÉRREO - SALA 6  | 15/05/2022 08:30 |
| 49160 | JOAB MARTINS VIEIRA              | 1011382 - MOTORISTA DE AUTOS CNH B/C     | M-06 - ESCOLA MUNICIPAL PADRE GUILHERME          | TÉRREO - SALA 5  | 15/05/2022 08:30 |
| 14280 | JOAB PINTO RAMOS                 | 2011395 - TÉCNICO DE ENFERMAGEM          | V-01 - ESCOLA ESTADUAL SANTOS DUMONT             | TÉRREO - SALA 13 | 15/05/2022 14:30 |
| 31460 | JOABES NOGUEIRA PATU             | 1011388 - AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS    | M-02 - ESCOLA ESTADUAL SANTOS DUMONT             | TÉRREO - SALA 12 | 15/05/2022 08:30 |
| 28330 | JOALISSON ALVES PEREIRA          | 1011388 - AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS    | M-02 - ESCOLA ESTADUAL SANTOS DUMONT             | TÉRREO - SALA 12 | 15/05/2022 08:30 |
| 36270 | JOANA FERREIRA DE LIMA           | 3011411 - PROFESSOR DE 1º AO 5º ANO      | V-1 - ESCOLA ESTADUAL SANTOS DUMONT              | TÉRREO - SALA 8  | 22/05/2022 14:30 |
| 42380 | JOANES SILVA DA SILVA            | 1011379 - BOMBEIRO HIDRÁULICO            | M-05 - ESCOLA MUNICIPAL FRANCISCA GOMES LOBO     | TÉRREO - SALA 7  | 15/05/2022 08:30 |

|       |                                |   |  |                |   |                  |
|-------|--------------------------------|---|--|----------------|---|------------------|
| 30220 | JOAO ALDO DE OLIVEIRA ALVES    | 1011376 - AUXILIAR ADMINISTRATIVO           | M-01 - ESCOLA ESTADUAL FRANCIDENE SOARES BARROSO         | TÉRREO SALA 6  | - | 15/05/2022 08:30 |
| 43000 | JOÃO BATISTA ARAÚJO DA SILVA   | 1011380 - CARPINTEIRO                       | M-05 - ESCOLA MUNICIPAL FRANCISCA GOMES LOBO             | TÉRREO SALA 7  | - | 15/05/2022 08:30 |
| 35490 | JOAO BOSCO PAULINO MAIA        | 1011378 - COZINHEIRO                        | M-06 - ESCOLA MUNICIPAL PADRE GUILHERME                  | TÉRREO SALA 1  | - | 15/05/2022 08:30 |
| 23130 | JOÃO CAMPELO MONTEIRO NETO     | 1011376 - AUXILIAR ADMINISTRATIVO           | M-01 - ESCOLA ESTADUAL FRANCIDENE SOARES BARROSO         | TÉRREO SALA 6  | - | 15/05/2022 08:30 |
| 16940 | JOÃO CARLOS CAMPELO DA SILVA   | 2011389 - AGENTE DE SERVIÇOS SOCIAIS        | V-01 - ESCOLA ESTADUAL SANTOS DUMONT                     | TÉRREO SALA 4  | - | 15/05/2022 14:30 |
| 48820 | JOAO DA MATA FERREIRA NETO     | 3011402 - FISIOTERAPEUTA SAÚDE              | V-1 - ESCOLA ESTADUAL SANTOS DUMONT                      | TÉRREO SALA 4  | - | 22/05/2022 14:30 |
| 42480 | JOÃO EMANUEL GOMES DE PAULA    | 1011388 - AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS       | M-02 - ESCOLA ESTADUAL SANTOS DUMONT                     | TÉRREO SALA 12 | - | 15/05/2022 08:30 |
| 41320 | JOÃO FERREIRA VIANA            | 1011388 - AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS       | M-02 - ESCOLA ESTADUAL SANTOS DUMONT                     | TÉRREO SALA 12 | - | 15/05/2022 08:30 |
| 23220 | JOÃO GABRIEL OLIVEIRA DE BRITO | 1011388 - AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS       | M-02 - ESCOLA ESTADUAL SANTOS DUMONT                     | TÉRREO SALA 12 | - | 15/05/2022 08:30 |
| 42640 | JOÃO GABRIEL OLIVEIRA DE BRITO | 1011379 - BOMBEIRO HIDRÁULICO               | M-05 - ESCOLA MUNICIPAL FRANCISCA GOMES LOBO             | TÉRREO SALA 7  | - | 15/05/2022 08:30 |
| 17710 | JOAO LUIS FERREIRA             | 3011415 - PROFESSOR DE GEOGRAFIA            | V-1 - ESCOLA ESTADUAL SANTOS DUMONT                      | TÉRREO SALA 5  | - | 22/05/2022 14:30 |
| 38100 | JOÃO MANUEL DIAS DE FREITAS    | 2011389 - AGENTE DE SERVIÇOS SOCIAIS        | V-01 - ESCOLA ESTADUAL SANTOS DUMONT                     | TÉRREO SALA 4  | - | 15/05/2022 14:30 |
| 14420 | JOÃO MARCOS SILVA DA SILVA     | 1011376 - AUXILIAR ADMINISTRATIVO           | M-01 - ESCOLA ESTADUAL FRANCIDENE SOARES BARROSO         | TÉRREO SALA 6  | - | 15/05/2022 08:30 |
| 47840 | JOÃO MARCOS SILVA DA SILVA     | 3011409 - PROFESSOR AUXILIAR                | V-1 - ESCOLA ESTADUAL SANTOS DUMONT                      | TÉRREO SALA 6  | - | 22/05/2022 14:30 |
| 46780 | JOAO NETO DE SOUZA COLACO      | 3011410 - PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL    | V-1 - ESCOLA ESTADUAL SANTOS DUMONT                      | TÉRREO SALA 11 | - | 22/05/2022 14:30 |
| 42090 | JOÃO VICTOR PINHEIRO DA COSTA  | 1011376 - AUXILIAR ADMINISTRATIVO           | M-01 - ESCOLA ESTADUAL FRANCIDENE SOARES BARROSO         | TÉRREO SALA 6  | - | 15/05/2022 08:30 |
| 25570 | JOAO VIEIRA XAVIER             | 1011385 - AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE       | M-01 - ESCOLA ESTADUAL FRANCIDENE SOARES BARROSO         | TÉRREO SALA 1  | - | 15/05/2022 08:30 |
| 25580 | JOAO VIEIRA XAVIER             | 2011395 - TÉCNICO DE ENFERMAGEM             | V-01 - ESCOLA ESTADUAL SANTOS DUMONT                     | TÉRREO SALA 13 | - | 15/05/2022 14:30 |
| 32650 | JOÃO VITOR DOS ANJOS FERREIRA  | 1011381 - MERENDEIRO(A) ZONA RURAL E URBANA | M-06 - ESCOLA MUNICIPAL PADRE GUILHERME                  | TÉRREO SALA 3  | - | 15/05/2022 08:30 |
| 33510 | JOAO VITOR OLIVEIRA DA SILVA   | 1011382 - MOTORISTA DE AUTOS CNH B/C        | M-06 - ESCOLA MUNICIPAL PADRE GUILHERME                  | TÉRREO SALA 5  | - | 15/05/2022 08:30 |
| 35730 | JOAQUIM BRITO DE OLIVEIRA      | 3011412 - PROFESSOR DE PORTUGUÊS            | V-2 - ESCOLA MUNICIPAL PROFESSOR MAGIDE TEXEIRA DE PAULO | TÉRREO SALA 1  | - | 22/05/2022 14:30 |
| 19110 | JOAREZ RIBEIRO LEMOS           | 2011395 - TÉCNICO DE ENFERMAGEM             | V-01 - ESCOLA ESTADUAL SANTOS DUMONT                     | TÉRREO SALA 13 | - | 15/05/2022 14:30 |

|       |                                   |  |  |                |   |                  |
|-------|-----------------------------------|--|--|----------------|---|------------------|
| 31390 | JOCELI CRUZ DE FREITAS            | 1011384 - AGENTE DE ENDEMIAS             | M-01 - ESCOLA ESTADUAL FRANCIDENE SOARES BARROSO         | TÉRREO SALA 3  | - | 15/05/2022 08:30 |
| 31410 | JOCELI CRUZ DE FREITAS            | 2011424 - TÉCNICO DE EDIFICAÇÕES E OBRAS | V-01 - ESCOLA ESTADUAL SANTOS DUMONT                     | TÉRREO SALA 12 | - | 15/05/2022 14:30 |
| 19840 | JOCELINO SOUZA DE ASSIS           | 1011388 - AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS    | M-02 - ESCOLA ESTADUAL SANTOS DUMONT                     | TÉRREO SALA 12 | - | 15/05/2022 08:30 |
| 21350 | JOEL MAIA DA COSTA                | 1011388 - AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS    | M-02 - ESCOLA ESTADUAL SANTOS DUMONT                     | TÉRREO SALA 12 | - | 15/05/2022 08:30 |
| 34850 | JOELMA MINERVINO LOPES            | 3011399 - TECNÓLOGO EM GESTÃO AMBIENTAL  | V-2 - ESCOLA MUNICIPAL PROFESSOR MAGIDE TEXEIRA DE PAULO | TÉRREO SALA 3  | - | 22/05/2022 14:30 |
| 39820 | JOELMA MINERVINO LOPES            | 2011391 - ASSISTENTE DA PROCURADORIA     | V-01 - ESCOLA ESTADUAL SANTOS DUMONT                     | TÉRREO SALA 9  | - | 15/05/2022 14:30 |
| 21570 | JOELSA BARBOSA MARTINS            | 2011391 - ASSISTENTE DA PROCURADORIA     | V-01 - ESCOLA ESTADUAL SANTOS DUMONT                     | TÉRREO SALA 9  | - | 15/05/2022 14:30 |
| 35860 | JOELY COELHO SANTIAGO             | 3011412 - PROFESSOR DE PORTUGUÊS         | V-2 - ESCOLA MUNICIPAL PROFESSOR MAGIDE TEXEIRA DE PAULO | TÉRREO SALA 1  | - | 22/05/2022 14:30 |
| 44610 | JOHANDERSON MARQUES REZENDE       | 2011393 - MONITOR DE ENTRETENIMENTO      | V-01 - ESCOLA ESTADUAL SANTOS DUMONT                     | TÉRREO SALA 11 | - | 15/05/2022 14:30 |
| 31600 | JOHN ERICLES OLIVEIRA DE OLIVEIRA | 1011384 - AGENTE DE ENDEMIAS             | M-01 - ESCOLA ESTADUAL FRANCIDENE SOARES BARROSO         | TÉRREO SALA 3  | - | 15/05/2022 08:30 |
| 48940 | JOHN LENON GOMES PORTELA          | 1011376 - AUXILIAR ADMINISTRATIVO        | M-01 - ESCOLA ESTADUAL FRANCIDENE SOARES BARROSO         | TÉRREO SALA 6  | - | 15/05/2022 08:30 |
| 41440 | JOHN WILLAMYS DE OLIVEIRA         | 2011390 - FISCAL DE RENDAS E TRIBUTOS    | V-01 - ESCOLA ESTADUAL SANTOS DUMONT                     | TÉRREO SALA 11 | - | 15/05/2022 14:30 |
| 28880 | JOHNNY MARTINS CAVALCANTE         | 1011384 - AGENTE DE ENDEMIAS             | M-01 - ESCOLA ESTADUAL FRANCIDENE SOARES BARROSO         | TÉRREO SALA 3  | - | 15/05/2022 08:30 |
| 36620 | JOICE BORGES DE SOUZA             | 1011388 - AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS    | M-02 - ESCOLA ESTADUAL SANTOS DUMONT                     | TÉRREO SALA 12 | - | 15/05/2022 08:30 |
| 48310 | JONAIZA OLIVEIRA DE OLIVEIRA      | 1011388 - AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS    | M-02 - ESCOLA ESTADUAL SANTOS DUMONT                     | TÉRREO SALA 12 | - | 15/05/2022 08:30 |
| 15290 | JONAS CAVALCANTE GOMES            | 2011391 - ASSISTENTE DA PROCURADORIA     | V-01 - ESCOLA ESTADUAL SANTOS DUMONT                     | TÉRREO SALA 9  | - | 15/05/2022 14:30 |
| 17870 | JONAS MAXWELL GOMES MAIA          | 2011389 - AGENTE DE SERVIÇOS SOCIAIS     | V-01 - ESCOLA ESTADUAL SANTOS DUMONT                     | TÉRREO SALA 4  | - | 15/05/2022 14:30 |
| 32030 | JONATAS MACIEL CLAUDIO            | 3011406 - MÉDICO VETERINÁRIO             | V-1 - ESCOLA ESTADUAL SANTOS DUMONT                      | TÉRREO SALA 4  | - | 22/05/2022 14:30 |
| 48450 | JONILSON DA COSTA AZEVEDO         | 1011388 - AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS    | M-02 - ESCOLA ESTADUAL SANTOS DUMONT                     | TÉRREO SALA 12 | - | 15/05/2022 08:30 |
| 46660 | JORDIANE DO NASCIMENTO LIMA       | 1011378 - COZINHEIRO                     | M-06 - ESCOLA MUNICIPAL PADRE GUILHERME                  | TÉRREO SALA 1  | - | 15/05/2022 08:30 |
| 23250 | JORGE HENRIQUE BARROS LOPES       | 1011388 - AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS    | M-02 - ESCOLA ESTADUAL SANTOS DUMONT                     | TÉRREO SALA 12 | - | 15/05/2022 08:30 |
| 27180 | JOSÉ ADRÍCIO VICENTE GERTUDE      | 1011384 - AGENTE DE ENDEMIAS             | M-01 - ESCOLA ESTADUAL FRANCIDENE SOARES BARROSO         | TÉRREO SALA 3  | - | 15/05/2022 08:30 |

|       |                                    |  |   |                |   |                  |
|-------|------------------------------------|--|---|----------------|---|------------------|
| 19420 | JOSE ALCIMAR DA SILVA E SILVA      | 1011385 - AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE  | M-01 - ESCOLA ESTADUAL FRANCIDENE SOARES BARROSO          | TÉRREO SALA 1  | - | 15/05/2022 08:30 |
| 25510 | JOSE ALCIMAR DA SILVA E SILVA      | 2011395 - TÉCNICO DE ENFERMAGEM        | V-01 - ESCOLA ESTADUAL SANTOS DUMONT                      | TÉRREO SALA 13 | - | 15/05/2022 14:30 |
| 40780 | JOSÉ ALDAIR LIBÂNIO MOTA           | 3011411 - PROFESSOR DE 1º AO 5º ANO    | V-1 - ESCOLA ESTADUAL SANTOS DUMONT                       | TÉRREO SALA 8  | - | 22/05/2022 14:30 |
| 37770 | JOSE ANDRE DA SILVA                | 1011384 - AGENTE DE ENDEMIAS           | M-01 - ESCOLA ESTADUAL FRANCIDENE SOARES BARROSO          | TÉRREO SALA 3  | - | 15/05/2022 08:30 |
| 22760 | JOSE ANDRE PATU DE ALENCAR         | 1011376 - AUXILIAR ADMINISTRATIVO      | M-01 - ESCOLA ESTADUAL FRANCIDENE SOARES BARROSO          | TÉRREO SALA 7  | - | 15/05/2022 08:30 |
| 47480 | JOSE ANDRE PATU DE ALENCAR         | 2011391 - ASSISTENTE DA PROCURADORIA   | V-01 - ESCOLA ESTADUAL SANTOS DUMONT                      | TÉRREO SALA 9  | - | 15/05/2022 14:30 |
| 42840 | JOSÉ ANDRY ALVES RODRIGUES         | 1011388 - AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS  | M-02 - ESCOLA ESTADUAL SANTOS DUMONT                      | TÉRREO SALA 12 | - | 15/05/2022 08:30 |
| 26830 | JOSE ANTONIO BARBOZA DO NASCIMENTO | 1011388 - AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS  | M-02 - ESCOLA ESTADUAL SANTOS DUMONT                      | TÉRREO SALA 12 | - | 15/05/2022 08:30 |
| 39590 | JOSÉ ANTÔNIO DE SOUZA MONTEIRO     | 3011412 - PROFESSOR DE PORTUGUÊS       | V-2 - ESCOLA MUNICIPAL PROFESSOR MAGIDE TEXEIRA DE PAULO  | TÉRREO SALA 1  | - | 22/05/2022 14:30 |
| 41850 | JOSÉ ANTÔNIO DE SOUZA MONTEIRO     | 1011376 - AUXILIAR ADMINISTRATIVO      | M-01 - ESCOLA ESTADUAL FRANCIDENE SOARES BARROSO          | TÉRREO SALA 7  | - | 15/05/2022 08:30 |
| 20500 | JOSÉ ANTÔNIO RODRIGUES BARBOSA     | 3011409 - PROFESSOR AUXILIAR           | V-1 - ESCOLA ESTADUAL SANTOS DUMONT                       | TÉRREO SALA 6  | - | 22/05/2022 14:30 |
| 43140 | JOSE AUGUSTO BISPO DE ARAUJO       | 2011391 - ASSISTENTE DA PROCURADORIA   | V-01 - ESCOLA ESTADUAL SANTOS DUMONT                      | TÉRREO SALA 9  | - | 15/05/2022 14:30 |
| 43160 | JOSE AUGUSTO BISPO DE ARAUJO       | 2011389 - AGENTE DE SERVIÇOS SOCIAIS   | V-01 - ESCOLA ESTADUAL SANTOS DUMONT                      | TÉRREO SALA 4  | - | 15/05/2022 14:30 |
| 45010 | JOSÉ BARBOSA DA SILVA              | 1011388 - AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS  | M-02 - ESCOLA ESTADUAL SANTOS DUMONT                      | TÉRREO SALA 12 | - | 15/05/2022 08:30 |
| 39120 | JOSE BARROSO DE LIMA               | 1011384 - AGENTE DE ENDEMIAS           | M-01 - ESCOLA ESTADUAL FRANCIDENE SOARES BARROSO          | TÉRREO SALA 3  | - | 15/05/2022 08:30 |
| 34470 | JOSE CARLOS DA SILVA DOS SANTOS    | 1011428 - AUXILIAR DE SERVIÇOS URBANOS | M-05 - ESCOLA MUNICIPAL FRANCISCA GOMES LOBO              | TÉRREO SALA 5  | - | 15/05/2022 08:30 |
| 34490 | JOSE CARLOS DA SILVA DOS SANTOS    | 2011423 - TÉCNICO EM SECRETARIADO      | V-02 - ESCOLA MUNICIPAL PROFESSOR MAGIDE TEXEIRA DE PAULO | TÉRREO SALA 4  | - | 15/05/2022 14:30 |
| 40210 | JOSE CARLOS FERNANDES DE FREITAS   | 2011391 - ASSISTENTE DA PROCURADORIA   | V-01 - ESCOLA ESTADUAL SANTOS DUMONT                      | TÉRREO SALA 9  | - | 15/05/2022 14:30 |
| 18410 | JOSE CARLOS VIANA DE PAULA         | 1011388 - AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS  | M-02 - ESCOLA ESTADUAL SANTOS DUMONT                      | TÉRREO SALA 12 | - | 15/05/2022 08:30 |
| 20450 | JOSE CLEISSON FERNANDES DA SILVA   | 1011388 - AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS  | M-02 - ESCOLA ESTADUAL SANTOS DUMONT                      | TÉRREO SALA 12 | - | 15/05/2022 08:30 |
| 46500 | JOSÉ CLÉLIO DE OLIVEIRA DA SILVA   | 3011411 - PROFESSOR DE 1º AO 5º ANO    | V-1 - ESCOLA ESTADUAL SANTOS DUMONT                       | TÉRREO SALA 8  | - | 22/05/2022 14:30 |
| 33640 | JOSÉ DA CRUZ SILVA ARAÚJO          | 2011395 - TÉCNICO DE ENFERMAGEM        | V-01 - ESCOLA ESTADUAL SANTOS DUMONT                      | TÉRREO SALA 13 | - | 15/05/2022 14:30 |

|       |                                 |  |  |                  |                  |
|-------|---------------------------------|--|--|------------------|------------------|
| 40170 | JOSE DA CRUZ TANGUEIRA DA SILVA | 1011388 - AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS    | M-02 - ESCOLA ESTADUAL SANTOS DUMONT                   | TÉRREO - SALA 12 | 15/05/2022 08:30 |
| 37090 | JOSE DA SILVA DE OLIVEIRA       | 3011411 - PROFESSOR DE 1º AO 5º ANO      | V-1 - ESCOLA ESTADUAL SANTOS DUMONT                    | TÉRREO - SALA 8  | 22/05/2022 14:30 |
| 38880 | JOSE DA SILVA SOUZA             | 1011386 - AUXILIAR DE CONVÉS             | M-01 - ESCOLA ESTADUAL FRANCIDENE SOARES BARROSO       | TÉRREO - SALA 9  | 15/05/2022 08:30 |
| 25800 | JOSE DA SILVA TOME              | 2011389 - AGENTE DE SERVIÇOS SOCIAIS     | V-01 - ESCOLA ESTADUAL SANTOS DUMONT                   | TÉRREO - SALA 4  | 15/05/2022 14:30 |
| 39260 | JOSE DE ANCHIETA SARRAZIM TOMAZ | 3011406 - MÉDICO VETERINÁRIO             | V-1 - ESCOLA ESTADUAL SANTOS DUMONT                    | TÉRREO - SALA 4  | 22/05/2022 14:30 |
| 42610 | JOSÉ DE JESUS ESTEVÃO BARROSO   | 1011420 - VIGIA                          | M-7 - CETAM CENTRO DE EDUCACAO TECNOLÓGICO DO AMAZONAS | TÉRREO - SALA 1  | 15/05/2022 08:30 |
| 48870 | JOSE DE JESUS VIANA DE PAULA    | 1011388 - AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS    | M-02 - ESCOLA ESTADUAL SANTOS DUMONT                   | TÉRREO - SALA 12 | 15/05/2022 08:30 |
| 19050 | JOSE EDILBERTO FERNADES XAVIER  | 3011411 - PROFESSOR DE 1º AO 5º ANO      | V-1 - ESCOLA ESTADUAL SANTOS DUMONT                    | TÉRREO - SALA 8  | 22/05/2022 14:30 |
| 22390 | JOSE EGILSON BRITO DA SILVA     | 3011411 - PROFESSOR DE 1º AO 5º ANO      | V-1 - ESCOLA ESTADUAL SANTOS DUMONT                    | TÉRREO - SALA 8  | 22/05/2022 14:30 |
| 32800 | JOSE ELISEU SILVA DA SILVA      | 1011388 - AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS    | M-02 - ESCOLA ESTADUAL SANTOS DUMONT                   | TÉRREO - SALA 12 | 15/05/2022 08:30 |
| 43970 | JOSE ELISEU SILVA DA SILVA      | 1011420 - VIGIA                          | M-7 - CETAM CENTRO DE EDUCACAO TECNOLÓGICO DO AMAZONAS | TÉRREO - SALA 1  | 15/05/2022 08:30 |
| 32710 | JOSE EVANDRO ALVES DA SILVA     | 3011410 - PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL | V-1 - ESCOLA ESTADUAL SANTOS DUMONT                    | TÉRREO - SALA 11 | 22/05/2022 14:30 |
| 32720 | JOSE EVANDRO ALVES DA SILVA     | 1011420 - VIGIA                          | M-7 - CETAM CENTRO DE EDUCACAO TECNOLÓGICO DO AMAZONAS | TÉRREO - SALA 1  | 15/05/2022 08:30 |
| 27470 | JOSE EVERTON PEREIRA DA SILVA   | 1011374 - ARTÍFICE                       | M-01 - ESCOLA ESTADUAL FRANCIDENE SOARES BARROSO       | TÉRREO - SALA 4  | 15/05/2022 08:30 |
| 19670 | JOSE FERREIRA DA SILVA          | 3011410 - PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL | V-1 - ESCOLA ESTADUAL SANTOS DUMONT                    | TÉRREO - SALA 11 | 22/05/2022 14:30 |
| 44450 | JOSÉ FERREIRA DE LIMA           | 1011388 - AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS    | M-02 - ESCOLA ESTADUAL SANTOS DUMONT                   | TÉRREO - SALA 12 | 15/05/2022 08:30 |
| 39500 | JOSÉ FRANCISCO DE SOUZA DA CRUZ | 3011411 - PROFESSOR DE 1º AO 5º ANO      | V-1 - ESCOLA ESTADUAL SANTOS DUMONT                    | TÉRREO - SALA 8  | 22/05/2022 14:30 |
| 36600 | JOSÉ FRANCISCO LIMA DE BRITO    | 2011389 - AGENTE DE SERVIÇOS SOCIAIS     | V-01 - ESCOLA ESTADUAL SANTOS DUMONT                   | TÉRREO - SALA 4  | 15/05/2022 14:30 |
| 36130 | JOSE FRANCISCO PINHEIRO MARTINS | 3011411 - PROFESSOR DE 1º AO 5º ANO      | V-1 - ESCOLA ESTADUAL SANTOS DUMONT                    | TÉRREO - SALA 8  | 22/05/2022 14:30 |
| 21530 | JOSE FRANCISCO SILVA DA SILVA   | 1011385 - AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE    | M-01 - ESCOLA ESTADUAL FRANCIDENE SOARES BARROSO       | TÉRREO - SALA 1  | 15/05/2022 08:30 |
| 39470 | JOSÉ FRANCISCO SOUZA COSTA      | 1011383 - PEDREIRO                       | M-06 - ESCOLA MUNICIPAL PADRE GUILHERME                | TÉRREO - SALA 6  | 15/05/2022 08:30 |
| 21770 | JOSE GABRIEL RIBEIRO GESTRUDE   | 1011388 - AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS    | M-02 - ESCOLA ESTADUAL SANTOS DUMONT                   | TÉRREO - SALA 12 | 15/05/2022 08:30 |

|       |                                |  |   |                |   |                  |
|-------|--------------------------------|--|---|----------------|---|------------------|
| 49330 | JOSE GABRIEL RIBEIRO GESTRUDE  | 1011376 - AUXILIAR ADMINISTRATIVO        | M-01 - ESCOLA ESTADUAL FRANCIDENE SOARES BARROSO          | TÉRREO SALA 7  | - | 15/05/2022 08:30 |
| 41400 | JOSÉ IGOR DA SILVA RODRIGUES   | 1011384 - AGENTE DE ENDEMIAS             | M-01 - ESCOLA ESTADUAL FRANCIDENE SOARES BARROSO          | TÉRREO SALA 3  | - | 15/05/2022 08:30 |
| 49190 | JOSÉ IRENI SAMPAIO DA SILVA    | 1011382 - MOTORISTA DE AUTOS CNH B/C     | M-06 - ESCOLA MUNICIPAL PADRE GUILHERME                   | TÉRREO SALA 5  | - | 15/05/2022 08:30 |
| 44460 | JOSÉ JANUARIO LOPES            | 3011410 - PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL | V-1 - ESCOLA ESTADUAL SANTOS DUMONT                       | TÉRREO SALA 11 | - | 22/05/2022 14:30 |
| 38130 | JOSE KLISMA DA SILVA GONCALVES | 2011391 - ASSISTENTE DA PROCURADORIA     | V-01 - ESCOLA ESTADUAL SANTOS DUMONT                      | TÉRREO SALA 9  | - | 15/05/2022 14:30 |
| 37100 | JOSE LUAN ALCÂNTARA GOMES      | 2011389 - AGENTE DE SERVIÇOS SOCIAIS     | V-01 - ESCOLA ESTADUAL SANTOS DUMONT                      | TÉRREO SALA 4  | - | 15/05/2022 14:30 |
| 37000 | JOSE MAGNO DE SOUZA PEREIRA    | 1011388 - AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS    | M-02 - ESCOLA ESTADUAL SANTOS DUMONT                      | TÉRREO SALA 12 | - | 15/05/2022 08:30 |
| 35230 | JOSÉ MAGNO GERTRUDES DA SILVA  | 2011425 - TÉCNICO EM ELETROTÉCNICA       | V-02 - ESCOLA MUNICIPAL PROFESSOR MAGIDE TEXEIRA DE PAULO | TÉRREO SALA 2  | - | 15/05/2022 14:30 |
| 23510 | JOSE MAKES GERTRUDES DA SILVA  | 2011425 - TÉCNICO EM ELETROTÉCNICA       | V-02 - ESCOLA MUNICIPAL PROFESSOR MAGIDE TEXEIRA DE PAULO | TÉRREO SALA 2  | - | 15/05/2022 14:30 |
| 38250 | JOSÉ MARCÍLIO RODRIGUES        | 1011388 - AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS    | M-02 - ESCOLA ESTADUAL SANTOS DUMONT                      | TÉRREO SALA 12 | - | 15/05/2022 08:30 |
| 27090 | JOSE MARCOS DA SILVA SALES     | 3011410 - PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL | V-1 - ESCOLA ESTADUAL SANTOS DUMONT                       | TÉRREO SALA 11 | - | 22/05/2022 14:30 |
| 27170 | JOSE MARCOS DA SILVA SALES     | 2011389 - AGENTE DE SERVIÇOS SOCIAIS     | V-01 - ESCOLA ESTADUAL SANTOS DUMONT                      | TÉRREO SALA 4  | - | 15/05/2022 14:30 |
| 47220 | JOSE MARCOS DA SILVA SALES     | 3011409 - PROFESSOR AUXILIAR             | V-02 - ESCOLA MUNICIPAL PROFESSOR MAGIDE TEXEIRA DE PAULO | TÉRREO SALA 4  | - | 15/05/2022 14:30 |
| 45510 | JOSE MARIA BRITO DO NASCIMENTO | 1011388 - AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS    | M-02 - ESCOLA ESTADUAL SANTOS DUMONT                      | TÉRREO SALA 12 | - | 15/05/2022 08:30 |
| 16210 | JOSE MARIA HENRIQUE VALE       | 1011388 - AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS    | M-02 - ESCOLA ESTADUAL SANTOS DUMONT                      | TÉRREO SALA 12 | - | 15/05/2022 08:30 |
| 41080 | JOSE MARIO COSTA               | 2011393 - MONITOR DE ENTRETENIMENTO      | V-01 - ESCOLA ESTADUAL SANTOS DUMONT                      | TÉRREO SALA 11 | - | 15/05/2022 14:30 |
| 39890 | JOSÉ MARTINS DA COSTA          | 3011413 - PROFESSOR DE MATEMÁTICA        | V-1 - ESCOLA ESTADUAL SANTOS DUMONT                       | TÉRREO SALA 13 | - | 22/05/2022 14:30 |
| 40340 | JOSE MILTON MARQUES RIBEIRO    | 1011388 - AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS    | M-02 - ESCOLA ESTADUAL SANTOS DUMONT                      | TÉRREO SALA 13 | - | 15/05/2022 08:30 |
| 36890 | JOSE MINEVALDO SALES DE ARAUJO | 1011388 - AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS    | M-02 - ESCOLA ESTADUAL SANTOS DUMONT                      | TÉRREO SALA 13 | - | 15/05/2022 08:30 |
| 17970 | JOSE NERI ANDRADE DA SILVA     | 1011388 - AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS    | M-02 - ESCOLA ESTADUAL SANTOS DUMONT                      | TÉRREO SALA 13 | - | 15/05/2022 08:30 |
| 39750 | JOSE NILSON SAMPAIO DA SILVA   | 1011420 - VIGIA                          | M-7 - CETAM CENTRO DE EDUCACAO TECNOLÓGICO DO AMAZONAS    | TÉRREO SALA 1  | - | 15/05/2022 08:30 |
| 38930 | JOSE NONATO PEREIRA DA SILVA   | 1011420 - VIGIA                          | M-7 - CETAM CENTRO DE EDUCACAO TECNOLÓGICO DO AMAZONAS    | TÉRREO SALA 1  | - | 15/05/2022 08:30 |

|       |                                   |   |   |                |   |                  |
|-------|-----------------------------------|---|---|----------------|---|------------------|
| 33150 | JOSÉ ONILDO SIQUEIRA GOMES        | 1011420 - VIGIA                             | M-7 - CETAM CENTRO DE EDUCACAO TECNOLÓGICO DO AMAZONAS    | TÉRREO SALA 1  | - | 15/05/2022 08:30 |
| 36120 | JOSE PEREIRA DA AGUIAR            | 1011376 - AUXILIAR ADMINISTRATIVO           | M-01 - ESCOLA ESTADUAL FRANCIDENE SOARES BARROSO          | TÉRREO SALA 7  | - | 15/05/2022 08:30 |
| 48010 | JOSE PEREIRA DA AGUIAR            | 3011411 - PROFESSOR DE 1º AO 5º ANO         | V-1 - ESCOLA ESTADUAL SANTOS DUMONT                       | TÉRREO SALA 8  | - | 22/05/2022 14:30 |
| 33250 | JOSE PEREIRA DA SILVA             | 1011388 - AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS       | M-02 - ESCOLA ESTADUAL SANTOS DUMONT                      | TÉRREO SALA 13 | - | 15/05/2022 08:30 |
| 36560 | JOSE PEREIRA DE MELO              | 1011420 - VIGIA                             | M-7 - CETAM CENTRO DE EDUCACAO TECNOLÓGICO DO AMAZONAS    | TÉRREO SALA 1  | - | 15/05/2022 08:30 |
| 39630 | JOSE PLACIDO DO NASCIMENTO        | 3011411 - PROFESSOR DE 1º AO 5º ANO         | V-1 - ESCOLA ESTADUAL SANTOS DUMONT                       | TÉRREO SALA 8  | - | 22/05/2022 14:30 |
| 37400 | JOSE RAIMUNDO DA SILVA DE SOUZA   | 1011428 - AUXILIAR DE SERVIÇOS URBANOS      | M-05 - ESCOLA MUNICIPAL FRANCISCA GOMES LOBO              | TÉRREO SALA 5  | - | 15/05/2022 08:30 |
| 39010 | JOSE RAIMUNDO ROSALINO DA SILVA   | 1011420 - VIGIA                             | M-7 - CETAM CENTRO DE EDUCACAO TECNOLÓGICO DO AMAZONAS    | TÉRREO SALA 1  | - | 15/05/2022 08:30 |
| 26160 | JOSE REGINALDO DA SILVA TOME      | 1011388 - AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS       | M-02 - ESCOLA ESTADUAL SANTOS DUMONT                      | TÉRREO SALA 13 | - | 15/05/2022 08:30 |
| 43330 | JOSE REGINALDO DA SILVA TOME      | 1011383 - PEDREIRO                          | M-06 - ESCOLA MUNICIPAL PADRE GUILHERME                   | TÉRREO SALA 6  | - | 15/05/2022 08:30 |
| 40100 | JOSE RHAUANDERSON ALVES DA SILVA  | 1011376 - AUXILIAR ADMINISTRATIVO           | M-01 - ESCOLA ESTADUAL FRANCIDENE SOARES BARROSO          | TÉRREO SALA 7  | - | 15/05/2022 08:30 |
| 16360 | JOSE RIBAMAR DA SILVA E SILVA     | 2011389 - AGENTE DE SERVIÇOS SOCIAIS        | V-01 - ESCOLA ESTADUAL SANTOS DUMONT                      | TÉRREO SALA 4  | - | 15/05/2022 14:30 |
| 33880 | JOSE RIBAMAR DA SILVA E SILVA     | 2011395 - TÉCNICO DE ENFERMAGEM             | V-01 - ESCOLA ESTADUAL SANTOS DUMONT                      | TÉRREO SALA 13 | - | 15/05/2022 14:30 |
| 43880 | JOSE RIBAMAR DA SILVA E SILVA     | 1011382 - MOTORISTA DE AUTOS CNH B/C        | M-06 - ESCOLA MUNICIPAL PADRE GUILHERME                   | TÉRREO SALA 5  | - | 15/05/2022 08:30 |
| 40350 | JOSE RIBAMAR RODRIGUES FERREIRA   | 1011381 - MERENDEIRO(A) ZONA RURAL E URBANA | M-06 - ESCOLA MUNICIPAL PADRE GUILHERME                   | TÉRREO SALA 3  | - | 15/05/2022 08:30 |
| 15610 | JOSE RISOMAR DA SILVA E SILVA     | 1011388 - AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS       | M-02 - ESCOLA ESTADUAL SANTOS DUMONT                      | TÉRREO SALA 13 | - | 15/05/2022 08:30 |
| 33870 | JOSE RISOMAR DA SILVA E SILVA     | 2011423 - TÉCNICO EM SECRETARIADO           | V-02 - ESCOLA MUNICIPAL PROFESSOR MAGIDE TEXEIRA DE PAULO | TÉRREO SALA 4  | - | 15/05/2022 14:30 |
| 28530 | JOSÉ RIZOMILDO DA SILVA DE CASTRO | 1011420 - VIGIA                             | M-7 - CETAM CENTRO DE EDUCACAO TECNOLÓGICO DO AMAZONAS    | TÉRREO SALA 1  | - | 15/05/2022 08:30 |
| 20400 | JOSE ROBERTO BRITO DA COSTA       | 1011388 - AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS       | M-02 - ESCOLA ESTADUAL SANTOS DUMONT                      | TÉRREO SALA 13 | - | 15/05/2022 08:30 |
| 17760 | JOSÉ RODRIGO BENEVIDES FAUSTINO   | 1011376 - AUXILIAR ADMINISTRATIVO           | M-01 - ESCOLA ESTADUAL FRANCIDENE SOARES BARROSO          | TÉRREO SALA 7  | - | 15/05/2022 08:30 |
| 27250 | JOSÉ RODRIGO GOMES DA CUNHA       | 1011378 - COZINHEIRO                        | M-06 - ESCOLA MUNICIPAL PADRE GUILHERME                   | TÉRREO SALA 1  | - | 15/05/2022 08:30 |
| 17560 | JOSE ROGERIO FELIX DA COSTA       | 3011411 - PROFESSOR DE 1º AO 5º ANO         | V-1 - ESCOLA ESTADUAL SANTOS DUMONT                       | TÉRREO SALA 8  | - | 22/05/2022 14:30 |



|       |  |   |  |                |   |                  |
|-------|--|---|--|----------------|---|------------------|
| 37790 | JOSE ROGERIO FELIX DA COSTA            | 1011382 - MOTORISTA DE AUTOS CNH B/C        | M-06 - ESCOLA MUNICIPAL PADRE GUILHERME                  | TÉRREO SALA 5  | - | 15/05/2022 08:30 |
| 21740 | JOSE RONALDO DA SILVA TOMÉ             | 1011388 - AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS       | M-02 - ESCOLA ESTADUAL SANTOS DUMONT                     | TÉRREO SALA 13 | - | 15/05/2022 08:30 |
| 26180 | JOSE RONALDO DA SILVA TOMÉ             | 2011395 - TÉCNICO DE ENFERMAGEM             | V-01 - ESCOLA ESTADUAL SANTOS DUMONT                     | TÉRREO SALA 13 | - | 15/05/2022 14:30 |
| 20750 | JOSE SAVIO RIBEIRO DE LIMA             | 1011388 - AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS       | M-02 - ESCOLA ESTADUAL SANTOS DUMONT                     | TÉRREO SALA 13 | - | 15/05/2022 08:30 |
| 39920 | JOSE SILVA DA SILVA                    | 1011388 - AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS       | M-02 - ESCOLA ESTADUAL SANTOS DUMONT                     | TÉRREO SALA 13 | - | 15/05/2022 08:30 |
| 37440 | JOSE SIQUEIRA DA SILVA                 | 1011420 - VIGIA                             | M-7 - CETAM CENTRO DE EDUCACAO TECNOLÓGICO DO AMAZONAS   | TÉRREO SALA 1  | - | 15/05/2022 08:30 |
| 45450 | JOSÉ SIRNANDES RODRIGUES               | 1011380 - CARPINTEIRO                       | M-05 - ESCOLA MUNICIPAL FRANCISCA GOMES LOBO             | TÉRREO SALA 7  | - | 15/05/2022 08:30 |
| 32750 | JOSÉ TRAJANO DA SILVA                  | 1011420 - VIGIA                             | M-7 - CETAM CENTRO DE EDUCACAO TECNOLÓGICO DO AMAZONAS   | TÉRREO SALA 1  | - | 15/05/2022 08:30 |
| 35940 | JOSÉ VANES CRUZ FREITAS                | 1011384 - AGENTE DE ENDEMIAS                | M-01 - ESCOLA ESTADUAL FRANCIDENE SOARES BARROSO         | TÉRREO SALA 3  | - | 15/05/2022 08:30 |
| 16920 | JOSE WELGA LIMA DA SILVA               | 1011384 - AGENTE DE ENDEMIAS                | M-01 - ESCOLA ESTADUAL FRANCIDENE SOARES BARROSO         | TÉRREO SALA 3  | - | 15/05/2022 08:30 |
| 36340 | JOSE WELLINGTON FERNANDES DA SILVA     | 1011375 - AUXILIAR FLUVIAL DE MAQUINAS      | M-05 - ESCOLA MUNICIPAL FRANCISCA GOMES LOBO             | TÉRREO SALA 7  | - | 15/05/2022 08:30 |
| 33500 | JOSEFA FERREIRA DA COSTA               | 1011381 - MERENDEIRO(A) ZONA RURAL E URBANA | M-06 - ESCOLA MUNICIPAL PADRE GUILHERME                  | TÉRREO SALA 3  | - | 15/05/2022 08:30 |
| 39460 | JOSEFA FRANCISCA ANTONIA LIMA DA SILVA | 1011388 - AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS       | M-02 - ESCOLA ESTADUAL SANTOS DUMONT                     | TÉRREO SALA 13 | - | 15/05/2022 08:30 |
| 46300 | JOSEFA FRANCISCA ANTONIA LIMA DA SILVA | 2011389 - AGENTE DE SERVIÇOS SOCIAIS        | V-01 - ESCOLA ESTADUAL SANTOS DUMONT                     | TÉRREO SALA 4  | - | 15/05/2022 14:30 |
| 24930 | JOSIANE BRAGA DE SOUZA                 | 3011404 - PSICÓLOGO SAUDE                   | V-2 - ESCOLA MUNICIPAL PROFESSOR MAGIDE TEXEIRA DE PAULO | TÉRREO SALA 2  | - | 22/05/2022 14:30 |
| 38440 | JOSIAS DA COSTA RODRIGUES              | 1011428 - AUXILIAR DE SERVIÇOS URBANOS      | M-05 - ESCOLA MUNICIPAL FRANCISCA GOMES LOBO             | TÉRREO SALA 5  | - | 15/05/2022 08:30 |
| 37980 | JOSIAS GOMES DA CRUZ                   | 1011376 - AUXILIAR ADMINISTRATIVO           | M-01 - ESCOLA ESTADUAL FRANCIDENE SOARES BARROSO         | TÉRREO SALA 7  | - | 15/05/2022 08:30 |
| 41170 | JOSIEL RODRIGUES JANUÁRIO              | 1011376 - AUXILIAR ADMINISTRATIVO           | M-01 - ESCOLA ESTADUAL FRANCIDENE SOARES BARROSO         | TÉRREO SALA 7  | - | 15/05/2022 08:30 |
| 18380 | JOSIMAR LIBANIO MOTA                   | 1011388 - AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS       | M-02 - ESCOLA ESTADUAL SANTOS DUMONT                     | TÉRREO SALA 13 | - | 15/05/2022 08:30 |
| 32090 | JOSIMARA RODRIGUES DA SILVA            | 1011381 - MERENDEIRO(A) ZONA RURAL E URBANA | M-06 - ESCOLA MUNICIPAL PADRE GUILHERME                  | TÉRREO SALA 3  | - | 15/05/2022 08:30 |
| 36220 | JOSINEIDE DE MELO RAMOS                | 1011388 - AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS       | M-02 - ESCOLA ESTADUAL SANTOS DUMONT                     | TÉRREO SALA 13 | - | 15/05/2022 08:30 |
| 20980 | JOSIVAN DA SILVA RODRIGUES             | 1011388 - AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS       | M-02 - ESCOLA ESTADUAL SANTOS DUMONT                     | TÉRREO SALA 13 | - | 15/05/2022 08:30 |

|       |                                   |   |   |                   |   |                  |
|-------|-----------------------------------|---|---|-------------------|---|------------------|
| 37810 | JOSIVAN DE MELO FACUNDES          | 1011420 - VIGIA                             | M-7 - CETAM CENTRO DE EDUCACAO<br>TECNOLOGICO DO AMAZONAS   | TÉRREO<br>SALA 1  | - | 15/05/2022 08:30 |
| 41000 | JOSMARA MASCARENHAS DO NASCIMENTO | 2011391 - ASSISTENTE DA<br>PROCURADORIA     | V-01 - ESCOLA ESTADUAL SANTOS DUMONT                        | TÉRREO<br>SALA 9  | - | 15/05/2022 14:30 |
| 41010 | JOSMARA MASCARENHAS DO NASCIMENTO | 2011389 - AGENTE DE SERVIÇOS SOCIAIS        | V-01 - ESCOLA ESTADUAL SANTOS DUMONT                        | TÉRREO<br>SALA 4  | - | 15/05/2022 14:30 |
| 21260 | JOSUÉ BARBOSA BARBOSA             | 2011389 - AGENTE DE SERVIÇOS SOCIAIS        | V-01 - ESCOLA ESTADUAL SANTOS DUMONT                        | TÉRREO<br>SALA 4  | - | 15/05/2022 14:30 |
| 30790 | JOSUÉ BARBOSA BARBOSA             | 2011422 - TÉCNICO ADMINISTRATIVO            | V-01 - ESCOLA ESTADUAL SANTOS DUMONT                        | TÉRREO<br>SALA 12 | - | 15/05/2022 14:30 |
| 47430 | JOSUÉ GOMES DO NASCIMENTO         | 1011378 - COZINHEIRO                        | M-06 - ESCOLA MUNICIPAL PADRE GUILHERME                     | TÉRREO<br>SALA 1  | - | 15/05/2022 08:30 |
| 37310 | JOSUE SILVA E SILVA               | 2011389 - AGENTE DE SERVIÇOS SOCIAIS        | V-01 - ESCOLA ESTADUAL SANTOS DUMONT                        | TÉRREO<br>SALA 4  | - | 15/05/2022 14:30 |
| 28300 | JOSUE VIANA SIQUEIRA              | 1011388 - AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS       | M-02 - ESCOLA ESTADUAL SANTOS DUMONT                        | TÉRREO<br>SALA 13 | - | 15/05/2022 08:30 |
| 16550 | JOZADAQUE ISMAEL DE MELO          | 3011405 - CIRURGIÃO DENTISTA                | V-1 - ESCOLA ESTADUAL SANTOS DUMONT                         | TÉRREO<br>SALA 1  | - | 22/05/2022 14:30 |
| 31370 | JOZIMAR ALVES DA SILVA            | 3011410 - PROFESSOR DE EDUCAÇÃO<br>INFANTIL | V-1 - ESCOLA ESTADUAL SANTOS DUMONT                         | TÉRREO<br>SALA 11 | - | 22/05/2022 14:30 |
| 31380 | JOZIMAR ALVES DA SILVA            | 1011388 - AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS       | M-02 - ESCOLA ESTADUAL SANTOS DUMONT                        | TÉRREO<br>SALA 13 | - | 15/05/2022 08:30 |
| 26810 | JUCICLEIA ALVES DA SILVA          | 3011399 - TECNÓLOGO EM GESTÃO<br>AMBIENTAL  | V-2 - ESCOLA MUNICIPAL PROFESSOR MAGIDE<br>TEXEIRA DE PAULO | TÉRREO<br>SALA 3  | - | 22/05/2022 14:30 |
| 29210 | JUCICLEIA ALVES DA SILVA          | 1011428 - AUXILIAR DE SERVIÇOS<br>URBANOS   | M-05 - ESCOLA MUNICIPAL FRANCISCA GOMES<br>LOBO             | TÉRREO<br>SALA 5  | - | 15/05/2022 08:30 |
| 31740 | JUCILEIA MENEZES DE SOUZA         | 3011411 - PROFESSOR DE 1º AO 5º ANO         | V-1 - ESCOLA ESTADUAL SANTOS DUMONT                         | TÉRREO<br>SALA 8  | - | 22/05/2022 14:30 |
| 36830 | JUCILENE DE SOUZA FERREIRA        | 2011389 - AGENTE DE SERVIÇOS SOCIAIS        | V-01 - ESCOLA ESTADUAL SANTOS DUMONT                        | TÉRREO<br>SALA 4  | - | 15/05/2022 14:30 |
| 36840 | JUCILENE DOS ANJOS FERREIRA       | 3011411 - PROFESSOR DE 1º AO 5º ANO         | V-1 - ESCOLA ESTADUAL SANTOS DUMONT                         | TÉRREO<br>SALA 8  | - | 22/05/2022 14:30 |
| 44980 | JUCIMAR CAMPELO DE MOURA JUNIOR   | 1011387 - COVEIRO                           | M-06 - ESCOLA MUNICIPAL PADRE GUILHERME                     | TÉRREO<br>SALA 1  | - | 15/05/2022 08:30 |
| 42680 | JULIA INGRID GOMES DA CRUZ        | 2011389 - AGENTE DE SERVIÇOS SOCIAIS        | V-01 - ESCOLA ESTADUAL SANTOS DUMONT                        | TÉRREO<br>SALA 4  | - | 15/05/2022 14:30 |
| 30450 | JULIANA BRENDA SANTOS DA SILVA    | 2011395 - TÉCNICO DE ENFERMAGEM             | V-01 - ESCOLA ESTADUAL SANTOS DUMONT                        | TÉRREO<br>SALA 13 | - | 15/05/2022 14:30 |
| 33760 | JULIANA DA SILVA DE SOUZA         | 1011388 - AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS       | M-02 - ESCOLA ESTADUAL SANTOS DUMONT                        | TÉRREO<br>SALA 13 | - | 15/05/2022 08:30 |
| 46100 | JULIANA DE ANDRADE PEDROSA        | 1011376 - AUXILIAR ADMINISTRATIVO           | M-01 - ESCOLA ESTADUAL FRANCIDENE SOARES<br>BARROSO         | TÉRREO<br>SALA 7  | - | 15/05/2022 08:30 |
| 46980 | JULIANA DE LIMA OLIVEIRA          | 1011388 - AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS       | M-02 - ESCOLA ESTADUAL SANTOS DUMONT                        | TÉRREO<br>SALA 13 | - | 15/05/2022 08:30 |

|       |                                   |                                       |  |                  |                  |
|-------|-----------------------------------|---------------------------------------|--|------------------|------------------|
| 27620 | JULIANA MAKSAN DE MELO CAVALCANTE | 1011388 - AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS | M-02 - ESCOLA ESTADUAL SANTOS DUMONT                     | TÉRREO - SALA 13 | 15/05/2022 08:30 |
| 44250 | JULIANA SOUZA ARAÚJO              | 2011395 - TÉCNICO DE ENFERMAGEM       | V-01 - ESCOLA ESTADUAL SANTOS DUMONT                     | TÉRREO - SALA 13 | 15/05/2022 14:30 |
| 25270 | JULIENE RODRIGUES                 | 1011384 - AGENTE DE ENDEMIAS          | M-01 - ESCOLA ESTADUAL FRANCIDENE SOARES BARROSO         | TÉRREO - SALA 3  | 15/05/2022 08:30 |
| 16700 | JULIO DA ROCHA NICOLAU            | 1011384 - AGENTE DE ENDEMIAS          | M-01 - ESCOLA ESTADUAL FRANCIDENE SOARES BARROSO         | TÉRREO - SALA 3  | 15/05/2022 08:30 |
| 46650 | JULIO FERREIRA GOMES NETO         | 1011380 - CARPINTEIRO                 | M-05 - ESCOLA MUNICIPAL FRANCISCA GOMES LOBO             | TÉRREO - SALA 7  | 15/05/2022 08:30 |
| 28540 | JULIO GLEICY FERREIRA DEZIDERIO   | 1011388 - AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS | M-02 - ESCOLA ESTADUAL SANTOS DUMONT                     | TÉRREO - SALA 13 | 15/05/2022 08:30 |
| 46250 | JUNIEL ARAÚJO TOMÉ                | 2011389 - AGENTE DE SERVIÇOS SOCIAIS  | V-01 - ESCOLA ESTADUAL SANTOS DUMONT                     | TÉRREO - SALA 4  | 15/05/2022 14:30 |
| 39020 | JUNIEL DA SILVA FAUSTINO          | 1011420 - VIGIA                       | M-7 - CETAM CENTRO DE EDUCACAO TECNOLÓGICO DO AMAZONAS   | TÉRREO - SALA 1  | 15/05/2022 08:30 |
| 24940 | JUNIOR ANDRADE CHAVES             | 3011416 - PROFESSOR DE CIÊNCIAS       | V-1 - ESCOLA ESTADUAL SANTOS DUMONT                      | TÉRREO - SALA 10 | 22/05/2022 14:30 |
| 24950 | JUNIOR ANDRADE CHAVES             | 2011389 - AGENTE DE SERVIÇOS SOCIAIS  | V-01 - ESCOLA ESTADUAL SANTOS DUMONT                     | TÉRREO - SALA 5  | 15/05/2022 14:30 |
| 27890 | JUNIOR CARLOS DA SILVA DOS SANTOS | 2011389 - AGENTE DE SERVIÇOS SOCIAIS  | V-01 - ESCOLA ESTADUAL SANTOS DUMONT                     | TÉRREO - SALA 5  | 15/05/2022 14:30 |
| 27930 | JUNIOR CARLOS DA SILVA DOS SANTOS | 3011412 - PROFESSOR DE PORTUGUÊS      | V-2 - ESCOLA MUNICIPAL PROFESSOR MAGIDE TEXEIRA DE PAULO | TÉRREO - SALA 1  | 22/05/2022 14:30 |
| 34980 | JUNIOR DA SILVA E SILVA           | 1011388 - AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS | M-02 - ESCOLA ESTADUAL SANTOS DUMONT                     | TÉRREO - SALA 13 | 15/05/2022 08:30 |
| 21600 | JUNIOR LIMA DE ARAUJO             | 1011385 - AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE | M-01 - ESCOLA ESTADUAL FRANCIDENE SOARES BARROSO         | TÉRREO - SALA 1  | 15/05/2022 08:30 |
| 26270 | JUNIOR SETUBA DE SOUZA            | 3011408 - PEDAGOGO EDUCAÇÃO           | V-1 - ESCOLA ESTADUAL SANTOS DUMONT                      | TÉRREO - SALA 5  | 22/05/2022 14:30 |
| 26400 | JUNIOR SETUBA DE SOUZA            | 1011376 - AUXILIAR ADMINISTRATIVO     | M-01 - ESCOLA ESTADUAL FRANCIDENE SOARES BARROSO         | TÉRREO - SALA 7  | 15/05/2022 08:30 |
| 49130 | JUNIOR SETUBA DE SOUZA            | 3011411 - PROFESSOR DE 1º AO 5º ANO   | V-1 - ESCOLA ESTADUAL SANTOS DUMONT                      | TÉRREO - SALA 8  | 22/05/2022 14:30 |
| 34550 | JUNISON HUMBERTO COSTA CORREA     | 1011382 - MOTORISTA DE AUTOS CNH B/C  | M-06 - ESCOLA MUNICIPAL PADRE GUILHERME                  | TÉRREO - SALA 5  | 15/05/2022 08:30 |
| 24680 | JUSCILEY VIANA DA SILVA           | 1011388 - AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS | M-02 - ESCOLA ESTADUAL SANTOS DUMONT                     | TÉRREO - SALA 13 | 15/05/2022 08:30 |
| 29460 | JUSSARA DE OLIVEIRA PESSOA        | 2011389 - AGENTE DE SERVIÇOS SOCIAIS  | V-01 - ESCOLA ESTADUAL SANTOS DUMONT                     | TÉRREO - SALA 5  | 15/05/2022 14:30 |
| 14310 | JUSSARA DOS SANTOS LINARES        | 3011405 - CIRURGIÃO DENTISTA          | V-1 - ESCOLA ESTADUAL SANTOS DUMONT                      | TÉRREO - SALA 1  | 22/05/2022 14:30 |
| 32380 | JUZILENE DOS ANJOS FERREIRA       | 1011388 - AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS | M-02 - ESCOLA ESTADUAL SANTOS DUMONT                     | TÉRREO - SALA 13 | 15/05/2022 08:30 |

|       |                                   |  |   |                  |                  |
|-------|-----------------------------------|--|---|------------------|------------------|
| 32430 | KALINE DOS ANJOS FERREIRA         | 2011422 - TÉCNICO ADMINISTRATIVO         | V-01 - ESCOLA ESTADUAL SANTOS DUMONT                      | TÉRREO - SALA 12 | 15/05/2022 14:30 |
| 39220 | KALINE DOS ANJOS FERREIRA         | 1011384 - AGENTE DE ENDEMIAS             | M-01 - ESCOLA ESTADUAL FRANCIDENE SOARES BARROSO          | TÉRREO - SALA 3  | 15/05/2022 08:30 |
| 46080 | KALITA DOS SANTOS CORDEIRO        | 1011388 - AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS    | M-02 - ESCOLA ESTADUAL SANTOS DUMONT                      | TÉRREO - SALA 13 | 15/05/2022 08:30 |
| 32960 | KAMARUSHI HAVA DENI               | 1011388 - AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS    | M-02 - ESCOLA ESTADUAL SANTOS DUMONT                      | TÉRREO - SALA 13 | 15/05/2022 08:30 |
| 31230 | KAREN ALMEIDA DA SILVA MAIA       | 1011388 - AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS    | M-02 - ESCOLA ESTADUAL SANTOS DUMONT                      | TÉRREO - SALA 13 | 15/05/2022 08:30 |
| 16310 | KAREN CRISTINA AGUIAR DA CUNHA    | 1011388 - AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS    | M-02 - ESCOLA ESTADUAL SANTOS DUMONT                      | TÉRREO - SALA 13 | 15/05/2022 08:30 |
| 46210 | KAREN CRISTINA AGUIAR DA CUNHA    | 2011429 - TÉCNICO EM NUTRIÇÃO            | V-02 - ESCOLA MUNICIPAL PROFESSOR MAGIDE TEXEIRA DE PAULO | TÉRREO - SALA 3  | 15/05/2022 14:30 |
| 29490 | KAREN THAMARA PEREIRA DA SILVA    | 3011410 - PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL | V-1 - ESCOLA ESTADUAL SANTOS DUMONT                       | TÉRREO - SALA 11 | 22/05/2022 14:30 |
| 34740 | KARINA DE SOUZA PENARANDA         | 2011391 - ASSISTENTE DA PROCURADORIA     | V-01 - ESCOLA ESTADUAL SANTOS DUMONT                      | TÉRREO - SALA 9  | 15/05/2022 14:30 |
| 14740 | KARINA SEFFAIR DE ARAUJO          | 1011376 - AUXILIAR ADMINISTRATIVO        | M-01 - ESCOLA ESTADUAL FRANCIDENE SOARES BARROSO          | TÉRREO - SALA 7  | 15/05/2022 08:30 |
| 16580 | KARINE SIMAO DE OLIVEIRA          | 2011391 - ASSISTENTE DA PROCURADORIA     | V-01 - ESCOLA ESTADUAL SANTOS DUMONT                      | TÉRREO - SALA 9  | 15/05/2022 14:30 |
| 44120 | KARINY TABOSA QUEIROZ             | 3011400 - ENFERMEIRO (A)                 | V-1 - ESCOLA ESTADUAL SANTOS DUMONT                       | TÉRREO - SALA 3  | 22/05/2022 14:30 |
| 20340 | KARLEANE CARVALHO PEREIRA         | 2011389 - AGENTE DE SERVIÇOS SOCIAIS     | V-01 - ESCOLA ESTADUAL SANTOS DUMONT                      | TÉRREO - SALA 5  | 15/05/2022 14:30 |
| 18540 | KARLEN CAROLINE DE OLIVEIRA RAMOS | 1011388 - AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS    | M-02 - ESCOLA ESTADUAL SANTOS DUMONT                      | TÉRREO - SALA 13 | 15/05/2022 08:30 |
| 23520 | KASSIA FARIAS CAVALCANTE          | 1011376 - AUXILIAR ADMINISTRATIVO        | M-01 - ESCOLA ESTADUAL FRANCIDENE SOARES BARROSO          | TÉRREO - SALA 7  | 15/05/2022 08:30 |
| 20760 | KATARINA SILVA DA SILVA           | 1011388 - AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS    | M-02 - ESCOLA ESTADUAL SANTOS DUMONT                      | TÉRREO - SALA 13 | 15/05/2022 08:30 |
| 22560 | KATHIUCIA THARLES BRITO CORDEIRO  | 3011397 - ASSISTENTE SOCIAL              | V-1 - ESCOLA ESTADUAL SANTOS DUMONT                       | TÉRREO - SALA 1  | 22/05/2022 14:30 |
| 25100 | KÁTIA CAROLINY OLIVEIRA DE AGUIAR | 2011430 - AUXILIAR DE PATOLOGIA CLINICA  | V-01 - ESCOLA ESTADUAL SANTOS DUMONT                      | TÉRREO - SALA 10 | 15/05/2022 14:30 |
| 23240 | KATIA SILVEIRA LOPES              | 1011388 - AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS    | M-02 - ESCOLA ESTADUAL SANTOS DUMONT                      | TÉRREO - SALA 13 | 15/05/2022 08:30 |
| 34420 | KATIANA VICTOR LEITE              | 2011389 - AGENTE DE SERVIÇOS SOCIAIS     | V-01 - ESCOLA ESTADUAL SANTOS DUMONT                      | TÉRREO - SALA 5  | 15/05/2022 14:30 |
| 23640 | KATILÂNDIA SILVEIRA LOPES         | 2011422 - TÉCNICO ADMINISTRATIVO         | V-01 - ESCOLA ESTADUAL SANTOS DUMONT                      | TÉRREO - SALA 12 | 15/05/2022 14:30 |
| 23820 | KATILÂNDIA SILVEIRA LOPES         | 1011376 - AUXILIAR ADMINISTRATIVO        | M-01 - ESCOLA ESTADUAL FRANCIDENE SOARES BARROSO          | TÉRREO - SALA 7  | 15/05/2022 08:30 |

|       |                                    |   |  |                  |                  |
|-------|------------------------------------|---|--|------------------|------------------|
| 26370 | KATRICIA MELO DA COSTA             | 1011388 - AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS       | M-02 - ESCOLA ESTADUAL SANTOS DUMONT                   | TÉRREO - SALA 13 | 15/05/2022 08:30 |
| 47280 | KELIANE DE OLIVEIRA RODRIGUES      | 1011378 - COZINHEIRO                        | M-06 - ESCOLA MUNICIPAL PADRE GUILHERME                | TÉRREO - SALA 2  | 15/05/2022 08:30 |
| 23260 | KELIANI PEREIRA DE SOUZA           | 1011381 - MERENDEIRO(A) ZONA RURAL E URBANA | M-06 - ESCOLA MUNICIPAL PADRE GUILHERME                | TÉRREO - SALA 3  | 15/05/2022 08:30 |
| 31270 | KELLE SILVA DA SILVA               | 1011388 - AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS       | M-02 - ESCOLA ESTADUAL SANTOS DUMONT                   | TÉRREO - SALA 13 | 15/05/2022 08:30 |
| 18790 | KEMERSON BRITO DE ANDRADE          | 1011388 - AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS       | M-02 - ESCOLA ESTADUAL SANTOS DUMONT                   | TÉRREO - SALA 13 | 15/05/2022 08:30 |
| 45440 | KENNEDY DA SILVA MUNIZ             | 2011389 - AGENTE DE SERVIÇOS SOCIAIS        | V-01 - ESCOLA ESTADUAL SANTOS DUMONT                   | TÉRREO - SALA 5  | 15/05/2022 14:30 |
| 15080 | KENNEDY LIMA DOS SANTOS            | 3011411 - PROFESSOR DE 1º AO 5º ANO         | V-1 - ESCOLA ESTADUAL SANTOS DUMONT                    | TÉRREO - SALA 8  | 22/05/2022 14:30 |
| 26520 | KENNEDY LIMA DOS SANTOS            | 1011420 - VIGIA                             | M-7 - CETAM CENTRO DE EDUCACAO TECNOLÓGICO DO AMAZONAS | TÉRREO - SALA 1  | 15/05/2022 08:30 |
| 34440 | KENNEDY PEREIRA DE MELO            | 1011376 - AUXILIAR ADMINISTRATIVO           | M-01 - ESCOLA ESTADUAL FRANCIDENE SOARES BARROSO       | TÉRREO - SALA 7  | 15/05/2022 08:30 |
| 25870 | KENNEDY SILVA E SILVA              | 2011389 - AGENTE DE SERVIÇOS SOCIAIS        | V-01 - ESCOLA ESTADUAL SANTOS DUMONT                   | TÉRREO - SALA 5  | 15/05/2022 14:30 |
| 29130 | KERLING APARECIDO MOREIRA          | 1011388 - AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS       | M-02 - ESCOLA ESTADUAL SANTOS DUMONT                   | TÉRREO - SALA 13 | 15/05/2022 08:30 |
| 24750 | KEROLEN DA SILVA E SILVA           | 2011391 - ASSISTENTE DA PROCURADORIA        | V-01 - ESCOLA ESTADUAL SANTOS DUMONT                   | TÉRREO - SALA 9  | 15/05/2022 14:30 |
| 36200 | KESIA LIMA DA SILVA                | 1011388 - AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS       | M-02 - ESCOLA ESTADUAL SANTOS DUMONT                   | TÉRREO - SALA 13 | 15/05/2022 08:30 |
| 32060 | KESLEM JUNIOR DA SILVA             | 3011415 - PROFESSOR DE GEOGRAFIA            | V-1 - ESCOLA ESTADUAL SANTOS DUMONT                    | TÉRREO - SALA 5  | 22/05/2022 14:30 |
| 20130 | KETHLEEN DA COSTA DE SOUZA         | 1011388 - AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS       | M-02 - ESCOLA ESTADUAL SANTOS DUMONT                   | TÉRREO - SALA 13 | 15/05/2022 08:30 |
| 37230 | KETLLIN FERREIRA DA SILVA          | 1011388 - AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS       | M-02 - ESCOLA ESTADUAL SANTOS DUMONT                   | TÉRREO - SALA 13 | 15/05/2022 08:30 |
| 45190 | KETULLA DE OLIVEIRA BARBOSA        | 3011411 - PROFESSOR DE 1º AO 5º ANO         | V-1 - ESCOLA ESTADUAL SANTOS DUMONT                    | TÉRREO - SALA 8  | 22/05/2022 14:30 |
| 30700 | KEVELLYN JESSICA DE ARAUJO SUDÁRIO | 3011414 - PROFESSOR DE HISTORIA             | V-1 - ESCOLA ESTADUAL SANTOS DUMONT                    | TÉRREO - SALA 13 | 22/05/2022 14:30 |
| 48740 | KEVIL DE OLIVEIRA KANAMARI         | 1011428 - AUXILIAR DE SERVIÇOS URBANOS      | M-05 - ESCOLA MUNICIPAL FRANCISCA GOMES LOBO           | TÉRREO - SALA 5  | 15/05/2022 08:30 |
| 20260 | KHYLVIA NASCIMENTO DA COSTA        | 3011400 - ENFERMEIRO (A)                    | V-1 - ESCOLA ESTADUAL SANTOS DUMONT                    | TÉRREO - SALA 3  | 22/05/2022 14:30 |
| 39710 | KILDERY ALMEIDA SIQUEIRA           | 2011389 - AGENTE DE SERVIÇOS SOCIAIS        | V-01 - ESCOLA ESTADUAL SANTOS DUMONT                   | TÉRREO - SALA 5  | 15/05/2022 14:30 |
| 49050 | KIRIA BIANCA SOUZA DE MOURA        | 1011376 - AUXILIAR ADMINISTRATIVO           | M-01 - ESCOLA ESTADUAL FRANCIDENE SOARES BARROSO       | TÉRREO - SALA 7  | 15/05/2022 08:30 |

|       |                                     |                                       |   |                  |                  |
|-------|-------------------------------------|---------------------------------------|---|------------------|------------------|
| 42650 | KIVIA RUANE DA SILVA LOPES MONTEIRO | 3011407 - NUTRICIONISTA               | V-1 - ESCOLA ESTADUAL SANTOS DUMONT                       | TÉRREO - SALA 4  | 22/05/2022 14:30 |
| 38280 | KLAITON SOUZA DE LIMA               | 3011413 - PROFESSOR DE MATEMÁTICA     | V-1 - ESCOLA ESTADUAL SANTOS DUMONT                       | TÉRREO - SALA 13 | 22/05/2022 14:30 |
| 38290 | KLAITON SOUZA DE LIMA               | 2011389 - AGENTE DE SERVIÇOS SOCIAIS  | V-01 - ESCOLA ESTADUAL SANTOS DUMONT                      | TÉRREO - SALA 5  | 15/05/2022 14:30 |
| 41690 | KLAYVEM BARBOSA MAIA                | 1011420 - VIGIA                       | M-7 - CETAM CENTRO DE EDUCACAO TECNOLÓGICO DO AMAZONAS    | TÉRREO - SALA 1  | 15/05/2022 08:30 |
| 48260 | KLEWESSON DE MELO GOMES             | 1011388 - AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS | M-02 - ESCOLA ESTADUAL SANTOS DUMONT                      | TÉRREO - SALA 13 | 15/05/2022 08:30 |
| 48270 | KLEWESSON DE MELO GOMES             | 1011420 - VIGIA                       | M-7 - CETAM CENTRO DE EDUCACAO TECNOLÓGICO DO AMAZONAS    | TÉRREO - SALA 1  | 15/05/2022 08:30 |
| 36580 | KLISMAN FERREIRA DA COSTA           | 1011376 - AUXILIAR ADMINISTRATIVO     | M-01 - ESCOLA ESTADUAL FRANCIDENE SOARES BARROSO          | TÉRREO - SALA 7  | 15/05/2022 08:30 |
| 36610 | KLISMAN FERREIRA DA COSTA           | 2011422 - TÉCNICO ADMINISTRATIVO      | V-01 - ESCOLA ESTADUAL SANTOS DUMONT                      | TÉRREO - SALA 12 | 15/05/2022 14:30 |
| 14830 | KLISSIANE NEVES DOS SANTOS          | 2011389 - AGENTE DE SERVIÇOS SOCIAIS  | V-01 - ESCOLA ESTADUAL SANTOS DUMONT                      | TÉRREO - SALA 5  | 15/05/2022 14:30 |
| 33430 | KLISSYA ALBUQUERQUE DA SILVEIRA     | 2011389 - AGENTE DE SERVIÇOS SOCIAIS  | V-01 - ESCOLA ESTADUAL SANTOS DUMONT                      | TÉRREO - SALA 5  | 15/05/2022 14:30 |
| 29840 | KRISLA ANDRADE FIESCA               | 1011388 - AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS | M-02 - ESCOLA ESTADUAL SANTOS DUMONT                      | TÉRREO - SALA 13 | 15/05/2022 08:30 |
| 43620 | KRISLAINE DO CARMO GUIMARAES CHAGAS | 3011405 - CIRURGIÃO DENTISTA          | V-1 - ESCOLA ESTADUAL SANTOS DUMONT                       | TÉRREO - SALA 1  | 22/05/2022 14:30 |
| 41340 | KURARI MAKUVI DENI                  | 1011388 - AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS | M-02 - ESCOLA ESTADUAL SANTOS DUMONT                      | TÉRREO - SALA 13 | 15/05/2022 08:30 |
| 35890 | LAECIO PAZ DE JESUS                 | 1011388 - AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS | M-03 - ESCOLA MUNICIPAL PROFESSOR MAGIDE TEXEIRA DE PAULO | TÉRREO - SALA 1  | 15/05/2022 08:30 |
| 24040 | LAERCIO VIANA PEREIRA               | 1011388 - AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS | M-03 - ESCOLA MUNICIPAL PROFESSOR MAGIDE TEXEIRA DE PAULO | TÉRREO - SALA 1  | 15/05/2022 08:30 |
| 48980 | LAILSON SILVA DE LIMA               | 1011388 - AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS | M-03 - ESCOLA MUNICIPAL PROFESSOR MAGIDE TEXEIRA DE PAULO | TÉRREO - SALA 1  | 15/05/2022 08:30 |
| 41030 | LAÍZA TOMÉ DO NASCIMENTO            | 1011376 - AUXILIAR ADMINISTRATIVO     | M-01 - ESCOLA ESTADUAL FRANCIDENE SOARES BARROSO          | TÉRREO - SALA 7  | 15/05/2022 08:30 |
| 17150 | LANA ANDRADE DA SILVA               | 1011385 - AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE | M-01 - ESCOLA ESTADUAL FRANCIDENE SOARES BARROSO          | TÉRREO - SALA 1  | 15/05/2022 08:30 |
| 25540 | LANA ANDRADE DA SILVA               | 2011395 - TÉCNICO DE ENFERMAGEM       | V-02 - ESCOLA MUNICIPAL PROFESSOR MAGIDE TEXEIRA DE PAULO | TÉRREO - SALA 1  | 15/05/2022 14:30 |
| 49520 | LARISSA RIBEIRO DE SOUZA            | 3011405 - CIRURGIÃO DENTISTA          | V-1 - ESCOLA ESTADUAL SANTOS DUMONT                       | TÉRREO - SALA 1  | 22/05/2022 14:30 |
| 14460 | LARIZA REIS DA SILVA                | 1011376 - AUXILIAR ADMINISTRATIVO     | M-01 - ESCOLA ESTADUAL FRANCIDENE SOARES BARROSO          | TÉRREO - SALA 7  | 15/05/2022 08:30 |
| 29060 | LAURLANDE AZEVEDO DA SILVA          | 3011411 - PROFESSOR DE 1º AO 5º ANO   | V-1 - ESCOLA ESTADUAL SANTOS DUMONT                       | TÉRREO - SALA 8  | 22/05/2022 14:30 |

|       |                               |   |   |                |   |                  |
|-------|-------------------------------|---|---|----------------|---|------------------|
| 29090 | LAURLANDE AZEVEDO DA SILVA    | 1011388 - AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS       | M-03 - ESCOLA MUNICIPAL PROFESSOR MAGIDE TEXEIRA DE PAULO | TÉRREO SALA 1  | - | 15/05/2022 08:30 |
| 43130 | LAZARO GALDINO NICOLAU        | 1011420 - VIGIA                             | M-7 - CETAM CENTRO DE EDUCACAO TECNOLOGICO DO AMAZONAS    | TÉRREO SALA 1  | - | 15/05/2022 08:30 |
| 46160 | LEANDRO DA SILVA DE SÃO BENTO | 1011388 - AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS       | M-03 - ESCOLA MUNICIPAL PROFESSOR MAGIDE TEXEIRA DE PAULO | TÉRREO SALA 1  | - | 15/05/2022 08:30 |
| 29180 | LEANDRO MARTINS LOPES         | 1011388 - AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS       | M-03 - ESCOLA MUNICIPAL PROFESSOR MAGIDE TEXEIRA DE PAULO | TÉRREO SALA 1  | - | 15/05/2022 08:30 |
| 33860 | LEANDRO MELO DOS SANTOS       | 1011428 - AUXILIAR DE SERVIÇOS URBANOS      | M-05 - ESCOLA MUNICIPAL FRANCISCA GOMES LOBO              | TÉRREO SALA 5  | - | 15/05/2022 08:30 |
| 35480 | LECIENE MOTA VIDAL RODRIGUES  | 3011410 - PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL    | V-1 - ESCOLA ESTADUAL SANTOS DUMONT                       | TÉRREO SALA 11 | - | 22/05/2022 14:30 |
| 48840 | LECIENE MOTA VIDAL RODRIGUES  | 1011428 - AUXILIAR DE SERVIÇOS URBANOS      | M-05 - ESCOLA MUNICIPAL FRANCISCA GOMES LOBO              | TÉRREO SALA 5  | - | 15/05/2022 08:30 |
| 15060 | LEIDIANA MAGALHÃES PEREIRA    | 3011397 - ASSISTENTE SOCIAL                 | V-1 - ESCOLA ESTADUAL SANTOS DUMONT                       | TÉRREO SALA 1  | - | 22/05/2022 14:30 |
| 40580 | LEIDIANA MAGALHÃES PEREIRA    | 2011391 - ASSISTENTE DA PROCURADORIA        | V-01 - ESCOLA ESTADUAL SANTOS DUMONT                      | TÉRREO SALA 9  | - | 15/05/2022 14:30 |
| 26260 | LEIDIANA NOGUEIRA DE BRITO    | 1011388 - AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS       | M-03 - ESCOLA MUNICIPAL PROFESSOR MAGIDE TEXEIRA DE PAULO | TÉRREO SALA 1  | - | 15/05/2022 08:30 |
| 35330 | LEIDIANE COSTA NICOLAU        | 1011388 - AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS       | M-03 - ESCOLA MUNICIPAL PROFESSOR MAGIDE TEXEIRA DE PAULO | TÉRREO SALA 1  | - | 15/05/2022 08:30 |
| 22150 | LEIDIANE DE PAULA DA SILVA    | 1011388 - AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS       | M-03 - ESCOLA MUNICIPAL PROFESSOR MAGIDE TEXEIRA DE PAULO | TÉRREO SALA 1  | - | 15/05/2022 08:30 |
| 21700 | LEIDIANE SOUSA DE LIMA        | 1011388 - AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS       | M-03 - ESCOLA MUNICIPAL PROFESSOR MAGIDE TEXEIRA DE PAULO | TÉRREO SALA 1  | - | 15/05/2022 08:30 |
| 42390 | LEIDIANE VIANA SIQUEIRA       | 2011392 - ENTREVISTADOR                     | V-01 - ESCOLA ESTADUAL SANTOS DUMONT                      | TÉRREO SALA 10 | - | 15/05/2022 14:30 |
| 24800 | LEILA DE SOUZA GERTRUDES      | 3011416 - PROFESSOR DE CIÊNCIAS             | V-1 - ESCOLA ESTADUAL SANTOS DUMONT                       | TÉRREO SALA 10 | - | 22/05/2022 14:30 |
| 37270 | LEILIANE DA COSTA VIEIRA      | 1011388 - AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS       | M-03 - ESCOLA MUNICIPAL PROFESSOR MAGIDE TEXEIRA DE PAULO | TÉRREO SALA 1  | - | 15/05/2022 08:30 |
| 14890 | LEILIANE DOS SANTOS GARCIA    | 1011376 - AUXILIAR ADMINISTRATIVO           | M-01 - ESCOLA ESTADUAL FRANCIDENE SOARES BARROSO          | TÉRREO SALA 7  | - | 15/05/2022 08:30 |
| 43360 | LEILIANE MONTEIRO CARDOSO     | 1011388 - AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS       | M-03 - ESCOLA MUNICIPAL PROFESSOR MAGIDE TEXEIRA DE PAULO | TÉRREO SALA 1  | - | 15/05/2022 08:30 |
| 28150 | LENIR DE SOUZA LIMA           | 1011388 - AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS       | M-03 - ESCOLA MUNICIPAL PROFESSOR MAGIDE TEXEIRA DE PAULO | TÉRREO SALA 1  | - | 15/05/2022 08:30 |
| 46970 | LEO AMORIM MONTEIRO           | 1011420 - VIGIA                             | M-7 - CETAM CENTRO DE EDUCACAO TECNOLOGICO DO AMAZONAS    | TÉRREO SALA 1  | - | 15/05/2022 08:30 |
| 42700 | LEONARDO DE LIMA RIBEIRO      | 1011381 - MERENDEIRO(A) ZONA RURAL E URBANA | M-06 - ESCOLA MUNICIPAL PADRE GUILHERME                   | TÉRREO SALA 3  | - | 15/05/2022 08:30 |
| 24920 | LEONARDO MONTEIRO GONÇALVES   | 1011376 - AUXILIAR ADMINISTRATIVO           | M-01 - ESCOLA ESTADUAL FRANCIDENE SOARES BARROSO          | TÉRREO SALA 7  | - | 15/05/2022 08:30 |

|       |                                  |   |   |                |   |                  |
|-------|----------------------------------|---|---|----------------|---|------------------|
| 15550 | LEONARDO PAIVA DE OLIVEIRA       | 1011376 - AUXILIAR ADMINISTRATIVO           | M-01 - ESCOLA ESTADUAL FRANCIDENE SOARES BARROSO          | TÉRREO SALA 7  | - | 15/05/2022 08:30 |
| 32500 | LEONARDO PEREIRA DE MELO         | 3011410 - PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL    | V-1 - ESCOLA ESTADUAL SANTOS DUMONT                       | TÉRREO SALA 11 | - | 22/05/2022 14:30 |
| 32510 | LEONARDO PEREIRA DE MELO         | 1011388 - AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS       | M-03 - ESCOLA MUNICIPAL PROFESSOR MAGIDE TEXEIRA DE PAULO | TÉRREO SALA 1  | - | 15/05/2022 08:30 |
| 17910 | LEONAY BRAGA FACANHA             | 1011376 - AUXILIAR ADMINISTRATIVO           | M-01 - ESCOLA ESTADUAL FRANCIDENE SOARES BARROSO          | TÉRREO SALA 7  | - | 15/05/2022 08:30 |
| 27380 | LEONICE DA SILVA DE SOUZA        | 1011385 - AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE       | M-01 - ESCOLA ESTADUAL FRANCIDENE SOARES BARROSO          | TÉRREO SALA 1  | - | 15/05/2022 08:30 |
| 27390 | LEONICE DA SILVA DE SOUZA        | 2011423 - TÉCNICO EM SECRETARIADO           | V-02 - ESCOLA MUNICIPAL PROFESSOR MAGIDE TEXEIRA DE PAULO | TÉRREO SALA 4  | - | 15/05/2022 14:30 |
| 49430 | LEONISE DA SILVA TOMÉ            | 1011376 - AUXILIAR ADMINISTRATIVO           | M-01 - ESCOLA ESTADUAL FRANCIDENE SOARES BARROSO          | TÉRREO SALA 7  | - | 15/05/2022 08:30 |
| 27720 | LÉRIKA ALVES DE ARAUJO           | 1011381 - MERENDEIRO(A) ZONA RURAL E URBANA | M-06 - ESCOLA MUNICIPAL PADRE GUILHERME                   | TÉRREO SALA 3  | - | 15/05/2022 08:30 |
| 31400 | LEUCIVANDA DA SILVA DE SOUZA     | 1011388 - AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS       | M-03 - ESCOLA MUNICIPAL PROFESSOR MAGIDE TEXEIRA DE PAULO | TÉRREO SALA 1  | - | 15/05/2022 08:30 |
| 14590 | LIA BATISTA DE OLIVEIRA          | 2011395 - TÉCNICO DE ENFERMAGEM             | V-02 - ESCOLA MUNICIPAL PROFESSOR MAGIDE TEXEIRA DE PAULO | TÉRREO SALA 1  | - | 15/05/2022 14:30 |
| 18140 | LIANE DE FREITAS ROCHA           | 1011381 - MERENDEIRO(A) ZONA RURAL E URBANA | M-06 - ESCOLA MUNICIPAL PADRE GUILHERME                   | TÉRREO SALA 3  | - | 15/05/2022 08:30 |
| 22630 | LIDIA FERNANDA FERREIRA DA SILVA | 3011402 - FISIOTERAPEUTA SAÚDE              | V-1 - ESCOLA ESTADUAL SANTOS DUMONT                       | TÉRREO SALA 4  | - | 22/05/2022 14:30 |
| 23750 | LIDIANE AVELINO ALBUQUERQUE      | 3011400 - ENFERMEIRO (A)                    | V-1 - ESCOLA ESTADUAL SANTOS DUMONT                       | TÉRREO SALA 3  | - | 22/05/2022 14:30 |
| 16270 | LIDIANE COELHO DOS SANTOS        | 1011376 - AUXILIAR ADMINISTRATIVO           | M-01 - ESCOLA ESTADUAL FRANCIDENE SOARES BARROSO          | TÉRREO SALA 7  | - | 15/05/2022 08:30 |
| 36440 | LIGIA ADELINE CARVALHO BARROS    | 2011391 - ASSISTENTE DA PROCURADORIA        | V-01 - ESCOLA ESTADUAL SANTOS DUMONT                      | TÉRREO SALA 9  | - | 15/05/2022 14:30 |
| 14370 | LIGIA NEVES MORAES               | 3011410 - PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL    | V-1 - ESCOLA ESTADUAL SANTOS DUMONT                       | TÉRREO SALA 11 | - | 22/05/2022 14:30 |
| 17140 | LIGIA SOUZA DA SILVA             | 1011388 - AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS       | M-03 - ESCOLA MUNICIPAL PROFESSOR MAGIDE TEXEIRA DE PAULO | TÉRREO SALA 1  | - | 15/05/2022 08:30 |
| 32550 | LÍGIA VIEIRA DE LIRA             | 1011378 - COZINHEIRO                        | M-06 - ESCOLA MUNICIPAL PADRE GUILHERME                   | TÉRREO SALA 2  | - | 15/05/2022 08:30 |
| 32370 | LILGELANE MOTA DA SILVA          | 3011411 - PROFESSOR DE 1º AO 5º ANO         | V-1 - ESCOLA ESTADUAL SANTOS DUMONT                       | TÉRREO SALA 8  | - | 22/05/2022 14:30 |
| 24110 | LILIAN VIDINHA BARROSO           | 3011411 - PROFESSOR DE 1º AO 5º ANO         | V-1 - ESCOLA ESTADUAL SANTOS DUMONT                       | TÉRREO SALA 8  | - | 22/05/2022 14:30 |
| 24140 | LILIAN VIDINHA BARROSO           | 1011388 - AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS       | M-03 - ESCOLA MUNICIPAL PROFESSOR MAGIDE TEXEIRA DE PAULO | TÉRREO SALA 1  | - | 15/05/2022 08:30 |
| 26870 | LILIAN VIDINHA BARROSO           | 2011389 - AGENTE DE SERVIÇOS SOCIAIS        | V-01 - ESCOLA ESTADUAL SANTOS DUMONT                      | TÉRREO SALA 5  | - | 15/05/2022 14:30 |



|       |                                  |   |   |                |   |                  |
|-------|----------------------------------|---|---|----------------|---|------------------|
| 23010 | LILIANA LIMA DE SOUZA            | 1011388 - AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS       | M-03 - ESCOLA MUNICIPAL PROFESSOR MAGIDE TEXEIRA DE PAULO | TÉRREO SALA 1  | - | 15/05/2022 08:30 |
| 16020 | LISMAEL BESSA SILVA              | 1011382 - MOTORISTA DE AUTOS CNH B/C        | M-06 - ESCOLA MUNICIPAL PADRE GUILHERME                   | TÉRREO SALA 5  | - | 15/05/2022 08:30 |
| 33400 | LÍSOMAR NEVES DA SILVA           | 2011426 - MICROSCOPISTA                     | V-01 - ESCOLA ESTADUAL SANTOS DUMONT                      | TÉRREO SALA 11 | - | 15/05/2022 14:30 |
| 40770 | LITA VIANA PEREIRA               | 2011395 - TÉCNICO DE ENFERMAGEM             | V-02 - ESCOLA MUNICIPAL PROFESSOR MAGIDE TEXEIRA DE PAULO | TÉRREO SALA 1  | - | 15/05/2022 14:30 |
| 31990 | LOEL NICOLAU DE ALBUQUERQUE      | 1011384 - AGENTE DE ENDEMIAS                | M-01 - ESCOLA ESTADUAL FRANCIDENE SOARES BARROSO          | TÉRREO SALA 3  | - | 15/05/2022 08:30 |
| 21140 | LORHAINNY SIMÃO FERREIRA         | 2011389 - AGENTE DE SERVIÇOS SOCIAIS        | V-01 - ESCOLA ESTADUAL SANTOS DUMONT                      | TÉRREO SALA 5  | - | 15/05/2022 14:30 |
| 29480 | LUANA ARAÚJO DE ARAÚJO           | 1011388 - AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS       | M-03 - ESCOLA MUNICIPAL PROFESSOR MAGIDE TEXEIRA DE PAULO | TÉRREO SALA 1  | - | 15/05/2022 08:30 |
| 25940 | LUANA DA SILVA DE SOUZA          | 1011388 - AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS       | M-03 - ESCOLA MUNICIPAL PROFESSOR MAGIDE TEXEIRA DE PAULO | TÉRREO SALA 1  | - | 15/05/2022 08:30 |
| 32690 | LUANA DE PAULA DA SILVA          | 1011388 - AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS       | M-03 - ESCOLA MUNICIPAL PROFESSOR MAGIDE TEXEIRA DE PAULO | TÉRREO SALA 1  | - | 15/05/2022 08:30 |
| 39810 | LUANA MINERVINO DA COSTA         | 1011388 - AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS       | M-03 - ESCOLA MUNICIPAL PROFESSOR MAGIDE TEXEIRA DE PAULO | TÉRREO SALA 1  | - | 15/05/2022 08:30 |
| 21850 | LUANA PEREIRA DA SILVA           | 2011389 - AGENTE DE SERVIÇOS SOCIAIS        | V-01 - ESCOLA ESTADUAL SANTOS DUMONT                      | TÉRREO SALA 5  | - | 15/05/2022 14:30 |
| 33750 | LUCAS ALENCAR DA SILVA           | 2011389 - AGENTE DE SERVIÇOS SOCIAIS        | V-01 - ESCOLA ESTADUAL SANTOS DUMONT                      | TÉRREO SALA 5  | - | 15/05/2022 14:30 |
| 38080 | LUCAS CASTRO DE SOUZA            | 1011420 - VIGIA                             | M-7 - CETAM CENTRO DE EDUCACAO TECNOLOGICO DO AMAZONAS    | TÉRREO SALA 1  | - | 15/05/2022 08:30 |
| 27660 | LUCAS CRUZ DA SILVA              | 1011388 - AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS       | M-03 - ESCOLA MUNICIPAL PROFESSOR MAGIDE TEXEIRA DE PAULO | TÉRREO SALA 1  | - | 15/05/2022 08:30 |
| 34750 | LUCAS DA SILVA HENRIQUE          | 2011389 - AGENTE DE SERVIÇOS SOCIAIS        | V-01 - ESCOLA ESTADUAL SANTOS DUMONT                      | TÉRREO SALA 5  | - | 15/05/2022 14:30 |
| 18920 | LUCAS DE SOUZA CAMARGO SANTOS    | 3011400 - ENFERMEIRO (A)                    | V-1 - ESCOLA ESTADUAL SANTOS DUMONT                       | TÉRREO SALA 3  | - | 22/05/2022 14:30 |
| 19850 | LUCAS MAIA AGUIAR                | 1011376 - AUXILIAR ADMINISTRATIVO           | M-01 - ESCOLA ESTADUAL FRANCIDENE SOARES BARROSO          | TÉRREO SALA 7  | - | 15/05/2022 08:30 |
| 45690 | LUCAS MARTINS MENDES             | 1011388 - AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS       | M-03 - ESCOLA MUNICIPAL PROFESSOR MAGIDE TEXEIRA DE PAULO | TÉRREO SALA 1  | - | 15/05/2022 08:30 |
| 40050 | LUCAS SILVA MOREIRA              | 1011376 - AUXILIAR ADMINISTRATIVO           | M-01 - ESCOLA ESTADUAL FRANCIDENE SOARES BARROSO          | TÉRREO SALA 7  | - | 15/05/2022 08:30 |
| 18510 | LUCELIA VIDINHA DO NASCIMENTO    | 1011388 - AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS       | M-03 - ESCOLA MUNICIPAL PROFESSOR MAGIDE TEXEIRA DE PAULO | TÉRREO SALA 2  | - | 15/05/2022 08:30 |
| 47420 | LUCIA PIATRINA OLIVEIRA DE BRITO | 1011381 - MERENDEIRO(A) ZONA RURAL E URBANA | M-06 - ESCOLA MUNICIPAL PADRE GUILHERME                   | TÉRREO SALA 3  | - | 15/05/2022 08:30 |
| 38210 | LUCIANA ANCEUMO DE LIMA          | 1011381 - MERENDEIRO(A) ZONA RURAL E URBANA | M-06 - ESCOLA MUNICIPAL PADRE GUILHERME                   | TÉRREO SALA 3  | - | 15/05/2022 08:30 |

|       |                                   |  |   |                |   |                  |
|-------|-----------------------------------|--|---|----------------|---|------------------|
| 28050 | LUCIANA DE QUEIROZ MESQUITA SILVA | 3011411 - PROFESSOR DE 1º AO 5º ANO      | V-1 - ESCOLA ESTADUAL SANTOS DUMONT                       | TÉRREO SALA 8  | - | 22/05/2022 14:30 |
| 37180 | LUCIANA LIBANIO DA SILVA          | 3011399 - TECNÓLOGO EM GESTÃO AMBIENTAL  | V-2 - ESCOLA MUNICIPAL PROFESSOR MAGIDE TEXEIRA DE PAULO  | TÉRREO SALA 3  | - | 22/05/2022 14:30 |
| 33360 | LUCIANA SILVA DA SILVA            | 1011388 - AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS    | M-03 - ESCOLA MUNICIPAL PROFESSOR MAGIDE TEXEIRA DE PAULO | TÉRREO SALA 2  | - | 15/05/2022 08:30 |
| 24990 | LUCIANE DA LUZ DE BRITO           | 3011412 - PROFESSOR DE PORTUGUÊS         | V-2 - ESCOLA MUNICIPAL PROFESSOR MAGIDE TEXEIRA DE PAULO  | TÉRREO SALA 1  | - | 22/05/2022 14:30 |
| 43100 | LUCIANE DA LUZ DE BRITO           | 2011389 - AGENTE DE SERVIÇOS SOCIAIS     | V-01 - ESCOLA ESTADUAL SANTOS DUMONT                      | TÉRREO SALA 5  | - | 15/05/2022 14:30 |
| 15820 | LUCIANO ALVES CAVALCANTE          | 1011388 - AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS    | M-03 - ESCOLA MUNICIPAL PROFESSOR MAGIDE TEXEIRA DE PAULO | TÉRREO SALA 2  | - | 15/05/2022 08:30 |
| 19530 | LUCIANO DA SILVA LEMOS            | 1011420 - VIGIA                          | M-7 - CETAM CENTRO DE EDUCACAO TECNOLOGICO DO AMAZONAS    | TÉRREO SALA 1  | - | 15/05/2022 08:30 |
| 30380 | LUCIANO FERREIRA DA SILVA         | 3011413 - PROFESSOR DE MATEMÁTICA        | V-1 - ESCOLA ESTADUAL SANTOS DUMONT                       | TÉRREO SALA 13 | - | 22/05/2022 14:30 |
| 36420 | LUCIANO JEFERSON LIBANIO DA SILVA | 3011412 - PROFESSOR DE PORTUGUÊS         | V-2 - ESCOLA MUNICIPAL PROFESSOR MAGIDE TEXEIRA DE PAULO  | TÉRREO SALA 1  | - | 22/05/2022 14:30 |
| 36430 | LUCIANO JEFERSON LIBANIO DA SILVA | 2011391 - ASSISTENTE DA PROCURADORIA     | V-01 - ESCOLA ESTADUAL SANTOS DUMONT                      | TÉRREO SALA 9  | - | 15/05/2022 14:30 |
| 30580 | LUCIANO MENDES TEIXEIRA GOMES     | 2011391 - ASSISTENTE DA PROCURADORIA     | V-01 - ESCOLA ESTADUAL SANTOS DUMONT                      | TÉRREO SALA 9  | - | 15/05/2022 14:30 |
| 20310 | LUCIANO NOGUEIRA DE SOUZA         | 1011388 - AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS    | M-03 - ESCOLA MUNICIPAL PROFESSOR MAGIDE TEXEIRA DE PAULO | TÉRREO SALA 2  | - | 15/05/2022 08:30 |
| 48470 | LUCIANO NOGUEIRA DE SOUZA         | 2011391 - ASSISTENTE DA PROCURADORIA     | V-01 - ESCOLA ESTADUAL SANTOS DUMONT                      | TÉRREO SALA 9  | - | 15/05/2022 14:30 |
| 34320 | LUCIANO SILVA DE LIMA             | 1011388 - AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS    | M-03 - ESCOLA MUNICIPAL PROFESSOR MAGIDE TEXEIRA DE PAULO | TÉRREO SALA 2  | - | 15/05/2022 08:30 |
| 26210 | LUCILENE AFONSO TORQUATO          | 3011418 - PROFESSOR DE EDUCAÇÃO ESPECIAL | V-1 - ESCOLA ESTADUAL SANTOS DUMONT                       | TÉRREO SALA 10 | - | 22/05/2022 14:30 |
| 26220 | LUCILENE AFONSO TORQUATO          | 1011388 - AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS    | M-03 - ESCOLA MUNICIPAL PROFESSOR MAGIDE TEXEIRA DE PAULO | TÉRREO SALA 2  | - | 15/05/2022 08:30 |
| 19960 | LUCILENE BARROSO SALES            | 1011388 - AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS    | M-03 - ESCOLA MUNICIPAL PROFESSOR MAGIDE TEXEIRA DE PAULO | TÉRREO SALA 2  | - | 15/05/2022 08:30 |
| 17750 | LUCILENE NASCIMENTO DE SOUZA      | 3011410 - PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL | V-1 - ESCOLA ESTADUAL SANTOS DUMONT                       | TÉRREO SALA 11 | - | 22/05/2022 14:30 |
| 36290 | LUCILENE SOUSA SALES              | 3011411 - PROFESSOR DE 1º AO 5º ANO      | V-1 - ESCOLA ESTADUAL SANTOS DUMONT                       | TÉRREO SALA 9  | - | 22/05/2022 14:30 |
| 20060 | LUCILIA JUSTINO DA SILVA          | 1011388 - AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS    | M-03 - ESCOLA MUNICIPAL PROFESSOR MAGIDE TEXEIRA DE PAULO | TÉRREO SALA 2  | - | 15/05/2022 08:30 |
| 39110 | LUCINEIA LIBANIO MOTA             | 1011388 - AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS    | M-03 - ESCOLA MUNICIPAL PROFESSOR MAGIDE TEXEIRA DE PAULO | TÉRREO SALA 2  | - | 15/05/2022 08:30 |
| 30130 | LUCIO HENRIQUE BARROS DA COSTA    | 1011374 - ARTÍFICE                       | M-01 - ESCOLA ESTADUAL FRANCIDENE SOARES BARROSO          | TÉRREO SALA 4  | - | 15/05/2022 08:30 |

|       |                                    |  |   |                  |                  |
|-------|------------------------------------|--|---|------------------|------------------|
| 18320 | LUCIRENE DAS GRAÇAS GOMES          | 1011388 - AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS    | M-03 - ESCOLA MUNICIPAL PROFESSOR MAGIDE TEXEIRA DE PAULO | TÉRREO - SALA 2  | 15/05/2022 08:30 |
| 25790 | LUCY MARA DA ENCARNAÇÃO OLIVEIRA   | 1011378 - COZINHEIRO                     | M-06 - ESCOLA MUNICIPAL PADRE GUILHERME                   | TÉRREO - SALA 2  | 15/05/2022 08:30 |
| 45840 | LUEL MARTINS DE LIMA               | 1011420 - VIGIA                          | M-7 - CETAM CENTRO DE EDUCACAO TECNOLOGICO DO AMAZONAS    | TÉRREO - SALA 1  | 15/05/2022 08:30 |
| 46240 | LUERCIA DE SOUZA PEREIRA           | 2011389 - AGENTE DE SERVIÇOS SOCIAIS     | V-01 - ESCOLA ESTADUAL SANTOS DUMONT                      | TÉRREO - SALA 5  | 15/05/2022 14:30 |
| 41480 | LUID ALMEIDA DA SILVA              | 1011388 - AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS    | M-03 - ESCOLA MUNICIPAL PROFESSOR MAGIDE TEXEIRA DE PAULO | TÉRREO - SALA 2  | 15/05/2022 08:30 |
| 24850 | LUIS CARLOS DOS SANTOS RESENDE     | 2011391 - ASSISTENTE DA PROCURADORIA     | V-01 - ESCOLA ESTADUAL SANTOS DUMONT                      | TÉRREO - SALA 9  | 15/05/2022 14:30 |
| 39950 | LUIS VALDO DA CRUZ VIDAL           | 1011383 - PEDREIRO                       | M-06 - ESCOLA MUNICIPAL PADRE GUILHERME                   | TÉRREO - SALA 6  | 15/05/2022 08:30 |
| 32150 | LUIZ BRITO GOMES                   | 1011388 - AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS    | M-03 - ESCOLA MUNICIPAL PROFESSOR MAGIDE TEXEIRA DE PAULO | TÉRREO - SALA 2  | 15/05/2022 08:30 |
| 19500 | LUIZ FERNANDO BRITO DA SILVA       | 1011388 - AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS    | M-03 - ESCOLA MUNICIPAL PROFESSOR MAGIDE TEXEIRA DE PAULO | TÉRREO - SALA 2  | 15/05/2022 08:30 |
| 41910 | LUIZ FERNANDO BRITO DA SILVA       | 1011376 - AUXILIAR ADMINISTRATIVO        | M-01 - ESCOLA ESTADUAL FRANCIDENE SOARES BARROSO          | TÉRREO - SALA 7  | 15/05/2022 08:30 |
| 48340 | LUIZ GONZAGA LOPES                 | 3011405 - CIRURGIÃO DENTISTA             | V-1 - ESCOLA ESTADUAL SANTOS DUMONT                       | TÉRREO - SALA 1  | 22/05/2022 14:30 |
| 29330 | LUIZ GUILHERME GOMES DO NASCIMENTO | 2011395 - TÉCNICO DE ENFERMAGEM          | V-02 - ESCOLA MUNICIPAL PROFESSOR MAGIDE TEXEIRA DE PAULO | TÉRREO - SALA 1  | 15/05/2022 14:30 |
| 19520 | LUIZ NETO PINHEIRO MARTINS         | 1011377 - CONTRAMESTRE FLUVIAL           | M-06 - ESCOLA MUNICIPAL PADRE GUILHERME                   | TÉRREO - SALA 1  | 15/05/2022 08:30 |
| 42330 | LUZIVAN SILVA DE SOUZA             | 2011389 - AGENTE DE SERVIÇOS SOCIAIS     | V-01 - ESCOLA ESTADUAL SANTOS DUMONT                      | TÉRREO - SALA 5  | 15/05/2022 14:30 |
| 42340 | LUZIVAN SILVA DE SOUZA             | 1011385 - AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE    | M-01 - ESCOLA ESTADUAL FRANCIDENE SOARES BARROSO          | TÉRREO - SALA 1  | 15/05/2022 08:30 |
| 22470 | MACHIONE LOPES DA SILVA            | 3011410 - PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL | V-1 - ESCOLA ESTADUAL SANTOS DUMONT                       | TÉRREO - SALA 11 | 22/05/2022 14:30 |
| 36700 | MACHIONE LOPES DA SILVA            | 2011389 - AGENTE DE SERVIÇOS SOCIAIS     | V-01 - ESCOLA ESTADUAL SANTOS DUMONT                      | TÉRREO - SALA 5  | 15/05/2022 14:30 |
| 34670 | MACKSON BATISTA DE SOUSA           | 1011428 - AUXILIAR DE SERVIÇOS URBANOS   | M-05 - ESCOLA MUNICIPAL FRANCISCA GOMES LOBO              | TÉRREO - SALA 5  | 15/05/2022 08:30 |
| 41590 | MAGNA GALDINO PINHEIRO             | 3011410 - PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL | V-1 - ESCOLA ESTADUAL SANTOS DUMONT                       | TÉRREO - SALA 11 | 22/05/2022 14:30 |
| 35910 | MAGNIEL DOS ANJOS MELO             | 1011388 - AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS    | M-03 - ESCOLA MUNICIPAL PROFESSOR MAGIDE TEXEIRA DE PAULO | TÉRREO - SALA 2  | 15/05/2022 08:30 |
| 41250 | MAHIZA KUNIVA DENI                 | 3011408 - PEDAGOGO EDUCAÇÃO              | V-1 - ESCOLA ESTADUAL SANTOS DUMONT                       | TÉRREO - SALA 5  | 22/05/2022 14:30 |
| 41930 | MAHIZA KUNIVA DENI                 | 3011410 - PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL | V-1 - ESCOLA ESTADUAL SANTOS DUMONT                       | TÉRREO - SALA 11 | 22/05/2022 14:30 |

|       |                                     |   |   |                  |                  |
|-------|-------------------------------------|---|---|------------------|------------------|
| 45590 | MAIARA JACINTA RAMOS DA SILVA       | 1011376 - AUXILIAR ADMINISTRATIVO           | M-01 - ESCOLA ESTADUAL FRANCIDENE SOARES BARROSO          | TÉRREO - SALA 7  | 15/05/2022 08:30 |
| 38270 | MAIONES ALVES FERREIRA              | 3011413 - PROFESSOR DE MATEMÁTICA           | V-1 - ESCOLA ESTADUAL SANTOS DUMONT                       | TÉRREO - SALA 13 | 22/05/2022 14:30 |
| 21820 | MAÍSA SILVA DA COSTA                | 1011388 - AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS       | M-03 - ESCOLA MUNICIPAL PROFESSOR MAGIDE TEXEIRA DE PAULO | TÉRREO - SALA 2  | 15/05/2022 08:30 |
| 16990 | MANOEL DA SILVA GOMES               | 3011410 - PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL    | V-1 - ESCOLA ESTADUAL SANTOS DUMONT                       | TÉRREO - SALA 12 | 22/05/2022 14:30 |
| 32890 | MANOEL DA SILVA GOMES               | 1011388 - AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS       | M-03 - ESCOLA MUNICIPAL PROFESSOR MAGIDE TEXEIRA DE PAULO | TÉRREO - SALA 2  | 15/05/2022 08:30 |
| 47520 | MANOEL DA SILVA GOMES               | 3011409 - PROFESSOR AUXILIAR                | V-1 - ESCOLA ESTADUAL SANTOS DUMONT                       | TÉRREO - SALA 6  | 22/05/2022 14:30 |
| 48830 | MANOEL DA SILVA GOMES               | 1011380 - CARPINTEIRO                       | M-05 - ESCOLA MUNICIPAL FRANCISCA GOMES LOBO              | TÉRREO - SALA 7  | 15/05/2022 08:30 |
| 15920 | MANOEL DANILO DOS SANTOS PINHEIRO   | 1011375 - AUXILIAR FLUVIAL DE MAQUINAS      | M-05 - ESCOLA MUNICIPAL FRANCISCA GOMES LOBO              | TÉRREO - SALA 7  | 15/05/2022 08:30 |
| 15740 | MANOEL DARCILIOMAR DA SILVA E SILVA | 1011388 - AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS       | M-03 - ESCOLA MUNICIPAL PROFESSOR MAGIDE TEXEIRA DE PAULO | TÉRREO - SALA 2  | 15/05/2022 08:30 |
| 35740 | MANOEL DE SOUZA MONTEIRO            | 1011420 - VIGIA                             | M-7 - CETAM CENTRO DE EDUCACAO TECNOLOGICO DO AMAZONAS    | TÉRREO - SALA 1  | 15/05/2022 08:30 |
| 40150 | MANOEL FRANCISCO DA SILVA RODRIGUES | 1011388 - AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS       | M-03 - ESCOLA MUNICIPAL PROFESSOR MAGIDE TEXEIRA DE PAULO | TÉRREO - SALA 2  | 15/05/2022 08:30 |
| 23110 | MANOEL GERDSON LIMA COSTA           | 1011388 - AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS       | M-03 - ESCOLA MUNICIPAL PROFESSOR MAGIDE TEXEIRA DE PAULO | TÉRREO - SALA 2  | 15/05/2022 08:30 |
| 41950 | MANOEL GLEDSON DE LIMA ALMEIDA      | 1011420 - VIGIA                             | M-7 - CETAM CENTRO DE EDUCACAO TECNOLOGICO DO AMAZONAS    | TÉRREO - SALA 1  | 15/05/2022 08:30 |
| 22570 | MANOEL GOMES SIQUEIRA               | 3011411 - PROFESSOR DE 1º AO 5º ANO         | V-1 - ESCOLA ESTADUAL SANTOS DUMONT                       | TÉRREO - SALA 9  | 22/05/2022 14:30 |
| 31630 | MANOEL MESSIAS PEREIRA DA SILVA     | 1011382 - MOTORISTA DE AUTOS CNH B/C        | M-06 - ESCOLA MUNICIPAL PADRE GUILHERME                   | TÉRREO - SALA 5  | 15/05/2022 08:30 |
| 23600 | MANOEL PEREIRA DA SILVA             | 1011385 - AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE       | M-01 - ESCOLA ESTADUAL FRANCIDENE SOARES BARROSO          | TÉRREO - SALA 1  | 15/05/2022 08:30 |
| 40110 | MANOEL PEREIRA DA SILVA             | 2011395 - TÉCNICO DE ENFERMAGEM             | V-02 - ESCOLA MUNICIPAL PROFESSOR MAGIDE TEXEIRA DE PAULO | TÉRREO - SALA 1  | 15/05/2022 14:30 |
| 15650 | MANOEL SIDOMAR DA SILVA E SILVA     | 1011420 - VIGIA                             | M-7 - CETAM CENTRO DE EDUCACAO TECNOLOGICO DO AMAZONAS    | TÉRREO - SALA 1  | 15/05/2022 08:30 |
| 31320 | MANOEL VICTOR DA SILVA              | 1011420 - VIGIA                             | M-7 - CETAM CENTRO DE EDUCACAO TECNOLOGICO DO AMAZONAS    | TÉRREO - SALA 1  | 15/05/2022 08:30 |
| 17400 | MAPI LAZARO KANAMARI                | 1011385 - AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE       | M-01 - ESCOLA ESTADUAL FRANCIDENE SOARES BARROSO          | TÉRREO - SALA 1  | 15/05/2022 08:30 |
| 26710 | MARA JUNIOR PRIMO                   | 2011396 - TÉCNICO EM HIGIENE BUCAL          | V-02 - ESCOLA MUNICIPAL PROFESSOR MAGIDE TEXEIRA DE PAULO | TÉRREO - SALA 3  | 15/05/2022 14:30 |
| 18740 | MARANILCE SEIXAS DOS SANTOS         | 1011381 - MERENDEIRO(A) ZONA RURAL E URBANA | M-06 - ESCOLA MUNICIPAL PADRE GUILHERME                   | TÉRREO - SALA 3  | 15/05/2022 08:30 |

|       |                                     |   |   |                  |                  |
|-------|-------------------------------------|---|---|------------------|------------------|
| 33050 | MARCELA DAS GRAÇAS SILVA            | 1011388 - AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS       | M-03 - ESCOLA MUNICIPAL PROFESSOR MAGIDE TEXEIRA DE PAULO | TÉRREO - SALA 2  | 15/05/2022 08:30 |
| 37740 | MARCELA FREITAS DA SILVA            | 1011378 - COZINHEIRO                        | M-06 - ESCOLA MUNICIPAL PADRE GUILHERME                   | TÉRREO - SALA 2  | 15/05/2022 08:30 |
| 23930 | MARCELIA ARCANJO TAVARES            | 3011400 - ENFERMEIRO (A)                    | V-1 - ESCOLA ESTADUAL SANTOS DUMONT                       | TÉRREO - SALA 3  | 22/05/2022 14:30 |
| 23160 | MARCELO ALVES FERREIRA              | 3011410 - PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL    | V-1 - ESCOLA ESTADUAL SANTOS DUMONT                       | TÉRREO - SALA 12 | 22/05/2022 14:30 |
| 23170 | MARCELO ALVES FERREIRA              | 1011388 - AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS       | M-03 - ESCOLA MUNICIPAL PROFESSOR MAGIDE TEXEIRA DE PAULO | TÉRREO - SALA 3  | 15/05/2022 08:30 |
| 38780 | MARCELO CAMPOS RODRIGUES            | 1011420 - VIGIA                             | M-7 - CETAM CENTRO DE EDUCACAO TECNOLOGICO DO AMAZONAS    | TÉRREO - SALA 2  | 15/05/2022 08:30 |
| 47600 | MARCELO DE SOUZA LIMA               | 1011420 - VIGIA                             | M-7 - CETAM CENTRO DE EDUCACAO TECNOLOGICO DO AMAZONAS    | TÉRREO - SALA 2  | 15/05/2022 08:30 |
| 40020 | MARCELO GOMES TOMÉ                  | 1011420 - VIGIA                             | M-7 - CETAM CENTRO DE EDUCACAO TECNOLOGICO DO AMAZONAS    | TÉRREO - SALA 2  | 15/05/2022 08:30 |
| 14550 | MARCELO HENRIQUE DE OLIVEIRA FRANÇA | 3011400 - ENFERMEIRO (A)                    | V-1 - ESCOLA ESTADUAL SANTOS DUMONT                       | TÉRREO - SALA 3  | 22/05/2022 14:30 |
| 38910 | MARCELO LIMA DE BRITO               | 1011420 - VIGIA                             | M-7 - CETAM CENTRO DE EDUCACAO TECNOLOGICO DO AMAZONAS    | TÉRREO - SALA 2  | 15/05/2022 08:30 |
| 18590 | MÁRCIA DE MATOS FRAGATA             | 3011416 - PROFESSOR DE CIÊNCIAS             | V-1 - ESCOLA ESTADUAL SANTOS DUMONT                       | TÉRREO - SALA 10 | 22/05/2022 14:30 |
| 47300 | MARCIA GERTRUDES DA SILVA           | 2011389 - AGENTE DE SERVIÇOS SOCIAIS        | V-01 - ESCOLA ESTADUAL SANTOS DUMONT                      | TÉRREO - SALA 5  | 15/05/2022 14:30 |
| 24660 | MARCIANA RODRIGUES DA SILVA         | 1011388 - AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS       | M-03 - ESCOLA MUNICIPAL PROFESSOR MAGIDE TEXEIRA DE PAULO | TÉRREO - SALA 3  | 15/05/2022 08:30 |
| 23580 | MARCILANE DA SILVA                  | 1011388 - AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS       | M-03 - ESCOLA MUNICIPAL PROFESSOR MAGIDE TEXEIRA DE PAULO | TÉRREO - SALA 3  | 15/05/2022 08:30 |
| 25350 | MARCILENE DA SILVA FERREIRA         | 1011381 - MERENDEIRO(A) ZONA RURAL E URBANA | M-06 - ESCOLA MUNICIPAL PADRE GUILHERME                   | TÉRREO - SALA 3  | 15/05/2022 08:30 |
| 28930 | MARCILENE RAMOS GOMES               | 1011388 - AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS       | M-03 - ESCOLA MUNICIPAL PROFESSOR MAGIDE TEXEIRA DE PAULO | TÉRREO - SALA 3  | 15/05/2022 08:30 |
| 16220 | MARCIO ALVES FERREIRA               | 1011388 - AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS       | M-03 - ESCOLA MUNICIPAL PROFESSOR MAGIDE TEXEIRA DE PAULO | TÉRREO - SALA 3  | 15/05/2022 08:30 |
| 41680 | MARCIO ALVES FERREIRA               | 2011389 - AGENTE DE SERVIÇOS SOCIAIS        | V-01 - ESCOLA ESTADUAL SANTOS DUMONT                      | TÉRREO - SALA 5  | 15/05/2022 14:30 |
| 37460 | MARCIO JORGE LIMA DE BRITO          | 1011428 - AUXILIAR DE SERVIÇOS URBANOS      | M-05 - ESCOLA MUNICIPAL FRANCISCA GOMES LOBO              | TÉRREO - SALA 6  | 15/05/2022 08:30 |
| 28100 | MARCIO LIMA DE SOUZA                | 1011388 - AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS       | M-03 - ESCOLA MUNICIPAL PROFESSOR MAGIDE TEXEIRA DE PAULO | TÉRREO - SALA 3  | 15/05/2022 08:30 |
| 35260 | MARCO ANTONIO SOUZA DA SILVA        | 1011388 - AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS       | M-03 - ESCOLA MUNICIPAL PROFESSOR MAGIDE TEXEIRA DE PAULO | TÉRREO - SALA 3  | 15/05/2022 08:30 |
| 26120 | MARCOS ANTONIO RODRIGUES GONÇALVES  | 3011404 - PSICÓLOGO SAUDE                   | V-2 - ESCOLA MUNICIPAL PROFESSOR MAGIDE TEXEIRA DE PAULO  | TÉRREO - SALA 2  | 22/05/2022 14:30 |

|       |                                     |   |   |               |   |                  |
|-------|-------------------------------------|---|---|---------------|---|------------------|
| 35930 | MARCOS DIONE MAIA DOS SANTOS        | 1011420 - VIGIA                             | M-7 - CETAM CENTRO DE EDUCACAO TECNOLÓGICO DO AMAZONAS    | TÉRREO SALA 2 | - | 15/05/2022 08:30 |
| 18680 | MARCOS DOS SANTOS BENTES            | 1011374 - ARTÍFICE                          | M-01 - ESCOLA ESTADUAL FRANCIDENE SOARES BARROSO          | TÉRREO SALA 4 | - | 15/05/2022 08:30 |
| 28700 | MARCOS JUSTINO DA SILVA             | 1011388 - AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS       | M-03 - ESCOLA MUNICIPAL PROFESSOR MAGIDE TEXEIRA DE PAULO | TÉRREO SALA 3 | - | 15/05/2022 08:30 |
| 40360 | MARCOS MARTINS DA SILVA             | 1011420 - VIGIA                             | M-7 - CETAM CENTRO DE EDUCACAO TECNOLÓGICO DO AMAZONAS    | TÉRREO SALA 2 | - | 15/05/2022 08:30 |
| 49250 | MARCOS SILVA DA SILVA               | 1011388 - AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS       | M-03 - ESCOLA MUNICIPAL PROFESSOR MAGIDE TEXEIRA DE PAULO | TÉRREO SALA 3 | - | 15/05/2022 08:30 |
| 18080 | MARCOS YAN DA SILVA                 | 1011381 - MERENDEIRO(A) ZONA RURAL E URBANA | M-06 - ESCOLA MUNICIPAL PADRE GUILHERME                   | TÉRREO SALA 3 | - | 15/05/2022 08:30 |
| 26730 | MARGARETH GOMES DA SILVA            | 1011388 - AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS       | M-03 - ESCOLA MUNICIPAL PROFESSOR MAGIDE TEXEIRA DE PAULO | TÉRREO SALA 3 | - | 15/05/2022 08:30 |
| 23080 | MARIA ALBA DE PAULA DA SILVA        | 1011388 - AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS       | M-03 - ESCOLA MUNICIPAL PROFESSOR MAGIDE TEXEIRA DE PAULO | TÉRREO SALA 3 | - | 15/05/2022 08:30 |
| 26720 | MARIA ADRIANA DA SILVA E SILVA      | 1011388 - AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS       | M-03 - ESCOLA MUNICIPAL PROFESSOR MAGIDE TEXEIRA DE PAULO | TÉRREO SALA 3 | - | 15/05/2022 08:30 |
| 28640 | MARIA ALCENIZA VIANA DA SILVA       | 1011388 - AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS       | M-03 - ESCOLA MUNICIPAL PROFESSOR MAGIDE TEXEIRA DE PAULO | TÉRREO SALA 3 | - | 15/05/2022 08:30 |
| 47920 | MARIA ALCENIZA VIANA DA SILVA       | 3011409 - PROFESSOR AUXILIAR                | V-1 - ESCOLA ESTADUAL SANTOS DUMONT                       | TÉRREO SALA 6 | - | 22/05/2022 14:30 |
| 17890 | MARIA ALCIANA DA SILVA E SILVA      | 1011376 - AUXILIAR ADMINISTRATIVO           | M-01 - ESCOLA ESTADUAL FRANCIDENE SOARES BARROSO          | TÉRREO SALA 7 | - | 15/05/2022 08:30 |
| 26900 | MARIA ALCIANA DA SILVA E SILVA      | 2011429 - TÉCNICO EM NUTRIÇÃO               | V-02 - ESCOLA MUNICIPAL PROFESSOR MAGIDE TEXEIRA DE PAULO | TÉRREO SALA 3 | - | 15/05/2022 14:30 |
| 38470 | MARIA ALCIANA DA SILVA E SILVA      | 3011409 - PROFESSOR AUXILIAR                | V-1 - ESCOLA ESTADUAL SANTOS DUMONT                       | TÉRREO SALA 6 | - | 22/05/2022 14:30 |
| 26030 | MARIA ALCIANETE DA SILVA E SILVA    | 1011428 - AUXILIAR DE SERVIÇOS URBANOS      | M-05 - ESCOLA MUNICIPAL FRANCISCA GOMES LOBO              | TÉRREO SALA 6 | - | 15/05/2022 08:30 |
| 26060 | MARIA ALCIANETE DA SILVA E SILVA    | 2011429 - TÉCNICO EM NUTRIÇÃO               | V-02 - ESCOLA MUNICIPAL PROFESSOR MAGIDE TEXEIRA DE PAULO | TÉRREO SALA 3 | - | 15/05/2022 14:30 |
| 46000 | MARIA ALCILANDIA FARIAS DE LIMA     | 1011376 - AUXILIAR ADMINISTRATIVO           | M-01 - ESCOLA ESTADUAL FRANCIDENE SOARES BARROSO          | TÉRREO SALA 7 | - | 15/05/2022 08:30 |
| 43960 | MARIA ALCIMEIRE DUARTE DE SOUZA     | 2011389 - AGENTE DE SERVIÇOS SOCIAIS        | V-01 - ESCOLA ESTADUAL SANTOS DUMONT                      | TÉRREO SALA 5 | - | 15/05/2022 14:30 |
| 47130 | MARIA ALDELEIDE LIMA DA SILVA       | 1011388 - AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS       | M-03 - ESCOLA MUNICIPAL PROFESSOR MAGIDE TEXEIRA DE PAULO | TÉRREO SALA 3 | - | 15/05/2022 08:30 |
| 26570 | MARIA ALDENEIDE MARCOLINO DE MORAES | 3011411 - PROFESSOR DE 1º AO 5º ANO         | V-1 - ESCOLA ESTADUAL SANTOS DUMONT                       | TÉRREO SALA 9 | - | 22/05/2022 14:30 |
| 34950 | MARIA ALDENEIDE MARCOLINO DE MORAES | 1011420 - VIGIA                             | M-7 - CETAM CENTRO DE EDUCACAO TECNOLÓGICO DO AMAZONAS    | TÉRREO SALA 2 | - | 15/05/2022 08:30 |
| 29870 | MARIA ALDENISE DE ARAUJO FRANCO     | 1011376 - AUXILIAR ADMINISTRATIVO           | M-01 - ESCOLA ESTADUAL FRANCIDENE SOARES BARROSO          | TÉRREO SALA 7 | - | 15/05/2022 08:30 |

|       |  |   |   |                |   |                  |
|-------|--|---|---|----------------|---|------------------|
| 20850 | MARIA ALDENIZE DA SILVA DE SOUZA           | 1011388 - AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS       | M-03 - ESCOLA MUNICIPAL PROFESSOR MAGIDE TEXEIRA DE PAULO | TÉRREO SALA 3  | - | 15/05/2022 08:30 |
| 22910 | MARIA ALDILEY AMANCIO DA SILVEIRA          | 1011388 - AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS       | M-03 - ESCOLA MUNICIPAL PROFESSOR MAGIDE TEXEIRA DE PAULO | TÉRREO SALA 3  | - | 15/05/2022 08:30 |
| 33740 | MARIA ALICE PINTO CAMPELO                  | 1011388 - AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS       | M-03 - ESCOLA MUNICIPAL PROFESSOR MAGIDE TEXEIRA DE PAULO | TÉRREO SALA 3  | - | 15/05/2022 08:30 |
| 38060 | MARIA ANDREZA ALVES RODRIGUES              | 2011389 - AGENTE DE SERVIÇOS SOCIAIS        | V-01 - ESCOLA ESTADUAL SANTOS DUMONT                      | TÉRREO SALA 5  | - | 15/05/2022 14:30 |
| 43500 | MARIA ANDRIELE ALVES RODRIGUES             | 2011389 - AGENTE DE SERVIÇOS SOCIAIS        | V-01 - ESCOLA ESTADUAL SANTOS DUMONT                      | TÉRREO SALA 5  | - | 15/05/2022 14:30 |
| 37750 | MARIA ANGELICA LIMA DE BRITO               | 1011385 - AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE       | M-01 - ESCOLA ESTADUAL FRANCIDENE SOARES BARROSO          | TÉRREO SALA 1  | - | 15/05/2022 08:30 |
| 40120 | MARIA ANTONA DE ARAUJO DA SILVA            | 3011413 - PROFESSOR DE MATEMÁTICA           | V-1 - ESCOLA ESTADUAL SANTOS DUMONT                       | TÉRREO SALA 13 | - | 22/05/2022 14:30 |
| 37200 | MARIA ANTONIA ARAUJO DA COSTA              | 1011385 - AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE       | M-01 - ESCOLA ESTADUAL FRANCIDENE SOARES BARROSO          | TÉRREO SALA 1  | - | 15/05/2022 08:30 |
| 18340 | MARIA ANTONIA CANUTO DA SILVA              | 1011388 - AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS       | M-03 - ESCOLA MUNICIPAL PROFESSOR MAGIDE TEXEIRA DE PAULO | TÉRREO SALA 3  | - | 15/05/2022 08:30 |
| 49490 | MARIA ANTÔNIA CARVALHO DE CARVALHO         | 1011381 - MERENDEIRO(A) ZONA RURAL E URBANA | M-06 - ESCOLA MUNICIPAL PADRE GUILHERME                   | TÉRREO SALA 3  | - | 15/05/2022 08:30 |
| 20640 | MARIA ANTONIA DA COSTA LIMA                | 2011391 - ASSISTENTE DA PROCURADORIA        | V-01 - ESCOLA ESTADUAL SANTOS DUMONT                      | TÉRREO SALA 9  | - | 15/05/2022 14:30 |
| 35810 | MARIA ANTONIA DA COSTA LIMA                | 2011429 - TÉCNICO EM NUTRIÇÃO               | V-02 - ESCOLA MUNICIPAL PROFESSOR MAGIDE TEXEIRA DE PAULO | TÉRREO SALA 3  | - | 15/05/2022 14:30 |
| 47870 | MARIA ANTONIA DA COSTA LIMA                | 2011389 - AGENTE DE SERVIÇOS SOCIAIS        | V-01 - ESCOLA ESTADUAL SANTOS DUMONT                      | TÉRREO SALA 5  | - | 15/05/2022 14:30 |
| 28970 | MARIA ANTONIA DA SILVA DE CASTRO           | 3011410 - PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL    | V-1 - ESCOLA ESTADUAL SANTOS DUMONT                       | TÉRREO SALA 12 | - | 22/05/2022 14:30 |
| 29070 | MARIA ANTONIA DA SILVA DE CASTRO           | 2011389 - AGENTE DE SERVIÇOS SOCIAIS        | V-01 - ESCOLA ESTADUAL SANTOS DUMONT                      | TÉRREO SALA 5  | - | 15/05/2022 14:30 |
| 35400 | MARIA ANTONIA DA SILVA DE LIMA DE OLIVEIRA | 1011384 - AGENTE DE ENDEMIAS                | M-01 - ESCOLA ESTADUAL FRANCIDENE SOARES BARROSO          | TÉRREO SALA 3  | - | 15/05/2022 08:30 |
| 20040 | MARIA ANTONIA DA SILVA DO NASCIMENTO       | 1011388 - AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS       | M-03 - ESCOLA MUNICIPAL PROFESSOR MAGIDE TEXEIRA DE PAULO | TÉRREO SALA 3  | - | 15/05/2022 08:30 |
| 32480 | MARIA ANTONIA DE SOUZA MONTEIRO            | 1011388 - AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS       | M-03 - ESCOLA MUNICIPAL PROFESSOR MAGIDE TEXEIRA DE PAULO | TÉRREO SALA 3  | - | 15/05/2022 08:30 |
| 17830 | MARIA ANTONIA DIAS DO NASCIMENTO           | 3011399 - TECNÓLOGO EM GESTÃO AMBIENTAL     | V-2 - ESCOLA MUNICIPAL PROFESSOR MAGIDE TEXEIRA DE PAULO  | TÉRREO SALA 3  | - | 22/05/2022 14:30 |
| 35070 | MARIA ANTONIA DIAS DO NASCIMENTO           | 1011428 - AUXILIAR DE SERVIÇOS URBANOS      | M-05 - ESCOLA MUNICIPAL FRANCISCA GOMES LOBO              | TÉRREO SALA 6  | - | 15/05/2022 08:30 |
| 19780 | MARIA ANTONIA DO NASCIMENTO                | 1011388 - AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS       | M-03 - ESCOLA MUNICIPAL PROFESSOR MAGIDE TEXEIRA DE PAULO | TÉRREO SALA 3  | - | 15/05/2022 08:30 |
| 48880 | MARIA ANTONIA FARIAS MONTEIRO              | 1011388 - AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS       | M-03 - ESCOLA MUNICIPAL PROFESSOR MAGIDE TEXEIRA DE PAULO | TÉRREO SALA 3  | - | 15/05/2022 08:30 |

|       |                                      |   |   |                |   |                  |
|-------|--------------------------------------|---|---|----------------|---|------------------|
| 30760 | MARIA ANTÔNIA GOMES DE LIMA          | 1011388 - AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS       | M-03 - ESCOLA MUNICIPAL PROFESSOR MAGIDE TEXEIRA DE PAULO | TÉRREO SALA 3  | - | 15/05/2022 08:30 |
| 20290 | MARIA ANTONIA KULINA SAMPAIO         | 1011385 - AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE       | M-01 - ESCOLA ESTADUAL FRANCIDENE SOARES BARROSO          | TÉRREO SALA 1  | - | 15/05/2022 08:30 |
| 21040 | MARIA ANTONIA LIMA BARROSO           | 3011410 - PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL    | V-1 - ESCOLA ESTADUAL SANTOS DUMONT                       | TÉRREO SALA 12 | - | 22/05/2022 14:30 |
| 21060 | MARIA ANTONIA LIMA BARROSO           | 1011388 - AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS       | M-03 - ESCOLA MUNICIPAL PROFESSOR MAGIDE TEXEIRA DE PAULO | TÉRREO SALA 3  | - | 15/05/2022 08:30 |
| 29220 | MARIA ANTÔNIA NASCIMENTO DA SILVA    | 2011423 - TÉCNICO EM SECRETARIADO           | V-02 - ESCOLA MUNICIPAL PROFESSOR MAGIDE TEXEIRA DE PAULO | TÉRREO SALA 4  | - | 15/05/2022 14:30 |
| 29540 | MARIA ANTÔNIA NASCIMENTO DA SILVA    | 1011378 - COZINHEIRO                        | M-06 - ESCOLA MUNICIPAL PADRE GUILHERME                   | TÉRREO SALA 2  | - | 15/05/2022 08:30 |
| 41040 | MARIA ANTÔNIA NASCIMENTO DA SILVA    | 3011409 - PROFESSOR AUXILIAR                | V-1 - ESCOLA ESTADUAL SANTOS DUMONT                       | TÉRREO SALA 6  | - | 22/05/2022 14:30 |
| 35850 | MARIA ANTONIA PEREIRA                | 1011388 - AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS       | M-03 - ESCOLA MUNICIPAL PROFESSOR MAGIDE TEXEIRA DE PAULO | TÉRREO SALA 4  | - | 15/05/2022 08:30 |
| 44770 | MARIA ANTÔNIA PEREIRA DA SILVA       | 1011388 - AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS       | M-03 - ESCOLA MUNICIPAL PROFESSOR MAGIDE TEXEIRA DE PAULO | TÉRREO SALA 4  | - | 15/05/2022 08:30 |
| 46200 | MARIA ANTÔNIA PEREIRA DA SILVA       | 3011410 - PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL    | V-1 - ESCOLA ESTADUAL SANTOS DUMONT                       | TÉRREO SALA 12 | - | 22/05/2022 14:30 |
| 46220 | MARIA ANTÔNIA PEREIRA DA SILVA       | 1011388 - AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS       | M-03 - ESCOLA MUNICIPAL PROFESSOR MAGIDE TEXEIRA DE PAULO | TÉRREO SALA 4  | - | 15/05/2022 08:30 |
| 46810 | MARIA ANTÔNIA RAMOS DA COSTA         | 2011389 - AGENTE DE SERVIÇOS SOCIAIS        | V-01 - ESCOLA ESTADUAL SANTOS DUMONT                      | TÉRREO SALA 5  | - | 15/05/2022 14:30 |
| 37450 | MARIA ANTONIA RODRIGUES DE SOUZA     | 1011381 - MERENDEIRO(A) ZONA RURAL E URBANA | M-06 - ESCOLA MUNICIPAL PADRE GUILHERME                   | TÉRREO SALA 3  | - | 15/05/2022 08:30 |
| 35150 | MARIA ANTONIA SILVA DA SILVA         | 1011388 - AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS       | M-03 - ESCOLA MUNICIPAL PROFESSOR MAGIDE TEXEIRA DE PAULO | TÉRREO SALA 4  | - | 15/05/2022 08:30 |
| 23630 | MARIA ANTONIA VIEIRA DA SILVA        | 1011388 - AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS       | M-03 - ESCOLA MUNICIPAL PROFESSOR MAGIDE TEXEIRA DE PAULO | TÉRREO SALA 4  | - | 15/05/2022 08:30 |
| 43090 | MARIA ANTONIA VIEIRA DA SILVA        | 1011385 - AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE       | M-01 - ESCOLA ESTADUAL FRANCIDENE SOARES BARROSO          | TÉRREO SALA 1  | - | 15/05/2022 08:30 |
| 18440 | MARIA APARECIDA DA SILVA E SILVA     | 1011385 - AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE       | M-01 - ESCOLA ESTADUAL FRANCIDENE SOARES BARROSO          | TÉRREO SALA 1  | - | 15/05/2022 08:30 |
| 46470 | MARIA APARECIDA NOGUEIRA             | 1011388 - AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS       | M-03 - ESCOLA MUNICIPAL PROFESSOR MAGIDE TEXEIRA DE PAULO | TÉRREO SALA 4  | - | 15/05/2022 08:30 |
| 46060 | MARIA APARECIDA NUNES DE MATOS       | 1011378 - COZINHEIRO                        | M-06 - ESCOLA MUNICIPAL PADRE GUILHERME                   | TÉRREO SALA 2  | - | 15/05/2022 08:30 |
| 38260 | MARIA APARECIDA PINHEIRO DE CARVALHO | 1011388 - AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS       | M-03 - ESCOLA MUNICIPAL PROFESSOR MAGIDE TEXEIRA DE PAULO | TÉRREO SALA 4  | - | 15/05/2022 08:30 |
| 34650 | MARIA ARLENE DA SILVA DE MELO        | 2011389 - AGENTE DE SERVIÇOS SOCIAIS        | V-01 - ESCOLA ESTADUAL SANTOS DUMONT                      | TÉRREO SALA 5  | - | 15/05/2022 14:30 |
| 16430 | MARIA AUXILIADORA BARROS DE OLIVEIRA | 1011378 - COZINHEIRO                        | M-06 - ESCOLA MUNICIPAL PADRE GUILHERME                   | TÉRREO SALA 2  | - | 15/05/2022 08:30 |



|       |  |   |   |                |   |                  |
|-------|--|---|---|----------------|---|------------------|
| 28120 | MARIA AUXILIADORA DA SILVA DE MORAES       | 3011409 - PROFESSOR AUXILIAR                | V-1 - ESCOLA ESTADUAL SANTOS DUMONT                       | TÉRREO SALA 6  | - | 22/05/2022 14:30 |
| 21650 | MARIA AUXILIADORA SIRNANDES RODRIGUES      | 1011388 - AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS       | M-03 - ESCOLA MUNICIPAL PROFESSOR MAGIDE TEXEIRA DE PAULO | TÉRREO SALA 4  | - | 15/05/2022 08:30 |
| 49240 | MARIA CARVALHO BARROS                      | 1011388 - AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS       | M-03 - ESCOLA MUNICIPAL PROFESSOR MAGIDE TEXEIRA DE PAULO | TÉRREO SALA 4  | - | 15/05/2022 08:30 |
| 34250 | MARIA CHIRLEI ARAÚJO DA SILVA              | 1011388 - AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS       | M-03 - ESCOLA MUNICIPAL PROFESSOR MAGIDE TEXEIRA DE PAULO | TÉRREO SALA 4  | - | 15/05/2022 08:30 |
| 24730 | MARIA CILENE MARTINS DA COSTA              | 3011410 - PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL    | V-1 - ESCOLA ESTADUAL SANTOS DUMONT                       | TÉRREO SALA 12 | - | 22/05/2022 14:30 |
| 48780 | MARIA CLARICE VIEIRA DA COSTA              | 1011381 - MERENDEIRO(A) ZONA RURAL E URBANA | M-06 - ESCOLA MUNICIPAL PADRE GUILHERME                   | TÉRREO SALA 4  | - | 15/05/2022 08:30 |
| 32470 | MARIA CLAUDIA CARVALHO DA SILVA            | 1011388 - AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS       | M-03 - ESCOLA MUNICIPAL PROFESSOR MAGIDE TEXEIRA DE PAULO | TÉRREO SALA 4  | - | 15/05/2022 08:30 |
| 32680 | MARIA CLAUDIANA DA SILVA E SILVA           | 2011395 - TÉCNICO DE ENFERMAGEM             | V-02 - ESCOLA MUNICIPAL PROFESSOR MAGIDE TEXEIRA DE PAULO | TÉRREO SALA 1  | - | 15/05/2022 14:30 |
| 22200 | MARIA CLEILDA DE PAULA DA SILVA            | 1011388 - AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS       | M-03 - ESCOLA MUNICIPAL PROFESSOR MAGIDE TEXEIRA DE PAULO | TÉRREO SALA 4  | - | 15/05/2022 08:30 |
| 41620 | MARIA COSMIANA ALEIXO FERREIRA             | 1011388 - AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS       | M-03 - ESCOLA MUNICIPAL PROFESSOR MAGIDE TEXEIRA DE PAULO | TÉRREO SALA 4  | - | 15/05/2022 08:30 |
| 24340 | MARIA CRISTINA FARIAS MONTEIRO             | 1011388 - AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS       | M-03 - ESCOLA MUNICIPAL PROFESSOR MAGIDE TEXEIRA DE PAULO | TÉRREO SALA 4  | - | 15/05/2022 08:30 |
| 43670 | MARIA CRISTINA SAMPAIO DA SILVA            | 1011388 - AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS       | M-03 - ESCOLA MUNICIPAL PROFESSOR MAGIDE TEXEIRA DE PAULO | TÉRREO SALA 4  | - | 15/05/2022 08:30 |
| 35390 | MARIA CRISTINA TRAJANO DA SILVA            | 3011412 - PROFESSOR DE PORTUGUÊS            | V-2 - ESCOLA MUNICIPAL PROFESSOR MAGIDE TEXEIRA DE PAULO  | TÉRREO SALA 1  | - | 22/05/2022 14:30 |
| 41700 | MARIA DA CONCEIÇÃO BISPO DE ARAUJO         | 1011388 - AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS       | M-03 - ESCOLA MUNICIPAL PROFESSOR MAGIDE TEXEIRA DE PAULO | TÉRREO SALA 4  | - | 15/05/2022 08:30 |
| 21210 | MARIA DA CONCEICAO CAMPELO DA SILVA TORRES | 1011388 - AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS       | M-03 - ESCOLA MUNICIPAL PROFESSOR MAGIDE TEXEIRA DE PAULO | TÉRREO SALA 4  | - | 15/05/2022 08:30 |
| 34240 | MARIA DA CONCEICAO CAMPELO DA SILVA TORRES | 3011409 - PROFESSOR AUXILIAR                | V-1 - ESCOLA ESTADUAL SANTOS DUMONT                       | TÉRREO SALA 6  | - | 22/05/2022 14:30 |
| 19270 | MARIA DA CONCEIÇÃO CANUTO LOPES            | 1011388 - AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS       | M-03 - ESCOLA MUNICIPAL PROFESSOR MAGIDE TEXEIRA DE PAULO | TÉRREO SALA 4  | - | 15/05/2022 08:30 |
| 24160 | MARIA DA CONCEICAO DA SILVA DE CASTRO      | 2011389 - AGENTE DE SERVIÇOS SOCIAIS        | V-01 - ESCOLA ESTADUAL SANTOS DUMONT                      | TÉRREO SALA 5  | - | 15/05/2022 14:30 |
| 25980 | MARIA DA CONCEIÇÃO DA SILVA DE LIMA        | 1011388 - AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS       | M-03 - ESCOLA MUNICIPAL PROFESSOR MAGIDE TEXEIRA DE PAULO | TÉRREO SALA 4  | - | 15/05/2022 08:30 |
| 19730 | MARIA DA CONCEIÇÃO DA SILVA DO NASCIMENTO  | 1011388 - AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS       | M-03 - ESCOLA MUNICIPAL PROFESSOR MAGIDE TEXEIRA DE PAULO | TÉRREO SALA 4  | - | 15/05/2022 08:30 |
| 44340 | MARIA DA CONCEIÇÃO DA SILVA DO NASCIMENTO  | 2011395 - TÉCNICO DE ENFERMAGEM             | V-02 - ESCOLA MUNICIPAL PROFESSOR MAGIDE TEXEIRA DE PAULO | TÉRREO SALA 1  | - | 15/05/2022 14:30 |
| 18120 | MARIA DA CONCEIÇÃO DA SILVA OLIVEIRA       | 3011410 - PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL    | V-1 - ESCOLA ESTADUAL SANTOS DUMONT                       | TÉRREO SALA 12 | - | 22/05/2022 14:30 |

|       |   |   |  |                |   |                  |
|-------|---|---|--|----------------|---|------------------|
| 35300 | MARIA DA CONCEIÇÃO DA SILVA OLIVEIRA          | 1011388 - AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS       | M-03 - ESCOLA MUNICIPAL PROFESSOR MAGIDE TEXEIRA DE PAULO        | TÉRREO SALA 4  | - | 15/05/2022 08:30 |
| 48490 | MARIA DA CONCEIÇÃO DE LIMA BRITO              | 1011388 - AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS       | M-03 - ESCOLA MUNICIPAL PROFESSOR MAGIDE TEXEIRA DE PAULO        | TÉRREO SALA 4  | - | 15/05/2022 08:30 |
| 21560 | MARIA DA CONCEIÇÃO LEMOS DA SILVA             | 1011388 - AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS       | M-03 - ESCOLA MUNICIPAL PROFESSOR MAGIDE TEXEIRA DE PAULO        | TÉRREO SALA 4  | - | 15/05/2022 08:30 |
| 36370 | MARIA DA CONCEIÇÃO PEREIRA DE MELO            | 1011381 - MERENDEIRO(A) ZONA RURAL E URBANA | M-06 - ESCOLA MUNICIPAL PADRE GUILHERME                          | TÉRREO SALA 4  | - | 15/05/2022 08:30 |
| 21750 | MARIA DA CONCEIÇÃO RODRIGUES PEREIRA DA SILVA | 1011381 - MERENDEIRO(A) ZONA RURAL E URBANA | M-06 - ESCOLA MUNICIPAL PADRE GUILHERME                          | TÉRREO SALA 4  | - | 15/05/2022 08:30 |
| 29200 | MARIA DA COSTA SILVA                          | 1011388 - AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS       | M-03 - ESCOLA MUNICIPAL PROFESSOR MAGIDE TEXEIRA DE PAULO        | TÉRREO SALA 4  | - | 15/05/2022 08:30 |
| 44200 | MARIA DA GLORIA ROCHA PONCIANO DA SILVA       | 1011388 - AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS       | M-04 - ESCOLA MUNICIPAL PROFESSORA JUARACI FERNANDES DE OLIVEIRA | TÉRREO SALA 1  | - | 15/05/2022 08:30 |
| 46490 | MARIA DA GLORIA TABOSA DE SOUZA               | 1011388 - AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS       | M-04 - ESCOLA MUNICIPAL PROFESSORA JUARACI FERNANDES DE OLIVEIRA | TÉRREO SALA 1  | - | 15/05/2022 08:30 |
| 42130 | MARIA DAS DORES DE ARAUJO CHAVES              | 1011384 - AGENTE DE ENDEMIAS                | M-01 - ESCOLA ESTADUAL FRANCIDENE SOARES BARROSO                 | TÉRREO SALA 3  | - | 15/05/2022 08:30 |
| 42140 | MARIA DAS DORES DE ARAUJO CHAVES              | 1011388 - AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS       | M-04 - ESCOLA MUNICIPAL PROFESSORA JUARACI FERNANDES DE OLIVEIRA | TÉRREO SALA 1  | - | 15/05/2022 08:30 |
| 22170 | MARIA DAS DORES DE PAULA                      | 1011388 - AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS       | M-04 - ESCOLA MUNICIPAL PROFESSORA JUARACI FERNANDES DE OLIVEIRA | TÉRREO SALA 1  | - | 15/05/2022 08:30 |
| 20830 | MARIA DAS DORES FERREIRA DE LIMA              | 1011388 - AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS       | M-04 - ESCOLA MUNICIPAL PROFESSORA JUARACI FERNANDES DE OLIVEIRA | TÉRREO SALA 1  | - | 15/05/2022 08:30 |
| 29650 | MARIA DAS DORES GOMES DE OLIVEIRA             | 1011378 - COZINHEIRO                        | M-06 - ESCOLA MUNICIPAL PADRE GUILHERME                          | TÉRREO SALA 2  | - | 15/05/2022 08:30 |
| 28840 | MARIA DAS DORES LIMA DE BRITO                 | 3011411 - PROFESSOR DE 1º AO 5º ANO         | V-1 - ESCOLA ESTADUAL SANTOS DUMONT                              | TÉRREO SALA 9  | - | 22/05/2022 14:30 |
| 38110 | MARIA DAS DORES LIMA DE BRITO                 | 1011381 - MERENDEIRO(A) ZONA RURAL E URBANA | M-06 - ESCOLA MUNICIPAL PADRE GUILHERME                          | TÉRREO SALA 4  | - | 15/05/2022 08:30 |
| 27910 | MARIA DAS DORES MAIA DOS SANTOS               | 2011395 - TÉCNICO DE ENFERMAGEM             | V-02 - ESCOLA MUNICIPAL PROFESSOR MAGIDE TEXEIRA DE PAULO        | TÉRREO SALA 1  | - | 15/05/2022 14:30 |
| 27940 | MARIA DAS DORES MAIA DOS SANTOS               | 1011376 - AUXILIAR ADMINISTRATIVO           | M-01 - ESCOLA ESTADUAL FRANCIDENE SOARES BARROSO                 | TÉRREO SALA 7  | - | 15/05/2022 08:30 |
| 34450 | MARIA DAS DORES MELO DOS SANTOS               | 2011389 - AGENTE DE SERVIÇOS SOCIAIS        | V-01 - ESCOLA ESTADUAL SANTOS DUMONT                             | TÉRREO SALA 6  | - | 15/05/2022 14:30 |
| 15530 | MARIA DAS DORES NASCIMENTO DA COSTA           | 3011410 - PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL    | V-1 - ESCOLA ESTADUAL SANTOS DUMONT                              | TÉRREO SALA 12 | - | 22/05/2022 14:30 |
| 26510 | MARIA DAS GRAÇAS DA SILVA DE PAULA            | 1011388 - AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS       | M-04 - ESCOLA MUNICIPAL PROFESSORA JUARACI FERNANDES DE OLIVEIRA | TÉRREO SALA 1  | - | 15/05/2022 08:30 |
| 19070 | MARIA DAS GRAÇAS MARQUES SIDO NETA            | 3011402 - FISIOTERAPEUTA SAÚDE              | V-1 - ESCOLA ESTADUAL SANTOS DUMONT                              | TÉRREO SALA 4  | - | 22/05/2022 14:30 |
| 22800 | MARIA DAS GRAÇAS MENDES DE ALMEIDA            | 1011385 - AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE       | M-01 - ESCOLA ESTADUAL FRANCIDENE SOARES BARROSO                 | TÉRREO SALA 2  | - | 15/05/2022 08:30 |

|       |                                    |   |  |                |   |                  |
|-------|------------------------------------|---|--|----------------|---|------------------|
| 18430 | MARIA DAS GRAÇAS MOTA MELO         | 1011388 - AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS       | M-04 - ESCOLA MUNICIPAL PROFESSORA JUARACI FERNANDES DE OLIVEIRA | TÉRREO SALA 1  | - | 15/05/2022 08:30 |
| 42540 | MARIA DE FÁTIMA BRITO COSTA        | 1011388 - AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS       | M-04 - ESCOLA MUNICIPAL PROFESSORA JUARACI FERNANDES DE OLIVEIRA | TÉRREO SALA 1  | - | 15/05/2022 08:30 |
| 36780 | MARIA DE FATIMA FARIAS MONTEIRO    | 1011388 - AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS       | M-04 - ESCOLA MUNICIPAL PROFESSORA JUARACI FERNANDES DE OLIVEIRA | TÉRREO SALA 1  | - | 15/05/2022 08:30 |
| 46180 | MARIA DE FÁTIMA FERREIRA DA ROCHA  | 1011388 - AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS       | M-04 - ESCOLA MUNICIPAL PROFESSORA JUARACI FERNANDES DE OLIVEIRA | TÉRREO SALA 1  | - | 15/05/2022 08:30 |
| 24050 | MARIA DE FATIMA LIMA DE OLIVEIRA   | 1011381 - MERENDEIRO(A) ZONA RURAL E URBANA | M-06 - ESCOLA MUNICIPAL PADRE GUILHERME                          | TÉRREO SALA 4  | - | 15/05/2022 08:30 |
| 23760 | MARIA DE FATIMA MARTINS TORRES     | 3011411 - PROFESSOR DE 1º AO 5º ANO         | V-1 - ESCOLA ESTADUAL SANTOS DUMONT                              | TÉRREO SALA 9  | - | 22/05/2022 14:30 |
| 23970 | MARIA DE FATIMA MARTINS TORRES     | 3011410 - PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL    | V-1 - ESCOLA ESTADUAL SANTOS DUMONT                              | TÉRREO SALA 12 | - | 22/05/2022 14:30 |
| 41580 | MARIA DE FÁTIMA PATÚ DE ALENCAR    | 3011408 - PEDAGOGO EDUCAÇÃO                 | V-1 - ESCOLA ESTADUAL SANTOS DUMONT                              | TÉRREO SALA 5  | - | 22/05/2022 14:30 |
| 47290 | MARIA DE FATIMA PEREIRA VENANCIO   | 1011388 - AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS       | M-04 - ESCOLA MUNICIPAL PROFESSORA JUARACI FERNANDES DE OLIVEIRA | TÉRREO SALA 1  | - | 15/05/2022 08:30 |
| 20600 | MARIA DE FÁTIMA ROSALINO BARROS    | 1011388 - AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS       | M-04 - ESCOLA MUNICIPAL PROFESSORA JUARACI FERNANDES DE OLIVEIRA | TÉRREO SALA 1  | - | 15/05/2022 08:30 |
| 49380 | MARIA DE FATIMA SILVA DE LIMA      | 1011388 - AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS       | M-04 - ESCOLA MUNICIPAL PROFESSORA JUARACI FERNANDES DE OLIVEIRA | TÉRREO SALA 1  | - | 15/05/2022 08:30 |
| 27920 | MARIA DE FATIMA VIEIRA DA SILVA    | 1011388 - AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS       | M-04 - ESCOLA MUNICIPAL PROFESSORA JUARACI FERNANDES DE OLIVEIRA | TÉRREO SALA 1  | - | 15/05/2022 08:30 |
| 33070 | MARIA DE JESUS AGUIAR GOMES        | 1011388 - AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS       | M-04 - ESCOLA MUNICIPAL PROFESSORA JUARACI FERNANDES DE OLIVEIRA | TÉRREO SALA 1  | - | 15/05/2022 08:30 |
| 20900 | MARIA DE JESUS DA COSTA AMARAL     | 1011388 - AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS       | M-04 - ESCOLA MUNICIPAL PROFESSORA JUARACI FERNANDES DE OLIVEIRA | TÉRREO SALA 1  | - | 15/05/2022 08:30 |
| 46730 | MARIA DE JESUS DA SILVA AGUIAR     | 1011378 - COZINHEIRO                        | M-06 - ESCOLA MUNICIPAL PADRE GUILHERME                          | TÉRREO SALA 2  | - | 15/05/2022 08:30 |
| 30870 | MARIA DE JESUS DA SILVA DE SOUZA   | 1011381 - MERENDEIRO(A) ZONA RURAL E URBANA | M-06 - ESCOLA MUNICIPAL PADRE GUILHERME                          | TÉRREO SALA 4  | - | 15/05/2022 08:30 |
| 32350 | MARIA DE JESUS DA SILVA DOS SANTOS | 1011388 - AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS       | M-04 - ESCOLA MUNICIPAL PROFESSORA JUARACI FERNANDES DE OLIVEIRA | TÉRREO SALA 1  | - | 15/05/2022 08:30 |
| 32360 | MARIA DE JESUS DA SILVA DOS SANTOS | 2011429 - TÉCNICO EM NUTRIÇÃO               | V-02 - ESCOLA MUNICIPAL PROFESSOR MAGIDE TEXEIRA DE PAULO        | TÉRREO SALA 3  | - | 15/05/2022 14:30 |
| 25530 | MARIA DE JESUS DA SILVA E SILVA    | 1011388 - AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS       | M-04 - ESCOLA MUNICIPAL PROFESSORA JUARACI FERNANDES DE OLIVEIRA | TÉRREO SALA 1  | - | 15/05/2022 08:30 |
| 35760 | MARIA DE JESUS DA SILVA MAIA       | 1011388 - AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS       | M-04 - ESCOLA MUNICIPAL PROFESSORA JUARACI FERNANDES DE OLIVEIRA | TÉRREO SALA 1  | - | 15/05/2022 08:30 |
| 33970 | MARIA DE JESUS DA SILVA MEDEIROS   | 1011376 - AUXILIAR ADMINISTRATIVO           | M-01 - ESCOLA ESTADUAL FRANCIDENE SOARES BARROSO                 | TÉRREO SALA 7  | - | 15/05/2022 08:30 |
| 14400 | MARIA DE JESUS GOMES AGUIAR        | 3011403 - MÉDICO CLINICO GERAL              | V-1 - ESCOLA ESTADUAL SANTOS DUMONT                              | TÉRREO SALA 4  | - | 22/05/2022 14:30 |

|       |  |   |  |                  |                  |
|-------|--|---|--|------------------|------------------|
| 29360 | MARIA DE JESUS GOMES ALVES             | 1011388 - AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS       | M-04 - ESCOLA MUNICIPAL PROFESSORA JUARACI FERNANDES DE OLIVEIRA | TÉRREO - SALA 1  | 15/05/2022 08:30 |
| 30890 | MARIA DE JESUS GOMES TOME              | 1011381 - MERENDEIRO(A) ZONA RURAL E URBANA | M-06 - ESCOLA MUNICIPAL PADRE GUILHERME                          | TÉRREO - SALA 4  | 15/05/2022 08:30 |
| 48140 | MARIA DE JESUS MARTINS DA COSTA        | 3011410 - PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL    | V-1 - ESCOLA ESTADUAL SANTOS DUMONT                              | TÉRREO - SALA 12 | 22/05/2022 14:30 |
| 22540 | MARIA DE JESUS MOREIRA DA SILVA        | 2011391 - ASSISTENTE DA PROCURADORIA        | V-01 - ESCOLA ESTADUAL SANTOS DUMONT                             | TÉRREO - SALA 9  | 15/05/2022 14:30 |
| 41300 | MARIA DE JESUS PATU DA SILVA           | 1011376 - AUXILIAR ADMINISTRATIVO           | M-01 - ESCOLA ESTADUAL FRANCIDENE SOARES BARROSO                 | TÉRREO - SALA 7  | 15/05/2022 08:30 |
| 35270 | MARIA DE JESUS SANTANA SIQUEIRA        | 1011381 - MERENDEIRO(A) ZONA RURAL E URBANA | M-06 - ESCOLA MUNICIPAL PADRE GUILHERME                          | TÉRREO - SALA 4  | 15/05/2022 08:30 |
| 44940 | MARIA DE JESUS SOUZA LOPES             | 1011388 - AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS       | M-04 - ESCOLA MUNICIPAL PROFESSORA JUARACI FERNANDES DE OLIVEIRA | TÉRREO - SALA 1  | 15/05/2022 08:30 |
| 34990 | MARIA DE JESUS TRAJANO DA SILVA        | 3011411 - PROFESSOR DE 1º AO 5º ANO         | V-1 - ESCOLA ESTADUAL SANTOS DUMONT                              | TÉRREO - SALA 9  | 22/05/2022 14:30 |
| 25770 | MARIA DE LOURDES DA SILVA DOS SANTOS   | 2011395 - TÉCNICO DE ENFERMAGEM             | V-02 - ESCOLA MUNICIPAL PROFESSOR MAGIDE TEXEIRA DE PAULO        | TÉRREO - SALA 1  | 15/05/2022 14:30 |
| 37430 | MARIA DE LOURDES DA SILVA DOS SANTOS   | 2011389 - AGENTE DE SERVIÇOS SOCIAIS        | V-01 - ESCOLA ESTADUAL SANTOS DUMONT                             | TÉRREO - SALA 6  | 15/05/2022 14:30 |
| 21580 | MARIA DE LOURDES DE LIMA ALVES         | 1011388 - AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS       | M-04 - ESCOLA MUNICIPAL PROFESSORA JUARACI FERNANDES DE OLIVEIRA | TÉRREO - SALA 1  | 15/05/2022 08:30 |
| 33160 | MARIA DE LOURDES MELO DE ANDRADE       | 1011388 - AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS       | M-04 - ESCOLA MUNICIPAL PROFESSORA JUARACI FERNANDES DE OLIVEIRA | TÉRREO - SALA 1  | 15/05/2022 08:30 |
| 40070 | MARIA DE LOURDES XAVIER PEREIRA        | 1011388 - AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS       | M-04 - ESCOLA MUNICIPAL PROFESSORA JUARACI FERNANDES DE OLIVEIRA | TÉRREO - SALA 1  | 15/05/2022 08:30 |
| 20880 | MARIA DE NAZARE BARROSO DA COSTA       | 1011381 - MERENDEIRO(A) ZONA RURAL E URBANA | M-06 - ESCOLA MUNICIPAL PADRE GUILHERME                          | TÉRREO - SALA 4  | 15/05/2022 08:30 |
| 43550 | MARIA DE NAZARÉ BISPO DE ARAUJO        | 2011389 - AGENTE DE SERVIÇOS SOCIAIS        | V-01 - ESCOLA ESTADUAL SANTOS DUMONT                             | TÉRREO - SALA 6  | 15/05/2022 14:30 |
| 43560 | MARIA DE NAZARÉ BISPO DE ARAUJO        | 1011388 - AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS       | M-04 - ESCOLA MUNICIPAL PROFESSORA JUARACI FERNANDES DE OLIVEIRA | TÉRREO - SALA 1  | 15/05/2022 08:30 |
| 19740 | MARIA DE NAZARE DA SILVA DO NASCIMENTO | 1011388 - AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS       | M-04 - ESCOLA MUNICIPAL PROFESSORA JUARACI FERNANDES DE OLIVEIRA | TÉRREO - SALA 1  | 15/05/2022 08:30 |
| 44270 | MARIA DE NAZARE DA SILVA DO NASCIMENTO | 2011395 - TÉCNICO DE ENFERMAGEM             | V-02 - ESCOLA MUNICIPAL PROFESSOR MAGIDE TEXEIRA DE PAULO        | TÉRREO - SALA 1  | 15/05/2022 14:30 |
| 28170 | MARIA DE PAULA DA SILVA                | 1011388 - AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS       | M-04 - ESCOLA MUNICIPAL PROFESSORA JUARACI FERNANDES DE OLIVEIRA | TÉRREO - SALA 1  | 15/05/2022 08:30 |
| 16040 | MARIA DE SOUSA LEAL                    | 3011410 - PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL    | V-1 - ESCOLA ESTADUAL SANTOS DUMONT                              | TÉRREO - SALA 12 | 22/05/2022 14:30 |
| 25110 | MARIA DE SOUSA LEAL                    | 2011389 - AGENTE DE SERVIÇOS SOCIAIS        | V-01 - ESCOLA ESTADUAL SANTOS DUMONT                             | TÉRREO - SALA 6  | 15/05/2022 14:30 |
| 27510 | MARIA DEJANIRA LIBANIO FERNANDES       | 3011411 - PROFESSOR DE 1º AO 5º ANO         | V-1 - ESCOLA ESTADUAL SANTOS DUMONT                              | TÉRREO - SALA 9  | 22/05/2022 14:30 |

|       |  |   |  |                  |                  |
|-------|--|---|--|------------------|------------------|
| 24650 | MARIA DHESSICA DE SOUZA LOPES              | 1011378 - COZINHEIRO                        | M-06 - ESCOLA MUNICIPAL PADRE GUILHERME                          | TÉRREO - SALA 2  | 15/05/2022 08:30 |
| 43420 | MARIA DILMA FARIAS DE LIMA                 | 1011388 - AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS       | M-04 - ESCOLA MUNICIPAL PROFESSORA JUARACI FERNANDES DE OLIVEIRA | TÉRREO - SALA 1  | 15/05/2022 08:30 |
| 28430 | MARIA DO CARMO SILVA E SILVA               | 1011388 - AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS       | M-04 - ESCOLA MUNICIPAL PROFESSORA JUARACI FERNANDES DE OLIVEIRA | TÉRREO - SALA 1  | 15/05/2022 08:30 |
| 35690 | MARIA DO PERPETUO SOCORRO DE LIMA MAIA     | 3011410 - PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL    | V-1 - ESCOLA ESTADUAL SANTOS DUMONT                              | TÉRREO - SALA 12 | 22/05/2022 14:30 |
| 15070 | MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO TAVEIRA DA SILVA | 3011411 - PROFESSOR DE 1º AO 5º ANO         | V-1 - ESCOLA ESTADUAL SANTOS DUMONT                              | TÉRREO - SALA 9  | 22/05/2022 14:30 |
| 37800 | MARIA DO SOCORRO CARIOCA DA SILVA          | 3011411 - PROFESSOR DE 1º AO 5º ANO         | V-1 - ESCOLA ESTADUAL SANTOS DUMONT                              | TÉRREO - SALA 9  | 22/05/2022 14:30 |
| 44930 | MARIA DO SOCORRO DA SILVA DE SOUZA         | 1011388 - AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS       | M-04 - ESCOLA MUNICIPAL PROFESSORA JUARACI FERNANDES DE OLIVEIRA | TÉRREO - SALA 1  | 15/05/2022 08:30 |
| 37830 | MARIA DO SOCORRO DE LIMA ARAUJO            | 3011410 - PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL    | V-1 - ESCOLA ESTADUAL SANTOS DUMONT                              | TÉRREO - SALA 12 | 22/05/2022 14:30 |
| 25670 | MARIA DO SOCORRO DE SOUZA SILVA            | 2011389 - AGENTE DE SERVIÇOS SOCIAIS        | V-01 - ESCOLA ESTADUAL SANTOS DUMONT                             | TÉRREO - SALA 6  | 15/05/2022 14:30 |
| 29430 | MARIA DO SOCORRO DE SOUZA SILVA            | 3011412 - PROFESSOR DE PORTUGUÊS            | V-2 - ESCOLA MUNICIPAL PROFESSOR MAGIDE TEXEIRA DE PAULO         | TÉRREO - SALA 1  | 22/05/2022 14:30 |
| 23660 | MARIA ECILIA DA SILVA LIMA                 | 1011388 - AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS       | M-04 - ESCOLA MUNICIPAL PROFESSORA JUARACI FERNANDES DE OLIVEIRA | TÉRREO - SALA 1  | 15/05/2022 08:30 |
| 41350 | MARIA ELIANA DE PAULA DA SILVA             | 1011388 - AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS       | M-04 - ESCOLA MUNICIPAL PROFESSORA JUARACI FERNANDES DE OLIVEIRA | TÉRREO - SALA 1  | 15/05/2022 08:30 |
| 16750 | MARIA ELIANA MOURÃO DE OLIVEIRA            | 3011411 - PROFESSOR DE 1º AO 5º ANO         | V-1 - ESCOLA ESTADUAL SANTOS DUMONT                              | TÉRREO - SALA 9  | 22/05/2022 14:30 |
| 40500 | MARIA ELIANE DA SILVA CARIOCA              | 1011388 - AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS       | M-04 - ESCOLA MUNICIPAL PROFESSORA JUARACI FERNANDES DE OLIVEIRA | TÉRREO - SALA 1  | 15/05/2022 08:30 |
| 48440 | MARIA ELIANE DA SILVA CARIOCA              | 1011381 - MERENDEIRO(A) ZONA RURAL E URBANA | M-06 - ESCOLA MUNICIPAL PADRE GUILHERME                          | TÉRREO - SALA 4  | 15/05/2022 08:30 |
| 31350 | MARIA ELIANE GOMES TOMÉ                    | 1011376 - AUXILIAR ADMINISTRATIVO           | M-01 - ESCOLA ESTADUAL FRANCIDENE SOARES BARROSO                 | TÉRREO - SALA 7  | 15/05/2022 08:30 |
| 26770 | MARIA ELIVANIA COSTA DA SILVA              | 1011381 - MERENDEIRO(A) ZONA RURAL E URBANA | M-06 - ESCOLA MUNICIPAL PADRE GUILHERME                          | TÉRREO - SALA 4  | 15/05/2022 08:30 |
| 33910 | MARIA ELIZABETH SALES DE ARAUJO            | 1011388 - AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS       | M-04 - ESCOLA MUNICIPAL PROFESSORA JUARACI FERNANDES DE OLIVEIRA | TÉRREO - SALA 1  | 15/05/2022 08:30 |
| 45290 | MARIA ELIZANGELA ALVES FERREIRA            | 3011410 - PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL    | V-1 - ESCOLA ESTADUAL SANTOS DUMONT                              | TÉRREO - SALA 12 | 22/05/2022 14:30 |
| 22290 | MARIA ELIZANGELA NEVES DA SILVA            | 3011411 - PROFESSOR DE 1º AO 5º ANO         | V-1 - ESCOLA ESTADUAL SANTOS DUMONT                              | TÉRREO - SALA 9  | 22/05/2022 14:30 |
| 27020 | MARIA ELIZETE LIMA DA SILVA                | 1011388 - AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS       | M-04 - ESCOLA MUNICIPAL PROFESSORA JUARACI FERNANDES DE OLIVEIRA | TÉRREO - SALA 1  | 15/05/2022 08:30 |
| 25340 | MARIA ELMA SILVA SOARES                    | 3011397 - ASSISTENTE SOCIAL                 | V-1 - ESCOLA ESTADUAL SANTOS DUMONT                              | TÉRREO - SALA 1  | 22/05/2022 14:30 |

|       |                                     |   |  |                |   |                  |
|-------|-------------------------------------|---|--|----------------|---|------------------|
| 22990 | MARIA ESTER DE FREITAS MELO         | 1011388 - AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS       | M-04 - ESCOLA MUNICIPAL PROFESSORA JUARACI FERNANDES DE OLIVEIRA | TÉRREO SALA 1  | - | 15/05/2022 08:30 |
| 22950 | MARIA EVANEIDE PEREIRA PARENTE      | 3011417 - PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA      | V-1 - ESCOLA ESTADUAL SANTOS DUMONT                              | TÉRREO SALA 10 | - | 22/05/2022 14:30 |
| 38810 | MARIA FABIANA DA COSTA PINHEIRO     | 3011416 - PROFESSOR DE CIÊNCIAS             | V-1 - ESCOLA ESTADUAL SANTOS DUMONT                              | TÉRREO SALA 10 | - | 22/05/2022 14:30 |
| 38980 | MARIA FABIANE FERREIRA DA SILVA     | 2011389 - AGENTE DE SERVIÇOS SOCIAIS        | V-01 - ESCOLA ESTADUAL SANTOS DUMONT                             | TÉRREO SALA 6  | - | 15/05/2022 14:30 |
| 36400 | MARIA FABIANE MOREIRA PONTES        | 1011388 - AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS       | M-04 - ESCOLA MUNICIPAL PROFESSORA JUARACI FERNANDES DE OLIVEIRA | TÉRREO SALA 1  | - | 15/05/2022 08:30 |
| 24420 | MARIA FARLIENE DE BRITO ALBUQUERQUE | 1011428 - AUXILIAR DE SERVIÇOS URBANOS      | M-05 - ESCOLA MUNICIPAL FRANCISCA GOMES LOBO                     | TÉRREO SALA 6  | - | 15/05/2022 08:30 |
| 48190 | MARIA FARLIENE DE BRITO ALBUQUERQUE | 3011409 - PROFESSOR AUXILIAR                | V-1 - ESCOLA ESTADUAL SANTOS DUMONT                              | TÉRREO SALA 6  | - | 22/05/2022 14:30 |
| 48430 | MARIA FRANCINETE FEITOSA BARAO      | 1011388 - AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS       | M-04 - ESCOLA MUNICIPAL PROFESSORA JUARACI FERNANDES DE OLIVEIRA | TÉRREO SALA 1  | - | 15/05/2022 08:30 |
| 15150 | MARIA FRANCINILDE BENEVIDES DE MELO | 2011394 - TÉCNICO EM PATOLOGIA CLINICA      | V-02 - ESCOLA MUNICIPAL PROFESSOR MAGIDE TEXEIRA DE PAULO        | TÉRREO SALA 4  | - | 15/05/2022 14:30 |
| 20940 | MARIA FRANCISCA COSTA DA SILVA      | 1011388 - AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS       | M-04 - ESCOLA MUNICIPAL PROFESSORA JUARACI FERNANDES DE OLIVEIRA | TÉRREO SALA 1  | - | 15/05/2022 08:30 |
| 21080 | MARIA FRANCISCA DE SOUZA LIMA       | 1011388 - AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS       | M-04 - ESCOLA MUNICIPAL PROFESSORA JUARACI FERNANDES DE OLIVEIRA | TÉRREO SALA 1  | - | 15/05/2022 08:30 |
| 30920 | MARIA FRANCISCA LUZ DE BRITO        | 1011428 - AUXILIAR DE SERVIÇOS URBANOS      | M-05 - ESCOLA MUNICIPAL FRANCISCA GOMES LOBO                     | TÉRREO SALA 6  | - | 15/05/2022 08:30 |
| 24250 | MARIA FRANCISCA SOUZA DA SILVA      | 2011395 - TÉCNICO DE ENFERMAGEM             | V-02 - ESCOLA MUNICIPAL PROFESSOR MAGIDE TEXEIRA DE PAULO        | TÉRREO SALA 1  | - | 15/05/2022 14:30 |
| 24280 | MARIA FRANCISCA SOUZA DA SILVA      | 1011388 - AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS       | M-04 - ESCOLA MUNICIPAL PROFESSORA JUARACI FERNANDES DE OLIVEIRA | TÉRREO SALA 2  | - | 15/05/2022 08:30 |
| 33770 | MARIA GALVAO DA SILVA               | 1011388 - AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS       | M-04 - ESCOLA MUNICIPAL PROFESSORA JUARACI FERNANDES DE OLIVEIRA | TÉRREO SALA 2  | - | 15/05/2022 08:30 |
| 26890 | MARIA GOMES DE SOUZA                | 1011381 - MERENDEIRO(A) ZONA RURAL E URBANA | M-06 - ESCOLA MUNICIPAL PADRE GUILHERME                          | TÉRREO SALA 4  | - | 15/05/2022 08:30 |
| 26840 | MARIA HELENA ALBUQUERQUE REINALDO   | 1011385 - AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE       | M-01 - ESCOLA ESTADUAL FRANCIDENE SOARES BARROSO                 | TÉRREO SALA 2  | - | 15/05/2022 08:30 |
| 36740 | MARIA HELENA PEREIRA DE FREITAS     | 1011388 - AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS       | M-04 - ESCOLA MUNICIPAL PROFESSORA JUARACI FERNANDES DE OLIVEIRA | TÉRREO SALA 2  | - | 15/05/2022 08:30 |
| 24580 | MARIA IDINES MELO DA SILVA          | 3011416 - PROFESSOR DE CIÊNCIAS             | V-1 - ESCOLA ESTADUAL SANTOS DUMONT                              | TÉRREO SALA 10 | - | 22/05/2022 14:30 |
| 17460 | MARIA INACIA FERREIRA DE LIMA       | 1011388 - AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS       | M-04 - ESCOLA MUNICIPAL PROFESSORA JUARACI FERNANDES DE OLIVEIRA | TÉRREO SALA 2  | - | 15/05/2022 08:30 |
| 27340 | MARIA INACIA MAIA BARBOSA           | 3011411 - PROFESSOR DE 1º AO 5º ANO         | V-1 - ESCOLA ESTADUAL SANTOS DUMONT                              | TÉRREO SALA 9  | - | 22/05/2022 14:30 |
| 27520 | MARIA INELINA CARVALHO DE ARAÚJO    | 1011381 - MERENDEIRO(A) ZONA RURAL E URBANA | M-06 - ESCOLA MUNICIPAL PADRE GUILHERME                          | TÉRREO SALA 4  | - | 15/05/2022 08:30 |

|       |  |   |  |               |   |                  |
|-------|--|---|--|---------------|---|------------------|
| 29930 | MARIA INES BARBOSA DA COSTA            | 1011388 - AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS       | M-04 - ESCOLA MUNICIPAL PROFESSORA JUARACI FERNANDES DE OLIVEIRA | TÉRREO SALA 2 | - | 15/05/2022 08:30 |
| 27900 | MARIA INES CARANHA DE SOUZA            | 1011388 - AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS       | M-04 - ESCOLA MUNICIPAL PROFESSORA JUARACI FERNANDES DE OLIVEIRA | TÉRREO SALA 2 | - | 15/05/2022 08:30 |
| 46280 | MARIA INEZ RIBEIRO DA SILVA            | 1011388 - AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS       | M-04 - ESCOLA MUNICIPAL PROFESSORA JUARACI FERNANDES DE OLIVEIRA | TÉRREO SALA 2 | - | 15/05/2022 08:30 |
| 41540 | MARIA IONE LIMA DE SOUZA               | 1011381 - MERENDEIRO(A) ZONA RURAL E URBANA | M-06 - ESCOLA MUNICIPAL PADRE GUILHERME                          | TÉRREO SALA 4 | - | 15/05/2022 08:30 |
| 21340 | MARIA IRENE DA SILVA LIMA              | 1011388 - AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS       | M-04 - ESCOLA MUNICIPAL PROFESSORA JUARACI FERNANDES DE OLIVEIRA | TÉRREO SALA 2 | - | 15/05/2022 08:30 |
| 48770 | MARIA ISABEL COSTA DA SILVA            | 1011388 - AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS       | M-04 - ESCOLA MUNICIPAL PROFESSORA JUARACI FERNANDES DE OLIVEIRA | TÉRREO SALA 2 | - | 15/05/2022 08:30 |
| 21310 | MARIA ISABEL SABINO DE SOUSA           | 1011388 - AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS       | M-04 - ESCOLA MUNICIPAL PROFESSORA JUARACI FERNANDES DE OLIVEIRA | TÉRREO SALA 2 | - | 15/05/2022 08:30 |
| 31980 | MARIA IVANETE DA SILVA OLIVEIRA        | 1011385 - AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE       | M-01 - ESCOLA ESTADUAL FRANCIDENE SOARES BARROSO                 | TÉRREO SALA 2 | - | 15/05/2022 08:30 |
| 26410 | MARIA IVANETE DE OLIVEIRA GOMES        | 1011376 - AUXILIAR ADMINISTRATIVO           | M-01 - ESCOLA ESTADUAL FRANCIDENE SOARES BARROSO                 | TÉRREO SALA 8 | - | 15/05/2022 08:30 |
| 21090 | MARIA IVANILDE ALVES DA SILVA          | 1011388 - AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS       | M-04 - ESCOLA MUNICIPAL PROFESSORA JUARACI FERNANDES DE OLIVEIRA | TÉRREO SALA 2 | - | 15/05/2022 08:30 |
| 27010 | MARIA IVONEIDE CRUZ DA SILVA           | 1011388 - AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS       | M-04 - ESCOLA MUNICIPAL PROFESSORA JUARACI FERNANDES DE OLIVEIRA | TÉRREO SALA 2 | - | 15/05/2022 08:30 |
| 34680 | MARIA JAIANNY NOGUEIRA FEITOSA         | 3011397 - ASSISTENTE SOCIAL                 | V-1 - ESCOLA ESTADUAL SANTOS DUMONT                              | TÉRREO SALA 1 | - | 22/05/2022 14:30 |
| 24300 | MARIA JAIRA SILVA DA SILVA             | 1011388 - AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS       | M-04 - ESCOLA MUNICIPAL PROFESSORA JUARACI FERNANDES DE OLIVEIRA | TÉRREO SALA 2 | - | 15/05/2022 08:30 |
| 24770 | MARIA JOCIMARA DA CONCEIÇÃO DE FREITAS | 1011388 - AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS       | M-04 - ESCOLA MUNICIPAL PROFESSORA JUARACI FERNANDES DE OLIVEIRA | TÉRREO SALA 2 | - | 15/05/2022 08:30 |
| 22000 | MARIA JOSE ANDRADE DA SILVA            | 1011388 - AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS       | M-04 - ESCOLA MUNICIPAL PROFESSORA JUARACI FERNANDES DE OLIVEIRA | TÉRREO SALA 2 | - | 15/05/2022 08:30 |
| 49110 | MARIA JOSÉ BARBOSA RODRIGUES           | 1011381 - MERENDEIRO(A) ZONA RURAL E URBANA | M-06 - ESCOLA MUNICIPAL PADRE GUILHERME                          | TÉRREO SALA 4 | - | 15/05/2022 08:30 |
| 29550 | MARIA JOSÉ BRITO DE OLIVEIRA           | 1011381 - MERENDEIRO(A) ZONA RURAL E URBANA | M-06 - ESCOLA MUNICIPAL PADRE GUILHERME                          | TÉRREO SALA 4 | - | 15/05/2022 08:30 |
| 32280 | MARIA JOSE DA COSTA NASCIMENTO         | 1011388 - AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS       | M-04 - ESCOLA MUNICIPAL PROFESSORA JUARACI FERNANDES DE OLIVEIRA | TÉRREO SALA 2 | - | 15/05/2022 08:30 |
| 38970 | MARIA JOSE DE BRITO ALBUQUERQUE        | 1011388 - AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS       | M-04 - ESCOLA MUNICIPAL PROFESSORA JUARACI FERNANDES DE OLIVEIRA | TÉRREO SALA 2 | - | 15/05/2022 08:30 |
| 38180 | MARIA JOSE GABRIEL DA SILVA            | 2011395 - TÉCNICO DE ENFERMAGEM             | V-02 - ESCOLA MUNICIPAL PROFESSOR MAGIDE TEXEIRA DE PAULO        | TÉRREO SALA 1 | - | 15/05/2022 14:30 |
| 22070 | MARIA JOSE GOMES RAMOS                 | 1011388 - AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS       | M-04 - ESCOLA MUNICIPAL PROFESSORA JUARACI FERNANDES DE OLIVEIRA | TÉRREO SALA 2 | - | 15/05/2022 08:30 |
| 38650 | MARIA JOSÉ LIMA DOS SANTOS             | 2011389 - AGENTE DE SERVIÇOS SOCIAIS        | V-01 - ESCOLA ESTADUAL SANTOS DUMONT                             | TÉRREO SALA 6 | - | 15/05/2022 14:30 |

|       |                                      |   |  |               |   |                  |
|-------|--------------------------------------|---|--|---------------|---|------------------|
| 22020 | MARIA JOSE PATU DA SILA              | 1011385 - AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE       | M-01 - ESCOLA ESTADUAL FRANCIDENE SOARES BARROSO                 | TÉRREO SALA 2 | - | 15/05/2022 08:30 |
| 25450 | MARIA JOSE SATURNINO ALVES           | 1011388 - AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS       | M-04 - ESCOLA MUNICIPAL PROFESSORA JUARACI FERNANDES DE OLIVEIRA | TÉRREO SALA 2 | - | 15/05/2022 08:30 |
| 45760 | MARIA JOSE SILVA DO NASCIMENTO       | 1011388 - AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS       | M-04 - ESCOLA MUNICIPAL PROFESSORA JUARACI FERNANDES DE OLIVEIRA | TÉRREO SALA 2 | - | 15/05/2022 08:30 |
| 20070 | MARIA JOSE VIEIRA DA SILVA           | 1011388 - AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS       | M-04 - ESCOLA MUNICIPAL PROFESSORA JUARACI FERNANDES DE OLIVEIRA | TÉRREO SALA 2 | - | 15/05/2022 08:30 |
| 29830 | MARIA JOSE VINCENTE SAMPAIO          | 1011388 - AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS       | M-04 - ESCOLA MUNICIPAL PROFESSORA JUARACI FERNANDES DE OLIVEIRA | TÉRREO SALA 2 | - | 15/05/2022 08:30 |
| 35750 | MARIA JOSIANE DA SILVA LEMOS         | 1011388 - AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS       | M-04 - ESCOLA MUNICIPAL PROFESSORA JUARACI FERNANDES DE OLIVEIRA | TÉRREO SALA 2 | - | 15/05/2022 08:30 |
| 40530 | MARIA JOSIANE FERNANDES DA SILVA     | 1011388 - AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS       | M-04 - ESCOLA MUNICIPAL PROFESSORA JUARACI FERNANDES DE OLIVEIRA | TÉRREO SALA 2 | - | 15/05/2022 08:30 |
| 18300 | MARIA JOSIANE VIANA DE PAULA         | 1011388 - AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS       | M-04 - ESCOLA MUNICIPAL PROFESSORA JUARACI FERNANDES DE OLIVEIRA | TÉRREO SALA 2 | - | 15/05/2022 08:30 |
| 22970 | MARIA JULIA SÃO BENTO FERREIRA       | 1011386 - AUXILIAR DE CONVÊS                | M-01 - ESCOLA ESTADUAL FRANCIDENE SOARES BARROSO                 | TÉRREO SALA 9 | - | 15/05/2022 08:30 |
| 28950 | MARIA JUSCILENE DE ARAUJO DA SILVA   | 2011396 - TÉCNICO EM HIGIENE BUCAL          | V-02 - ESCOLA MUNICIPAL PROFESSOR MAGIDE TEXEIRA DE PAULO        | TÉRREO SALA 3 | - | 15/05/2022 14:30 |
| 32520 | MARIA JUSIMARIA BRITO DO NASCIMENTO  | 1011388 - AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS       | M-04 - ESCOLA MUNICIPAL PROFESSORA JUARACI FERNANDES DE OLIVEIRA | TÉRREO SALA 2 | - | 15/05/2022 08:30 |
| 46010 | MARIA JUSIMARIA BRITO DO NASCIMENTO  | 2011389 - AGENTE DE SERVIÇOS SOCIAIS        | V-01 - ESCOLA ESTADUAL SANTOS DUMONT                             | TÉRREO SALA 6 | - | 15/05/2022 14:30 |
| 33170 | MARIA KARINA ANDRADE GERTUDE         | 1011388 - AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS       | M-04 - ESCOLA MUNICIPAL PROFESSORA JUARACI FERNANDES DE OLIVEIRA | TÉRREO SALA 2 | - | 15/05/2022 08:30 |
| 27200 | MARIA KARINA DA CUNHA FERREIRA       | 3011402 - FISIOTERAPEUTA SAÚDE              | V-1 - ESCOLA ESTADUAL SANTOS DUMONT                              | TÉRREO SALA 4 | - | 22/05/2022 14:30 |
| 41220 | MARIA KARINA TAVARES MARQUES         | 1011388 - AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS       | M-04 - ESCOLA MUNICIPAL PROFESSORA JUARACI FERNANDES DE OLIVEIRA | TÉRREO SALA 2 | - | 15/05/2022 08:30 |
| 42520 | MARIA KLINTIA LIMA DA SILVA          | 1011388 - AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS       | M-04 - ESCOLA MUNICIPAL PROFESSORA JUARACI FERNANDES DE OLIVEIRA | TÉRREO SALA 2 | - | 15/05/2022 08:30 |
| 23230 | MARIA LELIA DA SILVA                 | 1011388 - AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS       | M-04 - ESCOLA MUNICIPAL PROFESSORA JUARACI FERNANDES DE OLIVEIRA | TÉRREO SALA 2 | - | 15/05/2022 08:30 |
| 39880 | MARIA LENICE LIBANIO DE FREITAS      | 2011395 - TÉCNICO DE ENFERMAGEM             | V-02 - ESCOLA MUNICIPAL PROFESSOR MAGIDE TEXEIRA DE PAULO        | TÉRREO SALA 1 | - | 15/05/2022 14:30 |
| 21110 | MARIA LEUKELINE FARIAS DO NASCIMENTO | 1011381 - MERENDEIRO(A) ZONA RURAL E URBANA | M-06 - ESCOLA MUNICIPAL PADRE GUILHERME                          | TÉRREO SALA 4 | - | 15/05/2022 08:30 |
| 28320 | MARIA LIEIDE SILVA DA SILVA          | 1011388 - AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS       | M-04 - ESCOLA MUNICIPAL PROFESSORA JUARACI FERNANDES DE OLIVEIRA | TÉRREO SALA 2 | - | 15/05/2022 08:30 |
| 41310 | MARIA LIMA DE SOUZA                  | 1011388 - AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS       | M-04 - ESCOLA MUNICIPAL PROFESSORA JUARACI FERNANDES DE OLIVEIRA | TÉRREO SALA 2 | - | 15/05/2022 08:30 |
| 28810 | MARIA LINDA DE PAULA DA SILVA        | 1011388 - AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS       | M-04 - ESCOLA MUNICIPAL PROFESSORA JUARACI FERNANDES DE OLIVEIRA | TÉRREO SALA 2 | - | 15/05/2022 08:30 |



|       |                                  |   |  |                |   |                  |
|-------|----------------------------------|---|--|----------------|---|------------------|
| 22790 | MARIA LUCIANA ALEXANDRE BARROSO  | 1011388 - AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS       | M-04 - ESCOLA MUNICIPAL PROFESSORA JUARACI FERNANDES DE OLIVEIRA | TÉRREO SALA 2  | - | 15/05/2022 08:30 |
| 37640 | MARIA LUCIANA DA SILVA E SILVA   | 1011388 - AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS       | M-04 - ESCOLA MUNICIPAL PROFESSORA JUARACI FERNANDES DE OLIVEIRA | TÉRREO SALA 2  | - | 15/05/2022 08:30 |
| 46350 | MARIA LUCIANE SILVA DE SOUZA     | 1011388 - AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS       | M-04 - ESCOLA MUNICIPAL PROFESSORA JUARACI FERNANDES DE OLIVEIRA | TÉRREO SALA 2  | - | 15/05/2022 08:30 |
| 43520 | MARIA LUCIENE PEREIRA DA SILVA   | 1011388 - AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS       | M-04 - ESCOLA MUNICIPAL PROFESSORA JUARACI FERNANDES DE OLIVEIRA | TÉRREO SALA 2  | - | 15/05/2022 08:30 |
| 24740 | MARIA LUIZA DA SILVA FERREIRA    | 1011388 - AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS       | M-04 - ESCOLA MUNICIPAL PROFESSORA JUARACI FERNANDES DE OLIVEIRA | TÉRREO SALA 2  | - | 15/05/2022 08:30 |
| 16130 | MARIA LUZIA SABINO DA SILVA      | 3011416 - PROFESSOR DE CIÊNCIAS             | V-1 - ESCOLA ESTADUAL SANTOS DUMONT                              | TÉRREO SALA 10 | - | 22/05/2022 14:30 |
| 21220 | MARIA MADALENA DE LIMA DA SILVA  | 1011388 - AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS       | M-04 - ESCOLA MUNICIPAL PROFESSORA JUARACI FERNANDES DE OLIVEIRA | TÉRREO SALA 2  | - | 15/05/2022 08:30 |
| 42920 | MARIA MADALENA DE LIMA DA SILVA  | 1011378 - COZINHEIRO                        | M-06 - ESCOLA MUNICIPAL PADRE GUILHERME                          | TÉRREO SALA 2  | - | 15/05/2022 08:30 |
| 26340 | MARIA MADELON DOS SANTOS BARROSO | 3011410 - PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL    | V-1 - ESCOLA ESTADUAL SANTOS DUMONT                              | TÉRREO SALA 12 | - | 22/05/2022 14:30 |
| 38220 | MARIA MARLENE MARTINS DE ARAÚJO  | 1011376 - AUXILIAR ADMINISTRATIVO           | M-01 - ESCOLA ESTADUAL FRANCIDENE SOARES BARROSO                 | TÉRREO SALA 8  | - | 15/05/2022 08:30 |
| 38840 | MARIA MEDEIROS MARTINS           | 3011400 - ENFERMEIRO (A)                    | V-1 - ESCOLA ESTADUAL SANTOS DUMONT                              | TÉRREO SALA 3  | - | 22/05/2022 14:30 |
| 35440 | MARIA MEIRE DIAS DO NASCIMENTO   | 1011378 - COZINHEIRO                        | M-06 - ESCOLA MUNICIPAL PADRE GUILHERME                          | TÉRREO SALA 2  | - | 15/05/2022 08:30 |
| 27960 | MARIA MEIRE PINHEIRO             | 1011376 - AUXILIAR ADMINISTRATIVO           | M-01 - ESCOLA ESTADUAL FRANCIDENE SOARES BARROSO                 | TÉRREO SALA 8  | - | 15/05/2022 08:30 |
| 28010 | MARIA MEIRE PINHEIRO             | 3011410 - PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL    | V-1 - ESCOLA ESTADUAL SANTOS DUMONT                              | TÉRREO SALA 12 | - | 22/05/2022 14:30 |
| 39230 | MARIA MILENA LOPES DA SILVA      | 1011388 - AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS       | M-04 - ESCOLA MUNICIPAL PROFESSORA JUARACI FERNANDES DE OLIVEIRA | TÉRREO SALA 2  | - | 15/05/2022 08:30 |
| 20660 | MARIA MONDIA DE AGUIAR           | 1011388 - AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS       | M-04 - ESCOLA MUNICIPAL PROFESSORA JUARACI FERNANDES DE OLIVEIRA | TÉRREO SALA 3  | - | 15/05/2022 08:30 |
| 33240 | MARIA NÁDIA CARVALHO DA SILVA    | 1011388 - AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS       | M-04 - ESCOLA MUNICIPAL PROFESSORA JUARACI FERNANDES DE OLIVEIRA | TÉRREO SALA 3  | - | 15/05/2022 08:30 |
| 18960 | MARIA NAGILENE CARVALHO DA SILVA | 1011388 - AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS       | M-04 - ESCOLA MUNICIPAL PROFESSORA JUARACI FERNANDES DE OLIVEIRA | TÉRREO SALA 3  | - | 15/05/2022 08:30 |
| 44440 | MARIA NATALIA DA SILVA LIMA      | 1011381 - MERENDEIRO(A) ZONA RURAL E URBANA | M-06 - ESCOLA MUNICIPAL PADRE GUILHERME                          | TÉRREO SALA 4  | - | 15/05/2022 08:30 |
| 34290 | MARIA NATALIE PINTO CAMPELO      | 1011388 - AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS       | M-04 - ESCOLA MUNICIPAL PROFESSORA JUARACI FERNANDES DE OLIVEIRA | TÉRREO SALA 3  | - | 15/05/2022 08:30 |
| 30950 | MARIA NEIDE LIMA E LIMA          | 1011388 - AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS       | M-04 - ESCOLA MUNICIPAL PROFESSORA JUARACI FERNANDES DE OLIVEIRA | TÉRREO SALA 3  | - | 15/05/2022 08:30 |
| 28750 | MARIA ODILEIA LOPES DE SOUZA     | 1011376 - AUXILIAR ADMINISTRATIVO           | M-01 - ESCOLA ESTADUAL FRANCIDENE SOARES BARROSO                 | TÉRREO SALA 8  | - | 15/05/2022 08:30 |

|       |  |   |  |                |   |                  |
|-------|--|---|--|----------------|---|------------------|
| 32940 | MARIA OZENILDA FARIAS MONTEIRO           | 3011410 - PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL    | V-1 - ESCOLA ESTADUAL SANTOS DUMONT                              | TÉRREO SALA 12 | - | 22/05/2022 14:30 |
| 37290 | MARIA OZENILDA FARIAS MONTEIRO           | 1011381 - MERENDEIRO(A) ZONA RURAL E URBANA | M-06 - ESCOLA MUNICIPAL PADRE GUILHERME                          | TÉRREO SALA 4  | - | 15/05/2022 08:30 |
| 28200 | MARIA OZILENE DA SILVA                   | 1011388 - AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS       | M-04 - ESCOLA MUNICIPAL PROFESSORA JUARACI FERNANDES DE OLIVEIRA | TÉRREO SALA 3  | - | 15/05/2022 08:30 |
| 45070 | MARIA PATRICIA CAVALCANTE                | 1011388 - AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS       | M-04 - ESCOLA MUNICIPAL PROFESSORA JUARACI FERNANDES DE OLIVEIRA | TÉRREO SALA 3  | - | 15/05/2022 08:30 |
| 16370 | MARIA PATRICIA LOPES FIGUEIREDO          | 1011378 - COZINHEIRO                        | M-06 - ESCOLA MUNICIPAL PADRE GUILHERME                          | TÉRREO SALA 2  | - | 15/05/2022 08:30 |
| 41240 | MARIA PERPETUO SOCORRO REINALDO DA SILVA | 1011388 - AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS       | M-04 - ESCOLA MUNICIPAL PROFESSORA JUARACI FERNANDES DE OLIVEIRA | TÉRREO SALA 3  | - | 15/05/2022 08:30 |
| 29350 | MARIA RAIMUNDA ALVES DA SILVA            | 1011388 - AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS       | M-04 - ESCOLA MUNICIPAL PROFESSORA JUARACI FERNANDES DE OLIVEIRA | TÉRREO SALA 3  | - | 15/05/2022 08:30 |
| 41640 | MARIA RAIMUNDA BISPO DE ARAUJO           | 2011389 - AGENTE DE SERVIÇOS SOCIAIS        | V-01 - ESCOLA ESTADUAL SANTOS DUMONT                             | TÉRREO SALA 6  | - | 15/05/2022 14:30 |
| 26460 | MARIA RAIMUNDA DA SILVA DE SOUZA         | 1011388 - AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS       | M-04 - ESCOLA MUNICIPAL PROFESSORA JUARACI FERNANDES DE OLIVEIRA | TÉRREO SALA 3  | - | 15/05/2022 08:30 |
| 35000 | MARIA RAIMUNDA MARCOLINO DE MORAES       | 3011411 - PROFESSOR DE 1º AO 5º ANO         | V-1 - ESCOLA ESTADUAL SANTOS DUMONT                              | TÉRREO SALA 9  | - | 22/05/2022 14:30 |
| 42730 | MARIA RAIMUNDA MONTEIRO MAZETTI          | 1011388 - AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS       | M-04 - ESCOLA MUNICIPAL PROFESSORA JUARACI FERNANDES DE OLIVEIRA | TÉRREO SALA 3  | - | 15/05/2022 08:30 |
| 18690 | MARIA RAIMUNDA SAMPAIO DA SILVA          | 1011388 - AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS       | M-04 - ESCOLA MUNICIPAL PROFESSORA JUARACI FERNANDES DE OLIVEIRA | TÉRREO SALA 3  | - | 15/05/2022 08:30 |
| 33730 | MARIA RAQUEL RESENDE DA COSTA            | 1011388 - AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS       | M-04 - ESCOLA MUNICIPAL PROFESSORA JUARACI FERNANDES DE OLIVEIRA | TÉRREO SALA 3  | - | 15/05/2022 08:30 |
| 42910 | MARIA REICE VIDINHA DOS SANTOS           | 1011388 - AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS       | M-04 - ESCOLA MUNICIPAL PROFESSORA JUARACI FERNANDES DE OLIVEIRA | TÉRREO SALA 3  | - | 15/05/2022 08:30 |
| 15850 | MARIA RIAMY RODRIGUES DA SILVA           | 1011388 - AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS       | M-04 - ESCOLA MUNICIPAL PROFESSORA JUARACI FERNANDES DE OLIVEIRA | TÉRREO SALA 3  | - | 15/05/2022 08:30 |
| 33590 | MARIA RITA BRAZ DA CUNHA                 | 1011388 - AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS       | M-04 - ESCOLA MUNICIPAL PROFESSORA JUARACI FERNANDES DE OLIVEIRA | TÉRREO SALA 3  | - | 15/05/2022 08:30 |
| 38300 | MARIA ROGELIA DA SILVA DE SOUZA          | 1011388 - AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS       | M-04 - ESCOLA MUNICIPAL PROFESSORA JUARACI FERNANDES DE OLIVEIRA | TÉRREO SALA 3  | - | 15/05/2022 08:30 |
| 42400 | MARIA ROSANGELA DE LIMA BARBOSA          | 1011388 - AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS       | M-04 - ESCOLA MUNICIPAL PROFESSORA JUARACI FERNANDES DE OLIVEIRA | TÉRREO SALA 3  | - | 15/05/2022 08:30 |
| 42410 | MARIA ROSANGELA DE LIMA BARBOSA          | 3011409 - PROFESSOR AUXILIAR                | V-1 - ESCOLA ESTADUAL SANTOS DUMONT                              | TÉRREO SALA 6  | - | 22/05/2022 14:30 |
| 20730 | MARIA ROSANILDE FERNANDES DA SILVA       | 1011388 - AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS       | M-04 - ESCOLA MUNICIPAL PROFESSORA JUARACI FERNANDES DE OLIVEIRA | TÉRREO SALA 3  | - | 15/05/2022 08:30 |
| 30200 | MARIA ROSANILDE FERNANDES DA SILVA       | 2011395 - TÉCNICO DE ENFERMAGEM             | V-02 - ESCOLA MUNICIPAL PROFESSOR MAGIDE TEXEIRA DE PAULO        | TÉRREO SALA 1  | - | 15/05/2022 14:30 |
| 45570 | MARIA ROSENI AMANCIO DE SOUZA            | 2011395 - TÉCNICO DE ENFERMAGEM             | V-02 - ESCOLA MUNICIPAL PROFESSOR MAGIDE TEXEIRA DE PAULO        | TÉRREO SALA 1  | - | 15/05/2022 14:30 |

|       |                                   |   |  |               |   |                  |
|-------|-----------------------------------|---|--|---------------|---|------------------|
| 44890 | MARIA ROSICLEIDE DE SOUZALOPES    | 1011378 - COZINHEIRO                        | M-06 - ESCOLA MUNICIPAL PADRE GUILHERME                          | TÉRREO SALA 2 | - | 15/05/2022 08:30 |
| 29080 | MARIA ROZENILDA SILVA DA CRUZ     | 1011388 - AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS       | M-04 - ESCOLA MUNICIPAL PROFESSORA JUARACI FERNANDES DE OLIVEIRA | TÉRREO SALA 3 | - | 15/05/2022 08:30 |
| 39000 | MARIA SANDY NASCIMENTO DA SILVA   | 1011376 - AUXILIAR ADMINISTRATIVO           | M-01 - ESCOLA ESTADUAL FRANCIDENE SOARES BARROSO                 | TÉRREO SALA 8 | - | 15/05/2022 08:30 |
| 23210 | MARIA SILETE DE BRITO MARTINS     | 1011388 - AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS       | M-04 - ESCOLA MUNICIPAL PROFESSORA JUARACI FERNANDES DE OLIVEIRA | TÉRREO SALA 3 | - | 15/05/2022 08:30 |
| 44960 | MARIA SILVA DO NASCIMENTO         | 1011378 - COZINHEIRO                        | M-06 - ESCOLA MUNICIPAL PADRE GUILHERME                          | TÉRREO SALA 2 | - | 15/05/2022 08:30 |
| 18050 | MARIA SIMONETE SOMBRA PINHEIRO    | 1011381 - MERENDEIRO(A) ZONA RURAL E URBANA | M-06 - ESCOLA MUNICIPAL PADRE GUILHERME                          | TÉRREO SALA 4 | - | 15/05/2022 08:30 |
| 39690 | MARIA SIMONETE SOMBRA PINHEIRO    | 2011429 - TÉCNICO EM NUTRIÇÃO               | V-02 - ESCOLA MUNICIPAL PROFESSOR MAGIDE TEXEIRA DE PAULO        | TÉRREO SALA 3 | - | 15/05/2022 14:30 |
| 14510 | MARIA SOCORRO DE SOUZA LOPES      | 1011381 - MERENDEIRO(A) ZONA RURAL E URBANA | M-06 - ESCOLA MUNICIPAL PADRE GUILHERME                          | TÉRREO SALA 4 | - | 15/05/2022 08:30 |
| 39100 | MARIA SOCORRO MAIA DA SILVA       | 1011385 - AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE       | M-01 - ESCOLA ESTADUAL FRANCIDENE SOARES BARROSO                 | TÉRREO SALA 2 | - | 15/05/2022 08:30 |
| 16900 | MARIA SOCORRO SILVA DOS SANTOS    | 1011388 - AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS       | M-04 - ESCOLA MUNICIPAL PROFESSORA JUARACI FERNANDES DE OLIVEIRA | TÉRREO SALA 3 | - | 15/05/2022 08:30 |
| 29680 | MARIA SOLANGE DE ARAUJO DA SILVA  | 2011389 - AGENTE DE SERVIÇOS SOCIAIS        | V-01 - ESCOLA ESTADUAL SANTOS DUMONT                             | TÉRREO SALA 6 | - | 15/05/2022 14:30 |
| 29690 | MARIA SOLANGE DE ARAUJO DA SILVA  | 2011429 - TÉCNICO EM NUTRIÇÃO               | V-02 - ESCOLA MUNICIPAL PROFESSOR MAGIDE TEXEIRA DE PAULO        | TÉRREO SALA 3 | - | 15/05/2022 14:30 |
| 41800 | MARIA SONIA DE FREITAS PINTO      | 1011388 - AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS       | M-04 - ESCOLA MUNICIPAL PROFESSORA JUARACI FERNANDES DE OLIVEIRA | TÉRREO SALA 3 | - | 15/05/2022 08:30 |
| 35160 | MARIA TATIANE XAVIER DE BRITO     | 1011376 - AUXILIAR ADMINISTRATIVO           | M-01 - ESCOLA ESTADUAL FRANCIDENE SOARES BARROSO                 | TÉRREO SALA 8 | - | 15/05/2022 08:30 |
| 31610 | MARIA TEREZINHA GOMES DE OLIVEIRA | 1011388 - AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS       | M-04 - ESCOLA MUNICIPAL PROFESSORA JUARACI FERNANDES DE OLIVEIRA | TÉRREO SALA 3 | - | 15/05/2022 08:30 |
| 19890 | MARIA TEREZINHA PEREIRA DA SILVA  | 1011388 - AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS       | M-04 - ESCOLA MUNICIPAL PROFESSORA JUARACI FERNANDES DE OLIVEIRA | TÉRREO SALA 3 | - | 15/05/2022 08:30 |
| 28630 | MARIA TEREZINHA VIEIRA DE SOUZA   | 1011378 - COZINHEIRO                        | M-06 - ESCOLA MUNICIPAL PADRE GUILHERME                          | TÉRREO SALA 2 | - | 15/05/2022 08:30 |
| 43700 | MARIA VANALDA DE SOUZA ALMEIDA    | 3011399 - TECNÓLOGO EM GESTÃO AMBIENTAL     | V-2 - ESCOLA MUNICIPAL PROFESSOR MAGIDE TEXEIRA DE PAULO         | TÉRREO SALA 3 | - | 22/05/2022 14:30 |
| 28720 | MARIA VANGELA DE SOUZA ALMEIDA    | 1011381 - MERENDEIRO(A) ZONA RURAL E URBANA | M-06 - ESCOLA MUNICIPAL PADRE GUILHERME                          | TÉRREO SALA 4 | - | 15/05/2022 08:30 |
| 32990 | MARIA VERONICA VIEIRA DA SILVA    | 1011388 - AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS       | M-04 - ESCOLA MUNICIPAL PROFESSORA JUARACI FERNANDES DE OLIVEIRA | TÉRREO SALA 3 | - | 15/05/2022 08:30 |
| 28190 | MARIA ZILDA DE OLIVEIRA DA SILVA  | 2011395 - TÉCNICO DE ENFERMAGEM             | V-02 - ESCOLA MUNICIPAL PROFESSOR MAGIDE TEXEIRA DE PAULO        | TÉRREO SALA 1 | - | 15/05/2022 14:30 |
| 15710 | MARIA ZILMA CAROLINE DA SILVA     | 1011381 - MERENDEIRO(A) ZONA RURAL E URBANA | M-06 - ESCOLA MUNICIPAL PADRE GUILHERME                          | TÉRREO SALA 4 | - | 15/05/2022 08:30 |

|       |                                   |   |  |                |   |                  |
|-------|-----------------------------------|---|--|----------------|---|------------------|
| 44410 | MARIA ZOMARA DE ARAUJO DUARTE     | 2011395 - TÉCNICO DE ENFERMAGEM             | V-02 - ESCOLA MUNICIPAL PROFESSOR MAGIDE TEXEIRA DE PAULO        | TÉRREO SALA 1  | - | 15/05/2022 14:30 |
| 26590 | MARIA ZULEIDE MARCOLINO DE MORAES | 3011411 - PROFESSOR DE 1º AO 5º ANO         | V-1 - ESCOLA ESTADUAL SANTOS DUMONT                              | TÉRREO SALA 9  | - | 22/05/2022 14:30 |
| 47450 | MARICLEIDE SOUZA DA SILVA         | 3011411 - PROFESSOR DE 1º AO 5º ANO         | V-1 - ESCOLA ESTADUAL SANTOS DUMONT                              | TÉRREO SALA 9  | - | 22/05/2022 14:30 |
| 20840 | MARIETA PEREIRA DE BRITO          | 1011388 - AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS       | M-04 - ESCOLA MUNICIPAL PROFESSORA JUARACI FERNANDES DE OLIVEIRA | TÉRREO SALA 3  | - | 15/05/2022 08:30 |
| 17490 | MARILDE DE LIMA                   | 1011385 - AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE       | M-01 - ESCOLA ESTADUAL FRANCIDENE SOARES BARROSO                 | TÉRREO SALA 2  | - | 15/05/2022 08:30 |
| 27500 | MARILENE RUIZ BARROSO             | 2011395 - TÉCNICO DE ENFERMAGEM             | V-02 - ESCOLA MUNICIPAL PROFESSOR MAGIDE TEXEIRA DE PAULO        | TÉRREO SALA 1  | - | 15/05/2022 14:30 |
| 27550 | MARILENE RUIZ BARROSO             | 2011389 - AGENTE DE SERVIÇOS SOCIAIS        | V-01 - ESCOLA ESTADUAL SANTOS DUMONT                             | TÉRREO SALA 6  | - | 15/05/2022 14:30 |
| 19090 | MARILIA COSTA DE ALBUQUERQUE      | 1011388 - AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS       | M-04 - ESCOLA MUNICIPAL PROFESSORA JUARACI FERNANDES DE OLIVEIRA | TÉRREO SALA 3  | - | 15/05/2022 08:30 |
| 42860 | MARILIA COSTA DE ALBUQUERQUE      | 1011381 - MERENDEIRO(A) ZONA RURAL E URBANA | M-06 - ESCOLA MUNICIPAL PADRE GUILHERME                          | TÉRREO SALA 4  | - | 15/05/2022 08:30 |
| 15050 | MARILUCIA GUALBERTO VALDIVINO     | 3011398 - PSICÓLOGO                         | V-2 - ESCOLA MUNICIPAL PROFESSOR MAGIDE TEXEIRA DE PAULO         | TÉRREO SALA 2  | - | 22/05/2022 14:30 |
| 28480 | MARINALVA DE BRITO GOMES          | 1011388 - AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS       | M-04 - ESCOLA MUNICIPAL PROFESSORA JUARACI FERNANDES DE OLIVEIRA | TÉRREO SALA 3  | - | 15/05/2022 08:30 |
| 25860 | MARINEIDE ALVES DE LIMA           | 3011410 - PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL    | V-1 - ESCOLA ESTADUAL SANTOS DUMONT                              | TÉRREO SALA 12 | - | 22/05/2022 14:30 |
| 16870 | MARINEIDE DA SILVA MAIA           | 3011412 - PROFESSOR DE PORTUGUÊS            | V-2 - ESCOLA MUNICIPAL PROFESSOR MAGIDE TEXEIRA DE PAULO         | TÉRREO SALA 1  | - | 22/05/2022 14:30 |
| 41330 | MARINES MARQUES DA SILVA          | 1011388 - AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS       | M-04 - ESCOLA MUNICIPAL PROFESSORA JUARACI FERNANDES DE OLIVEIRA | TÉRREO SALA 3  | - | 15/05/2022 08:30 |
| 32920 | MARIO JORGE LIMA DA SILVA         | 3011410 - PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL    | V-1 - ESCOLA ESTADUAL SANTOS DUMONT                              | TÉRREO SALA 12 | - | 22/05/2022 14:30 |
| 40130 | MARIO JORGE LIMA DA SILVA         | 1011388 - AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS       | M-04 - ESCOLA MUNICIPAL PROFESSORA JUARACI FERNANDES DE OLIVEIRA | TÉRREO SALA 3  | - | 15/05/2022 08:30 |
| 43740 | MARIO JORGE LIMA DA SILVA         | 3011408 - PEDAGOGO EDUCAÇÃO                 | V-1 - ESCOLA ESTADUAL SANTOS DUMONT                              | TÉRREO SALA 5  | - | 22/05/2022 14:30 |
| 41210 | MARISA DA SILVA E SILVA           | 1011388 - AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS       | M-04 - ESCOLA MUNICIPAL PROFESSORA JUARACI FERNANDES DE OLIVEIRA | TÉRREO SALA 3  | - | 15/05/2022 08:30 |
| 29900 | MARISA GOMES SIQUEIRA             | 1011388 - AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS       | M-04 - ESCOLA MUNICIPAL PROFESSORA JUARACI FERNANDES DE OLIVEIRA | TÉRREO SALA 3  | - | 15/05/2022 08:30 |
| 41190 | MARISA ROSALINO DA SILVA          | 1011388 - AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS       | M-04 - ESCOLA MUNICIPAL PROFESSORA JUARACI FERNANDES DE OLIVEIRA | TÉRREO SALA 3  | - | 15/05/2022 08:30 |
| 28560 | MARISANGELA DE PAULA DE BRITO     | 1011388 - AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS       | M-04 - ESCOLA MUNICIPAL PROFESSORA JUARACI FERNANDES DE OLIVEIRA | TÉRREO SALA 3  | - | 15/05/2022 08:30 |
| 19980 | MARIVALDA VIANA BARROS            | 1011388 - AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS       | M-04 - ESCOLA MUNICIPAL PROFESSORA JUARACI FERNANDES DE OLIVEIRA | TÉRREO SALA 3  | - | 15/05/2022 08:30 |

|       |                                  |                                       |  |                |   |                  |
|-------|----------------------------------|---------------------------------------|--|----------------|---|------------------|
| 34410 | MARIVALDO BENEVIDES DA SILVA     | 1011388 - AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS | M-04 - ESCOLA MUNICIPAL PROFESSORA JUARACI FERNANDES DE OLIVEIRA | TÉRREO SALA 3  | - | 15/05/2022 08:30 |
| 14710 | MARIVANIA BARROS CÉSAR           | 1011376 - AUXILIAR ADMINISTRATIVO     | M-01 - ESCOLA ESTADUAL FRANCIDENE SOARES BARROSO                 | TÉRREO SALA 8  | - | 15/05/2022 08:30 |
| 45930 | MARIZANE RODRIGUES DA COSTA      | 1011376 - AUXILIAR ADMINISTRATIVO     | M-01 - ESCOLA ESTADUAL FRANCIDENE SOARES BARROSO                 | TÉRREO SALA 8  | - | 15/05/2022 08:30 |
| 32670 | MARIZANGELA LIBANIO DA SILVA     | 3011411 - PROFESSOR DE 1º AO 5º ANO   | V-1 - ESCOLA ESTADUAL SANTOS DUMONT                              | TÉRREO SALA 9  | - | 22/05/2022 14:30 |
| 28310 | MARIZO SERGIO PINHEIRO           | 3011411 - PROFESSOR DE 1º AO 5º ANO   | V-1 - ESCOLA ESTADUAL SANTOS DUMONT                              | TÉRREO SALA 9  | - | 22/05/2022 14:30 |
| 49200 | MARLICLÉA ALVES DA SILVA         | 3011400 - ENFERMEIRO (A)              | V-1 - ESCOLA ESTADUAL SANTOS DUMONT                              | TÉRREO SALA 3  | - | 22/05/2022 14:30 |
| 24290 | MARLINDA FALCÃO DE ARAUJO        | 1011388 - AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS | M-04 - ESCOLA MUNICIPAL PROFESSORA JUARACI FERNANDES DE OLIVEIRA | TÉRREO SALA 3  | - | 15/05/2022 08:30 |
| 25360 | MARNA DE OLIVEIRA QUEIROZ        | 3011400 - ENFERMEIRO (A)              | V-1 - ESCOLA ESTADUAL SANTOS DUMONT                              | TÉRREO SALA 3  | - | 22/05/2022 14:30 |
| 24350 | MARQUIANA LIMA DE OLIVEIRA       | 1011388 - AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS | M-04 - ESCOLA MUNICIPAL PROFESSORA JUARACI FERNANDES DE OLIVEIRA | TÉRREO SALA 3  | - | 15/05/2022 08:30 |
| 26700 | MARTA SILVA DA SILVA             | 1011388 - AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS | M-04 - ESCOLA MUNICIPAL PROFESSORA JUARACI FERNANDES DE OLIVEIRA | TÉRREO SALA 3  | - | 15/05/2022 08:30 |
| 20860 | MARTHOZALEM SILVA DA SILVA       | 1011388 - AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS | M-04 - ESCOLA MUNICIPAL PROFESSORA JUARACI FERNANDES DE OLIVEIRA | TÉRREO SALA 4  | - | 15/05/2022 08:30 |
| 33800 | MARTOZALEM PAULINO MAIA          | 1011420 - VIGIA                       | M-7 - CETAM CENTRO DE EDUCACAO TECNOLOGICO DO AMAZONAS           | TÉRREO SALA 2  | - | 15/05/2022 08:30 |
| 37050 | MARY HELEN ALEXANDRINA           | 1011376 - AUXILIAR ADMINISTRATIVO     | M-01 - ESCOLA ESTADUAL FRANCIDENE SOARES BARROSO                 | TÉRREO SALA 8  | - | 15/05/2022 08:30 |
| 37590 | MARY HELEN ALEXANDRINA           | 2011391 - ASSISTENTE DA PROCURADORIA  | V-01 - ESCOLA ESTADUAL SANTOS DUMONT                             | TÉRREO SALA 10 | - | 15/05/2022 14:30 |
| 14980 | MARY JANE RODRIGUES BARBOSA      | 3011408 - PEDAGOGO EDUCAÇÃO           | V-1 - ESCOLA ESTADUAL SANTOS DUMONT                              | TÉRREO SALA 5  | - | 22/05/2022 14:30 |
| 16510 | MARYELLEN CRISTINA MACIEL MORAES | 3011412 - PROFESSOR DE PORTUGUÊS      | V-2 - ESCOLA MUNICIPAL PROFESSOR MAGIDE TEXEIRA DE PAULO         | TÉRREO SALA 1  | - | 22/05/2022 14:30 |
| 22100 | MATEUS ANDRÉ DA SILVA            | 1011376 - AUXILIAR ADMINISTRATIVO     | M-01 - ESCOLA ESTADUAL FRANCIDENE SOARES BARROSO                 | TÉRREO SALA 8  | - | 15/05/2022 08:30 |
| 17410 | MATEUS CAVALCANTE MARQUES        | 2011391 - ASSISTENTE DA PROCURADORIA  | V-01 - ESCOLA ESTADUAL SANTOS DUMONT                             | TÉRREO SALA 10 | - | 15/05/2022 14:30 |
| 43070 | MATEUS MARTINS FERREIRA          | 1011388 - AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS | M-04 - ESCOLA MUNICIPAL PROFESSORA JUARACI FERNANDES DE OLIVEIRA | TÉRREO SALA 4  | - | 15/05/2022 08:30 |
| 44030 | MATHEUS BRITO DO NASCIMENTO      | 1011420 - VIGIA                       | M-7 - CETAM CENTRO DE EDUCACAO TECNOLOGICO DO AMAZONAS           | TÉRREO SALA 2  | - | 15/05/2022 08:30 |
| 21670 | MATHEUS CANUTO DO NASCIMENTO     | 2011422 - TÉCNICO ADMINISTRATIVO      | V-01 - ESCOLA ESTADUAL SANTOS DUMONT                             | TÉRREO SALA 12 | - | 15/05/2022 14:30 |
| 23880 | MATHEUS CANUTO DO NASCIMENTO     | 1011388 - AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS | M-04 - ESCOLA MUNICIPAL PROFESSORA JUARACI FERNANDES DE OLIVEIRA | TÉRREO SALA 4  | - | 15/05/2022 08:30 |

|       |                                   |  |  |                  |                  |
|-------|-----------------------------------|--|--|------------------|------------------|
| 47080 | MATHEUS MELO DE OLIVEIRA          | 2011392 - ENTREVISTADOR                  | V-01 - ESCOLA ESTADUAL SANTOS DUMONT                             | TÉRREO - SALA 10 | 15/05/2022 14:30 |
| 34400 | MATHEUS OLIVEIRA DA SILVA         | 1011388 - AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS    | M-04 - ESCOLA MUNICIPAL PROFESSORA JUARACI FERNANDES DE OLIVEIRA | TÉRREO - SALA 4  | 15/05/2022 08:30 |
| 42200 | MATHIAS GERTRUDES DA SILVA        | 1011379 - BOMBEIRO HIDRÁULICO            | M-05 - ESCOLA MUNICIPAL FRANCISCA GOMES LOBO                     | TÉRREO - SALA 7  | 15/05/2022 08:30 |
| 43720 | MATIAS SILVA DE SOUZA             | 1011388 - AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS    | M-04 - ESCOLA MUNICIPAL PROFESSORA JUARACI FERNANDES DE OLIVEIRA | TÉRREO - SALA 4  | 15/05/2022 08:30 |
| 42210 | MATIAS VIANA DE PAULA             | 1011388 - AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS    | M-04 - ESCOLA MUNICIPAL PROFESSORA JUARACI FERNANDES DE OLIVEIRA | TÉRREO - SALA 4  | 15/05/2022 08:30 |
| 24210 | MATIVI VARASHA DENI               | 1011385 - AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE    | M-01 - ESCOLA ESTADUAL FRANCIDENE SOARES BARROSO                 | TÉRREO - SALA 2  | 15/05/2022 08:30 |
| 33480 | MAURICINHO SANTANA SIQUEIRA       | 2011395 - TÉCNICO DE ENFERMAGEM          | V-02 - ESCOLA MUNICIPAL PROFESSOR MAGIDE TEXEIRA DE PAULO        | TÉRREO - SALA 1  | 15/05/2022 14:30 |
| 29760 | MAURO MARCOS MELO GERTUDE         | 2011423 - TÉCNICO EM SECRETARIADO        | V-02 - ESCOLA MUNICIPAL PROFESSOR MAGIDE TEXEIRA DE PAULO        | TÉRREO - SALA 4  | 15/05/2022 14:30 |
| 29770 | MAURO MARCOS MELO GERTUDE         | 1011376 - AUXILIAR ADMINISTRATIVO        | M-01 - ESCOLA ESTADUAL FRANCIDENE SOARES BARROSO                 | TÉRREO - SALA 8  | 15/05/2022 08:30 |
| 20490 | MAX ALVES FERREIRA                | 1011383 - PEDREIRO                       | M-06 - ESCOLA MUNICIPAL PADRE GUILHERME                          | TÉRREO - SALA 6  | 15/05/2022 08:30 |
| 16460 | MAX DO NASCIMENTO COELHO          | 2011391 - ASSISTENTE DA PROCURADORIA     | V-01 - ESCOLA ESTADUAL SANTOS DUMONT                             | TÉRREO - SALA 10 | 15/05/2022 14:30 |
| 17530 | MAYCON DA SILVA                   | 2011389 - AGENTE DE SERVIÇOS SOCIAIS     | V-01 - ESCOLA ESTADUAL SANTOS DUMONT                             | TÉRREO - SALA 6  | 15/05/2022 14:30 |
| 29810 | MAYGLA DA SILVA PEREIRA           | 1011376 - AUXILIAR ADMINISTRATIVO        | M-01 - ESCOLA ESTADUAL FRANCIDENE SOARES BARROSO                 | TÉRREO - SALA 8  | 15/05/2022 08:30 |
| 29530 | MAYSA PEDROSA DA SILVA CAVALCANTE | 1011388 - AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS    | M-04 - ESCOLA MUNICIPAL PROFESSORA JUARACI FERNANDES DE OLIVEIRA | TÉRREO - SALA 4  | 15/05/2022 08:30 |
| 39850 | MEIRE MARQUES RIBEIRO             | 1011388 - AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS    | M-04 - ESCOLA MUNICIPAL PROFESSORA JUARACI FERNANDES DE OLIVEIRA | TÉRREO - SALA 4  | 15/05/2022 08:30 |
| 17880 | MELKA RODRIGUES CAVALCANTE        | 2011389 - AGENTE DE SERVIÇOS SOCIAIS     | V-01 - ESCOLA ESTADUAL SANTOS DUMONT                             | TÉRREO - SALA 6  | 15/05/2022 14:30 |
| 21660 | MELQUEZEDEQUE LIMA DA SILVA       | 3011410 - PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL | V-1 - ESCOLA ESTADUAL SANTOS DUMONT                              | TÉRREO - SALA 12 | 22/05/2022 14:30 |
| 27980 | MERIANE CANUTO DA SILVA           | 1011388 - AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS    | M-04 - ESCOLA MUNICIPAL PROFESSORA JUARACI FERNANDES DE OLIVEIRA | TÉRREO - SALA 4  | 15/05/2022 08:30 |
| 33470 | MESSIAS PEREIRA DE SOUZA          | 1011388 - AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS    | M-04 - ESCOLA MUNICIPAL PROFESSORA JUARACI FERNANDES DE OLIVEIRA | TÉRREO - SALA 4  | 15/05/2022 08:30 |
| 36460 | MESSIAS WAYGLAS DA SILVA PEREIRA  | 2011389 - AGENTE DE SERVIÇOS SOCIAIS     | V-01 - ESCOLA ESTADUAL SANTOS DUMONT                             | TÉRREO - SALA 6  | 15/05/2022 14:30 |
| 40290 | MICHAEL LIMA DOS SANTOS           | 1011388 - AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS    | M-04 - ESCOLA MUNICIPAL PROFESSORA JUARACI FERNANDES DE OLIVEIRA | TÉRREO - SALA 4  | 15/05/2022 08:30 |
| 19470 | MICAELE DA SILVA GOMES            | 1011388 - AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS    | M-04 - ESCOLA MUNICIPAL PROFESSORA JUARACI FERNANDES DE OLIVEIRA | TÉRREO - SALA 4  | 15/05/2022 08:30 |

|       |                                       |  |  |                  |                  |
|-------|---------------------------------------|--|--|------------------|------------------|
| 32050 | MICAELLY DO NASCIMENTO CAMPELO        | 3011405 - CIRURGIÃO DENTISTA             | V-1 - ESCOLA ESTADUAL SANTOS DUMONT                              | TÉRREO - SALA 2  | 22/05/2022 14:30 |
| 48500 | MICHAELLY VITORIA PEREIRA DE OLIVEIRA | 2011389 - AGENTE DE SERVIÇOS SOCIAIS     | V-01 - ESCOLA ESTADUAL SANTOS DUMONT                             | TÉRREO - SALA 6  | 15/05/2022 14:30 |
| 27100 | MICHEL REZENDES DE LIMA               | 1011388 - AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS    | M-04 - ESCOLA MUNICIPAL PROFESSORA JUARACI FERNANDES DE OLIVEIRA | TÉRREO - SALA 4  | 15/05/2022 08:30 |
| 15980 | MICHELANY DA COSTA SALES              | 1011388 - AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS    | M-04 - ESCOLA MUNICIPAL PROFESSORA JUARACI FERNANDES DE OLIVEIRA | TÉRREO - SALA 4  | 15/05/2022 08:30 |
| 31960 | MICHELE DA SILVA GOMES                | 1011385 - AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE    | M-01 - ESCOLA ESTADUAL FRANCIDENE SOARES BARROSO                 | TÉRREO - SALA 2  | 15/05/2022 08:30 |
| 40240 | MIGUELITO RUIZ ROSALINO               | 1011388 - AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS    | M-04 - ESCOLA MUNICIPAL PROFESSORA JUARACI FERNANDES DE OLIVEIRA | TÉRREO - SALA 4  | 15/05/2022 08:30 |
| 22650 | MIKAELE RAMOS DE FREITAS              | 2011422 - TÉCNICO ADMINISTRATIVO         | V-01 - ESCOLA ESTADUAL SANTOS DUMONT                             | TÉRREO - SALA 12 | 15/05/2022 14:30 |
| 45330 | MIKAELE RAMOS DE FREITAS              | 1011376 - AUXILIAR ADMINISTRATIVO        | M-01 - ESCOLA ESTADUAL FRANCIDENE SOARES BARROSO                 | TÉRREO - SALA 8  | 15/05/2022 08:30 |
| 20190 | MIKELY SILVA DE SOUZA                 | 2011389 - AGENTE DE SERVIÇOS SOCIAIS     | V-01 - ESCOLA ESTADUAL SANTOS DUMONT                             | TÉRREO - SALA 6  | 15/05/2022 14:30 |
| 29150 | MILCA DE ARAUJO FERREIRA              | 2011389 - AGENTE DE SERVIÇOS SOCIAIS     | V-01 - ESCOLA ESTADUAL SANTOS DUMONT                             | TÉRREO - SALA 6  | 15/05/2022 14:30 |
| 36150 | MIQUEIAS DA SILVA PEREIRA             | 1011376 - AUXILIAR ADMINISTRATIVO        | M-01 - ESCOLA ESTADUAL FRANCIDENE SOARES BARROSO                 | TÉRREO - SALA 8  | 15/05/2022 08:30 |
| 25850 | MIQUEIAS LIMA DOS SANTOS              | 1011388 - AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS    | M-04 - ESCOLA MUNICIPAL PROFESSORA JUARACI FERNANDES DE OLIVEIRA | TÉRREO - SALA 4  | 15/05/2022 08:30 |
| 46480 | MIQUÉIAS MARQUES FARIAS               | 1011374 - ARTÍFICE                       | M-01 - ESCOLA ESTADUAL FRANCIDENE SOARES BARROSO                 | TÉRREO - SALA 4  | 15/05/2022 08:30 |
| 42740 | MIQUESIA MONTEIRO DA SILVA            | 1011388 - AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS    | M-04 - ESCOLA MUNICIPAL PROFESSORA JUARACI FERNANDES DE OLIVEIRA | TÉRREO - SALA 4  | 15/05/2022 08:30 |
| 23280 | MIRIA FERREIRA FISCA                  | 1011388 - AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS    | M-04 - ESCOLA MUNICIPAL PROFESSORA JUARACI FERNANDES DE OLIVEIRA | TÉRREO - SALA 4  | 15/05/2022 08:30 |
| 18670 | MIRIAN SIRMANDES RODRIGUES            | 1011378 - COZINHEIRO                     | M-06 - ESCOLA MUNICIPAL PADRE GUILHERME                          | TÉRREO - SALA 2  | 15/05/2022 08:30 |
| 43920 | MISAELE SOARES DE MOURA               | 2011389 - AGENTE DE SERVIÇOS SOCIAIS     | V-01 - ESCOLA ESTADUAL SANTOS DUMONT                             | TÉRREO - SALA 6  | 15/05/2022 14:30 |
| 41920 | MISIHA BUKUREDENI                     | 3011410 - PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL | V-1 - ESCOLA ESTADUAL SANTOS DUMONT                              | TÉRREO - SALA 12 | 22/05/2022 14:30 |
| 31000 | MISIHA KUNIVA DENI                    | 1011420 - VIGIA                          | M-7 - CETAM CENTRO DE EDUCACAO TECNOLOGICO DO AMAZONAS           | TÉRREO - SALA 2  | 15/05/2022 08:30 |
| 25030 | MOCILENE BARBOSA DA COSTA             | 2011395 - TÉCNICO DE ENFERMAGEM          | V-02 - ESCOLA MUNICIPAL PROFESSOR MAGIDE TEXEIRA DE PAULO        | TÉRREO - SALA 1  | 15/05/2022 14:30 |
| 40330 | MOEDINA SIQUEIRA DE SOUZA             | 1011428 - AUXILIAR DE SERVIÇOS URBANOS   | M-05 - ESCOLA MUNICIPAL FRANCISCA GOMES LOBO                     | TÉRREO - SALA 6  | 15/05/2022 08:30 |
| 31930 | MOENIZIA SIQUEIRA DE SOUZA            | 3011408 - PEDAGOGO EDUCAÇÃO              | V-1 - ESCOLA ESTADUAL SANTOS DUMONT                              | TÉRREO - SALA 5  | 22/05/2022 14:30 |

|       |   |   |  |                |   |                  |
|-------|---|---|--|----------------|---|------------------|
| 34630 | MOISÉS BARBOSA MAIA                       | 1011420 - VIGIA                             | M-7 - CETAM CENTRO DE EDUCACAO TECNOLÓGICO DO AMAZONAS           | TÉRREO SALA 2  | - | 15/05/2022 08:30 |
| 34640 | MOISÉS BARBOSA MAIA                       | 3011399 - TECNÓLOGO EM GESTÃO AMBIENTAL     | V-2 - ESCOLA MUNICIPAL PROFESSOR MAGIDE TEXEIRA DE PAULO         | TÉRREO SALA 3  | - | 22/05/2022 14:30 |
| 30770 | MOISES GOMES DE SOUZA                     | 3011410 - PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL    | V-1 - ESCOLA ESTADUAL SANTOS DUMONT                              | TÉRREO SALA 12 | - | 22/05/2022 14:30 |
| 30780 | MOISES GOMES DE SOUZA                     | 1011420 - VIGIA                             | M-7 - CETAM CENTRO DE EDUCACAO TECNOLÓGICO DO AMAZONAS           | TÉRREO SALA 2  | - | 15/05/2022 08:30 |
| 29280 | MOISÉS PEIXOTO DE SOUZA                   | 1011376 - AUXILIAR ADMINISTRATIVO           | M-01 - ESCOLA ESTADUAL FRANCIDENE SOARES BARROSO                 | TÉRREO SALA 8  | - | 15/05/2022 08:30 |
| 35540 | MOZANIEL SIQUEIRA DE SOUZA                | 2011392 - ENTREVISTADOR                     | V-01 - ESCOLA ESTADUAL SANTOS DUMONT                             | TÉRREO SALA 10 | - | 15/05/2022 14:30 |
| 35550 | MOZANIEL SIQUEIRA DE SOUZA                | 2011389 - AGENTE DE SERVIÇOS SOCIAIS        | V-01 - ESCOLA ESTADUAL SANTOS DUMONT                             | TÉRREO SALA 6  | - | 15/05/2022 14:30 |
| 16680 | MYLA RAISSA FARIAS DA SILVA               | 1011376 - AUXILIAR ADMINISTRATIVO           | M-01 - ESCOLA ESTADUAL FRANCIDENE SOARES BARROSO                 | TÉRREO SALA 8  | - | 15/05/2022 08:30 |
| 39670 | NAGILA PEREIRA DOS SANTOS                 | 1011376 - AUXILIAR ADMINISTRATIVO           | M-01 - ESCOLA ESTADUAL FRANCIDENE SOARES BARROSO                 | TÉRREO SALA 8  | - | 15/05/2022 08:30 |
| 25970 | NÁGILA SENA DE AMORIM                     | 2011423 - TÉCNICO EM SECRETARIADO           | V-02 - ESCOLA MUNICIPAL PROFESSOR MAGIDE TEXEIRA DE PAULO        | TÉRREO SALA 4  | - | 15/05/2022 14:30 |
| 47460 | NAIANE DOS SANTOS NASCIMENTO DA CONCEIÇÃO | 1011381 - MERENDEIRO(A) ZONA RURAL E URBANA | M-06 - ESCOLA MUNICIPAL PADRE GUILHERME                          | TÉRREO SALA 4  | - | 15/05/2022 08:30 |
| 22840 | NAIARA GOMES DE SOUZA                     | 1011388 - AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS       | M-04 - ESCOLA MUNICIPAL PROFESSORA JUARACI FERNANDES DE OLIVEIRA | TÉRREO SALA 4  | - | 15/05/2022 08:30 |
| 17540 | NAILTON BARBOSA DA SILVA                  | 1011388 - AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS       | M-04 - ESCOLA MUNICIPAL PROFESSORA JUARACI FERNANDES DE OLIVEIRA | TÉRREO SALA 4  | - | 15/05/2022 08:30 |
| 35630 | NAISA APARECIDA RODRIGUES FERREIRA        | 1011376 - AUXILIAR ADMINISTRATIVO           | M-01 - ESCOLA ESTADUAL FRANCIDENE SOARES BARROSO                 | TÉRREO SALA 8  | - | 15/05/2022 08:30 |
| 31820 | NAJARA SAYONARA LOPES DE SOUZA            | 3011410 - PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL    | V-1 - ESCOLA ESTADUAL SANTOS DUMONT                              | TÉRREO SALA 12 | - | 22/05/2022 14:30 |
| 29520 | NATALIA DE PAULA DE SOUZA                 | 1011388 - AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS       | M-04 - ESCOLA MUNICIPAL PROFESSORA JUARACI FERNANDES DE OLIVEIRA | TÉRREO SALA 4  | - | 15/05/2022 08:30 |
| 21890 | NATÁLIA PALLA GRANDES                     | 1011388 - AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS       | M-04 - ESCOLA MUNICIPAL PROFESSORA JUARACI FERNANDES DE OLIVEIRA | TÉRREO SALA 4  | - | 15/05/2022 08:30 |
| 48570 | NATANILSON SILVEIRA LOPES                 | 1011379 - BOMBEIRO HIDRÁULICO               | M-05 - ESCOLA MUNICIPAL FRANCISCA GOMES LOBO                     | TÉRREO SALA 7  | - | 15/05/2022 08:30 |
| 35010 | NAZARE SOMBRA PEREIRA                     | 3011411 - PROFESSOR DE 1º AO 5º ANO         | V-1 - ESCOLA ESTADUAL SANTOS DUMONT                              | TÉRREO SALA 9  | - | 22/05/2022 14:30 |
| 21830 | NAZINETE BENEVIDES DA SILVA LIMA          | 1011388 - AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS       | M-04 - ESCOLA MUNICIPAL PROFESSORA JUARACI FERNANDES DE OLIVEIRA | TÉRREO SALA 4  | - | 15/05/2022 08:30 |
| 18620 | NEILA SANTOS DE ALMEIDA                   | 3011397 - ASSISTENTE SOCIAL                 | V-1 - ESCOLA ESTADUAL SANTOS DUMONT                              | TÉRREO SALA 1  | - | 22/05/2022 14:30 |
| 18520 | NEILOR DA SILVA ANSELMO                   | 3011414 - PROFESSOR DE HISTORIA             | V-1 - ESCOLA ESTADUAL SANTOS DUMONT                              | TÉRREO SALA 13 | - | 22/05/2022 14:30 |



|       |                                  |   |  |                |   |                  |
|-------|----------------------------------|---|--|----------------|---|------------------|
| 39310 | NELCIMAR DA SILVA FAUSTINO       | 1011388 - AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS   | M-04 - ESCOLA MUNICIPAL PROFESSORA JUARACI FERNANDES DE OLIVEIRA | TÉRREO SALA 4  | - | 15/05/2022 08:30 |
| 17300 | NELCIONE MARAES GOMES            | 2011395 - TÉCNICO DE ENFERMAGEM         | V-02 - ESCOLA MUNICIPAL PROFESSOR MAGIDE TEXEIRA DE PAULO        | TÉRREO SALA 1  | - | 15/05/2022 14:30 |
| 38850 | NEMIAS MAIA BARBOSA              | 1011376 - AUXILIAR ADMINISTRATIVO       | M-01 - ESCOLA ESTADUAL FRANCIDENE SOARES BARROSO                 | TÉRREO SALA 8  | - | 15/05/2022 08:30 |
| 45960 | NENEKON MARIA APARECIDA KANAMARI | 1011378 - COZINHEIRO                    | M-06 - ESCOLA MUNICIPAL PADRE GUILHERME                          | TÉRREO SALA 2  | - | 15/05/2022 08:30 |
| 20930 | NERINHO SANTOS LIMA DE SAO BENTO | 2011389 - AGENTE DE SERVIÇOS SOCIAIS    | V-01 - ESCOLA ESTADUAL SANTOS DUMONT                             | TÉRREO SALA 6  | - | 15/05/2022 14:30 |
| 19540 | NETHALY CASTILHO DA CRUZ         | 1011388 - AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS   | M-04 - ESCOLA MUNICIPAL PROFESSORA JUARACI FERNANDES DE OLIVEIRA | TÉRREO SALA 4  | - | 15/05/2022 08:30 |
| 15170 | NEURIMAR DE OLIVEIRA MOURA       | 1011376 - AUXILIAR ADMINISTRATIVO       | M-01 - ESCOLA ESTADUAL FRANCIDENE SOARES BARROSO                 | TÉRREO SALA 8  | - | 15/05/2022 08:30 |
| 15100 | NEUZA PEREIRA DE OLIVEIRA        | 3011411 - PROFESSOR DE 1º AO 5º ANO     | V-1 - ESCOLA ESTADUAL SANTOS DUMONT                              | TÉRREO SALA 9  | - | 22/05/2022 14:30 |
| 27240 | NEUZELI GUALBERTO ALVES          | 3011416 - PROFESSOR DE CIÊNCIAS         | V-1 - ESCOLA ESTADUAL SANTOS DUMONT                              | TÉRREO SALA 10 | - | 22/05/2022 14:30 |
| 31510 | NILCELE ALEXANDRE CARDOSO        | 2011389 - AGENTE DE SERVIÇOS SOCIAIS    | V-01 - ESCOLA ESTADUAL SANTOS DUMONT                             | TÉRREO SALA 6  | - | 15/05/2022 14:30 |
| 18100 | NILCELEY MARQUES DA ROCHA        | 1011388 - AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS   | M-04 - ESCOLA MUNICIPAL PROFESSORA JUARACI FERNANDES DE OLIVEIRA | TÉRREO SALA 4  | - | 15/05/2022 08:30 |
| 41120 | NILCELEY MARQUES DA ROCHA        | 1011428 - AUXILIAR DE SERVIÇOS URBANOS  | M-05 - ESCOLA MUNICIPAL FRANCISCA GOMES LOBO                     | TÉRREO SALA 6  | - | 15/05/2022 08:30 |
| 17550 | NILCILENE ROCHA DA COSTA         | 2011389 - AGENTE DE SERVIÇOS SOCIAIS    | V-01 - ESCOLA ESTADUAL SANTOS DUMONT                             | TÉRREO SALA 6  | - | 15/05/2022 14:30 |
| 43220 | NILO DAVI GOMES DE OLIVEIRA      | 3011417 - PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA  | V-1 - ESCOLA ESTADUAL SANTOS DUMONT                              | TÉRREO SALA 10 | - | 22/05/2022 14:30 |
| 42310 | NILO JOFFRE MARTINS JUNQUEIRA    | 3011407 - NUTRICIONISTA                 | V-1 - ESCOLA ESTADUAL SANTOS DUMONT                              | TÉRREO SALA 5  | - | 22/05/2022 14:30 |
| 26970 | NILZA MARTINS PINHEIRO           | 2011396 - TÉCNICO EM HIGIENE BUCAL      | V-02 - ESCOLA MUNICIPAL PROFESSOR MAGIDE TEXEIRA DE PAULO        | TÉRREO SALA 3  | - | 15/05/2022 14:30 |
| 26980 | NILZA MARTINS PINHEIRO           | 1011378 - COZINHEIRO                    | M-06 - ESCOLA MUNICIPAL PADRE GUILHERME                          | TÉRREO SALA 2  | - | 15/05/2022 08:30 |
| 40480 | NILZA MARTINS PINHEIRO           | 2011395 - TÉCNICO DE ENFERMAGEM         | V-02 - ESCOLA MUNICIPAL PROFESSOR MAGIDE TEXEIRA DE PAULO        | TÉRREO SALA 1  | - | 15/05/2022 14:30 |
| 45000 | NILZIMAR DAVI GOMES DE OLIVEIRA  | 1011374 - ARTÍFICE                      | M-01 - ESCOLA ESTADUAL FRANCIDENE SOARES BARROSO                 | TÉRREO SALA 4  | - | 15/05/2022 08:30 |
| 43630 | NIVALDO DA SILVA DE ARAUJO       | 1011388 - AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS   | M-04 - ESCOLA MUNICIPAL PROFESSORA JUARACI FERNANDES DE OLIVEIRA | TÉRREO SALA 4  | - | 15/05/2022 08:30 |
| 25080 | NIVEA CARLA FERREIRA DOS SANTOS  | 3011399 - TECNÓLOGO EM GESTÃO AMBIENTAL | V-2 - ESCOLA MUNICIPAL PROFESSOR MAGIDE TEXEIRA DE PAULO         | TÉRREO SALA 3  | - | 22/05/2022 14:30 |
| 39200 | NOEDES DA SILVA SOUZA            | 1011420 - VIGIA                         | M-7 - CETAM CENTRO DE EDUCACAO TECNOLÓGICO DO AMAZONAS           | TÉRREO SALA 2  | - | 15/05/2022 08:30 |

|       |                             |   |  |                |   |                  |
|-------|-----------------------------|---|--|----------------|---|------------------|
| 43480 | NOWINI GELSON KANAMARI      | 1011381 - MERENDEIRO(A) ZONA RURAL E URBANA | M-06 - ESCOLA MUNICIPAL PADRE GUILHERME                          | TÉRREO SALA 4  | - | 15/05/2022 08:30 |
| 49080 | NÚBIA DA SILVA AMAZONAS     | 3011404 - PSICÓLOGO SAUDE                   | V-2 - ESCOLA MUNICIPAL PROFESSOR MAGIDE TEXEIRA DE PAULO         | TÉRREO SALA 2  | - | 22/05/2022 14:30 |
| 18160 | OCICLEIA FERNANDES DE LIMA  | 3011402 - FISIOTERAPEUTA SAÚDE              | V-1 - ESCOLA ESTADUAL SANTOS DUMONT                              | TÉRREO SALA 4  | - | 22/05/2022 14:30 |
| 17730 | ODÍLIO TORRES MAIA          | 3011411 - PROFESSOR DE 1º AO 5º ANO         | V-1 - ESCOLA ESTADUAL SANTOS DUMONT                              | TÉRREO SALA 9  | - | 22/05/2022 14:30 |
| 34210 | ODINEIA BARBOSA MAIA        | 1011376 - AUXILIAR ADMINISTRATIVO           | M-01 - ESCOLA ESTADUAL FRANCIDENE SOARES BARROSO                 | TÉRREO SALA 8  | - | 15/05/2022 08:30 |
| 16850 | OKI JOSE KANAMARI           | 1011388 - AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS       | M-04 - ESCOLA MUNICIPAL PROFESSORA JUARACI FERNANDES DE OLIVEIRA | TÉRREO SALA 4  | - | 15/05/2022 08:30 |
| 19480 | OLÍMPIA GOMES MARINHO       | 3011407 - NUTRICIONISTA                     | V-1 - ESCOLA ESTADUAL SANTOS DUMONT                              | TÉRREO SALA 5  | - | 22/05/2022 14:30 |
| 43300 | OLIVAN LOPES DE LIMA        | 1011388 - AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS       | M-04 - ESCOLA MUNICIPAL PROFESSORA JUARACI FERNANDES DE OLIVEIRA | TÉRREO SALA 4  | - | 15/05/2022 08:30 |
| 32300 | ONEIDE LOPES DA SILVA       | 1011388 - AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS       | M-04 - ESCOLA MUNICIPAL PROFESSORA JUARACI FERNANDES DE OLIVEIRA | TÉRREO SALA 4  | - | 15/05/2022 08:30 |
| 22350 | ONILDA DA SILVA E SILVA     | 3011410 - PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL    | V-1 - ESCOLA ESTADUAL SANTOS DUMONT                              | TÉRREO SALA 12 | - | 22/05/2022 14:30 |
| 22380 | ONILDA DA SILVA E SILVA     | 1011388 - AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS       | M-04 - ESCOLA MUNICIPAL PROFESSORA JUARACI FERNANDES DE OLIVEIRA | TÉRREO SALA 4  | - | 15/05/2022 08:30 |
| 36330 | ONILDA DE AGUIAR MAIA       | 1011384 - AGENTE DE ENDEMIAS                | M-01 - ESCOLA ESTADUAL FRANCIDENE SOARES BARROSO                 | TÉRREO SALA 3  | - | 15/05/2022 08:30 |
| 36360 | ONILDA DE AGUIAR MAIA       | 3011399 - TECNÓLOGO EM GESTÃO AMBIENTAL     | V-2 - ESCOLA MUNICIPAL PROFESSOR MAGIDE TEXEIRA DE PAULO         | TÉRREO SALA 3  | - | 22/05/2022 14:30 |
| 43180 | ORCLEIA BASTOS CORDEIRO     | 3011410 - PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL    | V-1 - ESCOLA ESTADUAL SANTOS DUMONT                              | TÉRREO SALA 12 | - | 22/05/2022 14:30 |
| 43190 | ORCLEIA BASTOS CORDEIRO     | 3011411 - PROFESSOR DE 1º AO 5º ANO         | V-1 - ESCOLA ESTADUAL SANTOS DUMONT                              | TÉRREO SALA 9  | - | 22/05/2022 14:30 |
| 43200 | ORCLEIA BASTOS CORDEIRO     | 1011388 - AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS       | M-04 - ESCOLA MUNICIPAL PROFESSORA JUARACI FERNANDES DE OLIVEIRA | TÉRREO SALA 4  | - | 15/05/2022 08:30 |
| 28660 | ORLEILSON GOMES DE SOUZA    | 1011380 - CARPINTEIRO                       | M-06 - ESCOLA MUNICIPAL PADRE GUILHERME                          | TÉRREO SALA 1  | - | 15/05/2022 08:30 |
| 35880 | ORLEILSON LIMA DE ARAÚJO    | 1011388 - AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS       | M-04 - ESCOLA MUNICIPAL PROFESSORA JUARACI FERNANDES DE OLIVEIRA | TÉRREO SALA 4  | - | 15/05/2022 08:30 |
| 22510 | ORLEILSON ROCHA DE PAULA    | 1011388 - AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS       | M-04 - ESCOLA MUNICIPAL PROFESSORA JUARACI FERNANDES DE OLIVEIRA | TÉRREO SALA 4  | - | 15/05/2022 08:30 |
| 43320 | ORLEILTON GARCIA DA COSTA   | 2011389 - AGENTE DE SERVIÇOS SOCIAIS        | V-01 - ESCOLA ESTADUAL SANTOS DUMONT                             | TÉRREO SALA 6  | - | 15/05/2022 14:30 |
| 26360 | OSEIAS CANUTO DO NASCIMENTO | 1011388 - AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS       | M-04 - ESCOLA MUNICIPAL PROFESSORA JUARACI FERNANDES DE OLIVEIRA | TÉRREO SALA 4  | - | 15/05/2022 08:30 |
| 24260 | OSIMAR LIBANIO MOTA         | 1011420 - VIGIA                             | M-7 - CETAM CENTRO DE EDUCACAO TECNOLÓGICO DO AMAZONAS           | TÉRREO SALA 2  | - | 15/05/2022 08:30 |

|       |                                  |                                       |  |                |   |                  |
|-------|----------------------------------|---------------------------------------|--|----------------|---|------------------|
| 17940 | OZEIAS NASCIMENTO DE SOUZA       | 1011388 - AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS | M-04 - ESCOLA MUNICIPAL PROFESSORA JUARACI FERNANDES DE OLIVEIRA | TÉRREO SALA 4  | - | 15/05/2022 08:30 |
| 19580 | OZENAIRA MARTINS CAVALCANTE      | 1011385 - AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE | M-01 - ESCOLA ESTADUAL FRANCIDENE SOARES BARROSO                 | TÉRREO SALA 2  | - | 15/05/2022 08:30 |
| 15430 | PABLO MARTINS RAMOS              | 1011420 - VIGIA                       | M-7 - CETAM CENTRO DE EDUCACAO TECNOLOGICO DO AMAZONAS           | TÉRREO SALA 2  | - | 15/05/2022 08:30 |
| 19370 | PALOMA FREITAS DA CRUZ           | 2011395 - TÉCNICO DE ENFERMAGEM       | V-02 - ESCOLA MUNICIPAL PROFESSOR MAGIDE TEXEIRA DE PAULO        | TÉRREO SALA 1  | - | 15/05/2022 14:30 |
| 24380 | PALOMA FREITAS DA CRUZ           | 2011389 - AGENTE DE SERVIÇOS SOCIAIS  | V-01 - ESCOLA ESTADUAL SANTOS DUMONT                             | TÉRREO SALA 6  | - | 15/05/2022 14:30 |
| 29710 | PALOMA FREITAS DA CRUZ           | 1011376 - AUXILIAR ADMINISTRATIVO     | M-01 - ESCOLA ESTADUAL FRANCIDENE SOARES BARROSO                 | TÉRREO SALA 8  | - | 15/05/2022 08:30 |
| 19610 | PAMELA AMARAL DO AMARANTE        | 3011398 - PSICÓLOGO                   | V-2 - ESCOLA MUNICIPAL PROFESSOR MAGIDE TEXEIRA DE PAULO         | TÉRREO SALA 2  | - | 22/05/2022 14:30 |
| 17390 | PARARIWA LEONARDO KANAMARI       | 1011385 - AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE | M-01 - ESCOLA ESTADUAL FRANCIDENE SOARES BARROSO                 | TÉRREO SALA 2  | - | 15/05/2022 08:30 |
| 19210 | PARU KUNIVA DENI                 | 1011388 - AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS | M-04 - ESCOLA MUNICIPAL PROFESSORA JUARACI FERNANDES DE OLIVEIRA | TÉRREO SALA 4  | - | 15/05/2022 08:30 |
| 21300 | PATRICIA DA SILVA DE ARAUJO      | 1011388 - AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS | M-04 - ESCOLA MUNICIPAL PROFESSORA JUARACI FERNANDES DE OLIVEIRA | TÉRREO SALA 4  | - | 15/05/2022 08:30 |
| 30470 | PATRICIA SANTOS DA SILVA         | 2011391 - ASSISTENTE DA PROCURADORIA  | V-01 - ESCOLA ESTADUAL SANTOS DUMONT                             | TÉRREO SALA 10 | - | 15/05/2022 14:30 |
| 19180 | PATRICIA SANTOS QUARESMA         | 3011400 - ENFERMEIRO (A)              | V-1 - ESCOLA ESTADUAL SANTOS DUMONT                              | TÉRREO SALA 3  | - | 22/05/2022 14:30 |
| 30880 | PATRICIA VINCENTE SAMPAIO        | 2011423 - TÉCNICO EM SECRETARIADO     | V-02 - ESCOLA MUNICIPAL PROFESSOR MAGIDE TEXEIRA DE PAULO        | TÉRREO SALA 4  | - | 15/05/2022 14:30 |
| 29730 | PATRICIO DE PAULA MELO           | 1011388 - AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS | M-04 - ESCOLA MUNICIPAL PROFESSORA JUARACI FERNANDES DE OLIVEIRA | TÉRREO SALA 4  | - | 15/05/2022 08:30 |
| 30460 | PAULA REGINA DE SOUSA SILVA      | 2011389 - AGENTE DE SERVIÇOS SOCIAIS  | V-01 - ESCOLA ESTADUAL SANTOS DUMONT                             | TÉRREO SALA 6  | - | 15/05/2022 14:30 |
| 44060 | PAULINO FERREIRA SOMBRA          | 2011425 - TÉCNICO EM ELETROTÉCNICA    | V-02 - ESCOLA MUNICIPAL PROFESSOR MAGIDE TEXEIRA DE PAULO        | TÉRREO SALA 2  | - | 15/05/2022 14:30 |
| 44070 | PAULINO FERREIRA SOMBRA          | 2011389 - AGENTE DE SERVIÇOS SOCIAIS  | V-01 - ESCOLA ESTADUAL SANTOS DUMONT                             | TÉRREO SALA 6  | - | 15/05/2022 14:30 |
| 36940 | PAULO ALEXANDRE MORAES FERNANDES | 2011391 - ASSISTENTE DA PROCURADORIA  | V-01 - ESCOLA ESTADUAL SANTOS DUMONT                             | TÉRREO SALA 10 | - | 15/05/2022 14:30 |
| 23410 | PAULO ALVES DO CARMO             | 1011382 - MOTORISTA DE AUTOS CNH B/C  | M-06 - ESCOLA MUNICIPAL PADRE GUILHERME                          | TÉRREO SALA 6  | - | 15/05/2022 08:30 |
| 43900 | PAULO ALVES GOMES                | 1011388 - AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS | M-04 - ESCOLA MUNICIPAL PROFESSORA JUARACI FERNANDES DE OLIVEIRA | TÉRREO SALA 4  | - | 15/05/2022 08:30 |
| 39990 | PAULO REGO LEITE                 | 1011379 - BOMBEIRO HIDRÁULICO         | M-05 - ESCOLA MUNICIPAL FRANCISCA GOMES LOBO                     | TÉRREO SALA 7  | - | 15/05/2022 08:30 |
| 42280 | PAULO ROBERTO PAULO DE LIMA      | 1011387 - COVEIRO                     | M-06 - ESCOLA MUNICIPAL PADRE GUILHERME                          | TÉRREO SALA 1  | - | 15/05/2022 08:30 |

|       |                                      |  |  |                  |                  |
|-------|--------------------------------------|--|--|------------------|------------------|
| 40660 | PAULO ROBERTO PINHEIRO DA SILVA      | 3011405 - CIRURGIÃO DENTISTA             | V-1 - ESCOLA ESTADUAL SANTOS DUMONT                              | TÉRREO - SALA 2  | 22/05/2022 14:30 |
| 30170 | PAULO RODRIGUES DA SILVA             | 3011410 - PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL | V-1 - ESCOLA ESTADUAL SANTOS DUMONT                              | TÉRREO - SALA 12 | 22/05/2022 14:30 |
| 48990 | PAULO SERGIO ROCHA PONCIANO DA SILVA | 1011388 - AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS    | M-04 - ESCOLA MUNICIPAL PROFESSORA JUARACI FERNANDES DE OLIVEIRA | TÉRREO - SALA 5  | 15/05/2022 08:30 |
| 46580 | PEDRO FREITAS FAUSTINO               | 1011376 - AUXILIAR ADMINISTRATIVO        | M-01 - ESCOLA ESTADUAL FRANCIDENE SOARES BARROSO                 | TÉRREO - SALA 8  | 15/05/2022 08:30 |
| 44790 | PEDRO HENRIQUE RAMOS DA SILVA        | 1011388 - AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS    | M-04 - ESCOLA MUNICIPAL PROFESSORA JUARACI FERNANDES DE OLIVEIRA | TÉRREO - SALA 5  | 15/05/2022 08:30 |
| 22850 | PEDRO PAULO MARQUES SILVA            | 3011401 - FARMACÊUTICO                   | V-1 - ESCOLA ESTADUAL SANTOS DUMONT                              | TÉRREO - SALA 4  | 22/05/2022 14:30 |
| 37490 | PEDRO PEREZ GUEVARA                  | 3011400 - ENFERMEIRO (A)                 | V-1 - ESCOLA ESTADUAL SANTOS DUMONT                              | TÉRREO - SALA 3  | 22/05/2022 14:30 |
| 47070 | PRISCILA RODRIGUES DAVILA            | 3011397 - ASSISTENTE SOCIAL              | V-1 - ESCOLA ESTADUAL SANTOS DUMONT                              | TÉRREO - SALA 1  | 22/05/2022 14:30 |
| 41830 | PUTAHARI KUNIVA DENI                 | 1011420 - VIGIA                          | M-7 - CETAM CENTRO DE EDUCACAO TECNOLOGICO DO AMAZONAS           | TÉRREO - SALA 2  | 15/05/2022 08:30 |
| 16960 | QUEZIA BELARMINA DA SILVA            | 3011410 - PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL | V-1 - ESCOLA ESTADUAL SANTOS DUMONT                              | TÉRREO - SALA 12 | 22/05/2022 14:30 |
| 20470 | QUEZIA DA SILVA GERTRUDES            | 1011388 - AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS    | M-04 - ESCOLA MUNICIPAL PROFESSORA JUARACI FERNANDES DE OLIVEIRA | TÉRREO - SALA 5  | 15/05/2022 08:30 |
| 21610 | RADIFRAN FERREIRA LIMA               | 3011410 - PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL | V-1 - ESCOLA ESTADUAL SANTOS DUMONT                              | TÉRREO - SALA 12 | 22/05/2022 14:30 |
| 19290 | RADILANE FERREIRA LIMA               | 1011382 - MOTORISTA DE AUTOS CNH B/C     | M-06 - ESCOLA MUNICIPAL PADRE GUILHERME                          | TÉRREO - SALA 6  | 15/05/2022 08:30 |
| 22600 | RAFAEL ALMEIDA DA SILVA              | 1011388 - AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS    | M-04 - ESCOLA MUNICIPAL PROFESSORA JUARACI FERNANDES DE OLIVEIRA | TÉRREO - SALA 5  | 15/05/2022 08:30 |
| 25150 | RAFAEL ARAÚJO TOMÉ                   | 1011384 - AGENTE DE ENDEMIAS             | M-01 - ESCOLA ESTADUAL FRANCIDENE SOARES BARROSO                 | TÉRREO - SALA 3  | 15/05/2022 08:30 |
| 43280 | RAFAEL MARTINS GOMES                 | 1011428 - AUXILIAR DE SERVIÇOS URBANOS   | M-05 - ESCOLA MUNICIPAL FRANCISCA GOMES LOBO                     | TÉRREO - SALA 6  | 15/05/2022 08:30 |
| 16010 | RAFAEL SILVA DOS SANTOS              | 1011376 - AUXILIAR ADMINISTRATIVO        | M-01 - ESCOLA ESTADUAL FRANCIDENE SOARES BARROSO                 | TÉRREO - SALA 8  | 15/05/2022 08:30 |
| 22040 | RAFAEL SILVA PEREIRA                 | 2011389 - AGENTE DE SERVIÇOS SOCIAIS     | V-01 - ESCOLA ESTADUAL SANTOS DUMONT                             | TÉRREO - SALA 6  | 15/05/2022 14:30 |
| 43840 | RAFAELA DA SILVA FEITOSA             | 1011388 - AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS    | M-04 - ESCOLA MUNICIPAL PROFESSORA JUARACI FERNANDES DE OLIVEIRA | TÉRREO - SALA 5  | 15/05/2022 08:30 |
| 30590 | RAFAELA FERNANDA MAIA BASTOS         | 2011422 - TÉCNICO ADMINISTRATIVO         | V-01 - ESCOLA ESTADUAL SANTOS DUMONT                             | TÉRREO - SALA 12 | 15/05/2022 14:30 |
| 36280 | RAFAELA FREITAS DA CRUZ              | 1011376 - AUXILIAR ADMINISTRATIVO        | M-01 - ESCOLA ESTADUAL FRANCIDENE SOARES BARROSO                 | TÉRREO - SALA 8  | 15/05/2022 08:30 |
| 20920 | RAFAELA MENDONÇA DA SILVA            | 1011388 - AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS    | M-04 - ESCOLA MUNICIPAL PROFESSORA JUARACI FERNANDES DE OLIVEIRA | TÉRREO - SALA 5  | 15/05/2022 08:30 |

|       |                                      |   |  |                |   |                  |
|-------|--------------------------------------|---|--|----------------|---|------------------|
| 32980 | RAILAN PEREIRA FARIAS                | 1011388 - AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS       | M-04 - ESCOLA MUNICIPAL PROFESSORA JUARACI FERNANDES DE OLIVEIRA | TÉRREO SALA 5  | - | 15/05/2022 08:30 |
| 27120 | RAILANDIA ALENCAR DE SOUZA           | 1011388 - AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS       | M-04 - ESCOLA MUNICIPAL PROFESSORA JUARACI FERNANDES DE OLIVEIRA | TÉRREO SALA 5  | - | 15/05/2022 08:30 |
| 26310 | RAILANE NUNES CAVALCANTE             | 3011404 - PSICÓLOGO SAUDE                   | V-2 - ESCOLA MUNICIPAL PROFESSOR MAGIDE TEXEIRA DE PAULO         | TÉRREO SALA 2  | - | 22/05/2022 14:30 |
| 43020 | RAILANE NUNES CAVALCANTE             | 3011398 - PSICÓLOGO                         | V-2 - ESCOLA MUNICIPAL PROFESSOR MAGIDE TEXEIRA DE PAULO         | TÉRREO SALA 2  | - | 22/05/2022 14:30 |
| 26990 | RAILIS DE SOUZA DA SILVA             | 1011376 - AUXILIAR ADMINISTRATIVO           | M-01 - ESCOLA ESTADUAL FRANCIDENE SOARES BARROSO                 | TÉRREO SALA 8  | - | 15/05/2022 08:30 |
| 37900 | RAILTON SAMPAIO DA SILVA             | 1011388 - AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS       | M-04 - ESCOLA MUNICIPAL PROFESSORA JUARACI FERNANDES DE OLIVEIRA | TÉRREO SALA 5  | - | 15/05/2022 08:30 |
| 49420 | RAIMUNDA ANDREIA LOPES DA CRUZ       | 1011388 - AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS       | M-04 - ESCOLA MUNICIPAL PROFESSORA JUARACI FERNANDES DE OLIVEIRA | TÉRREO SALA 5  | - | 15/05/2022 08:30 |
| 23700 | RAIMUNDA ANTONIA SANTANA RODRIGUES   | 1011388 - AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS       | M-04 - ESCOLA MUNICIPAL PROFESSORA JUARACI FERNANDES DE OLIVEIRA | TÉRREO SALA 5  | - | 15/05/2022 08:30 |
| 20140 | RAIMUNDA ARAUJO DA SILVA             | 1011388 - AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS       | M-04 - ESCOLA MUNICIPAL PROFESSORA JUARACI FERNANDES DE OLIVEIRA | TÉRREO SALA 5  | - | 15/05/2022 08:30 |
| 36860 | RAIMUNDA CLEIDIENE JUSTINO PEREIRA   | 3011411 - PROFESSOR DE 1º AO 5º ANO         | V-1 - ESCOLA ESTADUAL SANTOS DUMONT                              | TÉRREO SALA 9  | - | 22/05/2022 14:30 |
| 14490 | RAIMUNDA CLEIDIENE LOPES MENDES      | 1011381 - MERENDEIRO(A) ZONA RURAL E URBANA | M-06 - ESCOLA MUNICIPAL PADRE GUILHERME                          | TÉRREO SALA 4  | - | 15/05/2022 08:30 |
| 16190 | RAIMUNDA COSTA DE ALBUQUERQUE        | 1011388 - AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS       | M-04 - ESCOLA MUNICIPAL PROFESSORA JUARACI FERNANDES DE OLIVEIRA | TÉRREO SALA 5  | - | 15/05/2022 08:30 |
| 49000 | RAIMUNDA COSTA DE ALBUQUERQUE        | 2011389 - AGENTE DE SERVIÇOS SOCIAIS        | V-01 - ESCOLA ESTADUAL SANTOS DUMONT                             | TÉRREO SALA 6  | - | 15/05/2022 14:30 |
| 20250 | RAIMUNDA DA SILVA                    | 1011388 - AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS       | M-04 - ESCOLA MUNICIPAL PROFESSORA JUARACI FERNANDES DE OLIVEIRA | TÉRREO SALA 5  | - | 15/05/2022 08:30 |
| 36680 | RAIMUNDA DE PAULA DA SILVA           | 1011388 - AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS       | M-04 - ESCOLA MUNICIPAL PROFESSORA JUARACI FERNANDES DE OLIVEIRA | TÉRREO SALA 5  | - | 15/05/2022 08:30 |
| 28240 | RAIMUNDA GLEICIANE NUNES DE OLIVEIRA | 3011416 - PROFESSOR DE CIÊNCIAS             | V-1 - ESCOLA ESTADUAL SANTOS DUMONT                              | TÉRREO SALA 10 | - | 22/05/2022 14:30 |
| 34880 | RAIMUNDA GLEZIA DE OLIVEIRA DA SILVA | 3011411 - PROFESSOR DE 1º AO 5º ANO         | V-1 - ESCOLA ESTADUAL SANTOS DUMONT                              | TÉRREO SALA 9  | - | 22/05/2022 14:30 |
| 34910 | RAIMUNDA GLEZIA DE OLIVEIRA DA SILVA | 2011389 - AGENTE DE SERVIÇOS SOCIAIS        | V-01 - ESCOLA ESTADUAL SANTOS DUMONT                             | TÉRREO SALA 6  | - | 15/05/2022 14:30 |
| 45200 | RAIMUNDA JAQUELINEGOMES DE SOUZA     | 1011381 - MERENDEIRO(A) ZONA RURAL E URBANA | M-06 - ESCOLA MUNICIPAL PADRE GUILHERME                          | TÉRREO SALA 4  | - | 15/05/2022 08:30 |
| 48460 | RAIMUNDA LIMA DE SÃO BENTO           | 1011388 - AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS       | M-04 - ESCOLA MUNICIPAL PROFESSORA JUARACI FERNANDES DE OLIVEIRA | TÉRREO SALA 5  | - | 15/05/2022 08:30 |
| 39030 | RAIMUNDA LUANA SOUZA ARAUJO          | 1011381 - MERENDEIRO(A) ZONA RURAL E URBANA | M-06 - ESCOLA MUNICIPAL PADRE GUILHERME                          | TÉRREO SALA 4  | - | 15/05/2022 08:30 |
| 32950 | RAIMUNDA NONATA ALVES DA SILVA       | 3011410 - PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL    | V-1 - ESCOLA ESTADUAL SANTOS DUMONT                              | TÉRREO SALA 12 | - | 22/05/2022 14:30 |

|       |                                       |   |  |                |   |                  |
|-------|---------------------------------------|---|--|----------------|---|------------------|
| 38010 | RAIMUNDA NONATA ALVES DA SILVA        | 1011381 - MERENDEIRO(A) ZONA RURAL E URBANA | M-06 - ESCOLA MUNICIPAL PADRE GUILHERME                          | TÉRREO SALA 4  | - | 15/05/2022 08:30 |
| 39360 | RAIMUNDA NONATA AZEVEDO DA COSTA      | 1011428 - AUXILIAR DE SERVIÇOS URBANOS      | M-05 - ESCOLA MUNICIPAL FRANCISCA GOMES LOBO                     | TÉRREO SALA 6  | - | 15/05/2022 08:30 |
| 27420 | RAIMUNDA NONATA AZEVEDO DE PAULA      | 1011388 - AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS       | M-04 - ESCOLA MUNICIPAL PROFESSORA JUARACI FERNANDES DE OLIVEIRA | TÉRREO SALA 5  | - | 15/05/2022 08:30 |
| 34370 | RAIMUNDA NONATA DA SILVA FAUSTINO     | 1011388 - AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS       | M-04 - ESCOLA MUNICIPAL PROFESSORA JUARACI FERNANDES DE OLIVEIRA | TÉRREO SALA 5  | - | 15/05/2022 08:30 |
| 19990 | RAIMUNDA NONATA DA SILVA LISBOA       | 1011388 - AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS       | M-04 - ESCOLA MUNICIPAL PROFESSORA JUARACI FERNANDES DE OLIVEIRA | TÉRREO SALA 5  | - | 15/05/2022 08:30 |
| 39870 | RAIMUNDA NONATA DOS ANJOS MELO        | 1011388 - AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS       | M-04 - ESCOLA MUNICIPAL PROFESSORA JUARACI FERNANDES DE OLIVEIRA | TÉRREO SALA 5  | - | 15/05/2022 08:30 |
| 44360 | RAIMUNDA NONATA JANUARIO SAMPAIO      | 1011381 - MERENDEIRO(A) ZONA RURAL E URBANA | M-06 - ESCOLA MUNICIPAL PADRE GUILHERME                          | TÉRREO SALA 4  | - | 15/05/2022 08:30 |
| 44800 | RAIMUNDA NONATA JANUARIO SAMPAIO      | 1011388 - AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS       | M-04 - ESCOLA MUNICIPAL PROFESSORA JUARACI FERNANDES DE OLIVEIRA | TÉRREO SALA 5  | - | 15/05/2022 08:30 |
| 16780 | RAIMUNDA NONATA PATU DA SILVA         | 1011384 - AGENTE DE ENDEMIAS                | M-01 - ESCOLA ESTADUAL FRANCIDENE SOARES BARROSO                 | TÉRREO SALA 3  | - | 15/05/2022 08:30 |
| 22900 | RAIMUNDA NONATA PATU DA SILVA         | 1011388 - AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS       | M-04 - ESCOLA MUNICIPAL PROFESSORA JUARACI FERNANDES DE OLIVEIRA | TÉRREO SALA 5  | - | 15/05/2022 08:30 |
| 34040 | RAIMUNDA OLIVEIRA DA SILVA            | 3011411 - PROFESSOR DE 1º AO 5º ANO         | V-1 - ESCOLA ESTADUAL SANTOS DUMONT                              | TÉRREO SALA 9  | - | 22/05/2022 14:30 |
| 36570 | RAIMUNDA SIQUEIRA RAMOS               | 1011388 - AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS       | M-04 - ESCOLA MUNICIPAL PROFESSORA JUARACI FERNANDES DE OLIVEIRA | TÉRREO SALA 5  | - | 15/05/2022 08:30 |
| 14800 | RAIMUNDA TRAJANO DA SILVA FILHA.      | 3011418 - PROFESSOR DE EDUCAÇÃO ESPECIAL    | V-1 - ESCOLA ESTADUAL SANTOS DUMONT                              | TÉRREO SALA 10 | - | 22/05/2022 14:30 |
| 25690 | RAIMUNDA VANETE RODRIGUES BARBOSA     | 1011388 - AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS       | M-04 - ESCOLA MUNICIPAL PROFESSORA JUARACI FERNANDES DE OLIVEIRA | TÉRREO SALA 5  | - | 15/05/2022 08:30 |
| 47400 | RAIMUNDO AILSON DA SILVA CARVALHO     | 2011392 - ENTREVISTADOR                     | V-01 - ESCOLA ESTADUAL SANTOS DUMONT                             | TÉRREO SALA 10 | - | 15/05/2022 14:30 |
| 20650 | RAIMUNDO ALDERSON JUSTINO PEREIRA     | 1011388 - AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS       | M-04 - ESCOLA MUNICIPAL PROFESSORA JUARACI FERNANDES DE OLIVEIRA | TÉRREO SALA 5  | - | 15/05/2022 08:30 |
| 41470 | RAIMUNDO ALDERSON JUSTINO PEREIRA     | 3011409 - PROFESSOR AUXILIAR                | V-1 - ESCOLA ESTADUAL SANTOS DUMONT                              | TÉRREO SALA 6  | - | 22/05/2022 14:30 |
| 48710 | RAIMUNDO ANTONIO DA SILVA ALBUQUERQUE | 1011388 - AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS       | M-04 - ESCOLA MUNICIPAL PROFESSORA JUARACI FERNANDES DE OLIVEIRA | TÉRREO SALA 5  | - | 15/05/2022 08:30 |
| 17320 | RAIMUNDO ANTONIO DIAS DO NASCIMENTO   | 3011411 - PROFESSOR DE 1º AO 5º ANO         | V-1 - ESCOLA ESTADUAL SANTOS DUMONT                              | TÉRREO SALA 9  | - | 22/05/2022 14:30 |
| 47880 | RAIMUNDO ANTONIO DIAS DO NASCIMENTO   | 3011410 - PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL    | V-1 - ESCOLA ESTADUAL SANTOS DUMONT                              | TÉRREO SALA 12 | - | 22/05/2022 14:30 |
| 40060 | RAIMUNDO ANTONIO MELO DE LIMA         | 1011381 - MERENDEIRO(A) ZONA RURAL E URBANA | M-06 - ESCOLA MUNICIPAL PADRE GUILHERME                          | TÉRREO SALA 4  | - | 15/05/2022 08:30 |
| 37620 | RAIMUNDO ANTONIO SAMPAIO DA SILVA     | 1011388 - AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS       | M-04 - ESCOLA MUNICIPAL PROFESSORA JUARACI FERNANDES DE OLIVEIRA | TÉRREO SALA 5  | - | 15/05/2022 08:30 |

|       |                                      |   |  |                |   |                  |
|-------|--------------------------------------|---|--|----------------|---|------------------|
| 19190 | RAIMUNDO BARBOSA DA SILVA            | 1011381 - MERENDEIRO(A) ZONA RURAL E URBANA | M-06 - ESCOLA MUNICIPAL PADRE GUILHERME                          | TÉRREO SALA 4  | - | 15/05/2022 08:30 |
| 45890 | RAIMUNDO BENÍCIO XAVIER DE FRANÇA    | 1011388 - AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS       | M-04 - ESCOLA MUNICIPAL PROFESSORA JUARACI FERNANDES DE OLIVEIRA | TÉRREO SALA 5  | - | 15/05/2022 08:30 |
| 27870 | RAIMUNDO DA SILVA DE LIMA            | 3011409 - PROFESSOR AUXILIAR                | V-1 - ESCOLA ESTADUAL SANTOS DUMONT                              | TÉRREO SALA 6  | - | 22/05/2022 14:30 |
| 16170 | RAIMUNDO DEUZIMAR DA SILVA           | 1011388 - AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS       | M-04 - ESCOLA MUNICIPAL PROFESSORA JUARACI FERNANDES DE OLIVEIRA | TÉRREO SALA 5  | - | 15/05/2022 08:30 |
| 16180 | RAIMUNDO DEUZIMAR DA SILVA           | 3011409 - PROFESSOR AUXILIAR                | V-1 - ESCOLA ESTADUAL SANTOS DUMONT                              | TÉRREO SALA 6  | - | 22/05/2022 14:30 |
| 23770 | RAIMUNDO DOS SANTOS FARIAS           | 1011388 - AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS       | M-04 - ESCOLA MUNICIPAL PROFESSORA JUARACI FERNANDES DE OLIVEIRA | TÉRREO SALA 5  | - | 15/05/2022 08:30 |
| 36820 | RAIMUNDO ELCIMAR RODRIGUES DE SOUZA  | 3011411 - PROFESSOR DE 1º AO 5º ANO         | V-1 - ESCOLA ESTADUAL SANTOS DUMONT                              | TÉRREO SALA 9  | - | 22/05/2022 14:30 |
| 28580 | RAIMUNDO ELIARDO JUSTINO DA SILVA    | 1011388 - AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS       | M-04 - ESCOLA MUNICIPAL PROFESSORA JUARACI FERNANDES DE OLIVEIRA | TÉRREO SALA 5  | - | 15/05/2022 08:30 |
| 48680 | RAIMUNDO ELIO CRUZ DE FREITAS        | 1011382 - MOTORISTA DE AUTOS CNH B/C        | M-06 - ESCOLA MUNICIPAL PADRE GUILHERME                          | TÉRREO SALA 6  | - | 15/05/2022 08:30 |
| 41050 | RAIMUNDO ERENILSON GOMES DA SILVA    | 1011388 - AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS       | M-04 - ESCOLA MUNICIPAL PROFESSORA JUARACI FERNANDES DE OLIVEIRA | TÉRREO SALA 5  | - | 15/05/2022 08:30 |
| 31940 | RAIMUNDO FERREIRA DE PAIVA           | 3011411 - PROFESSOR DE 1º AO 5º ANO         | V-1 - ESCOLA ESTADUAL SANTOS DUMONT                              | TÉRREO SALA 9  | - | 22/05/2022 14:30 |
| 42490 | RAIMUNDO FERREIRA DE PAIVA           | 1011420 - VIGIA                             | M-7 - CETAM CENTRO DE EDUCACAO TECNOLOGICO DO AMAZONAS           | TÉRREO SALA 2  | - | 15/05/2022 08:30 |
| 43340 | RAIMUNDO FRANCISCO DA COSTA OLIVEIRA | 1011377 - CONTRAMESTRE FLUVIAL              | M-06 - ESCOLA MUNICIPAL PADRE GUILHERME                          | TÉRREO SALA 1  | - | 15/05/2022 08:30 |
| 34610 | RAIMUNDO FRANCISCO DE SOUZA SILVA    | 2011389 - AGENTE DE SERVIÇOS SOCIAIS        | V-01 - ESCOLA ESTADUAL SANTOS DUMONT                             | TÉRREO SALA 6  | - | 15/05/2022 14:30 |
| 49070 | RAIMUNDO JAINEY MORAES DA SILVA      | 1011388 - AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS       | M-04 - ESCOLA MUNICIPAL PROFESSORA JUARACI FERNANDES DE OLIVEIRA | TÉRREO SALA 5  | - | 15/05/2022 08:30 |
| 36960 | RAIMUNDO JORGE MARQUES PINTO         | 3011411 - PROFESSOR DE 1º AO 5º ANO         | V-1 - ESCOLA ESTADUAL SANTOS DUMONT                              | TÉRREO SALA 9  | - | 22/05/2022 14:30 |
| 23140 | RAIMUNDO JORSINEY ARAUJO DA SILVA    | 1011382 - MOTORISTA DE AUTOS CNH B/C        | M-06 - ESCOLA MUNICIPAL PADRE GUILHERME                          | TÉRREO SALA 6  | - | 15/05/2022 08:30 |
| 44900 | RAIMUNDO LIMA DE OLIVEIRA            | 1011379 - BOMBEIRO HIDRÁULICO               | M-05 - ESCOLA MUNICIPAL FRANCISCA GOMES LOBO                     | TÉRREO SALA 7  | - | 15/05/2022 08:30 |
| 23330 | RAIMUNDO LUCIVALDO DE LIMA SAO BENTO | 1011388 - AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS       | M-04 - ESCOLA MUNICIPAL PROFESSORA JUARACI FERNANDES DE OLIVEIRA | TÉRREO SALA 5  | - | 15/05/2022 08:30 |
| 47990 | RAIMUNDO MARCOS FREITAS FERREIRA     | 2011389 - AGENTE DE SERVIÇOS SOCIAIS        | V-01 - ESCOLA ESTADUAL SANTOS DUMONT                             | TÉRREO SALA 7  | - | 15/05/2022 14:30 |
| 22400 | RAIMUNDO NILDO DIAS DO NASCIMENTO    | 3011410 - PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL    | V-1 - ESCOLA ESTADUAL SANTOS DUMONT                              | TÉRREO SALA 12 | - | 22/05/2022 14:30 |
| 47850 | RAIMUNDO NILDO DIAS DO NASCIMENTO    | 1011374 - ARTÍFICE                          | M-01 - ESCOLA ESTADUAL FRANCIDENE SOARES BARROSO                 | TÉRREO SALA 4  | - | 15/05/2022 08:30 |

|       |                                     |  |  |                  |                  |
|-------|-------------------------------------|--|--|------------------|------------------|
| 48620 | RAIMUNDO NONATO BARÃO               | 1011420 - VIGIA                          | M-7 - CETAM CENTRO DE EDUCACAO TECNOLÓGICO DO AMAZONAS           | TÉRREO - SALA 2  | 15/05/2022 08:30 |
| 47050 | RAIMUNDO NONATO BARROSO DE LIMA     | 2011389 - AGENTE DE SERVIÇOS SOCIAIS     | V-01 - ESCOLA ESTADUAL SANTOS DUMONT                             | TÉRREO - SALA 7  | 15/05/2022 14:30 |
| 20870 | RAIMUNDO NONATO BRITO DE ANDRADE    | 1011388 - AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS    | M-04 - ESCOLA MUNICIPAL PROFESSORA JUARACI FERNANDES DE OLIVEIRA | TÉRREO - SALA 5  | 15/05/2022 08:30 |
| 19940 | RAIMUNDO NONATO CRUZ VIDAL DA SILVA | 1011420 - VIGIA                          | M-7 - CETAM CENTRO DE EDUCACAO TECNOLÓGICO DO AMAZONAS           | TÉRREO - SALA 2  | 15/05/2022 08:30 |
| 38170 | RAIMUNDO NONATO DA COSTA CAVALCANTE | 1011420 - VIGIA                          | M-7 - CETAM CENTRO DE EDUCACAO TECNOLÓGICO DO AMAZONAS           | TÉRREO - SALA 2  | 15/05/2022 08:30 |
| 38570 | RAIMUNDO NONATO DA COSTA CAVALCANTE | 3011410 - PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL | V-1 - ESCOLA ESTADUAL SANTOS DUMONT                              | TÉRREO - SALA 12 | 22/05/2022 14:30 |
| 46530 | RAIMUNDO NONATO DA SILVA            | 3011410 - PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL | V-1 - ESCOLA ESTADUAL SANTOS DUMONT                              | TÉRREO - SALA 12 | 22/05/2022 14:30 |
| 22480 | RAIMUNDO NONATO DA SILVA E SILVA    | 1011383 - PEDREIRO                       | M-06 - ESCOLA MUNICIPAL PADRE GUILHERME                          | TÉRREO - SALA 6  | 15/05/2022 08:30 |
| 24320 | RAIMUNDO NONATO DE LIMA RIBEIRO     | 1011388 - AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS    | M-04 - ESCOLA MUNICIPAL PROFESSORA JUARACI FERNANDES DE OLIVEIRA | TÉRREO - SALA 5  | 15/05/2022 08:30 |
| 16760 | RAIMUNDO NONATO DE PAIVA OLIVEIRA   | 1011386 - AUXILIAR DE CONVÉS             | M-01 - ESCOLA ESTADUAL FRANCIDENE SOARES BARROSO                 | TÉRREO - SALA 9  | 15/05/2022 08:30 |
| 34030 | RAIMUNDO NONATO DE SOUZA MONTEIRO   | 1011428 - AUXILIAR DE SERVIÇOS URBANOS   | M-05 - ESCOLA MUNICIPAL FRANCISCA GOMES LOBO                     | TÉRREO - SALA 6  | 15/05/2022 08:30 |
| 35680 | RAIMUNDO NONATO DE SOUZA MONTEIRO   | 3011409 - PROFESSOR AUXILIAR             | V-1 - ESCOLA ESTADUAL SANTOS DUMONT                              | TÉRREO - SALA 6  | 22/05/2022 14:30 |
| 33080 | RAIMUNDO NONATO FERNANDES DA SILVA  | 1011386 - AUXILIAR DE CONVÉS             | M-01 - ESCOLA ESTADUAL FRANCIDENE SOARES BARROSO                 | TÉRREO - SALA 9  | 15/05/2022 08:30 |
| 20790 | RAIMUNDO NONATO FERREIRA DE LIMA    | 1011388 - AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS    | M-04 - ESCOLA MUNICIPAL PROFESSORA JUARACI FERNANDES DE OLIVEIRA | TÉRREO - SALA 5  | 15/05/2022 08:30 |
| 27610 | RAIMUNDO NONATO GOMES               | 2011389 - AGENTE DE SERVIÇOS SOCIAIS     | V-01 - ESCOLA ESTADUAL SANTOS DUMONT                             | TÉRREO - SALA 7  | 15/05/2022 14:30 |
| 36660 | RAIMUNDO NONATO JUSTINO PEREIRA     | 1011388 - AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS    | M-04 - ESCOLA MUNICIPAL PROFESSORA JUARACI FERNANDES DE OLIVEIRA | TÉRREO - SALA 5  | 15/05/2022 08:30 |
| 21150 | RAIMUNDO NONATO LIMA BRITO          | 1011388 - AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS    | M-04 - ESCOLA MUNICIPAL PROFESSORA JUARACI FERNANDES DE OLIVEIRA | TÉRREO - SALA 5  | 15/05/2022 08:30 |
| 29110 | RAIMUNDO NONATO LIMA DE BRITO       | 3011411 - PROFESSOR DE 1º AO 5º ANO      | V-1 - ESCOLA ESTADUAL SANTOS DUMONT                              | TÉRREO - SALA 9  | 22/05/2022 14:30 |
| 46960 | RAIMUNDO NONATO LIMA DE SOUSA       | 1011388 - AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS    | M-04 - ESCOLA MUNICIPAL PROFESSORA JUARACI FERNANDES DE OLIVEIRA | TÉRREO - SALA 5  | 15/05/2022 08:30 |
| 16390 | RAIMUNDO NONATO MARTINS DA SILVA    | 1011420 - VIGIA                          | M-7 - CETAM CENTRO DE EDUCACAO TECNOLÓGICO DO AMAZONAS           | TÉRREO - SALA 2  | 15/05/2022 08:30 |
| 22010 | RAIMUNDO NONATO PATU DE ALENCAR     | 1011388 - AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS    | M-05 - ESCOLA MUNICIPAL FRANCISCA GOMES LOBO                     | TÉRREO - SALA 1  | 15/05/2022 08:30 |
| 47500 | RAIMUNDO NONATO PATU DE ALENCAR     | 1011376 - AUXILIAR ADMINISTRATIVO        | M-01 - ESCOLA ESTADUAL FRANCIDENE SOARES BARROSO                 | TÉRREO - SALA 8  | 15/05/2022 08:30 |



|       |                                      |                                       |  |                  |                  |
|-------|--------------------------------------|---------------------------------------|--|------------------|------------------|
| 42580 | RAIMUNDO NONATO PEREIRA BISPO        | 3011408 - PEDAGOGO EDUCAÇÃO           | V-1 - ESCOLA ESTADUAL SANTOS DUMONT                    | TÉRREO - SALA 5  | 22/05/2022 14:30 |
| 17180 | RAIMUNDO NONATO SAMPAIO DA SILVA     | 1011388 - AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS | M-05 - ESCOLA MUNICIPAL FRANCISCA GOMES LOBO           | TÉRREO - SALA 1  | 15/05/2022 08:30 |
| 35780 | RAIMUNDO NONATO SETUBA DE SOUZA      | 3011414 - PROFESSOR DE HISTORIA       | V-1 - ESCOLA ESTADUAL SANTOS DUMONT                    | TÉRREO - SALA 13 | 22/05/2022 14:30 |
| 47380 | RAIMUNDO NONATO SETUBA DE SOUZA      | 3011411 - PROFESSOR DE 1º AO 5º ANO   | V-1 - ESCOLA ESTADUAL SANTOS DUMONT                    | TÉRREO - SALA 9  | 22/05/2022 14:30 |
| 25720 | RAIMUNDO NONATO SIQUEIRA GOMES       | 3011411 - PROFESSOR DE 1º AO 5º ANO   | V-1 - ESCOLA ESTADUAL SANTOS DUMONT                    | TÉRREO - SALA 10 | 22/05/2022 14:30 |
| 26950 | RAIMUNDO NONATO SIQUEIRA GOMES       | 2011391 - ASSISTENTE DA PROCURADORIA  | V-01 - ESCOLA ESTADUAL SANTOS DUMONT                   | TÉRREO - SALA 10 | 15/05/2022 14:30 |
| 24170 | RAIMUNDO NONATO VIEIRA DA SILVA      | 1011388 - AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS | M-05 - ESCOLA MUNICIPAL FRANCISCA GOMES LOBO           | TÉRREO - SALA 1  | 15/05/2022 08:30 |
| 43490 | RAIMUNDO REGINALDO MARTINS DA SILVA  | 2011392 - ENTREVISTADOR               | V-01 - ESCOLA ESTADUAL SANTOS DUMONT                   | TÉRREO - SALA 10 | 15/05/2022 14:30 |
| 26250 | RAIMUNDO REGINALDO SETUBA DE SOUZA   | 1011388 - AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS | M-05 - ESCOLA MUNICIPAL FRANCISCA GOMES LOBO           | TÉRREO - SALA 1  | 15/05/2022 08:30 |
| 47310 | RAIMUNDO SIDNEI ARAUJO DA SILVA      | 1011379 - BOMBEIRO HIDRÁULICO         | M-05 - ESCOLA MUNICIPAL FRANCISCA GOMES LOBO           | TÉRREO - SALA 7  | 15/05/2022 08:30 |
| 23890 | RAIMUNDO VALCINEI ARAUJO DA SILVA    | 1011382 - MOTORISTA DE AUTOS CNH B/C  | M-06 - ESCOLA MUNICIPAL PADRE GUILHERME                | TÉRREO - SALA 6  | 15/05/2022 08:30 |
| 26930 | RAIMUNDO WELLINGTON GOMES CAVALCANTE | 1011420 - VIGIA                       | M-7 - CETAM CENTRO DE EDUCACAO TECNOLOGICO DO AMAZONAS | TÉRREO - SALA 2  | 15/05/2022 08:30 |
| 18420 | RAITON BARROS DA SILVA               | 1011388 - AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS | M-05 - ESCOLA MUNICIPAL FRANCISCA GOMES LOBO           | TÉRREO - SALA 1  | 15/05/2022 08:30 |
| 14360 | RAIZIMAR SILVA RODRIGUES             | 1011384 - AGENTE DE ENDEMIAS          | M-01 - ESCOLA ESTADUAL FRANCIDENE SOARES BARROSO       | TÉRREO - SALA 3  | 15/05/2022 08:30 |
| 40650 | RAMADSON DA SILVA LIMA               | 1011384 - AGENTE DE ENDEMIAS          | M-01 - ESCOLA ESTADUAL FRANCIDENE SOARES BARROSO       | TÉRREO - SALA 3  | 15/05/2022 08:30 |
| 39330 | RANGEL MARTINS GOMES                 | 1011388 - AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS | M-05 - ESCOLA MUNICIPAL FRANCISCA GOMES LOBO           | TÉRREO - SALA 1  | 15/05/2022 08:30 |
| 22940 | RAQUEL BARBOSA ALBUQUERQUE           | 1011388 - AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS | M-05 - ESCOLA MUNICIPAL FRANCISCA GOMES LOBO           | TÉRREO - SALA 1  | 15/05/2022 08:30 |
| 46390 | RAQUEL BATISTA XAVIER                | 1011385 - AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE | M-01 - ESCOLA ESTADUAL FRANCIDENE SOARES BARROSO       | TÉRREO - SALA 2  | 15/05/2022 08:30 |
| 26440 | RAQUEL DA COSTA ANDRADE              | 2011389 - AGENTE DE SERVIÇOS SOCIAIS  | V-01 - ESCOLA ESTADUAL SANTOS DUMONT                   | TÉRREO - SALA 7  | 15/05/2022 14:30 |
| 42420 | RAQUEL DA SILVA GERTRUDE             | 1011385 - AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE | M-01 - ESCOLA ESTADUAL FRANCIDENE SOARES BARROSO       | TÉRREO - SALA 2  | 15/05/2022 08:30 |
| 16630 | RAQUEL FERREIRA DE LIMA              | 1011378 - COZINHEIRO                  | M-06 - ESCOLA MUNICIPAL PADRE GUILHERME                | TÉRREO - SALA 2  | 15/05/2022 08:30 |
| 26540 | RAYCILENE DE FREITAS VIDAL           | 2011389 - AGENTE DE SERVIÇOS SOCIAIS  | V-01 - ESCOLA ESTADUAL SANTOS DUMONT                   | TÉRREO - SALA 7  | 15/05/2022 14:30 |

|       |                                     |   |  |                  |                  |
|-------|-------------------------------------|---|--|------------------|------------------|
| 29640 | RAYLANE DE FREITAS VIDAL            | 3011413 - PROFESSOR DE MATEMÁTICA           | V-1 - ESCOLA ESTADUAL SANTOS DUMONT                      | TÉRREO - SALA 13 | 22/05/2022 14:30 |
| 29670 | RAYLANE DE FREITAS VIDAL            | 2011389 - AGENTE DE SERVIÇOS SOCIAIS        | V-01 - ESCOLA ESTADUAL SANTOS DUMONT                     | TÉRREO - SALA 7  | 15/05/2022 14:30 |
| 45610 | RAYLARA COSMO DE ARAUJO             | 1011388 - AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS       | M-05 - ESCOLA MUNICIPAL FRANCISCA GOMES LOBO             | TÉRREO - SALA 1  | 15/05/2022 08:30 |
| 44530 | RAYLENE MOURA DE ANDRADE            | 3011405 - CIRURGIÃO DENTISTA                | V-1 - ESCOLA ESTADUAL SANTOS DUMONT                      | TÉRREO - SALA 2  | 22/05/2022 14:30 |
| 36900 | REGIANE BRITO DA SILVA              | 1011388 - AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS       | M-05 - ESCOLA MUNICIPAL FRANCISCA GOMES LOBO             | TÉRREO - SALA 1  | 15/05/2022 08:30 |
| 48520 | REGIANE MELO DA SILVA               | 1011388 - AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS       | M-05 - ESCOLA MUNICIPAL FRANCISCA GOMES LOBO             | TÉRREO - SALA 1  | 15/05/2022 08:30 |
| 28550 | REGIANE SILVA DA SILVA              | 1011388 - AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS       | M-05 - ESCOLA MUNICIPAL FRANCISCA GOMES LOBO             | TÉRREO - SALA 1  | 15/05/2022 08:30 |
| 25200 | REGINA DOS SANTOS SOUSA             | 3011400 - ENFERMEIRO (A)                    | V-1 - ESCOLA ESTADUAL SANTOS DUMONT                      | TÉRREO - SALA 3  | 22/05/2022 14:30 |
| 15860 | REGINA RAMOS DA SILVA               | 2011389 - AGENTE DE SERVIÇOS SOCIAIS        | V-01 - ESCOLA ESTADUAL SANTOS DUMONT                     | TÉRREO - SALA 7  | 15/05/2022 14:30 |
| 14200 | REGINA REIS VASCONCELOS             | 1011384 - AGENTE DE ENDEMIAS                | M-01 - ESCOLA ESTADUAL FRANCIDENE SOARES BARROSO         | TÉRREO - SALA 3  | 15/05/2022 08:30 |
| 26430 | RENATA DA COSTA TOME                | 1011388 - AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS       | M-05 - ESCOLA MUNICIPAL FRANCISCA GOMES LOBO             | TÉRREO - SALA 1  | 15/05/2022 08:30 |
| 19510 | RENATA MOURA DA ROCHA               | 3011407 - NUTRICIONISTA                     | V-1 - ESCOLA ESTADUAL SANTOS DUMONT                      | TÉRREO - SALA 5  | 22/05/2022 14:30 |
| 44550 | RENATO RODRIGO DO AMARAL CAVALCANTE | 3011399 - TECNÓLOGO EM GESTÃO AMBIENTAL     | V-2 - ESCOLA MUNICIPAL PROFESSOR MAGIDE TEXEIRA DE PAULO | TÉRREO - SALA 3  | 22/05/2022 14:30 |
| 39070 | RIAME TEIXEIRA DE LIMA SOUZA        | 1011378 - COZINHEIRO                        | M-06 - ESCOLA MUNICIPAL PADRE GUILHERME                  | TÉRREO - SALA 2  | 15/05/2022 08:30 |
| 45160 | RICARDO DE ALENCAR ANDRADE          | 1011388 - AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS       | M-05 - ESCOLA MUNICIPAL FRANCISCA GOMES LOBO             | TÉRREO - SALA 1  | 15/05/2022 08:30 |
| 14330 | RICARDO KODI KURIYAMA               | 1011376 - AUXILIAR ADMINISTRATIVO           | M-01 - ESCOLA ESTADUAL FRANCIDENE SOARES BARROSO         | TÉRREO - SALA 8  | 15/05/2022 08:30 |
| 28770 | RICARDO SÃO BENTO DA COSTA          | 1011388 - AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS       | M-05 - ESCOLA MUNICIPAL FRANCISCA GOMES LOBO             | TÉRREO - SALA 1  | 15/05/2022 08:30 |
| 45770 | RIKENNET MATOS DO NASCIMENTO        | 1011388 - AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS       | M-05 - ESCOLA MUNICIPAL FRANCISCA GOMES LOBO             | TÉRREO - SALA 1  | 15/05/2022 08:30 |
| 35670 | RISOLETA CAVALCANTE DO NASCIMENTO   | 1011388 - AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS       | M-05 - ESCOLA MUNICIPAL FRANCISCA GOMES LOBO             | TÉRREO - SALA 1  | 15/05/2022 08:30 |
| 38460 | RISOLMILDO ROSALINO DA SILVA        | 1011381 - MERENDEIRO(A) ZONA RURAL E URBANA | M-06 - ESCOLA MUNICIPAL PADRE GUILHERME                  | TÉRREO - SALA 4  | 15/05/2022 08:30 |
| 24080 | RISONALDO SILVA DA SILVA            | 1011385 - AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE       | M-01 - ESCOLA ESTADUAL FRANCIDENE SOARES BARROSO         | TÉRREO - SALA 2  | 15/05/2022 08:30 |
| 36500 | RISONETE NERES CAMPELO              | 3011399 - TECNÓLOGO EM GESTÃO AMBIENTAL     | V-2 - ESCOLA MUNICIPAL PROFESSOR MAGIDE TEXEIRA DE PAULO | TÉRREO - SALA 3  | 22/05/2022 14:30 |

|       |                                    |  |   |                  |                  |
|-------|------------------------------------|--|---|------------------|------------------|
| 41140 | RISONETE NERES CAMPELO             | 2011389 - AGENTE DE SERVIÇOS SOCIAIS     | V-01 - ESCOLA ESTADUAL SANTOS DUMONT                      | TÉRREO - SALA 7  | 15/05/2022 14:30 |
| 46930 | RISONETE NERES CAMPELO             | 2011391 - ASSISTENTE DA PROCURADORIA     | V-01 - ESCOLA ESTADUAL SANTOS DUMONT                      | TÉRREO - SALA 10 | 15/05/2022 14:30 |
| 38730 | RITHIELEM RAMOS MUNIZ              | 3011404 - PSICÓLOGO SAUDE                | V-2 - ESCOLA MUNICIPAL PROFESSOR MAGIDE TEXEIRA DE PAULO  | TÉRREO - SALA 2  | 22/05/2022 14:30 |
| 15400 | RIVONE SOUSA NOGUEIRA              | 2011396 - TÉCNICO EM HIGIENE BUCAL       | V-02 - ESCOLA MUNICIPAL PROFESSOR MAGIDE TEXEIRA DE PAULO | TÉRREO - SALA 3  | 15/05/2022 14:30 |
| 24500 | ROBENILSON DA SILVA MIGUÉS         | 1011388 - AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS    | M-05 - ESCOLA MUNICIPAL FRANCISCA GOMES LOBO              | TÉRREO - SALA 1  | 15/05/2022 08:30 |
| 37780 | ROBERTA PINHEIRO                   | 1011376 - AUXILIAR ADMINISTRATIVO        | M-01 - ESCOLA ESTADUAL FRANCIDENE SOARES BARROSO          | TÉRREO - SALA 8  | 15/05/2022 08:30 |
| 21900 | ROBERTO BARROS DA SILVA            | 1011388 - AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS    | M-05 - ESCOLA MUNICIPAL FRANCISCA GOMES LOBO              | TÉRREO - SALA 1  | 15/05/2022 08:30 |
| 42790 | ROBERTO BRUNO PINHEIRO DE CARVALHO | 1011382 - MOTORISTA DE AUTOS CNH B/C     | M-06 - ESCOLA MUNICIPAL PADRE GUILHERME                   | TÉRREO - SALA 6  | 15/05/2022 08:30 |
| 46260 | ROBERTO SAO BENTO DA COSTA         | 1011388 - AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS    | M-05 - ESCOLA MUNICIPAL FRANCISCA GOMES LOBO              | TÉRREO - SALA 1  | 15/05/2022 08:30 |
| 32790 | ROBERVAL DE SOUZA MAIA             | 1011384 - AGENTE DE ENDEMIAS             | M-01 - ESCOLA ESTADUAL FRANCIDENE SOARES BARROSO          | TÉRREO - SALA 3  | 15/05/2022 08:30 |
| 33780 | ROBERVAL DE SOUZA MAIA             | 3011410 - PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL | V-1 - ESCOLA ESTADUAL SANTOS DUMONT                       | TÉRREO - SALA 12 | 22/05/2022 14:30 |
| 25550 | ROBSON MAIA CAVALCANTE             | 2011396 - TÉCNICO EM HIGIENE BUCAL       | V-02 - ESCOLA MUNICIPAL PROFESSOR MAGIDE TEXEIRA DE PAULO | TÉRREO - SALA 3  | 15/05/2022 14:30 |
| 32010 | ROBSON MAIA CAVALCANTE             | 1011428 - AUXILIAR DE SERVIÇOS URBANOS   | M-05 - ESCOLA MUNICIPAL FRANCISCA GOMES LOBO              | TÉRREO - SALA 6  | 15/05/2022 08:30 |
| 40600 | ROBSON PEREIRA CHAVES              | 3011399 - TECNÓLOGO EM GESTÃO AMBIENTAL  | V-2 - ESCOLA MUNICIPAL PROFESSOR MAGIDE TEXEIRA DE PAULO  | TÉRREO - SALA 3  | 22/05/2022 14:30 |
| 18640 | RODRIGO ÁTILA DE SOUZA CRUZ        | 3011415 - PROFESSOR DE GEOGRAFIA         | V-1 - ESCOLA ESTADUAL SANTOS DUMONT                       | TÉRREO - SALA 5  | 22/05/2022 14:30 |
| 38760 | RODRIGO GONÇALVES CAVALCANTE       | 1011376 - AUXILIAR ADMINISTRATIVO        | M-01 - ESCOLA ESTADUAL FRANCIDENE SOARES BARROSO          | TÉRREO - SALA 8  | 15/05/2022 08:30 |
| 26240 | RODRIGO NOGUEIRA DE BRITO          | 1011388 - AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS    | M-05 - ESCOLA MUNICIPAL FRANCISCA GOMES LOBO              | TÉRREO - SALA 1  | 15/05/2022 08:30 |
| 20200 | RODRIGO ROSALINO DA SILVA          | 1011388 - AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS    | M-05 - ESCOLA MUNICIPAL FRANCISCA GOMES LOBO              | TÉRREO - SALA 1  | 15/05/2022 08:30 |
| 45270 | RODRIGUES SILVA DAS GRACAS         | 1011420 - VIGIA                          | M-7 - CETAM CENTRO DE EDUCACAO TECNOLOGICO DO AMAZONAS    | TÉRREO - SALA 2  | 15/05/2022 08:30 |
| 17200 | ROGER DIEGO RAMOS ROCA             | 3011403 - MÉDICO CLINICO GERAL           | V-1 - ESCOLA ESTADUAL SANTOS DUMONT                       | TÉRREO - SALA 4  | 22/05/2022 14:30 |
| 26190 | ROGERIO CAVALCANTE PATRICIO        | 3011408 - PEDAGOGO EDUCAÇÃO              | V-1 - ESCOLA ESTADUAL SANTOS DUMONT                       | TÉRREO - SALA 5  | 22/05/2022 14:30 |
| 31680 | ROGERIO DOUGLAS SILVESTRE DA SILVA | 1011420 - VIGIA                          | M-7 - CETAM CENTRO DE EDUCACAO TECNOLOGICO DO AMAZONAS    | TÉRREO - SALA 2  | 15/05/2022 08:30 |

|       |                                |   |   |                  |                  |
|-------|--------------------------------|---|---|------------------|------------------|
| 14760 | ROMARIO ALVES DA SILVA         | 3011413 - PROFESSOR DE MATEMÁTICA       | V-1 - ESCOLA ESTADUAL SANTOS DUMONT                       | TÉRREO - SALA 13 | 22/05/2022 14:30 |
| 16120 | ROMARIO ALVES DA SILVA         | 3011411 - PROFESSOR DE 1º AO 5º ANO     | V-1 - ESCOLA ESTADUAL SANTOS DUMONT                       | TÉRREO - SALA 10 | 22/05/2022 14:30 |
| 25000 | ROMARIO ALVES DA SILVA         | 2011389 - AGENTE DE SERVIÇOS SOCIAIS    | V-01 - ESCOLA ESTADUAL SANTOS DUMONT                      | TÉRREO - SALA 7  | 15/05/2022 14:30 |
| 33920 | ROMÁRIO ANDRADE GERTUDE        | 2011389 - AGENTE DE SERVIÇOS SOCIAIS    | V-01 - ESCOLA ESTADUAL SANTOS DUMONT                      | TÉRREO - SALA 7  | 15/05/2022 14:30 |
| 37280 | ROMARIO DE AZEVEDO ALVES       | 1011388 - AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS   | M-05 - ESCOLA MUNICIPAL FRANCISCA GOMES LOBO              | TÉRREO - SALA 1  | 15/05/2022 08:30 |
| 35140 | ROMARIO LIMA DE SAO BENTO      | 1011388 - AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS   | M-05 - ESCOLA MUNICIPAL FRANCISCA GOMES LOBO              | TÉRREO - SALA 1  | 15/05/2022 08:30 |
| 40230 | ROMARIO LIMA DE SAO BENTO      | 2011425 - TÉCNICO EM ELETROTÉCNICA      | V-02 - ESCOLA MUNICIPAL PROFESSOR MAGIDE TEXEIRA DE PAULO | TÉRREO - SALA 2  | 15/05/2022 14:30 |
| 14720 | ROMÊNIA RAMOS MACÊDO           | 1011376 - AUXILIAR ADMINISTRATIVO       | M-01 - ESCOLA ESTADUAL FRANCIDENE SOARES BARROSO          | TÉRREO - SALA 8  | 15/05/2022 08:30 |
| 43210 | ROMERILDO GOMES MAIA           | 1011428 - AUXILIAR DE SERVIÇOS URBANOS  | M-05 - ESCOLA MUNICIPAL FRANCISCA GOMES LOBO              | TÉRREO - SALA 6  | 15/05/2022 08:30 |
| 22780 | ROMILSON SILVA DA SILVA        | 1011388 - AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS   | M-05 - ESCOLA MUNICIPAL FRANCISCA GOMES LOBO              | TÉRREO - SALA 1  | 15/05/2022 08:30 |
| 26750 | RONALDO AGUIAR MAIA            | 3011399 - TECNÓLOGO EM GESTÃO AMBIENTAL | V-2 - ESCOLA MUNICIPAL PROFESSOR MAGIDE TEXEIRA DE PAULO  | TÉRREO - SALA 3  | 22/05/2022 14:30 |
| 26780 | RONALDO AGUIAR MAIA            | 2011391 - ASSISTENTE DA PROCURADORIA    | V-01 - ESCOLA ESTADUAL SANTOS DUMONT                      | TÉRREO - SALA 10 | 15/05/2022 14:30 |
| 48000 | RONALDO ALVES ARRUDA           | 1011388 - AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS   | M-05 - ESCOLA MUNICIPAL FRANCISCA GOMES LOBO              | TÉRREO - SALA 1  | 15/05/2022 08:30 |
| 38960 | RONALDO DA SILVA MAIA          | 1011388 - AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS   | M-05 - ESCOLA MUNICIPAL FRANCISCA GOMES LOBO              | TÉRREO - SALA 1  | 15/05/2022 08:30 |
| 44860 | RONALDO DA SILVA MAIA          | 1011380 - CARPINTEIRO                   | M-06 - ESCOLA MUNICIPAL PADRE GUILHERME                   | TÉRREO - SALA 1  | 15/05/2022 08:30 |
| 32160 | RONALDO DE SOUZA MONTEIRO      | 1011420 - VIGIA                         | M-7 - CETAM CENTRO DE EDUCACAO TECNOLOGICO DO AMAZONAS    | TÉRREO - SALA 2  | 15/05/2022 08:30 |
| 20090 | RONICHEI ANDRADE GERTRUDES     | 1011388 - AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS   | M-05 - ESCOLA MUNICIPAL FRANCISCA GOMES LOBO              | TÉRREO - SALA 1  | 15/05/2022 08:30 |
| 28060 | RONILDA DA COSTA CAVALCANTE    | 1011388 - AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS   | M-05 - ESCOLA MUNICIPAL FRANCISCA GOMES LOBO              | TÉRREO - SALA 1  | 15/05/2022 08:30 |
| 34310 | RONY EMERSON PINHEIRO DA SILVA | 1011388 - AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS   | M-05 - ESCOLA MUNICIPAL FRANCISCA GOMES LOBO              | TÉRREO - SALA 1  | 15/05/2022 08:30 |
| 47490 | RONY LUIS DE ARAUJO SILVA      | 1011388 - AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS   | M-05 - ESCOLA MUNICIPAL FRANCISCA GOMES LOBO              | TÉRREO - SALA 1  | 15/05/2022 08:30 |
| 16200 | ROSA ITALA MARTINS DE LIMA     | 1011388 - AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS   | M-05 - ESCOLA MUNICIPAL FRANCISCA GOMES LOBO              | TÉRREO - SALA 1  | 15/05/2022 08:30 |
| 42190 | ROSA ITALA MARTINS DE LIMA     | 1011376 - AUXILIAR ADMINISTRATIVO       | M-01 - ESCOLA ESTADUAL FRANCIDENE SOARES BARROSO          | TÉRREO - SALA 8  | 15/05/2022 08:30 |

|       |                               |  |  |                |   |                  |
|-------|-------------------------------|--|--|----------------|---|------------------|
| 47060 | ROSA SOANE LOPES DE SOUZA     | 1011388 - AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS    | M-05 - ESCOLA MUNICIPAL FRANCISCA GOMES LOBO     | TÉRREO SALA 1  | - | 15/05/2022 08:30 |
| 32080 | ROSANA ARAÚJO TOMÉ            | 1011388 - AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS    | M-05 - ESCOLA MUNICIPAL FRANCISCA GOMES LOBO     | TÉRREO SALA 1  | - | 15/05/2022 08:30 |
| 46310 | ROSANA FERREIRA CARNEIRO      | 1011385 - AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE    | M-01 - ESCOLA ESTADUAL FRANCIDENE SOARES BARROSO | TÉRREO SALA 2  | - | 15/05/2022 08:30 |
| 44750 | ROSANA PEREIRA DE SOUZA       | 3011416 - PROFESSOR DE CIÊNCIAS          | V-1 - ESCOLA ESTADUAL SANTOS DUMONT              | TÉRREO SALA 10 | - | 22/05/2022 14:30 |
| 44760 | ROSANA PEREIRA DE SOUZA       | 1011376 - AUXILIAR ADMINISTRATIVO        | M-01 - ESCOLA ESTADUAL FRANCIDENE SOARES BARROSO | TÉRREO SALA 8  | - | 15/05/2022 08:30 |
| 48790 | ROSÂNGELA DE PAULA DA SILVA   | 2011389 - AGENTE DE SERVIÇOS SOCIAIS     | V-01 - ESCOLA ESTADUAL SANTOS DUMONT             | TÉRREO SALA 7  | - | 15/05/2022 14:30 |
| 14410 | ROSÂNGELA MAIA CAVALCANTE     | 1011388 - AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS    | M-05 - ESCOLA MUNICIPAL FRANCISCA GOMES LOBO     | TÉRREO SALA 1  | - | 15/05/2022 08:30 |
| 38090 | ROSAVIO MELO DA SILVA         | 1011388 - AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS    | M-05 - ESCOLA MUNICIPAL FRANCISCA GOMES LOBO     | TÉRREO SALA 1  | - | 15/05/2022 08:30 |
| 15310 | ROSELANE DE OLIVEIRA GOMES    | 2011389 - AGENTE DE SERVIÇOS SOCIAIS     | V-01 - ESCOLA ESTADUAL SANTOS DUMONT             | TÉRREO SALA 7  | - | 15/05/2022 14:30 |
| 27300 | ROSELY PINTO VIANA            | 2011422 - TÉCNICO ADMINISTRATIVO         | V-01 - ESCOLA ESTADUAL SANTOS DUMONT             | TÉRREO SALA 12 | - | 15/05/2022 14:30 |
| 25730 | ROSIANE DE ARAUJO PEREIRA     | 1011388 - AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS    | M-05 - ESCOLA MUNICIPAL FRANCISCA GOMES LOBO     | TÉRREO SALA 2  | - | 15/05/2022 08:30 |
| 26130 | ROSIANE LIMA DE SOUZA         | 1011388 - AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS    | M-05 - ESCOLA MUNICIPAL FRANCISCA GOMES LOBO     | TÉRREO SALA 2  | - | 15/05/2022 08:30 |
| 18190 | ROSIANE MAIA CAVALCANTE       | 1011388 - AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS    | M-05 - ESCOLA MUNICIPAL FRANCISCA GOMES LOBO     | TÉRREO SALA 2  | - | 15/05/2022 08:30 |
| 20280 | ROSIANE MAIA CAVALCANTE       | 2011389 - AGENTE DE SERVIÇOS SOCIAIS     | V-01 - ESCOLA ESTADUAL SANTOS DUMONT             | TÉRREO SALA 7  | - | 15/05/2022 14:30 |
| 30500 | ROSILDA DA CONCEIÇÃO DE SOUZA | 1011386 - AUXILIAR DE CONVÉS             | M-01 - ESCOLA ESTADUAL FRANCIDENE SOARES BARROSO | TÉRREO SALA 9  | - | 15/05/2022 08:30 |
| 28400 | ROSILEIA DOS SANTOS RODRIGUES | 1011376 - AUXILIAR ADMINISTRATIVO        | M-01 - ESCOLA ESTADUAL FRANCIDENE SOARES BARROSO | TÉRREO SALA 8  | - | 15/05/2022 08:30 |
| 34160 | ROSILENE ALMEIDA DE MELO      | 3011413 - PROFESSOR DE MATEMÁTICA        | V-1 - ESCOLA ESTADUAL SANTOS DUMONT              | TÉRREO SALA 13 | - | 22/05/2022 14:30 |
| 28870 | ROSILENE BARROSO SALES        | 1011388 - AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS    | M-05 - ESCOLA MUNICIPAL FRANCISCA GOMES LOBO     | TÉRREO SALA 2  | - | 15/05/2022 08:30 |
| 45620 | ROSILENE COSMO FARIAS         | 1011388 - AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS    | M-05 - ESCOLA MUNICIPAL FRANCISCA GOMES LOBO     | TÉRREO SALA 2  | - | 15/05/2022 08:30 |
| 20170 | ROSILENE DE AGUIAR LIMA       | 3011410 - PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL | V-1 - ESCOLA ESTADUAL SANTOS DUMONT              | TÉRREO SALA 12 | - | 22/05/2022 14:30 |
| 25900 | ROSIMIRA GOMES TOME           | 1011388 - AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS    | M-05 - ESCOLA MUNICIPAL FRANCISCA GOMES LOBO     | TÉRREO SALA 2  | - | 15/05/2022 08:30 |
| 46740 | ROSINALDO DA SILVA FEITOSA    | 1011388 - AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS    | M-05 - ESCOLA MUNICIPAL FRANCISCA GOMES LOBO     | TÉRREO SALA 2  | - | 15/05/2022 08:30 |

|       |   |   |  |                |   |                  |
|-------|---|---|--|----------------|---|------------------|
| 19030 | ROSITA COSTA TOMÉ                       | 1011388 - AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS       | M-05 - ESCOLA MUNICIPAL FRANCISCA GOMES LOBO     | TÉRREO SALA 2  | - | 15/05/2022 08:30 |
| 20910 | ROSSANNY OLIVEIRA VIEIRA                | 3011402 - FISIOTERAPEUTA SAÚDE              | V-1 - ESCOLA ESTADUAL SANTOS DUMONT              | TÉRREO SALA 4  | - | 22/05/2022 14:30 |
| 44170 | ROZANGELA ARRUDA FARIAS                 | 1011385 - AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE       | M-01 - ESCOLA ESTADUAL FRANCIDENE SOARES BARROSO | TÉRREO SALA 2  | - | 15/05/2022 08:30 |
| 39080 | ROZILENE QUEIROZ GOMES                  | 1011385 - AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE       | M-01 - ESCOLA ESTADUAL FRANCIDENE SOARES BARROSO | TÉRREO SALA 2  | - | 15/05/2022 08:30 |
| 15810 | RUTE DA SILVA TORRES                    | 2011389 - AGENTE DE SERVIÇOS SOCIAIS        | V-01 - ESCOLA ESTADUAL SANTOS DUMONT             | TÉRREO SALA 7  | - | 15/05/2022 14:30 |
| 21440 | RUTHI ELAINE DA COSTA FREITAS           | 1011388 - AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS       | M-05 - ESCOLA MUNICIPAL FRANCISCA GOMES LOBO     | TÉRREO SALA 2  | - | 15/05/2022 08:30 |
| 16140 | RUTILENE MARTINS DE OLIVEIRA            | 3011407 - NUTRICIONISTA                     | V-1 - ESCOLA ESTADUAL SANTOS DUMONT              | TÉRREO SALA 5  | - | 22/05/2022 14:30 |
| 41880 | RYCHARD SILVA DA SILVA                  | 1011376 - AUXILIAR ADMINISTRATIVO           | M-01 - ESCOLA ESTADUAL FRANCIDENE SOARES BARROSO | TÉRREO SALA 8  | - | 15/05/2022 08:30 |
| 38190 | RYQUELME DE SOUZA BENEVIDES             | 1011388 - AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS       | M-05 - ESCOLA MUNICIPAL FRANCISCA GOMES LOBO     | TÉRREO SALA 2  | - | 15/05/2022 08:30 |
| 45120 | SABRINA ALMEIDA DO NASCIMENTO           | 1011428 - AUXILIAR DE SERVIÇOS URBANOS      | M-05 - ESCOLA MUNICIPAL FRANCISCA GOMES LOBO     | TÉRREO SALA 6  | - | 15/05/2022 08:30 |
| 21510 | SABRINA BARROSO EVANGELISTA             | 1011388 - AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS       | M-05 - ESCOLA MUNICIPAL FRANCISCA GOMES LOBO     | TÉRREO SALA 2  | - | 15/05/2022 08:30 |
| 27440 | SABRINA LIMA CAVALCANTE                 | 1011388 - AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS       | M-05 - ESCOLA MUNICIPAL FRANCISCA GOMES LOBO     | TÉRREO SALA 2  | - | 15/05/2022 08:30 |
| 43770 | SABRINA LIMA DE SOUZA                   | 1011381 - MERENDEIRO(A) ZONA RURAL E URBANA | M-06 - ESCOLA MUNICIPAL PADRE GUILHERME          | TÉRREO SALA 4  | - | 15/05/2022 08:30 |
| 17060 | SADALA ALVES COELHO                     | 1011381 - MERENDEIRO(A) ZONA RURAL E URBANA | M-06 - ESCOLA MUNICIPAL PADRE GUILHERME          | TÉRREO SALA 5  | - | 15/05/2022 08:30 |
| 20220 | SADRAQUE UCHOA CUNHA                    | 2011422 - TÉCNICO ADMINISTRATIVO            | V-01 - ESCOLA ESTADUAL SANTOS DUMONT             | TÉRREO SALA 12 | - | 15/05/2022 14:30 |
| 20350 | SADRAQUE UCHOA CUNHA                    | 1011376 - AUXILIAR ADMINISTRATIVO           | M-01 - ESCOLA ESTADUAL FRANCIDENE SOARES BARROSO | TÉRREO SALA 9  | - | 15/05/2022 08:30 |
| 33550 | SAILLON FERREIRA DE SOUZA               | 1011388 - AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS       | M-05 - ESCOLA MUNICIPAL FRANCISCA GOMES LOBO     | TÉRREO SALA 2  | - | 15/05/2022 08:30 |
| 27370 | SAIURY DA SILVA GOMES                   | 1011388 - AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS       | M-05 - ESCOLA MUNICIPAL FRANCISCA GOMES LOBO     | TÉRREO SALA 2  | - | 15/05/2022 08:30 |
| 20510 | SAMARA CRISTINA OLIVEIRA DE FARIAS LIMA | 2011424 - TÉCNICO DE EDIFICAÇÕES E OBRAS    | V-01 - ESCOLA ESTADUAL SANTOS DUMONT             | TÉRREO SALA 12 | - | 15/05/2022 14:30 |
| 37360 | SAMARA DA COSTA OLIVEIRA                | 1011388 - AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS       | M-05 - ESCOLA MUNICIPAL FRANCISCA GOMES LOBO     | TÉRREO SALA 2  | - | 15/05/2022 08:30 |
| 23710 | SAMARITANA DOS SANTOS GOMES             | 1011388 - AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS       | M-05 - ESCOLA MUNICIPAL FRANCISCA GOMES LOBO     | TÉRREO SALA 2  | - | 15/05/2022 08:30 |
| 19310 | SAMEA DA SILVA DOS SANTOS               | 1011388 - AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS       | M-05 - ESCOLA MUNICIPAL FRANCISCA GOMES LOBO     | TÉRREO SALA 2  | - | 15/05/2022 08:30 |

|       |                                   |   |   |                |   |                  |
|-------|-----------------------------------|---|---|----------------|---|------------------|
| 43150 | SAMIA MARIA TAVARES DO NASCIMENTO | 1011376 - AUXILIAR ADMINISTRATIVO           | M-01 - ESCOLA ESTADUAL FRANCIDENE SOARES BARROSO          | TÉRREO SALA 9  | - | 15/05/2022 08:30 |
| 30440 | SAMID MARQUES SIMOES              | 1011385 - AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE       | M-01 - ESCOLA ESTADUAL FRANCIDENE SOARES BARROSO          | TÉRREO SALA 2  | - | 15/05/2022 08:30 |
| 45520 | SÂMILA DA SILVA LEMOS             | 1011388 - AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS       | M-05 - ESCOLA MUNICIPAL FRANCISCA GOMES LOBO              | TÉRREO SALA 2  | - | 15/05/2022 08:30 |
| 19300 | SAMIRA DA SILVA LOPES             | 3011398 - PSICÓLOGO                         | V-2 - ESCOLA MUNICIPAL PROFESSOR MAGIDE TEXEIRA DE PAULO  | TÉRREO SALA 2  | - | 22/05/2022 14:30 |
| 34800 | SAMUEL DA SILVA BATALHA           | 1011384 - AGENTE DE ENDEMIAS                | M-01 - ESCOLA ESTADUAL FRANCIDENE SOARES BARROSO          | TÉRREO SALA 3  | - | 15/05/2022 08:30 |
| 42950 | SAMUEL DE LIMA SAO BENTO          | 1011388 - AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS       | M-05 - ESCOLA MUNICIPAL FRANCISCA GOMES LOBO              | TÉRREO SALA 2  | - | 15/05/2022 08:30 |
| 24090 | SAMUEL DE SOUZA BRITO             | 1011385 - AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE       | M-01 - ESCOLA ESTADUAL FRANCIDENE SOARES BARROSO          | TÉRREO SALA 2  | - | 15/05/2022 08:30 |
| 15220 | SAMUEL DE SOUZA BRUCE             | 1011376 - AUXILIAR ADMINISTRATIVO           | M-01 - ESCOLA ESTADUAL FRANCIDENE SOARES BARROSO          | TÉRREO SALA 9  | - | 15/05/2022 08:30 |
| 48720 | SAMUEL GOMES BENEVIDES            | 1011376 - AUXILIAR ADMINISTRATIVO           | M-01 - ESCOLA ESTADUAL FRANCIDENE SOARES BARROSO          | TÉRREO SALA 9  | - | 15/05/2022 08:30 |
| 42220 | SAMUEL LUNGAREZE                  | 3011405 - CIRURGIÃO DENTISTA                | V-1 - ESCOLA ESTADUAL SANTOS DUMONT                       | TÉRREO SALA 2  | - | 22/05/2022 14:30 |
| 33850 | SAMUEL SOMBRA DE SOUZA            | 1011420 - VIGIA                             | M-7 - CETAM CENTRO DE EDUCACAO TECNOLOGICO DO AMAZONAS    | TÉRREO SALA 2  | - | 15/05/2022 08:30 |
| 41750 | SANDERLEY DA SILVA PINHEIRO       | 2011422 - TÉCNICO ADMINISTRATIVO            | V-01 - ESCOLA ESTADUAL SANTOS DUMONT                      | TÉRREO SALA 12 | - | 15/05/2022 14:30 |
| 42110 | SANDERLEY DA SILVA PINHEIRO       | 1011381 - MERENDEIRO(A) ZONA RURAL E URBANA | M-06 - ESCOLA MUNICIPAL PADRE GUILHERME                   | TÉRREO SALA 5  | - | 15/05/2022 08:30 |
| 26910 | SANDRA ALVES FERREIRA             | 2011429 - TÉCNICO EM NUTRIÇÃO               | V-02 - ESCOLA MUNICIPAL PROFESSOR MAGIDE TEXEIRA DE PAULO | TÉRREO SALA 3  | - | 15/05/2022 14:30 |
| 26920 | SANDRA ALVES FERREIRA             | 1011388 - AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS       | M-05 - ESCOLA MUNICIPAL FRANCISCA GOMES LOBO              | TÉRREO SALA 2  | - | 15/05/2022 08:30 |
| 44840 | SANDRA COSTA DE PAULA             | 1011381 - MERENDEIRO(A) ZONA RURAL E URBANA | M-06 - ESCOLA MUNICIPAL PADRE GUILHERME                   | TÉRREO SALA 5  | - | 15/05/2022 08:30 |
| 32320 | SANDRA DA SILVA DOS SANTOS        | 3011409 - PROFESSOR AUXILIAR                | V-1 - ESCOLA ESTADUAL SANTOS DUMONT                       | TÉRREO SALA 6  | - | 22/05/2022 14:30 |
| 32330 | SANDRA DA SILVA DOS SANTOS        | 1011388 - AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS       | M-05 - ESCOLA MUNICIPAL FRANCISCA GOMES LOBO              | TÉRREO SALA 2  | - | 15/05/2022 08:30 |
| 20100 | SANDRA DA SILVA LIMA              | 1011388 - AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS       | M-05 - ESCOLA MUNICIPAL FRANCISCA GOMES LOBO              | TÉRREO SALA 2  | - | 15/05/2022 08:30 |
| 26820 | SANDRA OLIVEIRA DE LIMA           | 1011388 - AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS       | M-05 - ESCOLA MUNICIPAL FRANCISCA GOMES LOBO              | TÉRREO SALA 2  | - | 15/05/2022 08:30 |
| 14770 | SANDRA SUELI LUZ OLIVEIRA RIBEIRO | 2011395 - TÉCNICO DE ENFERMAGEM             | V-02 - ESCOLA MUNICIPAL PROFESSOR MAGIDE TEXEIRA DE PAULO | TÉRREO SALA 1  | - | 15/05/2022 14:30 |
| 27820 | SANDRIANE DA SILVA PINHEIRO       | 2011395 - TÉCNICO DE ENFERMAGEM             | V-02 - ESCOLA MUNICIPAL PROFESSOR MAGIDE TEXEIRA DE PAULO | TÉRREO SALA 2  | - | 15/05/2022 14:30 |

|       |                                   |   |   |                |   |                  |
|-------|-----------------------------------|---|---|----------------|---|------------------|
| 27840 | SANDRIANE DA SILVA PINHEIRO       | 1011385 - AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE       | M-01 - ESCOLA ESTADUAL FRANCIDENE SOARES BARROSO          | TÉRREO SALA 2  | - | 15/05/2022 08:30 |
| 30510 | SANDRINEI ALMEIDA DA SILVA        | 1011382 - MOTORISTA DE AUTOS CNH B/C        | M-06 - ESCOLA MUNICIPAL PADRE GUILHERME                   | TÉRREO SALA 6  | - | 15/05/2022 08:30 |
| 17420 | SANDRO GOMES PEREIRA              | 1011382 - MOTORISTA DE AUTOS CNH B/C        | M-06 - ESCOLA MUNICIPAL PADRE GUILHERME                   | TÉRREO SALA 6  | - | 15/05/2022 08:30 |
| 17570 | SANDRO GOMES PEREIRA              | 3011421 - TECNÓLOGO EM RADIOLOGIA           | V-2 - ESCOLA MUNICIPAL PROFESSOR MAGIDE TEXEIRA DE PAULO  | TÉRREO SALA 4  | - | 22/05/2022 14:30 |
| 33710 | SANDY MARIA DA SILVA              | 1011388 - AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS       | M-05 - ESCOLA MUNICIPAL FRANCISCA GOMES LOBO              | TÉRREO SALA 2  | - | 15/05/2022 08:30 |
| 24400 | SÂNGELA MARIA DA SILVA GOMES      | 2011422 - TÉCNICO ADMINISTRATIVO            | V-01 - ESCOLA ESTADUAL SANTOS DUMONT                      | TÉRREO SALA 12 | - | 15/05/2022 14:30 |
| 24550 | SÂNGELA MARIA DA SILVA GOMES      | 1011381 - MERENDEIRO(A) ZONA RURAL E URBANA | M-06 - ESCOLA MUNICIPAL PADRE GUILHERME                   | TÉRREO SALA 5  | - | 15/05/2022 08:30 |
| 20420 | SANGELA MARTINS DA COSTA          | 1011388 - AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS       | M-05 - ESCOLA MUNICIPAL FRANCISCA GOMES LOBO              | TÉRREO SALA 2  | - | 15/05/2022 08:30 |
| 19650 | SANIA DA SILVA LEMOS              | 1011388 - AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS       | M-05 - ESCOLA MUNICIPAL FRANCISCA GOMES LOBO              | TÉRREO SALA 2  | - | 15/05/2022 08:30 |
| 32590 | SARA VIDINHA DO NASCIMENTO        | 1011388 - AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS       | M-05 - ESCOLA MUNICIPAL FRANCISCA GOMES LOBO              | TÉRREO SALA 2  | - | 15/05/2022 08:30 |
| 46510 | SARAH LIMA DE OLIVEIRA            | 1011385 - AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE       | M-01 - ESCOLA ESTADUAL FRANCIDENE SOARES BARROSO          | TÉRREO SALA 2  | - | 15/05/2022 08:30 |
| 20240 | SAYMON WILLIAN CEZAR DA SILVA     | 1011376 - AUXILIAR ADMINISTRATIVO           | M-01 - ESCOLA ESTADUAL FRANCIDENE SOARES BARROSO          | TÉRREO SALA 9  | - | 15/05/2022 08:30 |
| 22880 | SEBASTIÃO FERREIRA DA COSTA       | 3011411 - PROFESSOR DE 1º AO 5º ANO         | V-1 - ESCOLA ESTADUAL SANTOS DUMONT                       | TÉRREO SALA 10 | - | 22/05/2022 14:30 |
| 14540 | SEBASTIÃO HÉLIO DE SOUZA NETO     | 2011391 - ASSISTENTE DA PROCURADORIA        | V-01 - ESCOLA ESTADUAL SANTOS DUMONT                      | TÉRREO SALA 10 | - | 15/05/2022 14:30 |
| 19870 | SEBASTIAO ROSALINO DA SILVA FILHO | 1011387 - COVEIRO                           | M-06 - ESCOLA MUNICIPAL PADRE GUILHERME                   | TÉRREO SALA 1  | - | 15/05/2022 08:30 |
| 42830 | SEBASTIAO ROSALINO DA SILVA FILHO | 1011380 - CARPINTEIRO                       | M-06 - ESCOLA MUNICIPAL PADRE GUILHERME                   | TÉRREO SALA 1  | - | 15/05/2022 08:30 |
| 24520 | SEMEI MOTA DE GOIS                | 1011420 - VIGIA                             | M-7 - CETAM CENTRO DE EDUCACAO TECNOLOGICO DO AMAZONAS    | TÉRREO SALA 2  | - | 15/05/2022 08:30 |
| 29470 | SERGIO ALVES GERTRUDES            | 1011420 - VIGIA                             | M-7 - CETAM CENTRO DE EDUCACAO TECNOLOGICO DO AMAZONAS    | TÉRREO SALA 2  | - | 15/05/2022 08:30 |
| 17230 | SHERRIANY RODRIGUES DA SILVA      | 1011388 - AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS       | M-05 - ESCOLA MUNICIPAL FRANCISCA GOMES LOBO              | TÉRREO SALA 2  | - | 15/05/2022 08:30 |
| 36630 | SHIRLEI LIMA DOS SANTOS           | 1011388 - AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS       | M-05 - ESCOLA MUNICIPAL FRANCISCA GOMES LOBO              | TÉRREO SALA 2  | - | 15/05/2022 08:30 |
| 22220 | SHIRLENY BARBOSA E BARBOSA        | 2011395 - TÉCNICO DE ENFERMAGEM             | V-02 - ESCOLA MUNICIPAL PROFESSOR MAGIDE TEXEIRA DE PAULO | TÉRREO SALA 2  | - | 15/05/2022 14:30 |
| 42670 | SHIRLEY MARIA SOARES MENEZES      | 2011422 - TÉCNICO ADMINISTRATIVO            | V-01 - ESCOLA ESTADUAL SANTOS DUMONT                      | TÉRREO SALA 12 | - | 15/05/2022 14:30 |



|       |                                   |  |   |                |   |                  |
|-------|-----------------------------------|--|---|----------------|---|------------------|
| 42690 | SHIRLEY MARIA SOARES MENEZES      | 2011389 - AGENTE DE SERVIÇOS SOCIAIS   | V-01 - ESCOLA ESTADUAL SANTOS DUMONT                      | TÉRREO SALA 7  | - | 15/05/2022 14:30 |
| 36350 | SIDINEIDE DE MELO RAMOS           | 1011388 - AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS  | M-05 - ESCOLA MUNICIPAL FRANCISCA GOMES LOBO              | TÉRREO SALA 2  | - | 15/05/2022 08:30 |
| 29320 | SIDINEY MELO DA SILVA             | 1011388 - AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS  | M-05 - ESCOLA MUNICIPAL FRANCISCA GOMES LOBO              | TÉRREO SALA 2  | - | 15/05/2022 08:30 |
| 35460 | SIDINEY RAMOS DA COSTA            | 2011389 - AGENTE DE SERVIÇOS SOCIAIS   | V-01 - ESCOLA ESTADUAL SANTOS DUMONT                      | TÉRREO SALA 7  | - | 15/05/2022 14:30 |
| 41780 | SIDOMAR DA SILVA PINTO            | 1011388 - AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS  | M-05 - ESCOLA MUNICIPAL FRANCISCA GOMES LOBO              | TÉRREO SALA 2  | - | 15/05/2022 08:30 |
| 45020 | SILAS FEITOSA DE SOUZA            | 1011388 - AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS  | M-05 - ESCOLA MUNICIPAL FRANCISCA GOMES LOBO              | TÉRREO SALA 2  | - | 15/05/2022 08:30 |
| 43510 | SILIOMAR DE ARAUJO DA SILVA       | 1011420 - VIGIA                        | M-7 - CETAM CENTRO DE EDUCACAO TECNOLOGICO DO AMAZONAS    | TÉRREO SALA 2  | - | 15/05/2022 08:30 |
| 27690 | SILOANE PEREIRA GODINHO           | 1011388 - AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS  | M-05 - ESCOLA MUNICIPAL FRANCISCA GOMES LOBO              | TÉRREO SALA 2  | - | 15/05/2022 08:30 |
| 45680 | SILVANA SOUZA ARAÚJO              | 2011392 - ENTREVISTADOR                | V-01 - ESCOLA ESTADUAL SANTOS DUMONT                      | TÉRREO SALA 10 | - | 15/05/2022 14:30 |
| 28890 | SILVANI DA COSTA VIEIRA           | 1011388 - AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS  | M-05 - ESCOLA MUNICIPAL FRANCISCA GOMES LOBO              | TÉRREO SALA 2  | - | 15/05/2022 08:30 |
| 41230 | SILVANILDA LIMA DE OLIVEIRA       | 1011388 - AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS  | M-05 - ESCOLA MUNICIPAL FRANCISCA GOMES LOBO              | TÉRREO SALA 3  | - | 15/05/2022 08:30 |
| 32870 | SILVANIS VIEIRA DA SILVA          | 1011388 - AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS  | M-05 - ESCOLA MUNICIPAL FRANCISCA GOMES LOBO              | TÉRREO SALA 3  | - | 15/05/2022 08:30 |
| 21620 | SILVANY SIRNANDES RODRIGUES       | 1011388 - AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS  | M-05 - ESCOLA MUNICIPAL FRANCISCA GOMES LOBO              | TÉRREO SALA 3  | - | 15/05/2022 08:30 |
| 30650 | SILVIA CONCEIÇÃO VINHORK NOGUEIRA | 3011412 - PROFESSOR DE PORTUGUÊS       | V-2 - ESCOLA MUNICIPAL PROFESSOR MAGIDE TEXEIRA DE PAULO  | TÉRREO SALA 1  | - | 22/05/2022 14:30 |
| 32000 | SILVIA MARIA PAULINO MAIA         | 2011396 - TÉCNICO EM HIGIENE BUCAL     | V-02 - ESCOLA MUNICIPAL PROFESSOR MAGIDE TEXEIRA DE PAULO | TÉRREO SALA 3  | - | 15/05/2022 14:30 |
| 28620 | SILVIA SILVA DE LIMA              | 1011388 - AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS  | M-05 - ESCOLA MUNICIPAL FRANCISCA GOMES LOBO              | TÉRREO SALA 3  | - | 15/05/2022 08:30 |
| 36010 | SILVIA SILVA DE LIMA              | 1011385 - AGENTE COMUNITARIO DE SAÚDE  | M-01 - ESCOLA ESTADUAL FRANCIDENE SOARES BARROSO          | TÉRREO SALA 2  | - | 15/05/2022 08:30 |
| 45850 | SILVIANA DE LIMA LOBO             | 2011422 - TÉCNICO ADMINISTRATIVO       | V-01 - ESCOLA ESTADUAL SANTOS DUMONT                      | TÉRREO SALA 12 | - | 15/05/2022 14:30 |
| 22050 | SIMONE BALBINO DE LIMA            | 2011392 - ENTREVISTADOR                | V-01 - ESCOLA ESTADUAL SANTOS DUMONT                      | TÉRREO SALA 10 | - | 15/05/2022 14:30 |
| 15900 | SIMONE HELENA REGO FREIRE         | 3011409 - PROFESSOR AUXILIAR           | V-1 - ESCOLA ESTADUAL SANTOS DUMONT                       | TÉRREO SALA 6  | - | 22/05/2022 14:30 |
| 40280 | SIRLANJA BRITO DA COSTA           | 2011396 - TÉCNICO EM HIGIENE BUCAL     | V-02 - ESCOLA MUNICIPAL PROFESSOR MAGIDE TEXEIRA DE PAULO | TÉRREO SALA 3  | - | 15/05/2022 14:30 |
| 40540 | SOCORRO COELHO DA SILVA           | 2011394 - TÉCNICO EM PATOLOGIA CLINICA | V-02 - ESCOLA MUNICIPAL PROFESSOR MAGIDE TEXEIRA DE PAULO | TÉRREO SALA 4  | - | 15/05/2022 14:30 |

|       |                                      |   |   |               |   |                  |
|-------|--------------------------------------|---|---|---------------|---|------------------|
| 15670 | SOLANGE MARIA PEREIRA DAMASCENO      | 1011388 - AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS       | M-05 - ESCOLA MUNICIPAL FRANCISCA GOMES LOBO              | TÉRREO SALA 3 | - | 15/05/2022 08:30 |
| 14920 | STEFANY MARTINS DA COSTA             | 1011376 - AUXILIAR ADMINISTRATIVO           | M-01 - ESCOLA ESTADUAL FRANCIDENE SOARES BARROSO          | TÉRREO SALA 9 | - | 15/05/2022 08:30 |
| 32390 | STEPHANNIE ANTÔNIA PEREIRA DE SOUZA  | 3011405 - CIRURGIÃO DENTISTA                | V-1 - ESCOLA ESTADUAL SANTOS DUMONT                       | TÉRREO SALA 2 | - | 22/05/2022 14:30 |
| 19460 | STERPHANI PACHECO ARDUINI            | 2011389 - AGENTE DE SERVIÇOS SOCIAIS        | V-01 - ESCOLA ESTADUAL SANTOS DUMONT                      | TÉRREO SALA 7 | - | 15/05/2022 14:30 |
| 36800 | SUAMY DA CRUZ PEREIRA                | 1011381 - MERENDEIRO(A) ZONA RURAL E URBANA | M-06 - ESCOLA MUNICIPAL PADRE GUILHERME                   | TÉRREO SALA 5 | - | 15/05/2022 08:30 |
| 15120 | SUELEN COLARES BARBOSA               | 3011397 - ASSISTENTE SOCIAL                 | V-1 - ESCOLA ESTADUAL SANTOS DUMONT                       | TÉRREO SALA 1 | - | 22/05/2022 14:30 |
| 23470 | SUELY MARÃES DE LIMA                 | 1011381 - MERENDEIRO(A) ZONA RURAL E URBANA | M-06 - ESCOLA MUNICIPAL PADRE GUILHERME                   | TÉRREO SALA 5 | - | 15/05/2022 08:30 |
| 33030 | SUMURIVI HAVA DENI                   | 1011388 - AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS       | M-05 - ESCOLA MUNICIPAL FRANCISCA GOMES LOBO              | TÉRREO SALA 3 | - | 15/05/2022 08:30 |
| 43710 | SURURI KUNIVA DENI                   | 2011389 - AGENTE DE SERVIÇOS SOCIAIS        | V-01 - ESCOLA ESTADUAL SANTOS DUMONT                      | TÉRREO SALA 7 | - | 15/05/2022 14:30 |
| 25300 | SUZEN TAYLLE DE ARAÚJO               | 3011412 - PROFESSOR DE PORTUGUÊS            | V-2 - ESCOLA MUNICIPAL PROFESSOR MAGIDE TEXEIRA DE PAULO  | TÉRREO SALA 1 | - | 22/05/2022 14:30 |
| 41380 | SUZEN TAYLLE DE ARAÚJO               | 2011389 - AGENTE DE SERVIÇOS SOCIAIS        | V-01 - ESCOLA ESTADUAL SANTOS DUMONT                      | TÉRREO SALA 7 | - | 15/05/2022 14:30 |
| 17950 | SUZETE RODRIGUES DA SILVA CAVALCANTE | 2011389 - AGENTE DE SERVIÇOS SOCIAIS        | V-01 - ESCOLA ESTADUAL SANTOS DUMONT                      | TÉRREO SALA 7 | - | 15/05/2022 14:30 |
| 35030 | SUZETE RODRIGUES DA SILVA CAVALCANTE | 1011428 - AUXILIAR DE SERVIÇOS URBANOS      | M-05 - ESCOLA MUNICIPAL FRANCISCA GOMES LOBO              | TÉRREO SALA 6 | - | 15/05/2022 08:30 |
| 35050 | SUZETE RODRIGUES DA SILVA CAVALCANTE | 2011396 - TÉCNICO EM HIGIENE BUCAL          | V-02 - ESCOLA MUNICIPAL PROFESSOR MAGIDE TEXEIRA DE PAULO | TÉRREO SALA 3 | - | 15/05/2022 14:30 |
| 40180 | SWAME DA SILVA SOUZA                 | 1011388 - AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS       | M-05 - ESCOLA MUNICIPAL FRANCISCA GOMES LOBO              | TÉRREO SALA 3 | - | 15/05/2022 08:30 |
| 36070 | TAILANE GONZAGA XAVIER               | 1011388 - AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS       | M-05 - ESCOLA MUNICIPAL FRANCISCA GOMES LOBO              | TÉRREO SALA 3 | - | 15/05/2022 08:30 |
| 15360 | TAILLA DA SILVA SIQUEIRA             | 1011388 - AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS       | M-05 - ESCOLA MUNICIPAL FRANCISCA GOMES LOBO              | TÉRREO SALA 3 | - | 15/05/2022 08:30 |
| 37860 | TAINA JUSTINO DA SILVA               | 1011388 - AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS       | M-05 - ESCOLA MUNICIPAL FRANCISCA GOMES LOBO              | TÉRREO SALA 3 | - | 15/05/2022 08:30 |
| 44870 | TAINA JUSTINO DA SILVA               | 1011381 - MERENDEIRO(A) ZONA RURAL E URBANA | M-06 - ESCOLA MUNICIPAL PADRE GUILHERME                   | TÉRREO SALA 5 | - | 15/05/2022 08:30 |
| 34270 | TAINÉ MAIA TORRES                    | 1011388 - AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS       | M-05 - ESCOLA MUNICIPAL FRANCISCA GOMES LOBO              | TÉRREO SALA 3 | - | 15/05/2022 08:30 |
| 46360 | TAIRES CESAR DE SOUZA                | 1011388 - AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS       | M-05 - ESCOLA MUNICIPAL FRANCISCA GOMES LOBO              | TÉRREO SALA 3 | - | 15/05/2022 08:30 |
| 21870 | TAÍS DA SILVA MOTA                   | 1011388 - AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS       | M-05 - ESCOLA MUNICIPAL FRANCISCA GOMES LOBO              | TÉRREO SALA 3 | - | 15/05/2022 08:30 |

|       |                                      |                                       |   |                |   |                  |
|-------|--------------------------------------|---------------------------------------|---|----------------|---|------------------|
| 35660 | TALISSON SILVA DA SILVA              | 3011414 - PROFESSOR DE HISTORIA       | V-1 - ESCOLA ESTADUAL SANTOS DUMONT                       | TÉRREO SALA 13 | - | 22/05/2022 14:30 |
| 38710 | TÂMELA BRUNA VIANA DE MEDEIROS       | 3011400 - ENFERMEIRO (A)              | V-1 - ESCOLA ESTADUAL SANTOS DUMONT                       | TÉRREO SALA 3  | - | 22/05/2022 14:30 |
| 44820 | TAMIRES SAMPAIO DO NASCIMENTO        | 1011388 - AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS | M-05 - ESCOLA MUNICIPAL FRANCISCA GOMES LOBO              | TÉRREO SALA 3  | - | 15/05/2022 08:30 |
| 24180 | TAMUVE HAVA DENI                     | 1011384 - AGENTE DE ENDEMIAS          | M-01 - ESCOLA ESTADUAL FRANCIDENE SOARES BARROSO          | TÉRREO SALA 3  | - | 15/05/2022 08:30 |
| 41460 | TAMYLA FRANÇA CAMPELO                | 3011405 - CIRURGIÃO DENTISTA          | V-1 - ESCOLA ESTADUAL SANTOS DUMONT                       | TÉRREO SALA 2  | - | 22/05/2022 14:30 |
| 16600 | TÂNIA DUTRA DA COSTA                 | 1011388 - AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS | M-05 - ESCOLA MUNICIPAL FRANCISCA GOMES LOBO              | TÉRREO SALA 3  | - | 15/05/2022 08:30 |
| 47020 | TÂNIA DUTRA DA COSTA                 | 1011378 - COZINHEIRO                  | M-06 - ESCOLA MUNICIPAL PADRE GUILHERME                   | TÉRREO SALA 2  | - | 15/05/2022 08:30 |
| 18630 | TANIA PAULINO CEZAR                  | 1011388 - AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS | M-05 - ESCOLA MUNICIPAL FRANCISCA GOMES LOBO              | TÉRREO SALA 3  | - | 15/05/2022 08:30 |
| 21760 | TATIANA DA SILVA MORAIS              | 1011388 - AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS | M-05 - ESCOLA MUNICIPAL FRANCISCA GOMES LOBO              | TÉRREO SALA 3  | - | 15/05/2022 08:30 |
| 21460 | TATIANA GESTRUDES LOPES              | 2011390 - FISCAL DE RENDAS E TRIBUTOS | V-01 - ESCOLA ESTADUAL SANTOS DUMONT                      | TÉRREO SALA 11 | - | 15/05/2022 14:30 |
| 46270 | TAYANE DE SOUZA                      | 1011385 - AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE | M-01 - ESCOLA ESTADUAL FRANCIDENE SOARES BARROSO          | TÉRREO SALA 2  | - | 15/05/2022 08:30 |
| 22240 | TELMA NASCIMENTO RODRIGUES           | 2011391 - ASSISTENTE DA PROCURADORIA  | V-01 - ESCOLA ESTADUAL SANTOS DUMONT                      | TÉRREO SALA 10 | - | 15/05/2022 14:30 |
| 31100 | TEREZINHA DE JESUS OLIVEIRA DA SILVA | 1011388 - AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS | M-05 - ESCOLA MUNICIPAL FRANCISCA GOMES LOBO              | TÉRREO SALA 3  | - | 15/05/2022 08:30 |
| 21400 | TEREZINHA SILVA DA SILVA             | 1011388 - AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS | M-05 - ESCOLA MUNICIPAL FRANCISCA GOMES LOBO              | TÉRREO SALA 3  | - | 15/05/2022 08:30 |
| 41370 | TEVES DE SOUZA BENEVIDES             | 1011388 - AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS | M-05 - ESCOLA MUNICIPAL FRANCISCA GOMES LOBO              | TÉRREO SALA 3  | - | 15/05/2022 08:30 |
| 15630 | THACILA GONÇALVES                    | 1011388 - AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS | M-05 - ESCOLA MUNICIPAL FRANCISCA GOMES LOBO              | TÉRREO SALA 3  | - | 15/05/2022 08:30 |
| 15870 | THAIS ALEXANDRA BARROSO DE QUEIROZ   | 2011389 - AGENTE DE SERVIÇOS SOCIAIS  | V-01 - ESCOLA ESTADUAL SANTOS DUMONT                      | TÉRREO SALA 7  | - | 15/05/2022 14:30 |
| 32610 | THAIS ALEXANDRA BARROSO DE QUEIROZ   | 1011376 - AUXILIAR ADMINISTRATIVO     | M-01 - ESCOLA ESTADUAL FRANCIDENE SOARES BARROSO          | TÉRREO SALA 9  | - | 15/05/2022 08:30 |
| 31190 | THAIS TRAJANO DA SILVA               | 2011389 - AGENTE DE SERVIÇOS SOCIAIS  | V-01 - ESCOLA ESTADUAL SANTOS DUMONT                      | TÉRREO SALA 7  | - | 15/05/2022 14:30 |
| 23840 | THAIZA AZEVEDO DA COSTA              | 1011388 - AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS | M-05 - ESCOLA MUNICIPAL FRANCISCA GOMES LOBO              | TÉRREO SALA 3  | - | 15/05/2022 08:30 |
| 37030 | THALIA SILVA DA COSTA                | 1011388 - AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS | M-05 - ESCOLA MUNICIPAL FRANCISCA GOMES LOBO              | TÉRREO SALA 3  | - | 15/05/2022 08:30 |
| 25740 | THALYSSA BARBOSA DOS SANTOS          | 2011396 - TÉCNICO EM HIGIENE BUCAL    | V-02 - ESCOLA MUNICIPAL PROFESSOR MAGIDE TEXEIRA DE PAULO | TÉRREO SALA 3  | - | 15/05/2022 14:30 |

|       |                                |  |   |                  |                  |
|-------|--------------------------------|--|---|------------------|------------------|
| 25180 | THAYANNY VIANA PEREIRA         | 2011389 - AGENTE DE SERVIÇOS SOCIAIS     | V-01 - ESCOLA ESTADUAL SANTOS DUMONT                      | TÉRREO - SALA 7  | 15/05/2022 14:30 |
| 26390 | THAYLA PEREIRA CAMPELO         | 1011388 - AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS    | M-05 - ESCOLA MUNICIPAL FRANCISCA GOMES LOBO              | TÉRREO - SALA 3  | 15/05/2022 08:30 |
| 35240 | THIAGO PAZ BARROS              | 2011424 - TÉCNICO DE EDIFICAÇÕES E OBRAS | V-01 - ESCOLA ESTADUAL SANTOS DUMONT                      | TÉRREO - SALA 12 | 15/05/2022 14:30 |
| 36810 | THIAGO ZESUINO                 | 2011389 - AGENTE DE SERVIÇOS SOCIAIS     | V-01 - ESCOLA ESTADUAL SANTOS DUMONT                      | TÉRREO - SALA 7  | 15/05/2022 14:30 |
| 37700 | TIAGO ANDRADE GERTUDE          | 2011389 - AGENTE DE SERVIÇOS SOCIAIS     | V-01 - ESCOLA ESTADUAL SANTOS DUMONT                      | TÉRREO - SALA 7  | 15/05/2022 14:30 |
| 37760 | TIAGO ANDRADE GERTUDE          | 2011423 - TÉCNICO EM SECRETARIADO        | V-02 - ESCOLA MUNICIPAL PROFESSOR MAGIDE TEXEIRA DE PAULO | TÉRREO - SALA 4  | 15/05/2022 14:30 |
| 22620 | TIAGO RIBEIRO DA SILVA         | 3011402 - FISIOTERAPEUTA SAÚDE           | V-1 - ESCOLA ESTADUAL SANTOS DUMONT                       | TÉRREO - SALA 4  | 22/05/2022 14:30 |
| 24190 | TIKIRIVI HAVA DENI             | 1011388 - AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS    | M-05 - ESCOLA MUNICIPAL FRANCISCA GOMES LOBO              | TÉRREO - SALA 3  | 15/05/2022 08:30 |
| 22700 | TINA RODRIGUES DE SOUZA        | 3011406 - MÉDICO VETERINÁRIO             | V-1 - ESCOLA ESTADUAL SANTOS DUMONT                       | TÉRREO - SALA 4  | 22/05/2022 14:30 |
| 19010 | TOKOWE JOSUE KANAMARI          | 1011388 - AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS    | M-05 - ESCOLA MUNICIPAL FRANCISCA GOMES LOBO              | TÉRREO - SALA 3  | 15/05/2022 08:30 |
| 17470 | TON ANTONIO ALEXANDRE KANAMARI | 3011410 - PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL | V-1 - ESCOLA ESTADUAL SANTOS DUMONT                       | TÉRREO - SALA 12 | 22/05/2022 14:30 |
| 36410 | TON ANTONIO ALEXANDRE KANAMARI | 1011388 - AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS    | M-05 - ESCOLA MUNICIPAL FRANCISCA GOMES LOBO              | TÉRREO - SALA 3  | 15/05/2022 08:30 |
| 34600 | TSOYA SONIA KANAMARI           | 1011388 - AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS    | M-05 - ESCOLA MUNICIPAL FRANCISCA GOMES LOBO              | TÉRREO - SALA 3  | 15/05/2022 08:30 |
| 30810 | TUDIASHAVI MAKUVI DENI         | 1011384 - AGENTE DE ENDEMIAS             | M-01 - ESCOLA ESTADUAL FRANCIDENE SOARES BARROSO          | TÉRREO - SALA 3  | 15/05/2022 08:30 |
| 29570 | TYSON HANS DOS SANTOS ORQUIZ   | 3011401 - FARMACÊUTICO                   | V-1 - ESCOLA ESTADUAL SANTOS DUMONT                       | TÉRREO - SALA 4  | 22/05/2022 14:30 |
| 17450 | UILIAS SOARES DA SILVA         | 3011418 - PROFESSOR DE EDUCAÇÃO ESPECIAL | V-1 - ESCOLA ESTADUAL SANTOS DUMONT                       | TÉRREO - SALA 10 | 22/05/2022 14:30 |
| 30980 | VAIRIVI MINU DENI              | 1011385 - AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE    | M-01 - ESCOLA ESTADUAL FRANCIDENE SOARES BARROSO          | TÉRREO - SALA 2  | 15/05/2022 08:30 |
| 37930 | VALDEMIR ALVES DA SILVA        | 1011420 - VIGIA                          | M-7 - CETAM CENTRO DE EDUCACAO TECNOLÓGICO DO AMAZONAS    | TÉRREO - SALA 2  | 15/05/2022 08:30 |
| 33540 | VALDEMIRO IRINEU DA SILVA      | 1011377 - CONTRAMESTRE FLUVIAL           | M-06 - ESCOLA MUNICIPAL PADRE GUILHERME                   | TÉRREO - SALA 1  | 15/05/2022 08:30 |
| 17840 | VALDINES GOMES DO NASCIMENTO   | 1011384 - AGENTE DE ENDEMIAS             | M-01 - ESCOLA ESTADUAL FRANCIDENE SOARES BARROSO          | TÉRREO - SALA 4  | 15/05/2022 08:30 |
| 38540 | VALERIA DE SOUZA ALMEIDA       | 2011389 - AGENTE DE SERVIÇOS SOCIAIS     | V-01 - ESCOLA ESTADUAL SANTOS DUMONT                      | TÉRREO - SALA 7  | 15/05/2022 14:30 |
| 45860 | VALERIA DE SOUZA ALMEIDA       | 1011428 - AUXILIAR DE SERVIÇOS URBANOS   | M-05 - ESCOLA MUNICIPAL FRANCISCA GOMES LOBO              | TÉRREO - SALA 6  | 15/05/2022 08:30 |

|       |                                |   |  |                |   |                  |
|-------|--------------------------------|---|--|----------------|---|------------------|
| 20520 | VALERIA MAIA CAVALCANTE        | 1011388 - AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS       | M-05 - ESCOLA MUNICIPAL FRANCISCA GOMES LOBO             | TÉRREO SALA 3  | - | 15/05/2022 08:30 |
| 42850 | VALERIA SILVA FONTENELLE       | 2011422 - TÉCNICO ADMINISTRATIVO            | V-01 - ESCOLA ESTADUAL SANTOS DUMONT                     | TÉRREO SALA 12 | - | 15/05/2022 14:30 |
| 42880 | VALERIA SILVA FONTENELLE       | 3011410 - PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL    | V-1 - ESCOLA ESTADUAL SANTOS DUMONT                      | TÉRREO SALA 12 | - | 22/05/2022 14:30 |
| 31340 | VALNERI LIMA DE SÃO BENTO      | 1011388 - AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS       | M-05 - ESCOLA MUNICIPAL FRANCISCA GOMES LOBO             | TÉRREO SALA 3  | - | 15/05/2022 08:30 |
| 31360 | VALNERI LIMA DE SÃO BENTO      | 3011410 - PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL    | V-1 - ESCOLA ESTADUAL SANTOS DUMONT                      | TÉRREO SALA 12 | - | 22/05/2022 14:30 |
| 45600 | VALRENE CONRADO DE OLIVEIRA    | 1011388 - AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS       | M-05 - ESCOLA MUNICIPAL FRANCISCA GOMES LOBO             | TÉRREO SALA 4  | - | 15/05/2022 08:30 |
| 41260 | VAMUNA MINUDENI                | 3011408 - PEDAGOGO EDUCAÇÃO                 | V-1 - ESCOLA ESTADUAL SANTOS DUMONT                      | TÉRREO SALA 5  | - | 22/05/2022 14:30 |
| 35280 | VANDA OLIVEIRA DA SILVA        | 1011388 - AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS       | M-05 - ESCOLA MUNICIPAL FRANCISCA GOMES LOBO             | TÉRREO SALA 4  | - | 15/05/2022 08:30 |
| 22680 | VANDEREIS RIBEIRO DE LEMOS     | 1011388 - AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS       | M-05 - ESCOLA MUNICIPAL FRANCISCA GOMES LOBO             | TÉRREO SALA 4  | - | 15/05/2022 08:30 |
| 26090 | VANDERLEI DOS SANTOS LIMA      | 1011428 - AUXILIAR DE SERVIÇOS URBANOS      | M-05 - ESCOLA MUNICIPAL FRANCISCA GOMES LOBO             | TÉRREO SALA 6  | - | 15/05/2022 08:30 |
| 18820 | VANDERLEY COELHO DOS SANTOS    | 2011390 - FISCAL DE RENDAS E TRIBUTOS       | V-01 - ESCOLA ESTADUAL SANTOS DUMONT                     | TÉRREO SALA 11 | - | 15/05/2022 14:30 |
| 36090 | VANDERNILSON BARROSO DA SILVA  | 1011376 - AUXILIAR ADMINISTRATIVO           | M-01 - ESCOLA ESTADUAL FRANCIDENE SOARES BARROSO         | TÉRREO SALA 9  | - | 15/05/2022 08:30 |
| 35370 | VANDETE LIMA DE ARAUJO         | 1011388 - AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS       | M-05 - ESCOLA MUNICIPAL FRANCISCA GOMES LOBO             | TÉRREO SALA 4  | - | 15/05/2022 08:30 |
| 46190 | VANDETE LIMA DE ARAUJO         | 1011381 - MERENDEIRO(A) ZONA RURAL E URBANA | M-06 - ESCOLA MUNICIPAL PADRE GUILHERME                  | TÉRREO SALA 5  | - | 15/05/2022 08:30 |
| 30270 | VANDRO GARCIA LUCAS            | 1011420 - VIGIA                             | M-7 - CETAM CENTRO DE EDUCACAO TECNOLÓGICO DO AMAZONAS   | TÉRREO SALA 2  | - | 15/05/2022 08:30 |
| 30710 | VANESSA DA CRUZ SAMPAIO        | 1011388 - AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS       | M-05 - ESCOLA MUNICIPAL FRANCISCA GOMES LOBO             | TÉRREO SALA 4  | - | 15/05/2022 08:30 |
| 47030 | VANESSA DA CRUZ SAMPAIO        | 1011381 - MERENDEIRO(A) ZONA RURAL E URBANA | M-06 - ESCOLA MUNICIPAL PADRE GUILHERME                  | TÉRREO SALA 5  | - | 15/05/2022 08:30 |
| 42300 | VANESSA DE SOUSA SILVA         | 3011402 - FISIOTERAPEUTA SAÚDE              | V-1 - ESCOLA ESTADUAL SANTOS DUMONT                      | TÉRREO SALA 4  | - | 22/05/2022 14:30 |
| 20890 | VANESSA NEVES DA SILVA         | 2011427 - AUXILIAR DE TRIAGEM               | V-01 - ESCOLA ESTADUAL SANTOS DUMONT                     | TÉRREO SALA 10 | - | 15/05/2022 14:30 |
| 48120 | VANESSA RODRIGUES DA SILVA     | 1011376 - AUXILIAR ADMINISTRATIVO           | M-01 - ESCOLA ESTADUAL FRANCIDENE SOARES BARROSO         | TÉRREO SALA 9  | - | 15/05/2022 08:30 |
| 43730 | VANESSA SILVA DA SILVA         | 1011381 - MERENDEIRO(A) ZONA RURAL E URBANA | M-06 - ESCOLA MUNICIPAL PADRE GUILHERME                  | TÉRREO SALA 5  | - | 15/05/2022 08:30 |
| 24570 | VANESSA VIANA DE SOUZA BATISTA | 3011398 - PSICÓLOGO                         | V-2 - ESCOLA MUNICIPAL PROFESSOR MAGIDE TEXEIRA DE PAULO | TÉRREO SALA 2  | - | 22/05/2022 14:30 |

|       |                                 |   |   |                |   |                  |
|-------|---------------------------------|---|---|----------------|---|------------------|
| 31770 | VANEZA DA SILVA MELO            | 1011381 - MERENDEIRO(A) ZONA RURAL E URBANA | M-06 - ESCOLA MUNICIPAL PADRE GUILHERME                   | TÉRREO SALA 5  | - | 15/05/2022 08:30 |
| 37210 | VANGELA LIMA DE ARAÚJO          | 1011388 - AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS       | M-05 - ESCOLA MUNICIPAL FRANCISCA GOMES LOBO              | TÉRREO SALA 4  | - | 15/05/2022 08:30 |
| 23000 | VANGELA MARIA FERREIRA DA ROCHA | 1011428 - AUXILIAR DE SERVIÇOS URBANOS      | M-05 - ESCOLA MUNICIPAL FRANCISCA GOMES LOBO              | TÉRREO SALA 6  | - | 15/05/2022 08:30 |
| 38030 | VANGELA MARIA MOTA DA SILVA     | 1011388 - AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS       | M-05 - ESCOLA MUNICIPAL FRANCISCA GOMES LOBO              | TÉRREO SALA 4  | - | 15/05/2022 08:30 |
| 46950 | VANGELA MARIA MOTA DA SILVA     | 3011409 - PROFESSOR AUXILIAR                | V-1 - ESCOLA ESTADUAL SANTOS DUMONT                       | TÉRREO SALA 6  | - | 22/05/2022 14:30 |
| 44220 | VANGELA RODRIGUES DA SILVA      | 1011388 - AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS       | M-05 - ESCOLA MUNICIPAL FRANCISCA GOMES LOBO              | TÉRREO SALA 4  | - | 15/05/2022 08:30 |
| 20960 | VANGELIA TRAJANO DA SILVA       | 1011388 - AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS       | M-05 - ESCOLA MUNICIPAL FRANCISCA GOMES LOBO              | TÉRREO SALA 4  | - | 15/05/2022 08:30 |
| 34890 | VANGELICA RODRIGUES DA SILVA    | 2011396 - TÉCNICO EM HIGIENE BUCAL          | V-02 - ESCOLA MUNICIPAL PROFESSOR MAGIDE TEXEIRA DE PAULO | TÉRREO SALA 3  | - | 15/05/2022 14:30 |
| 25700 | VÁNGILENE MARTINS DE SOUZA      | 1011388 - AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS       | M-05 - ESCOLA MUNICIPAL FRANCISCA GOMES LOBO              | TÉRREO SALA 4  | - | 15/05/2022 08:30 |
| 30860 | VANIA RODRIGUES DA SILVA        | 3011411 - PROFESSOR DE 1º AO 5º ANO         | V-1 - ESCOLA ESTADUAL SANTOS DUMONT                       | TÉRREO SALA 10 | - | 22/05/2022 14:30 |
| 44260 | VANIA RODRIGUES DA SILVA        | 3011412 - PROFESSOR DE PORTUGUÊS            | V-2 - ESCOLA MUNICIPAL PROFESSOR MAGIDE TEXEIRA DE PAULO  | TÉRREO SALA 1  | - | 22/05/2022 14:30 |
| 23850 | VANIELLE MEDEIROS VICENTE       | 3011416 - PROFESSOR DE CIÊNCIAS             | V-1 - ESCOLA ESTADUAL SANTOS DUMONT                       | TÉRREO SALA 10 | - | 22/05/2022 14:30 |
| 37220 | VANUSIA LIMA DE ARAUJO          | 1011388 - AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS       | M-05 - ESCOLA MUNICIPAL FRANCISCA GOMES LOBO              | TÉRREO SALA 4  | - | 15/05/2022 08:30 |
| 34900 | VANUSIA MORRES MAIA BATISTA     | 2011395 - TÉCNICO DE ENFERMAGEM             | V-02 - ESCOLA MUNICIPAL PROFESSOR MAGIDE TEXEIRA DE PAULO | TÉRREO SALA 2  | - | 15/05/2022 14:30 |
| 43680 | VANUZIA PEREIRA DE SOUZA        | 1011388 - AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS       | M-05 - ESCOLA MUNICIPAL FRANCISCA GOMES LOBO              | TÉRREO SALA 4  | - | 15/05/2022 08:30 |
| 27970 | VASCONCELO VIDINHA BATISTA      | 1011388 - AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS       | M-05 - ESCOLA MUNICIPAL FRANCISCA GOMES LOBO              | TÉRREO SALA 4  | - | 15/05/2022 08:30 |
| 23910 | VERA LUCIA ABUGOCHE DE FARIAS   | 3011405 - CIRURGIÃO DENTISTA                | V-1 - ESCOLA ESTADUAL SANTOS DUMONT                       | TÉRREO SALA 2  | - | 22/05/2022 14:30 |
| 38490 | VERONICA SOUZA ALMEIDA          | 2011395 - TÉCNICO DE ENFERMAGEM             | V-02 - ESCOLA MUNICIPAL PROFESSOR MAGIDE TEXEIRA DE PAULO | TÉRREO SALA 2  | - | 15/05/2022 14:30 |
| 15370 | VICTOR HUGO COELHO ROCHA        | 3011398 - PSICÓLOGO                         | V-2 - ESCOLA MUNICIPAL PROFESSOR MAGIDE TEXEIRA DE PAULO  | TÉRREO SALA 2  | - | 22/05/2022 14:30 |
| 41790 | VICTOR LIMA DE SÃO BENTO        | 1011388 - AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS       | M-05 - ESCOLA MUNICIPAL FRANCISCA GOMES LOBO              | TÉRREO SALA 4  | - | 15/05/2022 08:30 |
| 23500 | VILMA ESTEVAO XAVIER            | 1011388 - AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS       | M-05 - ESCOLA MUNICIPAL FRANCISCA GOMES LOBO              | TÉRREO SALA 4  | - | 15/05/2022 08:30 |
| 47670 | VIRNA DA SILVA MAIA             | 2011389 - AGENTE DE SERVIÇOS SOCIAIS        | V-01 - ESCOLA ESTADUAL SANTOS DUMONT                      | TÉRREO SALA 7  | - | 15/05/2022 14:30 |

|       |                                   |   |   |                |   |                  |
|-------|-----------------------------------|---|---|----------------|---|------------------|
| 18470 | VITORIA BEATRIZ PINHEIRO DE BRITO | 1011376 - AUXILIAR ADMINISTRATIVO           | M-01 - ESCOLA ESTADUAL FRANCIDENE SOARES BARROSO          | TÉRREO SALA 9  | - | 15/05/2022 08:30 |
| 17630 | VIVIAN AGUIAR MAIA                | 3011415 - PROFESSOR DE GEOGRAFIA            | V-1 - ESCOLA ESTADUAL SANTOS DUMONT                       | TÉRREO SALA 5  | - | 22/05/2022 14:30 |
| 21540 | VIVIANE AVELINO ALBUQUERQUE       | 2011424 - TÉCNICO DE EDIFICAÇÕES E OBRAS    | V-01 - ESCOLA ESTADUAL SANTOS DUMONT                      | TÉRREO SALA 12 | - | 15/05/2022 14:30 |
| 19810 | VIVIANE GUIMARÃES DA SILVA        | 3011397 - ASSISTENTE SOCIAL                 | V-1 - ESCOLA ESTADUAL SANTOS DUMONT                       | TÉRREO SALA 1  | - | 22/05/2022 14:30 |
| 22610 | VLADIMIR MARTINS MOURA            | 1011420 - VIGIA                             | M-7 - CETAM CENTRO DE EDUCACAO TECNOLOGICO DO AMAZONAS    | TÉRREO SALA 2  | - | 15/05/2022 08:30 |
| 22870 | WAHNO MARIA JOSE KANAMARI         | 1011388 - AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS       | M-05 - ESCOLA MUNICIPAL FRANCISCA GOMES LOBO              | TÉRREO SALA 4  | - | 15/05/2022 08:30 |
| 17080 | WAIKINA EVA KANAMARI              | 1011385 - AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE       | M-01 - ESCOLA ESTADUAL FRANCIDENE SOARES BARROSO          | TÉRREO SALA 2  | - | 15/05/2022 08:30 |
| 41280 | WAKOJI ROSE KANAMARI              | 1011381 - MERENDEIRO(A) ZONA RURAL E URBANA | M-06 - ESCOLA MUNICIPAL PADRE GUILHERME                   | TÉRREO SALA 5  | - | 15/05/2022 08:30 |
| 48180 | WALDENEI DO CARMO DA SILVA        | 1011420 - VIGIA                             | M-7 - CETAM CENTRO DE EDUCACAO TECNOLOGICO DO AMAZONAS    | TÉRREO SALA 2  | - | 15/05/2022 08:30 |
| 17330 | WANAI FATIMA KANAMARI             | 1011381 - MERENDEIRO(A) ZONA RURAL E URBANA | M-06 - ESCOLA MUNICIPAL PADRE GUILHERME                   | TÉRREO SALA 5  | - | 15/05/2022 08:30 |
| 27400 | WANDERLEIA OLIVEIRA DA SILVA      | 1011376 - AUXILIAR ADMINISTRATIVO           | M-01 - ESCOLA ESTADUAL FRANCIDENE SOARES BARROSO          | TÉRREO SALA 9  | - | 15/05/2022 08:30 |
| 49100 | WARLESSON BARROS VICTOR           | 2011389 - AGENTE DE SERVIÇOS SOCIAIS        | V-01 - ESCOLA ESTADUAL SANTOS DUMONT                      | TÉRREO SALA 7  | - | 15/05/2022 14:30 |
| 36920 | WARLLEN PEREIRA DE PAULA          | 2011423 - TÉCNICO EM SECRETARIADO           | V-02 - ESCOLA MUNICIPAL PROFESSOR MAGIDE TEXEIRA DE PAULO | TÉRREO SALA 4  | - | 15/05/2022 14:30 |
| 36930 | WARLLEN PEREIRA DE PAULA          | 1011376 - AUXILIAR ADMINISTRATIVO           | M-01 - ESCOLA ESTADUAL FRANCIDENE SOARES BARROSO          | TÉRREO SALA 9  | - | 15/05/2022 08:30 |
| 19390 | WATEYANEM CRISTIANE KANAMARI      | 1011388 - AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS       | M-05 - ESCOLA MUNICIPAL FRANCISCA GOMES LOBO              | TÉRREO SALA 4  | - | 15/05/2022 08:30 |
| 42760 | WAUKYNAR FERREIRA XAVIER          | 3011406 - MÉDICO VETERINÁRIO                | V-1 - ESCOLA ESTADUAL SANTOS DUMONT                       | TÉRREO SALA 4  | - | 22/05/2022 14:30 |
| 30660 | WELLINGTON DE SOUZA NONATO        | 1011376 - AUXILIAR ADMINISTRATIVO           | M-01 - ESCOLA ESTADUAL FRANCIDENE SOARES BARROSO          | TÉRREO SALA 9  | - | 15/05/2022 08:30 |
| 31420 | WELLINGTON LIMA DE BRITO          | 1011376 - AUXILIAR ADMINISTRATIVO           | M-01 - ESCOLA ESTADUAL FRANCIDENE SOARES BARROSO          | TÉRREO SALA 9  | - | 15/05/2022 08:30 |
| 15830 | WELTON DE ARAUJO PRATA            | 3011411 - PROFESSOR DE 1º AO 5º ANO         | V-1 - ESCOLA ESTADUAL SANTOS DUMONT                       | TÉRREO SALA 10 | - | 22/05/2022 14:30 |
| 40630 | WESLANE MAIA LEITE                | 3011411 - PROFESSOR DE 1º AO 5º ANO         | V-1 - ESCOLA ESTADUAL SANTOS DUMONT                       | TÉRREO SALA 10 | - | 22/05/2022 14:30 |
| 40640 | WESLANE MAIA LEITE                | 2011389 - AGENTE DE SERVIÇOS SOCIAIS        | V-01 - ESCOLA ESTADUAL SANTOS DUMONT                      | TÉRREO SALA 7  | - | 15/05/2022 14:30 |
| 39180 | WESLEY AGUIAR GOMES               | 1011376 - AUXILIAR ADMINISTRATIVO           | M-01 - ESCOLA ESTADUAL FRANCIDENE SOARES BARROSO          | TÉRREO SALA 9  | - | 15/05/2022 08:30 |

|       |                                 |   |  |                  |                  |
|-------|---------------------------------|---|--|------------------|------------------|
| 41390 | WESLEY COSTA DA SILVA           | 2011426 - MICROSCOPISTA                     | V-01 - ESCOLA ESTADUAL SANTOS DUMONT                   | TÉRREO - SALA 11 | 15/05/2022 14:30 |
| 37330 | WESLEY DE SOUZA ALMEIDA         | 1011420 - VIGIA                             | M-7 - CETAM CENTRO DE EDUCACAO TECNOLÓGICO DO AMAZONAS | TÉRREO - SALA 2  | 15/05/2022 08:30 |
| 40300 | WESLEY MAIA LEITE               | 2011389 - AGENTE DE SERVIÇOS SOCIAIS        | V-01 - ESCOLA ESTADUAL SANTOS DUMONT                   | TÉRREO - SALA 7  | 15/05/2022 14:30 |
| 40370 | WESLEY MAIA LEITE               | 2011422 - TÉCNICO ADMINISTRATIVO            | V-01 - ESCOLA ESTADUAL SANTOS DUMONT                   | TÉRREO - SALA 12 | 15/05/2022 14:30 |
| 36970 | WESLLEM HENRIQUE COSTA DA SILVA | 1011388 - AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS       | M-05 - ESCOLA MUNICIPAL FRANCISCA GOMES LOBO           | TÉRREO - SALA 4  | 15/05/2022 08:30 |
| 48410 | WESLEY GOMES CAVALCANTE         | 1011388 - AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS       | M-05 - ESCOLA MUNICIPAL FRANCISCA GOMES LOBO           | TÉRREO - SALA 4  | 15/05/2022 08:30 |
| 32340 | WESSEL DA SILVA ALBUQUERQUE     | 1011388 - AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS       | M-05 - ESCOLA MUNICIPAL FRANCISCA GOMES LOBO           | TÉRREO - SALA 4  | 15/05/2022 08:30 |
| 42960 | WESSEL DA SILVA ALBUQUERQUE     | 1011420 - VIGIA                             | M-7 - CETAM CENTRO DE EDUCACAO TECNOLÓGICO DO AMAZONAS | TÉRREO - SALA 2  | 15/05/2022 08:30 |
| 32260 | WILDE ALMEIDA DA SILVA          | 1011420 - VIGIA                             | M-7 - CETAM CENTRO DE EDUCACAO TECNOLÓGICO DO AMAZONAS | TÉRREO - SALA 2  | 15/05/2022 08:30 |
| 17310 | WOYA GILSIMAR KANAMARI          | 1011388 - AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS       | M-05 - ESCOLA MUNICIPAL FRANCISCA GOMES LOBO           | TÉRREO - SALA 4  | 15/05/2022 08:30 |
| 34580 | WUELTON DA SILVA PEREIRA        | 1011388 - AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS       | M-05 - ESCOLA MUNICIPAL FRANCISCA GOMES LOBO           | TÉRREO - SALA 4  | 15/05/2022 08:30 |
| 15090 | YANN KENNEDY TEIXEIRA DIAS      | 2011389 - AGENTE DE SERVIÇOS SOCIAIS        | V-01 - ESCOLA ESTADUAL SANTOS DUMONT                   | TÉRREO - SALA 8  | 15/05/2022 14:30 |
| 27600 | YARA LINHARES                   | 2011389 - AGENTE DE SERVIÇOS SOCIAIS        | V-01 - ESCOLA ESTADUAL SANTOS DUMONT                   | TÉRREO - SALA 8  | 15/05/2022 14:30 |
| 35080 | YASMIM DA SILVA                 | 1011428 - AUXILIAR DE SERVIÇOS URBANOS      | M-05 - ESCOLA MUNICIPAL FRANCISCA GOMES LOBO           | TÉRREO - SALA 6  | 15/05/2022 08:30 |
| 42590 | YASMIM OLIVEIRA PEREIRA         | 2011422 - TÉCNICO ADMINISTRATIVO            | V-01 - ESCOLA ESTADUAL SANTOS DUMONT                   | TÉRREO - SALA 12 | 15/05/2022 14:30 |
| 19240 | YEDA NONATA DE CARVALHO         | 1011381 - MERENDEIRO(A) ZONA RURAL E URBANA | M-06 - ESCOLA MUNICIPAL PADRE GUILHERME                | TÉRREO - SALA 5  | 15/05/2022 08:30 |
| 35350 | YODJI JOSE KANAMARI             | 1011420 - VIGIA                             | M-7 - CETAM CENTRO DE EDUCACAO TECNOLÓGICO DO AMAZONAS | TÉRREO - SALA 2  | 15/05/2022 08:30 |
| 28260 | YURI SENA MELO                  | 3011402 - FISIOTERAPEUTA SAÚDE              | V-1 - ESCOLA ESTADUAL SANTOS DUMONT                    | TÉRREO - SALA 4  | 22/05/2022 14:30 |
| 41630 | ZAMI VARASHA DENI               | 1011378 - COZINHEIRO                        | M-06 - ESCOLA MUNICIPAL PADRE GUILHERME                | TÉRREO - SALA 2  | 15/05/2022 08:30 |
| 46410 | ZENUZIA CONRADO DE OLIVEIRA     | 1011388 - AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS       | M-05 - ESCOLA MUNICIPAL FRANCISCA GOMES LOBO           | TÉRREO - SALA 4  | 15/05/2022 08:30 |
| 17790 | ZILA DE ARAÚJO FERREIRA         | 1011388 - AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS       | M-05 - ESCOLA MUNICIPAL FRANCISCA GOMES LOBO           | TÉRREO - SALA 4  | 15/05/2022 08:30 |
| 29880 | ZONAIRA DE SOUZA BRITO          | 1011376 - AUXILIAR ADMINISTRATIVO           | M-01 - ESCOLA ESTADUAL FRANCIDENE SOARES BARROSO       | TÉRREO - SALA 9  | 15/05/2022 08:30 |



|       |                         |  |  |                  |                  |
|-------|-------------------------|--|--|------------------|------------------|
| 39210 | ZULEIDE VIEIRA DA SILVA | 1011388 - AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS    | M-05 - ESCOLA MUNICIPAL FRANCISCA GOMES LOBO | TÉRREO - SALA 4  | 15/05/2022 08:30 |
| 44670 | ZULMIRA FAUSTO DE LIMA  | 1011388 - AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS    | M-05 - ESCOLA MUNICIPAL FRANCISCA GOMES LOBO | TÉRREO - SALA 4  | 15/05/2022 08:30 |
| 41890 | ZUZURIVI HAVA DENI      | 3011410 - PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL | V-1 - ESCOLA ESTADUAL SANTOS DUMONT          | TÉRREO - SALA 12 | 22/05/2022 14:30 |

Publicado por:  
Imar Alexandre Pissolato  
Código Identificador: YU5VXXASE

ESTADO DO AMAZONAS  
MUNICÍPIO DE MANACAPURU

PREFEITURA MUNICIPAL DE MANACAPURU  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS - ANEXO 15 ADMINISTRAÇÃO DIRETA

|   |                 |                    |
|---|-----------------|--------------------|
| AMAZONAS  |                 |                    |
| SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO                            |                 |                    |
| Exercício de 2021   |                 |                    |
| PERÍODO (MÊS): Janeiro á Dezembro                           |                 |                    |
| Demonstração das Variações Patrimoniais - Anexo 15          |                 |                    |
| Administração Direta  |                 |                    |
| VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUANTITATIVAS                        |                 |                    |
|   | Exercício Atual | Exercício Anterior |
| VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS                         | 155.810.123,91  | 119.297.934,10     |
| EXPLORAÇÃO E VENDA DE BENS, SERVIÇOS E DIREITOS             | 379.942,97      | 0,00               |
| EXPLORAÇÃO DE BENS E DIREITOS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS       | 379.942,97      | 0,00               |
| VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS FINANCEIRAS             | 0,00            | 29.105,16          |
| REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS E APLICAÇÕES FINANCEIRAS | 0,00            | 29.105,16          |
| TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES RECEBIDAS                       | 154.800.252,20  | 118.700.315,32     |
| TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS                          | 50.524.990,87   | 51.353.365,71      |
| TRANSFERÊNCIAS DAS INSTITUIÇÕES MULTIGOVERNAMENTAIS         | 104.275.261,33  | 67.346.949,61      |
| OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS                  | 629.928,74      | 568.513,62         |
| DIVERSAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS                | 629.928,74      | 568.513,62         |
| VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS                          | 147.925.641,90  | 120.914.148,86     |
| PESSOAL E ENCARGOS  | 80.377.118,45   | 60.309.630,39      |
| REMUNERAÇÃO A PESSOAL                                       | 80.377.118,45   | 55.295.500,13      |
| ENCARGOS PATRONAIS  | 0,00            | 5.014.130,26       |
| USO DE BENS, SERVIÇOS E CONSUMO DE CAPITAL FIXO             | 5.509.209,18    | 4.949.006,80       |
| USO DE MATERIAL DE CONSUMO                                  | 3.905.914,06    | 3.023.165,45       |

|  |               |               |
|--|---------------|---------------|
| SERVIÇOS                                       | 1.479.448,84  | 1.919.512,58  |
| DEPRECIÇÃO, AMORTIZAÇÃO E EXAUSTÃO             | 123.846,28    | 6.328,77      |
| VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS FINANCEIRAS | 72.675,29     | 0,00          |
| JUROS E ENCARGOS DE MORA                       | 72.675,29     | 0,00          |
| TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES CONCEDIDAS         | 61.155.632,60 | 55.253.294,68 |
| TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS             | 56.714.781,03 | 55.246.794,68 |
| EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DELEGADA                 | 4.440.851,57  | 6.500,00      |
| TRIBUTÁRIAS                                    | 811.006,38    | 402.216,99    |
| CONTRIBUIÇÕES                                  | 811.006,38    | 402.216,99    |
| Resultado Patrimonial do Período               | 7.884.482,01  | -1.616.214,76 |
| Manacapuru, 31/12/2021                         |               |               |
| BETANAEL DA SILVA D'ANGELO                     |               |               |
| Prefeito Municipal                             |               |               |
| RAIMUNDO FERREIRA CONDE                        |               |               |
| Secretário M. de Educação                      |               |               |
| DILSON MARCOS KOVALSKI                         |               |               |
| Contador CRC-AM - 012541 /0-0                  |               |               |

Publicado por:  
Arnaldo Costa Campos  
Código Identificador: KVSAIONZW

PREFEITURA MUNICIPAL DE MANACAPURU  
BALANÇO FINANCEIRO - ANEXO 13 ADMINISTRAÇÃO DIRETA, INDIRETA E FUNDACIONAL

|  |                 |                    |                             |                 |                    |
|--|-----------------|--------------------|-----------------------------|-----------------|--------------------|
| ESTADO DO AMAZONAS                           |                 |                    |                             |                 |                    |
| PREFEITURA MUNICIPAL DE MANACAPURU           |                 |                    |                             |                 |                    |
| EXERCÍCIO:2021                               |                 |                    |                             |                 |                    |
| PERÍODO (MÊS): Janeiro À Dezembro            |                 |                    |                             |                 |                    |
| DATA DE EMISSÃO 12104/2022                   |                 |                    |                             |                 |                    |
| BALANÇO FINANCEIRO - Anexo 13                |                 |                    |                             |                 |                    |
| Administração Direta, Indireta e Fundacional |                 |                    |                             |                 |                    |
| INGRESSOS                                    |                 |                    | DISPÊNDIOS                  |                 |                    |
| ESPECIFICAÇÃO                                | Exercício Atual | Exercício Anterior | ESPECIFICAÇÃO               | Exercício Atual | Exercício Anterior |
| Receita Orçamentária (1)                     | 325.561.052,69  | 249.901.230,52     | Despesas Orçamentária (VII) | 335.506.715,01  | 243.524.652,95     |
| Ordinária                                    | 124.643.279,26  | 97.907.289,39      | Ordinária                   | 150.122.736,79  | 118.444.937,85     |
| Vinculada                                    | 200.917.773,43  | 151.993.941,13     | Vinculada                   | 185.383.978,22  | 125.079.715,10     |
| AFM - APOIO FINANCEIRO                       | 0,00            | 14.503.233,74      | Atenção Básica              | 0,00            | 1.358.956,58       |
| Atenção Básica                               | 612.885,84      | 22.637.539,94      | BPC na escola               | 0,00            | 5.645,00           |
| BPC na escola                                | 0,00            | 2.920,00           | Complem. VAAF 30%           | 5.673.670,43    | 0,00               |

|   |               |               |   |                |                |
|---|---------------|---------------|---|----------------|----------------|
| BRASIL CARINHOSO                                    | 0,00          | 3.750,78      | Complem. VAAF 70%   | 16.767.583,49  | 0,00           |
| Complem. VAAF 30%                                   | 1.846.421,48  | 0,00          | Complem. VAAT 15%   | 6.227.137,49   | 0,00           |
| Complem. VAAF 70%                                   | 20.949.552,41 | 0,00          | Complem. VAAT 50%   | 3.500.646,30   | 0,00           |
| Complem. VAAT 15%                                   | 1.230.939,17  | 0,00          | COVID 19 -SAÚDE   | 12.509.807,35  | 11.204.947,26  |
| Complem. VAAT 35%                                   | 2.872.191,40  | 0,00          | CRIANÇA/ADOLESCENTE                                       | 215.143,33     | 220.127,21     |
| Complem. VAAT 50%                                   | 12.321.793,57 | 0,00          | FARMACIA BASICAIMS  | 139.297,50     | 149.728,70     |
| COVID 19 -SAÚDE                                     | 16.586.620,31 | 24.884.190,93 | FNAS-SCFV   | 290.022,60     | 237.836,81     |
| CRIANÇA/ADOLESCENTE                                 | 0,00          | 109.592,37    | FUNDEB 40%  | 26.723.598,28  | 26.311.263,14  |
| FARMACIA BASICAIMS                                  | 434.544,84    | 24.000,00     | FUNDEB 60%  | 44.489.245,88  | 41.008.500,40  |
| FES - FUNDO A FUNDO - OUTROS                        | 0,00          | 230.000,00    | GESTÃO PLENA  | 24.918.227,75  | 22.252.850,51  |
| FES - FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE                       | 5.217.370,57  | 0,00          | PABIFIXO  | 0,00           | 1.842.273,80   |
| FNAS-SCFV   | 210.044,19    | 264.519,90    | PACS/MS   | 5.121.793,83   | 0,00           |
| FUNDEB 40%  | 10.504.139,29 | 10.577,67     | PDDE  | 49.063,35      | 51.800,00      |
| FUNDEB 60%  | 54.930.166,98 | 67.365.477,10 | POP   | 166.633,80     | 136.365,00     |
| GESTÃO PLENA  | 21.849.767,56 | 8.040.961,65  | PREV.SOCIAL   | 14.471.573,98  | 13.453.275,52  |
| GESTAO SUS  | 13.000,00     | 13.000,00     | SUS - BLOCO INVESTIMENTO                                  | 0,00           | 3.338.106,00   |
| IGD-SUAS  | 26.700,00     | 0,00          | SUS-PFVS  | 770.741,44     | 0,00           |
| PABIFIXO  | 0,00          | 62.050,30     | SUS - VIGILÂNCIA EM SAÚDE                                 | 358.310,26     | 90.356,32      |
| PNATE   | 48.900,00     | 51.780,00     | TRANSFERÊNCIA DA UNIÃO                                    | 129.537,40     | 2.234.464,75   |
| PREVSOCIAL  | 13.685.615,76 | 11.072.646,97 | TRANSFERENCIA DE RECURSOS DO SUS                          | 22.221.090,44  | 0,00           |
| SUS-PFVS  | 54.176,10     | 0,00          | TRANSFERENCIAS DO ESTADO                                  | 640.853,32     | 507.331,79     |
| SUS - VIGILÂNCIA EM SAÚDE                           | 1.119.255,59  | 1.054.597,48  | VIGILANCIA SANITARIAI ACO                                 | 0,00           | 675.886,31     |
| Transferência Convênio União/ Ministério do Turismo | 0,00          | 724.241,40    | Transferências Financeiras Concedidas (VIII)              | 163.581.378,84 | 157.527.241,62 |
| TRANSFERÊNCIA DA UNIÃO                              | 15,29         | 0,00          | TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS CONCEDIDAS                     | 163.581.378,84 | 157.527.241,62 |
| TRANSFERENCIA DE RECURSOS DO SUS                    | 35.293.533,47 | 0,00          | Interferências Financeiras Concedidas (IX)                | 629.928,74     | 1.407.750,02   |
| TRANSFERENCIAS DA UNIAO                             | 0,00          | 245.000,00    | VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS DECORRENTES DE FATOS G | 629.928,74     | 1.407.750,02   |
| TRANSFERENCIAS DO ESTADO                            | 1.110.139,61  | 693.860,90    | Pagamentos Extraorçamentários (X)                         | 45.900.444,42  | 50.204.082,78  |

|  |                |                |  |                |                |
|--|----------------|----------------|--|----------------|----------------|
| Transferências Financeiras Recebidas (Ii)                | 162.265.017,27 | 156.750.312,26 | RP NÃO PROCESSADOS PAGOS               | 2.875.712,19   | 4.184.779,12   |
| TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS RECEBIDAS                     | 162.265.017,27 | 156.750.312,26 | RP PROCESSADOS PAGOS                   | 568.133,32     | 3.260.832,13   |
| Interferências Financeiras (Ili)                         | 629.928,74     | 1.400.756,48   | DEMAIS CRÉDITOS E VALORES ACURTO PRAZO | 6.429.102,64   | 24.193.408,74  |
| DEMAIS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS DECORRENTES [ | 629.928,74     | 1.400.756,48   | DEMAIS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO        | 15.458.714,90  | 18.565.062,79  |
| Recebimentos Extraorçamentários (IV)                     | 78.396.653,96  | 36.007.556,81  | OUTROS PAGAMENTOS EXTRAORÇAMENTÁRIOS   | 20.568.781,37  | 0,00           |
| Inscrição de Restos a Pagar Não Processados              | 20.442.761,06  | 5.964.040,29   | Saldo para o Exercício Seguinte (XI)   | 34.300.238,42  | 12.300.881,77  |
| Inscrição de Restos a Pagar Processados                  | 27.878.620,70  | 1.059.989,00   | APLICAÇÕES FINANCEIRAS                 | 29.926.382,51  | 8.062.132,06   |
| DEMAIS CRÉDITOS E VALORES A CURTO PRAZO                  | 700.742,35     | 1.134.516,18   | BANCO C/ MOVIMENTO                     | 1.822.872,18   | 1.104.205,92   |
| DEMAIS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO                          | 29.374.529,85  | 27.849.011,34  | CEF FUNPREVIM - 50-1 - CONSOLIDAÇÃO    | 2.550.983,73   | 2.109.463,62   |
| Saldo do Exercício Anterior(V)                           | 12.300.881,77  | 20.904.753,07  | POUPANÇA                               | 0,00           | 1.025.080,17   |
| APLICAÇÕES FINANCEIRAS                                   | 8.062.132,06   | 14.366.903,32  |  |                |                |
| BANCO C/ MOVIMENTO                                       | 1.869.376,92   | 1.310.420,06   | TOTAL (XII)= (VII+VIII+IX+X+XI)        | 579.918.705,43 | 464.964.609,14 |
| CEF FUNPREVIM - 50-1 - CONSOLIDAÇÃO                      | 2.109.463,62   | 3.666.721,74   |  |                |                |

ESTADO DO AMAZONAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE MANACAPURU

EXERCÍCIO:2021

PERÍODO (MÊS): Janeiro À Dezembro

DATA DE EMISSÃO 12/10/2022

BALANÇO FINANCEIRO - Anexo 13

Administração Direta, Indireta e Fundacional

INGRESSOS

| ESPECIFICAÇÃO                  | INGRESSOS             |                    | ESPECIFICAÇÃO | DISPÊNDIOS      |                    |
|--------------------------------|-----------------------|--------------------|---------------|-----------------|--------------------|
|                                | Exercício Atual       | Exercício Anterior |               | Exercício Atual | Exercício Anterior |
| Saldo do Exercício Anterior(V) | 13.066.052,77         | 20.904.753,07      |               |                 |                    |
| POUPANÇA                       | 1.025.080,17          | 1.560.707,95       |               |                 |                    |
| TOTAL (VI)= (I+II+III+IV+V)    | <b>579.918.705,43</b> | 464.964.609,14     |               |                 |                    |

MANACAPURU, 31/12/2021

BETANAEL DA SILVA D'ANGELO

Prefeito Municipal

CARLOS ANDRÉ G. DE SOUZA

Secretário Municipal de Finanças

DILSON MARCOS KOVALSKI  
Contador-CRC 01254110-0

Publicado por:  
Arnaldo Costa Campos  
Código Identificador: ASHLNB9GE

PREFEITURA MUNICIPAL DE MANACAPURU  
ANEXO 14 - BALANÇO PATRIMONIAL ADMINISTRAÇÃO DIRETA, INDIRETA E FUNDACIONAL

| ESTADO DO AMAZONAS                           |                 |                    |   |                 |                    |
|--|-----------------|--------------------|---|-----------------|--------------------|
| PREFEITURA MUNICIPAL DE MANACAPURU           |                 |                    |   |                 |                    |
| Anexo 14 - Balanço Patrimonial               |                 |                    |   |                 |                    |
| Período: Janeiro à Dezembro                  |                 |                    |   |                 |                    |
| Administração Direta, Indireta e Fundacional |                 |                    |   |                 |                    |
| ATIVO  | Exercício Atual | Exercício Anterior | PASSIVO   | Exercício Atual | Exercício Anterior |
| ATIVO CIRCULANTE                             | 102.029.362,22  | 73.565.078,90      | PASSIVO CIRCULANTE  | 59.267.745,66   | 28.590.628,86      |
| CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA                | 34.300.238,42   | 12.300.881,77      | OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS,<br>PREVIDENCIÁRIAS E ASSISTENCIAIS A PAGAR | -745.399,33     | -3.199.553,68      |
| CRÉDITOS A CURTO PRAZO                       | 3.742.665,88    | 3.742.665,88       | FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR A<br>CURTO PRAZO                      | 19.950.888,32   | 5.533.400,52       |
| DEMAIS CRÉDITOS E VALORES A CURTO<br>PRAZO   | 62.944.086,19   | 57.253.769,60      | OBRIGAÇÕES FISCAIS A CURTO PRAZO                                    | 1,10            | -13.402,23         |
| ESTOQUES                                     | 1.042.371,73    | 267.761,65         | DEMAIS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO                                     | 40.062.255,57   | 26.270.184,25      |
| ATIVO NÃO CIRCULANTE                         | 152.021.745,69  | 125.243.510,81     | PASSIVO NAO-CIRCULANTE  | 13.476.007,07   | 13.812.267,53      |
| ATIVO REALIZÁVEL A LONGO PRAZO               | 8.134.449,73    | 6.164.787,24       | OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS,<br>PREVIDENCIÁRIAS E ASSISTENCIAIS A PAGAR | 2.074.039,09    | 2.396.896,22       |
| IMOBILIZADO                                  | 143.887.295,96  | 119.078.723,57     | OBRIGAÇÕES FISCAIS A LONGO PRAZO                                    | 23.856,74       | 37.260,07          |
|  |                 |                    | PROVISÕES A LONGO PRAZO   | 11.378.111,24   | 11.378.111,24      |
|  |                 |                    | TOTAL DO PASSIVO  | 72.743.752,73   | 42.402.896,39      |
|  |                 |                    | PATRIMÔNIO LÍQUIDO  | Exercício Atual | Exercício Anterior |
|  |                 |                    | RESULTADOS ACUMULADOS   | 181.307.355,18  | 156.405.693,32     |
|  |                 |                    | *RESULTADO DO EXERCÍCIO   | 24.901.661,86   | 43.779.231,66      |
|  |                 |                    | RESULTADO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES                                  | 156.405.693,32  | 112.626.461,66     |
|  |                 |                    | TOTAL DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO   | 181.307.355,18  | 156.405.693,32     |
| TOTAL  | 254.051.107,91  | 198.808.589,71     | TOTAL   | 254.051.107,91  | 198.808.589,71     |
| ATIVO FINANCEIRO                             | 84.538.493,97   | 56.816.785,49      | PASSIVO FINANCEIRO  | 95.084.880,88   | 60.386.147,58      |
| ATIVO PERMANENTE                             | 169.512.613,94  | 141.991.804,22     | PASSIVO PERMANENTE  | 12.980.035,89   | 10.780.301,10      |
| SALDO PATRIMONIAL                            |                 |                    |   | 145.986.191,14  | 127.642.141,03     |
| COMPENSAÇÕES                                 |                 |                    |   |                 |                    |
| Saldo dos Atos Potenciais Ativos             | Exercício Atual | Exercício Anterior | Saldo dos Atos Potenciais Passivos                                  | Exercício Atual | Exercício Anterior |
| EXECUÇÃO DOS ATOS POTENCIAIS                 |                 |                    |   |                 |                    |

Amazonas, Terça-feira, 26 De Abril De 2022 - Diário Oficial dos Municípios do Estado do Amazonas - Ano: XIII / Número: 3101

|   |                 |                    |                                       |                |                |
|---|-----------------|--------------------|---------------------------------------|----------------|----------------|
| ATIVOS  | 26.427.907,34   | 26.499.407,34      | EXECUÇÃO DOS ATOS POTENCIAIS PASSIVOS | 143.677.290,74 | 144.538.024,70 |
| EXECUÇÃO DE DIREITOS CONTRATUAIS  | 26.427.907,34   | 26.499.407,34      | EXECUÇÃO DE OBRIGAÇÕES CONTRATUAIS    | 143.677.290,74 | 144.538.024,70 |
| TOTAL   | 26.427.907,34   | 26.499.407,34      | TOTAL                                 | 143.677.290,74 | 144.559.489,71 |
| <b>DEMONSTRATIVO DO SUPERÁVIT/DÉFICIT FINANCEIRO APURADO NO BALANÇO PATRIMONIAL</b> |                 |                    |                                       |                |                |
| DESTINAÇÃO DE RECURSOS  | EXERCÍCIO ATUAL | EXERCÍCIO ANTERIOR |                                       |                |                |
| ORDINÁRIA   | -44.821.223,04  | -41.053.559,40     |                                       |                |                |
| VINCULADA   | 34.274.837,23   | 38.440.940,84      |                                       |                |                |
| 0001 - FPM  | 21.529.855,26   | 21.526.454,52      |                                       |                |                |
| 0002 - PAB FIXO   | -8.705.348,90   | -8.705.348,90      |                                       |                |                |
| 0002 - PAB/FIXO   | -11.652.888,69  | -11.634.665,11     |                                       |                |                |
| 0003 - FUNDO ESPECIAL PETROLETO   | 463.759,52      | 463.759,52         |                                       |                |                |
| 0004 - ICMS DESONARAÇÃO - LC 87/09  | 39.065,88       | 39.065,88          |                                       |                |                |
| 0005 - ACS/M.SAUDE  | 708.557,04      | 708.557,04         |                                       |                |                |
| 0005 - PACS/MS  | -5.121.793,83   | 0,00               |                                       |                |                |
| 0006 - VIGILANCIA SANITARIA/ ACO  | 855.569,77      | 857.470,51         |                                       |                |                |
| 0007 - SF / M.SAUDE   | -1.448.667,73   | -1.448.667,73      |                                       |                |                |
| 0008 - TETO MUNICIPAL DA MEDIA E  | -8.820.133,26   | -8.820.133,26      |                                       |                |                |
| <b>ESTADO DO AMAZONAS</b>   |                 |                    |                                       |                |                |
| <b>PREFEITURA MUNICIPAL DE MANACAPURU</b>   |                 |                    |                                       |                |                |
| Anexo 14 - Balanço Patrimonial  |                 |                    |                                       |                |                |
| Período: Janeiro à Dezembro   |                 |                    |                                       |                |                |
| Administração Direta, Indireta e Fundacional  |                 |                    |                                       |                |                |
| <b>DEMONSTRATIVO DO SUPERÁVIT/DÉFICIT FINANCEIRO APURADO NO BALANÇO PATRIMONIAL</b> |                 |                    |                                       |                |                |
| DESTINAÇÃO DE RECURSOS  | EXERCÍCIO ATUAL |                    | EXERCÍCIO ANTERIOR                    |                |                |
| 0009 - GESTAO PLENA   | -17.443.144,88  |                    | -14.374.684,69                        |                |                |
| 0011 - FUNDES 40%   | 10.658.936,64   |                    | -3.788.543,71                         |                |                |
| 0012 - FUNDES 60%   | -29.711.529,89  |                    | -3.925.650,23                         |                |                |
| 0013 - Brasil Alfabetizado  | -4.760,00       |                    | -4.760,00                             |                |                |
| 0014 - RAU-HOSP   | 1.227.152,24    |                    | 1.227.152,24                          |                |                |
| 0016 - COMPENSAÇÃO DAS ESP. REGIONAIS   | -26.247,06      |                    | -26.247,06                            |                |                |
| 0017- CEF   | -23.478,99      |                    | -23.478,99                            |                |                |
| 0018 - RSME   | 1.193.166,15    |                    | 1.193.166,15                          |                |                |
| 0021 -ASSISTENCIA FARMACEUTICA  | 439.026,20      |                    | 439.026,20                            |                |                |
| 0022 - MICROSCOPISTA  | -219.810,64     |                    | -219.810,64                           |                |                |
| 0023 - SAUDE BUCAL/ M SAUDE   | -350.429,66     |                    | -350.429,66                           |                |                |
| 0024 - PFVISA (FNS)   | -32.284,32      |                    | -32.284,32                            |                |                |
| 0025- PFVS  | -610.507,41     |                    | -610.507,41                           |                |                |
| 0026 - FARMÁCIA BÁSICA  | -578.177,97     |                    | -578.177,97                           |                |                |
| 0027 - FARMACIA BASICA/MS   | 169.518,64      |                    | -125.728,70                           |                |                |
| 0028- PODE  | -474.759,74     |                    | -474.759,74                           |                |                |

|                                       |               |               |
|---------------------------------------|---------------|---------------|
| 0029 - PROG.NAC.DE ALIMENTAÇÃO - PNAI | 13.560,00     | 13.560,00     |
| 0030- PNATE                           | 481.636,93    | 338.115,12    |
| 0031 - PODE                           | -48.969,82    | 0,00          |
| 0032 - COTA- PARTE DO SALÁRIO         | 963.643,57    | -118.986,43   |
| 0033- MSE                             | 26.400,00     | 26.400,00     |
| 0034 - CONT. DE INTERV. NO DOM. E     | 62.467,71     | 62.467,71     |
| 0035 - FEX -AUXILIO FINANC P/F        | 115.524,75    | 115.524,75    |
| 0036 -ABORDAGEM-SOCIAL                | -25.062,41    | -25.062,41    |
| 0037 - IGD-PBF                        | -920.155,91   | -920.155,91   |
| 0038 - PROJOVEM - PBV 1/SUAS          | 164.624,10    | 164.624,10    |
| 0039- PPMC                            | -187.862,56   | -187.862,56   |
| 0040 - PVMC - PETI / SUAS             | 12.880,94     | 12.880,94     |
| 0042 - SIS PENITENCIARIO              | 3.780,00      | 3.780,00      |
| 0043 - PREV.SOCIAL                    | -3.377.859,06 | -2.591.900,84 |
| 0044 - PBV li PROJOVEM                | -2.734,12     | -2.734,12     |
| 0046 - PREV. SOCIAL MUNICIPAL         | -16.500,00    | -16.500,00    |
| 0047 - SAAE / MUNICIPIO               | 29.172,64     | 29.172,64     |
| 0049 - COMPENSAÇÃO FINANCEIRA         | 5.472,03      | 5.472,03      |
| 0051 - ETU                            | 38.347,89     | 38.347,89     |
| 0052 - ROYALTIES - PETROLEO ANP       | 399.944,85    | 399.944,85    |
| 0053- IGDBF                           | 32.163,36     | 34.394,71     |
| 0067 - SALARIO EDUCAÇÃO               | -277.573,07   | -277.573,07   |

ESTADO DO AMAZONAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE MANACAPURU

Anexo 14 - Balanço Patrimonial

Período: Janeiro à Dezembro

Administração Direta, Indireta e Fundacional

DEMONSTRATIVO DO SUPERÁVIT/DÉFICIT FINANCEIRO APURADO NO BALANÇO PATRIMONIAL

| DESTINAÇÃO DE RECURSOS                 | EXERCÍCIO ATUAL | EXERCÍCIO ANTERIOR |
|--|-----------------|--------------------|
| 0071 - PNAE                            | 903.999,44      | 903.999,44         |
| 0075 -AFM -APOIO FINANCEIRO            | 14.016.460,20   | 14.016.460,20      |
| 0087 - NASF / M.SAUDE                  | 63.641,83       | 63.641,83          |
| 0095 - PFVISA (PARTE ANVISA)           | 52.352,88       | 52.352,88          |
| 0097 - PISO FIXO DE VIGILANCIA P SAUDE | -2.877.812,02   | -2.877.812,02      |
| 0098 - SEINF                           | 471.993,65      | 471.993,65         |
| 0102 - IAE-PI                          | 15.980,25       | 15.980,25          |
| 0106 -TRANSFERÊNCIA DA UNIÃO           | -2.171.716,86   | -2.042.194,75      |
| 0107 -TRANSFERÊNCIA DO ESTADO          | 728.193,87      | 728.193,87         |
| 0107 -TRANSFERENCIAS DO ESTADO         | -7.431.507,37   | -7.964.752,88      |
| 0110- RECURSOS EDUCAÇÃO                | 2.756.043,44    | 2.756.043,44       |
| 0116 - PPMC 111/CREAS-LA               | -724,00         | -724,00            |
| 0133 - REDE CEGONHA                    | 385.491,94      | 385.491,94         |

|   |               |               |
|---|---------------|---------------|
| 0135 - PMAQ (RAB-PMAQ-SM)                 | 936.934,00    | 936.934,00    |
| 0137 - BPC NA ESCOLA                      | -4.277,76     | -4.277,76     |
| 0138 - CONSULT DE RUA/CRAC (PAB)          | -50.274,88    | -74.274,88    |
| 0141 - SCFV/SUAS/FNAS                     | -509.207,73   | -554.715,43   |
| 0142 - ECR-EQUIPE CONSULT NA RUA          | -79.752,54    | -79.752,54    |
| 0143 - PEJA                               | -607.931,57   | -607.931,57   |
| 0144 - PAC                                | -1.222.390,14 | -1.322.165,38 |
| 0145 - CRIANÇA/ADOLESCENTE                | -783.071,24   | -567.927,91   |
| 0146 - IAPI                               | -33.366,55    | -33.366,55    |
| 0147 - POP                                | -831.940,54   | -685.945,74   |
| 0148 - PROJOVEM CAMPO                     | -162.565,98   | -162.565,98   |
| 0149 - PROJOVEM SEMED                     | -4.255,20     | -4.255,20     |
| 0150 - PBA PROG BRASIL ALFABETIZADO       | -5.586,00     | -5.586,00     |
| 0151 - Incent Saude Sistema Penitenciaria | -152.316,57   | -152.316,57   |
| 0152 - CD-FINANCIAMENTO                   | -179.061,99   | -179.061,99   |
| 0153 -TRANSFERENCIAS DA UNIAO             | -4.168.606,16 | -4.037.688,08 |
| 0154 - MICROSCOPISTA                      | -257.457,43   | -257.457,43   |
| 0155 - SAUDE BUCAL/ M SAUDE               | 56.607,32     | 56.607,32     |
| 0156 - PODE                               | -105.784,00   | -105.784,00   |
| 0158 - PBF - CRAS                         | -281.696,41   | -295.696,41   |
| 0162 -ACS/M.SAUDE                         | -518.103,27   | -518.103,27   |
| 0163 - SF / M.SAUDE                       | -269.891,44   | -269.891,44   |
| 0164 - PNAE                               | -268.478,23   | -268.478,23   |
| 0165 -TETO MUNICIPAL DA MEDIA E           | -3.694.442,23 | -3.752.315,43 |
| 0166 - FARMÁCIA POPULAR                   | -65.629,59    | -65.629,59    |

ESTADO DO AMAZONAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE MANACAPURU

Anexo 14 - Balanço Patrimonial

Período: Janeiro à Dezembro

Administração Direta, Indireta e Fundacional

DEMONSTRATIVO DO SUPERÁVIT/DÉFICIT FINANCEIRO APURADO NO BALANÇO PATRIMONIAL

| DESTINAÇÃO DE RECURSOS         | EXERCÍCIO ATUAL | EXERCÍCIO ANTERIOR |
|--------------------------------|-----------------|--------------------|
| 0167 - PFVISA (PARTE ANVISA)   | 9.978,12        | 9.978,12           |
| 0168 - REDE CEGONHA            | 359.595,12      | 359.595,12         |
| 0169 - RECURSOS ORDINÁRIOS     | 26.491.311,60   | 24.162.203,11      |
| 0170 - IAE-PI                  | 10.460,00       | 10.460,00          |
| 0171 - FUNDES 40%              | -6.833.787,33   | -6.833.787,33      |
| 0173 - PAB FIXO                | -4.338.301,37   | -4.348.726,73      |
| 0174 -ASSISTENCIA FARMACEUTICA | 89.813,30       | 79.738,30          |



|                                       |               |               |
|---------------------------------------|---------------|---------------|
| 0175 - 107 - TRANSFERENCIAS DO ESTADO | 597.076,19    | 597.076,19    |
| 0176 - SIS PENITENCIÁRIO              | -18.100,43    | -18.100,43    |
| 0177 - PMAQ (RAB-PMAQ-SM)             | 794.797,23    | 794.797,23    |
| 0178- NASF                            | 529.403,13    | 529.403,13    |
| 0179 - RAU-HOSP                       | 1.172.847,76  | 1.172.847,76  |
| 0180- RSME                            | 841.056,85    | 841.056,85    |
| 0181 - PFVISA (FNS)                   | 62.035,84     | 62.035,84     |
| 0182 - Complem. VAAF 30%              | -3.827.248,95 | 0,00          |
| 0182 - PFVS                           | 357.155,15    | 347.751,75    |
| 0183 - Complem. VAAF 70%              | 4.253.968,92  | 72.000,00     |
| 0184 - Complem. VAAT 50%              | 8.834.247,27  | 13.100,00     |
| 0185 - Complem. VAAT 35%              | 2.696.351,40  | -175.840,00   |
| 0186 - Complem. VAAT 15%              | -4.996.118,32 | 80,00         |
| 0187 - IGD-SUAS                       | 81.678,55     | 54.978,55     |
| 0188 - BOLSA FAMILIA                  | 298.668,50    | 274.721,35    |
| 0189 - PNATE                          | -177.394,60   | -177.394,60   |
| 0190 - SALARIO EDUCAÇÃO               | -142.340,14   | -142.340,14   |
| 0192 - Pro Jovem - Campo              | 256.888,52    | 256.888,52    |
| 0194 - PEJA                           | -46.005,47    | -46.005,47    |
| 0196 - BRASIL CARINHOSO               | 32.196,51     | 32.196,51     |
| 0197 - CRECHE                         | -149.148, 10  | -149.148,10   |
| 0198- CAPS                            | -245.530,97   | -245.530,97   |
| 0199 - CREAS                          | -114.294,50   | -126.527,50   |
| 0200 - ENDEMIAS//DENGUE               | -14.758,38    | -14.758,38    |
| 0202 - CPBF                           | -63.587,00    | -63.587,00    |
| 0203 - VAN NUTRIÇÃO                   | -15.349,58    | -15.349,58    |
| 0204 - PETI/FMASACEPETI               | 3.734,60      | 3.734,60      |
| 0205 - FNDE                           | 471.406,30    | 471.406,30    |
| 0208 - BRASIL CARINHOSO               | -59.446,60    | -59.446,60    |
| 0211 -TRANSFERENCIAS DA UNIAO         | -1.364.550,70 | -1.364.550,70 |
| 0212 - MICROSCOPISTA                  | -18.387,20    | -18.387,20    |

ESTADO DO AMAZONAS  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANACAPURU  
Anexo 14 - Balanço Patrimonial  
Período: Janeiro à Dezembro  
Administração Direta, Indireta e Fundacional

| DEMONSTRATIVO DO SUPERÁVIT/DÉFICIT FINANCEIRO APURADO NO BALANÇO PATRIMONIAL |                 |                    |
|--|-----------------|--------------------|
| DESTINAÇÃO DE RECURSOS   | EXERCÍCIO ATUAL | EXERCÍCIO ANTERIOR |
| 0213 - SAUDE BUCAL/ M SAUDE  | 289.979,92      | 289.979,92         |
| 0214 - PODE  | 64.485,27       | 64.485,27          |
| 0216 - PBF - CRAS  | -8.371,32       | -8.371,32          |
| 0217 - FUNDO PREVIDENCIA   | -33.313,71      | -33.313,71         |
| 0220 -ACS/M.SAUDE  | 11.357,43       | 11.357,43          |
| 0221 - SF I M.SAUDE  | 243.409,13      | 243.409,13         |
| 0222- PNAE   | -117.746,97     | -117.746,97        |
| 0223 - TETO MUNICIPAL DA MEDIA E   | 167.331,75      | 167.331,75         |
| 0224 - FARMÁCIA POPULAR  | -2.105,04       | -2.105,04          |
| 0225 - PFVISA (PARTE ANVISA)   | 10.090,21       | 10.090,21          |
| 0226 - REDE CEGONHA  | 155.743,14      | 155.743,14         |
| 0227 - RECURSOS ORDINÁRIOS   | 52.399.538,49   | 52.399.522,49      |
| 0228 - IAE-PI  | 6.960,00        | 6.960,00           |
| 0229 - FUNDES 40%  | -9.111.188,06   | -9.111.188,06      |
| 0231 - PAB FIXO  | -7.984.442,90   | -7.984.442,90      |
| 0232 -ASSISTENCIA FARMACEUTICA   | -549.914,84     | -549.914,84        |
| 0233 - 107 -TRANSFERENCIAS DO ESTADO   | 121.148,49      | 121.148,49         |
| 0234 - SIS PENITENCIÁRIO   | 100.372,64      | 100.372,64         |
| 0235 - PMAQ (RAB-PMAQ-SM)  | 862.850,00      | 862.850,00         |
| 0236- NASF   | -68.069,38      | -68.069,38         |
| 0237 - RAU-HOSP  | -195.284,00     | -195.284,00        |
| 0238- RSME   | 734.550,48      | 734.550,48         |
| 0239 - PFVISA (FNS)  | -115.898,68     | -115.898,68        |
| 0240- PFVS   | -892.893,06     | -892.893,06        |
| 0241 - PAEFI   | -32.311,40      | -32.311,40         |
| 0242- MSE  | -44.748,00      | -44.748,00         |
| 0243 -ABORDAGEM-SOCIAL   | 27.801 ,33      | 27.801 ,33         |
| 0244 - BPC na escola   | 17.865,40       | 17.865,40          |
| 0245 - IGD-SUAS  | -73.456,48      | -73.456,48         |
| 0246 - BOLSA FAMILIA   | -169.961,58     | -169.961,58        |
| 0247 - PNATE   | 135.116,96      | 135.116,96         |
| 0248 - SALARIO EDUCAÇÃO  | -68.234,82      | -68.234,82         |
| 0250 - Transl do FNDE rei - Projovem Campo                                   | -108.883,97     | -108.883,97        |
| 0251 - Transl do FNDE rei - PEJA   | -215.178,30     | -215.178,30        |
| 0252 - PROINFANCIA   | 1.046.919,05    | 1.046.919,05       |
| 0253 - BRASIL CARINHOSO  | 12.373,52       | 12.373,52          |
| 0254 - Atenção Basica  | 21.891.469,20   | 21.278.583,36      |
| 0256 - Vigilancia em Saude   | 182.844,47      | 182.844,47         |
| ESTADO DO AMAZONAS   |                 |                    |
| PREFEITURA MUNICIPAL DE MANACAPURU   |                 |                    |

| Anexo 14 - Balanço Patrimonial   |                 |                    |
|--|-----------------|--------------------|
| Período: Janeiro à Dezembro  |                 |                    |
| Administração Direta, Indireta e Fundacional                                 |                 |                    |
| DEMONSTRATIVO DO SUPERÁVIT/DÉFICIT FINANCEIRO APURADO NO BALANÇO PATRIMONIAL |                 |                    |
| DESTINAÇÃO DE RECURSOS   | EXERCÍCIO ATUAL | EXERCÍCIO ANTERIOR |
| 0257 - GESTAO SUS  | 26.000,00       | 13.000,00          |
| 0403 - GESTÃO PLENA  | 622.176,51      | 4.923,31           |
| 0614 -TRANSFERENCIA DE RECURSOS DO SUS                                       | -6.472.755,28   | 0,00               |
| 0702 - SUS - PFVS  | -716.565,34     | 0,00               |
| 0717 - FES - FUNDO A FUNDO - OUTROS  | 230.000,00      | 230.000,00         |
| 0735 - SUS - BLOCO INVESTIMENTO  | 10.218.769,00   | 10.218.769,00      |
| 0736 - SUS - VIGILÂNCIA EM SAÚDE   | 304.006,15      | -456.939,18        |
| 0746 - FNAS - SCFV   | 233.879,31      | 146.857,72         |
| 0759 - SUS - PWS   | 970.486,31      | 970.486,31         |
| 0785 - FES - FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE   | 7.585.146,07    | 2.192.775,50       |
| 0802 - Transferência Convênio Estado/ Saude                                  | -292.774,12     | -292.774,12        |
| 0803 - Transferência Convênio Estado/ SEINFRA                                | 50.121,10       | 50.121,10          |
| 0804 - PREV. SOCIAL MUNICIPAL  | -555.025,41     | -555.025,41        |
| 0806 -ACS/M.SAUDE  | -2.837.169,45   | -2.837.169,45      |
| 0807 - SAUDE DA FAMILIA-SF   | -2.390.677,00   | -2.390.677,00      |
| 0808- PNAE   | 550.570,20      | 550.570,20         |
| 0809 - FUNDES 40%  | -7.002.181,25   | -7.006.390,47      |
| 0811 - PAB FIXO  | -193.669,20     | -349.039,31        |
| 0813- PMAQ (RAB-PMAQ-SM)   | -419.539,55     | -518.769,55        |
| 0814 - NASF  | -921.484,93     | -921.484,93        |
| 0815 - PFVS  | 1.048.006,31    | 1.048.006,31       |
| 0817 - GOVERNO DO ESTADO - SEINFRA   | 76.579,48       | 76.579,48          |
| 0819 -Transferência Convênio União/ Ministério do Turismo                    | 378.059,14      | 342.104,70         |
| 0820 - DEMAIS TRANSFERÊNCIAS DO FMS  | -664.836,24     | -664.836,24        |
| 0828 - FUNDES 40%  | 37.293,84       | 37.293,84          |
| 0830 - PBV II PROJOVEM   | -44.000,00      | -44.000,00         |
| 0831 - FNDE/PNATE  | -221.850,79     | -221.850,79        |
| 0831 - IGD-PBF   | -2.367.737,54   | -2.367.737,54      |
| 0832 - TRANSFERENCIA DA UNIÃO  | 1.869.074,14    | 1.869.074,14       |
| 0833 - TRANSFERENCIAS DO ESTADO  | 1.040.847,23    | 1.040.847,23       |
| 0834 - PREV. SOCIAL  | -2.470.007,98   | -2.470.007,98      |
| 0834 -VIGILANCIA SANITARIA/ ACO  | -5.251.940,00   | -5.251.940,00      |
| 0837- PNATE  | -131.926,47     | -131.926,47        |
| 0857 - SUS - PAB VARIAVEL  | -3.482.016,54   | -3.884.725,39      |
| ESTADO DO AMAZONAS   |                 |                    |
| PREFEITURA MUNICIPAL DE MANACAPURU   |                 |                    |

|  |                       |                      |
|--|-----------------------|----------------------|
| Anexo 14 - Balanço Patrimonial   |                       |                      |
| Período: Janeiro à Dezembro  |                       |                      |
| Administração Direta, Indireta e Fundacional                                 |                       |                      |
| DEMONSTRATIVO DO SUPERÁVIT/DÉFICIT FINANCEIRO APURADO NO BALANÇO PATRIMONIAL |                       |                      |
| DESTINAÇÃO DE RECURSOS   | EXERCÍCIO ATUAL       | EXERCÍCIO ANTERIOR   |
| 2020 - COVID 19 -SAÚDE   | 17. 756.056,63        | 13.679.243,67        |
| <b>TOTAL</b>   | <b>-10.546.385,81</b> | <b>-2.612.618,56</b> |
| MANACAPURU, 31/12/2021   |                       |                      |
| BETANAEL DA SILVA D'ANGELO   |                       |                      |
| Prefeito Municipal   |                       |                      |
| CARLOS ANDRÉ G. DE SOUZA   |                       |                      |
| Secretário Municipal de Finanças   |                       |                      |
| DILSON MARCOS KOVALSKI   |                       |                      |
| Contador- CRC 01254110-0   |                       |                      |

Publicado por:  
Arnaldo Costa Campos  
Código Identificador: X8A0BLDJZ

PREFEITURA MUNICIPAL DE MANACAPURU  
DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS - ANEXO 15 ADMINISTRAÇÃO DIRETA, INDIRETA E FUNDACIONAL

|   |                 |                    |
|---|-----------------|--------------------|
| ESTADO DO AMAZONAS  |                 |                    |
| PREFEITURA MUNICIPAL DE MANACAPURU                          |                 |                    |
| PERÍODO (MÊS): Janeiro à Dezembro                           |                 |                    |
| Demonstração das Variações Patrimoniais - Anexo 15          |                 |                    |
| Administração Direta, Indireta e Fundacional                |                 |                    |
| VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUANTITATIVAS                        |                 |                    |
|   | Exercício Atual | Exercício Anterior |
| VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS                         | 509.294.202,95  | 428.835.686,57     |
| IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA                 | 9.584.208,52    | 9.814.609,65       |
| IMPOSTOS  | 9.379.828,91    | 9.572.956,30       |
| TAXAS   | 204.379,61      | 241.653,35         |
| CONTRIBUIÇÕES   | 14.508.586,32   | 11.253.425,64      |
| CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS                                       | 13.675.265,18   | 10.703.886,37      |
| CONTRIBUIÇÃO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA                          | 833.321,14      | 549.539,27         |
| EXPLORAÇÃO E VENDA DE BENS, SERVIÇOS E DIREITOS             | 20.573.334,14   | 32.115.629,13      |
| EXPLORAÇÃO DE BENS E DIREITOS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS       | 20.573.334,14   | 32.115.629,13      |
| VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS FINANCEIRAS             | 1.350.378,96    | 456.029,54         |
| REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS E APLICAÇÕES FINANCEIRAS | 10.350,58       | 99.243,74          |

|   |                |                |
|---|----------------|----------------|
| OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS - FINANCEIRAS      | 1.340.028,38   | 356.785,80     |
| TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES RECEBIDAS                         | 459.412.337,66 | 367.066.122,57 |
| TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS                            | 162.318.871,67 | 156.750.312,26 |
| TRANSFERÊNCIAS INTER GOVERNAMENTAIS                           | 192.818.204,66 | 142.968.860,70 |
| TRANSFERÊNCIAS DAS INSTITUIÇÕES MULTIGOVERNAMENTAIS           | 104.275.261,33 | 67.346.949,61  |
| VALORIZAÇÃO E GANHOS COM ATIVOS E DESINCORPORAÇÃO DE PASSIVOS | 4.239,39       | 4.849.466,50   |
| GANHOS COM DESINCORPORAÇÃO DE PASSIVOS                        | 4.239,39       | 4.849.466,50   |
| OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS                    | 3.861.117,96   | 3.280.403,54   |
| DIVERSAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS                  | 3.861.117,96   | 3.280.403,54   |
| VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS                            | 484.392.541,09 | 385.056.454,91 |
| PESSOAL E ENCARGOS  | 172.770.173,13 | 122.665.533,27 |
| REMUNERAÇÃO A PESSOAL   | 171.939.620,78 | 116.623.312,31 |
| ENCARGOS PATRONAIS  | 830.552,35     | 6.042.220,96   |
| BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS E ASSISTENCIAIS                    | 13.610.681,65  | 12.630.268,96  |
| APOSENTADORIAS E REFORMAS                                     | 11.771.042,79  | 11.076.131,42  |
| PENSÕES   | 1.839.638,86   | 1.233.330,20   |
| OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS E ASSISTENCIAIS             | 0,00           | 320.807,34     |
| USO DE BENS, SERVIÇOS E CONSUMO DE CAPITAL FIXO               | 66.282.120,09  | 44.982.579,59  |
| USO DE MATERIAL DE CONSUMO                                    | 47.600.565,41  | 27.243.479,81  |
| SERVIÇOS  | 15.812.708,90  | 15.071.555,55  |
| DEPRECIÇÃO, AMORTIZAÇÃO E EXAUSTÃO                            | 2.868.845,78   | 2.667.544,23   |
| VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS FINANCEIRAS                | 579.179,87     | 228.696,60     |
| JUROS E ENCARGOS DE MORA                                      | 579.179,87     | 228.696,60     |
| TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES CONCEDIDAS                        | 224.163.756,71 | 201.986.418,86 |
| TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS                            | 163.581.378,84 | 157.527.241,62 |
| TRANSFERÊNCIAS INTER GOVERNAMENTAIS                           | 18.259.926,54  | 14.382.281,36  |
| TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS                        | 0,00           | 21.590,00      |
| EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DELEGADA                                | 42.322.451,33  | 30.055.305,88  |
| DESVALORIZAÇÃO E PERDA DE ATIVOS E INCORPORAÇÃO DE PASSIVOS   | 5.000.000,00   | 0,00           |
| INCORPORAÇÃO DE PASSIVOS                                      | 5.000.000,00   | 0,00           |
| TRIBUTÁRIAS   | 1.353.693,79   | 1.149.857,61   |
| CONTRIBUIÇÕES   | 1.353.693,79   | 1.149.857,61   |
| OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS                     | 632.935,85     | 1.413.100,02   |
| DIVERSAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS                   | 632.935,85     | 1.413.100,02   |
| Resultado Patrimonial do Período                              | 24.901.661,86  | 43.779.231,66  |

**ESTADO DO AMAZONAS**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MANACAPURU**

PERÍODO (MÊS): Janeiro á Dezembro

Demonstração das Variações Patrimoniais - Anexo 15

Administração Direta, Indireta e Fundacional

|                                  |
|----------------------------------|
| MANACAPURU, 31/12/2021           |
| BETANAEL DA SILVA D'ANGELO       |
| Prefeito Municipal               |
| CARLOS ANDRÉ G. DE SOUZA         |
| Secretário Municipal de Finanças |
| DILSON MARCOS KOVALSKI           |
| Contador - CRC 012541 /0-0       |

Publicado por:  
Arnaldo Costa Campos  
Código Identificador: SYUOT0PRL

PREFEITURA MUNICIPAL DE MANACAPURU  
ANEXO 12 - BALANÇO ORÇAMENTÁRIO ADMINISTRAÇÃO DIRETA, INDIRETA E FUNDACIONAL

|  |                |                |                |                |
|--|----------------|----------------|----------------|----------------|
| ESTADO DO AMAZONAS   |                |                |                |                |
| PREFEITURA MUNICIPAL DE MANACAPURU                                   |                |                |                |                |
| Exercício de 2021  |                |                |                |                |
| Período: Janeiro à Dezembro  |                |                |                |                |
| Anexo 12 - Balanço Orçamentário                                      |                |                |                |                |
| Administração Direta, Indireta e Fundacional                         |                |                |                |                |
|  | PREVISÃO       | PREVISÃO       | RECEITAS       | SALDO          |
| RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS   | INICIAL        | ATUALIZADA     | REALIZADAS     |                |
|  | (a)            | (b)            | (c)            | d = (c-b)      |
| RECEITAS CORRENTES   | 191.211.135,10 | 191.211.135,10 | 302.690.262,06 | 111.479.126,96 |
| Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria                          | 7.702.710,83   | 7.702.710,83   | 9.152.180,24   | 1.449.469,41   |
| Impostos   | 6.496.332,68   | 6.496.332,68   | 8.115.261,83   | 1.618.929,15   |
| Taxas  | 676.378,15     | 676.378,15     | 203.597,27     | -472.780,88    |
| Contribuição de Melhoria   | 530.000,00     | 530.000,00     | 833.321,14     | 303.321,14     |
| Contribuições  | 4.887.200,00   | 4.887.200,00   | 6.094.171,69   | 1.206.971,69   |
| Contribuições Sociais  | 4.887.200,00   | 4.887.200,00   | 6.094.171,69   | 1.206.971,69   |
| Receita Patrimonial  | 1.461.739,08   | 1.461.739,08   | 1.023.607,31   | -438.131,77    |
| Valores Mobiliários  | 1.461.739,08   | 1.461.739,08   | 1.023.607,31   | -438.131,77    |
| Receita de Serviços  | 3.005.336,74   | 3.005.336,74   | 4.210.759,05   | 1.205.422,31   |
| Serviços Administrativos e Comerciais Gerais                         | 3.005.336,74   | 3.005.336,74   | 4.210.759,05   | 1.205.422,31   |
| Transferências Correntes   | 168.212.625,16 | 168.212.625,16 | 274.628.450,28 | 106.415.825,12 |
| Transferências da União e de suas Entidades                          | 81.882.609,37  | 81.882.609,37  | 163.030.855,12 | 81.148.245,75  |
| Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades | 38.509.169,68  | 38.509.169,68  | 46.543.231,86  | 8.034.062,18   |
| Transferências de Outras Instituições Públicas                       | 47.820.846,11  | 47.820.846,11  | 65.054.363,30  | 17.233.517,19  |
| Outras Receitas Correntes  | 146.812,25     | 146.812,25     | 0,00           | -146.812,25    |
| Demais Receitas Correntes  | 146.812,25     | 146.812,25     | 0,00           | -146.812,25    |

|  |                |                |                |                |                |               |
|--|----------------|----------------|----------------|----------------|----------------|---------------|
| RECEITAS CORRENTES INTRA-ORÇAMENTARIAS                                   |                | 5.794.711,04   | 5.794.711,04   | 7.581.093,49   | 1.786.382,45   |               |
| CONTRIBUIÇÃO SOCIAL INTRA-ORÇAMENTARIA                                   |                | 5.794.711,04   | 5.794.711,04   | 7.581.093,49   | 1.786.382,45   |               |
| RECEITAS DE CAPITAL  |                | 4.214.341,06   | 4.214.341,06   | 22.870.790,63  | 18.656.449,57  |               |
| Transferências de Capital  |                | 4.214.341,06   | 4.214.341,06   | 22.870.790,63  | 18.656.449,57  |               |
| Transferências da União e de suas Entidades                              |                | 4.214.341,06   | 4.214.341,06   | 15.920.963,63  | 11.706.622,57  |               |
| Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades     |                | 0,00           | 0,00           | 6.949.827,00   | 6.949.827,00   |               |
| SUBTOTAL DAS RECEITAS  |                | 195.425.476,16 | 195.425.476,16 | 325.561.052,69 | 130.135.576,53 |               |
| REFINANCIAMENTO (Ii)   |                | 0,00           | 0,00           | 0,00           | 0,00           |               |
| Operações de Crédito Internas  |                | 0,00           | 0,00           | 0,00           | 0,00           |               |
| Mobiliária   |                | 0,00           | 0,00           | 0,00           | 0,00           |               |
| Contratual   |                | 0,00           | 0,00           | 0,00           | 0,00           |               |
| Operações de Crédito Externas  |                | 0,00           | 0,00           | 0,00           | 0,00           |               |
| Mobiliária   |                | 0,00           | 0,00           | 0,00           | 0,00           |               |
| Contratual   |                | 0,00           | 0,00           | 0,00           | 0,00           |               |
| SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (Ili)=(1+ Ii)                               |                | 195.425.476,16 | 195.425.476,16 | 325.561.052,69 | 130.135.576,53 |               |
| DEFICIT (IV)   |                |                | 184.202.552,59 | 9.945.662,32   |                |               |
| TOTAL (V)= (Ili+ IV)   |                | 195.425.476,16 | 379.628.028,75 | 335.506.715,01 | -44.121.313,74 |               |
| SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES<br>(UTILIZADOS PARA CRÉDITOS ADICIONAIS) |                |                | -42.971.184,00 | -42.971.184,00 |                |               |
| Superávit Financeiro   |                |                | -42.971.184,00 | -42.971.184,00 |                |               |
| Reabertura de Créditos Adicionais  |                |                | 0,00           | 0,00           |                |               |
| DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS   | DOTAÇÃO        | DOTAÇÃO        | DESPESAS       | DESPESAS       | DESPESAS       | SALDO DA      |
|  | INICIAL        | ATUALIZADA     | EMPENHADAS     | LIQUIDADAS     | PAGAS          | DOTAÇÃO       |
|  | (e)            | (f)            | (g)            | (h)            | (i)            | U) = (f-g)    |
| DESPESAS CORRENTES   | 150.301.805,28 | 312.198.541,84 | 298.408.793,43 | 294.594.123,93 | 279.530.279,16 | 13.789.748,41 |
| PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS   | 80.943.122,77  | 185.914.385,19 | 182.489.096,49 | 182.488.445,98 | 172.733.695,12 | 3.425.288,70  |
| JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA   | 130.821,30     | 75,30          | 0,00           | 0,00           | 0,00           | 75,30         |
| OUTRAS DESPESAS CORRENTE   | 69.227.861,21  | 126.284.081,35 | 115.919.696,94 | 112.105.677,95 | 106.796.584,04 | 10.364.384,41 |
| DESPESAS DE CAPITAL  | 40.054.657,23  | 67.429.446,26  | 37.097.921,58  | 28.301.691,89  | 28.223.427,47  | 30.331.524,68 |
| INVESTIMENTOS  | 39.662.193,34  | 64.518.072,37  | 34.392.976,60  | 25.596.746,91  | 25.518.482,49  | 30.125.095,77 |
| AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA  | 392.463,89     | 2.911.373,89   | 2.704.944,98   | 2.704.944,98   | 2.704.944,98   | 206.428,91    |
| RESERVA DE CONTINGENCIA  | 5.069.013,65   | 40,65          | 0,00           | 0,00           | 0,00           | 40,65         |
| ESTADO DO AMAZONAS   |                |                |                |                |                |               |
| PREFEITURA MUNICIPAL DE MANACAPURU                                       |                |                |                |                |                |               |
| Exercício de 2021  |                |                |                |                |                |               |
| Período: Janeiro à Dezembro  |                |                |                |                |                |               |
| Anexo 12 - Balanço Orçamentário  |                |                |                |                |                |               |
| Administração Direta, Indireta e Fundacional                             |                |                |                |                |                |               |
| DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS   | DOTAÇÃO        | DOTAÇÃO        | DESPESAS       | DESPESAS       | DESPESAS       | SALDO DA      |
|  | INICIAL        | ATUALIZADA     | EMPENHADAS     | LIQUIDADAS     | PAGAS          | DOTAÇÃO       |
|  | (e)            | (f)            | (g)            | (h)            | (i)            | U) = (f-g)    |
| RESERVA DE CONTINGENCIA  | 5.069.013,65   | 40,65          | 0,00           | 0,00           | 0,00           | 40,65         |

Amazonas, Terça-feira, 26 De Abril De 2022 - Diário Oficial dos Municípios do Estado do Amazonas - Ano: XIII / Número: 3101

|   |                |                |                |                |                |               |
|---|----------------|----------------|----------------|----------------|----------------|---------------|
| SUBTOTAL DAS DESPESAS (VI)                                  | 195.425.476,16 | 379.628.028,75 | 335.506.715,01 | 322.895.815,82 | 307.753.706,63 | 44.121.313,74 |
| AMORTIZAÇÃO REFINANCIAMENTO DA DÍVIDA (VII)                 | 0,00           | 0,00           | 0,00           | 0,00           | 0,00           | 0,00          |
| Amortização da Dívida Interna                               | 0,00           | 0,00           | 0,00           | 0,00           | 0,00           | 0,00          |
| Dívida Mobiliária   | 0,00           | 0,00           | 0,00           | 0,00           | 0,00           | 0,00          |
| Outras Dívidas  | 0,00           | 0,00           | 0,00           | 0,00           | 0,00           | 0,00          |
| Amortização da Dívida Externa                               | 0,00           | 0,00           | 0,00           | 0,00           | 0,00           | 0,00          |
| Dívida Mobiliária   | 0,00           | 0,00           | 0,00           | 0,00           | 0,00           | 0,00          |
| Outras Dívidas  | 0,00           | 0,00           | 0,00           | 0,00           | 0,00           | 0,00          |
| SUBTOTAL REFINANCIAMENTO COM (VIII) = (VI + SUPERÁVIT (IX)) | 195.425.476,16 | 379.628.028,75 | 335.506.715,01 | 322.895.815,82 | 307.753.706,63 | 44.121.313,74 |
| TOTAL (X) = (VIII + IX)                                     | 195.425.476,16 | 379.628.028,75 | 335.506.715,01 | 322.895.815,82 | 307.753.706,63 | 44.121.313,74 |

ANEXO 1 - DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS:

| RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS | INSCRITOS             |   | LIQUIDADOS   | PAGOS        | CANCELADOS   | SALDO         |
|--------------------------------|-----------------------|---|--------------|--------------|--------------|---------------|
|                                | EXERCÍCIOS ANTERIORES | EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR |              |              |              |               |
|                                | (a)                   | (b)                                     |              |              |              |               |
| DESAPESAS CORRENTES            | 6.964.203,27          | 5.477.853,86                            | 523.387,95   | 523.387,95   | 2.164.522,52 | 9.754.146,66  |
| PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS     | 1.727.987,51          | 1.638.832,90                            | 34.220,26    | 34.220,26    | 393,89       | 3.332.206,26  |
| JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA     | 0,00                  | 0,00                                    | 0,00         | 0,00         | 0,00         | 0,00          |
| OUTRAS DESAPESAS CORRENTE      | 5.236.215,76          | 3.839.020,96                            | 489.167,69   | 489.167,69   | 2.164.128,63 | 6.421.940,40  |
| DESAPESAS DE CAPITAL           | 15.835.308,73         | 441.249,07                              | 2.160.538,02 | 2.123.154,47 | 1.159.901,59 | 12.956.118,19 |
| INVESTIMENTOS                  | 15.835.308,73         | 441.249,07                              | 2.160.538,02 | 2.123.154,47 | 1.159.901,59 | 12.956.118,19 |
| INVERSOES FINANCEIRAS          | 0,00                  | 0,00                                    | 0,00         | 0,00         | 0,00         | 0,00          |
| AMORTIZACAO DA DÍVIDA          | 0,00                  | 0,00                                    | 0,00         | 0,00         | 0,00         | 0,00          |
| TOTAL                          | 22.799.512,00         | 5.919.102,93                            | 2.683.925,97 | 2.646.542,42 | 3.324.424,11 | 22.710.264,85 |

ANEXO 2 - DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS:

| RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS | INSCRITOS             |   | PAGOS      | CANCELADOS | SALDO        |
|---|-----------------------|---|------------|------------|--------------|
|   | EXERCÍCIOS ANTERIORES | EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR |            |            |              |
|   | (a)                   | (b)                                     |            |            |              |
| DESAPESAS CORRENTES                                     | 4.362.219,93          | 651.152,45                              | 299.978,40 | 4.239,39   | 4.709.154,59 |
| PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS                              | 864.241,86            | 137.236,09                              | 68.437,57  | 0,81       | 933.039,57   |
| JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA                              | 0,00                  | 0,00                                    | 0,00       | 0,00       | 0,00         |
| OUTRAS DESAPESAS CORRENTES                              | 3.497.978,07          | 513.916,36                              | 231.540,83 | 4.238,58   | 3.776.115,02 |
| DESAPESAS DE CAPITAL                                    | 1.613.102,54          | 391.336,55                              | 497.324,69 | 1,13       | 1.507.113,27 |
| INVESTIMENTOS   | 1.597.908,20          | 391.336,55                              | 497.324,69 | 0,03       | 1.491.920,03 |
| INVERSOES FINANCEIRAS                                   | 0,00                  | 0,00                                    | 0,00       | 0,00       | 0,00         |
| AMORTIZACAO DA DÍVIDA                                   | 15.194,34             | 0,00                                    | 0,00       | 1,10       | 15.193,24    |
| TOTAL   | 5.975.322,47          | 1.042.489,00                            | 797.303,09 | 4.240,52   | 6.216.267,86 |



|                                  |
|----------------------------------|
| MANACAPURU, 31/12/2021           |
| BETANAEL DA SILVA D'ANGELO       |
| Prefeito Municipal               |
| CARLOS ANDRÉ G. DE SOUZA         |
| Secretário Municipal de Finanças |
| DILSON MARCOS KOVALSKI           |
| Contador - CRC 012541/0-0        |

**Publicado por:**  
Arnaldo Costa Campos  
**Código Identificador:** NA8MVI3NM

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MANACAPURU**  
**ANEXO 12 - BALANÇO ORÇAMENTÁRIO ADMINISTRAÇÃO DIRETA**

|  |               |                |                  |                |
|--|---------------|----------------|------------------|----------------|
| ESTADO DO AMAZONAS   |               |                |                  |                |
| FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE MANACAPURU                                  |               |                |                  |                |
| Período: Janeiro à Dezembro  |               |                |                  |                |
| Anexo 12 - Balanço Orçamentário                                      |               |                |                  |                |
| Administração Direta   |               |                |                  |                |
| RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS   | PREVISÃO      | PREVISÃO       | RECEITAS         | SALDO          |
|  | INICIAL (a)   | ATUALIZADA (b) | REALIZADAS ( c ) | d = (c-b)      |
| RECEITAS CORRENTES   | 23.286.978,98 | 23.286.978,98  | 80.585.916,57    | 57.298.937,59  |
| Receita Patrimonial  | 0,00          | 0,00           | 118.933,72       | 118.933,72     |
| Valores Mobiliários  | 0,00          | 0,00           | 118.933,72       | 118.933,72     |
| Transferências Correntes   | 23.286.978,98 | 23.286.978,98  | 80.466.982,85    | 57.180.003,87  |
| Transferências da União e de suas Entidades                          | 23.286.978,98 | 23.286.978,98  | 74.135.350,69    | 50.848.371, 71 |
| Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades | 0,00          | 0,00           | 6.331.632,16     | 6.331.632,16   |
| RECEITAS DE CAPITAL  | 0,00          | 0,00           | 595.253,00       | 595.253,00     |
| Transferências de Capital  | 0,00          | 0,00           | 595.253,00       | 595.253,00     |
| Transferências da União e de suas Entidades                          | 0,00          | 0,00           | 595.253,00       | 595.253,00     |
| SUBTOTAL DAS RECEITAS (1)  | 23.286.978,98 | 23.286.978,98  | 81.181.169,57    | 57.894.190,59  |
| REFINANCIAMENTO (li)   | 0,00          | 0,00           | 0,00             | 0,00           |
|  | 0,00          | 0,00           | 0,00             | 0,00           |
| Operações de Crédito Internas  | 0,00          | 0,00           | 0,00             | 0,00           |
| Mobiliária   | 0,00          | 0,00           | 0,00             | 0,00           |
| Contratual   | 0,00          | 0,00           | 0,00             | 0,00           |
| Operações de Crédito Externas  | 0,00          | 0,00           | 0,00             | 0,00           |

|  |               |               |               |               |               |                |
|--|---------------|---------------|---------------|---------------|---------------|----------------|
| Mobiliária   |               |               | 0,00          | 0,00          | 0,00          | 0,00           |
| Contratual   |               |               | 0,00          | 0,00          | 0,00          | 0,00           |
| SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (IIi)=(1+ li)                               |               |               | 23.286.978,98 | 23.286.978,98 | 81.181.169,57 | 57.894.190,59  |
| DEFICIT (IV)   |               |               |               | 43.269.232,50 |               |                |
| TOTAL (V)= (IIi+ IV)   |               |               | 23.286.978,98 | 66.556.211,48 | 81.181.169,57 | 14.624.958,09  |
| SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES<br>(UTILIZADOS PARA CRÉDITOS ADICIONAIS) |               |               |               | 4.483.446,00  | 4.483.446,00  |                |
| Superávit Financeiro   |               |               |               | 4.483.446,00  | 4.483.446,00  |                |
| Reabertura de Créditos Adicionais  |               |               |               | 0,00          | 0,00          |                |
| DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS   | DOTAÇÃO       | DOTAÇÃO       | DESPESAS      | DESPESAS      | DESPESAS      | SALDO DA       |
|  | INICIAL       | ATUALIZADA    | EMPENHADAS    | LIQUIDADAS    | PAGAS         | DOTAÇÃO        |
|  | (e)           | (f)           | (g)           | (h)           | (i)           | U) = (f-g)     |
| DESPESAS CORRENTES   | 18.404.978,98 | 58.919.432,48 | 58.542.964,48 | 58.239.019,74 | 55.833.422,06 | 376.468,00     |
| PESSOAL E ENCARGOS SOCIAI~   | 8.163.178,98  | 16.704.049,48 | 16.698.449,23 | 16.698.449,23 | 16.696.948,92 | 5.600,25       |
| OUTRAS DESPESAS CORRENTE   | 10.241.800,00 | 42.215.383,00 | 41.844.515,25 | 41.540.570,51 | 39.136.473,14 | 370.867,75     |
| DESPESAS DE CAPITAL  | 4.882.000,00  | 7.636.779,00  | 7.625.841,49  | 3.152.228,16  | 3.152.228,16  | 10.937,51      |
| INVESTIMENTOS  | 4.882.000,00  | 7.636.779,00  | 7.625.841,49  | 3.152.228,16  | 3.152.228,16  | 10.937,51      |
| SUBTOTAL DAS DESPESAS (VI)   | 23.286.978,98 | 66.556.211,48 | 66.168.805,97 | 61.391.247,90 | 58.985.650,22 | 387.405,51     |
| AMORTIZAÇÃO REFINANCIAMENTO DA DÍVIDA/(VII)                              | 0,00          | 0,00          | 0,00          | 0,00          | 0,00          | 0,00           |
| Amortização da Dívida Interna  | 0,00          | 0,00          | 0,00          | 0,00          | 0,00          | 0,00           |
| Dívida Mobiliária  | 0,00          | 0,00          | 0,00          | 0,00          | 0,00          | 0,00           |
| Outras Dívidas   | 0,00          | 0,00          | 0,00          | 0,00          | 0,00          | 0,00           |
| Amortização da Dívida Externa  | 0,00          | 0,00          | 0,00          | 0,00          | 0,00          | 0,00           |
| Dívida Mobiliária  | 0,00          | 0,00          | 0,00          | 0,00          | 0,00          | 0,00           |
| <b>ESTADO DO AMAZONAS</b>  |               |               |               |               |               |                |
| <b>FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE MANACAPURU</b>                               |               |               |               |               |               |                |
| Exercício de 2021  |               |               |               |               |               |                |
| Período: Janeiro à Dezembro  |               |               |               |               |               |                |
| Anexo 12 - Balanço Orçamentário  |               |               |               |               |               |                |
| Administração Direta   |               |               |               |               |               |                |
| AMORTIZAÇÃO REFINANCIAMENTO DA DÍVIDA/(VII)                              | 0,00          | 0,00          | 0,00          | 0,00          | 0,00          | 0,00           |
| Outras Dívidas   | 0,00          | 0,00          | 0,00          | 0,00          | 0,00          | 0,00           |
| SUBTOTAL REFINANCIAMENTO COM (VIII)= (VI + SUPERÁVIT (IX)                | 23.286.978,98 | 66.556.211,48 | 66.168.805,97 | 61.391.247,90 | 58.985.650,22 | 387.405,51     |
| TOTAL (X)= (VIII+ IX)  | 23.286.978,98 | 66.556.211,48 | 81.181.169,57 | 61.391.247,90 | 58.985.650,22 | -14.624.958,09 |

ANEXO 1 - DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS:

| RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS  | INSCRITOS             |                                      | LIQUIDADOS      | PAGOS           | CANCELADOS          | SALDO               |
|---|-----------------------|--------------------------------------|-----------------|-----------------|---------------------|---------------------|
|   | EXERCÍCIOS ANTERIORES | EM 31 DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR |                 |                 |                     |                     |
|   | (a)                   | (b)                                  |                 |                 |                     |                     |
| DESpesas Correntes  | 1.959.964,99          | 881.850,47                           | 1.923,90        | 1.923,90        | 1.631.455,50        | 1.208.436,06        |
| Pessoal e Encargos Sociais  | 0,00                  | 701.728,44                           | 0,00            | 0,00            | 0,00                | 701.728,44          |
| Juros e Encargos da Dívida  | 0,00                  | 0,00                                 | 0,00            | 0,00            | 0,00                | 0,00                |
| Outras Despesas Corrente  | 1.959.964,99          | 180.122,03                           | 1.923,90        | 1.923,90        | 1.631.455,50        | 506.707,62          |
| Despesas de Capital   | 267.706,85            | 0,00                                 | 0,00            | 0,00            | 134.426,52          | 133.280,33          |
| Investimentos   | 267.706,85            | 0,00                                 | 0,00            | 0,00            | 134.426,52          | 133.280,33          |
| Inversões Financeiras   | 0,00                  | 0,00                                 | 0,00            | 0,00            | 0,00                | 0,00                |
| Amortização da Dívida   | 0,00                  | 0,00                                 | 0,00            | 0,00            | 0,00                | 0,00                |
| <b>TOTAL</b>  | <b>2.227.671,84</b>   | <b>881.850,47</b>                    | <b>1.923,90</b> | <b>1.923,90</b> | <b>1.765.882,02</b> | <b>1.341.716,39</b> |
| <b>ANEXO 2 - DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS:</b> |                       |                                      |                 |                 |                     |                     |
| RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS   | INSCRITOS             |                                      | PAGOS           | CANCELADOS      | SALDO               |                     |
|   | EXERCÍCIOS ANTERIORES | EM 31 DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR |                 |                 |                     |                     |
|   | (a)                   | (b)                                  |                 |                 |                     |                     |
| DESpesas Correntes  | 656.377,54            | 101.545,65                           | 0,00            | 0,00            | 757.923,19          |                     |
| Pessoal e Encargos Sociais  | 12.750,00             | 50.731,17                            | 0,00            | 0,00            | 63.481,17           |                     |
| Juros e Encargos da Dívida  | 0,00                  | 0,00                                 | 0,00            | 0,00            | 0,00                |                     |
| Outras Despesas Correntes   | 643.627,54            | 50.814,48                            | 0,00            | 0,00            | 694.442,02          |                     |
| Despesas de Capital   | 9.400,22              | 0,01                                 | 0,00            | 0,00            | 9.400,23            |                     |
| Investimentos   | 9.400,22              | 0,01                                 | 0,00            | 0,00            | 9.400,23            |                     |
| Inversões Financeiras   | 0,00                  | 0,00                                 | 0,00            | 0,00            | 0,00                |                     |
| Amortização da Dívida   | 0,00                  | 0,00                                 | 0,00            | 0,00            | 0,00                |                     |
| <b>TOTAL</b>  | <b>665.777,76</b>     | <b>101.545,66</b>                    | <b>0,00</b>     | <b>0,00</b>     | <b>767.323,42</b>   |                     |
| Manacapuru, 31/12/2021  |                       |                                      |                 |                 |                     |                     |
| BETANAEL DA SILVA D'ANGELO  |                       |                                      |                 |                 |                     |                     |
| Prefeito Municipal  |                       |                                      |                 |                 |                     |                     |
| RODRIGO FABIO BALBI SARAIVA   |                       |                                      |                 |                 |                     |                     |
| Secretário Municipal de Saúde   |                       |                                      |                 |                 |                     |                     |
| DILSON MARCOS KOVALSKI  |                       |                                      |                 |                 |                     |                     |
| Contador - CRC 012541/0-0   |                       |                                      |                 |                 |                     |                     |

Amazonas, Terça-feira, 26 De Abril De 2022 - Diário Oficial dos Municípios do Estado do Amazonas - Ano: XIII / Número: 3101

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MANACAPURU**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO ANEXO 14 - BALANÇO PATRIMONIAL ADMINISTRAÇÃO DIRETA**

| AMAZONAS   |                 |                    |  |                    |                    |
|--|-----------------|--------------------|--|--------------------|--------------------|
| SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO   |                 |                    |  |                    |                    |
| Exercício 2021   |                 |                    |  |                    |                    |
| Período: Janeiro à Dezembro  |                 |                    |  |                    |                    |
| Anexo 14 - Balanço Patrimonial   |                 |                    |  |                    |                    |
| Administração Direta   |                 |                    |  |                    |                    |
| ATIVO  | Exercício Atual | Exercício Anterior | PASSIVO  | Exercício Atual    | Exercício Anterior |
| ATIVO CIRCULANTE   | 19.465.381,05   | 1.904.020,55       | PASSIVO CIRCULANTE   | 22.199.237,73      | 5.930.748,72       |
| CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA  | 18.483.258,72   | 1.904.020,55       | OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIAS E ASSISTENCIAIS A PAGAR | -270.780,83        | -270.780,83        |
| ESTOQUES   | 982.122,33      | 0,00               | FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR A CURTO PRAZO                      | 9.361.562,45       | -1.421.695,85      |
| ATIVO NÃO CIRCULANTE   | 9.002.123,93    | 2.410.513,41       | DEMAIS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO                                  | 13.108.456,11      | 7.623.225,40       |
| IMOBILIZADO  | 9.002.123,93    | 2.410.513,41       | TOTAL DO PASSIVO   | 22.199.237,73      | 5.930.748,72       |
|  |                 |                    | PATRIMÔNIO LÍQUIDO   | Exercício Atual    | Exercício Anterior |
|  |                 |                    | RESULTADOS ACUMULADOS  | 6.268.267,25       | -1.616.214,76      |
|  |                 |                    | RESULTADO DO EXERCÍCIO   | 7.884.482,01       | -1.616.214,76      |
|  |                 |                    | RESULTADO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES                               | -1.616.214,76      | 0,00               |
|  |                 |                    | TOTAL DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO                                      | 6.268.267,25       | -1.616.214,76      |
| TOTAL  | 28.467.504,98   | 4.314.533,96       | TOTAL  | 28.467.504,98      | 4.314.533,96       |
| ATIVO FINANCEIRO   | 18.483.258,72   | 1.904.020,55       | PASSIVO FINANCEIRO   | 30.483.991,65      | 9.618.214,49       |
| ATIVO PERMANENTE   | 9.984.246,26    | 2.410.513,41       | PASSIVO PERMANENTE   | 0,00               | 0,00               |
| SALDO PATRIMONIAL  |                 |                    |  | -2.016.486,67      | -5.303.680,53      |
| COMPENSAÇÕES   |                 |                    |  |                    |                    |
| Saldo dos Atos Potenciais Ativos   | Exercício Atual | Exercício Anterior | Saldo dos Atos Potenciais Passivos                               | Exercício Atual    | Exercício Anterior |
| TOTAL  | 0,00            | 0,00               | TOTAL  | 0,00               | 0,00               |
| DEMONSTRATIVO DO SUPERÁVIT/DÉFICIT FINANCEIRO APURADO NO BALANÇO PATRIMONIAL |                 |                    |  |                    |                    |
| DESTINAÇÃO DE RECURSOS   |                 |                    | EXERCÍCIO ATUAL  | EXERCÍCIO ANTERIOR |                    |
| ORDINÁRIA  |                 |                    | 0,00   | 0,00               |                    |
| VINCULADA  |                 |                    | -12.000.732,93   | -7.714.193,94      |                    |
| 0011 - FUNDES 40%  |                 |                    | 10.658.936,64  | -3.788.543,71      |                    |
| 0012 - FUNDES 60%  |                 |                    | -29.711.529,89   | -3.925.650,23      |                    |
| 0182 - Complem. VAAF 30%   |                 |                    | -3.827.248,95  | 0,00               |                    |
| 0183 - Complem. VAAF 70%   |                 |                    | 4.181.968,92   | 0,00               |                    |
| 0184 - Complem. VAAT 50%   |                 |                    | 8.821.147,27   | 0,00               |                    |
| 0185 - Complem. VAAT 35%   |                 |                    | 2.872.191,40   | 0,00               |                    |
| 0186 - Complem. VAAT 15%   |                 |                    | -4.996.198,32  | 0,00               |                    |
| TOTAL  |                 |                    | -12.000.732,93   | -7.714.193,94      |                    |

|                             |
|-----------------------------|
| Manacapuru, 31/12/2021      |
| RAIMUNDO FERREIRA CONDE     |
| Secretário M. de Educação   |
| DILSON MARCOS KOVALSKI      |
| Contador CRC-AM -012541/0-0 |
| BETANAEL DA SILVA D'ANGELO  |
| Prefeito Municipal          |

Publicado por:  
Arnaldo Costa Campos  
Código Identificador: X7UQJGD05

PREFEITURA MUNICIPAL DE MANACAPURU  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO BALANÇO FINANCEIRO - ANEXO 13 ADMINISTRAÇÃO DIRETA

|  |                 |                    |  |                 |                    |
|--|-----------------|--------------------|--|-----------------|--------------------|
| AMAZONAS   |                 |                    |  |                 |                    |
| SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO                         |                 |                    |  |                 |                    |
| PERÍODO (MÊS): Janeiro A Dezembro                        |                 |                    |  |                 |                    |
| DATA DE EMISSÃO 12/10/2022                               |                 |                    |  |                 |                    |
| BALANÇO FINANCEIRO - Anexo 13                            |                 |                    |  |                 |                    |
| Administração Direta                                     |                 |                    |  |                 |                    |
|  | INGRESSOS       |                    |  | DISPÊNDIOS      |                    |
| ESPECIFICAÇÃO  | Exercício Atual | Exercício Anterior | ESPECIFICAÇÃO                                | Exercício Atual | Exercício Anterior |
| Receita Orçamentária (1)                                 | 104.655.204,30  | 67.376.054,77      | Despesas Orçamentária (VII)                  | 103.381.881,87  | 67.319.763,54      |
| Ordinária  | 0,00            | 0,00               | Vinculada                                    | 103.381.881,87  | 67.319.763,54      |
| Vinculada  | 104.655.204,30  | 67.376.054,77      | Complem. VAAF 30%                            | 5.673.670,43    | 0,00               |
| Complem. VAAF 30%  | 1.846.421,48    | 0,00               | Complem. VAAF 70%                            | 16.767.583,49   | 0,00               |
| Complem. VAAF 70%  | 20.949.552,41   | 0,00               | Complem. VAAT 15%                            | 6.227.137,49    | 0,00               |
| Complem. VAAT 15%  | 1.230.939,17    | 0,00               | Complem. VAAT 50%                            | 3.500.646,30    | 0,00               |
| Complem. VAAT 35%  | 2.872.191,40    | 0,00               | FUNDEB 40%                                   | 26.723.598,28   | 26.311.263,14      |
| Complem. VAAT 50%  | 12.321.793,57   | 0,00               | FUNDEB 60%                                   | 44.489.245,88   | 41.008.500,40      |
| FUNDEB 40%   | 10.504.139,29   | 10.577,67          | Transferências Financeiras Concedidas (VIII) | 56.714.781,03   | 55.246.794,68      |
|  |                 |                    | TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS CONCEDIDAS        | 56.714.781,03   | 55.246.794,68      |
| FUNDEB 60%   | 54.930.166,98   | 67.365.477,10      | Pagamentos Extraorçamentários (X)            | 27.851.966,85   | 13.609.975,45      |
| Transferências Financeiras Recebidas (Ii)                | 50.524.990,87   | 51.353.365,71      | RP NÃO PROCESSADOS PAGOS                     | 743.208,98      | 1.260.770,03       |
| TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS RECEBIDAS                     | 50.524.990,87   | 51.353.365,71      | RP PROCESSADOS PAGOS                         | 0,00            | 1.692.942,15       |
| Interferências Financeiras (Iii)                         | 629.928,74      | 568.513,62         | DEMAIS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO              | 10.985.002,44   | 10.656.263,27      |
| DEMAIS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS DECORRENTES [ | 629.928,74      | 568.513,62         | OUTROS PAGAMENTOS EXTRAORÇAMENTÁRIOS         | 16.123.755,43   | 0,00               |
| Recebimentos Extraorçamentários (IV)                     | 48.717.744,01   | 18.782.620,12      | Saldo para o Exercício Seguinte (XI)         | 18.483.258,72   | 1.904.020,55       |
| Inscrição de Restos a Pagar Não Processados              | 10.680.994,26   | 502.667,01         | APLICAÇÕES FINANCEIRAS                       | 18.483.258,72   | 1.904.020,55       |
| Inscrição de Restos a Pagar Processados                  | 21.566.516,60   | 464,44             |  |                 |                    |
| DEMAIS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO                          | 16.470.233,15   | 18.279.488,67      | TOTAL (XII)= (VII+VIII+IX+X+XI)              | 206.431.888,47  | 138.080.554,22     |

|                                |                |                |  |  |
|--------------------------------|----------------|----------------|--|--|
| Saldo do Exercício Anterior(V) | 1.904.020,55   | 0,00           |  |  |
| APLICAÇÕES FINANCEIRAS         | 1.904.020,55   | 0,00           |  |  |
| TOTAL (VI) = (I+II+III+IV+V)   | 206.431.888,47 | 138.080.554,22 |  |  |
| Manacapuru, 31/12/2021         |                |                |  |  |
| BETANAEL DA SILVA D'ANGELO     |                |                |  |  |
| PreFeito Municipal             |                |                |  |  |
| RAIMUNDO FERREIRA CONDE        |                |                |  |  |
| Secretário M. de Educação      |                |                |  |  |
| DILSON MARCOS KOVALSKI         |                |                |  |  |
| Contador CRC-AM - 01254110-0   |                |                |  |  |

Publicado por:  
Arnaldo Costa Campos  
Código Identificador: ZRFT75J4S

PREFEITURA MUNICIPAL DE MANACAPURU  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO ANEXO 12 - BALANÇO ORÇAMENTÁRIO ADMINISTRAÇÃO DIRETA

|  |                      |                         |                         |                 |
|--|----------------------|-------------------------|-------------------------|-----------------|
| AMAZONAS                                       |                      |                         |                         |                 |
| SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO               |                      |                         |                         |                 |
| Exercício de 2021                              |                      |                         |                         |                 |
| Período: Janeiro á Dezembro                    |                      |                         |                         |                 |
| Anexo 12 - Balanço Orçamentário                |                      |                         |                         |                 |
| Administração Direta                           |                      |                         |                         |                 |
| RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS                         | PREVISÃO INICIAL (a) | PREVISÃO ATUALIZADA (b) | RECEITAS REALIZADAS (c) | SALDO d = (c-b) |
| RECEITAS CORRENTES                             | 52.748.452,28        | 52.748.452,28           | 104.655.204,30          | 51.906.752,02   |
| Receita Patrimonial                            | 100.000,00           | 100.000,00              | 379.942,97              | 279.942,97      |
| Valores Mobiliários                            | 100.000,00           | 100.000,00              | 379.942,97              | 279.942,97      |
| Transferências Correntes                       | 52.648.452,28        | 52.648.452,28           | 104.275.261,33          | 51.626.809,05   |
| Transferências da União e de suas Entidades    | 4.827.606,17         | 4.827.606,17            | 39.220.898,03           | 34.393.291,86   |
| Transferências de Outras Instituições Públicas | 47.820.846,11        | 47.820.846,11           | 65.054.363,30           | 17.233.517,19   |
| SUBTOTAL DAS RECEITAS (1)                      | 52.748.452,28        | 52.748.452,28           | 104.655.204,30          | 51.906.752,02   |
| REFINANCIAMENTO (II)                           | 0,00                 | 0,00                    | 0,00                    | 0,00            |
|  | 0,00                 | 0,00                    | 0,00                    | 0,00            |
| Operações de Crédito Internas                  | 0,00                 | 0,00                    | 0,00                    | 0,00            |
| Mobiliária                                     | 0,00                 | 0,00                    | 0,00                    | 0,00            |
| Contratual                                     | 0,00                 | 0,00                    | 0,00                    | 0,00            |
| Operações de Crédito Externas                  | 0,00                 | 0,00                    | 0,00                    | 0,00            |

|   |                                 |   |                                |                                |                           |                                    |
|---|---------------------------------|---|--------------------------------|--------------------------------|---------------------------|------------------------------------|
| Mobiliária  |                                 |   | 0,00                           | 0,00                           | 0,00                      | 0,00                               |
| Contratual  |                                 |   | 0,00                           | 0,00                           | 0,00                      | 0,00                               |
| <b>SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (Ili)= (1 + li)</b>                             |                                 |   | 52.748.452,28                  | 52.748.452,28                  | 104.655.204,30            | 51.906.752,02                      |
| <b>DEFICIT (IV)</b>   |                                 |   |                                | 51.906.231,30                  |                           |                                    |
| <b>TOTAL (V)= (Ili+ IV)</b>   |                                 |   | 52.748.452,28                  | 104.654.683,58                 | 104.655.204,30            | 520,72                             |
| <b>SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES</b><br>(UTILIZADOS PARA CRÉDITOS ADICIONAIS) |                                 |   |                                | 0,00                           | 0,00                      |                                    |
| Superávit Financeiro  |                                 |   |                                | 0,00                           | 0,00                      |                                    |
| Reabertura de Créditos Adicionais   |                                 |   |                                | 0,00                           | 0,00                      |                                    |
| <b>DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS</b>   | <b>DOTAÇÃO INICIAL (e)</b>      | <b>DOTAÇÃO ATUALIZADA (f)</b>               | <b>DESPESAS EMPENHADAS (g)</b> | <b>DESPESAS LIQUIDADAS (h)</b> | <b>DESPESAS PAGAS (i)</b> | <b>SALDO DA DOTAÇÃO U) = (f-g)</b> |
| DESPESAS CORRENTES  | 49.651.022,69                   | 93.122.399,39                               | 93.101.779,69                  | 92.069.136,92                  | 81.285.878,63             | 20.619,70                          |
| PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS  | 41.754.043,19                   | 80.270.105,11                               | 80.269.762,66                  | 80.269.762,66                  | 70.517.612,11             | 342,45                             |
| OUTRAS DESPESAS CORRENTE  | 7.896.979,50                    | 12.852.294,28                               | 12.832.017,03                  | 11.799.374,26                  | 10.768.266,52             | 20.277,25                          |
| DESPESAS DE CAPITAL   | 3.097.429,59                    | 11.532.284,19                               | 10.280.102,18                  | 5.972.247,82                   | 5.972.247,81              | 1.252.182,01                       |
| INVESTIMENTOS   | 3.097.429,59                    | 11.532.284,19                               | 10.280.102,18                  | 5.972.247,82                   | 5.972.247,81              | 1.252.182,01                       |
| <b>SUBTOTAL DAS DESPESAS (VI)</b>   | <b>52.748.452,28</b>            | <b>104.654.683,58</b>                       | <b>103.381.881,87</b>          | <b>98.041.384,74</b>           | <b>87.258.126,44</b>      | <b>1.272.801,71</b>                |
| <b>AMORTIZAÇÃO E REFINANCIAMENTO DA DÍVIDA (VII)</b>                            | <b>0,00</b>                     | <b>0,00</b>                                 | <b>0,00</b>                    | <b>0,00</b>                    | <b>0,00</b>               | <b>0,00</b>                        |
| Amortização da Dívida Interna   | 0,00                            | 0,00  | 0,00                           | 0,00                           | 0,00                      | 0,00                               |
| Dívida Mobiliária   | 0,00                            | 0,00  | 0,00                           | 0,00                           | 0,00                      | 0,00                               |
| Outras Dívidas  | 0,00                            | 0,00  | 0,00                           | 0,00                           | 0,00                      | 0,00                               |
| Amortização da Dívida Externa   | 0,00                            | 0,00  | 0,00                           | 0,00                           | 0,00                      | 0,00                               |
| Dívida Mobiliária   | 0,00                            | 0,00  | 0,00                           | 0,00                           | 0,00                      | 0,00                               |
| Outras Dívidas  | 0,00                            | 0,00  | 0,00                           | 0,00                           | 0,00                      | 0,00                               |
| <b>SUBTOTAL REFINANCIAMENTO COM (VIII)= (VI + SUPERÁVIT (IX))</b>               | <b>52.748.452,28</b>            | <b>104.654.683,58</b>                       | <b>103.381.881,87</b>          | <b>98.041.384,74</b>           | <b>87.258.126,44</b>      | <b>1.272.801,71</b>                |
| <b>TOTAL (X)= (VIII+ IX)</b>  | <b>52.748.452,28</b>            | <b>104.654.683,58</b>                       | <b>104.655.204,30</b>          | <b>98.041.384,74</b>           | <b>87.258.126,44</b>      | <b>-520,72</b>                     |
| <b>ANEXO 1 - DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS:</b>  |                                 |   |                                |                                |                           |                                    |
| <b>RESTOS PROCESSADOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS</b>                               | <b>INSCRITOS</b>                |   | <b>LIQUIDADOS</b>              | <b>PAGOS</b>                   | <b>CANCELADOS</b>         | <b>SALDO</b>                       |
|   | <b>EM EXERCÍCIOS ANTERIORES</b> | <b>EM 31 DE DEZEMBRO EXERCÍCIO ANTERIOR</b> |                                |                                |                           |                                    |
|   | <b>(a)</b>                      | <b>(b)</b>                                  | <b>(c)</b>                     | <b>(d)</b>                     | <b>(e)</b>                | <b>(f) = (a+b-c-e)</b>             |
| DESPESAS CORRENTES  | 1.748.353,02                    | 502.667,01                                  | 0,00                           | 0,00                           | 0,00                      | 2.251.020,03                       |
| PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS  | 1.727.589,62                    | 2.884,20                                    | 0,00                           | 0,00                           | 0,00                      | 1.730.473,82                       |
| JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA  | 0,00                            | 0,00  | 0,00                           | 0,00                           | 0,00                      | 0,00                               |
| <b>AMAZONAS</b>   |                                 |   |                                |                                |                           |                                    |
| <b>SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO</b>   |                                 |   |                                |                                |                           |                                    |
| Exercício de 2021   |                                 |   |                                |                                |                           |                                    |
| Período: Janeiro à Dezembro   |                                 |   |                                |                                |                           |                                    |
| Anexo 12 - Balanço Orçamentário   |                                 |   |                                |                                |                           |                                    |
| Administração Direta  |                                 |   |                                |                                |                           |                                    |
| <b>ANEXO 1 - DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS:</b>  |                                 |   |                                |                                |                           |                                    |

Amazonas, Terça-feira, 26 De Abril De 2022 - Diário Oficial dos Municípios do Estado do Amazonas - Ano: XIII / Número: 3101

| AMAZONAS  |                              |   |                   |                   |                     |                      |
|---|------------------------------|---|-------------------|-------------------|---------------------|----------------------|
| RESTOS A PAGAR NÃO  | INSCRITOS                    |   | LIQUIDADOS ( c )  | PAGOS ( d )       | CANCELADOS ( e )    | SALDO (f)=(a+b-d-e)  |
| PROCESSADOS   | EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a) | EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCICIO ANTERIOR (b) |                   |                   |                     |                      |
| OUTRAS DESPESAS CORRENTE  | 20.763,40                    | 499.782,81                                  | 0,00              | 0,00              | 0,00                | 520.546,21           |
| DESPESAS DE CAPITAL   | 1.436.445,74                 | 0,00  | 743.208,98        | 743.208,98        | 0,00                | 693.236,76           |
| INVESTIMENTOS   | 1.436.445,74                 | 0,00  | 743.208,98        | 743.208,98        | 0,00                | 693.236,76           |
| INVERSOES FINANCEIRAS   | 0,00                         | 0,00  | 0,00              | 0,00              | 0,00                | 0,00                 |
| AMORTIZACAO DA DIVIDA   | 0,00                         | 0,00  | 0,00              | 0,00              | 0,00                | 0,00                 |
| <b>TOTAL</b>  | <b>3.184.798, 76</b>         | <b>502.667,01</b>                           | <b>743.208,98</b> | <b>743.208,98</b> | <b>0,00</b>         | <b>2.944.256, 79</b> |
| <b>ANEXO 2 - DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS:</b> |                              |   |                   |                   |                     |                      |
| RESTOS A PAGAR PROCESSADOS  | INSCRITOS                    |   | PAGOS ( c )       | CANCELADOS (d)    | SALDO (e)=(a+b-c-d) |                      |
| E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS  | EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a) | EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCICIO ANTERIOR (b) |                   |                   |                     |                      |
| DESPESAS CORRENTES  | 1.693,48                     | 464,44                                      | 0,00              | 0,00              | 2.157,92            |                      |
| PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS  | 0,00                         | 0,00  | 0,00              | 0,00              | 0,00                |                      |
| JUROS E ENCARGOS DA DIVIDA  | 0,00                         | 0,00  | 0,00              | 0,00              | 0,00                |                      |
| OUTRAS DESPESAS CORRENTES   | 1.693,48                     | 464,44                                      | 0,00              | 0,00              | 2.157,92            |                      |
| DESPESAS DE CAPITAL   | 1,03                         | 0,00  | 0,00              | 0,00              | 1,03                |                      |
| INVESTIMENTOS   | 1,03                         | 0,00  | 0,00              | 0,00              | 1,03                |                      |
| INVERSOES FINANCEIRAS   | 0,00                         | 0,00  | 0,00              | 0,00              | 0,00                |                      |
| AMORTIZACAO DA DIVIDA   | 0,00                         | 0,00  | 0,00              | 0,00              | 0,00                |                      |
| <b>TOTAL</b>  | <b>1.694,51</b>              | <b>464,44</b>                               | <b>0,00</b>       | <b>0,00</b>       | <b>2.158,95</b>     |                      |
| Manacapuru, 31/12/2021  |                              |   |                   |                   |                     |                      |
| BETANAEL DA SILVA D'ANGELO  |                              |   |                   |                   |                     |                      |
| Prefeito Municipal  |                              |   |                   |                   |                     |                      |
| RAIMUNDO FERREIRA CONDE   |                              |   |                   |                   |                     |                      |
| Secretário M. de Educação   |                              |   |                   |                   |                     |                      |
| DILSON MARCOS KOVALSKI  |                              |   |                   |                   |                     |                      |
| Contador CRC-AM - 012541/0-0  |                              |   |                   |                   |                     |                      |

Publicado por:  
Arnaldo Costa Campos  
Código Identificador: D0WATCZYJ

PREFEITURA MUNICIPAL DE MANACAPURU  
DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS - ANEXO 15 ADMINISTRAÇÃO DIRETA

ESTADO DO AMAZONAS  
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE MANACAPURU



| PERÍODO (MÊS): Janeiro á Dezembro                           |                 |                    |
|---|-----------------|--------------------|
| Administração Direta  |                 |                    |
| Demonstração das Variações Patrimoniais - Anexo 15          |                 |                    |
| VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUANTITATIVAS                        |                 |                    |
|   | Exercício Atual | Exercício Anterior |
| VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS                         | 98.311.462,94   | 77.942.323,42      |
| EXPLORAÇÃO E VENDA DE BENS, SERVIÇOS E DIREITOS             | 118.933,72      | 134.614,61         |
| EXPLORAÇÃO DE BENS E DIREITOS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS       | 118.933,72      | 134.614,61         |
| VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS FINANCEIRAS             | 0,00            | 1.186,37           |
| REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS E APLICAÇÕES FINANCEIRAS | 0,00            | 1.186,37           |
| TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES RECEBIDAS                       | 98.192.529,22   | 77.806.522,44      |
| TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS                          | 17.130.293,37   | 19.205.058,45      |
| TRANSFERÊNCIAS INTER GOVERNAMENTAIS                         | 81.062.235,85   | 58.601.463,99      |
| VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS                          | 96.640.123,78   | 76.377.016,85      |
| PESSOAL E ENCARGOS  | 16.863.150,23   | 19.991.183,85      |
| REMUNERAÇÃO A PESSOAL                                       | 16.863.150,23   | 19.991.183,85      |
| USO DE BENS, SERVIÇOS E CONSUMO DE CAPITAL FIXO             | 37.067.553,31   | 23.551.723,78      |
| USO DE MATERIAL DE CONSUMO                                  | 25.533.273,55   | 15.082.795,00      |
| SERVIÇOS  | 10.543.051,62   | 7.560.576,50       |
| DEPRECIÇÃO, AMORTIZAÇÃO E EXAUSTÃO                          | 991.228,14      | 908.352,28         |
| VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS FINANCEIRAS              | 0,00            | 228.696,60         |
| JUROS E ENCARGOS DE MORA                                    | 0,00            | 228.696,60         |
| TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES CONCEDIDAS                      | 42.709.420,24   | 32.574.355,62      |
| TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS                          | 37.407.952,00   | 28.359.321,20      |
| TRANSFERÊNCIAS INTER GOVERNAMENTAIS                         | 1.550,00        | 0,00               |
| EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DELEGADA                              | 5.299.918,24    | 4.215.034,42       |
| TRIBUTÁRIAS   | 0,00            | 31.057,00          |
| CONTRIBUIÇÕES   | 0,00            | 31.057,00          |
| Resultado Patrimonial do Período                            | 1.671.339, 16   | 1.565.306,57       |
| Manacapuru, 31/12/2021                                      |                 |                    |
| BETANAEL DA SILVA D'ANGELO                                  |                 |                    |
| Prefeito Municipal  |                 |                    |
| RODRIGO FABIO BALBI SARAIVA                                 |                 |                    |
| Secretário Municipal de Saúde                               |                 |                    |
| DILSON MARCOS KOVALSKI                                      |                 |                    |
| Contador - CRC 012541 /0-0                                  |                 |                    |

**ANEXO 14 - BALANÇO PATRIMONIAL ADMINISTRAÇÃO DIRETA**

| ESTADO DO AMAZONAS   |                 |                    |   |                    |                    |
|--|-----------------|--------------------|---|--------------------|--------------------|
| FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE MANACAPURU  |                 |                    |   |                    |                    |
| Período: Janeiro à Dezembro  |                 |                    |   |                    |                    |
| Anexo 14 - Balanço Patrimonial   |                 |                    |   |                    |                    |
| Administração Direta   |                 |                    |   |                    |                    |
| ATIVO  | Exercício Atual | Exercício Anterior | PASSIVO                                     | Exercício Atual    | Exercício Anterior |
| ATIVO CIRCULANTE   | 7.084.795,11    | 2.843.367,83       | PASSIVO CIRCULANTE                          | 9.623.208,27       | 4.892.120,13       |
| CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA  | 5.951.252,56    | 1.709.825,28       | FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR A CURTO PRAZO | 3.172.921,10       | 767.323,42         |
| DEMAIS CRÉDITOS E VALORES A CURTO PRAZO  | 1.133.542,55    | 1.133.542,55       | DEMAIS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO             | 6.450.287,17       | 4.124.796,71       |
| ATIVO NÃO CIRCULANTE   | 11.638.053,33   | 9.477.053,31       | TOTAL DO PASSIVO                            | 9.623.208,27       | 4.892.120,13       |
| IMOBILIZADO  | 11.638.053,33   | 9.477.053,31       |   |                    |                    |
|  |                 |                    | PATRIMÔNIO LÍQUIDO                          | Exercício Atual    | Exercício Anterior |
|  |                 |                    | RESULTADOS ACUMULADOS                       | 9.099.640,17       | 7.428.301,01       |
|  |                 |                    | RESULTADO DO EXERCÍCIO                      | 1.671.339,16       | 1.565.306,57       |
|  |                 |                    | RESULTADO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES          | 7.428.301,01       | 5.862.994,44       |
|  |                 |                    | TOTAL DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO                 | 9.099.640,17       | 7.428.301,01       |
| TOTAL  | 18.722.848,44   | 12.320.421,14      | TOTAL                                       | 18.722.848,44      | 12.320.421,14      |
| ATIVO FINANCEIRO   | 7.074.083,55    | 2.832.656,27       | PASSIVO FINANCEIRO                          | 15.742.482,73      | 8.001.642,44       |
| ATIVO PERMANENTE   | 11.648.764,89   | 9.487.764,87       | PASSIVO PERMANENTE                          | 0,00               | 0,00               |
| SALDO PATRIMONIAL  |                 |                    |   | 2.980.365,71       | 4.318.778,70       |
| COMPENSAÇÕES   |                 |                    |   |                    |                    |
| Saldo dos Atos Potenciais Ativos   | Exercício Atual | Exercício Anterior | Saldo dos Atos Potenciais Passivos          | Exercício Atual    | Exercício Anterior |
| TOTAL  | 0,00            | 0,00               | TOTAL                                       | 0,00               | 0,00               |
| DEMONSTRATIVO DE DESTINAÇÃO DO SUPERÁVIT/DÉFICIT DE RECURSOS FINANCEIRO APURADO NO BALANÇO PATRIMONIAL |                 |                    |   |                    |                    |
| DESTINAÇÃO DE RECURSOS   |                 |                    | EXERCÍCIO ATUAL                             | EXERCÍCIO ANTERIOR |                    |
| ORDINÁRIA  |                 |                    | -9.256.057,41                               | -8.822.186,09      |                    |
| VINCULADA  |                 |                    | 587.658,23                                  | 3.653.199,92       |                    |
| 0002 - PAB/FIXO  |                 |                    | -11.652.888,69                              | -11.634.665,11     |                    |
| 0005 - PACS/MS   |                 |                    | -5.121.793,83                               | 0,00               |                    |
| 0009 - GESTÃO PLENA  |                 |                    | -17.375.042,17                              | -14.306.581,98     |                    |
| 0027 - FARMÁCIA BÁSICA/MS  |                 |                    | 169.518,64                                  | -125.728,70        |                    |
| 0106 - TRANSFERÊNCIA DA UNIÃO  |                 |                    | -2.171.716,86                               | -2.042.194,75      |                    |
| 0107 - TRANSFERÊNCIA DO ESTADO   |                 |                    | 728.193,87                                  | 728.193,87         |                    |

Amazonas, Terça-feira, 26 De Abril De 2022 - Diário Oficial dos Municípios do Estado do Amazonas - Ano: XIII / Número: 3101

|  |  |               |               |  |  |
|--|--|---------------|---------------|--|--|
| 0211 -TRANSFERENCIAS DA UNIAO          |  | 1.091.724,13  | 1.091.724,13  |  |  |
| 0254 - Atenção Basica                  |  | 21.891.469,20 | 21.278.583,36 |  |  |
| 0257 - GESTAO SUS                      |  | 26.000,00     | 13.000,00     |  |  |
| 0403 - GESTÃO PLENA                    |  | 622.176,51    | 4.923,31      |  |  |
| 0614 -TRANSFERENCIA DE RECURSOS DO SUS |  | -6.472.755,28 | 0,00          |  |  |
| 0702 - SUS - PFVS                      |  | -716.565,34   | 0,00          |  |  |
| 0717 - FES - FUNDO A FUNDO - OUTROS    |  | 230.000,00    | 230.000,00    |  |  |
| 0735 - SUS - BLOCO INVESTIMENTO        |  | 10.218.769,00 | 10.218.769,00 |  |  |
| 0736 - SUS - VIGILANCIA EM SAÚDE       |  | 304.006,15    | -456.939, 18  |  |  |
| 0759 - SUS - PWS                       |  | 970.486,31    | 970.486,31    |  |  |

|                                     |  |  |
|-------------------------------------|--|--|
| ESTADO DO AMAZONAS                  |  |  |
| FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE MANACAPURU |  |  |
| Exercício 2021                      |  |  |
| Período: Janeiro à Dezembro         |  |  |
| Anexo 14 - Balanço Patrimonial      |  |  |
| Administração Direta                |  |  |

DEMONSTRATIVO DO SUPERÁVIT/DÉFICIT FINANCEIRO APURADO NO BALANÇO PATRIMONIAL

| DESTINAÇÃO DE RECURSOS                                    | EXERCÍCIO ATUAL | EXERCÍCIO ANTERIOR |
|---|-----------------|--------------------|
| 0785 - FES - FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE                      | 7.585.146,07    | 2.192.775,50       |
| 0802 - Transferência Convênio Estado/ Saude               | -292.774,12     | -292.774,12        |
| 0806 -ACS/M.SAUDE   | -2.837.169,45   | -2.837.169,45      |
| 0807 - SAUDE DA FAMILIA-SF                                | -2.390.677,00   | -2.390.677,00      |
| 0811 - PAB FIXO   | -193.669,20     | -349.039,31        |
| 0813- PMAQ (RAB-PMAQ-SM)                                  | -419.539,55     | -518.769,55        |
| 0814 - NASF   | -921.484,93     | -921.484,93        |
| 0815 - PFVS   | 1.048.006,31    | 1.048.006,31       |
| 0817 - GOVERNO DO ESTADO - SEINFRA                        | 76.579,48       | 76.579,48          |
| 0819 -Transferência Convênio União/ Ministério do Turismo | 378.059,14      | 342.104,70         |
| 0820 - DEMAIS TRANSFERÊNCIAS DO FMS                       | -664.836,24     | -664.836,24        |
| 0830 - PBV li PROJOVEM                                    | -44.000,00      | -44.000,00         |
| 0831 - IGD-PBF  | -2.367.737,54   | -2.367.737,54      |
| 0834 -VIGILANCIA SANITARIA/ ACO                           | -5.251.940,00   | -5.251.940,00      |
| 0837- PNATE   | -131.926,47     | -131.926,47        |
| 0857 - SUS - PAB VARIAVEL                                 | -3.482.016,54   | -3.884.725,39      |
| 2020 - COVID 19 -SAÚDE                                    | 17. 756.056,63  | 13.679.243,67      |
| TOTAL   | -8.668.399,18   | -5.168.986,17      |

Manacapuru, 31/12/2021

|                               |
|-------------------------------|
| BETANAEL DA SILVA D'ANGELO    |
| Prefeito Municipal            |
| RODRIGO FABIO BALBI SARAIVA   |
| Secretário Municipal de Saúde |
| DILSON MARCOS KOVALSKI        |
| Contador- CRC 012541/0-0      |

Publicado por:  
Arnaldo Costa Campos  
Código Identificador: 4C16PISLV

PREFEITURA MUNICIPAL DE MANACAPURU  
BALANÇO FINANCEIRO - ANEXO 13 ADMINISTRAÇÃO DIRETA

|   |                 |                    |  |                 |                    |
|---|-----------------|--------------------|--|-----------------|--------------------|
| ESTADO DO AMAZONAS                                  |                 |                    |  |                 |                    |
| FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE MANACAPURU                 |                 |                    |  |                 |                    |
| PERÍODO (MÊS): Janeiro À Dezembro                   |                 |                    |  |                 |                    |
| DATA DE EMISSÃO 12104/2022                          |                 |                    |  |                 |                    |
| BALANÇO FINANCEIRO - Anexo 13                       |                 |                    |  |                 |                    |
| Administração Direta                                |                 |                    |  |                 |                    |
| INGRESSOS   |                 |                    | DISPÊNDIOS                                   |                 |                    |
| ESPECIFICAÇÃO                                       | Exercício Atual | Exercício Anterior | ESPECIFICAÇÃO                                | Exercício Atual | Exercício Anterior |
| Receita Orçamentária (1)                            | 81.181.169,57   | 58.737.264,97      | Despesas Orçamentária (VII)                  | 66.168.805,97   | 53.582.592,06      |
| Ordinária   | 0,00            | 821.683,27         | Ordinária                                    | 0,00            | 10.462.541,83      |
| Vinculada   | 81.181.169,57   | 57.915.581,70      | Vinculada                                    | 66.168.805,97   | 43.120.050,23      |
| Atenção Básica                                      | 612.885,84      | 22.637.539,94      | Atenção Básica                               | 0,00            | 1.358.956,58       |
| COVID 19 -SAÚDE                                     | 16.586.620,31   | 24.884.190,93      | COVID 19 -SAÚDE                              | 12.509.807,35   | 11.204.947,26      |
| FARMACIA BASICAIMS                                  | 434.544,84      | 24.000,00          | FARMACIA BASICAIMS                           | 139.297,50      | 149.728,70         |
| FES - FUNDO A FUNDO - OUTROS                        | 0,00            | 230.000,00         | GESTÃO PLENA                                 | 24.918.227,75   | 22.252.850,51      |
| FES - FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE                       | 5.217.370,57    | 0,00               | PABIFIXO                                     | 0,00            | 1.842.273,80       |
| GESTÃO PLENA  | 21.849.767,56   | 8.040.961,65       | PACS/MS                                      | 5.121.793,83    | 0,00               |
| GESTAO SUS  | 13.000,00       | 13.000,00          | SUS - BLOCO INVESTIMENTO                     | 0,00            | 3.338.106,00       |
| PABIFIXO  | 0,00            | 62.050,30          | SUS-PFVS                                     | 770.741,44      | 0,00               |
| SUS-PFVS  | 54.176,10       | 0,00               | SUS - VIGILÂNCIA EM SAÚDE                    | 358.310,26      | 90.356,32          |
| SUS - VIGILÂNCIA EM SAÚDE                           | 1.119.255,59    | 1.054.597,48       | TRANSFERÊNCIA DA UNIÃO                       | 129.537,40      | 2.206.944,75       |
| Transferência Convênio União/ Ministério do Turismo | 0,00            | 724.241,40         | TRANSFERENCIA DE RECURSOS DO SUS             | 22.221.090,44   | 0,00               |
| TRANSFERÊNCIA DA UNIÃO                              | 15,29           | 0,00               | VIGILANCIA SANITARIAI ACO                    | 0,00            | 675.886,31         |
| TRANSFERENCIA DE RECURSOS DO SUS                    | 35.293.533,47   | 0,00               | Transferências Financeiras Concedidas (VIII) | 37.407.952,00   | 28.359.321,20      |
| TRANSFERENCIAS DA UNIAO                             | 0,00            | 245.000,00         | TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS CONCEDIDAS        | 37.407.952,00   | 28.359.321,20      |
| Transferências Financeiras Recebidas (Ii)           | 17.130.293,37   | 19.205.058,45      | Pagamentos Extraorçamentários (X)            | 45.156,01       | 1.524.931,63       |
| TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS RECEBIDAS                | 17.130.293,37   | 19.205.058,45      | RP NÃO PROCESSADOS PAGOS                     | 1.923,90        | 329.022,10         |

|   |                |               |  |                |               |
|---|----------------|---------------|--|----------------|---------------|
| Recebimentos Extraorçamentários (IV)        | 9.551.878,32   | 3.416.700,25  | RP PROCESSADOS PAGOS                   | 0,00           | 22.500,00     |
| Inscrição de Restos a Pagar Não Processados | 4.777.558,07   | 881.850,47    | DEMAIS CRÉDITOS E VALORES ACURTO PRAZO | 0,00           | 1.122.830,99  |
| Inscrição de Restos a Pagar Processados     | 2.405.597,68   | 101.545,66    | DEMAIS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO        | 43.232,11      | 50.578,54     |
| DEMAIS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO             | 2.368.722,57   | 2.433.304,12  | Saldo para o Exercício Seguinte (XI)   | 5.951.252,56   | 1.709.825,28  |
| Saldo do Exercício Anterior(V)              | 1.709.825,28   | 3.817.646,50  | APLICAÇÕES FINANCEIRAS                 | 5.748.230,01   | 1.608.825,28  |
| APLICAÇÕES FINANCEIRAS                      | 1.608.825,28   | 3.817.646,50  | BANCO CI MOVIMENTO                     | 203.022,55     | 101.000,00    |
| BANCO C/ MOVIMENTO                          | 101.000,00     | 0,00          | TOTAL (XII)= (VII+VIII+IX+X+XI)        | 109.573.166,54 | 85.176.670,17 |
| TOTAL (VI)= (I+II+III+IV+V)                 | 109.573.166,54 | 85.176.670,17 |  |                |               |
| Manacapuru, 31/12/2021                      |                |               |  |                |               |
| BETANAEL DA SILVA D'ANGELO                  |                |               |  |                |               |
| Prefeito Municipal                          |                |               |  |                |               |
| RODRIGO FABIO BALBI SARAIVA                 |                |               |  |                |               |
| Secretário Municipal de Saúde               |                |               |  |                |               |
| DILSON MARCOS KOVALSKI                      |                |               |  |                |               |
| Contador-CRC 01254110-0                     |                |               |  |                |               |

Publicado por:  
Arnaldo Costa Campos  
Código Identificador: RRAIKXFFH

ESTADO DO AMAZONAS  
MUNICÍPIO DE NOVO AIRÃO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL  
EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 012/2022

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 0011/2022/SRP – CPL**

No dia 18 de abril de 2022, no Órgão Gerenciador, são registrados os valores unitários e globais da empresa abaixo identificada, objeto do **Pregão Presencial nº 011/2022**, para contratação de pessoa jurídica para Registro de Preços Eventuais Contratações para Serviço de Desentupimento e Limpeza de Fossa Séptica, Sumidouro, Caixa de Gordura, Sanitização, Dedetização para Secretaria Municipal de Infraestrutura, em relação aos os itens indicados abaixo. As especificações constantes no respectivo processo administrativo, no termo de referência, assim como as propostas de preços e a ata de julgamento, integram esta ata de registro de preços, independentemente de transcrição.

O contrato ou instrumento hábil que vier a substituí-lo, na forma do art. 62, *caput* e § 4º da Lei nº 8.666/93, indicará o local de fornecimento dos itens adjudicados e homologados em favor da empresa vencedora do certame e as obrigações das partes e demais condições do ajuste. O presente registro de preços terá a vigência de 12 (doze) meses, contados a partir de sua assinatura

**EMPRESA VENCEDORA:** 1) M S A – CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS EIRELI , inscrito no CNPJ sob o nº 03.169.654.0001-31, conforme quadro a seguir.

| ITEM | DESCRIÇÃO | Unid. | QATADE | V.UNIT | V.TOTAL |
|------|-----------|-------|--------|--------|---------|
|------|-----------|-------|--------|--------|---------|

|   |   |       |     |              |            |
|---|---|-------|-----|--------------|------------|
| 6 | (SERVIÇO DE LIMPEZA DE FOSSA SÉPTICA SENDO: ESGOTAMENTO E LIMPEZA DE FOSSA SÉPTICA E SUMIDOURO E CAIXA DE GORDURA). ( LIMPEZA DE CAIXA D'ÁGUA E CISTERNA, PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA E DESINFECÇÃO DE CAIXA D'ÁGUA OU CISTERNA, DE ACORDO COM AS NORMAS TÉCNICAS E AMBIENTAIS VIGENTES, COM FORNECIMENTO DE MATERIAL E MÃO DE OBRA), ( DESENTUPIMENTO DE PIA E VASO SANITÁRIO COM JATO DE AR PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE DESENTUPIMENTO DE TUBULAÇÃO DE ESGOTO COM LAVAGEM DE ALTA PRESSÃO, COM FORNECIMENTO DE MATERIAL E MÃO DE OBRA, DE ACORDO COM AS NORMAS TÉCNICAS E AMBIENTAIS VIGENTES | Unid. | 300 | R\$ 2.200,00 | 660.000,00 |
|---|---|-------|-----|--------------|------------|

EMPRESA VENCEDORA: 2) J A DE CARVALHO EIRELI, inscrito no CNPJ sob o nº 41.912.065/0001-90, conforme quadro a seguir:

| ITEM | ESPECIFICAÇÕES  | UND.           | QTD    | VALOR UN  | VALOR T.   |
|------|---|----------------|--------|-----------|------------|
| 1    | Prestação de serviço de SANITIZAÇÃO de ambientes nas repartições públicas municipais, visando à obtenção de adequadas condições de salubridade e higiene, com a utilização de produtos combinados como água, cloro e hipoclorito de sódio (composto químico usado frequentemente como desinfetante e alvejante), conforme recomendações da Agência Nacional de Vigilância Sanitária (ANVISA). | m <sup>2</sup> | 20.000 | R\$ 11,30 | 226.000,00 |
| 2    | SERVIÇO ESPECIALIZADO EM DESINSETIZAÇÃO GERAL: ESCORPIÕES, BARATAS, MOSCAS, PERNILONGOS, FORMIGAS, ARANHAS, TRAÇAS E OUTROS INSETOS RASTEIROS E VOADORES. METRO QUADRADO GARANTIA MÍNIMA DE 06 MESES.   | m <sup>2</sup> | 20.000 | R\$ 4,50  | 90.000,00  |
| 3    | SERVIÇO ESPECIALIZADO EM DESRATIZAÇÃO GERAL EM ALMOXARIFADOS, DEPOSITOS, COBERTURAS DAS EDIFICAÇÕES E TODAS AS ÁREAS COM POSSIBILIDADE DE FOCOS, COM INSTALAÇÃO DE PORTA-ISCA NORMATIZADOS, UNIDADE EQUIVALE A 30 METROS QUADRADO. GARANTIA MÍNIMA DE 06 MESES  | Unid.          | 800    | R\$ 53,00 | 42.400,00  |
| 4    | SERVIÇO ESPECIALIZADO EM LIMPEZA DE FORRO, METRO QUADRADO. GARANTIA MÍNIMA DE 06 MESES  | m <sup>2</sup> | 22.000 | R\$ 8,00  | 176.000,00 |
| 5    | SERVIÇO DE CONTROLE DE PRAGAS DO TIPO AFUGENTAMENTO: POMBOS/MORCEGOS, EM ÁREA INTERNA, COM INSTALAÇÃO DE PASSARINHEIRA.   | m              | 20.000 | R\$ 20,50 | 410.000,00 |

CUMPRE-SE E PUBLIQUE-SE.

Novo Airão, 18 de abril de 2022.

**ROBERTO FREDERICO PAES JUNIOR**

Prefeito Municipal de Novo Airão

Publicado por:  
Marcio Lisboa Vargas  
Código Identificador: SMKSKJWJS

ESTADO DO AMAZONAS  
MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DO IÇÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO IÇÁ  
ANEXO 11

| ESTADO DO AMAZONAS  |  |                                      |              | Betha Sistemas              |                |
|---|--|--------------------------------------|--------------|-----------------------------|----------------|
| MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO ICA   |  |                                      |              | Exercício de 2021           |                |
| Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada - Anexo 11 Administração Direta |  |                                      |              | Período: Janeiro a Dezembro |                |
| Entidade : MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO ICA                                      |  |                                      |              | Página 1                    |                |
| Títulos   | Autorizada R\$                         |                                      |              | Realizada R\$               | Diferenças R\$ |
|   | Créditos Orçamentários e Suplementares | Créditos Especiais e Extraordinários | Total        |                             |                |
| 01 PODER LEGISLATIVO  | 2.157.568,00                           | 0,00                                 | 2.157.568,00 | 2.133.514,15                | 24.053,85      |
| 01.01 PODER LEGISLATIVO   | 2.157.568,00                           | 0,00                                 | 2.157.568,00 | 2.133.514,15                | 24.053,85      |
| 0101.01 Legislativa   | 2.157.568,00                           | 0,00                                 | 2.157.568,00 | 2.133.514,15                | 24.053,85      |
| 0101.01.031 Ação Legislativa  | 2.157.568,00                           | 0,00                                 | 2.157.568,00 | 2.133.514,15                | 24.053,85      |
| 01.01.01.031.0001 ATUAÇÃO LEGISLATIVA   | 2.157.568,00                           | 0,00                                 | 2.157.568,00 | 2.133.514,15                | 24.053,85      |
| 01.01.01.031.0001.1.001 Ampliação e/ou Reforma do Predio da Câmara Municipal      | 100.380,00                             | 0,00                                 | 100.380,00   | 100.380,00                  | 0,00           |
| 4.4.90.00.00.00.00.00.001000 Aplicações Diretas                                   | 100.380,00                             | 0,00                                 | 100.380,00   | 100.380,00                  | 0,00           |
| 4.4.90.51.00.00.00.00.001000 Obras e Instalações                                  | 100.380,00                             | 0,00                                 | 100.380,00   | 100.380,00                  | 0,00           |
| 01.01.01.031.0001.2.001 Manutenção da Câmara Municipal                            | 2.057.188,00                           | 0,00                                 | 2.057.188,00 | 2.033.134,15                | 24.053,85      |
| 3.1.90.00.00.00.00.00.001000 Aplicações Diretas                                   | 1.561.075,00                           | 0,00                                 | 1.561.075,00 | 1.556.349,02                | 4.725,98       |
| 3.1.90.03.00.00.00.00.001000 Pensoes  | 25.804,00                              | 0,00                                 | 25.804,00    | 25.803,70                   | 0,30           |
| 3.1.90.11.00.00.00.00.001000 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil        | 1.266.103,00                           | 0,00                                 | 1.266.103,00 | 1.264.826,69                | 1.276,31       |
| 3.1.90.13.00.00.00.00.001000 Obrigações Patronais                                 | 266.700,00                             | 0,00                                 | 266.700,00   | 263.806,47                  | 2.893,53       |
| 3.1.90.94.00.00.00.00.001000 Indenizações Restituições Trabalhistas               | 2.468,00                               | 0,00                                 | 2.468,00     | 1.912,16                    | 555,84         |
| 3.2.90.00.00.00.00.00.001000 Aplicações Diretas                                   | 500,00                                 | 0,00                                 | 500,00       | 394,45                      | 105,55         |
| 3.2.90.21.00.00.00.00.001000 Juros sobre a Divida por Contrato                    | 500,00                                 | 0,00                                 | 500,00       | 394,45                      | 105,55         |
| 3.3.90.00.00.00.00.00.001000 Aplicações Diretas                                   | 483.875,00                             | 0,00                                 | 483.875,00   | 467.360,38                  | 16.514,62      |

Amazonas, Terça-feira, 26 De Abril De 2022 - Diário Oficial dos Municípios do Estado do Amazonas - Ano: XIII / Número: 3101

|   |            |      |            |            |           |
|---|------------|------|------------|------------|-----------|
| 3.3.90.14.00.00.00.00.001000 Diárias - Civil                                | 74.110,00  | 0,00 | 74.110,00  | 74.110,00  | 0,00      |
| 3.3.90.30.00.00.00.00.001000 Material de Consumo                            | 90.491,00  | 0,00 | 90.491,00  | 90.390,10  | 100,90    |
| 3.3.90.35.00.00.00.00.001000 Serviços de Consultoria                        | 38.500,00  | 0,00 | 38.500,00  | 35.000,00  | 3.500,00  |
| 3.3.90.36.00.00.00.00.001000 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física   | 40.961,00  | 0,00 | 40.961,00  | 40.000,00  | 961,00    |
| 3.3.90.39.00.00.00.00.001000 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica | 238.413,00 | 0,00 | 238.413,00 | 226.460,28 | 11.952,72 |
| 3.3.90.47.00.00.00.00.001000 Obrigações Tributárias e Contributivas         | 1.400,00   | 0,00 | 1.400,00   | 1.400,00   | 0,00      |
| 4.4.90.00.00.00.00.00.001000 Aplicações Diretas                             | 6.600,00   | 0,00 | 6.600,00   | 3.893,00   | 2.707,00  |
| 4.4.90.52.00.00.00.00.001000 Equipamentos e Material Permanente             | 6.600,00   | 0,00 | 6.600,00   | 3.893,00   | 2.707,00  |
| 4.6.90.00.00.00.00.00.001000 Aplicações Diretas                             | 5.138,00   | 0,00 | 5.138,00   | 5.137,30   | 0,70      |
| 4.6.90.71.00.00.00.00.001000 Principal da Dívida Contratual Resgatada       | 5.138,00   | 0,00 | 5.138,00   | 5.137,30   | 0,70      |

ESTADO DO AMAZONAS

Betha Sistemas

MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO ICA

Exercício de 2021

Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada - Anexo 11 Administração Direta

Período: Janeiro a Dezembro

Entidade : MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO ICA

Página 2

| Títulos  | Autorizada R\$                         |                                      |               | Realizada R\$ | Diferenças R\$ |
|--|--|--------------------------------------|---------------|---------------|----------------|
|  | Créditos Orçamentários e Suplementares | Créditos Especiais e Extraordinários | Total         |               |                |
| 02 PODER EXECUTIVO   | 50.313.063,28                          | 20.983.072,01                        | 71.296.135,29 | 71.194.251,00 | 101.884,29     |
| 02.01 GABINETE DO PREFEITO   | 2.797.166,21                           | 3.466,66                             | 2.800.632,87  | 2.800.632,77  | 0,10           |
| 0201.04 Administração  | 2.797.166,21                           | 3.466,66                             | 2.800.632,87  | 2.800.632,77  | 0,10           |
| 0201.04.122 Administração Geral  | 2.797.166,21                           | 3.466,66                             | 2.800.632,87  | 2.800.632,77  | 0,10           |
| 02.01.04.122.0011 PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO                               | 2.797.166,21                           | 3.466,66                             | 2.800.632,87  | 2.800.632,77  | 0,10           |
| 02.01.04.122.0011.2.002 Manutenção e Funcionamento da Representação do Município | 283.275,30                             | 3.466,66                             | 286.741,96    | 286.741,86    | 0,10           |
| 3.1.90.00.00.00.00.00.001000 Aplicações Diretas                                  | 194.075,30                             | 3.466,66                             | 197.541,96    | 197.541,86    | 0,10           |
| 3.1.90.11.00.00.00.00.001000 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil       | 194.075,30                             | 0,00                                 | 194.075,30    | 194.075,20    | 0,10           |



|  |              |          |              |              |      |
|--|--------------|----------|--------------|--------------|------|
| 3.1.90.16.00.00.00.00.001000 Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil   | 0,00         | 3.466,66 | 3.466,66     | 3.466,66     | 0,00 |
| 3.3.90.00.00.00.00.00.001000 Aplicações Diretas  | 89.200,00    | 0,00     | 89.200,00    | 89.200,00    | 0,00 |
| 3.3.90.14.00.00.00.00.001000 Diárias - Civil   | 2.700,00     | 0,00     | 2.700,00     | 2.700,00     | 0,00 |
| 3.3.90.36.00.00.00.00.001000 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física  | 86.500,00    | 0,00     | 86.500,00    | 86.500,00    | 0,00 |
| 02.01.04.122.0011.2.003 Manutenção e Funcionamento do Gabinete do Prefeito   | 2.469.790,91 | 0,00     | 2.469.790,91 | 2.469.790,91 | 0,00 |
| 3.1.90.00.00.00.00.00.001000 Aplicações Diretas  | 2.248.830,71 | 0,00     | 2.248.830,71 | 2.248.830,71 | 0,00 |
| 3.1.90.04.00.00.00.00.001000 Contratação por Tempo Determinado   | 27.701,50    | 0,00     | 27.701,50    | 27.701,50    | 0,00 |
| 3.1.90.11.00.00.00.00.001000 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil   | 2.221.129,21 | 0,00     | 2.221.129,21 | 2.221.129,21 | 0,00 |
| 3.3.90.00.00.00.00.00.001000 Aplicações Diretas  | 217.960,20   | 0,00     | 217.960,20   | 217.960,20   | 0,00 |
| 3.3.90.14.00.00.00.00.001000 Diárias - Civil   | 48.750,00    | 0,00     | 48.750,00    | 48.750,00    | 0,00 |
| 3.3.90.30.00.00.00.00.001000 Material de Consumo   | 31.258,20    | 0,00     | 31.258,20    | 31.258,20    | 0,00 |
| 3.3.90.33.00.00.00.00.001000 Passagens e Despesas com Locomoção  | 89.650,00    | 0,00     | 89.650,00    | 89.650,00    | 0,00 |
| 3.3.90.36.00.00.00.00.001000 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física  | 30.590,00    | 0,00     | 30.590,00    | 30.590,00    | 0,00 |
| 3.3.90.39.00.00.00.00.001000 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica  | 17.712,00    | 0,00     | 17.712,00    | 17.712,00    | 0,00 |
| 4.4.90.00.00.00.00.00.001000 Aplicações Diretas  | 3.000,00     | 0,00     | 3.000,00     | 3.000,00     | 0,00 |
| 4.4.90.52.00.00.00.00.001000 Equipamentos e Material Permanente  | 3.000,00     | 0,00     | 3.000,00     | 3.000,00     | 0,00 |
| 02.01.04.122.0011.2.004 Manutenção e Funcionamento da Sociedade Civil de Desen. Heteg. Sustent. da Calha do Solimões | 44.100,00    | 0,00     | 44.100,00    | 44.100,00    | 0,00 |
| 3.3.50.00.00.00.00.00.001000 Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lu                                      | 44.100,00    | 0,00     | 44.100,00    | 44.100,00    | 0,00 |
| 3.3.50.41.00.00.00.00.001000 Contribuições   | 44.100,00    | 0,00     | 44.100,00    | 44.100,00    | 0,00 |

Amazonas, Terça-feira, 26 De Abril De 2022 - Diário Oficial dos Municípios do Estado do Amazonas - Ano: XIII / Número: 3101

| MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO ICA   |  |                                      |               |               | Exercício de 2021           |
|---|--|--------------------------------------|---------------|---------------|-----------------------------|
| Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada - Anexo 11 Administração Direta |  |                                      |               |               | Período: Janeiro a Dezembro |
| Entidade : MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO ICA                                      |  |                                      |               |               | Página 3                    |
| Títulos   | Autorizada R\$                         |                                      |               | Realizada R\$ | Diferenças R\$              |
|   | Créditos Orçamentários e Suplementares | Créditos Especiais e Extraordinarios | Total         |               |                             |
| 02 PODER EXECUTIVO  | 50.313.063,28                          | 20.983.072,01                        | 71.296.135,29 | 71.194.251,00 | 101.884,29                  |
| 02.02 SEC. MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO   | 4.917.409,52                           | 279.593,06                           | 5.197.002,58  | 5.194.206,18  | 2.796,40                    |
| 0202.04 Administração   | 3.527.570,58                           | 279.593,06                           | 3.807.163,64  | 3.804.367,24  | 2.796,40                    |
| 0202.04.122 Administração Geral   | 3.527.570,58                           | 279.593,06                           | 3.807.163,64  | 3.804.367,24  | 2.796,40                    |
| 02.02.04.122.0011 PROGRAMADE APOIO ADMINISTRATIVO                                 | 3.527.570,58                           | 279.593,06                           | 3.807.163,64  | 3.804.367,24  | 2.796,40                    |
| 02.02.04.122.0011.2.005 Manutenção da Secretaria Municipal de Administração       | 3.527.570,58                           | 279.593,06                           | 3.807.163,64  | 3.804.367,24  | 2.796,40                    |
| 3.1.90.00.00.00.00.001000 Aplicações Diretas                                      | 1.672.263,45                           | 261.351,06                           | 1.933.614,51  | 1.930.818,11  | 2.796,40                    |
| 3.1.90.04.00.00.00.001000 Contratação por Tempo Determinado                       | 29.050,00                              | 261.351,06                           | 290.401,06    | 290.401,06    | 0,00                        |
| 3.1.90.11.00.00.00.001000 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil           | 751.091,77                             | 0,00                                 | 751.091,77    | 748.295,37    | 2.796,40                    |
| 3.1.90.13.00.00.00.001000 Obrigações Patronais                                    | 892.121,68                             | 0,00                                 | 892.121,68    | 892.121,68    | 0,00                        |
| 3.3.50.00.00.00.00.001000 Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lu      | 0,00                                   | 13.872,00                            | 13.872,00     | 13.872,00     | 0,00                        |
| 3.3.50.41.00.00.00.001000 Contribuições   | 0,00                                   | 13.872,00                            | 13.872,00     | 13.872,00     | 0,00                        |
| 3.3.90.00.00.00.00.001000 Aplicações Diretas                                      | 1.855.307,13                           | 4.370,00                             | 1.859.677,13  | 1.859.677,13  | 0,00                        |
| 3.3.90.04.00.00.00.001000 Contratação por Tempo Determinado                       | 0,00                                   | 4.370,00                             | 4.370,00      | 4.370,00      | 0,00                        |
| 3.3.90.14.00.00.00.001000 Diárias - Civil   | 8.700,00                               | 0,00                                 | 8.700,00      | 8.700,00      | 0,00                        |
| 3.3.90.30.00.00.00.001000 Material de Consumo                                     | 196.875,80                             | 0,00                                 | 196.875,80    | 196.875,80    | 0,00                        |
| 3.3.90.36.00.00.00.001000 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física            | 326.234,29                             | 0,00                                 | 326.234,29    | 326.234,29    | 0,00                        |

Amazonas, Terça-feira, 26 De Abril De 2022 - Diário Oficial dos Municípios do Estado do Amazonas - Ano: XIII / Número: 3101

|  |              |      |              |              |      |
|--|--------------|------|--------------|--------------|------|
| 3.3.90.39.00.00.00.00.00.001000 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica | 1.323.497,04 | 0,00 | 1.323.497,04 | 1.323.497,04 | 0,00 |
| 0202.06 Segurança Pública  | 40.400,00    | 0,00 | 40.400,00    | 40.400,00    | 0,00 |
| 0202.06.182 Defesa Civil   | 40.400,00    | 0,00 | 40.400,00    | 40.400,00    | 0,00 |
| 02.02.06.182.0021 AÇÃO SEGURANÇA PÚBLICA                                       | 40.400,00    | 0,00 | 40.400,00    | 40.400,00    | 0,00 |
| 02.02.06.182.0021.2.006 Manutenção da Guarda Municipal                         | 40.400,00    | 0,00 | 40.400,00    | 40.400,00    | 0,00 |
| 3.3.90.00.00.00.00.00.001000 Aplicações Diretas                                | 40.400,00    | 0,00 | 40.400,00    | 40.400,00    | 0,00 |
| 3.3.90.36.00.00.00.00.001000 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física      | 40.400,00    | 0,00 | 40.400,00    | 40.400,00    | 0,00 |
| 0202.28 Encargos Especiais   | 1.349.438,94 | 0,00 | 1.349.438,94 | 1.349.438,94 | 0,00 |
| 0202.28.843 Serviço da Dívida Interna  | 1.307.062,28 | 0,00 | 1.307.062,28 | 1.307.062,28 | 0,00 |
| 02.02.28.843.0223 SERVIÇOS DA DÍVIDA INTERNA                                   | 1.307.062,28 | 0,00 | 1.307.062,28 | 1.307.062,28 | 0,00 |
| 02.02.28.843.0223.2.007 Amortização e Encargos da Dívida Interna               | 1.307.062,28 | 0,00 | 1.307.062,28 | 1.307.062,28 | 0,00 |
| 4.6.90.00.00.00.00.00.001000 Aplicações Diretas                                | 1.307.062,28 | 0,00 | 1.307.062,28 | 1.307.062,28 | 0,00 |
| 4.6.90.71.00.00.00.00.001000 Principal da Dívida Contratual Resgatado          | 1.307.062,28 | 0,00 | 1.307.062,28 | 1.307.062,28 | 0,00 |

| ESTADO DO AMAZONAS  |  |                                      |               |               | Betha Sistemas              |
|---|--|--------------------------------------|---------------|---------------|-----------------------------|
| MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO ICA   |  |                                      |               |               | Exercício de 2021           |
| Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada - Anexo 11 Administração Direta |  |                                      |               |               | Período: Janeiro a Dezembro |
| Entidade : MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO ICA                                      |  |                                      |               |               | Página 4                    |
| Títulos   | Autorizada R\$                         |                                      |               | Realizada R\$ | Diferenças R\$              |
|   | Créditos Orçamentários e Suplementares | Créditos Especiais e Extraordinários | Total         |               |                             |
| 02 PODER EXECUTIVO  | 50.313.063,28                          | 20.983.072,01                        | 71.296.135,29 | 71.194.251,00 | 101.884,29                  |
| 02.02 SEC. MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO   | 4.917.409,52                           | 279.593,06                           | 5.197.002,58  | 5.194.206,18  | 2.796,40                    |
| 0202.28 Encargos Especiais  | 1.349.438,94                           | 0,00                                 | 1.349.438,94  | 1.349.438,94  | 0,00                        |
| 0202.28.846 Outros Encargos Especiais   | 42.376,66                              | 0,00                                 | 42.376,66     | 42.376,66     | 0,00                        |
| 02.02.28.846.0222 INATIVOS E PENSIONISTAS   | 42.376,66                              | 0,00                                 | 42.376,66     | 42.376,66     | 0,00                        |
| 02.02.28.846.0222.2.009   |  |                                      |               |               |                             |

|   |              |           |              |              |        |
|---|--------------|-----------|--------------|--------------|--------|
| Encargos com Inativos e Pensionistas  | 42.376,66    | 0,00      | 42.376,66    | 42.376,66    | 0,00   |
| 3.1.90.00.00.00.00.00.001000<br>Aplicações Diretas                            | 42.376,66    | 0,00      | 42.376,66    | 42.376,66    | 0,00   |
| 3.1.90.01.00.00.00.00.001000<br>Aposentadorias, Reserva Remunerada e Reformas | 42.376,66    | 0,00      | 42.376,66    | 42.376,66    | 0,00   |
| 02.03 SEC. MUNICIPAL DE FINANÇAS  | 1.457.130,40 | 86.952,50 | 1.544.082,90 | 1.543.261,57 | 821,33 |
| 0203.04 Administração   | 993.063,78   | 86.952,50 | 1.080.016,28 | 1.079.194,95 | 821,33 |
| 0203.04.123 Administração Financeira  | 993.063,78   | 86.952,50 | 1.080.016,28 | 1.079.194,95 | 821,33 |
| 02.03.04.123.0011 PROGRAMADE APOIO ADMINISTRATIVO                             | 993.063,78   | 86.952,50 | 1.080.016,28 | 1.079.194,95 | 821,33 |
| 02.03.04.123.0011.2.010 Manutenção da Secretaria Municipal de Finanças        | 993.063,78   | 86.952,50 | 1.080.016,28 | 1.079.194,95 | 821,33 |
| 3.1.90.00.00.00.00.00.001000<br>Aplicações Diretas                            | 637.829,53   | 86.952,50 | 724.782,03   | 723.960,70   | 821,33 |
| 3.1.90.04.00.00.00.00.001000<br>Contratação por Tempo Determinado             | -2.952,60    | 86.952,50 | 83.999,90    | 83.999,90    | 0,00   |
| 3.1.90.11.00.00.00.00.001000<br>Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil | 640.782,13   | 0,00      | 640.782,13   | 639.960,80   | 821,33 |
| 3.3.90.00.00.00.00.00.001000<br>Aplicações Diretas                            | 355.234,25   | 0,00      | 355.234,25   | 355.234,25   | 0,00   |
| 3.3.90.14.00.00.00.00.001000 Diárias - Civil                                  | 10.200,00    | 0,00      | 10.200,00    | 10.200,00    | 0,00   |
| 3.3.90.30.00.00.00.00.001000 Material de Consumo                              | 86.961,59    | 0,00      | 86.961,59    | 86.961,59    | 0,00   |
| 3.3.90.36.00.00.00.00.001000 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física     | 87.569,10    | 0,00      | 87.569,10    | 87.569,10    | 0,00   |
| 3.3.90.39.00.00.00.00.001000 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica   | 168.108,80   | 0,00      | 168.108,80   | 168.108,80   | 0,00   |
| 3.3.90.47.00.00.00.00.001000 Obrigações Tributárias e Contributivas           | 2.394,76     | 0,00      | 2.394,76     | 2.394,76     | 0,00   |
| 0203.28 Encargos Especiais  | 464.066,62   | 0,00      | 464.066,62   | 464.066,62   | 0,00   |
| 0203.28.846 Outros Encargos Especiais   | 464.066,62   | 0,00      | 464.066,62   | 464.066,62   | 0,00   |
| 02.03.28.846.0224 OPERAÇÕES ESPECIAIS   | 464.066,62   | 0,00      | 464.066,62   | 464.066,62   | 0,00   |
| 02.03.28.846.0224.2.011 Encargos com o PASEP                                  | 464.066,62   | 0,00      | 464.066,62   | 464.066,62   | 0,00   |
| 3.3.90.00.00.00.00.00.000300<br>Aplicações Diretas                            | 4.175,53     | 0,00      | 4.175,53     | 4.175,53     | 0,00   |
| 3.3.90.00.00.00.00.00.001000  |              |           |              |              |        |

Amazonas, Terça-feira, 26 De Abril De 2022 - Diário Oficial dos Municípios do Estado do Amazonas - Ano: XIII / Número: 3101

|  |            |      |            |            |      |
|--|------------|------|------------|------------|------|
| Aplicações Diretas   | 459.891,09 | 0,00 | 459.891,09 | 459.891,09 | 0,00 |
| 3.3.90.47.00.00.00.00.000300<br>Obrigações Tributárias e Contributivas | 4.175,53   | 0,00 | 4.175,53   | 4.175,53   | 0,00 |
| 3.3.90.47.00.00.00.00.001000<br>Obrigações Tributárias e Contributivas | 459.891,09 | 0,00 | 459.891,09 | 459.891,09 | 0,00 |

| ESTADO DO AMAZONAS  |  |                                      |               |               | Betha Sistemas              |
|---|--|--------------------------------------|---------------|---------------|-----------------------------|
| MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO ICA   |  |                                      |               |               | Exercício de 2021           |
| Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada - Anexo 11 Administração Direta         |  |                                      |               |               | Período: Janeiro a Dezembro |
| Entidade : MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO ICA  |  |                                      |               |               | Página 5                    |
| Títulos   | Autorizada R\$                         |                                      |               | Realizada R\$ | Diferenças R\$              |
|   | Créditos Orçamentários e Suplementares | Créditos Especiais e Extraordinários | Total         |               |                             |
| 02 PODER EXECUTIVO  | 50.313.063,28                          | 20.983.072,01                        | 71.296.135,29 | 71.194.251,00 | 101.884,29                  |
| 02.04 SEC. MUN. DE FOMENTO A PROD. E ABASTECIMENTO  | 352.143,36                             | 24.433,35                            | 376.576,71    | 376.228,38    | 348,33                      |
| 0204.04 Administração   | 352.143,36                             | 24.433,35                            | 376.576,71    | 376.228,38    | 348,33                      |
| 0204.04.122 Administração Geral   | 352.143,36                             | 24.433,35                            | 376.576,71    | 376.228,38    | 348,33                      |
| 02.04.04.122.0011 PROGRAMADE APOIO ADMINISTRATIVO   | 352.143,36                             | 24.433,35                            | 376.576,71    | 376.228,38    | 348,33                      |
| 02.04.04.122.0011.2.012 Manutenção da Secretaria Municipal de Fom., Prod. e Abastecimento | 352.143,36                             | 24.433,35                            | 376.576,71    | 376.228,38    | 348,33                      |
| 3.1.90.00.00.00.00.00.001000<br>Aplicações Diretas  | 276.205,59                             | 24.433,35                            | 300.638,94    | 300.290,61    | 348,33                      |
| 3.1.90.04.00.00.00.00.001000<br>Contratação por Tempo Determinado                         | 7.600,00                               | 24.433,35                            | 32.033,35     | 32.033,35     | 0,00                        |
| 3.1.90.11.00.00.00.00.001000<br>Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil             | 268.605,59                             | 0,00                                 | 268.605,59    | 268.257,26    | 348,33                      |
| 3.3.90.00.00.00.00.00.001000<br>Aplicações Diretas  | 75.937,77                              | 0,00                                 | 75.937,77     | 75.937,77     | 0,00                        |
| 3.3.90.14.00.00.00.00.001000 Diárias - Civil  | 5.400,00                               | 0,00                                 | 5.400,00      | 5.400,00      | 0,00                        |
| 3.3.90.30.00.00.00.00.001000 Material de Consumo  | 58.523,56                              | 0,00                                 | 58.523,56     | 58.523,56     | 0,00                        |
| 3.3.90.36.00.00.00.00.001000 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física                 | 11.864,21                              | 0,00                                 | 11.864,21     | 11.864,21     | 0,00                        |

|   |               |               |               |               |           |
|---|---------------|---------------|---------------|---------------|-----------|
| 3.3.90.39.00.00.00.00.001000 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica | 150,00        | 0,00          | 150,00        | 150,00        | 0,00      |
| 02.05 SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA                                  | 27.345.622,07 | 20.057.858,58 | 47.403.480,65 | 47.362.281,07 | 41.199,58 |
| 0205.12 Educação  | 27.296.227,67 | 18.863.212,17 | 46.159.439,84 | 46.118.240,26 | 41.199,58 |
| 0205.12.122 Administração Geral   | 563.025,51    | 50.205,00     | 613.230,51    | 613.230,51    | 0,00      |
| 02.05.12.122.0011 PROGRAMADE APOIO ADMINISTRATIVO                           | 563.025,51    | 50.205,00     | 613.230,51    | 613.230,51    | 0,00      |
| 02.05.12.122.0011.2.015 Manutenção da Secretaria de Educação e Cultura      | 563.025,51    | 50.205,00     | 613.230,51    | 613.230,51    | 0,00      |
| 3.1.90.00.00.00.00.001000 Aplicações Diretas                                | -50.205,00    | 50.205,00     | 0,00          | 0,00          | 0,00      |
| 3.1.90.04.00.00.00.001000 Contratação por Tempo Determinado                 | -50.205,00    | 50.205,00     | 0,00          | 0,00          | 0,00      |
| 3.3.90.00.00.00.00.001000 Aplicações Diretas                                | 613.230,51    | 0,00          | 613.230,51    | 613.230,51    | 0,00      |
| 3.3.90.14.00.00.00.001000 Diárias - Civil                                   | 3.400,00      | 0,00          | 3.400,00      | 3.400,00      | 0,00      |
| 3.3.90.18.00.00.00.001000 Auxilio Financeiro a Estudantes                   | 131.441,23    | 0,00          | 131.441,23    | 131.441,23    | 0,00      |
| 3.3.90.30.00.00.00.001000 Material de Consumo                               | 217.132,70    | 0,00          | 217.132,70    | 217.132,70    | 0,00      |
| 3.3.90.33.00.00.00.001000 Passagens e Despesas com Locomoção                | 77.140,00     | 0,00          | 77.140,00     | 77.140,00     | 0,00      |
| 3.3.90.36.00.00.00.001000 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física      | 34.066,58     | 0,00          | 34.066,58     | 34.066,58     | 0,00      |
| 3.3.90.39.00.00.00.001000 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica    | 150.050,00    | 0,00          | 150.050,00    | 150.050,00    | 0,00      |
| 0205.12.125 Normatização e Fiscalização                                     | 14.430,00     | 18.710,00     | 33.140,00     | 33.140,00     | 0,00      |
| 02.05.12.125.0011 PROGRAMADE APOIO ADMINISTRATIVO                           | 14.430,00     | 18.710,00     | 33.140,00     | 33.140,00     | 0,00      |
| 02.05.12.125.0011.2.016 Encargos com Conselho Municipal de Educação         | 14.430,00     | 18.710,00     | 33.140,00     | 33.140,00     | 0,00      |
| 3.3.90.00.00.00.00.001000 Aplicações Diretas                                | 14.430,00     | 18.710,00     | 33.140,00     | 33.140,00     | 0,00      |
| 3.3.90.14.00.00.00.001000 Diárias - Civil                                   | 700,00        | 18.710,00     | 19.410,00     | 19.410,00     | 0,00      |

ESTADO DO AMAZONAS

Betha Sistemas

MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO ICA

Exercício de  
2021

Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada - Anexo 11 Administração Direta

| Período: Janeiro a Dezembro  |  | Entidade : MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO ICA |               |               | Página 6       |
|--|--|--|---------------|---------------|----------------|
| Títulos  | Autorizada R\$                         |  |               | Realizada R\$ | Diferenças R\$ |
|  | Créditos orçamentários e suplementares | Créditos Especiais e Extraordinários         | Total         |               |                |
| 02 PODER EXECUTIVO   | 50.313.063,28                          | 20.983.072,01                                | 71.296.135,29 | 71.194.251,00 | 101.884,29     |
| 02.05 SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA                                       | 27.345.622,07                          | 20.057.858,58                                | 47.403.480,65 | 47.362.281,07 | 41.199,58      |
| 0205.12 Educação   | 27.296.227,67                          | 18.863.212,17                                | 46.159.439,84 | 46.118.240,26 | 41.199,58      |
| 0205.12.125 Normatização e Fiscalização  | 14.430,00                              | 18.710,00                                    | 33.140,00     | 33.140,00     | 0,00           |
| 02.05.12.125.0011 PROGRAMADE APOIO ADMINISTRATIVO                                | 14.430,00                              | 18.710,00                                    | 33.140,00     | 33.140,00     | 0,00           |
| 02.05.12.125.0011.2.016 Encargos com Conselho Municipal de Educação              | 14.430,00                              | 18.710,00                                    | 33.140,00     | 33.140,00     | 0,00           |
| 3.3.90.30.00.00.00.00.001000 Material de Consumo                                 | 2.760,00                               | 0,00   | 2.760,00      | 2.760,00      | 0,00           |
| 3.3.90.36.00.00.00.00.001000 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física        | 3.000,00                               | 0,00   | 3.000,00      | 3.000,00      | 0,00           |
| 3.3.90.39.00.00.00.00.001000 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica      | 7.970,00                               | 0,00   | 7.970,00      | 7.970,00      | 0,00           |
| 0205.12.361 Ensino Fundamental   | 26.065.266,14                          | 14.742.604,35                                | 40.807.870,49 | 40.770.753,75 | 37.116,74      |
| 02.05.12.361.0060 TRANSPORTE ESCOLAR   | 383.857,48                             | 0,00   | 383.857,48    | 383.857,48    | 0,00           |
| 02.05.12.361.0060.2.017 Manutenção do Programa de Transporte Escolar Fundamental | 383.857,48                             | 0,00   | 383.857,48    | 383.857,48    | 0,00           |
| 3.3.90.00.00.00.00.00.001000 Aplicações Diretas                                  | 67.308,35                              | 0,00   | 67.308,35     | 67.308,35     | 0,00           |
| 3.3.90.00.00.00.00.00.001900 Aplicações Diretas                                  | 316.549,13                             | 0,00   | 316.549,13    | 316.549,13    | 0,00           |
| 3.3.90.30.00.00.00.00.001000 Material de Consumo                                 | 67.308,35                              | 0,00   | 67.308,35     | 67.308,35     | 0,00           |
| 3.3.90.30.00.00.00.00.001900 Material de Consumo                                 | 316.549,13                             | 0,00   | 316.549,13    | 316.549,13    | 0,00           |
| 02.05.12.361.0061 REDE FISICA EDUCACIONAL  | 194.284,48                             | 1.399.373,29                                 | 1.593.657,77  | 1.593.657,77  | 0,00           |
| 02.05.12.361.0061.1.003 Const. e/ou Amp. e Aquis. de Equip. do Ens. Fundamental  | 5.158,58                               | 1.398.273,29                                 | 1.403.431,87  | 1.403.431,87  | 0,00           |
| 4.4.90.00.00.00.00.00.001000 Aplicações Diretas                                  | 5.158,58                               | 0,00   | 5.158,58      | 5.158,58      | 0,00           |

Amazonas, Terça-feira, 26 De Abril De 2022 - Diário Oficial dos Municípios do Estado do Amazonas - Ano: XIII / Número: 3101

|  |            |            |            |            |      |
|--|------------|------------|------------|------------|------|
| 4.4.90.00.00.00.00.00.003100<br>Aplicações Diretas                               | 0,00       | 171.952,64 | 171.952,64 | 171.952,64 | 0,00 |
| 4.4.90.00.00.00.00.00.011900<br>Aplicações Diretas                               | 0,00       | 265.512,41 | 265.512,41 | 265.512,41 | 0,00 |
| 4.4.90.00.00.00.00.00.074000<br>Aplicações Diretas                               | 0,00       | 960.808,24 | 960.808,24 | 960.808,24 | 0,00 |
| 4.4.90.51.00.00.00.00.001000 Obras e Instalações                                 | 5.158,58   | 0,00       | 5.158,58   | 5.158,58   | 0,00 |
| 4.4.90.51.00.00.00.00.003100 Obras e Instalações                                 | 0,00       | 171.952,64 | 171.952,64 | 171.952,64 | 0,00 |
| 4.4.90.51.00.00.00.00.011900 Obras e Instalações                                 | 0,00       | 265.512,41 | 265.512,41 | 265.512,41 | 0,00 |
| 4.4.90.51.00.00.00.00.074000 Obras e Instalações                                 | 0,00       | 564.542,24 | 564.542,24 | 564.542,24 | 0,00 |
| 4.4.90.52.00.00.00.00.074000 Equipamentos e Material Permanente                  | 0,00       | 396.266,00 | 396.266,00 | 396.266,00 | 0,00 |
| 02.05.12.361.0061.2.018 Reforma e Conservação de Unidades Educacionais do Ensino | 189.125,90 | 1.100,00   | 190.225,90 | 190.225,90 | 0,00 |
| 3.3.90.00.00.00.00.00.001000 Aplicações Diretas                                  | 189.125,90 | 0,00       | 189.125,90 | 189.125,90 | 0,00 |
| 3.3.90.00.00.00.00.00.012000 Aplicações Diretas                                  | 0,00       | 1.100,00   | 1.100,00   | 1.100,00   | 0,00 |
| 3.3.90.30.00.00.00.00.001000 Material de Consumo                                 | 178.531,00 | 0,00       | 178.531,00 | 178.531,00 | 0,00 |
| 3.3.90.36.00.00.00.00.001000 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física        | 6.650,00   | 0,00       | 6.650,00   | 6.650,00   | 0,00 |

| ESTADO DO AMAZONAS  |  |                                      |               |               | Betha Sistemas              |
|---|--|--------------------------------------|---------------|---------------|-----------------------------|
| MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO ICA   |  |                                      |               |               | Exercício de 2021           |
| Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada - Anexo 11 Administração Direta |  |                                      |               |               | Período: Janeiro a Dezembro |
| Entidade : MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO ICA                                      |  |                                      |               |               | Página 7                    |
| Títulos   | Autorizada R\$                         |                                      |               | Realizada R\$ | Diferenças R\$              |
|   | Créditos Orçamentários e Suplementares | Créditos Especiais e Extraordinários | Total         |               |                             |
| 02 PODER EXECUTIVO  | 50.313.063,28                          | 20.983.072,01                        | 71.296.135,29 | 71.194.251,00 | 101.884,29                  |
| 02.05 SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA  | 27.345.622,07                          | 20.057.858,58                        | 47.403.480,65 | 47.362.281,07 | 41.199,58                   |
| 0205.12 Educação  | 27.296.227,67                          | 18.863.212,17                        | 46.159.439,84 | 46.118.240,26 | 41.199,58                   |



|  |               |               |               |               |           |
|--|---------------|---------------|---------------|---------------|-----------|
| 0205.12.361 Ensino Fundamental   | 26.065.266,14 | 14.742.604,35 | 40.807.870,49 | 40.770.753,75 | 37.116,74 |
| 02.05.12.361.0061 REDE FISICA EDUCACIONAL  | 194.284,48    | 1.399.373,29  | 1.593.657,77  | 1.593.657,77  | 0,00      |
| 02.05.12.361.0061.2.018 Reforma e Conservação de Unidades Educacionais do Ensino | 189.125,90    | 1.100,00      | 190.225,90    | 190.225,90    | 0,00      |
| 3.3.90.36.00.00.00.012000 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física           | 0,00          | 1.100,00      | 1.100,00      | 1.100,00      | 0,00      |
| 3.3.90.39.00.00.00.001000 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica         | 3.944,90      | 0,00          | 3.944,90      | 3.944,90      | 0,00      |
| 02.05.12.361.0062 QUALIDADE DO ENSINO FUNDAMENTAL                                | 24.773.037,83 | 13.341.231,06 | 38.114.268,89 | 38.077.152,15 | 37.116,74 |
| 02.05.12.361.0062.2.019 Manutenção da Rede de Ensino Fundamental                 | 24.773.037,83 | 13.312.467,90 | 38.085.505,73 | 38.048.388,99 | 37.116,74 |
| 3.1.90.00.00.00.00.001000 Aplicações Diretas                                     | 73.845,51     | 344.397,40    | 418.242,91    | 405.449,93    | 12.792,98 |
| 3.1.90.00.00.00.00.001100 Aplicações Diretas                                     | 8.575.077,63  | 10.000,00     | 8.585.077,63  | 8.574.032,50  | 11.045,13 |
| 3.1.90.00.00.00.00.001200 Aplicações Diretas                                     | 14.432.363,84 | 1.158.426,52  | 15.590.790,36 | 15.586.258,47 | 4.531,89  |
| 3.1.90.00.00.00.00.001190 Aplicações Diretas                                     | -3.222,78     | 2.519.869,16  | 2.516.646,38  | 2.516.646,38  | 0,00      |
| 3.1.90.00.00.00.00.012000 Aplicações Diretas                                     | 0,00          | 7.597.309,08  | 7.597.309,08  | 7.588.574,24  | 8.734,84  |
| 3.1.90.04.00.00.00.001000 Contratação por Tempo Determinado                      | 0,00          | 344.397,40    | 344.397,40    | 331.604,42    | 12.792,98 |
| 3.1.90.04.00.00.00.001100 Contratação por Tempo Determinado                      | 4.315.908,96  | 0,00          | 4.315.908,96  | 4.315.212,28  | 696,68    |
| 3.1.90.04.00.00.00.001200 Contratação por Tempo Determinado                      | 7.426.605,76  | 0,00          | 7.426.605,76  | 7.423.416,89  | 3.188,87  |
| 3.1.90.04.00.00.00.001190 Contratação por Tempo Determinado                      | -3.222,78     | 2.519.869,16  | 2.516.646,38  | 2.516.646,38  | 0,00      |
| 3.1.90.04.00.00.00.012000 Contratação por Tempo Determinado                      | 0,00          | 2.561.934,82  | 2.561.934,82  | 2.553.199,98  | 8.734,84  |
| 3.1.90.11.00.00.00.001000 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil          | 6.709,38      | 0,00          | 6.709,38      | 6.709,38      | 0,00      |
| 3.1.90.11.00.00.00.001100 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil          | 4.259.168,67  | 10.000,00     | 4.269.168,67  | 4.258.820,22  | 10.348,45 |
| 3.1.90.11.00.00.00.001200 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil          | 4.494.895,46  | 0,00          | 4.494.895,46  | 4.493.552,44  | 1.343,02  |

Amazonas, Terça-feira, 26 De Abril De 2022 - Diário Oficial dos Municípios do Estado do Amazonas - Ano: XIII / Número: 3101

|  |              |              |              |              |       |
|--|--------------|--------------|--------------|--------------|-------|
| 3.1.90.11.00.00.00.00.012000<br>Vencimentos e Vantagens Fixas -<br>Pessoal Civil | 0,00         | 305.882,19   | 305.882,19   | 305.882,19   | 0,00  |
| 3.1.90.13.00.00.00.00.001000<br>Obrigações Patronais                             | 67.136,13    | 0,00         | 67.136,13    | 67.136,13    | 0,00  |
| 3.1.90.13.00.00.00.00.001200<br>Obrigações Patronais                             | 2.510.862,62 | 0,00         | 2.510.862,62 | 2.510.862,62 | 0,00  |
| 3.1.90.13.00.00.00.00.012000<br>Obrigações Patronais                             | 0,00         | 1.595.418,59 | 1.595.418,59 | 1.595.418,59 | 0,00  |
| 3.1.90.16.00.00.00.00.001200<br>Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil        | 0,00         | 1.158.426,52 | 1.158.426,52 | 1.158.426,52 | 0,00  |
| 3.1.90.16.00.00.00.00.012000<br>Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil        | 0,00         | 3.134.073,48 | 3.134.073,48 | 3.134.073,48 | 0,00  |
| 3.3.90.00.00.00.00.00.001000<br>Aplicações Diretas                               | 1.207.447,12 | 0,00         | 1.207.447,12 | 1.207.447,12 | 0,00  |
| 3.3.90.00.00.00.00.00.001100<br>Aplicações Diretas                               | 1.845,14     | 0,00         | 1.845,14     | 1.845,14     | 0,00  |
| 3.3.90.00.00.00.00.00.007400<br>Aplicações Diretas                               | 468.961,35   | 10.999,94    | 479.961,29   | 479.949,39   | 11,90 |
| 3.3.90.00.00.00.00.00.012000<br>Aplicações Diretas                               | -271.653,98  | 1.393.096,80 | 1.121.442,82 | 1.121.442,82 | 0,00  |
| 3.3.90.30.00.00.00.00.001000<br>Material de Consumo                              | 557.825,60   | 0,00         | 557.825,60   | 557.825,60   | 0,00  |

ESTADO DO AMAZONAS

Betha Sistemas

MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO ICA

Exercício de  
2021

Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada - Anexo 11 Administração Direta

Período:  
Janeiro a  
Dezembro

Entidade : MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO ICA

Página 8

| Títulos   | Autorizada R\$                         |                                      |               | Realizada R\$ | Diferenças R\$ |
|---|--|--------------------------------------|---------------|---------------|----------------|
|   | Créditos Orçamentários e Suplementares | Créditos Especiais e Extraordinários | Total         |               |                |
| 02 PODER EXECUTIVO                                | 50.313.063,28                          | 20.983.072,01                        | 71.296.135,29 | 71.194.251,00 | 101.884,29     |
| 02.05 SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA        | 27.345.622,07                          | 20.057.858,58                        | 47.403.480,65 | 47.362.281,07 | 41.199,58      |
| 0205.12 Educação                                  | 27.296.227,67                          | 18.863.212,17                        | 46.159.439,84 | 46.118.240,26 | 41.199,58      |
| 0205.12.361 Ensino Fundamental                    | 26.065.266,14                          | 14.742.604,35                        | 40.807.870,49 | 40.770.753,75 | 37.116,74      |
| 02.05.12.361.0062 QUALIDADE DO ENSINO FUNDAMENTAL | 24.773.037,83                          | 13.341.231,06                        | 38.114.268,89 | 38.077.152,15 | 37.116,74      |

|   |               |               |               |               |           |
|---|---------------|---------------|---------------|---------------|-----------|
| 02.05.12.361.0062.2.019 Manutenção da Rede de Ensino Fundamentall                       | 24.773.037,83 | 13.312.467,90 | 38.085.505,73 | 38.048.388,99 | 37.116,74 |
| 3.3.90.30.00.00.00.00.007400 Material de Consumo  | 465.107,00    | 0,00          | 465.107,00    | 465.107,00    | 0,00      |
| 3.3.90.30.00.00.00.00.012000 Material de Consumo  | -167.169,32   | 375.836,69    | 208.667,37    | 208.667,37    | 0,00      |
| 3.3.90.33.00.00.00.00.001000 Passagens e Despesas com Locomoção                         | 74.550,00     | 0,00          | 74.550,00     | 74.550,00     | 0,00      |
| 3.3.90.33.00.00.00.00.012000 Passagens e Despesas com Locomoção                         | 0,00          | 31.100,00     | 31.100,00     | 31.100,00     | 0,00      |
| 3.3.90.36.00.00.00.00.001000 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física               | 58.302,00     | 0,00          | 58.302,00     | 58.302,00     | 0,00      |
| 3.3.90.36.00.00.00.00.007400 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física               | 0,00          | 10.999,94     | 10.999,94     | 10.999,94     | 0,00      |
| 3.3.90.36.00.00.00.00.012000 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física               | 2.147,37      | 297.899,81    | 300.047,18    | 300.047,18    | 0,00      |
| 3.3.90.39.00.00.00.00.001000 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica             | 516.769,52    | 0,00          | 516.769,52    | 516.769,52    | 0,00      |
| 3.3.90.39.00.00.00.00.001100 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica             | 1.845,14      | 0,00          | 1.845,14      | 1.845,14      | 0,00      |
| 3.3.90.39.00.00.00.00.0007400 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica            | 3.854,35      | 0,00          | 3.854,35      | 3.842,45      | 11,90     |
| 3.3.90.39.00.00.00.00.012000 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica             | 0,00          | 88.260,30     | 88.260,30     | 88.260,30     | 0,00      |
| 3.3.90.47.00.00.00.00.012000 Obrigações Tributárias e Contributivas                     | -106.632,03   | 600.000,00    | 493.367,97    | 493.367,97    | 0,00      |
| 4.4.90.00.00.00.00.00.007400 Aplicações Diretas   | 288.374,00    | 102.000,00    | 390.374,00    | 390.374,00    | 0,00      |
| 4.4.90.00.00.00.00.00.011900 Aplicações Diretas   | 0,00          | 176.369,00    | 176.369,00    | 176.369,00    | 0,00      |
| 4.4.90.51.00.00.00.00.007400 Obras e Instalações  | 0,00          | 102.000,00    | 102.000,00    | 102.000,00    | 0,00      |
| 4.4.90.52.00.00.00.00.007400 Equipamentos e Material Permanente                         | 288.374,00    | 0,00          | 288.374,00    | 288.374,00    | 0,00      |
| 4.4.90.52.00.00.00.00.011900 Equipamentos e Material Permanente                         | 0,00          | 176.369,00    | 176.369,00    | 176.369,00    | 0,00      |
| 02.05.12.361.0062.2.021 Encargos com Treinamento, Formação e Capacitação de Professores | 0,00          | 28.763,16     | 28.763,16     | 28.763,16     | 0,00      |
| 3.3.90.00.00.00.00.00.012000 Aplicações Diretas   | 0,00          | 28.763,16     | 28.763,16     | 28.763,16     | 0,00      |
| 3.3.90.14.00.00.00.00.012000 Diárias - Civil  | 0,00          | 700,00        | 700,00        | 700,00        | 0,00      |

Amazonas, Terça-feira, 26 De Abril De 2022 - Diário Oficial dos Municípios do Estado do Amazonas - Ano: XIII / Número: 3101

|  |            |           |            |            |      |
|--|------------|-----------|------------|------------|------|
| 3.3.90.36.00.00.00.00.012000 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física        | 0,00       | 8.063,16  | 8.063,16   | 8.063,16   | 0,00 |
| 3.3.90.39.00.00.00.00.012000 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica      | 0,00       | 20.000,00 | 20.000,00  | 20.000,00  | 0,00 |
| 02.05.12.361.0065 PROGRAMADE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR                                 | 714.086,35 | 2.000,00  | 716.086,35 | 716.086,35 | 0,00 |
| 02.05.12.361.0065.2.020 Manutenção do Programa de Alimentação Escolar - Indígena | 358.769,95 | 0,00      | 358.769,95 | 358.769,95 | 0,00 |
| 3.3.90.00.00.00.00.00.008000 Aplicações Diretas                                  | 358.769,95 | 0,00      | 358.769,95 | 358.769,95 | 0,00 |
| 3.3.90.30.00.00.00.00.008000 Material de Consumo                                 | 358.769,95 | 0,00      | 358.769,95 | 358.769,95 | 0,00 |

| ESTADO DO AMAZONAS   |  |                                      |               |               | Betha Sistemas              |
|--|--|--------------------------------------|---------------|---------------|-----------------------------|
| MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO ICA  |  |                                      |               |               | Exercício de 2021           |
| Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada - Anexo 11 Administração Direta          |  |                                      |               |               | Período: Janeiro a Dezembro |
| Entidade : MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO ICA   |  |                                      |               |               | Página 9                    |
| Títulos  | Autorizada R\$                         |                                      |               | Realizada R\$ | Diferenças R\$              |
|  | Créditos Orçamentários e Suplementares | Créditos Especiais e Extraordinários | Total         |               |                             |
| 02 PODER EXECUTIVO   | 50.313.063,28                          | 20.983.072,01                        | 71.296.135,29 | 71.194.251,00 | 101.884,29                  |
| 02.05 SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA   | 27.345.622,07                          | 20.057.858,58                        | 47.403.480,65 | 47.362.281,07 | 41.199,58                   |
| 0205.12 Educação   | 27.296.227,67                          | 18.863.212,17                        | 46.159.439,84 | 46.118.240,26 | 41.199,58                   |
| 0205.12.361 Ensino Fundamental   | 26.065.266,14                          | 14.742.604,35                        | 40.807.870,49 | 40.770.753,75 | 37.116,74                   |
| 02.05.12.361.0065 PROGRAMADE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR   | 714.086,35                             | 2.000,00                             | 716.086,35    | 716.086,35    | 0,00                        |
| 02.05.12.361.0065.2.022 Manutenção do Programa de Alimentação Escolar - Ensino Fundamental | 355.316,40                             | 2.000,00                             | 357.316,40    | 357.316,40    | 0,00                        |
| 3.3.90.00.00.00.00.00.001000 Aplicações Diretas  | 158.124,75                             | 2.000,00                             | 160.124,75    | 160.124,75    | 0,00                        |
| 3.3.90.00.00.00.00.00.008000 Aplicações Diretas  | 197.191,65                             | 0,00                                 | 197.191,65    | 197.191,65    | 0,00                        |
| 3.3.90.30.00.00.00.00.001000 Material de Consumo   | 158.124,75                             | 0,00                                 | 158.124,75    | 158.124,75    | 0,00                        |
| 3.3.90.30.00.00.00.00.008000   |  |                                      |               |               |                             |

|   |            |              |              |              |          |
|---|------------|--------------|--------------|--------------|----------|
| Material de Consumo   | 197.191,65 | 0,00         | 197.191,65   | 197.191,65   | 0,00     |
| 3.3.90.36.00.00.00.00.001000 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física           | 0,00       | 2.000,00     | 2.000,00     | 2.000,00     | 0,00     |
| 0205.12.362 Ensino Médio  | 15.438,00  | 0,00         | 15.438,00    | 15.438,00    | 0,00     |
| 02.05.12.362.0065 PROGRAMADE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR                                    | 15.438,00  | 0,00         | 15.438,00    | 15.438,00    | 0,00     |
| 02.05.12.362.0065.2.023 Manutenção do Programa de Alimentação Escolar - EJA         | 15.438,00  | 0,00         | 15.438,00    | 15.438,00    | 0,00     |
| 3.3.90.00.00.00.00.00.008000 Aplicações Diretas                                     | 15.438,00  | 0,00         | 15.438,00    | 15.438,00    | 0,00     |
| 3.3.90.30.00.00.00.00.008000 Material de Consumo                                    | 15.438,00  | 0,00         | 15.438,00    | 15.438,00    | 0,00     |
| 0205.12.365 Educação Infantil   | 638.068,02 | 4.029.177,82 | 4.667.245,84 | 4.663.163,00 | 4.082,84 |
| 02.05.12.365.0060 TRANSPORTE ESCOLAR  | 9.933,00   | 55.407,77    | 65.340,77    | 65.340,77    | 0,00     |
| 02.05.12.365.0060.2.017 Manutenção do Programa de Transporte Escolar Fundamental    | 9.933,00   | 55.407,77    | 65.340,77    | 65.340,77    | 0,00     |
| 3.3.90.00.00.00.00.00.001900 Aplicações Diretas                                     | 9.933,00   | 55.407,77    | 65.340,77    | 65.340,77    | 0,00     |
| 3.3.90.30.00.00.00.00.001900 Material de Consumo                                    | 9.933,00   | 55.407,77    | 65.340,77    | 65.340,77    | 0,00     |
| 02.05.12.365.0063 CRECHE  | 113.286,30 | 0,00         | 113.286,30   | 113.286,30   | 0,00     |
| 02.05.12.365.0063.2.024 Manutenção do Programa de Alimentação Escolar - Creche      | 113.286,30 | 0,00         | 113.286,30   | 113.286,30   | 0,00     |
| 3.3.90.00.00.00.00.00.008000 Aplicações Diretas                                     | 113.286,30 | 0,00         | 113.286,30   | 113.286,30   | 0,00     |
| 3.3.90.30.00.00.00.00.008000 Material de Consumo                                    | 113.286,30 | 0,00         | 113.286,30   | 113.286,30   | 0,00     |
| 02.05.12.365.0065 PROGRAMADE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR                                    | 124.031,60 | 0,00         | 124.031,60   | 124.031,60   | 0,00     |
| 02.05.12.365.0065.2.025 Manutenção do Programa de Alimentação Escolar - Pré-Escolar | 124.031,60 | 0,00         | 124.031,60   | 124.031,60   | 0,00     |
| 3.3.90.00.00.00.00.00.008000 Aplicações Diretas                                     | 124.031,60 | 0,00         | 124.031,60   | 124.031,60   | 0,00     |
| 3.3.90.30.00.00.00.00.008000 Material de Consumo                                    | 124.031,60 | 0,00         | 124.031,60   | 124.031,60   | 0,00     |

ESTADO DO AMAZONAS

Betha Sistemas

MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO ICA

Amazonas, Terça-feira, 26 De Abril De 2022 - Diário Oficial dos Municípios do Estado do Amazonas - Ano: XIII / Número: 3101

| Exercício de 2021  |  | Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada - Anexo 11 Administração Direta |               |               | Período:<br>Janeiro a<br>Dezembro |
|--|--|---|---------------|---------------|-----------------------------------|
| Entidade : MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO ICA   |  |   |               |               | Página 10                         |
| Títulos  | Autorizada R\$                               |   |               | Realizada R\$ | Diferenças R\$                    |
|  | Créditos<br>Orçamentários e<br>Suplementares | Créditos Especiais<br>e Extraordinários   | Total         |               |                                   |
| 02 PODER EXECUTIVO   | 50.313.063,28                                | 20.983.072,01   | 71.296.135,29 | 71.194.251,00 | 101.884,29                        |
| 02.05 SEC. MUNICIPAL DE<br>EDUCAÇÃO E CULTURA  | 27.345.622,07                                | 20.057.858,58   | 47.403.480,65 | 47.362.281,07 | 41.199,58                         |
| 0205.12 Educação   | 27.296.227,67                                | 18.863.212,17   | 46.159.439,84 | 46.118.240,26 | 41.199,58                         |
| 0205.12.365 Educação Infantil  | 638.068,02                                   | 4.029.177,82  | 4.667.245,84  | 4.663.163,00  | 4.082,84                          |
| 02.05.12.365.0070 MANUTENÇÃO E<br>REVITALIZAÇÃO DA EDUCAÇÃO<br>INFANTIL                              | 390.817,12                                   | 3.973.770,05  | 4.364.587,17  | 4.360.504,33  | 4.082,84                          |
| 02.05.12.365.0070.1.004 Const. e/ou<br>Amp. e Aquis. de Equip. p/Ativ.<br>Educação de Educ. Infantil | 0,00   | 271.600,55  | 271.600,55    | 271.600,55    | 0,00                              |
| 4.4.90.00.00.00.00.00.071900<br>Aplicações Diretas   | 0,00   | 271.600,55  | 271.600,55    | 271.600,55    | 0,00                              |
| 4.4.90.51.00.00.00.00.071900 Obras e<br>Instalações  | 0,00   | 271.600,55  | 271.600,55    | 271.600,55    | 0,00                              |
| 02.05.12.365.0070.2.026 Manutenção da<br>Educação Infantil   | 366.917,12                                   | 3.606.404,38  | 3.973.321,50  | 3.969.238,66  | 4.082,84                          |
| 3.1.90.00.00.00.00.00.001200<br>Aplicações Diretas   | 13.468,67                                    | 0,00  | 13.468,67     | 13.468,67     | 0,00                              |
| 3.1.90.00.00.00.00.00.011900<br>Aplicações Diretas   | 129.299,09                                   | 1.829.807,54  | 1.959.106,63  | 1.955.023,79  | 4.082,84                          |
| 3.1.90.04.00.00.00.00.001200<br>Contratação por Tempo Determinado                                    | 13.468,67                                    | 0,00  | 13.468,67     | 13.468,67     | 0,00                              |
| 3.1.90.04.00.00.00.00.011900<br>Contratação por Tempo Determinado                                    | 129.299,09                                   | 1.377.307,54  | 1.506.606,63  | 1.502.523,79  | 4.082,84                          |
| 3.1.90.16.00.00.00.00.011900 Outras<br>Despesas Variáveis - Pessoal Civil                            | 0,00   | 452.500,00  | 452.500,00    | 452.500,00    | 0,00                              |
| 3.3.90.00.00.00.00.00.001000<br>Aplicações Diretas   | 247.099,56                                   | 0,00  | 247.099,56    | 247.099,56    | 0,00                              |
| 3.3.90.00.00.00.00.00.011900<br>Aplicações Diretas   | 0,00   | 1.078.143,64  | 1.078.143,64  | 1.078.143,64  | 0,00                              |
| 3.3.90.00.00.00.00.00.012000<br>Aplicações Diretas   | -22.950,20                                   | 156.893,20  | 133.943,00    | 133.943,00    | 0,00                              |
| 3.3.90.30.00.00.00.00.001000   |  |   |               |               |                                   |

Amazonas, Terça-feira, 26 De Abril De 2022 - Diário Oficial dos Municípios do Estado do Amazonas - Ano: XIII / Número: 3101

|  |            |            |            |            |      |
|--|------------|------------|------------|------------|------|
| Material de Consumo  | 243.959,56 | 0,00       | 243.959,56 | 243.959,56 | 0,00 |
| 3.3.90.30.00.00.00.00.011900 Material de Consumo   | 0,00       | 617.531,30 | 617.531,30 | 617.531,30 | 0,00 |
| 3.3.90.30.00.00.00.00.012000 Material de Consumo   | -14.150,20 | 50.043,20  | 35.893,00  | 35.893,00  | 0,00 |
| 3.3.90.33.00.00.00.00.011900 Passagens e Despesas com Locomoção                          | 0,00       | 6.400,00   | 6.400,00   | 6.400,00   | 0,00 |
| 3.3.90.36.00.00.00.00.001000 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física                | 270,00     | 0,00       | 270,00     | 270,00     | 0,00 |
| 3.3.90.36.00.00.00.00.011900 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física                | 0,00       | 111.659,84 | 111.659,84 | 111.659,84 | 0,00 |
| 3.3.90.36.00.00.00.00.012000 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física                | -8.800,00  | 106.850,00 | 98.050,00  | 98.050,00  | 0,00 |
| 3.3.90.39.00.00.00.00.001000 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica              | 2.870,00   | 0,00       | 2.870,00   | 2.870,00   | 0,00 |
| 3.3.90.39.00.00.00.00.011900 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica              | 0,00       | 342.552,50 | 342.552,50 | 342.552,50 | 0,00 |
| 4.4.90.00.00.00.00.00.011900 Aplicações Diretas  | 0,00       | 541.560,00 | 541.560,00 | 541.560,00 | 0,00 |
| 4.4.90.52.00.00.00.00.011900 Equipamentos e Material Permanente                          | 0,00       | 541.560,00 | 541.560,00 | 541.560,00 | 0,00 |
| 02.05.12.365.0070.2.027 Reforma e Conservação de Unidades Escolares de Educação Infantil | 23.900,00  | 95.765,12  | 119.665,12 | 119.665,12 | 0,00 |
| 3.3.90.00.00.00.00.00.001000 Aplicações Diretas  | 23.900,00  | 0,00       | 23.900,00  | 23.900,00  | 0,00 |
| 3.3.90.00.00.00.00.00.012000 Aplicações Diretas  | 0,00       | 95.765,12  | 95.765,12  | 95.765,12  | 0,00 |
| 3.3.90.30.00.00.00.00.001000 Material de Consumo   | 23.900,00  | 0,00       | 23.900,00  | 23.900,00  | 0,00 |
| 3.3.90.39.00.00.00.00.012000 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica              | 0,00       | 95.765,12  | 95.765,12  | 95.765,12  | 0,00 |

| ESTADO DO AMAZONAS  |  |                                      |       | Betha Sistemas              |                |
|---|--|--------------------------------------|-------|-----------------------------|----------------|
| MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO ICA   |  |                                      |       | Exercício de 2021           |                |
| Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada - Anexo 11 Administração Direta |  |                                      |       | Período: Janeiro a Dezembro |                |
| Entidade : MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO ICA                                      |  |                                      |       | Página 11                   |                |
| Títulos   | Autorizada R\$                         |                                      |       | Realizada R\$               | Diferenças R\$ |
|   | Créditos Orçamentários e Suplementares | Créditos Especiais e Extraordinários | Total |                             |                |

|   |               |               |               |               |            |
|---|---------------|---------------|---------------|---------------|------------|
| 02 PODER EXECUTIVO  | 50.313.063,28 | 20.983.072,01 | 71.296.135,29 | 71.194.251,00 | 101.884,29 |
| 02.05 SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA  | 27.345.622,07 | 20.057.858,58 | 47.403.480,65 | 47.362.281,07 | 41.199,58  |
| 0205.12 Educação  | 27.296.227,67 | 18.863.212,17 | 46.159.439,84 | 46.118.240,26 | 41.199,58  |
| 0205.12.366 Educação de Jovens e Adultos  | 0,00          | 22.515,00     | 22.515,00     | 22.515,00     | 0,00       |
| 02.05.12.366.0060 TRANSPORTE ESCOLAR  | 0,00          | 22.515,00     | 22.515,00     | 22.515,00     | 0,00       |
| 02.05.12.366.0060.2.017 Manutenção do Programa de Transporte Escolar Fundamental                                | 0,00          | 22.515,00     | 22.515,00     | 22.515,00     | 0,00       |
| 3.3.90.00.00.00.00.001900 Aplicações Diretas  | 0,00          | 22.515,00     | 22.515,00     | 22.515,00     | 0,00       |
| 3.3.90.30.00.00.00.001900 Material de Consumo   | 0,00          | 22.515,00     | 22.515,00     | 22.515,00     | 0,00       |
| 0205.13 Cultura   | 32.152,64     | 2.400,00      | 34.552,64     | 34.552,64     | 0,00       |
| 0205.13.392 Difusão Cultural  | 32.152,64     | 2.400,00      | 34.552,64     | 34.552,64     | 0,00       |
| 02.05.13.392.0071 PROMOÇÃO CULTURAL   | 32.152,64     | 2.400,00      | 34.552,64     | 34.552,64     | 0,00       |
| 02.05.13.392.0071.2.028 Encargos com Eventos Culturais  | 32.152,64     | 2.400,00      | 34.552,64     | 34.552,64     | 0,00       |
| 3.3.90.00.00.00.00.001000 Aplicações Diretas  | 32.152,64     | 2.400,00      | 34.552,64     | 34.552,64     | 0,00       |
| 3.3.90.14.00.00.00.001000 Diárias - Civil   | 0,00          | 2.400,00      | 2.400,00      | 2.400,00      | 0,00       |
| 3.3.90.36.00.00.00.001000 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física  | 21.626,32     | 0,00          | 21.626,32     | 21.626,32     | 0,00       |
| 3.3.90.39.00.00.00.001000 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica  | 10.526,32     | 0,00          | 10.526,32     | 10.526,32     | 0,00       |
| 0205.27 Desporto e Lazer  | 17.241,76     | 1.192.246,41  | 1.209.488,17  | 1.209.488,17  | 0,00       |
| 0205.27.812 Desporto Comunitário  | 17.241,76     | 1.192.246,41  | 1.209.488,17  | 1.209.488,17  | 0,00       |
| 02.05.27.812.0172 RECREAÇÃO   | 17.241,76     | 1.192.246,41  | 1.209.488,17  | 1.209.488,17  | 0,00       |
| 02.05.27.812.0172.1.005 Construção de Infra-Estrutura de Esporte, Cultura, e Lazer/Ginásio/Quadra Poliesportiva | 10.496,76     | 1.192.246,41  | 1.202.743,17  | 1.202.743,17  | 0,00       |
| 3.3.90.00.00.00.00.0074000 Aplicações Diretas   | 0,00          | 1.828,04      | 1.828,04      | 1.828,04      | 0,00       |
| 3.3.90.39.00.00.00.0074000 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica                                       | 0,00          | 1.828,04      | 1.828,04      | 1.828,04      | 0,00       |
| 4.4.90.00.00.00.00.001000 Aplicações Diretas  | 10.496,76     | 0,00          | 10.496,76     | 10.496,76     | 0,00       |
| 4.4.90.00.00.00.00.002600   |               |               |               |               |            |



Amazonas, Terça-feira, 26 De Abril De 2022 - Diário Oficial dos Municípios do Estado do Amazonas - Ano: XIII / Número: 3101

|   |           |            |            |            |      |
|---|-----------|------------|------------|------------|------|
| Aplicações Diretas  | 0,00      | 269.210,53 | 269.210,53 | 269.210,53 | 0,00 |
| 4.4.90.00.00.00.00.00.074000 Aplicações Diretas                               | 0,00      | 921.207,84 | 921.207,84 | 921.207,84 | 0,00 |
| 4.4.90.51.00.00.00.00.001000 Obras e Instalações                              | 10.496,76 | 0,00       | 10.496,76  | 10.496,76  | 0,00 |
| 4.4.90.51.00.00.00.00.002600 Obras e Instalações                              | 0,00      | 269.210,53 | 269.210,53 | 269.210,53 | 0,00 |
| 4.4.90.51.00.00.00.00.074000 Obras e Instalações                              | 0,00      | 921.207,84 | 921.207,84 | 921.207,84 | 0,00 |
| 02.05.27.812.0172.2.029 Funcionamento dos Núcleos de Esporte, Cultura e Lazer | 6.745,00  | 0,00       | 6.745,00   | 6.745,00   | 0,00 |
| 3.3.90.00.00.00.00.00.001000 Aplicações Diretas                               | 6.745,00  | 0,00       | 6.745,00   | 6.745,00   | 0,00 |
| 3.3.90.30.00.00.00.00.001000 Material de Consumo                              | 3.025,00  | 0,00       | 3.025,00   | 3.025,00   | 0,00 |

| ESTADO DO AMAZONAS  |  |                                      |               |               | Betha Sistemas              |
|---|--|--------------------------------------|---------------|---------------|-----------------------------|
| MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO ICA   |  |                                      |               |               | Exercício de 2021           |
| Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada - Anexo 11 Administração Direta |  |                                      |               |               | Período: Janeiro a Dezembro |
| Entidade : MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO ICA                                      |  |                                      |               |               | Página 12                   |
| Títulos   | Autorizada R\$                         |                                      |               | Realizada R\$ | Diferenças R\$              |
|   | Créditos Orçamentários e Suplementares | Créditos Especiais e Extraordinarios | Total         |               |                             |
| 02 PODER EXECUTIVO  | 50.313.063,28                          | 20.983.072,01                        | 71.296.135,29 | 71.194.251,00 | 101.884,29                  |
| 02.05 SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA  | 27.345.622,07                          | 20.057.858,58                        | 47.403.480,65 | 47.362.281,07 | 41.199,58                   |
| 0205.27 Desporto e Lazer  | 17.241,76                              | 1.192.246,41                         | 1.209.488,17  | 1.209.488,17  | 0,00                        |
| 0205.27.812 Desporto Comunitário  | 17.241,76                              | 1.192.246,41                         | 1.209.488,17  | 1.209.488,17  | 0,00                        |
| 02.05.27.812.0172 RECREAÇÃO   | 17.241,76                              | 1.192.246,41                         | 1.209.488,17  | 1.209.488,17  | 0,00                        |
| 02.05.27.812.0172.2.029 Funcionamento dos Núcleos de Esporte, Cultura e Lazer     | 6.745,00                               | 0,00                                 | 6.745,00      | 6.745,00      | 0,00                        |
| 3.3.90.36.00.00.00.00.001000 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física         | 3.720,00                               | 0,00                                 | 3.720,00      | 3.720,00      | 0,00                        |
| 02.06 SEC. MUNICIPAL DE SAÚDE   | 4.397.576,98                           | 370,00                               | 4.397.946,98  | 4.397.946,98  | 0,00                        |
| 0206.10 Saúde   | 4.397.576,98                           | 370,00                               | 4.397.946,98  | 4.397.946,98  | 0,00                        |
| 0206.10.122 Administração Geral   | 4.397.576,98                           | 370,00                               | 4.397.946,98  | 4.397.946,98  | 0,00                        |

Amazonas, Terça-feira, 26 De Abril De 2022 - Diário Oficial dos Municípios do Estado do Amazonas - Ano: XIII / Número: 3101

|  |              |        |              |              |      |
|--|--------------|--------|--------------|--------------|------|
| 02.06.10.122.0011 PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO                       | 4.397.576,98 | 370,00 | 4.397.946,98 | 4.397.946,98 | 0,00 |
| 02.06.10.122.0011.2.030 Manutenção da Secretaria Municipal de Saúde      | 4.397.576,98 | 370,00 | 4.397.946,98 | 4.397.946,98 | 0,00 |
| 3.1.90.00.00.00.00.001000 Aplicações Diretas                             | 2.046.284,05 | 0,00   | 2.046.284,05 | 2.046.284,05 | 0,00 |
| 3.1.90.04.00.00.00.001000 Contratação por Tempo Determinado              | 363.047,50   | 0,00   | 363.047,50   | 363.047,50   | 0,00 |
| 3.1.90.11.00.00.00.001000 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil  | 923.079,71   | 0,00   | 923.079,71   | 923.079,71   | 0,00 |
| 3.1.90.13.00.00.00.001000 Obrigações Patronais                           | 760.156,84   | 0,00   | 760.156,84   | 760.156,84   | 0,00 |
| 3.3.90.00.00.00.00.001000 Aplicações Diretas                             | 2.325.192,93 | 370,00 | 2.325.562,93 | 2.325.562,93 | 0,00 |
| 3.3.90.14.00.00.00.001000 Diárias - Civil                                | 5.550,00     | 0,00   | 5.550,00     | 5.550,00     | 0,00 |
| 3.3.90.30.00.00.00.001000 Material de Consumo                            | 580.013,61   | 0,00   | 580.013,61   | 580.013,61   | 0,00 |
| 3.3.90.33.00.00.00.001000 Passagens e Despesas com Locomoção             | 473.330,00   | 0,00   | 473.330,00   | 473.330,00   | 0,00 |
| 3.3.90.36.00.00.00.001000 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física   | 519.978,21   | 0,00   | 519.978,21   | 519.978,21   | 0,00 |
| 3.3.90.39.00.00.00.001000 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica | 724.886,84   | 0,00   | 724.886,84   | 724.886,84   | 0,00 |
| 3.3.90.48.00.00.00.001000 Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas  | 500,00       | 0,00   | 500,00       | 500,00       | 0,00 |
| 3.3.90.92.00.00.00.001000 Despesas de Exercícios Anteriores              | 20.934,27    | 0,00   | 20.934,27    | 20.934,27    | 0,00 |
| 3.3.90.93.00.00.00.001000 Indenizações e Restituições                    | 0,00         | 370,00 | 370,00       | 370,00       | 0,00 |
| 4.4.90.00.00.00.00.001000 Aplicações Diretas                             | 26.100,00    | 0,00   | 26.100,00    | 26.100,00    | 0,00 |
| 4.4.90.52.00.00.00.001000 Equipamentos e Material Permanente             | 26.100,00    | 0,00   | 26.100,00    | 26.100,00    | 0,00 |

|   |  |  |  |  |                             |
|---|--|--|--|--|-----------------------------|
| ESTADO DO AMAZONAS  |  |  |  |  | Betha Sistemas              |
| MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO ICA   |  |  |  |  | Exercício de 2021           |
| Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada - Anexo 11 Administração Direta |  |  |  |  | Período: Janeiro a Dezembro |
| Entidade : MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO ICA                                      |  |  |  |  | Página 13                   |

| Títulos  | Autorizada R\$                         |                                      |               | Realizada R\$ | Diferenças R\$ |
|--|--|--------------------------------------|---------------|---------------|----------------|
|  | Créditos Orçamentários e Suplementares | Créditos Especiais e Extraordinarios | Total         |               |                |
| 02 PODER EXECUTIVO   | 50.313.063,28                          | 20.983.072,01                        | 71.296.135,29 | 71.194.251,00 | 101.884,29     |
| 02.07 SEC. MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL  | 855.971,43                             | 4.000,00                             | 859.971,43    | 858.793,04    | 1.178,39       |
| 0207.08 Assistência Social   | 855.971,43                             | 4.000,00                             | 859.971,43    | 858.793,04    | 1.178,39       |
| 0207.08.243 Assistência à Criança e ao Adolescente   | 131.839,33                             | 0,00                                 | 131.839,33    | 131.357,66    | 481,67         |
| 02.07.08.243.0032 ATENÇÃO AO PORTADOR DE DEFICIÊNCIA   | 131.839,33                             | 0,00                                 | 131.839,33    | 131.357,66    | 481,67         |
| 02.07.08.243.0032.2.031 Encargos com Conselhos Municipais (Tutelar, Criança, Adolescente e Social) | 131.839,33                             | 0,00                                 | 131.839,33    | 131.357,66    | 481,67         |
| 3.1.90.00.00.00.00.00.001000 Aplicações Diretas  | 99.709,33                              | 0,00                                 | 99.709,33     | 99.227,66     | 481,67         |
| 3.1.90.11.00.00.00.00.001000 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil                         | 99.709,33                              | 0,00                                 | 99.709,33     | 99.227,66     | 481,67         |
| 3.3.90.00.00.00.00.00.001000 Aplicações Diretas  | 32.130,00                              | 0,00                                 | 32.130,00     | 32.130,00     | 0,00           |
| 3.3.90.14.00.00.00.00.001000 Diárias - Civil   | 6.000,00                               | 0,00                                 | 6.000,00      | 6.000,00      | 0,00           |
| 3.3.90.30.00.00.00.00.001000 Material de Consumo   | 25.630,00                              | 0,00                                 | 25.630,00     | 25.630,00     | 0,00           |
| 3.3.90.36.00.00.00.00.001000 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física                          | 500,00                                 | 0,00                                 | 500,00        | 500,00        | 0,00           |
| 0207.08.244 Assistência Comunitária  | 724.132,10                             | 4.000,00                             | 728.132,10    | 727.435,38    | 696,72         |
| 02.07.08.244.0034 ATENÇÃO COMUNITÁRIA  | 724.132,10                             | 4.000,00                             | 728.132,10    | 727.435,38    | 696,72         |
| 02.07.08.244.0034.2.032 Manutenção da Secretaria Municipal da Ação Social                          | 724.132,10                             | 4.000,00                             | 728.132,10    | 727.435,38    | 696,72         |
| 3.1.90.00.00.00.00.00.001000 Aplicações Diretas  | 390.604,14                             | 0,00                                 | 390.604,14    | 389.907,42    | 696,72         |
| 3.1.90.11.00.00.00.00.001000 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil                         | 390.604,14                             | 0,00                                 | 390.604,14    | 389.907,42    | 696,72         |
| 3.3.90.00.00.00.00.00.001000 Aplicações Diretas  | 333.527,96                             | 4.000,00                             | 337.527,96    | 337.527,96    | 0,00           |
| 3.3.90.04.00.00.00.00.001000 Contratação por Tempo Determinado                                     | 0,00                                   | 4.000,00                             | 4.000,00      | 4.000,00      | 0,00           |
| 3.3.90.14.00.00.00.00.001000   |  |                                      |               |               |                |

Amazonas, Terça-feira, 26 De Abril De 2022 - Diário Oficial dos Municípios do Estado do Amazonas - Ano: XIII / Número: 3101

|  |              |            |              |              |           |
|--|--------------|------------|--------------|--------------|-----------|
| Diárias - Civil  | 4.710,00     | 0,00       | 4.710,00     | 4.710,00     | 0,00      |
| 3.3.90.30.00.00.00.00.001000 Material de Consumo   | 103.238,89   | 0,00       | 103.238,89   | 103.238,89   | 0,00      |
| 3.3.90.32.00.00.00.00.001000 Material, Bem ou Serviço p/ Distribuição Gratuita                     | 28.950,00    | 0,00       | 28.950,00    | 28.950,00    | 0,00      |
| 3.3.90.33.00.00.00.00.001000 Passagens e Despesas com Locomoção                                    | 7.740,00     | 0,00       | 7.740,00     | 7.740,00     | 0,00      |
| 3.3.90.36.00.00.00.00.001000 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física                          | 120.028,57   | 0,00       | 120.028,57   | 120.028,57   | 0,00      |
| 3.3.90.39.00.00.00.00.001000 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica                        | 68.860,50    | 0,00       | 68.860,50    | 68.860,50    | 0,00      |
| 02.08 SEC. MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS E URBANISMO   | 5.061.470,27 | 524.197,86 | 5.585.668,13 | 5.531.668,13 | 54.000,00 |
| 0208.04 Administração  | 530.302,08   | 0,00       | 530.302,08   | 530.302,08   | 0,00      |
| 0208.04.122 Administração Geral  | 530.302,08   | 0,00       | 530.302,08   | 530.302,08   | 0,00      |
| 02.08.04.122.0014 PREDIOS E LOGRADOUROS PUBLICOS   | 530.302,08   | 0,00       | 530.302,08   | 530.302,08   | 0,00      |
| 02.08.04.122.0014.2.033 Const., Ampliação, Reforma e Conservação de Predios e Logradouros Públicos | 530.302,08   | 0,00       | 530.302,08   | 530.302,08   | 0,00      |
| 3.3.90.00.00.00.00.00.001000 Aplicações Diretas  | 530.302,08   | 0,00       | 530.302,08   | 530.302,08   | 0,00      |
| 3.3.90.30.00.00.00.00.001000 Material de Consumo   | 290.625,00   | 0,00       | 290.625,00   | 290.625,00   | 0,00      |
| 3.3.90.36.00.00.00.00.001000 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física                          | 237.957,08   | 0,00       | 237.957,08   | 237.957,08   | 0,00      |

| ESTADO DO AMAZONAS  |  |                                      |               |               | Betha Sistemas              |
|---|--|--------------------------------------|---------------|---------------|-----------------------------|
| MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO ICA   |  |                                      |               |               | Exercício de 2021           |
| Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada - Anexo 11 Administração Direta |  |                                      |               |               | Período: Janeiro a Dezembro |
| Entidade : MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO ICA                                      |  |                                      |               |               | Página 14                   |
| Títulos   | Autorizada R\$                         |                                      |               | Realizada R\$ | Diferenças R\$              |
|   | Créditos Orçamentários e Suplementares | Créditos Especiais e Extraordinários | Total         |               |                             |
| 02 PODER EXECUTIVO  | 50.313.063,28                          | 20.983.072,01                        | 71.296.135,29 | 71.194.251,00 | 101.884,29                  |
| 02.08 SEC. MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS E URBANISMO                                | 5.061.470,27                           | 524.197,86                           | 5.585.668,13  | 5.531.668,13  | 54.000,00                   |
| 0208.04 Administração   | 530.302,08                             | 0,00                                 | 530.302,08    | 530.302,08    | 0,00                        |
| 0208.04.122 Administração Geral   | 530.302,08                             | 0,00                                 | 530.302,08    | 530.302,08    | 0,00                        |

|  |              |            |              |              |           |
|--|--------------|------------|--------------|--------------|-----------|
| 02.08.04.122.0014 PREDIOS E LOGRADOUROS PUBLICOS   | 530.302,08   | 0,00       | 530.302,08   | 530.302,08   | 0,00      |
| 02.08.04.122.0014.2.033 Const., Ampliação, Reforma e Conservação de Predios e Logradouros Públicos | 530.302,08   | 0,00       | 530.302,08   | 530.302,08   | 0,00      |
| 3.3.90.39.00.00.00.00.001000 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica                        | 1.720,00     | 0,00       | 1.720,00     | 1.720,00     | 0,00      |
| 0208.15 Urbanismo  | 4.531.168,19 | 524.197,86 | 5.055.366,05 | 5.001.366,05 | 54.000,00 |
| 0208.15.451 Infra-Estrutura Urbana   | 764.193,00   | 200.000,00 | 964.193,00   | 964.193,00   | 0,00      |
| 02.08.15.451.0081 VIAS URBANAS   | 764.193,00   | 0,00       | 764.193,00   | 764.193,00   | 0,00      |
| 02.08.15.451.0081.2.034 Recuperação do Sistema Viário Sede / Ruas e Avenidas                       | 764.193,00   | 0,00       | 764.193,00   | 764.193,00   | 0,00      |
| 3.3.90.00.00.00.00.00.001000 Aplicações Diretas  | 764.193,00   | 0,00       | 764.193,00   | 764.193,00   | 0,00      |
| 3.3.90.30.00.00.00.00.001000 Material de Consumo   | 481.243,00   | 0,00       | 481.243,00   | 481.243,00   | 0,00      |
| 3.3.90.36.00.00.00.00.001000 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física                          | 282.950,00   | 0,00       | 282.950,00   | 282.950,00   | 0,00      |
| 02.08.15.451.0091 MORAR MELHOR   | 0,00         | 200.000,00 | 200.000,00   | 200.000,00   | 0,00      |
| 02.08.15.451.0091.1.010 Realização de Obras de Infra-Estrutura para o Município                    | 0,00         | 200.000,00 | 200.000,00   | 200.000,00   | 0,00      |
| 3.3.90.00.00.00.00.00.001000 Aplicações Diretas  | 0,00         | 200.000,00 | 200.000,00   | 200.000,00   | 0,00      |
| 3.3.90.39.00.00.00.00.001000 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica                        | 0,00         | 200.000,00 | 200.000,00   | 200.000,00   | 0,00      |
| 0208.15.452 Serviços Urbanos   | 3.766.975,19 | 324.197,86 | 4.091.173,05 | 4.037.173,05 | 54.000,00 |
| 02.08.15.452.0011 PROGRAMADE APOIO ADMINISTRATIVO  | 3.683.492,15 | 324.197,86 | 4.007.690,01 | 3.953.690,01 | 54.000,00 |
| 02.08.15.452.0011.2.035 Manutenção da Secretaria de Obras Publicas e Urbanismo                     | 3.683.492,15 | 324.197,86 | 4.007.690,01 | 3.953.690,01 | 54.000,00 |
| 3.1.90.00.00.00.00.00.001000 Aplicações Diretas  | 1.400.981,35 | 34.242,86  | 1.435.224,21 | 1.435.224,21 | 0,00      |
| 3.1.90.04.00.00.00.00.001000 Contratação por Tempo Determinado                                     | 19.252,50    | 34.242,86  | 53.495,36    | 53.495,36    | 0,00      |
| 3.1.90.11.00.00.00.00.001000 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil                         | 1.381.728,85 | 0,00       | 1.381.728,85 | 1.381.728,85 | 0,00      |
| 3.3.90.00.00.00.00.00.001000 Aplicações Diretas  | 2.153.013,22 | 54.000,00  | 2.207.013,22 | 2.153.013,22 | 54.000,00 |
| 3.3.90.00.00.00.00.00.011700   |              |            |              |              |           |

Amazonas, Terça-feira, 26 De Abril De 2022 - Diário Oficial dos Municípios do Estado do Amazonas - Ano: XIII / Número: 3101

|   |              |            |              |              |           |
|---|--------------|------------|--------------|--------------|-----------|
| Aplicações Diretas  | 106.150,56   | 173.830,00 | 279.980,56   | 279.980,56   | 0,00      |
| 3.3.90.30.00.00.00.00.001000 Material de Consumo                            | 1.304.455,10 | 0,00       | 1.304.455,10 | 1.304.455,10 | 0,00      |
| 3.3.90.30.00.00.00.00.011700 Material de Consumo                            | 106.150,56   | 0,00       | 106.150,56   | 106.150,56   | 0,00      |
| 3.3.90.33.00.00.00.00.001000 Passagens e Despesas com Locomoção             | 87.910,00    | 0,00       | 87.910,00    | 87.910,00    | 0,00      |
| 3.3.90.36.00.00.00.00.001000 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física   | 609.446,64   | 54.000,00  | 663.446,64   | 609.446,64   | 54.000,00 |
| 3.3.90.39.00.00.00.00.001000 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica | 139.201,48   | 0,00       | 139.201,48   | 139.201,48   | 0,00      |
| 3.3.90.39.00.00.00.00.011700 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica | 0,00         | 173.830,00 | 173.830,00   | 173.830,00   | 0,00      |

| ESTADO DO AMAZONAS  |  |                                      |               |               | Betha Sistemas              |
|---|--|--------------------------------------|---------------|---------------|-----------------------------|
| MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO ICA   |  |                                      |               |               | Exercício de 2021           |
| Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada - Anexo 11 Administração Direta |  |                                      |               |               | Período: Janeiro a Dezembro |
| Entidade : MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO ICA                                      |  |                                      |               |               | Página 15                   |
| Títulos   | Autorizada R\$                         |                                      |               | Realizada R\$ | Diferenças R\$              |
|   | Créditos Orçamentários e Suplementares | Créditos Especiais e Extraordinários | Total         |               |                             |
| 02 PODER EXECUTIVO  | 50.313.063,28                          | 20.983.072,01                        | 71.296.135,29 | 71.194.251,00 | 101.884,29                  |
| 02.08 SEC. MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS E URBANISMO                                | 5.061.470,27                           | 524.197,86                           | 5.585.668,13  | 5.531.668,13  | 54.000,00                   |
| 0208.15 Urbanismo   | 4.531.168,19                           | 524.197,86                           | 5.055.366,05  | 5.001.366,05  | 54.000,00                   |
| 0208.15.452 Serviços Urbanos  | 3.766.975,19                           | 324.197,86                           | 4.091.173,05  | 4.037.173,05  | 54.000,00                   |
| 02.08.15.452.0011 PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO                                | 3.683.492,15                           | 324.197,86                           | 4.007.690,01  | 3.953.690,01  | 54.000,00                   |
| 02.08.15.452.0011.2.035 Manutenção da Secretaria de Obras Publicas e Urbanismo    | 3.683.492,15                           | 324.197,86                           | 4.007.690,01  | 3.953.690,01  | 54.000,00                   |
| 3.3.90.92.00.00.00.00.001000 Despesas de Exercícios Anteriores                    | 12.000,00                              | 0,00                                 | 12.000,00     | 12.000,00     | 0,00                        |
| 4.4.90.00.00.00.00.00.001000 Aplicações Diretas                                   | 23.347,02                              | 0,00                                 | 23.347,02     | 23.347,02     | 0,00                        |
| 4.4.90.00.00.00.00.00.011700 Aplicações Diretas                                   | 0,00                                   | 62.125,00                            | 62.125,00     | 62.125,00     | 0,00                        |

|  |              |           |              |              |          |  |
|--|--------------|-----------|--------------|--------------|----------|--|
| 4.4.90.52.00.00.00.00.001000 Equipamentos e Material Permanente  | 23.347,02    | 0,00      | 23.347,02    | 23.347,02    | 0,00     |  |
| 4.4.90.52.00.00.00.00.011700 Equipamentos e Material Permanente  | 0,00         | 62.125,00 | 62.125,00    | 62.125,00    | 0,00     |  |
| 02.08.15.452.0083 SERVIÇOS DE UTILIDADE PÚBLICA  | 83.483,04    | 0,00      | 83.483,04    | 83.483,04    | 0,00     |  |
| 02.08.15.452.0083.2.036 Encargos com os Serviços Urbanos e Coleta de Lixo e Disposição Final de Resíduos | 83.483,04    | 0,00      | 83.483,04    | 83.483,04    | 0,00     |  |
| 3.3.90.00.00.00.00.00.001000 Aplicações Diretas  | 83.483,04    | 0,00      | 83.483,04    | 83.483,04    | 0,00     |  |
| 3.3.90.30.00.00.00.00.001000 Material de Consumo   | 19.540,00    | 0,00      | 19.540,00    | 19.540,00    | 0,00     |  |
| 3.3.90.36.00.00.00.00.001000 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física                                | 57.583,04    | 0,00      | 57.583,04    | 57.583,04    | 0,00     |  |
| 3.3.90.39.00.00.00.00.001000 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica                              | 6.360,00     | 0,00      | 6.360,00     | 6.360,00     | 0,00     |  |
| 02.09 SEC. MUNICIPAL DE TURISMO E MEIO AMBIENTE  | 2.174.036,54 | 2.200,00  | 2.176.236,54 | 2.174.696,38 | 1.540,16 |  |
| 0209.04 Administração  | 1.348.889,38 | 2.200,00  | 1.351.089,38 | 1.349.549,22 | 1.540,16 |  |
| 0209.04.122 Administração Geral  | 1.348.889,38 | 2.200,00  | 1.351.089,38 | 1.349.549,22 | 1.540,16 |  |
| 02.09.04.122.0011 PROGRAMADE APOIO ADMINISTRATIVO  | 1.348.889,38 | 2.200,00  | 1.351.089,38 | 1.349.549,22 | 1.540,16 |  |
| 02.09.04.122.0011.2.037 Manutenção da Secretaria Municipal de Turismo e Meio Ambiente                    | 1.348.889,38 | 2.200,00  | 1.351.089,38 | 1.349.549,22 | 1.540,16 |  |
| 3.1.90.00.00.00.00.00.001000 Aplicações Diretas  | 573.745,31   | 2.200,00  | 575.945,31   | 574.405,15   | 1.540,16 |  |
| 3.1.90.04.00.00.00.00.001000 Contratação por Tempo Determinado   | 0,00         | 2.200,00  | 2.200,00     | 2.200,00     | 0,00     |  |
| 3.1.90.11.00.00.00.00.001000 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil                               | 573.745,31   | 0,00      | 573.745,31   | 572.205,15   | 1.540,16 |  |
| 3.3.90.00.00.00.00.00.001000 Aplicações Diretas  | 774.144,07   | 0,00      | 774.144,07   | 774.144,07   | 0,00     |  |
| 3.3.90.30.00.00.00.00.001000 Material de Consumo   | 282.577,98   | 0,00      | 282.577,98   | 282.577,98   | 0,00     |  |
| 3.3.90.36.00.00.00.00.001000 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física                                | 415.958,31   | 0,00      | 415.958,31   | 415.958,31   | 0,00     |  |
| 3.3.90.39.00.00.00.00.001000 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica                              | 73.600,00    | 0,00      | 73.600,00    | 73.600,00    | 0,00     |  |
| 3.3.90.92.00.00.00.00.001000 Despesas de Exercícios Anteriores   | 2.007,78     | 0,00      | 2.007,78     | 2.007,78     | 0,00     |  |

Amazonas, Terça-feira, 26 De Abril De 2022 - Diário Oficial dos Municípios do Estado do Amazonas - Ano: XIII / Número: 3101

|                                    |          |      |          |          |      |  |
|------------------------------------|----------|------|----------|----------|------|--|
| 4.4.90.00.00.00.00.00.001000       | 1.000,00 | 0,00 | 1.000,00 | 1.000,00 | 0,00 |  |
| Aplicações Diretas                 |          |      |          |          |      |  |
| 4.4.90.52.00.00.00.00.001000       | 1.000,00 | 0,00 | 1.000,00 | 1.000,00 | 0,00 |  |
| Equipamentos e Material Permanente |          |      |          |          |      |  |

| ESTADO DO AMAZONAS  |  |                                      |               |               |                | Betha Sistemas              |
|---|--|--------------------------------------|---------------|---------------|----------------|-----------------------------|
| MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO ICA   |  |                                      |               |               |                | Exercício de 2021           |
| Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada - Anexo 11 Administração Direta     |  |                                      |               |               |                | Período: Janeiro a Dezembro |
| Entidade : MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO ICA  |  |                                      |               |               |                | Página 16                   |
| Títulos   | Autorizada R\$                         |                                      |               | Realizada R\$ | Diferenças R\$ |                             |
|   | Créditos Orçamentários e Suplementares | Créditos Especiais e Extraordinários | Total         |               |                |                             |
| 02 PODER EXECUTIVO  | 50.313.063,28                          | 20.983.072,01                        | 71.296.135,29 | 71.194.251,00 | 101.884,29     |                             |
| 02.09 SEC. MUNICIPAL DE TURISMO E MEIO AMBIENTE                                       | 2.174.036,54                           | 2.200,00                             | 2.176.236,54  | 2.174.696,38  | 1.540,16       |                             |
| 0209.18 Gestão Ambiental  | 825.147,16                             | 0,00                                 | 825.147,16    | 825.147,16    | 0,00           |                             |
| 0209.18.451 Infra-Estrutura Urbana  | 825.147,16                             | 0,00                                 | 825.147,16    | 825.147,16    | 0,00           |                             |
| 02.09.18.451.0111 PROTEÇÃO DO MEIO AMBIENTE   | 825.147,16                             | 0,00                                 | 825.147,16    | 825.147,16    | 0,00           |                             |
| 02.09.18.451.0111.2.038 Implementação de Ações de Preservação e Conservação Ambiental | 825.147,16                             | 0,00                                 | 825.147,16    | 825.147,16    | 0,00           |                             |
| 3.3.90.00.00.00.00.00.001000  | 825.147,16                             | 0,00                                 | 825.147,16    | 825.147,16    | 0,00           |                             |
| Aplicações Diretas  |  |                                      |               |               |                |                             |
| 3.3.90.30.00.00.00.00.001000 Material de Consumo                                      | 62.892,00                              | 0,00                                 | 62.892,00     | 62.892,00     | 0,00           |                             |
| 3.3.90.36.00.00.00.00.001000 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física             | 288.032,16                             | 0,00                                 | 288.032,16    | 288.032,16    | 0,00           |                             |
| 3.3.90.39.00.00.00.00.001000 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica           | 474.223,00                             | 0,00                                 | 474.223,00    | 474.223,00    | 0,00           |                             |
| 02.10 SEC. MUNICIPAL DE DEFESACIVIL   | 954.536,50                             | 0,00                                 | 954.536,50    | 954.536,50    | 0,00           |                             |
| 0210.06 Segurança Pública   | 954.536,50                             | 0,00                                 | 954.536,50    | 954.536,50    | 0,00           |                             |
| 0210.06.182 Defesa Civil  | 954.536,50                             | 0,00                                 | 954.536,50    | 954.536,50    | 0,00           |                             |
| 02.10.06.182.0021 AÇÃO SEGURANÇA PÚBLICA  | 954.536,50                             | 0,00                                 | 954.536,50    | 954.536,50    | 0,00           |                             |
| 02.10.06.182.0021.2.039   |  |                                      |               |               |                |                             |



|   |              |              |               |               |            |
|---|--------------|--------------|---------------|---------------|------------|
| Manutenção da Secretaria Municipal de Defesa Civil                          | 954.536,50   | 0,00         | 954.536,50    | 954.536,50    | 0,00       |
| 3.1.90.00.00.00.00.00.001000 Aplicações Diretas                             | 110.000,00   | 0,00         | 110.000,00    | 110.000,00    | 0,00       |
| 3.1.90.11.00.00.00.00.001000 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil  | 110.000,00   | 0,00         | 110.000,00    | 110.000,00    | 0,00       |
| 3.3.90.00.00.00.00.00.001000 Aplicações Diretas                             | 844.536,50   | 0,00         | 844.536,50    | 844.536,50    | 0,00       |
| 3.3.90.30.00.00.00.00.001000 Material de Consumo                            | 337.530,00   | 0,00         | 337.530,00    | 337.530,00    | 0,00       |
| 3.3.90.36.00.00.00.00.001000 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física   | 507.006,50   | 0,00         | 507.006,50    | 507.006,50    | 0,00       |
| 03 FUNDOS MUNICIPAIS  | 7.548.687,45 | 9.856.775,45 | 17.405.462,90 | 17.141.048,46 | 264.414,44 |
| 03.01 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL                                 | 581.704,15   | 435.860,40   | 1.017.564,55  | 962.291,27    | 55.273,28  |
| 0301.08 Assistência Social  | 581.704,15   | 435.860,40   | 1.017.564,55  | 962.291,27    | 55.273,28  |
| 0301.08.244 Assistência Comunitária   | 581.704,15   | 435.860,40   | 1.017.564,55  | 962.291,27    | 55.273,28  |
| 03.01.08.244.0034 ATENÇÃO COMUNITÁRIA                                       | 581.704,15   | 435.860,40   | 1.017.564,55  | 962.291,27    | 55.273,28  |
| 03.01.08.244.0034.2.040 Encargos com Programas de ACESSUAS, PETI, BPC e PPI | 216.339,81   | 94.894,00    | 311.233,81    | 259.508,46    | 51.725,35  |
| 3.1.90.00.00.00.00.00.001000 Aplicações Diretas                             | 116.779,60   | 0,00         | 116.779,60    | 116.779,60    | 0,00       |
| 3.1.90.00.00.00.00.00.002100 Aplicações Diretas                             | 0,00         | 37.200,00    | 37.200,00     | 0,00          | 37.200,00  |
| 3.1.90.00.00.00.00.00.0078700 Aplicações Diretas                            | 0,00         | 38.100,00    | 38.100,00     | 38.100,00     | 0,00       |
| 3.1.90.04.00.00.00.00.001000 Contratação por Tempo Determinado              | 116.779,60   | 0,00         | 116.779,60    | 116.779,60    | 0,00       |
| 3.1.90.04.00.00.00.00.002100 Contratação por Tempo Determinado              | 0,00         | 37.200,00    | 37.200,00     | 0,00          | 37.200,00  |
| 3.1.90.04.00.00.00.00.0078700 Contratação por Tempo Determinado             | 0,00         | 38.100,00    | 38.100,00     | 38.100,00     | 0,00       |

|   |  |  |  |  |                             |
|---|--|--|--|--|-----------------------------|
| ESTADO DO AMAZONAS  |  |  |  |  | Betha Sistemas              |
| MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO ICA   |  |  |  |  | Exercício de 2021           |
| Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada - Anexo 11 Administração Direta |  |  |  |  | Período: Janeiro a Dezembro |
| Entidade : MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO ICA                                      |  |  |  |  | Página 17                   |

| Títulos  | Autorizada R\$                         |                                      |               | Realizada R\$ | Diferenças R\$ |
|--|--|--------------------------------------|---------------|---------------|----------------|
|  | Créditos Orçamentarios e suplementares | Créditos Especiais e Extraordinarios | Total         |               |                |
| 03 FUNDOS MUNICIPAIS   | 7.548.687,45                           | 9.856.775,45                         | 17.405.462,90 | 17.141.048,46 | 264.414,44     |
| 03.01 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL  | 581.704,15                             | 435.860,40                           | 1.017.564,55  | 962.291,27    | 55.273,28      |
| 0301.08 Assistência Social   | 581.704,15                             | 435.860,40                           | 1.017.564,55  | 962.291,27    | 55.273,28      |
| 0301.08.244 Assistência Comunitária  | 581.704,15                             | 435.860,40                           | 1.017.564,55  | 962.291,27    | 55.273,28      |
| 03.01.08.244.0034 ATENÇÃO COMUNITÁRIA  | 581.704,15                             | 435.860,40                           | 1.017.564,55  | 962.291,27    | 55.273,28      |
| 03.01.08.244.0034.2.040 Encargos com Programas de ACESSUAS, PETI, BPC e PPI  | 216.339,81                             | 94.894,00                            | 311.233,81    | 259.508,46    | 51.725,35      |
| 3.3.90.00.00.00.00.00.001000 Aplicações Diretas  | 5.420,00                               | 1.100,00                             | 6.520,00      | 6.520,00      | 0,00           |
| 3.3.90.00.00.00.00.00.078700 Aplicações Diretas  | 79.466,21                              | 18.494,00                            | 97.960,21     | 83.434,86     | 14.525,35      |
| 3.3.90.30.00.00.00.00.001000 Material de Consumo   | 5.420,00                               | 0,00                                 | 5.420,00      | 5.420,00      | 0,00           |
| 3.3.90.30.00.00.00.00.078700 Material de Consumo   | 35.584,04                              | 0,00                                 | 35.584,04     | 35.584,04     | 0,00           |
| 3.3.90.32.00.00.00.00.078700 Material, Bem ou Serviço p/ Distribuição Gratuita   | 0,00                                   | 4.000,00                             | 4.000,00      | 4.000,00      | 0,00           |
| 3.3.90.36.00.00.00.00.001000 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física  | 0,00                                   | 1.100,00                             | 1.100,00      | 1.100,00      | 0,00           |
| 3.3.90.36.00.00.00.00.078700 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física  | 42.910,32                              | 14.494,00                            | 57.404,32     | 42.910,32     | 14.494,00      |
| 3.3.90.39.00.00.00.00.078700 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica  | 971,85                                 | 0,00                                 | 971,85        | 940,50        | 31,35          |
| 4.4.90.00.00.00.00.00.078700 Aplicações Diretas  | 14.674,00                              | 0,00                                 | 14.674,00     | 14.674,00     | 0,00           |
| 4.4.90.52.00.00.00.00.078700 Equipamentos e Material Permanente  | 14.674,00                              | 0,00                                 | 14.674,00     | 14.674,00     | 0,00           |
| 03.01.08.244.0034.2.041 Encargos com os Programas do Bloco da Proteção Social Especial de Média Complexidade 21.372,08 |  | 23.754,05                            | 45.126,13     | 45.126,13     | 0,00           |
| 3.1.90.00.00.00.00.00.076400 Aplicações Diretas  | 0,00                                   | 6.600,00                             | 6.600,00      | 6.600,00      | 0,00           |
| 3.1.90.04.00.00.00.00.076400 Contratação por Tempo Determinado   | 0,00                                   | 6.600,00                             | 6.600,00      | 6.600,00      | 0,00           |
| 3.3.90.00.00.00.00.00.001000   |  |                                      |               |               |                |

Amazonas, Terça-feira, 26 De Abril De 2022 - Diário Oficial dos Municípios do Estado do Amazonas - Ano: XIII / Número: 3101

|  |            |            |            |            |          |
|--|------------|------------|------------|------------|----------|
| Aplicações Diretas   | 8.440,00   | 0,00       | 8.440,00   | 8.440,00   | 0,00     |
| 3.3.90.00.00.00.00.00.076400   | 12.932,08  | 0,00       | 12.932,08  | 12.932,08  | 0,00     |
| Aplicações Diretas   |            |            |            |            |          |
| 3.3.90.00.00.00.00.00.078300   | 0,00       | 11.404,05  | 11.404,05  | 11.404,05  | 0,00     |
| Aplicações Diretas   |            |            |            |            |          |
| 3.3.90.30.00.00.00.00.076400 Material de Consumo                                     | 12.660,38  | 0,00       | 12.660,38  | 12.660,38  | 0,00     |
| 3.3.90.30.00.00.00.00.078300 Material de Consumo                                     | 0,00       | 11.404,05  | 11.404,05  | 11.404,05  | 0,00     |
| 3.3.90.33.00.00.00.00.001000 Passagens e Despesas com Locomoção                      | 8.440,00   | 0,00       | 8.440,00   | 8.440,00   | 0,00     |
| 3.3.90.39.00.00.00.00.076400 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica          | 271,70     | 0,00       | 271,70     | 271,70     | 0,00     |
| 4.4.90.00.00.00.00.00.076400   | 0,00       | 5.750,00   | 5.750,00   | 5.750,00   | 0,00     |
| Aplicações Diretas   |            |            |            |            |          |
| 4.4.90.52.00.00.00.00.076400 Equipamentos e Material Permanente                      | 0,00       | 5.750,00   | 5.750,00   | 5.750,00   | 0,00     |
| 03.01.08.244.0034.2.042 Encargos com os Programas do Bloco da Proteção Social Básica | 246.850,63 | 228.876,75 | 475.727,38 | 472.179,45 | 3.547,93 |
| 3.1.90.00.00.00.00.00.001000   | 158.953,33 | 0,00       | 158.953,33 | 158.953,33 | 0,00     |
| Aplicações Diretas   |            |            |            |            |          |
| 3.1.90.00.00.00.00.00.074100   | 0,00       | 53.644,99  | 53.644,99  | 53.296,66  | 348,33   |
| Aplicações Diretas   |            |            |            |            |          |
| 3.1.90.00.00.00.00.00.074600   | 0,00       | 2.200,00   | 2.200,00   | 0,00       | 2.200,00 |
| Aplicações Diretas   |            |            |            |            |          |
| 3.1.90.04.00.00.00.00.001000   | 158.953,33 | 0,00       | 158.953,33 | 158.953,33 | 0,00     |
| Contratação por Tempo Determinado  |            |            |            |            |          |

ESTADO DO AMAZONAS

Betha Sistemas

MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO ICA

Exercício de 2021

Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada - Anexo 11 Administração Direta

Período: Janeiro a Dezembro

Entidade : MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO ICA

Página 18

| Títulos                                     | Autorizada R\$                         |                                      |               | Realizada R\$ | Diferenças R\$ |
|---|--|--------------------------------------|---------------|---------------|----------------|
|   | Créditos orçamentários e suplementares | Créditos especiais e extraordinários | Total         |               |                |
| 03 FUNDOS MUNICIPAIS                        | 7.548.687,45                           | 9.856.775,45                         | 17.405.462,90 | 17.141.048,46 | 264.414,44     |
| 03.01 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL | 581.704,15                             | 435.860,40                           | 1.017.564,55  | 962.291,27    | 55.273,28      |

|  |            |            |              |            |           |
|--|------------|------------|--------------|------------|-----------|
| 0301.08 Assistência Social   | 581.704,15 | 435.860,40 | 1.017.564,55 | 962.291,27 | 55.273,28 |
| 0301.08.244 Assistência Comunitária  | 581.704,15 | 435.860,40 | 1.017.564,55 | 962.291,27 | 55.273,28 |
| 03.01.08.244.0034 ATENÇÃO COMUNITÁRIA  | 581.704,15 | 435.860,40 | 1.017.564,55 | 962.291,27 | 55.273,28 |
| 03.01.08.244.0034.2.042 Encargos com os Programas do Bloco da Proteção Social Básica | 246.850,63 | 228.876,75 | 475.727,38   | 472.179,45 | 3.547,93  |
| 3.1.90.04.00.00.00.074100 Contratação por Tempo Determinado                          | 0,00       | 53.644,99  | 53.644,99    | 53.296,66  | 348,33    |
| 3.1.90.04.00.00.00.074600 Contratação por Tempo Determinado                          | 0,00       | 2.200,00   | 2.200,00     | 0,00       | 2.200,00  |
| 3.3.90.00.00.00.00.001000 Aplicações Diretas   | 15.812,00  | 32.792,51  | 48.604,51    | 48.604,51  | 0,00      |
| 3.3.90.00.00.00.00.074100 Aplicações Diretas   | 23.989,25  | 2.000,00   | 25.989,25    | 24.989,65  | 999,60    |
| 3.3.90.00.00.00.00.074600 Aplicações Diretas   | 36.913,30  | 3.251,35   | 40.164,65    | 40.164,65  | 0,00      |
| 3.3.90.00.00.00.00.077800 Aplicações Diretas   | 13.187,75  | 0,00       | 13.187,75    | 13.187,75  | 0,00      |
| 3.3.90.00.00.00.00.078300 Aplicações Diretas   | 0,00       | 23.233,90  | 23.233,90    | 23.233,90  | 0,00      |
| 3.3.90.00.00.00.00.078400 Aplicações Diretas   | 0,00       | 100.000,00 | 100.000,00   | 100.000,00 | 0,00      |
| 3.3.90.30.00.00.00.001000 Material de Consumo  | 0,00       | 32.792,51  | 32.792,51    | 32.792,51  | 0,00      |
| 3.3.90.30.00.00.00.074100 Material de Consumo  | 17.332,75  | 0,00       | 17.332,75    | 17.332,75  | 0,00      |
| 3.3.90.30.00.00.00.074600 Material de Consumo  | 32.048,30  | 0,00       | 32.048,30    | 32.048,30  | 0,00      |
| 3.3.90.30.00.00.00.077800 Material de Consumo  | 11.421,75  | 0,00       | 11.421,75    | 11.421,75  | 0,00      |
| 3.3.90.30.00.00.00.078300 Material de Consumo  | 0,00       | 17.663,90  | 17.663,90    | 17.663,90  | 0,00      |
| 3.3.90.32.00.00.00.074100 Material, Bem ou Serviço p/ Distribuição Gratuita          | 1.000,40   | 2.000,00   | 3.000,40     | 2.000,80   | 999,60    |
| 3.3.90.32.00.00.00.074600 Material, Bem ou Serviço p/ Distribuição Gratuita          | 0,00       | 3.251,35   | 3.251,35     | 3.251,35   | 0,00      |
| 3.3.90.32.00.00.00.078300 Material, Bem ou Serviço p/ Distribuição Gratuita          | 0,00       | 3.250,00   | 3.250,00     | 3.250,00   | 0,00      |
| 3.3.90.32.00.00.00.078400 Material, Bem ou Serviço p/ Distribuição Gratuita          | 0,00       | 100.000,00 | 100.000,00   | 100.000,00 | 0,00      |
| 3.3.90.36.00.00.00.001000 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física               | 6.222,00   | 0,00       | 6.222,00     | 6.222,00   | 0,00      |

|   |           |          |          |          |      |
|---|-----------|----------|----------|----------|------|
| 3.3.90.36.00.00.00.00.074100 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física   | 3.700,00  | 0,00     | 3.700,00 | 3.700,00 | 0,00 |
| 3.3.90.36.00.00.00.00.074600 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física   | 4.865,00  | 0,00     | 4.865,00 | 4.865,00 | 0,00 |
| 3.3.90.36.00.00.00.00.077800 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física   | 1.141,00  | 0,00     | 1.141,00 | 1.141,00 | 0,00 |
| 3.3.90.36.00.00.00.00.078300 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física   | 0,00      | 2.320,00 | 2.320,00 | 2.320,00 | 0,00 |
| 3.3.90.39.00.00.00.00.001000 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica | 9.590,00  | 0,00     | 9.590,00 | 9.590,00 | 0,00 |
| 3.3.90.39.00.00.00.00.074100 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica | 1.956,10  | 0,00     | 1.956,10 | 1.956,10 | 0,00 |
| 3.3.90.39.00.00.00.00.077800 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica | 625,00    | 0,00     | 625,00   | 625,00   | 0,00 |
| 4.4.90.00.00.00.00.00.074600 Aplicações Diretas                             | 1.959,00  | 0,00     | 1.959,00 | 1.959,00 | 0,00 |
| 4.4.90.00.00.00.00.00.077800 Aplicações Diretas                             | 0,00      | 4.900,00 | 4.900,00 | 4.900,00 | 0,00 |
| 4.4.90.00.00.00.00.00.078300 Aplicações Diretas                             | -3.964,00 | 6.854,00 | 2.890,00 | 2.890,00 | 0,00 |
| 4.4.90.52.00.00.00.00.074600 Equipamentos e Material Permanente             | 1.959,00  | 0,00     | 1.959,00 | 1.959,00 | 0,00 |

| ESTADO DO AMAZONAS  |  |                                      |               |               | Betha Sistemas              |
|---|--|--------------------------------------|---------------|---------------|-----------------------------|
| MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO ICA   |  |                                      |               |               | Exercício de 2021           |
| Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada - Anexo 11 Administração Direta |  |                                      |               |               | Período: Janeiro a Dezembro |
| Entidade : MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO ICA                                      |  |                                      |               |               | Página 19                   |
| Títulos   | Autorizada R\$                         |                                      |               | Realizada R\$ | Diferenças R\$              |
|   | Créditos orçamentários e suplementares | Créditos Especiais e Extraordinarios | Total         |               |                             |
| 03 FUNDOS MUNICIPAIS  | 7.548.687,45                           | 9.856.775,45                         | 17.405.462,90 | 17.141.048,46 | 264.414,44                  |
| 03.01 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL                                       | 581.704,15                             | 435.860,40                           | 1.017.564,55  | 962.291,27    | 55.273,28                   |
| 0301.08 Assistência Social  | 581.704,15                             | 435.860,40                           | 1.017.564,55  | 962.291,27    | 55.273,28                   |
| 0301.08.244 Assistência Comunitária   | 581.704,15                             | 435.860,40                           | 1.017.564,55  | 962.291,27    | 55.273,28                   |
| 03.01.08.244.0034 ATENÇÃO COMUNITÁRIA   | 581.704,15                             | 435.860,40                           | 1.017.564,55  | 962.291,27    | 55.273,28                   |
| 03.01.08.244.0034.2.042 Encargos com os Programas                                 |  |                                      |               |               |                             |

|  |            |            |            |            |          |
|--|------------|------------|------------|------------|----------|
| do Bloco da Proteção Social Básica   | 246.850,63 | 228.876,75 | 475.727,38 | 472.179,45 | 3.547,93 |
| 4.4.90.52.00.00.00.00.077800 Equipamentos e Material Permanente                | 0,00       | 4.900,00   | 4.900,00   | 4.900,00   | 0,00     |
| 4.4.90.52.00.00.00.00.078300 Equipamentos e Material Permanente                | -3.964,00  | 6.854,00   | 2.890,00   | 2.890,00   | 0,00     |
| 03.01.08.244.0034.2.043 Encargos com os Programas do IGD e IGDBF               | 97.141,63  | 88.335,60  | 185.477,23 | 185.477,23 | 0,00     |
| 3.1.90.00.00.00.00.00.001000 Aplicações Diretas                                | 0,00       | 44.545,00  | 44.545,00  | 44.545,00  | 0,00     |
| 3.1.90.00.00.00.00.00.076300 Aplicações Diretas                                | -500,00    | 11.300,00  | 10.800,00  | 10.800,00  | 0,00     |
| 3.1.90.04.00.00.00.00.001000 Contratação por Tempo Determinado                 | 0,00       | 44.545,00  | 44.545,00  | 44.545,00  | 0,00     |
| 3.1.90.04.00.00.00.00.076300 Contratação por Tempo Determinado                 | -500,00    | 11.300,00  | 10.800,00  | 10.800,00  | 0,00     |
| 3.3.90.00.00.00.00.00.070600 Aplicações Diretas                                | -47,75     | 2.583,50   | 2.535,75   | 2.535,75   | 0,00     |
| 3.3.90.00.00.00.00.00.076300 Aplicações Diretas                                | 43.092,03  | 0,00       | 43.092,03  | 43.092,03  | 0,00     |
| 3.3.90.00.00.00.00.00.078300 Aplicações Diretas                                | -2.919,65  | 17.412,10  | 14.492,45  | 14.492,45  | 0,00     |
| 3.3.90.14.00.00.00.00.070600 Diárias - Civil                                   | 0,00       | 840,00     | 840,00     | 840,00     | 0,00     |
| 3.3.90.14.00.00.00.00.076300 Diárias - Civil                                   | 2.430,00   | 0,00       | 2.430,00   | 2.430,00   | 0,00     |
| 3.3.90.14.00.00.00.00.078300 Diárias - Civil                                   | -2.160,00  | 2.160,00   | 0,00       | 0,00       | 0,00     |
| 3.3.90.30.00.00.00.00.070600 Material de Consumo                               | 0,00       | 1.643,50   | 1.643,50   | 1.643,50   | 0,00     |
| 3.3.90.30.00.00.00.00.076300 Material de Consumo                               | 37.232,18  | 0,00       | 37.232,18  | 37.232,18  | 0,00     |
| 3.3.90.30.00.00.00.00.078300 Material de Consumo                               | 0,00       | 772,60     | 772,60     | 772,60     | 0,00     |
| 3.3.90.32.00.00.00.00.078300 Material, Bem ou Serviço p/ Distribuição Gratuita | 0,00       | 13.479,50  | 13.479,50  | 13.479,50  | 0,00     |
| 3.3.90.36.00.00.00.00.076300 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física      | 1.805,00   | 0,00       | 1.805,00   | 1.805,00   | 0,00     |
| 3.3.90.39.00.00.00.00.070600 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica    | -47,75     | 100,00     | 52,25      | 52,25      | 0,00     |
| 3.3.90.39.00.00.00.00.076300 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica    | 1.624,85   | 0,00       | 1.624,85   | 1.624,85   | 0,00     |
| 3.3.90.39.00.00.00.00.078300 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica    | -759,65    | 1.000,00   | 240,35     | 240,35     | 0,00     |

|  |           |          |           |           |      |
|--|-----------|----------|-----------|-----------|------|
| 4.4.90.00.00.00.00.00.070600<br>Aplicações Diretas                 | 2.799,00  | 8.695,00 | 11.494,00 | 11.494,00 | 0,00 |
| 4.4.90.00.00.00.00.00.076300<br>Aplicações Diretas                 | 54.718,00 | 0,00     | 54.718,00 | 54.718,00 | 0,00 |
| 4.4.90.00.00.00.00.00.078300<br>Aplicações Diretas                 | 0,00      | 3.800,00 | 3.800,00  | 3.800,00  | 0,00 |
| 4.4.90.52.00.00.00.00.070600<br>Equipamentos e Material Permanente | 2.799,00  | 8.695,00 | 11.494,00 | 11.494,00 | 0,00 |
| 4.4.90.52.00.00.00.00.076300<br>Equipamentos e Material Permanente | 54.718,00 | 0,00     | 54.718,00 | 54.718,00 | 0,00 |
| 4.4.90.52.00.00.00.00.078300<br>Equipamentos e Material Permanente | 0,00      | 3.800,00 | 3.800,00  | 3.800,00  | 0,00 |

| ESTADO DO AMAZONAS  |  |                                      |               |               | Betha Sistemas              |
|---|--|--------------------------------------|---------------|---------------|-----------------------------|
| MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO ICA   |  |                                      |               |               | Exercício de 2021           |
| Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada - Anexo 11 Administração Direta |  |                                      |               |               | Período: Janeiro a Dezembro |
| Entidade : MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO ICA                                      |  |                                      |               |               | Página 20                   |
| Títulos   | Autorizada R\$                         |                                      |               | Realizada R\$ | Diferenças R\$              |
|   | Créditos Orçamentarios e Suplementares | Créditos Especiais e Extraordinarios | Total         |               |                             |
| 03 FUNDOS MUNICIPAIS  | 7.548.687,45                           | 9.856.775,45                         | 17.405.462,90 | 17.141.048,46 | 264.414,44                  |
| 03.02 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE  | 6.966.983,30                           | 9.420.915,05                         | 16.387.898,35 | 16.178.757,19 | 209.141,16                  |
| 0302.10 Saúde   | 6.966.983,30                           | 9.420.915,05                         | 16.387.898,35 | 16.178.757,19 | 209.141,16                  |
| 0302.10.122 Administração Geral   | 1.100,00                               | 2.137.018,45                         | 2.138.118,45  | 2.135.704,83  | 2.413,62                    |
| 03.02.10.122.0052 ATENÇÃO À SAÚDE DA POPULAÇÃO                                    | 1.100,00                               | 2.137.018,45                         | 2.138.118,45  | 2.135.704,83  | 2.413,62                    |
| 03.02.10.122.0052.2.044 Manutenção do Programa de Atenção Básica a Saúde          | 1.100,00                               | 2.137.018,45                         | 2.138.118,45  | 2.135.704,83  | 2.413,62                    |
| 3.1.90.00.00.00.00.00.003500<br>Aplicações Diretas                                | 0,00                                   | 1.313.544,76                         | 1.313.544,76  | 1.311.131,14  | 2.413,62                    |
| 3.1.90.04.00.00.00.00.003500<br>Contratação por Tempo Determinado                 | 0,00                                   | 1.313.544,76                         | 1.313.544,76  | 1.311.131,14  | 2.413,62                    |
| 3.3.90.00.00.00.00.00.003500<br>Aplicações Diretas                                | 0,00                                   | 788.211,69                           | 788.211,69    | 788.211,69    | 0,00                        |
| 3.3.90.00.00.00.00.00.003800<br>Aplicações Diretas                                | 1.100,00                               | 35.262,00                            | 36.362,00     | 36.362,00     | 0,00                        |
| 3.3.90.30.00.00.00.00.003500 Material de Consumo                                  | 0,00                                   | 745.084,37                           | 745.084,37    | 745.084,37    | 0,00                        |

|  |              |              |              |              |           |
|--|--------------|--------------|--------------|--------------|-----------|
| 3.3.90.30.00.00.00.00.003800 Material de Consumo   | 0,00         | 35.262,00    | 35.262,00    | 35.262,00    | 0,00      |
| 3.3.90.36.00.00.00.00.003500 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física                | 0,00         | 43.127,32    | 43.127,32    | 43.127,32    | 0,00      |
| 3.3.90.36.00.00.00.00.003800 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física                | 1.100,00     | 0,00         | 1.100,00     | 1.100,00     | 0,00      |
| 0302.10.301 Atenção Básica   | 3.933.754,81 | 4.362.278,20 | 8.296.033,01 | 8.278.464,01 | 17.569,00 |
| 03.02.10.301.0052 ATENÇÃO À SAÚDE DA POPULAÇÃO   | 3.933.754,81 | 4.362.278,20 | 8.296.033,01 | 8.278.464,01 | 17.569,00 |
| 03.02.10.301.0052.1.020 Const. e/ou Ampliação e Aquisição de Equip. p/ Unidades de Saúde | 165.414,66   | 43.183,00    | 208.597,66   | 208.597,66   | 0,00      |
| 4.4.90.00.00.00.00.00.0074500 Aplicações Diretas   | 165.414,66   | 43.183,00    | 208.597,66   | 208.597,66   | 0,00      |
| 4.4.90.51.00.00.00.00.0074500 Obras e Instalações  | 165.414,66   | 43.183,00    | 208.597,66   | 208.597,66   | 0,00      |
| 03.02.10.301.0052.1.021 Reforma e Conservação de Unidades de Saúde                       | 20.470,00    | 0,00         | 20.470,00    | 20.470,00    | 0,00      |
| 3.3.90.00.00.00.00.00.000800 Aplicações Diretas  | 19.370,00    | 0,00         | 19.370,00    | 19.370,00    | 0,00      |
| 3.3.90.00.00.00.00.00.001000 Aplicações Diretas  | 1.100,00     | 0,00         | 1.100,00     | 1.100,00     | 0,00      |
| 3.3.90.30.00.00.00.00.000800 Material de Consumo   | 19.370,00    | 0,00         | 19.370,00    | 19.370,00    | 0,00      |
| 3.3.90.36.00.00.00.00.001000 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física                | 1.100,00     | 0,00         | 1.100,00     | 1.100,00     | 0,00      |
| 03.02.10.301.0052.2.044 Manutenção do Programa de Atenção Básica a Saúde                 | 3.747.870,15 | 4.319.095,20 | 8.066.965,35 | 8.049.396,35 | 17.569,00 |
| 3.1.90.00.00.00.00.00.000500 Aplicações Diretas  | 178.878,74   | 1.829.398,85 | 2.008.277,59 | 2.008.277,59 | 0,00      |
| 3.1.90.00.00.00.00.00.000800 Aplicações Diretas  | 1.176.899,06 | 328.730,44   | 1.505.629,50 | 1.505.629,50 | 0,00      |
| 3.1.90.00.00.00.00.00.001000 Aplicações Diretas  | 113.487,96   | 0,00         | 113.487,96   | 113.487,96   | 0,00      |
| 3.1.90.00.00.00.00.00.0008100 Aplicações Diretas   | 68.384,00    | 315.645,00   | 384.029,00   | 384.029,00   | 0,00      |
| 3.1.90.00.00.00.00.00.070300 Aplicações Diretas  | -1.550,00    | 178.491,67   | 176.941,67   | 176.941,67   | 0,00      |
| 3.1.90.04.00.00.00.00.000500 Contratação por Tempo Determinado                           | 178.878,74   | 1.829.398,85 | 2.008.277,59 | 2.008.277,59 | 0,00      |
| 3.1.90.04.00.00.00.00.000800 Contratação por Tempo Determinado                           | 1.176.899,06 | 0,00         | 1.176.899,06 | 1.176.899,06 | 0,00      |



Amazonas, Terça-feira, 26 De Abril De 2022 - Diário Oficial dos Municípios do Estado do Amazonas - Ano: XIII / Número: 3101

| MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO ICA   |  |                                      |               |               | Exercício de 2021           |
|---|--|--------------------------------------|---------------|---------------|-----------------------------|
| Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada - Anexo 11 Administração Direta |  |                                      |               |               | Período: Janeiro a Dezembro |
| Entidade : MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO ICA                                      |  |                                      |               |               | Página 21                   |
| Títulos   | Autorizada R\$                         |                                      |               | Realizada R\$ | Diferenças R\$              |
|   | Créditos Orçamentários e Suplementares | Créditos Especiais e Extraordinarios | Total         |               |                             |
| 03 FUNDOS MUNICIPAIS  | 7.548.687,45                           | 9.856.775,45                         | 17.405.462,90 | 17.141.048,46 | 264.414,44                  |
| 03.02 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE  | 6.966.983,30                           | 9.420.915,05                         | 16.387.898,35 | 16.178.757,19 | 209.141,16                  |
| 0302.10 Saúde   | 6.966.983,30                           | 9.420.915,05                         | 16.387.898,35 | 16.178.757,19 | 209.141,16                  |
| 0302.10.301 Atenção Básica  | 3.933.754,81                           | 4.362.278,20                         | 8.296.033,01  | 8.278.464,01  | 17.569,00                   |
| 03.02.10.301.0052 ATENÇÃO À SAÚDE DA POPULAÇÃO                                    | 3.933.754,81                           | 4.362.278,20                         | 8.296.033,01  | 8.278.464,01  | 17.569,00                   |
| 03.02.10.301.0052.2.044 Manutenção do Programa de Atenção Básica a Saúde          | 3.747.870,15                           | 4.319.095,20                         | 8.066.965,35  | 8.049.396,35  | 17.569,00                   |
| 3.1.90.04.00.00.00.00.001000 Contratação por Tempo Determinado                    | 113.487,96                             | 0,00                                 | 113.487,96    | 113.487,96    | 0,00                        |
| 3.1.90.04.00.00.00.00.008100 Contratação por Tempo Determinado                    | 68.384,00                              | 315.645,00                           | 384.029,00    | 384.029,00    | 0,00                        |
| 3.1.90.04.00.00.00.00.070300 Contratação por Tempo Determinado                    | -1.550,00                              | 178.491,67                           | 176.941,67    | 176.941,67    | 0,00                        |
| 3.1.90.11.00.00.00.00.000800 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil        | 0,00                                   | 328.730,44                           | 328.730,44    | 328.730,44    | 0,00                        |
| 3.3.90.00.00.00.00.00.000800 Aplicações Diretas                                   | 858.850,35                             | 90.700,00                            | 949.550,35    | 949.550,35    | 0,00                        |
| 3.3.90.00.00.00.00.00.001000 Aplicações Diretas                                   | 1.178.771,22                           | 0,00                                 | 1.178.771,22  | 1.178.771,22  | 0,00                        |
| 3.3.90.00.00.00.00.00.002900 Aplicações Diretas                                   | 0,00                                   | 23.988,00                            | 23.988,00     | 6.419,00      | 17.569,00                   |
| 3.3.90.00.00.00.00.00.008100 Aplicações Diretas                                   | 47.514,00                              | 8.666,25                             | 56.180,25     | 56.180,25     | 0,00                        |
| 3.3.90.00.00.00.00.00.0061400 Aplicações Diretas                                  | 0,00                                   | 1.302.980,73                         | 1.302.980,73  | 1.302.980,73  | 0,00                        |
| 3.3.90.00.00.00.00.00.070900 Aplicações Diretas                                   | 126.634,82                             | 222.630,26                           | 349.265,08    | 349.265,08    | 0,00                        |
| 3.3.90.30.00.00.00.00.000800 Material de Consumo                                  | 540.890,83                             | 0,00                                 | 540.890,83    | 540.890,83    | 0,00                        |
| 3.3.90.30.00.00.00.00.001000  |  |                                      |               |               |                             |

Amazonas, Terça-feira, 26 De Abril De 2022 - Diário Oficial dos Municípios do Estado do Amazonas - Ano: XIII / Número: 3101

|   |            |              |              |              |           |
|---|------------|--------------|--------------|--------------|-----------|
| Material de Consumo   | 324.577,20 | 0,00         | 324.577,20   | 324.577,20   | 0,00      |
| 3.3.90.30.00.00.00.00.002900 Material de Consumo                            | 0,00       | 20.830,00    | 20.830,00    | 4.840,00     | 15.990,00 |
| 3.3.90.30.00.00.00.00.008100 Material de Consumo                            | 0,00       | 8.666,25     | 8.666,25     | 8.666,25     | 0,00      |
| 3.3.90.30.00.00.00.00.061400 Material de Consumo                            | 0,00       | 1.090.113,65 | 1.090.113,65 | 1.090.113,65 | 0,00      |
| 3.3.90.30.00.00.00.00.070900 Material de Consumo                            | 0,00       | 222.630,26   | 222.630,26   | 222.630,26   | 0,00      |
| 3.3.90.33.00.00.00.00.000800 Passagens e Despesas com Locomoção             | 0,00       | 90.700,00    | 90.700,00    | 90.700,00    | 0,00      |
| 3.3.90.33.00.00.00.00.001000 Passagens e Despesas com Locomoção             | 42.860,00  | 0,00         | 42.860,00    | 42.860,00    | 0,00      |
| 3.3.90.33.00.00.00.00.061400 Passagens e Despesas com Locomoção             | 0,00       | 125.000,00   | 125.000,00   | 125.000,00   | 0,00      |
| 3.3.90.36.00.00.00.00.000800 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física   | 218.619,61 | 0,00         | 218.619,61   | 218.619,61   | 0,00      |
| 3.3.90.36.00.00.00.00.001000 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física   | 718.981,02 | 0,00         | 718.981,02   | 718.981,02   | 0,00      |
| 3.3.90.36.00.00.00.00.002900 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física   | 0,00       | 3.158,00     | 3.158,00     | 1.579,00     | 1.579,00  |
| 3.3.90.36.00.00.00.00.0008100 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física  | 47.514,00  | 0,00         | 47.514,00    | 47.514,00    | 0,00      |
| 3.3.90.36.00.00.00.00.061400 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física   | 0,00       | 78.426,00    | 78.426,00    | 78.426,00    | 0,00      |
| 3.3.90.36.00.00.00.00.070900 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física   | 80.517,06  | 0,00         | 80.517,06    | 80.517,06    | 0,00      |
| 3.3.90.39.00.00.00.00.000800 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica | 99.339,91  | 0,00         | 99.339,91    | 99.339,91    | 0,00      |
| 3.3.90.39.00.00.00.00.001000 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica | 32.351,00  | 0,00         | 32.351,00    | 32.351,00    | 0,00      |
| 3.3.90.39.00.00.00.00.061400 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica | 0,00       | 9.441,08     | 9.441,08     | 9.441,08     | 0,00      |
| 3.3.90.39.00.00.00.00.070900 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica | 46.117,76  | 0,00         | 46.117,76    | 46.117,76    | 0,00      |

|   |  |  |  |  |                             |
|---|--|--|--|--|-----------------------------|
| ESTADO DO AMAZONAS  |  |  |  |  | Betha Sistemas              |
| MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO ICA   |  |  |  |  | Exercício de 2021           |
| Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada - Anexo 11 Administração Direta |  |  |  |  | Período: Janeiro a Dezembro |
| Entidade : MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO ICA                                      |  |  |  |  | Página 22                   |

| Títulos  | Autorizada R\$                          |                                      |               | Realizada R\$ | Diferenças R\$ |
|--|---|--------------------------------------|---------------|---------------|----------------|
|  | Créditos Orçamentários e Suplementários | Créditos Especiais e Extraordinarios | Total         |               |                |
| 03 FUNDOS MUNICIPAIS   | 7.548.687,45                            | 9.856.775,45                         | 17.405.462,90 | 17.141.048,46 | 264.414,44     |
| 03.02 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE   | 6.966.983,30                            | 9.420.915,05                         | 16.387.898,35 | 16.178.757,19 | 209.141,16     |
| 0302.10 Saúde  | 6.966.983,30                            | 9.420.915,05                         | 16.387.898,35 | 16.178.757,19 | 209.141,16     |
| 0302.10.301 Atenção Básica   | 3.933.754,81                            | 4.362.278,20                         | 8.296.033,01  | 8.278.464,01  | 17.569,00      |
| 03.02.10.301.0052 ATENÇÃO À SAÚDE DA POPULAÇÃO                                 | 3.933.754,81                            | 4.362.278,20                         | 8.296.033,01  | 8.278.464,01  | 17.569,00      |
| 03.02.10.301.0052.2.044 Manutenção do Programa de Atenção Básica a Saúde       | 3.747.870,15                            | 4.319.095,20                         | 8.066.965,35  | 8.049.396,35  | 17.569,00      |
| 3.3.90.48.00.00.00.001000 Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas        | 60.002,00                               | 0,00                                 | 60.002,00     | 60.002,00     | 0,00           |
| 4.4.90.00.00.00.00.000800 Aplicações Diretas                                   | 0,00                                    | 15.597,00                            | 15.597,00     | 15.597,00     | 0,00           |
| 4.4.90.00.00.00.00.001000 Aplicações Diretas                                   | 0,00                                    | 2.267,00                             | 2.267,00      | 2.267,00      | 0,00           |
| 4.4.90.52.00.00.00.000800 Equipamentos e Material Permanente                   | 0,00                                    | 15.597,00                            | 15.597,00     | 15.597,00     | 0,00           |
| 4.4.90.52.00.00.00.001000 Equipamentos e Material Permanente                   | 0,00                                    | 2.267,00                             | 2.267,00      | 2.267,00      | 0,00           |
| 0302.10.302 Assistência Hospitalar e Ambulatorial                              | 2.050.472,75                            | 2.529.949,86                         | 4.580.422,61  | 4.464.630,07  | 115.792,54     |
| 03.02.10.302.0052 ATENÇÃO À SAÚDE DA POPULAÇÃO                                 | 2.050.472,75                            | 2.529.949,86                         | 4.580.422,61  | 4.464.630,07  | 115.792,54     |
| 03.02.10.302.0052.2.048 Manutenção do Programa Média e Alta Complexidade - MAC | 2.050.472,75                            | 2.529.949,86                         | 4.580.422,61  | 4.464.630,07  | 115.792,54     |
| 3.1.90.00.00.00.00.004000 Aplicações Diretas                                   | 564.780,74                              | 0,00                                 | 564.780,74    | 564.780,74    | 0,00           |
| 3.1.90.00.00.00.00.0030000 Aplicações Diretas                                  | -1.393,35                               | 277.884,52                           | 276.491,17    | 276.491,17    | 0,00           |
| 3.1.90.00.00.00.00.0078500 Aplicações Diretas                                  | 0,00                                    | 231.755,00                           | 231.755,00    | 231.755,00    | 0,00           |
| 3.1.90.04.00.00.00.004000 Contratação por Tempo Determinado                    | 564.780,74                              | 0,00                                 | 564.780,74    | 564.780,74    | 0,00           |
| 3.1.90.04.00.00.00.0030000 Contratação por Tempo Determinado                   | -1.393,35                               | 277.884,52                           | 276.491,17    | 276.491,17    | 0,00           |
| 3.1.90.04.00.00.00.0078500 Contratação por Tempo Determinado                   | 0,00                                    | 226.355,00                           | 226.355,00    | 226.355,00    | 0,00           |
| 3.1.90.16.00.00.00.0078500   |   |                                      |               |               |                |

Amazonas, Terça-feira, 26 De Abril De 2022 - Diário Oficial dos Municípios do Estado do Amazonas - Ano: XIII / Número: 3101

|   |              |              |              |              |            |
|---|--------------|--------------|--------------|--------------|------------|
| Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil                                 | 0,00         | 5.400,00     | 5.400,00     | 5.400,00     | 0,00       |
| 3.3.90.00.00.00.00.00.001000 Aplicações Diretas                           | 3.683,00     | 0,00         | 3.683,00     | 3.683,00     | 0,00       |
| 3.3.90.00.00.00.00.004000 Aplicações Diretas                              | 335.851,80   | 0,00         | 335.851,80   | 335.851,80   | 0,00       |
| 3.3.90.00.00.00.00.00.030000 Aplicações Diretas                           | 1.217.840,56 | 146.002,54   | 1.363.843,10 | 1.252.790,56 | 111.052,54 |
| 3.3.90.00.00.00.00.00.078500 Aplicações Diretas                           | -70.290,00   | 1.306.285,47 | 1.235.995,47 | 1.231.255,47 | 4.740,00   |
| 3.3.90.00.00.00.00.00.078800 Aplicações Diretas                           | 0,00         | 521.753,33   | 521.753,33   | 521.753,33   | 0,00       |
| 3.3.90.30.00.00.00.00.001000 Material de Consumo                          | 3.683,00     | 0,00         | 3.683,00     | 3.683,00     | 0,00       |
| 3.3.90.30.00.00.00.00.004000 Material de Consumo                          | 260.769,80   | 0,00         | 260.769,80   | 260.769,80   | 0,00       |
| 3.3.90.30.00.00.00.00.030000 Material de Consumo                          | 643.931,17   | 0,00         | 643.931,17   | 643.931,17   | 0,00       |
| 3.3.90.30.00.00.00.00.078500 Material de Consumo                          | 0,00         | 871.293,03   | 871.293,03   | 871.293,03   | 0,00       |
| 3.3.90.30.00.00.00.00.078800 Material de Consumo                          | 0,00         | 455.630,82   | 455.630,82   | 455.630,82   | 0,00       |
| 3.3.90.33.00.00.00.00.030000 Passagens e Despesas com Locomoção           | 53.390,00    | 0,00         | 53.390,00    | 53.390,00    | 0,00       |
| 3.3.90.33.00.00.00.00.078500 Passagens e Despesas com Locomoção           | -40.490,00   | 56.690,00    | 16.200,00    | 16.200,00    | 0,00       |
| 3.3.90.36.00.00.00.00.004000 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física | 54.899,00    | 0,00         | 54.899,00    | 54.899,00    | 0,00       |

ESTADO DO AMAZONAS

Betha Sistemas

MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO ICA

Exercício de 2021

Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada - Anexo 11 Administração Direta

Período: Janeiro a Dezembro

Entidade : MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO ICA

Página 23

| Títulos                        | Autorizada R\$                         |                                      |               | Realizada R\$ | Diferenças R\$ |
|--------------------------------|--|--------------------------------------|---------------|---------------|----------------|
|                                | Créditos Orçamentários e Suplementares | Créditos Especiais e Extraordinários | Total         |               |                |
| 03 FUNDOS MUNICIPAIS           | 7.548.687,45                           | 9.856.775,45                         | 17.405.462,90 | 17.141.048,46 | 264.414,44     |
| 03.02 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE | 6.966.983,30                           | 9.420.915,05                         | 16.387.898,35 | 16.178.757,19 | 209.141,16     |

|  |              |              |               |               |            |
|--|--------------|--------------|---------------|---------------|------------|
| 0302.10 Saúde  | 6.966.983,30 | 9.420.915,05 | 16.387.898,35 | 16.178.757,19 | 209.141,16 |
| 0302.10.302 Assistência Hospitalar e Ambulatorial                              | 2.050.472,75 | 2.529.949,86 | 4.580.422,61  | 4.464.630,07  | 115.792,54 |
| 03.02.10.302.0052 ATENÇÃO À SAÚDE DA POPULAÇÃO                                 | 2.050.472,75 | 2.529.949,86 | 4.580.422,61  | 4.464.630,07  | 115.792,54 |
| 03.02.10.302.0052.2.048 Manutenção do Programa Média e Alta Complexidade - MAC | 2.050.472,75 | 2.529.949,86 | 4.580.422,61  | 4.464.630,07  | 115.792,54 |
| 3.3.90.36.00.00.00.00.030000 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física      | 411.795,39   | 100.738,54   | 512.533,93    | 411.795,39    | 100.738,54 |
| 3.3.90.36.00.00.00.00.078500 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física      | -15.800,00   | 326.702,44   | 310.902,44    | 310.902,44    | 0,00       |
| 3.3.90.36.00.00.00.00.078800 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física      | 0,00         | 64.302,51    | 64.302,51     | 64.302,51     | 0,00       |
| 3.3.90.39.00.00.00.00.004000 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica    | 20.183,00    | 0,00         | 20.183,00     | 20.183,00     | 0,00       |
| 3.3.90.39.00.00.00.00.030000 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica    | 108.724,00   | 10.314,00    | 119.038,00    | 108.724,00    | 10.314,00  |
| 3.3.90.39.00.00.00.00.078500 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica    | -14.000,00   | 51.600,00    | 37.600,00     | 32.860,00     | 4.740,00   |
| 3.3.90.39.00.00.00.00.078800 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica    | 0,00         | 1.820,00     | 1.820,00      | 1.820,00      | 0,00       |
| 3.3.90.92.00.00.00.00.030000 Despesas de Exercícios Anteriores                 | 0,00         | 34.950,00    | 34.950,00     | 34.950,00     | 0,00       |
| 4.4.90.00.00.00.00.00.030000 Aplicações Diretas                                | 0,00         | 3.780,00     | 3.780,00      | 3.780,00      | 0,00       |
| 4.4.90.00.00.00.00.00.078500 Aplicações Diretas                                | 0,00         | 42.489,00    | 42.489,00     | 42.489,00     | 0,00       |
| 4.4.90.52.00.00.00.00.030000 Equipamentos e Material Permanente                | 0,00         | 3.780,00     | 3.780,00      | 3.780,00      | 0,00       |
| 4.4.90.52.00.00.00.00.078500 Equipamentos e Material Permanente                | 0,00         | 42.489,00    | 42.489,00     | 42.489,00     | 0,00       |
| 0302.10.303 Suporte Profilático e Terapêutico                                  | 160.348,37   | 0,00         | 160.348,37    | 160.348,37    | 0,00       |
| 03.02.10.303.0052 ATENÇÃO À SAÚDE DA POPULAÇÃO                                 | 160.348,37   | 0,00         | 160.348,37    | 160.348,37    | 0,00       |
| 03.02.10.303.0052.2.045 Manutenção do Programa de Assistência Farmacêutica     | 160.348,37   | 0,00         | 160.348,37    | 160.348,37    | 0,00       |
| 3.3.90.00.00.00.00.00.002700 Aplicações Diretas                                | 160.348,37   | 0,00         | 160.348,37    | 160.348,37    | 0,00       |
| 3.3.90.30.00.00.00.00.002700 Material de Consumo                               | 160.348,37   | 0,00         | 160.348,37    | 160.348,37    | 0,00       |
| 0302.10.305 Vigilância Epidemiológica  | 821.307,37   | 391.668,54   | 1.212.975,91  | 1.139.609,91  | 73.366,00  |

Amazonas, Terça-feira, 26 De Abril De 2022 - Diário Oficial dos Municípios do Estado do Amazonas - Ano: XIII / Número: 3101

|   |            |            |              |              |           |
|---|------------|------------|--------------|--------------|-----------|
| 03.02.10.305.0052 ATENÇÃO À SAÚDE DA POPULAÇÃO                        | 821.307,37 | 391.668,54 | 1.212.975,91 | 1.139.609,91 | 73.366,00 |
| 03.02.10.305.0052.2.049 Manutenção do Programa de Vigilância em Saúde | 821.307,37 | 391.668,54 | 1.212.975,91 | 1.139.609,91 | 73.366,00 |
| 3.1.90.00.00.00.00.00.070200 Aplicações Diretas                       | -3.643,07  | 3.643,07   | 0,00         | 0,00         | 0,00      |
| 3.1.90.00.00.00.00.00.073600 Aplicações Diretas                       | 866.029,99 | 65.100,00  | 931.129,99   | 866.029,99   | 65.100,00 |
| 3.1.90.04.00.00.00.00.070200 Contratação por Tempo Determinado        | -3.643,07  | 3.643,07   | 0,00         | 0,00         | 0,00      |
| 3.1.90.04.00.00.00.00.073600 Contratação por Tempo Determinado        | 866.029,99 | 65.100,00  | 931.129,99   | 866.029,99   | 65.100,00 |
| 3.3.90.00.00.00.00.00.000600 Aplicações Diretas                       | 0,00       | 1.100,00   | 1.100,00     | 1.100,00     | 0,00      |
| 3.3.90.00.00.00.00.00.001000 Aplicações Diretas                       | 4.212,00   | 0,00       | 4.212,00     | 4.212,00     | 0,00      |
| 3.3.90.00.00.00.00.00.070200 Aplicações Diretas                       | 0,00       | 219.863,92 | 219.863,92   | 219.863,92   | 0,00      |

ESTADO DO AMAZONAS

Betha Sistemas

MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO ICA

Exercício de 2021

Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada - Anexo 11 Administração Direta

Período:  
Janeiro a  
Dezembro

Entidade : MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO ICA

Página 24

| Títulos   | Autorizada R\$                         |                                      |               | Realizada R\$ | Diferenças R\$ |
|---|--|--------------------------------------|---------------|---------------|----------------|
|   | Créditos Orçamentários e Suplementares | Créditos Especiais e Extraordinários | Total         |               |                |
| 03 FUNDOS MUNICIPAIS  | 7.548.687,45                           | 9.856.775,45                         | 17.405.462,90 | 17.141.048,46 | 264.414,44     |
| 03.02 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE  | 6.966.983,30                           | 9.420.915,05                         | 16.387.898,35 | 16.178.757,19 | 209.141,16     |
| 0302.10 Saúde   | 6.966.983,30                           | 9.420.915,05                         | 16.387.898,35 | 16.178.757,19 | 209.141,16     |
| 0302.10.305 Vigilância Epidemiológica                                 | 821.307,37                             | 391.668,54                           | 1.212.975,91  | 1.139.609,91  | 73.366,00      |
| 03.02.10.305.0052 ATENÇÃO À SAÚDE DA POPULAÇÃO                        | 821.307,37                             | 391.668,54                           | 1.212.975,91  | 1.139.609,91  | 73.366,00      |
| 03.02.10.305.0052.2.049 Manutenção do Programa de Vigilância em Saúde | 821.307,37                             | 391.668,54                           | 1.212.975,91  | 1.139.609,91  | 73.366,00      |
| 3.3.90.00.00.00.00.00.073600 Aplicações Diretas                       | -45.291,55                             | 101.961,55                           | 56.670,00     | 48.404,00     | 8.266,00       |
| 3.3.90.30.00.00.00.00.070200 Material de Consumo                      | 0,00                                   | 12.120,00                            | 12.120,00     | 12.120,00     | 0,00           |

|  |               |                                  |               |                            |            |
|--|---------------|----------------------------------|---------------|----------------------------|------------|
| 3.3.90.33.00.00.00.00.073600<br>Passagens e Despesas com Locomoção             | -32.274,00    | 78.590,00                        | 46.316,00     | 38.050,00                  | 8.266,00   |
| 3.3.90.36.00.00.00.00.001000<br>Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física   | 4.212,00      | 0,00                             | 4.212,00      | 4.212,00                   | 0,00       |
| 3.3.90.36.00.00.00.00.070200<br>Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física   | 0,00          | 108.691,00                       | 108.691,00    | 108.691,00                 | 0,00       |
| 3.3.90.36.00.00.00.00.073600<br>Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física   | -2.346,00     | 12.700,00                        | 10.354,00     | 10.354,00                  | 0,00       |
| 3.3.90.39.00.00.00.00.000600<br>Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica | 0,00          | 1.100,00                         | 1.100,00      | 1.100,00                   | 0,00       |
| 3.3.90.39.00.00.00.00.070200<br>Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica | 0,00          | 99.052,92                        | 99.052,92     | 99.052,92                  | 0,00       |
| 3.3.90.39.00.00.00.00.073600<br>Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica | -10.671,55    | 10.671,55                        | 0,00          | 0,00                       | 0,00       |
| Total por Entidade:  | 60.019.318,73 | 30.839.847,46                    | 90.859.166,19 | 90.468.813,61              | 390.352,58 |
| Total Geral:   | 60.019.318,73 | 30.839.847,46                    | 90.859.166,19 | 90.468.813,61              | 390.352,58 |
| Santo Antônio do Içá, 31/12/2021   |               |                                  |               |                            |            |
| WALDER RIBEIRO DA COSTA  |               | ANTONIO PINHEIRO FRANCO          |               | JONAS SABINO DA COSTA      |            |
| Prefeito Mun. de Santo Antônio do Içá  |               | Secretário Municipal de Finanças |               | Contador CRC/AM 12.908/O-8 |            |

Publicado por:  
Tiago da Silva Garcia  
Código Identificador: 21VDYLEMZ

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO IÇÁ  
ANEXO 10

| ESTADO DO AMAZONAS  |               |                |               | Betha<br>Sistemas                 |
|---|---------------|----------------|---------------|-----------------------------------|
| MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO ICA                         |               |                |               | Exercício de<br>2021              |
| Comparativo da Receita Orçada Com a Arrecadada - Anexo 10 |               |                |               | Período:<br>Janeiro à<br>Dezembro |
| Administração Direta                                      |               |                |               | Página 1                          |
| Títulos   | Orçada        | Arrecadada     | Diferenças    |                                   |
|   |               |                | Para mais     | Para Menos                        |
| RECEITAS  | 66.498.076,40 | 104.605.712,12 | 40.253.689,56 | 2.146.053,84                      |
| Receitas Correntes  | 66.498.076,40 | 99.126.655,58  | 34.774.633,02 | 2.146.053,84                      |
| Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria               | 1.255.586,00  | 1.816.787,92   | 906.239,29    | 345.037,37                        |

|   |              |              |            |            |
|---|--------------|--------------|------------|------------|
| Impostos  | 1.208.066,00 | 1.802.532,80 | 906.239,29 | 311.772,49 |
| Impostos sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza   | 630.066,00   | 1.052.637,49 | 436.476,89 | 13.905,40  |
| Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte   | 630.066,00   | 1.052.637,49 | 436.476,89 | 13.905,40  |
| Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho  | 570.000,00   | 1.006.476,89 | 436.476,89 | 0,00       |
| Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Principal  | 570.000,00   | 1.006.476,89 | 436.476,89 | 0,00       |
| Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Principal  | 570.000,00   | 1.006.476,89 | 436.476,89 | 0,00       |
| Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Outros Rendimentos  | 60.066,00    | 46.160,60    | 0,00       | 13.905,40  |
| Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Outros Rendimentos - Principal                              | 60.066,00    | 46.160,60    | 0,00       | 13.905,40  |
| Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Outros Rendimentos - Principal                              | 60.066,00    | 46.160,60    | 0,00       | 13.905,40  |
| Impostos Específicos de Estados/DF Municípios   | 578.000,00   | 749.895,31   | 469.762,40 | 297.867,09 |
| Impostos sobre o Patrimônio para Estados/DF/Municípios  | 8.000,00     | 5.072,33     | 0,00       | 2.927,67   |
| Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana  | 5.000,00     | 2.540,79     | 0,00       | 2.459,21   |
| Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Principal                                  | 5.000,00     | 2.540,79     | 0,00       | 2.459,21   |
| Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Principal                                  | 5.000,00     | 2.540,79     | 0,00       | 2.459,21   |
| Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis             | 3.000,00     | 2.531,54     | 0,00       | 468,46     |
| Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Principal | 3.000,00     | 2.531,54     | 0,00       | 468,46     |
| Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Principal | 3.000,00     | 2.531,54     | 0,00       | 468,46     |
| Impostos sobre a Produção, circulação de Mercadorias e Serviços                                       | 570.000,00   | 744.822,98   | 469.762,40 | 294.939,42 |
| Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza   | 570.000,00   | 744.822,98   | 469.762,40 | 294.939,42 |
| Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Principal   | 570.000,00   | 744.822,98   | 469.762,40 | 294.939,42 |
| ISS - Pessoa Física Retido na Fonte   | 570.000,00   | 275.060,58   | 0,00       | 294.939,42 |
| ISS - Pessoa Jurídica - Arrecadação do Simples Nacional   | 0,00         | 16.399,69    | 16.399,69  | 0,00       |
| ISS - Pessoa Jurídica Retido na Fonte   | 0,00         | 122.418,44   | 122.418,44 | 0,00       |
| ISS - Pessoas Físicas Arrecadação Normal  | 0,00         | 29.792,21    | 29.792,21  | 0,00       |
| ISS - Pessoa Jurídica Arrecadação Normal  | 0,00         | 301.152,06   | 301.152,06 | 0,00       |
| Taxas   | 47.520,00    | 14.255,12    | 0,00       | 33.264,88  |
| Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia  | 19.520,00    | 14.125,12    | 0,00       | 5.394,88   |
| Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização  | 19.520,00    | 14.125,12    | 0,00       | 5.394,88   |
| Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização  | 19.520,00    | 14.125,12    | 0,00       | 5.394,88   |
| Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Principal  | 19.520,00    | 14.125,12    | 0,00       | 5.394,88   |
| Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Principal  | 19.520,00    | 14.125,12    | 0,00       | 5.394,88   |



|  |            |            |            |           |
|--|------------|------------|------------|-----------|
| Taxas pela Prestação de Serviços   | 28.000,00  | 130,00     | 0,00       | 27.870,00 |
| Taxas pela Prestação de Serviços   | 28.000,00  | 130,00     | 0,00       | 27.870,00 |
| Taxas pela Prestação de Serviços   | 28.000,00  | 130,00     | 0,00       | 27.870,00 |
| Taxas pela Prestação de Serviços - Principal                             | 28.000,00  | 130,00     | 0,00       | 27.870,00 |
| Taxas pela Prestação de Serviços - Principal                             | 28.000,00  | 130,00     | 0,00       | 27.870,00 |
| Contribuições  | 250.000,00 | 447.886,59 | 197.886,59 | 0,00      |
| Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública             | 250.000,00 | 447.886,59 | 197.886,59 | 0,00      |
| Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública             | 250.000,00 | 447.886,59 | 197.886,59 | 0,00      |
| Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - Principal | 250.000,00 | 447.886,59 | 197.886,59 | 0,00      |
| Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - Principal | 250.000,00 | 447.886,59 | 197.886,59 | 0,00      |
| Receita Patrimonial  | 56.900,00  | 184.837,37 | 129.258,55 | 1.321,18  |
| Valores Mobiliários  | 56.900,00  | 184.837,37 | 129.258,55 | 1.321,18  |
| Juros e Correções Monetárias   | 56.900,00  | 184.837,37 | 129.258,55 | 1.321,18  |
| Remuneração de Depósitos Bancários                                       | 56.900,00  | 184.837,37 | 129.258,55 | 1.321,18  |
| Remuneração de Depósitos Bancários - Principal                           | 56.900,00  | 184.837,37 | 129.258,55 | 1.321,18  |
| Remuneração de Depósitos Bancários - Recursos Ordinários                 | 28.000,00  | 39.724,70  | 11.724,70  | 0,00      |
| Remuneração de Depósitos Bancários - FNS                                 | 14.000,00  | 42.075,49  | 28.075,49  | 0,00      |

| ESTADO DO AMAZONAS  |          |            |            | Betha Sistemas              |
|---|----------|------------|------------|-----------------------------|
| MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO ICA                         |          |            |            | Exercício de 2021           |
| Comparativo da Receita Orçada Com a Arrecadada - Anexo 10 |          |            |            | Período: Janeiro à Dezembro |
| Administração Direta                                      |          |            |            | Página 2                    |
| Títulos   | Orçada   | Arrecadada | Diferenças |                             |
|   |          |            | Para mais  | Para Menos                  |
| Remuneração de Depósitos Bancários - FNAS                 | 6.000,00 | 4.678,82   | 0,00       | 1.321,18                    |
| Remuneração de Depósitos Bancários - FNDE                 | 6.000,00 | 15.513,97  | 9.513,97   | 0,00                        |
| Remuneração de Depósitos Bancários - FUNDEB               | 1.400,00 | 73.728,51  | 72.328,51  | 0,00                        |
| Remuneração de Depósitos Bancários - QSE                  | 1.500,00 | 9.115,88   | 7.615,88   | 0,00                        |
| Receita de Serviços                                       | 2.000,00 | 0,00       | 0,00       | 2.000,00                    |
| Serviços Administrativos e Comerciais Gerais              | 2.000,00 | 0,00       | 0,00       | 2.000,00                    |
| Serviços Administrativos                                  |          |            |            |                             |

|  |               |               |               |              |
|--|---------------|---------------|---------------|--------------|
| e Comerciais Gerais  | 2.000,00      | 0,00          | 0,00          | 2.000,00     |
| Serviços Administrativos e Comerciais Gerais   | 2.000,00      | 0,00          | 0,00          | 2.000,00     |
| Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal   | 2.000,00      | 0,00          | 0,00          | 2.000,00     |
| Transferências Correntes   | 64.923.540,00 | 96.675.613,70 | 33.541.248,59 | 1.789.174,89 |
| Transferências da União e de suas Entidades  | 36.513.485,00 | 56.745.554,46 | 22.011.975,64 | 1.779.906,18 |
| Transferências da União - Específica E/M   | 36.513.485,00 | 56.745.554,46 | 22.011.975,64 | 1.779.906,18 |
| Participação na Receita da União   | 18.473.000,00 | 22.941.623,12 | 4.469.501,97  | 878,85       |
| Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal                                     | 16.990.000,00 | 21.190.705,95 | 4.200.705,95  | 0,00         |
| Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal - Principal                         | 16.990.000,00 | 21.190.705,95 | 4.200.705,95  | 0,00         |
| Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal - Principal                         | 16.990.000,00 | 21.190.705,95 | 4.200.705,95  | 0,00         |
| Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - 1% Cota entregue no mês de dezembro             | 760.100,00    | 930.553,79    | 170.453,79    | 0,00         |
| Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - 1% Cota entregue no mês de dezembro - Principal | 760.100,00    | 930.553,79    | 170.453,79    | 0,00         |
| Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - 1% Cota entregue no mês de dezembro - Principal | 760.100,00    | 930.553,79    | 170.453,79    | 0,00         |
| Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - 1% Cota entregue no mês de julho                | 721.900,00    | 820.242,23    | 98.342,23     | 0,00         |
| Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - 1% Cota entregue no mês de julho - Principal    | 721.900,00    | 820.242,23    | 98.342,23     | 0,00         |
| Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - 1% Cota entregue no mês de julho - Principal    | 721.900,00    | 820.242,23    | 98.342,23     | 0,00         |
| Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural  | 1.000,00      | 121,15        | 0,00          | 878,85       |
| Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural - Principal                              | 1.000,00      | 121,15        | 0,00          | 878,85       |
| Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural - Principal                              | 1.000,00      | 121,15        | 0,00          | 878,85       |
| Transferência da Compensação Financeira pela Exploração  |               |               |               |              |

|   |              |               |              |              |
|---|--------------|---------------|--------------|--------------|
| de Recursos Naturais  | 260.620,00   | 417.562,98    | 156.942,98   | 0,00         |
| Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo – FEP  | 260.620,00   | 417.562,98    | 156.942,98   | 0,00         |
| Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo – FEP - Principal  | 260.620,00   | 417.562,98    | 156.942,98   | 0,00         |
| Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo – FEP - Principal  | 260.620,00   | 417.562,98    | 156.942,98   | 0,00         |
| Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS - Repasses Fundo a Fundo Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde       | 8.771.585,00 | 15.694.424,51 | 8.518.076,75 | 1.595.237,24 |
| Transferência de Recursos do SUS - Atenção Primária   | 5.182.049,00 | 9.351.162,19  | 5.482.661,80 | 1.313.548,61 |
| Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS - Repasses Fundo a Fundo Bloco Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Principal | 5.182.049,00 | 9.351.162,19  | 5.482.661,80 | 1.313.548,61 |
| Transf. de Recursos do SUS - Atenção Básica   | 5.182.049,00 | 9.351.162,19  | 5.482.661,80 | 1.313.548,61 |
| Incentivo p/ Ações Estratégicas   | 0,00         | 0,00          | 0,00         | 0,00         |
| Programa de Saúde na Hora SNH   | 150.000,00   | 360.000,00    | 210.000,00   | 0,00         |
| Equipes de Saúde Bucal ESB  | 300.000,00   | 355.806,00    | 55.806,00    | 0,00         |
| Laboratório Regional de Prótese Dentária LRPD   | 90.000,00    | 90.000,00     | 0,00         | 0,00         |
| Equipe de Saúde da Família Ribeirinha - ESFR  | 523.106,00   | 219.040,00    | 0,00         | 304.066,00   |
| Microscopista   | 190.000,00   | 184.500,00    | 0,00         | 5.500,00     |
| Programa Saúde na Escola PSE  | 30.000,00    | 23.346,40     | 0,00         | 6.653,60     |
| Incent. Fin. da APS Per Capta de Transição  | 639.470,00   | 10.710,99     | 0,00         | 628.759,01   |
| Agentes Comunitários de Saúde   | 1.980.533,00 | 2.079.450,00  | 98.917,00    | 0,00         |
| Incent. Fin. da APS - Capitação Ponderada eSF/APS   | 639.470,00   | 1.995.418,44  | 1.355.948,44 | 0,00         |
| Incent. Fin. da APS - Desempenho - eSF ou eAP   | 639.470,00   | 270.900,00    | 0,00         | 368.570,00   |
| Programa de Informatização da APS   | 0,00         | 102.000,00    | 102.000,00   | 0,00         |
| CORONAVÍRUS (COVID-19) SAPS   | 0,00         | 256.030,64    | 256.030,64   | 0,00         |
| Incremento Temporário ao Custeio de Serviços da Atenção Básica  | 0,00         | 3.400.000,00  | 3.400.000,00 | 0,00         |
| Implementação de Políticas para Rede Cegonha  | 0,00         | 1.516,66      | 1.516,66     | 0,00         |

Amazonas, Terça-feira, 26 De Abril De 2022 - Diário Oficial dos Municípios do Estado do Amazonas - Ano: XIII / Número: 3101

|   |              |              |          |      |
|---|--------------|--------------|----------|------|
| Implementação de Políticas de Atenção a Saúde do Adolescente Jovem  | 0,00         | 2.443,06     | 2.443,06 | 0,00 |
| Transferência de Recursos do SUS - Atenção Especializada  | 2.497.854,00 | 2.497.854,72 | 0,72     | 0,00 |
| Transferência de Recursos do SUS – Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar - Principal | 2.497.854,00 | 2.497.854,72 | 0,72     | 0,00 |
| Atenção a Saúde da Pop. p/ Proc. no MAC   | 1.591.104,00 | 1.591.104,72 | 0,72     | 0,00 |

| ESTADO DO AMAZONAS   |              |              |              | Betha Sistemas              |  |
|--|--------------|--------------|--------------|-----------------------------|--|
| MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO ICA  |              |              |              | Exercício de 2021           |  |
| Comparativo da Receita Orçada Com a Arrecadada - Anexo 10  |              |              |              | Período: Janeiro à Dezembro |  |
| Administração Direta   |              |              |              | Página 3                    |  |
| Títulos  | Orçada       | Arrecadada   | Diferenças   |                             |  |
|  |              |              | Para mais    | Para Menos                  |  |
| SAMU 192   | 906.750,00   | 906.750,00   | 0,00         | 0,00                        |  |
| Transferência de Recursos do SUS – Vigilância em Saúde   | 907.719,00   | 1.159.332,65 | 532.962,80   | 281.349,15                  |  |
| Transferência de Recursos do SUS – Vigilância em Saúde - Principal   | 907.719,00   | 1.159.332,65 | 532.962,80   | 281.349,15                  |  |
| Assist. Fin. Compl. p/Ag. Comb. de Endemias  | 400.000,00   | 918.750,00   | 518.750,00   | 0,00                        |  |
| Inc. Fin. p/ Vig. em Saúde - Desp. Diversas  | 507.719,00   | 226.369,85   | 0,00         | 281.349,15                  |  |
| Inc. Fin. p/ Ações de Vig. Sanitária   | 0,00         | 14.212,80    | 14.212,80    | 0,00                        |  |
| Transferência de Recursos do SUS – Assistência Farmacêutica  | 183.963,00   | 186.074,95   | 2.451,43     | 339,48                      |  |
| Transferência de Recursos do SUS – Assistência Farmacêutica - Principal                                      | 183.963,00   | 186.074,95   | 2.451,43     | 339,48                      |  |
| Prom. de Assistência Farmacêutica e Ins. Estrat. naAB  | 183.963,00   | 183.623,52   | 0,00         | 339,48                      |  |
| CV19 - CORONAVÍRUS (COVID-19) SCITE  | 0,00         | 2.451,43     | 2.451,43     | 0,00                        |  |
| Transferência de Recursos do SUS – Outros Programas Financiados por Transferências Fundo a Fundo             | 0,00         | 2.500.000,00 | 2.500.000,00 | 0,00                        |  |
| Transferência de Recursos do SUS – Outros Programas Financiados por Transferências Fundo a Fundo - Principal | 0,00         | 2.500.000,00 | 2.500.000,00 | 0,00                        |  |
| Reforço de Recursos p/ Emergência Internacional - SEE COVID-19   | 0,00         | 2.500.000,00 | 2.500.000,00 | 0,00                        |  |
| Transferências de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação – FNDE                           | 1.421.088,00 | 2.054.828,32 | 736.112,92   | 102.372,60                  |  |
| Transferências do Salário-Educação   | 532.600,00   | 857.338,93   | 324.738,93   | 0,00                        |  |
| Transferências do Salário-Educação - Principal   | 532.600,00   | 857.338,93   | 324.738,93   | 0,00                        |  |
| Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola – PDDE                       | 0,00         | 1.620,00     | 1.620,00     | 0,00                        |  |
| Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola – PDDE - Principal           | 0,00         | 1.620,00     | 1.620,00     | 0,00                        |  |
| Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE                 | 723.188,00   | 803.228,80   | 182.413,40   | 102.372,60                  |  |
| Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE - Principal     | 723.188,00   | 803.228,80   | 182.413,40   | 102.372,60                  |  |
| Transf. de Recursos do FNDE - PNAE Ensino Fundamental  | 183.548,00   | 168.139,40   | 0,00         | 15.408,60                   |  |

|   |               |               |              |           |
|---|---------------|---------------|--------------|-----------|
| Transf. de Recursos do FNDE - PNAE Creche   | 100.000,00    | 117.700,00    | 17.700,00    | 0,00      |
| Transf. de Recursos do FNDE - PNAE Pré Escola   | 100.000,00    | 97.477,60     | 0,00         | 2.522,40  |
| Transf. de Recursos do FNDE - PNAE Indígena   | 239.640,00    | 404.353,40    | 164.713,40   | 0,00      |
| Transf. de Recursos do FNDE - PNAE EJA  | 100.000,00    | 15.558,40     | 0,00         | 84.441,60 |
| Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar – PNATE  | 165.300,00    | 392.640,59    | 227.340,59   | 0,00      |
| Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar –PNATE - Principal                                     | 165.300,00    | 392.640,59    | 227.340,59   | 0,00      |
| Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da | 7.105.158,00  | 14.960.169,73 | 7.855.011,73 | 0,00      |
| Transferências de Recursos da Complementação da União ao Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais d  | 7.105.158,00  | 14.960.169,73 | 7.855.011,73 | 0,00      |
| Transf. de Recursos Complemento VAAF  | 4.263.095,00  | 8.431.914,51  | 4.168.819,51 | 0,00      |
| Transferências de Recursos da Complementação da União ao Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais    | 2.842.063,00  | 6.528.255,22  | 3.686.192,22 | 0,00      |
| Transf. de Recursos Complemento VAAT  | 2.842.063,00  | 6.528.255,22  | 3.686.192,22 | 0,00      |
| Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades  | 0,00          | 232.406,05    | 232.406,05   | 0,00      |
| Outras Transferências de Convênios da União   | 0,00          | 232.406,05    | 232.406,05   | 0,00      |
| Outras Transferências de Convênios da União - Principal   | 0,00          | 232.406,05    | 232.406,05   | 0,00      |
| Transferências de Convênios Ações de Socorro Assistência e Restabelecimento   | 0,00          | 232.406,05    | 232.406,05   | 0,00      |
| Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS   | 482034,00     | 416.684,51    | 16.068,00    | 81.417,49 |
| Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS   | 482.034,00    | 416.684,51    | 16.068,00    | 81.417,49 |
| Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS - Principal   | 482.034,00    | 416.684,51    | 16.068,00    | 81.417,49 |
| Transf. de Recursos do FNAS - PBF   | 58.584,00     | 45.273,37     | 0,00         | 13.310,63 |
| Transf. de Recursos do FNAS - SCFV  | 89.331,00     | 68.348,28     | 0,00         | 20.982,72 |
| Transf. de Recursos do FNAS - IGDBF   | 131.185,00    | 117.057,63    | 0,00         | 14.127,37 |
| Transf. de Recursos do FNAS - PAEFI   | 46.701,00     | 32.751,64     | 0,00         | 13.949,36 |
| Transf. de Recursos do FNAS - PBVIII  | 31.385,00     | 24.253,59     | 0,00         | 7.131,41  |
| Transf. de Recursos do FNAS - Primeira Infância   | 124.848,00    | 112.932,00    | 0,00         | 11.916,00 |
| Transf. de Recursos do FNAS - IGD SUAS  | 0,00          | 16.068,00     | 16.068,00    | 0,00      |
| Outras Transferências da União  | 0,00          | 27.855,24     | 27.855,24    | 0,00      |
| Outras Transferências da União  | 0,00          | 27.855,24     | 27.855,24    | 0,00      |
| Outras Transferências da União - Principal  | 0,00          | 27.855,24     | 27.855,24    | 0,00      |
| Transf. de Recursos da União - ADO - LC 176/2020 (ADO25)  | 0,00          | 27.855,24     | 27.855,24    | 0,00      |
| Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades  | 10.944.912,00 | 15.828.182,97 | 4.892.539,68 | 9.268,71  |
| Transferências dos Estados - Específica E/M   | 10.944.912,00 | 15.828.182,97 | 4.892.539,68 | 9.268,71  |
| Participação na Receita dos Estados   | 10.843.814,00 | 13.485.313,24 | 2.650.767,95 | 9.268,71  |

|                                   |                      |
|-----------------------------------|----------------------|
| ESTADO DO AMAZONAS                | Betha<br>Sistemas    |
| MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO ICA | Exercício de<br>2021 |

Amazonas, Terça-feira, 26 De Abril De 2022 - Diário Oficial dos Municípios do Estado do Amazonas - Ano: XIII / Número: 3101

| Comparativo da Receita Orçada Com a Arrecadada - Anexo 10  |               |               |              |            | Período:<br>Janeiro à<br>Dezembro |
|--|---------------|---------------|--------------|------------|-----------------------------------|
| Administração Direta   |               |               |              |            | Página 4                          |
| Títulos  | Orçada        | Arrecadada    | Diferenças   |            |                                   |
|  |               |               | Para mais    | Para Menos |                                   |
| Cota-Parte do ICMS   | 10.764.918,00 | 13.396.789,83 | 2.631.871,83 | 0,00       |                                   |
| Cota-Parte do ICMS - Principal   | 10.764.918,00 | 13.396.789,83 | 2.631.871,83 | 0,00       |                                   |
| Cota-Parte do IPVA   | 30.442,00     | 32.868,67     | 2.426,67     | 0,00       |                                   |
| Cota-Parte do IPVA - Principal   | 30.442,00     | 32.868,67     | 2.426,67     | 0,00       |                                   |
| Cota-Parte do IPI - Municípios   | 23.412,00     | 39.881,45     | 16.469,45    | 0,00       |                                   |
| Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal   | 23.412,00     | 39.881,45     | 16.469,45    | 0,00       |                                   |
| Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico                                       | 25.042,00     | 15.773,29     | 0,00         | 9.268,71   |                                   |
| Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - Principal                           | 25.042,00     | 15.773,29     | 0,00         | 9.268,71   |                                   |
| Transferência da Cota-parte da Compensação Financeira (25%)  | 101.098,00    | 181.942,60    | 80.844,60    | 0,00       |                                   |
| Cota-parte Royalties – Compensação Financeira pela Produção do Petróleo – Lei nº 7.990/89, artigo 9º | 101.098,00    | 181.942,60    | 80.844,60    | 0,00       |                                   |
| Cota-parte Royalties – Compensação Financeira pela Produção  | 101.098,00    | 181.942,60    | 80.844,60    | 0,00       |                                   |
| Transferência de Recursos do Estado para Programas de Saúde – Repasse Fundo a Fundo                  | 0,00          | 1.964.725,69  | 1.964.725,69 | 0,00       |                                   |
| Transferência de Recursos do Estado para Programas de Saúde – Repasse Fundo a Fundo                  | 0,00          | 1.964.725,69  | 1.964.725,69 | 0,00       |                                   |
| Transferência de Recursos do Estado para Programas de Saúde – Repasse Fundo a Fundo 1.964.725,69     | 0,00          | - Principal   | 1.964.725,69 | 0,00       |                                   |
| Transferências do FES/FTI  | 0,00          | 1.323.978,74  | 1.323.978,74 | 0,00       |                                   |
| Transferências do FES/FTI - EMENDA PARLAMENTAR- P/ AÇÕES DO COVID-19                                 | 0,00          | 550.000,00    | 550.000,00   | 0,00       |                                   |
| Transferência de Rec. do Estado - FES COVID  | 0,00          | 57.446,40     | 57.446,40    | 0,00       |                                   |
| Transferência de Rec. do FES - Rastreamento detecção precoce e controle do cancer                    | 0,01          | 5.074,12      | 5.074,12     | 0,00       |                                   |
| Transf. de Rec. do FES - Outras Receitas   | 0,00          | 28.226,43     | 28.226,43    | 0,00       |                                   |
| Transferências de Estados destinadas à Assistência Social  | 0,00          | 196.201,44    | 196.201,44   | 0,00       |                                   |
| Transferências de Estados destinadas à Assistência Social  | 0,00          | 196.201,44    | 196.201,44   | 0,00       |                                   |
| Transferências de Estados destinadas à Assistência Social - Princiapal                               | 0,00          | 196.201,44    | 196.201,44   | 0,00       |                                   |
| Transf. de Rec. do FEAS - BLPSB  | 0,00          | 26.005,00     | 26.005,00    | 0,00       |                                   |
| Transf. de Rec. do FEAS - BLProteção Social Especial - PSE   | 0,00          | 33.736,44     | 33.736,44    | 0,00       |                                   |
| Transf. de Rec. do FEAS - BLGESTÃO DO SUAS   | 0,00          | 18.230,00     | 18.230,00    | 0,00       |                                   |
| Transf. de Rec. do FEAS - BLBENEFÍCIOS EVENTUAIS   | 0,00          | 18.230,00     | 18.230,00    | 0,00       |                                   |

|   |               |               |              |          |
|---|---------------|---------------|--------------|----------|
| Transf. de Rec. do FEAS - Emenda Parlamentar - Aquisição de Cestas Básicas  | 0,00          | 100.000,00    | 100.000,00   | 0,00     |
| Transferências de Outras Instituições Públicas  | 17.465.143,00 | 24.101.876,27 | 6.636.733,27 | 0,00     |
| Transferências de Outras Instituições Públicas - Específica E/M   | 17.465.143,00 | 24.101.876,27 | 6.636.733,27 | 0,00     |
| Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB                            | 17.465.143,00 | 24.101.876,27 | 6.636.733,27 | 0,00     |
| Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB                            | 17.465.143,00 | 24.101.876,27 | 6.636.733,27 | 0,00     |
| Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB da Educação – FUNDEB - Pri | 17.465.143,00 | 24.101.876,27 | 6.636.733,27 | 0,00     |
| Transf. de Recursos do FUNDEB 70%   | 10.479.086,00 | 16.871.313,50 | 6.392.227,50 | 0,00     |
| Transf. de Recursos do FUNDEB 30%   | 6.986.057,00  | 7.230.562,77  | 244.505,77   | 0,00     |
| Outras Receitas Correntes   | 10.050,40     | 1.530,00      | 0,00         | 8.520,40 |
| Indenizações, Restituições e Ressarcimentos   | 10.050,40     | 1.530,00      | 0,00         | 8.520,40 |
| Restituições  | 10.050,40     | 1.530,00      | 0,00         | 8.520,40 |
| Outras Restituições   | 10.050,40     | 1.530,00      | 0,00         | 8.520,40 |
| Outras Restituições   | 10.050,40     | 1.530,00      | 0,00         | 8.520,40 |
| Outras Restituições - Principal   | 10.050,40     | 1.530,00      | 0,00         | 8.520,40 |
| Outras Restituições - Principal   | 10.050,40     | 1.530,00      | 0,00         | 8.520,40 |
| Receitas de Capital   | 0,00          | 5.479.056,54  | 5.479.056,54 | 0,00     |
| Transferências de Capital   | 0,00          | 5.479.056,54  | 5.479.056,54 | 0,00     |
| Transferências da União e de suas Entidades   | 0,00          | 4.036.931,56  | 4.036.931,56 | 0,00     |
| Transferências da União   | 0,00          | 4.036.931,56  | 4.036.931,56 | 0,00     |
| Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS - Fundo a Fundo - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde                                   | 0,00          | 498.642,00    | 498.642,00   | 0,00     |
| Transferências de Recursos do SUS - Atenção Primária  | 0,00          | 498.642,00    | 498.642,00   | 0,00     |
| Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS - Bloco Custeio Rede de Serviços Públicos de Saúde - Principal   | 0,00          | 498.642,00    | 498.642,00   | 0,00     |
| Transf. FNS - Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde  | 0,00          | 498.642,00    | 498.642,00   | 0,00     |
| Prog. de Apoio ao Transp. Escolar para Educação Básica - CAMINHO DA ESCOLA  | 0,00          | 2.122.789,56  | 2.122.789,56 | 0,00     |
| Outras transferências destinadas a Programas de Educação  | 0,00          | 2.122.789,56  | 2.122.789,56 | 0,00     |

ESTADO DO AMAZONAS

Betha  
Sistemas

MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO ICA

Exercício de  
2021

Comparativo da Receita Orçada Com a Arrecadada - Anexo 10

| Período: Janeiro à Dezembro   |               | Administração Direta |               |            | Página 5 |
|---|---------------|----------------------|---------------|------------|----------|
| Títulos   | Orçada        | Arrecadada           | Diferenças    |            |          |
|   |               |                      | Para mais     | Para Menos |          |
| Outras transferências destinadas a Programas de Educação - Principal                                      | 0,00          | 2.122.789,56         | 2.122.789,56  | 0,00       |          |
| Infraestrutura Escolar Urbana - EB - Ampliação Urbana   | 0,00          | 42.323,37            | 42.323,37     | 0,00       |          |
| Infraestrutura Escolar Urbana - EB - Construção Urbana  | 0,00          | 1.412.512,14         | 1.412.512,14  | 0,00       |          |
| Caminho da Escola - Aquisição Ônibus - ORE  | 0,00          | 127.616,00           | 127.616,00    | 0,00       |          |
| Infra Escolar Obra - Ed. Infantil Construção  | 0,00          | 271.688,05           | 271.688,05    | 0,00       |          |
| Caminho da Escola - Ônibus Pronacampo   | 0,00          | 268.650,00           | 268.650,00    | 0,00       |          |
| Transferência de Convênios da União e de suas Entidades   | 0,00          | 1.415.500,00         | 1.415.500,00  | 0,00       |          |
| Outras Transferências de Convênios da União   | 0,00          | 1.415.500,00         | 1.415.500,00  | 0,00       |          |
| Outras Transferências de Convênios da União - Principal   | 0,00          | 1.415.500,00         | 1.415.500,00  | 0,00       |          |
| Transferências de Convênios - Pav.Asfáltica com Calçada, Meio-fio e Sargeta em PMSAI                      | 0,00          | 1.146.000,00         | 1.146.000,00  | 0,00       |          |
| Transferências de Convênios - Ministério da Defesa - Construção de Quadra de Esportes com Grama Sintética | 0,00          | 269.500,00           | 269.500,00    | 0,00       |          |
| Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades                                      | 0,00          | 1.442.124,98         | 1.442.124,98  | 0,00       |          |
| Transferências dos Estados, Distrito Federal, e de suas Entidades   | 0,00          | 1.442.124,98         | 1.442.124,98  | 0,00       |          |
| Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS  | 0,00          | 1.270.172,35         | 1.270.172,35  | 0,00       |          |
| Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS  | 0,00          | 1.270.172,35         | 1.270.172,35  | 0,00       |          |
| Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS - Principal                                    | 0,00          | 1.270.172,35         | 1.270.172,35  | 0,00       |          |
| Transferência de Recursos do FES FTI  | 0,00          | 1.270.172,35         | 1.270.172,35  | 0,00       |          |
| Transferências de Convênios dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades                         | 0,01          | 171.952,63           | 171.952,63    | 0,00       |          |
| Outras Transferências de Convênio dos Estados   | 0,00          | 171.952,63           | 171.952,63    | 0,00       |          |
| Outras Transferências de Convênio dos Estados - Principal   | 0,00          | 171.952,63           | 171.952,63    | 0,00       |          |
| Transf. de Conv. do Estado - Construção de Escola - Conv. 32/2019   | 0,00          | 171.952,63           | 171.952,63    | 0,00       |          |
| DEDUÇÕES DA RECEITA E RECURSOS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES                                       | -5.561.954,40 | -6.932.072,79        | -1.370.294,16 | -175,77    |          |
| DEDUÇÕES DA RECEITA CORRENTE  | -5.561.954,40 | -6.932.072,79        | -1.370.294,16 | -175,77    |          |



|   |               |               |               |              |
|---|---------------|---------------|---------------|--------------|
| (R)DEDUCOES RECEITA TRANSFERÊNCIA CORRENTE                                      | -5.561.954,40 | -6.932.072,79 | -1.370.294,16 | -175,77      |
| (R)Transferências da União e de suas Entidades                                  | -3.398.200,00 | -4.238.165,15 | -840.140,92   | -175,77      |
| (R)Transferências da União - Específica E/M                                     | -3.398.200,00 | -4.238.165,15 | -840.140,92   | -175,77      |
| (R)Participação na Receita da União   | -3.398.200,00 | -4.238.165,15 | -840.140,92   | -175,77      |
| (R)Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal             | -3.398.000,00 | -4.238.140,92 | -840.140,92   | 0,00         |
| (R)Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal - Principal | -3.398.000,00 | -4.238.140,92 | -840.140,92   | 0,00         |
| Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural                     | -200,00       | -24,23        | 0,00          | -175,77      |
| Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural - Principal         | -200,00       | -24,23        | 0,00          | -175,77      |
| (R)Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades         | -2.163.754,40 | -2.693.907,64 | -530.153,24   | 0,00         |
| (R)Transferências dos Estados - Específica E/M                                  | -2.163.754,40 | -2.693.907,64 | -530.153,24   | 0,00         |
| (R)Participação na Receita dos Estados  | -2.163.754,40 | -2.693.907,64 | -530.153,24   | 0,00         |
| (R)Cota-Parte do ICMS   | -2.152.983,60 | -2.679.357,91 | -526.374,31   | 0,00         |
| (R)Cota-Parte do ICMS - Principal   | -2.152.983,60 | -2.679.357,91 | -526.374,31   | 0,00         |
| (R)Cota-Parte do IPVA   | -6.088,40     | -6.573,45     | -485,05       | 0,00         |
| (R)Cota-Parte do IPVA - Principal   | -6.088,40     | -6.573,45     | -485,05       | 0,00         |
| (R)Cota-Parte do IPI - Municípios   | -4.682,40     | -7.976,28     | -3.293,88     | 0,00         |
| (R)Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal                                   | -4.682,40     | -7.976,28     | -3.293,88     | 0,00         |
| Totais:   | 60.936.122,00 | 97.673.639,33 | 38.883.395,40 | 2.145.878,07 |

Santo Antônio do Içá, 31/12/2021

|                                       |                                  |                            |
|---------------------------------------|----------------------------------|----------------------------|
| WALDER RIBEIRO DA COSTA               | ANTONIO PINHEIRO FRANCO          | JONAS SABINO DA COSTA      |
| Prefeito Mun. de Santo Antônio do Içá | Secretário Municipal de Finanças | Contador CRC/AM 12.908/O-8 |

**Publicado por:**  
Tiago da Silva Garcia  
**Código Identificador:** 8HTPIXO70

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO IÇÁ**  
**ANEXO 12**

|                                   |                   |
|-----------------------------------|-------------------|
| ESTADO DO AMAZONAS                | Betha Sistemas    |
| MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO ICA | Exercício de 2021 |

| Anexo 12 - Balanço Orçamentário                                      |               |               |               | Período: Janeiro à Dezembro |
|--|---------------|---------------|---------------|-----------------------------|
| Administração Direta   |               |               |               | Página: 1/2                 |
| RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS   | PREVISÃO      | PREVISÃO      | RECEITAS      | SALDO                       |
|  | INICIAL       | ATUALIZADA    | REALIZADAS    |                             |
|  | (a)           | (b)           | (c)           | d = (c-b)                   |
| RECEITAS CORRENTES (I)   | 60.936.122,00 | 60.936.122,00 | 92.194.582,79 | 31.258.460,79               |
| Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria                          | 1.255.586,00  | 1.255.586,00  | 1.816.787,92  | 561.201,92                  |
| Impostos   | 1.208.066,00  | 1.208.066,00  | 1.802.532,80  | 594.466,80                  |
| Taxas  | 47.520,00     | 47.520,00     | 14.255,12     | -33.264,88                  |
| Contribuições  | 250.000,00    | 250.000,00    | 447.886,59    | 197.886,59                  |
| Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública         | 250.000,00    | 250.000,00    | 447.886,59    | 197.886,59                  |
| Receita Patrimonial  | 56.900,00     | 56.900,00     | 184.837,37    | 127.937,37                  |
| Valores Mobiliários  | 56.900,00     | 56.900,00     | 184.837,37    | 127.937,37                  |
| Receita de Serviços  | 2.000,00      | 2.000,00      | 0,00          | -2.000,00                   |
| Serviços Administrativos e Comerciais Gerais                         | 2.000,00      | 2.000,00      | 0,00          | -2.000,00                   |
| Transferências Correntes   | 59.361.585,60 | 59.361.585,60 | 89.743.540,91 | 30.381.955,31               |
| Transferências da União e de suas Entidades                          | 33.115.285,00 | 33.115.285,00 | 52.507.389,31 | 19.392.104,31               |
| Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades | 8.781.157,60  | 8.781.157,60  | 13.134.275,33 | 4.353.117,73                |
| Transferências de Outras Instituições Públicas                       | 17.465.143,00 | 17.465.143,00 | 24.101.876,27 | 6.636.733,27                |
| Outras Receitas Correntes  | 10.050,40     | 10.050,40     | 1.530,00      | -8.520,40                   |
| Indenizações, Restituições e Ressarcimentos                          | 10.050,40     | 10.050,40     | 1.530,00      | -8.520,40                   |
| RECEITAS DE CAPITAL (II)   | 0,00          | 0,00          | 5.479.056,54  | 5.479.056,54                |
| Transferências de Capital  | 0,00          | 0,00          | 5.479.056,54  | 5.479.056,54                |
| Transferências da União e de suas Entidades                          | 0,00          | 0,00          | 4.036.931,56  | 4.036.931,56                |
| Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades | 0,00          | 0,00          | 1.442.124,98  | 1.442.124,98                |
| SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)                               | 60.936.122,00 | 60.936.122,00 | 97.673.639,33 | 36.737.517,33               |
| Refinanciamento (IV)   | 0,00          | 0,00          | 0,00          | 0,00                        |
| Operações de Crédito Internas  | 0,00          | 0,00          | 0,00          | 0,00                        |
| Mobiliária   | 0,00          | 0,00          | 0,00          | 0,00                        |
| Contratual   | 0,00          | 0,00          | 0,00          | 0,00                        |
| Operações de Crédito Externas  | 0,00          | 0,00          | 0,00          | 0,00                        |
| Mobiliária   | 0,00          | 0,00          | 0,00          | 0,00                        |
| Contratual   | 0,00          | 0,00          | 0,00          | 0,00                        |
| SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) = (III + IV)                        | 60.936.122,00 | 60.936.122,00 | 97.673.639,33 | 36.737.517,33               |
| Déficit (VI)   | -             | 29.596.436,43 | -             | -                           |
| TOTAL (VII) = (V + VI)   | 60.936.122,00 | 90.532.558,43 | 97.673.639,33 | 7.141.080,90                |

Amazonas, Terça-feira, 26 De Abril De 2022 - Diário Oficial dos Municípios do Estado do Amazonas - Ano: XIII / Número: 3101

|   |               |               |               |               |               |                             |
|---|---------------|---------------|---------------|---------------|---------------|-----------------------------|
| SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES               |               |               | -             | 0,00          | 0,00          | -                           |
| Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores |               |               | -             | -             | 0,00          | -                           |
| Superávit Financeiro                          |               |               | -             | 0,00          | 0,00          | -                           |
| Reabertura de Créditos Adicionais             |               |               | -             | 0,00          | 0,00          | -                           |
| DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS                        |               |               | DOTAÇÃO       | DOTAÇÃO       | DESPESAS      | DESPESAS                    |
|   |               |               | INICIAL       | ATUALIZADA    | EMPENHADAS    | LIQUIDADAS                  |
|   |               |               | (e)           | (f)           | (g)           | (h)                         |
|   |               |               | (i)           | (j) = (f-g)   |               |                             |
| DESPESAS CORRENTES (VIII)                     |               |               | 56.283.108,00 | 84.640.639,92 | 84.579.602,80 | 83.798.565,97               |
| PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS                    |               |               | 33.389.004,00 | 56.206.672,19 | 56.162.298,49 | 56.162.298,49               |
| JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA                    |               |               | 100.500,00    | 500,00        | 394,45        | 394,45                      |
| OUTRAS DESPESAS CORRENTES                     |               |               | 22.793.604,00 | 28.433.467,73 | 28.416.909,86 | 27.635.873,03               |
| DESPESAS DE CAPITAL (IX)                      |               |               | 2.825.014,00  | 5.891.918,51  | 5.889.210,81  | 5.341.769,75                |
| INVESTIMENTOS                                 |               |               | 2.520.014,00  | 4.579.718,23  | 4.577.011,23  | 4.029.570,17                |
| AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA                         |               |               | 305.000,00    | 1.312.200,28  | 1.312.199,58  | 1.312.199,58                |
| Reserva de Contingência (X)                   |               |               | 1.828.000,00  | 0,00          | 0,00          | 0,00                        |
|   |               |               | 1.828.000,00  | 0,00          | 0,00          | 0,00                        |
| SUBTOTAL(VII + IX + X)DAS DESPESAS (XI) =     |               |               | 60.936.122,00 | 90.532.558,43 | 90.468.813,61 | 89.140.335,72               |
| AmortizaçãoRefinanciamentoda Dívida( XII) /   |               |               | 0,00          | 0,00          | 0,00          | 0,00                        |
| Amortização da Dívida Interna                 |               |               | 0,00          | 0,00          | 0,00          | 0,00                        |
| Dívida Mobiliária                             |               |               | 0,00          | 0,00          | 0,00          | 0,00                        |
| Outras Dívidas                                |               |               | 0,00          | 0,00          | 0,00          | 0,00                        |
| Amortização da Dívida Externa                 |               |               | 0,00          | 0,00          | 0,00          | 0,00                        |
| Dívida Mobiliária                             |               |               | 0,00          | 0,00          | 0,00          | 0,00                        |
| ESTADO DO AMAZONAS                            |               |               |               |               |               | Betha Sistemas              |
| MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO ICA             |               |               |               |               |               | Exercício de 2021           |
| Anexo 12 - Balanço Orçamentário               |               |               |               |               |               | Período: Janeiro à Dezembro |
| Administração Direta                          |               |               |               |               |               | Página: 2/2                 |
| AmortizaçãoRefinanciamentoda Dívida( XII) /   | 0,00          | 0,00          | 0,00          | 0,00          | 0,00          | 0,00                        |
| Outras Dívidas                                | 0,00          | 0,00          | 0,00          | 0,00          | 0,00          | 0,00                        |
| SUBTOTALREFINANCIAMENTOCOM (XIII)= (XI+ XII)  | 60.936.122,00 | 90.532.558,43 | 90.468.813,61 | 89.140.335,72 | 88.772.564,28 | 63.744,82                   |
| Superávit ( XIV)                              | -             | -             | 7.204.825,72  | -             | -             | -7.204.825,72               |
| TOTAL ( XV) = ( XIII + XIV)                   | 60.936.122,00 | 90.532.558,43 | 97.673.639,33 | 89.140.335,72 | 88.772.564,28 | -7.141.080,90               |

Amazonas, Terça-feira, 26 De Abril De 2022 - Diário Oficial dos Municípios do Estado do Amazonas - Ano: XIII / Número: 3101

| Reserva do RPPS   | 0,00                     | 0,00                                    | 0,00            | 0,00            | 0,00       | 0,00  |
|---|--------------------------|---|-----------------|-----------------|------------|-------|
| <b>ANEXO 1 - DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS:</b>                          |                          |   |                 |                 |            |       |
| RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS  | INSCRITOS                |   | LIQUIDADOS      | PAGOS           | CANCELADOS | SALDO |
|   | em exercicios anteriores | em 31 de dezembro do exercicio anterior |                 |                 |            |       |
|   | (a)                      | (b)                                     |                 |                 |            |       |
|   | (c)                      | (d)                                     | (e)             | (f) = (a+b-d-e) |            |       |
| DESPESAS CORRENTES  | 0,00                     | 0,00                                    | 0,00            | 0,00            | 0,00       | 0,00  |
| PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS  | 0,00                     | 0,00                                    | 0,00            | 0,00            | 0,00       | 0,00  |
| JUROS E ENCARGOS DA DIVIDA  | 0,00                     | 0,00                                    | 0,00            | 0,00            | 0,00       | 0,00  |
| OUTRAS DESPESAS CORRENTES   | 0,00                     | 0,00                                    | 0,00            | 0,00            | 0,00       | 0,00  |
| DESPESAS DE CAPITAL   | 0,00                     | 0,00                                    | 0,00            | 0,00            | 0,00       | 0,00  |
| INVESTIMENTOS   | 0,00                     | 0,00                                    | 0,00            | 0,00            | 0,00       | 0,00  |
| INVERSOES FINANCEIRAS   | 0,00                     | 0,00                                    | 0,00            | 0,00            | 0,00       | 0,00  |
| AMORTIZACAO DA DIVIDA   | 0,00                     | 0,00                                    | 0,00            | 0,00            | 0,00       | 0,00  |
| TOTAL   | 0,00                     | 0,00                                    | 0,00            | 0,00            | 0,00       | 0,00  |
| <b>ANEXO 2 - DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS:</b> |                          |   |                 |                 |            |       |
| RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS   | INSCRITOS                |   | PAGOS           | CANCELADOS      | SALDO      |       |
|   | EM EXERCICIOS ANTERIORES | EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCICIO ANTERIOR |                 |                 |            |       |
|   | (a)                      | (b)                                     |                 |                 |            |       |
|   | (c)                      | (d)                                     | (e) = (a+b-c-d) |                 |            |       |
| DESPESAS CORRENTES  | 17.215,51                | 0,00                                    | 0,00            | 0,00            | 17.215,51  |       |
| PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS  | 5.757,33                 | 0,00                                    | 0,00            | 0,00            | 5.757,33   |       |
| JUROS E ENCARGOS DA DIVIDA  | 0,00                     | 0,00                                    | 0,00            | 0,00            | 0,00       |       |
| OUTRAS DESPESAS CORRENTES   | 11.458,18                | 0,00                                    | 0,00            | 0,00            | 11.458,18  |       |
| DESPESAS DE CAPITAL   | 0,00                     | 0,00                                    | 0,00            | 0,00            | 0,00       |       |
| INVESTIMENTOS   | 0,00                     | 0,00                                    | 0,00            | 0,00            | 0,00       |       |
| INVERSOES FINANCEIRAS   | 0,00                     | 0,00                                    | 0,00            | 0,00            | 0,00       |       |
| AMORTIZACAO DA DIVIDA   | 0,00                     | 0,00                                    | 0,00            | 0,00            | 0,00       |       |
| TOTAL   | 17.215,51                | 0,00                                    | 0,00            | 0,00            | 17.215,51  |       |

Santo Antônio do Içá, 31/12/2021

|  |   |   |
|--|---|---|
| WALDER RIBEIRO DA COSTA<br>Prefeito Mun. de Santo Antônio do Içá | ANTONIO PINHEIRO FRANCO<br>Secretário Municipal de Finanças | JONAS SABINO DA COSTA<br>Contador CRC/AM 12.908/O-8 |
|--|---|---|

Publicado por:  
Tiago da Silva Garcia  
Código Identificador: ZVIOGSA2B

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO IÇÁ  
ANEXO 13

| ESTADO DO AMAZONAS   |                 |   |   |   | EXERCÍCIO:2021                       |
|--|-----------------|---|---|---|--------------------------------------|
| MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO ICA                                |                 |   |   |   | PERÍODO (MÊS):<br>Janeiro Á Dezembro |
| BALANÇO FINANCEIRO - Anexo 13                                    |                 |   |   |   | DATA DE<br>EMISSÃO:31/12/2021        |
| Administração Direta   |                 |   |   |   |                                      |
| INGRESSOS  |                 |   | DISPÊNDIOS  |   |                                      |
| ESPECIFICAÇÃO  | Exercício Atual | Exercício Anterior  | ESPECIFICAÇÃO   | Exercício Atual                                     | Exercício Anterior                   |
| Receita Orçamentária (I)   | 97.673.639,33   | 89.532.539,70   | Despesas Orçamentária (VII)                               | 90.468.813,61                                       | 91.961.186,32                        |
| Transferências Financeiras Recebidas (II)                        | 2.134.870,84    | 2.120.581,92  | Transferências Financeiras Concedidas (VIII)              | 2.134.870,84  | 2.120.581,92                         |
| TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS RECEBIDAS                             | 2.134.870,84    | 2.120.581,92  | TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS CONCEDIDAS                     | 2.134.870,84  | 2.120.581,92                         |
| Recebimentos Extraorçamentários (IV)                             | 8.373.123,87    | 5.166.867,37  | Interferências Financeiras Concedidas (IX)                | 58.184,32   | 0,00                                 |
| Inscrição de Restos a Pagar Não Processados                      | 1.328.477,89    | 0,00  | VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS DECORRENTES DE FATOS G | 58.184,32   | 0,00                                 |
| Inscrição de Restos a Pagar Processados                          | 367.771,44      | 0,00  | Pagamentos Extraorçamentários (X)                         | 5.940.192,46  | 4.882.197,88                         |
| DEMAIS CRÉDITOS E VALORES A CURTO PRAZO                          | 686.005,89      | 42.885,45   | Restos a Pagar Não Processados Pagos                      | 0,00  | 28.000,00                            |
| DEMAIS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO                                  | 5.990.868,65    | 5.123.981,92  | Restos a Pagar Processado s P agos                        | 0,00  | 276.571,40                           |
| Saldo do Exercício Anterior (V)                                  | 1.999.774,52    | 4.143.751,65  | DEMAIS CRÉDITOS E VALORES A CURTO PRAZO                   | 846.396,12  | 261.570,62                           |
| APLICAÇÕES FINANCEIRAS   | 1.948.190,95    | 2.416.597,44  | DEMAIS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO                           | 5.093.796,34  | 4.316.055,86                         |
| BANCO C/ MOVIMENTO   | 48.458,27       | 102.494,90  | Saldo para o Exercício Seguinte (XI)                      | 11.579.347,33                                       | 1.999.774,52                         |
| CAIXA  | 3.125,30        | 1.624.659,31  | APLICAÇÕES FINANCEIRAS                                    | 10.392.470,87                                       | 1.948.190,95                         |
| TOTAL (VI) = (I+II+III+IV+V)                                     | 110.181.408,56  | 100.963.740,64  | BANCO C/ MOVIMENTO  | 1.161.108,69  | 48.458,27                            |
|  |                 |   | POUPANÇA  | 25.767,77   | 3.125,30                             |
|  |                 |   | TOTAL (XII) = (VII+VIII+IX+X+XI)                          | 110.181.408,56                                      | 100.963.740,64                       |
| Santo Antônio do Içá, 31/12/2021                                 |                 |   |   |   |                                      |
| WALDER RIBEIRO DA COSTA<br>Prefeito Mun. de Santo Antônio do Içá |                 | ANTONIO PINHEIRO FRANCO<br>Secretário Municipal de Finanças |   | JONAS SABINO DA COSTA<br>Contador CRC/AM 12.908/O-8 |                                      |

Publicado por:  
Tiago da Silva Garcia

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO IÇÁ  
ANEXO 14

| ESTADO DO AMAZONAS                      |                 |                    |   |                 | Betha Sistemas                    |
|---|-----------------|--------------------|---|-----------------|-----------------------------------|
| MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO ICA       |                 |                    |   |                 | Exercício 2021                    |
| Anexo 14 - Balanço Patrimonial          |                 |                    |   |                 | Período:<br>Janeiro à<br>Dezembro |
| Administração Direta                    |                 |                    |   |                 |                                   |
| ATIVO                                   | Exercício Atual | Exercício Anterior | PASSIVO   | Exercício Atual | Exercício Anterior                |
| ATIVOCIRCULANTE                         | 12.129.969,83   | 2.388.745,29       | PASSIVO CIRCULANTE  | 3.651.924,95    | 2.387.081,20                      |
| CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA           | 11.579.347,33   | 1.999.774,52       | FORNECEDORES E CONTAS APAGAR A CURTOPRAZO                                     | 384.986,95      | 11.458,18                         |
| DEMAIS CRÉDITOS E VALORES A CURTO PRAZO | 549.361,00      | 388.970,77         | DEMAIS OBRIGAÇÕES A CURTOPRAZO  | 3.266.938,00    | 2.375.623,02                      |
| ESTOQUES                                | 1.261,50        | 0,00               | PASSIVO NÃO-CIRCULANTE  | 17.195.765,14   | 17.061.563,08                     |
| ATIVONÃO CIRCULANTE                     | 58.398.011,89   | 55.614.921,15      | OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIAS E ASSISTENCIAIS APAGAR A LONGO PRAZO | 16.020.663,40   | 16.902.999,34                     |
| ATIVO REALIZÁVEL A LONGO PRAZO          | 10.980.977,13   | 10.980.977,13      | EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS ALONGO PRAZO                                     | 1.016.538,00    | 0,00                              |
| IMOBILIZADO                             | 47.417.034,76   | 44.633.944,02      | FORNECEDORES E CONTAS APAGAR A LONGO PRAZO                                    | 158.563,74      | 158.563,74                        |
|   |                 |                    | TOTAL DO PASSIVO  | 20.847.690,09   | 19.448.644,28                     |
|   |                 |                    | PATRIMÔNIO LÍQUIDO  | Exercício Atual | Exercício Anterior                |
|   |                 |                    | RESULTADOS ACUMULADOS   | 49.680.291,63   | 38.555.022,16                     |
|   |                 |                    | RESULTADO DO EXERCÍCIO  | 11.125.269,47   | 9.263.473,65                      |
|   |                 |                    | RESULTADO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES  | 38.555.022,16   | 29.291.548,51                     |
|   |                 |                    | TOTAL DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO   | 49.680.291,63   | 38.555.022,16                     |
| TOTAL                                   | 70.527.981,72   | 58.003.666,44      | TOTAL   | 70.527.981,72   | 58.003.666,44                     |
| ATIVO FINANCEIRO                        | 12.128.708,33   | 2.388.745,29       | PASSIVO FINANCEIRO  | 4.980.402,84    | 2.387.081,20                      |
| ATIVO PERMANENTE                        | 58.399.273,39   | 55.614.921,15      | PASSIVO PERMANENTE  | 17.195.765,14   | 17.061.563,08                     |
| SALDO PATRIMONIAL                       |                 |                    |   | 48.351.813,74   | 38.555.022,16                     |

| COMPENSAÇÕES                          |                                  |                    |                                    |                 |                    |
|---------------------------------------|----------------------------------|--------------------|------------------------------------|-----------------|--------------------|
| Saldo dos Atos Potenciais Ativos      | Exercício Atual                  | Exercício Anterior | Saldo dos Atos Potenciais Passivos | Exercício Atual | Exercício Anterior |
|                                       |                                  |                    | COMPENSAÇÕES                       | 0,00            | 53.488,00          |
| TOTAL                                 | 0,00                             | 0,00               | TOTAL                              | 0,00            | 53.488,00          |
| Santo Antônio do Içá, 31/12/2021      |                                  |                    |                                    |                 |                    |
| WALDER RIBEIRO DA COSTA               | ANTONIO PINHEIRO FRANCO          |                    | JONAS SABINO DA COSTA              |                 |                    |
| Prefeito Mun. de Santo Antônio do Içá | Secretário Municipal de Finanças |                    | Contador CRC/AM 12.908/O-8         |                 |                    |

**Publicado por:**  
Tiago da Silva Garcia  
**Código Identificador:** NUVQITR2Z

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO IÇÁ**  
**ANEXO 15**

| ESTADO DO AMAZONAS  | PERÍODO<br>(MÊS): Janeiro à<br>Dezembro |                    |
|---|---|--------------------|
| MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO ICA                           | Exercício de<br>2021                    |                    |
| Demonstração das Variações Patrimoniais - Anexo 15          |   |                    |
| Administração Direta  |   |                    |
| VARIações PATRIMONIAIS QUANTITATIVAS                        |   |                    |
|   | Exercício Atual                         | Exercício Anterior |
| VARIações PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS                         | 106.740.725,69                          | 90.565.820,53      |
| IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA                 | 1.816.787,92                            | 1.232.652,24       |
| IMPOSTOS  | 1.802.532,80                            | 1.211.780,04       |
| TAXAS   | 14.255,12                               | 20.872,20          |
| CONTRIBUIÇÕES   | 447.886,59                              | 189.907,83         |
| CONTRIBUIÇÃO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA                          | 447.886,59                              | 189.907,83         |
| VARIações PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS FINANCEIRAS             | 184.837,37                              | 16.897,43          |
| REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS E APLICAÇÕES FINANCEIRAS | 184.837,37                              | 16.897,43          |
| TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES RECEBIDAS                       | 104.289.541,08                          | 88.900.937,16      |
| TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS                          | 2.134.870,84                            | 2.120.581,92       |
| TRANSFERÊNCIAS INTER GOVERNAMENTAIS                         | 102.154.670,24                          | 86.780.355,24      |
| OUTRAS VARIações PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS                  | 1.672,73                                | 225.425,87         |

|  |                 |                    |
|--|-----------------|--------------------|
| DIVERSAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS                   | 1.672,73        | 225.425,87         |
| VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS                             | 95.615.456,22   | 81.302.346,88      |
| PESSOAL E ENCARGOS   | 56.144.864,79   | 38.102.339,96      |
| REMUNERAÇÃO A PESSOAL  | 50.053.450,30   | 36.780.486,61      |
| ENCARGOS PATRONAIS   | 6.089.502,33    | 1.280.368,09       |
| OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS - PESSOAL E ENCARGOS | 1.912,16        | 41.485,26          |
| BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS E ASSISTENCIAIS                     | 26.303,70       | 210.191,79         |
| PENSÕES  | 25.803,70       | 25.803,70          |
| OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS E ASSISTENCIAIS              | 500,00          | 184.388,09         |
| USO DE BENS, SERVIÇOS E CONSUMO DE CAPITAL FIXO                | 29.170.147,51   | 39.063.679,11      |
| USO DE MATERIAL DE CONSUMO                                     | 13.646.401,28   | 26.184.222,70      |
| SERVIÇOS   | 14.277.266,80   | 12.875.291,57      |
| DEPRECIÇÃO, AMORTIZAÇÃO E EXAUSTÃO                             | 1.246.479,43    | 4.164,84           |
| VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS FINANCEIRAS                 | 394,45          | 1.156.686,26       |
| JUROS E ENCARGOS DE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS OBTIDOS       | 394,45          | 11.092,79          |
| JUROS E ENCARGOS DE MORA                                       | 0,00            | 215.470,74         |
| OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS - FINANCEIRAS        | 0,00            | 930.122,73         |
| TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES CONCEDIDAS                         | 9.124.915,63    | 2.120.581,92       |
| TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS                             | 2.134.870,84    | 2.120.581,92       |
| TRANSFERÊNCIAS INTER GOVERNAMENTAIS                            | 6.932.072,79    | 0,00               |
| TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS                         | 57.972,00       | 0,00               |
| TRIBUTÁRIAS  | 958.834,59      | 347.612,87         |
| CONTRIBUIÇÕES  | 958.834,59      | 347.612,87         |
| OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS                      | 189.995,55      | 301.254,97         |
| PREMIAÇÕES   | 0,00            | 100.255,00         |
| INCENTIVOS   | 131.441,23      | 199.000,00         |
| DIVERSAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS                    | 58.554,32       | 1.999,97           |
| Resultado Patrimonial do Período                               | 11.125.269,47   | 9.263.473,65       |
| <b>VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUALITATIVAS</b>                     |                 |                    |
| (decorrentes da execução orçamentária)                         |                 |                    |
|  | Exercício Atual | Exercício Anterior |
| Incorporação de ativo  | 4.029.570,17    | 12.632.769,02      |
| Desincorporação de passivo                                     | 1.312.199,58    | 801.419,30         |
| Incorporação de passivo  | 0,00            | 0,00               |
| Desincorporação de ativo                                       | 0,00            | 0,00               |





Santo Antônio do Içá, 31/12/2021

|  |   |   |
|--|---|---|
| WALDER RIBEIRO DA COSTA<br>Prefeito Mun. de Santo Antônio do Içá | ANTONIO PINHEIRO FRANCO<br>Secretário Municipal de Finanças | JONAS SABINO DA COSTA<br>Contador CRC/AM 12.908/O-8 |
|--|---|---|

**Publicado por:**  
Tiago da Silva Garcia  
**Código Identificador:** AOM6X6PBJ

<https://diariomunicipalaam.org.br>